



000001

Município de Capanema - PR

PORTARIA Nº 7.776, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

Nomeia Pregoeira e Comissão de Apoio à Licitação para execução de Pregão nas formas Presencial e Eletrônico.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

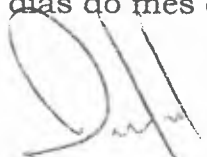
RESOLVE

Art. 1º Nomear a servidora ***Roselia Kriger Becker Pagani*** para exercer a função de ***PREGOEIRA*** do Município de Capanema, a fim de contratar bens e/ou serviços na Modalidade Pregão nas formas Presencial e Eletrônico, para o período de 01/01/2021 a 31/12/2021.

Art. 2º Nomear , ***Raquel Santana Belchior Szimanski Caroline Pilati, Jeandra Wilmsen,*** para exercer a função de ***Apoio à Licitação*** do Município de Capanema, a fim de auxiliar nas licitações para contratação de bens e/ou serviços na Modalidade Pregão nas formas Presencial e Eletrônico.

Art. 3º A presente portaria entrará em vigor na data de 01/01/2021, ficando nessa data revogada a Portaria nº **7.531, DE 09/12/2019.**

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos oito dias do mês de dezembro de 2020.


Américo Belle
Prefeito Municipal



000002

Município de Capanema - PR

Capanema - PR, 28 de junho de 2021

Assunto: Pregão Eletrônico

DE: Andrea Marize Weschenfelder Paeze

PARA: Americo Bellé

Senhor Prefeito:


Pelo presente solicitamos a Vossa Excelência a competente Autorização para AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES COMPLETOS, IMPRESSORAS, NOBREAKS, NOTEBOOKS E DEMAIS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E TELEFONIA PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.

Justifica-se o presente certame para AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES COMPLETOS, IMPRESSORAS, NOBREAKS, NOTEBOOKS E DEMAIS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E TELEFONIA PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.

O valor máximo para o item foi definido através do menor preço obtido entre os orçamentos solicitados pela Administração a empresas distintas, que seguem em anexo ao Termo de Referência.

O custo total máximo estimado para esta aquisição é de R\$ 703.681,70 (Setecentos e Três Mil, Seiscentos e Oitenta e Um Reais e Setenta Centavos).

Respeitosamente,


Andrea Marize Weschenfelder Paeze
Secretária Municipal de Administração



Município de Capanema - PR

000003

TERMO DE REFERÊNCIA

1. ORGÃO INTERESSADO
1.1. Secretaria Municipal de Administração
2. OBJETO
2.1. AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES COMPLETOS, IMPRESSORAS, NOBREAKS, NOTEBOOKS E DEMAIS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E TELEFONIA PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS
3. RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA
3.1. Andrea Marize Weschenfelder Paeze
4. JUSTIFICATIVA PARA A AQUISIÇÃO
4.1. Justifica-se a realização do presente certame para AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES COMPLETOS, IMPRESSORAS, NOBREAKS, NOTEBOOKS E DEMAIS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E TELEFONIA PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS
4.2. Os valores máximos de cada item foram definidos através dos orçamentos solicitados pela Administração a empresas distintas, que seguem em anexo a este Termo de Referência.

5. DEFINIÇÃO E QUANTIDADE DO OBJETO:

Item: 1 - Item 001

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	58087	BATERIA RECARREGÁVEIS MODELO NI-MH (AAA) 800MAH PARA TELEFONES SEM FIO EXCLUSIVO ME/EPP	200,0	UN	49,00	9.800,00
2	52671	FILTRO DE LINHA PADRÃO ABNT, MÍNIMO 5 TOMADAS EXCLUSIVO ME/EPP	40,00	UN	39,71	1.588,40
3	56799	FONTE PADRÃO ATX ENTRE 400W A 550W DE POTÊNCIA REAL, COM CERTIFICAÇÃO 80 PLUS BRONZE OFICIAL [FAVOR CONSULTAR EM: WWW.PLUGLOADSOLUTIONS.COM/80PLUSPOWERSUPPLIES.ASPX] EXCLUSIVO ME/EPP	50,00	UN	349,00	17.450,00
4	58088	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA COM TANQUE DE RECARGA RÁPIDA ORIGINAL DE FÁBRICA COM COMPATIBILIDADE PARA REFIS DE TINTAS T544120AL, T544220AL, T544320AL, T544420AL, COM 4 GARRAFAS DE 65ML DE TINTA CADA JÁ INCLUSAS, CONEXÃO USB E WIFI. MODELO REFERENCIA: EPSON L3150 AMPLA CONCORRÊNCIA	53,00	UN	1.599,00	84.747,00
5	58088	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA COM TANQUE DE RECARGA RÁPIDA ORIGINAL DE FÁBRICA COM	17,00	UN	1.599,00	27.183,00



Município de Capanema - PR

		COMPATIBILIDADE PARA REFIS DE TINTAS T544120AL, T544220AL, T544320AL, T544420AL, COM 4 GARRAFAS DE 65ML DE TINTA CADA JÁ INCLUSAS, CONEXÃO USB E WIFI. MODELO REFERÊNCIA: EPSON L3150 COTA RESERVADA ME/EPP				
6	58089	MICROCOMPUTADOR EQUIPADO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PROCESSADOR CORE I3, CLOCK DE 3.6GHZ, CACHE 6MB, 4 NÚCLEOS DE PROCESSAMENTO, 8GB DE MEMÓRIA RAM DDR4, PLACA MÃE COM LGA 1151, KIT GABINETE (TECLADO PADRÃO ABNT2, MOUSE ÓPTICO), GRAVADOR DE DVD E LEITOR DE CARTÃO DE MEMÓRIA, SSD 240GB, FONTE COM CERTIFICAÇÃO 80 PLUS OFICIAL [FAVOR CONSULTAR EM: WW.PLUGLOADSOLUTIONS.COM/80PLU SPOWERSUPPLIES.ASPX], AMPLA CONCORRÊNCIA	53,00	UN	3.900,00	206.700,00
7	58089	MICROCOMPUTADOR EQUIPADO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PROCESSADOR CORE I3, CLOCK DE 3.6GHZ, CACHE 6MB, 4 NÚCLEOS DE PROCESSAMENTO, 8GB DE MEMÓRIA RAM DDR4, PLACA MÃE COM LGA 1151, KIT GABINETE (TECLADO PADRÃO ABNT2, MOUSE ÓPTICO), GRAVADOR DE DVD E LEITOR DE CARTÃO DE MEMÓRIA, SSD 240GB, FONTE COM CERTIFICAÇÃO 80 PLUS OFICIAL [FAVOR CONSULTAR EM: WW.PLUGLOADSOLUTIONS.COM/80PLU SPOWERSUPPLIES.ASPX], COTA RESERVADA ME/EPP	17,00	UN	3.900,00	66.300,00
8	58090	MONITOR COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: TELA DE 23 POLEGADAS COM PAINEL IPS, COM PIVOT (BASE) COM AJUSTE DE ALTURA ORIGINAL, COM ENTRADAS MÍNIMA 1 HDMI, 1 DISPLAY PORT E 1 VGA, COM HUB USB 3.0, REFERÊNCIA: DELL P2319H; AMPLA CONCORRÊNCIA	53,00	UN	1.690,00	89.570,00
9	58090	MONITOR COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: TELA DE 23 POLEGADAS COM PAINEL IPS, COM PIVOT (BASE) COM AJUSTE DE ALTURA ORIGINAL, COM ENTRADAS MÍNIMA 1 HDMI, 1 DISPLAY PORT E 1 VGA, COM HUB USB 3.0, REFERÊNCIA: DELL P2319H; COTA RESERVADA ME/EPP	17,00	UN	1.690,00	28.730,00
10	58084	NOBREAK 600VA/300W NOBREAK MICROPROCESSADO COM MEMÓRIA FLASH INTERNA DE ONDA SEMI-	70,00	UN	505,00	35.350,00



Município de Capanema - PR

000005

		SENOIDAL, COM 6 TOMADAS DE 10A, MÍNIMO 1 BATERIA 12V 7A, COM PROTEÇÃO: CONTRA SOBRECARGA E CURTO-CIRCUITO NO INVERSOR, CONTRA SUBTENSÃO E SOBRETENSÃO NA REDE ELÉTRICA COM RETORNO E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, CONTRA DESCARGA PROFUNDA DE BATERIA, CONTRA SURTOS DE TENSÃO, SINALIZAÇÃO VISUAL ATRAVÉS DE TRÊS LEDS NO PAINEL FRONTAL COM TODAS AS CONDIÇÕES DO NOBREAK, DA REDE ELÉTRICA, DA BATERIA E DA CARGA, GABINETE DE ALTA RESISTÊNCIA, REFERENCIA: NHS MINI III 600VA EXCLUSIVO ME/EPP				
11	61122	NOBREAK SENOIDAL 1500VA/990W NOBREAK MICROPROCESSADO COM MEMÓRIA FLASH INTERNA DE ONDA SEMI-SENOIDAL, COM 6 TOMADAS DE 10A E COM 2 TOMADAS DE 20A, MÍNIMO 1 BATERIA ESTACIONARIA 12V 58A, COM PROTEÇÃO: CONTRA SOBRECARGA E CURTO-CIRCUITO NO INVERSOR, CONTRA SUBTENSÃO E SOBRETENSÃO NA REDE ELÉTRICA COM RETORNO E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, CONTRA DESCARGA PROFUNDA DE BATERIA, CONTRA SURTOS DE TENSÃO, SINALIZAÇÃO VISUAL ATRAVÉS DE TRÊS LEDS NO PAINEL FRONTAL COM TODAS AS CONDIÇÕES DO NOBREAK, DA REDE ELÉTRICA, DA BATERIA E DA CARGA, GABINETE DE ALTA RESISTÊNCIA, REFERENCIA: NHS Nobreak Premium PDV Senoidal GII 1500VA EXCLUSIVO ME/EPP	10,00	UN	2.600,00	26.000,00
12	61124	NVME PCI-E GEN3 500GB, LEITURA ACIMA DE 3GB/S, GRAVAÇÃO ACIMA DE 2GB/S , padrão M.2 2280, Resistencia acima de 200TBW, REFERENCIA: WD Black SN750 EXCLUSIVO ME/EPP	25,00	UN	880,00	22.000,00
13	58093	PROCESSADOR PARA COMPUTADOR AMD RYZEN 5 MODELO 3400G OU SUPERIOR (PARA CHIPSETS A320, B350, X370, X470), PARA SOQUETE AM4, COM CLOCK 3,7GHZ, 4MB CACHE, PROCESSADOR GRÁFICO INTEGRADO, COM COOLER BOX EXCLUSIVO ME/EPP	10,00	UN	1.523,40	15.234,00
14	58091	PROCESSADOR PARA COMPUTADOR INTEL CORE I3 MODELO 7100 OU SUPERIOR (PARA CHIPSETS COMPATÍVEIS COM KABY LAKE), PARA	10,00	UN	1.051,23	10.512,30

000006



Município de Capanema - PR

		SOQUETES LGA 1151, COM CLOCK DE 3,9GHZ, 3MB DE CACHE, PROCESSADOR GRÁFICO INTEGRADO, COM COOLER BOX. EXCLUSIVO ME/EPP				
15	58092	PROCESSADOR PARA COMPUTADOR INTEL CORE I3 MODELO 9300 OU SUPERIOR (PARA CHIPSETS COMPATÍVEIS COM COFFE LAKE), PARA SOQUETES LGA 1151, COM CLOCK DE 3,7GHZ, 8MB DE CACHE, PROCESSADOR GRÁFICO INTEGRADO, COM COOLER BOX. EXCLUSIVO ME/EPP	10,00	UN	1.009,00	10.090,00
16	61123	PROJETOR MULTIMEDIA COM 4000 LUMENS DLP, SUPORTE DE RESOLUÇÃO WUXGA_RB (1200P), RELAÇÃO DE CONTRASTE 20000:1 POTENCIA DA LUZ 240W, DISTÂNCIA DE PROJEÇÃO 1.96-2.15 PROPORÇÃO DE ZOOM 1.1:1 LENTE F = 2,56 A 2,68 F = 22 A 24,1 MM AJUSTE DE KEYSTONE 1D, VERTICAL +/- 30 GRAUS DESVIO DA PROJEÇÃO** 110%±2.5% LIMPAR O TAMANHO DA IMAGEM (DIAGONAL) 60"~180" ?TAMANHO DA IMAGEM 30"~300" FREQUÊNCIA HORIZONTAL 15K~102KHZ FREQUÊNCIA VERTICAL 23~120KHZ, CONEXÕES: 1 PC (D-SUB), 1 SAÍDA PARA MONITOR MONITOR(D-SUB 15 PINOS), 1 ENTRADA S-VIDEO (MINI DIN 4 PINOS), 1 VÍDEO COMPOSTO (RCA), 2 HDMI 2 (1.4A ONE SHARE WITH MHL), USB TIPO A 1 (FONTE DE ALIMENTAÇÃO, 5 V, 1,5 A), RECEPTOR INFRAVERMELHO DUPLO (FRENTE/ TOPO), COMPATIBILIDADE HDTV 480I, 480P, 576I, 576P, 720P, 1080I, 1080P, FONTE DE ENERGIA AC100 TO 240 V, 50 TO 60 HZ?, RUÍDO ACÚSTICO (TÍP./ECO.) 34/29 DBA (MODO NORMAL/ECO), ACESSÓRIOS: BOLSA PARA TRANSPORTE, CONTROLE REMOTO, CABO DE FORÇA, CABO VGA. MODELO REFERENCIA: PROJETOR CORPORATIVO BENQ MX611. EXCLUSIVO ME/EPP	6,00	UN	4.699,00	28.194,00
17	56821	SSD 240GB COM LEITURA ACIMA DE 500MBPS, REFERÊNCIA: SANDISK SDSSDA-240G-G26 EXCLUSIVO ME/EPP	50,00	UN	407,26	20.363,00
18	58086	TELEFONE ANALÓGICO COM FIO COR PRETO EXCLUSIVO ME/EPP	15,00	UN	79,00	1.185,00
19	58085	TELEFONE SEM FIO PRETO, COM LIMITE DE FREQUÊNCIAS 1,91GHZ A 1,92GHZ, SISTEMA DECT 6.0, COM DISPLAY LCD 1.4 POLEGADAS, 14 SEGMENTOS MONOCROMÁTICO, 12 DÍGITOS X 1 LINHA, POSSUI MODO ECO PLUS,	15,00	UN	179,00	2.685,00

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro – 85760-000

Fone:(46)3552-1321



Município de Capanema - PR

056007

	UTILIZA BATERIAS RECARREGÁVEIS MODELO NI-MH (AAA X 2), DURAÇÃO DE ATÉ 10 HORAS EM CONVERSAÇÃO. REFERÊNCIA: DECT 6.0 KX-TGB110LBB EXCLUSIVO ME/EPP				
TOTAL					703.681,70
6.CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO E DE ENTREGA DO OBJETO					
<p>6.1.A empresa vencedora do certame deverá entregar os objetos/prestar os serviços solicitados em até 15 (quinze) dias úteis após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de requerimento de compra/prestação de serviços pela Secretaria Municipal solicitante, nos termos do subitem seguinte.</p> <p>6.1. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:</p> <ul style="list-style-type: none">a) identificação da Secretaria Municipal solicitante;b) descrição dos objetos/serviços a serem adquiridos/prestados;c) local onde serão entregues/prestados os objetos/serviços;d) prazo para entrega/prestação dos objetos/serviços;e) quantidade, medidas e especificações dos objetos/serviços, quando for o caso;f) justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição/dos serviços;g) assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante. <p>6.2. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.</p> <p>6.3. A empresa licitante deve negar o fornecimento dos objetos/prestação dos serviços caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 6.2.</p> <p>6.3.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.</p> <p>6.4. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nullidade da contratação e a possibilidade de responsabilização dos envolvidos por improbidade administrativa.</p> <p>6.5. O fornecimento de objetos/prestação dos serviços pela empresa vencedora do certame sem o prévio recebimento do requerimento a que alude o subitem 6.2 configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.</p> <p>6.6. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo do objeto/serviço.</p> <p>As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, deverão ser digitalizadas, incluídas no sistema disponível e armazenados em arquivo próprio no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria solicitante</p>					
7.PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS					
7.1.A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses.					
8.GERÊNCIA E FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS					

000003



Município de Capanema - PR

8.1.A Ata de Registro de Preços será acompanhada, controlada, fiscalizada, gerenciada e avaliada por Pedro Augusto Santana.

9. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

9.1. Havendo qualquer discordância entre a descrição ou unidade de medida do CATMAT e a do Edital, prevalecerá a descrição e unidade de medida constante do Edital e nesse termo de referência.

9.2. A entrega desses equipamentos deverá ser feita junto a **Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080, Capanema PR- Cep 85760-000.**

Capanema, 28 de junho de 2021


Andrea Marize Weschenfelder Paeze
Secretaria Municipal de Administração

000009

ORÇAMENTO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES COMPLETOS, IMPRESSORAS, NOBREAKS, NOTEBOOKS E DEMAIS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E TELEFONIA PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

PRAZO DE ENTREGA: 10 DIAS APÓS SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL.

PRAZO DE PAGAMENTO: TRINTA DIAS APÓS ENTREGA DOS PRODUTOS E DA NOTA FISCAL.

VALIDADE: DOZE MESES.

COTA RESERVADA ME/EPP

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UN.	QTDE.	MENOR PREÇO DOS ORÇAMENTOS	TOTAL
1.	58087 - BATERIA RECARREGÁVEIS MODELO NI-MH (AAA) 800MAH PARA TELEFONES SEM FIO. EXCLUSIVO ME/EPP	UN	200	49,00	9.800,00
2.	58088 - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA COM TANQUE DE RECARGA RÁPIDA ORIGINAL DE FÁBRICA COM COMPATIBILIDADE PARA REFIS DE TINTAS T544120AL, T544220AL, T544320AL, T544420AL, COM 4 GARRAFAS DE 65ML DE TINTA CADA JÁ INCLUSAS, CONEXÃO USB E WIFI. MODELO REFERENCIA: EPSON L3150. AMPLA CONCORRÊNCIA	UN	53	1.599,00	84.747,00
3.	58088 - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA COM TANQUE DE RECARGA RÁPIDA ORIGINAL DE FÁBRICA COM COMPATIBILIDADE PARA REFIS DE TINTAS T544120AL, T544220AL, T544320AL, T544420AL, COM 4 GARRAFAS DE 65ML DE TINTA CADA JÁ INCLUSAS, CONEXÃO USB E WIFI. MODELO REFERENCIA: EPSON L3150. COTA RESERVADA ME/EPP	UN	17	1.599,00	27.183,00
4.	58089 - MICROCOMPUTADOR EQUIPADO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PROCESSADOR CORE I3, CLOCK DE 3.6GHZ, CACHE 6MB, 4 NÚCLEOS DE PROCESSAMENTO, 8GB DE MEMÓRIA RAM DDR4, PLACA MÃE COM LGA 1151, KIT GABINETE (TECLADO PADRÃO ABNT2, MOUSE ÓPTICO), GRAVADOR DE DVD E LEITOR DE CARTÃO DE MEMÓRIA, SSD 240GB, FONTE COM CERTIFICAÇÃO 80 PLUS OFICIAL [FAVOR CONSULTAR EM: WW.PLUGLOADSOLUTIONS.COM/80PLUSPOWERSUPPLIES.ASPX], AMPLA CONCORRÊNCIA	UN	53	3.900,00	206.700,00
5.	58089 - MICROCOMPUTADOR EQUIPADO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PROCESSADOR CORE I3, CLOCK DE 3.6GHZ, CACHE 6MB, 4 NÚCLEOS DE PROCESSAMENTO, 8GB DE MEMÓRIA RAM DDR4, PLACA MÃE COM LGA 1151, KIT GABINETE (TECLADO PADRÃO ABNT2, MOUSE ÓPTICO), GRAVADOR DE DVD E LEITOR DE CARTÃO DE MEMÓRIA, SSD 240GB, FONTE COM CERTIFICAÇÃO 80 PLUS OFICIAL [FAVOR CONSULTAR EM: WW.PLUGLOADSOLUTIONS.COM/80PLUSPOWERSUPPLIES.ASPX], COTA RESERVADA ME/EPP	UN	17	3.900,00	66.300,00

000010

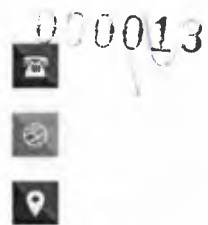
6	58090 - MONITOR COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: TELA DE 23 POLEGADAS COM PAINEL IPS, COM PIVOT (BASE) COM AJUSTE DE ALTURA ORIGINAL, COM ENTRADAS MÍNIMA 1 HDMI, 1 DISPLAY PORT E 1 VGA, COM HUB USB 3.0, REFERÊNCIA: DELL P2319H; AMPLA CONCORRÊNCIA	UN	53	1.690,00	89.570,00
7	58090 - MONITOR COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: TELA DE 23 POLEGADAS COM PAINEL IPS, COM PIVOT (BASE) COM AJUSTE DE ALTURA ORIGINAL, COM ENTRADAS MÍNIMA 1 HDMI, 1 DISPLAY PORT E 1 VGA, COM HUB USB 3.0, REFERÊNCIA: DELL P2319H; COTA RESERVADA ME/EPP	UN	17	1.690,00	28.730,00
8	58084 - NOBREAK 600VA/300W NOBREAK MICROPROCESSADO COM MEMÓRIA FLASH INTERNA DE ONDA SEMI-SENOIDAL, COM 6 TOMADAS DE 10A, MÍNIMO 1 BATERIA 12V 7A, COM PROTEÇÃO: CONTRA SOBRECARGA E CURTO-CIRCUITO NO INVERSOR, CONTRA SUBTENSÃO E SOBRETENSÃO NA REDE ELÉTRICA COM RETORNO E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO. CONTRA DESCARGA PROFUNDA DE BATERIA, CONTRA SURTOS DE TENSÃO, SINALIZAÇÃO VISUAL ATRAVÉS DE TRÊS LEDS NO PAINEL FRONTAL COM TODAS AS CONDIÇÕES DO NOBREAK, DA REDE ELÉTRICA, DA BATERIA E DA CARGA. GABINETE DE ALTA RESISTÊNCIA, REFERENCIA: NHS MINI III 600VA. EXCLUSIVO ME/EPP	UN	70	505,00	35.350,00
9	58093 - PROCESSADOR PARA COMPUTADOR AMD RYZEN 5 MODELO 3400G OU SUPERIOR (PARA CHIPSETS A320, B350, X370, X470), PARA SOQUETE AM4, COM CLOCK 3,7GHZ, 4MB CACHE, PROCESSADOR GRÁFICO INTEGRADO, COM COOLER BOX. EXCLUSIVO ME/EPP	UN	10	1.523,40	15.234,00
10	58091 - PROCESSADOR PARA COMPUTADOR INTEL CORE I3 MODELO 7100 OU SUPERIOR (PARA CHIPSETS COMPATÍVEIS COM KABY LAKE), PARA SOQUETES LGA 1151, COM CLOCK DE 3,9GHZ, 3MB DE CACHE, PROCESSADOR GRÁFICO INTEGRADO, COM COOLER BOX. EXCLUSIVO ME/EPP	UN	10	1.051,23	10.512,30
11	58092 - PROCESSADOR PARA COMPUTADOR INTEL CORE I3 MODELO 10100 OU SUPERIOR (PARA CHIPSETS COMPATÍVEIS COM COFFE LAKE), PARA SOQUETES LGA 1151, COM CLOCK DE 3,7GHZ, 8MB DE CACHE, PROCESSADOR GRÁFICO INTEGRADO, COM COOLER BOX. EXCLUSIVO ME/EPP	UN	10	1.009,00	10.090,00
12	58086 - TELEFONE ANALÓGICO COM FIO COR PRETO. EXCLUSIVO ME/EPP	UN	15	79,00	1.185,00
13	58085 - TELEFONE SEM FIO PRETO, COM LIMITE DE FREQUÊNCIAS 1,91GHZ A 1,92GHZ, SISTEMA DECT 6.0, COM DISPLAY LCD 1.4 POLEGADAS, 14 SEGMENTOS MONOCROMÁTICO, 12 DÍGITOS X 1 LINHA, POSSUI MODO ECO PLUS, UTILIZA BATERIAS RECARREGÁVEIS MODELO NI-MH (AAA X 2), DURAÇÃO DE ATÉ 10 HORAS EM CONVERSAÇÃO. REFERÊNCIA: DECT 6.0 KX-TGB110LBB. EXCLUSIVO ME/EPP	UN	15	179,00	2.685,00

14	56799 - FONTE PADRÃO ATX ENTRE 400W A 550W DE POTÊNCIA REAL, COM CERTIFICAÇÃO 80 PLUS BRONZE OFICIAL [FAVOR CONSULTAR EM: WWW.PLUGLOADSOLUTIONS.COM/80PLUSPOWERSUPPLIES.ASPX]. EXCLUSIVO ME/EPP	UN	50	349,00	17.450,00
15	61124 - NVME PCI-E Gen3 500GB, leitura acima de 3GB/s, gravação acima de 2GB/s, padrão M.2 2280, Resistencia acima de 200TBW, REFERENCIA: WD Black SN750. EXCLUSIVO ME/EPP	UN	25	880,00	22.000,00
16	56821 - SSD 240GB COM LEITURA ACIMA DE 500MBPS, REFERÊNCIA: SANDISK SDSSDA-240G-G26. EXCLUSIVO ME/EPP	UN	50	407,26	20.363,00
17	61123 - PROJETO MULTIMEDIA COM 4000 LUMENS DLP, SUPORTE DE RESOLUÇÃO WUXGA_RB (1200P), RELAÇÃO DE CONTRASTE 20000:1 POTENCIA DA LUZ 240W, DISTÂNCIA DE PROJEÇÃO 1.96-2.15 PROPORÇÃO DE ZOOM 1.1:1 LENTE F = 2,56 A 2,68 F = 22 A 24,1 MM AJUSTE DE KEYSTONE 1D, VERTICAL +/- 30 GRAUS DESVIO DA PROJEÇÃO** 110%±2.5% LIMPAR O TAMANHO DA IMAGEM (DIAGONAL) 60"-180" TAMANHO DA IMAGEM 30"-300" FREQUÊNCIA HORIZONTAL 15K~102KHZ FREQUÊNCIA VERTICAL 23~120KHZ, CONEXÕES: 1 PC (D-SUB), 1 SAÍDA PARA MONITOR MONITOR(D-SUB 15 PINOS), 1 ENTRADA S-VIDEO (MINI DIN 4 PINOS), 1 VÍDEO COMPOSTO (RCA), 2 HDMI 2 (1.4A ONE SHARE WITH MHL), USB TIPO A 1 (FONTE DE ALIMENTAÇÃO, 5 V, 1,5 A), RECEPTOR INFRAVERMELHO DUPLO (FRENTE/ TOPO), COMPATIBILIDADE HDTV 480I, 480P, 576I, 576P, 720P, 1080I, 1080P, FONTE DE ENERGIA AC100 TO 240 V, 50 TO 60 HZ, RÚIDO ACÚSTICO (TÍP./ECO.) 34/29 DBA (MODO NORMAL/ECO), ACESSÓRIOS: BOLSA PARA TRANSPORTE, CONTROLE REMOTO, CABO DE FORÇA, CABO VGA. MODELO REFERENCIA: PROJETO CORPORATIVO BENQ MX611. EXCLUSIVO ME/EPP	UN	6	4.699,00	28.194,00
18	52671 - FILTRO DE LINHA PADRÃO ABNT, MÍNIMO 5 TOMADAS. EXCLUSIVO ME/EPP	UN	40	39,71	1.588,40
19	61122 - NOBREAK SENOIDAL 1500VA/990W NOBREAK MICROPROCESSADO COM MEMÓRIA FLASH INTERNA DE ONDA SEMI-SENOIDAL, COM 6 TOMADAS DE 10A E COM 2 TOMADAS DE 20A, MÍNIMO 1 BATERIA ESTACIONARIA 12V 58A, COM PROTEÇÃO: CONTRA SOBRECARGA E CURTO-CIRCUITO NO INVERSOR, CONTRA SUBTENSÃO E SOBRETENSÃO NA REDE ELÉTRICA COM RETORNO E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, CONTRA DESCARGA PROFUNDA DE BATERIA, CONTRA SURTOS DE TENSÃO, SINALIZAÇÃO VISUAL ATRAVÉS DE TRÊS LEDS NO PAINEL FRONTAL COM TODAS AS CONDIÇÕES DO NOBREAK, DA REDE ELÉTRICA, DA BATERIA E DA CARGA, GABINETE DE ALTA RESISTÊNCIA, REFERENCIA: NHS Nobreak Premium PDV Senoidal GII 1500VA. EXCLUSIVO ME/EPP	UN	10	2.600,00	26.000,00
					703.681,70

CIENTE
 25/10/2021

PROPOSTA COMERCIAL
MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR

ITEM	DESCRIÇÃO	QT.	UND	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1.	58087 - BATERIA RECARREGÁVEIS MODELO NI-MH (AAA) 800MAH PARA TELEFONES SEM FIO	UN	200	49,00	9800,00
2.	58088 - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA COM TANQUE DE RECARGA RÁPIDA ORIGINAL DE FÁBRICA COM COMPATIBILIDADE PARA REFIS DE TINTAS T544120AL, T544220AL, T544320AL, T544420AL, COM 4 GARRAFAS DE 65ML DE TINTA CADA JÁ INCLUSAS, CONEXÃO USB E WIFI. MODELO REFERENCIA: EPSON L3150	UN	70	R\$ 1599,00	111.930,00
3.	58089 - MICROCOMPUTADOR EQUIPADO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PROCESSADOR CORE I3, CLOCK DE 3.6GHZ, CACHE 6MB, 4 NÚCLEOS DE PROCESSAMENTO, 8GB DE MEMÓRIA RAM DDR4, PLACA MÃE COM LGA 1151, KIT GABINETE (TECLADO PADRÃO ABNT2, MOUSE ÓPTICO), GRAVADOR DE DVD E LEITOR DE CARTÃO DE MEMÓRIA, SSD 240GB, FONTE COM CERTIFICAÇÃO 80 PLUS OFICIAL [FAVOR CONSULTAR EM: WW.PLUGLOADSOLUTIONS.COM/80PLUSPOWERSUPPLIES.ASPX],	UN	70		
4.	58090 - MONITOR COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: TELA DE 23 POLEGADAS COM PAINEL IPS, COM PIVOT (BASE) COM AJUSTE DE ALTURA ORIGINAL, COM ENTRADAS MÍNIMA 1 HDMI, 1 DISPLAY PORT E 1 VGA, COM HUB USB 3.0, REFERÊNCIA: DELL P2319H;	UN	70	1690,00	118.300,00



5.	58084 - NOBREAK 600VA/300W NOBREAK MICROPROCESSADO COM MEMÓRIA FLASH INTERNA DE ONDA SEMI-SENOIDAL, COM 6 TOMADAS DE 10A, MÍNIMO 1 BATERIA 12V 7A, COM PROTEÇÃO: CONTRA SOBRECARGA E CURTO-CIRCUITO NO INVERSOR, CONTRA SUBTENSÃO E SOBRETENSÃO NA REDE ELÉTRICA COM RETORNO E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, CONTRA DESCARGA PROFUNDA DE BATERIA, CONTRA SURTOS DE TENSÃO, SINALIZAÇÃO VISUAL ATRAVÉS DE TRÊS LEDS NO PAINEL FRONTAL COM TODAS AS CONDIÇÕES DO NOBREAK, DA REDE ELÉTRICA, DA BATERIA E DA CARGA, GABINETE DE ALTA RESISTÊNCIA, REFERENCIA: NHS MINI III 600VA	UN	70	590,00	41.300,00
6.	58093 - PROCESSADOR PARA COMPUTADOR AMD RYZEN 5 MODELO 3400G OU SUPERIOR (PARA CHIPSETS A320, B350, X370, X470), PARA SOQUETE AM4, COM CLOCK 3,7GHZ, 4MB CACHE, PROCESSADOR GRÁFICO INTEGRADO, COM COOLER BOX	UN	10	R\$ 1523,40	15.234,00
7.	58091 - PROCESSADOR PARA COMPUTADOR INTEL CORE I3 MODELO 7100 OU SUPERIOR (PARA CHIPSETS COMPATÍVEIS COM KABY LAKE), PARA SOQUETES LGA 1151, COM CLOCK DE 3,9GHZ, 3MB DE CACHE, PROCESSADOR GRÁFICO INTEGRADO, COM COOLER BOX.	UN	10	R\$ 1051,23	10.512,30
8.	58092 - PROCESSADOR PARA COMPUTADOR INTEL CORE I3 MODELO 10100 OU SUPERIOR (PARA CHIPSETS COMPATÍVEIS COM COFFE LAKE), PARA SOQUETES LGA 1151, COM CLOCK DE 3,7GHZ, 8MB DE CACHE, PROCESSADOR GRÁFICO INTEGRADO, COM COOLER BOX.	UN	10	R\$ 1009,00	10.090,00
9.	58086 - TELEFONE ANALÓGICO COM FIO COR PRETO - INTELBRAS PLENO	UN	15	86,00	1290,00
10.	58085 - TELEFONE SEM FIO PRETO, COM LIMITE DE FREQUÊNCIAS 1,91GHZ A 1,92GHZ, SISTEMA DECT 6.0,	UN	15	R\$ 179,00	2685,00





	COM DISPLAY LCD 1.4 POLEGADAS, 14 SEGMENTOS MONOCROMÁTICO, 12 DÍGITOS X 1 LINHA, POSSUI MODO ECO PLUS, UTILIZA BATERIAS RECARREGÁVEIS MODELO NI-MH (AAA X 2), DURAÇÃO DE ATÉ 10 HORAS EM CONVERSAÇÃO. REFERÊNCIA: DECT 6.0 KX-TGB110LBB				
11.	56799 - FONTE PADRÃO ATX ENTRE 400W A 550W DE POTÊNCIA REAL, COM CERTIFICAÇÃO 80 PLUS BRONZE OFICIAL [FAVOR CONSULTAR EM: WWW.PLUGLOADSOLUTIONS.COM/80PLUSPOWERSUPPLIES.ASPX FONTE ATX 400W FORTREK BLACK HAWK, PFC ATIVO, 80 PLUS	UN	50	349,00	17.450,00
12.	61085 - NVME PCI-E GEN3 500GB, LEITURA ACIMA DE 3GB/S, GRAVAÇÃO ACIMA DE 2GB/S, PADRÃO M.2 2280, RESISTENCIA ACIMA DE 200TBW, REFERENCIA: WD BLACK SN750	UN	25	R\$ 880,00	22.000,00
13.	56821 - SSD 240GB COM LEITURA ACIMA DE 500MBPS, REFERÊNCIA: SANDISK SDSSDA-240G-G26	UN	50	R\$ 407,26	20.363,00
14.	61086 - PROJETOR MULTIMEDIA COM 4000 LUMENS DLP, SUPORTE DE RESOLUÇÃO WUXGA_RB (1200P), RELAÇÃO DE CONTRASTE 20000:1 POTENCIA DA LUZ 240W, DISTÂNCIA DE PROJEÇÃO 1.96-2.15 PROPORÇÃO DE ZOOM 1.1:1 LENTE F = 2,56 A 2,68 F = 22 A 24,1 MM AJUSTE DE KEYSTONE 1D, VERTICAL +/- 30 GRAUS DESVIO DA PROJEÇÃO** 110%±2.5% LIMPAR O TAMANHO DA IMAGEM (DIAGONAL) 60"~180" TAMANHO DA IMAGEM 30"~300" FREQUÊNCIA HORIZONTAL 15K~102KHZ FREQUÊNCIA VERTICAL 23~120KHZ, CONEXÕES: 1 PC (D-SUB), 1 SAÍDA PARA MONITOR MONITOR(D-SUB 15 PINOS), 1 ENTRADA S-VIDEO (MINI DIN 4 PINOS), 1 VÍDEO COMPOSTO (RCA), 2 HDMI 2 (1.4A ONE SHARE WITH MHL), USB TIPO A 1 (FONTE DE ALIMENTAÇÃO, 5 V, 1,5 A), RECEPTOR INFRA-VERMELHO DUPLO (FRENTE/ TOPO), COMPATIBILIDADE	UN	6	R\$ 4699,00	28.194,00



	HDTV 480I, 480P, 576I, 576P, 720P, 1080I, 1080P, FONTE DE ENERGIA AC100 TO 240 V, 50 TO 60 HZ, RUÍDO ACÚSTICO (TÍP./ECO.) 34/29 DBA (MODO NORMAL/ECO), ACESÓRIOS: BOLSA PARA TRANSPORTE, CONTROLE REMOTO, CABO DE FORÇA, CABO VGA. MODELO REFERENCIA: PROJETO CORPORATIVO BENQ MX611.				
15.	52671 - FILTRO DE LINHA PADRÃO ABNT, MÍNIMO 5 TOMADAS	UN	40	R\$ 39,71	1588,40
16.	61087 - NOBREAK SENOIAL 1500VA/990W NOBREAK MICROPROCESSADO COM MEMÓRIA FLASH INTERNA DE ONDA SEMI-SENOIAL, COM 6 TOMADAS DE 10A E COM 2 TOMADAS DE 20A, MÍNIMO 1 BATERIA ESTACIONARIA 12V 58A, COM PROTEÇÃO: CONTRA SOBRECARGA E CURTO-CIRCUITO NO INVERSOR, CONTRA SUBTENSÃO E SOBRETENSÃO NA REDE ELÉTRICA COM RETORNO E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, CONTRA DESCARGA PROFUNDA DE BATERIA, CONTRA SURTOS DE TENSÃO, SINALIZAÇÃO VISUAL ATRAVÉS DE TRÊS LEDS NO PAINEL FRONTAL COM TODAS AS CONDIÇÕES DO NOBREAK, DA REDE ELÉTRICA, DA BATERIA E DA CARGA, GABINETE DE ALTA RESISTÊNCIA, REFERENCIA: NHS NOBREAK PREMIUM PDV SENOIAL GII 1500VA	UN	10	R\$ 3925,00	39.250,00
TOTAL					

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL

De no mínimo, 60 (SESENTA) dias.

MODELO, 10 DE JUNHO DE 2021.

MICHAEL
DIECKSON
HAAS:05388276961

Assinado de forma digital
por MICHAEL DIECKSON
HAAS:05388276961
Dados: 2021.06.19
10:17:38 -03'00'

MCHAEL DIECKSON HAAS

RG: 4.283.854

CPF: 053.882.769-61

Cargo: SÓCIO / ADMINISTRADOR

E-mail institucional: comercial@infotecmodelo.com.br

000016

Assunto: RES: Orçamento de material de informática
De: "Comercial - Infotec Modelo" <comercial@infotecmodelo.com.br>
Data: 19/06/2021 10:48
Para: <apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br>

Bom dia,
Conforme solicitado segue em anexo orçamento dos itens solicitados.
Qualquer duvida nos colocamos a disposição.

Atenciosamente,

infotec

Informática especializada



Michael Haas

Departamento Comercial

49 3365 3471
49 98868 8142
comercial@infotecmodelo.com.br
www.infotecmodelo.com.br
Rua Nereu Ramos, 2454
Modelo - Santa Catarina

COMPUTECH INFORMÁTICA LTDA – CNPJ: 09.170.651/0001-02.

De: apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br <apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br>
Enviada em: sexta-feira, 18 de junho de 2021 09:47
Para: comercial@infotecmodelo.com.br
Assunto: Orçamento de material de informática

Bom dia, solicito orçamento de materiais de informática conforme descrição em anexo, necessito que me devolva carimbado e assinado o mais breve possível. Por gentileza favor confirmar o recebimento.

JEANDRA
SETOR DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA PR
46 35521321

Anexos:

Proposta Infotec - Equipamentos Informática - Município de Capanema - PR.pdf

348KB

000017

ORÇAMENTO

RAZÃO SOCIAL: Pontoon Informática ME
 CNPJ: 06 226040001-32 E-MAIL: pontoon@pontoon.com.br
 ENDEREÇO: Rua Pedro Góes, 1316
 COMPLEMENTO: Solo comercial BAIRRO: Centro
 TELEFONE: 46 3552 24111 CONTATO: Evilides
 CIDADE: Apriemo UF: PR

ORÇAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES COMPLETOS, IMPRESSORAS, NOBREAKS, NOTEBOOKS E DEMAIS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E TELEFONIA PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
PRAZO DE ENTREGA: 15 DIAS APÓS SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL.
PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS ENTREGA DA NOTA FISCAL.
VALIDADE: 12 MESES.

ITEM	PRODUTO	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1.	58087 - BATERIA RECARREGÁVEIS MODELO NI-MH (AAA) 800MAH PARA TELEFONES SEM FIO	UN	200	80.00	16.000.00
2.	58088 - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA COM TANQUE DE RECARGA RÁPIDA ORIGINAL DE FÁBRICA COM COMPATIBILIDADE PARA REFIS DE TINTAS T544120AL, T544220AL, T544320AL, T544420AL, COM 4 GARRAFAS DE 65ML DE TINTA CADA JÁ INCLUSAS, CONEXÃO USB E WIFI. MODELO REFERENCIA: EPSON L3150	UN	70	1680.00	117600.00
3.	58089 - MICROCOMPUTADOR EQUIPADO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PROCESSADOR CORE I3, CLOCK DE 3.6GHZ, CACHE 6MB, 4 NÚCLEOS DE PROCESSAMENTO, 8GB DE MEMÓRIA RAM DDR4, PLACA MÃE COM LGA 1151, KIT GABINETE (TECLADO PADRÃO ABNT2, MOUSE ÓPTICO), GRAVADOR DE DVD E LEITOR DE CARTÃO DE MEMÓRIA, SSD 240GB, FONTE COM CERTIFICAÇÃO 80 PLUS OFICIAL [FAVOR	UN	70	3900.00	273.000.00

	CONSULTAR EM: WW.PLUGLOADSOLUTIONS.COM/80PLUSP OWERSUPPLIES.ASPX],				
4.	58090 - MONITOR COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: TELA DE 23 POLEGADAS COM PAINEL IPS, COM PIVOT (BASE) COM AJUSTE DE ALTURA ORIGINAL, COM ENTRADAS MÍNIMA 1 HDMI, 1 DISPLAY PORT E 1 VGA, COM HUB USB 3.0, REFERÊNCIA: DELL P2319H;	UN	70	2680.00	187600.00
5.	58084 - NOBREAK 600VA/300W NOBREAK MICROPROCESSADO COM MEMÓRIA FLASH INTERNA DE ONDA SEMI- SENOIDAL, COM 6 TOMADAS DE 10A, MÍNIMO 1 BATERIA 12V 7A, COM PROTEÇÃO: CONTRA SOBRECARGA E CURTO-CIRCUITO NO INVERSOR, CONTRA SUBTENSÃO E SOBRETENSÃO NA REDE ELÉTRICA COM RETORNO E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, CONTRA DESCARGA PROFUNDA DE BATERIA, CONTRA SURTOS DE TENSÃO, SINALIZAÇÃO VISUAL ATRAVÉS DE TRÊS LEDS NO PAINEL FRONTAL COM TODAS AS CONDIÇÕES DO NOBREAK, DA REDE ELÉTRICA, DA BATERIA E DA CARGA, GABINETE DE ALTA RESISTÊNCIA, REFERENCIA: NHS MINI III 600VA	UN	70	950.00	66500.00
6.	58093 - PROCESSADOR PARA COMPUTADOR AMD RYZEN 5 MODELO 3400G OU SUPERIOR (PARA CHIPSETS A320, B350, X370, X470), PARA SOQUETE AM4, COM CLOCK 3,7GHZ, 4MB CACHE, PROCESSADOR GRÁFICO INTEGRADO, COM COOLER BOX	UN	10	1950.00	19500.00
7.	58091 - PROCESSADOR PARA COMPUTADOR INTEL CORE I3 MODELO 7100 OU SUPERIOR (PARA CHIPSETS COMPATÍVEIS COM KABY LAKE), PARA SOQUETES LGA 1151, COM CLOCK DE 3,9GHZ, 3MB DE CACHE, PROCESSADOR GRÁFICO INTEGRADO, COM COOLER BOX.	UN	10	1580.00	15800.00
8.	58092 - PROCESSADOR PARA COMPUTADOR INTEL CORE I3 MODELO 10100 OU SUPERIOR (PARA CHIPSETS	UN	10	1480.00	14800.00

	COMPATÍVEIS COM COFFE LAKE), PARA SOQUETES LGA 1151, COM CLOCK DE 3,7GHZ, 8MB DE CACHE, PROCESSADOR GRÁFICO INTEGRADO, COM COOLER BOX.				
9.	58086 - TELEFONE ANALÓGICO COM FIO COR PRETO	UN	15	260.00	3900.00
10.	58085 - TELEFONE SEM FIO PRETO, COM LIMITE DE FREQUÊNCIAS 1,91GHZ A 1,92GHZ, SISTEMA DECT 6.0, COM DISPLAY LCD 1.4 POLEGADAS, 14 SEGMENTOS MONOCROMÁTICO, 12 DÍGITOS X 1 LINHA, POSSUI MODO ECO PLUS, UTILIZA BATERIAS RECARREGÁVEIS MODELO NI-MH (AAA X 2), DURAÇÃO DE ATÉ 10 HORAS EM CONVERSAÇÃO. REFERÊNCIA: DECT 6.0 KX-TGB110LBB	UN	15	290.00	4350.00
11.	56799 - FONTE PADRÃO ATX ENTRE 400W A 550W DE POTÊNCIA REAL, COM CERTIFICAÇÃO 80 PLUS BRONZE OFICIAL [FAVOR CONSULTAR EM: WWW.PLUGLOADSOLUTIONS.COM/80PLUS POWERSUPPLIES.ASPX]	UN	50	680.00	34000.00
12.	61085 - NVME PCI-E GEN3 500GB, LEITURA ACIMA DE 3GB/S, GRAVAÇÃO ACIMA DE 2GB/S, PADRÃO M.2 2280, RESISTENCIA ACIMA DE 200TBW, REFERENCIA: WD BLACK SN750	UN	25	530.00	13250.00
13.	56821 - SSD 240GB COM LEITURA ACIMA DE 500MBPS, REFERÊNCIA: SANDISK SDSSDA-240G-G26	UN	50	420.00	21000.00
14.	61086 - PROJETOR MULTIMEDIA COM 4000 LUMENS DLP, SUPORTE DE RESOLUÇÃO WUXGA_RB (1200P), RELAÇÃO DE CONTRASTE 20000:1 POTENCIA DA LUZ 240W, DISTÂNCIA DE PROJEÇÃO 1.96-2.15 PROPORÇÃO DE ZOOM 1.1:1 LENTE F = 2,56 A 2,68 F = 22 A 24,1 MM AJUSTE DE KEYSTONE 1D, VERTICAL +/- 30 GRAUS DESVIO DA PROJEÇÃO** 110%±2.5% LIMPAR O TAMANHO DA IMAGEM (DIAGONAL) 60"~180" TAMANHO DA IMAGEM 30"~300" FREQUÊNCIA HORIZONTAL 15K~102KHZ FREQUÊNCIA VERTICAL 23~120KHZ, CONEXÕES: 1 PC (D-SUB), 1 SAÍDA PARA MONITOR	UN	6	5900.00	35400.00

073020

	MONITOR(D-SUB 15 PINOS), 1 ENTRADA S-VIDEO (MINI DIN 4 PINOS), 1 VÍDEO COMPOSTO (RCA), 2 HDMI 2 (1.4A ONE SHARE WITH MHL), USB TIPO A 1 (FONTE DE ALIMENTAÇÃO, 5 V, 1,5 A), RECEPTOR INFRAVERMELHO DUPLO (FRENTE/ TOPO), COMPATIBILIDADE HDTV 480I, 480P, 576I, 576P, 720P, 1080I, 1080P, FONTE DE ENERGIA AC100 TO 240 V, 50 TO 60 HZ, RUÍDO ACÚSTICO (TÍP./ECO.) 34/29 DBA (MODO NORMAL/ECO), ACESSÓRIOS: BOLSA PARA TRANSPORTE, CONTROLE REMOTO, CABO DE FORÇA, CABO VGA. MODELO REFERENCIA: PROJETOR CORPORATIVO BENQ MX611.				
15.	52671 - FILTRO DE LINHA PADRÃO ABNT, MÍNIMO 5 TOMADAS	UN	40	85.00	3400.00
16.	61087 - NOBREAK SENOIDAL 1500VA/990W NOBREAK MICROPROCESSADO COM MEMÓRIA FLASH INTERNA DE ONDA SEMI-SENOIDAL, COM 6 TOMADAS DE 10A E COM 2 TOMADAS DE 20A, MÍNIMO 1 BATERIA ESTACIONARIA 12V 58A, COM PROTEÇÃO: CONTRA SOBRECARGA E CURTO-CIRCUITO NO INVERSOR, CONTRA SUBTENSÃO E SOBRETENSÃO NA REDE ELÉTRICA COM RETORNO E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, CONTRA DESCARGA PROFUNDA DE BATERIA, CONTRA SURTOS DE TENSÃO, SINALIZAÇÃO VISUAL ATRAVÉS DE TRÊS LEDS NO PAINEL FRONTAL COM TODAS AS CONDIÇÕES DO NOBREAK, DA REDE ELÉTRICA, DA BATERIA E DA CARGA, GABINETE DE ALTA RESISTÊNCIA, REFERENCIA: NHS NOBREAK PREMIUM PDV SENOIDAL GII 1500VA	UN	10	2600.00	26.000.00
	TOTAL				
	DATA / /				

06.226.040/0001-32
 Pontocap Informatica Ltda Me
 Rua Padre Cirilo 1316 Centro
 85760-000 Capanema PR

O ORÇAMENTO DEVE SER DEVIDO. AS COMPRAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA O MAIS BREVE POSSÍVEL COM CABEÇALHO DEVIDAMENTE PREENCHIDO, CARIMBADO E ASSINADO EM TODAS AS FOLHAS.
 Pontocap Informatica Ltda Me

Rua Padre Cirilo 1316 Centro
 85760-000 Capanema PR

000021

ORÇAMENTO

RAZÃO SOCIAL: Alini Martini

CNPJ: 17.286.967/0001-84 E-MAIL: marcio@okinformatica.net

ENDEREÇO: Av. Espirito Santo, 1023

COMPLEMENTO: _____ BAIRRO: Centro

TELEFONE: 46 3552-3800 CONTATO: _____

CIDADE: Capanea UF: Pr

ORÇAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES COMPLETOS, IMPRESSORAS, NOBREAKS, NOTEBOOKS E DEMAIS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E TELEFONIA PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
PRAZO DE ENTREGA: 15 DIAS APÓS SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL.
PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS ENTREGA DA NOTA FISCAL.
VALIDADE: 12 MESES.

ITEM	PRODUTO	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1.	58087 - BATERIA RECARREGÁVEIS MODELO NI-MH (AAA) 800MAH PARA TELEFONES SEM FIO	UN	200	55,00	11.000,00
2.	58088 - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA COM TANQUE DE RECARGA RÁPIDA ORIGINAL DE FÁBRICA COM COMPATIBILIDADE PARA REFIS DE TINTAS T544120AL, T544220AL, T544320AL, T544420AL, COM 4 GARRAFAS DE 65ML DE TINTA CADA JÁ INCLUSAS, CONEXÃO USB E WIFI. MODELO REFERENCIA: EPSON L3150	UN	70	1.702,00	3.404,00
3.	58089 - MICROCOMPUTADOR EQUIPADO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PROCESSADOR CORE I3; CLOCK DE 3.6GHZ; CACHE 6MB; 4 NÚCLEOS DE PROCESSAMENTO, 8GB DE MEMÓRIA RAM DDR4, PLACA MÃE COM LGA 1151; KIT GABINETE (TECLADO PADRÃO ABNT2, MOUSE ÓPTICO), GRAVADOR DE DVD E LEITOR DE CARTÃO DE MEMÓRIA, SSD 240GB, FONTE COM CERTIFICAÇÃO 80 PLUS OFICIAL [FAVOR	UN	70	4.725,00	330.750,00

17.286.967/0001-84
 ALINI MARTINI - ME
 AV. ESPIRITO SANTO, 1023
 CENTRO
 85760-000 - CAPANEMA - PR

000022

	CONSULTAR EM: WW.PLUGLOADSOLUTIONS.COM/80PLUSPOWERSUPPLIES.ASPX],				
4.	58090 - MONITOR COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: TELA DE 23 POLEGADAS COM PAINEL IPS, COM PIVOT (BASE) COM AJUSTE DE ALTURA ORIGINAL, COM ENTRADAS MÍNIMA 1 HDMI, 1 DISPLAY PORT E 1 VGA, COM HUB USB 3.0, REFERÊNCIA: DELL P2319H;	UN	70	2.896,00	202.720,00
5.	58084 - NOBREAK 600VA/300W NOBREAK MICROPROCESSADO COM MEMÓRIA FLASH INTERNA DE ONDA SEMI-SENOIDAL, COM 6 TOMADAS DE 10A, MÍNIMO 1 BATERIA 12V 7A, COM PROTEÇÃO: CONTRA SOBRECARGA E CURTO-CIRCUITO NO INVERSOR, CONTRA SUBTENSÃO E SOBRETENSÃO NA REDE ELÉTRICA COM RETORNO E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, CONTRA DESCARGA PROFUNDA DE BATERIA, CONTRA SURTOS DE TENSÃO, SINALIZAÇÃO VISUAL ATRAVÉS DE TRÊS LEDS NO PAINEL FRONTAL COM TODAS AS CONDIÇÕES DO NOBREAK, DA REDE ELÉTRICA, DA BATERIA E DA CARGA, GABINETE DE ALTA RESISTÊNCIA, REFERENCIA: NHS MINI III 600VA	UN	70	505,00	35.350,00
6.	58093 - PROCESSADOR PARA COMPUTADOR AMD RYZEN 5 MODELO 3400G OU SUPERIOR (PARA CHIPSETS A320, B350, X370, X470), PARA SOQUETE AM4, COM CLOCK 3,7GHZ, 4MB CACHE, PROCESSADOR GRÁFICO INTEGRADO, COM COOLER BOX	UN	10	2.038,00	20.380,00
7.	58091 - PROCESSADOR PARA COMPUTADOR INTEL CORE I3 MODELO 7100 OU SUPERIOR (PARA CHIPSETS COMPATÍVEIS COM KABY LAKE), PARA SOQUETES LGA 1151, COM CLOCK DE 3,9GHZ, 3MB DE CACHE, PROCESSADOR GRÁFICO INTEGRADO, COM COOLER BOX.	UN	10	1.184,00	11.840,00
8.	58092 - PROCESSADOR PARA COMPUTADOR INTEL CORE I3 MODELO 10100 OU SUPERIOR (PARA CHIPSETS	UN	10	1.585,00	15.850,00

177.236.967/0001-34
ALINI MARTINI - ME
AV ESPÍRITO SANTO, 1023
CENTRO
85760-000 - CAPANEMA - PR

000028

	COMPATÍVEIS COM COFFE LAKE), PARA SOQUETES LGA 1151, COM CLOCK DE 3,7GHZ, 8MB DE CACHE, PROCESSADOR GRÁFICO INTEGRADO, COM COOLER BOX.				
9.	58086 - TELEFONE ANALÓGICO COM FIO COR PRETO	UN	15	79,00	1.185,00
10.	58085 - TELEFONE SEM FIO PRETO, COM LIMITE DE FREQUÊNCIAS 1,91GHZ A 1,92GHZ, SISTEMA DECT 6.0, COM DISPLAY LCD 1.4 POLEGADAS, 14 SEGMENTOS MONOCROMÁTICO, 12 DÍGITOS X 1 LINHA, POSSUI MODO ECO PLUS, UTILIZA BATERIAS RECARREGÁVEIS MODELO NI-MH (AAA X 2), DURAÇÃO DE ATÉ 10 HORAS EM CONVERSAÇÃO. REFERÊNCIA: DECT 6.0 KX-TGB110LBB	UN	15	232,00	3.480,00
11.	56799 - FONTE PADRÃO ATX ENTRE 400W A 550W DE POTÊNCIA REAL, COM CERTIFICAÇÃO 80 PLUS BRONZE OFICIAL [FAVOR CONSULTAR EM: WWW.PLUGLOADSOLUTIONS.COM/80PLUS POWERSUPPLIES.ASPX]	UN	50	384,00	19.200,00
12.	61085 - NVME PCI-E GEN3 500GB, LEITURA ACIMA DE 3GB/S, GRAVAÇÃO ACIMA DE 2GB/S, PADRÃO M.2 2280, RESISTENCIA ACIMA DE 200TBW, REFERENCIA: WD BLACK SN750	UN	25	1.150,00	28.750,00
13.	56821 - SSD 240GB COM LEITURA ACIMA DE 500MBPS, REFERÊNCIA: SANDISK SDSSDA-240G-G26	UN	50	439,00	21.950,00
14.	61086 - PROJETOR MULTIMEDIA COM 4000 LUMENS DLP, SUPORTE DE RESOLUÇÃO WUXGA_RB (1200P), RELAÇÃO DE CONTRASTE 20000:1 POTENCIA DA LUZ 240W, DISTÂNCIA DE PROJEÇÃO 1.96-2.15 PROPORÇÃO DE ZOOM 1.1:1 LENTE F = 2,56 A 2,68 F = 22 A 24,1 MM AJUSTE DE KEYSTONE 1D, VERTICAL +/- 30 GRAUS DESVIO DA PROJEÇÃO** 110%±2.5% LIMPAR O TAMANHO DA IMAGEM (DIAGONAL) 60"~180" TAMANHO DA IMAGEM 30"~300" FREQUÊNCIA HORIZONTAL 15K~102KHZ FREQUÊNCIA VERTICAL 23~120KHZ, CONEXÕES: 1 PC (D-SUB), 1 SAÍDA PARA MONITOR	UN	6		

PR
 AV ESPÍRITO SANTO, 1033
 CENTRO
 CARANHA
 96780-000
 ALINI MARTINI - ME
 1728696710001-81

	MONITOR(D-SUB 15 PINOS), 1 ENTRADA S-VIDEO (MINI DIN 4 PINOS), 1 VÍDEO COMPOSTO (RCA), 2 HDMI 2 (1.4A ONE SHARE WITH MHL), USB TIPO A 1 (FONTE DE ALIMENTAÇÃO, 5 V, 1,5 A), RECEPTOR INFRAVERMELHO DUPLO (FRENTE/ TOPO), COMPATIBILIDADE HDTV 480I, 480P, 576I, 576P, 720P, 1080I, 1080P, FONTE DE ENERGIA AC100 TO 240 V, 50 TO 60 HZ, RUÍDO ACÚSTICO (TÍP./ECO.) 34/29 DBA (MODO NORMAL/ECO), ACESSÓRIOS: BOLSA PARA TRANSPORTE, CONTROLE REMOTO, CABO DE FORÇA, CABO VGA. MODELO REFERENCIA: PROJETO CORPORATIVO BENQ MX611.				000024
15.	52671 - FILTRO DE LINHA PADRÃO ABNT, MÍNIMO 5 TOMADAS	UN	40	57.00	2.280.00
16.	61087 - NOBREAK SENOIDAL 1500VA/990W NOBREAK MICROPROCESSADO COM MEMÓRIA FLASH INTERNA DE ONDA SEMI-SENOIDAL, COM 6 TOMADAS DE 10A E COM 2 TOMADAS DE 20A, MÍNIMO 1 BATERIA ESTACIONARIA 12V 58A, COM PROTEÇÃO: CONTRA SOBRECARGA E CURTO-CIRCUITO NO INVERSOR, CONTRA SUBTENSÃO E SOBRETENSÃO NA REDE ELÉTRICA COM RETORNO E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, CONTRA DESCARGA PROFUNDA DE BATERIA, CONTRA SURTOS DE TENSÃO, SINALIZAÇÃO VISUAL ATRAVÉS DE TRÊS LEDS NO PAINEL FRONTAL COM TODAS AS CONDIÇÕES DO NOBREAK, DA REDE ELÉTRICA, DA BATERIA E DA CARGA, GABINETE DE ALTA RESISTÊNCIA, REFERENCIA: NHS NOBREAK PREMIUM PDV SENOIDAL GII 1500VA	UN	10	4.900.00	49.000.00
TOTAL					
DATA / /					

O ORÇAMENTO DEVE SER DEVOLVIDO AO SETOR DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA O MAIS BREVE POSSÍVEL COM CABEÇALHO DEVIDAMENTE PREENCHIDO, CARIMBADO E ASSINADO EM TODAS AS FOLHAS.

17.286.507.302.34
ALINI MARTINS

AV ESPÍRITO SANTO 1026
CENTRO
85760-000 - CAPANEMA PR



000025

Município de Capanema - PR

Capanema - PR, 28 de junho de 2021

Assunto: Pregão Eletrônico

DE: Prefeito Municipal

PARA:

- Departamento de Contabilidade;
- Procuradoria Jurídica;
- Pregoeiro e Equipe de Apoio à Licitação.

Aprovo o Termo de Referência e Preliminarmente à autorizo a tramitação do desse processo cujo objeto é AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES COMPLETOS, IMPRESSORAS, NOBREAKS, NOTEBOOKS E DEMAIS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E TELEFONIA PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS, deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1 - À indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente a despesa;
- 2 - À elaboração de parecer sobre a possibilidade do procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;
- 3 - À elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação e da minuta do contrato;
- 4 - Ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 3 acima.

Atenciosamente,

Américo Bellé
Prefeito Municipal



000026

Município de Capanema - PR

Capanema - PR, 28 de junho de 2021

Assunto: Pregão Eletrônico

DE: Departamento de Contabilidade

PARA: Prefeito Municipal

Senhor Prefeito

Em atenção ao ofício datado de 28/06/2021, objeto: AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES COMPLETOS, IMPRESSORAS, NOBREAKS, NOTEBOOKS E DEMAIS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E TELEFONIA PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do Certame, sendo que o pagamento será efetuado através da Dotação Orçamentária abaixo descrita;

Essa licitação o valor está estimado em R\$ 703.681,70 (Setecentos e Três Mil, Seiscentos e Oitenta e Um Reais e Setenta Centavos)

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	150	02.001.04.122.0402.2020	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	400	05.001.04.122.0402.2023	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	490	05.001.04.122.0402.2023	000	4.4.90.52.00.00	De Exercícios Anteriores
2021	490	05.001.04.122.0402.2023	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2021	491	05.001.04.122.0402.2023	514	4.4.90.52.00.00	De Exercícios Anteriores
2021	850	07.001.12.361.1201.2102	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	860	07.001.12.361.1201.2102	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	970	07.001.12.361.1201.2102	103	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2021	1210	07.001.12.365.1202.2118	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	1280	07.001.12.365.1202.2118	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2021	1530	07.002.27.812.2701.2272	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	1580	07.002.27.812.2701.2272	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2021	1620	07.003.13.392.1301.2131	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	1680	07.003.13.392.1301.2131	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2021	1740	08.001.26.782.2601.2262	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	1750	08.001.26.782.2601.2262	512	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	1760	08.001.26.782.2601.2262	5041	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	1770	08.001.26.782.2601.2262	5043	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	1780	08.001.26.782.2601.2262	5044	3.3.90.30.00.00	Do Exercício



000027

Município de Capanema - PR

2021	1830	08.001.26.782.2601.2262	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2021	1890	08.002.15.182.1501.2156	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	1910	08.002.15.182.1501.2156	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2021	1980	08.002.15.452.1501.2154	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	2030	08.002.15.452.1501.2154	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2021	2320	09.001.10.301.1001.2081	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	2430	09.001.10.301.1001.2081	303	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2021	2431	09.001.10.301.1001.2081	304	4.4.90.52.00.00	De Exercícios Anteriores
2021	2690	09.001.10.301.1001.2402	494	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2021	2690	09.001.10.301.1001.2402	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	2840	09.001.10.302.1001.2353	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	2850	09.001.10.302.1001.2353	494	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2021	2850	09.001.10.302.1001.2353	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	2890	09.001.10.302.1001.2353	303	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2021	3000	09.001.10.304.1001.2087	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	3020	09.001.10.304.1001.2087	303	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2021	3050	09.001.10.304.1001.2352	494	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2021	3050	09.001.10.304.1001.2352	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	3200	09.001.10.305.1001.2439	303	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2021	3290	09.005.10.301.1001.2094	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	3310	09.005.10.301.1001.2094	303	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2021	3390	10.001.20.606.2001.2210	000	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2021	3390	10.001.20.606.2001.2210	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	3470	10.001.20.606.2001.2210	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2021	3610	10.002.18.541.1801.2205	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2021	3620	10.002.18.541.1801.2206	555	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2021	3620	10.002.18.541.1801.2206	555	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	3621	10.002.18.541.1801.2206	000	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2021	4110	11.003.08.243.0802.6054	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	4160	11.003.08.243.0802.6054	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2021	4210	11.003.08.243.0802.6058	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	4260	11.003.08.243.0802.6058	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2021	4330	11.003.08.243.0802.6372	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	4470	11.005.08.244.0801.2043	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	4530	11.005.08.244.0801.2043	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2021	4620	12.001.22.661.2201.2222	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	4670	12.001.22.661.2201.2222	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2021	4720	12.002.23.695.2301.2233	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	4760	12.002.23.695.2301.2233	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2021	4924	09.001.10.302.1001.2353	1017	4.4.90.52.00.00	De Exercícios Anteriores



000028

Município de Capanema - PR

2021	4929	09.001.10.304.1001.2330	497	4.4.90.52.00.00	De Exercícios Anteriores
2021	4931	09.001.10.304.1001.2351	494	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores

Respeitosamente,

Cleomar Walter

Téc. Cont. CRC: PR-046483/O-2

CPF: 723.903.959-53



Município de Capanema - PR

EDITAL DE PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 54/2021
LOCAL: Prefeitura do Município de Capanema – Paraná
www.comprasgovernamentais.gov.br “Acesso Identificado”
PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS
COM COTA RESERVADA PARA EMPRESA ME -EPP

1 DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O **MUNICÍPIO DE CAPANEMA**, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob n.º 75.972.760/0001-60, sediado à Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080 – centro – Capanema Paraná, através da Secretaria Municipal de Administração, por intermédio do Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Américo Bellé, torna pública a realização de procedimento de licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, para atender à solicitação da Secretaria Municipal de Administração, objetivando a **AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES COMPLETOS, IMPRESSORAS, NOBREAKS, NOTEBOOKS E DEMAIS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E TELEFONIA PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.**

1.2. DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:

Dia 23/07/2021 às 8h30minutos

UASG: 987487 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA/PR

Local da Sessão Pública: www.comprasgovernamentais.gov.br .

1.3. O certame deverá ser processado e julgado em conformidade com as disposições deste Edital e seus Anexos, da Lei nº 10.520/2002, do Decreto Federal nº 10.024/2021, da Lei Complementar nº 123/2006, legislação complementar aplicável e, no que couber, na Lei Federal nº 8.666/1993.

1.4. O(a) pregoeiro(a) deste Município é o(a) senhor(a) Roselia Kriger Becker Pagani, designado(a) pela **Portaria nº 7.776 de 08/12/2020**, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Capanema PR, Edição 630 de 09/12/2020.

2. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA, DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E DA SESSÃO PÚBLICA

2.1. O recebimento das propostas, envio dos documentos de habilitação, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.

2.2. A abertura da sessão pública do **PREGÃO ELETRÔNICO** ocorrerá **23/07/2021**, no site www.comprasgovernamentais.gov.br, nos termos das condições descritas neste Edital.

2.3. **É VEDADA A IDENTIFICAÇÃO DOS PROPONENTES LICITANTES NO SISTEMA, EM QUALQUER HIPÓTESE, ANTES DO TÉRMINO DA FASE COMPETITIVA DO PREGÃO** (Decreto nº 5.450/05, art. 24, § 5º).

3. DO OBJETO



Município de Capanema - PR

3.1. Constitui objeto deste **PREGÃO** AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES COMPLETOS, IMPRESSORAS, NOBREAKS, NOTEBOOKS E DEMAIS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E TELEFONIA PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.

3.2. Edital e seus Anexos poderão ser obtidos através da Internet pelos endereços eletrônicos: www.comprasgovernamentais.gov.br e www.capanema.pr.gov.br.

3.3. A licitação será dividida em **itens**, conforme tabela do ANEXO I do edital, facultando-se ao licitante a participação em quantos **itens** forem de seu interesse.

3.4. Em caso de discordância existente entre as especificações do objeto descrito no portal Compras Governamentais e as especificações constantes deste Edital e seus anexos, prevalecerão as previstas no Edital.

3.5. As informações administrativas relativas a este Edital poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações pelo telefone nº (046) 35521321.

3.6. As **questões estritamente técnicas referentes ao objeto licitado** serão prestadas pela Secretaria Municipal de Administração, 46 35521321 com a Sr. Pedro, ou pelo e-mail: cpd@capanema.pr.gov.br

4. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO E MODO DE DISPUTA

4.1. O critério de julgamento será o de **MENOR PREÇO POR ITENS**, observada às especificações técnicas constantes do **Anexo I** e demais condições definidas neste Edital.

4.2. Será utilizado o modo de disputa **"ABERTO"**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

5. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

5.1. Qualquer pessoa, física ou jurídica, é parte legítima para solicitar esclarecimentos ou providências em relação ao presente PREGÃO, ou ainda para **impugnar este Edital**, desde que o faça com antecedência de até **03 (três) dias úteis**, da data fixada para a abertura da sessão pública do certame.

5.1.1. As impugnações ao Edital deverão ser dirigidas o(a) pregoeiro(a) e protocolizadas em dias úteis, das 08h00 às 16h00, na Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080, Setor de Protocolo, Centro, Capanema, ou encaminhadas através de e-mail no endereço eletrônico: licitacao@capanema.pr.gov.br

5.1.2. Caberá ao(a) pregoeiro(a), auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até 02 (dois) dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

5.1.3. O(a) pregoeiro(a) deverá decidir sobre a impugnação antes da abertura do certame.

5.1.4. Quando o acolhimento da impugnação implicar alteração do Edital capaz de afetar a formulação das propostas, será designada nova data para a realização deste PREGÃO.

5.2. A impugnação deverá, obrigatoriamente, estar acompanhada de CPF ou RG, em se tratando de pessoa física, e de CNPJ, em se tratando de pessoa jurídica (por documento original ou cópia autenticada), bem como do respectivo ato constitutivo e procuração, na hipótese de procurador, que comprove que o signatário, efetivamente, representa e possui poderes de representação da impugnante.

5.2.1. Os pedidos de **esclarecimentos** referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao(a) pregoeiro(a), **até 03 (três) dias úteis anteriores** à data designada



para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, endereçados exclusivamente ao e-mail: licitacao@capanema.pr.gov.br

5.2.2. O(a) pregoeiro(a) responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

5.3. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

5.3.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo(a) pregoeiro(a), nos autos do processo de licitação.

5.3.2. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

6. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO

6.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto no art. 9º da IN SEGES/MP nº 3, de 2018.

6.1.1. As empresas não cadastradas no SICAF, que tiverem interesse em participar do presente PREGÃO, deverão providenciar o seu cadastramento e sua habilitação de acordo com as orientações que seguem no link: www.comprasgovernamentais.gov.br/index.php/sicaf, até o terceiro dia útil a data do recebimento das propostas.

6.1.2. A regularidade do cadastramento do licitante será confirmada por meio de consulta ao Portal COMPRASNET, no ato da abertura do Pregão.

6.1.3. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488/2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123/2006.

6.2. Será **vedada a participação** de empresas:

a) proibidas de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

b) estrangeiras que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

c) enquadradas nas disposições no artigo 9º da Lei Federal nº 8.666/93, ou ainda,

d) que estejam sob falência, concurso de credores, em processo de dissolução ou liquidação.

6.3. Como **requisito para participação** neste Pregão, o licitante assinalará “sim” ou “não”, em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

a) Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar n.º 123/2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus artigos 42 a 49;

b) Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos neste Edital;



Município de Capanema - PR

- c) Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- d) Que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal;
- e) Que a proposta foi elaborada de forma independente;
- f) Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do artigo 1º e no inciso III do artigo 5º da Constituição Federal.

7. DO CREDENCIAMENTO

- 7.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.
- 7.2. O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP - Brasil.
- 7.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.
- 7.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.
- 7.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.
 - 7.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação

8. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 8.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no item 11 do edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dos documentos.
- 8.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos no item 11 deste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.
- 8.3. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado aos demais licitantes o acesso aos dados constantes do sistema.



Município de Capanema - PR

8.4. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123/06.

8.5. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

8.6. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema

8.7. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

8.8. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do(a) pregoeiro(a) e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

9. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

9.1. No dia **23/07/2021**, horário de Brasília-DF, a sessão pública na internet será aberta por comando do(a) pregoeiro(a), com a divulgação das propostas eletrônicas recebidas e início da etapa de lances.

9.2. O(a) pregoeiro(a) verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

9.1.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

9.1.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

9.1.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

9.2. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

9.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o(a) pregoeiro(a) e os licitantes.

9.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

9.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor **unitário do item**.

9.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

9.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

9.8. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **R\$ 0,01 (um centavo)**.

9.9. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.



Município de Capanema - PR

9.10. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "ABERTO", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

9.11. A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

9.12. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

9.13. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

9.14. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o(a) pregoeiro(a), assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

9.15. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo(a) pregoeiro(a), devendo a ocorrência ser comunicada imediatamente à Secretaria de Gestão do Ministério da Economia.

9.16. Na hipótese do subitem anterior, a ocorrência será registrada em campo próprio do sistema.

9.17. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

9.18. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

9.19. No caso de desconexão com o(a) pregoeiro(a), no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

9.20. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o(a) pregoeiro(a) persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo(a) pregoeiro(a) aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

9.21. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666/93, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:

- a) no país;
- b) por empresas brasileiras;
- c) por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no

País;

9.22. por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

9.23. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o(a) pregoeiro(a) deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

9.24. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

9.25. O(a) pregoeiro(a) solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada,



acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

9.26. Após a negociação do preço, o(a) pregoeiro(a) iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

10. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1. Encerrada a etapa de negociação, o(a) pregoeiro(a) examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

10.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão n.º 1455/2018 - TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

10.2.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

10.3. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.

10.4. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

10.5. O(a) pregoeiro(a) poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

10.5.1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo(a) pregoeiro(a) por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo(a) pregoeiro(a).

10.5.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo(a) pregoeiro(a), destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo(a) pregoeiro(a), sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

10.6. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o(a) pregoeiro(a) examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

10.7. Havendo necessidade, o(a) pregoeiro(a) suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

10.8. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o(a) pregoeiro(a) verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

11. DA HABILITAÇÃO

11.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o(a) pregoeiro(a) verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) **SICAF.**

000030



Município de Capanema - PR

b) **Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União**
(<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br>)

11.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

11.3. Constatada a existência de sanção, o(a) pregoeiro(a) reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

11.4. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

11.5. Para a **habilitação** dos licitantes detentores do melhor preço, será exigida a documentação relativa:

- a) à **habilitação jurídica;**
- b) à **qualificação econômico-financeira;**
- c) à **regularidade fiscal e trabalhista;**
- d) à **qualificação técnica.**

11.6. Encerrada a etapa de lances, o(a) pregoeiro(a) convocará o licitante detentor da melhor oferta, item a item, para que este anexe em ARQUIVO ÚNICO (COMPACTADO ex: zip e pdf) no sistema COMPRASNET, a **PROPOSTA DE PREÇOS AJUSTADA**, em conformidade com o último lance ofertado. Para tanto, o(a) pregoeiro(a) fará uso de a ferramenta "CONVOCAR ANEXO", devendo o licitante anexar os documentos utilizando o link "ANEXAR" disponível apenas para o licitante/vencedor.

11.7. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, **no prazo de 02 (duas) horas**, sob pena de inabilitação

11.8. O licitante deverá anexar a **Proposta de Preços ajustada, num prazo de até 02 (DUAS) HORAS de efetivo funcionamento do órgão público, ou seja, das 8h às 12h e das 13h30min às 17h30min**, contados da convocação.

11.9. Em caso de indisponibilidade do sistema, será aceito o envio da proposta ajustada por meio do e-mail: licitacao@capanema.pr.gov.br. Após o envio do e-mail, o responsável pelo envio deverá entrar em contato com o(a) pregoeiro(a) para confirmar o recebimento do e-mail e do seu conteúdo. O(a) pregoeiro(a) não se responsabilizará por e-mails que, por qualquer motivo, não forem recebidos em virtude de problemas no servidor ou navegador, tanto do Município de Capanema quanto do emissor.

11.9.1. A fim de aplicar o princípio da isonomia entre as licitantes, após transcorrido o prazo de 02 (duas) horas, não serão considerados, para fins de análise, sob qualquer alegação, o envio da Proposta de Preço, sendo realizado, pelo(a) pregoeiro(a), o registro da não aceitação da proposta.

11.9.1.1. Em caso de impossibilidade de atendimento ao prazo, o licitante deverá solicitar, **dentro do prazo estipulado**, via chat ou e-mail, prorrogação do mesmo.

11.9.2. É facultado o(a) pregoeiro(a) ou à autoridade competente, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do



Município de Capanema - PR

000037

processo, **vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar do processo desde a realização da sessão pública.**

11.9.3. Se a proposta não for aceitável ou se a LICITANTE deixar de enviar a Proposta de Preços atualizada ou não atender às exigências habilitatórias, o(a) pregoeiro(a) DESCLASSIFICARÁ ou INABILITARÁ, conforme o caso, e examinará a proposta subsequente e, assim, sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda a este Edital.

11.10. Os documentos deverão ser apresentados em: original, fotocópia, Publicação de Órgão da Imprensa Oficial, ou ainda extraídos da INTERNET, ficando nesta hipótese sua veracidade sujeita à nova consulta a ser feita pela Equipe de Apoio deste Pregão.

11.11. A habilitação dos Licitantes será comprovada por meio de prévia e regular inscrição cadastral no SICAF, desde que os documentos comprobatórios estejam validados e atualizados.

11.11.1. O cadastro no SICAF, abrangente dos níveis indicados no art. 6º da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 3, de 26 abril de 2018, **substituirá apenas** os documentos indicados nos subitens **11.12.1 - Habilitação Jurídica, 11.12.2 - Qualificação econômico-financeira e 11.12.3 - Regularidade fiscal e trabalhista incluídos no sistema, sendo que os demais são obrigatórios apresentação.**

11.11.2. Na hipótese dos documentos se encontrarem vencidos no referido sistema (SICAF), o licitante convocado deverá encaminhar, juntamente com os demais, o documento válido que comprove o atendimento das exigências deste Edital, sob pena de inabilitação, ressalvado o disposto quanto à comprovação da regularidade fiscal das microempresas ou empresas de pequeno porte, conforme estatui o art. 43, § 1º da LC nº 123/2006.

11.11.3. Também poderão ser consultados os sítios oficiais emissores de certidões de regularidade fiscal e trabalhista, especialmente quando o licitante esteja com alguma documentação vencida junto ao SICAF;

11.12. Os Licitantes deverão cumprir as seguintes exigências de habilitação:

11.12.1. A documentação relativa à **HABILITAÇÃO JURÍDICA** consistirá:

a) No caso de empresário individual: **inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis**, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

b) No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: **ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor**, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede;

c) Em se tratando de Microempreendedor Individual - MEI: **Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI**, na forma da Resolução CGSIM nº 16/2009, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoeempreendedor.gov.br.

11.12.2. A documentação relativa à **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA** consistirá:

a) **Certidão negativa de pedido de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial**, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, referente à matriz e, quando for o caso, igualmente da filial licitante, em data não anterior a 60 (sessenta) dias da abertura da sessão pública deste PREGÃO, se outro prazo não constar do documento.

11.12.3. A documentação relativa à **REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA** consistirá:

000033



Município de Capanema - PR

a) Prova de inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;**

b) Prova de inscrição no **Cadastro de Contribuinte Estadual ou Municipal,** relativa ao domicílio ou sede da proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

c) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante a apresentação de **Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União,** expedida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda;

d) Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede do licitante, relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado;

e) Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal,** relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado;

f) Certificado de Regularidade de Situação para com o **Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS);**

g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT),** nos termos da Lei nº 12.440/2011;

h) a Declaração Unificada conforme modelo do **ANEXO III;**

i) Em se tratando de microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP), a licitante deverá apresentar toda a documentação relativa à habilitação, porém, em havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, desde que atendidos os demais requisitos do Edital, a(s) empresa(s) nesta condição será(ão) declarada(s) habilitada(s) sob condição de regularização da documentação no prazo de 5 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual prazo, a contar do momento em que for declarado vencedor do certame, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

i.1) A ausência de algum documento ou a não regularização da documentação no prazo estipulado implicará na inabilitação da empresa.

i.2) A licitante ME ou EPP deverá apresentar ainda:

I - Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, conforme o modelo do **ANEXO IV.**

II - **Certidão** Simplificada de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte expedida pela Junta Comercial do Estado da sede da Licitante, **nos últimos 90 (noventa) dias,** contados a partir da data prevista para recebimento das propostas e da habilitação.

11.12.4. A documentação relativa à **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA** não será exigida nesta licitação.

11.13. Os documentos de que tratam os subitens anteriores serão analisados pelo(a) pregoeiro(a) e sua Equipe de Apoio quanto a sua conformidade com o solicitado neste Edital.

11.14. No julgamento da habilitação, o(a) pregoeiro(a) poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

11.15. O não atendimento das exigências constantes do item 11 deste Edital implicará a inabilitação do licitante.



11.16. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

11.17. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

11.18. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.

11.19. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

12. DO ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇOS

12.1. A proposta de preços provisoriamente classificada em primeiro lugar, contendo as especificações detalhadas do objeto, com os preços unitários, adequados aos lances eventualmente ofertados, deverá ser anexada no sistema do Compras Governamentais, no prazo máximo de **03 (três) horas**, contados a partir da convocação pelo(a) pregoeiro(a).

12.1.1. A proposta deverá ser subscrita pelo representante legal do licitante, mediante procuração devidamente assinada, se for o caso, com firma reconhecida, que comprove a outorga de poderes, na forma da lei, para formular ofertas e lances de preços, bem como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, devendo ser acompanhada do contrato ou estatuto social.

12.2. O licitante que abandonar o certame, deixando de enviar a documentação indicada no item anterior, será desclassificado e sujeitar-se-á às sanções previstas neste Edital.

12.3. A proposta deverá conter:

a) **proposta de preços, conforme modelo constante do ANEXO II do presente Edital, vedado o preenchimento desta com dados aleatórios, sob pena de desclassificação da proposta;**

b) **preços unitários e totais**, em moeda corrente nacional, em algarismo e por extenso, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária;

c) indicação de que nos **preços ofertados** já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto;

d) prazo de **validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias**, contados da data estipulada para a abertura do presente certame, conforme previsto no art. 69, § 2º combinado com o artigo 66, § 4º;

e) **indicação/especificação** do produto e marca;

f) **declaração de que se enquadra na condição de micro e pequena empresa prevista na Lei Complementar 123/06.**

g) O preço proposto deverá ser expresso em moeda corrente nacional (Real), **com até três casas decimais (0,000).**



Município de Capanema - PR

h) A **proposta**, enviada exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico, deve atender todas as especificações técnicas obrigatórias do **Edital** e **Anexos** sob pena de desclassificação.

i) O(a) pregoeiro(a) reserva o direito de realizar diligências para instrução do processo sobre informações que não estejam claras, bem como de solicitar documentos complementares que julgar necessários para os respectivos esclarecimentos.

j) A **proposta** apresentada terá que refletir preços equivalentes aos praticados no mercado no dia de sua apresentação.

12.4. A Prefeitura Municipal poderá solicitar ao licitante a prorrogação do prazo de validade da PROPOSTA por até 30 (trinta) dias. Neste caso, tanto a solicitação quanto a aceitação serão formuladas por escrito, sendo facultado ao licitante recusar ou aceitar o pedido; entretanto, no caso de concordância, a PROPOSTA não poderá ser modificada.

13. DO ENCAMINHANDO DA DOCUMENTAÇÃO

13.1. A documentação solicitada no **item 11**, em original ou cópias autenticadas, e a proposta original, deverão ser anexadas junto com a proposta de preços inicial, no site do compras governamentais.

13.2. Consideradas cumpridas todas as exigências do edital quanto à apresentação da documentação de habilitação e proposta final pelo licitante classificado em primeiro lugar, o(a) pregoeiro(a) o declarará vencedor.

13.3. Ocorrendo a inabilitação, o(a) pregoeiro(a) convocará o autor do segundo menor lance para apresentar sua documentação de habilitação e, se necessário, observada a ordem crescente de preço, os autores dos demais lances, desde que atendam ao critério de aceitabilidade estabelecido pelo instrumento convocatório, ou poderá revogar a licitação.

14. DA VERIFICAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

14.1. Visando à comprovação da habilitação do licitante, serão consultadas online, em sistemas específicos, as seguintes situações:

a) estar habilitado parcialmente no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF;

b) ter declarado no sítio Compras Governamentais a inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação;

c) ter declarado no sítio Compras Governamentais que não utiliza mão de obra infantil;

d) ter declarado no sítio Compras Governamentais que está de acordo com todas as exigências editalícias;

e) ter declarado no sítio Compras Governamentais a “Elaboração Independente de Proposta”;

f) não possuir registro impeditivo da contratação no SICAF, no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), da Controladoria Geral da União (CGU), disponível no Portal da Transparência (www.portaltransparência.gov.br/ceis) e no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA) e no Cadastro de Impedidos de Licitar do TCEPR (<http://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ail/ConsultarImpedidosWeb.aspx>). Caso haja algum registro impeditivo, o licitante será excluído do certame;



14.2. Consideradas cumpridas todas as exigências do edital quanto à apresentação da documentação de habilitação pelo licitante classificado em primeiro lugar, o(a) pregoeiro(a) o declarará vencedor.

14.3. Ocorrendo a inabilitação, o(a) pregoeiro(a) convocará o autor do segundo menor lance para apresentar sua documentação de habilitação e, se necessário, observada a ordem crescente de preço, os autores dos demais lances, desde que atendam ao critério de aceitabilidade estabelecido pelo instrumento convocatório, ou poderá revogar a licitação.

15. DOS RECURSOS

15.1. **Declarado o vencedor**, o(a) pregoeiro(a) abrirá prazo, durante o qual, qualquer licitante poderá de forma motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer.

15.2. A falta de manifestação motivada quanto à intenção de recorrer importará na decadência desse direito.

15.3. Uma vez aceita a intenção de recurso será concedido o prazo de 03 (três) dias para a apresentação das razões de recurso, ficando os demais licitantes, desde logo intimados para, querendo, apresentarem as contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

15.4. Os recursos e contrarrazões deverão ser manifestados exclusivamente por meio eletrônico via internet, no site: www.comprasgovernamentais.gov.br

15.5. O recurso contra decisão do(a) pregoeiro(a) não terá efeito suspensivo

15.6. Decorridos os prazos para os recursos e contrarrazões, o(a) pregoeiro(a) terá até 5 (cinco) dias para:

- a) Negar admissibilidade ao recurso, quando interposto sem motivação ou fora do prazo estabelecido;
- b) motivadamente, reconsiderar a decisão;
- c) manter a decisão, encaminhando o recurso à autoridade competente;

15.7. O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

15.8. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente adjudicará o objeto e homologará o processo licitatório para determinar a contratação.

15.9. **Não havendo recurso**, o(a) pregoeiro(a) adjudicará o objeto ao licitante vencedor e encaminhará o procedimento à autoridade superior para homologação.

16. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

16.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

a) Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

b) Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº



123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

16.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

16.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat") ou e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

16.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

17. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

17.1. Constatado o atendimento das exigências fixadas neste Edital, o licitante classificado em primeiro lugar será declarado vencedor.

17.1.1. Se o primeiro proponente classificado não atender às exigências de habilitação, será examinada a documentação do segundo proponente classificado, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até o encontro de uma proposta que atenda a todas as exigências do edital, sendo o respectivo proponente declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto da licitação.

17.2. A homologação do resultado da licitação é de responsabilidade da autoridade competente e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto ao proponente vencedor pelo(a) pregoeiro(a), ou, quando houver recurso, pela própria autoridade competente.

17.2.1. A homologação do resultado desta licitação não obriga esta Administração à aquisição/contratação do objeto/serviço licitado.

18. DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

18.1. Homologado o resultado da licitação, o órgão gerenciador, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, convocará os interessados para, no prazo de **até 05 (cinco) dias úteis**, contados da data da convocação, procederem à assinatura da Ata de Registro de Preços, a qual, após cumpridos os requisitos de publicidade, terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.

18.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado pelo licitante convocado, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo órgão gerenciador.

18.3. A recusa injustificada de fornecedor classificado em assinar a ata dentro do prazo estabelecido pela Administração ensejará a aplicação das penalidades estabelecidas em lei ou no presente instrumento convocatório.

18.4. É facultado à Administração, quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.

18.5. Desde que atendidos os pressupostos dos artigos 11 e 26 do Decreto nº 7.892/13, serão registrados em ata os preços e quantitativos dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais ao do licitante mais bem classificado, segundo a ordem de classificação baseada na última proposta apresentada durante a fase competitiva, que deverá ser observada para fins de eventual contratação.



Município de Capanema - PR

000043

18.6. No momento da assinatura da Ata a Administração verificará se os licitantes mantêm as mesmas condições de habilitação consignadas no edital, as quais deverão ser mantidas durante toda a vigência da ata.

18.7. Constatada a irregularidade no SICAF, quando o licitante vencedor recusar-se a assinar o contrato ou retirar o instrumento equivalente, ou em qualquer outra hipótese de cancelamento do registro prevista nos artigos 20 e 21 do Decreto nº 7.892/13, o Departamento de Licitações poderá convocar o licitante subsequente na ordem de classificação para assinar o contrato ou retirar o instrumento equivalente.

19. DA ALTERAÇÃO E DO CANCELAMENTO DA ATA

19.1. A alteração da Ata de Registro de Preços e o cancelamento do registro do fornecedor obedecerão à disciplina do Decreto Federal nº 7.892/13, conforme previsto na Ata de Registro de Preços anexa ao Edital.

19.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, sem prejuízo da possibilidade de alterações dos contratos eventualmente firmados

20. DA CONTRATAÇÃO COM OS FORNECEDORES

20.1. A contratação com o fornecedor registrado, de acordo com a necessidade do órgão, será formalizada por intermédio da Ata de Registro de Preços.

20.1.1. As condições de aquisição constam do Termo de Referência desta licitação e da Ata de Registro de Preços, e poderão ser detalhadas, em cada aquisição específica, no respectivo requerimento elaborado.

20.1.2. O órgão deverá assegurar-se de que o preço registrado na Ata permanece vantajoso, mediante realização de pesquisa de mercado prévia à aquisição (artigo 9º, inciso XI, do Decreto nº 7.892/2013).

20.2. O órgão convocará o fornecedor com preço registrado em Ata para, a cada contratação, e dentro do prazo de validade da Ata, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, efetuar a retirada da Nota de Empenho ou instrumento equivalente, ou assinar o Contrato, se for o caso, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços.

20.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite/retirada do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado/retirado no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

20.2.2. Esse prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor e aceita pela Administração, desde que se respeite o prazo de validade da Ata.

20.3. Antes da assinatura do Contrato ou da emissão da Nota de Empenho, o Contratante poderá realizar consulta online ao SICAF e/ou outros cadastros disponíveis, para identificar possível proibição de contratar com o Poder Público e verificar a manutenção das condições de habilitação, cujos resultados serão anexados aos autos do processo.



20.4. A Contratada deverá manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

20.5. Correrão por conta da Contratada quaisquer despesas que incidirem ou venham a incidir para a execução dos serviços ou para a entrega dos produtos objeto desta licitação.

20.6. É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto do contrato.

20.7. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, a fiscalização será exercida por um representante do Contratante, ao qual competirá registrar em relatório todas as ocorrências e as deficiências verificadas e dirimir as dúvidas que surgirem durante sua vigência, de tudo dando ciência à Administração.

21. DA FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO POR MEIO DE CONTRATO DERIVADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO, CONCLUSÃO E ENTREGA E DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL.

21.1. A contratação do fornecedor/prestador de serviços poderá ser realizada por meio de contrato, conforme minuta do Anexo VI.

21.2. A contratação por meio de contrato deverá ser solicitada por escrito pelo Secretário da pasta, descrevendo os seguintes requisitos:

a) demonstração de saldo da quantidade do objeto licitado prevista na ata de registro de preços;

b) justificativa pormenorizada da quantidade do objeto que será prevista no contrato, possibilitando a comprovação da quantidade ser realizada pelo consumo do objeto da licitação em período anterior, juntando-se os relatórios do sistema;

c) solicitação e justificativa para a vigência do contrato;

d) comprovação da vantajosidade da contratação, por meio de justificativa e da juntada de documentos comprobatórios de que o preço do objeto previsto na ata de registro de preços continua sendo compatível com o preço de mercado no momento da contratação, possibilitando a consulta de sistema de banco de preços ou outros meios aplicáveis;

e) anuência do licitante vencedor na celebração do contrato e o compromisso de manter o preço vigente na ata de registro de preços, por toda a duração do contrato, salvo na hipótese do art. 65, II, alínea "d", da Lei nº 8.666/93;

f) Indicação da dotação orçamentária.

21.3. A documentação encaminhada pela Secretaria será analisada pelo(a) pregoeiro(a), equipe de apoio, com aprovação do Controle Interno.

21.4. A vigência dos contratos derivados da ata de registro de preços ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, isto é, ao exercício financeiro de sua celebração, com exceção das hipóteses previstas nos incisos do art. 57, da Lei nº 8.666/93.

21.5. Os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega admitem prorrogação, mantidas as demais cláusulas do contrato e assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos seguintes motivos, devidamente atuados em processo:

a) alteração do projeto ou especificações, pela Administração;

b) superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de execução do contrato;



c) interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo de trabalho por ordem e no interesse da Administração;

d) aumento das quantidades inicialmente previstas no contrato, nos limites permitidos por esta Lei;

e) impedimento de execução do contrato por fato ou ato de terceiro reconhecido pela Administração em documento contemporâneo à sua ocorrência;

f) omissão ou atraso de providências a cargo da Administração, inclusive quanto aos pagamentos previstos de que resulte, diretamente, impedimento ou retardamento na execução do contrato, sem prejuízo das sanções legais aplicáveis aos responsáveis.

21.6. Toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito, ser aprovada pela Procuradoria Municipal e autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato.

21.7. Em caráter excepcional, devidamente justificado e mediante aprovação pela Procuradoria Municipal e autorização da autoridade competente para celebrar o contrato, o prazo de que trata a alínea "b", do item 21.5 poderá ser prorrogado por até doze meses.

21.8. A alteração contratual respeitará o regime descrito no art. 65, da Lei nº 8.666/93, com a devida análise da Procuradoria Municipal e autorização da autoridade competente para celebrar o contrato.

22. DAS CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DA ATA E DO CONTRATO

22.1. As obrigações decorrentes deste **PREGÃO** serão formalizadas por meio da ata de registro de preços, cuja minuta consta como **Anexo V** deste Edital, e/ou por meio de Contrato, conforme o disposto do item 21, deste Edital, cuja minuta está no **Anexo VI** deste Edital.

22.2. A ata ou o Contrato Administrativo será encaminhado através de correio eletrônico, para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação, competindo ao Contratado a **impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias**, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, **em até 5 (cinco) dias após o seu recebimento.**

22.3. A via do instrumento destinada ao Contratado, devidamente assinada pelo Contratante, será disponibilizada por correio eletrônico, na forma do item antecedente, ou para retirada no Paço Municipal a partir de 5 (cinco) dias após o protocolo da entrega das vias originais prevista no item anterior.

22.4. A ato e/ou contrato deverão ser assinados pelo representante legal da adjudicatária (diretor, sócio da empresa ou procurador), mediante apresentação do contrato social e/ou procuração e cédula de identidade do representante.

22.5. O prazo para a assinatura da ata e/ou do contrato poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo adjudicatário durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

23. DAS CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO E DE ENTREGA DO OBJETO

23.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os objetos/prestar os serviços solicitados em **até 15 (quinze) dias úteis após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema**, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de **requerimento de compra/prestação de serviços pela Secretaria Municipal solicitante**, nos termos do subitem seguinte.

00004



Município de Capanema - PR

23.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- a) identificação da Secretaria Municipal solicitante;
- b) descrição dos objetos/serviços a serem adquiridos/prestados;
- c) local onde serão entregues/prestados os objetos/serviços;
- d) prazo para entrega/prestação dos objetos/serviços;
- e) quantidade, medidas e especificações dos objetos/serviços, quando for o caso;
- f) justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição/dos serviços;
- g) assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

23.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.

23.4. A empresa licitante **deve negar o fornecimento dos objetos/prestação dos serviços** caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 23.2.

23.4.1. **A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.**

23.5. O não cumprimento do disposto neste item enseja a **nulidade da contratação** e a possibilidade de responsabilização dos envolvidos por improbidade administrativa.

23.6. O fornecimento de objetos/prestação dos serviços pela empresa vencedora do certame sem o prévio recebimento do requerimento a que alude o subitem 23.2 configura a **concorrência da empresa para a nulidade do ato**, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

23.7. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo do objeto/serviço.

23.8. As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, **deverão ser digitalizadas, incluídas no sistema disponível e armazenados em arquivo próprio** no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria solicitante, permitindo a fiscalização de órgãos internos e externos.

24. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO/EXECUÇÃO DO OBJETO

24.1. Quando a entrega do objeto for realizada/prestação do serviço for concluída, caberá à CONTRATADA apresentar comunicação escrita, informando o fato ao fiscal da ata de registro de preços ou do contrato, o qual verificará o objeto fornecido/serviço prestado e confeccionará um **termo de recebimento provisório**, identificando os objetos/serviços, cuja finalidade é apenas para atestar que a Contratada entregou os objetos/prestou os serviços na data estipulada na solicitação, fornecendo uma cópia do documento à CONTRATADA.

24.1.1. **Juntamente com a entrega do objeto/prestação dos serviços, ou no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis**, a CONTRATADA deverá apresentar a nota fiscal



correspondente, nos termos definidos pelo Departamento de Compras do Município,.

24.2. Após o **recebimento provisório**, o Município, por meio de comissão de recebimento, formada por três servidores efetivos, realizará, no prazo de até 15 (quinze) dias, a **liquidação da despesa**, isto é, a verificação da compatibilidade do objeto entregue/serviço prestado com as especificações do Termo de Referência/Projeto Básico e da solicitação mencionada no subitem 23.2, **para fins de recebimento definitivo**.

24.2.1. As solicitações mencionadas no subitem 23.2 deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, **para fins de recebimento definitivo do objeto/serviço**, as quais serão armazenados em arquivo próprio do Controle Interno ou do Departamento de Compras do Município.

24.3. A Comissão realizará inspeção minuciosa de todos os objetos entregues/serviços prestados, por meio de servidores públicos efetivos competentes ou do fiscal da ata de registro de preços ou do contrato, acompanhados dos profissionais encarregados pela solicitação de compra, com a finalidade de verificar a adequação do objeto/serviço e constatar e relacionar a quantidade do objeto/serviço a que vier ser recusada.

24.4. A CONTRATADA fica obrigada a substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto/serviço em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da sua qualidade, quantidade ou aparência, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas.

24.5. No caso de rejeição do objeto/serviço, a Contratada deverá providenciar a imediata troca por outro/refazimento do serviço sem vício ou defeito, de acordo com o Termo de Referência/Projeto Básico e a solicitação indicada no subitem 23.2, dentro do prazo de **72 (setenta e duas) horas, contado da notificação enviada pelo Município**, sob pena de aplicação das sanções previstas no edital e seus anexos, ficando sob sua responsabilidade todos os custos da operação de troca/refazimento do serviço.

24.6. Após tal inspeção e eventuais regularizações de pendências, será lavrado Termo de Recebimento Definitivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ambas assinadas pela fiscalização, relatando as eventuais pendências verificadas e o objeto substituído/ refazimento do serviço, para posterior emissão de Nota fiscal, disponibilizando uma das vias para a empresa contratada.

24.7. Na hipótese de o termo de recebimento definitivo não ser elaborado tempestivamente, reputar-se-á como realizado, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo, desde que o fato seja comunicado à Contratante 5 (cinco) dias anteriores à exaustão do prazo **e desde que seja encaminhada pela CONTRATADA a respectiva nota fiscal ao Departamento de Compras do Município**.

24.8. O recebimento definitivo do objeto licitado não exige a CONTRATADA, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor (Lei nº 10.406/2002 e Código de Defesa do Consumidor).

24.9. A notificação a que se refere o subitem 24.5 poderá ser encaminhada via e-mail para a CONTRATADA.

24.10. A ausência de confecção do termo de recebimento provisório ou definitivo nos termos deste edital ensejará a responsabilização administrativa dos agentes públicos que se omitirem.

000045



Município de Capanema - PR

24.11. As notas fiscais dos objetos/serviços recebidos de forma parcial ao solicitado na forma do subitem 23.2, somente serão enviadas para liquidação e posterior pagamento a partir do momento em que for entregue o restante.

25. DO PAGAMENTO

25.1. O pagamento será efetuado através de transferência eletrônica para a conta bancária da Contratada, no prazo máximo de 15 (quinze) dias **contados do recebimento definitivo** do objeto/serviço, nos termos do item 24.

25.2. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Edital, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas no edital e indenização pelos danos decorrentes.

25.3. O pagamento será precedido de consulta ao SICAF, para comprovação de cumprimento dos requisitos de habilitação estabelecidos neste Edital.

25.3.1. Na hipótese de irregularidade no registro no SICAF, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 10 (dez) dias, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e seus anexos e rescisão do contrato.

25.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que o contratado providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

25.5. **A Administração somente efetuará o pagamento após a ocorrência das seguintes hipóteses, sendo facultada a adoção de apenas uma delas:**

25.5.1. **Mediante a comprovação da quitação dos tributos referentes à aquisição ou prestação de serviço contratado; ou**

25.5.2. **O Município de Capanema poderá realizar a retenção de valores devidos a título de tributos incidentes decorrentes da contratação, bem como de créditos tributários inscritos em dívida ativa em nome da Contratada, não impugnados.**

25.6. O Contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação por meio de documento oficial de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

25.7. A Administração deduzirá do montante a ser pago os valores correspondentes às multas e/ou indenizações devidas pelo contratado.

25.8. O desconto de qualquer valor no pagamento devido ao contratado será precedido de processo administrativo em que será garantido à empresa o contraditório e a ampla defesa, com os recursos e meios que lhes são inerentes.

25.9. É vedado ao contratado transferir a terceiros os direitos ou créditos decorrentes do contrato.



Município de Capanema - PR

000043

25.10. Quaisquer erros ou emissão ocorrido na documentação fiscal será motivo de correção por parte da adjudicatária e haverá, em decorrência, suspensão do prazo de pagamento, até que o problema seja definitivamente sanado.

25.11. Os servidores dos **Setores de Contabilidade, do Controle Interno e da Tesouraria deverão exigir** o cumprimento do disposto nos itens 23 e 24 deste Edital para realizarem os procedimentos contábeis, de prestação de contas e de pagamento, **sob pena de responsabilidade solidária** pela malversação de verbas públicas.

25.11.1. **A recusa** da realização dos procedimentos contábeis, de prestação de contas e de pagamentos **pelos servidores**, em razão da ausência da documentação indicada nos itens 23 e 24 deste Edital, **não poderá ensejar a responsabilização administrativa dos servidores por insubordinação, desídia ou outra conduta similar tipificada no Estatuto dos Servidores.**

26. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

26.1. Valor máximo estimado da licitação é de **R\$ 703.681,70 (Setecentos e Três Mil, Seiscentos e Oitenta e Um Reais e Setenta Centavos).**

26.2. Os recursos orçamentários correrão por conta da seguinte dotação:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	150	02.001.04.122.0402.2020	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	400	05.001.04.122.0402.2023	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	490	05.001.04.122.0402.2023	000	4.4.90.52.00.00	De Exercícios Anteriores
2021	490	05.001.04.122.0402.2023	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2021	491	05.001.04.122.0402.2023	514	4.4.90.52.00.00	De Exercícios Anteriores
2021	850	07.001.12.361.1201.2102	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	860	07.001.12.361.1201.2102	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	970	07.001.12.361.1201.2102	103	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2021	1210	07.001.12.365.1202.2118	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	1280	07.001.12.365.1202.2118	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2021	1530	07.002.27.812.2701.2272	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	1580	07.002.27.812.2701.2272	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2021	1620	07.003.13.392.1301.2131	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	1680	07.003.13.392.1301.2131	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2021	1740	08.001.26.782.2601.2262	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	1750	08.001.26.782.2601.2262	512	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	1760	08.001.26.782.2601.2262	5041	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	1770	08.001.26.782.2601.2262	5043	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	1780	08.001.26.782.2601.2262	5044	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	1830	08.001.26.782.2601.2262	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2021	1890	08.002.15.182.1501.2156	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	1910	08.002.15.182.1501.2156	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2021	1980	08.002.15.452.1501.2154	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	2030	08.002.15.452.1501.2154	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

000050



Município de Capanema - PR

2021	2320	09.001.10.301.1001.2081	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	2430	09.001.10.301.1001.2081	303	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2021	2431	09.001.10.301.1001.2081	304	4.4.90.52.00.00	De Exercícios Anteriores
2021	2690	09.001.10.301.1001.2402	494	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2021	2690	09.001.10.301.1001.2402	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	2840	09.001.10.302.1001.2353	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	2850	09.001.10.302.1001.2353	494	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2021	2850	09.001.10.302.1001.2353	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	2890	09.001.10.302.1001.2353	303	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2021	3000	09.001.10.304.1001.2087	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	3020	09.001.10.304.1001.2087	303	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2021	3050	09.001.10.304.1001.2352	494	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2021	3050	09.001.10.304.1001.2352	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	3200	09.001.10.305.1001.2439	303	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2021	3290	09.005.10.301.1001.2094	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	3310	09.005.10.301.1001.2094	303	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2021	3390	10.001.20.606.2001.2210	000	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2021	3390	10.001.20.606.2001.2210	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	3470	10.001.20.606.2001.2210	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2021	3610	10.002.18.541.1801.2205	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2021	3620	10.002.18.541.1801.2206	555	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2021	3620	10.002.18.541.1801.2206	555	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	3621	10.002.18.541.1801.2206	000	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2021	4110	11.003.08.243.0802.6054	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	4160	11.003.08.243.0802.6054	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2021	4210	11.003.08.243.0802.6058	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	4260	11.003.08.243.0802.6058	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2021	4330	11.003.08.243.0802.6372	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	4470	11.005.08.244.0801.2043	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	4530	11.005.08.244.0801.2043	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2021	4620	12.001.22.661.2201.2222	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	4670	12.001.22.661.2201.2222	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2021	4720	12.002.23.695.2301.2233	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	4760	12.002.23.695.2301.2233	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2021	4924	09.001.10.302.1001.2353	1017	4.4.90.52.00.00	De Exercícios Anteriores
2021	4929	09.001.10.304.1001.2330	497	4.4.90.52.00.00	De Exercícios Anteriores
2021	4931	09.001.10.304.1001.2351	494	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores

27. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro – 85760-000
Fone:(46)3552-1321



Município de Capanema - PR

000051

27.1. Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

- a) Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;
- b) Apresentar documentação falsa;
- c) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- d) Não mantiver a sua proposta dentro de prazo de validade;
- e) Comportar-se de modo inidôneo;
- f) Cometer fraude fiscal;
- g) Fizer declaração falsa;
- h) Ensejar o retardamento da execução do certame.

27.2. A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) Multa de até **2% (dois por cento)** sobre o **valor estimado do(s) item(s)** prejudicado(s) pela conduta do licitante;
- b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos.

27.3. Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

27.3.1. **Advertência** por escrito;

27.3.2. **Multas:**

- a) de **0,5% por dia de atraso na entrega do objeto/prestação do serviço**, calculada sobre o valor dos objetos/serviços solicitados nos termos do subitem 23.2 deste Edital, limitada ao percentual máximo de 10% do valor total da respectiva ata ou do contrato, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;
- b) de **0,2% sobre o valor total** da ata de registro de preços ou do contrato, por infração a qualquer cláusula ou condição do edital, da ata de registro de preços ou do contrato não especificada na alínea "a" deste item, aplicada em dobro na reincidência;
- c) de **5% sobre o valor total** da ata de registro de preços ou do contrato, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;
- d) de **20% sobre o valor total** da ata de registro de preços ou contrato, quando configurada a sua inexecução total.

27.3.3. **Suspensão temporária de participação em licitação** e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

27.3.4. **Declaração de inidoneidade** para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

27.4. As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

000054



Município de Capanema - PR

a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação ou pelo descumprimento das normas federais, estaduais e municipais no desempenho das suas atividades empresariais e/ou profissionais;

c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

27.5. As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

27.6. A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

27.7. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

27.8. As demais sanções são de competência exclusiva do(a) pregoeiro(a).

27.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

27.10. As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

27.11. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

27.12. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

28. DA REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO

28.1. Fica assegurado ao Município de Capanema o direito de revogar a licitação por razões de interesse público decorrentes de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulá-la em virtude de vício insanável, nos termos do artigo 49 da Lei Federal nº 8.666/93.

28.2. A declaração de nulidade de algum ato do procedimento somente resultará na nulidade dos atos que diretamente dele dependam.

28.3. Quando da declaração de nulidade de algum ato do procedimento, a autoridade competente indicará expressamente os atos a que ela se estende.

28.4. A nulidade do procedimento de licitação não gera obrigação de indenizar pela Administração.

28.5. A nulidade da contratação opera efeitos retroativamente, impedindo os efeitos jurídicos que o contrato, ordinariamente, deveria produzir, além de desconstituir os já produzidos.

28.6. Nenhum ato será declarado nulo se do vício não resultar prejuízo ao interesse público ou aos demais interessados.

28.7. A revogação ou anulação será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, e formalizada mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.



28.8. A autoridade competente para anular ou revogar a licitação é o Prefeito Municipal.

29. DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

29.1. A Contratada é responsável pelos danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da Ata de Registro de Preços ou contrato.

29.2. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução da ata ou do contrato, bem como de vícios aparentes ou ocultos do objeto adquirido/serviços prestado.

29.3. Incumbe à Contratada o ônus da prova da origem do vício/defeito.

30. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

30.1. O resultado e demais atos do presente certame será divulgado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Capanema através do endereço eletrônico <https://www.capanema.pr.gov.br/doi>, e no Portal de Transparência do Município através do endereço eletrônico www.capanema.pr.gov.br/.

30.2. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e o Município de Capanema não será, em caso algum, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

30.3. Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

30.4. Com fundamento na norma do art. 43, § 3º, da Lei Federal n.º 8.666/93, é facultado ao(à) pregoeiro(a), à Procuradoria Municipal ou à outra autoridade competente, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar do processo desde a realização da sessão pública.

30.5. Das sessões públicas serão lavradas atas circunstanciadas, devidamente assinadas pelo(a) pregoeiro(a).

30.6. Os casos omissos serão resolvidos pelo(a) pregoeiro(a), que decidirá, com base na legislação vigente.

30.7. No julgamento das propostas e da habilitação, o(a) pregoeiro(a) poderá relevar omissões puramente formais, sanar erros ou falhas, desde que não contrariem a legislação vigente.

30.8. Na hipótese de divergência entre este Edital e quaisquer condições apresentadas pelos licitantes, prevalecerão sempre, para todos os efeitos, os termos deste Edital e dos documentos que o integram.

30.9. Todos os documentos exigidos deverão ser apresentados no original ou por qualquer processo de cópia reprográfica autenticada ou em publicação de órgão da imprensa, na forma da lei, ou ainda, excepcionalmente através de cópia acompanhada do original para autenticação pelo(a) pregoeiro(a), e serão retidos para oportuna juntada aos autos do processo administrativo pertinente a esta licitação.

30.10. Todos os documentos expedidos pelo licitante deverão estar subscritos por seu representante legal ou procurador, com identificação clara do subscritor.

000054



Município de Capanema - PR

30.11. Os documentos emitidos através da Internet serão conferidos pela Equipe de Apoio.

30.12. Os documentos apresentados para a habilitação deverão estar em nome do licitante, com número de CNPJ. Se o licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz. Se for filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que, pela própria natureza ou por determinação legal, forem comprovadamente emitidos apenas em nome da matriz ou cuja validade abranja todos os estabelecimentos da empresa.

30.13. Salvo as exceções previstas neste Edital, os documentos exigidos para habilitação não poderão, em hipótese alguma, ser substituídos após o protocolo, não podendo, ainda, ser remetidos posteriormente ao prazo fixado.

30.14. O licitante vencedor deverá manter, durante a vigência do respectivo contrato, todas as condições de habilitação e de participação exigidas no procedimento licitatório.

30.15. Os licitantes serão responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

30.16. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente no mesmo horário, desde que não haja comunicação do(a) pregoeiro(a) em contrário.

30.17. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Prefeitura Municipal de Capanema.

30.18. Casos omissos e dúvidas serão resolvidos pelo(a) pregoeiro(a).

30.19. As normas deste PREGÃO serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, e o desatendimento de exigências formais, desde que não comprometa a aferição da habilitação do licitante nem a exata compreensão de sua proposta, não implicará o afastamento de qualquer licitante.

30.20. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes Anexos:

ANEXO I	Termo de Referência – Especificações Técnicas e Condições de Fornecimento.
ANEXO II	Modelo Padrão de Proposta Comercial.
ANEXO III	Modelo de Declaração unificada.
ANEXO IV	Modelo de Declaração de Enquadramento – ME/EPP.
ANEXO V	Minuta da Ata de Registro de Preços.
ANEXO VI	Minuta do contrato.

Capanema, 28 de junho de 2021

.....
AMÉRICO BELLÉ
PREFEITO MUNICIPAL



Município de Capanema - PR

000055

ANEXO - II

MODELO- PADRÃO DE PROPOSTA COMERCIAL (uso obrigatório por todas as licitantes) (papel timbrado da licitante)

A empresa, estabelecida na (endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico, se houver), inscrita no CNPJ sob nº, neste ato representada por, cargo, RG....., CPF....., (endereço), propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Capanema, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº 100/2021, conforme abaixo discriminado:

ITE	QT	UNID.	MARC A	MATERIAL/SERVIÇO
1..	XX	Unidad e	XX	...

Informar marca;

Informar Valor Unitário;

Informar especificação dos produtos;

Informar que a proponente se obriga a cumprir todos os termos da Nota de Empenho a ser firmada com a vencedora do certame.

Informar que a validade desta proposta é de **60 (sessenta) dias corridos**, contados da data da abertura da sessão pública de **PREGÃO ELETRÔNICO**.

Prazo máximo de entrega dos materiais será de acordo com o ANEXO I do edital.

Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.

..... de 2021.

Local e Data

Assinatura do Responsável pela Empresa
(Nome Legível/Cargo/Carimbo do CNPJ)

000059



Município de Capanema - PR

ANEXO - III

MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA (papel timbrado da licitante)

À pregoeira e equipe de apoio

Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/2021

Pelo presente instrumento, a empresa, CNPJ nº, com sede na, através de seu representante legal infra-assinado, que:

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).

2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a)....., Portador(a) do RG sob nº e CPF nº cuja função/cargo é.....(sócio administrador/procurador/diretor/etc), **responsável pela assinatura do Contrato.**

4) Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.

5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que o Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail:

Telefone: ()

7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

8) Nomeamos e constituímos o senhor(a)....., portador(a) do CPF/MF sob nº....., para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da **Contrato**, referente ao Pregão Eletrônico n.º Nº 39/2021 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

..... de 2021.

Local e Data

Assinatura do Responsável pela Empresa

(Nome Legível/Cargo/Carimbo do CNPJ)



ANEXO - IV

MODELO PADRÃO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO - ME/EPP (papel timbrado da licitante)

Pelo presente instrumento, a empresa, CNPJ nº, com sede na, através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

..... de 2021.

Local e Data

Assinatura do Responsável pela Empresa
(Nome Legível/Cargo/Carimbo do CNPJ)

000056



Município de Capanema - PR

ANEXO V - (MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS)

MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/2021

Aos dias do mês de de....., o **Município de Capanema - PR**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - Centro, representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr., com fundamento no art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, no Decreto Municipal nº 4.118/2007 e na Lei Federal nº 10.520/02, considerando a classificação das propostas apresentadas no **Pregão Eletrônico nº XX/2021**, por deliberação do(a) pregoeiro(a), devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema em XX/XX/XXX, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

....., se
diada na, nº....., na cidade de, Estado do, inscrita no CNPJ sob o nº e Inscrição Estadual sob o nº....., doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Sr., portador do RG nº e do CPF nº

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é a **AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES COMPLETOS, IMPRESSORAS, NOBREAKS, NOTEBOOKS E DEMAIS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E TELEFONIA PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS**, para atender as eventuais necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ FABRICANT E	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.



3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA AQUISIÇÃO

3.1. A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Capanema.

3.2. **O Município de Capanema efetuará seus pedidos à Detentora da Ata nos termos da Cláusula Quarta desta Ata, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile ou e-mail, o qual deverá conter além dos requisitos da Cláusula Quarta, as seguintes informações:**

- a) Número da Ata;
- b) Número do item conforme Ata;
- c) Dotação orçamentária onerada;
- d) Valor do objeto/serviço.

3.3. O material deverá atender rigorosamente as especificações exigidas pela Contratante e conforme a proposta apresentada.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os objetos/prestar os serviços solicitados em **até 15 (quinze) dias úteis após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema**, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de **requerimento de compra/prestação de serviços pela Secretaria Municipal solicitante**, nos termos do subitem seguinte.

4.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- a) identificação da Secretaria Municipal solicitante;
- b) descrição dos objetos/serviços a serem adquiridos/prestados;
- c) local onde serão entregues/prestados os objetos/serviços;
- d) prazo para entrega/prestação dos objetos/serviços;
- e) quantidade, medidas e especificações dos objetos/serviços, quando for o caso;
- f) justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição/dos serviços;
- g) assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

4.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.

4.4. A empresa licitante **deve negar o fornecimento dos objetos/prestação dos serviços** caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 4.2.

4.4.1. **A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.**

4.5. O não cumprimento do disposto neste item enseja a **nulidade da contratação** e a possibilidade de responsabilização dos envolvidos por improbidade administrativa.

4.6. O fornecimento de objetos/prestação dos serviços pela empresa vencedora do certame sem o prévio recebimento do requerimento a que alude o subitem 4.2 configura a **concorrência da empresa para a nulidade do ato**, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento, sem



Município de Capanema - PR

prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

4.7. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo do objeto/serviço.

4.8. As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, **deverão ser digitalizadas, incluídas no sistema disponível e armazenados em arquivo próprio** no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria solicitante, permitindo a fiscalização de órgãos internos e externos.

5. CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

5.1. As disposições sobre o pagamento estão previstas no item 25 do Edital.

5.2. O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR de forma parcelada, conforme o fornecimento dos objetos/prestação dos serviços, **somente após o respectivo recebimento definitivo**, nos termos do item 24 do Edital do certame.

5.3. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.4. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.

5.5. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$I = \frac{(6 / 100)}{365}$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

5.6. As despesas com a aquisição dos objetos registrados nesta ata serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	150	02.001.04.122.0402.2020	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	400	05.001.04.122.0402.2023	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	490	05.001.04.122.0402.2023	000	4.4.90.52.00.00	De Exercícios Anteriores
2021	490	05.001.04.122.0402.2023	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2021	491	05.001.04.122.0402.2023	514	4.4.90.52.00.00	De Exercícios Anteriores



Município de Capanema - PR

000061

2021	850	07.001.12.361.1201.2102	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	860	07.001.12.361.1201.2102	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	970	07.001.12.361.1201.2102	103	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2021	1210	07.001.12.365.1202.2118	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	1280	07.001.12.365.1202.2118	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2021	1530	07.002.27.812.2701.2272	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	1580	07.002.27.812.2701.2272	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2021	1620	07.003.13.392.1301.2131	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	1680	07.003.13.392.1301.2131	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2021	1740	08.001.26.782.2601.2262	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	1750	08.001.26.782.2601.2262	512	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	1760	08.001.26.782.2601.2262	5041	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	1770	08.001.26.782.2601.2262	5043	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	1780	08.001.26.782.2601.2262	5044	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	1830	08.001.26.782.2601.2262	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2021	1890	08.002.15.182.1501.2156	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	1910	08.002.15.182.1501.2156	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2021	1980	08.002.15.452.1501.2154	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	2030	08.002.15.452.1501.2154	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2021	2320	09.001.10.301.1001.2081	0000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	2430	09.001.10.301.1001.2081	303	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2021	2431	09.001.10.301.1001.2081	304	4.4.90.52.00.00	De Exercícios Anteriores
2021	2690	09.001.10.301.1001.2402	494	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2021	2690	09.001.10.301.1001.2402	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	2840	09.001.10.302.1001.2353	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	2850	09.001.10.302.1001.2353	494	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2021	2850	09.001.10.302.1001.2353	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	2890	09.001.10.302.1001.2353	303	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2021	3000	09.001.10.304.1001.2087	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	3020	09.001.10.304.1001.2087	303	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2021	3050	09.001.10.304.1001.2352	494	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2021	3050	09.001.10.304.1001.2352	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	3200	09.001.10.305.1001.2439	303	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2021	3290	09.005.10.301.1001.2094	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	3310	09.005.10.301.1001.2094	303	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2021	3390	10.001.20.606.2001.2210	000	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2021	3390	10.001.20.606.2001.2210	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	3470	10.001.20.606.2001.2210	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2021	3610	10.002.18.541.1801.2205	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2021	3620	10.002.18.541.1801.2206	555	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2021	3620	10.002.18.541.1801.2206	555	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	3621	10.002.18.541.1801.2206	000	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores

000062



Município de Capanema - PR

2021	4110	11.003.08.243.0802.6054	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	4160	11.003.08.243.0802.6054	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2021	4210	11.003.08.243.0802.6058	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	4260	11.003.08.243.0802.6058	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2021	4330	11.003.08.243.0802.6372	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	4470	11.005.08.244.0801.2043	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	4530	11.005.08.244.0801.2043	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2021	4620	12.001.22.661.2201.2222	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	4670	12.001.22.661.2201.2222	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2021	4720	12.002.23.695.2301.2233	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	4760	12.002.23.695.2301.2233	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2021	4924	09.001.10.302.1001.2353	1017	4.4.90.52.00.00	De Exercícios Anteriores
2021	4929	09.001.10.304.1001.2330	497	4.4.90.52.00.00	De Exercícios Anteriores
2021	4931	09.001.10.304.1001.2351	494	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores

6. CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

6.1. A fiscalização da Ata de Registro de Preços será exercida por um **representante da Secretaria Municipal de Administração**, conforme termo de referência, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução da ata, e de tudo dará ciência à Administração, bem como atestar o recebimento dos materiais, nos termos do item 24 do edital.

6.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

6.3. O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

6.4. Fica credenciado pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, o(a) **servidor(a) Pedro Augusto Santana**, para, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

6.5. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Contratante, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização e posterior comunicação à CONTRATADA.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS



7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

7.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4.118/2007.

8. CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

8.2. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

8.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

- a) Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- b) Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;
- c) Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

8.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

a) Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

b) Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

c) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

8.5. A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.



Município de Capanema - PR

8.6. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

8.7. É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

8.8. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

8.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.

8.10. Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

8.11. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

9.1. O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

- a) Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02;
- d) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação ou pelo descumprimento das normas federais, estaduais e municipais no desempenho das suas atividades empresariais e/ou profissionais.

9.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- a) Por razões de interesse público;
- b) A pedido do fornecedor.
- c) Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. As disposições sobre as sanções administrativas estão previstas no item 27 do Edital.



11. CLÁUSULA DÉCIMAPRIMEIRA - DO PREÇO

11.1. Durante a vigência da ata os preços são fixos e irrevogáveis, salvo o disposto no art. 65, II, "d", da Lei nº 8.666/93.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES E DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES

12.1. Caberá à empresa vencedora do certame:

a) entregar o objeto/prestar os serviços em perfeitas condições no tempo, lugar e forma estabelecidos previamente pela Administração Municipal, nos termos do item 4, desta ata;

b) manter-se, durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

c) cumprir, impreterivelmente, todos os prazos e condições exigidas e observar a data, horários e local de entrega do objeto/prestação de serviços previamente agendado pela Administração Municipal;

d) encaminhar à Administração Municipal a Nota Fiscal/Fatura correspondendo ao valor do bem adquirido/serviço prestado, no momento da entrega do objeto ou no prazo máximo de 2 (dois) dias após a entrega ou prestação dos serviços;

e) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente ata;

f) Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega do objeto/prestação dos serviços, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

g) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada;

h) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na entrega dos objetos/execução dos serviços;

i) no caso de prestação de serviços, substituir o profissional que não esteja desempenhando a sua função de maneira eficiente, a pedido da Administração.

j) Caso haja necessidade, fica sob responsabilidade da empresa vencedora do certame dos os ônus com transporte, locomoção, alimentação, hospedagem, entre outros, de seus funcionários e veículos, para o fornecimento do objeto/prestação de serviços.

12.2. O Município obriga-se a:

a) Receber provisoriamente o objeto/serviço, por meio do fiscal da ata;



Município de Capanema - PR

b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

c) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, por meio de servidor especialmente designado;

d) Efetuar o pagamento no prazo previsto.

12.3. A empresa vencedora do certame será responsabilizada pelo descumprimento das normas legais e infralegais na execução da ata de registro de preços.

12.3.1. A empresa é responsável pelos danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da Ata de Registro de Preços.

12.3.2. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da empresa pelos prejuízos resultantes da incorreta execução da Ata de Registro de Preços.

12.3.3. A empresa responsabiliza-se pelos vícios e danos decorrentes do serviço, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990).

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO

13.1. Os objetos/serviços serão recebidos na forma do item 24 do edital.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

14.1. Em atendimento a Lei Federal nº 12.846/2013, os licitantes devem observar o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) **"Prática Corrupta"**: Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) **"Prática Fraudulenta"**: A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) **"Prática Colusiva"**: Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representante ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

d) **"Prática Coercitiva"**: Causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, as pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

a) **"Prática Obstrutiva"**:

(i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do Município ou terceiros, com objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista nas alíneas anteriores e na verificação da qualidade e quantidade dos objetos entregues/serviços prestados

(ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o Município promover inspeção do objeto/serviço.



14.2. O servidor público que constatar alguma das condutas prevista acima, possui o dever funcional de encaminhar os fatos para apuração pelo Fiscal da Ata, para a Procuradoria Municipal e para o Controle Interno, que adotarão as providências necessárias, incluindo a abertura de processo administrativo para a rescisão contratual e a aplicação das multas cabíveis.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

16.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Eletrônico nº xx/2021**, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.

16.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Eletrônico nº xx/2021**.

16.4. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Américo Bellé, Prefeito Municipal do Município de Capanema, e pelo (a) **Sr.(a)** -----, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata.

Capanema, de de 2021.

Américo Bellé
Prefeito Municipal

Detentora da Ata (NOME)
Representante Legal

ANEXO VI – (MINUTA DO CONTRATO Nº xx/2021)

CONTRATO DE FORNECIMENTO/PRESTAÇÃO DE SERVIÇO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAPANEMA E A EMPRESA XXXX, DERIVADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XX, PROVENIENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXD/2021

000063



Município de Capanema - PR

Pelo presente de Contrato de Fornecimento/Prestação de Serviço, sem vínculo empregatício, de um lado o **MUNICÍPIO DE CAPANEMA**, com sede na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº **75.792.760/0001-60**, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal. De outro lado **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, CNPJ **XXXXXXXXXXXXXX**, com sede na RUA **XXXXXXXXXXXXX-CEP: XXXXXXXXXX - BAIRRO: XXXXXXXX, MUNICÍPIO DE XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX-**, nesse ato representada pelo Sr(a). **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, CPF Nº **XXXXXXXXXXXX**, a seguir denominada **CONTRATADA** vêm firmar o presente Contrato nos termos das Lei n.º 8.666/93 e legislação pertinente, obedecidas às condições estabelecidas no **Pregão Eletrônico Nº XX/2021**, que fazem parte integrante deste instrumento, mediante as cláusulas e condições a seguir estipuladas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DA DESCRIÇÃO DO OBJETO DESTES CONTRATO

1.1. XXX

ITENS								
Item	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO REGIME DE FORNECIMENTO/PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

2.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os objetos/prestar os serviços solicitados em **até 15 (quinze) dias úteis após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema**, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de **requerimento de compra/prestação de serviços pela Secretaria Municipal solicitante**, nos termos do subitem seguinte.

2.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- a) identificação da Secretaria Municipal solicitante;
- b) descrição dos objetos/serviços a serem adquiridos/prestados;
- c) local onde serão entregues/prestados os objetos/serviços;
- d) prazo para entrega/prestação dos objetos/serviços;
- e) quantidade, medidas e especificações dos objetos/serviços, quando for o caso;
- f) justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição/dos serviços;
- g) assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

2.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à Contratada, juntamente com a respectiva nota de empenho.

2.4. A Contratada **deve negar o fornecimento dos objetos/prestação dos serviços** caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 2.2.



2.4.1. **A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.**

2.5. O não cumprimento do disposto neste item enseja a **nulidade da contratação** e a possibilidade de responsabilização dos envolvidos por improbidade administrativa.

2.6. O fornecimento de objetos/prestação dos serviços pela Contratada sem o prévio recebimento do requerimento a que alude o subitem 2.2 configura a **concorrência da empresa para a nulidade do ato**, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

2.7. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo do objeto/serviço.

2.8. As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, **deverão ser digitalizadas, incluídas no sistema disponível e armazenados em arquivo próprio** no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria solicitante, permitindo a fiscalização de órgãos internos e externos.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

3.1. Caberá à Contratada do certame:

a) entregar o objeto/prestar os serviços em perfeitas condições no tempo, lugar e forma estabelecidos previamente pela Administração Municipal, nos termos da cláusula segunda deste contrato;

b) manter-se, durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

c) cumprir, impreterivelmente, todos os prazos e condições exigidas e observar a data, horários e local de entrega do objeto/prestação de serviços previamente agendado pela Administração Municipal;

d) encaminhar à Administração Municipal a Nota Fiscal/Fatura correspondendo ao valor do bem adquirido/serviço prestado, no momento da entrega do objeto ou no prazo máximo de **2 (dois) dias** após a entrega ou prestação dos serviços;

e) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente contrato;

f) Comunicar à Administração, no prazo máximo de **24 (vinte e quatro) horas** que antecede a data da entrega do objeto/prestação dos serviços, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

g) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada;

h) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação

000070



Município de Capanema - PR

de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na entrega dos objetos/execução dos serviços;

i) no caso de prestação de serviços, substituir o profissional que não esteja desempenhando a sua função de maneira eficiente, a pedido da Administração.

j) Caso haja necessidade, fica sob responsabilidade do Contratada os ônus com transporte, locomoção, alimentação, hospedagem, entre outros, de seus funcionários e veículos, para o fornecimento do objeto/prestação de serviços.

3.2. O Contratada será responsabilizado pelo descumprimento das normas legais e infralegais na execução da ata de registro de preços.

3.2.1. O Contratada é responsável pelos danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da Ata de Registro de Preços.

3.2.2. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade do Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução da Ata de Registro de Preços.

3.2.3. O Contratada responsabiliza-se pelos vícios e danos decorrentes do serviço, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990).

4. CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

4.1. A CONTRATANTE obriga-se a:

a) Receber provisoriamente o objeto/serviço, por meio do fiscal da ata;

b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

c) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, por meio de servidor especialmente designado;

d) Efetuar o pagamento no prazo previsto.

5. CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR DO CONTRATO

5.1. O valor do contrato é de **R\$ XXXXX(XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX)**.

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, serviços de consumo, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do contrato.

5.3. Os preços são fixos e irrevogáveis, salvo o disposto no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

6.1. O prazo de vigência do contrato será de **XX (XXXX) meses**, a partir da data da assinatura do instrumento, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/1993.

6.2. O prazo de vigência previsto no item acima terá início na data de XX/XX/XXXX e encerramento em XX/XX/XXXX.



7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1. As despesas decorrentes da presente aquisição correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral Do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Exercício da Despesa	Conta da Despesa	Funcional Programática	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Grupo da Fonte

8. CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO

8.1. As disposições sobre o pagamento estão previstas no item 25 do Edital.

8.2. O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR de forma parcelada, conforme o fornecimento dos objetos/prestação dos serviços, **somente após o respectivo recebimento definitivo**, nos termos da cláusula nona deste contrato.

8.3. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.4. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.

8.5. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido.

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$I = \frac{(6 / 100)}{365}$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento.

VP = Valor da Parcela em atraso.

9. CLÁUSULA NONA - DO PRAZO E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

9.1. Quando a entrega do objeto for realizada/prestação do serviço for concluída, caberá à CONTRATADA apresentar comunicação escrita, informando o fato ao fiscal da ata de registro de preços ou do contrato, o qual verificará o objeto fornecido/serviço prestado e confeccionará um **termo de recebimento provisório**, identificando os objetos/serviços, cuja finalidade é apenas para atestar que a Contratada entregou os objetos/prestou os serviços na data estipulada na solicitação, fornecendo uma cópia do documento à CONTRATADA.

000072



Município de Capanema - PR

9.1.1. Juntamente com a entrega do objeto/prestação dos serviços, ou no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, a CONTRATADA deverá apresentar a nota fiscal correspondente, nos termos definidos pelo Departamento de Compras do Município,.

9.1. Após o **recebimento provisório**, o Município, por meio de comissão de recebimento, formada por três servidores efetivos, realizará, no prazo de até 15 (quinze) dias, a **liquidação da despesa**, isto é, a verificação da compatibilidade do objeto entregue/serviço prestado com as especificações do Termo de Referência/Projeto Básico e da solicitação mencionada no subitem 2.2, **para fins de recebimento definitivo**.

9.1.1. As solicitações mencionadas no subitem 2.2 deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, **para fins de recebimento definitivo do objeto/serviço**, as quais serão armazenados em arquivo próprio do Controle Interno ou do Departamento de Compras do Município.

9.1. A Comissão realizará inspeção minuciosa de todos os objetos entregues/serviços prestados, por meio de servidores públicos efetivos competentes ou do fiscal da ata de registro de preços ou do contrato, acompanhados dos profissionais encarregados pela solicitação de compra, com a finalidade de verificar a adequação do objeto/serviço e constatar e relacionar a quantidade do objeto/serviço a que vier ser recusada.

9.2. A CONTRATADA fica obrigada a substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto/serviço em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da sua qualidade, quantidade ou aparência, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas.

9.3. No caso de rejeição do objeto/serviço, a Contratada deverá providenciar a imediata troca por outro/refazimento do serviço sem vício ou defeito, de acordo com o Termo de Referência/Projeto Básico e a solicitação indicada no subitem 2.2, dentro do prazo de **72 (setenta e duas) horas, contado da notificação enviada pelo Município**, sob pena de aplicação das sanções previstas no edital e seus anexos, ficando sob sua responsabilidade todos os custos da operação de troca/refazimento do serviço.

9.4. Após tal inspeção e eventuais regularizações de pendências, será lavrado Termo de Recebimento Definitivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ambas assinadas pela fiscalização, relatando as eventuais pendências verificadas e o objeto substituído/ refazimento do serviço, para posterior emissão de Nota fiscal, disponibilizando uma das vias para a empresa contratada.

9.5. Na hipótese de o termo de recebimento definitivo não ser elaborado tempestivamente, reputar-se-á como realizado, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo, desde que o fato seja comunicado à Contratante 5 (cinco) dias anteriores à exaustão do prazo **e desde que seja encaminhada pela CONTRATADA a respectiva nota fiscal ao Departamento de Compras do Município**.

9.6. O recebimento definitivo do objeto licitado não exime a CONTRATADA, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor (Lei nº 10.406/2002 e Código de Defesa do Consumidor).

9.7. A notificação a que se refere o subitem 9.5 poderá ser encaminhada via e-mail para a CONTRATADA.



9.2. A ausência de confecção do termo de recebimento provisório ou definitivo nos termos deste edital ensejará a responsabilização administrativa dos agentes públicos que se omitirem.

9.3. As notas fiscais dos objetos/serviços recebidos de forma parcial ao solicitado na forma do subitem 2.2, somente serão enviadas para liquidação e posterior pagamento a partir do momento em que for entregue o restante.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DA FISCALIZAÇÃO

10.1. A fiscalização do contrato será exercida por um **representante da Secretaria Municipal de Administração**, conforme termo de referência, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução da ata, e de tudo dará ciência à Administração, bem como atestar o recebimento dos materiais, nos termos da cláusula nona deste contrato.

10.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

10.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10.4. Fica credenciado pela Administração do Município, para fiscalização do contrato, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, o(a) servidor(a) **Pedro Augusto Santana**, para, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

10.5. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Contratante, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização e posterior comunicação à CONTRATADA.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES E DO REAJUSTE

10.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do artigo 65 da Lei nº 8.666/1993, bem como no disposto no item 21 do Edital.

10.1.1. O fornecedor ficará obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da contratação.

10.1.2. As supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento).

10.1.3. Em caso de prorrogação contratual a que se refere o art. 57, §1º, da Lei 8.666/93, quando acordado pelas partes e nas hipóteses em que o fornecedor não deu causa à prorrogação, respeitar-se-á o índice INPC/IBGE para a atualização dos valores.



12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. As disposições sobre as sanções administrativas estão previstas no item 27 do Edital.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - MEDIDAS ACAUTELADORAS

10.1. Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784/1999, a Administração Pública poderá motivadamente adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

14.1. Constituem motivo para rescisão do contrato:

a) O não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;

b) O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos, cronogramas e prazos;

c) A lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão na entrega dos serviços, nos prazos estipulados;

d) O atraso injustificado entrega dos serviços;

e) A paralisação do da entrega, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;

f) A subcontratação total do seu objeto, a associação do Contratada com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas neste edital e no contrato;

14.1.1. A subcontratação parcial do seu objeto, sem que haja prévia aquiescência da Administração e autorização em contrato.

14.1.2. O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;

14.1.3. O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei nº 8.666/93;

a) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;

b) A dissolução da sociedade ou o falecimento do Contratada;

c) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do contrato;

d) Razões de interesse público de alta relevância e de amplo conhecimento justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;

e) A supressão, por parte da Administração, das aquisições, acarretando modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido no § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93;

f) A suspensão de sua execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado ao Contratada, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;



g) O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes da aquisição, ou parcelas destes, já recebidas, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado ao Contratada o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;

h) A não liberação, por parte da Administração, de área, local ou objeto para a entrega dos serviços, nos prazos contratuais;

i) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;

j) Descumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

14.2. A rescisão, devidamente motivada nos autos, será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

14.3. Os casos da rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

14.4. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

14.5. Quando a rescisão ocorrer sem que haja culpa do fornecedor, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito a:

a) Devolução da garantia;

b) Pagamentos devidos pela execução do Contrato até a data da rescisão.

14.6. A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a execução da garantia contratual, para ressarcimento da CONTRATANTE, e dos valores das multas e indenizações a ela devidos, bem como a retenção dos créditos decorrentes do Contrato, até o limite dos prejuízos causados à CONTRATANTE, além das sanções previstas neste instrumento.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Contrato serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078/1990 (CDC), no Decreto Federal nº 3.722/2001, na Lei Complementar nº 123/2006 e na Lei nº 8.666/1993, bem como nos demais regulamentos e normas administrativas federais e municipais, que fazem parte integrante deste Contrato, independentemente de suas transcrições.

15. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA- DA PUBLICAÇÃO

15.1. A publicação resumida do instrumento de contrato no Diário Oficial Do Município será providenciada pela CONTRATANTE, no prazo de vinte dias 20 (vinte) dias, contados do quinto dia útil do mês seguinte ao da sua assinatura, correndo a despesa por sua conta.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

16.1. As questões decorrentes da utilização do presente Instrumento que não puderem ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, Comarca de Capanema-PR.

000078



Município de Capanema - PR

E assim, por estarem de acordo, ajustados e Contratadas, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só efeito.

Capanema, XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

AMÉRICO BELLÊ
Prefeito Municipal
MUNICÍPIO DE CAPANEMA
Contratante

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Representante Legal
XXXXXXXXXX
Contratada



PARECER JURÍDICO N° 204/2021

PROCESSO ELETRÔNICO N°: 1884/2021

REQUERENTE: Setor de Licitações

ÁREA ADMINISTRATIVA: Licitações e Contratos Administrativos

ÓRGÃO INTERESSADO: Secretaria Municipal de Administração

ASSUNTO: Pregão eletrônico para aquisição de equipamentos de informática e de telefonia.

EMENTA: ANÁLISE PRÉVIA DA LICITAÇÃO. MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO. PROCESSO NUMERADO COM DOCUMENTOS NECESSÁRIOS. OBJETOS E JUSTIFICATIVAS SUFICIENTES. POSSIBILIDADE DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL. PARECER FAVORÁVEL.

1. CONSULTA:

O Setor de Licitações e Contratos encaminha para análise da Procuradoria-Geral a minuta de edital de pregão eletrônico, tipo menor preço por item, para formação de registro de preços, visando à aquisição de equipamentos de informática e de telefonia, conforme condições e especificações contidas no edital e seus anexos.

Constam no processo administrativo:

- I) Portaria n° 7.776/2020 – fl. 01;
- II) Solicitação da contratação – fl. 02;
- III) Termo de Referência – fls. 03/08;
- IV) Orçamento e pesquisa de preços – fls. 09/24;
- V) Despacho de encaminhamento do Prefeito Municipal – fl. 25;
- VI) Parecer do Departamento de Contabilidade – fl. 26-28;
- VII) Minuta do edital – fls. 29-54; e,
- IX) Anexos II a VI – fls. 55-76.

É o relatório.

2. PARECER:

Convém destacar, inicialmente, que compete a esta Procuradoria, nos termos do parágrafo único do art. 38, da Lei 8.666/93, prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico dos documentos apresentados, não cabendo nenhuma consideração acerca do mérito da presente contratação e da discricionariedade da Administração Pública ao traçar os parâmetros dos produtos entendidos como necessários.

No entanto, oportuno destacar que a presente manifestação jurídica tem o escopo de apontar possíveis riscos do ponto de vista jurídico e recomendar alguma providência para salvaguardar a Administração e o erário público. Assim, parte das observações aqui expendidas se constitui em recomendações e, caso a Administração



opte por não acatá-las, recomenda-se motivar o ato, nos termos do art. 50, da Lei nº 9.784/99. O cumprimento ou não das recomendações decorre do exercício da competência discricionária da autoridade administrativa, a qual responde isoladamente no caso de descumprimento das recomendações deste parecer ou pela ausência de fundamentação dos atos administrativos.

Contudo, as questões que envolvem a legalidade, isto é, os requisitos previstos no ordenamento jurídico são de observância obrigatória, os quais, para não serem aplicados, deve haver motivação e justificativa plausível para tanto.

Nesse rumo, forçoso reconhecer que a análise dos aspectos técnicos dos objetos da contratação pretendida pela Administração não constitui tarefa afeta a este órgão jurídico, o que somente de forma excepcional poderemos adentrar, em razão da omissão grosseira do setor competente na descrição dos objetos ou na justificativa da contratação.

Ante as questões acima suscitadas, passaremos à análise dos aspectos relacionados à legalidade do feito.

2.1. Da licitação: do cabimento da modalidade Pregão Presencial

No tocante à escolha da modalidade pregão, os fundamentos estão assentados em dois fatores: (1) a possibilidade jurídica de caracterização do objeto da licitação como um bem/serviço comum, nos termos da lei 10.520/2002; e (2) a necessidade de se contratar aquele que oferece o menor valor pelo serviço/bem, dentro dos parâmetros objetivamente fixados no edital.

Nesse rumo, o Pregão é modalidade de licitação instituída pela Lei Federal nº. 10.520/2002, restrita à contratação de bens e serviços comuns, com disciplina e procedimentos próprios visando a acelerar o processo de escolha de futuros contratados da Administração em hipóteses determinadas e específicas, aplicando-se, subsidiariamente, as normas da Lei 8.666/93. A própria lei acima mencionada, em seu art. 1º, Parágrafo Único, esclarece o que se deve entender por “bens e serviços comuns”:

“Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado”.

A doutrina tem muito estudado a abrangência da expressão “bens e serviços comuns”, citem-se as considerações do insigne Professor José dos Santos Carvalho Filho, em sua obra “Manual de Direito Administrativo” (25ª Ed., Editora Atlas, p. 304), para quem a amplitude do termo “bens e serviços comuns” permite a adoção do pregão para praticamente todos os bens e serviços:

“Para especificar quais os bens e serviços comuns, e diante da previsão legal de ato regulamentar, foi expedido o Decreto nº 3.555, de 8.8.2000 (publ. Em 9.8.2000). No anexo, onde há a enumeração, pode constatar-se que praticamente todos os bens e serviços foram considerados comuns; poucos, na verdade, estarão fora da relação, o que significa que o pregão será adotado em grande escala”.



Também o Tribunal de Contas da União, em análise quanto à abrangência do significado de bens e serviços comuns, já se manifestou diversas vezes, tais como nos acórdãos 313/2004, 2.471/2008, ambos do Plenário:

“11. O administrador público, ao analisar se o objeto do pregão enquadra-se no conceito de bem ou serviço comum, deverá considerar dois fatores: os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos no edital? As especificações estabelecidas são usuais de mercado? Se esses dois requisitos forem atendidos o bem ou serviço poderá ser licitado na modalidade pregão.

12. A verificação do nível de especificidade do objeto constitui um ótimo recurso a ser utilizado pelo administrador público na identificação de um bem de natureza comum. Isso não significa que somente os bens pouco sofisticados poderão ser objeto do pregão, ao contrário, objetos complexos também podem ser enquadrados como comuns (...).”

(Acórdão nº 313/2004 - Plenário)

“19. O entendimento de bem comum, de acordo com diversos autores, nada tem a ver com a complexidade do bem adquirido e sim com produtos que sejam comumente encontrados no mercado, sem a necessidade de alterações específicas para o fornecimento em questão”.

(Acórdão nº 2.471/2008 - Plenário)

Logo, em virtude do objeto pretendido pela Administração (Termo de referência), bem como da verificação de existência de um mercado vasto, diversificado e capaz de identificar amplamente as especificações usuais deste objeto, infere-se que este pode ser considerado como bens comuns.

2.2. Do sistema de registro de preços

No caso vertente, Administração optou pelo sistema de registro de preços. A esse respeito, cumpre observar o regramento insculpido na Lei nº 8.666/1993:

Art. 15. As compras, sempre que possível, deverão:

(...) II - ser processadas através de sistema de registro de preços;

Para regulamentação da contratação por registro de preços, foi editado o Decreto nº 7.892/13, que estabelece as hipóteses de contratação suscetíveis de serem processadas por esta sistemática. É o que estabelece o art. 3º:

Art. 3º O Sistema de Registro de Preços poderá ser adotado nas seguintes hipóteses:

I - quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;

II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;

III - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo;

IV - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.



Nesse prisma, verifica-se que o presente procedimento licitatório atende aos requisitos legais para a adoção do SRP, notadamente os incisos I, II, III e IV supramencionados.

2.3. Do Termo de Referência

Em licitações realizadas na modalidade pregão, é obrigatória a elaboração de termo de referência ou Projeto Básico, que deve dispor sobre as condições gerais de execução do contrato.

Destarte, limitando-se a examinar a presença dos elementos essenciais do documento, verifica-se que o projeto básico atende de maneira suficiente aos requisitos legais, pois fornece subsídios claros para que os licitantes elaborem as suas propostas.

Ademais, oportuno registrar a necessidade da administração se atentar para o disposto nos itens 24 e 25, especificamente no que tange às condições de recebimento do objeto e a necessidade do respectivo termo de recebimento definitivo para possibilitar o pagamento.

Outrossim, atendidas as ponderações acima, como a presente licitação adota o Sistema de Registro de Preços, se faz necessário que a Secretaria interessada em contratar se atente ao item 23 do Edital de Licitação e realize o requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante.

Ainda, nesta toada, seguindo a análise da documentação apresentada, tendo em vista que a aquisição do objeto deste certame será de forma parcelada, conforme as necessidades da municipalidade, acertadamente fora previsto que o fornecimento será precedido pela elaboração de um requerimento pela Secretaria interessada, constando informações necessárias que a municipalidade deverá fornecer à Contratada, como, por exemplo, a identificação dos materiais e a justificativa para a quantidade a ser adquirida, documento este que é condição *sine qua non* para autorizar e obrigar a licitante vencedora a fornecer os bens licitados.

Quanto ao recebimento dos objetos, calha observar que a ausência de confecção do Termo de Recebimento Provisório e/ou Definitivo podem ensejar a responsabilização administrativa dos agentes e servidores públicos que se omitirem.

2.4. Da Ata de Registro de Preços e da minuta do contrato

Extrai-se que a Ata tratou de contemplar todos os elementos do art. 1º, II, do Decreto nº 7.892/13: preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas.

Nesse diapasão, vislumbro ser adequada, também, a minuta do contrato anexada ao edital, visto que prevê as cláusulas essenciais dispostas no art. 55, da Lei 8.666/93.



2.5. Da minuta do edital

A análise da minuta de edital foi conduzida à luz da legislação aplicável ao presente caso, qual seja, a Lei nº 10.520/2002, o Decreto Federal nº 7.892/13, o Decreto Municipal nº 4.118/07, a Lei Complementar Federal nº 123/2006, que instituiu o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, bem como, de forma subsidiária, a Lei nº 8.666/93.

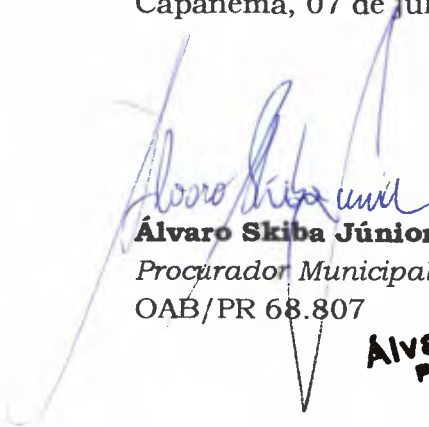
No tocante à minuta do edital, verifica-se que foram preenchidos os requisitos essenciais do art. 40, da Lei nº 8.666/93, ressaltando-se a razoabilidade dos documentos exigidos.

3. CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Procuradoria se manifesta favoravelmente à publicação da minuta de edital em apreço, bem como de seus anexos, ora rubricados com o intuito de identificar a documentação constante no processo.

Ademais, importante salientar a necessidade de publicação deste edital no portal eletrônico do Município de Capanema, em atendimento à Lei Federal 12.527/2011.

Capanema, 07 de julho de 2021.


Álvaro Skiba Júnior
Procurador Municipal
OAB/PR 68.807

Álvaro Skiba Júnior
Procurador Municipal
de Capanema - PR
Dec. Nº 5888/2014
OAB/PR 68.807



000082

Município de Capanema - PR

AUTORIZAÇÃO PARA LICITAÇÃO

Capanema - PR, 08 de julho de 2021

Assunto: Pregão Eletrônico nº 54/2021

DE: Prefeito Municipal

PARA: Pregoeiro e Equipe de Apoio à Licitação

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo **AUTORIZO** a licitação sob a modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, que tem por objeto o AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES COMPLETOS, IMPRESSORAS, NOBREAKS, NOTEBOOKS E DEMAIS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E TELEFONIA PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

A Comissão de Licitação é aquela nomeada pela **Portaria nº 7.776 de 08/12/2020**, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Capanema PR, Edição 630 de 09/12/2020.

Encaminhe-se ao Setor de Licitações para as providências necessárias.

Américo Bellé
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2021

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO nº54/2021. Tipo de Julgamento: Menor preço Por Item. Modo de Disputa: Aberto
Objeto: AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES COMPLETOS, IMPRESSORAS, NOBREAKS, NOTEBOOKS E DEMAIS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E TELEFONIA PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS. R\$ 703.681,70 Setecentos e Três Mil, Seiscentos e Oitenta e Um Reais e Setenta Centavos). Abertura das propostas: 08:30 Horas do dia 23/07/2021. Local: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br>, demais informações podem ser adquiridas na Prefeitura Municipal de Capanema, sito a Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080- Capanema - Paraná - Centro e também no site www.capanema.pr.gov.br.
Capanema, 08/07/2021
Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira

000083

RELAÇÃO DE ITENS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00054/2021-000 SRP

1 - Itens da Licitação

1 - Bateria recarregável

Descrição Detalhada: BATERIA RECARREGÁVEIS MODELO NI-MH (AAA) 800MAH PARA TELEFONES SEM FIO EXCLUSIVO ME/EPP

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 200 Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0 Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 49,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (200)

2 - Filtro para linha de gas

Descrição Detalhada: FILTRO DE LINHA PADRÃO ABNT, MÍNIMO 5 TOMADAS EXCLUSIVO ME/EPP

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 40 Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0 Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 39,71

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (40)

3 - Bateria recarregável

Descrição Detalhada: FONTE PADRÃO ATX ENTRE 400W A 550W DE POTÊNCIA REAL, COM CERTIFICAÇÃO 80 PLUS BRONZE OFICIAL [FAVOR CONSULTAR EM: WWW.PLUGLOADSOLUTIONS.COM/80PLUSPOWERSUPPLIES.ASPX] EXCLUSIVO ME/EPP

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 50 Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0 Unidade de Fornecimento: Peça

Valor Unitário (R\$): 349,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (50)

4 - Bateria recarregável

Descrição Detalhada: IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA COM TANQUE DE RECARGA RÁPIDA ORIGINAL DE FÁBRICA COM COMPATIBILIDADE PARA REFIS DE TINTAS T544120AL, T544220AL, T544320AL, T544420AL, COM 4 GARRAFAS DE 65ML DE TINTA CADA JÁ INCLUSAS, CONEXÃO USB E WIFI. MODELO REFERENCIA: EPSON L3150 AMPLA CONCORRÊNCIA

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 53 Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0 Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 1.599,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (53)

5 - Bateria recarregável

Descrição Detalhada: IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA COM TANQUE DE RECARGA RÁPIDA ORIGINAL DE FÁBRICA COM COMPATIBILIDADE PARA REFIS DE TINTAS T544120AL, T544220AL, T544320AL, T544420AL, COM 4 GARRAFAS DE 65ML DE TINTA CADA JÁ INCLUSAS, CONEXÃO USB E WIFI. MODELO REFERENCIA: EPSON L3150 COTA RESERVADA ME/EPP

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 17

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 1.599,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (17)

6 - Bateria recarregável

Descrição Detalhada: MICROCOMPUTADOR EQUIPADO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PROCESSADOR CORE I3, CLOCK DE 3.6GHZ, CACHE 6MB, 4 NÚCLEOS DE PROCESSAMENTO, 8GB DE MEMÓRIA RAM DDR4, PLACA MÃE COM LGA 1151, KIT GABINETE (TECLADO PADRÃO ABNT2, MOUSE ÓPTICO), GRAVADOR DE DVD E LEITOR DE CARTÃO DE MEMÓRIA, SSD 240GB, FONTE COM CERTIFICAÇÃO 80 PLUS OFICIAL [FAVOR CONSULTAR EM: WW.PLUGLOADSOLUTIONS.COM/80PLUSPOWERSUPPLIES.ASPX], AMPLA CONCORRÊNCIA

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 53

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 3.900,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (53)

7 - Bateria recarregável

Descrição Detalhada: MICROCOMPUTADOR EQUIPADO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PROCESSADOR CORE I3, CLOCK DE 3.6GHZ, CACHE 6MB, 4 NÚCLEOS DE PROCESSAMENTO, 8GB DE MEMÓRIA RAM DDR4, PLACA MÃE COM LGA 1151, KIT GABINETE (TECLADO PADRÃO ABNT2, MOUSE ÓPTICO), GRAVADOR DE DVD E LEITOR DE CARTÃO DE MEMÓRIA, SSD 240GB, FONTE COM CERTIFICAÇÃO 80 PLUS OFICIAL [FAVOR CONSULTAR EM: WW.PLUGLOADSOLUTIONS.COM/80PLUSPOWERSUPPLIES.ASPX], COTA RESERVADA ME/EPP

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 17

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 3.900,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (17)

8 - "monitor vídeo"

Descrição Detalhada: MONITOR COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: TELA DE 23 POLEGADAS COM PAINEL IPS, COM PIVOT (BASE) COM AJUSTE DE ALTURA ORIGINAL, COM ENTRADAS MÍNIMA 1 HDMI, 1 DISPLAY PORT E 1 VGA, COM HUB USB 3.0, REFERÊNCIA: DELL P2319H; AMPLA CONCORRÊNCIA

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 53

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 1.690,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (53)

9 - "monitor vídeo"

Descrição Detalhada: "MONITOR COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: TELA DE 23 POLEGADAS COM PAINEL IPS, COM PIVOT (BASE) COM AJUSTE DE ALTURA ORIGINAL, COM ENTRADAS MÍNIMA 1 HDMI, 1 DISPLAY PORT E 1 VGA, COM HUB USB 3.0, REFERÊNCIA: DELL P2319H; COTA RESERVADA ME/EPP

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 17

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 1.690,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (17)

10 - Bateria recarregável

Descrição Detalhada: NOBREAK 600VA/300W NOBREAK MICROPROCESSADO COM MEMÓRIA FLASH INTERNA DE ONDA SEMI-SENOIDAL, COM 6 TOMADAS DE 10A, MÍNIMO 1 BATERIA 12V 7A, COM PROTEÇÃO: CONTRA SOBRECARGA E CURTO-CIRCUITO NO INVERSOR, CONTRA SUBTENSÃO E SOBRETENSÃO NA REDE ELÉTRICA COM RETORNO E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, CONTRA DESCARGA PROFUNDA DE BATERIA, CONTRA SURTOS DE TENSÃO, SINALIZAÇÃO VISUAL ATRAVÉS DE TRÊS LEDS NO PAINEL FRONTAL COM TODAS AS CONDIÇÕES DO NOBREAK, DA REDE ELÉTRICA, DA BATERIA E DA CARGA, GABINETE DE ALTA RESISTÊNCIA, REFERENCIA: NHS MINI III 600VA EXCLUSIVO ME/EPP

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 70

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 505,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (70)

11 - Bateria recarregável

Descrição Detalhada: NOBREAK SENOIDAL 1500VA/990W NOBREAK MICROPROCESSADO COM MEMORIA FLASH INTERNA DE ONDA SEMI-SENOIDAL, COM 6 TOMADAS DE 10A E COM 2 TOMADAS DE 20A, MÍNIMO 1 BATERIA ESTACIONARIA 12V 58A, COM PROTEÇÃO: CONTRA SOBRECARGA E CURTO-CIRCUITO NO INVERSOR, CONTRA SUBTENSÃO E SOBRETENSÃO NA REDE ELÉTRICA COM RETORNO E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, CONTRA DESCARGA PROFUNDA DE BATERIA, CONTRA SURTOS DE TENSÃO, SINALIZAÇÃO VISUAL ATRAVÉS DE TRÊS LEDS NO PAINEL FRONTAL COM TODAS AS CONDIÇÕES DO NOBREAK, DA REDE ELÉTRICA, DA BATERIA E DA CARGA, GABINETE DE ALTA RESISTÊNCIA, REFERENCIA: NHS Nobreak Premium PDV Senoidal GII 1500VA

EXCLUSIVO ME/EPP

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 10

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 2.600,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (10)

12 - Bateria recarregável

Descrição Detalhada: NVME PCI-E GEN3 500GB, LEITURA ACIMA DE 3GB/S, GRAVAÇÃO ACIMA DE 2GB/S, padrão M.2 2280, Resistencia acima de 200TBW, REFERENCIA: WD Black SN750

EXCLUSIVO ME/EPP

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 25

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 880,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (25)

Bateria recarregável

Descrição Detalhada: PROCESSADOR PARA COMPUTADOR AMD RYZEN 5 MODELO 3400G OU SUPERIOR (PARA CHIPSETS A320, B350, X370, X470), PARA SOQUETE AM4, COM CLOCK 3,7GHZ, 4MB CACHE, PROCESSADOR GRÁFICO INTEGRADO, COM COOLER BOX EXCLUSIVO ME/EPP

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 10

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 1.523,40

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (10)

14 - Bateria recarregável

Descrição Detalhada: PROCESSADOR PARA COMPUTADOR INTEL CORE I3 MODELO 7100 OU SUPERIOR (PARA CHIPSETS COMPATÍVEIS COM KABY LAKE), PARA SOQUETES LGA 1151, COM CLOCK DE 3,9GHZ, 3MB DE CACHE, PROCESSADOR GRÁFICO INTEGRADO, COM COOLER BOX. EXCLUSIVO ME/EPP

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 10

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 1.051,23

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (10)

15 - Bateria recarregável

Descrição Detalhada: PROCESSADOR PARA COMPUTADOR INTEL CORE I3 MODELO 9300 OU SUPERIOR (PARA CHIPSETS COMPATÍVEIS COM COFFE LAKE), PARA SOQUETES LGA 1151, COM CLOCK DE 3,7GHZ, 8MB DE CACHE, PROCESSADOR GRÁFICO INTEGRADO, COM COOLER BOX. EXCLUSIVO ME/EPP

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 10

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 1.009,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (10)

16 - Projetor iluminação

Descrição Detalhada: PROJETO MULTIMEDIA COM 4000 LUMENS DLP, SUPORTE DE RESOLUÇÃO WUXGA_RB (1200P), RELAÇÃO DE CONTRASTE 20000:1 POTENCIA DA LUZ 240W, DISTÂNCIA DE PROJEÇÃO 1.96-2.15 PROPORÇÃO DE ZOOM 1.1:1 LENTE F = 2,56 A 2,68 F = 22 A 24,1 MM AJUSTE DE KEYSTONE 1D, VERTICAL +/- 30 GRAUS DESVIO DA PROJEÇÃO** 110%±2.5% LIMPAR O TAMANHO DA IMAGEM (DIAGONAL) 60"~180" ?TAMANHO DA IMAGEM 30"~300" FREQUÊNCIA HORIZONTAL 15K~102KHZ FREQUÊNCIA VERTICAL 23~120KHZ, CONEXÕES: 1 PC (D-SUB), 1 SAÍDA PARA MONITOR MONITOR(D-SUB 15 PINOS), 1 ENTRADA S-VIDEO (MINI DIN 4 PINOS), 1 VÍDEO COMPOSTO (RCA), 2 HDMI 2 (1.4A ONE SHARE WITH MHL), USB TIPO A 1 (FONTE DE ALIMENTAÇÃO, 5 V, 1,5 A), RECEPTOR INFRAVERMELHO DUPLO (FRENTE/ TOPO), COMPATIBILIDADE HDTV 480I, 480P, 576I, 576P, 720P, 1080I, 1080P, FONTE DE ENERGIA AC100 TO 240 V, 50 TO 60 HZ?, RUÍDO ACÚSTICO (TÍP./ECO.) 34/29 DBA (MODO NORMAL/ECO), ACESSÓRIOS: BOLSA PARA TRANSPORTE, CONTROLE REMOTO, CABO DE FORÇA, CABO VGA. MODELO REFERENCIA: PROJETO CORPORATIVO BENQ MX611.

EXCLUSIVO ME/EPP

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 6

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 4.699,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (6)

17 - Bateria recarregável

Descrição Detalhada: SSD 240GB COM LEITURA ACIMA DE 500MBPS, REFERÊNCIA: SANDISK SDSSDA-240G-G26 EXCLUSIVO ME/EPP

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 50

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 407,26

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (50)

18 - Mesa telefone

Descrição Detalhada: TELEFONE ANALÓGICO COM FIO COR PRETO EXCLUSIVO ME/EPP

000088

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 15

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 79,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (15)

19 - Mesa telefoneDescrição Detalhada: TELEFONE SEM FIO PRETO, COM LIMITE DE FREQUÊNCIAS 1,91GHZ A 1,92GHZ, SISTEMA DECT 6.0, COM DISPLAY LCD 1.4 POLEGADAS, 14 SEGMENTOS MONOCROMÁTICO, 12 DÍGITOS X 1 LINHA, POSSUI MODO ECO PLUS, UTILIZA BATERIAS RECARREGÁVEIS MODELO NI-MH (AAA X 2), DURAÇÃO DE ATÉ 10 HORAS EM CONVERSAÇÃO.
REFERÊNCIA: DECT 6.0 KX-TGB110LBB EXCLUSIVO ME/EPP

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 15

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 179,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (15)

000039

Licitação

Dispensa/Inexigibilidade

Pedido de Cotação

Disponibilizar Aviso de Licitação apenas para Divulgação

08/07/2021 10:27:18



Este Aviso de Licitação será Divulgado no Portal de Compras (www.gov.br/compras) na data de 12/07/2021.

Resumo do Aviso de Licitação

Órgão	UASG Responsável			
96120 - ESTADO DO PARANA	987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA			
Modalidade de Licitação	Nº da Licitação	Forma de Realização	Característica	Modo de Disputa
Pregão	00054/2021	Eletrônico	Registro de Preço (SRP)	Aberto
Nº da IRP				
00047/2021				
Nº do Processo	Tipo de Licitação	Compra Nacional	Gerenciada/Autorizada ME/SGD	
54	Menor Preço	Sim	Não	
Validade da Ata SRP	Quantidade de Itens			
12 mes(es)	<input type="checkbox"/> Equalização de ICMS	<input type="checkbox"/> Internacional	19	
Objeto				
AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES COMPLETOS, IMPRESSORAS, NOBREAKS, NOTEBOOKS E DEMAIS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E TELEFONIA PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, processado pelo sistema registro de preços				
Data da Divulgação				
12/07/2021				
Data da Disponibilidade do Edital	Data/Hora da Abertura da Licitação			
A partir de 12/07/2021 às 08:00	Em 23/07/2021 às 08:30			

Disponibilizar apenas para Divulgação

Aviso de Licitação



000090

EXPEDIENTE

ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,
LEI MUNICIPAL Nº 1.648/2018

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Andrea Marize Weschenfelder Paeze
- Secretária de Administração

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO: Caroline Pilati

APOIO TÉCNICO: Pedro Augusto Santana

PREFEITURA DE CAPANEMA

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP:85760-000
Fone: 46 3552-1321

E-mail: diariooficial@capanema.pr.gov.br / adm@capanema.pr.gov.br
Capanema - Paraná

Prefeito Municipal: Américo Bellé

Vice-Prefeito Municipal: José Carlos Balzan

Secretária de Administração: Luciana Zanon

Secretária de Agricultura e Meio Ambiente: Raquel Belchior Szimanski

Secretária de Educação, Cultura e Esporte: Zaida Teresinha Parabocz

Secretária da Família e Desenvolvimento Social: Loiri Albanese Moraes

Secretário de Finanças: Luiz Alberto Letti

Secretário de Indústria, Comércio e Turismo: João Pedro Markus

Secretário de Planejamento e Projetos: Guilherme Alexandre

Secretário de Saúde: Jonas Welter

Secretário de Viação, Obras e Serviços Urbanos: Adelar Kerber

Chefe de Gabinete: Paulo de Souza

Controladora Geral do Município: Arieli Caciara Wons

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85760-000

Fone: (46) 3552-1596 e (46) 3552-2329

Fax: (46) 3552-3217

E-mail: secretariaplegislativa@capanema.pr.leg.br
Capanema - Paraná

Vereador: Ercio Marques Schappo - Presidente

Vereador: Sergio Ullrich - Vice - Presidente

Vereador: Edson Wilmsen - 1º Secretário

Vereador: Delmar C. Balzan - 2º Secretário

Vereador: Cladir Sinesio Klein

Vereador: Dirceu Alchieri

Vereador: Geancarlo Denardin

Vereador: Valdomiro Brizola

Vereadora: Olinda Terezinha Szimanski Pelegrina Lopes

ATOS LICITATÓRIOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2021

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir: Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO nº54/2021. Tipo de Julgamento: Menor preço Por Item. Modo de Disputa: Aberto

Objeto: AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES COMPLETOS, IMPRESSORAS, NOBREAKS, NOTEBOOKS E DEMAIS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E TELEFONIA PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS. R\$ 703.681,70 Setecentos e

Três Mil, Seiscentos e Oitenta e Um Reais e Setenta Centavos). Abertura das propostas: 08:30 Horas do dia 23/07/2021. Local: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br>, demais informações podem ser adquiridas na Prefeitura Municipal de Capanema, sito a Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080- Capanema - Paraná - Centro e também no site www.capanema.pr.gov.br.

Capanema, 08/07/2021

Roselia Kriger Becker Pagani

Pregoeira

AVISO DE REMARCAÇÃO DE ABERTURA DE SESSÃO PÚBLICA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2021

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:52/2021

Tipo de Julgamento: Menor preço por ITEM

Objeto: AQUISIÇÃO DE PNEUS, MÁQUINAS PESADAS E VEÍCULOS LEVES DA FROTA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Valor.. R\$ 328.100,00Trezentos e Vinte 21/07 26/06/2021 - AS 8H30M.

Local: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br>, demais informações podem ser adquiridas na Prefeitura Municipal de Capanema, sito a Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080- Capanema - Paraná - Centro e também no site www.capanema.pr.gov.br.

Capanema-PR,08/07/2021

Américo Bellé- Prefeito Municipal

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 53/2021

TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 53/2021

Pelo presente termo fica REVOGADO o Processo Licitatório modalidade Pregão Presencial nº 53/2021 cujo objeto era a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DESENVOLVIMENTO, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO, MANUTENÇÃO, ASSESSORIA, LICENCIAMENTO DE SISTEMAS DE COMPUTADORES (SOFTWARE) PARA GESTÃO PÚBLICA DA SAÚDE, CONSULTORIA E ASSESSORIA EM SAÚDE PARA USO NA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR. Esse processo foi revogado devido a um erro administrativo, foi incluído com o nº errado do COM-PRASGOVERNAMENTAIS.

Capanema, 08 de julho de 2021

Américo Bellé- Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº265/2021

Pregão Eletrônico Nº 043/2021

Data da Assinatura: 08/07/2021.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: M PEDROSO LAVACAR

Objeto:CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE LAVAGEM COMPLETA DE MÁQUINAS PESADAS, CAMINHÕES, COLETIVOS E VEÍCULOS LEVES PERTENCENTES À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..

Valor total: R\$ 14.970,00 (Quatorze Mil, Novecentos e Setenta Reais)

Américo Bellé

Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº266/2021

Pregão Eletrônico Nº 043/2021

Data da Assinatura: 08/07/2021.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: PATRICIA ALVES WELTER 11006738908

[Voltar](#)

Registrar processo licitatório

Informações Gerais	
Município	CAPANEMA
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE CAPANEMA
Os campos Ano, Nº e Modalidade devem ser iguais aos informados (à informar) no SIM-AM	
Ano*	2021
Modalidade*	Pregão ▼
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	54
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
A licitação utiliza estes recursos? <input type="checkbox"/>	
Número edital/processo*	54
Descrição do Objeto*	AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES COMPLETOS, IMPRESSORAS, NOBREAKS, NOTEBOOKS E DEMAIS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E TELEFONIA PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.
Forma de Avaliação	Menor Preço ▼
Dotação Orçamentária*	0200104122040220200150339030
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	703.681,70
Data de Lançamento do Edital	12/07/2021
Data da Abertura das Propostas	23/07/2021
Há itens exclusivos para EPP/ME?	Sim ▼
Há cota de participação para EPP/ME?	Sim ▼
Percentual de participação:	25,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	Não ▼
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	Sim ▼

[Confirmar](#)CPF: 63225824968 ([Logout](#))

licitacao@capanema.pr.gov.br

De: Contato Romaze <contato@romazecomputadores.com.br>
Enviado em: segunda-feira, 19 de julho de 2021 10:04
Para: licitacao@capanema.pr.gov.br; cpd@capanema.pr.gov.br
Assunto: Pregão Eletrônico 54/2021 - 987487

Prioridade: Alta

Bom Dia

Sr Pregoeiro:

A empresa Romaze Industria e Comercio de Computadores Ltda. – EPP, CNPJ 07.315.550/0001-49, situada a Rua Manaus - 2539, na cidade de Cascavel, Paraná, tem interesse em participar do pregão eletrônico 054/2021, que acontece no dia 23/07/2021, para tanto estamos em duvida no que se refere:

No referido edital consta

- Item 06 e 07 – solicita - COMPUTADOR CORE I3

Tendo em vista, que em licitações é vetado o direcionamento de marca e modelo sem que haja uma justificativa técnica, conforme Lei 8.666/93 art. 7º, § 5º e no art. 15, § 7º, inc. I, entendemos que serão aceitos processadores AMD desde que atendam as características apresentadas nas especificações do edital. Esta correto o entendimento?

Elenice Benelli Simon
Departamento de Licitações / Gerencia Financeira
Romaze Indústria e Comércio de Computadores LTDA - EPP
Site: <http://http://www.romazecomputadores.com.br/>
Fone: (45) - 3223-5516



Justificativa Técnica setor de Informática para pregão eletrônico 54/2021

Segundo a empresa ROMANZE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPUTADORES – LTDA - EPP, a descrição técnica dos itens 06 e 07 indica como parâmetro uma marca de processadores específica.

Essa indicação se deu em razão da necessidade de padronização de componentes compatíveis com processadores da observada marca, visto que a quase totalidade dos equipamentos de informática utilizados por servidores públicos correspondem à referida marca.

Nesse rumo, cumpre informar que as licitações municipais para aquisição de componentes para reposição (Placas Mãe de diversas marcas que possuam o soquete de processador 775, 1156, 1155, 1150 e 1151) posicionam uma padronização para tal marca aparente na descrição do objeto.

Com efeito, segundo o art. 15, I, da Lei 8.666/93, as compras da administração pública, sempre que possível, deverão *atender ao princípio da padronização, que imponha compatibilidade de especificações técnicas de desempenho, observadas, quando for o caso, as condições de manutenção, assistência técnica e garantia oferecidas.*

A padronização é um instrumento de racionalização da atividade administrativa, com redução de custos e otimização da aplicação de recursos. A padronização elimina variações tanto no tocante à seleção de produtos no momento da contratação como na sua utilização, conservação, manutenção etc.

Portanto, a padronização dos componentes informáticos é necessária para maior eficiência na manutenção e utilização dos equipamentos pelos servidores públicos municipais, o que vai ao encontro do interesse público, sendo pautada pelos princípios da economicidade e da eficiência.

Pedro Augusto Santana

Assistente em Informática

Matrícula: 2568-1

De: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: terça-feira, 20 de julho de 2021 09:18
Para: 'Contato Romaze'
Assunto: RESPOSTA AO SEU PEDIDO DE ESCLARECIMENTO
Anexos: RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO.pdf

BOM DIA
SEGUE EM ANEXO A SUA RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO.

ATT. ROSELIA K.B. PAGANI-PREGOEIRA

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: Mail Delivery Subsystem <MAILER-DAEMON@mailserver2.softsul.net>
Enviado em: terça-feira, 20 de julho de 2021 09:18
Para: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Return receipt
Anexos: details.txt; Anexo sem título 00020.txt

The original message was received at Tue, 20 Jul 2021 09:18:17 -0300 from
238.213.60.187.dynamic.ampernet.com.br [187.60.213.238] (may be forged)

----- The following addresses had successful delivery notifications ----- <contato@romazecomputadores.com.br>
(relayed to non-DSN-aware mailer)

----- Transcript of session follows ----- <contato@romazecomputadores.com.br>... relayed; expect no further
notifications

De: Vinicius - Repremig <vinicius@repremig.com.br>
Enviado em: segunda-feira, 26 de julho de 2021 09:31
Para: cpd@capanema.pr.gov.br; licitacao@capanema.pr.gov.br
Cc: leandro@repremig.com.br; 'leonardo'; paulojr@repremig.com.br
Assunto: REPREMIG - Solicitamos nossa reclassificação para o item 08 do Pregão Eletrônico 54/2021 - Nosso produto possui 4 entradas USB 3.1
Anexos: AOC 24P1U.pdf
Prioridade: Alta

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
PREGÃO ELETRÔNICO nº 54/2021
ITEM 08 (MONITORES)

REPREMIG LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 65.149.197/0002-51, comparece respeitosamente perante Vossa Senhoria para solicitar NOSSA RECLASSIFICAÇÃO para o item 08 (monitores)

I – DOS FATOS

Inicialmente, pertinente ressaltar que esta Signatária possui 30 (trinta) anos de história, intensificando a comercialização de equipamentos de informática, fortalecendo as atividades no varejo eletrônico, sem deixar de contemplar o fortalecimento das relações com o mercado governamental e corporativo, primando pela excelência dos trabalhos prestados.

Portanto, desde o século passado, esta Signatária atua junto ao mercado governamental e, em razão de sua expertise no atendimento aos Órgãos Públicos, participou do item 08 do Pregão Eletrônico nº 54/2021, cujo objeto é a “aquisição de monitores”.

Somos Revenda Oficial dos fabricante AOC, para comercializações de monitores em todo território nacional.

O Produto ofertado por nós atende sim a exigência do USB 3.0, inclusive nosso produto possui 4 entradas USB 3.1

65.149.197/0002-51	REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS 53 1.094,0000 LTDA	23/07/2021 08:49:35:417
--------------------	--	----------------------------

Marca: AOC

Fabricante: AOC

Modelo / Versão: 24P1U

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MONITOR COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS:
TELA DE 23 POLEGADAS COM PAINEL IPS, COM PIVOT (BASE) COM AJUSTE DE ALTURA ORIGINAL, COM
ENTRADAS MÍNIMA 1 HDMI, 1 DISPLAY PORT E 1 VGA, COM HUB USB 3...

Porte da Empresa: Demais (Diferente de ME/EPP) **Declaração ME/EPP:** Não

Motivo da Recusa/Inabilitação do Lance: Desclassificado, pois não condiz com o edital, HUB USB 3.0 não existente no modelo aprestando.

Recusado Consultar

O produto AOC 24P1U possui 04x USB 3.1. Acredito que o CPD não tenha observado que o produto ofertado possui 04 portas USB 3,1

II – DO DIREITO

Sendo assim, solicitamos a empresa REPREMIG, seja reclassificada para o item 08 (monitor) do Pregão Eletrônico nº 54/2021.

Nestes termos, requer deferimento.

Serra/ES, 26 de Julho de 2021.

Atenciosamente;



Vinicius Castro
Diretor Governamental
Fone: (31) 3047-4990
Cel: (31) 97361-5560
E-mail: vinicius@repremig.com.br
Consulte Atas de Registro de Preços no site: www.repremig.com.br
Vendas On-line: www.lojarepremig.com.br



Livre de vírus. www.avast.com.



000099

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 07.300.151/0001-04 DUNS®: 678340479
Razão Social: AMMO INFORMATICA LTDA
Nome Fantasia: AMMO INFORMATICA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 13/01/2022
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).
Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento (Possui Pendência)

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 02/01/2022
FGTS Validade: 09/08/2021
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 09/08/2021

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital Validade: 08/06/2021 (*)
Receita Municipal Validade: 12/03/2021 (*)

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Validade: 30/04/2021 (*)

EDITAL DE PREGÃO Nº 54/2021
 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
 TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES COMPLETOS, IMPRESSORAS, NOBREAKS, NOTEBOOKS E DEMAIS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E TELEFONIA PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS. **ANEXO – II**

A empresa Ammo Informática Ltda - EPP, estabelecida na Av. João Paulino Vieira Filho, 672 - Sobreloja/Sala 05 – Novo Centro – Maringá/PR, inscrita no CNPJ sob nº 07.300.151/0001-04, neste ato representada por Maxionilo Roberto de Lima, Procurador, RG 3.720.043-3, CPF 523.333.029-68, residente na Rua Tietê, 252 – Apto 101 – Zona Sete, desta cidade, propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Capanema, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº 54/2021, conforme abaixo discriminado:

Item	Cód. Produto	Especificação	Qtde	Und	Marca/ Modelo	Valor Unit.	Valor Total
04	58088	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA COM TANQUE DE RECARGA RÁPIDA ORIGINAL DE FÁBRICA COM COMPATIBILIDADE PARA REFIS DE TINTAS T544120AL, T544220AL, T544320AL, T544420AL, COM 4 GARRAFAS DE 65ML DE TINTA CADA JÁ INCLUSAS, CONEXÃO USB E WIFI. MODELO REFERENCIA: EPSON L3150 AMPLA CONCORRÊNCIA	53	Und	Epson L3150	1.238,90	65.661,70
16	61123	PROJETOR MULTIMEDIA COM 4000 LUMENS DLP, SUPORTE DE RESOLUÇÃO WUXGA_RB (1200P), RELAÇÃO DE CONTRASTE 20000:1 POTENCIA DA LUZ 240W, DISTÂNCIA DE PROJEÇÃO 1.96- 2.15 PROPORÇÃO DE ZOOM 1.1:1 LENTE F = 2,56 A 2,68 F = 22 A 24,1 MM AJUSTE DE KEYSTONE 1D, VERTICAL +/- 30 GRAUS DESVIO DA PROJEÇÃO** 110%±2.5% LIMPAR O TAMANHO DA IMAGEM (DIAGONAL) 60"~180" ?TAMANHO DA IMAGEM 30"~300" FREQUÊNCIA HORIZONTAL 15K~102KHZ FREQUÊNCIA VERTICAL 23~120KHZ, CONEXÕES: 1 PC (D-SUB), 1 SAÍDA PARA MONITOR MONITOR(D-SUB 15 PINOS), 1 ENTRADA S-VIDEO (MINI DIN 4 PINOS), 1 VÍDEO COMPOSTO (RCA), 2 HDMI 2 (1.4A ONE SHARE WITH MHL), USB TIPO A 1 (FONTE DE ALIMENTAÇÃO, 5 V, 1,5 A), RECEPTOR INFRAVERMELHO DUPLO (FRENTE/ TOPO), COMPATIBILIDADE HDTV	06	Und	Benq MX611	4.105,00	24.630,00

AMMO INFORMÁTICA LTDA – EPP

Av. João Paulino Vieira Filho, 672 – SL/Sala 05 – Novo Centro – Maringá/PR

CNPJ: 07.300.151/0001-04

I.E.: 903.34893-39

Fone: 44 4009-9115

e-mail: licitacao@ammoinformatica.com.br

000101



		480I, 480P, 576I, 576P, 720P, 1080I, 1080P, FONTE DE ENERGIA AC100 TO 240 V, 50 TO 60 HZ?, RUÍDO ACÚSTICO (TÍP./ECO.) 34/29 DBA (MODO NORMAL/ECO), ACESSÓRIOS: BOLSA PARA TRANSPORTE, CONTROLE REMOTO, CABO DE FORÇA, CABO VGA. MODELO REFERENCIA: PROJETO CORPORATIVO BENQ MX611. EXCLUSIVO ME/EPP					
18	58086	TELEFONE ANALÓGICO COM FIO COR PRETO EXCLUSIVO ME/EPP	15	Und	Intelbras Pleno	42,00	630,00
19	58085	TELEFONE SEM FIO PRETO, COM LIMITE DE FREQUÊNCIAS 1,91GHZ A 1,92GHZ, SISTEMA DECT 6.0, COM DISPLAY LCD 1.4 POLEGADAS, 14 SEGMENTOS MONOCROMÁTICO, 12 DÍGITOS X 1 LINHA, POSSUI MODO ECO PLUS, UTILIZA BATERIAS RECARREGÁVEIS MODELO NI-MH (AAA X 2), DURAÇÃO DE ATÉ 10 HORAS EM CONVERSAÇÃO. REFERÊNCIA: DECT 6.0 KX-TGB110LBB EXCLUSIVO ME/EPP	15	Und	Intelbras TS2510ID	99	1.485,00

Valor Total da Proposta: R\$ 92.406,70 (Noventa e Dois Mil, Quatrocentos e Seis Reais e Setenta Centavos)

Obs.: Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.

Declaramos cumprir todos os termos da Nota de Empenho a ser firmada com a vencedora do certame.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da abertura da sessão pública de PREGÃO ELETRÔNICO.

Prazo máximo de entrega dos materiais será de acordo com o ANEXO I do edital.

Maringá, 23 de julho de 2021.

Marlon Roberto de Lima
RG: 3.720.043-3-SSPPR
CPF: 523.333.029-68
Gerente de Licitação

[07.300.151/0001-04]
AMMO INFORMÁTICA LTDA - EPP
Av. João Paulino Vieira Filho, 672 SLJ 05
Zona 01 - CEP: 87020-015
MARINGÁ - PR

AMMO INFORMÁTICA
LTDA:07300151000104

Assinado de forma digital por AMMO
INFORMÁTICA LTDA:07300151000104
Dados: 2021.07.27 11:07:53 -03'00'

AMMO INFORMÁTICA LTDA - EPP

Av. João Paulino Vieira Filho, 672 - SL/Sala 05 - Novo Centro - Maringá/PR

CNPJ: 07.300.151/0001-04

I.E.: 903.34893-39

Fone: 44 4009-9115

e-mail: licitacao@ammoinformatica.com.br

Alteração Contratual
15ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA:
MESQUITA E OLIVEIRA LTDA
CNPJ (MF) Nº 07.300.151/0001-04
NIRE Nº 41205434197

000102

Os abaixo identificados e qualificados:

1) ADMILSON APARECIDO MESQUITA, brasileiro, maior, casado (comunhão parcial de bens), empresário, natural de Terra Roxa-PR, nascido em 10/07/1974, residente e domiciliado em Maringá-PR, CEP: 87.010-450 na Rua Monsenhor Kimura, nº 537, apto 603, bloco B, portador da cédula de identidade RG nº 5.366.417-2 SESP/PR sob data de expedição em 21/08/2017 e CPF (MF) sob o nº 756.516.709-63;

2) MARISA DE OLIVEIRA COSTA, brasileira, maior, casada (comunhão parcial de bens), empresária, natural de Maringá-PR, nascida em 25/06/1966, residente e domiciliada em Maringá-PR, CEP: 87.083-160 na Rua Pioneiro José Arduim, nº 641, Parque das Laranjeiras, portadora da cédula de identidade RG nº 4.491.044-6 SESP/PR e CPF (MF) sob o nº 633.907.959-87;

Únicos sócios componentes da sociedade empresária que gira sob o nome empresarial de **"MESQUITA E OLIVEIRA LTDA"**, tendo sua sede e domicílio na Avenida João Paulino Vieira Filho, nº 672, Sala 05, Zona 01, CEP: 87.020.015 na cidade de Maringá-PR, com contrato social arquivado na JUCEPAR com NIRE sob o nº 41205434197 em 21/03/2005 e último registro em 16/09/2020 sob o nº 20205285333, RESOLVEM alterar seu contrato social primitivo e posteriores alterações, de acordo com as cláusulas e condições estabelecidas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterado o nome empresarial para **"AMMO INFORMATICA LTDA"**, assumindo o ativo e passivo da sucedida em toda a sua extensão, o qual usará em sua fantasia o nome de **"AMMO INFORMATICA"**.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterado o objetivo da sociedade para o seguinte: **"Fabricação de periféricos para equipamentos de informática, equipamentos de informática, instalação de máquinas e equipamentos industriais, manutenção de redes de distribuição de energia elétrica, construção de estações e redes de telecomunicações, comércio atacadista de equipamentos de informática, comércio varejista de material elétrico, especializado de equipamentos e suprimentos de informática, telefonia e comunicação, eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, móveis, artigos de papelaria, desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis, suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação, tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet, aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios, atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico, fotocópias e reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos"**. (2622-1/00, 2621-3/00, 3321-0/00, 4221-9/03, 4221-9/04, 4651-6/01, 4742-3/00, 4751-2/01, 4752-1/00, 4753-9/00, 4754-7/01, 4761-0/03, 6202-3/00, 6209-1/00, 6311-9/00, 7733-1/00, 8020-0/01, 8219-9/01 e 9511-8/00)

CLÁUSULA TERCEIRA: O sócio **ADMILSON APARECIDO MESQUITA**, que possui na sociedade 49.500 (Quarenta e Nove Mil e Quinhentas) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalizando R\$ 49.500,00 (Quarenta e Nove Mil e Quinhentos Reais) inteiramente integralizados em moeda corrente do País, retira-se da sociedade, cedendo e transferindo de forma onerosa a totalidade de suas quotas da seguinte forma e proporção:

Alteração Contratual

15ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA:

MESQUITA E OLIVEIRA LTDA

CNPJ (MF) Nº 07.300.151/0001-04

NIRE Nº 41205434197

000103

I) 49.500 (Quarenta e Nove Mil e Quinhentas) quotas, pelo valor nominal de R\$ 49.500,00 (Quarenta e Nove Mil e Quinhentos Reais) inteiramente integralizados em moeda corrente do País, à **FABIO HENRIQUE SCHORRO**, brasileiro, maior, divorciado, empresário, natural de Maringá-PR, nascido em 16/02/1981, residente e domiciliado na cidade de Maringá-PR, à Rua Poços de Caldas, nº 203, Jardim Alvorada, CEP: 87033-130, portador da Cédula de Identidade Civil RG. nº 7.562.556-1 SESP/PR e CPF (MF) sob nº 007.713.399-41, a qual ingressa pelo presente ato na sociedade.

CLÁUSULA QUARTA: Em decorrência das alterações havidas, o capital social no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), ficará distribuído entre os sócios atuais da seguinte forma:

SÓCIOS	(%)	QUOTAS	VALORES EM R\$
FABIO HENRIQUE SCHORRO	99%	49.500	49.500,00
MARISA DE OLIVEIRA COSTA	1%	500	500,00
TOTAL DO CAPITAL SOCIAL	100%	50.000	50.000,00

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, respondendo solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA: A administração da sociedade caberá ao sócio **FABIO HENRIQUE SCHORRO**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizados o uso do nome empresarial INDIVIDUALMENTE.

CLÁUSULA SÉTIMA: Declaração de Desimpedimento: O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA OITAVA: À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da lei nº 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

Alteração Contratual

15ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA:

MESQUITA E OLIVEIRA LTDA

CNPJ (MF) Nº 07.300.151/0001-04

NIRE Nº 41205434197

000104

**CONSOLIDAÇÃO
AMMO INFORMATICA LTDA**

CNPJ (MF) Nº 07.300.151/0001-04

NIRE Nº 41205434197

1) **FABIO HENRIQUE SCHORRO**, brasileiro, maior, divorciado, empresário, natural de Maringá-PR, nascido em 16/02/1981, residente e domiciliado na cidade de Maringá-PR, à Rua Poços de Caldas, nº 203, Jardim Alvorada, CEP: 87033-130, portador da Cédula de Identidade Civil RG. nº 7.562.556-1 SESP/PR e CPF (MF) sob nº 007.713.399-41;

2) **MARISA DE OLIVEIRA COSTA**, brasileira, maior, casada (comunhão parcial de bens), empresária, natural de Maringá-PR, nascida em 25/06/1966, residente e domiciliada em Maringá-PR, CEP: 87.083-160 na Rua Pioneiro José Arduim, nº 641, Parque das Laranjeiras, portadora da cédula de identidade RG nº 4.491.044-6 SESP/PR e CPF (MF) sob o nº 633.907.959-87;

Únicos sócios componentes da sociedade empresária que gira sob o nome empresarial de "**AMMO INFORMATICA LTDA**", tendo sua sede e domicílio na Avenida João Paulino Vieira Filho, nº 672, Sala 05, Zona 01, CEP: 87.020.015 na cidade de Maringá-PR, com contrato social arquivado na JUCEPAR com NIRE sob o nº 41205434197 em 21/03/2005 e último registro em 16/09/2020 sob o nº 20205285333.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial de "**AMMO INFORMATICA LTDA**", tendo sua sede e domicílio na Avenida João Paulino Vieira Filho, nº 672, Sala 05, Zona 01, CEP: 87.020.015 na cidade de Maringá, Estado do Paraná, (art.997,II, CC/2002).

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social é de R\$ 50.000,00 (**Cinquenta Mil Reais**), divididos em 50.000 (Cinquenta Mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real), cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, neste ato pelos sócios (art.997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002).

SÓCIOS	(%)	QUOTAS	VALORES EM R\$
FABIO HENRIQUE SCHORRO	99%	49.500	49.500,00
MARISA DE OLIVEIRA COSTA	1%	500	500,00
TOTAL DO CAPITAL SOCIAL	100%	50.000	50.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto social é o de "**Fabricação de periféricos para equipamentos de informática, equipamentos de informática, instalação de máquinas e equipamentos industriais, manutenção de redes de distribuição de energia elétrica, construção de estações e redes de telecomunicações, comércio atacadista de equipamentos de informática, comércio varejista de material elétrico, especializado de equipamentos e suprimentos de informática, telefonia e comunicação, eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, móveis, artigos de papelaria, desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis, suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação, tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet, aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios, atividades de monitoramento de sistemas de**

Alteração Contratual

15ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA:

MESQUITA E OLIVEIRA LTDA

000105

CNPJ (MF) Nº 07.300.151/0001-04

NIRE Nº 41205434197

segurança eletrônico, fotocópias e reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos". (2622-1/00, 2621-3/00, 3321-0/00, 4221-9/03, 4221-9/04, 4651-6/01, 4742-3/00, 4751-2/01, 4752-1/00, 4753-9/00, 4754-7/01, 4761-0/03, 6202-3/00, 6209-1/00, 6311-9/00, 7733-1/00, 8020-0/01, 8219-9/01 e 9511-8/00);

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciou suas atividades em 21/03/2005 e seu prazo de duração é indeterminado. (art.997, II, CC/2002);

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art1.057, CC/2002);

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002);

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade caberá ao sócio **FABIO HENRIQUE SCHORRO**, com os poderes e atribuições de sócio administrador autorizados o uso do nome empresarial, com assinatura individual, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer das quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002);

CLÁUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo os sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065, CC/2002);

CLÁUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, parag 2º. e art. 1.078, CC/2002);

CLÁUSULA DÉCIMA: Distribuição de Lucros/Dividendos inferiores a 12 (doze) meses: Fica convencionado que a sociedade poderá antecipar Lucros e Dividendos com base em balanços e/ou balancetes intermediários, mensal, trimestral, ou semestral, em períodos inferiores a 12 (doze) meses.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e a incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios, remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Alteração Contratual

15ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA:

MESQUITA E OLIVEIRA LTDA

CNPJ (MF) Nº 07.300.151/0001-04

NIRE Nº 41205434197

000106

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, parag. 1º.m CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os empresários declaram que a atividade se enquadra em Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei, (art. 3º, II, LC 123/2006).

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Fica eleito o foro de Maringá-PR, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam digitalmente o presente instrumento em 01 (uma) via.

Maringá-PR, 18 de Março de 2021.

**FABIO HENRIQUE
SCHORRO**

**MARISA DE OLIVEIRA
COSTA**

**ADMILSON APARECIDO
MESQUITA**



000107

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa AMMO INFORMATICA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
00771339941	FABIO HENRIQUE SCHORRO
63390795987	MARISA DE OLIVEIRA COSTA
75651670963	ADMILSON APARECIDO MESQUITA



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/03/2021 18:34 SOB Nº 20211747386.
PROTOCOLO: 211747386 DE 23/03/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101975870. CNPJ DA SEDE: 07300151000104.
NIRE: 41205434197, COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 23/03/2021.
AMMO INFORMATICA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.300.151/0001-04 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/03/2005
NOME EMPRESARIAL AMMO INFORMATICA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AMMO INFORMATICA	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 26.22-1-00 - Fabricação de periféricos para equipamentos de informática		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 26.21-3-00 - Fabricação de equipamentos de informática 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática (Dispensada *) 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico (Dispensada *) 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *) 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (Dispensada *) 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada *) 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis (Dispensada *) 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Dispensada *) 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis (Dispensada *) 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação (Dispensada *) 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet (Dispensada *) 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios (Dispensada *) 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico (Dispensada *) 82.19-9-01 - Fotocópias (Dispensada *) 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV JOAO PAULINO VIEIRA FILHO	NÚMERO 672	COMPLEMENTO SLJ SALA 05
CEP 87.020-015	BAIRRO/DISTRITO ZONA 01	MUNICÍPIO MARINGA
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABILIDADE@AMMOINFORMATICA.COM.BR	TELEFONE (44) 4009-9134	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/03/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 02/07/2021 às 15:08:55 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

000109

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 024342467-19

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **07.300.151/0001-04**
Nome: **AMMO INFORMATICA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 13/10/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

000110

Certidão Negativa de Débitos N° 110148/2021

Certificamos, conforme requerido por **AMMO INFORMATICA LTDA - EPP**, CPF/CNPJ nº **07.300.151/0001-04**, para fins **DIVERSOS**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuições, receitas não tributárias, inscritos em dívida ativa ou não dos Cadastros Mobiliários e Imobiliários) até a presente data em nome de **AMMO INFORMÁTICA LTDA**, CPF/CNPJ nº **07.300.151/0001-04**, situado(a) na cidade de Maringá.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal em cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

Emitida em: **02/07/2021**

Válida até: **31/08/2021**

Certidão emitida com base nas normas:

CTN - Código Tributário Nacional

CTM - Código Tributário Municipal

Decreto Municipal nº 1500/2017

Código de Autenticação: **DCBC912E476E2EFFAEBC7D6339D1C9CE**

Para verificar a autenticidade, consulte o site: <http://venus.maringa.pr.gov.br:8090/portal-contribuinte>

ANEXO III

DECLARAÇÃO UNIFICADA

000111

À pregoeira e equipe de apoio
Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Paraná
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2021

Pelo presente instrumento, a empresa Ammo Informática Ltda - EPP, CNPJ nº 07.300.151/0001-04, com sede na Av. João Paulino Vieira Filho, 672 – Sala 05 – Novo Centro, na cidade de Maringá, no estado do Paraná, através de seu representante legal infra-assinado, que:

(X) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.
- 2) Declaramos, para os fins que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- 3) Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.
- 4) Declaramos, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
- 5) Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 6) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o Sr. Maxionilo Roberto de Lima, Portador do RG sob nº 3.720.043-3 e CPF nº 523.333.029-68, cuja função/cargo é Procurador/Gerente de Licitações responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.
- 7) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: licitacao@ammoinformatica.com.br
Telefone: (44) 4009-9115

000112

- 8) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.
- 9) Nomeamos e constituímos o Sr. Maxionilo Roberto de Lima, portador do CPF/MF sob n.º 523.333.029-68, para ser o responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços/contrato, referente ao Pregão Eletrônico n.º Nº 046/2021 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Maringá, 23 de julho de 2021.



Maxionilo Roberto de Lima
RG: 3 720 043-3-SSPPR
CPF: 523 333.029-68
Gerente de Licitação

07.300.151/0001-04

AMMO INFORMÁTICA LTDA - EPP

Av. João Paulino Vieira Filho, 672 SLJ 05
Zona 01 - CEP: 87020-015

MARINGÁ - PR

AMMO INFORMÁTICA LTDA-07300151000104
Assinado de forma digital por AMMO INFORMÁTICA
LTD-07300151000104
Data: 2021.07.26 11:02:49 -03'00'

AMMO INFORMÁTICA LTDA – EPP

Av. João Paulino Vieira Filho, 672 – SL/Sala 05 – Novo Centro – Maringá/PR

CNPJ: 07.300.151/0001-04

I.E.: 903.34893-39

Fone: 44 4009-9115

e-mail: licitacao@ammoinformatica.com.br

ANEXO IV

000113

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME/EPP

Pelo presente instrumento, a empresa Ammo Informática Ltda - EPP, CNPJ nº 07.300.151/0001-04, com sede na Av. João Paulino Vieira Filho, 672 – Sala 05 – Novo Centro, na cidade de Maringá, no estado do Paraná, através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Maringá, 23 de julho de 2021.



Maconilo Roberto de Lima
RG: 3.720.043-3-SSPPR
CPF: 523.333.029-68
Gerente de Licitação

[07.300.151/0001-04]

AMMO INFORMÁTICA LTDA - EPP

Av. João Paulino Vieira Filho, 672 SLJ 05
Zona 01 - CEP: 87020-015

[MARINGÁ - PR]

AMMO INFORMÁTICA
LTDA:07300151000104

Assinado de forma digital por AMMO
INFORMÁTICA LTDA:07300151000104
Dados: 2021.07.20 11:05:13 -03'00'

AMMO INFORMÁTICA LTDA – EPP

Av. João Paulino Vieira Filho, 672 – SL/Sala 05 – Novo Centro – Maringá/PR

CNPJ: 07.300.151/0001-04

I.E.: 903.34893-39

Fone: 44 4009-9115

e-mail: licitacao@ammoinformatica.com.br

PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Maringá - Estado do Paraná

000114

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Praça Des. Franco Ferreira da Costa, s/n - CEP 87.013-900 - Telefone: (44) 3029-8871

Site: www.distribuidormaringa.com.br - Email: certidaodistribuidormga@gmail.com

CERTIDÃO NEGATIVA



Número: 202105311521497601533

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.distribuidormaringa.com.br>

**** RUBENS AUGUSTO MONTEIRO WEFFORT ****, Distribuidor e anexos da Comarca de Maringá, Estado do Paraná, etc...

C E R T I F I C A, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em o Cartório a seu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos CÍVEIS, nos mesmos constatou a INEXISTÊNCIA, de quaisquer pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL (Lei nº 11.101/2005) contra:

AMMO INFORMATICA LTDA

CNPJ: 07.300.151/0001-04

Observações:

Não Há.

**** Buscas Efetuadas nos Últimos 20 anos.*

**** Esta CERTIDÃO não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como Autor(a).*

***** CERTIDÃO EMITIDA POR PROCESSO ELETRÔNICO COM BASE NA LEI 11.419 DE 19.12.2006. *****

***** EMOLUMENTOS -> VALOR DA CERTIDÃO: R\$ 33,66 = 155 VRC - R\$ 0,65 = ISSQN 2% *****

O referido é verdade e dá fé.

Maringá, segunda-feira, 31 de maio de 2021,

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DE MARINGÁ/PR
assinado digitalmente

000115



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: AMMO INFORMATICA LTDA		Protocolo: PRC2106937391	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE (Sede) 41205434197	CNPJ 07.300.151/0001-04	Data de Ato Constitutivo 21/03/2005	Início de Atividade 21/03/2005
Endereço Completo Avenida João Paulino Vieira Filho, Nº 672, SLJ Sala 05;, Zona 01 - Maringá/PR - CEP 87020-015			
Objeto Social FABRICACAO DE PERIFERICOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS, MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA, CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, TELEFONIA E COMUNICACAO, ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, MOVEIS, ARTIGOS DE PAPELARIA, DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZAVEIS, SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO, TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVICOS DE APLICACAO E SERVICOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS, ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICO, FOTOCOPIAS E REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS.			
Capital Social R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)			
Dados do Sócio			
Nome FABIO HENRIQUE SCHORRO	CPF/CNPJ 007.713.399-41	Participação no capital R\$ 49.500,00	Espécie de sócio Sócio
Administrador S	Término do mandato		
Nome MARISA DE OLIVEIRA COSTA	CPF/CNPJ 633.907.959-87	Participação no capital R\$ 500,00	Espécie de sócio Sócio
Administrador N	Término do mandato		
Dados do Administrador			
Nome FABIO HENRIQUE SCHORRO	CPF 007.713.399-41	Término do mandato	
Último Arquivamento			
Data 23/03/2021	Número 20211747386	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 27/05/2021, às 08:39:21 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código GKENTALQ.



PRC2106937391

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE MARINGÁ

3º TABELIONATO DE NOTAS

ALMIR ROGÉRIO GARCIA

3º TABELIÃO DE NOTAS

ESCREVENTE
0083

PROTOCOLO
80045064

LIVRO
0585-P

FOLHA
142

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: AMMO INFORMÁTICA LTDA, NA FORMA ABAIXO:

S A I B A M quantos este público instrumento de procuração bastante virem que, aos cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um (05/04/2021), nesta cidade e comarca de Maringá, Estado do Paraná, em cartório, perante mim, 3º Tabelião, compareceu como outorgante, **AMMO INFORMÁTICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida João Paulino Vieira Filho, nº 672, Sobreloja, Sala 05 - Zona 01, CEP: 87020-015, nesta cidade de Maringá-PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.300.151/0001-04, com a 15ª Alteração e Consolidação de Contrato Social, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR, sob nº 20211747386, aos 23/03/2021; e, Certidão Simplificada sob nº PRC2106181400, expedida por meio da mesma JUCEPAR, aos 30/03/2021, às 10:25:03 horas; cujas cópias ficam arquivadas nestas Notas sob nº 1829, neste ato representado por seu sócio administrador, FABIO HENRIQUE SCHORRO, brasileiro, divorciado, maior, empresário, nascido em Maringá-PR, aos 16/02/1981, filho de Ocimar Schorro e de Veronice Caruzo Schorro, portador da Cédula de Identidade nº 7.562.556-1-SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 007.713.399-41, email não informado, residente e domiciliado na Rua Poços de Caldas, nº 203 - Jardim Alvorada, CEP: 87.033-130, nesta cidade de Maringá-PR, endereço profissional: Avenida João Paulino Vieira Filho, nº 672, Sobreloja, Sala 05 - Zona 01, CEP: 87020-015, nesta cidade de Maringá-PR; o qual declara expressamente sob as penas da lei, que a 15ª Alteração e Consolidação de Contrato Social apresentada, é a última e vigente até a presente data, isentando este notariado de quaisquer responsabilidades; reconhecido como o próprio pelos documentos que porta e apresentou, cuja capacidade jurídica dou fé. E, pela outorgante, através de sua representante, me foi dito que por este público instrumento e na melhor forma de direito, nomeia e constitui seu bastante procurador, **MAXIONILO ROBERTO DE LIMA**, brasileiro, casado, gerente de licitação, portador da Cédula de Identidade nº 3.720.043-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 523.333.029-68, residente e domiciliado na Rua Tictê, nº 252, Apartamento nº 101 - Zona 07, nesta cidade de Maringá-PR; a quem confere poderes para promover a participação da ora outorgante em licitações, podendo para tanto, concordar ou discordar de todos os seus termos; assistir a abertura de propostas; fazer impugnações, reclamações, protestos e recursos; fazer novas propostas; rebaixar preços; conceder descontos; prestar caução, levá-las; receber ou pagar as importâncias caucionadas ou depositadas; transigir, desistir e renunciar ao direito; receber, passar recibos e assiná-los; receber ou dar quitação de todos os gêneros; assinar propostas, assinar atas, formular e efetuar lances, assinar contrato de fornecimento, interpor recurso, fazer impugnação; bem como, requerer, recorrer, alegar, apresentar, juntar, desentranhar, preencher, retirar e assinar quaisquer documentos que forem necessários para a prática do ato, especialmente guias, requerimentos e formulários; prestar declarações e informações; constituir mandatários; assinar autorizações para a participação das licitações; reclamar contra os indevidos; pagar taxas, multas,



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE MARINGÁ

3º TABELIONATO DE NOTAS

ALMIR ROGÉRIO GARCIA

3º TABELIÃO DE NOTAS

000117

ESCREVENTE
0083

PROTOCOLO
80045064

LIVRO
0585-P

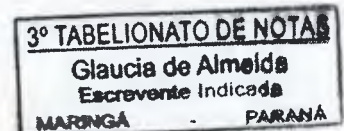
FOLHA
143

impostos e demais emolumentos; enfim, praticar todos os demais atos necessários ao bom e fiel cumprimento do presente mandato, **inclusive substabelecer**. (*Sob Minuta*). Certifico que as informações do presente instrumento de procuração foram fornecidas pela outorgante, através de seu representante, ficando ele ciente de que caso haja algum erro na descrição dos dados ou informações fornecidas, será necessário a lavratura de nova procuração, não sendo possível retificação/alteração do presente ato. Por fim, esta Serventia reserva-se no direito de não corrigir erros materiais neste ato, advindos de declaração do mesmo. FUNREJUS, recolhida a importância de R\$ 20,87, conforme guia nº 1400000006732189-0, nesta data. E, de como assim a disse, na forma representada, do que dou fé, me pediu este instrumento que lavrado, lhe sendo lido em voz alta e achado conforme, aceita, outorga e assina declarando expressamente que dispensa a presença das testemunhas, de acordo com o Artigo 676, do Código de Normas da Corregedoria da Justiça do Estado do Paraná. Procuração Protocolada sob nº 1010/21 no livro nº 34 de Protocolo Geral, nesta data. Eu, Gláucia de Almeida Escrevente Juramentada a digitei. (aa) FABIO HENRIQUE SCHORRO. Trasladada em seguida. Desta, custas 384,62 VRC, R\$ 83,46. FUNDEP R\$ 4,17. Furnapen/ Selo R\$0,90, ISS R\$ 1,67. Eu, Gláucia de Almeida, Almir Rogério Garcia a fiz digitar, conferi, subscrevo e assino em público e raso.

Em testemunho  da Verdade.

Maringá, 05 de abril de 2021

Gláucia de Almeida
ALMIR ROGÉRIO GARCIA
Tabelião Designado



FUNARPEN – SELO DIGITAL Nº 0187974TRAA0000000173421J

Controle: 1LSrK.EAbzC.pKF9d-NMtW0.jDTW

Confira esse selo em <http://funarpen.com.br>





000118

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 08.831.603/0001-47 DUNS®: 898998911
Razão Social: BELINKI & SOUZA LTDA
Nome Fantasia: LIVRARIA E PAPELARIA CENTERBEL
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 04/10/2021
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).
Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 25/08/2021
FGTS Validade: 10/08/2021
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 27/08/2021

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital Validade: 02/06/2021 (*)
Receita Municipal Validade: 26/03/2021 (*)

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Validade: 30/04/2021 (*)

Emitido em: 26/07/2021 15:23

1 de 1

CPF: 632.258.249-68 Nome: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI

Ass: _____

PROPOSTA UASG: 987487 PREGÃO: 542021

em	Descrição/Especificação	Fabricante /Marca / Modelo	Valor	Unidade	Qtde	Valor Total
1	BATERIA RECARREGÁVEIS MODELO NI-MH (AAA) 800MAH PARA TELEFONES SEM FIO EXCLUSIVO ME/EPP	FLEX / FLEX / FLEX	44,99	Unidade	200	8.998,00
13	PROCESSADOR PARA COMPUTADOR AMD RYZEN 5 MODELO 3400G OU SUPERIOR (PARA CHIPSETS A320, B350, X370, X470), PARA SOQUETE AM4, COM CLOCK 3,7GHZ, 4MB CACHE, PROCESSADOR GRÁFICO INTEGRADO, COM COOLER BOX EXCLUSIVO ME/EPP	AMD / AMD / R5	1.500,00	Unidade	10	15.000,00
15	PROCESSADOR PARA COMPUTADOR INTEL CORE I3 MODELO 9300 OU SUPERIOR (PARA CHIPSETS COMPATÍVEIS COM COFFE LAKE), PARA SOQUETES LGA 1151, COM CLOCK DE 3,7GHZ, 8MB DE CACHE, PROCESSADOR GRÁFICO INTEGRADO, COM COOLER BOX. EXCLUSIVO ME/EPP	INTEL / INTEL / I3	1.009,00	Unidade	10	10.090,00
19	TELEFONE SEM FIO PRETO, COM LIMITE DE FREQUÊNCIAS 1,91GHZ A 1,92GHZ, SISTEMA DECT 6.0, COM DISPLAY LCD 1.4 POLEGADAS, 14 SEGMENTOS MONOCROMÁTICO, 12 DÍGITOS X 1 LINHA, POSSUI MODO ECO PLUS, UTILIZA BATERIAS RECARREGÁVEIS MODELO NI-MH (AAA X 2), DURAÇÃO DE ATÉ 10 HORAS EM CONVERSAÇÃO. REFERÊNCIA: DECT 6.0 KX-TGB110LBB EXCLUSIVO ME/EPP	ELGIN / ELGIN / ELGIN	149,00	Unidade	15	2.235,00

azo de validade da proposta: 60

azo entrega : 15

azo pagamento: 30

Valor total da proposta: R\$ 36.323,00

000120
validade desta proposta e de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da abertura da sessão pública de PREGÃO
ELECTRÔNICO.

000120
apresentação da proposta implicará na plena aceitação das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

proponente se obriga a cumprir todos os termos da Nota de Empenho a ser firmada com a vencedora do certame.

os preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais
despesas necessárias à execução do objeto.

dados bancários:

banco: 001
agência: 0616-5
conta Corrente: 45155-x

26 de Julho de 2021

08.831.603/0001-47
BELINKI & SOUZA
LDA
Rua Tenente Camargo, 1015
Salto 02 - Tel.: 46.3524-9076
85605-000 - Francisco Beltrão - PR

PAULO R SOUZA CPF: 04050826909

ADMINISTRADOR

BELINKI & SOUZA LTDA-ME
CNPJ/MF 08.831.603/0001-47
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

PAULO RODRIGO DE SOUZA, brasileiro, maior, natural de Francisco Beltrão – PR, solteiro, nascido em 17 de maio de 1984, administrador, com CPF sob nº 040.508.269-09, identidade sob nº 8.436.942-0, SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Bolívia, 1016, Bairro Miniguaçu, na cidade de Francisco Beltrão – Pr, e CEP 85605-410 e ALINE TATIANE PEZZATTO BELINKI, brasileira, maior, natural de Sinop – MT, solteira, nascida em 01 de maio de 1986, administradora, com CPF sob nº 049.698.669-45, identidade sob nº 8.676.101-7, SSP/PR residente e domiciliada na Rua Venezuela, 1370, Bairro Miniguaçu, na cidade de Francisco Beltrão – Pr, e CEP 85605-450, únicos sócios componentes da sociedade mercantil, que gira sob o nome comercial BELINKI & SOUZA LTDA-ME, e terá sede e domicílio na Rua Tenente Camargo, 1079, Sala 02, Bairro Vila Maria Delani, na cidade de Francisco Beltrão – Pr, e CEP 85605-090, Registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 41205937865, em sessão de 18 de maio 2007, Resolvem, assim, alterar o contrato social:

1º Fica alterado o objeto social para será (4761-0/03) Comercio varejista de artigos para escritório e papelaria, (4761-0/03) comercio varejista de material escolar, (4751-2/01) comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, (4729-6/99) comercio varejista de produtos alimentícios em geral não especificados anteriormente, (4789-0/05) comercio varejista de produtos de limpeza, (4755-5/02) comercio varejista de artigos de armarinho, (4753-9/00) comercio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, (4763-6/02) comercio varejista de artigos esportivos, (1822-9/01) serviço de encadernação e plastificarão, (8219-9/01) fotocópias, (4761-0/01) comercio varejista de livros, (4751-2/02) recarga de cartuchos, (7733-1/00) aluguel de máquinas e equipamentos para escritório, (4755-5/01) comercio de tecidos, (4789-0/01) comercio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos, (4763-6/01) comercio varejista de brinquedos, (4756-3/00) comercio Varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios, (4754-7/01) comercio varejista de moveis, (4754-7/01) comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, (4785-7/99) comercio varejista de outros artigos usados, (4723-7/00) comercio varejista de bebidas, (4744-0/01) comercio varejista de ferragens e ferramentas, (4789-0/99) comercio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, (4744-0/99) comercio varejista de material de construção em geral, (4742-3/00) comercio varejista de material elétrico, (4781-4/00) comercio varejista de artigos do vestuário, (1813-0/99) impressão de material para outros usos, (9511-8/00) reparação e manutenção de computadores e de equipamento de informática.

Em razão desta modificação do objeto social a clausula terceira do contrato social passa a ter a seguinte redação:



Assessoria Contábil Sulfoeste (46) 3524-1962

[Handwritten signatures]



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 66921211208417385725-1
Data: 12/11/2020 18:06:06
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKR29485-EPLJ;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Bel. Váber Azevêdo Bastos
Tribunal
Tribuna Cavalcanti
TJPB



BELINKI & SOUZA LTDA-ME
CNPJ/MF 08.831.603/0001-47
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL.

O objeto social e será (4761-0/03) Comercio varejista de artigos para escritório e papelaria. (4761-0/03) comercio varejista de material escolar. (4751-2/01) comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, (4729-6/99) comercio varejista de produtos alimentícios em geral não especificados anteriormente, (4789-0/05) comercio varejista de produtos de limpeza, (4755-5/02) comércio varejista de artigos de armarinho. (4753-9/00) comercio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo. (4763-6/02) comercio varejista de artigos esportivos, (1822-9/01) serviço de encadernação e plastificação. (8219-9/01) fotocópias. (4761-0/01) comercio varejista de livros, (4751-2/02) recarga de cartuchos. (7733-1/00) aluguel de maquinas e equipamentos para escritório. (4755-5/01) comercio de tecidos. (4789-0/01) comercio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos. (4763-6/01) comercio varejista de brinquedos. (4756-3/00) comercio varejista especializado de Instrumentos musicais e acessórios, (4754-7/01) comercio varejista de moveis. (4754-7/01) comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal. (4785-7/99) comercio varejista de outros artigos usados. (4723-7/00) comercio varejista de bebidas. (4744-0/01) comercio varejista de ferragens e ferramentas. (4789-0/99) comercio varejista de outros produtos não especificados anteriormente. (4744-0/99) comercio varejista de material de construção em geral. (4742-3/00) comercio varejista de material elétrico. (4781-4/00) comercio varejista de artigos do vestuário, (1813-0/99) impressão de material para outros usos. (9511-8/00) reparação e manutenção de computadores e de equipamento de informática.

2º As demais clausulas do contrato social permanecem inalteradas

3º A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 203 I e da lei 10406/2002 os sócios, RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições do contrato primitivo que, adequado as disposições da referida Lei numero 10406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
BELINKI & SOUZA LTDA-ME

PAULO RODRIGO DE SOUZA, brasileiro, maior, natural de Francisco Beltrão – PR, solteiro, nascido em 17 de maio de 1984, administrador, com CPF sob nº 040.508.269-09, identidade sob nº 8.436.942-0, SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Bolívia, 1016, Bairro Miniguaçu, na cidade de Francisco Beltrão – Pr, e CEP 85605-410 e ALINE TATIANE PEZZATTO BELINKI, brasileira, maior, natural de Sinop – MT, solteira, nascida em 01 de maio de 1986, administradora, com CPF sob nº 049.698.669-45, identidade sob nº 8.676.101-7, SSP/PR residente e domiciliada na Rua Venezuela, 1370, Bairro Miniguaçu, na cidade de Francisco Beltrão – Pr, e CEP 85605-450, únicos sócios componentes da sociedade mercantil, que gira sob o nome comercial BELINKI & SOUZA LTDA-ME, e terá sede e domicilio na Rua Tenente Camargo, 1015, Sala 01, Bairro Vila Maria Delani, na cidade de Francisco Beltrão – Pr, e CEP 85605-090, Registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 41205937865, em sessão de 18 de maio 2007, resolvem assim, alterar e consolidar do contrato social conforme segue:

1ª. A sociedade gira sob nome empresarial de BELINKI & SOUZA LTDA-ME, e terá sede e domicilio na Rua Tenente Camargo, 1015, Sala 01, Bairro Vila Maria Delani, na cidade de Francisco Beltrão – Pr, e CEP 85605-090.



Assessoria Contábil Suloceste 16) 3524-1962

[Handwritten signatures]



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 66921211208417385725-2
Data: 12/11/2020 18:06:06
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKR29486-VE57;



CNPJ 06 870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Vábor Azevedo Bastos Titular
Bel. Mariana Cavalcanti Titular

TJPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Confira os dados do ato em: <https://selejudicial.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/66921211208417385725>

BELINKI & SOUZA LTDA-ME
CNPJ/MF 08.831.603/0001-47
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

2ª. O capital social no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil quotas) de valor nominal de R\$ 1.00 (um real), cada uma integralizadas em moeda corrente do país, assim subscritas:

PAULO RODRIGO DE SOUZA	nº de quotas 50.000	R\$ 50.000,00
ALINE TATIANE PEZZATTO BELINKI	nº de quotas 50.000	R\$ 50.000,00

3ª. O objeto será (4761-0/03) Comercio varejista de artigos para escritório e papelaria, (4761-0/03) comercio varejista de material escolar, (4751-2/01) comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, (4729-6/99) comercio varejista de produtos alimentícios em geral não especificados anteriormente, (4789-0/05) comercio varejista de produtos de limpeza, (4755-5/02) comercio varejista de artigos de armarinho, (4753-9/00) comercio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, (4763-6/02) comercio varejista de artigos esportivos, (1822-9/01) serviço de encadernação e plastificação, (8219-9/01) fotocópias, (4761-0/01) comercio varejista de livros, (4751-2/02) recarga de cartuchos, (7733-1/00) aluguel de maquinas e equipamentos para escritório, (4755-5/01) comercio de tecidos, (4789-0/01) comercio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos, (4763-6/01) comercio varejista de brinquedos, (4756-3/00) comercio varejista especializado de Instrumentos musicais e acessórios, (4754-7/01) comercio varejista de moveis, (4754-7/01) comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, (4785-7/99) comercio varejista de outros artigos usados, (4723-7/00) comercio varejista de bebidas, (4744-0/01) comercio varejista de ferragens e ferramentas, (4789-0/99) comercio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, (4744-0/99) comercio varejista de material de construção em geral, (4742-3/00) comercio varejista de material elétrico, (4781-4/00) comercio varejista de artigos do vestuário, (1813-0/99) impressão de material para outros usos, (9511-8/00) reparação e manutenção de computadores e de equipamento de informática.

4ª. A sociedade iniciará suas atividades em 04 de junho de 2007, e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª. A administração da sociedade caberá PAULO RODRIGO DE SOUZA e ou ALINE TATIANE PEZZATTO BELINKI, com poderes e atribuições de administrar a sociedade, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotizos ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

8ª. Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.



Assessoria Contábil Sudoeste - 161 3524-1962

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 66921211208417385725-3
Data: 12/11/2020 18:06:06
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKR29487-87UH;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Bel. Váiber Azevêdo Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



Documento Autenticado. Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/66921211208417385725

000124

BELINKI & SOUZA LTDA-ME
CNPJ/MF 08.831.603/0001-47
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

9ª. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.
10ª. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.
11ª. Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.
12ª. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.
Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotados em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.
13ª. Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.
14ª. Fica eleito o foro de Francisco Beltrão-Pr, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.
E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, na presença de duas testemunhas.

Francisco Beltrão, 12 de novembro de 2013.

Paulo R. de Souza
Paulo Rodrigo de Souza

Aline Tatiane Pezzatto Belinki
Aline Tatiane Pezzatto Belinki

Testemunhas

Carlos Sutil
Carlos Sutil
RG 5.958.880-0

Ncusa Maria Scotti
Ncusa Maria Scotti
RG 3.213.391-6

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRAO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 21/11/2013
SOB NÚMERO: 20136652298
Protocolo: 13/665229-8, DE 19/11/2013
Empresa: 41 2 0593786 5
BELINKI & SOUZA LTDA-ME
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

 Assessoria Contábil Sulocete (46) 3524-1962

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc V 8º, 41 e 52 da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. https://sedeoficial.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/6692121208417385725



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 66921211208417385725-4
Data: 12/11/2020 18:06:07
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKR29488-6YXG;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Bel. Válber Azevedo Bastos Titular
TJPB
Tanda Cavalcanti




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.831.603/0001-47 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/05/2007
NOME EMPRESARIAL BELINKI & SOUZA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LIVRARIA E PAPELARIA CENTERBEL		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação 82.19-9-01 - Fotocópias 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.89-0-01 - Comércio varejista de souvenirs, bijuterias e artesanatos 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.85-7-99 - Comércio varejista de outros artigos usados 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R TENENTE CAMARGO	NÚMERO 1015	COMPLEMENTO SALA 01
CEP 85.605-090	BAIRRO/DISTRITO VILA MARIA DELANI	MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (46) 3524-9076	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/05/2007	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **07/06/2021** às **10:05:01** (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.831.603/0001-47 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/05/2007
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
BELINKI & SOUZA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LDGRADUOIRO R TENENTE CAMARGO	NÚMERO 1015	COMPLEMENTO SALA 01
---	-----------------------	-------------------------------

CEP 85.605-090	BAIRRD/DISTRITD VILA MARIA DELANI	MUNICIPID FRANCISCO BELTRAO	UF PR
--------------------------	---	---------------------------------------	-----------------

ENDEREÇD ELETRÔNICO	TELEFONE (46) 3524-9076
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/05/2007
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 07/06/2021 às 10:05:01 (data e hora de Brasília).



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de FRANCISCO BELTRÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – ESPECÍFICA - NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, ESPECIFICAMENTE: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, INVENTÁRIOS E ARROLAMENTOS desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro contra:

BELINKI & SOUZA LTDA
CNPJ: 08.831.603/0001-47
Local da Sede:

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de FRANCISCO BELTRÃO

Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física

FRANCISCO BELTRÃO, 2 de Junho de 2021



Alice Pereira Begnini
Distribuidor



000128



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: BELINKI & SOUZA LTDA -ME		Protocolo: PRC2107033884	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE (Sede) 41205937865	CNPJ 08.831.603/0001-47	Data de Ato Constitutivo 18/05/2007	Início de Atividade 04/06/2007
Endereço Completo Rua TENENTE CAMARGO, Nº 1015, VILA MARIA DELANI - Francisco Beltrão/PR - CEP 85605-090			
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO E PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ESCOLAR; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS SUPRIMENTOS DE INFORMATICA , COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHOS, COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS , E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO , COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO, FOTOCOPIAS, COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS, RECARGA DE CARTUCHOS, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS, COMERCIO DE TECIDOS, COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO EM INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E HIGIENE PESSOAL, COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS USADOS, COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONTRUÇÃO EM GERAL, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VESTUARIO, IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA.			
Capital Social R\$ 100.000,00 (cem mil reais) Capital Integralizado R\$ 100.000,00 (cem mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado
Dados do Sócio			
Nome PAULO RODRIGO DE SOUZA	CPF/CNPJ 040.508.269-09	Participação no capital R\$ 50.000,00	Espécie de sócio Sócio
Administrador S	Término do mandato		
Nome ALINE TATIANE PEZZATTO BELINKI	CPF/CNPJ 049.698.669-45	Participação no capital R\$ 50.000,00	Espécie de sócio Sócio
Administrador S	Término do mandato		
Dados do Administrador			
Nome PAULO RODRIGO DE SOUZA	CPF 040.508.269-09	Término do mandato	
Nome ALINE TATIANE PEZZATTO BELINKI	CPF 049.698.669-45	Término do mandato	
Último Arquivamento			Situação
Data 21/11/2013	Número 20136652298	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 04/06/2021, às 13:45:11 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código QSV6QITP.



PRC2107033884

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral



centerbel

www.centerbel.com

centerbelfb@hotmail.com

Fone: (46)

3524-9076

Rua Tenente Camargo, 1015

Francisco Beltrão - PR

Em frente ao Italo Supermercado Centro

000129

ANEXO - III

DECLARAÇÃO UNIFICADA

À pregoeira e equipe de apoio

Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Paraná

Pelo presente instrumento, a empresa Belinki e Souza Ltda., CNPJ nº 08831603000147, com sede na Rua Tenente Camargo 1015, Francisco Beltrão - PR., através de seu representante legal infra-assinado, que:

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).

2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o responsável legal da empresa é o Sr. Paulo Rodrigo de Souza, Portador do RG sob nº 84369420 e CPF nº 04050826909, cuja função/cargo é Administrador, responsável pela assinatura

do Contrato.

4) Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.

5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que o Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: centerbelfb@hotmail.com

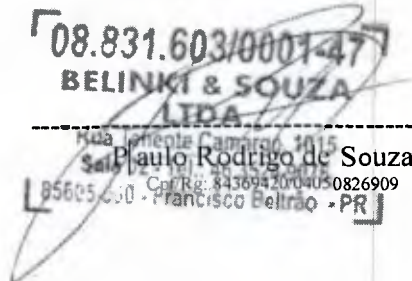
Telefone: (46) 35249076

7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

8) Nomeamos e constituímos o senhor Paulo Rodrigo de Souza., portador) do CPF/MF sob n.º 04050826909, para ser o responsável para acompanhar a execução da **Contrato**, referente ao Pregão Eletrônico n.º N° 54/2021 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Francisco Beltrão 23 de Julho de 2021

Belinki e Souza Ltda.
CNPJ/MF Nº (08831603000147)
IE 9040462993
Rua Tenente Camargo, nº 1015 Bairro
Presidente Kennedy Francisco Beltrão - PR
centerbelfb@hotmail.com
Fone: 46 35249076





centerbel
www.centerbel.com
centerbelfb@hotmail.com

Fone: (46)
3524-9076

Rua Tenente Camargo, 1015
Francisco Beltrão - PR
Em frente ao Italo Supermercado Centro

000130

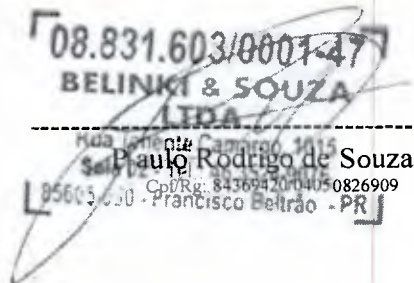
ANEXO - IV

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO - ME/EPP

Pelo presente instrumento, a empresa Belinki e Souza Ltda., CNPJ nº 08831603000147, com sede na Rua Tenente Camargo 1015, Francisco Beltrão - PR., através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Francisco Beltrão 23 de Julho de 2021

Belinki e Souza Ltda.
CNPJ/MF Nº (08831603000147)
IE 9040462993
Rua Tenente Camargo, nº 1015 Bairro
Presidente Kennedy Francisco Beltrão - PR
centerbelfb@hotmail.com
Fone: 46 35249076





Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

000131

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 024286697-09

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 08.831.603/0001-47
Nome: **BELINKI & SOUZA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 05/10/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



000132

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA
Nº21946/2021

RAZÃO SOCIAL: BELINKI E SOUZA LTDA

CNPJ: 08.831.603/0001-47

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 114481

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9040462993

ALVARÁ:

ENDEREÇO: RUA TENENTE CAMARGO, 1015 - Q 77 L 13 SL 01 - P KENNEDY CEP: 85605090 Francisco Beltrão - PR

ATIVIDADE: Comércio varejista de artigos de papelaria, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Serviços de encadernação e plastificação, Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente, Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

Certificamos que não existem pendências em nome do contribuinte supramencionado relativas aos tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

DATA	DE	EMISSÃO:	25/06/2021
DATA	DE	VALIDADE:	24/08/2021
FINALIDADE:			VERIFICAÇÃO
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHBUFFHTJ2XC8A9UH			

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço www.franciscobeltrao.pr.gov.br

Certidão emitida gratuitamente pela internet em: 25/06/2021 - 08:37:59
Qualquer rasura invalidará este documento.



000133

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 09.170.651/0001-02 DUNS®: 899202137
Razão Social: **COMPUTECH INFORMATICA LTDA**
Nome Fantasia: **COMPUTECH INFORMATICA**
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **01/08/2021**
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI: **Não**
Porte da Empresa: **Micro Empresa**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	09/01/2022
FGTS	Validade:	19/08/2021
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	30/11/2021

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	14/06/2021 (*)
Receita Municipal	Validade:	14/06/2021 (*)

V - Qualificação Técnica

Emitido em: 26/07/2021 15:27

CPF: 632.258.249-68 Nome: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI

Ass: _____

1 de 1



PROPOSTA COMERCIAL FINAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 54 ANO: 2021

Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos itens objeto da presente licitação Pregão, na forma Eletrônica nº 054/2021, acatando todas as estipulações consignadas no respectivo edital e seus anexos.

A – DADOS DO FORNECEDOR

FORNECEDOR: **COMPUTECH INFORMÁTICA LTDA**

CNPJ/CPF: **09.170.651/0001-02** INSCRIÇÃO ESTADUAL: **255.499.302**

ENDEREÇO: **RUA NEREU RAMOS, Nº: 2454**

BAIRRO: **CENTRO**

CEP: **89872-000** CIDADE: **MODELO** ESTADO: **SANTA CATARINA**

TELEFONE: **(49) 3365 3471** Celular/Whatsapp: **(49) 9 8865 7514**

E-MAIL: **comercial@infotecmodelo.com.br**

BANCO: **104 – CAIXA ECONOMICA FEDERAL**

AGÊNCIA: **2894** CONTA BANCÁRIA: **001.088-1** OPERAÇÃO: **003**

PIX: **comercial@infotecmodelo.com.br**

000135

infotec

Informática especializada

49 33653471

49 988688142

infotecmodelo.com.br

sac@infotecmodelo.com.br

Rua Nereu Ramos, 2454 - Centro

Modelo - Santa Catarina

**1. Especificações técnicas:**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNI.	QTDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
17	SSD 240GB COM LEITURA ACIMA DE 500MBPS, REFERÊNCIA: SANDISK SDSSDA-240G-G26 EXCLUSIVO ME/EPP MARCA: KINGSPEC MODELO: SSD P4-240 240GB	UN	50	237,92	11.896,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA ITEM 17:					11.896,00

PROPOSTA:

R\$ 11.896,00 (Onze mil, oitocentos e noventa e seis reais).

CONDIÇÕES GERAIS

Declaro que concordo com todas as exigências estipuladas no Edital de Pregão 054/2021 e seus Anexos.

PRAZO DE GARANTIA

12 (doze) meses contados da entrega.

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

Prazo: Em até 15 (quinze) dias após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema-PR

Local: Conforme o ANEXO I do edital.



Obs.: Declaramos que no preço acima estão inclusos todos os custos necessários para a prestação dos serviços objeto da licitação, bem como todos os impostos e encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, assim como taxas, fretes, seguros e quaisquer outros elementos que incidam ou venham a incidir sobre o objeto licitado.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL

De 60 (sessenta) dias.

MODELO, 26 DE JULHO DE 2021.

MICHAEL
DIECKSON
HAAS:05388276961

Assinado de forma digital por
MICHAEL DIECKSON
HAAS:05388276961
Dados: 2021.07.26 17:43:28
-03'00'

MICHAEL DIECKSON HAAS

RG: 4.283.854

CPF: 053.882.769-61

Cargo: SÓCIO / ADMINISTRADOR

E-mail institucional: comercial@infotecmodelo.com.br

000137

ITEM 14

P4 SERIES

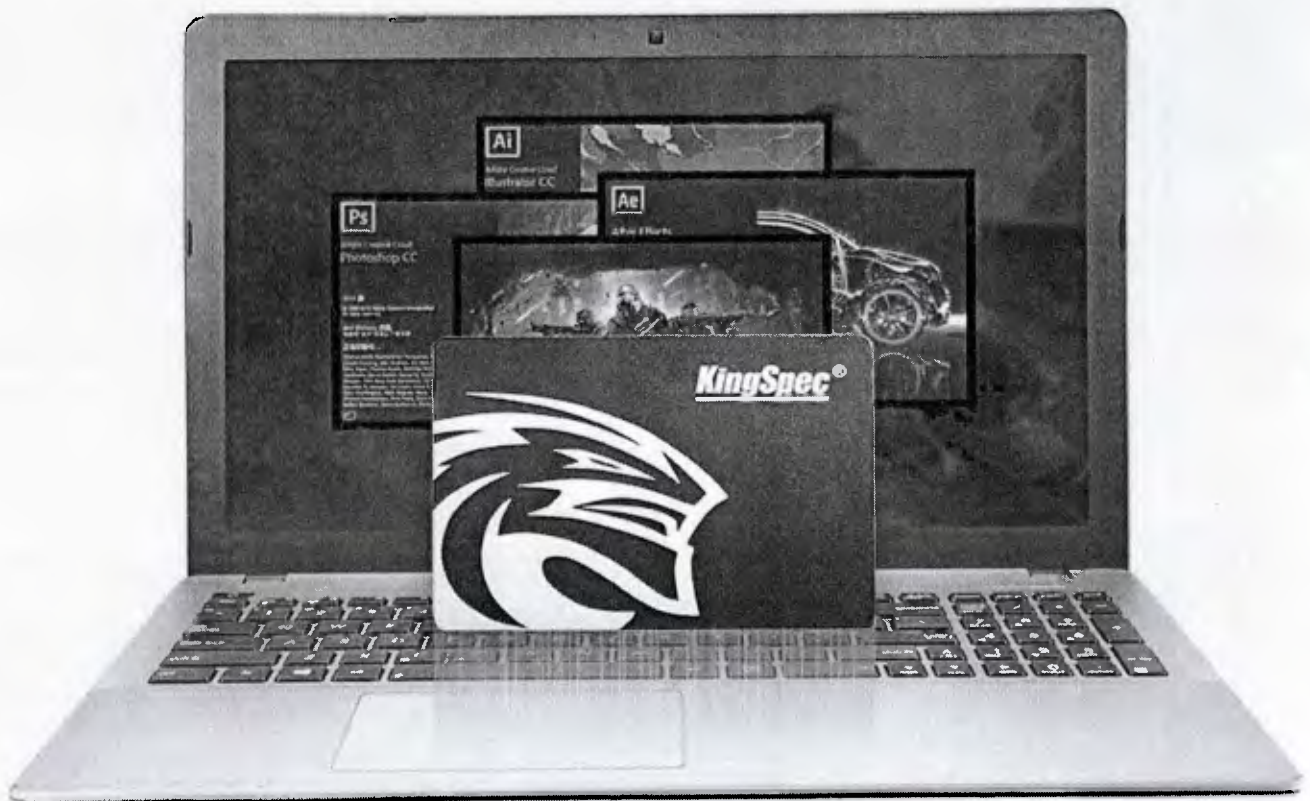
SSD 2.5 Internal Hard Drive



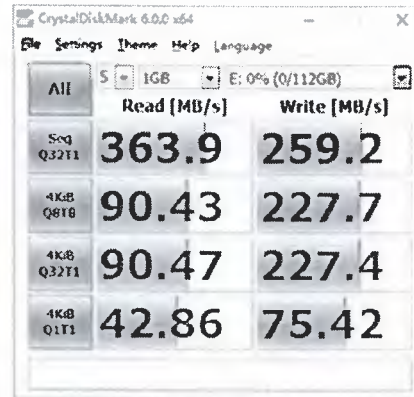
LAPTOP



PC



Speed Test




CrystalDiskMark 6.0.0 x64

File Settings Theme Help Language

All S 1GB E: 0% (0/112GB)

	Read [MB/s]	Write [MB/s]
Seq Q32T1	363.9	259.2
4KB Q8T8	90.43	227.7
4KB Q32T1	90.47	227.4
4KB Q1T1	42.86	75.42

120GB



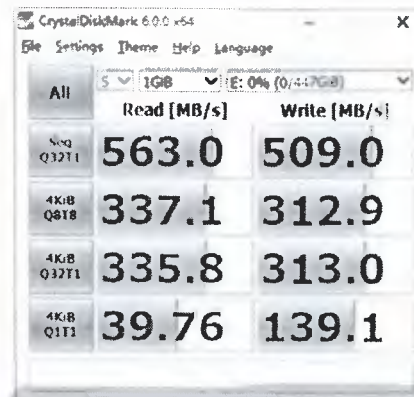
CrystalDiskMark 6.0.0 x64

File Settings Theme Help Language

All S 1GB E: 0% (0/223GB)

	Read [MB/s]	Write [MB/s]
Seq Q32T1	564.0	483.9
4KB Q8T8	159.2	305.5
4KB Q32T1	159.6	303.5
4KB Q1T1	39.89	148.4

240GB



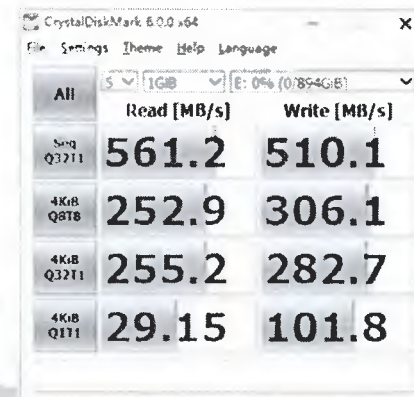
CrystalDiskMark 6.0.0 x64

File Settings Theme Help Language

All S 1GB E: 0% (0/470GB)

	Read [MB/s]	Write [MB/s]
Seq Q32T1	563.0	509.0
4KB Q8T8	337.1	312.9
4KB Q32T1	335.8	313.0
4KB Q1T1	39.76	139.1

480GB



CrystalDiskMark 6.0.0 x64

File Settings Theme Help Language

All S 1GB E: 0% (0/894GB)

	Read [MB/s]	Write [MB/s]
Seq Q32T1	561.2	510.1
4KB Q8T8	252.9	306.1
4KB Q32T1	255.2	282.7
4KB Q1T1	29.15	101.8

960GB

Note: The test result is for reference only. SSD speed will be influenced by many factors, such as interfacetype, computer hardware grade, softwareversion, computer system, and test system. It will be lower speed if connect to SATAII(3Gbps) interface.

000138

Buyer Feedback

000139

R***r

RU

★★★★★

SSD Capacity: SATA III 512GB Logistics: AliExpress Standard Shipping

Thank you to the seller, everything came quickly and quickly. The parcel went 20 days together with waiting for the shipment. It was packed in a navel, there was no damage to the package. I did not communicate with the seller. In the work has not yet checked, as I will check-I will complement the review. 19 Sep 2020 09:17



Helpful? Yes



	Read [MB/s]	Write [MB/s]
SEQ1M QBT1	555.95	516.37
SEQ1M Q1T1	410.20	466.67
RND4K Q32T16	240.11	348.27
RND4K Q1T1	29.72	89.10

AliExpress
Shopper

NZ

★★★★★

Ships From: China SSD Capacity: 1TB SSD 物流 AliExpress Standard Shipping

Best \$ per GB **Highly recommended!** See my uploaded photo for benchmark.



Left Right

All	5	1GB	D: 0% (0/954GB)
	Read [MB/s]	Write [MB/s]	
Seq Q32T1	547.3	503.5	
4KB Q8T8	264.4	230.1	
4KB Q32T1	252.4	214.6	
4KB Q1T1	31.84	100.1	

KINGSPEC 1TB

All	5	1GB	C: 17% (39/223GB)
	Read [MB/s]	Write [MB/s]	
Seq Q32T1	544.2	398.2	
4KB Q8T8	299.8	236.9	
4KB Q32T1	293.7	279.4	
4KB Q1T1	30.85	85.83	

DREVO X1 240GB

000140

G***c

FR

★★★★★

SSD Capacity: 512gb 物流 AliExpress Standard Shipping

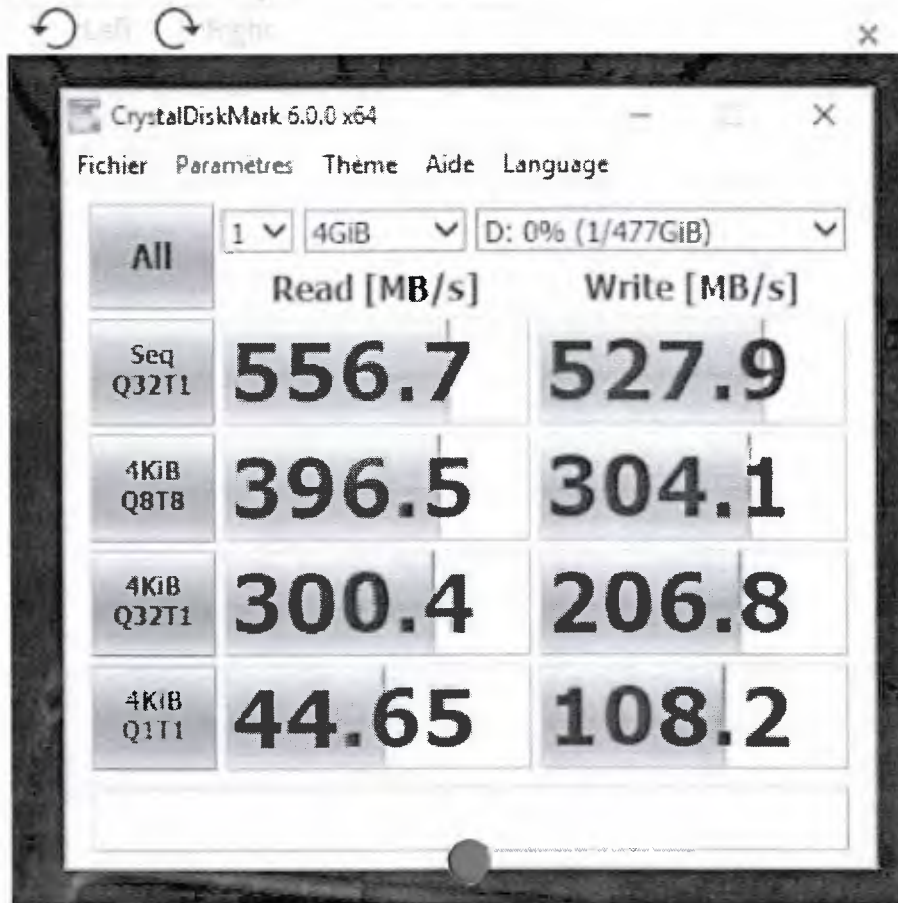
(0)

very quick delivery, came in 15 days to France. came without file system, you need to create partition table and file system. for the moment only tested with usb 3.0 port, so about 200mb/s write and speed. will do a benchmark on sata3 port as soon as possible

31 Mar 2018 02:39

追评

this is my real bench on this P3-12 on a sata3 bus with B350 mortar motherboard. very good disk indeed, strong write and read capacities.



000141

000142



ABOUT US

000143

COMPANY IMAGE



Company



office



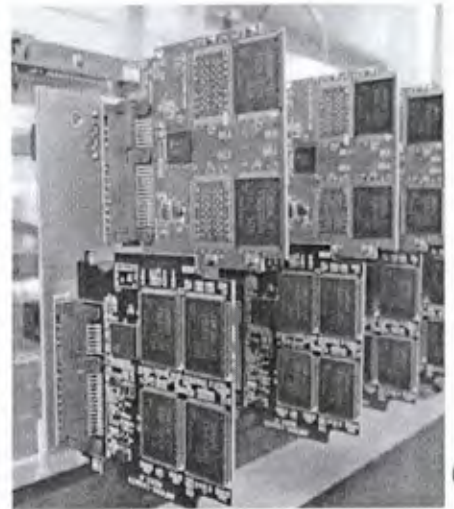
Material Checking



Warehouse



Factory



Burn-in Test



SMP



High And Low Temperature Test



RDT Test

OUR EXHIBITION



00145

SPECIFICATIONS

Model Name	P4-XXX
Form factor	2.5"
Dimensions (L x W x H)	L100.4mm*W70.0mm*H7.0mm ±0.5mm
Interface	SATA 22pin
SATA Rev.	SATA Rev.3.0(6Gb/s)- with backwards compatibility to SATA Rev. 2.0 (3Gb/s)
Capacity	60GB,120GB,240GB,480GB,960GB
Operating Voltage	DC 5V±5%
Flash Type	3D QLC
Sequential Read (Max*)	Up to 570MB/s
Sequential Write (Max*)	Up to 520MB/s
Max Random 4k Read	41800 IOPS
Max Random 4k Write	5577 IOPS
Operating Humidity	5%-95% RH non-condensing
Power Consumption (Max*)	1.58W
Operating temperature	0°C ~ +70°C
Storage temperature	-20°C ~ +75°C
MTBF	1 million hours
S.M.A.R.T	supported
Warranty/support ⁶	Limited 3-year warranty with free technical support

Shenzhen KingSpec Electronics Technology Co., Ltd.

Add:Room 1501-1503, Jinxiu Hongdu Building, Minzhi Street, Long Hua District, Shenzhen, Guangdong, China

Tel: +86 0755-26985321

Fax: +86-0755-26985365

Web: www.kingspec.com



000146

PROPOSTA COMERCIAL FINAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 54 ANO: 2021

Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos itens objeto da presente licitação Pregão, na forma Eletrônica nº 054/2021, acatando todas as estipulações consignadas no respectivo edital e seus anexos.

A – DADOS DO FORNECEDOR

FORNECEDOR: **COMPUTECH INFORMÁTICA LTDA**

CNPJ/CPF: **09.170.651/0001-02** INSCRIÇÃO ESTADUAL: **255.499.302**

ENDEREÇO: **RUA NEREU RAMOS, Nº: 2454**

BAIRRO: **CENTRO**

CEP: **89872-000** CIDADE: **MODELO** ESTADO: **SANTA CATARINA**

TELEFONE: **(49) 3365 3471** Celular/Whatsapp: **(49) 9 8865 7514**

E-MAIL: **comercial@infotecmodelo.com.br**

BANCO: **104 – CAIXA ECONOMICA FEDERAL**

AGÊNCIA: **2894** CONTA BANCÁRIA: **001.088-1** OPERAÇÃO: **003**

PIX: **comercial@infotecmodelo.com.br**



1. Especificações técnicas:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNI.	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
15	PROCESSADOR PARA COMPUTADOR INTEL CORE I3 MODELO 9300 OU SUPERIOR (PARA CHIPSETS COMPATÍVEIS COM COFFE LAKE), PARA SOQUETES LGA 1151, COM CLOCK DE 3,7GHZ, 8MB DE CACHE, PROCESSADOR GRÁFICO INTEGRADO, COM COOLER BOX. EXCLUSIVO ME/EPP MARCA: INTEL MODELO: CORE I3 MODELO 9300 https://ark.intel.com/content/www/br/pt/ark/products/134886/intel-core-i3-9300-processor-8m-cache-up-to-4-30-ghz.html	UM	10	1.009,00	10.090,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA ITEM 15:					10.090,00

PROPOSTA:

R\$ 10.090,00 (Dez mil e noventa reais).

CONDIÇÕES GERAIS

Declaro que concordo com todas as exigências estipuladas no Edital de Pregão 054/2021 e seus Anexos.

PRAZO DE GARANTIA

12 (doze) meses contados da entrega.



000148

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

Prazo: Em até 15 (quinze) dias após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema-PR

Local: Conforme o ANEXO I do edital.

Obs.: Declaramos que no preço acima estão inclusos todos os custos necessários para a prestação dos serviços objeto da licitação, bem como todos os impostos e encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, assim como taxas, fretes, seguros e quaisquer outros elementos que incidam ou venham a incidir sobre o objeto licitado.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL

De 60 (sessenta) dias.

MODELO, 26 DE JULHO DE 2021.

MICHAEL
DIECKSON
HAAS:05388276961

Assinado de forma digital
por MICHAEL DIECKSON
HAAS:05388276961
Dados: 2021.07.26 13:47:53
-03'00'

MICHAEL DIECKSON HAAS

RG: 4.283.854

CPF: 053.882.769-61

Cargo: SÓCIO / ADMINISTRADOR

E-mail institucional: comercial@infotecmodelo.com.br

000119

ARK Comparar produtos Intel®	
7/26/2021 12:10	
Processador Intel® Core™ i3-9300 (Cache de 8M, até 4,30 GHz)	
Essenciais	
Coleção de produtos	9ª geração de processadores Intel® Core™ i3
Codinome	Produtos com denominação anterior Coffee Lake
Segmento vertical	Desktop
Número do processador	i3-9300
Status	Launched
Data de introdução	Q2'19
Litografia	14 nm
Condições de uso	PC/Client/Tablet
Preço recomendado para o cliente	\$143.00 - \$152.00
Especificações da CPU	
Número de núcleos	4
Nº de threads	4
Frequência baseada em processador	3.70 GHz
Frequência turbo max	4.30 GHz
Cache	8 MB Intel® Smart Cache
Velocidade do barramento	8 GT/s
Tecnologia Intel® Turbo Boost frequência 2.0‡	4.30 GHz
TDP	62 W
Informações complementares	
Opções integradas disponíveis	Não
Ficha técnica	Ver agora
Especificações de memória	
Tamanho máximo de memória (de acordo com o tipo de memória)	64 GB
Tipos de memória	DDR4-2400
Nº máximo de canais de memória	2
Largura de banda máxima da memória	37.5 GB/s
Compatibilidade com memória ECC †	Sim
Gráficos de processador	
Gráficos do processador †	Gráficos UHD Intel® 630
Frequência da base gráfica	350 MHz
Máxima frequência dinâmica da placa gráfica	1.15 GHz
Quantidade máxima de memória gráfica de vídeo	64 GB
Suporte para 4K	Yes, at 60Hz
Resolução máxima (HDMI 1.4)‡	4096 x 2304@24Hz
Resolução máxima (DP)‡	4096 x 2304@60Hz

000150

Resolução máxima (eDP - tela plana integrada) ‡	4096 x 2304@60Hz
Suporte para DirectX*	12
Suporte para OpenGL*	4.5
Intel® Quick Sync Video	Sim
Tecnologia Intel InTru 3D	Sim
Tecnologia de Alta Definição Intel® Clear Video	Sim
Intel® Clear Video Technology	Sim
Nº de monitores aceitos ‡	3
ID do dispositivo	0x3E91
Opções de expansão	
Escalabilidade	1S Only
Revisão de PCI Express	3
Configurações PCI Express ‡	Up to 1x16, 2x8, 1x8+2x4
Nº máximo de linhas PCI Express	16
Especificações de encapsulamento	
Soquetes suportados	FCLGA1151
Configuração máxima da CPU	1
Especificação de solução térmica	PCG 2015C (65W)
TJUNCTION	100°C
Tamanho do pacote	37.5mm x 37.5mm
Tecnologias avançadas	
Compatível com Intel® Optane™ Memory ‡	Sim
Tecnologia Intel® Turbo Boost ‡	2
Elegibilidade da plataforma Intel® vPro™ ‡	Não
Tecnologia Hyper-Threading Intel® ‡	Não
Tecnologia de virtualização Intel® (VT-x) ‡	Sim
Tecnologia de virtualização Intel® para E/S dirigida (VT-d) ‡	Sim
Intel® VT-x com Tabelas de páginas estendidas (EPT) ‡	Sim
Intel® TSX-NI	Não
Intel® 64 ‡	Sim
Conjunto de instruções	64-bit
Extensões do conjunto de instruções	Intel® SSE4.1, Intel® SSE4.2, Intel® AVX2
Estados ociosos	Sim
Tecnologia Enhanced Intel SpeedStep®	Sim
Tecnologias de monitoramento térmico	Sim
Tecnologia de proteção da identidade Intel® Identity ‡	Sim
Programa Intel® da Plataforma de Imagem Estável (SIPP)	Não
Segurança e confiabilidade	
Novas instruções Intel® AES	Sim
Chave Segura	Sim

000151

Intel® Software Guard Extensions (Intel®SGX)	Yes with Intel® ME
Intel® Memory Protection Extensions (Intel® MPX)	Sim
Intel® OS Guard	Sim
Intel® Trusted Execution Technology ‡	Não
Bit de desativação de execução ‡	Sim
Intel® Boot Guard	Sim

CONTRATO SOCIAL

000152

NESTOR MAHLE portador do CPF nº 687.544.349-04 e Carteira de Identidade nº 12/R-2.990.323 expedida pela SSP-SC em 05.05.1989, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, natural de Saudades - SC, nascido em 24.12.1972, residente e domiciliado na Rua Maranhão, nº 3898, Casa, Bairro Baixada Pioneira, na cidade de Pinhalzinho, Estado de Santa Catarina, CEP 89.870-000; e **MICHAEL DIECKSON HAAS** portador do CPF nº 053.882.769-61 e Carteira de Identidade nº 4.283.854 expedida pela SSP-SC em 09.02.2006, brasileiro, Solteiro, empresário, natural de São Carlos - SC, nascido em 16.11.1987, residente e domiciliado na Ave. Alfredo Jacomo Scopel, nº 0848, Casa, Bairro Centro, na cidade de Saltinho, Estado de Santa Catarina, CEP 89.981-000; abaixo assinados resolveram de comum acordo e na melhor forma da Lei a constituírem uma Sociedade Empresária Limitada, regulando-se a mesma pelas cláusulas e condições que seguem:

PRIMEIRA:

Que a presente sociedade girará sob a Denominação Social de **NESAEL COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA**, e terá a sua Sede Social na Rua Nereu Ramos, nº 2491, Sala 02, Bairro Centro, na cidade de Modelo, Estado de Santa Catarina, CEP 89.872-000, Telefones: (49) 88310128.

SEGUNDA:

Que o Objeto será de: Comércio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informática (4751-2-00); e Exploração de Jogos Eletrônicos Recreativos (9329-8-04).

TERCEIRA:

Que a presente sociedade terá o seu início das atividades em 01 de Outubro de 2007 e o seu prazo de duração é indeterminado.

QUARTA:

Que o Capital Social será de R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais) representados por 15.000 (Quinze Mil) Quotas, com um valor nominal de cada uma de R\$ 1,00 (Hum Real), integralizadas pelos sócios neste ato, à vista, em moeda corrente nacional; que ficam assim distribuídas entre os mesmos:

Nome	Nº Quotas	Valor em R\$	Partic. em %
Nestor Mahle	9.000	9.000,00	60 %
Michael Dieckson Hass	6.000	6.000,00	40 %
Total	15.000	15.000,00	100 %



000153

EM BRANCO

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE MOJETO/SC
Tabelião: Alan Felipe Pivon
Rua do Comércio, nº 1.929 - Sala 02 - Centro - Mojetó/SC - CEP: 89872-000
Fone: (048) 3365-3688 - E-mail: cont@tabelario-mojeto.com.br

Processo de atendimento realizado por este Tabelião em 03 de novembro de 2020.



KASS: REGINA SCATOLIN - Tabelião Substituta
Emolumento: R\$ 4,00 + selo: R\$ 2,90 = Total R\$ 6,90
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal: FVJ16419-Y4V1 - Confira os dados do ato em: selo.tsc.jus.br

EM BRANCO

QUINTA:

Que a administração da presente sociedade será exercida pelo sócio **Michael Dieckson Haas** o qual assinará pela empresa isoladamente com os poderes e atribuições autorizado ao uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

SEXTA:

Que as quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas à terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

SETIMA:

Que, a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

OITAVA:

Que ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

NONA :

Que nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador, quando for o caso.

DÉCIMA:

Que a sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

DÉCIMA PRIMEIRA:

Que os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal à título de pro labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DÉCIMA SEGUNDA:

Que em caso de falecimento ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução verificada em balanço especialmente levantado.



1000155

EM BRANCO

TABELIONAT DE NOTAS E PROTESTOS DE MODELO/SC
Tabela: Alan Felipe Provan
Rua do Comércio, nº 329 - Sala 02 - Centro - Modelo/SC - CEP: 89672-000
Fone: (049) 3361-7489 - E-mail: contato@cartonimodelo.com.br

Procedo à autenticação da presente cópia por ser reprodução fiel do documento original apresentado. Modelo 03 de novembro de 2020

KASSI REGINA SCATOLIN - Tabela Substituta
Emolumentos: R\$ 4,00 + selo R\$ 1,60 = Total: R\$ 5,60
Selo Digital de Fiscalização - Selo Normal FV.174418-KFUT - Confira os dados do ato em: sja.tjsc.jus.br



EM BRANCO

Parágrafo único: o mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DÉCIMA TERCEIRA:

O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da Lei, de que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

DÉCIMA QUARTA:

Que os casos omissos ou dúvidas que por ventura surgirem na vigência do presente contrato social serão dirimidas na forma da Lei, ficando para isto eleito o Foro da Comarca de Pinhalzinho Estado de Santa Catarina.

E como prova de assim estarem justos, combinados e contratados passam a assinar o presente em 03 (Três) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas que também assinam.

Modelo - SC, 05 de Setembro de 2007.

Michael Dieckson Hass
Sócio Administrador

Nestor Mahle
Sócio Capitalista.

TESTEMUNHAS:

Maximiliano Jacintho Lazarotto
Identidade nº 12R2161787-SSP SC18.03.98
CPF nº 625.581.299-53

Nerilde Teresinha Enderle
Identidade nº 47047372-SSP/SC25.09.00
CPF nº 682.753.159-72



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM 25/10/2007 SOB Nº: 42204010297
Protocolo: 07/278028-2, DE 20/09/2007

DEPARTAMENTO DE COMÉRCIO DE INFORMÁTICA
ATA

FABIANA EVERLING DE FREITAS
SECRETÁRIA GERAL



1000000001


TABELONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE MOEDOS

Rua do Comércio, nº 1.379 - 5ª e 6ª - Centro - Mafelópolis - CEP: 89877-000
Fone: (049) 3365-3688 - E-mail: atendimento@moedos.com.br

Processo nº 1000000001 - Nota nº 1000000001 - Valor: R\$ 2.500,00 - Data de emissão: 10/11/2020

do documento original apresentado. Número 02 de novembro de 2020

IRASSI REGINA SCATOLIN - Tabela Suavisada
Emolumentos R\$ 4,00 + selo R\$ 2,50 = Total R\$ 6,50
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal FPL74717-9FB8 - Conting
os dados do ato em ato não se julga.



1000000001

000157

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA:

NESAEL COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA ME.

000158

CNPJ Nº 09.170.651 / 0001 - 02

NESAEL COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA ME pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº 09.170.651/0001-02, estabelecida na Rua Nereu Ramos, nº 2491, Sala 02, Bairro Centro, na cidade de Modelo, Estado de Santa Catarina, CEP 89.872-000, registrada na JUCESC sob o nº 42204010297 em data de 25.10.2007; por seus sócios: **NESTOR MAHLE** portador da Carteira de Identidade nº 12/R-2.990.323 expedida pela SSP-SC em data de 05.05.1989 e CPF nº 687.544.349-04, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, nascido em 24.12.1972, natural de Saudades - SC, residente e domiciliado na Rua Maranhão, nº 3898, Casa, Bairro Pioneiro, na cidade de Pinhalzinho, Estado de Santa Catarina, CEP 89.870-000; e **MICHAEL DIECKSON HAAS** portador da Carteira de Identidade nº 4.283.854 expedida pela SSP-SC em data de 09.02.2006 e CPF nº 053.882.769-61, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 16.11.1987, natural de São Carlos - SC, residente e domiciliado na Ave. Alfredo Jiacomo Scopel, nº 0848, Casa, Bairro Centro, na cidade de Saltinho, Estado de Santa Catarina, CEP 89.981-000; abaixo assinadas resolveram:

Alterar o seu contrato social pelas cláusulas e condições que seguem:

PRIMEIRA: DA NOVA DENOMINAÇÃO SOCIAL:

Que a Denominação Social passa a ser de: **COMPUTECH INFORMÁTICA LTDA ME.**

SEGUNDA: DA RETIRADA DE SÓCIO E ENTRADA DE NOVA SÓCIA:

Que o sócio **Nestor Mahle** retiram-se da sociedade por sua livre e espontânea vontade, vendendo as suas cotas sociais no valor de R\$ 9.000,00 (Nove Mil Reais) correspondendo à 60% (Sessenta Por Cento) do Capital Social; e o sócio permanente Sr. **Michael Dieckson Haas** vende parte de suas cotas sociais no valor de R\$ 5.850,00 (Cinco Mil e Oitocentos e Quinquenta Reais) correspondendo à 39% (Trinta e Nove Por Cento) do Capital Social, respectivamente; para a nova sócia a Srt.: **VIVIANE CUNICO CARNEIRO** portadora da Carteira de Identidade nº 5.021.322-9 expedida pela SSP-SC em data de 28.08.2002 e CPF nº 051.597.739-08, brasileira, solteira, empresária, nascida em 06.02.1986, natural de Campo Erê - SC, residente e domiciliada na Rua Alipio Xavier, s/nº, Casa, Bairro Centro, na cidade de Saltinho, Estado de Santa Catarina, CEP 89.981-000, da qual recebem os valores de suas cotas sociais neste ato, á vista, em moeda corrente nacional, e estando pagos e satisfeitos de seus haveres dão a nova sociedade plena, geral e irrevogável quitação.

TERCEIRA: DA NOVA DIVISÃO DO CAPITAL SOCIAL:


Que o Capital Social de R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais) representados por 15.000 (Quinze Mil) cotas, com um valor nominal de cada cota de R\$ 1,00 (Hum Real) que estava dividido entre os sócios da seguinte forma:

Nestor Mahle *Michael Dieckson Haas* *Viviane Cunico Carneiro*

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE MOJELOSC
Tabelião: Alan Felipe Proven
Rua do Comércio, nº 1.329, Sala 103, Centro, Modelo/SC - CEP 89872-000
Fone: (049) 3365-3688 e-mail: contato@cartorio.modelo.com.br

Processo de digitalização realizado pelo Tabelião em data de 03 de novembro de 2020

ASS: REGINA ECATOLIN - Tabelião Substituta
Emolumentos R\$ 4,00 + selo R\$ 2,50 -- Total R\$ 6,50
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal FV. 74416-NCV7 - Confira os dados do ato em: selo@tec.juc.br



000159

Nome	Qtidade de Cotas	Valor em RS	Particip. Em %
Nestor Mahle	9.000	9.000,00	60 %
Michael Dieckson Haas	6.000	6.000,00	40 %
Total	15.000	15.000,00	100 %

Fica com a presente Alteração Contratual distribuídos entre os novos sócios da seguinte forma:

O sócio **Michael Dieckson Haas** que tinha subscrito 6.000 (Seis Mil) cotas, vendeu 5.850 (Cinco Mil e Oitocentas e Cinquenta) cotas, permanecendo com 150 (Cento e Cinquenta) cotas, com um valor nominal de cada cota de RS 1,00 (Um Real) totalizando um Capital Social de RS 150,00 (Cento e Cinquenta Reais) correspondendo à 1 % (Um Por Cento) do Capital Social.

A nova sócia **Viviane Cunico Carneiro** subscreeve 14.850 (Quatorze Mil e Oitocentas e Cinquenta) cotas, com um valor nominal de cada uma de RS 1,00 (Um Real) totalizando um Capital Social de RS 14.850,00 (Quatorze Mil e Oitocentos e Cinquenta Reais) correspondendo à 99 % (Noventa e Nove Por Cento) do Capital Social.


QUARTA:

Que os casos omissos ou dúvidas que por ventura vierem a surgir na vigência da presente alteração serão dirimidas na forma da Lei, ficando para isto eleito o foro da Comarca de Pinhalzinho, Estado de Santa Catarina.

E como prova de assim estarem justos, combinados e contratados passam a assinar a presente Alteração Contratual Consolidada em 03 (Três) vias de igual teor e forma e para que surta um só efeito na presença de duas testemunhas abaixo identificadas, que também assinam.


Pinhalzinho - SC, 28 de Outubro de 2009.



 Michael Dieckson Haas
 Sócio Administrador



 Viviane Cunico Carneiro
 Sócia


 Nestor Mahle
 Sócio Retirante

Testemunhas:


 Maximiliano Jacintho Lazarotto
 Ident.nº 12/R2161787-SSP-SC, 12.08.85
 CPF nº 625.581.299-53


 Nerilde Teresinha Enderle
 Ident.nº 47047372-SSP-SC, 25.09.00
 CPF nº 682.753.159-72

 **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA**
 CERTIFICO O REGISTRO EM 11/11/2009 SOB Nº 20093537107
 Protocolo: 09/353710-7, DE 05/11/2009

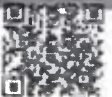
Empresa: 42 2 0401029 7


 RITA DE CASSIA M ROCHA MOTTA
 SECRETARIA GERAL EM EXERCICIO

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE MODELO/SC
 Tabela: Alan Felipe Trovati
 Rua do Comercio, nº 132 - Sala 02 - Fátima - Modelo/SC - CEP: 89572-500
 Fone: (049) 3365.3658 - E-mail: contato@cartor-modelo.com.br

Procedo e autentico as assinaturas dos signatários, produzindo o documento original apresentado em 03 de novembro de 2009.

KASSI REGINA SCATOLIN - Tabela Substituta
 Emolumentos: R\$ 4,00 + selo R\$ 2,00 = Total R\$ 6,00
 Selo Digital de Fiscalização - Selo normal FV. 74416-POVE - Confira os dados do selo em: selo.tjsc.jus.br



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE COMPUTECH
INFORMATICA LTDA ME

000160

CNPJ nº 09.170.651/0001-02

MICHAEL DIECKSON HAAS nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 16/11/1987, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF/MF nº 053.882.769-61, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4.283.854, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado no(a) AVENIDA ALFREDO JIACOMO SCOPEL, 0848, CASA, CENTRO, SALTINHO, SC, CEP 89.981-000, BRASIL.

VIVIANE CUNICO CARNEIRO nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 06/02/1986, SOLTEIRA, EMPRESARIA, CPF/MF nº 051.597.739-08, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5.021.322-9, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado no(a) RUA ALIPIO XAVIER SIMOES, 0, CASA, CENTRO, SALTINHO, SC, CEP 89.981-000, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial COMPUTECH INFORMATICA LTDA ME, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42204010297, com sede Rua Nereu Ramos, 2491, Sala 02, Centro Modelo, SC, CEP 89.872-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 09.170.651/0001-02, deliberaram de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à RUA NEREU RAMOS, 2454, SALA L148, CENTRO, MODELO, SC, CEP 89.872-000.

OBJETO SOCIAL


CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:
COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ESCOLAR; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA; ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS

[Handwritten signatures]

TABELIONATO DE N/ITAS E PROTESTOS DE MODELO/SC
Tribunado: Alan Felipe Proen
Rua do Comércio, nº 1.329 - Sala 02 - Centro - Modelo/SC - CEP: 89872-000
Fone: (049) 3365-3688 - e-mail: r.mucato@cartorio.modelo.com.br

Processo de autenticação do presente documento eletrônico em reprodução fiel do documento original apresentado. Modelo 03 de novembro de 2020

KASSI REGINA SCATOLIN - Tabelão Substituta
Emolumentos: R\$ 4,00 + selo: R\$ 2,90 - Total: R\$ 6,90
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal FV. 74414-PG02 - Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br



000161

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE COMPUTECH
INFORMATICA LTDA ME**

CNPJ nº 09.170.651/0001-02

**PERIFÉRICOS; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE
COMUNICAÇÃO..**


DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA TERCEIRA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece **MODELO**.


CLÁUSULA QUARTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

MODELO - SC. 13 de maio de 2015.



MICHAEL DIECKSON HAAS
CPF: 053.882.769-61



VIVIANE CUNICO CARNEIRO
CPF: 051.597.739-08




JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICADO DE REGISTRO EM 29/05/2015 SOB Nº: 20157166260
Protocolo: 15/716626-0 DE 26/05/2015

Empresa: 42 2 0401029 7
COMPUTECH INFORMATICA LTDA
ME


ANDRE LUIZ DE REZENDE
SECRETARIO GERAL

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE MODELO/SC
Tabelião: Alan Felipe Provença
Rua do Comércio, nº 1.329 - Sala 02 - Centro - M. J. de S. C. CEP: 89072-000.
Fone: (049) 3365-3688 - E-mail: cat@tjcat.com.br, modelo@tjcat.com.br
Procedido e autenticado pelo Tabelião de Santa Catarina e o presente instrumento foi registrado no documento original apresentado Modelo 03 de novembro de 2020.

KASSI REGINA SCATOLIN - Tabelião Substituta
Emolumentos: R\$ 4,00 + selo R\$ 2,80 -- Total: R\$ 6,80
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal FV:74413-CUBO - Confira os dados do selo em: selo.tjcat.jus.br



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE COMPUTECH INFORMATICA LTDA

CNPJ nº 09.170.651/0001-02

VIVIANE CUNICO CARNEIRO nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 06/02/1986, SOLTEIRA, EMPRESARIA, CPF nº 051.597.739-08, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5.021.322-9, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA ALIPIO XAVIER SIMOES, 0, CASA, CENTRO, SALTINHO, SC, CEP 89981000, BRASIL.

MICHAEL DIECKSON HAAS nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 16/11/1987, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 053.882.769-61, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4.283.854, órgão expedidor SESPDC - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA JUCA VEIGA, 28, PRIMAVERA, MODELO, SC, CEP 89872000, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial COMPUTECH INFORMATICA LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42204010297, com sede Rua Nereu Ramos, 2454, Sala L148, Centro Modelo, SC, CEP 89.872-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 09.170.651/0001-02, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA PRIMEIRA. FELIPE KAUAN HAAS, admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 01/11/1999, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 085.402.569-32, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 6.067.214, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA NICOLAU LAUERMANN, 793, CASA AZUL, BAIRRO PRIMAVERA, MODELO, SC, CEP 89872000, BRASIL.

Retira-se da sociedade a sócia VIVIANE CUNICO CARNEIRO, detentora de 14.850 (Quatorze Mil e Oitocentas e Cinquenta) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 14.850,00 (Quatorze Mil Oitocentos e Cinquenta Reais).

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA SEGUNDA. A sócia VIVIANE CUNICO CARNEIRO transfere sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais), direta e irrestritamente ao novo sócio FELIPE KAUAN HAAS, da seguinte forma: A transferência é feita por venda e os valores de suas cotas sociais são pagos

x Viviane Carneiro

x Viviane Carneiro

x Felipe Kauan Haas

Req: 81900000413037



000163

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE COMPUTECH
INFORMATICA LTDA**

CNPJ nº 09.170.651/0001-02

neste ato, a vista, em moeda corrente nacional, dando plena, geral e irrevogável quitação.

A sócia VIVIANE CUNICO CARNEIRO transfere sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$ 14.700,00 (Quatorze Mil e Setecentos Reais), direta e irrestritamente ao sócio MICHAEL DIECKSON HAAS, da seguinte forma: A transferência é feita por venda e os valores de suas cotas sociais são pagos neste ato, a vista, em moeda corrente nacional, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Após a cessão e transferência de quotas, e da retirada e admissão de sócios, fica assim distribuído:

MICHAEL DIECKSON HAAS, com 14.850 (Quatorze Mil e Oitocentas e Cinquenta) quotas, perfazendo um total de R\$ 14.850,00 (Quatorze Mil Oitocentas e Cinquenta Reais) correspondendo à 99% (Noventa e Nove Por Cento) do Capital Social.

FELIPE KAUAN HAAS, com 150 (Cento e Cinquenta) quotas, perfazendo um total de R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais) correspondendo à 1% (Um Por Cento) do Capital Social.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) MICHAEL DIECKSON HAAS com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUARTA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

+ Viviane Cunico Carneiro

+ Viviane Cunico

+ Felipe Kauan Haas



Req: 8190000413037

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

10/06/2019

Certifico o Registro em 10/06/2019

Arquivamento 20196763819 Protocolo 196763819 de 17/04/2019 NIRE 42204010297

Nome da empresa COMPUTECH INFORMATICA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 170753617479902

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/06/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE COMPUTECH
INFORMATICA LTDA**

**CNPJ nº 09.170.651/0001-02
DA RATIFICAÇÃO E FORO**

CLÁUSULA QUINTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece MODELO - SC.

CLÁUSULA SEXTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

MODELO - SC, 28 de Março de 2019.

**CARTÓRIO
MODELO**

Viviane Cunico Carneiro

VIVIANE CUNICO CARNEIRO

**CARTÓRIO
MODELO**

Viviane Cunico

MICHAEL DIECKSON HAAS

**CARTÓRIO
MODELO**

Felipe Kauan Haas

FELIPE KAUAN HAAS

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE MODELO/SC
Tabelião Alan Felipe Provin
Rua do Comércio, nº 1.329 - Sala 02 - Centro - Modelo/SC - CEP: 89872-000
Fone: (049) 3365-3688 - E-mail: contato@cartorio-modelo.com.br

Reconheço por AUTÊNTICA a assinatura de:
(1) VIVIANE CUNICO CARNEIRO em número de
Modelo, 11 de abril de 2019

KASSI REGINA SCATOLIN - Tabelião Substituto
Emolumentos: R\$ 6,50 + selo: R\$ 3,90 - total: R\$ 10,40
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal - FKL08375-4-002V
FKL08375-L2BC - Confira os dados do ato em: selo.tjcc.jus.br

Estado de Santa Catarina

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE MODELO/SC
Tabelião Alan Felipe Provin
Rua do Comércio, nº 1.329 - Sala 02 - Centro - Modelo/SC - CEP: 89872-000
Fone: (049) 3365-3688 - E-mail: contato@cartorio-modelo.com.br

Reconheço por AUTÊNTICA a assinatura de:
(1) FELIPE KAUAN HAAS
Modelo, 11 de abril de 2019

KASSI REGINA SCATOLIN - Tabelião Substituto
Emolumentos: R\$ 3,26 + selo: R\$ 1,96 - total: R\$ 5,20
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal - FKL08375-6XPK - Confira os
dados do ato em: selo.tjcc.jus.br

Estado de Santa Catarina

Req: 8190000413037

Página 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 10/06/2019

10/06/2019

Arquivamento 20196763819 Protocolo 196763819 de 17/04/2019 NIRE 42204010297

Nome da empresa COMPUTECH INFORMATICA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 170753617479902

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/06/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral;



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

000165

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.170.651/0001-02 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/10/2007	
NOME EMPRESARIAL COMPUTECH INFORMATICA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) COMPUTECH INFORMATICA		PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÓMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R NEREU RAMOS	NÚMERO 2454	COMPLEMENTO SALA: L148;	
CEP 89.872-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MODELO	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO COMERCIAL@INFOTECMODELO.COM.BR		TELEFONE (49) 3365-3471/ (49) 8868-8142	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/10/2007	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/06/2021 às 14:16:26 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Modelo

000166

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 8510599

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Modelo, com distribuição anterior à data de 07/06/2021, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

COMPUTECH INFORMATICA LTDA, portador do CNPJ: 09.170.651/0001-02. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Modelo, sexta-feira, 11 de junho de 2021.

PEDIDO Nº: 0011207262





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

000167

CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 910606

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: COMPUTECH INFORMATICA LTDA

Raiz do CNPJ: 09.170.651

Certidão emitida às 11:06 de 11/06/2021.

OBSERVAÇÕES

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 3) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 4) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- 5) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial COMPUTECH INFORMATICA LTDA				
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA				
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 2 0401029-7	CNPJ 09.170.651/0001-02	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 25/10/2007	Data de Início de Atividade 01/10/2007	
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA NEREU RAMOS, 2454-SALA L148, CENTRO, MODELO, SC, 89.872-000				
Objeto Social COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ESCOLAR; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA; ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO.				
Capital: R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado	
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato				
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital(R\$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
MICHAEL DIECKSON HAAS 053.882.769-61	14.850,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
FELIPE KAUA HAAS 085.402.569-32	150,00	SOCIO		XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 23/10/2019 Número: 20195794893 Ato: PROCURAÇÃO (QUANDO ARQUIVADA INDIVIDUALMENTE) Evento(s): PROCURACAO			Situação REGISTRO ATIVO	Status XXXXXXXXXXXXXX

Florianópolis - SC, quinta-feira, 24 de junho de 2021

Eu,
Conferi e assino.

BLASCO BORGES BARCELLOS
SECRETÁRIO GERAL

Documento Assinado Digitalmente 24/06/2021
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.iucesc.sc.gov.br/certificado



000169

DECLARAÇÃO UNIFICADA

À pregoeira e equipe de apoio
Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Paraná
PREGÃO ELETRONICO Nº. 054/2021

Pelo presente instrumento, a empresa COMPUTECH INFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº 09.170.651/0001-02, com sede na rua Nereu Ramos, Nº 2454 – bairro: Centro, CEP: 89872-000, na cidade de Modelo, estado de Santa Catarina, através de seu representante legal infra-assinado, que:

- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).
- 2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

000170

infotec

Informática especializada

49 33653471

49 988688142

infotecmodelo.com.br

sac@infotecmodelo.com.br

Rua Nereu Ramos, 2454 - Centro

Modelo - Santa Catarina



- 3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o responsável legal da empresa é o Sr. Michael Dieckson Haas, Portador do RG sob nº 4.283.854 – SSP/SC e CPF nº 053.882.769-61, cuja função/cargo é Sócio Administrador, **responsável pela assinatura do Contrato.**
- 4) Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.
- 5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).
- 6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que o Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: comercial@infotecmodelo.com.br

Telefone: (49) 3365 3471

- 7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.
- 8) Nomeamos e constituímos o senhor Michael Dieckson Haas, portador do CPF/MF sob n.º 053.882.769-61, para ser o responsável para acompanhar a execução da **Contrato**, referente ao Pregão Eletrônico n.º N° 030/2021 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

MODELO (SC), 22 DE JULHO DE 2021.

MICHAEL
DIECKSON
HAAS:05388276961

Assinado de forma digital por
MICHAEL DIECKSON
HAAS:05388276961
Dados: 2021.07.22 16:58:35
-03'00'

MICHAEL DIECKSON HAAS
CI-RG: 4.283.854 SSP/SC
CPF/MF: 053.882.769-61

000172

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME/EPP

Pelo presente instrumento, a empresa COMPUTECH INFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº 09.170.651/0001-02, com sede na rua Nereu Ramos, Nº 2454 – bairro: Centro, CEP: 89872-000, na cidade de Modelo, estado de Santa Catarina, através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

MODELO (SC), 22 DE JULHO DE 2021.

MICHAEL DIECKSON HAAS
CI-RG: 4.283.854 SSP/SC
CPF/MF: 053.882.769-61



MUNICÍPIO DE MODELO
SANTA CATARINA
Rua do Comércio, 1304 - CEP 89872-000 - Centro
CNPJ: 83.021.832/0001-11
Modelo - Santa Catarina
www.modelo.sc.gov.br

Nº da Certidão:

000173

863 2021

Autenticidade:

241253555241253

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

DADOS DO CONTRIBUINTE

Nome ou Razão Social: COMPUTECH INFORMÁTICA LTDA

CPF/CNPJ: 09.170.651/0001-02

Endereço: RUA NEREU RAMOS

nº: 2454

Bairro: CENTRO

Município: MODELO

UF: SC

CEP: 89872000

FINALIDADE DA CERTIDÃO

Licitações e Contratos

Certificamos, para os devidos fins acima especificados, que o contribuinte supra caracterizado **NADA DEVE** à Fazenda Municipal até a presente data sobre impostos e taxas municipais.

De conformidade com o art. nº 158 da Lei nº 1.324/97, esta certidão Negativa é válida por 180 (cento e oitenta) dias corridos para o fim a que se destinar, terá efeito liberatório quanto aos tributos que mencionar, salvo no referente a créditos tributários que venham a ser posteriormente apurados.

Modelo/SC, 11 de Junho de 2021

Certidão válida por 180 dias
Qualquer rasura tornará nulo este documento

Certidão válida até: 08 de Dezembro de 2021



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): COMPUTECH INFORMATICA LTDA
CNPJ/CPF: 09.170.651/0001-02

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão: 210140078263406
Data de emissão: 12/06/2021 08:08:10
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): 11/08/2021

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



000175

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 23.964.820/0001-07 DUNS®: 922656606
Razão Social: **FRANCIELE CRISTINE LAMIN**
Nome Fantasia: **NOVO RUMO COMERCIAL**
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **12/11/2021**
Natureza Jurídica: **EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)**
MEI: **Não**
Porte da Empresa: **Empresa de Pequeno**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: **28/11/2021**

FGTS Validade: **21/08/2021**

Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: **27/11/2021**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: **24/08/2021**

Receita Municipal Validade: **27/12/2021**

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **30/04/2022**

000176

FRANCIELE CRISTINE LAMIN EPP
CNPJ: 23.964.820/0001-07 – Ins. Estadual: 257.864.580
Ins. Municipal: 113157 Rua: Americana, 365
Bairro Passo Manso - CEP: 89.032-620 - Blumenau-SC
Fone: (47) 32127118 E-mail: comercionovorumo@gmail.com

PROPOSTA COMERCIAL

PREGAO ELETRONICO Nº 54/2021

NOME DA EMPRESA: Franciele Cristine Lamin EPP
CGC/CNPJ: 23.964.820/0001-07 – I.E.: 257.864.580
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 257.864.580
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 113157
ENDEREÇO : Americana, 365 - CEP 89.032-620
EMAIL: comercionovorumo@gmail.com
TELEFONE: (047) 3212- 7118

DADOS BANCÁRIOS

Banco: 085 Conta Corrente: 936.478-1 Agência: 0101-5
Cidade: Blumenau
Titular da Conta Corrente: Franciele Cristine Lamin ME CNPJ: 23.964.820/0001-07

ITEM	QTDE	UND	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	50	UND	FONTE PADRÃO ATX ENTRE 400W A 550W DE POTÊNCIA REAL, COM CERTIFICAÇÃO 80 PLUS BRONZE OFICIAL [FAVOR CONSULTAR EM: WWW.PLUGLOADSOLUTIONS.COM/80PLUSPOWERSUPPLIES.ASPX] EXCLUSIVO ME/EPP	AEROCOOL/ KCAS 500W 80 Plus Bronze	R\$ 280,00	R\$ 14.000,00
10	70	UND	NOBREAK 600VA/300W NOBREAK MICROPROCESSADO COM MEMÓRIA FLASH INTERNA DE ONDA SEMI SENOIDAL, COM 6 TOMADAS DE 10A, MÍNIMO 1 BATERIA 12V 7A, COM PROTEÇÃO: CONTRA SOBRECARGA E CURTO-CIRCUITO NO INVERSOR, CONTRA SUBTENSÃO E SOBRETENSÃO NA REDE ELÉTRICA COM RETORNO E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, CONTRA DESCARGA PROFUNDA DE BATERIA, CONTRA SURTOS DE TENSÃO, SINALIZAÇÃO VISUAL ATRAVÉS DE TRÊS LEDS NO PAINEL FRONTAL COM TODAS AS CONDIÇÕES DO NOBREAK, DA REDE ELÉTRICA, DA BATERIA E DA CARGA, GABINETE DE ALTA RESISTÊNCIA, REFERENCIA: NHS MINI III 600VA EXCLUSIVO ME/EPP	NHS/ MINI III 600VA	R\$ 445,00	R\$ 31.150,00
					TOTAL	R\$ 45.150,00

000177

FRANCIELE CRISTINE LAMIN EPP
CNPJ: 23.964.820/0001-07 – Ins. Estadual: 257.864.580
Ins. Municipal: 113157 Rua: Americana, 365
Bairro Passo Manso - CEP: 89.032-620 - Blumenau-SC
Fone: (47) 32127118 E-mail: comercionovorumo@gmail.com

PROPOSTA POR EXTENSO: (QUARENTA E CINCO MIL, CENTO E CINQUENTA REAIS).

A proponente se obriga a cumprir todos os termos da Nota de Empenho a ser firmada com a vencedora do certame.

A validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da abertura da sessão pública de PREGÃO ELETRÔNICO.

Prazo máximo de entrega dos materiais será de acordo com o ANEXO I do edital.

Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.

FRANCIELE
CRISTINE
LAMIN:23964
820000107

Assinado de forma
digital por FRANCIELE
CRISTINE
LAMIN:2396482000010
7
Dados: 2021.07.23
11:31:12 -03'00'

BLUMENAU, 23 DE JULHO DE 2021.

FRANCIELE CRISTINE LAMIN
Representante legal
CPF 079.360.349-86 RG nº 55016448

000182



JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



204910048

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	FRANCIELE CRISTINE LAMIN
PROTOCOLO	204910048 - 16/01/2020
ATO	307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
EVENTO	307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

MATRIZ

NIRE 42802535393
 CNPJ 23.964.820/0001-07
 CERTIFICO O REGISTRO EM 16/01/2020
 SOB N: 20204910048

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 07936034986 - FRANCIELE CRISTINE LAMIN



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

16/01/2020

Certifico o Registro em 16/01/2020

Arquivamento 20204910048 Protocolo 204910048 de 16/01/2020 NIRE 42802535393

Nome da empresa FRANCIELE CRISTINE LAMIN

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 370506157872484

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/01/2020 por Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.964.820/0001-07 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/01/2016
NOME EMPRESARIAL FRANCIELE CRISTINE LAMIN		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) NOVO RUMO COMERCIAL	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R AMERICANA	NÚMERO 365	COMPLEMENTO SALA 01
CEP 89.032-620	BAIRRO/DISTRITO PASSO MANSO	MUNICÍPIO BLUMENAU
ENDEREÇO ELETRÔNICO COMERCIONOVORUMO@GMAIL.COM		UF SC
TELEFONE (47) 3212-7118		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/01/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/06/2021 às 17:13:41 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

000184

CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 951220

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: FRANCIELE CRISTINE LAMIN

Raiz do CNPJ: 23.964.820

Certidão emitida às 10:19 de 08/07/2021.

OBSERVAÇÕES

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 3) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 4) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- 5) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>



08/07/2021

0011282638

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Blumenau

000185

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 8585201

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Blumenau, com distribuição anterior à data de 07/06/2021, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

FRANCIELE CRISTINE LAMIN, portador do CNPJ: 23.964.820/0001-07, *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Blumenau, quinta-feira, 8 de julho de 2021.

PEDIDO Nº:

0011282638





CERTIDÃO SIMPLIFICADA

1/1

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial FRANCIELE CRISTINE LAMIN			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
Número de identificação de registro de empresas - NIRE(sede) 42802535393	CNPJ 23.964.820/0001-07	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 13/01/2016	Data de Início de Atividade 13/01/2016
Endereço completo RUA AMERICANA,365,SALA:01,BLUMENAU,89032620			
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE SISTEMAS DE SEGURANCA, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, DE TELEFONIA E COMUNICACAO, DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, DE MOVEIS PARA ESCRITORIO E PARA USO DOMESTICO, DE ARTIGOS DE PAPELARIA, ESPORTIVOS E DE CALCADOS, INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, DE EQUIPAMENTOS DE SISTEMAS DE SEGURANCA E DE ELETRODOMESTICOS, REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS E ELETROELETRONICOS.			
Capital R\$ 1.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	Prazo de Duração Indeterminado	
Dados do Empresário FRANCIELE CRISTINE LAMIN CPF 079.360.349-86 Estado Civil Solteiro		Identidade 5501644-8,SSP/SC Regime de Bens Não Informado	
Último Arquivamento Data: 08/10/2020 Ato: ALTERAÇÃO Eventos: ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			Situação REGISTRO ATIVO Status SEM STATUS

Florianópolis, SC, 25 de maio de 2021.


RENATA DA SILVA WIEZORKOSKI
SECRETÁRIA GERAL EM EXERCÍCIO

Documento Assinado Digitalmente em 25/05/2021 .

Para verificar a autenticidade, acesse www.jucesc.sc.gov.br, e informe a chancela: 909659046902021 na Central de serviços (Serviços -> Central de Serviços -> Consulta Serviços).

NOVO RUMO COMERCIAL

FRANCIELE CRISTINE LAMIN EPP

000187

ANEXO - III

DECLARAÇÃO UNIFICADA

À pregoeira e equipe de apoio
Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Paraná
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2021

Pelo presente instrumento, a empresa FRANCIELE CRISTINE LAMIN EPP, CNPJ nº 23.964.820/0001-07, com sede na RUA AMERICANA, 365 – PASSO MANSO – BLUMENAU/SC, através de seu representante legal infra-assinado, que:

- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).
- 2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) Franciele Cristine Lamin, Portador(a) do RG sob nº 5501644-8 e CPF nº 079.360.349-86, cuja função/cargo é proprietária, responsável pela assinatura do Contrato.
- 4) Declaramos para os devidos fins que NENHUM sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.
- 5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).
- 6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:
E-mail: comercionovorumo@gmail.com
Telefone: (47) 3212-7118
- 7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

FRANCIELE CRISTINE LAMIN EPP

CNPJ: 23.964.820/0001-07 - Ins. Estadual: 257.864.580
Ins. Municipal: 113157 Rua: Americana, 365
Bairro Passo Manso - CEP: 89032-620- Blumenau-SC
Fone: (47) 32127118 E-mail: comercionovorumo@gmail.com

NOVO RUMO COMERCIAL

FRANCIELE CRISTINE LAMIN EPP

000188

8) Nomeamos e constituímos o senhor(a) Franciele Cristine Lamin, portador(a) do CPF/MF sob n.º 079.360.349-86, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da Contrato, referente ao Pregão Eletrônico n.º N° 54/2021 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

BLUMENAU, 22/07/2021.

FRANCIELE
CRISTINE
LAMIN:2396
4820000107

Assinado de forma
digital por FRANCIELE
CRISTINE
LAMIN:239648200001
07
Dados: 2021.07.22
19:48:06 -03'00'

FRANCIELE CRISTINE LAMIN
CPF 079.360.349-86 RG 5501644-8 SSP SC
REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

FRANCIELE CRISTINE LAMIN EPP

CNPJ: 23.964.820/0001-07 - Ins. Estadual: 257.864.580
Ins. Municipal: 113157 Rua: Americana, 365
Bairro Passo Manso - CEP: 89032-620- Blumenau-SC
Fone: (47) 32127118 E-mail: comercionovorumo@gmail.com

NOVO RUMO COMERCIAL

FRANCIELE CRISTINE LAMIN EPP

000139

ANEXO - IV

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME/EPP

Pelo presente instrumento, a empresa FRANCIELE CRISTINE LAMIN EPP, CNPJ nº 23.964.820/0001-07, com sede na RUA AMERICANA, 365 – PASSO MANSO – BLUMENAU/SC, através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

BLUMENAU, 22/07/2021.

FRANCIELE
CRISTINE
LAMIN:2396
4820000107

Assinado de forma
digital por
FRANCIELE CRISTINE
LAMIN:23964820000
107
Dados: 2021.07.22
19:50:09 -03'00'

FRANCIELE CRISTINE LAMIN
CPF 079.360.349-86 RG 5501644-8 SSP SC
REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

FRANCIELE CRISTINE LAMIN EPP

CNPJ: 23.964.820/0001-07 – Ins. Estadual: 257.864.580
Ins. Municipal: 113157 Rua: Americana, 365
Bairro Passo Manso - CEP: 89032-620- Blumenau-SC
Fone: (47) 32127118 E-mail: comercionovorumo@gmail.com



000190

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 78.130.457/0001-08 DUNS®: 906859384
Razão Social: HELITECNICA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA
Nome Fantasia: HELITECNICA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 20/01/2022
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	15/09/2021
FGTS	Validade:	07/08/2021
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	10/12/2021

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	04/09/2020 (*)
Receita Municipal	Validade:	17/08/2020 (*)

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Validade: 31/05/2021 (*)



HELITECNICA
Equipamentos para Escritório Ltda

Rua: Mato Grosso 628 Vila Nova - Tel: (46) 3523-4250
85.605-280 - Francisco Beltrão - PR.

000191

PROPOSTA COMERCIAL

A empresa HELITECNICA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA, estabelecida na RUA MATO GROSSO 628 bairro vila em francisco Beltrão parana. tel 3523-4250 email helitecnica@wln.com.br, inscrita no CNPJ sob nº 78.130.457/0001-08, neste ato representada por EDILSON TADEU CASANOVA-GERENTE, RG.4.016.349-2, CPF545.866.159-15, RES. RUA MATO GROSSO 628 VILA EM FRANCISCO BELTRÃO PARANA, propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Capanema, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº XX/2021, conforme abaixo discriminado:

ITEM	QUA	UNI	MARCA	DESCRIÇÃO	VLR.UNI	VLR.TOTAL
5	17	UNI	EPSON	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA COM TANQUE DE RECARGA RÁPIDA ORIGINAL DE FÁBRICA COM COMPATIBILIDADE PARA REFIS DE TINTAS T544120AL, T544220AL, T544320AL, T544420AL, COM 4 GARRAFAS DE 65ML DE TINTA CADA JÁ INCLUSAS, CONEXÃO USB E WIFI. MODELO REFERENCIA: EPSON L3150 COTA RESERVADA ME/EPP	1.235,70	21.006,90
11	10	UNI	NHS	NOBREAK SENOIDAL 1500VA/990W NOBREAK MICROPROCESSADO COM MEMÓRIA FLASH INTERNA DE ONDA SEMI-SENOIDAL, COM 6 TOMADAS DE 10A E COM 2 TOMADAS DE 20A, MÍNIMO 1 BATERIA ESTACIONARIA 12V 58A, COM PROTEÇÃO: CONTRA SOBRECARGA E CURTO-CIRCUITO NO INVERSOR, CONTRA SUBTENSÃO E SOBRETENSÃO NA REDE ELÉTRICA COM RETORNO E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, CONTRA DESCARGA PROFUNDA DE BATERIA, CONTRA SURTOS DE TENSÃO, SINALIZAÇÃO VISUAL ATRAVÉS DE TRÊS LEDS NO PAINEL FRONTAL COM TODAS AS CONDIÇÕES DO NOBREAK, DA REDE ELÉTRICA, DA BATERIA E DA CARGA, GABINETE DE ALTA RESISTÊNCIA, REFERENCIA: NHS Nobreak Premium PDV Senoidal GII 1500VA	2.450,00	24.500,00

Informar que a proponente se obriga a cumprir todos os termos da Nota de Empenho a ser firmada com a vencedora do certame.

Informar que a validade desta proposta é de **60 (sessenta) dias corridos**, contados da data da abertura da sessão pública de **PREGÃO ELETRÔNICO**.

000192

Prazo máximo de entrega dos materiais será de acordo com o ANEXO I do edital.
Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.

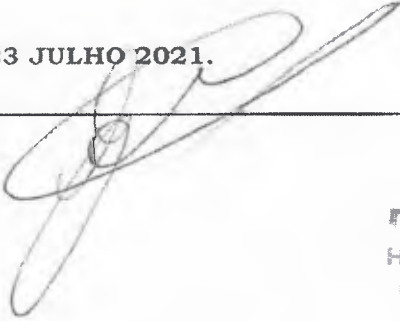
FRANCISCO BELTRAO 23 JULHO 2021.

EDILSON TADEU CASANOVA

SOCIO GERENTE

RG 4.016.349-2

CPF 545.866.159-15



78.130.487/0001-007
HELITÉCNICA EQUIPAMENTOS
PARA ESCRITÓRIO LTDA- ME
Rua Mano Grosso, 628
Vila Nova - CEP 35605-280
Francisco Beltrão - Paraná

000133

000192

HELITÉCNICA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA - ME
CNPJ Nº 78.130.457/0001-08
NIRE Nº 41200525232
RE-RATIFICAÇÃO DA OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

- 1 -

EDILSON TADEU CASANOVA, brasileiro, natural de Getúlio Vargas – Rs., casado em Regime de Comunhão Universal de Bens, maior, nascido em 12 de fevereiro de 1967, comerciante, portador da Carteira de Identidade Civil – RG nº 4.016.349-2 expedida pela SESP/PR e CPF nº 545.866.159-15, residente e domiciliado em Francisco Beltrão – PR, na Rua Mato Grosso, nº 628, Bairro Presidente Kennedy, CEP 85605-280 e **ELANA CASANOVA**, brasileira, natural de Francisco Beltrão – Pr., solteira, maior, nascida em 20 de maio de 1997, estudante, portadora da Carteira de Identidade Civil RG nº 12.419.165-3 expedida pela SESP/PR e CPF nº 100.183.909-94, residente e domiciliada em Francisco Beltrão – PR, na Rua Mato Grosso, nº 628, Bairro Presidente Kennedy, CEP 85605-280. Sócios componentes da firma que gira sob o nome empresarial de “**HELITÉCNICA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA – ME**” com sede e foro em Francisco Beltrão – Pr., na Rua Mato Grosso, nº 628, Bairro Presidente Kennedy, Quadra 84, Lote 1A, CEP 85605-280, devidamente registrada na MM Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41200525232, por despacho em sessão de 01 de fevereiro de 1984 e ultimo ato registrado sob o nº 20156669978 por despacho em sessão de 18 de novembro de 2015, resolvem **re-ratificar a sétima e a oitava alteração contratual** e o fazem por este instrumento na melhor forma de direito e sob as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica re-ratificado as cláusulas terceira da consolidação da sétima alteração contratual arquivada em 17 de abril de 2013 sob o nº 20132231786 e da oitava alteração contratual arquivada em 18 de novembro de 2015, onde ficou ausente no objeto social da empresa a atividade de **ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE IMPRESSORAS E COPIADORAS**, sendo o objeto social correto da empresa: **COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS, SUPLEMENTOS E MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO, COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, SERVIÇOS DE RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELÉTRICOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS E ELETROELETRÔNICOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PAPELARIA, ALUGUEL DE IMPRESSORAS E COPIADORAS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE IMPRESSORAS E COPIADORAS.**

- 1 -

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/12/2015 11:45 SOB Nº 20157564932.
 PROTOCOLO: 157564932 DE 15/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 PR157564932. NIRE: 41200525232.
 HELITÉCNICA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA - ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA GERAL
 CURITIBA, 17/12/2015
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação

HELITÉCNICA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA - ME
CNPJ Nº 78.130.457/0001-08
NIRE Nº 41200525232
RE-RATIFICAÇÃO DA OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

- 2 -

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato social e posteriores alterações, não atingidas por este instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA: À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da lei nº 10406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

HELITÉCNICA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA - ME
CNPJ Nº 78.130.457/0001-08
NIRE Nº 41200525232
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

EDILSON TADEU CASANOVA, brasileiro, natural de Getúlio Vargas – Rs., casado em Regime de Comunhão Universal de Bens, maior, nascido em 12 de fevereiro de 1967, comerciante, portador da Carteira de Identidade Civil – RG nº 4.016.349-2 expedida pela SESP/PR e CPF nº 545.866.159-15, residente e domiciliado em Francisco Beltrão – PR, na Rua Mato Grosso, nº 628, Bairro Presidente Kennedy, CEP 85605-280 e **ELANA CASANOVA**, brasileira, natural de Francisco Beltrão – Pr., solteira, maior, nascida em 20 de maio de 1997, estudante, portadora da Carteira de Identidade Civil RG nº 12.419.165-3 expedida pela SESP/PR e CPF nº 100.183.909-94, residente e domiciliada em Francisco Beltrão – PR, na Rua Mato Grosso, nº 628, Bairro Presidente Kennedy, CEP 85605-280. Sócios componentes da firma que gira sob o nome empresarial de “**HELITÉCNICA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA – ME**” com sede e foro em Francisco Beltrão – Pr., na Rua Mato Grosso, nº 628, Bairro Presidente Kennedy, Quadra 84, Lote 1A, CEP 85605-280, devidamente registrada na MM Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41200525232, por despacho em sessão de 01 de fevereiro de 1984 e ultimo ato registrado sob o nº 20156669978 por despacho em sessão de 18 de novembro de 2015, resolvem consolidar seu Contrato Social e posteriores alterações e

- 2 -

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/12/2015 11:45 SOB Nº 20157564932.
 PROTOCOLO: 157564932 DE 15/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 PR157564932. NIRE: 41200525232.
 HELITÉCNICA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA - ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA GERAL
 CURITIBA, 17/12/2015
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação

HELITÉCNICA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA - ME
CNPJ Nº 78.130.457/0001-08
NIRE Nº 41200525232
RE-RATIFICAÇÃO DA OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

000195

- 3 -

o fazem por este instrumento na melhor forma de direito e sob as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial "HELITÉCNICA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA - ME".

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sua sede na Rua Mato Grosso, nº 628, Bairro Presidente Kennedy, Quadra 84, Lote 1A, Francisco Beltrão - Pr., CEP 85605-280.

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto social é: COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS, SUPLEMENTOS E MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO, COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, SERVIÇOS DE RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELÉTRICOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS E ELETROELETRÔNICOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PAPELARIA, ALUGUEL DE IMPRESSORAS E COPIADORAS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE IMPRESSORAS E COPIADORAS.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciou suas atividades em 01 de fevereiro de 1984 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: O capital social é de R\$30.000,00 (trinta mil reais), divididos em 30.000 (trinta mil) quotas de valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas, fica assim distribuído do entre os sócios:

Quotista	Nº de Quotas	Valor em R\$	%
Edilson Tadeu Casanova	21.000	21.000,00	70,00
Elana Casanova	9.000	9.000,00	30,00
Total	30.000	30.000,00	100,00

- 3 -



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/12/2015 11:45 SOB Nº 20157564932.
PROTOCOLO: 157564932 DE 15/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157564932. NIRE: 41200525232.
HELITÉCNICA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 17/12/2015
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

000196

HELITÉCNICA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA - ME
CNPJ Nº 78.130.457/0001-08
NIRE Nº 41200525232
RE-RATIFICAÇÃO DA OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

- 4 -

CLÁUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade caberá ao sócio **EDILSON TADEU CASANOVA**, com os poderes e atribuições de administrar, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

CLAUSULA NONA: O exercício social da sociedade encerra – se a cada dia 31 de dezembro, devendo o administrador prestar contas de sua administração. Os lucros ou prejuízos serão apurados em balanço geral realizado em cada exercício e o destino de seu resultado será obrigatoriamente deliberado pelos sócios, quanto a ser distribuído, suportado ou incorporado ao capital social da empresa, observada a proporcionalidade da participação de cada um no capital social, ou sua produtividade conforme legislação vigente.

PARÁGRAFO ÚNICO: Os sócios poderão determinar a distribuição mensal de lucros.

CLÁUSULA DÉCIMA: Os sócios resolvem em comum acordo, dispensarem a elaboração de atas da reunião/assembleia de sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(res) quando for o caso.

- 4 -



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ – SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/12/2015 11:45 SOB Nº 20157564932.
PROTOCOLO: 157564932 DE 15/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157564932. NIRE: 41200525232.
HELITÉCNICA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 17/12/2015
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação

HELITÉCNICA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA - ME
CNPJ Nº 78.130.457/0001-08
NIRE Nº 41200525232
RE-RATIFICAÇÃO DA OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A sociedade será regida pela Lei das Sociedades Limitadas e supletivamente regida pela Lei das S/A.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade obrigatoriamente continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores ou incapazes.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: O administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

H
U
J

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Fica eleito o foro de Francisco Beltrão – PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultante deste contrato.

E por assim terem justos e contratados, lavram, datam e assinam juntamente com duas testemunhas o presente instrumento, em 01(uma) via, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/12/2015 11:45 SOB Nº 20157564932.
PROTOCOLO: 157564932 DE 15/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157564932. NIRE: 41200525232.
HELITÉCNICA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 17/12/2015
www.empresafacil.pr.gov.br


000198

HELITÉCNICA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA - ME
CNPJ Nº 78.130.457/0001-08
NIRE Nº 41200525232
RE-RATIFICAÇÃO DA OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL


- 6 -


Francisco Beltrão – Pr., 11 de dezembro de 2015.


EDILSON TADEU CASANOVA


ELANA CASANOVA

Testemunhas:


Eduardo Misturini
CPF: 035.594.459-65
RG: 8.129.156-0 SESP/PR


Solange de Marco
CPF: 839.982.689-87
RG: 6.090.213-5 SESP/PR

- 6 -



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/12/2015 11:45 SOB Nº 20157564932.
PROTOCOLO: 157564932 DE 15/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157564932. NIRE: 41200525232.
HELITÉCNICA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 17/12/2015
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

000139

2º TABELIONATO DE NOTAS

Reconheço por Semelhança a(s) firma(s) de:

EDILSON TADEU CASANOVA.....

ELANA CASANOVA.....

.....

Em de Verdade Dou Fe.

.....

EMPREGADO AUTORIZADO PAULO PATRIC GEMELLI R\$18,20 - 0,69

REQC - 97KCq - YBUCI - EPWB - arID - Confira em <http://fara.pen.com.br>



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/12/2015 11:45 SOB Nº 20157564932.

PROTOCOLO: 157564932 DE 15/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:

PR157564932. NIRE: 41200525232.

HELITÉCNICA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 17/12/2015
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

000200

000000

Certificado digitalmente por:
ALESSANDRA MARTA
FISCHBORN ABREU



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de FRANCISCO BELTRÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – ESPECÍFICA - NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, ESPECIFICAMENTE: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, INVENTÁRIOS E ARROLAMENTOS desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro contra:

HELITECNICA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA

CNPJ: 78.130.457/0001-08

Local da Sede:

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de FRANCISCO BELTRÃO

Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física

FRANCISCO BELTRÃO, 1 de Julho de 2021



Alessandra Marta Fischborn Abreu
Distribuidor

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/OE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

000201

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 78.130.457/0001-08 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/02/1984
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL HELITECNICA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) HELITECNICA	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R MATO GROSSO	NÚMERO 628	COMPLEMENTO QUADRA84 LOTE 1A
-----------------------------	---------------	---------------------------------

CEP 85.605-280	BAIRRO/DISTRITO PRESIDENTE KENNEDY	MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO	UF PR
-------------------	---------------------------------------	--------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (46) 3523-4250
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/03/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/07/2021 às 09:15:26 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

000202



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: HELITECNICA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA
CNPJ: 78.130.457/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:11:46 do dia 13/07/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 09/01/2022.

Código de controle da certidão: **68BC.7F57.A702.E850**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

000203

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 024520464-96

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **78.130.457/0001-08**

Nome: **HELITECNICA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 10/11/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

000204



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA
Nº23794/2021

RAZÃO SOCIAL: HELITÉCNICA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA

CNPJ: 78.130.457/0001-08

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 4316

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 3202068-24

ALVARÁ: 4316

ENDEREÇO: RUA MATO GROSSO, 628 - SALA - PRESIDENTE KENEDY CEP: 85605280 Francisco Beltrão - PR

ATIVIDADE: Comércio varejista de equipamentos para escritório, Comércio varejista de artigos de papelaria, Recarga de cartuchos para equipamentos de informática, Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório

Certificamos que não existem pendências em nome do contribuinte supramencionado relativas aos tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

DATA	DE	EMISSÃO:	13/07/2021
DATA	DE	VALIDADE:	11/09/2021
FINALIDADE:			VERIFICAÇÃO
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHBUFFH2JMXC8S2R8			

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço www.franciscobeltrao.pr.gov.br

Certidão emitida gratuitamente pela internet em: 13/07/2021 09:13:38
Qualquer rasura invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

000205



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 78.130.457/0001-08
Razão Social: HELITECNICA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA
Endereço: R MATO GROSSO 628 QD 84 LT 1A / PRESIDENTE KENNEDY / FRANCISCO
BELTRAO / PR / 85605-280

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

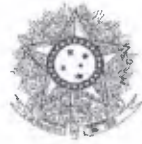
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/04/2021 a 07/08/2021

Certificação Número: 2021041002095921583350

Informação obtida em 13/07/2021 09:14:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: HELITECNICA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 78.130.457/0001-08

Certidão nº: 21736737/2021

Expedição: 13/07/2021, às 09:14:42

Validade: 08/01/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **HELITECNICA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 78.130.457/0001-08, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

000207



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: HELITÉCNICA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA - ME			Protocolo: PRC2106494534		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41200525232	CNPJ 78.130.457/0001-08	Data de Ato Constitutivo 01/02/1984	Início de Atividade 01/02/1984		
Endereço Completo Rua MATO GROSSO, Nº 62B, QUADRA84 LOTE 1A, PRESIDENTE KENNEDY - Francisco Beltrão/PR - CEP 85605-280					
Objeto Social COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS, SUPLEMENTOS E MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO, COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, SERVIÇOS DE RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELÉTRICOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS E ELETROELETRÔNICOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PAPELARIA, ALUGUEL DE IMPRESSORAS E COPIADORAS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE IMPRESSORAS E COPIADORAS.					
Capital Social R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)		Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome EDILSON TADEU CASANOVA	CPF/CNPJ 545.866.159-15	Participação no capital R\$ 21.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato
Nome ELANA CASANOVA	CPF/CNPJ 100.183.909-94	Participação no capital R\$ 9.000,00	Espécie de sócio Sócio / PAI/REPRESENTANTE	Administrador N	Término do mandato
Dados do Administrador					
Nome EDILSON TADEU CASANOVA	CPF 545.866.159-15	Término do mandato			
Último Arquivamento					
Data 17/12/2015	Número 20157564932	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO			Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 29/06/2021, às 17:50:23 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código IMLAXP9A.



PRC2106494534

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

000208

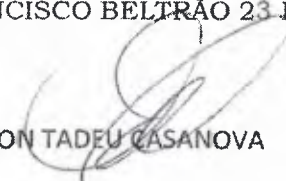
ANEXO - IV

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO - ME/EPP

Pelo presente instrumento, a empresa HELITECNICA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA.

, CNPJ nº 78.130.457/0001=08, com sede na rua mato grosso 628 bairro vila nova Francisco Beltrão parana, através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

FRANCISCO BELTRÃO 23 DE JULHO DE 2021.


EDILSON TADEU CASANOVA

GERENTE(SOCIO)

RG 4.016.349-2

CPF 545.866.159-15

78.130.457/0001-08
HELITECNICA EQUIPAMENTOS
PARA ESCRITÓRIO LTDA- ME
Rua Mato Grosso, 628
Vila Nova - CEP 85605-280
Francisco Beltrão - Paraná



HELITÉCNICA
Equipamentos para Escritório Ltda

Rua: Mato Grosso 628 Vila Nova - Tel: (46) 3523-4250
85.605-280 - Francisco Beltrão - PR.

000209

DECLARAÇÃO UNIFICADA

À pregoeira e equipe de apoio

Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2021

Pelo presente instrumento, a empresa HELITECNICA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA . CNPJ nº 78.130.457/0001-08, com sede na RUA MATO GROSSO 628 VILA NOVA FRANCISCO BELTRÃO PARANA , através de seu representante legal infra-assinado, que:

- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).
- 2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) EDILSON TADEU CASANOVA RG. 4.016.349-2. e CPF nº .545.866.159-15, cuja função/cargo GERENTE.(sócio administrador/procurador/diretor/etc), **responsável pela assinatura do Contrato.**
- 4) Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.
- 5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).
- 6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que o Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: helitecnica@wln.com.br

Telefone: (46)3523-4250

7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

8) Nomeamos e constituímos o senhor(a).EDILSON TADEU CASANOVA., portador(a) do CPF/MF sob n.º.545.866.159-15, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da **Contrato**, referente ao Pregão Eletrônico n.º Nº 54/2021 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

FRANCISCO BELTRÃO 23 DE JULHO DE 2021

EDILSON TADEU CASANOVA

(SOCIO GERENTE)

RG 4.016.349-2

CPF 545.866.159-15

78.130.457/0001-08
HELITÉCNICA EQUIPAMENTOS
PARA ESCRITÓRIO LTDA- ME
Rua Mato Grosso, 628
Vila Nova - CEP 85605-280
Francisco Beltrão - Paraná



000210

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 30.915.834/0001-98 DUNS®: 947686905
Razão Social: J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI
Nome Fantasia: MICROESTE INFORMATICA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 03/12/2021
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

PROPOSTA DE PREÇOS

000211

J.U.V COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA - EIRELI, pessoa jurídica, de direito privado, inscrita no CNPJ sob . 30.915.834/0001-98, com sede na rua Padre Aurélio, n. 117, centro, na cidade de São José do Cedro-SC, representada por seu Administrador, Jackson Ubiratã Vargas, CPF n. 788.067.049-15, brasileiro, microempresário, divorciado, residente e domiciliado na rua Eugenio Viapiana, n. 28, bairro Jardim, na cidade de São José do Cedro-SC

Pregão Eletrônico nº 054/2021 – CAPANEMA, PR 23/07/2021

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa ao fornecimento itens abaixo descritos e relacionados, nos termos do Objeto da Licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº054/2021 conforme relacionado abaixo:

ITEM	QTDE	UND	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA/MODELO	VALOR MAXIMO UNITÁRIO R\$	VALOR MAXIMO TOTAL R\$
12	25	UD	NVME PCI-E GEN3 500GB, LEITURA ACIMA DE 3GB/S, GRAVAÇÃO ACIMA DE 2GB/S , padrão M.2 2280, Resistencia acima de 200TBW, REFERENCIA: WD Black SN750 EXCLUSIVO ME/EPP	SSD WD BLACK SN750	545,00	13.625,00
TOTAL..... R\$				13.625,00		

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: **R\$ 13.625,00 (TREZE MIL SEISSENTOS E VINTE E CINCO REAIS)**

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias.

Dados Bancários:

Banco 001, AG. 0599-1, C/C 53331-9

A proponente, por seu representante legal DECLARA ter total ciência de que eventuais problemas técnicos relacionados à garantia dos equipamentos serão solucionados na sede da Câmara de Vereadores, sob pena de todos os consectários legais.

Os preços contidos nesta proposta incluem todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, frete, embalagens, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto do Edital Pregão Eletrônico nº 054/2021 e seus anexos

Na entrega do objeto ora licitado, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Nome da empresa proponente: **J U V COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI**

Número do CNPJ: **30.915.834/0001-98**

Endereço completo: **Rua Padre Aurélio, 117, Centro – São José do Cedro - SC**

Fone: **(49) 9-91294849**

E-mail: **jackson_jacu@hotmail.com ; microeste@hotmail.com**

000212

PROPOSTA DE PREÇOS

Atenciosamente,

J U V COMERCIO DE
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
EIR:30915834000198

Assinado de forma digital por J U V
COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE
INFORMATICA EIR:30915834000198
Dados: 2021.07.26 09:04:47 -03'00'

JUV COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI

São José do Cedro, 26 de JULHO de 2021

Nome da empresa proponente: J U V COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI

Número do CNPJ:30.915.834/0001-98

Endereço completo: Rua Padre Aurélio, 117, Centro – São José do Cedro - SC

Fone: (49) 9-91294849

E-mail: jackson_jacu@hotmail.com ; microeste@hotmail.com

PROPOSTA DE PREÇOS

00213

J.U.V COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA - EIRELI, pessoa jurídica, de direito privado, inscrita no CNPJ sob . 30.915.834/0001-98, com sede na rua Padre Aurélio, n. 117, centro, na cidade de São José do Cedro-SC, representada por seu Administrador, Jackson Ubiratã Vargas, CPF n. 788.067.049-15, brasileiro, microempresário, divorciado, residente e domiciliado na rua Eugenio Viapiana, n. 28, bairro Jardim, na cidade de São José do Cedro-SC

Pregão Eletrônico nº 054/2021 – CAPANEMA, PR 23/07/2021

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa ao fornecimento itens abaixo descritos e relacionados, nos termos do Objeto da Licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº054/2021 conforme relacionado abaixo:

ITEM	QTDE	UND	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA/MODELO	VALOR MAXIMO UNITÁRIO R\$	VALOR MAXIMO TOTAL R\$
14	10	UD	PROCESSADOR PARA COMPUTADOR INTEL CORE I3 MODELO 7100 OU SUPERIOR (PARA CHIPSETS COMPATÍVEIS COM KABY LAKE), PARA SOQUETES LGA 1151, COM CLOCK DE 3,9GHZ, 3MB DE CACHE, PROCESSADOR GRÁFICO INTEGRADO, COM COOLER BOX. EXCLUSIVO ME/EPP	INTEL I3 7100	1.040,00	10.400,00
TOTAL..... R\$				10.400,00		

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: **R\$ 10.400,00(DEZ MIL E QUATROCENTOS REAIS)**

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias.

Dados Bancários:

Banco 001, AG. 0599-1, C/C 53331-9

A proponente, por seu representante legal DECLARA ter total ciência de que eventuais problemas técnicos relacionados à garantia dos equipamentos serão solucionados na sede da Câmara de Vereadores, sob pena de todos os consectários legais.

Os preços contidos nesta proposta incluem todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, frete, embalagens, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto do Edital Pregão Eletrônico nº 054/2021 e seus anexos

Nome da empresa proponente: *J U V COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI*

Número do CNPJ: *30.915.834/0001-98*

Endereço completo: *Rua Padre Aurélio, 117, Centro – São José do Cedro - SC*

Fone: *(49) 9-91294849*

E-mail: *jackson_jacu@hotmail.com ; microeste@hotmail.com*

000211

PROPOSTA DE PREÇOS

Na entrega do objeto ora licitado, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Atenciosamente,

J U V COMERCIO DE
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
EIR:30915834000198

Assinado de forma digital por J U V
COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE
INFORMATICA EIR:30915834000198
Dados: 2021.07.26 09:05:36 -03'00'

JUV COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI

São José do Cedro, 26 de JULHO de 2021

*Nome da empresa proponente: J U V COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI
Número do CNPJ:30.915.834/0001-98
Endereço completo: Rua Padre Aurélio, 117, Centro – São José do Cedro - SC
Fone: (49) 9-91294849 E-mail: jackson_jacu@hotmail.com ; microeste@hotmail.com*

1000215

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 3 DA J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI

CNPJ nº 30.915.834/0001-98

JACKSON UBIRATAN VARGAS, nacionalidade brasileira, nascido em 08/12/1969, SEPARADO JUDICIALMENTE, COMERCIANTE, CPF nº 788.067.049-15, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 00876136987, órgão expedidor DETRAN - SC, residente e domiciliado Rua Eugenio Viapiana, 28, Jacoski, São José do Cedro- SC CEP 89930000, brasil.

Titular da empresa de nome **J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI**, registrada nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42600445008, com sede Rua Jorge Lacerda, 1099, Centro São José do Cedro, SC, CEP 89930000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 30.915.834/0001-98, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ENDERECO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à Rua Padre Aurélio nº117- Sala – 01- Centro, São José do Cedro, SC, CEP 89 930-000.

Em face das alterações acima, consolida-se o ato constitutivo, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira - A empresa gera sob o nome empresarial de **J U V COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI**

Cláusula Segunda - A empresa passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à Rua Padre Aurélio nº117- Sala – 01- Centro, São José do Cedro, SC, CEP 89 930-000.

Cláusula Terceira- A empresa pode, a qualquer tempo abrir ou fechar filial ou outras dependências mediante alteração do ato constitutivo.

Cláusula Quarta – A empresa tem por objetos: **COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS COM CARREGAMENTO DE TONER E CARTUCHOS DE TINTA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA;**

Req: 81000001338236

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 22/09/2020

Arquivamento 20203097076 Protocolo 203097076 de 22/09/2020 NIRE 42600445008

Nome da empresa J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 353602383308166

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/09/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral



22/09/2020

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ASAY0q4Kess6nqvFcgok&chave2=Ug8cwwsph -ckg15CVUIIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 42513553934-EDEDIR BENJAMIN RINALDI

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 3 DA J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE
INFORMATICA EIRELI
CNPJ nº 30.915.834/0001-98

000216

LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS, ORTOPÉDICOS E HOSPITALARES; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E LABORATÓRIO.

Cláusula Quinta- A empresa iniciou suas atividades em 12.07.2018, data de seu registro junta a JUCESC e seu prazo de duração será indeterminado.

Cláusula Sexta – A empresa tem o capital de R\$100.000,00 (cem mil reais), já totalmente subscrito e registrado em moeda corrente nacional, de responsabilidade do seu titular.

Cláusula Sétima – A administração da empresa caberá isoladamente a JACKSON UBIRATAN VARGAS, com poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

Cláusula Oitava- Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro de cada ano, proceder-se-á a elaboração de inventário, do balanço patrimonial de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula Nona – Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros legais. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação financeira da empresa, à data da resolução, verificada no balanço especialmente levantado.

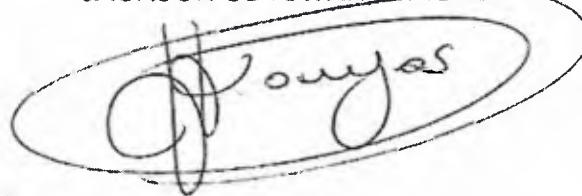
Cláusula Décima- O administrador declara sob as penas da lei, que não está impedida de exercer administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Cláusula Décima Primeira- O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não participa de outra empresa da mesma modalidade.

Cláusula Décima Segunda – Declara sob as penas da lei que se enquadra na condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP**, nos termos da Lei complementar nº 123 de 14.10.2006

São José do Cedro (SC), 21 de Setembro de 2020.

JACKSON UBIRATAN VARGAS



Req: 81000001338236

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

22/09/2020

Certifico o Registro em 22/09/2020

Arquivamento 20203097076 Protocolo 203097076 de 22/09/2020 NIRE 42600445008

Nome da empresa J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 353602383308166

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/09/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

000217



JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



203097076

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI
PROTOCOLO	203097076 - 22/09/2020
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42600445008
CNPJ 30.915.834/0001-98
CERTIFICO O REGISTRO EM 22/09/2020
SOB N: 20203097076

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20203097076

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 42513553934 - EDEMIR BENJAMIN RINALDI



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

22/09/2020

Certifico o Registro em 22/09/2020

Arquivamento 20203097076 Protocolo 203097076 de 22/09/2020 NIRE 42600445008

Nome da empresa J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 353602383308166

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/09/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

000218



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ASaxQd4KESsnqvrfcgokv4chav2=Ug8CmwspH_ckGj5CvUIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 42513553934-EDEMIR BENJAMIN RINALDI

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu, **EDEMIR BENJAMIN RINALDI**, brasileiro, maior, casado, Contador CRCSC nº 16531/O-2, portador da Carteira de Identidade nº 1.153.587 expedida pela SSPSC, inscrito no CPF sob nº 425.135.539.34, residente e domiciliado na Rua Jorge Lacerda 627 Apto. 403 - Centro – São José do Cedro SC- CEP 89930-000i, DECLARO sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que as cópias dos documentos abaixo relacionados são **AUTÊNTICOS** e condizem com os documentos **ORIGINAIS** que me foram apresentados.

Documentos apresentados

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 3 DA EMPRESA: J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI. (2 VIAS).

Por ser expressão da verdade, firma essa declaração, nesta data, através de sua assinatura digital.

São José do Cedro SC 21.09.2020.

CONTADOR RESPONSÁVEL
CRCSC- 16531/O-2
425.135.539-34.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

22/09/2020

Certifico o Registro em 22/09/2020

Arquivamento 20203097076 Protocolo 203097076 de 22/09/2020 NIRE 42600445008

Nome da empresa J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/Documents/autenticacao.aspx>

Chancela 353602383308166

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/09/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 30.915.834/0001-98 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 12/07/2018
NOME EMPRESARIAL J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MICROESTE INFORMATICA			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *)			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (Dispensada *) 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico (Dispensada *) 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas (Dispensada *) 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática (Dispensada *) 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (Dispensada *) 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada *) 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis (Dispensada *) 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Dispensada *) 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (Dispensada *) 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (Dispensada *) 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório (Dispensada *) 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios (Dispensada *) 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos (Dispensada *)			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári			
LOGRADOURO R PADRE AURELIO	NÚMERO 117	COMPLEMENTO SALA 01	
CEP 89.930-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO JOSE DO CEDRO	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO MICROESTE@HOTMAIL.COM		TELEFONE (49) 3643-1731	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/07/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 08/06/2021 às 15:07:25 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI
CNPJ/CPF: 30.915.834/0001-98

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão: 210140088513065
Data de emissão: 02/07/2021 08:36:24
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158,
modificado pelo artigo 18 da Lei n
15.510/11.): 31/08/2021

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço:
<http://www.sef.sc.gov.br>



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social _____

J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI CNPJ: 30915834000198

Aviso _____

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à _____

Finalidade _____

Mensagem _____

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle _____

CWB4AOE45PVIHV61

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.prefcedro.sc.gov.br>

São José do Cedro (SC), 08 de Junho de 2021



000222



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI
CNPJ: 30.915.834/0001-98

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 07:36:29 do dia 20/07/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 16/01/2022.

Código de controle da certidão: **1FDD.2864.2C78.F8A9**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

000223

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 30.915.834/0001-98
Certidão nº: 7027506/2021
Expedição: 24/02/2021, às 07:41:57
Validade: 22/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **30.915.834/0001-98**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 916941

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: J U V COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI

Raiz do CNPJ: 30.915.834

Certidão emitida às 09:47 de 16/06/2021.

OBSERVAÇÕES

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 3) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 4) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- 5) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>



16/06/2021

0011218848

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de São José do Cedro

000225

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 8522068

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de São José do Cedro, com distribuição anterior à data de 07/06/2021, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI, portador do CNPJ: 30.915.834/0001-98. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

São José do Cedro, quarta-feira, 16 de junho de 2021.

PEDIDO Nº:

0011218848





CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: J U V CDMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 6 0044500-8	CNPJ 30.915.834/0001-98	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 12/07/2018	Data de Início de Atividade 12/07/2018
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA PADRE AURELIO, 117-SALA:01, CENTRO, SÃO JOSÉ DO CEDRO, SC, 89.930-000			
Objeto Social COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS COM CARREGAMENTO DE TONER E CARTUCHOS DE TINTA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS E HOSPITALAR ; COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E LABORATÓRIO			
Capital: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	Prazo de Duração Indeterminado
Titular Nome/CPF JACKSON UBIRATAN VARGAS 788.067.049-15	Administrador sim	Início do Mandato 12/07/2018	Término do Mandato XXXXXXXXXX
Administrador Nomeado/Término do Mandato			Término do Mandato
Nome/CPF JACKSON UBIRATAN VARGAS 788.067.049-15			XXXXXXXXXX
Último Arquivamento		Situação	
Data: 22/09/2020	Número: 20203097076	REGISTRO ATIVO	
Ato: ALTERAÇÃO		Status	
Evento(s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO		XXXXXXXXXXXXXX	

Florianópolis - SC, sexta-feira, 2 de julho de 2021

Eu,
Conferi e assino.

BLASCO BORGES BARCELLOS
SECRETÁRIO GERAL

Documento Assinado Digitalmente 02/07/2021
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

000227

**ANEXO - III
DECLARAÇÃO UNIFICADA**

À pregoeira e equipe de apoio

Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2021

Pelo presente instrumento, a empresa J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI, CNPJ nº 30.915.834/0001-98, com sede na PADRE AURÉLIO, 117, SALA 1, CENTRO, SÃO JOSÉ DO CEDRO-SC, através de seu representante legal infra-assinado, que:

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).

2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) JACKSON UBIRATAN VARGAS, Portador(a) do RG sob nº 1.945.008 e CPF nº 788.067.049-15, cuja função/cargo é GERENTE.(sócio administrador/procurador/diretor/etc), **responsável pela assinatura do Contrato.**

4) Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.

5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que o Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: microeste@hotmail.com

Telefone: (49) 36430805

Nome da empresa proponente: J U V COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI

CNPJ: 30.915.834/0001-98 Inscrição Estadual: 25.874.197-0 Inscrição Municipal: 3587-4

Endereço: Rua Padre Aurelio, 117, Sala 01, Centro – São José do Cedro - SC

Fone: (49) 9-91294849 E-mail: jackson_jacu@hotmail.com ; microeste@hotmail.com

000228

7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

8) Nomeamos e constituímos o senhor(a) JACKSON UBIRATAN VARGAS, portador(a) do CPF/MF sob n.º 30.915.834/0001-98, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da **Contrato**, referente ao Pregão Eletrônico n.º Nº 39/2021 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

J U V COMERCIO DE
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
EIR:30915834000198

Assinado de forma digital por J U V
COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE
INFORMATICA EIR:30915834000198
Dados: 2021.07.21 14:24:53 -03'00'

J U V COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI

CNPJ 30.915.834/0001-98

Jackson Ubiratan Vargas - Titular

RG 1.945.008 SSP/SC

CPF 788.067.049-15

*Nome da empresa proponente: J U V COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI
CNPJ:30.915.834/0001-98 Inscrição Estadual: 25.874.197-0 Inscrição Municipal:3587-4
Endereço: Rua Padre Aurelio, 117, Sala 01, Centro – São José do Cedro - SC
Fone: (49) 9-91294849 E-mail: jackson_jacu@hotmail.com ; microeste@hotmail.com*

ANEXO - IV
PADRÃO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME/EPP

000229

Pelo presente instrumento, a empresa J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI, CNPJ nº 30.915.834/0001-98, com sede na PADRE AURÉLIO, 117, SALA 1, CENTRO, SÃO JOSÉ DO CEDRO-SC, através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

J U V COMERCIO DE
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
EIR:30915834000198

Assinado de forma digital por J U V
COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE
INFORMATICA EIR:30915834000198
Dados: 2021.07.21 14:25:56 -03'00'

J U V COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI
CNPJ 30.915.834/0001-98
Jackson Ubiratan Vargas - Titular
RG 1.945.008 SSP/SC
CPF 788.067.049-15

EDEMIR BENJAMIN
RINALDI:42513553934

Assinado de forma digital por
EDEMIR BENJAMIN
RINALDI:42513553934
Dados: 2021.07.21 14:26:03 -03'00'

EDEMIR BENJAMIN RINALDI – CONTADOR
CRC SC 016531/O-2

Nome da empresa proponente: J U V COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI
CNPJ:30.915.834/0001-98 Inscrição Estadual: 25.874.197-0 Inscrição Municipal:3587-4
Endereço: Rua Padre Aurelio, 117, Sala 01, Centro – São José do Cedro - SC
Fone: (49) 9-91294849 E-mail: jackson_jacu@hotmail.com ; microeste@hotmail.com



000230

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 03.958.284/0001-11 DUNS®: 922859954
Razão Social: POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA
Nome Fantasia: POTTENCIA INFORMATICA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 26/11/2021
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento (Possui Pendência)

II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	02/11/2021
FGTS	Validade:	08/08/2021
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	06/11/2021

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	10/07/2021 (*)
Receita Municipal	Validade:	10/07/2021 (*)

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Sem Informação

Emitido em: 26/07/2021 15:23

1 de 1

CPF: 632.258.249-68 Nome: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI

Ass: _____

000231

ANEXO – II

PROPOSTA COMERCIAL

A empresa Potencia Som e Informática LTDA, estabelecida na Rua Almirante Borroso, 684, Centro, São Miguel do Oeste/SC, 49 36220135, vendas@pottencia.com.br, inscrita no CNPJ sob nº 03.958.284/0001-11, neste ato representada por Valdenir Pedrozo Aires, cargo, RG 4042170, CPF 031.190.479-37, Rua Almirante Tamandaré, 1706, Salete, São Miguel Do Oeste\SC, propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Capanema, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº 54/2021, conforme abaixo discriminado:

Item	QT	Unid	Marca	Descrição	Valor Uni	Valor Total
002	40	UN	Midi / MD-495	Filtro de linha padrão abnt, mínimo 5 tomadas exclusivo me/epp	19,50	780,00
Valor total da Proposta R\$						780,00

Informar que a proponente se obriga a cumprir todos os termos da Nota de Empenho a ser firmada com a vencedora do certame.

Informar que a validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da abertura da sessão pública de PREGÃO ELETRÔNICO.

Prazo máximo de entrega dos materiais será de acordo com o ANEXO I do edital.

Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.

São Miguel do Oeste/SC, 26 de Julho de 2021

VALDENIR Assinado de forma
digital por
PEDROZO VALDENIR
PEDROZO
AIRES:031 AIRES:03119047937
Dados: 2021.07.26
19047937 08:40:03 -03'00'

Valdenir Pedrozo Aires
RG: 4.042.170
Cargo: Sócio administrador

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 7 DA SOCIEDADE
POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA EPP
CNPJ nº 03.958.284/0001-11**

000232

CLEITON DA SILVA nacionalidade brasileira, nascido em 31/03/1992, solteiro, comerciante, CPF nº 087.980.769-57, Carteira de Identidade nº 5.092.959, órgão expedidor SESP/SC, residente e domiciliado na Rua Willy Barth, 996, Bairro Progresso, São Miguel do Oeste, SC, CEP 89900-000, BRASIL.

GILBERTO PEDRO BERTE nacionalidade brasileira, nascido em 18/12/1967, solteiro, Comerciante, CPF nº 627.117.179-68, Carteira de Identidade nº 2.525.693, órgão expedidor SSP/SC, residente e domiciliado na Rua Willy Barth, 1166, Bairro Progresso, São Miguel do Oeste, SC, CEP 89900-000, BRASIL.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA EPP, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42202863179 em 24/07/2000, com sede Rua Almirante Barroso, 684, Centro São Miguel do Oeste, SC, CEP 89.900-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 03.958.284/0001-11, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. O capital social da empresa que é de 50.000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00(um real) cada uma, totalizando o valor de R\$ 50.000,00(cinquenta mil reais) com a presente alteração contratual passará para R\$ 150.000,00(cem e cinquenta mil reais) com a incorporação em seu capital social parte de lucros acumulados no valor de R\$ 100.000,00(cem mil reais) totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelos sócios em moeda corrente de país, ficando distribuído da seguinte forma entre os sócios:

CLEITON DA SILVA com 1.500 (mil e quinhentas) quotas, perfazendo um total de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).

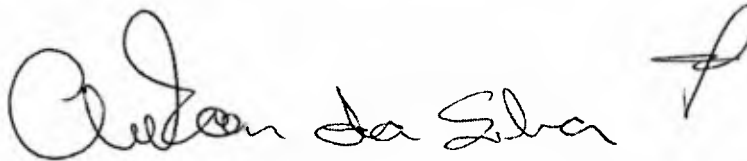
GILBERTO PEDRO BERTE, com 148.500 (cento e quarenta e oito mil e quinhentas) quotas, perfazendo um total de R\$ 148.500,00 (noventa e nove mil reais).

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA SEGUNDA. VALDENIR PEDROZO AIRES admitido neste ato, nacionalidade Brasileira, nascido em 11/11/1981, Solteiro, Comerciante, CPF nº 031.190.479-37, Carteira de Identidade nº 4.042.170, órgão expedidor SESP/SC, residente e domiciliado na Rua Almirante Tamandaré, 1706, Apto 402, Bairro Salete em São Miguel do Oeste, SC, CEP 89900-000, BRASIL.

CLEYTON RICARDO LAZAROTTO admitido neste ato, nacionalidade Brasileira, nascido em 30/03/1980, Solteiro, Comerciante, CPF nº 884.567.571-87, Carteira de Identidade nº 5.333.421, órgão expedidor SESP/SC, residente e domiciliado na Avenida Salgado Filho, 799, Apto 304, Centro em São Miguel do Oeste, SC, CEP 89900-000, BRASIL.

Retira-se da sociedade o sócio **CLEITON DA SILVA**, detentor de 1.500 (Um Mil e Quinhentos) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 1.500,00 (Mil e Quinhentos Reais).



Req: 81700001154164

Página 1

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

07/12/2017

Certifico o Registro em 07/12/2017

Arquivamento 20176532498 Protocolo 176532498 de 07/12/2017

Nome da empresa POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA EPP NIRE 42202863179

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela I21100199203766

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/12/2017

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 7 DA SOCIEDADE
POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA EPP
CNPJ nº 03.958.284/0001-11

000233

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA TERCEIRA. O sócio CLEITON DA SILVA transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$1.500,00 (Mil e Quinhentos Reais), direta e irrestritamente ao sócio remanescente GILBERTO PEDRO BERTE, da seguinte forma: face à venda das suas 1.500 quotas no valor de R\$ 1.500,00(mil e quinhentos reais) em moeda corrente do país servindo o presente instrumento como recibo de quitação plena, geral e irrevogável a compradores e a sociedade.

O sócio GILBERTO PEDRO BERTE transfere 30.000 quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$30.000,00 (Trinta Mil Reais), direta e irrestritamente ao sócio CLEYTON RICARDO LAZAROTTO, da seguinte forma: face à venda das suas 30.000 quotas no valor de R\$ 30.000,00(trinta mil) para o sócio ora admitido na sociedade em moeda corrente do país servindo o presente instrumento como recibo de quitação plena, geral e irrevogável a compradores e a sociedade.

O sócio GILBERTO PEDRO BERTE transfere 15.000 quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$15.000,00 (Quinze Mil Reais), direta e irrestritamente ao sócio VALDENIR PEDROZO AIRES, da seguinte forma: face à venda das suas 15.000 quotas no valor de R\$ 15.000,00(quinze mil reais) para o sócio ora admitido na sociedade em moeda corrente do país servindo o presente instrumento como recibo de quitação plena, geral e irrevogável a compradores e a sociedade.

Após a cessão e transferência de quotas o capital social no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), representado por 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, neste ato, pelos sócios.

GILBERTO PEDRO BERTE, com 105.000 (cento e cinco mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais) integralizado.

VALDENIR PEDROZO AIRES, com 15.000 (quinze mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) integralizado.

CLEYTON RICARDO LAZAROTTO, com 30.000 (trinta mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) integralizado.

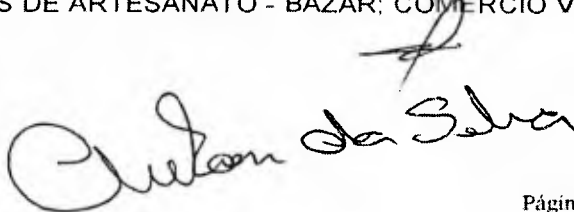
OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:

COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA E IMPRESSORAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MAQUINAS PARA ESCRITÓRIO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE FOTOGRAFIA E PARA FILMAGEM; COMERCIO VAREJISTA DE DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS; COMERCIO VAREJISTA DE UTENCÍLIOS DOMÉSTICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARTESANATO - BAZAR; COMERCIO VAREJISTA



Req: 81700001154164



Página 2

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

07/12/2017

Certifico o Registro em 07/12/2017

Arquivamento 20176532498 Protocolo 176532498 de 07/12/2017

Nome da empresa POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA EPP NIRE 42202863179

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 121100199203766

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/12/2017

por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;



DE EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMERCIO VAREJISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO, CONSERTO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO, CONSERTO DE MÁQUINAS DE ESCRITÓRIO, MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS; LOCAÇÃO, ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO E INFORMÁTICA; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS; COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERAMENTAS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHOS; COMERCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS; COMERCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MÉDICO HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS; COMERCIO VAREJISTA ENFEITES, DECORAÇÃO DE NATAL; COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; COMERCIO ATACADISTA DE SOLVENTES PARA PINTURA; COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS; RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL; COMERCIO ATACADISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETRODOMÉSTICOS.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE ao Sócio CLEYTON RICARDO LAZAROTTO e ISOLADAMENTE ao Sócio VALDENIR PEDROZO AIRES com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA SEXTA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade



Req: 81700001154164



Página 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

07/12/2017

Certifico o Registro em 07/12/2017

Arquivamento 20176532498 Protocolo 176532498 de 07/12/2017

Nome da empresa POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA EPP NIRE 42202863179

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucese.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 121100199203766

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/12/2017

por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 7 DA SOCIEDADE
POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA EPP
CNPJ nº 03.958.284/0001-11

1000235

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade gira sob o nome empresarial: **POTÊNCIA SOM E INFORMATICA LTDA – EPP.**

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade tem sua sede na Rua Almirante Barroso, 684 centro de São Miguel do Oeste – SC – 89900-000.

CLÁUSULA TERCEIRA. O objeto social é de: COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA E IMPRESSORAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MAQUINAS PARA ESCRITÓRIO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE FOTOGRAFIA E PARA FILMAGEM; COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS; COMERCIO VAREJISTA DE UTENCÍLIOS DOMÉSTICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARTESANATO - BAZAR; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMERCIO VAREJISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO, CONserto DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO, CONserto DE MAQUINAS DE ESCRITÓRIO; MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS; LOCAÇÃO, ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO E INFORMÁTICA; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS; COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERAMENTAS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHOS; COMERCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS; COMERCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MÉDICO HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS; COMERCIO VAREJISTA ENFEITES, DECORAÇÃO DE NATAL; COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; COMERCIO ATACADISTA DE SOLVENTES PARA PINTURA; COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS; RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL; COMERCIO ATACADISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETRODOMÉSTICOS.

CLÁUSULA QUARTA. O Capital social de 150.000 mil quotas, no valor nominal de R\$ 1,00(um real) cada uma, totalizando o valor de R\$ 150.000,00(cento e cinquenta mil reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, no ato de sua constituição e alteração fica assim distribuído:



Req: 81700001154164

Página 4

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

07/12/2017

Certifico o Registro em 07/12/2017

Arquivamento 20176532498 Protocolo 176532498 de 07/12/2017

Nome da empresa POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA EPP NIRE 42202863179

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juccsc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 121100199203766

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/12/2017

por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 7 DA SOCIEDADE
POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA EPP
CNPJ nº 03.958.284/0001-11

000236

GILBERTO PEDRO BERTE, com 105.000 (cento e cinco mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais) integralizado.

VALDENIR PEDROZO AIRES, com 15.000 (quinze mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) integralizado.

CLEYTON RICARDO LAZAROTTO, com 30.000 (trinta mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) integralizado.

CLÁUSULA QUINTA. A sociedade iniciou suas atividades em 14 de Julho de 2000 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE ao Sócio CLEYTON RICARDO LAZAROTTO. ISOLADAMENTE ao Sócio VALDENIR PEDROZO AIRES com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s)

CLÁUSULA NONA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

§ único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Req: 81700001154164

Página 5



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

07/12/2017

Certifico o Registro em 07/12/2017

Arquivamento 20176532498 Protocolo 176532498 de 07/12/2017

Nome da empresa POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA EPP NIRE 42202863179

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 121100199203766

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/12/2017

por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Fica eleito o foro da comarca de SÃO MIGUEL DO OESTE, SC, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.


SÃO MIGUEL DO OESTE, SC, 30 de novembro de 2017.



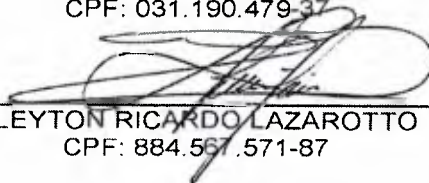
CLEITON DA SILVA
CPF: 087.980.769-57



GILBERTO PEDRO BERTE
CPF: 627.117.179-68



VALDENIR PEDROZO AIRES
CPF: 031.190.479-37



CLEYTON RICARDO LAZAROTTO
CPF: 884.567.571-87





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

000238

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.958.284/0001-11 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/07/2000
NOME EMPRESARIAL POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) POTENCIA INFORMATICA		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial 33.14-7-09 - Manutenção e reparação de máquinas de escrever, calcular e de outros equipamentos não-eletrônicos para escritório 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 46.79-6-01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares 46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente 46.92-3-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários 47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R ALMIRANTE BARROSO	NÚMERO 684	COMPLEMENTO *****
CEP 89.900-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO MIGUEL DO OESTE
		UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/07/2000	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 25/06/2021 às 10:46:15 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

000239



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.958.284/0001-11 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/07/2000
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R ALMIRANTE BARROSO	NÚMERO 684	COMPLEMENTO *****
-----------------------------------	---------------	----------------------

CEP 89.900-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO MIGUEL DO OESTE	UF SC
-------------------	---------------------------	----------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
---------------------	----------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/07/2000
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 25/06/2021 às 10:46:15 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

000240

CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 931893

À vista dos registros constantes no sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA

Raiz do CNPJ: 03.958.284

Certidão emitida às 10:49 de 25/06/2021.

OBSERVAÇÕES

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 3) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 4) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- 5) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 2 0286317-9	CNPJ 03.958.284/0001-11	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 24/07/2000	Data de Início de Atividade 14/07/2000
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA ALMIRANTE BARROSO, 684, CENTRO, SÃO MIGUEL DO OESTE, SC, 89.900-000			
Objeto Social COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA E IMPRESSORAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MAQUINAS PARA ESCRITÓRIO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE FOTOGRAFIA E PARA FILMAGEM; COMERCIO VAREJISTA DE DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS; COMERCIO VAREJISTA DE UTENCÍLIOS DOMÉSTICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARTESANATO - BAZAR; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMERCIO VAREJISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO, CONserto DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO, CONserto DE MAQUINAS DE ESCRITÓRIO; MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS; LOCAÇÃO, ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO E INFORMÁTICA; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS; COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERAMENTAS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHOS; COMERCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS; COMERCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MÉDICO HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS; COMERCIO VAREJISTA ENFEITES, DECORAÇÃO DE NATAL; COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; COMERCIO ATACADISTA DE SOLVENTES PARA PINTURA; COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS; RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL; COMERCIO ATACADISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETRODOMÉSTICOS.			
Capital: R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS)		Empresa de pequeno porte	Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital(R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
Término do Mandato			
GILBERTO PEDRO BERTE 627.117.179-68	105.000,00	SOCIO	Administrador
XXXXXXXXXX			
LDENIR PEDROZO AIRES 031.190.479-37	15.000,00	SOCIO	Administrador
XXXXXXXXXX			
CLEYTON RICARDO LAZAROTTO 884.567.571-87	30.000,00	SOCIO	Administrador
XXXXXXXXXX			

Florianópolis - SC, terça-feira, 11 de maio de 2021

Eu,
Conferi e assino.

RENATA DA SILVA WIEZORKOSKI
SECRETÁRIA GERAL EM EXERCÍCIO

Documento Assinado Digitalmente 11/05/2021
 Junta Comercial de Santa Catarina
 CNPJ: 83.565.648.0001-32



000242

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página 2 de 2

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 2 0286317-9	CNPJ 03.958.284/0001-11	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 24/07/2000	Data de Início de Atividade 14/07/2000
Último Arquivamento Data: 07/12/2017 Número: 20176532498 Ato: ALTERAÇÃO Evento(s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO			Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXX

Florianópolis - SC, terça-feira, 11 de maio de 2021

Eu,
Conferi e assino.

RENATA DA SILVA WIEZORKOSKI
SECRETÁRIA GERAL EM EXERCÍCIO

ANEXO - III

000243

DECLARAÇÃO UNIFICADA

À pregoeira e equipe de apoio Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2021

Pelo presente instrumento, a empresa **Potencia Som e Informática LTDA**, CNPJ nº **03.958.284/0001-11**, com sede na **Rua Almirante Borroso, 684, Centro, São Miguel do Oeste/SC**, através de seu representante legal infra-assinado, que:

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).

2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o responsável legal da empresa é o Sr **Valdenir Pedrozo Aires**, Portador do RG sob nº **4042170** e CPF nº **031.190.479-37**, cuja função/cargo é **sócio administrador**, responsável pela assinatura do Contrato.

4) Declaramos para os devidos fins que NENHUM sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.

5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: **vendas@pottencia.com.br**

Telefone: **(49) 36220135**

000244

7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

8) Nomeamos e constituímos o senhor **Valdenir Pedrozo Aires**, portado do CPF/MF sob n.º **031.190.479-37**, para ser o responsável para acompanhar a execução da Contrato, referente ao Pregão Eletrônico n.º N° 54/2021 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

São Miguel do Oeste/SC, 22 de Julho de 2021.

VALDENIR	Assinado de forma
PEDROZO	digital por
AIRES:0311	VALDENIR
9047937	PEDROZO
	AIRES:03119047937
	Dados: 2021.07.22
	14:00:29 -03'00'

Valdenir Pedrozo Aires
RG: 4.042.170
Cargo: Sócio administrador

ANEXO - IV

000245

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME/EPP

Pelo presente instrumento, a empresa **Potencia Som e Informática LTDA**, CNPJ nº **03.958.284/0001-11**, com sede na **Rua Almirante Borroso, 684, Centro, São Miguel do Oeste/SC**, através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

São Miguel do Oeste/SC, 22 de Julho de 2021

VALDENIR Assinado de forma
digital por
PEDROZO VALDENIR
PEDROZO
AIRES:031 AIRES:03119047937
Dados: 2021.07.22
19047937 13:59:40 -03'00'

Valdenir Pedrozo Aires
RG: **4.042.170**
Cargo: **Sócio administrador**



000246

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social _____

POTENCIA SOM E INFORMÁTICA LTDA - EPP CNPJ: 03.958.284/0001-11

Aviso _____

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à _____

Finalidade _____

Mensagem _____

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrições _____

Contribuinte: 7533 - POTENCIA SOM E INFORMÁTICA LTDA - EPP

Endereço: Rua ALMIRANTE BARROSO, 684 - Bairro CENTRO - São Miguel do Oeste/SC - CEP 89.900-000

Econômico: 7020 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

Endereço: Rua ALMIRANTE BARROSO, 684 - Bairro CENTRO - Compl. FONE: 622-0135 - São Miguel do Oeste/SC - CEP 89.900-000

Código de Controle _____

DEA1G3LRNMIW9131

0

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<https://www.saomiguel.sc.gov.br/>

São Miguel do Oeste (SC), 05 de Julho de 2021



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA**
CNPJ/CPF: **03.958.284/0001-11**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **210140089354025**
Data de emissão: **05/07/2021 11:04:47**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): **03/09/2021**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



000248

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 65.149.197/0002-51 DUNS®: 896279045
Razão Social: **REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA**
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 12/11/2021
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI: **Não**
Porte da Empresa: **Demais**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 16/11/2021

FGTS Validade: 07/08/2021

Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 02/12/2021

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 02/09/2021

Receita Municipal Validade: 28/08/2021

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2022



INFORMÁTICA

000249

Serra/ES, 27 de Julho de 2021

AO
MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2021
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROPOSTA DE PREÇOS

Prezados Senhores,

A empresa Repremig – Representação e Comércio de Minas Gerais - Ltda, estabelecida na Rodovia ES-010, n.º 4255 A, Sala 05, Chácara 274A, Bairro Jardim Limoeiro, CEP: 29.164-140, Telefone 031-3047-4990, email: leandro@repremig.com.br, inscrita no CNPJ sob n.º 65.149.197/0002-51, neste ato representada pelo Sr. Leandro Figueiredo de Castro, Sócio Administrador, RG MG-11.454.362-SSP/MG, CPF 013.371.746-10, propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Capanema, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº 54/2021, conforme abaixo discriminado:

Item	Descrição	Und.	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
08	MONITOR COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: TELA DE 23 POLEGADAS COM PAINEL IPS, COM PIVOT (BASE) COM AJUSTE DE ALTURA ORIGINAL, COM ENTRADAS MÍNIMA 1 HDMI, 1 DISPLAY PORT E 1 VGA, COM HUB USB 3.0. * Marca/Fabricante: AOC * Modelo: 24P1U * Procedência: <u>Nacional</u>	Und.	53	<u>R\$ 1.094,00</u> <u>(mil e noventa e quatro reais)</u>	<u>R\$ 57.982,00</u> <u>(cinquenta e sete mil novecentos e oitenta e dois reais)</u>

Valor Total da Proposta: R\$ 57.982,00 (cinquenta e sete mil novecentos e oitenta e dois reais)

CONDIÇÕES COMERCIAIS:

Prazo de Entrega:

- Prazo de Entrega em até 15 quinze dias úteis após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de requerimento de compra/prestação de serviços pela Secretaria Municipal solicitante, nos termos do subitem seguinte.

Local de Entrega:

Conforme edital.

Fone: (31) 3047-4990
Site: www.repremig.com.br
E-mail: repremig@repremig.com.br

Belo Horizonte / MG (MATRIZ)
Rua Vicentina Coutinho Camargos
n.º 275A, Bairro Álvaro Camargos
Belo Horizonte/MG - CEP: 30.860-130

Serra / ES (FILIAL)
Rodovia ES-010, n.º 4255 A, Sala 05
Chácara 274A, Bairro Jardim Limoeiro
Serra/ES - CEP: 29164-140



I N F O R M Á T I C A

Validade da Proposta:

- Prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da abertura da sessão pública de PREGÃO ELETRÔNICO.

Prazo de Garantia:

- Conforme edital.

Assistência Técnica:

Declaramos que durante o período da garantia dos equipamentos ofertados, os serviços de assistência técnica, de responsabilidade da empresa REPREMIG - REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA, e será prestada pela Rede de Assistência Autorizada da AOC do Brasil, obedecendo todos os prazos e condições estabelecidas no Edital e seus Anexos.

- A REPREMIG disponibiliza meios para a comunicação, registro e acompanhamento dos Chamados técnicos, fornecendo número telefônico a ser utilizado e/ou endereço da página WEB na Internet.

- Site da REPREMIG, para abertura de Chamados Técnicos: www.repremig.com.br;

- E-mail da REPREMIG para abertura de Chamados Técnicos: assistencia@repremig.com.br;

- Responsáveis Técnicos da REPREMIG: Carolina / Bianca;

- Telefone da REPREMIG para Abertura de Chamados Técnicos: (31) 3047-4990

Declaração:

- Declaramos que os itens ofertados atendem a todas as especificações descritas no edital.

Declaração:

- Declaramos que nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.

Declaração:

- Declaramos a inexistência de fatos impeditivos para a habilitação neste certame e garantimos estar ciente da obrigatoriedade de informar acerca de ocorrências posteriores.

Declaração:

- Declaramos que cumprimos plenamente as disposições normativas, relativas ao trabalho de menor, contida na Lei nº 9.854, de 27.10.99 e na Constituição Federal de 1988;

Declaração:

- Declaramos que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que a proposta está em conformidade com as exigências do Edital.

DADOS DA EMPRESA PARA FATURAMENTO E EMISSÃO DO CONTRATO E EMPENHOS:

Razão Social	REPREMIG – REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA
CNPJ	65.149.197/0002-51
Inscrição Estadual	083.614.25-7
Endereço	Rodovia ES-010, n.º 4255 A, Sala 05, Chácara 274A, Bairro Jardim Limoeiro CEP: 29.164-140
Cidade/UF	Serra/ES

Fone: (31) 3047-4990
Site: www.repremig.com.br
E-mail: repremig@repremig.com.br

Belo Horizonte / MG (MATRIZ)
Rua Vicentina Coutinho Camargos
n.º 275A, Bairro Álvaro Camargos
Belo Horizonte/MG - CEP: 30.860-130

Serra / ES (FILIAL)
Rodovia ES-010, n.º 4255 A, Sala 05
Chácara 274A, Bairro Jardim Limoeiro
Serra/ES - CEP: 29164-140



INFORMÁTICA

000251

~~000251~~

DADOS PARA CONTATO COMERCIAL E ENVIO DE CORRESPONDÊNCIAS:

Endereço	Rua Vicentina Coutinho Camargos, n.º 275A, Bairro Álvaro Camargos CEP: 30.860-130
Cidade/UF	Belo Horizonte/MG
Telefone/Fax	(31) 3047-4990
E-mail	leandro@repremig.com.br; leonardo@repremig.com.br


DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL:

Nome do Repres. Legal	Leandro Figueiredo de Castro
Estado Civil	Casado
Nacionalidade	Brasileiro
Profissão	Empresário
Cargo	Sócio-Administrador
Identidade	MG-11.454.362-SSP/MG
CPF	013.371.746-10

DADOS BANCÁRIOS:

Banco	BRADESCO S/A - 237
Agência	2485-6
Conta Corrente	46.308-6

Atenciosamente.





REPREMIG-LTDA
Leandro Figueiredo de Castro
MG-11.454.362-SSP/MG - 013 371.746-10
Sócio-Administrador

65.149.197/0002-51
REPREMIG REPRESENTAÇÃO E
COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA
Rod. ES-010, n.º 4255 A - Sala 05 Chácara 274 A
B. Jardim Limoeiro - CEP: 29.164-140
SERRA - ES

Fone: (31) 3047-4990
Site: www.repremig.com.br
E-mail: repremig@repremig.com.br

Belo Horizonte / MG (MATRIZ)
Rua Vicentina Coutinho Camargos
n.º 275A, Bairro Álvaro Camargos
Belo Horizonte/MG - CEP: 30.860-130

Serra / ES (FILIAL)
Rodovia ES-010, n.º 4255 A, Sala 05
Chácara 274A, Bairro Jardim Limoeiro
Serra/ES - CEP: 29164-140

 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)																											
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 31204721968			Código da Natureza Jurídica 2062	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio																										
																														
1 - REQUERIMENTO																														
ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais																														
Nome: REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)																														
requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:				Nº FCN/REMP  MGE1900749419																										
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Nº DE VIAS</th> <th>CÓDIGO DO ATO</th> <th>CÓDIGO DO EVENTO</th> <th>QTDE</th> <th>DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>1</td> <td>002</td> <td></td> <td></td> <td>ALTERACAO</td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td>026</td> <td>1</td> <td>ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF</td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> </tbody> </table>						Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO	1	002			ALTERACAO			026	1	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF										
Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO																										
1	002			ALTERACAO																										
		026	1	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF																										
BELO HORIZONTE Local 21 Outubro 2019 Data			Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio: Nome: _____ Assinatura: _____ Telefone de Contato: _____																											
2 - USO DA JUNTA COMERCIAL																														
<input type="checkbox"/> DECISÃO SINGULAR			<input type="checkbox"/> DECISÃO COLEGIADA																											
Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s): <input type="checkbox"/> SIM _____ _____ _____ <input type="checkbox"/> NÃO ____/____/____ Responsável				Processo em Ordem À decisão ____/____/____ Data _____ Responsável																										
<input type="checkbox"/> NÃO ____/____/____ Responsável				<input type="checkbox"/> NÃO ____/____/____ Responsável																										
DECISÃO SINGULAR																														
<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)		2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência																									
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>																									
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.																														
				____/____/____	Responsável																									
DECISÃO COLEGIADA																														
<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)		2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência																									
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>																									
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.																														
____/____/____ Data		_____ Vogal Presidente da _____ Turma	_____ Vogal	____/____/____ Responsável																										
OBSERVAÇÕES																														



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

000253

Capa de Processo

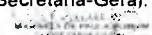
Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/472.766-1	MGE1900749419	21/10/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
125.484.926-21	BIANCA FIGUEIREDO DE CASTRO
014.913.446-01	CAMILA FIGUEIREDO DE CASTRO
000.440.656-71	CARLOS RENATO FIGUEIREDO DE CASTRO
056.500.096-94	CAROLINA FIGUEIREDO DE CASTRO MIRANDA
013.371.746-10	LEANDRO FIGUEIREDO DE CASTRO
028.335.796-75	LEONARDO FIGUEIREDO DE CASTRO
090.147.426-65	MARCUS VINICIUS FIGUEIREDO DE CASTRO
089.067.826-08	PAULO OSORIO DE CASTRO JUNIOR
028.834.616-51	RODRIGO FIGUEIREDO DE CASTRO



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7522749 em 23/10/2019 da Empresa REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA, Nire 31204721968 e protocolo 194727661 - 21/10/2019. Autenticação: 1F321AFF46D0E25E6FEDCE5A7CD7AB6D2D4BDAD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo C191002699479 e o código de segurança BcTa Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/11/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.



1
000254

DÉCIMA QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA
END. Rua Vicentina Coutinho Camargos, n.º 275-A; Bairro: Álvaro Camargos
Belo Horizonte – Minas Gerais CEP 30 860-130
CNPJ N.º 65.149.197/0001-70

Pelo presente instrumento particular "**Carlos Renato Figueiredo de Castro**", brasileiro, natural de Belo Horizonte – MG, nascido em 28/02/1974, casado em regime de comunhão parcial de bens, comerciante, portador da CI. M-6.997.443 – SSP/MG, CPF n.º 000.440.656-71, residente e domiciliado à Rua Castelo de Alenquer, 318, apto 401; bairro Castelo, CEP 31.330-050, Belo Horizonte/MG, "**Leandro Figueiredo de Castro**", brasileiro, natural de Belo Horizonte – MG, nascido em 26/07/1980, casado em regime de comunhão parcial de bens, comerciante, portador da CI. MG-11.454.362 – SSP/MG, CPF n.º 013.371.746-10, residente e domiciliado à Rua Dr. Rubens Guimarães, 310, apto 404; bairro Castelo, CEP 30.840-430, Belo Horizonte/MG; "**Paulo Osório de Castro Junior**", brasileiro, natural de Belo Horizonte, nascido em 17/08/1986, casado em regime de comunhão parcial de bens, comerciante, portador da CI MG-15.260.861 - SSP/MG, CPF n.º 089.067.826-08, residente e domiciliado à Rua Vicentina Coutinho Camargos, 400; Bairro Álvaro Camargos, CEP 30.860-130, Belo Horizonte/MG, "**Marcus Vinicius Figueiredo de Castro**", brasileiro, natural de Belo Horizonte, nascido em 11/01/1988, solteiro, comerciante, portador da CI MG-14.900.959 - SSP/MG, CPF n.º 090.147.426-65, residente e domiciliado à Desembargador Paula Mota, 263, apto 1202, Bairro Castelo, CEP 31.310.340, Belo Horizonte/MG, "**Leonardo Figueiredo de Castro**", brasileiro, natural de Sete Lagoas, nascido em 16/02/1976, casado em regime de comunhão parcial de bens, comerciante, portador da CI MG-8.862.499 – SSP/MG, CPF n.º 028.335.796-75, residente e domiciliado à Rua Doutor Sylvio Menicucci, 819, apto 504; Bairro Castelo, CEP 30.840-480, Belo Horizonte/MG, "**Rodrigo Figueiredo de Castro**", brasileiro, natural de Sete Lagoas, nascido em 07/09/1978, divorciado, comerciante, portador da CI MG-8.991.707 - SSP/MG, CPF n.º 028.834.616-51, residente e domiciliado à Rua Doutor Sylvio Menicucci, 819, apto 703; Bairro Castelo, CEP 30.840-480, Belo Horizonte/MG, "**Camila Figueiredo de Castro**", brasileira, natural de Belo Horizonte, nascida em 02/10/1983, casada em regime de comunhão parcial de bens, comerciante, portadora da CI MG-12.194.096 - SSP/MG, CPF n.º 014.913.446-01, residente e domiciliada à Rua das Gardenas, 280; Bairro Alphaville, CEP 34.018-110, Nova Lima/MG, "**Carolina Figueiredo de Castro Miranda**", brasileira, natural de Belo Horizonte, nascida em 02/12/1981, casada em regime de comunhão parcial de bens, comerciante, portadora da CI MG- MG 12.194.097 - SSP/MG, CPF n.º 056.500.096-94, residente e domiciliada à Rua Castelo de Óbidos, 379 - apto 401, Bairro Castelo, CEP 31.330-320, Belo Horizonte/MG, e "**Bianca Figueiredo de Castro**", brasileira, natural de Belo Horizonte, nascida em 07/01/1993,

solteira, comerciante, portadora da CI MG-17.621.748 - SSP/MG, CPF n.º 125.484.926-21, residente e domiciliada à Rua Castelo de Óbidos, 379 - apto 401, Bairro Castelo, CEP 31.330-320, Belo Horizonte/MG, únicos sócios componentes da empresa "REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA, devidamente registrada no cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Santa Luzia n.º 353, Fl. 556, do livro A-1 em 21/11/1991; Primeira Alteração Contratual registrada na JUCEMG sob o n.º 3120472196-8, de 13/07/1995; Segunda Alteração Contratual n.º 145.249-4 de 17/05/1996; Terceira Alteração Contratual n.º 158.846-9 de 13/11/1997; Quarta Alteração Contratual n.º 178.659-6 de 15/07/1999; Quinta Alteração Contratual n.º 2757319 de 27/03/2002; Sexta Alteração Contratual n.º 2791179 de 26/06/2002, Sétima Alteração n.º 3213092, oitava Alteração Contratual (Contrato Social Consolidado) n.º 3217341 de 02/09/2004, Nona Alteração Contratual n.º 3237849 de 28/10/2004, Décima Alteração Contratual n.º 365345 de 23/11/2007, Décima primeira Alteração Contratual n.º 3733652 de 05/06/2007, Décima Segunda Alteração Contratual n.º 3878344 de 25/01/2008, Décima Terceira Alteração Contratual n.º 4262502 de 14/12/2009, Décima Quarta Alteração Contratual n.º 5769315 de 14/06/2016 que, livres e desembaraçados na melhor forma do direito, resolvem realizar a sua **DÉCIMA QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL** mediante as cláusulas e condições a seguir, e nas omissões, pela legislação específica que disciplina esta Forma Societária:

1ª. CLÁUSULA DA ABERTURA DE FILIAL

Nesse ato é constituída uma filial, que será instalada na Rodovia ES 010, n.º 4255 A, Sala 05, Chácara 274 A, Jardim Limoeiro, Serra, ES, CEP 29.164-140, com a mesma denominação social da matriz e com o mesmo ramo de atividade. (Art. 1.000, CC/2002)

2ª. CLÁUSULA DO CAPITAL SOCIAL

O Capital Social atribuído à presente filial será de R\$ 54.000,00 (Cinquenta e Quatro Mil reais) dividido em 54.000 quotas no valor unitário de R\$ 1,00, totalmente integralizado em moeda corrente nacional, nesta data, sendo distribuído entre os sócios da mesma forma do Capital da Matriz. (art. 997, III, CC/ 2002); (Art. 1.055, CC/2002):

NOME	N.º cotas	v. unitário	v. total
Carlos Renato Figueiredo de Castro.....	6.000 cotas	R\$ 1,00....	R\$ 6.000,00
Leandro Figueiredo de Castro.....	6.000 cotas	R\$ 1,00....	R\$ 6.000,00
Paulo Osório de Castro Júnior.....	6.000 cotas	R\$ 1,00....	R\$ 6.000,00
Marcus Vinícius Figueiredo de Castro....	6.000 cotas	R\$ 1,00....	R\$ 6.000,00
Leonardo Figueiredo de Castro.....	6.000 cotas	R\$ 1,00....	R\$ 6.000,00

Rodrigo Figueiredo de Castro.....	6.000 cotas	R\$ 1,00....	R\$ 6.000,00
Camila Figueiredo de Castro.....	6.000 cotas	R\$ 1,00....	R\$ 6.000,00
Carolina Figueiredo de Castro Miranda...	6.000 cotas	R\$ 1,00....	R\$ 6.000,00
Bianca Figueiredo de Castro.....	6.000 cotas	R\$ 1,00....	R\$ 6.000,00
Totalizando.....	54.000 cotas	R\$ 54.000,00

Obs. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em razão das modificações ora ajustadas **CONSOLIDA-SE** o Contrato Social.

CONTRATO SOCIAL **CONSOLIDADO**

REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA

END.: **MATRIZ:** Rua Vicentina Coutinho Camargos, n.º 275-A; Bairro: Álvaro Camargos.

Belo Horizonte – Minas Gerais CEP 30 860-130
CNPJ N.º 65.149.197/0001-70

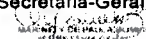
FILIAL: Rod ES 010, n.º 4255 A, Sala 05, Chácara 274 A, Bairro: Jardim Limoeiro, Serra – Espírito Santo CEP 29.164-140

Pelo presente instrumento particular "**Carlos Renato Figueiredo de Castro**", brasileiro, natural de Belo Horizonte – MG, nascido em 28/02/1974, casado em regime de comunhão parcial de bens, comerciante, portador da CI. M-6.997.443 – SSP/MG, CPF n.º 000.440.656-71, residente e domiciliado à Rua Castelo de Alenquer, 318, apto 401; bairro Castelo, CEP 31.330-050, Belo Horizonte/MG, "**Leandro Figueiredo de Castro**", brasileiro, natural de Belo Horizonte – MG, nascido em 26/07/1980, casado em regime de comunhão parcial de bens, comerciante, portador da CI. MG-11.454.362 – SSP/MG, CPF n.º 013.371.746-10, residente e domiciliado à Rua Dr. Rubens Guimarães, 310, apto 404; bairro Castelo, CEP 30.840-430, Belo Horizonte/MG; "**Paulo Osório de Castro Junior**", brasileiro, natural de Belo Horizonte, nascido em 17/08/1986, casado em regime de comunhão parcial de bens, comerciante, portador da CI MG-15.260.861 - SSP/MG, CPF n.º 089.067.826-08, residente e domiciliado à Rua Vicentina Coutinho Camargos, 400; Bairro Álvaro Camargos, CEP 30.860-130, Belo Horizonte/MG, "**Marcus Vinicius Figueiredo de Castro**", brasileiro, natural de Belo Horizonte, nascido em 11/01/1988, solteiro, comerciante, portador da CI MG-14.900.959 - SSP/MG, CPF n.º 090.147.426-65, residente e domiciliado à Desembargador Paula Mota, 263, apto 1202, Bairro Castelo, CEP 31.310.340, Belo Horizonte/MG, "**Leonardo Figueiredo de Castro**", brasileiro, natural de Sete Lagoas, nascido em 16/02/1976, casado em regime de comunhão



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7522749 em 23/10/2019 da Empresa REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA, Nire 31204721968 e protocolo 194727661 - 21/10/2019. Autenticação: 1F321AFF46D0E25E6FEDCE5A7CD7AB6D2D4BDAD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo C191002699479 e o código de segurança BcTa Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/11/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.



parcial de bens, comerciante, portador da CI MG-8.862.499 – SSP/MG, CPF n.º 028.335.796-75, residente e domiciliado à Rua Doutor Sylvio Menicucci, 819, apto 504; Bairro Castelo, CEP 30.840-480, Belo Horizonte/MG, "**Rodrigo Figueiredo de Castro**", brasileiro, natural de Sete Lagoas, nascido em 07/09/1978, divorciado, comerciante, portador da CI MG-8.991.707 - SSP/MG, CPF n.º 028.834.616-51, residente e domiciliado à Rua Doutor Sylvio Menicucci, 819, apto 703; Bairro Castelo, CEP 30.840-480, Belo Horizonte/MG, "**Camila Figueiredo de Castro**", brasileira, natural de Belo Horizonte, nascida em 02/10/1983, casada em regime de comunhão parcial de bens, comerciante, portadora da CI MG-12.194.096 - SSP/MG, CPF n.º 014.913.446-01, residente e domiciliada à Rua das Gardenas, 280; Bairro Alphaville, CEP 34.018-110, Nova Lima/MG, "**Carolina Figueiredo de Castro Miranda**", brasileira, natural de Belo Horizonte, nascida em 02/12/1981, casada em regime de comunhão parcial de bens, comerciante, portadora da CI MG- MG 12.194.097 - SSP/MG, CPF n.º 056.500.096-94, residente e domiciliada à Rua Castelo de Óbidos, 379 - apto 401, Bairro Castelo, CEP 31.330-320, Belo Horizonte/MG, e "**Bianca Figueiredo de Castro**", brasileira, natural de Belo Horizonte, nascida em 07/01/1993, solteira, comerciante, portadora da CI MG-17.621.748 - SSP/MG, CPF n.º 125.484.926-21, residente e domiciliada à Rua Castelo de Óbidos, 379 - apto 401, Bairro Castelo, CEP 31.330-320, Belo Horizonte/MG, únicos sócios componentes da empresa "**REPREMIG COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA**", têm na melhor forma de direito, justos e contratados, a **consolidação** de seu Contrato Social, que se regerá conforme cláusulas a seguir:

1ª. CLÁUSULA

A Sociedade, tem a denominação comercial de "**REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA**", com **sede** à Rua Vicentina Coutinho Camargos, n.º 275-A, B. Álvaro Camargos, Belo Horizonte/ MG. CEP: 30 860-130; **filial** à Rod ES 010, n.º 4255A, sala 05, Chácara 274A, B. Jardim Limoeiro, Serra/ES, CEP 29.164-140; devidamente registrada no cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Santa Luzia n.º 353, Fl. 556, do livro A-1 em 21/11/1991; Primeira Alteração Contratual registrada na JUCEMG sob o n.º 3120472196-8, de 13/07/1995; Segunda Alteração Contratual n.º 145.249-4 de 17/05/1996; Terceira Alteração Contratual n.º 158.846-9 de 13/11/1997; Quarta Alteração Contratual n.º 178.659-6 de 15/07/1999; Quinta Alteração Contratual n.º 2757319 de 27/03/2002; Sexta Alteração Contratual n.º 2791179 de 26/06/2002, Sétima Alteração n.º 3213092 de 24/08/2004, Oitava Alteração Contratual (Contrato Social Consolidado) n.º 3217341 de 02/09/2004, Nona Alteração Contratual (Contrato Social Consolidado) n.º 3237849 de 28/10/2004, Décima Alteração Contratual (Contrato Social Consolidado) n.º 3653454 de 23/11/2006. Décima Primeira Alteração Contratual (Contrato Social Consolidado) n.º 3733652 de 05/06/2007 (Art. 997, II CC/2002), Décima Segunda Alteração Contratual (Contrato Social Consolidado) n.º 3878344 de 25/01/2008 (Art. 997, II CC/2002), Décima Terceira Alteração Contratual (Contrato Social Consolidado) n.º 4262502 de 14/12/2009 (Art. 997, II CC/2002), Décima Quarta Alteração Contratual n.º 5769315 de 14/06/2016 (Art. 997, II CC/2002).



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7522749 em 23/10/2019 da Empresa REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA, Nire 31204721968 e protocolo 194727661 - 21/10/2019. Autenticação: 1F321AFF46D0E25E6FEDCE5A7CD7AB6D2D4BDAD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo C191002699479 e o código de segurança BcTa Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/11/2019 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

SECRETARIA-GERAL

2ª. CLÁUSULA

A sociedade tem por objetivo a Representação e o Comércio atacadista de equipamentos de informática em geral, periféricos, impressoras, aparelhos eletroeletrônicos de fabricação nacionais e importados, copiadoras, aparelhos de ar-condicionado, suprimentos para informática, fac-símile e telefonia móvel celular, materiais de escritório papéis e papelões, bem como assistência técnica na linha de equipamentos comercializados pela empresa.

3ª. CLÁUSULA

O **Capital Social da Matriz** é de R\$ 180.000,00 (Cento e Oitenta Mil Reais), dividido em 180.000 cotas no valor unitário de R\$ 1,00, totalmente integralizado em moeda corrente nacional, distribuídos entre os sócios da seguinte forma (art. 997, III, CC/ 2002); (Art. 1.055, CC/2002):

NOME	N.º cotas	v. unitário	v. total
Carlos Renato Figueiredo de Castro.....	20.000 cotas	R\$ 1,00....	R\$ 20.000,00
Leandro Figueiredo de Castro.....	20.000 cotas	R\$ 1,00....	R\$ 20.000,00
Paulo Osório de Castro Júnior.....	20.000 cotas	R\$ 1,00....	R\$ 20.000,00
Marcus Vinícius Figueiredo de Castro....	20.000 cotas	R\$ 1,00....	R\$ 20.000,00
Leonardo Figueiredo de Castro.....	20.000 cotas	R\$ 1,00....	R\$ 20.000,00
Rodrigo Figueiredo de Castro.....	20.000 cotas	R\$ 1,00....	R\$ 20.000,00
Camila Figueiredo de Castro.....	20.000 cotas	R\$ 1,00....	R\$ 20.000,00
Carolina Figueiredo de Castro Miranda...	20.000 cotas	R\$ 1,00....	R\$ 20.000,00
Bianca Figueiredo de Castro.....	20.000 cotas	R\$ 1,00....	R\$ 20.000,00
Totalizando.....	180.000 cotas	R\$ 180.000,00

O **Capital Social da Filial** é de R\$ 54.000,00 (Cinquenta e Quatro Mil Reais), dividido em 54.000 cotas no valor unitário de R\$ 1,00, totalmente integralizado em moeda corrente nacional, distribuídos entre os sócios da seguinte forma (art. 997, III, CC/ 2002); (Art. 1.055, CC/2002):

NOME	N.º cotas	v. unitário	v. total
Carlos Renato Figueiredo de Castro.....	6.000 cotas	R\$ 1,00....	R\$ 6.000,00
Leandro Figueiredo de Castro.....	6.000 cotas	R\$ 1,00....	R\$ 6.000,00
Paulo Osório de Castro Júnior.....	6.000 cotas	R\$ 1,00....	R\$ 6.000,00
Marcus Vinícius Figueiredo de Castro....	6.000 cotas	R\$ 1,00....	R\$ 6.000,00
Leonardo Figueiredo de Castro.....	6.000 cotas	R\$ 1,00....	R\$ 6.000,00
Rodrigo Figueiredo de Castro.....	6.000 cotas	R\$ 1,00....	R\$ 6.000,00
Camila Figueiredo de Castro.....	6.000 cotas	R\$ 1,00....	R\$ 6.000,00
Carolina Figueiredo de Castro Miranda...	6.000 cotas	R\$ 1,00....	R\$ 6.000,00
Bianca Figueiredo de Castro.....	6.000 cotas	R\$ 1,00....	R\$ 6.000,00
Totalizando.....	54.000 cotas	R\$ 54.000,00

4ª. CLÁUSULA

A cessão e transferência total ou parcial das cotas de qualquer sócio a terceiros estranhos à sociedade, dependerá sempre da concordância dos demais sócios aos quais em igualdade de condições, e na proporção de suas próprias cotas, fica assegurado o direito de transferir suas cotas.

Qualquer dos sócios deverá comunicar sua intenção aos demais, por escrito, a fim destes no prazo de 60 dias contados do recebimento, possam manifestar a respeito do exercício do direito de preferência aqui previsto. Esgotado o prazo acima fixado, sem qualquer manifestação de demais sócios, a cessão e transferência de cotas, poderá ser feita livremente. (art 1.056 e art 1.057 CC/2002).

5ª. CLÁUSULA

A Administração da sociedade será exercida pelos sócios "**Carlos Renato Figueiredo de Castro**" e/ou "**Leandro Figueiredo de Castro**", cabendo-lhes representação em conjunto e/ou separadamente, devendo representar a sociedade, judicial e extra-judicial, bem como perante as instituições financeiras, bancárias, junto a fornecedores, clientes, autarquias e demais repartições públicas, enfim todas as relações junto a terceiros, admitir e demitir empregados, e, ainda abrir e fechar filiais, sucursais ou agências, em qualquer lugar do território Nacional.

É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social, sem autorização do outro sócio. (art. 997, VI; 1.013; 1.015; e 1.064 CC/2002)

A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas cotas no capital Social, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social (art. 1.052 CC/2002)

6ª. CLÁUSULA

Os sócios terão direito a uma retirada mensal a título de Pró-Labore, entre o mínimo permitido pela legislação do imposto de renda, e o máximo também, retirada esta que será levada a débito da conta despesas gerais. Terão direito ainda, de acordo com o art. 10 da Lei 9.249/95, a uma retirada trimestral a título de divisão de lucros na proporção de suas cotas, respeitando os dizeres do artigo 1.007 do C/C,

De acordo com o art. 264 e 1.059 C/C 2002, os sócios respondem solidariamente também pelos prejuízos porventura apurados.

§ único – Na hipótese de que os sócios venham a julgar conveniente, os lucros poderão deixar de ser partilhados total ou parcialmente sendo-lhes atribuídos qualquer determinação inclusive aumento de Capital Social ou a de criação do fundo ou previsão.

7ª. CLÁUSULA

Em caso de morte ou interdição de quaisquer dos sócios, por qualquer motivo, a sociedade não será dissolvida, devendo as cotas do exercício, em qualquer hipótese, reverter à sociedade, que as atribuirá aos herdeiros diretos, ou na impossibilidade legal, dividi-las entre os remanescentes na proporção das por elas possuídas.

8ª. CLÁUSULA

Os casos omissos deste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do novo código Civil e outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

9ª. CLÁUSULA

Os Sócios declaram sob as penas da lei que não estão impedidos de participarem da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob o efeito dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargo público, ou por crime, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1011 §1. CC/2002).

10ª. CLÁUSULA

Fica eleito o Foro de Belo Horizonte, para dirimir quaisquer dúvidas deste contrato, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e contratados assinam o que consta expressamente no presente contrato lavrado em 03 (três) vias de igual teor, que assinam na presença das testemunhas abaixo nomeadas:

Belo Horizonte, 07 de outubro de 2019.

Carlos Renato Figueiredo de Castro
CI. M-6.997.443 – SSP/MG

Leandro Figueiredo de Castro
CI. MG-11.454.362 – SSP/MG

Paulo Osório de Castro Júnior
CI. MG 15.260.861 – SSP/MG

Marcus Vinicius Figueiredo de Castro
CI. MG 14.900.959 – SSP/MG

Leonardo Figueiredo de Castro
CI. M-8.862.499 – SSP/MG

Rodrigo Figueiredo de Castro
CI. MG-8.991.707 – SSP/MG

Carolina Figueiredo de Castro Miranda
CI. MG 12.194.097 – SSP/MG

Camila Figueiredo de Castro
CI. MG 12.194.096 – SSP/MG

Bianca Figueiredo de Castro
CI. MG 17.621.748 – SSP/MG



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

000262

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/472.766-1	MGE1900749419	21/10/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
125.484.926-21	BIANCA FIGUEIREDO DE CASTRO
014.913.446-01	CAMILA FIGUEIREDO DE CASTRO
000.440.656-71	CARLOS RENATO FIGUEIREDO DE CASTRO
056.500.096-94	CAROLINA FIGUEIREDO DE CASTRO MIRANDA
013.371.746-10	LEANDRO FIGUEIREDO DE CASTRO
028.335.796-75	LEONARDO FIGUEIREDO DE CASTRO
090.147.426-65	MARCUS VINICIUS FIGUEIREDO DE CASTRO
089.067.826-08	PAULO OSORIO DE CASTRO JUNIOR
028.834.616-51	RODRIGO FIGUEIREDO DE CASTRO



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7522749 em 23/10/2019 da Empresa REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA, Nire 31204721968 e protocolo 194727661 - 21/10/2019. Autenticação: 1F321AFF46D0E25E6FEDCE5A7CD7AB6D2D4BDAD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo C191002699479 e o código de segurança BcTa Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/11/2019 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



Relatório de Filiais Abertas

Informamos que, do processo 19/472.766-1 arquivado nesta Junta Comercial sob o número 7522749 em 23/10/2019 da empresa 3120472196-8 REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA, consta a abertura da(s) seguinte(s) filial(ais):

NIRE	ENDEREÇO
3290077727-0	RODOVIA ES-010 4255 A SALA 05 CHACARA 274 A - BAIRRO JARDIM LIMOEIRO CEP 29164-140 - SERRA/ES

24 de out de 2019



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7522749 em 23/10/2019 da Empresa REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA, Nire 31204721968 e protocolo 194727661 - 21/10/2019. Autenticação: 1F321AFF46D0E25E6FEDCE5A7CD7AB6D2D4BDAD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo C191002699479 e o código de segurança BcTa Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/11/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA, de nire 3120472196-8 e protocolado sob o número 19/472.766-1 em 21/10/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7522749, em 23/10/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Raquel Vicente Coelho.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
013.371.746-10	LEANDRO FIGUEIREDO DE CASTRO
028.834.616-51	RODRIGO FIGUEIREDO DE CASTRO
028.335.796-75	LEONARDO FIGUEIREDO DE CASTRO
014.913.446-01	CAMILA FIGUEIREDO DE CASTRO
090.147.426-65	MARCUS VINICIUS FIGUEIREDO DE CASTRO
089.067.826-08	PAULO OSORIO DE CASTRO JUNIOR
000.440.656-71	CARLOS RENATO FIGUEIREDO DE CASTRO
056.500.096-94	CAROLINA FIGUEIREDO DE CASTRO MIRANDA
125.484.926-21	BIANCA FIGUEIREDO DE CASTRO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
013.371.746-10	LEANDRO FIGUEIREDO DE CASTRO
028.834.616-51	RODRIGO FIGUEIREDO DE CASTRO
028.335.796-75	LEONARDO FIGUEIREDO DE CASTRO
014.913.446-01	CAMILA FIGUEIREDO DE CASTRO
090.147.426-65	MARCUS VINICIUS FIGUEIREDO DE CASTRO
089.067.826-08	PAULO OSORIO DE CASTRO JUNIOR
000.440.656-71	CARLOS RENATO FIGUEIREDO DE CASTRO
056.500.096-94	CAROLINA FIGUEIREDO DE CASTRO MIRANDA
125.484.926-21	BIANCA FIGUEIREDO DE CASTRO

Belo Horizonte, quarta-feira, 23 de outubro de 2019

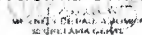
Marinely de Paula Bomfim: 873.638.956-00

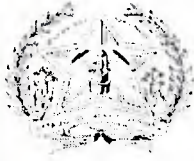
Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7522749 em 23/10/2019 da Empresa REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA, Nire 31204721968 e protocolo 194727661 - 21/10/2019. Autenticação: 1F321AFF46D0E25E6FEDCE5A7CD7AB6D2D4BDAD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo C191002699479 e o código de segurança BcTa Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/11/2019 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

000265

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
523.047.366-53	RAQUEL VICENTE COELHO
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte, quinta-feira, 24 de outubro de 2019



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7522749 em 23/10/2019 da Empresa REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA, Nire 31204721968 e protocolo 194727661 - 21/10/2019. Autenticação: 1F321AFF46D0E25E6FEDCE5A7CD7AB6D2D4BDAD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo C191002699479 e o código de segurança BcTa Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/11/2019 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 65.149.197/0002-51 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/10/2019	
NOME EMPRESARIAL REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO ROD ES-010	NÚMERO 4255 A	COMPLEMENTO SALA 05 CHACARA 274 A	
CEP 29.164-140	BAIRRO/DISTRITO JARDIM LIMOEIRO	MUNICÍPIO SERRA	UF ES
ENDEREÇO ELETRÔNICO RODRIGO@REPREMIG.COM.BR	TELEFONE (31) 3047-4990		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/10/2019		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 30/04/2021 às 14:09:12 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA
CNPJ: 65.149.197/0001-70

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 20 de Julho de 2021 às 14:42

BELO HORIZONTE, 20 de Julho de 2021 às 14:42

Código de Autenticação: 2107-2014-4245-0873-1068

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



000268

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

**CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
NATUREZA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E
CONCORDATA)**

Dados da Certidão

Razão Social: REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA.

CNPJ: 65.149.197/0002-51

Data de Expedição: 20/07/2021 14:04:27

Validade: 30 DIAS

Nº da Certidão: * 2019431292 *

-- ENDEREÇO --

Município: SERRA

Bairro: JARDIM LIMOEIRO

Logradouro: ROD. ES-010

Número: 4255 A

Complemento: SALA 05 - CHÁCARA 274 A

CEP: 29.164-140

-- CONTATO --

Email: LEANDRO@REPREMIG.COM.BR

Telefone Fixo: - NÃO INFORMADO -

Telefone Celular: - NÃO INFORMADO -

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante .

Observações

- Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de execução penal e de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU e PJe-2G.



I N F O R M Á T I C A

000269

Serra/ES, 23 de Julho de 2021

AO
MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2021
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

DECLARAÇÃO UNIFICADA

Pelo presente instrumento, a empresa REPREMIG – REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS-LTDA, CNPJ nº 65.149.197/0002-51, com sede na Rodovia ES-010, n.º 4255 A, Sala 05, Chácara 274A, Bairro Jardim Limoeiro, CEP: 29.164-140, Serra/ES, através de seu representante legal infra-assinado, que:

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos.

Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).

2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o responsável legal da empresa é o Sr. Leandro Figueiredo de Castro, Portador do RG n.º MG-11.454.362-SSP/MG e do CPF n.º 013.371.746-10, cuja função/cargo é (sócio administrador), responsável pela assinatura do Contrato.

4) Declaramos para os devidos fins que NENHUM sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.

5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

Fone: (31) 3047-4990
Site: www.repremig.com.br
E-mail: repremig@repremig.com.br

Belo Horizonte / MG (MATRIZ)
Rua Vicentina Coutinho Camargos
n.º 275A, Bairro Álvaro Camargos
Belo Horizonte/MG - CEP: 30.860-130

Serra / ES (FILIAL)
Rodovia ES-010, n.º 4255 A, Sala 05
Chácara 274A, Bairro Jardim Limoeiro
Serra/ES - CEP: 29164-140




000270

I N F O R M Á T I C A

- 6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço: E-mail: leandro@repremig.com.br, Telefone: (31) 3047-4990.
- 7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.
- 8) O Sr. Leandro Figueiredo de Castro, RG n.º MG-11.454.362-SSP/MG, e CPF n.º 013.371.746-10, é o responsável em acompanhar a execução do Contrato, referente ao Pregão Eletrônico n.º N° 54/2021 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

[65.149.197/0002-51]
REPREMIG REPRESENTAÇÃO E
COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA
Rod. ES-010, n.º 4255 A - Sala 05 Chácara 274A
B. Jardim Limoeiro - CEP: 29.164-140
SERRA - ES

Atenciosamente,


REPREMIG - LTDA
Leandro Figueiredo de Castro
MG-11.454.362-SSP/MG - 013 371 746-10
Sócio-Administrador

Fone: (31) 3047-4990
Site: www.repremig.com.br
E-mail: repremig@repremig.com.br

Belo Horizonte / MG (MATRIZ)
Rua Vicentina Coutinho Camargos
n.º 275A, Bairro Álvaro Camargos
Belo Horizonte/MG - CEP: 30.860-130

Serra / ES (FILIAL)
Rodovia ES-010, n.º 4255 A, Sala 05
Chácara 274A, Bairro Jardim Limoeiro
Serra/ES - CEP: 29164-140

Serra/ES, 23 de Julho de 2021


AO
MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2021
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS

REPREMIG – REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA, CNPJ n.º 65.149.197/0002-51, com sede na Rodovia ES-010, n.º 4255 A, Sala 05, Chácara 274A, Bairro Jardim Limoeiro, CEP: 29.164-140, Serra/ES, por intermédio de seu representante legal o Sr. Leandro Figueiredo de Castro, portador da Carteira de Identidade n.º MG-11.454.362-SSP/MG e do CPF n.º 013.371.746-10, para fins do Pregão Eletrônico Nº 54/2021, DECLARA, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

65.149.197/0002-51
REPREMIG REPRESENTAÇÃO E
COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA
Rod. ES-010, n.º 4255 A - Sala 05 Chácara 274 A
B. Jardim Limoeiro - CEP: 29.164-140
SERRA - ES

Atenciosamente.


REPREMIG-LTDA
Leandro Figueiredo de Castro
MG-11.454.362-SSP/MG - 013 371 746-10
Sócio-Administrador

Fone: (31) 3047-4990
Site: www.repremig.com.br
E-mail: repremig@repremig.com.br

Belo Horizonte / MG (MATRIZ)
Rua Vicentina Coutinho Camargos
n.º 275A, Bairro Álvaro Camargos
Belo Horizonte/MG - CEP: 30.860-130

Serra / ES (FILIAL)
Rodovia ES-010, n.º 4255 A, Sala 05
Chácara 274A, Bairro Jardim Limoeiro
Serra/ES - CEP: 29164-140



000272

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 06.187.402/0001-23 DUNS®: 67*****89
Razão Social: R H P COMPUTADORES LTDA
Nome Fantasia: LOG COMPUTADORES
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 10/03/2022
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	27/07/2021
FGTS	Validade:	09/08/2021
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	28/08/2021

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	14/09/2021
Receita Municipal	Validade:	29/06/2021

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2022

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 17/05/2021 17:44

1 de 1

CPF: 016.949.159-56 Nome: RONIE HAUER PIEKARZ

Ass: _____



Log Computadores
Rua: Solimões, 792
Mercês - Curitiba - PR
Fone: 41 3027-5152

000273

Pregão Eletrônico 54/2021

A
MUNICÍPIO DE CAPANEMA

Razão Social: RHP COMPUTADORES LTDA.

CNPJ: 06187402/0001-23

Rua: Solimões n°: 792

Bairro: Mercês

Cidade: CURITIBA

CEP: 80510-140

Estado: PR

Contato/Representante legal:

RG: 3.703.197-6

CPF: 01694915956

IE: 90303907-81

Fone/Fax: 41 3027-5152

E-mail: ronie@logcomputadores.com.br

Dados para Pagamento:

Banco: Itaú

Agência: 3707

Conta: 09966-3

ITEM	DENOMINAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE TOTAL	VALOR MÉDIO UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
8	Monitor	AOC 23,8" LED 24p1u / Hdmi / USB / Display Port / Vesa / Pivot / AJ Altura	53	1199,99	63599,47
9	Monitor	AOC 23,8" LED 24p1u / Hdmi / USB / Display Port / Vesa / Pivot / AJ Altura	17	1199,99	20399,83

Total R\$ 83.999,30 (oitenta e três mil novecentos e noventa e nove reais e trinta centavos)

Nos preços acima estão incluídos todos os insumos que o compõe, inclusive as despesas com impostos, taxas, frete e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento de materiais desta licitação.

Declaro entregar o objeto licitado no prazo máximo conforme edital, contados do recebimento da Nota de Empenho e/ou da respectiva Ordem de Fornecimento.

Prazo de validade da proposta: 90(noventa) dias corridos.

a) Informo, desde já, e-mail para assuntos comerciais e recebimento de notas de empenho:

ronie@logcomputadores.com.br

b) Declaro conhecer a legislação de regência desta licitação e que os objetos serão fornecidos de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, que conhecemos e aceitamos em todos os seus termos.

c) Declaro ciência de que a contratação dar-se-á mediante a emissão de Nota de Empenho, nos termos do art. 62, §4º da Lei Federal nº 8.666/93.

d) Declaro que os materiais fornecidos serão de primeira qualidade;

e) Declaro que os produtos ofertados terão garantia de 12 (doze) meses, contados a partir da data do seu recebimento definitivo, contra vícios e/ou defeitos de fabricação.

f) OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL: (X) SIM () NÃO

27 de Julho de 2021

Ronie Hauer Plekartz

3.703.1970-6

DECLARAÇÃO UNIFICADA

À Comissão de Licitações

RAZÃO SOCIAL e CNPJ: RHP Computadores Ltda. CNPJ: 06187402/0001-23

ENDEREÇO: Rua Solimões, 792 - Mercês - Curitiba - PR

1- Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada INIDÔNEA para licitar ou contratar com a Administração Pública.

2- Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa (sócio administrador) é o(a) Sr.(a) Ronie Hauer Piekarz, Portador(a) do RG nº 3.703.197-6 e CPF nº 016949159-56.

Declaramos ainda outros dados da empresa:

NOME DA FANTASIA: Log Computadores

RAMO DE ATIVIDADE Nº: 47.51-2-01

INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 90303907-81

INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº: 1401471.093-2

3- Declaro para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.

4- Declaramos de que a empresa não contratará empregados com **INCOMPATIBILIDADE** com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

5- Declaro para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: ronie@logcomputadores.com.br

Telefone: (41) 3027-5152

Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.


6- Indicamos como preposto da empresa o(a) Senhor(a) Ronie Hauer Piekarz, inscrito(a) no CPF sob o nº 3.703.197-6, RG nº 016949159-56, e-mail ronie@logcomputadores.com.br, número de telefone fixo (41) 3027-5152 (em caso de alteração das informações descritas nesta declaração durante a execução do registro de preços, a proponente deverá oficial o fiscal e gestor do contrato para atualização dos dados).

7- Declaramos que a empresa contribui para a promoção do **Desenvolvimento Nacional Sustentável** no cumprimento de diretrizes e critérios de Sustentabilidade Ambiental, de acordo com o artigo 225 da Constituição Federal de 1988 e em

conformidade com o artigo 3º da Lei nº 8666/93 e com o artigo 6º da Instrução Normativa/SLTI/MPOG nº 01 de 19 de janeiro de 2010.

21 de Junho de 2021

Responsável Legal da Empresa



Ronie Hauer Piekarz

3.703.1970-6



Log Computadores
Rua: Solimões, 792
Mercês - Curitiba - PR
Fone: 41 3027-5152

000275

Declaração

Eu, Ronie Hauer Piekarz portador do RG nº 3.703.197-6 e do CPF nº 016949159-56, representante legal do licitante RHP Computadores Ltda., declaro que a RHP Computadores não manipula e tão pouco gera efluentes poluidores necessitando de documentação do IBAMA, que alguns de nossos produtos que ofertamos é de origem importada, logo, é dispensado da apresentação do Comprovante de Registro do fabricante do produto no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras acompanhado do respectivo Certificado de Regularidade válido, nos termos do artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981, e da Instrução Normativa IBAMA nº 06, de 15/03/2013, e legislação correlata.

A Atividade de nossa empresa (CNAE) não é atividade poluidora, logo não é compulsório.

Quanto a certificado de regularidade de produtos produzidos por fabricantes nacionais, podem ser verificadas no site do IBAMA de maneira on-line, disponível para qualquer pessoa.

https://servicos.ibama.gov.br/ctf/publico/certificado_regularidade_consulta.php
Caso não seja possível, podemos solicitar junto ao fabricante do produto.

01 de Julho de 2021

Ronie Hauer Piekarz
3.703.1970-6



Log Computadores
Rua: Solimões, 792
Mercês - Curitiba - PR
Fone: 41 3027-5152

000276

DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO

A empresa RHP Computadores., inscrita no CNPJ sob o nº 06187402/0001-23, sediada Rua Solimões, 792 – Curitiba – PR por intermédio de seu representante legal, Sr. Ronie Hauer Piekarz, portador (a) da Carteira de Identidade nº 3703197-6, CPF nº 016949159-56, declara sob as penas da lei, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, conforme disposto no inciso V, do artigo 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854/99.

01 de Julho de 2021

Ronie Hauer Piekarz
3.703.1970-6



Log Computadores
Rua: Solimões, 792
Mercês - Curitiba - PR
Fone: 41 3027-5152

000277

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa RHP Computadores Ltda., CNPJ nº 06187402/0001-23 é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório de Pregão Eletrônico.

01 de Julho de 2021

Ronie Hauer Piekarz
3.703.1970-6



Log Computadores
Rua: Solimões, 792
Mercês - Curitiba - PR
Fone: 41 3027-5152

000278

DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO

A empresa RHP Computadores., inscrita no CNPJ sob o nº 06187402/0001-23, sediada Rua Solimões, 792 – Curitiba – PR por intermédio de seu representante legal, Sr. Ronie Hauer Piekarz, portador (a) da Carteira de Identidade nº 3703197-6, CPF nº 016949159-56, declara sob as penas da lei, que encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

01 de Julho de 2021

Ronie Hauer Piekarz

3.703.1970-6

000279

R H P COMPUTADORES LTDA. ME
3ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CNPJ Nº 06.187.402/0001-23

RONIE HAUER PIEKARZ, brasileiro, natural de Curitiba - PR, solteiro, nascido em 11/12/1975, administrador de empresas, portador do RG nº 3.703.197-6 SSP-PR e CIC nº 016.949.159-56, residente na Rua Solimões, 792, Mercês, Município de Curitiba, Estado do Paraná, CEP 80.510-140.

ANDREAS HAUER PIEKARZ, brasileiro, natural de Curitiba - PR, solteiro, nascido em 29/10/1981, comerciante, portador do RG nº 3.710.410-8 SSP-PR e CIC nº 035.144.459-90, residente na Rua Solimões, 792, Mercês, Município de Curitiba, Estado do Paraná, CEP 80.510-140, sócios da R H P COMPUTADORES LTDA. ME, com sede na rua dr. Roberto Barrozo, 360, bairro São Francisco, CEP 80.520-070, município de Curitiba-Pr. e. CONTRATO SOCIAL arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob nº 41205183062 em 18/02/2004, 20081062109 de 14.03.2008 e 20106980769 de 30.07.2010, e inscrita no CNPJ sob nº 06.187.402/0001-23, resolvem assim alterar o contrato social, mediante as seguintes cláusulas:

1ª A sociedade R H P COMPUTADORES LTDA. ME, resolve mudar sua sede para: RUA SOLIMÕES, 792, CEP 80.510-140, CURITIBA- PR

Em razão dessa modificação ora ajustada, CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL:

R H P COMPUTADORES LTDA. ME
3ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CNPJ Nº 06.187.402/0001-23

RONIE HAUER PIEKARZ, brasileiro, natural de Curitiba - PR, casado, sob o regime parcial de bens, nascido em 11/12/1975, administrador de empresas, portador do RG nº 3.703.197-6 SSP-PR e CIC nº 016.949.159-56, residente na Rua Solimões, 792, Mercês, Município de Curitiba, Estado do Paraná, CEP 80.510-140.

ANDREAS HAUER PIEKARZ, brasileiro, natural de Curitiba - PR, casado, sob o regime parcial de bens, nascido em 29/10/1981, comerciante, portador do RG nº 3.710.410-8 SSP-PR e CIC nº 035.144.459-90, residente na Rua Solimões, 792, Mercês, Município de Curitiba, Estado do Paraná, CEP 80.510-140, sócios da R H P COMPUTADORES LTDA. ME, com sede na rua SOLIMÕES, 792, bairro Mercês, CEP 80.510-140, município de Curitiba-Pr, e. CONTRATO SOCIAL arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob nº 41205183062 em 18/02/2004, 20081062109 de 14.03.2008 e 20106980769 de 30.07.2010, inscrita no CNPJ sob nº 06.187.402/0001-23, resolvem consolidar o contrato social.

Adm

R H P COMPUTADORES LTDA. ME
3ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CNPJ Nº 06.187.402/0001-23

000280

CLÁUSULA PRIMEIRA –

A sociedade girará sob o nome comercial R H P COMPUTADORES LTDA. ME, e terá sua sede e domicílio na Rua Solimões, nº 792, bairro Mercês, CEP 80.510-140 no município de Curitiba no estado do Paraná. E, usará o nome fantasia de LOG COMPUTADORES.

CLÁUSULA SEGUNDA-

O objeto social é comércio varejista de máquinas, equipamentos e materiais de informática. e reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.

CLÁUSULA TERCEIRA -

O capital social é de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais). dividido em 10.000 (dez mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um) real cada uma. integralizadas em moeda corrente do País. assim subscritas:

- Ronie Hauer Piekarz . - 9.900 quotas no valor de R\$ 9.900,00
- Andreas Hauer Piekarz - 100 quotas no valor de R\$ 100,00

CLÁUSULA QUARTA –

A sociedade iniciará suas atividades em 01 de fevereiro de 2004 e, seu prazo é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA -

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA -

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA -

A administração da sociedade caberá à Ronie Hauer Piekarz . com os poderes e atribuições de administrar autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros. bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

000281

R H P COMPUTADORES LTDA. ME
3ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CNPJ Nº 06.187.402/0001-23

CLÁUSULA OITAVA –

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA -

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA –

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA –

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA-

Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA-

Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA-

Fica eleito o foro de Curitiba no Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor.

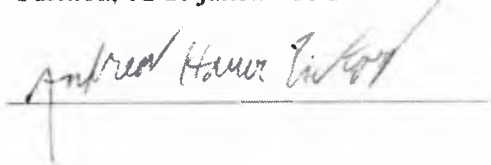
000282

R H P COMPUTADORES LTDA. ME
3ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CNPJ Nº 06.187.402/0001-23

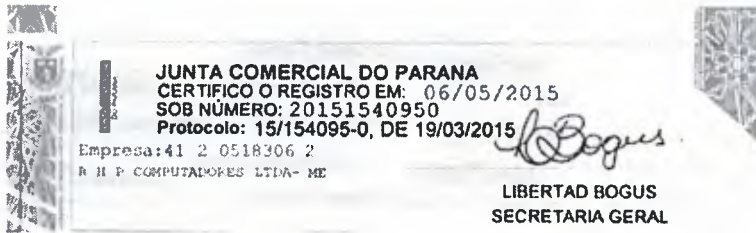
Curitiba, 12 de janeiro de 2015



Ronie Hauer Piekarz



Andreas Hauer Piekarz



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

000283

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA				
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 06.187.402/0001-23 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 18/02/2004
NOME EMPRESARIAL R H P COMPUTADORES LTDA				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LOG COMPUTADORES				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada				
LOGRADOURO R SOLIMÕES		NÚMERO 792	COMPLEMENTO CASA;	
CEP 80.510-140	BAIRRO/DISTRITO MERCES	MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR	
ENDEREÇO ELETRÔNICO RONIE@LOGCOMPUTADORES.COM.BR		TELEFONE (41) 3027-5152		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/08/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 28/03/2018 às 10:30:53 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE CURITIBA ESTADO DO PARANÁ

1º OFÍCIO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 1º ANDAR - FONE: (41) 3027-5253
EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL - CENTRO-CÍVICO
CEP: 80530-906

www.1distribuidorcuritiba.com.br



EMPREGADOS JURAMENTADOS

SANDRA LUCIA PELIKI
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
ISABEL ANGELA WYPYCH
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI
CHRISTIANNE SOARES MOREIRA
KARINA BAVARO ALVES
FERNANDA GALLASSINI
VANESSA MANENTE

PEDIDO DE CERTIDÕES

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO

TITULAR

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CIVEL
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATÓRIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAS
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL

000281

CERTIDÃO NEGATIVA
FEITOS AJUIZADOS

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para FINS GERAIS, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:

RHP COMPUTADORES LTDA

CNPJ.06.187.402/0001-23

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62) a 23/06/2021 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 25 de junho de 2021 .

FERNANDA GALLASSINI
Escrevente Juramentada

Emitida por: MAURI
Lei nº19.803 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 33.66)

10
OFÍCIO DISTRIBUIDOR

Digitally signed
by 1 OFÍCIO DE
DISTRIBUIDOR
DO FORO
CENTRAL DA
COMAR:751552
67000157
Date:
2021.06.25
15:34:01 BRT

*** Se impressa, verificar sua autenticidade no <http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica> usando o código 9427D94C ***

000285



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: R H P COMPUTAORES LTDA- ME			Protocolo: PRC2107513053		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41205183062	CNPJ 06.187.402/0001-23	Data de Ato Constitutivo 18/02/2004	Início de Atividade 01/02/2004		
Endereço Completo Rua SOLIMÕES, Nº 792, MERCES - Curitiba/PR - CEP 80510-140					
Objeto Social CÔMERCIO VAREJISTA DE MAQUINAS,EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA;REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS.					
Capital Social R\$ 10.000,00 (dez mil reais) Capital Integralizado R\$ 10.000,00 (dez mil reais)		Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado	
Dados do Sócio					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
RONIE HAUER PIEKARZ	016.949.159-56	R\$ 9.900,00	Sócio	S	
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
ANDREAS HAUER PIEKARZ	035.144.459-90	R\$ 100,00	Sócio	N	
Dados do Administrador					
Nome	CPF	Término do mandato			
RONIE HAUER PIEKARZ	016.949.159-56				
Último Arquivamento			Situação		
Data	Número	Ato/eventos	ATIVA		
06/05/2015	20151540950	002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	Status		
			SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 12/07/2021, às 08:22:07 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código 5DUCQDA7.



PRC2107513053

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

000286

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 024159361-10

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 06.187.402/0001-23

Nome: R H P COMPUTADORES LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 14/09/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

000287

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: R H P COMPUTADORES LTDA
CNPJ: 06.187.402/0001-23

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:11:47 do dia 27/05/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/11/2021.

Código de controle da certidão: **0A84.42ED.C48E.9212**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

000288

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: R H P COMPUTADORES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 06.187.402/0001-23
Certidão nº: 15917776/2021
Expedição: 18/05/2021, às 10:54:38
Validade: 13/11/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **R H P COMPUTADORES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **06.187.402/0001-23**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

1000289

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certidão nº: 8.988.093
CNPJ: 06.187.402/0001-23
Nome: R H P COMPUTADORES LTDA

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço
<https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.

Emitida às 11:26 do dia 04/05/2021.

Código de autenticidade da certidão: 3547E5DDDC6942B87889C78D16A09D4904

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 02/08/2021 – Fornecimento Gratuito



Você também pode validar a autenticidade da certidão utilizando um leitor de QRCode.



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

000290

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 35.316.374/0001-03 DUNS®: 896262893
Razão Social: SILVANE CRISTINA DOS SANTOS VICENTE
Nome Fantasia: POWER TECNOLOGIA E TELECOMUNICACOES
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 08/11/2021
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 18/08/2021

FGTS Validade: 11/08/2021

Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 09/11/2021

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 15/08/2021

Receita Municipal Validade: 24/08/2021

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/01/2022

PROPOSTA

A empresa SILVANE CRISTINA DOS SANTOS VICENTE – ME, estabelecida na RUA JOAQUIM FERREIRA COELHO, 11, CENTRO – PEDREGULHO/SP, (16)99761-3881, comercial@powertecnologia.info, inscrita no CNPJ sob nº 35.316.374/0001-03 neste ato representada por SILVANE CRISTINA DOS SANTOS VICENTE, PROPRIETARIA/ADMINISTRADORA, RG MG-12.918.804, CPF 060.436.806-29, RUA AGUAS DE ARAXA, 90, BARREIRO – ARAXA/MG, propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Capanema, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº 54/2021, conforme abaixo discriminado:

ITEM	DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
06	COMPUTADOR QUANTUM STAR - PROCESSADOR CORE I3, CLOCK DE 3.6GHZ, CACHE 6MB, 4 NÚCLEOS DE PROCESSAMENTO - 8GB DE MEMÓRIA RAM DDR4 - PLACA MÃE COM LGA 1151 - KIT GABINETE (TECLADO PADRÃO ABNT2, MOUSE ÓPTICO) - GRAVADOR DE DVD E LEITOR DE CARTÃO DE MEMÓRIA, - SSD 240GB, - FONTE COM CERTIFICAÇÃO 80 PLUS OFICIAL	53	R\$ 2.119,00	R\$ 112.307,00
07	COMPUTADOR QUANTUM STAR - PROCESSADOR CORE I3, CLOCK DE 3.6GHZ, CACHE 6MB, 4 NÚCLEOS DE PROCESSAMENTO - 8GB DE MEMÓRIA RAM DDR4 - PLACA MÃE COM LGA 1151 - KIT GABINETE (TECLADO PADRÃO ABNT2, MOUSE ÓPTICO) - GRAVADOR DE DVD E LEITOR DE CARTÃO DE MEMÓRIA, - SSD 240GB, - FONTE COM CERTIFICAÇÃO 80 PLUS OFICIAL	17	R\$ 2.119,00	R\$ 36.023,00

Informar que a proponente se obriga a cumprir todos os termos da Nota de Empenho a ser firmada com a vencedora do certame.

Informar que a validade desta proposta é de **60 (sessenta) dias corridos**, contados da data da abertura da sessão pública de **PREGÃO ELETRÔNICO**.

Prazo máximo de entrega dos materiais será de acordo com o ANEXO I do edital.

Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.

Pedregulho, 26 de julho de 2021



Tecnologia e Telecomunicações

SILVANE CRISTINA DOS
SANTOS
VICENTE:35316374000103

Assinado de forma digital por
SILVANE CRISTINA DOS SANTOS
VICENTE:35316374000103
Dados: 2021.07.26 16:29:17 -03'00'

Rua Joaquim Ferreira Coelho, 11

Tel: (16) 99761 – 3881

Centro – Pedregulho – SP

CEP 14.470-000

000292

SILVANE CRISTINA DOS SANTOS VICENTE

MG-12.918.804

CPF 060.436.806-29



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL SILVANE CRISTINA DOS SANTOS VICENTE		TIPO JURÍDICO EMPRESÁRIO	
NIRE 35140661793	CNPJ 35.316.374/0001-03	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 35140661793	DATA DO ARQUIVAMENTO 25/10/2019

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 31/10/2019	HORA DE EXPEDIÇÃO 13:42:12	CÓDIGO DE CONTROLE 125650227
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 31/10/2019 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – GISELA SIMIEMA CESCHIN, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.


ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO PARA EMPRESA SUPRACITADA.

Requerimento Capa

SEQ. DOC
01
01

Protocolo Redesim
SPP1930008804



DADOS CADASTRAIS

ATO(S) Constituição Normal		
NOME EMPRESARIAL SILVANE CRISTINA DOS SANTOS VICENTE		PORTE ME
LOGRADOURO RUA JOAQUIM FERREIRA COELHO		NÚMERO 11
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 14470000
MUNICÍPIO PEDREGULHO		UF SÃO PAULO
E-MAIL COMERCIAL@DANRO.COM.BR		TELEFONE 34 88114680
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) SEM EXIGÊNCIA ANTERIOR	CNPJ - SEDE	NIRE - SEDE
IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO/ASSINANTE DO REQUERIMENTO CAPA NOME: SILVANE CRISTINA DOS SANTOS VICENTE - Empresário DATA ASSINATURA:		VALORES RECOLHIDOS DARE R\$63,67 DARF R\$0,00
ASSINATURA:		

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO	OBSERVAÇÕES:

PSPP1930008804DOC01DE01



22/10/2019

Página 1 de 2





000295

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART. 57, §5º, DECRETO 1.800/96

PSPP1930008804DOC01DE01



22/10/2019

Página 2 de 2



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35140661793 em 25/10/2019 da empresa SILVANE CRISTINA DOS SANTOS VICENTE, protocolado sob o nº SPP1930008804. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.juce.sp.gov.br/> com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/10/2019 por GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Autenticação: 125650227. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucespinline.sp.gov.br.

INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

000296

SILVANE CRISTINA DOS SANTOS VICENTE

SILVANE CRISTINA DOS SANTOS VICENTE, nacionalidade: BRASILEIRA, estado civil: solteiro (a), natural da cidade de ARAXÁ, nascido(a) em 09/04/1982, EMPRESARIA, nº do documento de identidade: MG12918804 SSP/MG, nº do CPF: 06043680629, RESIDENTE E DOMICILIADO(a) NO(a) RUA AGUAS DO ARAXA, 90 - Bairro: BARREIRO, Araxá - MG, CEP: 38184518.

Resolve constituir-se como Empresário Individual, mediante as seguintes cláusulas:

DO NOME EMPRESARIAL

Cláusula Primeira - O Empresário Individual adotará como nome empresarial a seguinte firma SILVANE CRISTINA DOS SANTOS VICENTE.

DO CAPITAL

Cláusula Segunda - O capital é de R\$400.000,00 (Quatrocentos mil reais), totalmente integralizado, neste ato, da seguinte forma:

a) R\$400.000,00 (Quatrocentos mil reais) em moeda corrente do País.

DA SEDE

Cláusula Terceira - O Empresário Individual terá sua sede no seguinte endereço: RUA JOAQUIM FERREIRA COELHO, 11 - Bairro: CENTRO, Pedregulho - SP, CEP: 14470000.

DO OBJETO

Cláusula Quarta - O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: 1.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de 1.

1 / 2



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35140661793 em 25/10/2019 da empresa SILVANE CRISTINA DOS SANTOS VICENTE, protocolado sob o nº SPP1930008804. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/10/2019 por GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Autenticação: 125650227. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

DO ENQUADRAMENTO ME

000297

Cláusula Quinta - O empresário declara que a atividade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, II, LC 123/2006).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Cláusula Sexta - O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Pedregulho, 22 de outubro de 2019.

Assinatura: _____

SILVANE CRISTINA DOS SANTOS VICENTE

DECLARAÇÃO

Eu, SILVANE CRISTINA DOS SANTOS VICENTE, portador do Documento de Identificação nº MG12918804 SSP/MG, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob nº 06043680629, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa SILVANE CRISTINA DOS SANTOS VICENTE, DECLARO estar ciente que o ESTABELECIMENTO situado no(a) RUA JOAQUIM FERREIRA COELHO, 11, Bairro: CENTRO, PEDREGULHO, SP, CEP: 14470000, NÃO PODERÁ EXERCER suas atividades sem que tenha um CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa - Módulo de Licenciamento Estadual, nos termos do artigo 7º do Decreto nº55.660, de 30 de março de 2010.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou em qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

SILVANE CRISTINA DOS SANTOS VICENTE (Empresário)
MG12918804 SSP/MG



000299

TERMO DE AUTENTICAÇÃO – REGISTRO DE CONSTITUIÇÃO

Autentico que o ato, assinado digitalmente, pertencente a empresa **SILVANE CRISTINA DOS SANTOS VICENTE**, protocolizado sob o número **SPP1930008804** em **22/10/2019**, encontra-se registrado na JUCESP sob o NIRE da matriz **35140661793** e CNPJ **35316374000103**.

Assina o registro a Secretária-Geral **Gisela Simiema Ceschin**, mediante certificado digital.

A autenticação do referido ato foi emitida de forma automática, de acordo com a Instrução Normativa DREI nº 62, de 10/05/2019.

Nos termos da IN nº 62/19 em seu artigo 5º, no prazo de até 2 (dois) dias úteis, contados da data do deferimento, a Junta Comercial deverá realizar o exame do cumprimento das formalidades legais previstas no artigo 90 da Lei nº 8.934, de 18/11/1994.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo na forma eletrônica, poderão ser verificados no sítio eletrônico: www.jucesp.sp.gov.br, mediante a indicação do número de autenticidade disponível na capa da certidão de inteiro teor.

R. Guaicurus, 1394 | CEP 05033-060 | Lapa, São Paulo – SP
Fone: (11) 3468-3080



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35140661793 em 25/10/2019 da empresa SILVANE CRISTINA DOS SANTOS VICENTE, protocolado sob o nº SPP1930008804. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/10/2019 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 125650227. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

000300

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 35.316.374/0001-03 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/10/2019
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL SILVANE CRISTINA DOS SANTOS VICENTE

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) POWER TECNOLOGIA E TELECOMUNICACOES	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem 72.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 72.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO R JOAQUIM FERREIRA COELHO	NÚMERO 11	COMPLEMENTO *****
---	--------------	----------------------

CEP 14.470-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PEDREGULHO	UF SP
-------------------	---------------------------	-------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO COMERCIAL@POWERTECNOLOGIA.INFO	TELEFONE (16) 9761-3881
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/10/2019
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/02/2021 às 13:33:09 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



21/06/2021

0049204689

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

000301

CERTIDÃO Nº: 9762376**FOLHA:** 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 20/06/2021, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

SILVANE CRISTINA DOS SANTOS VICENTE - ME, CNPJ: 35.316.374/0001-03, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 21 de junho de 2021.

PEDIDO Nº:



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

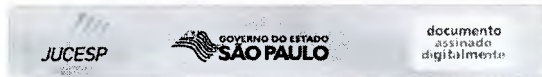
EMPRESA							
NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO			
35140661793		25/10/2019	22/10/2019				
NOME COMERCIAL						TIPO JURÍDICO	
SILVANE CRISTINA DOS SANTOS VICENTE						EMPRESÁRIO (M.E.)	
N.P.J.		ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO	
35.316.374/0001-03		JOAQUIM FERREIRA COELHO			11		
BAIRRO		MUNICÍPIO		UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL
CENTRO		PEDREGULHO		SP	14470-000	R\$	400.000,00

OBJETO SOCIAL
1

EMPRESÁRIO							
NOME							
SILVANE CRISTINA DOS SANTOS VICENTE							
ENDEREÇO				NÚMERO	COMPLEMENTO		
AGUAS DO ARAXA				90			
BAIRRO		MUNICÍPIO			UF	CEP	RG
BARREIRO		ARAXÁ			MG	38184-518	MG12918804
CPF		CARGO				QUANTIDADE COTAS	
060.436.806-29		EMPRESÁRIO				400.000,00	

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO
NÃO CONSTAM EM NOSSOS REGISTROS ARQUIVAMENTOS POSTERIORES À DATA DE CONSTITUIÇÃO

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35140661793 DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 25/11/2019



Certidão Simplificada emitida para SILVANE CRISTINA DOS SANTOS VICENTE : 06043680629. Documento certificado por GISELA SIMIEMA CESCHIN, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucespnet.sp.gov.br sob o número de autenticidade 126756254, terça-feira, 26 de novembro de 2019 às 14:49:34.



Rua Joaquim Ferreira Coelho, 11

Tel: (16) 99761 – 3881

Centro – Pedregulho – SP

CEP 14.470-000

000303

Declarações da Empresa

A empresa **SILVANE CRISTINA DOS SANTOS VICENTE - ME**, devidamente inscrita no **CNPJ n.º 35.316.374/0001-03**, com sua sede em Pedregulho, SP, situada na Rua Joaquim Ferreira Coelho, 11, Centro, CEP 14.470-000, **DECLARA**, para os devidos fins:

1. Que, em cumprimento do art. 4º, inciso II da Lei nº 10.520/2002, sob pena de aplicação das penalidades legais cabíveis conforme previsto no Art. 7º do mesmo diploma legal, atende plenamente os requisitos de habilitação constantes do Edital;
2. Que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
3. Que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz, nos termos do Art. 27, Inciso V da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27/10/1999 (art. 7º, Inciso XXXIII, CF);
4. Ter recebido todos os documentos e informações, conhecer e acatar as condições para o cumprimento das obrigações do objeto da licitação;
5. Na qualidade de proponente do procedimento licitatório, não ter sido declarada inidônea para licitar e contratar com o poder público, em qualquer de suas esferas;
6. Que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, e estar apta a usufruir do tratamento diferenciado estabelecido no art. 42 e art. 49 da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006;
7. Que estão incluídas nesta proposta comercial, as despesas com todos os impostos, taxas, encargos sociais, encargos fiscais, desembaraço aduaneiro, encargos previdenciários e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto da licitação;
8. Que examinamos, conhecemos e nos submetemos a todas as condições contidas no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO em epigrafe**, bem como verificamos todas as especificações nele contidas, não havendo qualquer discrepância nas informações e/ou documentos que dele fazem parte. Declaramos, ainda, que estamos cientes de todas as condições que possam de qualquer forma influir nos custos, assumindo total responsabilidade por erros ou omissões existentes nesta proposta, bem como qualquer despesa relativa à realização integral de seu objeto;



Rua Joaquim Ferreira Coelho, 11

Tel: (16) 99761 – 3881

Centro – Pedregulho – SP

CEP 14.470-000

000304

9. Estar cientes de que a apresentação da presente proposta implica na plena aceitação das normas e condições estabelecidas no Edital e seus Anexos;

10. A proposta apresentada engloba todas as despesas referentes ao fornecimento dos materiais, bem como todos os tributos, encargos sociais e trabalhistas e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto da licitação, bem como que possuímos condições necessárias para a execução dos serviços licitados.

Pedregulho, 03 de maio de 2021

SILVANE CRISTINA DOS SANTOS VICENTE:35316374000103
Assinado de forma digital por
SILVANE CRISTINA DOS SANTOS
VICENTE:35316374000103
Dados: 2021.05.03 14:50:46 -03'00'

SILVANE CRISTINA DOS SANTOS VICENTE
MG-12.918.804
CPF 060.436.806-29



Rua Joaquim Ferreira Coelho, 11

Tel: (16) 99761 – 3881

Centro – Pedregulho – SP

CEP 14.470-000

000305

Declaração de Elaboração Independente de Proposta

SILVANE CRISTINA DOS SANTOS VICENTE - ME, como representante devidamente constituída da empresa **SILVANE CRISTINA DOS SANTOS VICENTE**, CNPJ n.º **35.316.374/0001-03**, doravante denominada licitante, para fins do disposto no Edital do Pregão Eletrônico em epigrafe, **DECLARA**, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do CPB, que:

- a) A proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico em epigrafe foi elaborada de maneira independente pela licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico em epigrafe, por qualquer meio ou qualquer pessoa;
- b) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Pregão Eletrônico em epigrafe não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico em epigrafe;
- c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico em epigrafe ;
- d) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico em epigrafe, não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico em epigrafe antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico em epigrafe não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e
- f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Pedregulho, 03 de maio de 2021

SILVANE CRISTINA DOS
SANTOS
VICENTE:35316374000103

Assinado de forma digital por
SILVANE CRISTINA DOS SANTOS
VICENTE:35316374000103
Dados: 2020.12.16 11:56:50
-03'00"

SILVANE CRISTINA DOS SANTOS VICENTE
MG-12.918.804
CPF 060.436.806-29



Rua Joaquim Ferreira Coelho, 11

Tel: (16) 99761 – 3881

Centro – Pedregulho – SP

CEP 14.470-000

000306

Declaração de ME/EPP

SILVANE CRISTINA DOS SANTOS VICENTE - ME, inscrita no **CNPJ n.º 35.316.374/0001-03**, por intermédio de sua representante legal, a **Sra. SILVANE CRISTINA DOS SANTOS VICENTE**, portadora da **Carteira de Identidade n.º MG-12.918.804/SSP-MG** e do **CPF n.º 060.436.806-29**, **DECLARA**, para fins, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seu art. 42 a 49.

Pedregulho, 03 de maio de 2021

SILVANE CRISTINA DOS
SANTOS
VICENTE:35316374000103

Assinado de forma digital por
SILVANE CRISTINA DOS SANTOS
VICENTE:35316374000103
Dados: 2020.12.16 11:57:06
-03'00'

SILVANE CRISTINA DOS SANTOS VICENTE
MG-12.918.804
CPF 060.436.806-29



Rua Joaquim Ferreira Coelho, 11

Tel: (16) 99761 – 3881

Centro – Pedregulho – SP

CEP 14.470-000

000307

Declaração do Trabalho do Menor

SILVANE CRISTINA DOS SANTOS VICENTE - ME, inscrita no **CNPJ n.º 35.316.374/0001-03**, por intermédio de sua representante legal, a **Sra. SILVANE CRISTINA DOS SANTOS VICENTE**, portadora da **Carteira de Identidade n.º MG-12.918.804/SSP-MG** e do **CPF n.º 060.436.806-29**, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

Pedregulho, 03 de maio de 2021

SILVANE CRISTINA DOS
SANTOS

VICENTE:35316374000103

Assinado de forma digital por
SILVANE CRISTINA DOS SANTOS
VICENTE:35316374000103
Dados: 2020.12.16 11:57:19
-03'00'

SILVANE CRISTINA DOS SANTOS VICENTE

MG-12.918.804

CPF 060.436.806-29



Rua Joaquim Ferreira Coelho, 11

Tel: (16) 99761 – 3881

Centro – Pedregulho – SP

CEP 14.470-000

000308

Declaração de Inexistência de Fatos Supervenientes

SILVANE CRISTINA DOS SANTOS VICENTE – ME, n.º 35.316.374/0001-03, sediada à RUA JOAQUIM FERREIRA COELHO, 11, CENTRO, PEDREGULHO, SÃO PAULO, BRASIL, CEP 14.470-000, DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Pedregulho, 03 de maio de 2021

SILVANE CRISTINA DOS
SANTOS

VICENTE:3531637400010

3

Assinado de forma digital por
SILVANE CRISTINA DOS SANTOS
VICENTE:35316374000103
Dados: 2020.12.16 11:57:33
-03'00'

SILVANE CRISTINA DOS SANTOS VICENTE
MG-12.918.804
CPF 060.436.806-29



Rua Joaquim Ferreira Coelho, 11

Tel: (16) 99761 – 3881

Centro – Pedregulho – SP

CEP 14.470-000

000309

Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação

SILVANE CRISTINA DOS SANTOS VICENTE – ME, inscrita no **CNPJ n.º 35.316.374/0001-03**, por intermédio de sua representante legal, a **Sra. SILVANE CRISTINA DOS SANTOS VICENTE**, portadora da **Carteira de Identidade n.º MG-12.918.804/SSP-MG** e do **CPF n.º 060.436.806-29**, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso VII do art. 4º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do Edital.

Pedregulho, 03 de maio de 2021

SILVANE CRISTINA DOS
SANTOS
VICENTE:35316374000103

Assinado de forma digital por
SILVANE CRISTINA DOS SANTOS
VICENTE:35316374000103
Dados: 2020.12.16 11:57:46 -03'00'

SILVANE CRISTINA DOS SANTOS VICENTE
MG-12.918.804
CPF 060.436.806-29

Pregão Eletrônico

987487.542021 .35901 .4517 .2876668992

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

000310

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 00054/2021 (SRP)

Às 08:30 horas do dia 23 de julho de 2021, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal PORTARIA Nº 7776/2020 de 01/01/2021, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 54, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00054/2021. Modo de disputa: Aberto. Objeto: AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES COMPLETOS, IMPRESSORAS, NOBREAKS, NOTEBOOKS E DEMAIS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E TELEFONIA PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, processado pelo sistema registro de preços. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1

Descrição: Bateria recarregável

Descrição Complementar: BATERIA RECARREGÁVEIS MODELO NI-MH (AAA) 800MAH PARA TELEFONES SEM FIO EXCLUSIVO ME/EPP

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 200

Valor Estimado: R\$ 49,0000

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: BELINKI & SOUZA LTDA, pelo melhor lance de R\$ 44,9900 e a quantidade de 200 Unidade .

Item: 2

Descrição: Filtro para linha de gas

Descrição Complementar: FILTRO DE LINHA PADRÃO ABNT, MÍNIMO 5 TOMADAS EXCLUSIVO ME/EPP

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 40

Valor Estimado: R\$ 39,7100

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA, pelo melhor lance de R\$ 19,5000 e a quantidade de 40 Unidade .

Item: 3

Descrição: Bateria recarregável

Descrição Complementar: FONTE PADRÃO ATX ENTRE 400W A 550W DE POTÊNCIA REAL, COM CERTIFICAÇÃO 80 PLUS BRONZE OFICIAL [FAVOR CONSULTAR EM: WWW.PLUGLOADSOLUTIONS.COM/80PLUSPOWERSUPPLIES.ASPX] EXCLUSIVO ME/EPP

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 50

Valor Estimado: R\$ 349,0000

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Peça

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: FRANCIELE CRISTINE LAMIN, pelo melhor lance de R\$ 280,0000 e a quantidade de 50 Peça .

Item: 4

Descrição: Bateria recarregável

Descrição Complementar: IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA COM TANQUE DE RECARGA RÁPIDA ORIGINAL DE FÁBRICA COM COMPATIBILIDADE PARA REFIS DE TINTAS T544120AL, T544220AL, T544320AL, T544420AL, COM 4 GARRAFAS DE 65ML DE TINTA CADA JÁ INCLUSAS, CONEXÃO USB E WIFI. MODELO REFERENCIA: EPSON L3150 AMPLA CONCORRÊNCIA

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 53

Valor Estimado: R\$ 1.599,0000

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: AMMO INFORMATICA LTDA, pelo melhor lance de R\$ 1.238,9000 e a quantidade de 53 Unidade .

Item: 5

Descrição: Bateria recarregável

Descrição Complementar: IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA COM TANQUE DE RECARGA RÁPIDA ORIGINAL DE FÁBRICA COM COMPATIBILIDADE PARA REFIS DE TINTAS T544120AL, T544220AL, T544320AL, T544420AL, COM 4 GARRAFAS DE 65ML DE TINTA CADA JÁ INCLUSAS, CONEXÃO USB E WIFI. MODELO REFERENCIA: EPSON L3150 COTA RESERVADA ME/EPP

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 17

Valor Estimado: R\$ 1.599,0000

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: HELITECNICA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA, pelo melhor lance de R\$ 1.235,7000 e a quantidade de 17 Unidade .

Item: 6

Descrição: Bateria recarregável

Descrição Complementar: MICROCOMPUTADOR EQUIPADO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PROCESSADOR CORE I3, CLOCK DE 3.6GHZ, CACHE 6MB, 4 NÚCLEOS DE PROCESSAMENTO, 8GB DE MEMÓRIA RAM DDR4, PLACA MÃE COM LGA 1151, KIT GABINETE (TECLADO PADRÃO ABNT2, MOUSE ÓPTICO), GRAVADOR DE DVD E LEITOR DE CARTÃO DE MEMÓRIA, SSD 240GB, FONTE COM CERTIFICAÇÃO 80 PLUS OFICIAL [FAVOR CONSULTAR EM: WWW.PLUGLOADSOLUTIONS.COM/80PLUSPOWERSUPPLIES.ASPX], AMPLA CONCORRÊNCIA

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 53

Valor Estimado: R\$ 3.900,0000

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aceito e Habilitado com intenção de recurso

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: SILVANE CRISTINA DOS SANTOS VICENTE, pelo melhor lance de R\$ 2.239,9800 e com valor negociado a R\$ 2.119,9800 e a quantidade de 53 Unidade .

Item: 7

Descrição: Bateria recarregável

Descrição Complementar: MICROCOMPUTADOR EQUIPADO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PROCESSADOR CORE I3, CLOCK DE 3.6GHZ, CACHE 6MB, 4 NÚCLEOS DE PROCESSAMENTO, 8GB DE MEMÓRIA RAM DDR4, PLACA MÃE COM LGA 1151, KIT GABINETE (TECLADO PADRÃO ABNT2, MOUSE ÓPTICO), GRAVADOR DE DVD E LEITOR DE CARTÃO DE MEMÓRIA, SSD 240GB, FONTE COM CERTIFICAÇÃO 80 PLUS OFICIAL [FAVOR CONSULTAR EM: WWW.PLUGLOADSOLUTIONS.COM/80PLUSPOWERSUPPLIES.ASPX], COTA RESERVADA ME/EPP

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 17

Valor Estimado: R\$ 3.900,0000

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: SILVANE CRISTINA DOS SANTOS VICENTE, pelo melhor lance de R\$ 2.119,9800 e a quantidade de 17 Unidade .

Item: 8

Descrição: "monitor vídeo"

Descrição Complementar: MONITOR COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: TELA DE 23 POLEGADAS COM PAINEL IPS, COM PIVOT (BASE) COM AJUSTE DE

ALTURA ORIGINAL, COM ENTRADAS MÍNIMA 1 HDMI, 1 DISPLAY PORT E 1 VGA, COM HUB USB 3.0, REFERÊNCIA: DELL P2319H; AMPLA CONCORRÊNCIA

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 53

Valor Estimado: R\$ 1.690,0000

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 1.094,0000 e a quantidade de 53 Unidade .

Item: 9

Descrição: "monitor vídeo"

Descrição Complementar: "MONITOR COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: TELA DE 23 POLEGADAS COM PAINEL IPS, COM PIVOT (BASE) COM AJUSTE DE ALTURA ORIGINAL, COM ENTRADAS MÍNIMA 1 HDMI, 1 DISPLAY PORT E 1 VGA, COM HUB USB 3.0, REFERÊNCIA: DELL P2319H; COTA RESERVADA ME/EPP

Tratamento Diferenciado: Tipo I = Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 17

Valor Estimado: R\$ 1.690,0000

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: R H P COMPUTADORES LTDA, pelo melhor lance de R\$ 1.199,9900 e a quantidade de 17 Unidade .

Item: 10

Descrição: Bateria recarregável

Descrição Complementar: NOBREAK 600VA/300W NOBREAK MICROPROCESSADO COM MEMÓRIA FLASH INTERNA DE ONDA SEMI-SENOIDAL, COM 6 TOMADAS DE 10A, MÍNIMO 1 BATERIA 12V 7A, COM PROTEÇÃO: CONTRA SOBRECARGA E CURTO-CIRCUITO NO INVERSOR, CONTRA SUBTENSÃO E SOBRETENSÃO NA REDE ELÉTRICA COM RETORNO E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, CONTRA DESCARGA PROFUNDA DE BATERIA, CONTRA SURTOS DE TENSÃO, SINALIZAÇÃO VISUAL ATRAVÉS DE TRÊS LEDS NO PAINEL FRONTAL CDM TODAS AS CONDIÇÕES DO NOBREAK, DA REDE ELÉTRICA, DA BATERIA E DA CARGA, GABINETE DE ALTA RESISTÊNCIA, REFERENCIA: NHS MINI III 600VA EXCLUSIVO ME/EPP

Tratamento Diferenciado: Tipo I = Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 70

Valor Estimado: R\$ 505,0000

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: FRANCIELE CRISTINE LAMIN, pelo melhor lance de R\$ 445,0000 e a quantidade de 70 Unidade .

Item: 11

Descrição: Bateria recarregável

Descrição Complementar: NOBREAK SENOIDAL 1500VA/990W NOBREAK MICROPROCESSADO COM MEMÓRIA FLASH INTERNA DE ONDA SEMI-SENOIDAL, COM 6 TOMADAS DE 10A E COM 2 TOMADAS DE 20A, MÍNIMO 1 BATERIA ESTACIONÁRIA 12V 58A, COM PROTEÇÃO: CONTRA SOBRECARGA E CURTO-CIRCUITO NO INVERSOR, CONTRA SUBTENSÃO E SOBRETENSÃO NA REDE ELÉTRICA COM RETORNO E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, CONTRA DESCARGA PROFUNDA DE BATERIA, CONTRA SURTOS DE TENSÃO, SINALIZAÇÃO VISUAL ATRAVÉS DE TRÊS LEDS NO PAINEL FRONTAL COM TODAS AS CONDIÇÕES DO NOBREAK, DA REDE ELÉTRICA, DA BATERIA E DA CARGA, GABINETE DE ALTA RESISTÊNCIA, REFERENCIA: NHS Nobreak Premium PDV Senoidal GII 1500VA EXCLUSIVO ME/EPP

Tratamento Diferenciado: Tipo I = Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 10

Valor Estimado: R\$ 2.600,0000

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: HELITECNICA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA, pelo melhor lance de R\$ 2.450,0000 e a quantidade de 10 Unidade .

Item: 12

Descrição: Bateria recarregável

Descrição Complementar: NVME PCI-E GEN3 500GB, LEITURA ACIMA DE 3GB/S, GRAVAÇÃO ACIMA DE 2GB/S , padrão M.2 2280, Resistência acima de 200TBW, REFERENCIA: WD Black SN750 EXCLUSIVO ME/EPP

Tratamento Diferenciado: Tipo I = Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 25

Valor Estimado: R\$ 880,0000

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 545,0000 e a quantidade de 25 Unidade .

Item: 13

Descrição: Bateria recarregável

Descrição Complementar: PROCESSADOR PARA COMPUTADOR AMD RYZEN 5 MODELO 3400G OU SUPERIOR (PARA CHIPSETS A320, B350, X370, X470), PARA SOQUETE AM4, COM CLOCK 3,7GHZ, 4MB CACHE, PROCESSADOR GRÁFICO INTEGRADO, COM COOLER BOX EXCLUSIVO ME/EPP

Tratamento Diferenciado: Tipo I = Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 10

Valor Máximo Aceitável: R\$ 1.523,4000

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: BELINKI & SOUZA LTDA, pelo melhor lance de R\$ 1.500,0000 e a quantidade de 10 Unidade .

Item: 14

Descrição: Bateria recarregável

Descrição Complementar: PROCESSADOR PARA COMPUTADOR INTEL CORE I3 MODELO 7100 OU SUPERIOR (PARA CHIPSETS COMPATÍVEIS COM KABY LAKE), PARA SOQUETES LGA 1151, COM CLOCK DE 3,9GHZ, 3MB DE CACHE, PROCESSADOR GRÁFICO INTEGRADO, COM COOLER BOX. EXCLUSIVO ME/EPP

Tratamento Diferenciado: Tipo I = Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 10

Valor Estimado: R\$ 1.051,2300

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 1.040,0000 e a quantidade de 10 Unidade .

Item: 15

Descrição: Bateria recarregável

Descrição Complementar: PROCESSADOR PARA COMPUTADOR INTEL CORE I3 MODELO 9300 OU SUPERIOR (PARA CHIPSETS COMPATÍVEIS COM COFFE LAKE), PARA SOQUETES LGA 1151, COM CLOCK DE 3,7GHZ, 8MB DE CACHE, PROCESSADOR GRÁFICO INTEGRADO, COM COOLER BOX. EXCLUSIVO ME/EPP

Tratamento Diferenciado: Tipo I = Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 10

Valor Estimado: R\$ 1.009,0000

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: COMPUTECH INFORMÁTICA LTDA, pelo melhor lance de R\$ 1.009,0000 e a quantidade de 10 Unidade .

Item: 16

Descrição: Projetor Iluminação

Descrição Complementar: PROJETER MULTIMEDIA COM 4000 LUMENS DLP, SUPORTE DE RESOLUÇÃO WUXGA_RB (1200P), RELAÇÃO DE CONTRASTE 20000:1 POTENCIA DA LUZ 240W, DISTÂNCIA DE PROJEÇÃO 1.96-2.15 PROPORÇÃO DE ZOOM 1.1:1 LENTE F = 2,56 A 2,68 F = 22 A 24,1 MM AJUSTE DE KEYSTONE 1D, VERTICAL +/- 30 GRAUS DESVIO DA PROJEÇÃO** 110%±2.5% LIMPAR O TAMANHO DA IMAGEM (DIAGONAL) 60~180" ?TAMANHO DA IMAGEM 30~300" FREQUÊNCIA HORIZONTAL 15K~102KHZ FREQUÊNCIA VERTICAL 23~120KHZ, CONEXÕES: 1 PC (D-SUB), 1 SAÍDA PARA MONITOR MONITOR(D-SUB 15 PINOS), 1 ENTRADA S-VIDEO (MINI DIN 4 PINOS), 1 VÍDEO COMPOSTO (RCA), 2 HDMI 2 (1.4A ONE SHARE WITH MHL), USB TIPO A 1 (FONTE DE ALIMENTAÇÃO, 5 V, 1,5 A), RECEPTOR INFRAVERMELHO DUPLO (FRENTE/ TOPO), COMPATIBILIDADE HDTV 480i, 480p, 576i, 576p, 720p, 1080i, 1080p, FONTE DE ENERGIA AC100 TO 240 V, 50 TO 60 HZ?, RUÍDO ACÚSTICO (TÍP./ECO.) 34/29 DBA (MODO NORMAL/ECO), ACESSÓRIOS: BOLSA PARA TRANSPORTE, CONTROLE REMOTO, CABO DE FORÇA, CABO VGA. MODELO REFERENCIA: PROJETER CORPORATIVO BENQ MX611. EXCLUSIVO ME/EPP

Tratamento Diferenciado: Tipo I = Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 6

Valor Estimado: R\$ 4.699,0000

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: AMMO INFORMÁTICA LTDA, pelo melhor lance de R\$ 4.105,0000 e a quantidade de 6 Unidade .

Item: 17

Descrição: Bateria recarregável
Descrição Complementar: SSO 240GB COM LEITURA ACIMA OE 500MBPS, REFERÊNCIA: SANOISK SDSSDA-240G-G26 EXCLUSIVO ME/EPP
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 50
Valor Estimado: R\$ 407,2600
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

000312

Aceito para: COMPUTECH INFORMATICA LTOA, pelo melhor lance de R\$ 237,9200 e a quantidade de 50 Unidade .

Item: 18

Descrição: Mesa telefone
Descrição Complementar: TELEFONE ANALÓGICO COM FIO COR PRETO EXCLUSIVO ME/EPP
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 15
Valor Estimado: R\$ 79,0000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: AMMO INFORMATICA LTDA, pelo melhor lance de R\$ 42,0000 e a quantidade de 15 Unidade .

Item: 19

Descrição: Mesa telefone
Descrição Complementar: TELEFONE SEM FIO PRETO, COM LIMITE DE FREQUÊNCIAS 1,91GHZ A 1,92GHZ, SISTEMA OECT 6.0, COM DISPLAY LCO 1.4 POLEGADAS, 14 SEGMENTOS MONOCROMÁTICO, 12 DÍGITOS X 1 LINHA, POSSUI MODO ECO PLUS, UTILIZA BATERIAS RECARREGÁVEIS MODELO NI-MH (AAA X 2), DURAÇÃO DE ATÉ 10 HORAS EM CONVERSAÇÃO. REFERÊNCIA: DECT 6.0 KX-TGB110LBB EXCLUSIVO ME/EPP
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 15
Valor Estimado: R\$ 179,0000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: BELINKI & SOUZA LTDA, pelo melhor lance de R\$ 149,0000 e a quantidade de 15 Unidade .

Item: 1 - Bateria recarregável

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
 (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor
08.831.603/0001-47	BELINKI & SOUZA LTDA Marca: FLEX Fabricante: FLEX Modelo / Versão: FLEX Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BATERIA RECARREGÁVEIS MODELO NI-MH (AAA) 800MAH PARA TELEFONES SEM FIO EXCLUSIV Porte da empresa: ME/EPP
03.958.284/0001-11	POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA Marca: Elgin Fabricante: Elgin Modelo / Versão: Elgin Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BATERIA RECARREGÁVEIS MODELO NI-MH (AAA) 800MAH PARA TELEFONES SEM FIO Porte da empresa: ME/EPP
09.170.651/0001-02	COMPUTECH INFORMATICA LTDA Marca: INTELBRAS Fabricante: INTELBRAS Modelo / Versão: NI-MH (AAA) 800MAH Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BATERIA RECARREGÁVEIS MODE-LO NI-MH (AAA) 800MAH PARA TE-LEFONES SEM FIO EXCLUS Porte da empresa: ME/EPP
04.164.077/0001-58	FLW NEGOCIOS E SERVICOS EIRELI Marca: RONTEK Fabricante: RDNTEK Modelo / Versão: NIMH (AAA) Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BATERIA RECARREGÁVEIS MDDELO NI-MH (AAA) 800MAH PARA TELEFONES SEM FIO Porte da empresa: ME/EPP
07.440.172/0001-25	JEF CORREIA SERVICOS DE SEGURANCA DIGITAL LTOA Marca: intelbras Fabricante: intelbras Modelo / Versão: NI-MH Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BATERIA RECARREGÁVEIS MODELO NI-MH (AAA) 800MAH PARA TELEFONES SEM FIO EXCLUSIV Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ
R\$ 50,0000	07.440
R\$ 49,0000	03.958
R\$ 49,0000	09.170
R\$ 49,0000	04.164
R\$ 48,0000	08.831
R\$ 47,9900	04.164
R\$ 45,0000	03.958
R\$ 47,9800	09.170
R\$ 44,9900	08.831

Eventos do Item

Evento	Data	Descrição
Abertura	23/07/2021 08:30:02	Item aberto.
Encerramento	23/07/2021 08:40:48	Item encerrado.
Encerramento etapa aberta	23/07/2021 08:40:48	Encerrada etapa aberta do item.
Abertura do prazo - Convocação anexo	23/07/2021 11:10:24	Convocado para envio de anexo o forne
Encerramento do prazo - Convocação anexo	23/07/2021 11:53:59	Encerrado o prazo de Convocação de Ar
Aceite de proposta	26/07/2021 15:34:45	Aceite individual da proposta. Fornecedor
Habilitação de fornecedor	27/07/2021 15:47:26	Habilitação em grupo de propostas. For

Item: 2 - Filtro para linha de gas

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
 (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF

Fornecedor

05.686.030/0001-17 ITAMAR LUIS GUIMARAES & CIA LTDA

Marca: Megatron

Fabricante: Megatron

Modelo / Versão: 6 T

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FILTRO DE LINHA PADRÃO ABNT, MÍNIMO 5 TOMADAS EXCLUSIVO ME/EPP

Porte da empresa: ME/EPP

08.831.603/0001-47 BELINKI & SOUZA LTDA

Marca: QUANTA

Fabricante: QUANTA

Modelo / Versão: QUANTA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FILTRO DE LINHA PADRÃO ABNT, MÍNIMO 5 TOMADAS EXCLUSIVO ME/EPP

Porte da empresa: ME/EPP

73.272.528/0001-93 DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO AMERICANSUL LT

Marca: MULTILASER

Fabricante: MULTILASER

Modelo / Versão: ABNT

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição: FILTRO DE LINHA PADRÃO ABNT, MÍNIMO 5 TOMADAS EXCLUSIVO ME/EPP

Porte da empresa: ME/EPP

31.768.037/0001-98 EGC COMERCIO E ATACADISTA DE INFORMATICA E ELETROELETR

Marca: MEGATRON

Fabricante: MEGATRON 6 TOMADAS

Modelo / Versão: MEGATRON 6 TOMADAS

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FILTRO DE LINHA PADRÃO ABNT, MÍNIMO 5 TOMADAS EXCLUSIVO ME/EPP

Porte da empresa: ME/EPP

03.655.629/0001-68 S & K INFORMATICA LTDA

Marca: VINIK 25391

Fabricante: VINIK 25391

Modelo / Versão: VINIK 25391

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FILTRO DE LINHA 5 TOMADAS COM FUSÍVEL E CHAVE - FLST - VINIK 25391 5 Tomadas tripolar com Novo padrão Brasileiro (NBR 141)

Condutor: Cobre Nu / PVC; Tomada: Injetada em polipropileno com terminais em latão; Plug: Injetado em PVC com terminais em latão; Dimensões da Embalagem Peso: 0,330 Kg.

Porte da empresa: ME/EPP

03.958.284/0001-11 POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA

Marca: Midi

Fabricante: Midi

Modelo / Versão: MD-495

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FILTRO DE LINHA PADRÃO ABNT, MÍNIMO 5 TOMADAS

Porte da empresa: ME/EPP

25.325.301/0001-16 PAPIROS + MOVEIS E ELETR + EIRELI

Marca: FORCE LINE

Fabricante: FORCE LINE

Modelo / Versão: SLIM

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FILTRO DE LINHA PADRÃO ABNT, MÍNIMO 5 TOMADAS EXCLUSIVO ME/EPP

Porte da empresa: ME/EPP

09.170.651/0001-02 COMPUTECH INFORMATICA LTDA

Marca: C3TECH

Fabricante: C3TECH

Modelo / Versão: FL-61BK

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FILTRO DE LINHA PADRÃO ABNT, MÍNIMO 5 TOMADAS EXCLUSIVO ME/EPP

Porte da empresa: ME/EPP

78.130.457/0001-08 HELITECNICA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA

Marca: VINIK

Fabricante: VINIK

Modelo / Versão: 5 TOMADAS

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FILTRO DE LINHA PADRÃO ABNT, MÍNIMO 5 TOMADAS EXCLUSIVO ME/EPP

Porte da empresa: ME/EPP

23.964.820/0001-07 FRANCIÉLE CRISTINE LAMIN

Marca: MEGATRON

Fabricante: MEGATRON

Modelo / Versão: 5 TOMADAS

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FILTRO DE LINHA PADRÃO ABNT, MÍNIMO 5 TOMADAS EXCLUSIVO ME/EPP

Porte da empresa: ME/EPP

07.440.172/0001-25 JEF CORREIA SERVICOS DE SEGURANCA DIGITAL LTDA

Marca: megatron

Fabricante: megatron

Modelo / Versão: 5 TOMADAS

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FILTRO DE LINHA PADRÃO ABNT, MÍNIMO 5 TOMADAS EXCLUSIVO ME/EPP

Porte da empresa: ME/EPP

15.724.019/0001-58 QUALITY ATACADO EIRELI

Marca: ASANTOS

Fabricante: ASANTOS

Modelo / Versão: ASANTOS

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FILTRO DE LINHA PADRÃO ABNT, MÍNIMO 5 TOMADAS EXCLUSIVO ME/EPP

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance

R\$ 100,0000

R\$ 60,0000

R\$ 39,7100

R\$ 39,7100

R\$ 39,7100

R\$ 39,7100

R\$ 39,7100

R\$ 39,7100

R\$ 39,7100

R\$ 39,7100

R\$ 39,0000

R\$ 39,0000

R\$ 38,9900

R\$ 38,0000

R\$ 37,9900

R\$ 37,9000

R\$ 37,8900

R\$ 37,2500

R\$ 37,2400

R\$ 36,9000

R\$ 36,8900

R\$ 35,0000

R\$ 34,9900

R\$ 34,9000

R\$ 34,8900

R\$ 31,5000

CP

15.724

07.440

78.130

09.170

23.964

31.768

03.958

73.272

03.655

25.325

05.686

08.831

31.768

73.272

31.768

31.768

73.272

31.768

73.272

31.768

73.272

31.768

73.272

31.768

31.768

73.272

R\$ 31,4900	31.768
R\$ 30,5000	73.272
R\$ 30,4900	31.768
R\$ 30,3800	25.325
R\$ 30,3700	31.768
R\$ 30,2000	23.964
R\$ 30,1900	31.768
R\$ 30,0000	23.964
R\$ 29,9900	31.768
R\$ 29,1000	78.130
R\$ 29,0900	31.768
R\$ 29,0700	78.130
R\$ 29,0600	31.768
R\$ 28,0000	03.958
R\$ 27,9900	31.768
R\$ 34,0000	03.655
R\$ 25,0000	03.958
R\$ 24,9900	31.768
R\$ 23,0000	03.958
R\$ 22,9900	31.768
R\$ 20,0000	03.958
R\$ 21,4071	31.768
R\$ 19,9000	78.130
R\$ 38,9900	09.170
R\$ 33,9900	15.724
R\$ 19,8900	03.958
R\$ 19,8700	78.130
R\$ 29,9900	08.831
R\$ 28,0000	23.964
R\$ 27,9900	08.831
R\$ 25,0000	08.831
R\$ 19,7500	03.958
R\$ 19,7400	78.130
R\$ 19,5000	03.958

000314

Eventos do Item

Evento	Data	
Abertura	23/07/2021 08:30:02	Item aberto.
Encerramento	23/07/2021 08:46:08	Item encerrado.
Encerramento etapa aberta	23/07/2021 08:46:08	Encerrada etapa aberta do item.
Abertura do prazo = Convocação anexo	23/07/2021 11:11:10	Convocado para envio de anexo o fornecedor POT
Encerramento do prazo = Convocação anexo	26/07/2021 08:41:30	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo
Aceite de proposta	26/07/2021 15:39:09	Aceite individual da proposta. Fornecedor: POTEN
Habilitação de fornecedor	27/07/2021 15:47:26	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: I

Item: 3 - Bateria recarregável

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor
08.831.603/0001-47 BELINKI & SOUZA LTDA	
Marca: REDRAGON Fabricante: REDRAGON Modelo / Versão: PS001 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FONTE PADRÃO ATX ENTRE 400W A 550W DE POTÊNCIA REAL, COM CERTIFICAÇÃO 80 PLUS BRONZE OFICIAL [FAVOR CONSULTAR E] Porte da empresa: ME/EPP	
07.300.151/0001-04 AMMO INFORMATICA LTDA	
Marca: BLUECASE Fabricante: BLUECASE Modelo / Versão: BLU500R-B Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FDNTE PADRÃO ATX ENTRE 400W A 550W DE POTÊNCIA REAL, COM CERTIFICAÇÃO 80 PLUS BRONZE OFICIAL [FAVOR CONSULTAR E] Porte da empresa: ME/EPP	
30.915.834/0001-98 J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	
Marca: KAMEX 500 80 PLUS Fabricante: KAMEX 500 80 PLUS Modelo / Versão: KAMEX 500 80 PLUS Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FONTE PADRÃO ATX ENTRE 400W A 550W DE POTÊNCIA REAL, COM CERTIFICAÇÃO 80 PLUS BRONZE OFICIAL [FAVOR CONSULTAR E] Porte da empresa: ME/EPP	
73.272.528/0001-93 DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO AMERICANSUL LT	
Marca: CORSAIR Fabricante: CORSAIR Modelo / Versão: 80PLUS BRONZE Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição: FONTE PADRÃO ATX ENTRE 400W A 550W DE POTÊNCIA REAL, COM CERTIFICAÇÃO 80 PLUS BRONZE OFICIAL [FAVDR CDI Porte da empresa: ME/EPP	
16.961.181/0001-52 MB CATARINENSE EIRELI	
Marca: bluecase Fabricante: bluecase Modelo / Versão: blu400r82e Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FONTE PADRÃO ATX ENTRE 400W A 550W DE POTÊNCIA REAL, COM CERTIFICAÇÃO 80 PLUS BRONZE OFICIAL [FAVOR CONSULTAR E] Porte da empresa: ME/EPP	
31.768.037/0001-98 EGC COMERCIO E ATACADISTA DE INFRMATICA E ELETRDELETRO	
Marca: KNUP Fabricante: KNUP KP-532 Modelo / Versão: KNUP KP-532 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FDNTE PADRÃO ATX ENTRE 400W A 550W DE POTÊNCIA REAL, CDM CERTIFICAÇÃO 80 PLUS BRONZE Porte da empresa: ME/EPP	
03.958.284/0001-11 POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA	
Marca: Fortreak Fabricante: Fortreak Modelo / Versão: Black Hawk Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FONTE PADRÃO ATX ENTRE 400W A 550W DE POTÊNCIA REAL, CDM CERTIFICAÇÃO 80 PLUS BRONZE OFICIAL [FAVOR CONSULTAR E] Porte da empresa: ME/EPP	
13.141.137/0001-08 RODRIGO BRAATZ CANDIDO	

000315

- Marca:** FORTREK
Fabricante: FORTREK
Modelo / Versão: ATX 400W 80 PLUS WHITE
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FONTE PADRÃO ATX ENTRE 400W A 550W DE POTÊNCIA REAL, COM CERTIFICAÇÃO 80 PLUS BRONZE OFICIAL [FAVOR CONSULTAR EPP]
Porte da empresa: ME/EPP
- 73.884.785/0001-86 A. W. XAVIER DIAS
- Marca:** FONENG
Fabricante: FONENG
Modelo / Versão: KP-522
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FONTE PADRÃO ATX ENTRE 400W A 550W DE POTÊNCIA REAL, CDM CERTIFICAÇÃO 80 PLUS BRONZE OFICIAL
Porte da empresa: ME/EPP
- 26.854.929/0001-71 DIDAQUE EMPREENDEIMENTOS LTDA
- Marca:** BLUECASE
Fabricante: BLUECASE
Modelo / Versão: BLU400R80E
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FONTE PADRÃO ATX ENTRE 400W A 550W DE POTÊNCIA REAL, COM CERTIFICAÇÃO 80 PLUS BRONZE OFICIAL EXCLUSIVO ME/EPP
Porte da empresa: ME/EPP
- 25.325.301/0001-16 PAPIROS = MOVEIS E ELETRO = EIRELI
- Marca:** CORSAIR
Fabricante: CORSAIR
Modelo / Versão: CORSAIR
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FONTE PADRÃO ATX ENTRE 400W A 550W DE POTÊNCIA REAL, COM CERTIFICAÇÃO 80 PLUS BRONZE OFICIAL [FAVOR CONSULTAR EPP]
Porte da empresa: ME/EPP
- 09.170.651/0001-02 COMPUTECH INFORMATICA LTDA
- Marca:** ATX
Fabricante: ATX
Modelo / Versão: 400W REAIS 80Plus WHITE BLACK HAWK 70458 FORTREK
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FONTE PADRÃO ATX ENTRE 400W A 550W DE POTÊNCIA REAL, COM CERTIFICAÇÃO 80 PLUS BRONZE OFICIAL [FAVOR CONSULTAR EPP]
Porte da empresa: ME/EPP
- 78.130.457/0001-08 HELITECNICA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA
- Marca:** COOLER MASTER
Fabricante: MASTER
Modelo / Versão: 550W
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FONTE PADRÃO ATX ENTRE 400W A 550W DE POTÊNCIA REAL, COM CERTIFICAÇÃO 80 PLUS BRONZE OFICIAL [FAVOR CONSULTAR EPP]
Porte da empresa: ME/EPP
- 23.964.820/0001-07 FRANIELE CRISTINE LAMIN
- Marca:** AEROCOOL
Fabricante: AEROCOOL
Modelo / Versão: KCAS 500W 80 Plus Bronze
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FONTE PADRÃO ATX ENTRE 400W A 550W DE POTÊNCIA REAL, COM CERTIFICAÇÃO 80 PLUS BRONZE OFICIAL [FAVOR CONSULTAR EPP]
Porte da empresa: ME/EPP
- 15.162.981/0001-40 MAXXI COMERCIO, SERVICOS E LOCACDES DE ESTRUTURAS EIREL
- Marca:** Cougar
Fabricante: Cougar
Modelo / Versão: VTK 450W 80Plus Bronze
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FONTE PADRÃO ATX ENTRE 400W A 550W DE POTÊNCIA REAL, COM CERTIFICAÇÃO 80 PLUS BRONZE OFICIAL [FAVOR CONSULTAR EPP]
Porte da empresa: ME/EPP
- 10.868.068/0001-40 MALKUT & BOHN LTDA
- Marca:** FONTE BLUECASE 400W
Fabricante: FONTE BLUECASE 400W 80 PLUS BLU400W
Modelo / Versão: FONTE BLUECASE 400W 80 PLUS BLU400W
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição: FONTE PADRÃO ATX ENTRE 400W A 550W DE POTÊNCIA REAL, COM CERTIFICAÇÃO 80 PLUS BRONZE OFICIAL [FAVOR COI]
Porte da empresa: ME/EPP
- 39.853.444/0001-05 ALT SOLUCOES EDUCACIONAIS LTDA
- Marca:** Corsair
Fabricante: Corsair
Modelo / Versão: CV450
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FONTE ATX 450W = CV450 = 80 PLUS BRONZE
Porte da empresa: ME/EPP
- 04.567.265/0001-27 SCORPION INFORMATICA EIRELI
- Marca:** CORSAIR
Fabricante: CORSAIR
Modelo / Versão: CP-9020209-BR CV450
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: fonte padrão atx entre 400w a 550w de potência real, com certificação 80 plus bronze oficial
Porte da empresa: ME/EPP
- 36.064.568/0001-13 FREIRE AGUIAR COMERCIO AUDIOVISUAL EIRELI
- Marca:** Aerocool
Fabricante: Aerocool
Modelo / Versão: KCAS
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Características: - Marca: Aerocool - Modelo: KCAS Especificações: - Potência: 400W - Pinos: 1x Placa-mãe 20+4 / 1x CPU 4+4 / garantindo 80% da eficiência da fonte - 80 Plus White - Proteção: OVP / UVP / OPP / SCP / SIP Conteúdo da embalagem: - 01 Fonte Aerocool 400W Peso 1420 gramas (bruto com EPP)
Porte da empresa: ME/EPP
- 15.724.019/0001-58 QUALITY ATACADD EIRELI
- Marca:** MYMAX
Fabricante: MYMAX
Modelo / Versão: MYMAX
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FONTE PADRÃO ATX ENTRE 400W A 550W DE POTÊNCIA REAL, COM CERTIFICAÇÃO 80 PLUS BRONZE OFICIAL [FAVOR CONSULTAR EPP]
Porte da empresa: ME/EPP
- 07.440.172/0001-25 JEF CORREIA SERVICOS DE SEGURANCA DIGITAL LTDA
- Marca:** SMART
Fabricante: SMART
Modelo / Versão: 550W
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FONTE PADRÃO ATX ENTRE 400W A 550W DE POTÊNCIA REAL, COM CERTIFICAÇÃO 80 PLUS BRONZE OFICIAL [FAVOR CONSULTAR EPP]
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CN
R\$ 600,0000	07.440
R\$ 500,0000	15.724
R\$ 406,6700	36.064
R\$ 398,7500	04.567
R\$ 349,0000	26.854
R\$ 349,0000	25.325
R\$ 349,0000	03.958
R\$ 349,0000	13.141
R\$ 349,0000	73.272
R\$ 349,0000	39.853
R\$ 349,0000	78.130
R\$ 349,0000	15.162
R\$ 349,0000	23.964
R\$ 349,0000	10.868
R\$ 349,0000	30.915
R\$ 349,0000	16.961
R\$ 349,0000	07.300

R\$ 349,0000	31.768
R\$ 349,0000	73.884
R\$ 349,0000	09.170
R\$ 348,0000	08.831
R\$ 347,9900	31.768
R\$ 347,0000	15.162
R\$ 346,9900	31.768
R\$ 345,0000	30.915
R\$ 344,9900	31.768
R\$ 340,0000	30.915
R\$ 339,9900	31.768
R\$ 345,0000	73.272
R\$ 339,0000	15.162
R\$ 338,9900	31.768
R\$ 338,0000	07.300
R\$ 337,9900	31.768
R\$ 337,0000	07.300
R\$ 336,9900	31.768
R\$ 336,0000	07.300
R\$ 335,9900	31.768
R\$ 330,0000	07.300
R\$ 335,0000	73.272
R\$ 329,9900	31.768
R\$ 320,0000	07.300
R\$ 319,9900	31.768
R\$ 310,0000	07.300
R\$ 309,9900	31.768
R\$ 300,0000	07.300
R\$ 299,9900	31.768
R\$ 290,0000	07.300
R\$ 289,9900	31.768
R\$ 280,0000	07.300
R\$ 279,9900	31.768
R\$ 270,0000	07.300
R\$ 269,9900	31.768
R\$ 250,0000	07.300
R\$ 249,9900	31.768
R\$ 280,0000	23.964
R\$ 247,0000	13.141
R\$ 246,9900	31.768
R\$ 288,0000	03.958
R\$ 241,0000	07.300
R\$ 240,9900	31.768
R\$ 330,0000	39.853
R\$ 245,0000	13.141
R\$ 260,0000	16.961
R\$ 239,0000	73.884
R\$ 238,9900	31.768
R\$ 348,9900	36.064
R\$ 329,9900	15.724
R\$ 329,9800	09.170
R\$ 320,0000	26.854
R\$ 319,9900	15.724
R\$ 319,9800	09.170
R\$ 237,0000	73.884
R\$ 236,9900	31.768
R\$ 319,9700	15.724
R\$ 315,0000	26.854
R\$ 314,9900	15.724
R\$ 314,9800	09.170
R\$ 338,0000	08.831
R\$ 314,9700	15.724
R\$ 314,9600	09.170
R\$ 314,9500	15.724
R\$ 314,9400	09.170
R\$ 314,9300	15.724
R\$ 314,9200	09.170
R\$ 314,9100	15.724
R\$ 314,9000	09.170
R\$ 314,8900	15.724
R\$ 314,8800	09.170
R\$ 314,8700	15.724
R\$ 314,8600	09.170
R\$ 314,8500	15.724
R\$ 314,8400	09.170
R\$ 314,8300	15.724
R\$ 314,8200	09.170
R\$ 314,8100	15.724
R\$ 314,8000	09.170
R\$ 314,7900	15.724
R\$ 314,7800	09.170
R\$ 314,7700	15.724
R\$ 314,7600	09.170
R\$ 314,7500	15.724
R\$ 236,0000	07.300
R\$ 235,9900	31.768
R\$ 314,7400	09.170

000317

R\$ 314,7300	15.724
R\$ 314,7200	09.170
R\$ 314,7100	15.724
R\$ 314,7000	09.170
R\$ 314,6900	15.724
R\$ 314,6800	09.170
R\$ 314,6700	15.724
R\$ 314,6600	09.170
R\$ 314,6500	15.724
R\$ 314,6400	09.170
R\$ 314,6300	15.724
R\$ 314,6200	09.170
R\$ 314,6100	15.724
R\$ 302,0000	78.130
R\$ 301,9900	15.724
R\$ 301,9800	09.170
R\$ 301,9700	15.724
R\$ 301,9600	09.170
R\$ 301,9500	15.724
R\$ 301,9400	09.170
R\$ 301,9300	15.724
R\$ 301,9200	09.170
R\$ 301,9100	15.724
R\$ 301,9000	09.170
R\$ 301,8900	15.724
R\$ 301,8800	09.170
R\$ 301,8700	15.724
R\$ 301,8600	09.170
R\$ 301,8500	15.724
R\$ 301,8400	09.170
R\$ 301,8300	15.724
R\$ 301,8200	09.170
R\$ 301,8100	15.724
R\$ 301,8000	09.170
R\$ 301,7900	15.724
R\$ 301,7800	09.170
R\$ 301,7700	15.724
R\$ 301,7600	09.170
R\$ 301,7500	15.724
R\$ 301,7400	09.170
R\$ 301,7300	15.724
R\$ 301,7200	09.170
R\$ 301,7100	15.724
R\$ 301,7000	09.170
R\$ 301,6900	15.724
R\$ 301,6800	09.170
R\$ 301,6700	15.724
R\$ 301,6600	09.170
R\$ 301,6500	15.724
R\$ 301,6400	09.170
R\$ 301,6300	15.724

Eventos do Item

Evento	Data	
Abertura	23/07/2021 08:30:04	Item aberto.
Encerramento etapa aberta	23/07/2021 09:25:13	Encerrada etapa aberta do item.
Sorteio eletrônico	23/07/2021 09:25:13	Item teve empate real para o valor 349,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com
Encerramento	23/07/2021 09:25:13	Item encerrado.
Recusa de proposta	23/07/2021 11:13:03	Recusa da proposta. Fornecedor: EGC COMERCIO E ATACADISTA DE INFORMATICA E ELETROELETRONICO, CN
Recusa de proposta	23/07/2021 11:13:37	Recusa da proposta. Fornecedor: AMMO INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 07.300.151/0001-04, pelo melh
Recusa de proposta	23/07/2021 11:14:03	Recusa da proposta. Fornecedor: A. W. XAVIER DIAS, CNPJ/CPF: 73.884.785/0001-86, pelo melhor lance
Recusa de proposta	23/07/2021 11:14:26	Recusa da proposta. Fornecedor: RODRIGO BRAATZ CANDIDO, CNPJ/CPF: 13.141.137/0001-08, pelo me
Recusa de proposta	23/07/2021 11:14:34	Recusa da proposta. Fornecedor: MB CATARINENSE EIRELI, CNPJ/CPF: 16.961.181/0001-52, pelo melhor
Abertura do prazo - Convocação anexo	23/07/2021 11:14:48	Convocado para envio de anexo o fornecedor FRANCIELE CRISTINE LAMIN, CNPJ/CPF: 23.964.820/0001-
Encerramento do prazo - Convocação anexo	23/07/2021 11:34:30	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor FRANCIELE CRISTINE LAMIN, CNPJ/CPF: 23.
Aceite de proposta	26/07/2021 15:42:44	Aceite individual da proposta. Fornecedor: FRANCIELE CRISTINE LAMIN, CNPJ/CPF: 23.964.820/0001-07
Habilitação de fornecedor	27/07/2021 15:47:26	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: FRANCIELE CRISTINE LAMIN - CNPJ/CPF: 23.964.820/00

Item: 4 - Bateria recarregável

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor
08.151.857/0001-14	RC BARRA RIO COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS COPIADORAS
	Marca: HP Fabricante: HP Modelo / Versão: 416 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA COM TANQUE DE RECARGA RÁPIDA ORIGINAL DE FÁBRICA. GARRAFAS DE 65ML DE T Porte da empresa: ME/EPP
08.831.603/0001-47	BELINKI & SOUZA LTDA
	Marca: EPSON Fabricante: EPSON Modelo / Versão: 3150 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATD DE TINTA COM TANQUE DE RECARGA RÁPIDA ORIGINAL DE FÁBRICA COM COMPATIBILIDADE P. Porte da empresa: ME/EPP
07.300.151/0001-04	AMMO INFORMATICA LTDA
	Marca: EPSON

- Fabricante:** EPSON
Modelo / Versão: L3150
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA COM TANQUE DE RECARGA RÁPIDA ORIGINAL DE FÁBRICA COM COMPATIBILIDADE P.
Porte da empresa: ME/EPP
- 41.509.851/0001-41 HISLEI STANCKI DA LUZ ORCHEL 04793098924
Marca: EPSON
Fabricante: EPSON
Modelo / Versão: IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL EPSON L3150
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA COM TANQUE DE RECARGA RÁPIDA ORIGINAL DE FÁBRICA COM COMPATIBILIDADE P.
Porte da empresa: ME/EPP
- 30.915.834/0001-98 J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI
Marca: EPSON L3150
Fabricante: EPSON L3150
Modelo / Versão: EPSON L3150
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA COM TANQUE DE RECARGA RÁPIDA ORIGINAL DE FÁBRICA COM COMPATIBILIDADE P.
Porte da empresa: ME/EPP
- 20.788.809/0001-37 R7 DIGITAL INFORMATICA E SERVICOS LTDA
Marca: EPSON
Fabricante: EPSON
Modelo / Versão: L3150
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA COM TANQUE DE RECARGA RÁPIDA ORIGINAL DE FÁBRICA COM COMPATIBILIDADE P.
Porte da empresa: ME/EPP
- 73.272.528/0001-93 DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO AMERICANSUL LT
Marca: EPSON
Fabricante: EPSON
Modelo / Versão: L3150
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição: IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA COM TANQUE DE RECARGA RÁPIDA ORIGINAL DE FÁBRICA COM COMPATIBILIDADE P.
Porte da empresa: ME/EPP
- 16.961.181/0001-52 MB CATARINENSE EIRELI
Marca: Epson
Fabricante: Epson
Modelo / Versão: L3150
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA COM TANQUE DE RECARGA RÁPIDA ORIGINAL DE FÁBRICA COM COMPATIBILIDADE P.
Porte da empresa: ME/EPP
- 31.768.037/0001-98 EGC COMERCIO E ATACADISTA DE INFORMATICA E ELETROELETR
Marca: EPSON
Fabricante: EPSON ECOTANK L3150
Modelo / Versão: EPSON ECOTANK L3150
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA COM TANQUE DE RECARGA RÁPIDA ORIGINAL DE FÁBRICA COM COMPATIBILIDADE P.
Porte da empresa: ME/EPP
- 03.655.629/0001-68 S & K INFORMATICA LTDA
Marca: EPSON L3150
Fabricante: EPSON L3150
Modelo / Versão: EPSON L3150
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MULTIFUNCIONAL EPSON ECOTANK L3150 WI-FI PRETO = C11CG86302 Informações sobre o Produto Imprime até 4.500 páginas em garrafas sem precisar instalar peças adicionais ou realizar passos extras na configuração. Melhor resolução de impressão da categoria Até 5760x1440 dpi para uma qualidade de imagem em cores 3. Menor custo de impressão: 7.500 páginas em cores e 4.500 páginas em preto 4. Novo design: compacta com tanque frontal para fácil monitoramento das tintas 5. Ur Autômato: Sim Capacidade de Entrada do papel: 100 folhas de papel A4 Capacidade de Saída do papel: 30 folhas de papel A4 Tamanhos de papel suportados: A4, A6, Carta, Legal, Automático de Documentos (ADF): Não Impressão em CD/DVD: Não Dupla bandeja de papel: Não Bluetooth: Não Epson iPrint: Sim Email Print: Sim Apple Air Print: Não Google Cio 28 segundos por página em cores (200 dpi) Cópia: Tamanho das cópias máximo: Carta ou A4 Número de Cópia máximo: 20 cópias Conectividade: Conexões: USB 2.0 de alta velocidade desligado. Peso (sem embalagem): 3,9 Kg Medidas sem embalagem (em uso) (LxPxA): 37,5 x 34,7 x 17,9 cm Itens da Embalagem: Multifuncional Epson EcoTank L3150, 1 kit de garrafas de tinta.
Porte da empresa: ME/EPP
- 28.862.607/0001-08 ISRAEL MOTTA DE SOUZA JUNIOR
Marca: EPSON
Fabricante: EPSON
Modelo / Versão: L3150
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA COM TANQUE DE RECARGA RÁPIDA ORIGINAL DE FÁBRICA COM COMPATIBILIDADE P.
Porte da empresa: ME/EPP
- 03.958.284/0001-11 POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA
Marca: Epson
Fabricante: Epson
Modelo / Versão: L3150
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA COM TANQUE DE RECARGA RÁPIDA ORIGINAL DE FÁBRICA COM COMPATIBILIDADE P.
Porte da empresa: ME/EPP
- 30.195.733/0001-90 GRIEBLER E GRIEBLER LTDA
Marca: EPSON
Fabricante: EPSON
Modelo / Versão: L3150
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA COM TANQUE DE RECARGA RÁPIDA ORIGINAL DE FÁBRICA COM COMPATIBILIDADE P.
Porte da empresa: ME/EPP
- 04.567.265/0001-27 SCORPION INFORMATICA EIRELI
Marca: EPSON
Fabricante: EPSON
Modelo / Versão: L3150
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: impressora multifuncional jato de tinta com tanque de recarga rápida original de fábrica com compatibilidade para refis de tintas t5441
Porte da empresa: ME/EPP
- 05.328.910/0001-11 ESFERA PRESTACAO DE SERVICOS E COMERCIO LTDA
Marca: Epson
Fabricante: Epson
Modelo / Versão: L3150
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: IMPRESSORA Especialidades da EcoTank® L3150 IMPRESSÃO Tecnologia de impressão Jato de tinta MicroPiezo® de 4 cores (CMYK) L ppm e em cores 5 ISO ppm CÓPIAS Quantidade 1-20 cópias (sem PC) Tamanho A4, carta DIGITALIZAÇÃO Tipo de scanner Base plana com sensor de linhas CIS colorido Área de Scan 10,6,8 = Mac OS® 10.13.x8 UTILIZAÇÃO DO PAPEL Folhas individuais 8,9 cm x 12,7 cm, 10,2 cm x 15,2 cm, 12,7 cm x 17,8 cm, 20,3 cm x 25,4 cm, ofício 9 (21,5 cm x 31,5 cm) ~ Tipos Suporta distintos papéis Epson, papel sulfite comum e papel fotográfico para jato de tinta Envelopes Nº 10 (10,5 cm x 24,1 cm) Gramatura do papel suportado 64 g/m2 ~ Tamanho de papel para impressão sem bordas 9 cm x 13 cm (3,5" x 5"), 10 cm x 15 cm (4" x 6") GERAL O que está na caixa Multifuncional Epson EcoTank® L3150, manual de ins Aberto: 37,5 cm x 57,8 cm x 25,3 cm Fechado: 37,5 cm x 34,7 cm x 17,9 cm Peso: 3,9 kg Consumo de energia (aproximado) Em operação: 12 W Modo em espera: 0,7 W https://www.epson.com.br
Porte da empresa: ME/EPP
- 65.149.197/0002-51 PREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA
Marca: EPSON
Fabricante: EPSON
Modelo / Versão: ECOTANK L3150
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA COM TANQUE DE RECARGA RÁPIDA ORIGINAL DE FÁBRICA COM COMPATIBILIDADE P.
Procedência: Nacional
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)
- 25.325.301/0001-16 PAPIROS = MOVEIS E ELETRO = EIRELI
Marca: EPSON
Fabricante: EPSON
Modelo / Versão: L3150
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA COM TANQUE DE RECARGA RÁPIDA ORIGINAL DE FÁBRICA COM COMPATIBILIDADE P.
Porte da empresa: ME/EPP
- 09.170.651/0001-02 COMPUTECH INFORMATICA LTDA
Marca: EPSON
Fabricante: EPSON
Modelo / Versão: L3150
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA COM TANQUE DE RECARGA RÁPIDA ORIGINAL DE FÁBRICA COM COMPATIBILIDADE P.
Porte da empresa: ME/EPP
- 78.130.457/0001-08 HELITECNICA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA
Marca: EPSON
Fabricante: EPSON

Modelo / Versão: L3150 JATO DE TINTA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA COM TANQUE DE RECARGA RÁPIDA ORIGINAL DE FÁBRICA COM COMPATIBILIDADE P.
Porte da empresa: ME/EPP

05.686.030/0001-17 ITAMAR LUIS GUIMARAES & CIA LTDA

Marca: ePSON
Fabricante: Epson
Modelo / Versão: L3150
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA COM TANQUE DE RECARGA RÁPIDA ORIGINAL DE FÁBRICA COM COMPATIBILIDADE P.
Porte da empresa: ME/EPP

06.187.402/0001-23 R H P COMPUTADORES LTDA

Marca: epson
Fabricante: epson
Modelo / Versão: l3150
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA COM TANQUE DE RECARGA RÁPIDA ORIGINAL DE FÁBRICA COM COMPATIBILIDADE P.
Porte da empresa: ME/EPP

26.423.448/0001-01 SG COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA

Marca: EPSON
Fabricante: EPSON
Modelo / Versão: L3150
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA COM TANQUE DE RECARGA RÁPIDA ORIGINAL DE FÁBRICA COM COMPATIBILIDADE P.
Porte da empresa: ME/EPP

23.964.820/0001-07 FRANCIELE CRISTINE LAMIN

Marca: EPSON
Fabricante: EPSON
Modelo / Versão: L3150
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA COM TANQUE DE RECARGA RÁPIDA ORIGINAL DE FÁBRICA COM COMPATIBILIDADE P.
Porte da empresa: ME/EPP

10.868.068/0001-40 MALKUT & BOHN LTDA

Marca: EPSON L3150
Fabricante: EPSON L3150
Modelo / Versão: EPSON L3150
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição: IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA COM TANQUE DE RECARGA RÁPIDA ORIGINAL DE FÁBRICA COM COMPATIBILIDADE P.
Porte da empresa: ME/EPP

04.164.077/0001-58 FLW NEGOCIOS E SERVICOS EIRELI

Marca: EPSON
Fabricante: EPSON
Modelo / Versão: L3150
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA COM TANQUE DE RECARGA RÁPIDA ORIGINAL DE FÁBRICA COM COMPATIBILIDADE P.
Porte da empresa: ME/EPP

36.306.823/0001-97 LICITIN TECNOLOGIA E INFORMATICA EIRELI

Marca: EPSON
Fabricante: EPSON
Modelo / Versão: ECOTANK L3150
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: IMPRESSORA COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: MARCA: EPSON MODELO: ECOTANK L3150 INFORMAÇÕES GERAIS TIPO DE P
Porte da empresa: ME/EPP

18.563.457/0001-70 TROGON COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI

Marca: epson
Fabricante: epson
Modelo / Versão: Epson EcoTank
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: IMPRESSORA JATO DE TINTA Multifuncional Epson EcoTank Jato de tinta Colorida Tecnologia MicroPiezo (L3150~C11CG86 MARCA EPS
Porte da empresa: ME/EPP

60.525.714/0001-45 ALPHA ELETRONICOS DO BRASIL LTDA

Marca: EPSON
Fabricante: EPSON
Modelo / Versão: L3150
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA COM TANQUE DE RECARGA RÁPIDA ORIGINAL DE FÁBRICA COM COMPATIBILIDADE P.
Porte da empresa: ME/EPP

32.519.346/0001-97 GASKAM COMERCIO E CONSTRUCAO CIVIL EIRELI

Marca: EPSON
Fabricante: EPSON
Modelo / Versão: L3150
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA COM TANQUE DE RECARGA RÁPIDA ORIGINAL DE FÁBRICA COM COMPATIBILIDADE P.
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CN
R\$ 10.000,0000	32.519
R\$ 2.000,0000	1
R\$ 2.000,0000	60.525
R\$ 1.700,0000	36.306
R\$ 1.599,0000	04.567
R\$ 1.599,0000	04.164
R\$ 1.599,0000	09.170
R\$ 1.599,0000	78.130
R\$ 1.599,0000	05.686
R\$ 1.599,0000	25.325
R\$ 1.599,0000	23.964
R\$ 1.599,0000	10.868
R\$ 1.599,0000	16.961
R\$ 1.599,0000	03.958
R\$ 1.599,0000	03.655
R\$ 1.599,0000	30.195
R\$ 1.599,0000	31.768
R\$ 1.599,0000	28.862
R\$ 1.599,0000	07.300
R\$ 1.599,0000	41.509
R\$ 1.599,0000	30.915
R\$ 1.599,0000	20.788
R\$ 1.599,0000	73.272
R\$ 1.599,0000	05.328
R\$ 1.599,0000	65.149
R\$ 1.599,0000	06.187
R\$ 1.599,0000	26.423
R\$ 1.590,0000	08.831
R\$ 1.334,0000	08.151
R\$ 1.589,9900	05.328
R\$ 1.475,6757	31.768
R\$ 1.475,6600	05.328
R\$ 1.450,0000	30.915

R\$ 1.449,9900	05.328
R\$ 1.350,0000	25.325
R\$ 1.345,0000	07.300
R\$ 1.448,0000	04.164
R\$ 1.447,9900	05.328
R\$ 1.333,5000	73.272
R\$ 1.330,0000	23.964
R\$ 1.447,0000	03.958
R\$ 1.300,0000	07.300
R\$ 1.446,9900	05.328
R\$ 1.290,0000	30.195
R\$ 1.259,0000	07.300
R\$ 1.445,0000	20.788
R\$ 1.444,9900	05.328
R\$ 1.479,0000	03.655
R\$ 1.575,0000	16.961
R\$ 1.444,5000	60.525
R\$ 1.444,4900	05.328
R\$ 1.258,0000	23.964
R\$ 1.444,4800	06.187
R\$ 1.444,4700	05.328
R\$ 1.444,4600	06.187
R\$ 1.440,0000	36.306
R\$ 1.439,9900	05.328
R\$ 1.439,9900	06.187
R\$ 1.439,9800	05.328
R\$ 1.450,0000	16.961
R\$ 1.439,9700	06.187
R\$ 1.439,9600	05.328
R\$ 1.439,9500	06.187
R\$ 1.439,9400	05.328
R\$ 1.439,9300	06.187
R\$ 1.439,9200	05.328
R\$ 1.439,9100	06.187
R\$ 1.439,9000	05.328
R\$ 1.439,8900	06.187
R\$ 1.439,8800	05.328
R\$ 1.360,0000	26.423
R\$ 1.439,8700	06.187
R\$ 1.439,8600	05.328
R\$ 1.439,8500	06.187
R\$ 1.439,8400	05.328
R\$ 1.439,8300	06.187
R\$ 1.439,8200	05.328
R\$ 1.439,8100	06.187
R\$ 1.439,8000	05.328
R\$ 1.439,7900	06.187
R\$ 1.439,7800	05.328
R\$ 1.439,7700	06.187
R\$ 1.495,6000	04.567
R\$ 1.359,9900	09.170
R\$ 1.439,7600	05.328
R\$ 1.439,7500	06.187
R\$ 1.439,7400	05.328
R\$ 1.439,7300	06.187
R\$ 1.439,7200	05.328
R\$ 1.439,7100	06.187
R\$ 1.340,0000	08.831
R\$ 1.439,7000	05.328
R\$ 1.439,6900	06.187
R\$ 1.439,6800	05.328
R\$ 1.439,6700	06.187
R\$ 1.255,0000	07.300
R\$ 1.439,6600	05.328
R\$ 1.439,6500	06.187
R\$ 1.249,0000	23.964
R\$ 1.435,0000	20.788
R\$ 1.359,9800	06.187
R\$ 1.434,9900	32.519
R\$ 1.359,9700	09.170
R\$ 1.434,9800	05.328
R\$ 1.359,9600	06.187
R\$ 1.475,6600	28.862
R\$ 1.434,9700	32.519
R\$ 1.434,9600	05.328
R\$ 1.240,0000	07.300
R\$ 1.434,9500	32.519
R\$ 1.359,9500	09.170
R\$ 1.434,9400	05.328
R\$ 1.359,9400	06.187
R\$ 1.426,0000	36.306
R\$ 1.425,9900	05.328
R\$ 1.244,0000	23.964
R\$ 1.425,9800	32.519
R\$ 1.425,9700	05.328
R\$ 1.375,0000	05.328
R\$ 1.359,9300	09.170

000321

R\$ 1.359,9200	06.187
R\$ 1.425,0000	20.788
R\$ 1.359,9100	09.170
R\$ 1.359,9000	06.187
R\$ 1.359,8900	09.170
R\$ 1.359,8800	06.187
R\$ 1.289,0000	65.149
R\$ 1.424,9900	32.519
R\$ 1.359,8700	09.170
R\$ 1.359,8600	06.187
R\$ 1.359,8500	09.170
R\$ 1.419,0000	60.525
R\$ 1.359,8400	06.187
R\$ 1.359,8300	09.170
R\$ 1.418,9900	32.519
R\$ 1.359,8200	06.187
R\$ 1.359,8100	09.170
R\$ 1.359,8000	06.187
R\$ 1.359,7900	09.170
R\$ 1.359,7800	06.187
R\$ 1.359,7700	09.170
R\$ 1.359,7600	06.187
R\$ 1.359,7500	09.170
R\$ 1.440,0000	41.509
R\$ 1.359,7400	06.187
R\$ 1.359,7300	09.170
R\$ 1.359,7200	06.187
R\$ 1.359,7100	09.170
R\$ 1.359,7000	06.187
R\$ 1.359,6900	09.170
R\$ 1.417,0000	60.525
R\$ 1.416,9900	32.519
R\$ 1.399,0000	18.563
R\$ 1.398,9900	32.519
R\$ 1.359,6800	06.187
R\$ 1.359,6700	09.170
R\$ 1.359,6600	06.187
R\$ 1.239,4000	78.130
R\$ 1.239,0000	07.300
R\$ 1.359,6500	09.170
R\$ 1.359,6400	06.187
R\$ 1.359,6300	09.170
R\$ 1.359,6200	06.187
R\$ 1.359,6100	09.170
R\$ 1.359,6000	06.187
R\$ 1.359,5900	09.170
R\$ 1.359,5800	06.187
R\$ 1.359,5700	09.170
R\$ 1.359,5600	06.187
R\$ 1.359,5500	09.170
R\$ 1.359,5400	06.187
R\$ 1.359,5300	09.170
R\$ 1.359,5200	06.187
R\$ 1.238,9900	78.130
R\$ 1.359,5100	09.170
R\$ 1.359,5000	06.187
R\$ 1.238,9000	07.300
R\$ 1.359,4900	09.170
R\$ 1.359,4800	06.187

Eventos do Item

Evento	Data	
Abertura	23/07/2021 08:30:05	Item aberto.
Encerramento etapa aberta	23/07/2021 09:12:16	Encerrada etapa aberta do item.
Sorteio eletrônico	23/07/2021 09:12:16	Item teve empate real para o valor 1.599,00
Encerramento	23/07/2021 09:12:16	Item encerrado.
Abertura do prazo - Convocação anexo	23/07/2021 11:15:40	Convocado para envio de anexo o fornecedor
Encerramento do prazo - Convocação anexo	23/07/2021 11:17:03	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo
Aceite de proposta	26/07/2021 15:49:48	Aceite individual da proposta. Fornecedor: A
Habilitação de fornecedor	27/07/2021 15:47:26	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: A

Item: 5 - Bateria recarregável

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor
08.151.857/0001-14 RC BARRA RIO COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS COPIADORAS	
Marca: HP Fabricante: HP Modelo / Versão: 416 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA COM TANQUE DE RECARGA RÁPIDA ORIGINAL DE FÁBRICA. GARRAFAS DE 65ML DE TINTA Porte da empresa: ME/EPP	
08.831.603/0001-47 BELINKI & SOUZA LTDA	
Marca: EPSON Fabricante: EPSON Modelo / Versão: 3150	

78.130.457/0001-08 HELITECNICA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA

Marca: EPSON

Fabricante: EPSON

Modelo / Versão: L 3150 JATD DE TINTA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA COM TANQUE DE RECARGA RÁPIDA ORIGINAL DE FÁBRICA COM COMPATIBILIDADE PA

Porte da empresa: ME/EPP

05.686.030/0001-17 ITAMAR LUIS GUIMARAES & CIA LTDA

Marca: ePSON

Fabricante: Epson

Modelo / Versão: I3150

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA COM TANQUE DE RECARGA RÁPIDA ORIGINAL DE FÁBRICA COM COMPATIBILIDADE P.

Porte da empresa: ME/EPP

06.187.402/0001-23 R H P COMPUTADORES LTDA

Marca: epson

Fabricante: epson

Modelo / Versão: I3150

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA COM TANQUE DE RECARGA RÁPIDA ORIGINAL DE FÁBRICA COM COMPATIBILIDADE P.

Porte da empresa: ME/EPP

26.423.448/0001-01 SG COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA

Marca: EPSON

Fabricante: EPSON

Modelo / Versão: L3150

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA COM TANQUE DE RECARGA RÁPIDA ORIGINAL DE FÁBRICA COM COMPATIBILIDADE P.

Porte da empresa: ME/EPP

23.964.820/0001-07 FRANCIELE CRISTINE LAMIN

Marca: EPSON

Fabricante: EPSON

Modelo / Versão: L3150

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA COM TANQUE DE RECARGA RÁPIDA ORIGINAL DE FÁBRICA COM COMPATIBILIDADE P.

Porte da empresa: ME/EPP

10.868.068/0001-40 MALKUT & BOHN LTDA

Marca: EPSON L3150

Fabricante: EPSON L3150

Modelo / Versão: EPSON L3150

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição: IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA COM TANQUE DE RECARGA RÁPIDA ORIGINAL DE FÁBRICA COM COMPATIBILIDADE P.

Porte da empresa: ME/EPP

04.164.077/0001-58 FLW NEGOCIOS E SERVICOS EIRELI

Marca: EPSON

Fabricante: EPSON

Modelo / Versão: L3150

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA COM TANQUE DE RECARGA RÁPIDA ORIGINAL DE FÁBRICA COM COMPATIBILIDADE P.

Porte da empresa: ME/EPP

36.306.823/0001-97 LICITIN TECNOLOGIA E INFORMATICA EIRELI

Marca: EPSON

Fabricante: EPSON

Modelo / Versão: ECOTANK L3150

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: IMPRESSORA COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: MARCA: EPSON MODELO: ECOTANK L3150 INFORMAÇÕES GERAIS TIPO DE P

INTERFACES/PORTAS USB: SIM REDE E COMUNICAÇÃO LAN SEM FIOS: SIM SCANNER TIPO DE SCANNER: PLANO RESOLUÇÃO ÓPTICA: 1200 DPI COR DA LETURA: COR. DEMAIS I

Porte da empresa: ME/EPP

60.525.714/0001-45 ALPHA ELETRONICOS DO BRASIL LTDA

Marca: EPSON

Fabricante: EPSON

Modelo / Versão: L3150

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA COM TANQUE DE RECARGA RÁPIDA ORIGINAL DE FÁBRICA COM COMPATIBILIDADE P.

Porte da empresa: ME/EPP

32.519.346/0001-97 GASKAM COMERCIO E CONSTRUCAO CIVIL EIRELI

Marca: EPSON

Fabricante: EPSON

Modelo / Versão: L3150

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA COM TANQUE DE RECARGA RÁPIDA ORIGINAL DE FÁBRICA COM COMPATIBILIDADE P.

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance

R\$ 10.000,0000

R\$ 2.000,0000

R\$ 1.700,0000

R\$ 1.599,0000

R\$ 1.599,0000

R\$ 1.599,0000

R\$ 1.599,0000

R\$ 1.599,0000

R\$ 1.599,0000

R\$ 1.599,0000

R\$ 1.599,0000

R\$ 1.599,0000

R\$ 1.599,0000

R\$ 1.599,0000

R\$ 1.599,0000

R\$ 1.599,0000

R\$ 1.599,0000

R\$ 1.599,0000

R\$ 1.599,0000

R\$ 1.599,0000

R\$ 1.599,0000

R\$ 1.599,0000

R\$ 1.599,0000

R\$ 1.599,0000

R\$ 1.599,0000

R\$ 1.599,0000

R\$ 1.599,0000

R\$ 1.599,0000

R\$ 1.599,0000

R\$ 1.599,0000

R\$ 1.599,0000

R\$ 1.599,0000

R\$ 1.599,0000

R\$ 1.599,0000

R\$ 1.599,0000

R\$ 1.599,0000

R\$ 1.599,0000

R\$ 1.599,0000

R\$ 1.599,0000

R\$ 1.599,0000

R\$ 1.599,0000

R\$ 1.599,0000

R\$ 1.599,0000

R\$ 1.599,0000

R\$ 1.599,0000

R\$ 1.599,0000

R\$ 1.599,0000

CN

32.519

60.525

36.306

78.130

05.686

06.187

04.567

16.961

03.958

03.655

30.195

31.768

07.300

41.509

30.915

20.788

73.272

09.170

28.862

04.164

25.325

23.964

10.868

06.187

26.423

00.061

08.831

08.151

05.328

31.768

05.328

30.915

05.328

25.325

04.164

73.272

14/65

R\$ 1.447,9900	05.328
R\$ 1.330,0000	23.964
R\$ 1.300,0000	07.300
R\$ 1.447,0000	03.958
R\$ 1.446,9900	05.328
R\$ 1.290,0000	30.195
R\$ 1.259,0000	07.300
R\$ 1.479,0000	03.655
R\$ 1.445,0000	20.788
R\$ 1.258,0000	23.964
R\$ 1.444,9900	05.328
R\$ 1.444,0000	60.525
R\$ 1.575,0000	16.961
R\$ 1.443,9900	05.328
R\$ 1.443,9800	06.187
R\$ 1.443,9700	05.328
R\$ 1.443,9600	06.187
R\$ 1.443,9500	05.328
R\$ 1.443,9400	06.187
R\$ 1.450,0000	16.961
R\$ 1.443,9300	05.328
R\$ 1.440,0000	36.306
R\$ 1.439,9900	05.328
R\$ 1.439,9800	06.187
R\$ 1.439,9700	05.328
R\$ 1.439,9600	06.187
R\$ 1.439,9500	05.328
R\$ 1.439,9400	06.187
R\$ 1.360,0000	26.423
R\$ 1.495,6000	04.567
R\$ 1.475,6600	28.862
R\$ 1.439,9300	05.328
R\$ 1.439,9200	06.187
R\$ 1.359,9900	09.170
R\$ 1.250,0000	78.130
R\$ 1.439,9100	05.328
R\$ 1.439,9000	06.187
R\$ 1.439,8900	05.328
R\$ 1.439,8800	06.187
R\$ 1.439,8700	05.328
R\$ 1.439,8600	32.519
R\$ 1.439,8500	05.328
R\$ 1.340,0000	08.831
R\$ 1.249,0000	23.964
R\$ 1.439,8400	06.187
R\$ 1.439,8300	05.328
R\$ 1.439,8200	32.519
R\$ 1.255,0000	07.300
R\$ 1.359,9800	06.187
R\$ 1.359,9700	09.170
R\$ 1.435,0000	20.788
R\$ 1.359,9600	06.187
R\$ 1.434,9900	05.328
R\$ 1.359,9500	09.170
R\$ 1.359,9400	06.187
R\$ 1.434,9800	32.519
R\$ 1.434,9700	05.328
R\$ 1.359,9300	09.170
R\$ 1.359,9200	06.187
R\$ 1.359,9100	09.170
R\$ 1.359,9000	06.187
R\$ 1.434,9600	32.519
R\$ 1.240,0000	07.300
R\$ 1.359,8900	09.170
R\$ 1.434,9500	05.328
R\$ 1.434,9400	32.519
R\$ 1.434,9300	05.328
R\$ 1.359,8800	06.187
R\$ 1.434,9200	32.519
R\$ 1.244,0000	23.964
R\$ 1.426,0000	36.306
R\$ 1.359,8700	09.170
R\$ 1.359,8600	06.187
R\$ 1.425,9900	32.519
R\$ 1.425,9800	05.328
R\$ 1.375,0000	05.328
R\$ 1.359,8500	09.170
R\$ 1.425,0000	20.788
R\$ 1.359,8400	06.187
R\$ 1.359,8300	09.170
R\$ 1.359,8200	06.187
R\$ 1.424,9900	32.519
R\$ 1.359,8100	09.170
R\$ 1.359,8000	06.187
R\$ 1.359,7900	09.170
R\$ 1.359,7800	06.187
R\$ 1.359,7700	09.170

000325

R\$ 1.359,7600	06.187
R\$ 1.359,7500	09.170
R\$ 1.359,7400	06.187
R\$ 1.359,7300	09.170
R\$ 1.359,7200	06.187
R\$ 1.359,7100	09.170
R\$ 1.359,7000	06.187
R\$ 1.419,0000	60.525
R\$ 1.418,9900	32.519
R\$ 1.359,6900	09.170
R\$ 1.359,6800	06.187
R\$ 1.359,6700	09.170
R\$ 1.359,6600	06.187
R\$ 1.359,6500	09.170
R\$ 1.359,6400	06.187
R\$ 1.359,6300	09.170
R\$ 1.359,6200	06.187
R\$ 1.440,0000	41.509
R\$ 1.359,6100	09.170
R\$ 1.359,6000	06.187
R\$ 1.359,5900	09.170
R\$ 1.417,0000	60.525
R\$ 1.416,9900	32.519
R\$ 1.415,0000	60.525
R\$ 1.414,9900	32.519
R\$ 1.359,5800	06.187
R\$ 1.359,5700	09.170
R\$ 1.359,5600	06.187
R\$ 1.359,5500	09.170
R\$ 1.359,5400	06.187
R\$ 1.413,0000	60.525
R\$ 1.359,5300	09.170
R\$ 1.359,5200	06.187
R\$ 1.359,5100	09.170
R\$ 1.359,5000	06.187
R\$ 1.359,4900	09.170
R\$ 1.359,4800	06.187
R\$ 1.412,9900	32.519
R\$ 1.359,4700	09.170
R\$ 1.359,4600	06.187
R\$ 1.359,4500	09.170
R\$ 1.412,0000	60.525
R\$ 1.359,4400	06.187
R\$ 1.411,9900	32.519
R\$ 1.359,4300	09.170
R\$ 1.359,4200	06.187
R\$ 1.359,4100	09.170
R\$ 1.359,4000	06.187
R\$ 1.359,3900	09.170
R\$ 1.359,3800	06.187
R\$ 1.359,3700	09.170
R\$ 1.359,3600	06.187
R\$ 1.359,3500	09.170
R\$ 1.359,3400	06.187
R\$ 1.238,9900	78.130
R\$ 1.359,3300	09.170
R\$ 1.359,3200	06.187
R\$ 1.238,9000	07.300
R\$ 1.359,3100	09.170
R\$ 1.359,3000	06.187
R\$ 1.359,2900	09.170
R\$ 1.359,2800	06.187
R\$ 1.359,2700	09.170
R\$ 1.238,8000	78.130
R\$ 1.235,7500	07.300
R\$ 1.235,7000	78.130

Eventos do Item

Evento	Data	
Abertura	23/07/2021 08:30:06	Item aberto.
Encerramento etapa aberta	23/07/2021 09:19:14	Encerrada etapa aberta do item.
Sorteio eletrônico	23/07/2021 09:19:14	Item teve empate real para o valor 1.599,0000. Procedeu-se
Encerramento	23/07/2021 09:19:14	Item encerrado.
Abertura do prazo - Convocação anexo	23/07/2021 11:16:07	Convocado para envio de anexo o fornecedor HELITECNICA E
Encerramento do prazo - Convocação anexo	23/07/2021 13:11:51	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor F
Aceite de proposta	26/07/2021 15:56:45	Aceite individual da proposta. Fornecedor: HELITECNICA EQU
Habilitação de fornecedor	27/07/2021 15:47:26	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: HELITECNIC/

Item: 6 - Bateria recarregável

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF

08.831.603/0001-47 BELINKI & SOUZA LTDA

Marca: BS

Fornecedor

- Fabricante:** BS
Modelo / Versão: BS I3 10G
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MICROCOMPUTADOR EQUIPADO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PROCESSADOR CORE I3, CLOCK DE 3.6GHZ, CAC [FAVOR CONSULTAR EM: WW.PLUGLOADSOLUTIONS.COM/80PLUSPOWERSUPPLIES.ASPX], AMPLA CONCORRÊNCIA
Porte da empresa: ME/EPP
- 12.162.386/0001-17 LUIZ FERNANDO CUNHA GRENIER
Marca: NTC
Fabricante: NTC
Modelo / Versão: NTC PRO 4001
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: NTC PRO 4001 MICROCOMPUTADOR EQUIPADO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PROCESSADOR CORE I3, CLOCK DE OFICIAL [FAVOR CONSULTAR EM: WW.PLUGLOADSOLUTIONS.COM/80PLUSPOWERSUPPLIES.ASPX], AMPLA CONCORRÊNCIA
Porte da empresa: ME/EPP
- 07.300.151/0001-04 AMMO INFORMATICA LTDA
Marca: PROPRIA
Fabricante: PROPRIA
Modelo / Versão: 10100F
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MICROCOMPUTADOR EQUIPADO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PROCESSADOR CORE I3, CLOCK DE 3.6GHZ, CAC [FAVOR CONSULTAR EM: WW.PLUGLOADSOLUTIONS.COM/80PLUSPOWERSUPPLIES.ASPX], AMPLA CONCORRÊNCIA
Porte da empresa: ME/EPP
- 30.915.834/0001-98 J U V COMERCIO OE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI
Marca: PC PAUTA 001
Fabricante: PC PAUTA 001
Modelo / Versão: PC PAUTA 001
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MICROCOMPUTADOR EQUIPADO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PROCESSADOR CORE I3, CLOCK DE 3.6GHZ, CAC [FAVOR CONSULTAR EM: WW.PLUGLOADSOLUTIONS.COM/80PLUSPOWERSUPPLIES.ASPX], AMPLA CONCORRÊNCIA
Porte da empresa: ME/EPP
- 07.315.550/0001-49 ROMAZE INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADRES LTDA
Marca: ROMAZE®
Fabricante: ROMAZE IND. E COM. DE COMPUTADORES LTDA - EPP
Modelo / Versão: R1
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MICROCOMPUTADOR EQUIPADO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PROCESSADOR CORE I3; CLOCK DE 3.6GHZ; CACH
Porte da empresa: ME/EPP
- 73.272.528/0001-93 DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO AMERICANSUL LT
Marca: SKUL
Fabricante: SKUL
Modelo / Versão: I3
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição: MICROCOMPUTADOR EQUIPADO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PROCESSADOR CORE I3, CLOCK DE 3.6GHZ, CAC [FAVOR CONSULTAR EM: WW.PLUGLOADSOLUTIONS.COM/80PLUSPOWERSUPPLIES.ASPX], AMPLA CONCORRÊNCIA
Porte da empresa: ME/EPP
- 16.961.181/0001-52 MB CATARINENSE EIRELI
Marca: PROPRIA
Fabricante: PROPRIA
Modelo / Versão: PERSONALIZADO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MICROCOMPUTADOR EQUIPADO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PROCESSADOR CORE I3, CLOCK DE 3.6GHZ, CAC [FAVOR CONSULTAR EM: WW.PLUGLOADSOLUTIONS.COM/80PLUSPOWERSUPPLIES.ASPX], AMPLA CONCORRÊNCIA
Porte da empresa: ME/EPP
- 03.655.629/0001-68 S & K INFORMATICA LTDA
Marca: POSITIVO D2200-13062
Fabricante: POSITIVO D2200-1306221
Modelo / Versão: POSITIVO D2200-1306221
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: POSITIVO MASTER D2200 1306221 Intel® Core™ i5 9ª Geração Shell EFI 8 GB de memória SSD, 256 GB TPM 2.0 (firmware TPM) Gab Benefício do mercado. O Positivo Master D2200 traz o que há de mais moderno em tecnologia empresarial. DESTAQUES - 9ª Geração de Processadores Intel: desempenho excepcional de rotação inteligente: refrigera o processador conforme a carga de processamento e proporciona maior conforto com a redução de ruído; - Intel® UHD Graphics: processamento de E1H310EF Sistema Operacional Shell EFI Memória RAM 8 GB1 DDR4 SDRAM (2400 MHz) 4x slots DIMM com suporte de até 64 GB Suporte ao modo Dual Channel Disco Rígido 256 G (Áudio) Integrado de 5.1 canais Rede 10/100/1000 Mbps, padrão Gigabit Ethernet Slots de Expansão 1x PCI Express x16 v3.0 1x PCI Express x1 Portas de Conexão Traseira: 2x PS/2 Expansão Externa: 1x 5.25" 1x 3.5" Interna: 2x 3.5" ou 2x 2.5" ou 1x 3.5" + 1x 2.5" Fonte 150 W, 100~240 V / 50~60 Hz automática Teclado Português Brasil, ABNT2 Mouse Ótico, rápido de Instalação Garantia Os termos e as condições variam de acordo com o modelo comercial Código | EAN 1306221 | 7896904643480 9ª Geração de Processadores Intel® Co Unidos e em outros países. Logotipo Intel®, Celeron, Pentium e Core são marcas comerciais ou marcas registradas da Intel Corporation nos Estados Unidos e em outros países. Os alterações sem prévio aviso. REV. 00 WHCL Windows 10** EPEAT GOLD DMTF (DM1 2.0) POSITIVO EMPRESAS A POSITIVO TECNOLOGIA tem uma divisão dedicada à atender empri oferecer os melhores produtos com foco nas reais necessidades dos diversos tipos de negócios. Além disso, oferece produtos e serviços sob medida para todos os portes de empre qualidade são critérios que dão às soluções da POSITIVO EMPRESAS as melhores avaliações na combinação valor e investimento. A linha de computadores Positivo Master foi desevnu objetivo de oferecer produtos que atendem aos mais altos padrões e
Porte da empresa: ME/EPP
- 28.862.607/0001-08 ISRAEL MOTTA DE SOUZA JUNIOR
Marca: LIBERTY PRO
Fabricante: LIBERTY PRO
Modelo / Versão: GOV-CI38GB-240
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MICROCOMPUTADOR EQUIPADO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PROCESSADOR CORE I3 , CLOCK DE 3.6GHZ, CAC [FAVOR CONSULTAR EM: WW.PLUGLOADSOLUTIONS.COM/80PLUSPOWERSUPPLIES.ASPX], AMPLA CONCORRÊNCIA LIBERTY PRO GOV-CI38GB-240
Porte da empresa: ME/EPP
- 03.958.284/0001-11 PDTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA
Marca: Intel
Fabricante: Intel
Modelo / Versão: Core I3 9100f
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MICROCOMPUTADOR EQUIPADO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PROCESSADOR CORE I3, CLDCK OE 3.6GHZ, CAC [FAVOR CONSULTAR EM: WW.PLUGLOADSOLUTIONS.COM/80PLUSPOWERSUPPLIES.ASPX]
Porte da empresa: ME/EPP
- 33.180.446/0001-02 MULTICONTROL DISTRIBUIDORA DE ELETRONICOS - EIRELI
Marca: VINIK
Fabricante: VINIK
Modelo / Versão: VINIK
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PROCESSADOR CDRE I3, CLOCK DE 3.6GHZ, CACHE 6MB, 4 NÚCLEOS DE PROCESSAMENTO,
Porte da empresa: ME/EPP
- 38.504.819/0001-69 FRP COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA
Marca: POSITIVO
Fabricante: POSITIVO
Modelo / Versão: POSITIVO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: COMPUTADOR ٗ Intel® Core I3-9100 3.60 GHz, 6 MB Cache, Quad-Core com Intel® Turbo Boost até 4.20 GHz ٗ 8 GB
Porte da empresa: ME/EPP
- 25.325.301/0001-16 PAPIROS - MOVEIS E ELETRO - EIRELI
Marca: SKULL BUSINESS
Fabricante: SKULL BUSINESS
Modelo / Versão: SKULL BUSINESS
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MICROCOMPUTADOR EQUIPADO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PROCESSADOR CORE I3, CLOCK DE 3.6GHZ, CAC [FAVOR CONSULTAR EM: WW.PLUGLOADSOLUTIONS.COM/80PLUSPOWERSUPPLIES.ASPX], AMPLA CONCORRÊNCIA
Porte da empresa: ME/EPP
- 09.170.651/0001-02 COMPUTECH INFORMATICA LTOA
Marca: INFOTEC
Fabricante: INFOTEC
Modelo / Versão: INFOTEC 1515
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MICROCOMPUTADOR EQUIPADO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PROCESSADOR CORE I3, CLOCK DE 3.6GHZ, CAC [FAVOR CONSULTAR EM: WW.PLUGLOADSOLUTIONS.COM/80PLUSPOWERSUPPLIES.ASPX], AM-PLA CONCORRÊNCIA
Porte da empresa: ME/EPP
- 78.130.457/0001-08 HELITECNICA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA
Marca: SKULL
Fabricante: SKULL
Modelo / Versão: INTEL CORE I.3
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MICRDCOMPUTADOR EQUIPADO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PROCESSADOR CORE I3, CLOCK DE 3.6GHZ, CAC [FAVOR CONSULTAR EM: WW.PLUGLOADSOLUTIONS.COM/80PLUSPOWERSUPPLIES.ASPX],
Porte da empresa: ME/EPP
- 05.686.030/0001-17 ITAMAR LUIS GUIMARAES & CIA LTDA

00032

Marca: Meg@ Informática

Fabricante: Meg@ Informatica

Modelo / Versão: C-I3/2021

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MICROCOMPUTADOR EQUIPADO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PROCESSADOR CORE I3, CLOCK DE 3.6GHZ, CAC [FAVOR CONSULTAR EM: WW.PLUGLOADSOLUTIONS.COM/80PLUSPDWERSUPPLIES.ASPX], AMPLA CONCORRÊNCIA

Porte da empresa: ME/EPP

26.423.448/0001-01 SG COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA

Marca: PIX ONE

Fabricante: PYX ONE

Modelo / Versão: STANDART

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MICROCOMPUTADOR EQUIPADO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PROCESSADOR CORE I3, CLOCK DE 3.6GHZ, CAC [FAVOR CONSULTAR EM: WW.PLUGLOADSOLUTIONS.COM/80PLUSPOWERSUPPLIES.ASPX]. GARANTIA 12 MESES. Descrição detalhada do computador: Placa mãe: <https://www.tbr.crucial.com/ssd/bx500/ct240bx500ssd1> Gabinete: <http://kmex.com.br/exibir.asp?pag=Exibir&parent=gabinetes1&chave=130&sb=320&tsb=Gabinetes-Micro-ATX&pr> <http://www.iiteonodd.com/en/dvd-internal/item/dvdinternal/has124.html> Leitor de Cartão: <https://www.multilaser.com.br/leitor-de-cartao-de-memoria-multilaser-interno-30-em-id=%2Fsites%2FPLS%2FShared%20Documents%2FCOOLER%20MASTER%20TECHNOLOGY%20INC%2E%5FMP%2D4501%2DACA%5F450W%5FSOCE%20553%5FReport%202>

Porte da empresa: ME/EPP

10.868.068/0001-40 MALKUT & BOHN LTDA

Marca: C3 TECH PLUS

Fabricante: INTEL I3 10100 / PROPRIA

Modelo / Versão: INTEL I3 10100 / PROPRIA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição: MICROCOMPUTADOR EQUIPADO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PROCESSADOR CORE I3, CLOCK DE 3.6GHZ, CAC [FAVOR CONSULTAR EM: WW.PLUGLOADSOLUTIONS.COM/80PLUSPOWERSUPPLIES.ASPX], AMPLA CONCORRÊNCIA

Porte da empresa: ME/EPP

04.164.077/0001-58 FLW NEGOCIOS E SERVICOS EIRELI

Marca: DATEN

Fabricante: DATEN

Modelo / Versão: DC3D-T

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MICROCOMPUTADOR EQUIPADO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PROCESSADOR CORE I3, CLOCK DE 3.6GHZ, CAC [FAVOR CONSULTAR EM: WW.PLUGLOADSOLUTIONS.COM/80PLUSPOWERSUPPLIES.ASPX]

Porte da empresa: ME/EPP

07.953.689/0001-18 FAGUNDEZ DISTRIBUICAO LTDA

Marca: NTC

Fabricante: FAGUNDEZ

Modelo / Versão: NTC PRO 4000 (4001-I3/8GB/SSD240)

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MICROCOMPUTADOR EQUIPADO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PROCESSADOR CORE I3, CLOCK DE 3.6GHZ, CAC [FAVOR CONSULTAR EM: WW.PLUGLOADSOLUTIONS.COM/80PLUSPDWERSUPPLIES.ASPX]

Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

35.316.374/0001-03 SILVANE CRISTINA DOS SANTOS VICENTE

Marca: QUANTUM

Fabricante: QUANTUM

Modelo / Versão: QUANTUM STAR

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MICROCOMPUTADOR EQUIPADO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PROCESSADOR CORE I3, CLOCK DE 3.6GHZ, CAC [FAVOR CONSULTAR EM: WW.PLUGLOADSOLUTIONS.COM/80PLUSPOWERSUPPLIES.ASPX], AMPLA CONCORRÊNCIA

Porte da empresa: ME/EPP

07.440.172/0001-25 JEF CORREIA SERVICOS DE SEGURANCA DIGITAL LTDA

Marca: facii slim

Fabricante: facii slim

Modelo / Versão: I3 101100F

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MICROCOMPUTADOR EQUIPADO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PROCESSADOR CORE I3, CLOCK DE 3.6GHZ, CAC [FAVOR CONSULTAR EM: WW.PLUGLOADSOLUTIONS.COM/80PLUSPOWERSUPPLIES.ASPX], AMPLA CONCORRÊNCIA

Porte da empresa: ME/EPP

32.519.346/0001-97 GASKAM COMERCIO E CONSTRUCAO CIVIL EIRELI

Marca: POS

Fabricante: POS

Modelo / Versão: COMPUTADOR

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MICROCOMPUTADOR EQUIPADO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PROCESSADOR CORE I3, CLOCK DE 3.6GHZ, CAC [FAVOR CONSULTAR EM: WW.PLUGLOADSOLUTIONS.COM/80PLUSPOWERSUPPLIES.ASPX], AMPLA CONCORRÊNCIA

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CP
R\$ 15.000,0000	32.519
R\$ 4.500,0000	07.440
R\$ 3.900,0000	07.300
R\$ 3.900,0000	07.953
R\$ 3.900,0000	05.686
R\$ 3.900,0000	10.868
R\$ 3.900,0000	04.164
R\$ 3.900,0000	26
R\$ 3.900,0000	35
R\$ 3.900,0000	30.915
R\$ 3.900,0000	73.272
R\$ 3.900,0000	16.961
R\$ 3.900,0000	07.315
R\$ 3.900,0000	03.655
R\$ 3.900,0000	03.958
R\$ 3.900,0000	38.504
R\$ 3.900,0000	78.130
R\$ 3.900,0000	28.862
R\$ 3.900,0000	33.180
R\$ 3.900,0000	25.325
R\$ 3.900,0000	09.170
R\$ 3.890,0000	12.162
R\$ 3.800,0000	08.831
R\$ 3.700,0000	30.915
R\$ 3.858,3000	25.325
R\$ 3.699,0000	04.164
R\$ 3.690,0000	73.272
R\$ 3.650,0000	07.300
R\$ 3.450,0000	30.915
R\$ 3.440,0000	05.686
R\$ 3.400,0000	07.300
R\$ 3.350,0000	30.915
R\$ 3.300,0000	07.300
R\$ 3.299,0000	04.164
R\$ 3.295,0000	05.686
R\$ 3.284,0000	04.164
R\$ 3.290,0000	03.655
R\$ 3.290,0000	33.180
R\$ 3.200,0000	30.915

R\$ 3.000,0000	07.953
R\$ 3.249,0000	03.655
R\$ 2.999,9800	35.316
R\$ 3.689,9900	09.170
R\$ 3.289,9900	07.315
R\$ 2.998,0000	33.180
R\$ 2.950,0000	16.961
R\$ 2.900,0000	07.953
R\$ 3.180,0000	12.162
R\$ 2.890,0000	16.961
R\$ 3.199,0000	04.164
R\$ 2.800,0000	07.953
R\$ 2.799,9800	35.316
R\$ 2.790,0000	16.961
R\$ 3.285,0000	07.315
R\$ 2.700,0000	30.915
R\$ 2.975,0000	26.423
R\$ 2.600,0000	07.953
R\$ 2.900,0000	12.162
R\$ 2.599,9800	35.316
R\$ 2.500,0000	30.915
R\$ 2.560,0000	12.162
R\$ 2.499,9800	35.316
R\$ 2.789,0000	03.958
R\$ 2.789,9900	10.868
R\$ 2.490,0000	30.915
R\$ 2.489,9800	35.316
R\$ 2.530,0000	07.300
R\$ 2.950,0000	08.831
R\$ 3.858,2900	28.862
R\$ 2.450,0000	30.915
R\$ 2.449,9800	35.316
R\$ 2.500,0000	07.953
R\$ 2.400,0000	30.915
R\$ 2.528,0000	12.162
R\$ 2.399,9800	35.316
R\$ 2.350,0000	30.915
R\$ 2.349,9800	35.316
R\$ 2.300,0000	30.915
R\$ 2.380,0000	33.180
R\$ 2.299,9800	35.316
R\$ 2.250,0000	07.440
R\$ 2.249,9800	35.316
R\$ 2.788,0000	10.868
R\$ 2.240,0000	07.440
R\$ 2.239,9800	35.316

Eventos do Item

Evento	Data	
Abertura	23/07/2021 08:30:07	Item aberto.
Encerramento etapa aberta	23/07/2021 08:50:59	Encerrada etapa aberta do item.
Sorteio eletrônico	23/07/2021 08:50:59	Item teve empate real para o valor 3.900,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com prop
Encerramento	23/07/2021 08:50:59	Item encerrado.
Abertura do prazo - Convocação anexo	23/07/2021 11:18:12	Convocado para envio de anexo o fornecedor SILVANE CRISTINA DOS SANTOS VICENTE, CNPJ/CPF: 35.316.374/
Encerramento do prazo - Convocação anexo	23/07/2021 11:43:00	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor SILVANE CRISTINA DOS SANTOS VICENTE, CNPJ/CP
Aceite de proposta	26/07/2021 16:24:51	Aceite individual da proposta. Fornecedor: SILVANE CRISTINA DOS SANTOS VICENTE, CNPJ/CPF: 35.316.374/00
Negociação de valor	26/07/2021 16:26:27	Alteração na negociação da proposta. Fornecedor: SILVANE CRISTINA DOS SANTOS VICENTE, CNPJ/CPF: 35.316
Negociação de valor	26/07/2021 16:31:46	Alteração na negociação da proposta. Fornecedor: SILVANE CRISTINA DOS SANTOS VICENTE, CNPJ/CPF: 35.316
Habilitação de fornecedor	27/07/2021 15:47:26	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: SILVANE CRISTINA DOS SANTOS VICENTE - CNPJ/CPF: 35.316.:
Registro de intenção de recurso	27/07/2021 16:19:01	Registro de Intenção de Recurso. Fornecedor: FAGUNDEZ DISTRIBUICAO LTDA CNPJ/CPF: 07953689000118. Mot
Recusa de intenção de recurso	27/07/2021 16:42:11	Intenção de recurso rejeitada. Fornecedor: FAGUNDEZ DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ/CPF: 07953689000118. Motiv

Intenções de Recurso para o Item

CNPJ/CPF	Data/Hora do Recurso	
07.953.689/0001-18	27/07/2021 16:19	Motivo Intenção: Manifestamos intenção de recorrer nos termos do Acórdão 339/2010 do TCU, que recomenda a não rejeição da intenção de recurso, tendo em Motivo Aceite ou Recusa: O ITEM FOI ANALISADO PELO NOSSO TI E O MESMO DISSE QUE ESTÁ TUDO DENTRO DO SOLICITADO

Item: 7 = Bateria recarregável

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor
08.831.603/0001-47	BELINKI & SOUZA LTDA Marca: BS Fabricante: BS Modelo / Versão: BS I3 10G Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MICROCOMPUTADOR EQUIPADO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PROCESSADOR CORE I3, CLOCK DE 3.6GHZ, CAC [FAVDR CONSULTAR EM: WW.PLUGLOADSOLUTIONS.COM/80PLUSPOWERSUPPLIES.ASPX], COTA RESERVADA ME/EPP Porte da empresa: ME/EPP
12.162.386/0001-17	LUIZ FERNANDO CUNHA GRENIER Marca: NTC Fabricante: NTC Modelo / Versão: NTC PRO 4001 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: NTC PRO 4001 MICROCOMPUTADOR EQUIPADO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PROCESSADOR CORE I3, CLOCK DE OFICIAL [FAVOR CONSULTAR EM: WW.PLUGLOADSOLUTIONS.COM/80PLUSPOWERSUPPLIES.ASPX], COTA RESERVADA ME/EPP Porte da empresa: ME/EPP
07.300.151/0001-04	AMMO INFORMATICA LTDA Marca: PRDPRIA Fabricante: PROPRIA

000329

- Modelo / Versão:** I0100F
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MICROCOMPUTADOR EQUIPADO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PROCESSADOR CORE I3, CLOCK DE 3.6GHZ, CAC [FAVOR CONSULTAR EM: WW.PLUGLOADSOLUTIONS.COM/80PLUSPOWERSUPPLIES.ASPX], COTA RESERVADA ME/EPP
Porte da empresa: ME/EPP
- 30.915.834/0001-98 J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI
Marca: PC PAUTA 001
Fabricante: PC PAUTA 001
Modelo / Versão: PC PAUTA 001
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MICROCOMPUTADOR EQUIPADO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PROCESSADOR CORE I3, CLOCK DE 3.6GHZ, CAC [FAVOR CONSULTAR EM: WW.PLUGLOADSOLUTIONS.COM/80PLUSPOWERSUPPLIES.ASPX], AMPLA CONCORRÊNCIA
Porte da empresa: ME/EPP
- 07.315.550/0001-49 ROMAZE INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA
Marca: ROMAZE6
Fabricante: ROMAZE IND. E COM. DE COMPUTADORES LTDA - EPP
Modelo / Versão: R1
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MICROCOMPUTADOR EQUIPADO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PRDCESSADOR CORE I3; CLOCK DE 3.6GHZ; CACH
Porte da empresa: ME/EPP
- 73.272.528/0001-93 DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO AMERICANSUL LT
Marca: SKUL
Fabricante: SKUL
Modelo / Versão: I3
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição: MICROCOMPUTADOR EQUIPADO CDM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PROCESSADOR CORE I3, CLOCK DE 3.1 OFICIAL [FAVOR CONSULTAR EM: WW.PLUGLOADSOLUTIONS.COM/80PLUSPOWERSUPPLIES.ASPX], COTA RESERVADA ME/EPP
Porte da empresa: ME/EPP
- 16.961.181/0001-52 MB CATARINENSE EIRELI
Marca: PROPRIA
Fabricante: PROPRIO
Modelo / Versão: PERSONALIZADO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ICROCOMPUTADOR EQUIPADO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PROCESSADOR CORE I3, CLOCK DE 3.6GHZ, CACHE CONSULTAR EM: WW.PLUGLOADSOLUTIONS.COM/80PLUSPOWERSUPPLIES.ASPX], COTA RESERVADA ME/EPP
Porte da empresa: ME/EPP
- 03.655.629/0001-68 S & K INFORMATICA LTDA
Marca: POSITIVO D2200-13062
Fabricante: POSITIVO D2200-1306221
Modelo / Versão: POSITIVO D2200-1306221
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: POSITIVO MASTER D2200 1306221 Intel® Core™ i5 9ª Geração Shell Efi 8 GB de memória SSD, 256 GB FTPM 2.0 (firmware TPM) Gab Benefício do mercado. O Positivo Master D2200 traz o que há de mais moderno em tecnologia empresarial. DESTAQUES - 9ª Geração de Processadores Intel: desempenho excepcional de rotação inteligente: refrigera o processador conforme a carga de processamento e proporciona maior conforto com a redução de ruído; - Intel® UHD Graphics: processamento d EIH310EF Sistema Operacional Shell Efi Memória RAM 8 GB1 DDR4 SDRAM (2400 MHz) 4x slots DIMM com suporte de até 64 GB Suporte ao modo Dual Channel Disco Rígido (2.5" / 3.5" / 5.25" / 8" / 10") integrado de 5.1 canais Rede 10/100/1000 Mbps, padrão Gigabit Ethernet Slots de Expansão 1x PCI Express x16 v3.0 1x PCI Express x1 Portas de Conexão Traseira: 2x Expansão Externa: 1x 5,25" 1x 3,5" Interna: 2x 3,5" ou 2x 2,5" ou 1x 3,5" + 1x 2,5" Fonte 150 W, 100~240 V / 50~60 Hz automática Teclado Português Brasil, ABNT? Mouse rápido de Instalação Garantia Os termos e as condições variam de acordo com o modelo comercial Código | EAN 1306221 | 7896904643480 9ª Geração de Processadores Intel® Co Unidos e em outros países. Logotipo Intel®, Celeron, Pentium e Core são marcas comerciais ou marcas registradas da Intel Corporation nos Estados Unidos e em outros países. Os alterações sem prévio aviso. REV. 00 WHCL Windows 10** EPEAT GOLD DMTF (DMI 2.0) POSITIVO EMPRESAS A POSITIVO TECNOLOGIA tem uma divisão dedicada a atender empri oferecer os melhores produtos com foco nas reais necessidades dos diversos tipos de negócios. Além disso, oferece produtos e serviços sob medida para todos os portes de empre qualidade são critérios que dão às soluções da POSITIVO EMPRESAS as melhores avaliações na combinação valor e investimento. A linha de computadores Positivo Master foi deservi objetivo de oferecer produtos que atendem aos mais altos padrões e
Porte da empresa: ME/EPP
- 28.862.607/0001-08 ISRAEL MOTTA DE SOUZA JUNIOR
Marca: LIBERTY PRO
Fabricante: LIBERTY PRO
Modelo / Versão: GOV-CI38GB-240
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MICROCOMPUTADOR EQUIPADO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PROCESSADOR CORE I3, CLOCK DE 3.6GHZ, CAC [FAVOR CONSULTAR EM: WW.PLUGLOADSOLUTIONS.COM/80PLUSPOWERSUPPLIES.ASPX], COTA RESERVADA ME/EPP LIBERTY PRO GOV-CI38GB-240
Porte da empresa: ME/EPP
- 03.958.284/0001-11 POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA
Marca: Intel
Fabricante: Intel
Modelo / Versão: Core I3 9100F
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MICROCOMPUTADOR EQUIPADO CDM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PROCESSADOR CORE I3, CLOCK DE 3.6GHZ, CAC [FAVOR CONSULTAR EM: WW.PLUGLOADSOLUTIONS.COM/80PLUSPOWERSUPPLIES.ASPX]
Porte da empresa: ME/EPP
- 33.180.446/0001-02 MULTICONTROL DISTRIBUIDORA DE ELETRONICOS - EIRELI
Marca: VINIK
Fabricante: VINIK
Modelo / Versão: VINIK
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PROCESSADOR CORE I3, CLOCK DE 3.6GHZ, CACHE 6MB, 4 NÚCLEOS DE PROCESSAMENTO,
Porte da empresa: ME/EPP
- 38.504.819/0001-69 FRP COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA
Marca: POSITIVO
Fabricante: POSITIVO
Modelo / Versão: POSITIVO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: COMPUTADOR  Intel® Core i3-9100 3.60 GHz, 6 MB Cache, Quad-Core com Intel® Turbo Boost até 4.20 GHz 
Porte da empresa: ME/EPP
- 25.325.301/0001-16 PAPIROS - MOVEIS E ELETRO - EIRELI
Marca: SKULL BUSINESS
Fabricante: SKULL BUSINESS
Modelo / Versão: SKULL BUSINESS
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MICROCOMPUTADOR EQUIPADO CDM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PROCESSADOR CORE I3, CLOCK DE 3.6GHZ, CAC [FAVOR CONSULTAR EM: WW.PLUGLOADSOLUTIONS.COM/80PLUSPOWERSUPPLIES.ASPX], COTA RESERVADA ME/EPP
Porte da empresa: ME/EPP
- 09.170.651/0001-02 COMPUTECH INFORMATICA LTDA
Marca: INFOTEC
Fabricante: INFOTEC
Modelo / Versão: INFOTEC 1515
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MICROCOMPUTADOR EQUIPADO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PROCESSADOR CORE I3, CLOCK DE 3.6GHZ, CAC [FAVOR CONSULTAR EM: WW.PLUGLOADSOLUTIONS.COM/80PLUSPOWERSUPPLIES.ASPX], COTA RESERVADA ME/EPP
Porte da empresa: ME/EPP
- 78.130.457/0001-08 HELITECNICA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA
Marca: SKULL
Fabricante: SKULL
Modelo / Versão: INTEL I3
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MICROCOMPUTADOR EQUIPADO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PROCESSADOR CORE I3, CLOCK DE 3.6GHZ, CAC [FAVOR CONSULTAR EM: WW.PLUGLOADSOLUTIONS.COM/80PLUSPOWERSUPPLIES.ASPX], COTA RESERVADA ME/E
Porte da empresa: ME/EPP
- 05.686.030/0001-17 ITAMAR LUIS GUIMARAES & CIA LTDA
Marca: Meg@ Informática
Fabricante: Meg@ Informática
Modelo / Versão: C-13/2021
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MICROCOMPUTADOR EQUIPADO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PROCESSADOR CORE I3, CLOCK DE 3.6GHZ, CAC [FAVOR CONSULTAR EM: WW.PLUGLOADSOLUTIONS.COM/80PLUSPOWERSUPPLIES.ASPX], COTA RESERVADA ME/EPP
Porte da empresa: ME/EPP
- 26.423.448/0001-01 SG COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA
Marca: PYX ONE
Fabricante: PYX ONE
Modelo / Versão: STANDART
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MICROCOMPUTADOR EQUIPADO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PRDCESSADOR CORE I3, CLOCK DE 3.6GHZ, CAC [FAVOR CONSULTAR EM: WW.PLUGLOADSOLUTIONS.COM/80PLUSPOWERSUPPLIES.ASPX]. GARANTIA 12 MESES. Descrição detalhada do computador: Placa mãe: https://www.t https://br.cruical.com/ssd/bx500/ct240bx500ssd1 Gabinete: http://kmex.com.br/exibir.asp?pag=Exibir&parent=gabinetes1&chave=130&sb=320&tsb=Gabinetes-Micro-ATX&prt http://www.liteonodd.com/en/dvd-internal/item/dvdinternal/has124.html Leitor de Cartão: https://www.multilaser.com.br/leitoe-de-cartao-de-memoria-multilaser-interno-30-em id=%2Fsites%2FPLS%2FShared%20Documents%2FCOOLER%20MASTER%20TECHNOLOGY%20INC%2E%5FMPPE%2D4501%2DACA%5F450W%5FSOCE%205503%5FRreport%202
Porte da empresa: ME/EPP

10.868.068/0001-40 MALKUT & BOHN LTDA

Marca: C3 TECH PLUS**Fabricante:** INTEL I3 10100 / PROPRIA**Modelo / Versão:** INTEL I3 10100 / PROPRIA**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** MICROCOMPUTADOR EQUIPADO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PROCESSADOR CORE I3, CLOCK DE 3.6GHZ, CAC OFICIAL [FAVOR CONSULTAR EM: WW.PLUGLOADSOLUTIONS.COM/80PLUSPOWERSUPPLIES.ASPX], COTA RESERVADA ME/EPP**Porte da empresa:** ME/EPP

04.164.077/0001-58 FLW NEGOCIOS E SERVICOS EIRELI

Marca: DATEN**Fabricante:** DATEN**Modelo / Versão:** DC3D-T**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** MICROCOMPUTADOR EQUIPADO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PROCESSADOR CORE I3, CLOCK DE 3.6GHZ, CAC [FAVOR CONSULTAR EM: WW.PLUGLOADSOLUTIONS.COM/80PLUSPOWERSUPPLIES.ASPX]**Porte da empresa:** ME/EPP

35.316.374/0001-03 SILVANE CRISTINA DOS SANTOS VICENTE

Marca: QUANTUM**Fabricante:** QUANTUM**Modelo / Versão:** QUANTUM STAR**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** MICROCOMPUTADOR EQUIPADO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PROCESSADOR CORE I3, CLOCK DE 3.6GHZ, CAC [FAVOR CONSULTAR EM: WW.PLUGLOADSOLUTIONS.COM/80PLUSPOWERSUPPLIES.ASPX], COTA RESERVADA ME/EPP**Porte da empresa:** ME/EPP

07.440.172/0001-25 JEF CORREIA SERVICOS DE SEGURANCA DIGITAL LTDA

Marca: facil slim**Fabricante:** facil slim**Modelo / Versão:** I3101100F**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** MICROCOMPUTADOR EQUIPADO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PROCESSADOR CORE I3, CLOCK DE 3.6GHZ, CAC [FAVOR CONSULTAR EM: WW.PLUGLOADSOLUTIONS.COM/80PLUSPOWERSUPPLIES.ASPX], COTA RESERVADA ME/EPP**Porte da empresa:** ME/EPP

32.519.346/0001-97 GASKAM COMERCIO E CONSTRUCAO CIVIL EIRELI

Marca: POS**Fabricante:** POS**Modelo / Versão:** COMPUTADOR**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** MICROCOMPUTADOR EQUIPADO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PROCESSADOR CORE I3, CLOCK DE 3.6GHZ, CAC [FAVOR CONSULTAR EM: WW.PLUGLOADSOLUTIONS.COM/80PLUSPOWERSUPPLIES.ASPX], COTA RESERVADA ME/EPP**Porte da empresa:** ME/EPP**Lances** (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CA
R\$ 15.000,0000	32.519
R\$ 4.500,0000	07.440
R\$ 3.900,0000	05.686
R\$ 3.900,0000	10.868
R\$ 3.900,0000	35.316
R\$ 3.900,0000	30.915
R\$ 3.900,0000	73.272
R\$ 3.900,0000	16.961
R\$ 3.900,0000	07.315
R\$ 3.900,0000	03.655
R\$ 3.900,0000	03.958
R\$ 3.900,0000	38.504
R\$ 3.900,0000	78.130
R\$ 3.900,0000	28.862
R\$ 3.900,0000	33.180
R\$ 3.900,0000	25.325
R\$ 3.900,0000	09.170
R\$ 3.900,0000	07.300
R\$ 3.900,0000	26.423
R\$ 3.900,0000	04.164
R\$ 3.890,0000	12.162
R\$ 3.800,0000	08.831
R\$ 3.700,0000	30.915
R\$ 3.858,3000	25.325
R\$ 3.699,0000	04.164
R\$ 3.690,0000	73.272
R\$ 3.500,0000	07.300
R\$ 3.450,0000	30.915
R\$ 3.440,0000	05.686
R\$ 3.350,0000	30.915
R\$ 3.300,0000	07.300
R\$ 3.295,0000	05.686
R\$ 3.284,0000	04.164
R\$ 3.280,0000	05.686
R\$ 3.200,0000	30.915
R\$ 3.270,0000	33.180
R\$ 3.280,0000	12.162
R\$ 3.249,0000	03.655
R\$ 3.199,9800	35.316
R\$ 3.190,0000	33.180
R\$ 3.189,9800	35.316
R\$ 3.180,0000	26.423
R\$ 3.199,0000	04.164
R\$ 3.179,9800	35.316
R\$ 3.150,0000	12.162
R\$ 3.000,0000	30.915
R\$ 3.100,0000	05.686
R\$ 3.285,0000	07.315
R\$ 2.999,0000	26.423
R\$ 2.790,0000	16.961
R\$ 2.789,9800	35.316
R\$ 3.689,9900	09.170
R\$ 2.780,0000	12.162
R\$ 2.500,0000	30.915
R\$ 2.975,0000	26.423
R\$ 2.779,9900	10.868
R\$ 2.499,9800	35.316

R\$ 2.490,0000	30.915
R\$ 2.750,0000	12.162
R\$ 2.779,0000	03.958
R\$ 2.489,9800	35.316
R\$ 2.950,0000	08.831
R\$ 2.530,0000	07.300
R\$ 2.450,0000	30.915
R\$ 2.449,9800	35.316
R\$ 2.528,0000	12.162
R\$ 2.400,0000	30.915
R\$ 2.399,9800	35.316
R\$ 3.858,2900	28.862
R\$ 2.350,0000	30.915
R\$ 2.349,9800	35.316
R\$ 2.300,0000	30.915
R\$ 2.380,0000	33.180
R\$ 2.299,9800	35.316
R\$ 2.295,0000	30.915
R\$ 2.778,0000	10.868
R\$ 2.294,9800	35.316
R\$ 3.000,0000	07.440
R\$ 2.290,0000	30.915
R\$ 2.289,9800	35.316
R\$ 2.230,0000	07.440
R\$ 2.229,9800	35.316
R\$ 2.200,0000	07.440
R\$ 2.199,9800	35.316
R\$ 2.190,0000	07.440
R\$ 2.189,9800	35.316
R\$ 2.170,0000	07.440
R\$ 2.169,9800	35.316
R\$ 2.150,0000	07.440
R\$ 2.149,9800	35.316
R\$ 2.130,0000	07.440
R\$ 2.129,9800	35.316
R\$ 2.120,0000	07.440
R\$ 2.119,9800	35.316

Eventos do Item

Evento	Data	
Abertura	23/07/2021 08:30:08	Item aberto.
Encerramento etapa aberta	23/07/2021 09:02:08	Encerrada etapa aberta do item.
Sorteio eletrônico	23/07/2021 09:02:08	Item teve empate real para o valor 3.900,0000. Proce
Encerramento	23/07/2021 09:02:08	Item encerrado.
Abertura do prazo - Convocação anexo	23/07/2021 11:18:32	Convocado para envio de anexo o fornecedor SILVANE
Encerramento do prazo - Convocação anexo	23/07/2021 11:43:15	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo forne
Aceite de proposta	26/07/2021 16:30:29	Aceite individual da proposta. Fornecedor: SILVANE CI
Habilitação de fornecedor	27/07/2021 15:47:26	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: SILV

Item: 8 - "monitor vídeo"

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor
08.831.603/0001-47 BELINKI & SOUZA LTDA	
Marca: DELL Fabricante: DELL Modelo / Versão: 2419 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MONITOR COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: TELA DE 23 POLEGADAS COM PAINEL IPS, COM PIVOT (BASE) COM AJU Porte da empresa: ME/EPP	
07.300.151/0001-04 AMMO INFORMATICA LTDA	
Marca: DELL Fabricante: OELL Modelo / Versão: P2419H Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MONITOR COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: TELA DE 23 POLEGADAS COM PAINEL IPS, COM PIVOT (BASE) COM AJU Porte da empresa: ME/EPP	
30.915.834/0001-98 J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	
Marca: OELL P2419H Fabricante: OELL P2419H Modelo / Versão: OELL P2419H Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MONITOR COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: TELA DE 23 POLEGADAS COM PAINEL IPS, COM PIVOT (BASE) COM AJU Porte da empresa: ME/EPP	
20.788.809/0001-37 R7 DIGITAL INFORMATICA E SERVICOS LTDA	
Marca: OELL Fabricante: OELL Modelo / Versão: P2419H Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MONITOR COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: TELA DE 23 POLEGADAS COM PAINEL IPS, COM PIVOT (BASE) COM AJU Porte da empresa: ME/EPP	
73.272.528/0001-93 DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO AMERICANSUL LT	
Marca: LG Fabricante: LG Modelo / Versão: 23 POLEGADAS Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição: MONITOR COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: TELA DE 23 POLEGADAS COM PAINEL IPS, COM PIVOT (BASE) Porte da empresa: ME/EPP	
03.655.629/0001-68 S & K INFORMATICA LTDA	
Marca: AOC 24P1U Fabricante: AOC 24P1U Modelo / Versão: AOC 24P1U Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Monitor AOC 23,8" LED 24p1u / Hdmi / USB / Display Port / Vesa / Pivot / AJ Altura MONITOR AOC LED 23 8 WIDESCREEN C/ AJU Compatível com montagem VESA: Sim Cor: Cinzento Preto DVI: No Não Dispositivos embutidos: Hub USB Energy Star: Sim Yes Família de produtos: Linha P1 HOMI: Sim Yes Modo USB: Sim Yes VGA: Sim Yes Webcam: No Não Características físicas Altura com suporte: 510.30mm Altura: 325.6mm Compatível com montagem VESA: Sim Cor: Cinzento Preto I EPEAT Gold RoHS TCO Certified Displays cTUVus Conteúdos do pacote: Linha P1 24P1U Monitor LCO Widescreen Cabo de alimentação Cabo VGA Cabo OP Cabo USB Certificado de g Tamanho de tela visualizável: 60.5cm (23.8") Tecnologia de iluminação traseira: LED Tempo de resposta: 5ms Informações gerais Endereço do website do fabricante: http://us.aoc.r	

Sim Vídeo Brilho: 250cd/m² Razão de contraste nativa: 1,000:1 Relação de contraste dinâmico: 50,000,000:1 Resolução máxima: 1920 x 1080
Porte da empresa: ME/EPP

000332

- 30.195.733/0001-90 GRIEBLER E GRIEBLER LTDA
Marca: AOC
Fabricante: AOC
Modelo / Versão: 24P1U
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MONITOR COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: TELA DE 23 POLEGADAS COM PAINEL IPS, COM PIVOT (BASE) COM AJU!
Porte da empresa: ME/EPP
- 73.884.785/0001-86 A. W. XAVIER DIAS
Marca: LG
Fabricante: LG
Modelo / Versão: 24MK430H
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MONITOR COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: TELA DE 23 POLEGADAS COM PAINEL IPS, COM PIVOT (BASE) COM AJU!
Porte da empresa: ME/EPP
- 65.149.197/0002-51 REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA
Marca: AOC
Fabricante: AOC
Modelo / Versão: 24P1U
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MONITOR COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: TELA DE 23 POLEGADAS COM PAINEL IPS, COM PIVOT (BASE) COM AJU!
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)
- 09.170.651/0001-02 COMPUTECH INFORMATICA LTDA
Marca: DELL
Fabricante: DELL
Modelo / Versão: P2319H 23" C/ AJUSTE
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MONITOR COM AS SEGUINTE CA-RACTERÍSTICAS MÍNIMAS: TELA DE 23 POLEGADAS COM PAINEL IPS, COM PIVOT (BASE) COM AJU
Porte da empresa: ME/EPP
- 78.130.457/0001-08 HELITECNICA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA
Marca: AOC
Fabricante: AOC
Modelo / Versão: 23 POLEGADAS
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MONITOR COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: TELA DE 23 POLEGADAS COM PAINEL IPS, COM PIVOT (BASE) COM AJU!
Porte da empresa: ME/EPP
- 06.187.402/0001-23 R H P COMPUTADORES LTDA
Marca: aoc
Fabricante: aoc
Modelo / Versão: 24p1u 23,8"
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MONITOR COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: TELA DE 23 POLEGADAS COM PAINEL IPS, COM PIVOT (BASE) COM AJU!
Porte da empresa: ME/EPP
- 23.964.820/0001-07 FRANCIELE CRISTINE LAMIN
Marca: ACER
Fabricante: ACER
Modelo / Versão: CB242Y
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MONITOR COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: TELA DE 23 POLEGADAS COM PAINEL IPS, COM PIVOT (BASE) COM AJU!
Porte da empresa: ME/EPP
- 10.868.068/0001-40 MALKUT & BOHN LTDA
Marca: DELL P2319H
Fabricante: DELL P2319H
Modelo / Versão: DELL P2319H
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição: MONITOR COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: TELA DE 23 POLEGADAS COM PAINEL IPS, COM PIVOT (BASE)
Porte da empresa: ME/EPP
- 04.164.077/0001-5B FLW NEGOCIOS E SERVICOS EIRELI
Marca: AOC
Fabricante: AOC
Modelo / Versão: 24P1U
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MONITOR COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: TELA DE 23 POLEGADAS COM PAINEL VA, COM PIVOT (BASE) COM AJUS
Porte da empresa: ME/EPP
- 08.319.586/0001-63 ESPIRITO SANTO TECNOLOGIA E SERVICO DE INFORMATICA LTDA
Marca: DELL
Fabricante: DELL
Modelo / Versão: P2419H
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MONITOR COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: TELA DE 23 POLEGADAS COM PAINEL IPS, COM PIVOT (BASE) COM AJU!
Porte da empresa: ME/EPP
- 36.306.823/0001-97 LICITIN TECNOLOGIA E INFORMATICA EIRELI
Marca: DELL
Fabricante: DELL
Modelo / Versão: P2419H 23.8"
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MONITOR COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES: MARCA: DELL MODELO: P2419H TIPO DE VISOR MONITOR LCD COM RETROILUMIN
 PIXEL POR PDLGADA 92 BRILHO 250 CD/M² RELAÇÃO DE CONTRASTE 1000:1 SUPORTE DE COR 16,7 MILHÕES DE CORES TEMPO DE RESPOSTA 8 MS (NORMAL); 5 MS (RÁPIDO
 DE CORES (CIE 1931), SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE ARESTA LED DIMENSÕES (LXPXA) 53.78 CM X 16.6 CM X 35.61 CM - COM APOIO PESO 3.26 KG EMBALADO COM 3 ANOS DE
 INCLINAÇÃO ÂNGULO DE INCLINAÇÃO -5/+21 ÂNGULO DO SUPORTE GIRATÓRIO 90 ÂNGULO DE ROTAÇÃO 180 AJUSTE DE ALTURA 130 MM INTERFACE DE MONTAGEM VESA 100
 CABO HDMI PADRÕES DE CONFORMIDADE ROHS POTÊNCIA VOLTAGEM NECESSÁRIA AC 120/230 V (50/60 HZ) CONSUMO DE ENERGIA EM MODO OPERACIONAL 18 WATT MODO D
 CERTIFICAÇÕES ANEXOS.
Porte da empresa: ME/EPP
- 16.961.181/0001-52 MB CATARINENSE EIRELI
Marca: dell
Fabricante: dell
Modelo / Versão: p2419
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MONITOR COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: TELA DE 23 POLEGADAS COM PAINEL IPS, COM PIVOT (BASE) COM AJU!
Porte da empresa: ME/EPP
- 18.563.457/0001-70 TROGON COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI
Marca: dell
Fabricante: dell
Modelo / Versão: DELL P2419H
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Monitor MARCA DELL MODELO DELL P2419H PART NUMBER 210-AXXW Tamanho de tela visualizável 23.8" Resolução máxima: 1920 x
 Distância entre Pixels 0.275 mm x 0.275 mm Relação de Contraste 1000:1 Suporte de Cor 16,7 milhões de cores Taxa de Atualização Vertical 50 - 76 Hz Dimensões (LxPxX) com ap
Porte da empresa: ME/EPP
- 60.525.714/0001-45 ALPHA ELETRONICOS DO BRASIL LTDA
Marca: DELL
Fabricante: DELL
Modelo / Versão: P2419H
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MONITOR COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: TELA DE 23 POLEGADAS COM PAINEL IPS, COM PIVOT (BASE) COM AJU!
Porte da empresa: ME/EPP
- 32.519.346/0001-97 GASKAM COMERCIO E CONSTRUCAO CIVIL EIRELI
Marca: DELL
Fabricante: DELL
Modelo / Versão: P2319H
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MONITOR COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: TELA DE 23 POLEGADAS COM PAINEL IPS, COM PIVOT (BASE) COM AJU!
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CN
R\$ 6.000,0000	32.519
R\$ 2.000,0000	18.563
R\$ 2.000,0000	60.525
R\$ 1.990,0000	16.961
R\$ 1.700,0000	36.306
R\$ 1.690,0000	10.868

R\$ 1.690,0000	30.195
R\$ 1.690,0000	20.788
R\$ 1.690,0000	03.655
R\$ 1.690,0000	23.964
R\$ 1.690,0000	07.300
R\$ 1.690,0000	30.915
R\$ 1.690,0000	73.272
R\$ 1.690,0000	04.164
R\$ 1.690,0000	73.884
R\$ 1.690,0000	65.149
R\$ 1.690,0000	09.170
R\$ 1.690,0000	78.130
R\$ 1.690,0000	06.187
R\$ 1.690,0000	08.319
R\$ 1.680,0000	08.831
R\$ 1.650,0000	30.915
R\$ 1.640,0000	04.164
R\$ 1.630,0000	23.964
R\$ 1.600,0000	30.915
R\$ 1.650,0000	73.272
R\$ 1.640,0000	73.272
R\$ 1.590,0000	73.272
R\$ 1.589,0000	73.884
R\$ 1.580,0000	73.272
R\$ 1.560,0000	30.915
R\$ 1.550,0000	07.300
R\$ 1.540,0000	23.964
R\$ 1.550,0000	73.272
R\$ 1.539,0000	20.788
R\$ 1.535,0000	23.964
R\$ 1.525,0000	73.272
R\$ 1.524,9900	06.187
R\$ 1.499,0000	20.788
R\$ 1.490,0000	73.272
R\$ 1.498,0000	23.964
R\$ 1.400,0000	30.195
R\$ 1.399,9900	06.187
R\$ 1.390,0000	04.164
R\$ 1.389,9900	06.187
R\$ 1.388,0000	23.964
R\$ 1.350,0000	73.272
R\$ 1.349,9900	06.187
R\$ 1.639,0000	60.525
R\$ 1.340,0000	73.272
R\$ 1.339,9900	06.187
R\$ 1.339,0000	03.655
R\$ 1.338,9900	06.187
R\$ 1.299,0000	73.272
R\$ 1.337,0000	73.884
R\$ 1.329,0000	03.655
R\$ 1.298,9900	06.187
R\$ 1.250,0000	04.164
R\$ 1.249,9900	06.187
R\$ 1.380,0000	36.306
R\$ 1.240,0000	73.272
R\$ 1.376,0000	23.964
R\$ 1.239,9900	06.187
R\$ 1.230,0000	04.164
R\$ 1.229,9900	06.187
R\$ 1.200,0000	73.272
R\$ 1.199,9900	06.187
R\$ 1.498,9900	09.170
R\$ 1.150,0000	73.272
R\$ 1.375,0000	30.195
R\$ 1.490,0000	20.788
R\$ 1.599,0000	08.831
R\$ 1.345,0000	07.300
R\$ 1.149,0000	08.319
R\$ 1.368,0000	36.306
R\$ 1.135,0000	73.272
R\$ 1.366,0000	20.788
R\$ 1.100,0000	65.149
R\$ 1.344,9900	30.195
R\$ 1.095,0000	65.149
R\$ 1.094,0000	65.149
R\$ 1.360,0000	36.306
R\$ 1.598,0000	60.525

Desempate de Lances ME/EPP

CPF/CNPJ
73.272.528/0001-93

Data/Hora Inicial Desempate
23/07/2021 08:53:45:047

Eventos do Item

Evento	Data	
Abertura	23/07/2021 08:30:09	Item aberto.
Encerramento etapa aberta	23/07/2021 08:53:45	Encerrada etapa aberta do Item.
Desempate - Início do desempate	23/07/2021	Item está em 1º desempate Me/Epp, aguardando lance.

	08:53:45	
Desempate - Tempo do lance expirado	23/07/2021 08:58:46	O Item teve o 1º desempate Me/Epp encerrado às 08:58:45 de 23/07/2021. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fo
Sorteio eletrônico	23/07/2021 08:58:46	Item teve empate real para o valor 1.690,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatad
Encerramento	23/07/2021 08:58:46	Item encerrado.
Abertura do prazo = Convocação anexo	23/07/2021 11:21:07	Convocado para envio de anexo o fornecedor REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA, CNPJ/CPF: 65
Recusa de proposta	23/07/2021 11:24:33	Recusa da proposta. Fornecedor: REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA, CNPJ/CPF: 65.149.197/00
Encerramento do prazo = Convocação anexo	23/07/2021 11:24:33	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS G
Recusa de proposta	23/07/2021 11:24:46	Recusa da proposta. Fornecedor: DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO AMERICANSUL LT, CNPJ/CPF: 73.272.528/00
Abertura do prazo - Convocação anexo	23/07/2021 11:24:55	Convocado para envio de anexo o fornecedor ESPIRITO SANTO TECNOLOGIA E SERVICO DE INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 08
Encerramento do prazo = Convocação anexo	23/07/2021 11:52:11	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ESPIRITO SANTO TECNOLOGIA E SERVICO DE INFORMATICA LTDA
Recusa de proposta	27/07/2021 07:31:40	Recusa da proposta. Fornecedor: ESPIRITO SANTO TECNOLOGIA E SERVICO DE INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 08.319.586/00
Abertura do prazo = Convocação anexo	27/07/2021 07:31:54	Convocado para envio de anexo o fornecedor R H P COMPUTADORES LTDA, CNPJ/CPF: 06.187.402/0001-23.
Abertura do prazo = Convocação anexo	27/07/2021 08:30:42	Convocado para envio de anexo o fornecedor REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA, CNPJ/CPF: 65
Encerramento do prazo = Convocação anexo	27/07/2021 08:51:28	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor R H P COMPUTADORES LTDA, CNPJ/CPF: 06.187.402/0001-23.
Encerramento do prazo = Convocação anexo	27/07/2021 08:59:43	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA
Aceite de proposta	27/07/2021 09:27:02	Aceite individual da proposta. Fornecedor: REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA, CNPJ/CPF: 65.1. colocado em favor a empresa REPREMIG.
Habilitação de fornecedor	27/07/2021 15:47:26	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA - CNPJ/CPF

Item: 9 = "monitor vídeo"

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor
08.831.603/0001-47	BELINKI & SOUZA LTDA Marca: DELL Fabricante: DELL Modelo / Versão: 2419 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MONITOR COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: TELA DE 23 POLEGADAS COM PAINEL IPS, CDM PIVOT (BASE) COM AJU Porte da empresa: ME/EPP
07.300.151/0001-04	AMMO INFORMATICA LTDA Marca: DELL Fabricante: DELL Modelo / Versão: P2419H Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MONITOR COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: TELA DE 23 POLEGADAS COM PAINEL IPS, COM PIVOT (BASE) COM AJU: Porte da empresa: ME/EPP
30.915.834/0001-98	J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTDS DE INFORMATICA EIRELI Marca: DELL P2419H Fabricante: DELL P2419H Modelo / Versão: DELL P2419H Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MONITOR COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: TELA DE 23 POLEGADAS COM PAINEL IPS, COM PIVOT (BASE) COM AJU: Porte da empresa: ME/EPP
20.788.809/0001-37	R7 DIGITAL INFORMATICA E SERVICOS LTDA Marca: DELL Fabricante: DELL Modelo / Versão: P2419H Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MONITOR COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: TELA DE 23 POLEGADAS COM PAINEL IPS, COM PIVOT (BASE) COM AJU: Porte da empresa: ME/EPP
73.272.528/0001-93	DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO AMERICANSUL LT Marca: LG Fabricante: LG Modelo / Versão: 23 POLEGADAS Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição: "MONITOR COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: TELA DE 23 POLEGADAS COM PAINEL IPS, COM PIVOT (BASE) Porte da empresa: ME/EPP
03.655.629/0001-68	S & K INFORMATICA LTDA Marca: AOC 24P1U Fabricante: AOC 24P1U Modelo / Versão: AOC 24P1U Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Monitor AOC 23,8" LED 24p1u / Hdmi / USB / Display Port / Vesa / Pivot / AJ Altura MONITOR ADC LED 23 8 WIDESCREEN C/ AJU Compatível com montagem VESA: Sim Cor: Cinzento Preto DVI: No Não Dispositivos embutidos: Hub USB Energy Star: Sim Yes Família de produtos: Linha P1 HDMI: Sim Yes Modo USB: Sim Yes VGA: Sim Yes Webcam: No Não Características físicas Altura com suporte: 510,30mm Altura: 325,6mm Compatível com montagem VESA: Sim Cor: Cinzento Preto I EPEAT Gold RoHS TCD Certified Displays cTUVus Conteúdos do pacote: Linha P1 24P1U Monitor LCD Widescreen Cabo de alimentação Cabo VGA Cabo DP Cabo USB Certificado de g Tamanho de tela visualizável: 60,5cm (23,8") Tecnologia de iluminação traseira: LED Tempo de resposta: 5ms Informações gerais Endereço do fabricante: http://us.aoc.g Sim Vídeo Brilho: 250cd/m² Razão de contraste nativa: 1,000:1 Relação de contraste dinâmico: 50,000,000:1 Resolução máxima: 1920 x 1080 Porte da empresa: ME/EPP
30.195.733/0001-90	GRIEBLER E GRIEBLER LTDA Marca: AOC Fabricante: AOC Modelo / Versão: 24P1U Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MONITOR COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: TELA DE 23 POLEGADAS COM PAINEL IPS, COM PIVOT (BASE) COM AJU: Porte da empresa: ME/EPP
73.884.785/0001-86	A. W. XAVIER DIAS Marca: LG Fabricante: LG Modelo / Versão: 24MK430H Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MONITOR COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: TELA DE 23 POLEGADAS COM PAINEL IPS, COM PIVOT (BASE) COM AJU: Porte da empresa: ME/EPP
09.170.651/0001-02	COMPUTECH INFORMATICA LTDA Marca: DELL Fabricante: DELL Modelo / Versão: P2319H 23" C/ AJUSTE Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MONITOR COM AS SEGUINTE CA-RACTERÍSTICAS MÍNIMAS: TELA DE 23 POLEGADAS COM PAINEL IPS, COM PIVOT (BASE) COM AJU Porte da empresa: ME/EPP
78.130.457/0001-08	HELITECNICA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA Marca: AOC Fabricante: AOC Modelo / Versão: 23 POLEGADAS

- 000335**
- Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** MONITOR COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: TELA DE 23 POLEGADAS COM PAINEL IPS, COM PIVOT (BASE) COM AJU:
Porte da empresa: ME/EPP
- 39.619.837/0001-59 MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA
Marca: AOC
Fabricante: AOC
Modelo / Versão: 24P1U
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MONITOR COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: TELA DE 23 POLEGADAS COM PAINEL IPS, COM PIVOT (BASE) COM AJU:
Porte da empresa: ME/EPP
- 06.187.402/0001-23 R H P COMPUTADORES LTDA
Marca: aoc
Fabricante: aoc
Modelo / Versão: 24p1u 23,8"
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MONITOR COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: TELA DE 23 POLEGADAS COM PAINEL IPS, COM PIVOT (BASE) COM AJU:
Porte da empresa: ME/EPP
- 23.964.820/0001-07 FRANCIELE CRISTINE LAMIN
Marca: ACER
Fabricante: ACER
Modelo / Versão: CB242Y
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MONITOR COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: TELA DE 23 POLEGADAS COM PAINEL IPS, COM PIVOT (BASE) COM AJU:
Porte da empresa: ME/EPP
- 10.868.068/0001-40 MALKUT & BOHN LTDA
Marca: DELL P2319H
Fabricante: DELL P2319H
Modelo / Versão: DELL P2319H
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição: *MONITOR COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: TELA DE 23 POLEGADAS COM PAINEL IPS, COM PIVOT (BASI
Porte da empresa: ME/EPP
- 04.164.077/0001-58 FLW NEGOCIOS E SERVICOS EIRELI
Marca: AOC
Fabricante: AOC
Modelo / Versão: 24P1U
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MONITOR COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: TELA DE 23 POLEGADAS COM PAINEL VA, COM PIVOT (BASE) COM AJUS
Porte da empresa: ME/EPP
- 08.319.586/0001-63 ESPÍRITO SANTO TECNOLOGIA E SERVICIO DE INFORMATICA LTDA
Marca: DELL
Fabricante: DELL
Modelo / Versão: P2419H
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MONITOR COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: TELA DE 23 POLEGADAS COM PAINEL IPS, COM PIVOT (BASE) COM AJU:
Porte da empresa: ME/EPP
- 36.306.823/0001-97 LICITIN TECNOLOGIA E INFORMATICA EIRELI
Marca: DELL
Fabricante: DELL
Modelo / Versão: P2419H 23,8"
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MONITOR COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES: MARCA: DELL MODELO: P2419H TIPO DE VISOR MONITOR LCD COM RETROILUMIN
PÍXEL POR POLEGADA 92 BRILHO 250 CD/M² RELAÇÃO DE CONTRASTE 1000:1 SUPORTE DE CDR 16,7 MILHÕES DE CORES TEMPO DE RESPOSTA 8 MS (NORMAL); 5 MS (RÁPIDO
DE CORES (CIE 1931), SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE ARESTA LED DIMENSÕES (LXPXA) 53,78 CM X 16,6 CM X 35,61 CM - COM APOIO PESO 3,26 KG EMBALADO COM 3 ANOS DE
INCLINAÇÃO ÂNGULO DE INCLINAÇÃO -5/+21 ÂNGULO DO SUPORTE GIRATÓRIO 90 ÂNGULO DE ROTAÇÃO 180 AJUSTE DE ALTURA 130 MM INTERFACE DE MONTAGEM VESA 100
CABO HDMI PADRÕES DE CONFORMIDADE ROHS POTÊNCIA VOLTAGEM NECESSÁRIA AC 120/230 V (50/60 HZ) CONSUMO DE ENERGIA EM MODO OPERACIONAL 18 WATT MODO D
CERTIFICAÇÕES ANEXOS.
Porte da empresa: ME/EPP
- 16.961.181/0001-52 MB CATARINENSE EIRELI
Marca: dell
Fabricante: dell
Modelo / Versão: p2419
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MONITOR COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: TELA DE 23 POLEGADAS COM PAINEL IPS, COM PIVOT (BASE) COM AJU:
Porte da empresa: ME/EPP
- 18.563.457/0001-70 TROGON COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI
Marca: dell
Fabricante: dell
Modelo / Versão: DELL P2419H
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Monitor MARCA DELL MODELO DELL P2419H PART NUMBER 210-AXXW Tamanho de tela visualizável 23.8" Resolução máxima: 1920 x
Distância entre Pixels 0.275 mm x 0.275 mm Relação de Contraste 1000:1 Suporte de Cor 16,7 milhões de cores Taxa de Atualização Vertical 50 - 76 Hz Dimensões (LxPxA) com ap
Porte da empresa: ME/EPP
- 60.525.714/0001-45 ALPHA ELETRONICOS DO BRASIL LTDA
Marca: DELL
Fabricante: DELL
Modelo / Versão: P2419H
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MONITOR COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: TELA DE 23 POLEGADAS COM PAINEL IPS, COM PIVOT (BASE) COM AJU:
Porte da empresa: ME/EPP
- 32.519.346/0001-97 GASKAM COMERCIO E CONSTRUCAO CIVIL EIRELI
Marca: DELL
Fabricante: DELL
Modelo / Versão: P2319H
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: *MONITOR COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: TELA DE 23 POLEGADAS COM PAINEL IPS, COM PIVOT (BASE) COM AJU
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	C#
R\$ 6.000,0000	32.519
R\$ 2.000,0000	18.563
R\$ 2.000,0000	60.525
R\$ 1.990,0000	16.961
R\$ 1.700,0000	36.306
R\$ 1.690,0000	10.868
R\$ 1.690,0000	23.964
R\$ 1.690,0000	30.195
R\$ 1.690,0000	04.164
R\$ 1.690,0000	06.187
R\$ 1.690,0000	08.319
R\$ 1.690,0000	07.300
R\$ 1.690,0000	30.915
R\$ 1.690,0000	73.272
R\$ 1.690,0000	20.788
R\$ 1.690,0000	03.655
R\$ 1.690,0000	73.884
R\$ 1.690,0000	09.170
R\$ 1.690,0000	78.130
R\$ 1.690,0000	39.619
R\$ 1.680,0000	08.831
R\$ 1.650,0000	30.915
R\$ 1.640,0000	04.164
R\$ 1.630,0000	23.964
R\$ 1.600,0000	30.915
R\$ 1.590,0000	73.272

R\$ 1.589,0000	73.884
R\$ 1.580,0000	73.272
R\$ 1.560,0000	30.915
R\$ 1.540,0000	23.964
R\$ 1.500,0000	07.300
R\$ 1.499,9900	06.187
R\$ 1.525,0000	73.272
R\$ 1.498,0000	23.964
R\$ 1.499,0000	20.788
R\$ 1.490,0000	73.272
R\$ 1.489,9900	06.187
R\$ 1.400,0000	30.195
R\$ 1.399,9900	06.187
R\$ 1.390,0000	04.164
R\$ 1.389,9900	06.187
R\$ 1.350,0000	73.272
R\$ 1.388,0000	23.964
R\$ 1.349,9900	06.187
R\$ 1.340,0000	73.272
R\$ 1.339,9900	06.187
R\$ 1.639,0000	60.525
R\$ 1.339,0000	03.655
R\$ 1.338,9900	06.187
R\$ 1.299,0000	73.272
R\$ 1.298,9900	06.187
R\$ 1.329,0000	03.655
R\$ 1.350,0000	73.884
R\$ 1.250,0000	04.164
R\$ 489,9900	30.195
R\$ 1.249,9900	06.187
R\$ 1.240,0000	73.272
R\$ 1.376,0000	23.964
R\$ 1.380,0000	36.306
R\$ 1.239,9900	06.187
R\$ 1.230,0000	73.272
R\$ 1.229,9900	06.187
R\$ 1.200,0000	73.272
R\$ 1.199,9900	06.187
R\$ 1.150,0000	73.272
R\$ 1.498,9900	09.170
R\$ 1.490,0000	20.788
R\$ 1.599,0000	08.831
R\$ 1.345,0000	07.300
R\$ 1.489,9900	10.868
R\$ 1.149,0000	08.319
R\$ 1.328,0000	39.619
R\$ 1.135,0000	73.272
R\$ 1.366,0000	20.788
R\$ 1.598,0000	60.525

Eventos do Item

Evento	Data	
Abertura	23/07/2021 08:30:10	Item aberto.
Encerramento etapa aberta	23/07/2021 08:50:44	Encerrada etapa aberta do item.
Encerramento	23/07/2021 08:50:44	Item encerrado.
Recusa de proposta	23/07/2021 11:25:41	Recusa da proposta. Fornecedor: GRIEBLER E GRIEBLER LTDA, CNPJ/CPF: 30.195.733/0001-90, pelo
Recusa de proposta	23/07/2021 11:25:51	Recusa da proposta. Fornecedor: DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO AMERICANSUL LT,
Abertura do prazo = Convocação anexo	23/07/2021 11:25:59	Convocado para envio de anexo o fornecedor ESPIRITO SANTO TECNOLOGIA E SERVICIO DE INFORM/
Encerramento do prazo = Convocação anexo	23/07/2021 11:52:43	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ESPIRITO SANTO TECNOLOGIA E SERVIC
Recusa de proposta	27/07/2021 07:32:22	Recusa da proposta. Fornecedor: ESPIRITO SANTO TECNOLOGIA E SERVICIO DE INFORMATICA LTDA,
Abertura do prazo = Convocação anexo	27/07/2021 07:32:32	Convocado para envio de anexo o fornecedor R H P COMPUTADORES LTDA, CNPJ/CPF: 06.187.402/00
Abertura do prazo = Convocação anexo	27/07/2021 08:33:23	Convocado para envio de anexo o fornecedor GRIEBLER E GRIEBLER LTDA, CNPJ/CPF: 30.195.733/00
Encerramento do prazo = Convocação anexo	27/07/2021 08:51:52	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor R H P COMPUTADORES LTDA, CNPJ/CPF:
Aceite de proposta	27/07/2021 15:47:06	Aceite individual da proposta. Fornecedor: R H P COMPUTADORES LTDA, CNPJ/CPF: 06.187.402/0001
Habilitação de fornecedor	27/07/2021 15:47:26	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: R H P COMPUTADORES LTDA = CNPJ/CPF: 06.187.40
Encerramento do prazo = Convocação anexo	27/07/2021 16:42:19	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor GRIEBLER E GRIEBLER LTDA,

Item: 10 - Bateria recarregável

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor
12.162.386/0001-17	LUIZ FERNANDO CUNHA GRENIER Marca: Ragtech Fabricante: Ragtech Modelo / Versão: NEW SAVE 600VA & #8208; CÓD: 4120 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Ragtech NEW SAVE 600VA & #8208; CÓD: 4120 NOBREAK 600VA/300W NOBREAK MICROPROCESSADD COM MEMÓRIA FLASH INTEF DESCARGA PROFUNDA DE BATERIA, CONTRA SURTOS DE TENSÃO, SINALIZAÇÃO VISUAL ATRAVÉS DE TRÊS LEDS NO PAINEL FRONTAL COM TODAS AS CONDIÇÕES DO NOBREAK, Porte da empresa: ME/EPP
08.831.603/0001-47	BELINKI & SOUZA LTDA Marca: NHS MINI III 600VA Fabricante: NHS MINI III 600VA Modelo / Versão: NHS MINI III 600VA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: NOBREAK 600VA/300W NOBREAK MICROPROCESSADD COM MEMÓRIA FLASH INTERNA DE ONDA SEMI-SENOIDAL, COM 6 TOMAD/ SURTOS DE TENSÃO, SINALIZAÇÃO VISUAL ATRAVÉS DE TRÊS LEDS NO PAINEL FRONTAL COM TODAS AS CONDIÇÕES DO NOBREAK, DA REDE ELÉTRICA, DA BATERIA E DA CARG. Porte da empresa: ME/EPP
07.300.151/0001-04	AMMO INFORMATICA LTDA Marca: NHS

000337

- Fabricante:** NHS
Modelo / Versão: 90.A0.006000
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: NOBREAK 600VA/300W NOBREAK MICROPROCESSADO COM MEMÓRIA FLASH INTERNA DE ONDA SEMI-SENOIDAL, COM 6 TOMAD/ SURTOS DE TENSÃO, SINALIZAÇÃO VISUAL ATRAVÉS DE TRÊS LEDS NO PAINEL FRONTAL CDM TODAS AS CONDIÇÕES DO NOBREAK, DA REDE ELÉTRICA, DA BATERIA E DA CARG.
Porte da empresa: ME/EPP
- 30.915.834/0001-98 J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI
Marca: NHS MINI 3
Fabricante: NHS MINI 3
Modelo / Versão: NHS MINI 3
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: NOBREAK 600VA/300W NOBREAK MICROPROCESSADO COM MEMÓRIA FLASH INTERNA DE ONDA SEMI-SENOIDAL, COM 6 TOMADAS C DE TENSÃO, SINALIZAÇÃO VISUAL ATRAVÉS DE TRÊS LEDS NO PAINEL FRONTAL COM TODAS AS CONDIÇÕES DO NOBREAK, DA REDE ELÉTRICA, DA BATERIA E DA CARGA, GABINET
Porte da empresa: ME/EPP
- 20.788.809/0001-37 R7 DIGITAL INFORMATICA E SERVICOS LTDA
Marca: NHS
Fabricante: NHS
Modelo / Versão: MINI III 600VA BIV/115V
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: NOBREAK 600VA/300W NOBREAK MICROPROCESSADO COM MEMÓRIA FLASH INTERNA DE ONDA SEMI-SENOIDAL, COM 6 TOMAD/ SURTOS DE TENSÃO, SINALIZAÇÃO VISUAL ATRAVÉS DE TRÊS LEDS NO PAINEL FRONTAL COM TODAS AS CONDIÇÕES DO NOBREAK, DA REDE ELÉTRICA, DA BATERIA E DA CARG.
Porte da empresa: ME/EPP
- 16.961.181/0001-52 MB CATARINENSE EIRELI
Marca: nhs
Fabricante: nhs
Modelo / Versão: MINI III 600VA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: NOBREAK 600VA/300W NOBREAK MICROPROCESSADO COM MEMÓRIA FLASH INTERNA DE ONDA SEMI-SENOIDAL, COM 6 TOMAD/ SURTOS DE TENSÃO, SINALIZAÇÃO VISUAL ATRAVÉS DE TRÊS LEDS NO PAINEL FRONTAL COM TODAS AS CONDIÇÕES DO NOBREAK, DA REDE ELÉTRICA, DA BATERIA E DA CARG.
Porte da empresa: ME/EPP
- 31.768.037/0001-98 EGC COMERCIO E ATACADISTA DE INFORMATICA E ELETROELETR
Marca: TS SHARA
Fabricante: TS SHARA UPS 600VA
Modelo / Versão: TS SHARA UPS 600VA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: NOBREAK 600VA/300W NOBREAK MICROPROCESSADO COM MEMÓRIA FLASH INTERNA
Porte da empresa: ME/EPP
- 06.032.137/0001-04 VIGUI 'ST INFORMATICA LTDA
Marca: RAGTECH
Fabricante: RGT ELETRÔNICA
Modelo / Versão: SAVE NSV 600 STD TI BL
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: NOBREAK 600VA/300W NOBREAK MICROPROCESSADO COM MEMÓRIAFLASH INTERNA DE ONDA SEMI-SENOIDAL, COM 6 TOMADAS DE TENSÃO,SINALIZAÇÃO VISUAL ATRAVÉS DE TRÊS LEOS NO PAINEL FRONTAL COM TODASAS CONDIÇÕES DO NOBREAK, DA REDE ELÉTRICA, DA BATERIA E DA CARGA,GABINET
Porte da empresa: ME/EPP
- 03.655.629/0001-68 S & K INFORMATICA LTDA
Marca: TS-SHARA 4004
Fabricante: TS-SHARA 4004
Modelo / Versão: TS-SHARA 4004
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: NOBREAK TS SHARA MINI 600VA/390W 4004 MONO/115V DESCRIÇÃO TÉCNICA • D Nobreak UPS Mini tem a melhor relação custo suportando uma carga de até 600VA. • *imagens meramente ilustrativas. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA • 600VA de potência • Entrada monovolt 115V • Saída 115V • 1 bateria selada Chave liga-desliga com indicadores visuais (rede e bateria) • Fusível de proteção externo (com unidade reserva) • Função blecaute: pode ser ligado na ausência de rede elétrica • C em true-RMS • Medição da corrente de bateria e corrente de carga em true-RMS • Frequência de amostragem para medição true-RMS: 7680Hz (em rede 60Hz) • Circuito desmagne
Porte da empresa: ME/EPP
- 03.958.284/0001-11 POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA
Marca: NHS
Fabricante: MHS
Modelo / Versão: MINI III
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: NOBREAK 600VA/300W NOBREAK MICROPROCESSADO COM MEMÓRIA FLASH INTERNA DE ONDA SEMI-SENOIDAL, COM 6 TOMAD/ SURTOS DE TENSÃO, SINALIZAÇÃO VISUAL ATRAVÉS DE TRÊS LEDS NO PAINEL FRONTAL COM TODAS AS CONDIÇÕES DO NOBREAK, DA REDE ELÉTRICA, DA BATERIA E DA CARG.
Porte da empresa: ME/EPP
- 25.325.301/0001-16 PAPIROS - MOVEIS E ELETRO - EIRELI
Marca: TS SHARA
Fabricante: TS SHARA
Modelo / Versão: 4003 UPS MINI
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: NOBREAK 600VA/300W NOBREAK MICROPROCESSADO COM MEMÓRIA FLASH INTERNA DE ONDA SEMI-SENOIDAL, COM 6 TOMAD/ SURTOS DE TENSÃO, SINALIZAÇÃO VISUAL ATRAVÉS DE TRÊS LEDS NO PAINEL FRONTAL COM TODAS AS CONDIÇÕES DO NOBREAK, DA REDE ELÉTRICA, DA BATERIA E DA CARG.
Porte da empresa: ME/EPP
- 09.170.651/0001-02 COMPUTECH INFORMATICA LTDA
Marca: NHS
Fabricante: NHS
Modelo / Versão: MINI III 600VA 1x7Ah BIV/120V
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: NOBREAK 600VA/300W NOBREAK MICROPROCESSADO COM MEMÓRIA FLASH INTERNA DE ONDA SEMI-SENOIDAL, COM 6 TOMAD/ SURTOS DE TENSÃO, SINALIZAÇÃO VISUAL ATRAVÉS DE TRÊS LEDS NO PAINEL FRONTAL COM TODAS AS CONDIÇÕES DO NOBREAK, DA REDE ELÉTRICA, DA BATERIA E DA CARG.
Porte da empresa: ME/EPP
- 78.130.457/0001-08 HELITECNICA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA
Marca: NHS
Fabricante: NHS
Modelo / Versão: 600VA/300W
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: NOBREAK 600VA/300W NOBREAK MICROPROCESSADO COM MEMÓRIA FLASH INTERNA DE ONDA SEMI-SENOIDAL, COM 6 TOMAD/ SURTOS DE TENSÃO, SINALIZAÇÃO VISUAL ATRAVÉS DE TRÊS LEDS NO PAINEL FRONTAL COM TODAS AS CONDIÇÕES DO NOBREAK, DA REDE ELÉTRICA, DA BATERIA E DA CARGA, GABINET
Porte da empresa: ME/EPP
- 23.964.820/0001-07 FRANCIELE CRISTINE LAMIN
Marca: NHS
Fabricante: NHS
Modelo / Versão: MINI III 600VA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: NOBREAK 600VA/300W NOBREAK MICROPROCESSADO COM MEMÓRIA FLASH INTERNA DE ONDA SEMI-SENOIDAL, COM 6 TOMAD/ SURTOS DE TENSÃO, SINALIZAÇÃO VISUAL ATRAVÉS DE TRÊS LEDS NO PAINEL FRONTAL COM TODAS AS CONDIÇÕES DO NOBREAK, DA REDE ELÉTRICA, DA BATERIA E DA CARG.
Porte da empresa: ME/EPP
- 41.819.055/0001-05 COMERCIAL FLEX EIRELI
Marca: Cr Energia
Fabricante: Cr Energia
Modelo / Versão: KSB 600BS
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: NOBREAK 600VA/300W NOBREAK MICROPROCESSADO COM MEMÓRIA FLASH INTERNA DE ONDA SEMI-SENOIDAL, COM 6 TOMAD/ SURTOS DE TENSÃO, SINALIZAÇÃO VISUAL ATRAVÉS DE TRÊS LEDS NO PAINEL FRONTAL COM TODAS AS CONDIÇÕES DO NOBREAK, DA REDE ELÉTRICA, DA BATERIA E DA CARG.
Porte da empresa: ME/EPP
- 15.162.981/0001-40 MAXXI COMERCIO, SERVIÇOS E LOCAÇÕES DE ESTRUTURAS EIREL
Marca: TS Shara
Fabricante: TS Shara
Modelo / Versão: Modelo: 4003
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: NOBREAK 600VA/300W NOBREAK MICROPROCESSADO COM MEMÓRIA FLASH INTERNA DE ONDA SEMI-SENOIDAL, COM 6 TOMAD/ SURTOS DE TENSÃO, SINALIZAÇÃO VISUAL ATRAVÉS DE TRÊS LEDS NO PAINEL FRONTAL COM TODAS AS CONDIÇÕES DO NOBREAK, DA REDE ELÉTRICA, DA BATERIA E DA CARG.
Porte da empresa: ME/EPP
- 10.868.068/0001-40 MALKUT & BOHN LTDA
Marca: NHS MINI III 600VA
Fabricante: NHS MINI III 600VA
Modelo / Versão: NHS MINI III 600VA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição: NOBREAK 600VA/300W NOBREAK MICROPROCESSADO COM MEMÓRIA FLASH INTERNA DE ONDA SEMI-SENOIDAL, COM CONTRA SURTOS DE TENSÃO, SINALIZAÇÃO VISUAL ATRAVÉS DE TRÊS LEDS NO PAINEL FRONTAL CDM TODAS AS CONDIÇÕES DO NOBREAK, DA REDE ELÉTRICA, DA BATERIA E I
Porte da empresa: ME/EPP
- 04.164.077/0001-58 FLW NEGÓCIOS E SERVIÇOS EIRELI
Marca: RAGTECH
Fabricante: RAGTECH
Modelo / Versão: NEW SAVE 600VA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: NOBREAK 600VA/300W NOBREAK MICROPROCESSADO COM MEMÓRIA FLASH INTERNA DE ONDA SEMI-SENOIDAL, COM 6 TOMAD/ SURTOS DE TENSÃO, SINALIZAÇÃO VISUAL ATRAVÉS DE TRÊS LEDS NO PAINEL FRONTAL CDM TODAS AS CONDIÇÕES DO NOBREAK, DA REDE ELÉTRICA, DA BATERIA E DA CARG.
Porte da empresa: ME/EPP

30.195.733/0001-90 GRIEBLER E GRIEBLER LTDA

Marca: NHS

Fabricante: NHS

Modelo / Versão: MINI III 600VA BIV/120V

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: NOBREAK 600VA/300W NOBREAK MICROPROCESSADO COM MEMÓRIA FLASH INTERNA DE ONDA SEMI-SENoidal, COM 6 TOMADA/ SURTOS DE TENSÃO, SINALIZAÇÃO VISUAL ATRAVÉS DE TRÊS LEDS NO PAINEL FRONTAL COM TODAS AS CONDIÇÕES DO NOBREAK, DA REDE ELÉTRICA, DA BATERIA E DA CARG.

Porte da empresa: ME/EPP

04.567.265/0001-27 SCORPION INFORMATICA EIRELI

Marca: NHS

Fabricante: NHS

Modelo / Versão: MINI III 90.A0.006000

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: nobreak 600va/300w nobreak microprocessado com memória flash interna de onda semi- senoidal, com 6 tomadas de 10a, mínimo 1 com todas as condições do nobreak, da rede elétrica, da bateria e da carga, gabinete de alta resistência, referencia: nhs mini iii 600va exclusivo me/epp

Porte da empresa: ME/EPP

14.517.117/0001-51 ONE COMERCIAL LTDA

Marca: tsshara

Fabricante: tsshara

Modelo / Versão: tsshara

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: NOBREAK 600VA/300W NOBREAK MICROPROCESSADO COM MEMÓRIA FLASH INTERNA DE ONDA SEMI-SENoidal, COM 6 TOMADA/ SURTOS DE TENSÃO, SINALIZAÇÃO VISUAL ATRAVÉS DE TRÊS LEDS NO PAINEL FRONTAL COM TODAS AS CONDIÇÕES DO NOBREAK, DA REDE ELÉTRICA, DA BATERIA E DA CARG.

Porte da empresa: ME/EPP

32.519.346/0001-97 GASKAM COMERCIO E CONSTRUCAO CIVIL EIRELI

Marca: NHS

Fabricante: NHS

Modelo / Versão: NOBREAK

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: NOBREAK 600VA/300W NOBREAK MICROPROCESSADO COM MEMÓRIA FLASH INTERNA DE ONDA SEMI-SENoidal, COM 6 TOMADA/ SURTOS DE TENSÃO, SINALIZAÇÃO VISUAL ATRAVÉS DE TRÊS LEDS NO PAINEL FRONTAL COM TODAS AS CONDIÇÕES DO NOBREAK, DA REDE ELÉTRICA, DA BATERIA E DA CARG.

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CN
R\$ 5.000,0000	32.519
R\$ 1.000,0000	14.517
R\$ 568,7400	04.567
R\$ 525,0000	30.195
R\$ 505,0000	06.032
R\$ 505,0000	04.164
R\$ 505,0000	03.958
R\$ 505,0000	41.819
R\$ 505,0000	03.655
R\$ 505,0000	25.325
R\$ 505,0000	09.170
R\$ 505,0000	07.300
R\$ 505,0000	16.961
R\$ 505,0000	30.915
R\$ 505,0000	20.788
R\$ 505,0000	31.768
R\$ 505,0000	78.130
R\$ 505,0000	15.162
R\$ 505,0000	23.964
R\$ 505,0000	10.868
R\$ 500,0000	12.162
R\$ 500,0000	08.831
R\$ 499,9900	31.768
R\$ 499,0000	15.162
R\$ 498,9900	31.768
R\$ 498,0000	15.162
R\$ 497,9900	31.768
R\$ 495,0000	30.915
R\$ 494,9900	31.768
R\$ 490,0000	30.915
R\$ 489,9900	31.768
R\$ 470,0000	30.915
R\$ 469,9900	31.768
R\$ 460,0000	30.915
R\$ 459,9900	31.768
R\$ 490,0000	12.162
R\$ 502,2000	25.325
R\$ 495,4600	06.032
R\$ 457,0000	23.964
R\$ 459,3750	31.768
R\$ 504,9900	09.170
R\$ 450,0000	07.300
R\$ 445,0000	23.964
R\$ 456,9900	20.788
R\$ 489,9900	30.195
R\$ 500,0000	16.961
R\$ 504,0000	10.868
R\$ 449,0000	08.831
R\$ 503,9900	09.170

Eventos do Item

Evento	Data	
Abertura	23/07/2021 08:30:10	Item aberto.
Encerramento etapa aberta	23/07/2021 08:45:23	Encerrada etapa aberta do item.
Sorteio eletrônico	23/07/2021 08:45:23	Item teve empate real para o valor 505,000
Encerramento	23/07/2021 08:45:23	Item encerrado.
Abertura do prazo - Convocação anexo	23/07/2021 11:26:29	Convocado para envio de anexo o fornecedor
Encerramento do prazo - Convocação anexo	23/07/2021 11:34:43	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo
Aceite de proposta	26/07/2021 15:43:33	Aceite individual da proposta. Fornecedor: F
Habilitação de fornecedor	27/07/2021 15:47:26	Habilitação em grupo de propostas. Fornece

000339000000

Item: 11 - Bateria recarregável

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor
08.831.603/0001-47	BELINKI & SOUZA LTDA Marca: NHS GII 1500VA Fabricante: NHS GII 1500VA Modelo / Versão: NHS GII 1500VA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: NOBREAK SENOIDAL 1500VA/990W NOBREAK MICROPROCESSADO CDM MEMÓRIA FLASH INTERNA DE ONDA SEMI-SENOIDAL, COM CONTRA DESCARGA PROFUNDA DE BATERIA, CONTRA SURTOS DE TENSÃO, SINALIZAÇÃO VISUAL ATRAVÉS DE TRÊS LEDS NO PAINEL FRONTAL CDM TODAS AS CONDIÇÕES DO N Porte da empresa: ME/EPP
07.300.151/0001-04	AMMO INFORMATICA LTDA Marca: NHS Fabricante: NHS Modelo / Versão: 91.B0.015000 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: NOBREAK SENOIDAL 1500VA/990W NOBREAK MICROPROCESSADO CDM MEMÓRIA FLASH INTERNA DE ONDA SEMI-SENOIDAL, COM CONTRA DESCARGA PROFUNDA DE BATERIA, CONTRA SURTOS DE TENSÃO, SINALIZAÇÃO VISUAL ATRAVÉS DE TRÊS LEDS NO PAINEL FRONTAL COM TODAS AS CONDIÇÕES DO N Porte da empresa: ME/EPP
30.915.834/0001-98	J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI Marca: NHS PREMIUM 1500 VA Fabricante: NHS PREMIUM 1500 VA 90DD015102 Modelo / Versão: NHS PREMIUM 1500 VA 90DD015102 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: NOBREAK SENOIDAL 1500VA/990W NOBREAK MICROPROCESSADO CDM MEMÓRIA FLASH INTERNA DE ONDA SEMI-SENOIDAL, COM CONTRA DESCARGA PROFUNDA DE BATERIA, CONTRA SURTOS DE TENSÃO, SINALIZAÇÃO VISUAL ATRAVÉS DE TRÊS LEDS NO PAINEL FRONTAL CDM TODAS AS CONDIÇÕES DO N Porte da empresa: ME/EPP
16.961.181/0001-52	MB CATARINENSE EIRELI Marca: nhs Fabricante: nhs Modelo / Versão: REMIUM PDV SENOIDAL GII 1500 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: NOBREAK SENOIDAL 1500VA/990W NOBREAK MICROPROCESSADO CDM MEMÓRIA FLASH INTERNA DE ONDA SEMI-SENOIDAL, COM CONTRA DESCARGA PROFUNDA DE BATERIA, CONTRA SURTOS DE TENSÃO, SINALIZAÇÃO VISUAL ATRAVÉS DE TRÊS LEDS NO PAINEL FRONTAL COM TODAS AS CONDIÇÕES DO N Porte da empresa: ME/EPP
31.768.037/0001-9B	EGC COMERCIO E ATACADISTA DE INFORMATICA E ELETROELETR Marca: RAGTECH Fabricante: RAGTECH NEW EASY WAY 1500VA COD. 4157 Modelo / Versão: RAGTECH NEW EASY WAY 1500VA COD. 4157 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: NOBREAK SENOIDAL 1500VA/990W NOBREAK MICROPROCESSADO CDM MEMÓRIA FLASH Porte da empresa: ME/EPP
03.655.629/0001-68	S & K INFORMATICA LTDA Marca: RAGTECH 4176 Fabricante: RAGTECH 4176 Modelo / Versão: RAGTECH 4176 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: NOBREAK EASY WAY NEW 1500VA GT CBU TI BLACK ENTRADA TRIVOLT 115-127-220V SAIDA 115V 6 TOMADAS 4176 Marca: RAGT elétrica, os equipamentos de informática, áudio e vídeo, hubs, switches, PDV's, terminais de rede, dispositivos de wireless, etc. Especificações: Potência VA: 1500 Tensão de entrada: tensão varistor 6S (8x20us) Battery Save (auto-desligamento): Sim Bateria interna 1x12V/7Ah Dimensões do equipamento A/L/C: 168x138x375mm Dimensões da embalagem A/L PR Part Number 20NEW4176 Múltiplo 1 Largura 39 Cm Altura 19 Cm Profundidade 15 Cm Código De Barras(Ean) 7897072041764 Origem 4-NACIONAL, CUJA PRODUÇÃO TENHA SII Porte da empresa: ME/EPP
38.504.819/0001-69	FRP COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA Marca: TS SHARA Fabricante: TS SHARA Modelo / Versão: TS SHARA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: COMPUTADDR  Nobreak TS Shara UPS Universal 1500VA, Senoidal Pura, 8 Tomadas de Saída, Indicador de LED, Alarme Son Porte da empresa: ME/EPP
25.325.301/0001-16	PAPIROS = MOVEIS E ELETRO = EIRELI Marca: TS SHARA Fabricante: TS SHARA Modelo / Versão: 4438 1500VA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: NOBREAK SENOIDAL 1500VA/990W NOBREAK MICROPROCESSADO COM MEMÓRIA FLASH INTERNA DE ONDA SEMI-SENOIDAL, COM CONTRA DESCARGA PROFUNDA DE BATERIA, CONTRA SURTOS DE TENSÃO, SINALIZAÇÃO VISUAL ATRAVÉS DE TRÊS LEDS NO PAINEL FRONTAL COM TODAS AS CONDIÇÕES DO N Porte da empresa: ME/EPP
09.170.651/0001-02	COMPUTECH INFORMATICA LTDA Marca: NHS Fabricante: NHS Modelo / Versão: MINI III 600VA 1x7Ah BIV/120V Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: NOBREAK SENOIDAL 1500VA/990W NOBREAK MICROPROCESSADO COM MEMÓRIA FLASH INTERNA DE ONDA SEMI-SENOIDAL, COM CONTRA DESCARGA PROFUNDA DE BATERIA, CONTRA SURTOS DE TENSÃO, SINALIZAÇÃO VISUAL ATRAVÉS DE TRÊS LEDS NO PAINEL FRONTAL COM TODAS AS CONDIÇÕES DO N Porte da empresa: ME/EPP
78.130.457/0001-08	HELITECNICA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA Marca: NHS Fabricante: NHS Modelo / Versão: SENOIDAL Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: NOBREAK SENOIDAL 1500VA/990W NOBREAK MICROPROCESSADO COM MEMÓRIA FLASH INTERNA DE ONDA SEMI-SENOIDAL, COM CONTRA DESCARGA PROFUNDA DE BATERIA, CONTRA SURTOS DE TENSÃO, SINALIZAÇÃO VISUAL ATRAVÉS DE TRÊS LEDS NO PAINEL FRONTAL COM TODAS AS CONDIÇÕES DO N Porte da empresa: ME/EPP
41.819.055/0001-05	COMERCIAL FLEX EIRELI Marca: Cr Energia Fabricante: Cr Energia Modelo / Versão: KSB 1500BA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: NOBREAK SENOIDAL 1500VA/990W NOBREAK MICROPROCESSADO COM MEMÓRIA FLASH INTERNA DE ONDA SEMI-SENOIDAL, COM CONTRA DESCARGA PROFUNDA DE BATERIA, CONTRA SURTOS DE TENSÃO, SINALIZAÇÃO VISUAL ATRAVÉS DE TRÊS LEDS NO PAINEL FRONTAL CDM TODAS AS CONDIÇÕES DO N Porte da empresa: ME/EPP
10.868.06B/0001-40	MALKUT & BOHN LTDA Marca: NHS Nobreak Premium Fabricante: NHS Nobreak Premium PDV Senoidal GII 1500VA Modelo / Versão: NHS Nobreak Premium PDV Senoidal GII 1500VA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição: NOBREAK SENOIDAL 1500VA/990W NOBREAK MICROPROCESSADO COM MEMÓRIA FLASH INTERNA DE ONDA SEMI-SENOIDAL, COM CONTRA DESCARGA PROFUNDA DE BATERIA, CONTRA SURTOS DE TENSÃO, SINALIZAÇÃO VISUAL ATRAVÉS DE TRÊS LEDS NO PAINEL FRONTAL CDM TODAS AS CD Porte da empresa: ME/EPP
30.195.733/0001-90	GRIEBLER E GRIEBLER LTDA Marca: NHS Fabricante: NHS Modelo / Versão: PDV SENOIDAL GII 1500VA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: NOBREAK SENOIDAL 1500VA/990W NOBREAK MICROPROCESSADO COM MEMÓRIA FLASH INTERNA DE ONDA SEMI-SENOIDAL, COM CONTRA DESCARGA PROFUNDA DE BATERIA, CONTRA SURTOS DE TENSÃO, SINALIZAÇÃO VISUAL ATRAVÉS DE TRÊS LEDS NO PAINEL FRONTAL COM TODAS AS CONDIÇÕES DO N Porte da empresa: ME/EPP
04.567.265/0001-27	SCORPION INFORMATICA EIRELI Marca: NHS Fabricante: NHS Modelo / Versão: PREMIUM PDV SENOIDAL 91.B0.015400 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: nobreak senoidal 1500va/990w nobreak microprocessado com memória flash interna de onda semi-senoidal, com 6 tomadas de 10a sinalização visual através de três leds no painel frontal com todas as condições do nobreak, da rede elétrica, da bateria e da carga, gabinete de alta resistência, referencia: nhs nobr Porte da empresa: ME/EPP
22.003.386/0001-28	CRONO COMERCIO E DISTRIBUICAO EIRELI Marca: CR Fabricante: CR Modelo / Versão: KSB Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: NOBREAK SENOIDAL 1500VA/990W NOBREAK MICROPROCESSADO COM MEMÓRIA FLASH INTERNA DE ONDA SEMI-SENOIDAL, COM

CONTRA DESCARGA PROFUNDA DE BATERIA, CONTRA SURTOS DE TENSÃO, SINALIZAÇÃO VISUAL ATRAVÉS DE TRÊS LEDS NO PAINEL FRONTAL COM TODAS AS CONDIÇÕES DO N

Porte da empresa: ME/EPP

14.517.117/0001-51 ONE COMERCIAL LTDA

Marca: tsshara

Fabricante: tsshara

Modelo / Versão: tsshara

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: NOBREAK SENDIDAL 1500VA/990W NOBREAK MICROPROCESSADO CDM MEMÓRIA FLASH INTERNA DE ONDA SEMI-SENOIDAL, COM

CONTRA DESCARGA PROFUNDA DE BATERIA, CONTRA SURTOS DE TENSÃO, SINALIZAÇÃO VISUAL ATRAVÉS DE TRÊS LEDS NO PAINEL FRONTAL COM TODAS AS CONDIÇÕES DO N

Porte da empresa: ME/EPP

32.519.346/0001-97 GASKAM COMERCIO E CONSTRUCAO CIVIL EIRELI

Marca: NHS

Fabricante: NHS

Modelo / Versão: 1500VA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: NOBREAK SENOIDAL 1500VA/990W NOBREAK MICROPROCESSADO COM MEMÓRIA FLASH INTERNA DE ONDA SEMI-SENOIDAL, COM

CONTRA DESCARGA PROFUNDA DE BATERIA, CONTRA SURTOS DE TENSÃO, SINALIZAÇÃO VISUAL ATRAVÉS DE TRÊS LEDS NO PAINEL FRONTAL COM TODAS AS CONDIÇÕES DO N

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CA
R\$ 10.000,0000	14.517
R\$ 10.000,0000	32.519
R\$ 5.000,0000	22.003
R\$ 3.278,8000	04.567
R\$ 2.720,0000	30.195
R\$ 2.600,0000	30.915
R\$ 2.600,0000	07.300
R\$ 2.600,0000	16.961
R\$ 2.600,0000	38.504
R\$ 2.600,0000	09.170
R\$ 2.600,0000	78.130
R\$ 2.600,0000	10.868
R\$ 2.600,0000	25.325
R\$ 2.600,0000	41.819
R\$ 2.600,0000	03.655
R\$ 2.600,0000	31.768
R\$ 2.590,0000	08.831
R\$ 2.589,9900	31.768
R\$ 2.580,0000	30.915
R\$ 2.579,9900	31.768
R\$ 2.550,0000	30.915
R\$ 2.549,9900	31.768
R\$ 2.549,9000	25.325
R\$ 2.549,8900	31.768
R\$ 2.549,0000	25.325
R\$ 2.548,9900	31.768
R\$ 4.999,9900	32.519
R\$ 2.570,0000	07.300
R\$ 2.548,0000	25.325
R\$ 2.547,9900	31.768
R\$ 2.547,0000	25.325
R\$ 2.546,9900	31.768
R\$ 2.546,0000	25.325
R\$ 2.545,9900	31.768
R\$ 2.544,0000	25.325
R\$ 2.543,9900	31.768
R\$ 2.543,0000	25.325
R\$ 2.542,9900	31.768
R\$ 2.542,0000	25.325
R\$ 2.541,9900	31.768
R\$ 2.540,0000	25.325
R\$ 2.539,9900	31.768
R\$ 2.535,0000	03.655
R\$ 2.534,9900	31.768
R\$ 2.530,0000	03.655
R\$ 2.529,9900	31.768
R\$ 2.520,0000	16.961
R\$ 2.519,9900	31.768
R\$ 2.519,0000	03.655
R\$ 2.518,9900	31.768
R\$ 2.518,0000	25.325
R\$ 2.517,9900	31.768
R\$ 2.517,0000	03.655
R\$ 2.516,9900	31.768
R\$ 2.516,0000	03.655
R\$ 2.515,9900	31.768
R\$ 2.510,0000	03.655
R\$ 2.509,9900	31.768
R\$ 2.500,0000	03.655
R\$ 2.499,9900	31.768
R\$ 2.499,0000	03.655
R\$ 2.498,9900	31.768
R\$ 2.498,0000	03.655
R\$ 2.497,9900	31.768
R\$ 2.497,0000	03.655
R\$ 2.496,9900	31.768
R\$ 2.496,0000	03.655
R\$ 2.495,9900	31.768
R\$ 2.495,0000	03.655
R\$ 2.494,9900	31.768
R\$ 2.494,0000	03.655
R\$ 2.493,9900	31.768

000341

R\$ 2.493,0000	03.655
R\$ 2.492,9900	31.768
R\$ 2.490,0000	03.655
R\$ 2.489,9900	31.768
R\$ 2.489,0000	03.655
R\$ 2.488,9900	31.768
R\$ 2.488,0000	03.655
R\$ 2.487,9900	31.768
R\$ 2.487,0000	03.655
R\$ 2.486,9900	31.768
R\$ 2.486,0000	03.655
R\$ 2.485,9900	31.768
R\$ 2.485,0000	03.655
R\$ 2.484,9900	31.768
R\$ 2.484,0000	25.325
R\$ 2.483,9900	31.768
R\$ 2.480,0000	03.655
R\$ 2.479,9900	31.768
R\$ 2.479,0000	03.655
R\$ 2.478,9900	31.768
R\$ 2.478,0000	03.655
R\$ 2.477,9900	31.768
R\$ 2.477,0000	25.325
R\$ 2.476,9900	31.768
R\$ 2.470,0000	03.655
R\$ 2.469,9900	31.768
R\$ 2.460,0000	03.655
R\$ 2.459,9900	31.768
R\$ 2.500,0000	16.961
R\$ 2.450,0000	03.655
R\$ 2.449,9900	31.768
R\$ 2.449,0000	03.655
R\$ 2.448,9900	31.768
R\$ 2.585,0000	08.831
R\$ 2.448,0000	03.655
R\$ 2.447,9900	31.768
R\$ 2.447,0000	25.325
R\$ 2.446,9900	31.768
R\$ 2.440,0000	03.655
R\$ 2.439,9900	31.768
R\$ 2.439,0000	25.325
R\$ 2.438,9900	31.768
R\$ 2.435,0000	03.655
R\$ 2.434,9900	31.768
R\$ 2.433,0000	25.325
R\$ 2.432,9900	31.768
R\$ 2.430,0000	03.655
R\$ 2.429,9900	31.768
R\$ 2.429,0000	25.325
R\$ 2.428,9900	31.768
R\$ 2.428,0000	25.325
R\$ 2.427,9900	31.768
R\$ 2.420,0000	03.655
R\$ 2.419,9900	31.768
R\$ 2.419,0000	03.655
R\$ 2.418,9900	31.768
R\$ 2.415,0000	03.655
R\$ 2.414,9900	31.768
R\$ 2.414,0000	03.655
R\$ 2.413,9900	31.768
R\$ 2.413,9600	41.819
R\$ 2.413,9500	31.768
R\$ 2.413,9200	41.819
R\$ 2.413,9100	31.768
R\$ 2.413,8800	41.819
R\$ 2.413,8700	31.768
R\$ 2.410,0000	03.655
R\$ 2.409,9900	31.768
R\$ 2.409,9600	41.819
R\$ 2.409,9500	31.768
R\$ 2.409,9200	41.819
R\$ 2.400,0000	03.655
R\$ 2.399,9900	31.768
R\$ 2.399,9600	41.819
R\$ 2.399,9500	31.768
R\$ 2.399,9200	41.819
R\$ 2.399,9100	31.768
R\$ 2.399,8800	41.819
R\$ 2.399,8700	31.768
R\$ 2.399,8400	41.819
R\$ 2.399,8300	31.768
R\$ 2.399,8000	41.819
R\$ 2.399,7900	31.768
R\$ 2.399,7600	41.819
R\$ 2.399,7500	31.768
R\$ 2.399,7200	41.819
R\$ 2.399,7100	31.768

R\$ 2.398,0000	03.655
R\$ 2.397,9900	31.768
R\$ 2.397,9600	41.819
R\$ 2.397,9500	31.768
R\$ 2.397,9200	41.819
R\$ 2.397,9100	31.768
R\$ 2.397,8800	41.819
R\$ 2.397,8700	31.768
R\$ 2.397,8400	41.819
R\$ 2.397,8300	31.768
R\$ 2.397,8000	41.819
R\$ 2.397,7900	31.768
R\$ 2.397,7600	41.819
R\$ 2.397,7500	31.768
R\$ 2.397,7200	41.819
R\$ 2.397,7100	31.768
R\$ 2.397,6800	41.819
R\$ 2.397,6700	31.768
R\$ 2.397,6400	41.819
R\$ 2.397,6300	31.768
R\$ 2.397,6000	41.819
R\$ 2.397,5900	31.768
R\$ 2.397,5600	41.819
R\$ 2.397,5500	31.768
R\$ 2.397,5200	41.819
R\$ 2.397,5100	31.768
R\$ 2.397,4800	41.819
R\$ 2.397,4700	31.768
R\$ 2.397,4400	41.819
R\$ 2.397,4300	31.768
R\$ 2.397,4000	41.819
R\$ 2.397,3900	31.768
R\$ 2.397,3600	41.819
R\$ 2.397,3500	31.768
R\$ 2.397,3200	41.819
R\$ 2.397,3100	31.768
R\$ 2.397,2800	41.819
R\$ 2.397,2700	31.768
R\$ 2.397,2400	41.819
R\$ 2.390,0000	03.655
R\$ 2.397,2300	31.768
R\$ 2.389,9900	31.768
R\$ 2.389,9600	41.819
R\$ 2.389,9500	31.768
R\$ 2.389,9200	41.819
R\$ 2.389,9100	31.768
R\$ 2.389,8800	41.819
R\$ 2.389,8700	31.768
R\$ 2.389,8400	41.819
R\$ 2.389,8300	31.768
R\$ 2.389,8000	41.819
R\$ 2.389,7900	31.768
R\$ 2.389,7600	41.819
R\$ 2.389,7500	31.768
R\$ 2.389,7200	41.819
R\$ 2.389,7100	31.768
R\$ 2.389,6800	41.819
R\$ 2.389,6700	31.768
R\$ 2.389,6400	41.819
R\$ 2.389,6300	31.768
R\$ 2.389,6000	41.819
R\$ 2.389,5900	31.768
R\$ 2.389,5600	41.819
R\$ 2.389,5500	31.768
R\$ 2.389,5200	41.819
R\$ 2.389,5100	31.768
R\$ 2.389,4800	41.819
R\$ 2.380,0000	03.655
R\$ 2.379,9900	31.768
R\$ 2.379,9600	41.819
R\$ 2.379,9500	31.768
R\$ 2.370,0000	03.655
R\$ 2.369,9900	31.768
R\$ 2.369,9600	41.819
R\$ 2.369,9500	31.768
R\$ 2.360,0000	03.655
R\$ 2.359,9900	31.768
R\$ 2.359,9600	41.819
R\$ 2.359,9500	31.768
R\$ 2.350,0000	03.655
R\$ 2.349,9900	31.768
R\$ 2.349,9700	41.819
R\$ 2.349,9600	31.768
R\$ 2.340,0000	03.655
R\$ 2.349,9300	41.819
R\$ 2.339,9900	31.768
R\$ 2.339,9600	41.819

000343

R\$ 2.339,9500	31.768
R\$ 2.339,9200	41.819
R\$ 2.339,9100	31.768
R\$ 2.339,8800	41.819
R\$ 2.339,8700	31.768
R\$ 2.339,8400	41.819
R\$ 2.339,8300	31.768
R\$ 2.339,8000	41.819
R\$ 2.339,7900	31.768
R\$ 2.339,7600	41.819
R\$ 2.339,7500	31.768
R\$ 2.339,7200	41.819
R\$ 2.339,7100	31.768
R\$ 2.339,6800	41.819
R\$ 2.339,6700	31.768
R\$ 2.339,6400	41.819
R\$ 2.339,6300	31.768
R\$ 2.330,0000	03.655
R\$ 2.329,9900	31.768
R\$ 2.329,9600	41.819
R\$ 2.329,9500	31.768
R\$ 2.329,9200	41.819
R\$ 2.329,9100	31.768
R\$ 2.329,8800	41.819
R\$ 2.329,8700	31.768
R\$ 2.329,8400	41.819
R\$ 2.329,8300	31.768
R\$ 2.329,8000	41.819
R\$ 2.329,7900	31.768
R\$ 2.329,7600	41.819
R\$ 2.329,7500	31.768
R\$ 2.329,7200	41.819
R\$ 2.329,7100	31.768
R\$ 2.329,6800	41.819
R\$ 2.329,6700	31.768
R\$ 2.329,6400	41.819
R\$ 2.329,6300	31.768
R\$ 2.329,0000	25.325
R\$ 2.328,9900	31.768
R\$ 2.328,9700	41.819
R\$ 2.328,9600	31.768
R\$ 2.328,9300	41.819
R\$ 2.328,9200	31.768
R\$ 2.327,0000	25.325
R\$ 2.326,9900	31.768
R\$ 2.326,9600	41.819
R\$ 2.326,9500	31.768
R\$ 2.326,9200	41.819
R\$ 2.326,9100	31.768
R\$ 2.320,0000	03.655
R\$ 2.319,9900	31.768
R\$ 2.319,9700	41.819
R\$ 2.319,9600	31.768
R\$ 2.319,9300	41.819
R\$ 2.319,9200	31.768
R\$ 2.319,8900	41.819
R\$ 2.319,8800	31.768
R\$ 2.319,8500	41.819
R\$ 2.319,8400	31.768
R\$ 2.319,8100	41.819
R\$ 2.319,8000	31.768
R\$ 2.319,7700	41.819
R\$ 2.319,7600	31.768
R\$ 2.319,7300	41.819
R\$ 2.319,7200	31.768
R\$ 2.319,6900	41.819
R\$ 2.319,6800	31.768
R\$ 2.319,6500	41.819
R\$ 2.319,6400	31.768
R\$ 2.319,0000	25.325
R\$ 2.318,9900	31.768
R\$ 2.318,9700	41.819
R\$ 2.318,9600	31.768
R\$ 2.318,9300	41.819
R\$ 2.318,9200	31.768
R\$ 2.318,8900	41.819
R\$ 2.318,8800	31.768
R\$ 2.300,0000	03.655
R\$ 2.299,9900	31.768
R\$ 2.299,9700	41.819
R\$ 2.299,9600	31.768
R\$ 2.318,0000	25.325
R\$ 2.299,9300	41.819
R\$ 2.299,9200	31.768
R\$ 2.299,8900	41.819
R\$ 2.299,8800	31.768
R\$ 2.299,8500	41.819

R\$ 2.299,8400	31.768
R\$ 2.299,8100	41.819
R\$ 2.299,8000	31.768
R\$ 2.299,7700	41.819
R\$ 2.299,7600	31.768
R\$ 2.299,7300	41.819
R\$ 2.299,7200	31.768
R\$ 2.299,6900	41.819
R\$ 2.299,6800	31.768
R\$ 2.299,6500	41.819
R\$ 2.299,6400	31.768
R\$ 2.299,6100	41.819
R\$ 2.299,6000	31.768
R\$ 2.299,5700	41.819
R\$ 2.299,5600	31.768
R\$ 2.299,5300	41.819
R\$ 2.299,5200	31.768
R\$ 2.299,4900	41.819
R\$ 2.299,4800	31.768
R\$ 2.299,4500	41.819
R\$ 2.299,4400	31.768
R\$ 2.290,0000	03.655
R\$ 2.289,9900	31.768
R\$ 2.280,0000	03.655
R\$ 2.289,9600	41.819
R\$ 2.279,9900	31.768
R\$ 2.200,0000	03.655
R\$ 2.199,9900	31.768
R\$ 2.199,9700	41.819
R\$ 2.199,9700	41.819
R\$ 2.199,9600	31.768
R\$ 2.199,9300	41.819
R\$ 2.199,9200	31.768
R\$ 2.199,8900	41.819
R\$ 2.190,0000	03.655
R\$ 2.189,9900	31.768
R\$ 2.189,9600	41.819
R\$ 2.189,9500	31.768
R\$ 2.180,0000	03.655
R\$ 2.179,9900	31.768
R\$ 2.179,9600	41.819
R\$ 2.179,9500	31.768
R\$ 2.170,0000	03.655
R\$ 2.169,9900	31.768
R\$ 2.169,9600	41.819
R\$ 2.169,9500	31.768
R\$ 2.160,0000	03.655
R\$ 2.159,9900	31.768
R\$ 2.159,9600	41.819
R\$ 2.159,9500	31.768
R\$ 2.150,0000	03.655
R\$ 2.149,9900	31.768
R\$ 2.149,9600	41.819
R\$ 2.149,9500	31.768
R\$ 2.140,0000	03.655
R\$ 2.139,9900	31.768
R\$ 2.139,9600	41.819
R\$ 2.139,9500	31.768
R\$ 2.130,0000	03.655
R\$ 2.129,9900	31.768
R\$ 2.129,9600	41.819
R\$ 2.129,9500	31.768
R\$ 2.120,0000	03.655
R\$ 2.119,9900	31.768
R\$ 2.119,9600	41.819
R\$ 2.110,0000	03.655
R\$ 2.119,9500	31.768
R\$ 2.109,9900	31.768
R\$ 2.109,9600	41.819
R\$ 2.109,9500	31.768
R\$ 2.100,0000	03.655
R\$ 2.099,9900	31.768
R\$ 2.099,9600	41.819
R\$ 2.099,9500	31.768
R\$ 2.099,9200	41.819
R\$ 2.099,9100	31.768
R\$ 2.090,0000	03.655
R\$ 2.099,8800	41.819
R\$ 2.099,8800	41.819
R\$ 2.089,9900	31.768
R\$ 2.089,9600	41.819
R\$ 2.080,0000	03.655
R\$ 2.079,9900	31.768
R\$ 2.070,0000	03.655
R\$ 2.079,9600	41.819
R\$ 2.069,9900	31.768
R\$ 2.069,9600	41.819

000344

78X408

1000345

R\$ 2.060,0000	03.655
R\$ 2.059,9700	41.819
R\$ 2.059,9600	31.768
R\$ 2.059,9300	41.819
R\$ 2.059,9200	31.768
R\$ 2.059,8900	41.819
R\$ 2.059,8800	31.768
R\$ 2.059,8500	41.819
R\$ 2.059,8400	31.768
R\$ 2.059,8100	41.819
R\$ 2.050,0000	03.655
R\$ 2.049,9900	31.768
R\$ 2.049,9600	41.819
R\$ 2.049,9500	31.768
R\$ 2.049,9200	41.819
R\$ 2.040,0000	03.655
R\$ 2.039,9900	31.768
R\$ 2.039,9600	41.819
R\$ 2.039,9500	31.768
R\$ 2.030,0000	03.655
R\$ 2.029,9900	31.768
R\$ 2.029,9600	41.819
R\$ 2.020,0000	03.655
R\$ 2.019,9900	31.768
R\$ 2.019,9600	41.819
R\$ 2.019,9500	31.768
R\$ 2.000,0000	03.655
R\$ 1.999,9900	31.768
R\$ 2.019,9200	41.819
R\$ 1.999,9600	41.819
R\$ 1.999,9500	31
R\$ 1.999,9200	41.819
R\$ 1.999,9100	31.768
R\$ 1.999,8800	41.819
R\$ 1.999,8700	31.768
R\$ 1.999,8400	41.819
R\$ 1.999,8300	31.768
R\$ 1.999,8000	41.819
R\$ 1.999,7900	31.768
R\$ 1.999,7600	41.819
R\$ 1.999,7500	31.768
R\$ 1.999,7200	41.819
R\$ 1.999,7100	31.768
R\$ 1.990,0000	03.655
R\$ 1.989,9900	31.768
R\$ 1.989,9600	41.819
R\$ 1.989,9500	31.768
R\$ 1.989,9200	41.819
R\$ 1.989,9100	31.768
R\$ 1.989,8800	41.819
R\$ 1.989,8700	31.768
R\$ 1.989,8400	41.819
R\$ 1.989,8300	31.768
R\$ 1.989,8000	41.819
R\$ 1.989,7900	31.768
R\$ 1.989,7600	41.819
R\$ 1.989,7500	31.768
R\$ 1.980,0000	03.655
R\$ 1.979,9900	31.768
R\$ 1.979,9600	41.819
R\$ 1.979,9500	31.768
R\$ 1.979,9200	41.819
R\$ 1.979,9100	31.768
R\$ 1.970,0000	03.655
R\$ 1.969,9900	31.768
R\$ 1.969,9700	41.819
R\$ 1.969,9600	31.768
R\$ 1.960,0000	03.655
R\$ 1.959,9900	31.768
R\$ 1.969,9300	41.819
R\$ 1.950,0000	03.655
R\$ 1.959,9600	41.819
R\$ 1.949,9900	31.768
R\$ 1.949,9600	41.819
R\$ 1.949,9500	31.768
R\$ 1.940,0000	03.655
R\$ 1.939,9900	31.768
R\$ 1.939,9600	41.819
R\$ 1.939,9500	31.768
R\$ 1.930,0000	03.655
R\$ 1.929,9900	31.768
R\$ 1.929,9600	41.819
R\$ 1.929,9500	31.768
R\$ 1.920,0000	03.655
R\$ 1.919,9900	31.768
R\$ 1.919,9600	41.819
R\$ 1.919,9500	31.768

R\$ 1.919,9200	41.819
R\$ 1.910,0000	03.655
R\$ 1.909,9900	31.768
R\$ 1.909,9600	41.819
R\$ 1.900,0000	03.655
R\$ 1.899,9900	31.768
R\$ 1.899,9600	41.819
R\$ 1.890,0000	03.655
R\$ 1.899,9500	31.768
R\$ 1.889,9900	31.768
R\$ 1.889,9600	41.819
R\$ 1.889,9500	31.768
R\$ 1.889,9200	41.819
R\$ 1.889,9100	31.768
R\$ 1.880,0000	03.655
R\$ 1.879,9900	31.768
R\$ 1.870,0000	03.655
R\$ 1.869,9900	31.768
R\$ 1.869,9600	41.819
R\$ 1.869,9500	31.768
R\$ 1.860,0000	03.655
R\$ 1.859,9900	31.768
R\$ 1.859,9700	41.819
R\$ 1.859,9600	31.768
R\$ 1.850,0000	03.655
R\$ 1.849,9900	31.768
R\$ 1.849,9700	41.819
R\$ 1.849,9600	31.768
R\$ 1.840,0000	03.655
R\$ 1.839,9900	31.768
R\$ 1.839,9600	41.819
R\$ 1.839,9500	31.768
R\$ 1.830,0000	03.655
R\$ 1.829,9900	31.768
R\$ 1.829,9600	41.819
R\$ 1.820,0000	03.655
R\$ 1.819,9900	31.768
R\$ 1.800,0000	03.655
R\$ 1.819,9600	41.819
R\$ 1.799,9900	31.768
R\$ 1.799,9600	41.819
R\$ 1.799,9500	31.768
R\$ 1.831,8200	25.325
R\$ 1.799,9200	41.819
R\$ 1.799,9100	31.768
R\$ 1.799,8800	41.819
R\$ 1.799,8700	31.768
R\$ 1.799,8400	41.819
R\$ 1.799,8300	31.768
R\$ 1.799,8000	41.819
R\$ 1.799,7900	31.768
R\$ 1.799,7600	41.819
R\$ 1.799,7500	31.768
R\$ 1.799,7200	41.819
R\$ 1.799,7100	31.768
R\$ 1.790,0000	03.655
R\$ 1.789,9700	41.819
R\$ 1.789,9600	31.768
R\$ 1.780,0000	03.655
R\$ 1.779,9900	31.768
R\$ 1.782,0000	41.819
R\$ 1.770,0000	03.655
R\$ 1.769,9900	31.768
R\$ 1.750,0000	03.655
R\$ 1.749,9900	31.768
R\$ 1.730,0000	03.655
R\$ 1.729,9900	31.768
R\$ 1.700,0000	03.655
R\$ 1.699,9900	31.768
R\$ 1.690,0000	03.655
R\$ 1.689,9900	31.768
R\$ 1.680,0000	03.655
R\$ 1.679,9900	31.768
R\$ 1.670,0000	03.655
R\$ 1.669,9900	31.768
R\$ 1.660,0000	03.655
R\$ 1.659,9900	31.768
R\$ 1.650,0000	03.655
R\$ 1.649,9900	31.768
R\$ 1.640,0000	03.655
R\$ 1.639,9900	31.768
R\$ 1.639,0000	03.655
R\$ 1.638,9900	31.768
R\$ 1.630,0000	03.655
R\$ 1.629,9900	31.768
R\$ 1.620,0000	03.655
R\$ 1.619,9900	31.768

1.8400
1000346

000347

R\$ 1.600,0000	03.655
R\$ 1.599,9900	31.768
R\$ 1.590,0000	03.655
R\$ 1.589,9900	31.768
R\$ 1.580,0000	03.655
R\$ 1.579,9900	31.768
R\$ 1.570,0000	03.655
R\$ 1.569,9900	31.768
R\$ 1.550,0000	03.655
R\$ 1.549,9900	31.768
R\$ 1.540,0000	03.655
R\$ 1.539,9900	31.768
R\$ 1.530,0000	03.655
R\$ 1.529,9900	31.768
R\$ 1.520,0000	03.655
R\$ 1.519,9900	31.768
R\$ 1.500,0000	03.655
R\$ 1.499,9900	31.768
R\$ 1.490,0000	03.655
R\$ 1.489,9900	31.768
R\$ 1.480,0000	03.655
R\$ 1.479,9900	31.768
R\$ 1.470,0000	03.655
R\$ 1.469,9900	31.768
R\$ 1.460,0000	03.655
R\$ 1.459,9900	31.768
R\$ 1.450,0000	03.655
R\$ 1.449,9900	31.768
R\$ 1.440,0000	03.655
R\$ 1.439,9900	31.768
R\$ 1.430,0000	03.655
R\$ 1.429,9900	31.768
R\$ 1.420,0000	03.655
R\$ 1.419,9900	31.768
R\$ 1.410,0000	03.655
R\$ 1.409,9900	31.768
R\$ 1.400,0000	03.655
R\$ 1.399,9900	31.768
R\$ 1.390,0000	03.655
R\$ 1.389,9900	31.768
R\$ 1.380,0000	03.655
R\$ 1.379,9900	31.768
R\$ 1.370,0000	03.655
R\$ 1.369,9900	31.768
R\$ 1.360,0000	03.655
R\$ 1.359,9900	31.768
R\$ 1.350,0000	03.655
R\$ 1.349,9900	31.768
R\$ 1.340,0000	03.655
R\$ 1.339,9900	31.768
R\$ 1.300,0000	03.655
R\$ 1.299,9900	31.768
R\$ 1.290,0000	03.655
R\$ 1.289,9900	31.768
R\$ 1.280,0000	03.655
R\$ 1.279,9900	31.768
R\$ 1.270,0000	03.655
R\$ 1.269,9900	31.768
R\$ 1.260,0000	03.655
R\$ 1.259,9900	31.768
R\$ 1.250,0000	03.655
R\$ 1.258,5000	31.768
R\$ 2.450,0000	78.130

Eventos do Item

Evento	Data	
Abertura	23/07/2021 08:30:11	Item aberto.
Encerramento etapa aberta	23/07/2021 09:01:53	Encerrada etapa aberta do item.
Sorteio eletrônico	23/07/2021 09:01:53	Item teve empate real para o valor 2.600,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornec
Encerramento	23/07/2021 09:01:53	Item encerrado.
Recusa de proposta	23/07/2021 11:34:17	Recusa da proposta. Fornecedor: S & K INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 03.655.629/0001-68, pelo
Recusa de proposta	23/07/2021 11:34:27	Recusa da proposta. Fornecedor: EGC COMERCIO E ATACADISTA DE INFORMATICA E ELETROELET
Recusa de proposta	23/07/2021 11:34:34	Recusa da proposta. Fornecedor: COMERCIAL FLEX EIRELI, CNPJ/CPF: 41.819.055/0001-05, pelo
Recusa de proposta	23/07/2021 11:34:44	Recusa da proposta. Fornecedor: PAPIROS - MOVEIS E ELETRO - EIRELI, CNPJ/CPF: 25.325.301/0
Abertura do prazo - Convocação anexo	23/07/2021 11:34:54	Convocado para envio de anexo o fornecedor HELITECNICA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LT
Encerramento do prazo - Convocação anexo	23/07/2021 13:12:11	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor HELITECNICA EQUIPAMENTOS PARA E
Abertura do prazo - Convocação anexo	26/07/2021 09:36:35	Convocado para envio de anexo o fornecedor HELITECNICA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LT
Encerramento do prazo - Convocação anexo	26/07/2021 09:40:23	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor HELITECNICA EQUIPAMENTOS PARA E
Aceite de proposta	26/07/2021 15:57:04	Aceite Individual da proposta. Fornecedor: HELITECNICA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA
Habilitação de fornecedor	27/07/2021 15:47:26	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: HELITECNICA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO

Item: 12 - Bateria recarregável

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF

Fornecedor

000348

- 36.306.823/0001-97 LICITIN TECNOLOGIA E INFORMATICA EIRELI
Marca: WESTER DIGITAL
Fabricante: WESTER DIGITAL
Modelo / Versão: WDS250G3X0C
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SSD COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: MARCA: WESTERN DIGITAL MODELO: SN750 WDS250G3X0C FORMATO: M.2 2280 CAI CONFORME CONSTA NO CATALOGO / CERTIFICAÇÕES ANEXOS.
Porte da empresa: ME/EPP
- 08.831.603/0001-47 BELINKI & SOUZA LTDA
Marca: WD
Fabricante: WD
Modelo / Versão: 500GB
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: NVME PCI-E GEN3 500GB, LEITURA ACIMA DE 3GB/S, GRAVAÇÃO ACIMA DE 2GB/S , padrão M.2 2280, Resistencia acima de 200TBW,
Porte da empresa: ME/EPP
- 30.915.834/0001-98 J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI
Marca: SSD WD BLACK SN 750
Fabricante: SSD WD BLACK SN 750
Modelo / Versão: SSD WD BLACK SN 750
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: NVME PCI-E GEN3 500GB, LEITURA ACIMA DE 3GB/S, GRAVAÇÃO ACIMA DE 2GB/S , padrão M.2 2280, Resistencia acima de 200TBW,
Porte da empresa: ME/EPP
- 20.788.809/0001-37 R7 DIGITAL INFORMATICA E SERVICOS LTDA
Marca: WESTERN DIGITAL
Fabricante: WESTERN DIGITAL
Modelo / Versão: BLACK SN750 500GB
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: NVME PCI-E GEN3 500GB, LEITURA ACIMA DE 3GB/S, GRAVAÇÃO ACIMA DE 2GB/S , padrão M.2 2280, Resistencia acima de 200TBW,
Porte da empresa: ME/EPP
- 16.961.181/0001-52 MB CATARINENSE EIRELI
Marca: wd
Fabricante: wd
Modelo / Versão: black sn750
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: NVME PCI-E GEN3 500GB, LEITURA ACIMA DE 3GB/S, GRAVAÇÃO ACIMA DE 2GB/S , padrão M.2 2280, Resistencia acima de 200TBW,
Porte da empresa: ME/EPP
- 04.567.265/0001-27 SCORPION INFORMATICA EIRELI
Marca: WESTERN DIGITAL
Fabricante: WESTERN DIGITAL
Modelo / Versão: WDS500G3XDC
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: nvme pci-e gen3 500gb, leitura acima de 3gb/s, gravação acima de 2gb/s , padrão m.2 2280, resistencia acima de 200tbw, referencia
Porte da empresa: ME/EPP
- 09.170.651/0001-02 COMPUTECH INFORMATICA LTDA
Marca: KINGSPEC
Fabricante: KINGSPEC
Modelo / Versão: M.2 2280 NVME PCIE 512GB
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: NVME PCI-E GEN3 500GB, LEITURA ACIMA DE 3GB/S, GRAVAÇÃO ACIMA DE 2GB/S , padrão M.2 2280, Resis-tencia acima de 200TBW
Porte da empresa: ME/EPP
- 78.130.457/0001-08 HELITECNICA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA
Marca: WD
Fabricante: WD
Modelo / Versão: WD
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: NVME PCI-E GEN3 500GB, LEITURA ACIMA DE 3GB/S, GRAVAÇÃO ACIMA DE 2GB/S , padrão M.2 2280, Resistencia acima de 200TBW,
Porte da empresa: ME/EPP
- 40.231.518/0001-50 VALQUIRIA BRASIL AMORIM 07160661907
Marca: WESTERN DIGITAL
Fabricante: WESTERN DIGITAL
Modelo / Versão: BLACK SN750
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: NVME PCI-E GEN3 500GB, LEITURA ACIMA DE 3GB/S, GRAVAÇÃO ACIMA DE 2GB/S , padrão M.2 2280, Resistencia acima de 200TBW,
Porte da empresa: ME/EPP
- 33.479.392/0001-72 ANDERSON SOARES DE SOUZA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE IN
Marca: Indilinx
Fabricante: Indilinx
Modelo / Versão: IND-4XN80S/512G
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Detalhes Aplicação: Desktop e Laptop Tipo: Interno Estilo: SSD NVMe Velocidade de Leitura: 2500 Mb/s Velocidade de Gravação: 2000
Porte da empresa: ME/EPP
- 04.164.077/0001-58 FLW NEGOCIOS E SERVICOS EIRELI
Marca: ADATA
Fabricante: ADATA
Modelo / Versão: AGAMMIX511P-512GT-C S11
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: NVME PCI-E GEN3 512GB, LEITURA DE 3GB/S, GRAVAÇÃO ACIMA DE 2GB/S , padrão M.2 2280, Resistencia acima de 200TBW
Porte da empresa: ME/EPP
- 10.868.068/0001-40 MALKUT & BOHN LTDA
Marca: WD Black SN750
Fabricante: WD Black SN750
Modelo / Versão: WD Black SN750
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição: NVME PCI-E GEN3 500GB, LEITURA ACIMA DE 3GB/S, GRAVAÇÃO ACIMA DE 2GB/S , padrão M.2 2280, Resistencia acima c
Porte da empresa: ME/EPP
- 32.519.346/0001-97 GASKAM COMERCIO E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI
Marca: WD
Fabricante: WD
Modelo / Versão: SN750
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: NVME PCI-E GEN3 500GB, LEITURA ACIMA DE 3GB/S, GRAVAÇÃO ACIMA DE 2GB/S , padrão M.2 2280, Resistencia acima de 200TBW,
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Dbs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CA
R\$ 6.000,0000	32.519
R\$ 880,0000	40.231
R\$ 880,0000	20.788
R\$ 880,0000	30.915
R\$ 880,0000	10.868
R\$ 880,0000	16.961
R\$ 880,0000	04.567
R\$ 880,0000	09.170
R\$ 880,0000	78.130
R\$ 880,0000	04.164
R\$ 880,0000	33.479
R\$ 870,0000	08.831
R\$ 700,0000	36.306
R\$ 690,0000	30.915
R\$ 850,0000	33.479
R\$ 849,0000	04.164
R\$ 689,9900	09.170
R\$ 689,3300	04.567
R\$ 689,3200	09.170
R\$ 688,2800	04.567

000349

R\$ 848,9900	32.519
R\$ 688,2700	09.170
R\$ 685,0000	20.788
R\$ 684,9900	09.170
R\$ 684,9800	33.479
R\$ 680,0000	36.306
R\$ 679,9900	33.479
R\$ 679,9800	09.170
R\$ 679,9700	33.479
R\$ 679,9600	09.170
R\$ 679,9500	33.479
R\$ 679,9400	09.170
R\$ 679,9300	33.479
R\$ 670,0000	16.961
R\$ 669,9900	33.479
R\$ 669,9800	09.170
R\$ 669,9700	33.479
R\$ 669,9600	09.170
R\$ 669,9500	33.479
R\$ 668,9900	40.231
R\$ 668,9800	33.479
R\$ 665,0000	30.915
R\$ 665,0000	30.915
R\$ 668,0000	20.788
R\$ 664,9900	33.479
R\$ 664,0000	40.231
R\$ 663,9900	33.479
R\$ 667,0000	20.788
R\$ 662,0000	40.231
R\$ 661,9900	33.479
R\$ 661,9800	0
R\$ 661,9700	33.479
R\$ 661,9600	09.170
R\$ 661,9500	33.479
R\$ 660,0000	30.915
R\$ 659,9900	33.479
R\$ 659,9800	09.170
R\$ 659,9700	33.479
R\$ 650,0000	30.915
R\$ 649,9900	33.479
R\$ 649,9800	09.170
R\$ 649,9700	33.479
R\$ 640,0000	30.915
R\$ 639,9900	33.479
R\$ 690,0000	08.831
R\$ 639,9800	09.170
R\$ 638,0000	40.231
R\$ 637,9900	33.479
R\$ 637,9800	09.170
R\$ 637,9700	33.479
R\$ 637,9600	09.170
R\$ 637,9500	33.479
R\$ 637,9400	09.170
R\$ 637,9300	33.479
R\$ 637,9200	09.170
R\$ 637,9100	33.479
R\$ 637,0000	40.231
R\$ 636,9900	33.479
R\$ 636,9800	09.170
R\$ 636,9700	33.479
R\$ 636,9600	09.170
R\$ 636,9500	33.479
R\$ 636,9400	09.170
R\$ 636,9300	33.479
R\$ 634,9900	40.231
R\$ 634,9800	33.479
R\$ 634,9700	09.170
R\$ 634,9600	33.479
R\$ 634,9500	09.170
R\$ 634,9400	33.479
R\$ 629,0000	40.231
R\$ 628,9900	33.479
R\$ 628,9800	09.170
R\$ 628,9700	33.479
R\$ 628,9600	09.170
R\$ 628,9500	33.479
R\$ 628,9000	40.231
R\$ 628,8900	33.479
R\$ 628,8800	09.170
R\$ 628,8700	33.479
R\$ 628,8600	09.170
R\$ 628,8500	33.479
R\$ 628,8400	09.170
R\$ 628,8300	33.479
R\$ 628,8200	09.170
R\$ 628,8100	33.479
R\$ 620,0000	36.306

R\$ 619,9900	33.479
R\$ 619,9800	09.170
R\$ 619,9700	33.479
R\$ 619,9600	09.170
R\$ 619,9500	33.479
R\$ 619,9400	09.170
R\$ 619,9300	33.479
R\$ 619,9200	09.170
R\$ 619,9100	33.479
R\$ 619,9000	09.170
R\$ 619,8900	33.479
R\$ 619,8800	09.170
R\$ 619,8700	33.479
R\$ 619,8600	09.170
R\$ 619,8500	33.479
R\$ 618,9900	40.231
R\$ 618,9800	33.479
R\$ 618,9700	09.170
R\$ 618,9600	33.479
R\$ 618,9500	09.170
R\$ 618,9400	33.479
R\$ 617,0000	36.306
R\$ 616,9900	33.479
R\$ 616,9800	09.170
R\$ 616,9700	33.479
R\$ 615,9900	40.231
R\$ 615,9800	33.479
R\$ 600,0000	36.306
R\$ 599,9900	33.479
R\$ 599,9800	09.170
R\$ 599,9700	33.479
R\$ 599,9600	09.170
R\$ 599,9500	33.479
R\$ 599,9000	40.231
R\$ 599,8900	33.479
R\$ 599,8800	09.170
R\$ 599,8700	33.479
R\$ 599,8600	09.170
R\$ 599,8500	33.479
R\$ 578,2000	40.231
R\$ 578,1900	33.479
R\$ 578,1800	09.170
R\$ 578,1700	33.479
R\$ 578,1600	09.170
R\$ 578,1500	33.479
R\$ 578,1400	09.170
R\$ 570,0000	30.915
R\$ 578,1300	33.479
R\$ 570,0000	30.915
R\$ 569,9900	33.479
R\$ 569,9800	09.170
R\$ 569,9700	33.479
R\$ 565,0000	30.915
R\$ 564,9900	33.479
R\$ 560,0000	30.915
R\$ 559,9900	33.479
R\$ 550,0000	30.915
R\$ 549,9900	33.479
R\$ 549,9800	09.170
R\$ 613,0000	78.130
R\$ 549,9700	33.479
R\$ 549,9600	09.170
R\$ 549,9500	33.479
R\$ 549,9400	09.170
R\$ 549,9300	33.479
R\$ 549,9200	09.170
R\$ 549,9100	33.479
R\$ 549,9000	09.170
R\$ 549,8900	33.479
R\$ 549,8800	09.170
R\$ 549,8700	33.479
R\$ 549,8600	09.170
R\$ 549,8500	33.479
R\$ 549,8400	09.170
R\$ 549,8300	33.479
R\$ 549,8200	09.170
R\$ 549,8100	33.479
R\$ 549,8000	09.170
R\$ 549,7900	33.479
R\$ 549,7800	09.170
R\$ 549,7700	33.479
R\$ 549,7600	09.170
R\$ 549,7500	33.479
R\$ 549,7400	09.170
R\$ 549,7300	33.479
R\$ 549,7200	09.170
R\$ 549,7100	33.479

000350

000351

R\$ 549,7000	09.170
R\$ 549,6900	33.479
R\$ 549,6800	09.170
R\$ 549,6700	33.479
R\$ 549,6600	09.170
R\$ 549,6500	33.479
R\$ 545,0000	30.915
R\$ 544,9900	33.479
R\$ 544,9800	09.170
R\$ 544,9700	33.479
R\$ 570,0000	36.306
R\$ 544,9600	09.170
R\$ 544,9500	33.479
R\$ 544,9400	09.170
R\$ 544,9300	33.479
R\$ 544,9200	09.170
R\$ 544,9100	33.479
R\$ 544,9000	09.170
R\$ 544,8900	33.479
R\$ 544,8800	09.170
R\$ 544,8700	33.479
R\$ 544,8600	09.170
R\$ 544,8500	33.479
R\$ 544,8400	09.170
R\$ 544,8300	33.479
R\$ 544,8200	09.170
R\$ 544,8100	33.479
R\$ 544,8000	09.170
R\$ 544,7900	33.479
R\$ 544,7800	09.170
R\$ 544,7700	33.479
R\$ 544,7600	09.170
R\$ 544,7500	33.479
R\$ 544,7400	09.170
R\$ 544,7300	33.479
R\$ 544,7200	09.170
R\$ 544,7100	33.479
R\$ 544,7000	09.170
R\$ 544,6900	33.479
R\$ 544,6800	09.170
R\$ 544,6700	33.479
R\$ 544,6600	09.170
R\$ 544,6500	33.479
R\$ 544,6400	09.170
R\$ 544,6300	33.479
R\$ 544,6200	09.170
R\$ 544,6100	33.479
R\$ 544,6000	09.170
R\$ 544,5900	33.479
R\$ 544,5800	09.170
R\$ 544,5700	33.479
R\$ 544,5600	09.170
R\$ 544,5500	33.479
R\$ 544,5400	09.170
R\$ 544,5300	33.479
R\$ 544,5200	09.170
R\$ 544,5100	33.479
R\$ 544,5000	09.170
R\$ 544,4900	33.479
R\$ 544,4800	09.170
R\$ 544,4700	33.479
R\$ 544,4600	09.170
R\$ 544,4500	33.479
R\$ 544,4400	09.170
R\$ 544,4300	33.479
R\$ 544,4200	09.170
R\$ 544,4100	33.479
R\$ 544,4000	09.170
R\$ 544,3900	33.479
R\$ 544,3800	09.170
R\$ 544,3700	33.479
R\$ 544,3600	09.170
R\$ 544,3500	33.479
R\$ 544,3400	09.170
R\$ 544,3300	33.479
R\$ 544,3200	09.170
R\$ 544,3100	33.479
R\$ 544,3000	09.170
R\$ 544,2900	33.479
R\$ 544,2800	09.170
R\$ 544,2700	33.479
R\$ 544,2600	09.170
R\$ 544,2500	33.479
R\$ 544,2400	09.170
R\$ 544,2300	33.479
R\$ 544,2200	09.170
R\$ 544,2100	33.479

R\$ 544,2000	09.170
R\$ 544,1900	33.479
R\$ 544,1800	09.170
R\$ 544,1700	33.479
R\$ 544,1600	09.170
R\$ 544,1500	33.479
R\$ 544,1400	09.170
R\$ 544,1300	33.479
R\$ 544,1200	09.170
R\$ 544,1100	33.479
R\$ 544,1000	09.170
R\$ 544,0900	33.479
R\$ 544,0800	09.170
R\$ 544,0700	33.479
R\$ 544,0600	09.170
R\$ 544,0500	33.479
R\$ 544,0400	09.170
R\$ 544,0300	33.479
R\$ 544,0200	09.170
R\$ 544,0100	33.479
R\$ 544,0000	09.170
R\$ 543,9900	33.479
R\$ 543,9800	09.170
R\$ 543,9700	33.479
R\$ 543,9600	09.170
R\$ 543,9500	33.479
R\$ 543,9400	09.170
R\$ 543,9300	33.479
R\$ 543,9200	09.170
R\$ 543,9100	33.479
R\$ 543,9000	09.170
R\$ 543,8900	33.479
R\$ 543,8800	09.170
R\$ 543,8700	33.479
R\$ 543,8600	09.170
R\$ 543,8500	33.479
R\$ 543,8400	09.170
R\$ 543,8300	33.479
R\$ 543,8200	09.170
R\$ 543,8100	33.479
R\$ 543,8000	09.170
R\$ 543,7900	33.479
R\$ 543,7800	09.170
R\$ 543,7700	33.479
R\$ 543,7600	09.170
R\$ 543,7500	33.479
R\$ 543,7400	09.170
R\$ 543,7300	33.479
R\$ 543,7200	09.170
R\$ 543,7100	33.479
R\$ 543,7000	09.170
R\$ 543,6900	33.479
R\$ 543,6800	09.170
R\$ 543,6700	33.479
R\$ 543,6600	09.170
R\$ 543,6500	33.479
R\$ 543,6400	09.170
R\$ 543,6300	33.479
R\$ 543,6200	09.170
R\$ 543,6100	33.479
R\$ 543,6000	09.170
R\$ 543,5900	33.479
R\$ 543,5800	09.170
R\$ 543,5700	33.479
R\$ 543,5600	09.170
R\$ 543,5500	33.479
R\$ 543,5400	09.170
R\$ 543,5300	33.479
R\$ 543,5200	09.170
R\$ 543,5100	33.479
R\$ 543,5000	09.170
R\$ 543,4900	33.479
R\$ 543,4800	09.170
R\$ 543,4700	33.479
R\$ 543,4600	09.170
R\$ 543,4500	33.479
R\$ 543,4400	09.170
R\$ 543,4300	33.479
R\$ 543,4200	09.170
R\$ 543,4100	33.479
R\$ 543,4000	09.170
R\$ 543,3900	33.479
R\$ 543,3800	09.170
R\$ 543,3700	33.479
R\$ 543,3600	09.170
R\$ 543,3500	33.479
R\$ 543,3400	09.170

000352

000353

R\$ 543,3300	33.479
R\$ 543,3200	09.170
R\$ 543,3100	33.479
R\$ 543,3000	09.170
R\$ 543,2900	33.479
R\$ 543,2800	09.170
R\$ 543,2700	33.479
R\$ 543,2600	09.170
R\$ 543,2500	33.479
R\$ 543,2400	09.170
R\$ 543,2300	33.479
R\$ 543,2200	09.170
R\$ 543,2100	33.479
R\$ 543,2000	09.170
R\$ 543,1900	33.479
R\$ 543,1800	09.170
R\$ 543,1700	33.479
R\$ 543,1600	09.170
R\$ 543,1500	33.479
R\$ 543,1400	09.170
R\$ 543,1300	33.479
R\$ 543,1200	09.170
R\$ 543,1100	33.479
R\$ 543,1000	09.170
R\$ 543,0900	33.479
R\$ 543,0800	09.170
R\$ 543,0700	33.479
R\$ 543,0600	09.170
R\$ 543,0500	33.479
R\$ 543,0400	09.170
R\$ 543,0300	33.479
R\$ 543,0200	09.170
R\$ 543,0100	33.479
R\$ 543,0000	09.170
R\$ 542,9900	33.479
R\$ 542,9800	09.170
R\$ 542,9700	33.479
R\$ 542,9600	09.170
R\$ 542,9500	33.479
R\$ 542,9400	09.170
R\$ 542,9300	33.479
R\$ 542,9200	09.170
R\$ 542,9100	33.479
R\$ 542,9000	09.170
R\$ 542,8900	33.479
R\$ 542,8800	09.170
R\$ 542,8700	33.479
R\$ 542,8600	09.170
R\$ 542,8500	33.479
R\$ 542,8400	09.170
R\$ 542,8300	33.479
R\$ 542,8200	09.170
R\$ 542,8100	33.479
R\$ 542,8000	09.170
R\$ 542,7900	33.479
R\$ 542,7800	09.170
R\$ 542,7700	33.479
R\$ 542,7600	09.170
R\$ 542,7500	33.479
R\$ 542,7400	09.170
R\$ 542,7300	33.479
R\$ 542,7200	09.170
R\$ 542,7100	33.479
R\$ 542,7000	09.170
R\$ 542,6900	33.479
R\$ 542,6800	09.170
R\$ 542,6700	33.479
R\$ 542,6600	09.170
R\$ 542,6500	33.479
R\$ 542,6400	09.170
R\$ 542,6300	33.479
R\$ 542,6200	09.170
R\$ 542,6100	33.479
R\$ 542,6000	09.170
R\$ 542,5900	33.479
R\$ 542,5800	09.170
R\$ 542,5700	33.479
R\$ 542,5600	09.170
R\$ 542,5500	33.479
R\$ 542,5400	09.170
R\$ 542,5300	33.479
R\$ 542,5200	09.170
R\$ 542,5100	33.479
R\$ 542,5000	09.170
R\$ 542,4900	33.479
R\$ 542,4800	09.170
R\$ 542,4700	33.479

R\$ 542,4600	09.170
R\$ 542,4500	33.479
R\$ 542,4400	09.170
R\$ 542,4300	33.479
R\$ 542,4200	09.170
R\$ 542,4100	33.479
R\$ 542,4000	09.170
R\$ 542,3900	33.479
R\$ 542,3800	09.170
R\$ 542,3700	33.479
R\$ 542,3600	09.170
R\$ 542,3500	33.479
R\$ 542,3400	09.170
R\$ 542,3300	33.479
R\$ 542,3200	09.170
R\$ 542,3100	33.479
R\$ 542,3000	09.170
R\$ 542,2900	33.479
R\$ 542,2800	09.170
R\$ 542,2700	33.479
R\$ 542,2600	09.170
R\$ 542,2500	33.479
R\$ 542,2400	09.170
R\$ 542,2300	33.479
R\$ 542,2200	09.170
R\$ 542,2100	33.479
R\$ 542,2000	09.170
R\$ 542,1900	33.479
R\$ 542,1800	09.170
R\$ 542,1700	33.479
R\$ 542,1600	09.170
R\$ 542,1500	33.479
R\$ 542,1400	09.170
R\$ 542,1300	33.479
R\$ 542,1200	09.170
R\$ 542,1100	33.479
R\$ 542,1000	09.170
R\$ 542,0900	33.479
R\$ 542,0800	09.170
R\$ 542,0700	33.479
R\$ 542,0600	09.170
R\$ 542,0500	33.479
R\$ 542,0400	09.170
R\$ 542,0300	33.479
R\$ 542,0200	09.170
R\$ 542,0100	33.479
R\$ 542,0000	09.170
R\$ 541,9900	33.479
R\$ 541,9800	09.170
R\$ 541,9700	33.479
R\$ 541,9600	09.170
R\$ 541,9500	33.479
R\$ 541,9400	09.170
R\$ 541,9300	33.479
R\$ 541,9200	09.170
R\$ 541,9100	33.479
R\$ 541,9000	09.170
R\$ 541,8900	33.479
R\$ 541,8800	09.170
R\$ 541,8700	33.479
R\$ 541,8600	09.170
R\$ 541,8500	33.479
R\$ 541,8400	09.170
R\$ 541,8300	33.479
R\$ 541,8200	09.170
R\$ 541,8100	33.479
R\$ 541,8000	09.170
R\$ 541,7900	33.479
R\$ 541,7800	09.170
R\$ 541,7700	33.479
R\$ 541,7600	09.170
R\$ 541,7500	33.479
R\$ 541,7400	09.170
R\$ 541,7300	33.479
R\$ 541,7200	09.170
R\$ 541,7100	33.479
R\$ 541,7000	09.170
R\$ 541,6900	33.479
R\$ 541,6800	09.170
R\$ 541,6700	33.479
R\$ 541,6600	09.170
R\$ 541,6500	33.479
R\$ 541,6400	09.170
R\$ 541,6300	33.479
R\$ 541,6200	09.170
R\$ 541,6100	33.479
R\$ 541,6000	09.170

000354

000355

R\$ 541,5900	33.479
R\$ 541,5800	09.170
R\$ 541,5700	33.479
R\$ 541,5600	09.170
R\$ 541,5500	33.479
R\$ 541,5400	09.170
R\$ 541,5300	33.479
R\$ 541,5200	09.170
R\$ 541,5100	33.479
R\$ 541,5000	09.170
R\$ 541,4900	33.479
R\$ 541,4800	09.170
R\$ 541,4700	33.479
R\$ 541,4600	09.170
R\$ 541,4500	33.479
R\$ 541,4400	09.170
R\$ 541,4300	33.479
R\$ 541,4200	09.170
R\$ 541,4100	33.479
R\$ 541,4000	09.170
R\$ 541,3900	33.479
R\$ 541,3800	09.170
R\$ 541,3700	33.479
R\$ 541,3600	09.170
R\$ 541,3500	33.479
R\$ 541,3400	09.170
R\$ 541,3300	33.479
R\$ 541,3200	09.170
R\$ 541,3100	33.479
R\$ 541,3000	09.170
R\$ 541,2900	33.479
R\$ 541,2800	09.170
R\$ 541,2700	33.479
R\$ 541,2600	09.170
R\$ 541,2500	33.479
R\$ 541,2400	09.170
R\$ 541,2300	33.479
R\$ 541,2200	09.170
R\$ 541,2100	33.479
R\$ 541,2000	09.170
R\$ 541,1900	33.479
R\$ 541,1800	09.170
R\$ 541,1700	33.479
R\$ 541,1600	09.170
R\$ 541,1500	33.479
R\$ 541,1400	09.170
R\$ 541,1300	33.479
R\$ 541,1200	09.170
R\$ 541,1100	33.479
R\$ 541,1000	09.170
R\$ 541,0900	33.479
R\$ 541,0800	09.170
R\$ 541,0700	33.479
R\$ 541,0600	09.170
R\$ 541,0500	33.479
R\$ 541,0400	09.170
R\$ 541,0300	33.479
R\$ 541,0200	09.170
R\$ 541,0100	33.479
R\$ 541,0000	09.170
R\$ 540,9900	33.479
R\$ 540,9800	09.170
R\$ 540,9700	33.479
R\$ 540,9600	09.170
R\$ 540,9500	33.479
R\$ 540,9400	09.170
R\$ 540,9300	33.479
R\$ 540,9200	09.170
R\$ 540,9100	33.479
R\$ 540,9000	09.170
R\$ 540,8900	33.479
R\$ 540,8800	09.170
R\$ 540,8700	33.479
R\$ 540,8600	09.170
R\$ 540,8500	33.479
R\$ 540,8400	09.170
R\$ 540,8300	33.479
R\$ 540,8200	09.170
R\$ 540,8100	33.479
R\$ 540,8000	09.170
R\$ 540,7900	33.479
R\$ 540,7800	09.170
R\$ 540,7700	33.479
R\$ 540,7600	09.170
R\$ 540,7500	33.479
R\$ 540,7400	09.170
R\$ 540,7300	33.479

R\$ 540,7200	09.170
R\$ 540,7100	33.479
R\$ 540,7000	09.170
R\$ 540,6900	33.479
R\$ 540,6800	09.170
R\$ 540,6700	33.479
R\$ 540,6600	09.170
R\$ 540,6500	33.479
R\$ 540,6400	09.170
R\$ 540,6300	33.479
R\$ 540,6200	09.170
R\$ 540,6100	33.479
R\$ 540,6000	09.170
R\$ 540,5900	33.479
R\$ 540,5800	09.170
R\$ 540,5700	33.479
R\$ 540,5600	09.170
R\$ 540,5500	33.479
R\$ 540,5400	09.170
R\$ 540,5300	33.479
R\$ 540,5200	09.170
R\$ 540,5100	33.479
R\$ 540,5000	09.170
R\$ 540,4900	33.479
R\$ 540,4800	09.170
R\$ 540,4700	33.479
R\$ 540,4600	09.170
R\$ 540,4500	33.479
R\$ 540,4400	09.170
R\$ 540,4300	33.479
R\$ 540,4200	09.170
R\$ 540,4100	33.479
R\$ 540,4000	09.170
R\$ 540,3900	33.479
R\$ 540,3800	09.170
R\$ 540,3700	33.479
R\$ 540,3600	09.170
R\$ 540,3500	33.479
R\$ 540,3400	09.170
R\$ 540,3300	33.479
R\$ 540,3200	09.170
R\$ 540,3100	33.479
R\$ 540,3000	09.170
R\$ 540,2900	33.479
R\$ 540,2800	09.170
R\$ 540,2700	33.479
R\$ 540,2600	09.170
R\$ 540,2500	33.479
R\$ 540,2400	09.170
R\$ 540,2300	33.479
R\$ 540,2200	09.170
R\$ 540,2100	33.479
R\$ 540,2000	09.170
R\$ 540,1900	33.479
R\$ 540,1800	09.170
R\$ 540,1700	33.479
R\$ 540,1600	09.170
R\$ 540,1500	33.479
R\$ 540,1400	09.170
R\$ 540,1300	33.479
R\$ 540,1200	09.170
R\$ 540,1100	33.479
R\$ 540,1000	09.170
R\$ 540,0900	33.479
R\$ 540,0800	09.170
R\$ 540,0700	33.479
R\$ 540,0600	09.170
R\$ 540,0500	33.479
R\$ 540,0400	09.170
R\$ 540,0300	33.479
R\$ 540,0200	09.170
R\$ 540,0100	33.479
R\$ 540,0000	09.170
R\$ 539,9900	33.479
R\$ 539,9800	09.170
R\$ 539,9700	33.479
R\$ 539,9600	09.170
R\$ 539,9500	33.479
R\$ 539,9400	09.170
R\$ 539,9300	33.479
R\$ 539,9200	09.170
R\$ 539,9100	33.479
R\$ 539,9000	09.170
R\$ 539,8900	33.479
R\$ 539,8800	09.170
R\$ 539,8700	33.479
R\$ 539,8600	09.170

000356

000357

R\$ 539,8500	33.479
R\$ 539,8400	09.170
R\$ 539,8300	33.479
R\$ 539,8200	09.170
R\$ 539,8100	33.479
R\$ 539,8000	09.170
R\$ 539,7900	33.479
R\$ 539,7800	09.170
R\$ 539,7700	33.479
R\$ 539,7600	09.170
R\$ 539,7500	33.479
R\$ 539,7400	09.170
R\$ 539,7300	33.479
R\$ 539,7200	09.170
R\$ 539,7100	33.479
R\$ 539,7000	09.170
R\$ 539,6900	33.479
R\$ 539,6800	09.170
R\$ 539,6700	33.479
R\$ 539,6600	09.170
R\$ 539,6500	33.479
R\$ 539,6400	09.170
R\$ 539,6300	33.479
R\$ 539,6200	09.170
R\$ 539,6100	33.479
R\$ 539,6000	09.170
R\$ 539,5900	33.479
R\$ 539,5800	09.170
R\$ 539,5700	33.479
R\$ 539,5600	09.170
R\$ 539,5500	33.479
R\$ 539,5400	09.170
R\$ 539,5300	33.479
R\$ 539,5200	09.170
R\$ 539,5100	33.479
R\$ 539,5000	09.170
R\$ 539,4900	33.479
R\$ 539,4800	09.170
R\$ 539,4700	33.479
R\$ 539,4600	09.170
R\$ 539,4500	33.479
R\$ 539,4400	09.170
R\$ 539,4300	33.479
R\$ 539,4200	09.170
R\$ 539,4100	33.479
R\$ 539,4000	09.170
R\$ 539,3900	33.479
R\$ 538,0000	33.479
R\$ 537,9900	09.170
R\$ 537,9800	33.479
R\$ 537,0000	33.479
R\$ 536,9900	09.170
R\$ 536,0000	33.479
R\$ 535,9900	09.170
R\$ 535,0000	33.479
R\$ 534,9900	09.170
R\$ 534,9800	33.479
R\$ 534,9700	09.170
R\$ 534,9600	33.479
R\$ 534,9500	09.170
R\$ 534,9400	33.479
R\$ 534,9300	09.170
R\$ 534,9200	33.479
R\$ 534,9100	09.170
R\$ 534,9000	33.479
R\$ 534,8900	09.170
R\$ 534,8800	33.479
R\$ 534,8700	09.170
R\$ 534,8600	33.479
R\$ 534,8500	09.170
R\$ 534,8400	33.479
R\$ 534,8300	09.170
R\$ 534,8200	33.479
R\$ 534,8100	09.170
R\$ 534,8000	33.479
R\$ 534,7900	09.170
R\$ 534,7800	33.479
R\$ 525,0000	33.479
R\$ 524,9900	09.170
R\$ 524,9800	33.479
R\$ 520,0000	33.479
R\$ 519,9900	09.170
R\$ 519,9800	33.479
R\$ 510,0000	33.479
R\$ 509,9900	09.170
R\$ 509,9800	33.479
R\$ 509,9700	09.170

R\$ 509,9600	33.479
R\$ 509,9500	09.170
R\$ 509,9400	33.479
R\$ 509,9300	09.170
R\$ 509,9200	33.479
R\$ 509,9100	09.170
R\$ 509,9000	33.479
R\$ 509,8900	09.170
R\$ 509,8800	33.479
R\$ 505,0000	33.479
R\$ 504,9900	09.170
R\$ 504,9800	33.479
R\$ 504,9700	09.170
R\$ 504,9600	33.479
R\$ 504,9500	09.170
R\$ 504,9400	33.479
R\$ 504,9300	09.170
R\$ 504,9200	33.479
R\$ 504,9100	09.170
R\$ 504,9000	33.479
R\$ 504,8900	09.170
R\$ 504,8800	33.479
R\$ 504,8700	09.170
R\$ 504,8600	33.479
R\$ 504,8500	09.170
R\$ 504,8400	33.479
R\$ 504,8300	09.170
R\$ 504,8200	33.479
R\$ 504,8100	09.170
R\$ 504,8000	33.479
R\$ 504,7900	09.170
R\$ 504,7800	33.479
R\$ 504,7700	09.170
R\$ 504,7600	33.479
R\$ 504,7500	09.170
R\$ 504,7400	33.479
R\$ 504,7300	09.170
R\$ 504,7200	33.479
R\$ 504,7100	09.170
R\$ 504,7000	33.479
R\$ 504,6900	09.170
R\$ 504,6800	33.479
R\$ 504,6700	09.170
R\$ 504,6600	33.479
R\$ 504,6500	09.170
R\$ 504,6400	33.479
R\$ 504,6300	09.170
R\$ 504,6200	33.479
R\$ 504,6100	09.170
R\$ 504,6000	33.479
R\$ 504,5900	09.170
R\$ 504,5800	33.479
R\$ 504,5700	09.170
R\$ 504,5600	33.479
R\$ 504,5500	09.170
R\$ 504,5400	33.479
R\$ 504,5300	09.170
R\$ 504,5200	33.479
R\$ 504,5100	09.170
R\$ 504,5000	33.479
R\$ 504,4900	09.170
R\$ 504,4800	33.479
R\$ 504,4700	09.170
R\$ 504,4600	33.479
R\$ 504,4500	09.170
R\$ 504,4400	33.479
R\$ 504,4300	09.170
R\$ 504,4200	33.479
R\$ 504,4100	09.170
R\$ 504,4000	33.479
R\$ 504,3900	09.170
R\$ 504,3800	33.479
R\$ 504,3700	09.170
R\$ 504,3600	33.479
R\$ 504,3500	09.170
R\$ 504,3400	33.479
R\$ 504,3300	09.170
R\$ 504,3200	33.479
R\$ 504,3100	09.170
R\$ 504,3000	33.479
R\$ 504,2900	09.170
R\$ 504,2800	33.479
R\$ 504,2700	09.170
R\$ 504,2600	33.479
R\$ 504,2500	09.170
R\$ 504,2400	33.479
R\$ 504,2300	09.170

000358

000359

R\$ 504,2200	33.479
R\$ 504,2100	09.170
R\$ 504,2000	33.479
R\$ 504,1900	09.170
R\$ 504,1800	33.479
R\$ 504,1700	09.170
R\$ 504,1600	33.479
R\$ 504,1500	09.170
R\$ 504,1400	33.479
R\$ 504,1300	09.170
R\$ 504,1200	33.479
R\$ 504,1100	09.170
R\$ 504,1000	33.479
R\$ 504,0900	09.170
R\$ 504,0800	33.479
R\$ 504,0700	09.170
R\$ 504,0600	33.479
R\$ 504,0500	09.170
R\$ 504,0400	33.479
R\$ 504,0300	09.170
R\$ 504,0200	33.479
R\$ 504,0100	09.170
R\$ 504,0000	33.479
R\$ 503,9900	09.170
R\$ 503,9800	33.479
R\$ 503,9700	09.170
R\$ 503,9600	33.479
R\$ 503,9500	09.170
R\$ 503,9400	33.479
R\$ 503,9300	09.170
R\$ 503,9200	33.479
R\$ 503,9100	09.170
R\$ 503,9000	33.479
R\$ 503,8900	09.170
R\$ 503,8800	33.479
R\$ 503,8700	09.170
R\$ 503,8600	33.479
R\$ 503,8500	09.170
R\$ 503,8400	33.479
R\$ 503,8300	09.170
R\$ 503,8200	33.479
R\$ 503,8100	09.170
R\$ 503,8000	33.479
R\$ 503,7900	09.170
R\$ 503,7800	33.479
R\$ 503,7700	09.170
R\$ 503,7600	33.479
R\$ 503,7500	09.170
R\$ 503,7400	33.479
R\$ 503,7300	09.170
R\$ 503,7200	33.479
R\$ 503,7100	09.170
R\$ 503,7000	33.479
R\$ 503,6900	09.170
R\$ 503,6800	33.479
R\$ 503,6700	09.170
R\$ 503,6600	33.479
R\$ 503,6500	09.170
R\$ 499,0000	33.479
R\$ 498,9900	09.170
R\$ 498,9000	33.479
R\$ 498,8900	09.170
R\$ 495,0000	33.479
R\$ 494,9900	09.170
R\$ 490,0000	33.479
R\$ 489,9900	09.170
R\$ 485,0000	33.479
R\$ 484,9900	09.170
R\$ 480,0000	33.479
R\$ 479,9900	09.170
R\$ 475,0000	33.479
R\$ 474,9900	09.170
R\$ 470,0000	33.479
R\$ 469,9900	09.170
R\$ 465,0000	33.479
R\$ 464,9900	09.170
R\$ 460,0000	33.479
R\$ 459,9900	09.170
R\$ 455,0000	33.479
R\$ 454,9900	09.170
R\$ 450,0000	33.479
R\$ 449,9900	09.170
R\$ 445,0000	33.479
R\$ 444,9900	09.170
R\$ 440,0000	33.479
R\$ 439,9900	09.170
R\$ 435,0000	33.479

R\$ 433,0000
R\$ 434,9900
R\$ 430,0000
R\$ 429,9900
R\$ 425,0000

09.170
33.479
09.170
33.479

Eventos do Item

Evento	Data	
Abertura	23/07/2021 08:30:12	Item aberto.
Encerramento	23/07/2021 11:03:51	Item encerrado.
Encerramento etapa aberta	23/07/2021 11:03:51	Encerrada etapa aberta do item.
Recusa de proposta	26/07/2021 08:47:07	Recusa da proposta. Fornecedor: ANDERSON SOARES DE SOUZA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE IN, CNPJ/CPF: 33.479.392/(2GB/S, também não especifica o TBW de cada unidade.
Recusa de proposta	26/07/2021 08:50:59	Recusa da proposta. Fornecedor: COMPUTECH INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 09.170.651/0001-02, pelo melhor lance de R\$ 42
Abertura do prazo = Convocação anexo	26/07/2021 08:51:15	Convocado para envio de anexo o fornecedor J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI, CNPJ/CPF: 30.915.1
Encerramento do prazo = Convocação anexo	26/07/2021 09:27:14	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI, CNP.
Aceite de proposta	26/07/2021 16:48:15	Aceite individual da proposta. Fornecedor: J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI, CNPJ/CPF: 30.915.834
Habilitação de fornecedor	27/07/2021 15:47:26	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI - CNPJ/CPF: 30.9

000360

Item: 13 - Bateria recarregável

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada
08.831.603/0001-47	BELINKI & SOUZA LTDA Marca: AMD Fabricante: AMD Modelo / Versão: R5 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PROCESSADOR PARA COMPUTADOR AMD RYZEN 5 MODELO 3400G OU SUPERIOR (PARA CHIPSETS A320, B350, X370, X470) Porte da empresa: ME/EPP	Sim
09.170.651/0001-02	COMPUTECH INFORMATICA LTDA Marca: AMD Fabricante: AMD Modelo / Versão: RYZEN 5 3400G QUAD-CORE 3.7GHZ (4.2GHZ TURBO) 6MB Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PROCESSADOR PARA COMPUTADOR AMD RYZEN 5 MODELO 3400G OU SUPERIOR (PARA CHIPSETS A320, B350, X370, X470) Porte da empresa: ME/EPP	Sim
10.868.068/0001-40	MALKUT & BOHN LTDA Marca: Processador AMD Ryze Fabricante: Processador AMD Ryzen R5-3600 Modelo / Versão: Processador AMD Ryzen R5-3600 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição: PROCESSADOR PARA COMPUTADOR AMD RYZEN 5 MODELO 3400G OU SUPERIOR (PARA CHIPSETS A320, B350, X370, X470) Porte da empresa: ME/EPP	Sim

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CH
R\$ 1.523,4000	09.170
R\$ 1.523,4000	10.868
R\$ 1.500,0000	08.831

Eventos do Item

Evento	Data	
Abertura	23/07/2021 08:30:13	Item aberto.
Encerramento sem prorrogação	23/07/2021 08:40:14	Item aguardando decisão sobre reinício ou
Encerramento etapa aberta	23/07/2021 08:45:43	Encerrada etapa aberta do item.
Sorteio eletrônico	23/07/2021 08:45:43	Item teve empate real para o valor 1.523,
Encerramento	23/07/2021 08:45:43	Item encerrado.
Abertura do prazo = Convocação anexo	26/07/2021 08:52:17	Convocado para envio de anexo o fornecedor
Encerramento do prazo = Convocação anexo	26/07/2021 08:55:41	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo
Aceite de proposta	26/07/2021 15:34:52	Aceite individual da proposta. Fornecedor:
Habilitação de fornecedor	27/07/2021 15:47:26	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor:

Item: 14 - Bateria recarregável

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor
08.831.603/0001-47	BELINKI & SOUZA LTDA Marca: INTEL Fabricante: INTEL Modelo / Versão: I3 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PROCESSADOR PARA COMPUTADOR INTEL CORE I3 MODELO 7100 OU SUPERIOR (PARA CHIPSETS COMPATÍVEIS COM KABY LAKE) Porte da empresa: ME/EPP
30.915.834/0001-98	J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI Marca: INTEL I 3 7100 Fabricante: INTEL I 3 7100 Modelo / Versão: INTEL I 3 7100 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PROCESSADOR PARA COMPUTADOR INTEL CORE I3 MODELO 7100 OU SUPERIOR (PARA CHIPSETS COMPATÍVEIS COM KABY LAKE) Porte da empresa: ME/EPP
25.325.301/0001-16	PAPIROS = MOVEIS E ELETRO = EIRELI Marca: INTEL Fabricante: INTEL Modelo / Versão: KABYLAKE Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PROCESSADOR PARA COMPUTADOR INTEL CORE I3 MODELO 7100 OU SUPERIOR (PARA CHIPSETS COMPATÍVEIS COM KABY LAKE) Porte da empresa: ME/EPP
09.170.651/0001-02	COMPUTECH INFORMATICA LTDA

000361

Marcas: INTEL
Fabricante: INTEL
Modelo / Versão: Core i3-7100 (7ª geração) Kaby Lake 3.9GHz, Socket
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PROCESSADOR PARA COMPUTADOR INTEL CORE I3 MOODELO 7100 OU SUPERIOR (PARA CHIPSETS COMPATÍVEIS COM KABY LAKE)
Porte da empresa: ME/EPP

10.868.068/0001-40 MALKUT & BOHN LTDA
Marcas: I3 MOODELO 7100
Fabricante: I3 MOODELO 7100
Modelo / Versão: I3 MOODELO 7100
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição: PROCESSADOR PARA COMPUTADOR INTEL CORE I3 MOODELO 7100 OU SUPERIOR (PARA CHIPSETS COMPATÍVEIS COM KABY LAKE)
Porte da empresa: ME/EPP

16.961.181/0001-52 MB CATARINENSE EIRELI
Marcas: intel
Fabricante: intel
Modelo / Versão: 7100
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ROCESSADOR PARA COMPUTADOR INTEL CORE I3 MOODELO 7100 OU SUPERIOR (PARA CHIPSETS COMPATÍVEIS COM KABY LAKE)
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CN
R\$ 1.500,0000	16.961
R\$ 1.051,2300	09.170
R\$ 1.051,2300	25.325
R\$ 1.051,2300	10.868
R\$ 1.051,2300	30.915
R\$ 1.050,0000	08.831
R\$ 1.040,0000	30.915

Eventos do Item

Evento	Data	
Abertura	23/07/2021 08:30:13	Item aberto.
Encerramento etapa aberta	23/07/2021 08:41:12	Encerrada etapa aberta do item.
Sorteio eletrônico	23/07/2021 08:41:12	Item teve empate real para o valor 1.051,2300. Procedeu-se o sorteio eletrônico.
Encerramento	23/07/2021 08:41:12	Item encerrado.
Abertura do prazo - Convocação anexo	26/07/2021 08:53:06	Convocado para envio de anexo o fornecedor J U V COMERCIO OE E
Encerramento do prazo - Convocação anexo	26/07/2021 09:27:32	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor J U V COMERCIO OE E
Aceite de proposta	26/07/2021 16:47:53	Aceite individual da proposta. Fornecedor: J U V COMERCIO OE E
Habilitação de fornecedor	27/07/2021 15:47:26	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: J U V COMERCIO OE E

Item: 15 - Bateria recarregável

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada
09.170.651/0001-02	COMPUTECH INFORMATICA LTDA Marcas: INTEL Fabricante: INTEL Modelo / Versão: CORE I3 MOODELO 9300 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PROCESSADOR PARA COMPUTADOR INTEL CORE I3 MOODELO 9300 OU SUPERIOR (PARA CHIPSETS COMPATÍVEIS COM COFFEE) Porte da empresa: ME/EPP	Sim
08.831.603/0001-47	BELINKI & SOUZA LTDA Marcas: INTEL Fabricante: INTEL Modelo / Versão: I3 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PROCESSADOR PARA COMPUTADOR INTEL CORE I3 MOODELO 9300 OU SUPERIOR (PARA CHIPSETS COMPATÍVEIS COM COFFEE) Porte da empresa: ME/EPP	Sim

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CN
R\$ 1.009,0000	09.170
R\$ 1.009,0000	09.170

Eventos do Item

Evento	Data	
Abertura	23/07/2021 08:30:14	Item aberto.
Encerramento sem prorrogação	23/07/2021 08:40:15	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento.
Encerramento etapa aberta	23/07/2021 08:45:46	Encerrada etapa aberta do item.
Sorteio eletrônico	23/07/2021 08:45:46	Item teve empate real para o valor 1.009,0000.
Encerramento	23/07/2021 08:45:46	Item encerrado.
Abertura do prazo - Convocação anexo	26/07/2021 08:53:32	Convocado para envio de anexo o fornecedor CC
Encerramento do prazo - Convocação anexo	26/07/2021 13:48:11	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor CC
Aceite de proposta	26/07/2021 16:41:21	Aceite individual da proposta. Fornecedor: COMERCIO OE E
Habilitação de fornecedor	27/07/2021 15:47:26	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: COMERCIO OE E

Item: 16 - Projetor Iluminação

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor
06.074.895/0001-95	DATAGOV INFORMATICA LTDA. Marcas: BENQ Fabricante: BENQ Modelo / Versão: MS560 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PROJETO MULTIMEDIA COM 4000 LUMENS OLP, SUPORTE DE RESOLUÇÃO WUXGA_RB (1200P), RELAÇÃO DE CONTRASTE 20000:1 F TAMANHO DA IMAGEM 30"~300" FREQUÊNCIA HORIZONTAL 15K~102KHZ FREQUÊNCIA VERTICAL 23~120KHZ, CONEXÕES: 1 PC (O-SUB), 1 SAÍDA PARA MONITOR MONITOR(O-SUB), 720P, 1080P, 1080P, FONTE DE ENERGIA AC100 TO 240 V, 50 TO 60 HZ, RUIDO ACÚSTICO (TÍP./ECO.) 34/29 DBA (MODO NORMAL/ECO), ACESSÓRIOS: BOLSA PARA TRANSPORTAR
20.515.983/0001-06	TOP MIX COMERCIO E SERVICOS EIRELI Marcas: acer Fabricante: acer Modelo / Versão: x1126 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PROJETO MULTIMEDIA COM 4000 LUMENS DLP, SUPORTE DE RESOLUÇÃO WUXGA_RB (1200P), RELAÇÃO DE CONTRASTE 20000:1 F TAMANHO DA IMAGEM 30"~300" FREQUÊNCIA HORIZONTAL 15K~102KHZ FREQUÊNCIA VERTICAL 23~120KHZ, CONEXÕES: 1 PC (O-SUB), 1 SAÍDA PARA MONITOR MONITOR(O-SUB)

576P, 720P, 1080I, 1080P, FONTE DE ENERGIA AC100 TO 240 V, 50 TO 60 HZ?, RUÍDO ACÚSTICO (TÍP./ECO.) 34/29 DBA (MODO NORMAL/ECO), ACESSÓRIOS: BOLSA PARA TRANSPORTE

08.831.603/0001-47 BELINKI & SOUZA LTDA

Marca: BENQ MX611
Fabricante: BENQ MX611
Modelo / Versão: BENQ MX611

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PROJETO MULTIMEDIA COM 4000 LUMENS DLP, SUPORTE DE RESOLUÇÃO WUXGA_RB (1200P), RELAÇÃO DE CONTRASTE 20000:1 F
TAMANHO DA IMAGEM 30"~300" FREQUÊNCIA HORIZONTAL 15K~102KHZ FREQUÊNCIA VERTICAL 23~120KHZ, CONEXÕES: 1 PC (D-SUB), 1 SAÍDA PARA MONITOR MONITOR(D-576P, 720P, 1080I, 1080P, FONTE DE ENERGIA AC100 TO 240 V, 50 TO 60 HZ?, RUÍDO ACÚSTICO (TÍP./ECO.) 34/29 DBA (MODO NORMAL/ECO), ACESSÓRIOS: BOLSA PARA TRANSPORTE

07.300.151/0001-04 AMMO INFORMATICA LTDA

Marca: BENQ
Fabricante: BENQA
Modelo / Versão: MX611

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PROJETO MULTIMEDIA COM 4000 LUMENS DLP, SUPORTE DE RESOLUÇÃO WUXGA_RB (1200P), RELAÇÃO DE CONTRASTE 20000:1 F
TAMANHO DA IMAGEM 30"~300" FREQUÊNCIA HORIZONTAL 15K~102KHZ FREQUÊNCIA VERTICAL 23~120KHZ, CONEXÕES: 1 PC (D-SUB), 1 SAÍDA PARA MONITOR MONITOR(D-576P, 720P, 1080I, 1080P, FONTE DE ENERGIA AC100 TO 240 V, 50 TO 60 HZ?, RUÍDO ACÚSTICO (TÍP./ECO.) 34/29 DBA (MODO NORMAL/ECO), ACESSÓRIOS: BOLSA PARA TRANSPORTE

30.915.834/0001-98 J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI

Marca: ACER X 1126AH
Fabricante: ACER X 1126AH
Modelo / Versão: ACER X 1126AH

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PROJETO MULTIMEDIA COM 4000 LUMENS DLP, SUPORTE DE RESOLUÇÃO WUXGA_RB (1200P), RELAÇÃO DE CONTRASTE 20000:1 P
TAMANHO DA IMAGEM 30"~300" FREQUÊNCIA HORIZONTAL 15K~102KHZ FREQUÊNCIA VERTICAL 23~120KHZ, CONEXÕES: 1 PC (D-SUB), 1 SAÍDA PARA MONITOR MONITOR(D-576P, 720P, 1080I, 1080P, FONTE DE ENERGIA AC100 TO 240 V, 50 TO 60 HZ?, RUÍDO ACÚSTICO (TÍP./ECO.) 34/29 DBA (MODO NORMAL/ECO), ACESSÓRIOS: BOLSA PARA TRANSPORTE

20.788.809/0001-37 R7 DIGITAL INFORMATICA E SERVICOS LTDA

Marca: BENQ
Fabricante: BENQ
Modelo / Versão: MX611

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PROJETO MULTIMEDIA COM 4000 LUMENS DLP, SUPORTE DE RESOLUÇÃO WUXGA_RB (1200P), RELAÇÃO DE CONTRASTE 20000:1 F
TAMANHO DA IMAGEM 30"~300" FREQUÊNCIA HORIZONTAL 15K~102KHZ FREQUÊNCIA VERTICAL 23~120KHZ, CONEXÕES: 1 PC (D-SUB), 1 SAÍDA PARA MONITOR MONITOR(D-576P, 720P, 1080I, 1080P, FONTE DE ENERGIA AC100 TO 240 V, 50 TO 60 HZ?, RUÍDO ACÚSTICO (TÍP./ECO.) 34/29 DBA (MODO NORMAL/ECO), ACESSÓRIOS: BOLSA PARA TRANSPORTE

16.961.181/0001-52 MB CATARINENSE EIRELI

Marca: benq
Fabricante: benq
Modelo / Versão: mx611

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PROJETO MULTIMEDIA COM 4000 LUMENS DLP, SUPORTE DE RESOLUÇÃO WUXGA_RB (1200P), RELAÇÃO DE CONTRASTE 20000:1 F
TAMANHO DA IMAGEM 30"~300" FREQUÊNCIA HORIZONTAL 15K~102KHZ FREQUÊNCIA VERTICAL 23~120KHZ, CONEXÕES: 1 PC (D-SUB), 1 SAÍDA PARA MONITOR MONITOR(D-576P, 720P, 1080I, 1080P, FONTE DE ENERGIA AC100 TO 240 V, 50 TO 60 HZ?, RUÍDO ACÚSTICO (TÍP./ECO.) 34/29 DBA (MODO NORMAL/ECO), ACESSÓRIOS: BOLSA PARA TRANSPORTE

09.170.651/0001-02 COMPUTECH INFORMATICA LTDA

Marca: BENQ
Fabricante: BENQ
Modelo / Versão: MX611 4000 LUMENS HDMI/USB 1024X768

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PROJETO MULTIMEDIA COM 4000 LUMENS DLP, SUPORTE DE RESOLUÇÃO WUXGA_RB (1200P), RELAÇÃO DE CONTRASTE 20000:1 F
TAMANHO DA IMAGEM 30"~300" FREQUÊNCIA HORIZONTAL 15K~102KHZ FREQUÊNCIA VERTICAL 23~120KHZ, CONEXÕES: 1 PC (D-SUB), 1 SAÍDA PARA MONITOR MONITOR(D-576P, 720P, 1080I, 1080P, FONTE DE ENERGIA AC100 TO 240 V, 50 TO 60 HZ?, RUÍDO ACÚSTICO (TÍP./ECO.) 34/29 DBA (MODO NORMAL/ECO), ACESSÓRIOS: BOLSA PARA TRANSPORTE

23.964.820/0001-07 FRANCIELE CRISTINE LAMIN

Marca: BENQ
Fabricante: BENQ
Modelo / Versão: MX611

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PROJETO MULTIMEDIA COM 4000 LUMENS DLP, SUPORTE DE RESOLUÇÃO WUXGA_RB (1200P), RELAÇÃO DE CONTRASTE 20000:1 F
TAMANHO DA IMAGEM 30"~300" FREQUÊNCIA HORIZONTAL 15K~102KHZ FREQUÊNCIA VERTICAL 23~120KHZ, CONEXÕES: 1 PC (D-SUB), 1 SAÍDA PARA MONITOR MONITOR(D-576P, 720P, 1080I, 1080P, FONTE DE ENERGIA AC100 TO 240 V, 50 TO 60 HZ?, RUÍDO ACÚSTICO (TÍP./ECO.) 34/29 DBA (MODO NORMAL/ECO), ACESSÓRIOS: BOLSA PARA TRANSPORTE

04.164.077/0001-58 FLW NEGOCIOS E SERVICOS EIRELI

Marca: EPSON
Fabricante: EPSON
Modelo / Versão: POWERLITE E20

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PROJETO MULTIMEDIA COM 3600 LUMENS DLP, SUPORTE DE RESOLUÇÃO XGA (1024X768px) x3, RELAÇÃO DE CONTRASTE 15000
ENTRADA D-SUB, 1 VÍDEO COMPOSTO (RCA), 1 HDMI (1.4A ONE SHARE WITH MHL), USB TIPO A 1 (FONTE DE ALIMENTAÇÃO, 5 V, 1,5 A), ACESSÓRIOS: BOLSA PARA TRANSPORTE

10.868.068/0001-40 MALKUT & BOHN LTDA

Marca: BENQ MX611
Fabricante: BENQ MX611
Modelo / Versão: BENQ MX611

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição: PROJETO MULTIMEDIA COM 4000 LUMENS DLP, SUPORTE DE RESOLUÇÃO WUXGA_RB (1200P), RELAÇÃO DE CONTRASTE
60"~180" TAMANHO DA IMAGEM 30"~300" FREQUÊNCIA HORIZONTAL 15K~102KHZ FREQUÊNCIA VERTICAL 23~120KHZ, CONEXÕES: 1 PC (D-SUB), 1 SAÍDA PARA MONITOR MC
576I, 576P, 720P, 1080I, 1080P, FONTE DE ENERGIA AC100 TO 240 V, 50 TO 60 HZ?, RUÍDO ACÚSTICO (TÍP./ECO.) 34/29 DBA (MODO NORMAL/ECO), ACESSÓRIOS: BOLSA PARA

31.768.037/0001-98 EGC COMERCIO E ATACADISTA DE INFORMATICA E ELETROELETR

Marca: BENQ
Fabricante: BENQ M5536
Modelo / Versão: BENQ M5536

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PROJETO MULTIMEDIA COM 4000 LUMENS DLP,
Porte da empresa: ME/EPP

36.064.568/0001-13 FREIRE AGUIAR COMERCIO AUDIOVISUAL EIRELI

Marca: BENQ
Fabricante: BENQ
Modelo / Versão: M5560

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: DESCRIÇÃO DO PRODUTO Lentes de vidro de alta precisão para clareza nítida como cristal A BenQ usa apenas lentes de vidro de alta
(Isso também pode ser operado através do OSD). Modo SmartEco Conservando até 70% da energia da lâmpada para que sua vida útil seja de até 15.000 horas. Sensor Anti Acu
TÉCNICAS Características: - Marca: BenQ - Modelo: M5560 Especificações: Monitor: - Sistema de projeção: DLP único 0,65" 1080P - Resolução: 800 x 600 pixels - Suporte para res
Vida útil da fonte de luz: - Normal 6.000 horas - Econômico 10.000 horas - SmartEco 10.000 horas - LampSave 15.000 horas Óptico: - Distância de projeção: 1,96~2,15 - Propori
SDTV (480i / 576i), EDTV (480p / 576p, HDTV (720p, 1080i / p 60 Físico: - Dimensões: 296 x 120 x 221 mm Idioma OSD: - Árabe / búlgaro / croata / tcheco / dinamarquês / holar
Projeto BenQ - 1x Controle remoto com bateria (5J.JND06.001) - 1x Cabo de força (1,8m) - 1x Guia de início rápido (4J.JND01.001) - 1x Cartão de garantia (por região) - 1x Cabo

30.195.733/0001-90 GRIEBLER E GRIEBLER LTDA

Marca: BENQ
Fabricante: BENQ
Modelo / Versão: MX611

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PROJETO MULTIMEDIA COM 4000 LUMENS DLP, SUPORTE DE RESOLUÇÃO WUXGA_RB (1200P), RELAÇÃO DE CONTRASTE 20000:1 F
TAMANHO DA IMAGEM 30"~300" FREQUÊNCIA HORIZONTAL 15K~102KHZ FREQUÊNCIA VERTICAL 23~120KHZ, CONEXÕES: 1 PC (D-SUB), 1 SAÍDA PARA MONITOR MONITOR(D-576P, 720P, 1080I, 1080P, FONTE DE ENERGIA AC100 TO 240 V, 50 TO 60 HZ?, RUÍDO ACÚSTICO (TÍP./ECO.) 34/29 DBA (MODO NORMAL/ECO), ACESSÓRIOS: BOLSA PARA TRANSPORTE

36.306.823/0001-97 LICITIN TECNOLOGIA E INFORMATICA EIRELI

Marca: BENQ
Fabricante: BENQ
Modelo / Versão: MX611

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PROJETO COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES: MARCA: BENQ MODELO: MX611 LENS CONTROL: MANUAL ZOOM AND FOCU
COMPLEMENTARES DO EQUIPAMENTO OFERTADO CONFORME CONSTA NO CATALOGO / CERTIFICAÇÕES ANEXOS.
Porte da empresa: ME/EPP

32.519.346/0001-97 GASKAM COMERCIO E CONSTRUCAD CIVIL EIRELI

Marca: BENQ
Fabricante: BENQ
Modelo / Versão: MX611

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PROJETO MULTIMEDIA COM 4000 LUMENS DLP, SUPORTE DE RESOLUÇÃO WUXGA_RB (1200P), RELAÇÃO DE CONTRASTE 20000:1 F
TAMANHO DA IMAGEM 30"~300" FREQUÊNCIA HORIZONTAL 15K~102KHZ FREQUÊNCIA VERTICAL 23~120KHZ, CONEXÕES: 1 PC (D-SUB), 1 SAÍDA PARA MONITOR MONITOR(D-576P, 720P, 1080I, 1080P, FONTE DE ENERGIA AC100 TO 240 V, 50 TO 60 HZ?, RUÍDO ACÚSTICO (TÍP./ECO.) 34/29 DBA (MODO NORMAL/ECO), ACESSÓRIOS: BOLSA PARA TRANSPORTE

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CN
R\$ 20.000,0000	32.519
R\$ 5.500,0000	36.306
R\$ 5.395,0000	30.195
R\$ 5.166,6700	36.064
R\$ 5.000,0000	31.768
R\$ 4.699,0000	07.300
R\$ 4.699,0000	16.961
R\$ 4.699,0000	04.164
R\$ 4.699,0000	20.788
R\$ 4.699,0000	30.915
R\$ 4.699,0000	09.170
R\$ 4.699,0000	10.868
R\$ 4.699,0000	23.964
R\$ 4.690,0000	08.831
R\$ 4.500,0000	20.515
R\$ 4.078,0000	06.074
R\$ 4.077,9900	31.768
R\$ 4.077,9000	06.074
R\$ 4.077,8900	31.768
R\$ 4.077,8000	06.074
R\$ 4.077,7900	31.768
R\$ 4.299,0000	23.964
R\$ 4.000,0000	30.915
R\$ 3.999,9900	31.768
R\$ 3.900,0000	04.164
R\$ 3.899,9900	31.768
R\$ 4.689,9900	36.064
R\$ 4.077,7800	20.515
R\$ 3.899,9800	20.515
R\$ 3.899,9700	31.768
R\$ 3.899,9600	20.515
R\$ 3.899,9500	31.768
R\$ 3.899,9400	20.515
R\$ 3.899,9300	31.768
R\$ 3.899,9200	20.515
R\$ 3.899,9100	31.768
R\$ 3.899,9000	20.515
R\$ 3.899,8900	31.768
R\$ 3.899,8800	20.515
R\$ 3.899,8700	31.768
R\$ 3.899,8600	20.515
R\$ 3.899,8500	31.768
R\$ 3.899,8400	20.515
R\$ 3.899,8300	31.768
R\$ 3.899,8200	20.515
R\$ 3.899,8100	31.768
R\$ 3.899,8000	20.515
R\$ 3.899,7900	31.768
R\$ 3.850,0000	06.074
R\$ 3.866,9429	31.768
R\$ 3.899,7800	20.515
R\$ 3.849,9900	20.515
R\$ 4.298,9900	09.170
R\$ 4.105,0000	06.074
R\$ 3.800,0000	30.915
R\$ 3.799,9900	20.515
R\$ 4.685,0000	20.788
R\$ 3.750,0000	30.915
R\$ 4.684,9900	36.064
R\$ 3.749,9900	20.515
R\$ 4.600,0000	36.306
R\$ 3.730,0000	04.164
R\$ 3.700,0000	30.915
R\$ 3.699,0000	06.074
R\$ 3.680,0000	04.164
R\$ 3.698,9900	20.515
R\$ 4.280,0000	16.961
R\$ 3.650,0000	30.915
R\$ 3.649,9900	20.515
R\$ 4.279,9900	09.170
R\$ 3.600,0000	30.915
R\$ 4.599,0000	20.788
R\$ 3.648,0000	20.515
R\$ 3.599,0000	20.515
R\$ 3.590,0000	30.915
R\$ 3.589,9900	20.515
R\$ 3.599,0000	06.074
R\$ 4.590,0000	08.831
R\$ 3.580,0000	30.915
R\$ 3.579,9900	06.074
R\$ 3.570,0000	20.515
R\$ 3.560,0000	30.915
R\$ 3.550,0000	20.515
R\$ 3.569,9900	06.074

R\$ 3.549,9900	06.074
R\$ 3.500,0000	30.915
R\$ 3.490,0000	20.515
R\$ 3.489,9900	06.074
R\$ 3.489,9800	20.515
R\$ 3.450,0000	30.915
R\$ 3.449,9900	20.515
R\$ 3.400,0000	06.074
R\$ 3.350,0000	20.515
R\$ 3.300,0000	06.074
R\$ 3.299,9900	20.515
R\$ 4.589,0000	36.306

000364

Eventos do Item

Evento	Data	
Abertura	23/07/2021 08:30:14	Item aberto.
Encerramento	23/07/2021 08:53:48	Item encerrado.
Encerramento etapa aberta	23/07/2021 08:53:48	Encerrada etapa aberta do item.
Recusa de proposta	26/07/2021 09:09:22	Recusa da proposta. Fornecedor: TOP MIX COMERCIO E SERVICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 20.515.983/0001-06, pelo melhor lance de R\$ 3.400,0000.
Recusa de proposta	26/07/2021 09:12:21	Recusa da proposta. Fornecedor: OATAGOV INFORMATICA LTOA., CNPJ/CPF: 06.074.895/0001-95, pelo melhor lance de R\$ 3.400,0000.
Recusa de proposta	26/07/2021 09:12:32	Recusa da proposta. Fornecedor: J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS OE INFORMATICA EIRELI, CNPJ/CPF: 30.915.834/0
Recusa de proposta	26/07/2021 09:14:04	Recusa da proposta. Fornecedor: FLW NEGOCIOS E SERVICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 04.164.077/0001-58, pelo melhor lance de R\$ 3.400,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	26/07/2021 09:18:27	Convocado para envio de anexo o fornecedor EGC COMERCIO E ATACADISTA DE INFORMATICA E ELETROELETRONICO, CNPJ/CPF: 31.768.0
Encerramento do prazo - Convocação anexo	26/07/2021 10:11:47	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor EGC COMERCIO E ATACADISTA OE INFORMATICA E ELETROELETRONICO, CNPJ/CPF: 31.768.0
Recusa de proposta	26/07/2021 16:55:29	Recusa da proposta. Fornecedor: EGC COMERCIO E ATACADISTA DE INFORMATICA E ELETROELETRONICO, CNPJ/CPF: 31.768.0
Abertura do prazo - Convocação anexo	26/07/2021 16:55:39	Convocado para envio de anexo o fornecedor AMMO INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 07.300.151/0001-04.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	27/07/2021 11:08:22	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor AMMO INFORMATICA LTOA, CNPJ/CPF: 07.300.151/0001-04.
Aceite de proposta	27/07/2021 15:33:29	Aceite individual da proposta. Fornecedor: AMMO INFORMATICA LTOA, CNPJ/CPF: 07.300.151/0001-04, pelo melhor lance de R\$ 3.400,0000.
Habilitação de fornecedor	27/07/2021 15:47:26	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: AMMO INFORMATICA LTDA - CNPJ/CPF: 07.300.151/0001-04

Item: 17 - Bateria recarregável

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor
08.831.603/0001-47	BELINKI & SOUZA LTOA Marca: CRUCIAL Fabricante: CRUCIAL Modelo / Versão: Bx500 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SSD 240GB COM LEITURA ACIMA DE 500MBPS, REFERÊNCIA: SANDISK SDSSDA-240G-G26 EXCLUSIVO ME/EPP Porte da empresa: ME/EPP
40.708.647/0001-97	DLB COMERCIO DE PRODUTOS OE INFORMATICA EIRELI Marca: KINGSPEC Fabricante: KINGSPEC Modelo / Versão: P4-240GB Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SSD 240GB COM LEITURA ACIMA DE 500MBPS, REFERÊNCIA: SANDISK SDSSDA-240G-G26 EXCLUSIVO ME/EPP Porte da empresa: ME/EPP
16.961.181/0001-52	MB CATARINENSE EIRELI Marca: sandisk Fabricante: sandisk Modelo / Versão: sdssoa240gg26 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SSD 240GB COM LEITURA ACIMA DE 500MBPS, REFERÊNCIA: SANDISK SDSSDA-240G-G26 EXCLUSIVO ME/EPP Porte da empresa: ME/EPP
33.180.446/0001-02	MULTICONTROL OISTRIBUIDORA OE ELETRONICOS - EIRELI Marca: SANDIS Fabricante: SANDISK Modelo / Versão: SANDISK SDSSDA-240G-G26 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SSD 240GB COM LEITURA ACIMA DE 500MBPS, REFERÊNCIA: SANDISK SDSSDA-240G-G26 Porte da empresa: ME/EPP
30.195.733/0001-90	GRIEBLER E GRIEBLER LTOA Marca: LEXAR Fabricante: LEXAR Modelo / Versão: LNQ100X240G-RNNNU Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SSD 240GB COM LEITURA ACIMA DE 500MBPS, REFERÊNCIA: SANDISK SDSSDA-240G-G26 EXCLUSIVO ME/EPP Porte da empresa: ME/EPP
33.479.392/0001-72	ANDERSON SOARES DE SOUZA COMERCIO OE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA Marca: Indilinx Fabricante: Indilinx Modelo / Versão: INDS325S240G Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Detalhes Aplicação: Desktop e Laptop Tipo: Interno Estilo: SSD Velocidade de Leitura: 550 Mb/s Velocidade de Gravação: 530 Mb/s Ca Porte da empresa: ME/EPP
07.300.151/0001-04	AMMO INFORMATICA LTOA Marca: WESTER Fabricante: WESTER Modelo / Versão: WDS240G2G0A Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SSD 240GB COM LEITURA ACIMA DE 500MBPS, REFERÊNCIA: SANDISK SDSSDA-240G-G26 EXCLUSIVO ME/EPP Porte da empresa: ME/EPP
30.915.834/0001-98	J U V COMERCIO OE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI Marca: SANDISK SD SSSA 240G Fabricante: SANDISK SD SSSA 240G G26 Modelo / Versão: SANDISK SD SSSA 240G G26 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SSD 240GB COM LEITURA ACIMA DE 500MBPS, REFERÊNCIA: SANDISK SDSSDA-240G-G26 EXCLUSIVO ME/EPP Porte da empresa: ME/EPP
20.788.809/0001-37	R7 DIGITAL INFORMATICA E SERVICOS LTOA

000365

Marca: S3+
 Fabricante: S3+
 Modelo / Versão: S3SSDC240
 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SSD 240GB COM LEITURA ACIMA DE 500MBPS
 Porte da empresa: ME/EPP

31.768.037/0001-98 EGC COMERCIO E ATACADISTA DE INFORMATICA E ELETROELETRO

Marca: KINGFAST
 Fabricante: KINGFAST F6PRO 240GB
 Modelo / Versão: KINGFAST F6PRO 240GB
 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SSD 240GB COM LEITURA ACIMA DE 500MBPS,
 Porte da empresa: ME/EPP

03.655.629/0001-68 S & K INFORMATICA LTDA

Marca: GIGABYTE GP-GSTFS312
 Fabricante: GIGABYTE GP-GSTFS31240GNTD
 Modelo / Versão: GIGABYTE GP-GSTFS31240GNTD
 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pn: GP-GSTFS31240GNTD SSD Gigabyte 240gb Sata3 2,5 7mm - Gp-gstfs31240gntd Código: 43716 Informações Formato: 2.5-inch I
 Fabricante: 3 anos Fator de Forma: 2.5" Interface: SATA Rev 3.0 (6Gb/s) Capacidade: 240GB Dimensões: 100,5mm x 69,95mm x 7mm Peso (bruto) [Kg]: 57 gramas Temperature
 Indicado para: Desktop/Notebook
 Porte da empresa: ME/EPP

03.958.284/0001-11 POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA

Marca: Kingspec
 Fabricante: Kingspec
 Modelo / Versão: P4-240
 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SSD 240GB CDM LEITURA ACIMA DE 500MBPS
 Porte da empresa: ME/EPP

13.141.137/0001-08 RODRIGO BRAATZ CANDIDO

Marca: SanDisk
 Fabricante: SanDisk
 Modelo / Versão: SDSSDA-240G-G26 530 MB
 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SSD 240GB COM LEITURA ACIMA DE 500MBPS, REFERÊNCIA: SANDISK SDSSDA-240G-G26 EXCLUSIVO ME/EPP SSD de 240GB SanDi
 Porte da empresa: ME/EPP

04.567.265/0001-27 SCORPION INFORMATICA EIRELI

Marca: SANDISK
 Fabricante: SANDISK
 Modelo / Versão: PLUS G26 SDSSDA-240G-G26
 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ssd 240gb com leitura acima de 500mbps, referência: sandisk sdssda-240g-g26 exclusivo me/epp
 Porte da empresa: ME/EPP

73.884.785/0001-86 A. W. XAVIER DIAS

Marca: SANDISK
 Fabricante: SANDISK
 Modelo / Versão: SDSSDA-240G
 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SSD 240GB COM LEITURA ACIMA DE 500MBPS.
 Porte da empresa: ME/EPP

25.325.301/0001-16 PAPIROS + MOVEIS E ELETRO + EIRELI

Marca: Kingston
 Fabricante: Kingston
 Modelo / Versão: KINGSTON
 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SSD 240GB CDM LEITURA ACIMA DE 500MBPS, REFERÊNCIA: SANDISK SDSSDA-240G-G26 EXCLUSIVO ME/EPP
 Porte da empresa: ME/EPP

09.170.651/0001-02 COMPUTECH INFORMATICA LTDA

Marca: KINGSPEC
 Fabricante: KINGSPEC
 Modelo / Versão: SSD P4-240 240GB
 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SSD 240GB COM LEITURA ACIMA DE 500MBPS, REFERÊNCIA: SANDISK SDSSDA-240G-G26 EXCLUSIVO ME/EPP
 Porte da empresa: ME/EPP

78.130.457/0001-08 HELITECNICA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA

Marca: CRUCIAL
 Fabricante: CRUCIAL
 Modelo / Versão: SSD
 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SSD 240GB COM LEITURA ACIMA DE 500MBPS, REFERÊNCIA: SANDISK SDSSDA-240G-G26 EXCLUSIVO ME/EP
 Porte da empresa: ME/EPP

40.231.518/0001-50 VALQUIRIA BRASIL AMORIM 07160661907

Marca: CRUCIAL
 Fabricante: CRUCIAL
 Modelo / Versão: CT240BX500SSD1
 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SSD 240GB COM LEITURA ACIMA DE 500MBPS, REFERÊNCIA: SANDISK SDSSDA-240G-G26 EXCLUSIVO ME/EPP. GARANTIA 12 MESES
 Porte da empresa: ME/EPP

23.964.820/0001-07 FRANCIELE CRISTINE LAMIN

Marca: MULTILASER
 Fabricante: MULTILASER
 Modelo / Versão: AXIS 500 SS200
 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SSD 240GB COM LEITURA ACIMA DE 500MBPS, REFERÊNCIA: SANDISK SDSSDA-240G-G26 EXCLUSIVO ME/EPP
 Porte da empresa: ME/EPP

15.162.981/0001-40 MAXXI COMERCIO, SERVICOS E LOCACOES DE ESTRUTURAS EIREL

Marca: HikVision
 Fabricante: HikVision
 Modelo / Versão: SATA C100 240GB
 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SSD 240GB COM LEITURA ACIMA DE 500MBPS, REFERÊNCIA: SANDISK SDSSDA-240G-G26 EXCLUSIVO ME/EPP
 Porte da empresa: ME/EPP

04.164.077/0001-58 FLW NEGOCIOS E SERVICOS EIRELI

Marca: DADOTEK
 Fabricante: DADOTEK
 Modelo / Versão: DS700 - 240GB
 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SSD 240GB COM LEITURA DE 500MBPS
 Porte da empresa: ME/EPP

10.868.068/0001-40 MALKUT & BOHN LTDA

Marca: KINGSPEC 240SSD
 Fabricante: KINGSPEC 240SSD
 Modelo / Versão: KINGSPEC 240SSD
 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição: SSD 240GB COM LEITURA ACIMA DE 500MBPS, REFERÊNCIA: SANDISK SDSSDA-240G-G26 EXCLUSIVO ME/EPP
 Porte da empresa: ME/EPP

32.519.346/0001-97 GASKAM COMERCIO E CONSTRUCAO CIVIL EIRELI

Marca: SANDISK
 Fabricante: SANDISK
 Modelo / Versão: SDSSDA-240G
 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SSD 240GB COM LEITURA ACIMA DE 500MBPS, REFERÊNCIA: SANDISK SDSSDA-240G-G26 EXCLUSIVO ME/EPP
 Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance

R\$ 10.000,0000
 R\$ 407,2600
 R\$ 407,2600
 R\$ 407,2600
 R\$ 407,2600
 R\$ 407,2600
 R\$ 407,2600
 R\$ 407,2600

CN
 32.519
 30.915
 03.958
 13.141
 04.567
 73.884
 25.325

R\$ 407,2600	04.164
R\$ 407,2600	31.768
R\$ 407,2600	10.868
R\$ 407,2600	07.300
R\$ 407,2600	20.788
R\$ 407,2600	03.655
R\$ 407,2600	40.231
R\$ 407,2600	23.964
R\$ 407,2600	09.170
R\$ 407,2600	78.130
R\$ 407,2600	15.162
R\$ 407,0000	33.180
R\$ 407,0000	30.195
R\$ 407,0000	33.479
R\$ 407,0000	16.961
R\$ 406,0000	40.708
R\$ 400,0000	08.831
R\$ 399,9900	31.768
R\$ 399,0000	15.162
R\$ 398,9900	31.768
R\$ 398,0000	15.162
R\$ 397,9900	31.768
R\$ 397,0000	15.162
R\$ 396,9900	31.768
R\$ 395,0000	13.141
R\$ 394,9900	31.768
R\$ 394,9000	25.325
R\$ 394,8900	31.768
R\$ 394,5000	25.325
R\$ 394,4900	31.768
R\$ 394,0000	25.325
R\$ 393,9900	31.768
R\$ 393,0000	25.325
R\$ 392,9900	31.768
R\$ 392,0000	25.325
R\$ 391,9900	31.768
R\$ 391,0000	25.325
R\$ 390,9900	31.768
R\$ 389,0000	25.325
R\$ 388,9900	31.768
R\$ 388,0000	13.141
R\$ 387,9900	31.768
R\$ 385,0000	23.964
R\$ 384,9900	31.768
R\$ 380,0000	30.915
R\$ 379,9900	31.768
R\$ 382,0000	13.141
R\$ 378,0000	13.141
R\$ 377,9900	31.768
R\$ 350,0000	04.164
R\$ 349,9900	31.768
R\$ 349,0000	25.325
R\$ 348,9900	31.768
R\$ 347,0000	73.884
R\$ 346,9900	31.768
R\$ 347,0000	33.479
R\$ 340,0000	33.180
R\$ 339,9900	31.768
R\$ 339,9200	40.708
R\$ 339,9100	31.768
R\$ 339,9000	09.170
R\$ 339,8900	31.768
R\$ 335,0000	23.964
R\$ 334,9900	31.768
R\$ 320,0000	23.964
R\$ 319,9900	31.768
R\$ 330,0000	07.300
R\$ 314,0000	03.655
R\$ 313,9900	31.768
R\$ 313,9800	09.170
R\$ 313,9700	31.768
R\$ 313,9000	40.708
R\$ 313,9600	09.170
R\$ 313,8900	31.768
R\$ 310,0000	20.788
R\$ 309,9900	31.768
R\$ 309,9200	40.708
R\$ 309,9100	31.768
R\$ 309,9000	33.479
R\$ 309,8900	31.768
R\$ 309,8800	33.479
R\$ 309,8700	31.768
R\$ 309,8600	33.479
R\$ 309,8500	31.768
R\$ 309,8400	33.479
R\$ 309,8300	31.768
R\$ 309,8200	33.479

000366

000367

R\$ 309,8100	31.768
R\$ 309,8000	33.479
R\$ 309,7900	31.768
R\$ 309,7800	33.479
R\$ 309,7700	31.768
R\$ 309,7600	33.479
R\$ 309,7500	31.768
R\$ 309,7400	33.479
R\$ 309,7300	31.768
R\$ 308,9900	15.162
R\$ 308,9800	31.768
R\$ 308,9700	33.479
R\$ 308,9600	31.768
R\$ 308,9500	33.479
R\$ 308,9400	31.768
R\$ 305,0000	23.964
R\$ 304,9900	31.768
R\$ 304,9800	33.479
R\$ 304,9700	31.768
R\$ 300,0000	30.915
R\$ 299,9900	31.768
R\$ 299,9800	33.479
R\$ 299,9700	31.768
R\$ 299,9600	33.479
R\$ 299,9500	31.768
R\$ 299,0000	25.325
R\$ 298,9900	31.768
R\$ 280,0000	04.164
R\$ 279,9900	31.768
R\$ 298,9800	33.479
R\$ 290,0000	31.768
R\$ 279,9800	33.479
R\$ 279,9700	31.768
R\$ 283,5000	25.325
R\$ 279,9600	33.479
R\$ 279,9500	31.768
R\$ 279,9400	33.479
R\$ 279,9300	31.768
R\$ 279,9200	33.479
R\$ 279,9100	31.768
R\$ 279,9000	33.479
R\$ 279,8900	31.768
R\$ 278,0000	40.231
R\$ 277,9900	31.768
R\$ 277,9800	33.479
R\$ 277,9700	31.768
R\$ 277,9600	33.479
R\$ 277,9500	31.768
R\$ 277,0000	40.231
R\$ 276,9900	31.768
R\$ 276,9800	33.479
R\$ 277,0000	04.164
R\$ 276,9700	31.768
R\$ 276,9600	33.479
R\$ 276,9500	31.768
R\$ 276,9400	31.768
R\$ 276,0000	40.231
R\$ 275,9900	31.768
R\$ 275,0000	03.958
R\$ 274,9900	31.768
R\$ 274,9800	33.479
R\$ 274,9700	31.768
R\$ 250,0000	03.958
R\$ 254,8907	31.768
R\$ 249,9900	33.479
R\$ 350,0000	16.961
R\$ 265,0000	33.180
R\$ 245,0000	03.958
R\$ 244,9900	33.479
R\$ 294,0000	23.964
R\$ 240,0000	03.958
R\$ 330,8900	04.567
R\$ 399,9900	32.519
R\$ 275,9400	40.708
R\$ 308,0000	30.195
R\$ 254,0000	40.231
R\$ 239,9900	09.170
R\$ 240,0000	33.479
R\$ 264,0000	20.788
R\$ 239,9800	33.479
R\$ 239,9700	09.170
R\$ 239,9600	33.479
R\$ 239,9500	09.170
R\$ 239,9400	33.479
R\$ 239,9300	09.170
R\$ 239,9200	33.479
R\$ 249,0000	08.831

R\$ 239,9100	09.170
R\$ 239,9000	33.479
R\$ 239,8900	09.170
R\$ 239,8800	33.479
R\$ 239,8700	09.170
R\$ 239,8600	33.479
R\$ 239,8500	09.170
R\$ 239,8400	33.479
R\$ 239,8300	09.170
R\$ 239,8200	33.479
R\$ 239,8100	09.170
R\$ 239,8000	33.479
R\$ 239,7900	09.170
R\$ 239,7800	33.479
R\$ 239,7700	09.170
R\$ 239,7600	33.479
R\$ 239,7500	09.170
R\$ 239,7400	33.479
R\$ 239,7000	40.231
R\$ 239,6900	33.479
R\$ 239,6800	09.170
R\$ 239,6700	33.479
R\$ 239,6600	09.170
R\$ 239,6500	33.479
R\$ 239,6400	09.170
R\$ 239,6300	33.479
R\$ 239,6200	09.170
R\$ 239,6100	33.479
R\$ 239,6000	09.170
R\$ 239,5900	33.479
R\$ 239,5800	09.170
R\$ 239,5700	33.479
R\$ 239,5600	09.170
R\$ 239,5500	33.479
R\$ 239,5400	09.170
R\$ 239,5300	33.479
R\$ 239,5200	09.170
R\$ 239,5100	33.479
R\$ 239,5000	09.170
R\$ 239,4900	33.479
R\$ 239,4800	09.170
R\$ 239,4700	33.479
R\$ 239,4600	09.170
R\$ 239,4500	33.479
R\$ 239,3900	40.231
R\$ 239,3800	33.479
R\$ 239,3700	09.170
R\$ 239,3600	33.479
R\$ 239,3500	09.170
R\$ 239,3400	33.479
R\$ 239,3300	09.170
R\$ 239,3200	33.479
R\$ 239,3100	09.170
R\$ 239,3000	33.479
R\$ 239,2900	09.170
R\$ 239,2800	33.479
R\$ 239,2700	09.170
R\$ 239,2600	33.479
R\$ 239,2500	09.170
R\$ 239,2400	33.479
R\$ 239,2300	09.170
R\$ 239,2200	33.479
R\$ 239,2100	09.170
R\$ 239,2000	33.479
R\$ 239,1900	09.170
R\$ 239,1800	33.479
R\$ 239,1700	09.170
R\$ 239,1600	33.479
R\$ 238,0000	40.231
R\$ 237,9900	33.479
R\$ 237,9800	09.170
R\$ 237,9700	33.479
R\$ 237,9600	09.170
R\$ 237,9500	33.479
R\$ 237,9400	09.170
R\$ 237,9300	33.479
R\$ 237,9200	09.170
R\$ 237,9100	33.479

000368

R\$ 2000

Eventos do Item

Evento	Data	
Abertura	23/07/2021 08:30:15	Item aberto.
Encerramento etapa aberta	23/07/2021 08:59:45	Encerrada etapa aberta do Item.
Sorteio eletrônico	23/07/2021 08:59:45	Item teve empate real para o valor 407,2600. Procedeu-se o sorteio eletrônico e
Encerramento	23/07/2021 08:59:45	Item encerrado.
Abertura do prazo - Convocação anexo	26/07/2021 09:23:10	Convocado para envio de anexo o fornecedor ANDERSON SOARES DE SOUZA C

Encerramento do prazo - Convocação anexo	26/07/2021 09:29:24	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ANDERSON SOARES DE SOUZA COMERCIO DE
Recusa de proposta	26/07/2021 16:57:54	Recusa da proposta. Fornecedor: ANERSON SOARES DE SOUZA COMERCIO DE
Abertura do prazo - Convocação anexo	26/07/2021 16:58:03	Convocado para envio de anexo o fornecedor COMPUTECH INFORMATICA LTDA,
Encerramento do prazo - Convocação anexo	26/07/2021 17:43:53	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor COMPUTECH INFOR
Abertura do prazo - Convocação anexo	27/07/2021 08:37:43	Convocado para envio de anexo o fornecedor COMPUTECH INFORMATICA LTDA,
Encerramento do prazo - Convocação anexo	27/07/2021 08:41:51	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor COMPUTECH INFOR
Aceite de proposta	27/07/2021 09:28:00	Aceite individual da proposta. Fornecedor: COMPUTECH INFORMATICA LTDA, CN
Habilitação de fornecedor	27/07/2021 15:47:26	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: COMPUTECH INFORMATICA LT

000359

Item: 18 - Mesa telefone

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor
08.831.603/0001-47	BELINKI & SOUZA LTDA Marca: INTELBRAS Fabricante: INTELBRAS Modelo / Versão: INTELBRAS Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TELEFONE ANALÓGICO COM FIO COR PRETO EXCLUSIVO ME/EPP Porte da empresa: ME/EPP
07.300.151/0001-04	AMMO INFORMATICA LTDA Marca: INTELBRAS Fabricante: INTELBRAS Modelo / Versão: PLENO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TELEFONE ANALÓGICO COM FIO COR PRETO EXCLUSIVO ME/EPP Porte da empresa: ME/EPP
16.961.181/0001-52	MB CATARINENSE EIRELI Marca: intelbras Fabricante: Intelbras Modelo / Versão: pleno Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TELEFONE ANALÓGICO COM FIO COR PRETO EXCLUSIVO ME/EPP Porte da empresa: ME/EPP
03.958.284/0001-11	POTENCIA SOM E INFORMATICA LTOA Marca: Intelbras Fabricante: Intelbras Modelo / Versão: Pleno Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TELEFONE ANALÓGICO COM FIO COR PRETO Porte da empresa: ME/EPP
13.141.137/0001-08	RODRIGO BRAATZ CANDIDO Marca: INTELBRAS Fabricante: INTELBRAS Modelo / Versão: TC20 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TELEFONE ANALÓGICO COM FIO COR PRETO EXCLUSIVO ME/EPP TELEFONE GONDOOLA INTELBR Porte da empresa: ME/EPP
73.884.785/0001-86	A. W. XAVIER DIAS Marca: INTELBRAS Fabricante: INTELBRAS Modelo / Versão: 4080051 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TELEFONE ANALÓGICO COM FIO COR PRETO. Porte da empresa: ME/EPP
25.325.301/0001-16	PAPIROS - MOVEIS E ELETRO - EIRELI Marca: INTELBRAS Fabricante: INTELBRAS Modelo / Versão: PLENO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TELEFONE ANALÓGICO COM FIO COR PRETO EXCLUSIVO ME/EPP Porte da empresa: ME/EPP
09.170.651/0001-02	COMPUTECH INFORMATICA LTDA Marca: INTELBRAS Fabricante: INTELBRAS Modelo / Versão: PLENO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TELEFONE ANALÓGICO COM FIO COR PRETO EXCLUSIVO ME/EPP Porte da empresa: ME/EPP
78.130.457/0001-08	HELITECNICA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA Marca: INTELBRAS Fabricante: INTELBRAS Modelo / Versão: TELEFONE Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TELEFONE ANALÓGICO COM FIO COR PRETO EXCLUSIVO ME/EPP Porte da empresa: ME/EPP
23.964.820/0001-07	FRANCIELE CRISTINE LAMIN Marca: INTELBRAS Fabricante: INTELBRAS Modelo / Versão: PLENO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TELEFONE ANALÓGICO COM FIO COR PRETO EXCLUSIVO ME/EPP Porte da empresa: ME/EPP
39.853.444/0001-05	ALT SOLUCOES EDUCACIONAIS LTDA Marca: intelbras Fabricante: intelbras Modelo / Versão: COLOR TC Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TELEFONE GONDOLA COLOR TC 20 FUNCÕES FLASH, TOM E REDISCAR Porte da empresa: ME/EPP
15.724.019/0001-58	QUALITY ATACADO EIRELI Marca: INTELBRAS Fabricante: INTELBRAS Modelo / Versão: INTELBRAS Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TELEFONE ANALÓGICO COM FIO COR PRETO EXCLUSIVO ME/EPP Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CN
R\$ 300,0000	15.724
R\$ 79,0000	09.170
R\$ 79,0000	78.130
R\$ 79,0000	07.300
R\$ 79,0000	16.961
R\$ 79,0000	03.958
R\$ 79,0000	13.141
R\$ 79,0000	39.853
R\$ 79,0000	23.964
R\$ 79,0000	25.325
R\$ 79,0000	73.884

R\$ 78,0000	08.831
R\$ 75,0000	13.141
R\$ 74,0000	25.325
R\$ 73,8000	39.853
R\$ 70,0000	13.141
R\$ 69,0000	25.325
R\$ 67,0000	23.964
R\$ 65,0000	13.141
R\$ 64,0000	73.884
R\$ 63,5000	39.853
R\$ 77,9900	09.170
R\$ 77,9800	15.724
R\$ 77,9700	09.170
R\$ 60,0000	13.141
R\$ 77,9600	15.724
R\$ 58,0000	23.964
R\$ 57,5000	39.853
R\$ 42,0000	07.300
R\$ 58,0000	73.884
R\$ 56,0000	13.141
R\$ 51,3000	25.325
R\$ 50,0000	39.853
R\$ 77,9500	09.170
R\$ 77,9400	15.724
R\$ 46,0000	23.964
R\$ 77,9300	09.170
R\$ 77,9200	15.724
R\$ 78,0000	16.961
R\$ 77,9100	09.170
R\$ 77,9000	15.724
R\$ 77,8900	09.170
R\$ 49,0000	08.831
R\$ 77,8800	15.724
R\$ 77,8700	09.170
R\$ 77,8600	15.724
R\$ 77,8500	09.170
R\$ 77,8400	15.724
R\$ 77,8300	09.170
R\$ 77,8200	15.724
R\$ 77,8100	09.170
R\$ 77,8000	15.724
R\$ 77,7900	09.170
R\$ 77,7800	15.724
R\$ 77,7700	09.170
R\$ 77,7600	15.724
R\$ 77,7500	09.170
R\$ 77,7400	15.724
R\$ 77,7300	09.170
R\$ 77,7200	15.724
R\$ 77,7100	09.170
R\$ 77,7000	15.724
R\$ 77,6900	09.170
R\$ 77,6800	15.724
R\$ 77,6700	09.170
R\$ 77,6600	15.724
R\$ 77,6500	09.170
R\$ 55,0000	78.130
R\$ 77,6400	15.724
R\$ 77,6300	09.170
R\$ 77,6200	15.724
R\$ 77,6100	09.170
R\$ 50,0000	78.130
R\$ 77,6000	15.724
R\$ 77,5900	09.170
R\$ 77,5800	15.724
R\$ 77,5700	09.170
R\$ 77,5600	15.724
R\$ 77,5500	09.170
R\$ 77,5400	15.724
R\$ 77,5300	09.170
R\$ 77,5200	15.724
R\$ 77,5100	09.170
R\$ 77,5000	15.724

000370

Eventos do Item

Evento	Data	
Abertura	23/07/2021 08:30:16	Item aberto.
Encerramento etapa aberta	23/07/2021 09:15:21	Encerrada etapa aberta do item.
Encerramento	23/07/2021 09:15:21	Item encerrado.
Abertura do prazo - Convocação anexo	26/07/2021 09:23:40	Convocado para envio de anexo o fornecedor
Encerramento do prazo - Convocação anexo	26/07/2021 09:29:49	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo
Aceite de proposta	26/07/2021 15:50:00	Aceite individual da proposta. Fornecedor
Habilitação de fornecedor	27/07/2021 15:47:26	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor

Item: 19 - Mesa telefone

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor
08.831.603/0001-47	BELINKI & SOUZA LTDA Marca: ELGIN Fabricante: ELGIN Modelo / Versão: ELGIN Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TELEFONE SEM FIO PRETO, COM LIMITE DE FREQUÊNCIAS 1,91GHZ A 1,92GHZ, SISTEMA DECT 6.0, COM DISPLAY LCD 1.4 POLEGAL Porte da empresa: ME/EPP
07.300.151/0001-04	AMMO INFORMATICA LTDA Marca: INTELBRAS Fabricante: INTELBRAS Modelo / Versão: TS2510ID Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TELEFONE SEM FIO PRETO, COM LIMITE DE FREQUÊNCIAS 1,91GHZ A 1,92GHZ, SISTEMA DECT 6.0, COM DISPLAY LCD 1.4 POLEGAL Porte da empresa: ME/EPP
41.509.851/0001-41	HISLEI STANCKI DA LUZ ORCHEL 04793098924 Marca: PANASDNIC Fabricante: PANASONIC Modelo / Versão: TELEFONE DECT 6.0 KX-TGB110LBB Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TELEFONE SEM FIO PRETO, COM LIMITE DE FREQUÊNCIAS 1,91GHZ A 1,92GHZ, SISTEMA DECT 6.0, COM DISPLAY LCD 1.4 POLEGAL Porte da empresa: ME/EPP
16.961.181/0001-52	MB CATARINENSE EIRELI Marca: panasonic Fabricante: panasonic Modelo / Versão: kxtgb110ibb Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TELEFONE SEM FIO PRETO, COM LIMITE DE FREQUÊNCIAS 1,91GHZ A 1,92GHZ, SISTEMA DECT 6.0, COM DISPLAY LCD 1.4 POLEGAL Porte da empresa: ME/EPP
73.884.785/0001-86	A. W. XAVIER DIAS Marca: INTELBRAS Fabricante: INTELBRAS Modelo / Versão: TS-5121 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TELEFONE SEM FIO PRETO, COM LIMITE DE FREQUÊNCIAS 1,91GHZ A 1,92GHZ, SISTEMA DECT 6.0, COM DISPLAY LCD 1.4 POLEGAL Porte da empresa: ME/EPP
25.325.301/0001-16	PAPIROS - MOVEIS E ELETRO - EIRELI Marca: INTELBRAS Fabricante: INTELBRAS Modelo / Versão: TS 2510 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TELEFONE SEM FIO PRETO, COM LIMITE DE FREQUÊNCIAS 1,91GHZ A 1,92GHZ, SISTEMA DECT 6.0, COM DISPLAY LCD 1.4 POLEGAL Porte da empresa: ME/EPP
09.170.651/0001-02	COMPUTECH INFORMATICA LTDA Marca: PANASONIC Fabricante: PANASONIC Modelo / Versão: DECT 6.0 KX-TGB110LBB Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TELEFONE SEM FIO PRETO, COM LIMITE DE FREQUÊNCIAS 1,91GHZ A 1,92GHZ, SISTEMA DECT 6.0, COM DISPLAY LCD 1.4 POLEGAL Porte da empresa: ME/EPP
78.130.457/0001-08	HELITECNICA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA Marca: PANASONIC Fabricante: PANASONIC Modelo / Versão: TELEFONE SEM FIO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TELEFONE SEM FIO PRETO, COM LIMITE DE FREQUÊNCIAS 1,91GHZ A 1,92GHZ, SISTEMA DECT 6.0, COM DISPLAY LCO 1.4 POLEGAL Porte da empresa: ME/EPP
23.964.820/0001-07	FRANCIELE CRISTINE LAMIN Marca: INTELBRAS Fabricante: INTELBRAS Modelo / Versão: TS 2510 IO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TELEFONE SEM FIO PRETO, COM LIMITE DE FREQUÊNCIAS 1,91GHZ A 1,92GHZ, SISTEMA DECT 6.0, COM OISPLAY LCO 1.4 POLEGAL Porte da empresa: ME/EPP
39.853.444/0001-05	ALT SOLUCOES EDUCACIONAIS LTDA Marca: Panasonic Fabricante: Panasonic Modelo / Versão: KX-TGB110LBB Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Telefone sem Fio Panasonic KX-TGB110LBB Black Plano com Oect 6.0 Porte da empresa: ME/EPP
30.195.733/0001-90	GRIEBLER E GRIEBLER LTDA Marca: PANASONIC Fabricante: PANASONIC Modelo / Versão: KX-TGB110LBB Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TELEFONE SEM FIO PRETO, COM LIMITE DE FREQUÊNCIAS 1,91GHZ A 1,92GHZ, SISTEMA DECT 6.0, COM DISPLAY LCD 1.4 POLEGAL Porte da empresa: ME/EPP
32.519.346/0001-97	GASKAM COMERCIO E CONSTRUCAO CIVIL EIRELI Marca: PANASONIC Fabricante: PANASONIC Modelo / Versão: KX TGB110LBB Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TELEFONE SEM FIO PRETO, COM LIMITE DE FREQUÊNCIAS 1,91GHZ A 1,92GHZ, SISTEMA DECT 6.0, COM DISPLAY LCD 1.4 POLEGAL Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CA
R\$ 2.000,0000	32.519
R\$ 199,0000	30.195
R\$ 179,0000	09.170
R\$ 179,0000	78.130
R\$ 179,0000	23.964
R\$ 179,0000	73.884
R\$ 179,0000	25.325
R\$ 179,0000	07.300
R\$ 179,0000	41.509
R\$ 179,0000	16.961
R\$ 179,0000	39.853
R\$ 178,0000	08.831
R\$ 177,0000	25.325
R\$ 176,9000	39.853
R\$ 175,0000	25.325
R\$ 173,0000	23.964
R\$ 172,0000	73.884
R\$ 198,9900	32.519
R\$ 171,5000	39.853
R\$ 177,9900	09.170
R\$ 170,0000	73.884
R\$ 99,0000	07.300

R\$ 133,6500	25.325
R\$ 153,0000	73.884
R\$ 150,0000	39.853
R\$ 105,0000	23.964
R\$ 175,0000	16.961
R\$ 185,0000	30.195
R\$ 149,0000	08.831

000372

Eventos do Item

Evento	Data	
Abertura	23/07/2021 08:30:17	Item aberto.
Encerramento etapa aberta	23/07/2021 08:48:34	Encerrada etapa aberta do item.
Sorteio eletrônico	23/07/2021 08:48:34	Item teve empate real para o valor 179,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	23/07/2021 08:48:34	Item encerrado.
Recusa de proposta	26/07/2021 09:33:16	Recusa da proposta. Fornecedor: AMMO INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 07.300.151/0001-04, pelo melhor lance de R\$ 99,0000 referenciado em edital.
Recusa de proposta	26/07/2021 09:33:27	Recusa da proposta. Fornecedor: FRANIELE CRISTINE LAMIN, CNPJ/CPF: 23.964.820/0001-07, pelo melhor lance de R\$ 105,0000 referenciado em edital.
Recusa de proposta	26/07/2021 09:33:42	Recusa da proposta. Fornecedor: PAPIROS - MOVEIS E ELETRO - EIRELI, CNPJ/CPF: 25.325.301/0001-16, pelo melhor lance de R\$ 105,0000 referenciado em edital.
Abertura do prazo = Convocação anexo	26/07/2021 09:42:37	Convocado para envio de anexo o fornecedor BELINKI & SOUZA LTDA, CNPJ/CPF: 08.831.603/0001-47.
Encerramento do prazo = Convocação anexo	26/07/2021 09:47:34	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor BELINKI & SOUZA LTDA, CNPJ/CPF: 08.831.603/0001-47.
Aceite de proposta	26/07/2021 15:52:34	Aceite individual da proposta. Fornecedor: BELINKI & SOUZA LTDA, CNPJ/CPF: 08.831.603/0001-47, pelo melhor lance de R\$ 149,0000.
Habilitação de fornecedor	27/07/2021 15:47:26	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: BELINKI & SOUZA LTDA - CNPJ/CPF: 08.831.603/0001-47

Troca de Mensagens

	Data	
Sistema	23/07/2021 08:30:00	A sessão pública está aberta. Nesta comp
Sistema	23/07/2021 08:30:02	
Sistema	23/07/2021 08:30:02	
Sistema	23/07/2021 08:30:02	
Sistema	23/07/2021 08:30:04	
Sistema	23/07/2021 08:30:05	
Sistema	23/07/2021 08:30:06	
Sistema	23/07/2021 08:30:07	
Sistema	23/07/2021 08:30:08	
Sistema	23/07/2021 08:30:09	
Sistema	23/07/2021 08:30:10	
Sistema	23/07/2021 08:30:10	
Sistema	23/07/2021 08:30:10	
Sistema	23/07/2021 08:30:11	
Sistema	23/07/2021 08:30:12	
Sistema	23/07/2021 08:30:13	
Sistema	23/07/2021 08:30:13	
Sistema	23/07/2021 08:30:14	
Sistema	23/07/2021 08:30:14	
Sistema	23/07/2021 08:30:15	
Sistema	23/07/2021 08:30:16	
Sistema	23/07/2021 08:30:17	
Sistema	23/07/2021 08:40:14	
Sistema	23/07/2021 08:40:15	
Sistema	23/07/2021 08:40:48	
Sistema	23/07/2021 08:41:12	
Sistema	23/07/2021 08:41:12	
Sistema	23/07/2021 08:45:23	
Sistema	23/07/2021 08:45:23	
Sistema	23/07/2021 08:45:43	
Sistema	23/07/2021 08:45:43	
Sistema	23/07/2021 08:45:46	
Sistema	23/07/2021 08:45:46	
Sistema	23/07/2021 08:46:08	
Sistema	23/07/2021 08:48:34	
Sistema	23/07/2021 08:48:34	
Sistema	23/07/2021 08:50:44	
Sistema	23/07/2021 08:50:59	
Sistema	23/07/2021 08:50:59	
Sistema	23/07/2021 08:53:45	
Sistema	23/07/2021 08:53:45	Sr. Fornecedor DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DI
Sistema	23/07/2021 08:53:48	
Sistema	23/07/2021 08:58:46	O item 8 te
Sistema	23/07/2021 08:58:46	
Sistema	23/07/2021 08:58:46	
Sistema	23/07/2021 08:59:45	
Sistema	23/07/2021 08:59:45	
Sistema	23/07/2021 09:01:53	
Sistema	23/07/2021 09:01:53	
Sistema	23/07/2021 09:02:08	

Sistema	23/07/2021 09:02:08
Sistema	23/07/2021 09:12:16
Sistema	23/07/2021 09:12:16
Sistema	23/07/2021 09:15:21
Sistema	23/07/2021 09:19:14
Sistema	23/07/2021 09:19:14
Sistema	23/07/2021 09:25:13
Sistema	23/07/2021 09:25:13
Sistema	23/07/2021 11:03:51
Sistema	23/07/2021 11:03:54
Pregoeiro	23/07/2021 11:07:26
Sistema	23/07/2021 11:10:24
Sistema	23/07/2021 11:11:10
Sistema	23/07/2021 11:14:48
Sistema	23/07/2021 11:15:40
Sistema	23/07/2021 11:16:07
Sistema	23/07/2021 11:17:03
Sistema	23/07/2021 11:18:12
Sistema	23/07/2021 11:18:32
Sistema	23/07/2021 11:21:07
Sistema	23/07/2021 11:24:33
Sistema	23/07/2021 11:24:55
Sistema	23/07/2021 11:25:59
Sistema	23/07/2021 11:26:29
Sistema	23/07/2021 11:34:30
Sistema	23/07/2021 11:34:43
Sistema	23/07/2021 11:34:54
Sistema	23/07/2021 11:43:00
Sistema	23/07/2021 11:43:15
Sistema	23/07/2021 11:52:11
Sistema	23/07/2021 11:52:43
Sistema	23/07/2021 11:53:59
Pregoeiro	23/07/2021 13:09:02
Sistema	23/07/2021 13:11:51
Sistema	23/07/2021 13:12:11
Sistema	26/07/2021 08:41:30
Pregoeiro	26/07/2021 08:45:32
Sistema	26/07/2021 08:51:15
Sistema	26/07/2021 08:52:17
Sistema	26/07/2021 08:53:06
Sistema	26/07/2021 08:53:32
Sistema	26/07/2021 08:55:41
78.130.457/0001-08	26/07/2021 09:09:34
Sistema	26/07/2021 09:18:27
Sistema	26/07/2021 09:23:10
Sistema	26/07/2021 09:23:40
Sistema	26/07/2021 09:27:14
Sistema	26/07/2021 09:27:32
Sistema	26/07/2021 09:29:24
Sistema	26/07/2021 09:29:49
Pregoeiro	26/07/2021 09:35:02
Sistema	26/07/2021 09:36:35
Sistema	26/07/2021 09:40:23
Sistema	26/07/2021 09:42:37
Sistema	26/07/2021 09:47:34
Sistema	26/07/2021 10:11:47
Sistema	26/07/2021 13:48:11
Sistema	26/07/2021 16:55:39
Sistema	26/07/2021 16:58:03
Sistema	26/07/2021 17:43:53
Sistema	27/07/2021 07:31:54
Sistema	27/07/2021 07:32:32
Sistema	27/07/2021 08:30:42
Sistema	27/07/2021 08:33:23
Sistema	27/07/2021 08:37:43
Sistema	27/07/2021 08:41:51
Sistema	27/07/2021 08:51:28
Sistema	27/07/2021 08:51:52
Sistema	27/07/2021 08:59:43
Sistema	27/07/2021 11:08:22
Sistema	27/07/2021 15:47:26
Pregoeiro	27/07/2021 15:47:40

Eventos do Pregão

Evento	Data/Hora	
Abertura da sessão pública	23/07/2021 08:30:00	Abertura da sessão pública
Julgamento de propostas	23/07/2021 11:03:54	Início da etapa de julgamento de prop
Abertura do prazo	27/07/2021 15:47:26	Abertura de prazo para intenção de re
Fechamento do prazo	27/07/2021 15:47:40	Fechamento de prazo para registro de

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o p

ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI
Pregoeiro Oficial

 Imprimir o
Relatório

[Voltar](#)

000374 *

Pregão Eletrônico

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

000375

Termo de Adjudicação do Pregão Eletrônico

Nº 00054/2021 (SRP)

Às 16:43 horas do dia 27 de julho de 2021, após analisado o resultado do Pregão nº 00054/2021, referente ao Processo nº 54, o pregoeiro, Sr(a) ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI, ADJUDICA aos licitantes vencedores os respectivos itens, conforme indicado no quadro Resultado da Adjudicação.

**OBS: Itens com recursos serão adjudicados pela Autoridade competente e constarão no termo de julgamento.

Resultado da Adjudicação**Item: 1**

Descrição: Bateria recarregável

Descrição Complementar: BATERIA RECARREGÁVEIS MODELO NI-MH (AAA) 800MAH PARA TELEFONES SEM FIO EXCLUSIVO ME/EPP

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 200

Valor Estimado: R\$ 49,0000

Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: BELINKI & SOUZA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 44,9900 e a quantidade de 200 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	27/07/2021 16:43:05	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: BELINKI & SOUZA LTDA, CNPJ/CPF: 08.831.603/0001-47, Melhor lance: R\$ 44,9900

Item: 2

Descrição: Filtro para linha de gas

Descrição Complementar: FILTRO DE LINHA PADRÃO ABNT, MÍNIMO 5 TOMADAS EXCLUSIVO ME/EPP

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 40

Valor Estimado: R\$ 39,7100

Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 19,5000 e a quantidade de 40 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	27/07/2021 16:43:05	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 03.958.284/0001-11, Melhor lance: R\$ 19,5000

Item: 3

Descrição: Bateria recarregável

Descrição Complementar: FONTE PADRÃO ATX ENTRE 400W A 550W DE POTÊNCIA REAL, COM CERTIFICAÇÃO 80 PLUS BRONZE OFICIAL [FAVOR CONSULTAR EM: WWW.PLUGLOADSOLUTIONS.COM/80PLUSPOWERSUPPLIES.ASPX] EXCLUSIVO ME/EPP

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 50
Valor Estimado: R\$ 349,0000
Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: Peça
Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: FRANCIELE CRISTINE LAMIN , pelo melhor lance de R\$ 280,0000 e a quantidade de 50 Peça .

000376

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	27/07/2021 16:43:05	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: FRANCIELE CRISTINE LAMIN, CNPJ/CPF: 23.964.820/0001-07, Melhor lance: R\$ 280,0000

Item: 4

Descrição: Bateria recarregável

Descrição Complementar: IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA COM TANQUE DE RECARGA RÁPIDA ORIGINAL DE FÁBRICA COM COMPATIBILIDADE PARA REFIS DE TINTAS T544120AL, T544220AL, T544320AL, T544420AL, COM 4 GARRAFAS DE 65ML DE TINTA CADA JÁ INCLUSAS, CONEXÃO USB E WIFI. MODELO REFERENCIA: EPSON L3150 AMPLA CONCORRÊNCIA

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 53

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R\$ 1.599,0000

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: AMMO INFORMATICA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 1.238,9000 e a quantidade de 53 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	27/07/2021 16:43:05	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: AMMO INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 07.300.151/0001-04, Melhor lance: R\$ 1.238,9000

Item: 5

Descrição: Bateria recarregável

Descrição Complementar: IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA COM TANQUE DE RECARGA RÁPIDA ORIGINAL DE FÁBRICA COM COMPATIBILIDADE PARA REFIS DE TINTAS T544120AL, T544220AL, T544320AL, T544420AL, COM 4 GARRAFAS DE 65ML DE TINTA CADA JÁ INCLUSAS, CONEXÃO USB E WIFI. MODELO REFERENCIA: EPSON L3150 COTA RESERVADA ME/EPP

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 17

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R\$ 1.599,0000

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: HELITECNICA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 1.235,7000 e a quantidade de 17 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	27/07/2021 16:43:05	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: HELITECNICA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA, CNPJ/CPF: 78.130.457/0001-08, Melhor lance: R\$ 1.235,7000

Item: 6

Descrição: Bateria recarregável

Descrição Complementar: MICROCOMPUTADOR EQUIPADO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PROCESSADOR CORE I3, CLOCK DE 3.6GHZ, CACHE 6MB, 4 NÚCLEOS DE PROCESSAMENTO, 8GB DE MEMÓRIA RAM DDR4, PLACA MÃE COM LGA 1151, KIT GABINETE (TECLADO PADRÃO ABNT2, MOUSE ÓPTICO), GRAVADOR DE DVD E LEITOR DE CARTÃO DE MEMÓRIA, SSD 240GB, FONTE COM CERTIFICAÇÃO 80 PLUS OFICIAL [FAVOR CONSULTAR EM: WW.PLUGLOADSOLUTIONS.COM/80PLUSPOWERSUPPLIES.ASPX], AMPLA CONCORRÊNCIA

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 53

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R\$ 3.900,0000

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: SILVANE CRISTINA DOS SANTOS VICENTE , pelo melhor lance de R\$ 2.239,9800 , com valor

negociado a R\$ 2.119,9800 e a quantidade de 53 Unidade .

000377

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	27/07/2021 16:43:05	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: SILVANE CRISTINA DOS SANTOS VICENTE, CNPJ/CPF: 35.316.374/0001-03, Melhor lance: R\$ 2.239,9800, Valor Negociado: R\$ 2.119,9800

Item: 7

Descrição: Bateria recarregável

Descrição Complementar: MICROCOMPUTADOR EQUIPADO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PROCESSADOR CORE I3, CLOCK DE 3.6GHZ, CACHE 6MB, 4 NÚCLEOS DE PROCESSAMENTO, 8GB DE MEMÓRIA RAM DDR4, PLACA MÃE COM LGA 1151, KIT GABINETE (TECLADO PADRÃO ABNT2, MOUSE ÓPTICO), GRAVADOR DE DVD E LEITOR DE CARTÃO DE MEMÓRIA, SSD 240GB, FONTE COM CERTIFICAÇÃO 80 PLUS OFICIAL [FAVOR CONSULTAR EM: WW.PLUGLOADSOLUTIONS.COM/80PLUSPOWERSUPPLIES.ASPX], COTA RESERVADA ME/EPP

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 17

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R\$ 3.900,0000

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: SILVANE CRISTINA DOS SANTOS VICENTE , pelo melhor lance de R\$ 2.119,9800 e a quantidade de 17 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	27/07/2021 16:43:05	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: SILVANE CRISTINA DOS SANTOS VICENTE, CNPJ/CPF: 35.316.374/0001-03, Melhor lance: R\$ 2.119,9800

Item: 8

Descrição: "monitor vídeo"

Descrição Complementar: MONITOR COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: TELA DE 23 POLEGADAS COM PAINEL IPS, COM PIVOT (BASE) COM AJUSTE DE ALTURA ORIGINAL, COM ENTRADAS MÍNIMA 1 HDMI, 1 DISPLAY PORT E 1 VGA, COM HUB USB 3.0, REFERÊNCIA: DELL P2319H; AMPLA CONCORRÊNCIA

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 53

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R\$ 1.690,0000

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 1.094,0000 e a quantidade de 53 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	27/07/2021 16:43:05	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA, CNPJ/CPF: 65.149.197/0002-51, Melhor lance: R\$ 1.094,0000

Item: 9

Descrição: "monitor vídeo"

Descrição Complementar: "MONITOR COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: TELA DE 23 POLEGADAS COM PAINEL IPS, COM PIVOT (BASE) COM AJUSTE DE ALTURA ORIGINAL, COM ENTRADAS MÍNIMA 1 HDMI, 1 DISPLAY PORT E 1 VGA, COM HUB USB 3.0, REFERÊNCIA: DELL P2319H; COTA RESERVADA ME/EPP

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 17

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R\$ 1.690,0000

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: R H P COMPUTADORES LTDA , pelo melhor lance de R\$ 1.199,9900 e a quantidade de 17 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
--------	------	-------------

Adjudicado 27/07/2021 Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: R H P COMPUTADORES LTDA, CNPJ/CPF: 16:43:05 06.187.402/0001-23, Melhor lance: R\$ 1.199,9900

000378

Item: 10

Descrição: Bateria recarregável

Descrição Complementar: NOBREAK 600VA/300W NOBREAK MICROPROCESSADO COM MEMÓRIA FLASH INTERNA DE ONDA SEMI-SENOIDAL, COM 6 TOMADAS DE 10A, MÍNIMO 1 BATERIA 12V 7A, COM PROTEÇÃO: CONTRA SOBRECARGA E CURTO-CIRCUITO NO INVERSOR, CONTRA SUBTENSÃO E SOBRETENSÃO NA REDE ELÉTRICA COM RETORNO E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, CONTRA DESCARGA PROFUNDA DE BATERIA, CONTRA SURTOS DE TENSÃO, SINALIZAÇÃO VISUAL ATRAVÉS DE TRÊS LEDS NO PAINEL FRONTAL COM TODAS AS CONDIÇÕES DO NOBREAK, DA REDE ELÉTRICA, DA BATERIA E DA CARGA, GABINETE DE ALTA RESISTÊNCIA, REFERENCIA: NHS MINI III 600VA EXCLUSIVO ME/EPP

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 70**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 505,0000**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Situação:** Adjudicado

Adjudicado para: FRANIELE CRISTINE LAMIN , pelo melhor lance de R\$ 445,0000 e a quantidade de 70 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	27/07/2021 16:43:05	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: FRANIELE CRISTINE LAMIN, CNPJ/CPF: 23.964.820/0001-07, Melhor lance: R\$ 445,0000

Item: 11**Descrição:** Bateria recarregável

Descrição Complementar: NOBREAK SENOIDAL 1500VA/990W NOBREAK MICROPROCESSADO COM MEMÓRIA FLASH INTERNA DE ONDA SEMI-SENOIDAL, COM 6 TOMADAS DE 10A E COM 2 TOMADAS DE 20A, MÍNIMO 1 BATERIA ESTACIONARIA 12V 58A, COM PROTEÇÃO: CONTRA SOBRECARGA E CURTO-CIRCUITO NO INVERSOR, CONTRA SUBTENSÃO E SOBRETENSÃO NA REDE ELÉTRICA COM RETORNO E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, CONTRA DESCARGA PROFUNDA DE BATERIA, CONTRA SURTOS DE TENSÃO, SINALIZAÇÃO VISUAL ATRAVÉS DE TRÊS LEDS NO PAINEL FRONTAL COM TODAS AS CONDIÇÕES DO NOBREAK, DA REDE ELÉTRICA, DA BATERIA E DA CARGA, GABINETE DE ALTA RESISTÊNCIA, REFERENCIA: NHS Nobreak Premium PDV Senoidal GII 1500VA EXCLUSIVO ME/EPP

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 10**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 2.600,0000**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Situação:** Adjudicado

Adjudicado para: HELITECNICA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 2.450,0000 e a quantidade de 10 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	27/07/2021 16:43:05	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: HELITECNICA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA, CNPJ/CPF: 78.130.457/0001-08, Melhor lance: R\$ 2.450,0000

Item: 12**Descrição:** Bateria recarregável

Descrição Complementar: NVME PCI-E GEN3 500GB, LEITURA ACIMA DE 3GB/S, GRAVAÇÃO ACIMA DE 2GB/S , padrão M.2 2280, Resistencia acima de 200TBW, REFERENCIA: WD Black SN750 EXCLUSIVO ME/EPP

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 25**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 880,0000**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Situação:** Adjudicado

Adjudicado para: J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 545,0000 e a quantidade de 25 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
--------	------	-------------

Adjudicado 27/07/2021 Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE
16:43:05 INFORMATICA EIRELI, CNPJ/CPF: 30.915.834/0001-98, Melhor lance: R\$ 545,0000

Item: 13**Descrição:** Bateria recarregável**Descrição Complementar:** PROCESSADOR PARA COMPUTADOR AMD RYZEN 5 MODELO 3400G OU SUPERIOR (PARA CHIPSETS A320, B350, X370, X470), PARA SOQUETE AM4, COM CLOCK 3,7GHZ, 4MB CACHE, PROCESSADOR GRÁFICO INTEGRADO, COM COOLER BOX EXCLUSIVO ME/EPP**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 10**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 1.523,4000**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Situação:** Adjudicado

000370

Adjudicado para: BELINKI & SOUZA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 1.500,0000 e a quantidade de 10 Unidade**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	27/07/2021 16:43:05	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: BELINKI & SOUZA LTDA, CNPJ/CPF: 08.831.603/0001-47, Melhor lance: R\$ 1.500,0000

Item: 14**Descrição:** Bateria recarregável**Descrição Complementar:** PROCESSADOR PARA COMPUTADOR INTEL CORE I3 MODELO 7100 OU SUPERIOR (PARA CHIPSETS COMPATÍVEIS COM KABY LAKE), PARA SOQUETES LGA 1151, COM CLOCK DE 3,9GHZ, 3MB DE CACHE, PROCESSADOR GRÁFICO INTEGRADO, COM COOLER BOX. EXCLUSIVO ME/EPP**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 10**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 1.051,2300**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 1.040,0000 e a quantidade de 10 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	27/07/2021 16:43:05	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI, CNPJ/CPF: 30.915.834/0001-98, Melhor lance: R\$ 1.040,0000

Item: 15**Descrição:** Bateria recarregável**Descrição Complementar:** PROCESSADOR PARA COMPUTADOR INTEL CORE I3 MODELO 9300 OU SUPERIOR (PARA CHIPSETS COMPATÍVEIS COM COFFE LAKE), PARA SOQUETES LGA 1151, COM CLOCK DE 3,7GHZ, 8MB DE CACHE, PROCESSADOR GRÁFICO INTEGRADO, COM COOLER BOX. EXCLUSIVO ME/EPP**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 10**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 1.009,0000**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** COMPUTECH INFORMATICA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 1.009,0000 e a quantidade de 10 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	27/07/2021 16:43:05	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: COMPUTECH INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 09.170.651/0001-02, Melhor lance: R\$ 1.009,0000

Item: 16**Descrição:** Projetor iluminação**Descrição Complementar:** PROJETER MULTIMEDIA COM 4000 LUMENS DLP, SUPORTE DE RESOLUÇÃO WUXGA_RB (1200P), RELAÇÃO DE CONTRASTE 20000:1 POTENCIA DA LUZ 240W, DISTÂNCIA DE PROJEÇÃO 1.96-2.15

PROPORÇÃO DE ZOOM 1.1:1 LENTE F = 2,56 A 2,68 F = 22 A 24,1 MM AJUSTE DE KEYSTONE 1D, VERTICAL +/- 30 GRAUS DESVIO DA PROJEÇÃO** 110%±2.5% LIMPAR O TAMANHO DA IMAGEM (DIAGONAL) 60"~180" ?TAMANHO DA IMAGEM 30"~300" FREQUÊNCIA HORIZONTAL 15K~102KHZ FREQUÊNCIA VERTICAL 23~120KHZ, CONEXÕES: 1 PC (D-SUB), 1 SAÍDA PARA MONITOR MONITOR(D-SUB 15 PINOS), 1 ENTRADA S-VIDEO (MINI DIN 4 PINOS), 1 VÍDEO COMPOSTO (RCA), 2 HDMI 2 (1.4A ONE SHARE WITH MHL), USB TIPO A 1 (FONTE DE ALIMENTAÇÃO, 5 V, 1,5 A), RECEPTOR INFRAVERMELHO DUPLO (FRENTE/ TOPO), COMPATIBILIDADE HDTV 480I, 480P, 576I, 576P, 720P, 1080I, 1080P, FONTE DE ENERGIA AC100 TO 240 V, 50 TO 60 HZ?, RUÍDO ACÚSTICO (TÍP./ECO.) 34/29 DBA (MODO NORMAL/ECO), ACESSÓRIOS: BOLSA PARA TRANSPORTE, CONTROLE REMOTO, CABO DE FORÇA, CABO VGA. MODELO REFERENCIA: PROJETO CORPORATIVO BENQ MX611. EXCLUSIVO ME/EPP

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 6

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R\$ 4.699,0000

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: AMMO INFORMATICA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 4.105,0000 e a quantidade de 6 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	27/07/2021 16:43:05	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: AMMO INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 07.300.151/0001-04, Melhor lance: R\$ 4.105,0000

Item: 17

Descrição: Bateria recarregável

Descrição Complementar: SSD 240GB COM LEITURA ACIMA DE 500MBPS, REFERÊNCIA: SANDISK SDSSDA-240G-G26 EXCLUSIVO ME/EPP

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 50

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R\$ 407,2600

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: COMPUTECH INFORMATICA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 237,9200 e a quantidade de 50 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	27/07/2021 16:43:05	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: COMPUTECH INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 09.170.651/0001-02, Melhor lance: R\$ 237,9200

Item: 18

Descrição: Mesa telefone

Descrição Complementar: TELEFONE ANALÓGICO COM FIO COR PRETO EXCLUSIVO ME/EPP

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 15

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R\$ 79,0000

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: AMMO INFORMATICA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 42,0000 e a quantidade de 15 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	27/07/2021 16:43:06	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: AMMO INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 07.300.151/0001-04, Melhor lance: R\$ 42,0000

Item: 19

Descrição: Mesa telefone

Descrição Complementar: TELEFONE SEM FIO PRETO, COM LIMITE DE FREQUÊNCIAS 1,91GHZ A 1,92GHZ, SISTEMA DECT 6.0, COM DISPLAY LCD 1.4 POLEGADAS, 14 SEGMENTOS MONOCROMÁTICO, 12 DÍGITOS X 1 LINHA, POSSUI MODO ECO PLUS, UTILIZA BATERIAS RECARREGÁVEIS MODELO NI-MH (AAA X 2), DURAÇÃO DE ATÉ 10 HORAS EM CONVERSAÇÃO. REFERÊNCIA: DECT 6.0 KX-TGB110LBB EXCLUSIVO ME/EPP

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 15**Valor Estimado:** R\$ 179,0000**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

000381

Adjudicado para: BELINKI & SOUZA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 149,0000 e a quantidade de 15 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	27/07/2021 16:43:06	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: BELINKI & SOUZA LTDA, CNPJ/CPF: 08.831.603/0001-47, Melhor lance: R\$ 149,0000

Fim do documento

Pregão Eletrônico



000382

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico

Nº 00054/2021 (SRP)

Às 16:46 horas do dia 27 de julho de 2021, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. AMERICO BELLE, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 54, Pregão nº 00054/2021.

Resultado da Homologação

Item: 1

Descrição: Bateria recarregável**Descrição Complementar:** BATERIA RECARREGÁVEIS MODELO NI-MH (AAA) 800MAH PARA TELEFONES SEM FIO EXCLUSIVO ME/EPP**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 200**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 49,0000**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** BELINKI & SOUZA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 44,9900 e a quantidade de 200 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	27/07/2021 16:43:05	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: BELINKI & SOUZA LTDA, CNPJ/CPF: 08.831.603/0001-47, Melhor lance: R\$ 44,9900
Homologado	27/07/2021 16:46:57	AMERICO BELLE	

Item: 2

Descrição: Filtro para linha de gas**Descrição Complementar:** FILTRO DE LINHA PADRÃO ABNT, MÍNIMO 5 TOMADAS EXCLUSIVO ME/EPP**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 40**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 39,7100**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 19,5000 e a quantidade de 40 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	27/07/2021 16:43:05	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 03.958.284/0001-11, Melhor lance: R\$ 19,5000
Homologado	27/07/2021 16:47:05	AMERICO BELLE	

Item: 3

Descrição: Bateria recarregável**Descrição Complementar:** FONTE PADRÃO ATX ENTRE 400W A 550W DE POTÊNCIA REAL, COM CERTIFICAÇÃO 80 PLUS BRONZE OFICIAL [FAVOR CONSULTAR EM: WWW.PLUGLOADSOLUTIONS.COM/80PLUSPOWERSUPPLIES.ASPX] EXCLUSIVO ME/EPP**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não**Quantidade:** 50**Valor Estimado:** R\$ 349,0000**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Peça**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01**Adjudicado para:** FRANCIELE CRISTINE LAMIN , pelo melhor lance de R\$ 280,0000 e a quantidade de 50 Peça .

000383

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	27/07/2021 16:43:05	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: FRANCIELE CRISTINE LAMIN, CNPJ/CPF: 23.964.820/0001-07, Melhor lance: R\$ 280,0000
Homologado	27/07/2021 16:47:13	AMERICO BELLE	

Item: 4**Descrição:** Bateria recarregável**Descrição Complementar:** IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA COM TANQUE DE RECARGA RÁPIDA ORIGINAL DE FÁBRICA COM COMPATIBILIDADE PARA REFIS DE TINTAS T544120AL, T544220AL, T544320AL, T544420AL, COM 4 GARRAFAS DE 65ML DE TINTA CADA JÁ INCLUSAS, CONEXÃO USB E WIFI. MODELO REFERENCIA: EPSON L3150 AMPLA CONCORRÊNCIA**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 53**Valor Estimado:** R\$ 1.599,0000**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01**Adjudicado para:** AMMO INFORMATICA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 1.238,9000 e a quantidade de 53 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	27/07/2021 16:43:05	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: AMMO INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 07.300.151/0001-04, Melhor lance: R\$ 1.238,9000
Homologado	27/07/2021 16:47:22	AMERICO BELLE	

Item: 5**Descrição:** Bateria recarregável**Descrição Complementar:** IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA COM TANQUE DE RECARGA RÁPIDA ORIGINAL DE FÁBRICA COM COMPATIBILIDADE PARA REFIS DE TINTAS T544120AL, T544220AL, T544320AL, T544420AL, COM 4 GARRAFAS DE 65ML DE TINTA CADA JÁ INCLUSAS, CONEXÃO USB E WIFI. MODELO REFERENCIA: EPSON L3150 COTA RESERVADA ME/EPP**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 17**Valor Estimado:** R\$ 1.599,0000**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01**Adjudicado para:** HELITECNICA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 1.235,7000 e a quantidade de 17 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	27/07/2021 16:43:05	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: HELITECNICA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA, CNPJ/CPF: 78.130.457/0001-08, Melhor lance: R\$ 1.235,7000
Homologado	27/07/2021 16:47:30	AMERICO BELLE	

Item: 6**Descrição:** Bateria recarregável**Descrição Complementar:** MICROCOMPUTADOR EQUIPADO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PROCESSADOR CORE I3, CLOCK DE 3.6GHZ, CACHE 6MB, 4 NÚCLEOS DE PROCESSAMENTO, 8GB DE MEMÓRIA RAM DDR4, PLACA MÃE COM LGA 1151, KIT GABINETE (TECLADO PADRÃO ABNT2, MOUSE ÓPTICO), GRAVADOR DE DVD E LEITOR DE CARTÃO DE MEMÓRIA, SSD 240GB, FONTE COM CERTIFICAÇÃO 80 PLUS OFICIAL [FAVOR CONSULTAR EM: WW.PLUGLOADSOLUTIONS.COM/80PLUSPOWERSUPPLIES.ASPX], AMPLA CONCORRÊNCIA

000381

Tratamento Diferenciado: -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 53**Valor Estimado:** R\$ 3.900,0000**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01**Adjudicado para:** SILVANE CRISTINA DOS SANTOS VICENTE , pelo melhor lance de R\$ 2.239,9800 , com valor negociado a R\$ 2.119,9800 e a quantidade de 53 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	27/07/2021 16:43:05	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: SILVANE CRISTINA DOS SANTOS VICENTE, CNPJ/CPF: 35.316.374/0001-03, Melhor lance: R\$ 2.239,9800, Valor Negociado: R\$ 2.119,9800
Homologado	27/07/2021 16:47:37	AMERICO BELLE	

Item: 7**Descrição:** Bateria recarregável**Descrição Complementar:** MICROCOMPUTADOR EQUIPADO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PROCESSADOR CORE I3, CLOCK DE 3.6GHZ, CACHE 6MB, 4 NÚCLEOS DE PROCESSAMENTO, 8GB DE MEMÓRIA RAM DDR4, PLACA MÃE COM LGA 1151, KIT GABINETE (TECLADO PADRÃO ABNT2, MOUSE ÓPTICO), GRAVADOR DE DVD E LEITOR DE CARTÃO DE MEMÓRIA, SSD 240GB, FONTE COM CERTIFICAÇÃO 80 PLUS OFICIAL [FAVOR CONSULTAR EM: WW.PLUGLOADSOLUTIONS.COM/80PLUSPOWERSUPPLIES.ASPX], COTA RESERVADA ME/EPP**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 17**Valor Estimado:** R\$ 3.900,0000**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01**Adjudicado para:** SILVANE CRISTINA DOS SANTOS VICENTE , pelo melhor lance de R\$ 2.119,9800 e a quantidade de 17 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	27/07/2021 16:43:05	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: SILVANE CRISTINA DOS SANTOS VICENTE, CNPJ/CPF: 35.316.374/0001-03, Melhor lance: R\$ 2.119,9800
Homologado	27/07/2021 16:47:44	AMERICO BELLE	

Item: 8**Descrição:** "monitor vídeo"**Descrição Complementar:** MONITOR COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: TELA DE 23 POLEGADAS COM PAINEL IPS, COM PIVOT (BASE) COM AJUSTE DE ALTURA ORIGINAL, COM ENTRADAS MÍNIMA 1 HDMI, 1 DISPLAY PORT E 1 VGA, COM HUB USB 3.0, REFERÊNCIA: DELL P2319H; AMPLA CONCORRÊNCIA**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 53**Valor Estimado:** R\$ 1.690,0000**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01**Adjudicado para:** REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 1.094,0000 e a quantidade de 53 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	27/07/2021 16:43:05	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA, CNPJ/CPF: 65.149.197/0002-51, Melhor lance: R\$ 1.094,0000
Homologado	27/07/2021 16:47:52	AMERICO BELLE	

Item: 9**Descrição:** "monitor vídeo"

Descrição Complementar: "MONITOR COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: TELA DE 23 POLEGADAS COM PAINEL IPS, COM PIVOT (BASE) COM AJUSTE DE ALTURA ORIGINAL, COM ENTRADAS MÍNIMA 1 HDMI, 1 DISPLAY PORT E 1 VGA, COM HUB USB 3.0, REFERÊNCIA: DELL P2319H; COTA RESERVADA ME/EPP

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 17

Valor Estimado: R\$ 1.690,0000

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances:R\$ 0,01

Adjudicado para: R H P COMPUTADORES LTDA , pelo melhor lance de R\$ 1.199,9900 e a quantidade de 17 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	27/07/2021 16:43:05	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: R H P COMPUTADORES LTDA, CNPJ/CPF: 06.187.402/0001-23, Melhor lance: R\$ 1.199,9900
Homologado	27/07/2021 16:48:00	AMERICO BELLE	

Item: 10

Descrição: Bateria recarregável

Descrição Complementar: NOBREAK 600VA/300W NOBREAK MICROPROCESSADO COM MEMÓRIA FLASH INTERNA DE ONDA SEMI-SENOIDAL, COM 6 TOMADAS DE 10A, MÍNIMO 1 BATERIA 12V 7A, COM PROTEÇÃO: CONTRA SOBRECARGA E CURTO-CIRCUITO NO INVERSOR, CONTRA SUBTENSÃO E SOBRETENSÃO NA REDE ELÉTRICA COM RETORNO E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, CONTRA DESCARGA PROFUNDA DE BATERIA, CONTRA SURTOS DE TENSÃO, SINALIZAÇÃO VISUAL ATRAVÉS DE TRÊS LEDS NO PAINEL FRONTAL COM TODAS AS CONDIÇÕES DO NOBREAK, DA REDE ELÉTRICA, DA BATERIA E DA CARGA, GABINETE DE ALTA RESISTÊNCIA, REFERENCIA: NHS MINI III 600VA EXCLUSIVO ME/EPP

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 70

Valor Estimado: R\$ 505,0000

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances:R\$ 0,01

Adjudicado para: FRANIELE CRISTINE LAMIN , pelo melhor lance de R\$ 445,0000 e a quantidade de 70 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	27/07/2021 16:43:05	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: FRANIELE CRISTINE LAMIN, CNPJ/CPF: 23.964.820/0001-07, Melhor lance: R\$ 445,0000
Homologado	27/07/2021 16:48:07	AMERICO BELLE	

Item: 11

Descrição: Bateria recarregável

Descrição Complementar: NOBREAK SENOIDAL 1500VA/990W NOBREAK MICROPROCESSADO COM MEMÓRIA FLASH INTERNA DE ONDA SEMI-SENOIDAL, COM 6 TOMADAS DE 10A E COM 2 TOMADAS DE 20A, MÍNIMO 1 BATERIA ESTACIONARIA 12V 58A, COM PROTEÇÃO: CONTRA SOBRECARGA E CURTO-CIRCUITO NO INVERSOR, CONTRA SUBTENSÃO E SOBRETENSÃO NA REDE ELÉTRICA COM RETORNO E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, CONTRA DESCARGA PROFUNDA DE BATERIA, CONTRA SURTOS DE TENSÃO, SINALIZAÇÃO VISUAL ATRAVÉS DE TRÊS LEDS NO PAINEL FRONTAL COM TODAS AS CONDIÇÕES DO NOBREAK, DA REDE ELÉTRICA, DA BATERIA E DA CARGA, GABINETE DE ALTA RESISTÊNCIA, REFERENCIA: NHS Nobreak Premium PDV Senoidal GII 1500VA EXCLUSIVO ME/EPP

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 10

Valor Estimado: R\$ 2.600,0000

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances:R\$ 0,01

Adjudicado para: HELITECNICA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 2.450,0000 e a quantidade de 10 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	27/07/2021	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: HELITECNICA EQUIPAMENTOS

16:43:05

PARA ESCRITORIO LTDA, CNPJ/CPF: 78.130.457/0001-08, Melhor lance: R\$ 2.450,0000

Homologado 27/07/2021 AMERICO
16:48:16 BELLE

000386

Item: 12**Descrição:** Bateria recarregável**Descrição Complementar:** NVME PCI-E GEN3 500GB, LEITURA ACIMA DE 3GB/S, GRAVAÇÃO ACIMA DE 2GB/S, padrão M.2 2280, Resistencia acima de 200TBW, REFERENCIA: WD Black SN750 EXCLUSIVO ME/EPP**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 25**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 880,0000**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 545,0000 e a quantidade de 25 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	27/07/2021 16:43:05	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI, CNPJ/CPF: 30.915.834/0001-98, Melhor lance: R\$ 545,0000
Homologado	27/07/2021 16:48:23	AMERICO BELLE	

Item: 13**Descrição:** Bateria recarregável**Descrição Complementar:** PROCESSADOR PARA COMPUTADOR AMD RYZEN 5 MODELO 3400G OU SUPERIOR (PARA CHIPSETS A320, B350, X370, X470), PARA SOQUETE AM4, COM CLOCK 3,7GHZ, 4MB CACHE, PROCESSADOR GRÁFICO INTEGRADO, COM COOLER BOX EXCLUSIVO ME/EPP**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 10**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 1.523,4000**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** BELINKI & SOUZA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 1.500,0000 e a quantidade de 10 Unidade**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	27/07/2021 16:43:05	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: BELINKI & SOUZA LTDA, CNPJ/CPF: 08.831.603/0001-47, Melhor lance: R\$ 1.500,0000
Homologado	27/07/2021 16:48:31	AMERICO BELLE	

Item: 14**Descrição:** Bateria recarregável**Descrição Complementar:** PROCESSADOR PARA COMPUTADOR INTEL CORE I3 MODELO 7100 OU SUPERIOR (PARA CHIPSETS COMPATÍVEIS COM KABY LAKE), PARA SOQUETES LGA 1151, COM CLOCK DE 3,9GHZ, 3MB DE CACHE, PROCESSADOR GRÁFICO INTEGRADO, COM COOLER BOX. EXCLUSIVO ME/EPP**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 10**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 1.051,2300**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 1.040,0000 e a quantidade de 10 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	27/07/2021	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: J U V COMERCIO DE

000387

16:43:05

EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI, CNPJ/CPF: 30.915.834/0001-98,
Melhor lance: R\$ 1.040,0000Homologado 27/07/2021 AMERICO
16:48:39 BELLE**Item: 15****Descrição:** Bateria recarregável**Descrição Complementar:** PROCESSADOR PARA COMPUTADOR INTEL CORE I3 MODELO 9300 OU SUPERIOR (PARA CHIPSETS COMPATÍVEIS COM COFFE LAKE), PARA SOQUETES LGA 1151, COM CLOCK DE 3,7GHZ, 8MB DE CACHE, PROCESSADOR GRÁFICO INTEGRADO, COM COOLER BOX. EXCLUSIVO ME/EPP**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 10**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 1.009,0000**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** COMPUTECH INFORMATICA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 1.009,0000 e a quantidade de 10 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	27/07/2021 16:43:05	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: COMPUTECH INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 09.170.651/0001-02, Melhor lance: R\$ 1.009,0000
Homologado	27/07/2021 16:48:47	AMERICO BELLE	

Item: 16**Descrição:** Projetor iluminação**Descrição Complementar:** PROJETO MULTIMEDIA COM 4000 LUMENS DLP, SUPORTE DE RESOLUÇÃO WUXGA_RB (1200P), RELAÇÃO DE CONTRASTE 20000:1 POTENCIA DA LUZ 240W, DISTÂNCIA DE PROJEÇÃO 1.96-2.15 PROPORÇÃO DE ZOOM 1.1:1 LENTE F = 2,56 A 2,68 F = 22 A 24,1 MM AJUSTE DE KEYSTONE 1D, VERTICAL +/- 30 GRAUS DESVIO DA PROJEÇÃO** 110%±2.5% LIMPAR O TAMANHO DA IMAGEM (DIAGONAL) 60"~180" ?TAMANHO DA IMAGEM 30"~300" FREQUÊNCIA HORIZONTAL 15K~102KHZ FREQUÊNCIA VERTICAL 23~120KHZ, CONEXÕES: 1 PC (D-SUB), 1 SAÍDA PARA MONITOR MONITOR(D-SUB 15 PINOS), 1 ENTRADA S-VIDEO (MINI DIN 4 PINOS), 1 VÍDEO COMPOSTO (RCA), 2 HDMI 2 (1.4A ONE SHARE WITH MHL), USB TIPO A 1 (FONTE DE ALIMENTAÇÃO, 5 V, 1,5 A), RECEPTOR INFRAVERMELHO DUPLO (FRENTE/ TOPO), COMPATIBILIDADE HDTV 480I, 480P, 576I, 576P, 720P, 1080I, 1080P, FONTE DE ENERGIA AC100 TO 240 V, 50 TO 60 HZ?, RUÍDO ACÚSTICO (TÍP./ECO.) 34/29 DBA (MODO NORMAL/ECO), ACESSÓRIOS: BOLSA PARA TRANSPORTE, CONTROLE REMOTO, CABO DE FORÇA, CABO VGA. MODELO REFERENCIA: PROJETO CORPORATIVO BENQ MX611. EXCLUSIVO ME/EPP**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 6**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 4.699,0000**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** AMMO INFORMATICA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 4.105,0000 e a quantidade de 6 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	27/07/2021 16:43:05	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: AMMO INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 07.300.151/0001-04, Melhor lance: R\$ 4.105,0000
Homologado	27/07/2021 16:48:54	AMERICO BELLE	

Item: 17**Descrição:** Bateria recarregável**Descrição Complementar:** SSD 240GB COM LEITURA ACIMA DE 500MBPS, REFERÊNCIA: SANDISK SDSSDA-240G-G26 EXCLUSIVO ME/EPP**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 50**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 407,2600**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** COMPUTECH INFORMATICA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 237,9200 e a quantidade de 50

Unidade .

000388

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	27/07/2021 16:43:05	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: COMPUTECH INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 09.170.651/0001-02, Melhor lance: R\$ 237,9200
Homologado	27/07/2021 16:49:04	AMERICO BELLE	

Item: 18**Descrição:** Mesa telefone**Descrição Complementar:** TELEFONE ANALÓGICO COM FIO COR PRETO EXCLUSIVO ME/EPP**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 15**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 79,0000**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** AMMO INFORMATICA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 42,0000 e a quantidade de 15 Unidade**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	27/07/2021 16:43:06	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: AMMO INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 07.300.151/0001-04, Melhor lance: R\$ 42,0000
Homologado	27/07/2021 16:49:12	AMERICO BELLE	

Item: 19**Descrição:** Mesa telefone**Descrição Complementar:** TELEFONE SEM FIO PRETO, COM LIMITE DE FREQUÊNCIAS 1,91GHZ A 1,92GHZ, SISTEMA DECT 6.0, COM DISPLAY LCD 1.4 POLEGADAS, 14 SEGMENTOS MONOCROMÁTICO, 12 DÍGITOS X 1 LINHA, POSSUI MODO ECO PLUS, UTILIZA BATERIAS RECARREGÁVEIS MODELO NI-MH (AAA X 2), DURAÇÃO DE ATÉ 10 HORAS EM CONVERSAÇÃO. REFERÊNCIA: DECT 6.0 KX-TGB110LBB EXCLUSIVO ME/EPP**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 15**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 179,0000**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** BELINKI & SOUZA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 149,0000 e a quantidade de 15 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	27/07/2021 16:43:06	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: BELINKI & SOUZA LTDA, CNPJ/CPF: 08.831.603/0001-47, Melhor lance: R\$ 149,0000
Homologado	27/07/2021 16:49:23	AMERICO BELLE	

Fim do documento

PREGÃO ELETRÔNICO



000389

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão Eletrônico Nº 00054/2021(SRP)

RESULTADO POR FORNECEDOR

03.958.284/0001-11 - POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA

Item Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
2 <u>Filtro para linha de gás</u>	Unidade	40	R\$ 39,7100	R\$ 19,5000	R\$ 780,0000

Marca: Midi

Fabricante: Midi

Modelo / Versão: MD-495

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FILTRO DE LINHA PADRÃO ABNT, MÍNIMO 5 TOMADAS

Total do Fornecedor: R\$ 780,0000

06.187.402/0001-23 - R H P COMPUTADORES LTDA

Item Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
9 <u>"monitor vídeo"</u>	Unidade	17	R\$ 1.690,0000	R\$ 1.199,9900	R\$ 20.399,8300

Marca: aoc

Fabricante: aoc

Modelo / Versão: 24p1u 23,8"

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MONITOR COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: TELA DE 23 POLEGADAS COM PAINEL IPS, COM PIVOT (BASE) COM AJUSTE DE ALTURA ORIGINAL, COM ENTRADAS MÍNIMA 1 HDMI, 1 DISPLAY PORT E 1 VGA, COM HUB USB 3.0,

Total do Fornecedor: R\$ 20.399,8300

07.300.151/0001-04 - AMMO INFORMATICA LTDA

Item Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
4 <u>Bateria recarregável</u>	Unidade	53	R\$ 1.599,0000	R\$ 1.238,9000	R\$ 65.661,7000

Marca: EPSON

Fabricante: EPSON

Modelo / Versão: L3150

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA COM TANQUE DE RECARGA RÁPIDA ORIGINAL DE FÁBRICA COM COMPATIBILIDADE PARA REFIS DE TINTAS T544120AL, T544220AL, T544320AL, T544420AL, COM 4 GARRAFAS DE 65ML DE TINTA CADA JÁ INCLUSAS, CONEXÃO USB E WIFI. MODELO REFERENCIA: EPSON L3150 AMPLA CONCORRÊNCIA

16 <u>Projektor iluminação</u>	Unidade	6	R\$ 4.699,0000	R\$ 4.105,0000	R\$ 24.630,0000
--------------------------------	---------	---	----------------	----------------	-----------------

Marca: BENQ

Fabricante: BENQ

Modelo / Versão: MX611

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PROJETER MULTIMEDIA COM 4000 LUMENS DLP, SUPORTE DE RESOLUÇÃO WUXGA_RB (1200P), RELAÇÃO DE CONTRASTE 20000:1 POTENCIA DA LUZ 240W, DISTÂNCIA DE PROJEÇÃO 1.96-2.15 PROPORÇÃO DE ZOOM 1.1:1 LENTE F = 2,56 A 2,68 F = 22 A 24,1 MM AJUSTE DE KEYSTONE 1D, VERTICAL +/- 30 GRAUS DESVIO DA PROJEÇÃO** 110% ±2.5% LIMPAR O TAMANHO DA IMAGEM (DIAGONAL) 60"~180" ?TAMANHO DA IMAGEM 30"~300" FREQUÊNCIA HORIZONTAL 15K~102KHZ FREQUÊNCIA VERTICAL 23~120KHZ, CONEXÕES: 1 PC (D-SUB), 1 SAÍDA PARA MONITOR MONITOR(D-SUB 15 PINOS), 1 ENTRADA S-VÍDEO (MINI DIN 4 PINOS), 1 VÍDEO COMPOSTO (RCA), 2 HDMI 2 (1.4A ONE SHARE WITH MHL), USB TIPO A 1 (FONTE DE ALIMENTAÇÃO, 5 V, 1,5 A), RECEPTOR INFRAVERMELHO DUPLO (FRENTE/ TOPO), COMPATIBILIDADE HDTV 480I, 480P, 576I, 576P, 720P, 1080I, 1080P, FONTE DE ENERGIA AC100 TO 240 V, 50 TO 60 HZ?, RUÍDO ACÚSTICO (TÍP./ECO.) 34/29 DBA (MODO NORMAL/ECO), ACESSÓRIOS: BOLSA PARA TRANSPORTE, CONTROLE REMOTO, CABO DE FORÇA, CABO VGA. MODELO REFERENCIA: PROJETER CORPORATIVO BENQ MX611. EXCLUSIVO ME/EPP

18 <u>Mesa telefone</u>	Unidade	15	R\$ 79,0000	R\$ 42,0000	R\$ 630,0000
-------------------------	---------	----	-------------	-------------	--------------

Marca: INTELBRAS

Fabricante: INTELBRAS

Modelo / Versão: PLENO

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TELEFONE ANALÓGICO COM FIO COR PRETO EXCLUSIVO ME/EPP

Total do Fornecedor: R\$ 90.921,7000

08.831.603/0001-47 - BELINKI & SOUZA LTDA

Item Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
1 <u>Bateria recarregável</u>	Unidade	200	R\$ 49,0000	R\$ 44,9900	R\$ 8.998,0000

Marca: FLEX

Fabricante: FLEX

Modelo / Versão: FLEX**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** BATERIA RECARREGÁVEIS MODELO NI-MH (AAA) 800MAH PARA TELEFONES SEM FIO EXCLUSIVO ME/EPP

13	<u>Bateria recarregável</u>	Unidade	10	R\$ 1.523,4000	R\$ 15.000,0000
					1.500,0000

Marca: AMD**Fabricante:** AMD**Modelo / Versão:** R5**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** PROCESSADOR PARA COMPUTADOR AMD RYZEN 5 MODELO 3400G OU SUPERIOR (PARA CHIPSETS A320, B350, X370, X470), PARA SOQUETE AM4, COM CLOCK 3,7GHZ, 4MB CACHE, PROCESSADOR GRÁFICO INTEGRADO, COM COOLER BOX EXCLUSIVO ME/EPP

19	<u>Mesa telefone</u>	Unidade	15	R\$ 179,0000	R\$ 149,0000	R\$ 2.235,0000
----	----------------------	---------	----	--------------	--------------	----------------

Marca: ELGIN**Fabricante:** ELGIN**Modelo / Versão:** ELGIN**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** TELEFONE SEM FIO PRETO, COM LIMITE DE FREQUÊNCIAS 1,91GHZ A 1,92GHZ, SISTEMA DECT 6.0, COM DISPLAY LCD 1.4 POLEGADAS, 14 SEGMENTOS MONOCROMÁTICO, 12 DÍGITOS X 1 LINHA, POSSUI MODO ECO PLUS, UTILIZA BATERIAS RECARREGÁVEIS MODELO NI-MH (AAA X 2), DURAÇÃO DE ATÉ 10 HORAS EM CONVERSAÇÃO. REFERÊNCIA: DECT 6.0 KX-TGB110LBB EXCLUSIVO ME/EPP**Total do Fornecedor: R\$ 26.233,0000****09.170.651/0001-02 - COMPUTECH INFORMATICA LTDA**

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
15	<u>Bateria recarregável</u>	Unidade	10	R\$ 1.009,0000	R\$ 1.009,0000	R\$ 10.090,0000

Marca: INTEL**Fabricante:** INTEL**Modelo / Versão:** CORE I3 MODELO 9300**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** PROCESSADOR PARA COMPUTADOR INTEL CORE I3 MODELO 9300 OU SUPERIOR (PARA CHIPSETS COMPATÍVEIS COM COFFE LAKE), PARA SOQUETES LGA 1151, COM CLOCK DE 3,7GHZ, 8MB DE CACHE, PROCESSADOR GRÁFICO INTEGRADO, COM COOLER BOX. EXCLUSIVO ME/EPP

17	<u>Bateria recarregável</u>	Unidade	50	R\$ 407,2600	R\$ 237,9200	R\$ 11.896,0000
----	-----------------------------	---------	----	--------------	--------------	-----------------

Marca: KINGSPEC**Fabricante:** KINGSPEC**Modelo / Versão:** SSD P4-240 240GB**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** SSD 240GB COM LEITURA ACIMA DE 500MBPS, REFERÊNCIA: SANDISK SDSSDA-240G-G26 EXCLUSIVO ME/EPP**Total do Fornecedor: R\$ 21.986,0000****23.964.820/0001-07 - FRANCCIELE CRISTINE LAMIN**

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
3	<u>Bateria recarregável</u>	Peça	50	R\$ 349,0000	R\$ 280,0000	R\$ 14.000,0000

Marca: AEROCOOL**Fabricante:** AEROCOOL**Modelo / Versão:** KCAS 500W 80 Plus Bronze**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** FONTE PADRÃO ATX ENTRE 400W A 550W DE POTÊNCIA REAL, COM CERTIFICAÇÃO 80 PLUS BRONZE OFICIAL [FAVOR CONSULTAR EM: WWW.PLUGLOADSOLUTIONS.COM/80PL_USPOWERSUPPLIES.ASPX] EXCLUSIVO ME/EPP

10	<u>Bateria recarregável</u>	Unidade	70	R\$ 505,0000	R\$ 445,0000	R\$ 31.150,0000
----	-----------------------------	---------	----	--------------	--------------	-----------------

Marca: NHS**Fabricante:** NHS**Modelo / Versão:** MINI III 600VA**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** NOBREAK 600VA/300W NOBREAK MICROPROCESSADO COM MEMÓRIA FLASH INTERNA DE ONDA SEMI SENOIDAL, COM 6 TOMADAS DE 10A, MÍNIMO 1 BATERIA 12V 7A, COM PROTEÇÃO: CONTRA SOBRECARGA E CURTO-CIRCUITO NO INVERSOR, CONTRA SUBTENSÃO E SOBRETENSÃO NA REDE ELÉTRICA COM RETORNO E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, CONTRA DESCARGA PROFUNDA DE BATERIA, CONTRA SURTOS DE TENSÃO, SINALIZAÇÃO VISUAL ATRAVÉS DE TRÊS LEDS NO PAINEL FRONTAL COM TODAS AS CONDIÇÕES DO NOBREAK, DA REDE ELÉTRICA, DA BATERIA E DA CARGA, GABINETE DE ALTA RESISTÊNCIA, REFERENCIA: NHS MINI III 600VA EXCLUSIVO ME/EPP**Total do Fornecedor: R\$ 45.150,0000****30.915.834/0001-98 - J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI**

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
12	<u>Bateria recarregável</u>	Unidade	25	R\$ 880,0000	R\$ 545,0000	R\$ 13.625,0000

Marca: SSD WD BLACK SN 750**Fabricante:** SSD WD BLACK SN 750**Modelo / Versão:** SSD WD BLACK SN 750**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** NVME PCI-E GEN3 500GB, LEITURA ACIMA DE 3GB/S, GRAVAÇÃO ACIMA DE 2GB/S, padrão M.2 2280, Resistencia acima de 200TBW, REFERENCIA: WD Black SN750 EXCLUSIVO ME/EPP

14	<u>Bateria recarregável</u>	Unidade	10	R\$ 1.051,2300	R\$ 1.040,0000	R\$ 10.400,0000
----	-----------------------------	---------	----	----------------	----------------	-----------------

Marca: INTEL I 3 7100**Fabricante:** INTEL I 3 7100**Modelo / Versão:** INTEL I 3 7100**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** PROCESSADOR PARA COMPUTADOR INTEL CORE I3 MODELO 7100 OU SUPERIOR (PARA CHIPSETS COMPATÍVEIS COM KABY LAKE), PARA SOQUETES LGA 1151, COM CLOCK DE 3,9GHZ, 3MB DE CACHE, PROCESSADOR GRÁFICO INTEGRADO, COM COOLER BOX. EXCLUSIVO ME/EPP**Total do Fornecedor: R\$ 24.025,0000****35.316.374/0001-03 - SILVANE CRISTINA DOS SANTOS VICENTE**

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
6	<u>Bateria recarregável</u>	Unidade	53	R\$ 3.900,0000	R\$ 2.119,9800	R\$ 112.358,9400

Marca: QUANTUM

Fabricante: QUANTUM

Modelo / Versão: QUANTUM STAR

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MICROCOMPUTADOR EQUIPADO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PROCESSADOR CORE I3, CLOCK DE 3.6GHZ, CACHE 6MB, 4 NÚCLEOS DE PROCESSAMENTO, 8GB DE MEMÓRIA RAM DDR4, PLACA MÃE COM LGA 1151, KIT GABINETE (TECLADO PADRÃO ABNT2, MOUSE ÓPTICO), GRAVADOR DE DVD E LEITOR DE CARTÃO DE MEMÓRIA, SSD 240GB, FONTE COM CERTIFICAÇÃO 80 PLUS OFICIAL [FAVOR CONSULTAR EM: WW.PLUGLOADSOLUTIONS.COM/80PLUSPOWERSUPPLIES.ASPX], AMPLA CONCORRÊNCIA

7	<u>Bateria recarregável</u>	Unidade	17	R\$ 3.900,0000	R\$ 2.119,9800	R\$ 36.039,6600
---	-----------------------------	---------	----	----------------	----------------	-----------------

Marca: QUANTUM

Fabricante: QUANTUM

Modelo / Versão: QUANTUM STAR

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MICROCOMPUTADOR EQUIPADO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PROCESSADOR CORE I3, CLOCK DE 3.6GHZ, CACHE 6MB, 4 NÚCLEOS DE PROCESSAMENTO, 8GB DE MEMÓRIA RAM DDR4, PLACA MÃE COM LGA 1151, KIT GABINETE (TECLADO PADRÃO ABNT2, MOUSE ÓPTICO), GRAVADOR DE DVD E LEITOR DE CARTÃO DE MEMÓRIA, SSD 240GB, FONTE COM CERTIFICAÇÃO 80 PLUS OFICIAL [FAVOR CONSULTAR EM: WW.PLUGLOADSOLUTIONS.COM/80PLUSPOWERSUPPLIES.ASPX], COTA RESERVADA ME/EPP

Total do Fornecedor: R\$ 148.398,6000

65.149.197/0002-51 - REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
8	<u>"monitor vídeo"</u>	Unidade	53	R\$ 1.690,0000	R\$ 1.094,0000	R\$ 57.982,0000

Marca: AOC

Fabricante: AOC

Modelo / Versão: 24P1U

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MONITOR COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: TELA DE 23 POLEGADAS COM PAINEL IPS, COM PIVOT (BASE) COM AJUSTE DE ALTURA ORIGINAL, COM ENTRADAS MÍNIMA 1 HDMI, 1 DISPLAY PORT E 1 VGA, COM HUB USB 3.0, REFERÊNCIA: DELL P2319H; AMPLA CONCORRÊNCIA. * Marca/Fabricante: AOC * Modelo: 24P1U * Procedência: Nacional

Total do Fornecedor: R\$ 57.982,0000

78.130.457/0001-08 - HELITECNICA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
5	<u>Bateria recarregável</u>	Unidade	17	R\$ 1.599,0000	R\$ 1.235,7000	R\$ 21.006,9000

Marca: EPSON

Fabricante: EPSON

Modelo / Versão: L 3150 JATO DE TINTA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA COM TANQUE DE RECARGA RÁPIDA ORIGINAL DE FÁBRICA COMCOMPATIBILIDADE PARA REFIS DE TINTAS T544120AL, T544220AL, T544320AL, T544420AL, COM 4 GARRAFAS DE 65ML DE TINTA CADA JÁ INCLUSAS, CONEXÃO USB E WIFI. MODELO REFERENCIA: EPSON L3150

11	<u>Bateria recarregável</u>	Unidade	10	R\$ 2.600,0000	R\$ 2.450,0000	R\$ 24.500,0000
----	-----------------------------	---------	----	----------------	----------------	-----------------

Marca: NHS

Fabricante: NHS

Modelo / Versão: SANOIDAL

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: NOBREAK SENOIDAL 1500VA/990W NOBREAK MICROPROCESSADO COM MEMÓRIA FLASH INTERNA DE ONDA SEMI-SENOIDAL, COM 6 TOMADAS DE 10A E COM 2 TOMADAS DE 20A, MÍNIMO 1 BATERIA ESTACIONARIA 12V 58A, COM PROTEÇÃO: CONTRA SOBRECARGA E CURTO-CIRCUITO NO INVERSOR, CONTRA SUBTENSÃO E SOBRETENSÃO NA REDE ELÉTRICA COM RETORNO E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, CONTRA DESCARGA PROFUNDA DE BATERIA, CONTRA SURTOS DE TENSÃO, SINALIZAÇÃO VISUAL ATRAVÉS DE TRÊS LEDS NO PAINEL FRONTAL COM TODAS AS CONDIÇÕES DO NOBREAK, DA REDE ELÉTRICA, DA BATERIA E DA CARGA, GABINETE DE ALTA RESISTÊNCIA, REFERENCIA: NHS Nobreak Premium PDV Senoidal GII 1500VA EXCLUSIVO ME/EPP

Total do Fornecedor: R\$ 45.506,9000

Valor Global da Ata: R\$ 481.383,0300

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.



Imprimir o Relatório

Voltar

Pregão Eletrônico

Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: **542021** (SRP)

Modo de Disputa: Aberto

000392

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Item: 1 - Bateria	Qtde Solicitada:	Qtde	Valor Estimado: R\$	Recurso:
recarregável	200	Aceita: 0	49,0000	Sem

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
08.831.603/0001-47 - BELINKI & SOUZA LTDA	200	48,0000	44,9900	23/07/2021 08:38:47:310	-	Adjudicado	Consultar	SIM

Marca: FLEX

Fabricante: FLEX

Modelo / Versão: FLEX

Descrição detalhada do objeto ofertado: BATERIA RECARREGÁVEIS MODELO NI-MH (AAA) 800MAH PARA TELEFONES

SEM FIO EXCLUSIVO ME/EPP...

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM

Declaração de Menor: SIM

Declaração

Independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

03.958.284/0001-11 - POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA

11 - POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA	200	49,0000	45,0000	23/07/2021 08:37:15:427	-	Consultar	SIM
--------------------------------------	-----	---------	---------	-------------------------	---	-----------	-----

Marca: Elgin

Fabricante: Elgin

Modelo / Versão: Elgin

Descrição detalhada do objeto ofertado: BATERIA RECARREGÁVEIS MODELO NI-MH (AAA) 800MAH PARA TELEFONES

SEM FIO...

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM

Declaração de Menor: SIM

Declaração

Independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

09.170.651/0001-02 - COMPUTECH INFORMATICA LTDA

02 - COMPUTECH INFORMATICA LTDA	200	49,0000	47,9800	23/07/2021 08:38:22:900	-	Consultar	SIM
---------------------------------	-----	---------	---------	-------------------------	---	-----------	-----

Marca: INTELBRAS

Fabricante: INTELBRAS

Modelo / Versão: NI-MH (AAA) 800MAH

Descrição detalhada do objeto ofertado: BATERIA RECARREGÁVEIS MODELO NI-MH (AAA) 800MAH PARA TELEFONES

SEM FIO EXCLUSIVO ME/EPP...

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

04.164.077/0001-

58 - FLW 200 49,0000 47,9900 23/07/2021
NEGOCIOS E 08:33:25:670
SERVICOS EIRELI

[Consultar](#) SIM

Marca: RONTEK

Fabricante: RONTEK

Modelo / Versão: NIMH (AAA)

Descrição detalhada do objeto ofertado: BATERIA RECARREGÁVEIS MODELO NI-MH (AAA) 800MAH PARA TELEFONES SEM FIO...

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

07.440.172/0001-

25 - JEF 200 50,0000 50,0000 23/07/2021
CORREIA 08:30:00:297
SERVICOS DE
SEGURANCA
DIGITAL LTDA

[Consultar](#) SIM

Marca: intelbras

Fabricante: intelbras

Modelo / Versão: NI-MH

Descrição detalhada do objeto ofertado: BATERIA RECARREGÁVEIS MODELO NI-MH (AAA) 800MAH PARA TELEFONES SEM FIO EXCLUSIVO ME/EPP ...

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Para mais informações sobre o porte da empresa, clique [aqui](#).

[Menu](#) [Voltar](#)



Imprimir o
Relatório

Pregão Eletrônico

■ Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: **542021** (SRP)

Modo de Disputa: Aberto

000394

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Item: 2 - Filtro para linha de gas Qtde Solicitada: 40 Qtde Aceita: 0 Valor Estimado: R\$ 39,7100 Recurso: Sem

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
03.958.284/0001-11 - POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA	40	39,7100	19,5000	23/07/2021 08:44:07:050	-	Adjudicado	Consultar	SIM

Marca: Midi
Fabricante: Midi
Modelo / Versão: MD-495

Descrição detalhada do objeto ofertado: FILTRO DE LINHA PADRÃO ABNT, MÍNIMO 5 TOMADAS...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

78.130.457/0001-08 - HELITECNICA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA

08 - HELITECNICA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA	40	39,7100	19,7400	23/07/2021 08:43:50:290	-	Consultar		SIM
--	----	---------	---------	-------------------------	---	-----------	--	-----

Marca: VINIK
Fabricante: VINIK
Modelo / Versão: 5 TOMADAS

Descrição detalhada do objeto ofertado: FILTRO DE LINHA PADRÃO ABNT, MÍNIMO 5 TOMADAS EXCLUSIVO ME/EPP...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

31.768.037/0001-98 - EGC COMERCIO E ATACADISTA DE INFORMATICA E ELETROELETRO

98 - EGC COMERCIO E ATACADISTA DE INFORMATICA E ELETROELETRO	40	39,7100	21,4071	23/07/2021 08:37:41:440	-	Consultar		SIM
--	----	---------	---------	-------------------------	---	-----------	--	-----

Marca: MEGATRON
Fabricante: MEGATRON 6 TOMADAS
Modelo / Versão: MEGATRON 6 TOMADAS

Descrição detalhada do objeto ofertado: FILTRO DE LINHA PADRÃO ABNT, MÍNIMO 5 TOMADAS EXCLUSIVO ME/EPP...

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

08.831.603/0001-

47 - BELINKI & SOUZA LTDA 40 39,0000 25,0000 23/07/2021 08:40:39:900 - Consultar SIM

Marca: QUANTA
Fabricante: QUANTA
Modelo / Versão: QUANTA

Descrição detalhada do objeto ofertado: FILTRO DE LINHA PADRÃO ABNT, MÍNIMO 5 TOMADAS EXCLUSIVO ME/EPP...

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

23.964.820/0001-

07 - FRANCIELE CRISTINE LAMIN 40 39,7100 28,0000 23/07/2021 08:39:52:253 - Consultar SIM

Marca: MEGATRON
Fabricante: MEGATRON
Modelo / Versão: 5 TOMADAS

Descrição detalhada do objeto ofertado: FILTRO DE LINHA PADRÃO ABNT, MÍNIMO 5 TOMADAS EXCLUSIVO ME/EPP...

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

25.325.301/0001-

16 - PAPIROS - MOVEIS E ELETRO - EIRELI 40 39,7100 30,3800 23/07/2021 08:34:21:083 - Consultar SIM

Marca: FORCE LINE
Fabricante: FORCE LINE
Modelo / Versão: SLIM

Descrição detalhada do objeto ofertado: FILTRO DE LINHA PADRÃO ABNT, MÍNIMO 5 TOMADAS EXCLUSIVO ME/EPP...

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

73.272.528/0001-

93 - DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO AMERICANSUL LT 40 39,7100 30,5000 23/07/2021 08:34:14:890 - Consultar SIM

Marca: MULTILASER
Fabricante: MULTILASER
Modelo / Versão: ABNT

Descrição detalhada do objeto ofertado: Descrição: FILTRO DE LINHA PADRÃO ABNT, MÍNIMO 5 TOMADAS EXCLUSIVO ME/EPP...

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

15.724.019/0001-

58 - QUALITY 40 100,0000 33,9900 23/07/2021 08:38:24:890 - Consultar SIM

ATACADO EIRELI

Marca: ASANTOS

Fabricante: ASANTOS

Modelo / Versão: ASANTOS

Descrição detalhada do objeto ofertado: FILTRO DE LINHA PADRÃO ABNT, MÍNIMO 5 TOMADAS EXCLUSIVO ME/EPP...Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

03.655.629/0001-

68 - S & K 40 39,7100 34,0000 23/07/2021 08:37:27:770 - Consultar SIM

INFORMATICA

LTDA

Marca: VINIK 25391

Fabricante: VINIK 25391

Modelo / Versão: VINIK 25391

Descrição detalhada do objeto ofertado: FILTRO DE LINHA 5 TOMADAS COM FUSÍVEL E CHAVE - FL5T - VINIK 25391 5 Tomadas tripolar com Novo padrão Brasileiro (NBR 14136); Fusível: 10A; Corrente máxima: 10A; Entradas Bivolt: 127/220V;

Pos...

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

09.170.651/0001-

02 - COMPUTECH 40 39,7100 38,9900 23/07/2021 08:38:24:803 - Consultar SIM

INFORMATICA

LTDA

Marca: C3TECH

Fabricante: C3TECH

Modelo / Versão: FL-61BK

Descrição detalhada do objeto ofertado: FILTRO DE LINHA PADRÃO ABNT, MÍNIMO 5 TOMADAS EXCLUSIVO ME/EPP...Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

05.686.030/0001-

17 - ITAMAR 40 39,0000 39,0000 23/07/2021 08:30:00:297 - Consultar SIM

LUIS GUIMARAES

& CIA LTDA

Marca: Megatron

Fabricante: Megatron

Modelo / Versão: 6 T

Descrição detalhada do objeto ofertado: FILTRO DE LINHA PADRÃO ABNT, MÍNIMO 5 TOMADAS EXCLUSIVO ME/EPP...Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

07.440.172/0001-

25 - JEF 40 60,0000 60,0000 23/07/2021 08:30:00:297 - Consultar SIM

CORREIA

SERVICOS DE

SEGURANCA

DIGITAL LTDA

Marca: megatron

Fabricante: megatrom

Modelo / Versão: 5 TOMADAS

Descrição detalhada do objeto ofertado: FILTRO DE LINHA PADRÃO ABNT, MÍNIMO 5 TOMADAS EXCLUSIVO ME/EP...

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Para mais informações sobre o porte da empresa, clique [aqui](#).

[Menu](#) [Voltar](#)



Imprimir o
Relatório

Pregão Eletrônico

Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: **542021** (SRP)

Modo de Disputa: Aberto

000398

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Item: 3 - Bateria	Qtde Solicitada:	Qtde	Valor Estimado: R\$	Recurso:
recarregável	50	Aceita: 0	349,0000	Sem

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
31.768.037/0001-98 - EGC COMERCIO E ATACADISTA DE INFORMATICA E ELETROELETRO	50	349,0000	235,9900	23/07/2021 08:51:19:243	-	Recusado	Consultar	SIM

Marca: KNUP

Fabricante: KNUP KP-532

Modelo / Versão: KNUP KP-532

Descrição detalhada do objeto ofertado: FONTE PADRÃO ATX ENTRE 400W A 550W DE POTÊNCIA REAL, COM CERTIFICAÇÃO 80 PLUS BRONZE ...Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Motivo da Recusa: Desclassificado, pois o produto ofertado não está de acordo com o edital, não encontrado referencial oficial 80 plus.

07.300.151/0001-

04 - AMMO INFORMATICA LTDA	50	349,0000	236,0000	23/07/2021 08:51:18:843	-	Recusado	Consultar	SIM
----------------------------	----	----------	----------	-------------------------	---	----------	-----------	-----

Marca: BLUECASE

Fabricante: BLUECASE

Modelo / Versão: BLU500R-B

Descrição detalhada do objeto ofertado: FONTE PADRÃO ATX ENTRE 400W A 550W DE POTÊNCIA REAL, COM CERTIFICAÇÃO 80 PLUS BRONZE OFICIAL [FAVOR CONSULTAR EM:WWW.PLUGLOADSOLUTIONS.COM/80PLUSPOWERSUPPLIES.ASPX] EXCLUSIVO ME/EPP...Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Motivo da Recusa: Desclassificado, pois o produto ofertado não está de acordo com o edital, não encontrado referencial oficial 80 plus.

73.884.785/0001-

86 - A. W. XAVIER DIAS	50	349,0000	237,0000	23/07/2021 08:39:39:093	-	Recusado	Consultar	SIM
------------------------	----	----------	----------	-------------------------	---	----------	-----------	-----

Marca: FONENG

Fabricante: FONENG

Modelo / Versão: KP-522

Descrição detalhada do objeto ofertado: FONTE PADRÃO ATX ENTRE 400W A 550W DE POTÊNCIA REAL, COM

CERTIFICAÇÃO 80 PLUS BRONZE OFICIAL ...Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Motivo da Recusa: Desclassificado, pois o produto ofertado não está de acordo com o edital, não encontrado referencial oficial 80 plus.

13.141.137/0001-

08 - RODRIGO BRAATZ CANDIDO 50 349,0000 245,0000 23/07/2021 08:36:43:777 - Recusado Consultar SIM

Marca: FORTREK

Fabricante: FORTREK

Modelo / Versão: ATX 400W 80 PLUS WHITE

Descrição detalhada do objeto ofertado: FONTE PADRÃO ATX ENTRE 400W A 550W DE POTÊNCIA REAL, COM CERTIFICAÇÃO 80 PLUS BRONZE OFICIAL [FAVOR CONSULTAR EM:WWW.PLUGLOADSOLUTIONS.COM/80PLUSPOWERSUPPLIES.ASPX] EXCLUSIVO ME/EPP FONTE ATX 400...Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Motivo da Recusa: Desclassificado, pois o produto ofertado não está de acordo com o edital, não encontrado referencial oficial 80 plus.

16.961.181/0001-

52 - MB CATARINENSE EIRELI 50 349,0000 260,0000 23/07/2021 08:36:48:537 - Recusado Consultar SIM

Marca: bluecase

Fabricante: bluecase

Modelo / Versão: blu400r82e

Descrição detalhada do objeto ofertado: FONTE PADRÃO ATX ENTRE 400W A 550W DE POTÊNCIA REAL, COM CERTIFICAÇÃO 80 PLUS BRONZE OFICIAL [FAVOR CONSULTAR EM:WWW.PLUGLOADSOLUTIONS.COM/80PLUSPOWERSUPPLIES.ASPX] EXCLUSIVO ME/EPP...Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Motivo da Recusa: Desclassificado, pois o produto ofertado não está de acordo com o edital, não encontrado referencial oficial 80 plus.

23.964.820/0001-

07 - FRANCIELE CRISTINE LAMIN 50 349,0000 280,0000 23/07/2021 08:35:16:660 - Adjudicado Consultar SIM

Marca: AEROCOOL

Fabricante: AEROCOOL

Modelo / Versão: KCAS 500W 80 Plus Bronze

Descrição detalhada do objeto ofertado: FONTE PADRÃO ATX ENTRE 400W A 550W DE POTÊNCIA REAL, COM CERTIFICAÇÃO 80 PLUS BRONZE OFICIAL [FAVOR CONSULTAR EM: WWW.PLUGLOADSOLUTIONS.COM/80PLUSPOWERSUPPLIES.ASPX] EXCLUSIVO ME/EPP...Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

03.958.284/0001-

11 - POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA 50 349,0000 288,0000 23/07/2021 08:35:44:120 - Consultar SIM

Marca: Fortreak

Fabricante: Fortreak

Modelo / Versão: Black Hawk

Descrição detalhada do objeto ofertado: FONTE PADRÃO ATX ENTRE 400W A 550W DE POTÊNCIA REAL, COM CERTIFICAÇÃO 80 PLUS BRONZE OFICIAL [FAVOR CONSULTAR EM: WWW.PLUGLOADSOLUTIONS.COM/80PLUSPOWERSUPPLIES.ASPX...

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

15.724.019/0001-

58 - QUALITY 50 500,0000 301,6300 23/07/2021 09:23:12:700 Consultar SIM
ATACADO EIRELI

Marca: MYMAX
Fabricante: MYMAX
Modelo / Versão: MYMAX

Descrição detalhada do objeto ofertado: FONTE PADRÃO ATX ENTRE 400W A 550W DE POTÊNCIA REAL, COM CERTIFICAÇÃO 80 PLUS BRONZE OFICIAL [FAVOR CONSULTAR EM: WWW.PLUGLOADSOLUTIONS.COM/80PLUSPOWERSUPPLIES.ASPX] EXCLUSIVO ME/EPP...

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

09.170.651/0001-

02 - COMPUTECH 50 349,0000 301,6400 23/07/2021 09:21:54:440 Consultar SIM
INFORMATICA LTDA

Marca: ATX
Fabricante: ATX
Modelo / Versão: 400W REAIS 80Plus WHITE BLACK HAWK 70458 FORTREK

Descrição detalhada do objeto ofertado: FONTE PADRÃO ATX ENTRE 400W A 550W DE POTÊNCIA REAL, COM CERTIFICAÇÃO 80 PLUS BRONZE OFICIAL [FAVOR CONSULTAR EM: WWW.PLUGLOADSOLUTIONS.COM/80PLUSPOWERSUPPLIES.ASPX] EX-CLUSIVO ME/EPP...

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

78.130.457/0001-

08 - HELITECNICA 50 349,0000 302,0000 23/07/2021 08:58:56:443 Consultar SIM
EQUIPAMENTOS
PARA ESCRITORIO
LTDA

Marca: COOLER MASTER
Fabricante: MASTER
Modelo / Versão: 550W

Descrição detalhada do objeto ofertado: FONTE PADRÃO ATX ENTRE 400W A 550W DE POTÊNCIA REAL, COM CERTIFICAÇÃO 80 PLUS BRONZE OFICIAL [FAVOR CONSULTAR EM: WWW.PLUGLOADSOLUTIONS.COM/80PLUSPOWERSUPPLIES.ASPX] EXCLUSIVO...

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

26.854.929/0001-

71 - DIDAQUE 50 349,0000 315,0000 23/07/2021 08:40:09:273 Consultar SIM
EMPREENDIMENTOS
LTDA

Marca: BLUECASE
Fabricante: BLUECASE
Modelo / Versão: BLU400R80E

Descrição detalhada do objeto ofertado: FONTE PADRÃO ATX ENTRE 400W A 550W DE POTÊNCIA REAL, COM

CERTIFICAÇÃO 80 PLUS BRONZE OFICIAL EXCLUSIVO ME/EPP...Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

39.853.444/0001-

05 - ALT 50 349,0000 330,0000 23/07/2021
SOLUCOES 08:36:33:247 - Consultar SIM
EDUCACIONAIS
LTDAMarca: Corsair
Fabricante: Corsair
Modelo / Versão: CV450Descrição detalhada do objeto ofertado: FORTE ATX 450W - CV450 - 80 PLUS BRONZE...Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

73.272.528/0001-

93 - DISTRIBUIDORA DE 50 349,0000 335,0000 23/07/2021
MATERIAIS DE 08:34:33:650 - Consultar SIM
ESCRITORIO
AMERICANSUL LTMarca: CORSAIR
Fabricante: CORSAIR
Modelo / Versão: 80PLUS BRONZEDescrição detalhada do objeto ofertado: Descrição: FORTE PADRÃO ATX ENTRE 400W A 550W DE POTÊNCIA REAL, COM CERTIFICAÇÃO 80 PLUS BRONZE OFICIAL [FAVOR CONSULTAR EM:WWW.PLUGLOADSOLUTIONS.COM/80PLUSPOWERSUPPLIES.ASPX] EXCLUSIVO ME/EPP ...Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

08.831.603/0001-

47 - BELINKI & 50 348,0000 338,0000 23/07/2021
SOUZA LTDA 08:40:39:757 - Consultar SIMMarca: REDRAGON
Fabricante: REDRAGON
Modelo / Versão: PS001Descrição detalhada do objeto ofertado: FORTE PADRÃO ATX ENTRE 400W A 550W DE POTÊNCIA REAL, COM CERTIFICAÇÃO 80 PLUS BRONZE OFICIAL [FAVOR CONSULTAR EM:WWW.PLUGLOADSOLUTIONS.COM/80PLUSPOWERSUPPLIES.ASPX] EXCLUSIVO ME/EPP...Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

15.162.981/0001-

40 - MAXXI 50 349,0000 339,0000 23/07/2021
COMERCIO, 08:32:44:613 - Consultar SIM
SERVICOS E
LOCACOES DE
ESTRUTURAS EIRELMarca: Cougar
Fabricante: Cougar
Modelo / Versão: VTK 450W 80Plus BronzeDescrição detalhada do objeto ofertado: FORTE PADRÃO ATX ENTRE 400W A 550W DE POTÊNCIA REAL, COM CERTIFICAÇÃO 80 PLUS BRONZE OFICIAL [FAVOR CONSULTAR EM:

WWW.PLUGLOADSOLUTIONS.COM/80PLUSPOWERSUPPLIES.ASPX] EXCLUSIVO ME/EPP..

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM Declaração 000402

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

30.915.834/0001-

98 - JUV COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI 50 349,0000 340,0000 23/07/2021 08:32:15:133 Consultar SIM

Marca: KAMEX 500 80 PLUS

Fabricante: KAMEX 500 80 PLUS

Modelo / Versão: KAMEX 500 80 PLUS

Descrição detalhada do objeto ofertado: FONTE PADRÃO ATX ENTRE 400W A 550W DE POTÊNCIA REAL, COM CERTIFICAÇÃO 80 PLUS BRONZE OFICIAL [FAVOR CONSULTAR EM: WWW.PLUGLOADSOLUTIONS.COM/80PL

USPOWERSUPPLIES.ASPX] EXCLUSIVO ME/EPP..

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

36.064.568/0001-

13 - FREIRE AGUIAR COMERCIO AUDIOVISUAL EIRELI 50 406,6700 348,9900 23/07/2021 08:37:49:040 Consultar SIM

Marca: Aerocool

Fabricante: Aerocool

Modelo / Versão: KCAS

Descrição detalhada do objeto ofertado: Características: - Marca: Aerocool - Modelo: KCAS Especificações: - Potência: 400W - Pinos: 1x Placa-mãe 20+4 / 1x CPU 4+4 / 1x PCIe / 6x Sata / 3x Pata - Tensão Entrada: 115~230VAC 6-3A 47~63Hz - Ten...

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

10.868.068/0001-

40 - MALKUT & BOHN LTDA 50 349,0000 349,0000 23/07/2021 08:30:00:297 Consultar SIM

Marca: FONTE BLUECASE 400W

Fabricante: FONTE BLUECASE 400W 80 PLUS BLU400W

Modelo / Versão: FONTE BLUECASE 400W 80 PLUS BLU400W

Descrição detalhada do objeto ofertado: Descrição: FONTE PADRÃO ATX ENTRE 400W A 550W DE POTÊNCIA REAL, COM CERTIFICAÇÃO 80 PLUS BRONZE OFICIAL [FAVOR CONSULTAR EM:

WWW.PLUGLOADSOLUTIONS.COM/80PLUSPOWERSUPPLIES.ASPX] EXCLUSIVO ME/EPP ..

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

25.325.301/0001-

16 - PAPIROS - MOVEIS E ELETRO - EIRELI 50 349,0000 349,0000 23/07/2021 08:30:00:297 Consultar SIM

Marca: CORSAIR

Fabricante: CORSAIR

Modelo / Versão: CORSAIR

Descrição detalhada do objeto ofertado: FONTE PADRÃO ATX ENTRE 400W A 550W DE POTÊNCIA REAL, COM CERTIFICAÇÃO 80 PLUS BRONZE OFICIAL [FAVOR CONSULTAR EM:

WWW.PLUGLOADSOLUTIONS.COM/80PLUSPOWERSUPPLIES.ASPX] EXCLUSIVO ME/EPP ...

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

04.567.265/0001-

27 - SCORPION 50 398,7500 398,7500 23/07/2021 08:30:00:297 Consultar SIM
INFORMATICA
EIRELI

Marca: CORSAIR

Fabricante: CORSAIR

Modelo / Versão: CP-9020209-BR CV450

Descrição detalhada do objeto ofertado: fonte padrão atx entre 400w a 550w de potência real, com certificação 80 plus bronze oficial...

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

07.440.172/0001-

25 - JEF 50 600,0000 600,0000 23/07/2021 08:30:00:297 Consultar SIM
CORREIA SERVICOS
DE SEGURANCA
DIGITAL LTDA

Marca: SMART

Fabricante: SMART

Modelo / Versão: 550W

Descrição detalhada do objeto ofertado: FONTE PADRÃO ATX ENTRE 400W A 550W DE POTÊNCIA REAL, COM CERTIFICAÇÃO 80 PLUS BRONZE OFICIAL [FAVOR CONSULTAR EM:

WWW.PLUGLOADSOLUTIONS.COM/80PLUSPOWERSUPPLIES.ASPX] EXCLUSIVO ME/EPP ...


Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Para mais informações sobre o porte da empresa, clique [aqui](#).

Menu Voltar

 Imprimir o Relatório

Pregão Eletrônico

Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: **542021 (SRP)**

Modo de Disputa: Aberto

000404

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Item: 4 - Bateria recarregável Qtde Solicitada: 53 Qtde Aceita: 0 Valor Estimado: R\$ 1.599,0000 Recurso: Sem

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
07.300.151/0001-04 - AMMO INFORMATICA LTDA	53	1.599,0000	1.238,9000	23/07/2021 09:09:49:493	-	Adjudicado	Consultar	SIM

Marca: EPSON

Fabricante: EPSON

Modelo / Versão: L3150

Descrição detalhada do objeto ofertado: IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA COM TANQUE DE RECARGA RÁPIDA ORIGINAL DE FÁBRICA COM COMPATIBILIDADE PARA REFIS DE TINTAS T544120AL, T544220AL, T544320AL, T544420AL, COM 4 GARRAFAS DE 65ML DE ...

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

78.130.457/0001-08 - HELITECNICA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA

53 1.599,0000 1.238,9900 23/07/2021 09:09:23:553

Consultar SIM

Marca: EPSON

Fabricante: EPSON

Modelo / Versão: L3150 JATO DE TINTA

Descrição detalhada do objeto ofertado: IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA COM TANQUE DE RECARGA RÁPIDA ORIGINAL DE FÁBRICA COM COMPATIBILIDADE PARA REFIS DE TINTAS T544120AL, T544220AL, T544320AL, T544420AL, COM 4 GARRAFAS DE 65ML DE ...

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

23.964.820/0001-07 - FRANCIELE CRISTINE LAMIN

53 1.599,0000 1.244,0000 23/07/2021 08:44:36:743

Consultar SIM

Marca: EPSON

Fabricante: EPSON

Modelo / Versão: L3150

Descrição detalhada do objeto ofertado: IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA COM TANQUE DE RECARGA RÁPIDA

ORIGINAL DE FÁBRICA COM COMPATIBILIDADE PARA REFIS DE TINTAS T544120AL, T544220AL, T544320AL, T544420AL, COM 4 GARRAFAS DE 65ML DE ...

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

65.149.197/0002-

51 - REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA 53 1.599,0000 1.289,0000 23/07/2021 08:47:18:353 Consultar SIM

Marca: EPSON

Fabricante: EPSON

Modelo / Versão: ECOTANK L3150

Descrição detalhada do objeto ofertado: IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA COM TANQUE DE RECARGA RÁPIDA ORIGINAL DE FÁBRICA COM COMPATIBILIDADE PARA REFIS DE TINTAS T544120AL, T544220AL, T544320AL, T544420AL, COM 4 GARRAFAS DE 65ML D...

Porte da Empresa: Demais (Diferente de ME/EPP) Declaração ME/EPP: NÃO

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

30.195.733/0001-

90 - GRIEBLER E GRIEBLER LTDA 53 1.599,0000 1.290,0000 23/07/2021 08:36:34:453 Consultar SIM

Marca: EPSON

Fabricante: EPSON

Modelo / Versão: L3150

Descrição detalhada do objeto ofertado: IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA COM TANQUE DE RECARGA RÁPIDA ORIGINAL DE FÁBRICA COM COMPATIBILIDADE PARA REFIS DE TINTAS T544120AL, T544220AL, T544320AL, T544420AL, COM 4 GARRAFAS DE 65ML DE ...

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

73.272.528/0001-

93 - DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO AMERICANSUL LT 53 1.599,0000 1.333,5000 23/07/2021 08:34:45:210 Consultar SIM

Marca: EPSON

Fabricante: EPSON

Modelo / Versão: L3150

Descrição detalhada do objeto ofertado: Descrição: IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA COM TANQUE DE RECARGA RÁPIDA ORIGINAL DE FÁBRICA COM COMPATIBILIDADE PARA REFIS DE TINTAS T544120AL, T544220AL, T544320AL, T544420AL, COM 4 GARRAFAS ...

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

08.151.857/0001- 53 1.334,0000 1.334,0000 23/07/2021 08:30:00:297 Consultar SIM

14 - RC BARRA RIO COMERCIO E SERVICOS DE

MAQUINAS
COPIADORAS

Marca: HP

Fabricante: HP

Modelo / Versão: 416

Descrição detalhada do objeto ofertado: IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA COM TANQUE DE RECARGA RÁPIDA ORIGINAL DE FÁBRICA, GARRAFAS DE 65ML DE TINTA CADA JÁ INCLUSAS, CONEXÃO USB E WIFI...

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

08.831.603/0001-

47 - BELINKI 53 1.590,0000 1.340,0000 23/07/2021 08:40:39:067 - Consultar SIM
& SOUZA LTDA

Marca: EPSON

Fabricante: EPSON

Modelo / Versão: 3150

Descrição detalhada do objeto ofertado: IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA COM TANQUE DE RECARGA RÁPIDA ORIGINAL DE FÁBRICA COM COMPATIBILIDADE PARA REFIS DE TINTAS T544120AL, T544220AL, T544320AL, T544420AL, COM 4 GARRAFAS DE 65ML DE ...

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

25.325.301/0001-

16 - PAPIROS 53 1.599,0000 1.350,0000 23/07/2021 08:33:20:697 - Consultar SIM
- MOVEIS E
ELETRO - EIRELI

Marca: EPSON

Fabricante: EPSON

Modelo / Versão: I3150

Descrição detalhada do objeto ofertado: IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA COM TANQUE DE RECARGA RÁPIDA ORIGINAL DE FÁBRICA COM COMPATIBILIDADE PARA REFIS DE TINTAS T544120AL, T544220AL, T544320AL, T544420AL, COM 4 GARRAFAS DE 65ML DE ...

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

06.187.402/0001-

23 - R H P 53 1.599,0000 1.359,4800 23/07/2021 09:10:15:440 - Consultar SIM
COMPUTADORES
LTDA

Marca: epson

Fabricante: epson

Modelo / Versão: I3150

Descrição detalhada do objeto ofertado: IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA COM TANQUE DE RECARGA RÁPIDA ORIGINAL DE FÁBRICA COM COMPATIBILIDADE PARA REFIS DE TINTAS T544120AL, T544220AL, T544320AL, T544420AL, COM 4 GARRAFAS DE 65ML DE ...

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

09.170.651/0001-

02 - COMPUTECH 53 1.599,0000 1.359,4900 23/07/2021 09:10:08:573 - Consultar SIM
INFORMATICA
LTDA

Marca: EPSON

Fabricante: EPSON

Modelo / Versão: L3150**Descrição detalhada do objeto ofertado:** IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JA-TO DE TINTA COM TANQUE DE RE-CARGA RÁPIDA ORIGINAL DE FÁ-BRICA COM COMPATIBILIDADE PA-RA REFIS DE TINTAS T544120AL, T544220AL, T544320AL, T544420AL, COM 4

GARRAFAS DE 65ML...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** [SIM](#)**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** [SIM](#) **Declaração de Menor:** [SIM](#) **Declaração independente de proposta:** [SIM](#)**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** [SIM](#) **Declaração de Acessibilidade:** [SIM](#)**Declaração de Cota de Aprendizagem:** [SIM](#)

26.423.448/0001-

01 - SG COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA	53	1.599,0000	1.360,0000	23/07/2021 08:39:12:303	-	Consultar	SIM
---	----	------------	------------	----------------------------	---	---------------------------	---------------------

Marca: EPSON**Fabricante:** EPSON**Modelo / Versão:** L3150**Descrição detalhada do objeto ofertado:** IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA COM TANQUE DE RECARGA RÁPIDA ORIGINAL DE FÁBRICA COM COMPATIBILIDADE PARA REFIS DE TINTAS T544120AL, T544220AL, T544320AL, T544420AL, COM 4

GARRAFAS DE 65ML DE ...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** [SIM](#)**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** [SIM](#) **Declaração de Menor:** [SIM](#) **Declaração independente de proposta:** [SIM](#)**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** [SIM](#) **Declaração de Acessibilidade:** [SIM](#)**Declaração de Cota de Aprendizagem:** [SIM](#)

05.328.910/0001-

11 - ESFERA PRESTACAO DE SERVICOS E COMERCIO LTDA	53	1.599,0000	1.375,0000	23/07/2021 08:45:35:623	-	Consultar	SIM
--	----	------------	------------	----------------------------	---	---------------------------	---------------------

Marca: Epson**Fabricante:** Epson**Modelo / Versão:** L3150**Descrição detalhada do objeto ofertado:** IMPRESSORA Especi-cações da EcoTank® L3150 IMPRESSÃO Tecnologia de impressão Jato de tinta MicroPiezo® de 4 cores (CMYK) Linguagem de impressão Epson ESC/P-R Tamanho da gota de tinta 3 picolitros ...**Porte da Empresa:** ME/EPP **Declaração ME/EPP:** [SIM](#)**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** [SIM](#) **Declaração de Menor:** [SIM](#) **Declaração independente de proposta:** [SIM](#)**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** [SIM](#) **Declaração de Acessibilidade:** [SIM](#)**Declaração de Cota de Aprendizagem:** [SIM](#)

32.519.346/0001-

97 - GASKAM COMERCIO E CONSTRUCAO CIVIL EIRELI	53	10.000,0000	1.398,9900	23/07/2021 08:57:13:253	-	Consultar	SIM
---	----	-------------	------------	----------------------------	---	---------------------------	---------------------

Marca: EPSON**Fabricante:** EPSON**Modelo / Versão:** L3150**Descrição detalhada do objeto ofertado:** IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA COM TANQUE DE RECARGA RÁPIDA ORIGINAL DE FÁBRICA COM COMPATIBILIDADE PARA REFIS DE TINTAS T544120AL, T544220AL, T544320AL, T544420AL, COM 4

GARRAFAS DE 65ML DE ...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** [SIM](#)**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** [SIM](#) **Declaração de Menor:** [SIM](#) **Declaração independente de proposta:** [SIM](#)**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** [SIM](#) **Declaração de Acessibilidade:** [SIM](#)**Declaração de Cota de Aprendizagem:** [SIM](#)

18.563.457/0001-

70 - TROGON COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI	53	2.000,0000	1.399,0000	23/07/2021 08:56:57:357	-	Consultar	SIM
---	----	------------	------------	----------------------------	---	---------------------------	---------------------

Marca: epson

000408

Fabricante: Epson
Modelo / Versão: Epson EcoTank
Descrição detalhada do objeto ofertado: IMPRESSORA JATO DE TINTA Multifuncional Epson EcoTank Jato de tinta Colorida
 Tecnologia MicroPiezo (L3150~C11CG86 MARCA EPSON PART NUMBER L3150 Tipo: Jato de tinta Método de impressão: Colorid...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

60.525.714/0001-

45 - ALPHA	53	2.000,0000	1.417,0000	23/07/2021	-	Consultar	<u>SIM</u>
ELETRONICOS DO				08:55:44:690			
BRASIL LTDA							

Marca: EPSON

Fabricante: EPSON

Modelo / Versão: L3150

Descrição detalhada do objeto ofertado: IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA COM TANQUE DE RECARGA RÁPIDA ORIGINAL DE FÁBRICA COM COMPATIBILIDADE PARA REFIS DE TINTAS T544120AL, T544220AL, T544320AL, T544420AL, COM 4 GARRAFAS DE 65ML DE ...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

20.788.809/0001-

37 - R7	53	1.599,0000	1.425,0000	23/07/2021	-	Consultar	<u>SIM</u>
DIGITAL				08:46:18:303			
INFORMATICA E							
SERVICOS LTDA							

Marca: EPSON

Fabricante: EPSON

Modelo / Versão: L3150

Descrição detalhada do objeto ofertado: IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA COM TANQUE DE RECARGA RÁPIDA ORIGINAL DE FÁBRICA COM COMPATIBILIDADE PARA REFIS DE TINTAS T544120AL, T544220AL, T544320AL, T544420AL, COM 4 GARRAFAS DE 65ML DE ...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

36.306.823/0001-

97 - LICITIN	53	1.700,0000	1.426,0000	23/07/2021	-	Consultar	<u>SIM</u>
TECNOLOGIA E				08:44:29:823			
INFORMATICA							
EIRELI							

Marca: EPSON

Fabricante: EPSON

Modelo / Versão: ECOTANK L3150

Descrição detalhada do objeto ofertado: IMPRESSORA COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: MARCA: EPSON MODELO: ECOTANK L3150 INFORMAÇÕES GERAIS TIPO DE PRODUTO: IMPRESSORA MULTI-FUNCIONAL DE JATO DE TINTA NÚMERO DA PEÇA DO FABRICANTE: C11CG8...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

41.509.851/0001-

41 - HISLEI	53	1.599,0000	1.440,0000	23/07/2021	-	Consultar	<u>SIM</u>
STANCKI DA LUZ				08:52:48:023			
ORCHEL							
04793098924							

Marca: EPSON

Fabricante: EPSON

Modelo / Versão: IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL EPSON L3150**Descrição detalhada do objeto ofertado:** IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA COM TANQUE DE RECARGA RÁPIDA ORIGINAL DE FÁBRICA COM COMPATIBILIDADE PARA REFIS DE TINTAS T544120AL, T544220AL, T544320AL, T544420AL, COM 4 GARRAFAS DE 65ML DE ...**Porte da Empresa:** ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

03.958.284/0001-

11 - POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA	53	1.599,0000	1.447,0000	23/07/2021 08:36:18:177	-	Consultar	<u>SIM</u>
--------------------------------------	----	------------	------------	-------------------------	---	---------------------------	------------

Marca: Epson**Fabricante:** Epson**Modelo / Versão:** L3150**Descrição detalhada do objeto ofertado:** IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA COM TANQUE DE RECARGA RÁPIDA ORIGINAL DE FÁBRICA COM COMPATIBILIDADE PARA REFIS DE TINTAS T544120AL, T544220AL, T544320AL, T544420AL, COM 4 GARRAFAS DE 65ML DE ...**Porte da Empresa:** ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

04.164.077/0001-

58 - FLW NEGOCIOS E SERVICOS EIRELI	53	1.599,0000	1.448,0000	23/07/2021 08:34:41:063	-	Consultar	<u>SIM</u>
-------------------------------------	----	------------	------------	-------------------------	---	---------------------------	------------

Marca: EPSON**Fabricante:** EPSON**Modelo / Versão:** L3150**Descrição detalhada do objeto ofertado:** IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA COM TANQUE DE RECARGA RÁPIDA ORIGINAL DE FÁBRICA COM COMPATIBILIDADE PARA REFIS DE TINTAS T544120AL, T544220AL, T544320AL, T544420AL, COM 4 GARRAFAS DE 65ML DE ...**Porte da Empresa:** ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

30.915.834/0001-

98 - J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	53	1.599,0000	1.450,0000	23/07/2021 08:32:41:950	-	Consultar	<u>SIM</u>
---	----	------------	------------	-------------------------	---	---------------------------	------------

Marca: EPSON L3150**Fabricante:** EPSON L3150**Modelo / Versão:** EPSON L3150**Descrição detalhada do objeto ofertado:** IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA COM TANQUE DE RECARGA RÁPIDA ORIGINAL DE FÁBRICA COM COMPATIBILIDADE PARA REFIS DE TINTAS T544120AL, T544220AL, T544320AL, T544420AL, COM 4 GARRAFAS DE 65...**Porte da Empresa:** ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

16.961.181/0001-

52 - MB CATARINENSE EIRELI	53	1.599,0000	1.450,0000	23/07/2021 08:38:37:510	-	Consultar	<u>SIM</u>
----------------------------	----	------------	------------	-------------------------	---	---------------------------	------------

Marca: epson**Fabricante:** epson

Modelo / Versão: L3150**Descrição detalhada do objeto ofertado:** IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA COM TANQUE DE RECARGA RÁPIDA ORIGINAL DE FÁBRICA COM COMPATIBILIDADE PARA REFIS DE TINTAS T544120AL, T544220AL, T544320AL, T544420AL, COM 4 GARRAFAS DE 65ML DE...**Porte da Empresa:** ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

000410

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

28.862.607/0001-

08 -	ISRAEL MOTA DE SOUZA JUNIOR	53	1.599,0000	1.475,6600	23/07/2021 08:42:16:647	-	<u>Consultar</u>	<u>SIM</u>
------	-----------------------------	----	------------	------------	-------------------------	---	------------------	------------

Marca: EPSON**Fabricante:** EPSON**Modelo / Versão:** L3150**Descrição detalhada do objeto ofertado:** IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA COM TANQUE DE RECARGA RÁPIDA ORIGINAL DE FÁBRICA COM COMPATIBILIDADE PARA REFIS DE TINTAS T544120AL, T544220AL, T544320AL, T544420AL, COM 4 GARRAFAS DE ...**Porte da Empresa:** ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

31.768.037/0001-

98 -	EGC COMERCIO E ATACADISTA DE INFORMATICA E ELETROELETRONICA	53	1.599,0000	1.475,6757	23/07/2021 08:30:09:823	-	<u>Consultar</u>	<u>SIM</u>
------	---	----	------------	------------	-------------------------	---	------------------	------------

Marca: EPSON**Fabricante:** EPSON ECOTANK L3150**Modelo / Versão:** EPSON ECOTANK L3150**Descrição detalhada do objeto ofertado:** IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA COM TANQUE ...**Porte da Empresa:** ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

03.655.629/0001-

68 -	S & K INFORMATICA LTDA	53	1.599,0000	1.479,0000	23/07/2021 08:37:35:387	-	<u>Consultar</u>	<u>SIM</u>
------	------------------------	----	------------	------------	-------------------------	---	------------------	------------

Marca: EPSON L3150**Fabricante:** EPSON L3150**Modelo / Versão:** EPSON L3150**Descrição detalhada do objeto ofertado:** MULTIFUNCIONAL EPSON ECOTANK L3150 WI-FI PRETO - C11CG86302 Informações sobre o Produto Imprime até 4.500 páginas em preto e 7.500 páginas coloridas². Um kit de garrafas de tinta EcoTank equivale a ...**Porte da Empresa:** ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

04.567.265/0001-

27 -	SCORPION INFORMATICA EIRELI	53	1.599,0000	1.495,6000	23/07/2021 08:39:57:813	-	<u>Consulta</u>	
------	-----------------------------	----	------------	------------	-------------------------	---	-----------------	--

Marca: EPSON**Fabricante:** EPSON**Modelo / Versão:** L3150**Descrição detalhada do objeto ofertado:** impressora multifuncional jato de tinta com tanque de recarga rápida original de

fábrica com compatibilidade para refis de tintas t544120al, t544220al, t544320al, t544420al, com 4 garrafas de 65ml de ...

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) Declaração de Menor: [SIM](#) Declaração independente de proposta: [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) Declaração de Acessibilidade: [SIM](#)

Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

10.868.068/0001-

40 - MALKUT & BOHN LTDA 53 1.599,0000 1.599,0000 23/07/2021 08:30:00:297 - Consultar [SIM](#)

Marca: EPSON L3150

Fabricante: EPSON L3150

Modelo / Versão: EPSON L3150

Descrição detalhada do objeto ofertado: Descrição: IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA COM TANQUE DE RECARGA RÁPIDA ORIGINAL DE FÁBRICA COM COMPATIBILIDADE PARA REFIS DE TINTAS T544120AL, T544220AL, T544320AL, T544420AL, COM 4 GARRAFAS ...

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) Declaração de Menor: [SIM](#) Declaração independente de proposta: [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) Declaração de Acessibilidade: [SIM](#)

Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

05.686.030/0001-

17 - ITAMAR LUIS GUIMARAES & CIA LTDA 53 1.599,0000 1.599,0000 23/07/2021 08:30:00:297 - Consultar [SIM](#)

Marca: ePSON

Fabricante: Epson

Modelo / Versão: L3150

Descrição detalhada do objeto ofertado: IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA COM TANQUE DE RECARGA RÁPIDA ORIGINAL DE FÁBRICA COM COMPATIBILIDADE PARA REFIS DE TINTAS T544120AL, T544220AL, T544320AL, T544420AL, COM 4 GARRAFAS DE 65...

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) Declaração de Menor: [SIM](#) Declaração independente de proposta: [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) Declaração de Acessibilidade: [SIM](#)

Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

Para mais informações sobre o porte da empresa, clique [aqui](#).

Menu Voltar



Imprimir o Relatório

Pregão Eletrônico

Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: **542021 (SRP)**

Modo de Disputa: Aberto

000412

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Item: 5 - Bateria recarregável Qtde Solicitada: 17 Qtde Aceita: 0 Valor Estimado: R\$ 1.599,0000 Recurso: Sem

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
78.130.457/0001-08 - HELITECNICA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA	17	1.599,0000	1.235,7000	23/07/2021 09:17:13:437	-	Adjudicado	Consultar	SIM

Marca: EPSON


Fabricante: EPSON

Modelo / Versão: L 3150 JATO DE TINTA

Descrição detalhada do objeto ofertado: IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA COM TANQUE DE RECARGA RÁPIDA ORIGINAL DE FÁBRICA COM COMPATIBILIDADE PARA REFIS DE TINTAS T544120AL, T544220AL, T544320AL, T544420AL, COM 4 GARRAFAS DE 65ML DE T...

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: 

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

07.300.151/0001-

04 - AMMO INFORMATICA LTDA	17	1.599,0000	1.235,7500	23/07/2021 09:15:15:237	-	Consultar	SIM
----------------------------	----	------------	------------	-------------------------	---	-----------	-----

Marca: EPSON

Fabricante: EPSON

Modelo / Versão: L3150

Descrição detalhada do objeto ofertado: IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA COM TANQUE DE RECARGA RÁPIDA ORIGINAL DE FÁBRICA COM COMPATIBILIDADE PARA REFIS DE TINTAS T544120AL, T544220AL, T544320AL, T544420AL, COM 4 GARRAFAS DE 65ML DE ...

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

23.964.820/0001-

07 - FRANCIELE CRISTINE LAMIN	17	1.599,0000	1.244,0000	23/07/2021 08:44:41:527	-	Consultar	
-------------------------------	----	------------	------------	-------------------------	---	-----------	--

Marca: EPSON

Fabricante: EPSON

Modelo / Versão: L3150

Descrição detalhada do objeto ofertado: IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA COM TANQUE DE RECARGA RÁPIDA

ORIGINAL DE FÁBRICA COM COMPATIBILIDADE PARA REFIS DE TINTAS T544120AL, T544220AL, T544320AL, T544420AL, COM 4 GARRAFAS DE 65ML DE ...

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

30.195.733/0001-

90 - 17 1.599,0000 1.290,0000 23/07/2021 08:36:43:943 - Consultar SIM

GRIEBLER E
GRIEBLER LTDA

Marca: EPSON

Fabricante: EPSON

Modelo / Versão: L3150

Descrição detalhada do objeto ofertado: IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA COM TANQUE DE RECARGA RÁPIDA ORIGINAL DE FÁBRICA COM COMPATIBILIDADE PARA REFIS DE TINTAS T544120AL, T544220AL, T544320AL, T544420AL, COM 4 GARRAFAS DE 65ML DE ...

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

73.272.528/0001-

93 - 17 1.599,0000 1.333,5000 23/07/2021 08:34:55:147 - Consultar SIM

DISTRIBUIDORA
DE MATERIAIS DE
ESCRITORIO
AMERICANSUL LT

Marca: EPSON

Fabricante: EPSON

Modelo / Versão: L3150

Descrição detalhada do objeto ofertado: Descrição: IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA COM TANQUE DE RECARGA RÁPIDA ORIGINAL DE FÁBRICA COM COMPATIBILIDADE PARA REFIS DE TINTAS T544120AL, T544220AL, T544320AL, T544420AL, COM 4 GARRAFAS ...

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade:

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

08.151.857/0001-

14 - 17 1.334,0000 1.334,0000 23/07/2021 08:30:00:297 - Consultar SIM

RC
BARRA RIO
COMERCIO E
SERVICOS DE
MAQUINAS
COPIADORAS

Marca: HP

Fabricante: HP

Modelo / Versão: 416

Descrição detalhada do objeto ofertado: IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA COM TANQUE DE RECARGA RÁPIDA ORIGINAL DE FÁBRICA. GARRAFAS DE 65ML DE TINTA CADA JÁ INCLUSAS, CONEXÃO USB E WIFI....

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade:

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

08.831.603/0001-

47 - 17 1.590,0000 1.340,0000 23/07/2021 08:40:38:867 - Consultar

BELINKI
& SOUZA LTDA

Marca: EPSON

Fabricante: EPSON

Modelo / Versão: 3150

Descrição detalhada do objeto ofertado: IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA COM TANQUE DE RECARGA RÁPIDA

ORIGINAL DE FÁBRICA COM COMPATIBILIDADE PARA REFIS DE TINTAS T544120AL, T544220AL, T544320AL, T544420AL, COM 4 GARRAFAS DE 65ML DE ...

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

25.325.301/0001-

16 - PAPIROS 17 1.599,0000 1.350,0000 23/07/2021 08:33:29:447 - Consultar SIM
- MOVEIS E ELETRO - EIRELI

Marca: EPSON

Fabricante: EPSON

Modelo / Versão: I3150

Descrição detalhada do objeto ofertado: IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA COM TANQUE DE RECARGA RÁPIDA ORIGINAL DE FÁBRICA COM COMPATIBILIDADE PARA REFIS DE TINTAS T544120AL, T544220AL, T544320AL, T544420AL, COM 4 GARRAFAS DE 65ML DE ...

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

09.170.651/0001-

02 - COMPUTECH 17 1.599,0000 1.359,2700 23/07/2021 09:12:58:420 - Consultar SIM
INFORMATICA LTDA

Marca: EPSON

Fabricante: EPSON

Modelo / Versão: L3150

Descrição detalhada do objeto ofertado: IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JA-TO DE TINTA COM TANQUE DE RE-CARGA RÁPIDA ORIGINAL DE FÁBRICA COM COMPATIBILIDADE PA-RA REFIS DE TINTAS T544120AL, T544220AL, T544320AL, T544420AL, COM 4 GARRAFAS DE 65ML...


Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

06.187.402/0001-

23 - R H P 17 1.599,0000 1.359,2800 23/07/2021 09:11:38:310 - Consultar 

Marca: epson

Fabricante: epson

Modelo / Versão: I3150

Descrição detalhada do objeto ofertado: IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA COM TANQUE DE RECARGA RÁPIDA ORIGINAL DE FÁBRICA COM COMPATIBILIDADE PARA REFIS DE TINTAS T544120AL, T544220AL, T544320AL, T544420AL, COM 4 GARRAFAS DE 65ML DE ...

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

26.423.448/0001-

01 - SG 17 1.599,0000 1.360,0000 23/07/2021 08:39:17:510 - Consulta

Marca: EPSON

Fabricante: EPSON

Modelo / Versão: L3150

Descrição detalhada do objeto ofertado: IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA COM TANQUE DE RECARGA RÁPIDA

ORIGINAL DE FÁBRICA COM COMPATIBILIDADE PARA REFIS DE TINTAS T544120AL, T544220AL, T544320AL, T544420AL, COM 4 GARRAFAS DE 65ML DE ...

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

05.328.910/0001-

11 - ESFERA 17 1.599,0000 1.375,0000 23/07/2021 08:45:41:830 - Consultar SIM
PRESTACAO DE SERVICOS E COMERCIO LTDA

Marca: Epson

Fabricante: Epson

Modelo / Versão: L3150

Descrição detalhada do objeto ofertado: IMPRESSORA Especi-cações da EcoTank® L3150 IMPRESSÃO Tecnologia de impressão Jato de tinta MicroPiezo® de 4 cores (CMYK) Linguagem de impressão Epson ESC/P-R Tamanho da gota de tinta 3 picolitros ...

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

32.519.346/0001-

97 - GASKAM 17 10.000,0000 1.411,9900 23/07/2021 09:05:10:777 - Consultar SIM
COMERCIO E CONSTRUCAO CIVIL EIRELI

Marca: EPSON

Fabricante: EPSON

Modelo / Versão: L3150

Descrição detalhada do objeto ofertado: IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA COM TANQUE DE RECARGA RÁPIDA ORIGINAL DE FÁBRICA COM COMPATIBILIDADE PARA REFIS DE TINTAS T544120AL, T544220AL, T544320AL, T544420AL, COM 4 GARRAFAS DE 65ML DE ...


Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

60.525.714/0001-

45 - ALPHA 17 2.000,0000 1.412,0000 23/07/2021 09:04:13:130 - Consultar 

Marca: EPSON

Fabricante: EPSON

Modelo / Versão: L3150

Descrição detalhada do objeto ofertado: IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA COM TANQUE DE RECARGA RÁPIDA ORIGINAL DE FÁBRICA COM COMPATIBILIDADE PARA REFIS DE TINTAS T544120AL, T544220AL, T544320AL, T544420AL, COM 4 GARRAFAS DE 65ML DE ...

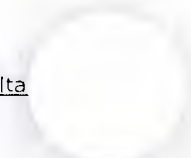
Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

20.788.809/0001-

37 - R7 17 1.599,0000 1.425,0000 23/07/2021 08:46:26:113 - Consulta 

Marca: EPSON

Fabricante: EPSON

Modelo / Versão: L3150

Descrição detalhada do objeto ofertado: IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA COM TANQUE DE RECARGA RÁPIDA ORIGINAL DE FÁBRICA COM COMPATIBILIDADE PARA REFIS DE TINTAS T544120AL, T544220AL, T544320AL, T544420AL, COM 4

GARRAFAS DE 65ML DE ...

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

36.306.823/0001-

97 - LICITIN TECNOLOGIA E INFORMATICA EIRELI	17	1.700,0000	1.426,0000	23/07/2021 08:44:48:593	-	<u>Consultar</u>	<u>SIM</u>
---	----	------------	------------	----------------------------	---	------------------	------------

Marca: EPSON

Fabricante: EPSON

Modelo / Versão: ECOTANK L3150

Descrição detalhada do objeto ofertado: IMPRESSORA COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: MARCA: EPSON MODELO: ECOTANK L3150 INFORMAÇÕES GERAIS TIPO DE PRODUTO: IMPRESSORA MULTI-FUNCIONAL DE JATO DE TINTA NÚMERO DA PEÇA DO FABRICANTE: C11CG8...

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

41.509.851/0001-

41 - HISLEI STANCKI DA LUZ ORCHEL 04793098924	17	1.599,0000	1.440,0000	23/07/2021 08:52:54:677	-	<u>Consultar</u>	<u>SIM</u>
--	----	------------	------------	----------------------------	---	------------------	------------

Marca: EPSON

Fabricante: EPSON

Modelo / Versão: IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL EPSON L3150

Descrição detalhada do objeto ofertado: IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA COM TANQUE DE RECARGA RÁPIDA ORIGINAL DE FÁBRICA COM COMPATIBILIDADE PARA REFIS DE TINTAS T544120AL, T544220AL, T544320AL, T544420AL, COM 4

GARRAFAS DE 65ML DE ...

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

03.958.284/0001-

11 - POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA	17	1.599,0000	1.447,0000	23/07/2021 08:36:37:047	-	<u>Consultar</u>	<u>SIM</u>
--	----	------------	------------	----------------------------	---	------------------	------------

Marca: Epson

Fabricante: Epson

Modelo / Versão: L3150

Descrição detalhada do objeto ofertado: IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA COM TANQUE DE RECARGA RÁPIDA ORIGINAL DE FÁBRICA COM COMPATIBILIDADE PARA REFIS DE TINTAS T544120AL, T544220AL, T544320AL, T544420AL, COM 4

GARRAFAS DE 65ML DE ...

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

04.164.077/0001-

58 - FLW NEGOCIOS E SERVICOS EIRELI	17	1.599,0000	1.448,0000	23/07/2021 08:34:52:873	-	<u>Consulta</u>	
---	----	------------	------------	----------------------------	---	-----------------	--

Marca: EPSON

Fabricante: EPSON

Modelo / Versão: L3150

Descrição detalhada do objeto ofertado: IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA COM TANQUE DE RECARGA RÁPIDA ORIGINAL DE FÁBRICA COM COMPATIBILIDADE PARA REFIS DE TINTAS T544120AL, T544220AL, T544320AL, T544420AL, COM 4

GARRAFAS DE 65ML DE ...

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

30.915.834/0001-

98 - JUV COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI 17 1.599,0000 1.450,0000 23/07/2021 08:32:50:917 Consultar SIM

Marca: EPSON L3150

Fabricante: V

Modelo / Versão: V

Descrição detalhada do objeto ofertado: IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA COM TANQUE DE RECARGA RÁPIDA ORIGINAL DE FÁBRICA COM COMPATIBILIDADE PARA REFIS DE TINTAS T544120AL, T544220AL, T544320AL, T544420AL, COM 4

GARRAFAS DE 65...

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

16.961.181/0001-

52 - MB CATARINENSE EIRELI 17 1.599,0000 1.450,0000 23/07/2021 08:38:42:477 Consultar SIM

Marca: EPSON

Fabricante: EPSON

Modelo / Versão: L3150

Descrição detalhada do objeto ofertado: IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA COM TANQUE DE RECARGA RÁPIDA ORIGINAL DE FÁBRICA COM COMPATIBILIDADE PARA REFIS DE TINTAS T544120AL, T544220AL, T544320AL, T544420AL, COM 4

GARRAFAS DE 65ML DE ...

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

28.862.607/0001-

08 - ISRAEL MOTTA DE SOUZA JUNIOR 17 1.599,0000 1.475,6600 23/07/2021 08:39:35:297 Consultar SIM

Marca: EPSON

Fabricante: EPSON

Modelo / Versão: L3150

Descrição detalhada do objeto ofertado: IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA COM TANQUE DE RECARGA RÁPIDA ORIGINAL DE FÁBRICA COM COMPATIBILIDADE PARA REFIS DE TINTAS T544120AL, T544220AL, T544320AL, T544420AL, COM 4

GARRAFAS DE 65...

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

31.768.037/0001-

98 - EGC COMERCIO E ATACADISTA DE INFORMATICA E ELETROELETR 17 1.599,0000 1.475,6757 23/07/2021 08:30:10:883 Consulta

Marca: EPSON

Fabricante: EPSON ECOTANK L3150

Modelo / Versão: EPSON ECOTANK L3150

Descrição detalhada do objeto ofertado: IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA COM TANQUE...

000418

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

03.655.629/0001-

68 - S & K 17 1.599,0000 1.479,0000 23/07/2021
INFORMATICA 08:37:41:517
LTDA

Consultar SIM

Marca: EPSON L3150

Fabricante: EPSON L3150

Modelo / Versão: EPSON L3150

Descrição detalhada do objeto ofertado: MULTIFUNCIONAL EPSON ECOTANK L3150 WI-FI PRETO - C11CG86302 Informações sobre o Produto Imprime até 4.500 páginas em preto e 7.500 páginas coloridas². Um kit de garrafas de tinta EcoTank equivale a ...

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

04.567.265/0001-

27 - SCORPION 17 1.599,0000 1.495,6000 23/07/2021
INFORMATICA 08:39:33:690
EIRELI

Consultar SIM

Marca: EPSON

Fabricante: EPSON

Modelo / Versão: L3150

Descrição detalhada do objeto ofertado: impressora multifuncional jato de tinta com tanque de recarga rápida original de fábrica com compatibilidade para refis de tintas t544120al, t544220al, t544320al, t544420al, com 4 garrafas de 65ml de ...

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

00.061.511/0001-

13 - DIGITO 17 1.597,0000 1.597,0000 23/07/2021
COMERCIAL - 08:30:00:297
EIRELI

Consultar SIM

Marca: epson

Fabricante: epson

Modelo / Versão: l3150

Descrição detalhada do objeto ofertado: IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA COM TANQUE DE RECARGA RÁPIDA ORIGINAL DE FÁBRICA COM COMPATIBILIDADE PARA REFIS DE TINTAS T544120AL, T544220AL, T544320AL, T544420AL, COM 4 GARRAFAS DE 65ML DE ...

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

10.868.068/0001-

40 - MALKUT 17 1.599,0000 1.599,0000 23/07/2021
& BOHN LTDA 08:30:00:297

Consultar SIM

Marca: EPSON L3150

Fabricante: EPSON L3150

Modelo / Versão: EPSON L3150

Descrição detalhada do objeto ofertado: Descrição: IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA COM TANQUE DE RECARGA RÁPIDA ORIGINAL DE FÁBRICA COM COMPATIBILIDADE PARA REFIS DE TINTAS T544120AL, T544220AL, T544320AL, COM 4 GARRAFAS ...

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

000419
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#)Declaração de Acessibilidade: [SIM](#)Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

05.686.030/0001-

17 - ITAMAR 17 1.599,0000 1.599,0000 23/07/2021
LUIS GUIMARAES 08:30:00:297[Consultar](#) [SIM](#)

Marca: ePSON

Fabricante: Epson

Modelo / Versão: I3150

Descrição detalhada do objeto ofertado: IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA COM TANQUE DE RECARGA RÁPIDA ORIGINAL DE FÁBRICA COM COMPATIBILIDADE PARA REFIS DE TINTAS T544120AL, T544220AL, T544320AL, T544420AL, COM 4 GARRAFAS DE 65...Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: [SIM](#)Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#)
independente de proposta: [SIM](#)Declaração de Menor: [SIM](#)

Declaração

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#)Declaração de Acessibilidade: [SIM](#)Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)Para mais informações sobre o porte da empresa, clique [aqui](#).[Menu](#) [Voltar](#)Imprimir o
Relatório

Pregão Eletrônico

Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: **542021 (SRP)**

Modo de Disputa: Aberto

000420

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Item: 6 - Bateria recarregável Qtde Solicitada: 53 Qtde Aceita: 0 Valor Estimado: R\$ 3.900,0000 Recurso: Intenção

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
------------	---------------	----------------	--------------------	-------------------	-----------------------	----------------------	-------	------------

35.316.374/0001-

03 - SILVANE CRISTINA DOS SANTOS VICENTE	53	3.900,0000	2.239,9800	23/07/2021 08:48:58:247	2.119,9800	Adjudicado	Consultar	SIM
--	----	------------	------------	-------------------------	------------	------------	-----------	-----

Marca: QUANTUM

Fabricante: QUANTUM

Modelo / Versão: QUANTUM STAR

Descrição detalhada do objeto ofertado: MICROCOMPUTADOR EQUIPADO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PROCESSADOR CORE I3, CLOCK DE 3.6GHZ, CACHE 6MB, 4 NÚCLEOS DE PROCESSAMENTO, 8GB DE MEMÓRIA RAM DDR4, PLACA MÃE COM LGA 1151, KIT GAB...

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

07.440.172/0001-

25 - JEF CORREIA SERVICOS DE SEGURANCA DIGITAL LTDA	53	4.500,0000	2.240,0000	23/07/2021 08:48:41:903	-		Consultar	SIM
---	----	------------	------------	-------------------------	---	--	-----------	-----

Marca: facil slim

Fabricante: facil slim

Modelo / Versão: I3 101100F

Descrição detalhada do objeto ofertado: MICROCOMPUTADOR EQUIPADO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PROCESSADOR CORE I3, CLOCK DE 3.6GHZ, CACHE 6MB, 4 NÚCLEOS DE PROCESSAMENTO, 8GB DE MEMÓRIA RAM DDR4, PLACA MÃE COM LGA 1151, KIT GAB...

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

30.915.834/0001-

98 - J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	53	3.900,0000	2.300,0000	23/07/2021 08:44:31:973	-		Consultar	SIM
---	----	------------	------------	-------------------------	---	--	-----------	-----

Marca: PC PAUTA 001

Fabricante: PC PAUTA 001

Modelo / Versão: PC PAUTA 001

Descrição detalhada do objeto ofertado: MICROCOMPUTADOR EQUIPADO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS:

PROCESSADOR CORE I3, CLOCK DE 3.6GHZ, CACHE 6MB, 4 NÚCLEOS DE PROCESSAMENTO, 8GB DE MEMÓRIA RAM DDR4, PLACA MÃE COM LGA 1151, K...

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

33.180.446/0001-

02 - MULTICONTROL 53 3.900,0000 2.380,0000 23/07/2021 08:44:38:710 - Consultar SIM
DISTRIBUIDORA
DE ELETRONICOS
- EIRELI

Marca: VINIK

Fabricante: VINIK

Modelo / Versão: VINIK

Descrição detalhada do objeto ofertado: SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PROCESSADOR CORE I3, CLOCK DE 3.6GHZ, CACHE 6MB, 4 NÚCLEOS DE PROCESSAMENTO, 8GB DE MEMÓRIA RAM DDR4, PLACA MÃE COM LGA 1151, KIT GABINETE (TECLADO PADRÃO ABNT2, M...

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

07.953.689/0001-

18 - FAGUNDEZ 53 3.900,0000 2.500,0000 23/07/2021 08:43:02:290 - Consultar SIM
DISTRIBUICAO
LTDA

Marca: NTC

Fabricante: FAGUNDEZ

Modelo / Versão: NTC PRO 4000 (4001-i3/8GB/SSD240)

Descrição detalhada do objeto ofertado: MICROCOMPUTADOR EQUIPADO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PROCESSADOR CORE I3, CLOCK DE 3.6GHZ, CACHE 6MB, 4 NÚCLEOS DE PROCESSAMENTO, 8GB DE MEMÓRIA RAM DDR4, PLACA MÃE COM LGA 1151, KIT GA...

Porte da Empresa: Demais (Diferente de ME/EPP) Declaração ME/EPP: NÃO

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

12.162.386/0001-

17 - LUIZ 53 3.890,0000 2.528,0000 23/07/2021 08:43:16:067 - Consultar SIM
FERNANDO
CUNHA GRENIER

Marca: NTC

Fabricante: NTC

Modelo / Versão: NTC PRO 4001

Descrição detalhada do objeto ofertado: NTC PRO 4001 MICROCOMPUTADOR EQUIPADO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PROCESSADOR CORE I3, CLOCK DE 3.6GHZ, CACHE 6MB, 4 NÚCLEOS DE PROCESSAMENTO, 8GB DE MEMÓRIA RAM DDR4, PLACA MÃE COM LGA...

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

07.300.151/0001-

04 - AMMO 53 3.900,0000 2.530,0000 23/07/2021 08:41:45:507 - Consultar SIM
INFORMATICA
LTDA

Marca: PROPRIA

Fabricante: PROPRIA

Modelo / Versão: 10100F

Descrição detalhada do objeto ofertado: MICROCOMPUTADOR EQUIPADO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PROCESSADOR CORE I3, CLOCK DE 3.6GHZ, CACHE 6MB, 4 NÚCLEOS DE PROCESSAMENTO, 8GB DE MEMÓRIA RAM DDR4, PLACA

000422

MÃE COM LGA 1151, KIT GAB...

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

10.868.068/0001-

40 - MALKUT 53 3.900,0000 2.788,0000 23/07/2021 08:47:54:670

Consultar SIM

& BOHN LTDA

Marca: C3 TECH PLUS

Fabricante: INTEL I3 10100 / PROPRIA

Modelo / Versão: INTEL I3 10100 / PROPRIA

Descrição detalhada do objeto ofertado: Descrição: MICROCOMPUTADOR EQUIPADO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS

MÍNIMAS: PROCESSADOR CORE I3, CLOCK DE 3.6GHZ, CACHE 6MB, 4 NÚCLEOS DE PROCESSAMENTO, 8GB DE MEMÓRIA RAM

DDR4, PLACA MÃE COM LGA 11...

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

03.958.284/0001-

11 - POTENCIA SOM E 53 3.900,0000 2.789,0000 23/07/2021 08:41:10:870

Consultar SIMINFORMATICA
LTDA

Marca: Intel

Fabricante: Intel

Modelo / Versão: Core I3 9100f

Descrição detalhada do objeto ofertado: MICROCOMPUTADOR EQUIPADO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PROCESSADOR CORE I3, CLOCK DE 3.6GHZ, CACHE 6MB, 4 NÚCLEOS DE PROCESSAMENTO, 8GB DE MEMÓRIA RAM DDR4, PLACA

MÃE COM LGA 1151, KIT GAB...

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

16.961.181/0001-

52 - MB 53 3.900,0000 2.790,0000 23/07/2021 08:39:54:270

Consultar SIMCATARINENSE
EIRELI

Marca: PROPRIA

Fabricante: PROPRIO

Modelo / Versão: PERSONALIZADO

Descrição detalhada do objeto ofertado: MICROCOMPUTADOR EQUIPADO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PROCESSADOR CORE I3, CLOCK DE 3.6GHZ, CACHE 6MB, 4 NÚCLEOS DE PROCESSAMENTO, 8GB DE MEMÓRIA RAM DDR4, PLACA

MÃE COM LGA 1151, KIT GAB...

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

08.831.603/0001-

47 - BELINKI 53 3.800,0000 2.950,0000 23/07/2021 08:41:49:527

Consultar SIM

& SOUZA LTDA

Marca: BS

Fabricante: BS

Modelo / Versão: BS I3 10G

Descrição detalhada do objeto ofertado: MICROCOMPUTADOR EQUIPADO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PROCESSADOR CORE I3, CLOCK DE 3.6GHZ, CACHE 6MB, 4 NÚCLEOS DE PROCESSAMENTO, 8GB DE MEMÓRIA RAM DDR4, PLACA

MÃE COM LGA 1151, KIT GAB...

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente

de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIMDeclaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

26.423.448/0001-

01 - SG
COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA

53	3.900,0000	2.975,0000	23/07/2021 08:40:00:463	-	Consultar	<u>SIM</u>
----	------------	------------	----------------------------	---	-----------	------------

Marca: PIX ONE

Fabricante: PYX ONE

Modelo / Versão: STANDART

Descrição detalhada do objeto ofertado: MICROCOMPUTADOR EQUIPADO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PROCESSADOR CORE I3, CLOCK DE 3.6GHZ, CACHE 6MB, 4 NÚCLEOS DE PROCESSAMENTO, 8GB DE MEMÓRIA RAM DDR4, PLACA MÃE COM LGA 1151, KIT GAB...

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIMDeclaração de Menor: SIM

Declaração independente

de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIMDeclaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

04.164.077/0001-

58 - FLW
NEGOCIOS E SERVICOS EIRELI

53	3.900,0000	3.199,0000	23/07/2021 08:39:21:437	-	Consultar	<u>SIM</u>
----	------------	------------	----------------------------	---	-----------	------------

Marca: DATEN

Fabricante: DATEN

Modelo / Versão: DC3D-T

Descrição detalhada do objeto ofertado: MICROCOMPUTADOR EQUIPADO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PROCESSADOR CORE I3, CLOCK DE 3.6GHZ, CACHE 6MB, 4 NÚCLEOS DE PROCESSAMENTO, 8GB DE MEMÓRIA RAM DDR4, PLACA MÃE COM LGA 1151, KIT GAB...

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIMDeclaração de Menor: SIM

Declaração independente

de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIMDeclaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

03.655.629/0001-

68 - S & K
INFORMATICA LTDA

53	3.900,0000	3.249,0000	23/07/2021 08:38:32:100	-	Consultar	<u>SIM</u>
----	------------	------------	----------------------------	---	-----------	------------

Marca: POSITIVO D2200-13062

Fabricante: POSITIVO D2200-1306221

Modelo / Versão: POSITIVO D2200-1306221

Descrição detalhada do objeto ofertado: POSITIVO MASTER D2200 1306221 Intel® Core™ i5 9ª Geração Shell EFL 8 GB de memória SSD, 256 GB TPM 2.0 (firmware TPM) Gabinete com Design Robusto Saída de Vídeo HDMI Cooler c/ controle de ...

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIMDeclaração de Menor: SIM

Declaração independente

de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIMDeclaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

07.315.550/0001-

49 - ROMAZE
INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA

53	3.900,0000	3.285,0000	23/07/2021 08:39:54:890	-	Consultar	<u>SIM</u>
----	------------	------------	----------------------------	---	-----------	------------

Marca: ROMAZE®

Fabricante: ROMAZE IND. E COM. DE COMPUTADORES LTDA - EPP

Modelo / Versão: R1

Descrição detalhada do objeto ofertado: MICROCOMPUTADOR EQUIPADO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PROCESSADOR CORE I3; CLOCK DE 3.6GHZ; CACHE 6MB; 4 NÚCLEOS DE PROCESSAMENTO; 8GB DE MEMÓRIA RAM DDR4; PLACA MÃE COM LGA 1...

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIMDeclaração de Menor: SIM

Declaração independente

de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIMDeclaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

05.686.030/0001-

17 - ITAMAR 53 3.900,0000 3.295,0000 23/07/2021
 LUIS GUIMARAES & CIA LTDA 08:38:06:793

Consultar SIM

Marca: Meg@ Informática

Fabricante: Meg@ Informatica

Modelo / Versão: C-I3/2021

Descrição detalhada do objeto ofertado: MICROCOMPUTADOR EQUIPADO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PROCESSADOR CORE I3, CLOCK DE 3.6GHZ, CACHE 6MB, 4 NÚCLEOS DE PROCESSAMENTO, 8GB DE MEMÓRIA RAM DDR4, PLACA MÃE COM LGA 1151, K...

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIMDeclaração de Menor: SIM

Declaração independente

de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIMDeclaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

09.170.651/0001-

02 - COMPUTECH 53 3.900,0000 3.689,9900 23/07/2021
 INFORMATICA LTDA 08:38:49:277

Consultar SIM

Marca: INFOTEC

Fabricante: INFOTEC

Modelo / Versão: INFOTEC 1515

Descrição detalhada do objeto ofertado: MICROCOMPUTADOR EQUIPADO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PROCESSADOR CORE I3, CLOCK DE 3.6GHZ, CACHE 6MB, 4 NÚCLEOS DE PROCESSAMENTO, 8GB DE MEMÓRIA RAM DDR4, PLACA MÃE COM LGA 1151, KIT G...

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIMDeclaração de Menor: SIM

Declaração independente

de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIMDeclaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

73.272.528/0001-

93 - DISTRIBUIDORA 53 3.900,0000 3.690,0000 23/07/2021
 DE MATERIAIS DE ESCRITORIO AMERICANSUL LT 08:35:20:933

Consultar SIM

Marca: SKUL

Fabricante: SKUL

Modelo / Versão: I3

Descrição detalhada do objeto ofertado: Descrição: MICROCOMPUTADOR EQUIPADO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PROCESSADOR CORE I3, CLOCK DE 3.6GHZ, CACHE 6MB, 4 NÚCLEOS DE PROCESSAMENTO, 8GB DE MEMÓRIA RAM DDR4, PLACA MÃE COM LGA 11...

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIMDeclaração de Menor: SIM

Declaração independente

de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIMDeclaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

28.862.607/0001-

08 - ISRAEL 53 3.900,0000 3.858,2900 23/07/2021
 MOTTA DE SOUZA JUNIOR 08:42:11:467

Consultar SIM

Marca: LIBERTY PRO

Fabricante: LIBERTY PRO

Modelo / Versão: GOV-CI38GB-240

Descrição detalhada do objeto ofertado: MICROCOMPUTADOR EQUIPADO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PROCESSADOR CORE I3, CLOCK DE 3.6GHZ, CACHE 6MB, 4 NÚCLEOS DE PROCESSAMENTO, 8GB DE MEMÓRIA RAM DDR4, PLACA MÃE COM LGA 1151, KIT...

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIMDeclaração de Menor: SIM

Declaração independente

de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIMDeclaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

25.325.301/0001-

16 - PAPIROS 53 3.900,0000 3.858,3000 23/07/2021
 - MOVEIS E 08:33:59:590
 ELETRO - EIRELI

Consultar SIM

Marca: SKULL BUSINESS

Fabricante: SKULL BUSINESS

Modelo / Versão: SKULL BUSINESS

Descrição detalhada do objeto ofertado: MICROCOMPUTADOR EQUIPADO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS:
 PROCESSADOR CORE I3, CLOCK DE 3.6GHZ, CACHE 6MB, 4 NÚCLEOS DE PROCESSAMENTO, 8GB DE MEMÓRIA RAM DDR4, PLACA
 MÃE COM LGA 1151, KIT ...

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIMDeclaração de Menor: SIM

Declaração independente

de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIMDeclaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

78.130.457/0001-

08 - HELITECNICA 53 3.900,0000 3.900,0000 23/07/2021
 EQUIPAMENTOS PARA 08:30:00:297
 ESCRITORIO
 LTDA

Consultar SIM

Marca: SKULL

Fabricante: SKULL

Modelo / Versão: INTEL CORE I.3

Descrição detalhada do objeto ofertado: MICROCOMPUTADOR EQUIPADO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS:
 PROCESSADOR CORE I3, CLOCK DE 3.6GHZ, CACHE 6MB, 4 NÚCLEOS DE PROCESSAMENTO, 8GB DE MEMÓRIA RAM DDR4, PLACA
 MÃE COM LGA 1151, KIT GAB...

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIMDeclaração de Menor: SIM

Declaração independente

de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIMDeclaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

38.504.819/0001-

69 - FRP 53 3.900,0000 3.900,0000 23/07/2021
 COMERCIO E 08:30:00:297
 SERVICOS DE
 INFORMATICA
 LTDA

Consultar SIM

Marca: POSITIVO

Fabricante: POSITIVO

Modelo / Versão: POSITIVO

Descrição detalhada do objeto ofertado: COMPUTADOR Intel® Core i3-9100 3,60 GHz, 6 MB Cache, Quad-Core com Intel®
 Turbo Boost até 4,20 GHz 8 GB DDR4 SDRAM (2400 MHz) SSD 240GB SATA III Teclado e...

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIMDeclaração de Menor: SIM

Declaração independente

de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIMDeclaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

32.519.346/0001-

97 - GASKAM 53 15.000,0000 15.000,0000 23/07/2021
 COMERCIO E 08:30:00:297
 CONSTRUCAO
 CIVIL EIRELI

Consultar SIM

Marca: POS

Fabricante: POS

Modelo / Versão: COMPUTADOR

Descrição detalhada do objeto ofertado: MICROCOMPUTADOR EQUIPADO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS:
 PROCESSADOR CORE I3, CLOCK DE 3.6GHZ, CACHE 6MB, 4 NÚCLEOS DE PROCESSAMENTO, 8GB DE MEMÓRIA RAM DDR4, PLACA
 MÃE COM LGA 1151, KIT GAB...

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Para mais informações sobre o porte da empresa, clique [aqui](#).

000426

[Menu](#) [Voltar](#)



Imprimir o Relatório

Pregão Eletrônico

Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: **542021 (SRP)**

Modo de Disputa: Aberto

000427

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Item: 7 - Bateria recarregável	Qtde Solicitada: 17	Qtde Aceita: 0	Valor Estimado: R\$ 3.900,0000	Recurso: Sem
---------------------------------------	-------------------------------	--------------------------	--	------------------------

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
------------	---------------	----------------	--------------------	-------------------	-----------------------	----------------------	-------	------------

35.316.374/0001-

03 - SILVANE CRISTINA DOS SANTOS VICENTE	17	3.900,0000	2.119,9800	23/07/2021 09:00:07:357	-	Adjudicado	Consultar	SIM
--	----	------------	------------	----------------------------	---	------------	---------------------------	---------------------

Marca: QUANTUM

Fabricante: QUANTUM

Modelo / Versão: QUANTUM STAR

Descrição detalhada do objeto ofertado: MICROCOMPUTADOR EQUIPADO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PROCESSADOR CORE I3, CLOCK DE 3.6GHZ, CACHE 6MB, 4 NÚCLEOS DE PROCESSAMENTO, 8GB DE MEMÓRIA RAM DDR4, PLACA MÃE COM LGA 1151, KIT GAB...

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) Declaração de Menor: [SIM](#) Declaração independente de proposta: [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) Declaração de Acessibilidade: [SIM](#)

Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

07.440.172/0001-

25 - JEF CORREIA SERVICOS DE SEGURANCA DIGITAL LTDA	17	4.500,0000	2.120,0000	23/07/2021 08:58:48:957	-		Consultar	SIM
---	----	------------	------------	----------------------------	---	--	---------------------------	---------------------

Marca: facil slim

Fabricante: facil slim

Modelo / Versão: I3101100F

Descrição detalhada do objeto ofertado: MICROCOMPUTADOR EQUIPADO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PROCESSADOR CORE I3, CLOCK DE 3.6GHZ, CACHE 6MB, 4 NÚCLEOS DE PROCESSAMENTO, 8GB DE MEMÓRIA RAM DDR4, PLACA MÃE COM LGA 1151, KIT GAB...

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) Declaração de Menor: [SIM](#) Declaração independente de proposta: [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) Declaração de Acessibilidade: [SIM](#)

Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

30.915.834/0001-

98 - J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	17	3.900,0000	2.290,0000	23/07/2021 08:47:52:703	-		Consultar	SIM
---	----	------------	------------	----------------------------	---	--	---------------------------	---------------------

Marca: PC PAUTA 001

Fabricante: PC PAUTA 001

Modelo / Versão: PC PAUTA 001

Descrição detalhada do objeto ofertado: MICROCOMPUTADOR EQUIPADO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS:

PROCESSADOR CORE I3, CLOCK DE 3.6GHZ, CACHE 6MB, 4 NÚCLEOS DE PROCESSAMENTO, 8GB DE MEMÓRIA RAM DDR4, PLACA MÃE COM LGA 1151, K...

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

33.180.446/0001-

02 - MULTICONTROL 17 3.900,0000 2.380,0000 23/07/2021 08:44:44:010 - Consultar SIM
DISTRIBUIDORA
DE ELETRONICOS
- EIRELI

Marca: VINIK

Fabricante: VINIK

Modelo / Versão: VINIK

Descrição detalhada do objeto ofertado: SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PROCESSADOR CORE I3, CLOCK DE 3.6GHZ, CACHE 6MB, 4 NÚCLEOS DE PROCESSAMENTO, 8GB DE MEMÓRIA RAM DDR4, PLACA MÃE COM LGA 1151, KIT GABINETE (TECLADO PADRÃO ABNT2, M...

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

12.162.386/0001-

17 - LUIZ 17 3.890,0000 2.528,0000 23/07/2021 08:42:50:557 - Consultar SIM
FERNANDO
CUNHA GRENIER

Marca: NTC

Fabricante: NTC

Modelo / Versão: NTC PRO 4001

Descrição detalhada do objeto ofertado: NTC PRO 4001 MICROCOMPUTADOR EQUIPADO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PROCESSADOR CORE I3, CLOCK DE 3.6GHZ, CACHE 6MB, 4 NÚCLEOS DE PROCESSAMENTO, 8GB DE MEMÓRIA RAM DDR4, PLACA MÃE COM LGA...

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

07.300.151/0001-

04 - AMMO 17 3.900,0000 2.530,0000 23/07/2021 08:41:57:740 - Consultar SIM
INFORMATICA
LTDA

Marca: PROPRIA

Fabricante: PROPRIA

Modelo / Versão: 10100F

Descrição detalhada do objeto ofertado: MICROCOMPUTADOR EQUIPADO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PROCESSADOR CORE I3, CLOCK DE 3.6GHZ, CACHE 6MB, 4 NÚCLEOS DE PROCESSAMENTO, 8GB DE MEMÓRIA RAM DDR4, PLACA MÃE COM LGA 1151, KIT GAB...

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

10.868.068/0001-

40 - MALKUT 17 3.900,0000 2.778,0000 23/07/2021 08:46:42:983 - Consultar SIM
& BOHN LTDA

Marca: C3 TECH PLUS

Fabricante: INTEL I3 10100 / PROPRIA

Modelo / Versão: INTEL I3 10100 / PROPRIA

Descrição detalhada do objeto ofertado: Descrição: MICROCOMPUTADOR EQUIPADO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PROCESSADOR CORE I3, CLOCK DE 3.6GHZ, CACHE 6MB, 4 NÚCLEOS DE PROCESSAMENTO, 8GB DE MEMÓRIA RAM

DDR4, PLACA MÃE COM LGA 11...

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

03.958.284/0001-

11 -	17	3.900,0000	2.779,0000	23/07/2021	-	Consultar	<u>SIM</u>
------	----	------------	------------	------------	---	-----------	------------

POTENCIA SOM E
INFORMATICA
LTDA

Marca: Intel

Fabricante: Intel

Modelo / Versão: Core I3 9100f

Descrição detalhada do objeto ofertado: MICROCOMPUTADOR EQUIPADO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PROCESSADOR CORE I3, CLOCK DE 3.6GHZ, CACHE 6MB, 4 NÚCLEOS DE PROCESSAMENTO, 8GB DE MEMÓRIA RAM DDR4, PLACA MÃE COM LGA 1151, KIT GAB...

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

16.961.181/0001-

52 -	17	3.900,0000	2.790,0000	23/07/2021	-	Consultar	<u>SIM</u>
------	----	------------	------------	------------	---	-----------	------------

MB
CATARINENSE
EIRELI

Marca: PROPRIA

Fabricante: PROPRIO

Modelo / Versão: PERSONALIZADO

Descrição detalhada do objeto ofertado: ICROCOMPUTADOR EQUIPADO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PROCESSADOR CORE I3, CLOCK DE 3.6GHZ, CACHE 6MB, 4 NÚCLEOS DE PROCESSAMENTO, 8GB DE MEMÓRIA RAM DDR4, PLACA MÃE COM LGA 1151, KIT GABI...

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

08.831.603/0001-

47 -	17	3.800,0000	2.950,0000	23/07/2021	-	Consultar	<u>SIM</u>
------	----	------------	------------	------------	---	-----------	------------

& SOUZA LTDA

Marca: BS

Fabricante: BS

Modelo / Versão: BS I3 10G

Descrição detalhada do objeto ofertado: MICROCOMPUTADOR EQUIPADO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PROCESSADOR CORE I3, CLOCK DE 3.6GHZ, CACHE 6MB, 4 NÚCLEOS DE PROCESSAMENTO, 8GB DE MEMÓRIA RAM DDR4, PLACA MÃE COM LGA 1151, KIT GAB...

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

26.423.448/0001-

01 -	17	3.900,0000	2.975,0000	23/07/2021	-	Consultar	<u>SIM</u>
------	----	------------	------------	------------	---	-----------	------------

SG
COMERCIO DE
PRODUTOS
ELETRONICOS
LTDA

Marca: PYX ONE

Fabricante: PYX ONE

Modelo / Versão: STANDART

Descrição detalhada do objeto ofertado: MICROCOMPUTADOR EQUIPADO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PROCESSADOR CORE I3, CLOCK DE 3.6GHZ, CACHE 6MB, 4 NÚCLEOS DE PROCESSAMENTO, 8GB DE MEMÓRIA RAM DDR4, PLACA

MÃE COM LGA 1151, KIT GAB...Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

05.686.030/0001-

17 - ITAMAR LUIS GUIMARAES & CIA LTDA	17	3.900,0000	3.100,0000	23/07/2021 08:40:03:920	-	Consultar	<u>SIM</u>
---------------------------------------	----	------------	------------	-------------------------	---	---------------------------	------------

Marca: Meg@ Informática

Fabricante: Meg@ Informática

Modelo / Versão: C-I3/2021

Descrição detalhada do objeto ofertado: MICROCOMPUTADOR EQUIPADO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PROCESSADOR CORE I3, CLOCK DE 3.6GHZ, CACHE 6MB, 4 NÚCLEOS DE PROCESSAMENTO, 8GB DE MEMÓRIA RAM DDR4, PLACAMÃE COM LGA 1151, K...Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

04.164.077/0001-

58 - FLW NEGOCIOS E SERVICOS EIRELI	17	3.900,0000	3.199,0000	23/07/2021 08:39:31:390	-	Consultar	<u>SIM</u>
-------------------------------------	----	------------	------------	-------------------------	---	---------------------------	------------

Marca: DATEN

Fabricante: DATEN

Modelo / Versão: DC3D-T

Descrição detalhada do objeto ofertado: MICROCOMPUTADOR EQUIPADO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PROCESSADOR CORE I3, CLOCK DE 3.6GHZ, CACHE 6MB, 4 NÚCLEOS DE PROCESSAMENTO, 8GB DE MEMÓRIA RAM DDR4, PLACAMÃE COM LGA 1151, KIT GAB...Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

03.655.629/0001-

68 - S & K INFORMATICA LTDA	17	3.900,0000	3.249,0000	23/07/2021 08:38:41:653	-	Consultar	<u>SIM</u>
-----------------------------	----	------------	------------	-------------------------	---	---------------------------	------------

Marca: POSITIVO D2200-13062

Fabricante: POSITIVO D2200-1306221

Modelo / Versão: POSITIVO D2200-1306221

Descrição detalhada do objeto ofertado: POSITIVO MASTER D2200 1306221 Intel® Core™ i5 9ª Geração Shell EFI 8 GB de memória SSD, 256 GB FTPM 2.0 (firmware TPM) Gabinete com Design Robusto Saída de Vídeo HDMI Cooler c/ controle de ...Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

07.315.550/0001-

49 - ROMAZE INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA	17	3.900,0000	3.285,0000	23/07/2021 08:40:06:517	-	Consultar	<u>SIM</u>
---	----	------------	------------	-------------------------	---	---------------------------	------------

Marca: ROMAZE®

Fabricante: ROMAZE IND. E COM. DE COMPUTADORES LTDA - EPP

Modelo / Versão: R1

Descrição detalhada do objeto ofertado: MICROCOMPUTADOR EQUIPADO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PROCESSADOR CORE I3; CLOCK DE 3.6GHZ; CACHE 6MB; 4 NÚCLEOS DE PROCESSAMENTO; 8GB DE MEMÓRIA RAM DDR4; PLACAMÃE COM LGA 1151...Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

09.170.651/0001-

02 - COMPUTECH 17 3.900,0000 3.689,9900 23/07/2021 08:40:25:460 - Consultar SIM
INFORMATICA
LTDA

Marca: INFOTEC

Fabricante: INFOTEC

Modelo / Versão: INFOTEC 1515

Descrição detalhada do objeto ofertado: MICROCOMPUTADOR EQUIPADO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PROCESSADOR CORE I3, CLOCK DE 3.6GHZ, CACHE 6MB, 4 NÚCLEOS DE PROCESSAMENTO, 8GB DE MEMÓRIA RAM DDR4, PLACA MÃE COM LGA 1151, KIT G...

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

73.272.528/0001-

93 - DISTRIBUIDORA 17 3.900,0000 3.690,0000 23/07/2021 08:35:24:657 - Consultar SIM
DE MATERIAIS DE
ESCRITORIO
AMERICANSUL LT

Marca: SKUL

Fabricante: SKUL

Modelo / Versão: I3

Descrição detalhada do objeto ofertado: Descrição: MICROCOMPUTADOR EQUIPADO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PROCESSADOR CORE I3, CLOCK DE 3.6GHZ, CACHE 6MB, 4 NÚCLEOS DE PROCESSAMENTO, 8GB DE MEMÓRIA RAM DDR4, PLACA MÃE COM LGA 11...

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

28.862.607/0001-

08 - ISRAEL 17 3.900,0000 3.858,2900 23/07/2021 08:43:49:897 - Consultar SIM
MOTTA DE SOUZA
JUNIOR

Marca: LIBERTY PRO

Fabricante: LIBERTY PRO

Modelo / Versão: GOV-CI38GB-240

Descrição detalhada do objeto ofertado: MICROCOMPUTADOR EQUIPADO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PROCESSADOR CORE I3, CLOCK DE 3.6GHZ, CACHE 6MB, 4 NÚCLEOS DE PROCESSAMENTO, 8GB DE MEMÓRIA RAM DDR4, PLACA MÃE COM LGA 1151, KIT GAB...

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

25.325.301/0001-

16 - PAPIROS 17 3.900,0000 3.858,3000 23/07/2021 08:34:50:863 - Consultar SIM
- MOVEIS E
ELETRO - EIRELI

Marca: SKULL BUSINESS

Fabricante: SKULL BUSINESS

Modelo / Versão: SKULL BUSINESS

Descrição detalhada do objeto ofertado: MICROCOMPUTADOR EQUIPADO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PROCESSADOR CORE I3, CLOCK DE 3.6GHZ, CACHE 6MB, 4 NÚCLEOS DE PROCESSAMENTO, 8GB DE MEMÓRIA RAM DDR4, PLACA MÃE COM LGA 1151, KIT ...

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) Declaração de Menor: [SIM](#) Declaração independente de proposta: [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) Declaração de Acessibilidade: [SIM](#)

Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

78.130.457/0001-

08 - HELITECNICA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA 17 3.900,0000 3.900,0000 23/07/2021 08:30:00:297 - [Consultar](#) [SIM](#)

Marca: SKULL

Fabricante: SKULL

Modelo / Versão: INTEL i.3

Descrição detalhada do objeto ofertado: MICROCOMPUTADOR EQUIPADO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PROCESSADOR CORE I3, CLOCK DE 3.6GHZ, CACHE 6MB, 4 NÚCLEOS DE PROCESSAMENTO, 8GB DE MEMÓRIA RAM DDR4, PLACA MÃE COM LGA 1151, KIT GAB...

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) Declaração de Menor: [SIM](#) Declaração independente de proposta: [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) Declaração de Acessibilidade: [SIM](#)

Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

38.504.819/0001-

69 - FRP COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA 17 3.900,0000 3.900,0000 23/07/2021 08:30:00:297 - [Consultar](#) [SIM](#)

Marca: POSITIVO

Fabricante: POSITIVO

Modelo / Versão: POSITIVO

Descrição detalhada do objeto ofertado: COMPUTADOR Intel® Core i3-9100 3.60 GHz, 6 MB Cache, Quad-Core com Intel® Turbo Boost até 4.20 GHz 8 GB DDR4 SDRAM (2400 MHz) SSD 240GB SATA III Teclado e...

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) Declaração de Menor: [SIM](#) Declaração independente de proposta: [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) Declaração de Acessibilidade: [SIM](#)

Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

32.519.346/0001-

97 - GASKAM COMERCIO E CONSTRUCAO CIVIL EIRELI 17 15.000,0000 15.000,0000 23/07/2021 08:30:00:297 - [Consultar](#) [SIM](#)

Marca: POS

Fabricante: POS

Modelo / Versão: COMPUTADOR

Descrição detalhada do objeto ofertado: MICROCOMPUTADOR EQUIPADO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PROCESSADOR CORE I3, CLOCK DE 3.6GHZ, CACHE 6MB, 4 NÚCLEOS DE PROCESSAMENTO, 8GB DE MEMÓRIA RAM DDR4, PLACA MÃE COM LGA 1151, KIT GAB...

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) Declaração de Menor: [SIM](#) Declaração independente de proposta: [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) Declaração de Acessibilidade: [SIM](#)

Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

Para mais informações sobre o porte da empresa, clique [aqui](#).

[Menu](#) [Voltar](#)



Imprimir o Relatório

Pregão Eletrônico

Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: **542021 (SRP)**

Modo de Disputa: Aberto

000433

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Item: 8 - "monitor vídeo" **Qtde Solicitada:** 53 **Qtde Aceita:** 0 **Valor Estimado: R\$** 1.690,0000 **Recurso:** Sem

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
------------	---------------	----------------	--------------------	-------------------	-----------------------	----------------------	-------	------------

65.149.197/0002-

51 - REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA	53	1.690,0000	1.094,0000	23/07/2021 08:49:35:417	-	Adjudicado	Consultar	SIM
--	----	------------	------------	----------------------------	---	------------	-----------	-----

Marca: AOC

Fabricante: AOC

Modelo / Versão: 24P1U

Descrição detalhada do objeto ofertado: MONITOR COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: TELA DE 23 POLEGADAS COM PAINEL IPS, COM PIVOT (BASE) COM AJUSTE DE ALTURA ORIGINAL, COM ENTRADAS MÍNIMA 1 HDMI, 1 DISPLAY PORT E 1 VGA, COM HUB USB 3...

Porte da Empresa: Demais (Diferente de ME/EPP) **Declaração ME/EPP:** NÃO

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

73.272.528/0001-

93 - DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO AMERICANSUL LT	53	1.690,0000	1.135,0000	23/07/2021 08:46:36:473	-	Recusado	Consultar	SIM
--	----	------------	------------	----------------------------	---	----------	-----------	-----

Marca: LG

Fabricante: LG

Modelo / Versão: 23 POLEGADAS

Descrição detalhada do objeto ofertado: Descrição: MONITOR COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: TELA DE 23 POLEGADAS COM PAINEL IPS, COM PIVOT (BASE) COM AJUSTE DE ALTURA ORIGINAL, COM ENTRADAS MÍNIMA 1 HDMI, 1 DISPLAY PORT E 1 VGA, CO...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Motivo da Recusa: Desclassificado, pois não condiz com o edital, HUB USB 3.0 não existente no modelo apreendido.

08.319.586/0001-	53	1.690,0000	1.149,0000	23/07/2021 08:43:38:053	-	Recusado	Consultar	SIM
------------------	----	------------	------------	----------------------------	---	----------	-----------	-----

63 -
ESPIRITO SANTO
TECNOLOGIA E
SERVICO DE

INFORMATICA
LTDA

Marca: DELL

Fabricante: DELL

Modelo / Versão: P2419H

Descrição detalhada do objeto ofertado: MONITOR COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: TELA DE 23 POLEGADAS COM PAINEL IPS, COM PIVOT (BASE) COM AJUSTE DE ALTURA ORIGINAL, COM ENTRADAS MÍNIMA 1 HDMI, 1 DISPLAY PORT E 1 VGA, COM HUB USB 3...

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Motivo da Recusa: NÃO ANEXO CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL

06.187.402/0001-

23 - R H P 53 1.690,0000 1.199,9900 23/07/2021 Consultar SIM
COMPUTADORES 08:40:57:077
LTDA

Marca: aoc

Fabricante: aoc

Modelo / Versão: 24p1u 23,8"

Descrição detalhada do objeto ofertado: MONITOR COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: TELA DE 23 POLEGADAS COM PAINEL IPS, COM PIVOT (BASE) COM AJUSTE DE ALTURA ORIGINAL, COM ENTRADAS MÍNIMA 1 HDMI, 1 DISPLAY PORT E 1 VGA, COM HUB USB 3...

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

04.164.077/0001-

58 - FLW 53 1.690,0000 1.230,0000 23/07/2021 Consultar SIM
NEGOCIOS E 08:40:28:940
SERVICOS EIRELI

Marca: AOC

Fabricante: AOC

Modelo / Versão: 24P1U

Descrição detalhada do objeto ofertado: MONITOR COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: TELA DE 23 POLEGADAS COM PAINEL VA, COM PIVOT (BASE) COM AJUSTE DE ALTURA ORIGINAL, COM ENTRADAS MÍNIMA 1 HDMI, 1 DISPLAY PORT E 1 VGA, COM HUB USB 3...

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

03.655.629/0001-

68 - S & K 53 1.690,0000 1.329,0000 23/07/2021 Consultar SIM
INFORMATICA 08:39:33:473
LTDA

Marca: AOC 24P1U

Fabricante: AOC 24P1U

Modelo / Versão: AOC 24P1U

Descrição detalhada do objeto ofertado: Monitor AOC 23,8" LED 24p1u / Hdmi / USB / Display Port / Vesa / Pivot / AJ Altura MONITOR AOC LED 23 8 WIDESCREEEN C/ AJUSTE VGA/HDMI/DP/4 USB 3.1 As especificações abaixo foram fornecidas pelo Fabr...

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

73.884.785/0001-

86 - A. W. 53 1.690,0000 1.337,0000 23/07/2021 Consultar SIM
XAVIER DIAS 08:39:30:973

Marca: LG

Fabricante: LG

Modelo / Versão: 24MK430H**Descrição detalhada do objeto ofertado:** MONITOR COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: TELA DE 23 POLEGADAS COM PAINEL IPS, COM PIVOT (BASE), COM AJUSTE DE ALTURA ORIGINAL, COM ENTRADAS MÍNIMA 1 HDMI, 1 DISPLAY PORT E 1 VGA, COM HUB USB 3...**Porte da Empresa:** ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

30.195.733/0001-

90 -	53	1.690,0000	1.344,9900	23/07/2021 08:48:57:990	-	Consultar	<u>SIM</u>
------	----	------------	------------	----------------------------	---	---------------------------	------------

GRIEBLER E
GRIEBLER LTDA

Marca: AOC**Fabricante:** AOC**Modelo / Versão:** 24P1U**Descrição detalhada do objeto ofertado:** MONITOR COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: TELA DE 23 POLEGADAS COM PAINEL IPS, COM PIVOT (BASE), COM AJUSTE DE ALTURA ORIGINAL, COM ENTRADAS MÍNIMA 1 HDMI, 1 DISPLAY PORT E 1 VGA, COM HUB USB 3...**Porte da Empresa:** ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

07.300.151/0001-

04 -	53	1.690,0000	1.345,0000	23/07/2021 08:42:12:447	-	Consultar	<u>SIM</u>
------	----	------------	------------	----------------------------	---	---------------------------	------------

AMMO
INFORMATICA
LTDA

Marca: DELL**Fabricante:** DELL**Modelo / Versão:** P2419H**Descrição detalhada do objeto ofertado:** MONITOR COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: TELA DE 23 POLEGADAS COM PAINEL IPS, COM PIVOT (BASE), COM AJUSTE DE ALTURA ORIGINAL, COM ENTRADAS MÍNIMA 1 HDMI, 1 DISPLAY PORT E 1 VGA, COM HUB USB 3...**Porte da Empresa:** ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

36.306.823/0001-

97 -	53	1.700,0000	1.360,0000	23/07/2021 08:50:33:293	-	Consultar	<u>SIM</u>
------	----	------------	------------	----------------------------	---	---------------------------	------------

LICITIN
TECNOLOGIA E
INFORMATICA
EIRELI

Marca: DELL**Fabricante:** DELL**Modelo / Versão:** P2419H 23.8"**Descrição detalhada do objeto ofertado:** MONITOR COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES: MARCA: DELL MODELO: P2419H TIPO DE VISOR MONITOR LCD COM RETROILUMINAÇÃO LED / MATRIZ ATIVA TFT DIMENSÃO DIAGONAL 23.8" TAMANHO VISUALIZÁVEL 23.8" DISPOSI...**Porte da Empresa:** ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

20.788.809/0001-

37 -	53	1.690,0000	1.366,0000	23/07/2021 08:46:44:977	-	Consultar	<u>SIM</u>
------	----	------------	------------	----------------------------	---	---------------------------	------------

R7
DIGITAL
INFORMATICA E
SERVICOS LTDA

Marca: DELL**Fabricante:** DELL**Modelo / Versão:** P2419H**Descrição detalhada do objeto ofertado:** MONITOR COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: TELA DE 23

POLEGADAS COM PAINEL IPS, COM PIVOT (BASE) COM AJUSTE DE ALTURA ORIGINAL, COM ENTRADAS MÍNIMA 1 HDMI, 1 DISPLAY PORT E 1 VGA, COM HUB USB 3...

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

23.964.820/0001-

07 - 53 1.690,0000 1.376,0000 23/07/2021 08:40:09:783 - Consultar SIM

FRANCIELE CRISTINE LAMIN

Marca: ACER

Fabricante: ACER

Modelo / Versão: CB242Y

Descrição detalhada do objeto ofertado: MONITOR COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: TELA DE 23 POLEGADAS COM PAINEL IPS, COM PIVOT (BASE) COM AJUSTE DE ALTURA ORIGINAL, COM ENTRADAS MÍNIMA 1 HDMI, 1 DISPLAY PORT E 1 VGA, COM HUB USB 3...

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

09.170.651/0001-

02 - 53 1.690,0000 1.498,9900 23/07/2021 08:41:01:127 - Consultar SIM

COMPUTECH INFORMATICA LTDA

Marca: DELL

Fabricante: DELL

Modelo / Versão: P2319H 23" C/ AJUSTE

Descrição detalhada do objeto ofertado: MONITOR COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: TELA DE 23 POLEGADAS COM PAINEL IPS, COM PIVOT (BASE) COM AJUSTE DE ALTURA ORIGINAL, COM ENTRADAS MÍNIMA 1 HDMI, 1 DISPLAY PORT E 1 VGA, COM HUB USB ...

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

30.915.834/0001-

98 - 53 1.690,0000 1.560,0000 23/07/2021 08:37:50:213 - Consultar SIM

JUV COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI

Marca: DELL P2419H

Fabricante: DELL P2419H

Modelo / Versão: DELL P2419H

Descrição detalhada do objeto ofertado: MONITOR COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: TELA DE 23 POLEGADAS COM PAINEL IPS, COM PIVOT (BASE) COM AJUSTE DE ALTURA ORIGINAL, COM ENTRADAS MÍNIMA 1 HDMI, 1 DISPLAY PORT E 1 VGA, COM HUB...

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

60.525.714/0001-

45 - 53 2.000,0000 1.598,0000 23/07/2021 08:51:44:730 - Consultar SIM

ALPHA ELETRONICOS DO BRASIL LTDA

Marca: DELL

Fabricante: DELL

Modelo / Versão: P2419H

Descrição detalhada do objeto ofertado: MONITOR COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: TELA DE 23

POLEGADAS COM PAINEL IPS, COM PIVOT (BASE) COM AJUSTE DE ALTURA ORIGINAL, COM ENTRADAS MÍNIMA 1 HDMI, 1 DISPLAY PORT E 1 VGA, COM HUB USB 3...

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM

Declaração de Menor: SIM

Declaração

independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

08.831.603/0001-

47 - BELINKI 53 1.680,0000 1.599,0000 23/07/2021
& SOUZA LTDA 08:42:04:397 - Consultar SIM

Marca: DELL

Fabricante: DELL

Modelo / Versão: 2419

Descrição detalhada do objeto ofertado: MONITOR COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: TELA DE 23 POLEGADAS COM PAINEL IPS, COM PIVOT (BASE) COM AJUSTE DE ALTURA ORIGINAL, COM ENTRADAS MÍNIMA 1 HDMI, 1 DISPLAY PORT E 1 VGA, COM HUB USB 3...

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM

Declaração de Menor: SIM

Declaração

independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

10.868.068/0001-

40 - MALKUT 53 1.690,0000 1.690,0000 23/07/2021
& BOHN LTDA 08:30:00:297 - Consultar SIM

Marca: DELL P2319H

Fabricante: DELL P2319H

Modelo / Versão: DELL P2319H

Descrição detalhada do objeto ofertado: Descrição: MONITOR COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: TELA DE 23 POLEGADAS COM PAINEL IPS, COM PIVOT (BASE) COM AJUSTE DE ALTURA ORIGINAL, COM ENTRADAS MÍNIMA 1 HDMI, 1 DISPLAY PORT E 1 VGA, CO...

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM

Declaração de Menor: SIM

Declaração

independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

78.130.457/0001-

08 - HELITECNICA 53 1.690,0000 1.690,0000 23/07/2021
EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO 08:30:00:297 - Consultar SIM
LTDA

Marca: AOC

Fabricante: AOC

Modelo / Versão: 23 POLEGADAS

Descrição detalhada do objeto ofertado: MONITOR COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: TELA DE 23 POLEGADAS COM PAINEL IPS, COM PIVOT (BASE) COM AJUSTE DE ALTURA ORIGINAL, COM ENTRADAS MÍNIMA 1 HDMI, 1 DISPLAY PORT E 1 VGA, COM HUB USB 3...

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM

Declaração de Menor: SIM

Declaração

independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

16.961.181/0001-

52 - MB 53 1.990,0000 1.990,0000 23/07/2021
CATARINENSE 08:30:00:297 - Consultar SIM
EIRELI

Marca: dell

Fabricante: dell

Modelo / Versão: p2419

Descrição detalhada do objeto ofertado: MONITOR COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: TELA DE 23 POLEGADAS COM PAINEL IPS, COM PIVOT (BASE) COM AJUSTE DE ALTURA ORIGINAL, COM ENTRADAS MÍNIMA 1 HDMI, 1

DISPLAY PORT E 1 VGA, COM HUB USB ...Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

18.563.457/0001-

70 - TROGON	53	2.000,0000	2.000,0000	23/07/2021	-	<u>Consultar</u>	<u>SIM</u>
COMERCIO DE				08:30:00:297			
INFORMATICA							
EIRELI							

Marca: dell

Fabricante: dell

Modelo / Versão: DELL P2419H

Descrição detalhada do objeto ofertado: Monitor MARCA DELL MODELO DELL P2419H PART NUMBER 210-AXXW Tamanho de tela visualizável 23.8" Resolução máxima: 1920 x 1080 HDMI 1.4 1 VGA 1 DisplayPort 1.2 1 USB 3.0 3 USB 2.0 2 Pivot 90° ...

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

32.519.346/0001-

97 - GASKAM	53	6.000,0000	6.000,0000	23/07/2021	-	<u>Consultar</u>	<u>SIM</u>
COMERCIO E				08:30:00:297			
CONSTRUCAO							
CIVIL EIRELI							

Marca: DELL

Fabricante: DELL

Modelo / Versão: P2319H

Descrição detalhada do objeto ofertado: MONITOR COM AS SEGUINTEs CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: TELA DE 23 POLEGADAS COM PAINEL IPS, COM PIVOT (BASE) COM AJUSTE DE ALTURA ORIGINAL, COM ENTRADAS MÍNIMA 1 HDMI, 1 DISPLAY PORT E 1 VGA, COM HUB USB 3...

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIMPara mais informações sobre o porte da empresa, clique [aqui](#).

Menu Voltar



Imprimir o Relatório

Pregão Eletrônico

Visualização de Propostas

000439

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: 542021 (SRP)

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Item: 9 - "monitor vídeo"	Qtde Solicitada:	Qtde Aceita:	Valor Estimado: R\$	Recurso:
	17	0	1.690,0000	Sem

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
------------	---------------	----------------	--------------------	-------------------	-----------------------	----------------------	-------	------------

30.195.733/0001-

90 - GRIEBLER E GRIEBLER LTDA	17	1.690,0000	489,9900	23/07/2021 08:39:52:040	-	Recusado	Consultar	SIM
-------------------------------	----	------------	----------	-------------------------	---	----------	-----------	-----

Marca: AOC

Fabricante: AOC

Modelo / Versão: 24P1U

Descrição detalhada do objeto ofertado: MONITOR COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: TELA DE 23 POLEGADAS COM PAINEL IPS, COM PIVOT (BASE) COM AJUSTE DE ALTURA ORIGINAL, COM ENTRADAS MÍNIMA 1 HDM, 1

DISPLAY PORT E 1 VGA, COM HUB USB 3...

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Motivo da Recusa: Desclassificado, pois não condiz com o edital, HUB USB 3.0 não existente no modelo apresentado.

73.272.528/0001-

93 - DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO AMERICANSUL LT	17	1.690,0000	1.135,0000	23/07/2021 08:46:32:740	-	Recusado	Consultar	SIM
--	----	------------	------------	-------------------------	---	----------	-----------	-----

Marca: LG

Fabricante: LG

Modelo / Versão: 23 POLEGADAS

Descrição detalhada do objeto ofertado: Descrição: "MONITOR COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: TELA DE 23 POLEGADAS COM PAINEL IPS, COM PIVOT (BASE) COM AJUSTE DE ALTURA ORIGINAL, COM ENTRADAS MÍNIMA 1 HDM, 1

DISPLAY PORT E 1 VGA, C...

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Motivo da Recusa: Desclassificado, pois não condiz com o edital, HUB USB 3.0 não existente no modelo apresentado.

08.319.586/0001-

63 - ESPIRITO SANTO TECNOLOGIA E SERVICIO DE INFORMATICA LTDA	17	1.690,0000	1.149,0000	23/07/2021 08:43:49:947	-	Recusado	Consultar	SIM
---	----	------------	------------	-------------------------	---	----------	-----------	-----

Marca: AOC

Fabricante: AOC

Modelo / Versão: 24P1U

Descrição detalhada do objeto ofertado: MONITOR COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: TELA DE 23 POLEGADAS COM PAINEL IPS, COM PIVOT (BASE) COM AJUSTE DE ALTURA ORIGINAL, COM ENTRADAS MÍNIMA 1 HDM, 1

DISPLAY PORT E 1 VGA, COM HUB USB 3...

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

000410
 Marca: DELL

Fabricante: DELL

Modelo / Versão: P2419H

Descrição detalhada do objeto ofertado: MONITOR COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: TELA DE 23 POLEGADAS COM PAINEL IPS, COM PIVOT (BASE) COM AJUSTE DE ALTURA ORIGINAL, COM ENTRADAS MÍNIMA 1 HDMI, 1 DISPLAY PORT E 1 VGA, COM HUB USB 3...

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Motivo da Recusa: DESCLASSIFICADO NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL 06.187.402/0001-

23 - R H P 17 1.690,0000 1.199,9900 23/07/2021 08:40:57:477 - Adjudicado Consultar SIM
 COMPUTADORES LTDA

Marca: aoc

Fabricante: aoc

Modelo / Versão: 24p1u 23,8"

Descrição detalhada do objeto ofertado: MONITOR COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: TELA DE 23 POLEGADAS COM PAINEL IPS, COM PIVOT (BASE) COM AJUSTE DE ALTURA ORIGINAL, COM ENTRADAS MÍNIMA 1 HDMI, 1 DISPLAY PORT E 1 VGA, COM HUB USB 3...

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

04.164.077/0001-

58 - FLW 17 1.690,0000 1.250,0000 23/07/2021 08:39:51:830 - Consultar SIM
 NEGOCIOS E SERVICOS EIRELI

Marca: AOC

Fabricante: AOC

Modelo / Versão: 24P1U

Descrição detalhada do objeto ofertado: MONITOR COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: TELA DE 23 POLEGADAS COM PAINEL VA, COM PIVOT (BASE) COM AJUSTE DE ALTURA ORIGINAL, COM ENTRADAS MÍNIMA 1 HDMI, 1 DISPLAY PORT E 1 VGA, COM HUB USB 3...

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

39.619.837/0001-

59 - MINAS 17 1.690,0000 1.328,0000 23/07/2021 08:44:51:737 - Consultar SIM
 SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA

Marca: AOC

Fabricante: AOC

Modelo / Versão: 24P1U

Descrição detalhada do objeto ofertado: MONITOR COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: TELA DE 23 POLEGADAS COM PAINEL IPS, COM PIVOT (BASE) COM AJUSTE DE ALTURA ORIGINAL, COM ENTRADAS MÍNIMA 1 HDMI, 1 DISPLAY PORT E 1 VGA, COM HUB U...

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

03.655.629/0001-

68 - S & K 17 1.690,0000 1.329,0000 23/07/2021 08:39:39:137 - Consultar SIM
 INFORMATICA LTDA

Marca: AOC 24P1U

Fabricante: AOC 24P1U

Modelo / Versão: AOC 24P1U**Descrição detalhada do objeto ofertado:** Monitor AOC 23,8" LED 24p1u / Hdmi / USB / Display Port / Vesa / Pivot / AJ Altura MONITOR AOC LED 23 8 WIDESCREEN C/ AJUSTE VGA/HDMI/DP/4 USB 3.1 As especificações abaixo foram fornecidas pelo Fabr...**Porte da Empresa:** ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

000441

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

07.300.151/0001-

04 - AMMO	17	1.690,0000	1.345,0000	23/07/2021	-	Consultar	<u>SIM</u>
INFORMATICA							
LTDA							

Marca: DELL**Fabricante:** DELL**Modelo / Versão:** P2419H**Descrição detalhada do objeto ofertado:** MONITOR COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: TELA DE 23 POLEGADAS COM PAINEL IPS, COM PIVOT (BASE) COM AJUSTE DE ALTURA ORIGINAL, COM ENTRADAS MÍNIMA 1 HDMI, 1 DISPLAY PORT E 1 VGA, COM HUB USB 3...**Porte da Empresa:** ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

73.884.785/0001-

86 - A. W.	17	1.690,0000	1.350,0000	23/07/2021	-	Consultar	<u>SIM</u>
XAVIER DIAS							

Marca: LG**Fabricante:** LG**Modelo / Versão:** 24MK430H**Descrição detalhada do objeto ofertado:** MONITOR COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: TELA DE 23 POLEGADAS COM PAINEL IPS, COM PIVOT (BASE) COM AJUSTE DE ALTURA ORIGINAL, COM ENTRADAS MÍNIMA 1 HDMI, 1 DISPLAY PORT E 1 VGA, COM HUB USB 3...**Porte da Empresa:** ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

20.788.809/0001-

37 - R7	17	1.690,0000	1.366,0000	23/07/2021	-	Consultar	<u>SIM</u>
DIGITAL							
INFORMATICA E							
SERVICOS LTDA							

Marca: DELL**Fabricante:** DELL**Modelo / Versão:** P2419H**Descrição detalhada do objeto ofertado:** MONITOR COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: TELA DE 23 POLEGADAS COM PAINEL IPS, COM PIVOT (BASE) COM AJUSTE DE ALTURA ORIGINAL, COM ENTRADAS MÍNIMA 1 HDMI, 1 DISPLAY PORT E 1 VGA, COM HUB USB 3...**Porte da Empresa:** ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

23.964.820/0001-

07 - FRANCIELE	17	1.690,0000	1.376,0000	23/07/2021	-	Consultar	<u>SIM</u>
CRISTINE LAMIN							

Marca: ACER**Fabricante:** ACER**Modelo / Versão:** CB242Y**Descrição detalhada do objeto ofertado:** MONITOR COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: TELA DE 23 POLEGADAS COM PAINEL IPS, COM PIVOT (BASE) COM AJUSTE DE ALTURA ORIGINAL, COM ENTRADAS MÍNIMA 1 HDMI, 1

DISPLAY PORT E 1 VGA, COM HUB USB 3...Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

36.306.823/0001-

97 - LICITIN 17 1.700,0000 1.380,0000 23/07/2021
TECNOLOGIA E 08:40:18:773
INFORMATICA
EIRELIConsultar SIM

Marca: DELL

Fabricante: DELL

Modelo / Versão: P2419H 23.8"

Descrição detalhada do objeto ofertado: MONITOR COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: MARCA: DELL MODELO: P2419H TIPO DE VISOR MONITOR LCD COM RETROILUMINAÇÃO LED / MATRIZ ATIVA TFT DIMENSÃO DIAGONAL 23.8" TAMANHO VISUALIZÁVEL 23.8" DISPOSTI...Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

10.868.068/0001-

40 - MALKUT 17 1.690,0000 1.489,9900 23/07/2021
& BOHN LTDA 08:43:12:070Consultar SIM

Marca: DELL P2319H

Fabricante: DELL P2319H

Modelo / Versão: DELL P2319H

Descrição detalhada do objeto ofertado: Descrição: "MONITOR COM AS SEGUINTEES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: TELA DE 23 POLEGADAS COM PAINEL IPS, COM PIVOT (BASE) COM AJUSTE DE ALTURA ORIGINAL, COM ENTRADAS MÍNIMA 1 HDMI, 1 DISPLAY PORT E 1 VGA, C...Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

09.170.651/0001-

02 - COMPUTECH 17 1.690,0000 1.498,9900 23/07/2021
INFORMATICA 08:41:24:243
LTDAConsultar SIM

Marca: DELL

Fabricante: DELL

Modelo / Versão: P2319H 23" C/ AJUSTE

Descrição detalhada do objeto ofertado: MONITOR COM AS SEGUINTEES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: TELA DE 23 POLEGADAS COM PAINEL IPS, COM PIVOT (BASE) COM AJUSTE DE ALTURA ORIGINAL, COM ENTRADAS MÍNIMA 1 HDMI, 1 DISPLAY PORT E 1 VGA, COM HUB USB ...Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

30.915.834/0001-

98 - JUV 17 1.690,0000 1.560,0000 23/07/2021
COMERCIO DE 08:37:57:230
EQUIPAMENTOS
DE INFORMATICA
EIRELIConsultar SIM

Marca: DELL P2419H

Fabricante: DELL P2419H

Modelo / Versão: DELL P2419H

Descrição detalhada do objeto ofertado: MONITOR COM AS SEGUINTEES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: TELA DE 23 POLEGADAS COM PAINEL IPS, COM PIVOT (BASE) COM AJUSTE DE ALTURA ORIGINAL, COM ENTRADAS MÍNIMA 1 HDMI, 1

DISPLAY PORT E 1 VGA, COM HUB...

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

60.525.714/0001-

45 - ALPHA 17 2.000,0000 1.598,0000 23/07/2021
ELETRONICOS DO 08:48:43:947
BRASIL LTDA

Consultar SIM

Marca: DELL

Fabricante: DELL

Modelo / Versão: P2419H

Descrição detalhada do objeto ofertado: MONITOR COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: TELA DE 23 POLEGADAS COM PAINEL IPS, COM PIVOT (BASE) COM AJUSTE DE ALTURA ORIGINAL, COM ENTRADAS MÍNIMA 1 HDMI, 1

DISPLAY PORT E 1 VGA, COM HUB USB 3...

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

08.831.603/0001-

47 - BELINKI 17 1.680,0000 1.599,0000 23/07/2021
& SOUZA LTDA 08:42:09:420

Consultar SIM

Marca: DELL

Fabricante: DELL

Modelo / Versão: 2419

Descrição detalhada do objeto ofertado: MONITOR COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: TELA DE 23 POLEGADAS COM PAINEL IPS, COM PIVOT (BASE) COM AJUSTE DE ALTURA ORIGINAL, COM ENTRADAS MÍNIMA 1 HDMI, 1

DISPLAY PORT E 1 VGA, COM HUB USB ...

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

78.130.457/0001-

08 - HELITECNICA 17 1.690,0000 1.690,0000 23/07/2021
EQUIPAMENTOS 08:30:00:297
PARA
ESCRITORIO
LTDA

Consultar SIM

Marca: AOC

Fabricante: AOC

Modelo / Versão: 23 POLEGADAS

Descrição detalhada do objeto ofertado: MONITOR COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: TELA DE 23 POLEGADAS COM PAINEL IPS, COM PIVOT (BASE) COM AJUSTE DE ALTURA ORIGINAL, COM ENTRADAS MÍNIMA 1 HDMI, 1

DISPLAY PORT E 1 VGA, COM HUB USB 3...

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

16.961.181/0001-

52 - MB 17 1.990,0000 1.990,0000 23/07/2021
CATARINENSE 08:30:00:297
EIRELI

Consultar SIM

Marca: dell

Fabricante: dell

Modelo / Versão: p2419

Descrição detalhada do objeto ofertado: MONITOR COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: TELA DE 23 POLEGADAS COM PAINEL IPS, COM PIVOT (BASE) COM AJUSTE DE ALTURA ORIGINAL, COM ENTRADAS MÍNIMA 1 HDMI, 1

DISPLAY PORT E 1 VGA, COM HUB USB 3...Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

18.563.457/0001-

70 - TROGON	17	2.000,0000	2.000,0000	23/07/2021			
COMERCIO DE				08:30:00:297		Consultar	<u>SIM</u>
INFORMATICA							
EIRELI							

Marca: dell

Fabricante: dell

Modelo / Versão: DELL P2419H

Descrição detalhada do objeto ofertado: Monitor MARCA DELL MODELO DELL P2419H PART NUMBER 210-AXXW Tamanho de tela visualizável 23.8" Resolução máxima: 1920 x 1080 HDMI 1.4 1 VGA 1 DisplayPort 1.2 1 USB 3.0 3 USB 2.0 2 Pivot 90° ...Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

32.519.346/0001-

97 - GASKAM	17	6.000,0000	6.000,0000	23/07/2021			
COMERCIO E				08:30:00:297		Consultar	<u>SIM</u>
CONSTRUCAO							
CIVIL EIRELI							

Marca: DELL

Fabricante: DELL

Modelo / Versão: P2319H

Descrição detalhada do objeto ofertado: "MONITOR COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: TELA DE 23 POLEGADAS COM PAINEL IPS, COM PIVOT (BASE) COM AJUSTE DE ALTURA ORIGINAL, COM ENTRADAS MÍNIMA 1 HDMI, 1 DISPLAY PORT E 1 VGA, COM HUB USB ...Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIMPara mais informações sobre o porte da empresa, clique [aqui](#).[Menu](#) [Voltar](#)

Imprimir o Relatório

Pregão Eletrônico

000445

Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: **542021 (SRP)**

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Item: 10 - Bateria recarregável	Qtde Solicitada: 70	Qtde Aceita: 0	Valor Estimado: R\$ 505,0000	Recurso: Sem
--	-------------------------------	-----------------------	--	------------------------

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
------------	---------------	----------------	--------------------	-------------------	-----------------------	----------------------	-------	------------

23.964.820/0001-

07 - FRANCIELE CRISTINE LAMIN	70	505,0000	445,0000	23/07/2021 08:39:07:597	-	Adjudicado	Consultar	SIM
-------------------------------	----	----------	----------	----------------------------	---	------------	-----------	-----

Marca: NHS

Fabricante: NHS

Modelo / Versão: MINI III 600VA

Descrição detalhada do objeto ofertado: NOBREAK 600VA/300W NOBREAK MICROPROCESSADO COM MEMÓRIA FLASH INTERNA DE ONDA SEMI-SENOIDAL, COM 6 TOMADAS DE 10A, MÍNIMO 1 BATERIA 12V 7A, COM PROTEÇÃO: CONTRA SOBRECARGA E CURTO-CIRCUITO NO INVERSOR,...

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

08.831.603/0001-

47 - BELINKI & SOUZA LTDA	70	500,0000	449,0000	23/07/2021 08:43:04:890	-	Consultar		SIM
---------------------------	----	----------	----------	----------------------------	---	-----------	--	-----

Marca: NHS MINI III 600VA

Fabricante: NHS MINI III 600VA

Modelo / Versão: NHS MINI III 600VA

Descrição detalhada do objeto ofertado: NOBREAK 600VA/300W NOBREAK MICROPROCESSADO COM MEMÓRIA FLASH INTERNA DE ONDA SEMI-SENOIDAL, COM 6 TOMADAS DE 10A, MÍNIMO 1 BATERIA 12V 7A, COM PROTEÇÃO: CONTRA SOBRECARGA E CURTO-CIRCUITO NO INVERSOR,...

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

07.300.151/0001-

04 - AMMO INFORMATICA LTDA	70	505,0000	450,0000	23/07/2021 08:38:34:087	-	Consultar		SIM
----------------------------	----	----------	----------	----------------------------	---	-----------	--	-----

Marca: NHS

Fabricante: NHS

Modelo / Versão: 90.A0.006000

Descrição detalhada do objeto ofertado: NOBREAK 600VA/300W NOBREAK MICROPROCESSADO COM MEMÓRIA FLASH INTERNA DE ONDA SEMI-SENOIDAL, COM 6 TOMADAS DE 10A, MÍNIMO 1 BATERIA 12V 7A, COM PROTEÇÃO: CONTRA SOBRECARGA E CURTO-CIRCUITO NO INVERSOR,...

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

20.788.809/0001-

37 - R7 70 505,0000 456,9900 23/07/2021
DIGITAL 08:39:16:737 Consultar SIM
INFORMATICA E
SERVICOS LTDA

Marca: NHS

Fabricante: NHS

Modelo / Versão: MINI III 600VA BIV/115V

Descrição detalhada do objeto ofertado: NOBREAK 600VA/300W NOBREAK MICROPROCESSADO COM MEMÓRIA FLASH INTERNA DE ONDA SEMI-SENOIDAL, COM 6 TOMADAS DE 10A, MÍNIMO 1 BATERIA 12V 7A, COM PROTEÇÃO: CONTRA SOBRECARGA E CURTO-CIRCUITO NO INVERSOR,...

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

31.768.037/0001-

98 - EGC 70 505,0000 459,3750 23/07/2021
COMERCIO E 08:36:18:343 Consultar SIM
ATACADISTA DE
INFORMATICA E
ELETRÓLETRO

Marca: TS SHARA

Fabricante: TS SHARA UPS 600VA

Modelo / Versão: TS SHARA UPS 600VA

Descrição detalhada do objeto ofertado: NOBREAK 600VA/300W NOBREAK MICROPROCESSADO COM MEMÓRIA FLASH INTERNA...

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

30.915.834/0001-

98 - J U V 70 505,0000 460,0000 23/07/2021
COMERCIO DE 08:34:18:083 Consultar SIM
EQUIPAMENTOS
DE INFORMATICA
EIRELI

Marca: NHS MINI 3

Fabricante: NHS MINI 3

Modelo / Versão: NHS MINI 3

Descrição detalhada do objeto ofertado: NOBREAK 600VA/300W NOBREAK MICROPROCESSADO COM MEMÓRIA FLASH INTERNA DE ONDA SEMI-SENOIDAL, COM 6 TOMADAS DE 10A, MÍNIMO 1 BATERIA 12V 7A, COM PROTEÇÃO: CONTRA SOBRECARGA E CURTO-CIRCUITO NO INVER...

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

30.195.733/0001-

90 - 70 525,0000 489,9900 23/07/2021
GRIEBLER E 08:40:41:863 Consultar SIM
GRIEBLER LTDA

Marca: NHS

Fabricante: NHS

Modelo / Versão: MINI III 600VA BIV/120V

Descrição detalhada do objeto ofertado: NOBREAK 600VA/300W NOBREAK MICROPROCESSADO COM MEMÓRIA FLASH INTERNA DE ONDA SEMI-SENOIDAL, COM 6 TOMADAS DE 10A, MÍNIMO 1 BATERIA 12V 7A, COM PROTEÇÃO: CONTRA SOBRECARGA E CURTO-CIRCUITO NO INVERSOR,...

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIMDeclaração de Menor: SIM

Declaração

independente de proposta: SIM

000447

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIMDeclaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

12.162.386/0001-

17 - LUIZ 70 500,0000 490,0000 23/07/2021
 FERNANDO 08:34:48:307 -
 CUNHA GRENIER

Consultar SIM

Marca: Ragtech

Fabricante: Ragtech

Modelo / Versão: NEW SAVE 600VA - CÓD: 4120

Descrição detalhada do objeto ofertado: Ragtech NEW SAVE 600VA - CÓD: 4120 NOBREAK 600VA/300W NOBREAK MICROPROCESSADO COM MEMÓRIA FLASH INTERNA DE ONDA SEMI- SENOIDAL, COM 6 TOMADAS DE 10A, MÍNIMO 1 BATERIA 12V 7A, COM PROTEÇÃO: CONT...

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIMDeclaração de Menor: SIM

Declaração

independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIMDeclaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

06.032.137/0001-

04 - VIGUI 70 505,0000 495,4600 23/07/2021
 'ST 08:35:19:427 -
 INFORMATICA
 LTDA

Consultar SIM

Marca: RAGTECH

Fabricante: RGT ELETRÔNICA

Modelo / Versão: SAVE NSV 600 STD TI BL

Descrição detalhada do objeto ofertado: NOBREAK 600VA/300W NOBREAK MICROPROCESSADO COM MEMÓRIA FLASH INTERNA DE ONDA SEMI-SENOIDAL, COM 6 TOMADAS DE 10A, MÍNIMO 1 BATERIA 12V 7A, COM PROTEÇÃO: CONTRA SOBRECARGA E CURTO-CIRCUITO NO INVERSOR, CON...

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIMDeclaração de Menor: SIM

Declaração

independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIMDeclaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

15.162.981/0001-

40 - MAXXI 70 505,0000 498,0000 23/07/2021
 COMERCIO, 08:33:02:707 -
 SERVICOS E
 LOCACOES DE
 ESTRUTURAS
 EIREL

Consultar SIM

Marca: TS Shara

Fabricante: TS Shara

Modelo / Versão: Modelo: 4003

Descrição detalhada do objeto ofertado: NOBREAK 600VA/300W NOBREAK MICROPROCESSADO COM MEMÓRIA FLASH INTERNA DE ONDA SEMI-SENOIDAL, COM 6 TOMADAS DE 10A, MÍNIMO 1 BATERIA 12V 7A, COM PROTEÇÃO: CONTRA SOBRECARGA E CURTO-CIRCUITO NO INVERSOR,...

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIMDeclaração de Menor: SIM

Declaração

independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIMDeclaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

16.961.181/0001-

52 - MB 70 505,0000 500,0000 23/07/2021
 CATARINENSE 08:41:12:587 -
 EIRELI

Consultar SIM

Marca: nhs

Fabricante: nhs

Modelo / Versão: MINI III 600VA

Descrição detalhada do objeto ofertado: NOBREAK 600VA/300W NOBREAK MICROPROCESSADO COM MEMÓRIA FLASH INTERNA DE ONDA SEMI-SENOIDAL, COM 6 TOMADAS DE 10A, MÍNIMO 1 BATERIA 12V 7A, COM PROTEÇÃO: CONTRA SOBRECARGA E CURTO-CIRCUITO NO INVERSOR,...

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM

000448

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaraçãoindependente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

25.325.301/0001-

16 - PAPIROS	70	505,0000	502,2000	23/07/2021	-	Consultar	<u>SIM</u>
- MOVEIS E				08:35:03:270			
ELETRO - EIRELI							

Marca: TS SHARA

Fabricante: TS SHARA

Modelo / Versão: 4003 UPS MINI

Descrição detalhada do objeto ofertado: NOBREAK 600VA/300W NOBREAK MICROPROCESSADO COM MEMÓRIA FLASH INTERNA DE ONDA SEMI-SENOIDAL, COM 6 TOMADAS DE 10A, MÍNIMO 1 BATERIA 12V 7A, COM PROTEÇÃO: CONTRA SOBRECARGA E CURTO-CIRCUITO NO INVERSOR...

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaraçãoindependente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

09.170.651/0001-

02 - COMPUTECH	70	505,0000	503,9900	23/07/2021	-	Consultar	<u>SIM</u>
INFORMATICA				08:43:22:697			
LTDA							

Marca: NHS

Fabricante: NHS

Modelo / Versão: MINI III 600VA 1x7Ah BIV/120V

Descrição detalhada do objeto ofertado: NOBREAK 600VA/300W NOBREAK MICROPROCESSADO COM MEMÓRIA FLASH INTERNA DE ONDA SEMI-SENOIDAL, COM 6 TOMADAS DE 10A, MÍNIMO 1 BATERIA 12V 7A, COM PROTEÇÃO: CONTRA SOBRECARGA E CURTO-CIRCUITO NO INVERSOR...

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaraçãoindependente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

10.868.068/0001-

40 - MALKUT	70	505,0000	504,0000	23/07/2021	-	Consultar	<u>SIM</u>
& BOHN LTDA				08:42:52:843			

Marca: NHS MINI III 600VA

Fabricante: NHS MINI III 600VA

Modelo / Versão: NHS MINI III 600VA

Descrição detalhada do objeto ofertado: Descrição: NOBREAK 600VA/300W NOBREAK MICROPROCESSADO COM MEMÓRIA FLASH INTERNA DE ONDA SEMI-SENOIDAL, COM 6 TOMADAS DE 10A, MÍNIMO 1 BATERIA 12V 7A, COM PROTEÇÃO: CONTRA SOBRECARGA E CURTO-CIRCUITO N...

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaraçãoindependente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

78.130.457/0001-

08 - HELITECNICA	70	505,0000	505,0000	23/07/2021	-	Consultar	<u>SIM</u>
EQUIPAMENTOS				08:30:00:297			
PARA							
ESCRITORIO							
LTDA							

Marca: NHS

Fabricante: NHS

Modelo / Versão: 600VA/300W

Descrição detalhada do objeto ofertado: NOBREAK 600VA/300W NOBREAK MICROPROCESSADO COM MEMÓRIA FLASH INTERNA DE ONDA SEMI-SENOIDAL, COM 6 TOMADAS DE 10A, MÍNIMO 1 BATERIA 12V 7A, COM PROTEÇÃO: CONTRA SOBRECARGA E CURTO-CIRCUITO NO INVERSOR, ...

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

000449

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

41.819.055/0001-

05 - COMERCIAL FLEX EIRELI 70 505,0000 505,0000 23/07/2021 08:30:00:297 - Consultar SIM

Marca: Cr Energia

Fabricante: Cr Energia

Modelo / Versão: KSB 600BS

Descrição detalhada do objeto ofertado: NOBREAK 600VA/300W NOBREAK MICROPROCESSADO COM MEMÓRIA FLASH INTERNA DE ONDA SEMI-SENOIDAL, COM 6 TOMADAS DE 10A, MÍNIMO 1 BATERIA 12V 7A, COM PROTEÇÃO: CONTRA SOBRECARGA E CURTO-CIRCUITO NO INVERSOR,...

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

03.958.284/0001-

11 - POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA 70 505,0000 505,0000 23/07/2021 08:30:00:297 - Consultar SIM

Marca: NHS

Fabricante: MHS

Modelo / Versão: MINI III

Descrição detalhada do objeto ofertado: NOBREAK 600VA/300W NOBREAK MICROPROCESSADO COM MEMÓRIA FLASH INTERNA DE ONDA SEMI-SENOIDAL, COM 6 TOMADAS DE 10A, MÍNIMO 1 BATERIA 12V 7A, COM PROTEÇÃO: CONTRA SOBRECARGA E CURTO-CIRCUITO NO INVERSOR,...

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

04.164.077/0001-

58 - FLW NEGOCIOS E SERVICOS EIRELI 70 505,0000 505,0000 23/07/2021 08:30:00:297 - Consultar SIM

Marca: RAGTECH

Fabricante: RAGTECH

Modelo / Versão: NEW SAVE 600VA

Descrição detalhada do objeto ofertado: NOBREAK 600VA/300W NOBREAK MICROPROCESSADO COM MEMÓRIA FLASH INTERNA DE ONDA SEMI-SENOIDAL, COM 6 TOMADAS DE 10A, MÍNIMO 1 BATERIA 12V 7A, COM PROTEÇÃO: CONTRA SOBRECARGA E CURTO-CIRCUITO NO INVERSOR,...

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

03.655.629/0001-

68 - S & K INFORMATICA LTDA 70 505,0000 505,0000 23/07/2021 08:30:00:297 - Consultar SIM

Marca: TS-SHARA 4004

Fabricante: TS-SHARA 4004

Modelo / Versão: TS-SHARA 4004

Descrição detalhada do objeto ofertado: NOBREAK TS SHARA MINI 600VA/390W 4004 MONO/115V DESCRIÇÃO TÉCNICA • O Nobreak UPS Mini tem a melhor relação custo x benefício por ser o equipamento mais compacto do mercado, mas que reúne todas as...

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração

independente de proposta: [SIM](#)Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#)Declaração de Acessibilidade: [SIM](#)Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

04.567.265/0001-

27 - SCORPION 70 568,7400 568,7400 23/07/2021 08:30:00:297
 INFORMATICA EIRELI

[Consultar](#) [SIM](#)

Marca: NHS

Fabricante: NHS

Modelo / Versão: MINI III 90.A0.006000

Descrição detalhada do objeto ofertado: nobreak 600va/300w nobreak microprocessado com memória flash interna de onda semi-senoidal, com 6 tomadas de 10a, mínimo 1 bateria 12v 7a, com proteção: contra sobrecarga e curto-circuito no inversor..

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: [SIM](#)Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#)Declaração de Menor: [SIM](#)

Declaração

independente de proposta: [SIM](#)Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#)Declaração de Acessibilidade: [SIM](#)Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

14.517.117/0001-

51 - ONE 70 1.000,0000 1.000,0000 23/07/2021 08:30:00:297
 COMERCIAL LTDA

[Consultar](#) [SIM](#)

Marca: tsshara

Fabricante: tsshara

Modelo / Versão: tsshara

Descrição detalhada do objeto ofertado: NOBREAK 600VA/300W NOBREAK MICROPROCESSADO COM MEMÓRIA FLASH INTERNA DE ONDA SEMI-SENOIDAL, COM 6 TOMADAS DE 10A, MÍNIMO 1 BATERIA 12V 7A, COM PROTEÇÃO: CONTRA SOBRECARGA E CURTO-CIRCUITO NO INVERSOR,...

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: [SIM](#)Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#)Declaração de Menor: [SIM](#)

Declaração

independente de proposta: [SIM](#)Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#)Declaração de Acessibilidade: [SIM](#)Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

32.519.346/0001-

97 - GASKAM 70 5.000,0000 5.000,0000 23/07/2021 08:30:00:297
 COMERCIO E CONSTRUCAO CIVIL EIRELI

[Consultar](#) [SIM](#)

Marca: NHS

Fabricante: NHS

Modelo / Versão: NOBREAK

Descrição detalhada do objeto ofertado: NOBREAK 600VA/300W NOBREAK MICROPROCESSADO COM MEMÓRIA FLASH INTERNA DE ONDA SEMI-SENOIDAL, COM 6 TOMADAS DE 10A, MÍNIMO 1 BATERIA 12V 7A, COM PROTEÇÃO: CONTRA SOBRECARGA E CURTO-CIRCUITO NO INVERSOR,...

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: [SIM](#)Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#)Declaração de Menor: [SIM](#)

Declaração

independente de proposta: [SIM](#)Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#)Declaração de Acessibilidade: [SIM](#)Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)Para mais informações sobre o porte da empresa, clique [aqui](#).[Menu](#) [Voltar](#)

Imprimir o Relatório

Pregão Eletrônico

Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: **542021** (SRP)

Modo de Disputa: Aberto

000451

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Item: 11 - Bateria recarregável **Qtde Solicitada:** 10 **Qtde Aceita:** 0 **Valor Estimado: R\$** 2.600,0000 **Recurso:** Sem

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
03.655.629/0001-68 - S & K INFORMATICA LTDA	10	2.600,0000	1.250,0000	23/07/2021 08:59:15:227	-	Recusado	Consultar	SIM

Marca: RAGTECH 4176

Fabricante: RAGTECH 4176

Modelo / Versão: RAGTECH 4176

Descrição detalhada do objeto ofertado: NOBREAK EASY WAY NEW 1500VA GT CBU TI BLACK ENTRADA TRIVOLT 115-127-220V SAÍDA 115V 6 TOMADAS 4176 Marca: RAGTECH NCM: 85044040 EAN: 7897072041764 Detalhes Características: - Marca: Ragtech -

Mod...

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Motivo da Recusa: Desclassificado, pois não atende ao descritivo do edital, bateria estacionária 12V 58A.

31.768.037/0001-98 - EGC COMERCIO E ATACADISTA DE INFORMATICA E ELETROELETRONICA

31.768.037/0001-98 - EGC COMERCIO E ATACADISTA DE INFORMATICA E ELETROELETRONICA	10	2.600,0000	1.258,5000	23/07/2021 08:59:16:357	-	Recusado	Consultar	SIM
--	----	------------	------------	-------------------------	---	----------	-----------	-----

Marca: RAGTECH

Fabricante: RAGTECH NEW EASY WAY 1500VA COD. 4157

Modelo / Versão: RAGTECH NEW EASY WAY 1500VA COD. 4157

Descrição detalhada do objeto ofertado: NOBREAK SENOIDAL 1500VA/990W NOBREAK MICROPROCESSADO COM MEMÓRIA FLASH...

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Motivo da Recusa: Desclassificado, pois não atende ao descritivo do edital, bateria estacionária 12V 58A.

41.819.055/0001-05 - COMERCIAL FLEX EIRELI

41.819.055/0001-05 - COMERCIAL FLEX EIRELI	10	2.600,0000	1.782,0000	23/07/2021 08:56:54:383	-	Recusado	Consultar	SIM
--	----	------------	------------	-------------------------	---	----------	-----------	-----

Marca: Cr Energia

Fabricante: Cr Energia

Modelo / Versão: KSB 1500BA

Descrição detalhada do objeto ofertado: NOBREAK SENOIDAL 1500VA/990W NOBREAK MICROPROCESSADO COM MEMÓRIA

FLASH INTERNA DE ONDA SEMI-SENOIDAL, COM 6 TOMADAS DE 10A E COM 2 TOMADAS DE 20A, MÍNIMO 1 BATERIA ESTACIONARIA 12V 58A, COM PROTEÇÃO: ...

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Motivo da Recusa: Desclassificado, pois não atende ao descritivo do edital, bateria estacionária 12V 58A. 25.325.301/0001-

16 - PAPIROS 10 2.600,0000 1.831,8200 23/07/2021 08:56:27:917 - Recusado Consultar SIM
- MOVEIS E
ELETRO - EIRELI

Marca: TS SHARA

Fabricante: TS SHARA

Modelo / Versão: 4438 1500VA

Descrição detalhada do objeto ofertado: NOBREAK SENOIDAL 1500VA/990W NOBREAK MICROPROCESSADO COM MEMÓRIA FLASH INTERNA DE ONDA SEMI-SENOIDAL, COM 6 TOMADAS DE 10A E COM 2 TOMADAS DE 20A, MÍNIMO 1 BATERIA ESTACIONARIA 12V 58A, COM PROTEÇÃO: ...

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Motivo da Recusa: Desclassificado, pois não atende ao descritivo do edital, bateria estacionária 12V 58A. 78.130.457/0001-

08 - HELITECNICA 10 2.600,0000 2.450,0000 23/07/2021 08:59:52:117 - Adjudicado Consultar SIM
EQUIPAMENTOS
PARA
ESCRITORIO
LTDA

Marca: NHS

Fabricante: NHS

Modelo / Versão: SANOIDAL

Descrição detalhada do objeto ofertado: NOBREAK SENOIDAL 1500VA/990W NOBREAK MICROPROCESSADO COM MEMÓRIA FLASH INTERNA DE ONDA SEMI-SENOIDAL, COM 6 TOMADAS DE 10A E COM 2 TOMADAS DE 20A, MÍNIMO 1 BATERIA ESTACIONARIA 12V 58A, COM PROTEÇÃO: ...

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

16.961.181/0001-

52 - MB 10 2.600,0000 2.500,0000 23/07/2021 08:44:55:087 - Consultar SIM
CATARINENSE
EIRELI

Marca: nhs

Fabricante: nhs

Modelo / Versão: REMIUM PDV SENOIDAL GII 1500

Descrição detalhada do objeto ofertado: NOBREAK SENOIDAL 1500VA/990W NOBREAK MICROPROCESSADO COM MEMÓRIA FLASH INTERNA DE ONDA SEMI-SENOIDAL, COM 6 TOMADAS DE 10A E COM 2 TOMADAS DE 20A, MÍNIMO 1 BATERIA ESTACIONARIA 12V 58A, COM PROTEÇÃO: ...

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

30.915.834/0001-

98 - J U V 10 2.600,0000 2.550,0000 23/07/2021 08:35:02:880 - Consultar SIM
COMERCIO DE
EQUIPAMENTOS
DE INFORMATICA
EIRELI

000453

Marca: NHS PREMIUM 1500 VA
Fabricante: NHS PREMIUM 1500 VA 90DO015102
Modelo / Versão: NHS PREMIUM 1500 VA 90DO015102
Descrição detalhada do objeto ofertado: NOBREAK SENOIDAL 1500VA/990W NOBREAK MICROPROCESSADO COM MEMÓRIA FLASH INTERNA DE ONDA SEMI-SENOIDAL, COM 6 TOMADAS DE 10A E COM 2 TOMADAS DE 20A, MÍNIMO 1 BATERIA ESTACIONARIA 12V 58A, COM PROT...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

07.300.151/0001-

04 - AMMO INFORMATICA LTDA	10	2.600,0000	2.570,0000	23/07/2021 08:39:00:053	-	<u>Consultar</u>	<u>SIM</u>
----------------------------------	----	------------	------------	----------------------------	---	------------------	------------

Marca: NHS
Fabricante: NHS
Modelo / Versão: 91.B0.015000
Descrição detalhada do objeto ofertado: NOBREAK SENOIDAL 1500VA/990W NOBREAK MICROPROCESSADO COM MEMÓRIA FLASH INTERNA DE ONDA SEMI-SENOIDAL, COM 6 TOMADAS DE 10A E COM 2 TOMADAS DE 20A, MÍNIMO 1 BATERIA ESTACIONARIA 12V 58A, COM PROTEÇÃO: ...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

08.831.603/0001-

47 - BELINKI & SOUZA LTDA	10	2.590,0000	2.585,0000	23/07/2021 08:45:02:207	-	<u>Consultar</u>	<u>SIM</u>
------------------------------	----	------------	------------	----------------------------	---	------------------	------------

Marca: NHS GII 1500VA
Fabricante: NHS GII 1500VA
Modelo / Versão: NHS GII 1500VA
Descrição detalhada do objeto ofertado: NOBREAK SENOIDAL 1500VA/990W NOBREAK MICROPROCESSADO COM MEMÓRIA FLASH INTERNA DE ONDA SEMI-SENOIDAL, COM 6 TOMADAS DE 10A E COM 2 TOMADAS DE 20A, MÍNIMO 1 BATERIA ESTACIONARIA 12V 58A, COM PROTEÇÃO: ...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

09.170.651/0001-

02 - COMPUTECH INFORMATICA LTDA	10	2.600,0000	2.600,0000	23/07/2021 08:30:00:297	-	<u>Consultar</u>	<u>SIM</u>
---------------------------------------	----	------------	------------	----------------------------	---	------------------	------------

Marca: NHS
Fabricante: NHS
Modelo / Versão: MINI III 600VA 1x7Ah BIV/120V
Descrição detalhada do objeto ofertado: NOBREAK SENOIDAL 1500VA/990W NOBREAK MICROPROCESSADO COM MEMÓRIA FLASH INTERNA DE ONDA SEMI-SENOIDAL, COM 6 TO-MADAS DE 10A E COM 2 TOMADAS DE 20A, MÍNIMO 1 BATERIA ESTACIONARIA 12V 58A, COM PROTEÇÃO...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

10.868.068/0001-

40 - MALKUT & BOHN LTDA	10	2.600,0000	2.600,0000	23/07/2021 08:30:00:297	-	<u>Consultar</u>	<u>SIM</u>
----------------------------	----	------------	------------	----------------------------	---	------------------	------------

Marca: NHS Nobreak Premium
Fabricante: NHS Nobreak Premium PDV Senoidal GII 1500VA
Modelo / Versão: NHS Nobreak Premium PDV Senoidal GII 1500VA
Descrição detalhada do objeto ofertado: Descrição: NOBREAK SENOIDAL 1500VA/990W NOBREAK MICROPROCESSADO COM MEMÓRIA FLASH INTERNA DE ONDA SEMI-SENOIDAL, COM 6 TOMADAS DE 10A E COM 2 TOMADAS DE 20A, MÍNIMO 1 BATERIA

ESTACIONÁRIA 12V 58A, COM...Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

38.504.819/0001-

69 - FRP 10 2.600,0000 2.600,0000 23/07/2021 08:30:00:297 - Consultar SIM
COMERCIO E
SERVICOS DE
INFORMATICA
LTDA

Marca: TS SHARA

Fabricante: TS SHARA

Modelo / Versão: TS SHARA

Descrição detalhada do objeto ofertado: COMPUTADOR Nobreak TS Shara UPS Universal 1500VA, Senoidal Pura, 8 Tomadas de Saída, Indicador de LED, Alarme Sonoro, Bivolt, Preto - 4438 Informações adicionais referente ao produto ...Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

30.195.733/0001-

90 - 10 2.720,0000 2.720,0000 23/07/2021 08:30:00:297 - Consultar SIM
GRIEBLER E
GRIEBLER LTDA

Marca: NHS

Fabricante: NHS

Modelo / Versão: PDV SENOIDAL GII 1500VA

Descrição detalhada do objeto ofertado: NOBREAK SENOIDAL 1500VA/990W NOBREAK MICROPROCESSADO COM MEMÓRIA FLASH INTERNA DE ONDA SEMI-SENOIDAL, COM 6 TOMADAS DE 10A E COM 2 TOMADAS DE 20A, MÍNIMO 1 BATERIAESTACIONARIA 12V 58A, COM PROTEÇÃO: ...Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

04.567.265/0001-

27 - 10 3.278,8000 3.278,8000 23/07/2021 08:30:00:297 - Consultar SIM
SCORPION
INFORMATICA
EIRELI

Marca: NHS

Fabricante: NHS

Modelo / Versão: PREMIUM PDV SENOIDAL 91.B0.015400

Descrição detalhada do objeto ofertado: nobreak senoidal 1500va/990w nobreak microprocessado com memória flash interna de onda semi-senoidal, com 6 tomadas de 10a e com 2 tomadas de 20a, mínimo 1 bateria estacionaria 12v 58a, com proteção: ...Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

32.519.346/0001-

97 - GASKAM 10 10.000,0000 4.999,9900 23/07/2021 08:38:33:173 - Consultar SIM
COMERCIO E
CONSTRUCAO
CIVIL EIRELI

Marca: NHS

Fabricante: NHS

Modelo / Versão: 1500VA

Descrição detalhada do objeto ofertado: NOBREAK SENOIDAL 1500VA/990W NOBREAK MICROPROCESSADO COM MEMÓRIA FLASH INTERNA DE ONDA SEMI-SENOIDAL, COM 6 TOMADAS DE 10A E COM 2 TOMADAS DE 20A, MÍNIMO 1 BATERIA

ESTACIONARIA 12V 58A, COM PROTEÇÃO: ...Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM

000455

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

22.003.386/0001-

28 - CRONO	10	5.000,0000	5.000,0000	23/07/2021	-	<u>Consultar</u>	<u>SIM</u>
COMERCIO E				08:30:00:297			
DISTRIBUICAO							
EIRELI							

Marca: CR

Fabricante: CR

Modelo / Versão: KSB

Descrição detalhada do objeto ofertado: NOBREAK SENOIDAL 1500VA/990W NOBREAK MICROPROCESSADO COM MEMÓRIA FLASH INTERNA DE ONDA SEMI-SENOIDAL, COM 6 TOMADAS DE 10A E COM 2 TOMADAS DE 20A, MÍNIMO 1 BATERIAESTACIONARIA 12V 58A, COM PROTEÇ...Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

14.517.117/0001-

51 - ONE	10	10.000,0000	10.000,0000	23/07/2021	-	<u>Consultar</u>	<u>SIM</u>
COMERCIAL LTDA				08:30:00:297			

Marca: tsshara

Fabricante: tsshara

Modelo / Versão: tsshara

Descrição detalhada do objeto ofertado: NOBREAK SENOIDAL 1500VA/990W NOBREAK MICROPROCESSADO COM MEMÓRIA FLASH INTERNA DE ONDA SEMI-SENOIDAL, COM 6 TOMADAS DE 10A E COM 2 TOMADAS DE 20A, MÍNIMO 1 BATERIAESTACIONARIA 12V 58A, COM PROTEÇÃO: ...Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIMPara mais informações sobre o porte da empresa, clique [aqui](#).

Menu Voltar



Imprimir o Relatório

Pregão Eletrônico

Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: **542021 (SRP)**

Modo de Disputa: Aberto

000456

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Item: 12 - Bateria recarregável	Qtde Solicitada: 25	Qtde Aceita: 0	Valor Estimado: R\$ 880,0000	Recurso: Sem
--	-------------------------------	--------------------------	--	------------------------

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
------------	---------------	----------------	--------------------	-------------------	-----------------------	----------------------	-------	------------

33.479.392/0001-

72 -

ANDERSON

SOARES DE

SOUZA

COMERCIO DE

EQUIPAMENTOS

DE IN

Marca: Indilinx

Fabricante: Indilinx

Modelo / Versão: IND-4XN80S/512G

Descrição detalhada do objeto ofertado: Detalhes Aplicação: Desktop e Laptop Tipo: Interno Estilo: SSD NVMe Velocidade de Leitura: 2500 Mb/s Velocidade de Gravação: 2000 Mb/s Capacidade: 512GB Tipo de Interface: PCI-E Marca: Indili...

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Motivo da Recusa: Desclassificado, pois o item não condiz com o edital, segundo site do fabricante:

<http://www.indilinx.cn/en/pd.jsp?id=2&fromColId=129>, o item não possui leitura acima de 3GB/S e gravação acima de 2GB/S, também não especifica o TBW de cada unidade.

09.170.651/0001-

02 -

COMPUTECH

INFORMATICA

LTDA

Marca: KINGSPEC

Fabricante: KINGSPEC

Modelo / Versão: M.2 2280 NVME PCIE 512GB

Descrição detalhada do objeto ofertado: NVME PCI-E GEN3 500GB, LEITURA ACIMA DE 3GB/S, GRAVAÇÃO ACIMA DE 2GB/S, padrão M.2 2280, Resis-tencia acima de 200TBW, REFEREN-CIA: WD Black SN750 EXCLUSIVO ME/EPP...

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Motivo da Recusa: Desclassificado, pois o item não condiz com o edital, segundo site do fabricante:

<https://www.kingspec.com/product/nvme-pcie-ssd-ne-2280mm.html>, o item não possui leitura acima de 3GB/S e gravação acima de 2GB/S.

30.915.834/0001-

25

880,0000

545,0000

23/07/2021

-

Adjudicado Consultar

SIM

98 - J U V

09:04:58:217

COMERCIO DE
EQUIPAMENTOS
DE INFORMATICA
EIRELI

000457

Marca: SSD WD BLACK SN 750**Fabricante:** SSD WD BLACK SN 750**Modelo / Versão:** SSD WD BLACK SN 750**Descrição detalhada do objeto ofertado:** NVME PCI-E GEN3 500GB, LEITURA ACIMA DE 3GB/S, GRAVAÇÃO ACIMA DE 2GB/S, padrão M.2 2280, Resistencia acima de 200TBW, REFERENCIA: WD Black SN750 EXCLUSIVO ME/EPP..**Porte da Empresa:** ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

36.306.823/0001-

97 - LICITIN 25 700,0000 570,0000 23/07/2021
TECNOLOGIA E 09:05:21:700 - Consultar SIM
INFORMATICA
EIRELI

Marca: WESTER DIGITAL**Fabricante:** WESTER DIGITAL**Modelo / Versão:** WDS250G3X0C**Descrição detalhada do objeto ofertado:** SSD COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: MARCA: WESTERN DIGITAL MODELO: SN750 WDS250G3X0C FORMATO: M.2 2280 CAPACIDADE: 250 GB COMPONENTES DE MEMÓRIA: NAND 3D DE 61 CAMADASINTERFACE: PCI-EXPRESS 3.0...**Porte da Empresa:** ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

40.231.518/0001-

50 - VALQUIRIA 25 880,0000 578,2000 23/07/2021
BRASIL AMORIM 08:56:15:707 - Consultar SIM
07160661907

Marca: WESTERN DIGITAL**Fabricante:** WESTERN DIGITAL**Modelo / Versão:** BLACK SN750**Descrição detalhada do objeto ofertado:** NVME PCI-E GEN3 500GB, LEITURA ACIMA DE 3GB/S, GRAVAÇÃO ACIMA DE 2GB/S, padrão M.2 2280, Resistencia acima de 200TBW, REFERENCIA: WD Black SN750, EXCLUSIVO ME/EPP, GARANTIA 12MESES. MARCA: WESTER...**Porte da Empresa:** ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

78.130.457/0001-

08 - HELITECNICA 25 880,0000 613,0000 23/07/2021
EQUIPAMENTOS 09:00:09:013 - Consultar SIM
PARA
ESCRITORIO
LTDA

Marca: WD**Fabricante:** WD**Modelo / Versão:** WD**Descrição detalhada do objeto ofertado:** NVME PCI-E GEN3 500GB, LEITURA ACIMA DE 3GB/S, GRAVAÇÃO ACIMA DE 2GB/S, padrão M.2 2280, Resistencia acima de 200TBW, REFERENCIA: WD Black SN750 EXCLUSIVO ME/EPP ...**Porte da Empresa:** ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

20.788.809/0001- 25 880,0000 667,0000 23/07/2021 - Consultar SIM

08:42:53:360

37 - R7
DIGITAL
INFORMATICA E
SERVICOS LTDA

Marca: WESTERN DIGITAL

Fabricante: WESTERN DIGITAL

Modelo / Versão: BLACK SN750 500GB

Descrição detalhada do objeto ofertado: NVME PCI-E GEN3 500GB, LEITURA ACIMA DE 3GB/S, GRAVAÇÃO ACIMA DE 2GB/S, padrão M.2 2280, Resistencia acima de 200TBW,...

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

16.961.181/0001-

52 - MB 25 880,0000 670,0000 23/07/2021
CATARINENSE 08:41:45:353
EIRELI

[Consultar](#) SIM

Marca: wd

Fabricante: wd

Modelo / Versão: black sn750

Descrição detalhada do objeto ofertado: nvme pci-e gen3 500gb, leitura acima de 3gb/s, gravação acima de 2gb/s, padrão M.2 2280, Resistencia acima de 200TBW, REFERENCIA: WD Black SN750 EXCLUSIVO ME/EPP...

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

04.567.265/0001-

27 - SCORPION 25 880,0000 688,2800 23/07/2021
INFORMATICA 08:39:05:423
EIRELI

[Consultar](#) SIM

Marca: WESTERN DIGITAL

Fabricante: WESTERN DIGITAL

Modelo / Versão: WDS500G3XOC

Descrição detalhada do objeto ofertado: nvme pci-e gen3 500gb, leitura acima de 3gb/s, gravação acima de 2gb/s, padrão m.2 2280, resistencia acima de 200tbw, referencia: wd black sn750 exclusivo me/epp...

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

08.831.603/0001-

47 - BELINKI 25 870,0000 690,0000 23/07/2021
& SOUZA LTDA 08:45:10:263

[Consultar](#) SIM

Marca: WD

Fabricante: WD

Modelo / Versão: 500GB

Descrição detalhada do objeto ofertado: NVME PCI-E GEN3 500GB, LEITURA ACIMA DE 3GB/S, GRAVAÇÃO ACIMA DE 2GB/S, padrão M.2 2280, Resistencia acima de 200TBW, REFERENCIA: WD Black SN750 EXCLUSIVO ME/EPP...

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

32.519.346/0001-

97 - GASKAM 25 6.000,0000 848,9900 23/07/2021
COMERCIO E 08:39:06:083
CONSTRUCAO
CIVIL EIRELI

[Consultar](#) SIM

Marca: WD

Fabricante: WD**Modelo / Versão:** SN750**Descrição detalhada do objeto ofertado:** NVME PCI-E GEN3 500GB, LEITURA ACIMA DE 3GB/S, GRAVAÇÃO ACIMA DE 2GB/S, padrão M.2 2280, Resistencia acima de 200TBW, REFERENCIA: WD Black SN750 EXCLUSIVO ME/EPP...**Porte da Empresa:** ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

04.164.077/0001-

58 - FLW 25 880,0000 849,0000 23/07/2021 08:36:37:007 - Consultar SIM
NEGOCIOS E
SERVICOS EIRELI**Marca:** ADATA**Fabricante:** ADATA**Modelo / Versão:** AGAMMIXS11P-512GT-C S11**Descrição detalhada do objeto ofertado:** NVME PCI-E GEN3 512GB, LEITURA DE 3GB/S, GRAVAÇÃO ACIMA DE 2GB/S, padrão M.2 2280, Resistencia acima de 200TBW..**Porte da Empresa:** ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

10.868.068/0001-

40 - MALKUT 25 880,0000 880,0000 23/07/2021 08:30:00:297 - Consultar SIM
& BOHN LTDA**Marca:** WD Black SN750**Fabricante:** WD Black SN750**Modelo / Versão:** WD Black SN750**Descrição detalhada do objeto ofertado:** Descrição: NVME PCI-E GEN3 500GB, LEITURA ACIMA DE 3GB/S, GRAVAÇÃO ACIMA DE 2GB/S, padrão M.2 2280, Resistencia acima de 200TBW, REFERENCIA: WD Black SN750 EXCLUSIVO ME/EPP...**Porte da Empresa:** ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIMPara mais informações sobre o porte da empresa, clique [aqui](#).[Menu](#) [Voltar](#)Imprimir o
Relatório

Pregão Eletrônico

000460

Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: **542021 (SRP)**

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Item: 13 - Bateria recarregável **Qtde Solicitada:** 10 **Qtde Aceita:** 0 **Valor Máximo Aceitável:** R\$ 1.523,4000 **Recurso:** Sem

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
------------	---------------	----------------	--------------------	-------------------	-----------------------	----------------------	-------	------------

08.831.603/0001-

47 - BELINKI & SOUZA LTDA	10	1.500,0000	1.500,0000	23/07/2021 08:30:00:297	-	Adjudicado	Consultar	SIM
---------------------------	----	------------	------------	----------------------------	---	------------	-----------	-----

Marca: AMD

Fabricante: AMD

Modelo / Versão: R5

Descrição detalhada do objeto ofertado: PROCESSADOR PARA COMPUTADOR AMD RYZEN 5 MODELO 3400G OU SUPERIOR (PARA CHIPSETS A320, B350, X370, X470), PARA SOQUETE AM4, COM CLOCK 3,7GHZ, 4MB CACHE, PROCESSADOR GRÁFICO INTEGRADO, COM COOLER BOX EX...

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

10.868.068/0001-

40 - MALKUT & BOHN LTDA	10	1.523,4000	1.523,4000	23/07/2021 08:30:00:297	-	Consultar		SIM
-------------------------	----	------------	------------	----------------------------	---	-----------	--	-----

Marca: Processador AMD Ryze

Fabricante: Processador AMD Ryzen R5-3600

Modelo / Versão: Processador AMD Ryzen R5-3600

Descrição detalhada do objeto ofertado: PROCESSADOR PARA COMPUTADOR AMD RYZEN 5 MODELO 3400G OU SUPERIOR (PARA CHIPSETS A320, B350, X370, X470), PARA SOQUETE AM4, COM CLOCK 3,7GHZ, 4MB CACHE, PROCESSADOR GRÁFICO INTEGRADO, COM CO...

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

09.170.651/0001-

02 - COMPUTECH INFORMATICA LTDA	10	1.523,4000	1.523,4000	23/07/2021 08:30:00:297	-	Consultar		SIM
---------------------------------	----	------------	------------	----------------------------	---	-----------	--	-----

Marca: AMD

Fabricante: AMD

Modelo / Versão: RYZEN 5 3400G QUAD-CORE 3.7GHZ (4.2GHZ TURBO) 6MB

Descrição detalhada do objeto ofertado: PROCESSADOR PARA COMPUTADOR AMD RYZEN 5 MODELO 3400G OU SUPERIOR (PARA CHIPSETS A320, B350, X370, X470), PARA SOQUETE AM4, COM CLOCK 3,7GHZ, 4MB CACHE, PROCESSADOR GRÁFICO INTEGRADO, COM COOLER BOX...

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Para mais informações sobre o porte da empresa, clique [aqui](#).

[Menu](#) [Voltar](#)



Imprimir o
Relatório

Pregão Eletrônico

Visualização de Propostas

000462

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: **542021 (SRP)**

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Item: 14 - Bateria recarregável	Qtde Solicitada: 10	Qtde Aceita: 0	Valor Estimado: R\$ 1.051,2300	Recurso: Sem
--	-------------------------------	--------------------------	--	------------------------

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
------------	---------------	----------------	--------------------	-------------------	-----------------------	----------------------	-------	------------

30.915.834/0001-

98 - JUV
COMERCIO DE
EQUIPAMENTOS
DE INFORMATICA
EIRELI

10

1.051,2300

1.040,0000

23/07/2021
08:39:11:257

- Adjudicado

Consultar

SIM

Marca: INTEL I 3 7100

Fabricante: INTEL I 3 7100

Modelo / Versão: INTEL I 3 7100

Descrição detalhada do objeto ofertado: PROCESSADOR PARA COMPUTADOR INTEL CORE I3 MODELO 7100 OU SUPERIOR (PARA CHIPSETS COMPATÍVEIS COM KABY LAKE), PARA SOQUETES LGA 1151, COM CLOCK DE 3,9GHZ, 3MB DE CACHE, PROCESSADOR GRÁFICO INTEGRA...Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIMDeclaração de Menor: SIM

Declaração

independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIMDeclaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

08.831.603/0001-

47 - BELINKI
& SOUZA LTDA

10

1.050,0000

1.050,0000

23/07/2021
08:30:00:297

- Consultar

SIM

Marca: INTEL

Fabricante: INTEL

Modelo / Versão: I3

Descrição detalhada do objeto ofertado: PROCESSADOR PARA COMPUTADOR INTEL CORE I3 MODELO 7100 OU SUPERIOR (PARA CHIPSETS COMPATÍVEIS COM KABY LAKE), PARA SOQUETES LGA 1151, COM CLOCK DE 3,9GHZ, 3MB DE CACHE, PROCESSADOR GRÁFICO INTEGRADO, C...Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIMDeclaração de Menor: SIM

Declaração

independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIMDeclaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

25.325.301/0001-

16 - PAPIROS
- MOVEIS E
ELETRO - EIRELI

10

1.051,2300

1.051,2300

23/07/2021
08:30:00:297

- Consultar

SIM

Marca: INTEL

Fabricante: INTEL

Modelo / Versão: KABYLAK

Descrição detalhada do objeto ofertado: PROCESSADOR PARA COMPUTADOR INTEL CORE I3 MODELO 7100 OU SUPERIOR (PARA CHIPSETS COMPATÍVEIS COM KABY LAKE), PARA SOQUETES LGA 1151, COM CLOCK DE 3,9GHZ, 3MB DE CACHE,

PROCESSADOR GRÁFICO INTEGRADO, C...Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

10.868.068/0001-

40 - MALKUT 10 1.051,2300 1.051,2300 23/07/2021 08:30:00:297 - Consultar SIM
& BOHN LTDA

Marca: I3 MODELO 7100

Fabricante: I3 MODELO 7100

Modelo / Versão: I3 MODELO 7100

Descrição detalhada do objeto ofertado: Descrição: PROCESSADOR PARA COMPUTADOR INTEL CORE I3 MODELO 7100 OU SUPERIOR (PARA CHIPSETS COMPATÍVEIS COM KABY LAKE), PARA SOQUETES LGA 1151, COM CLOCK DE 3,9GHZ, 3MB DE CACHE, PROCESSADOR GRÁFICO I...Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

09.170.651/0001-

02 - COMPUTECH 10 1.051,2300 1.051,2300 23/07/2021 08:30:00:297 - Consultar SIM
INFORMATICA
LTDA

Marca: INTEL

Fabricante: INTEL

Modelo / Versão: Core i3-7100 (7ª geração) Kaby Lake 3.9GHz, Socket

Descrição detalhada do objeto ofertado: PROCESSADOR PARA COMPUTA-DOR INTEL CORE I3 MODELO 7100 OU SUPERIOR (PARA CHIPSETS COMPATÍVEIS COM KABY LAKE), PARA SOQUETES LGA 1151, COM CLOCK DE 3,9GHZ, 3MB DE CACHE, PROCESSADOR GRÁFICO INTE-GRADO,...Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

16.961.181/0001-

52 - MB 10 1.500,0000 1.500,0000 23/07/2021 08:30:00:297 - Consultar SIM
CATARINENSE
EIRELI

Marca: intel

Fabricante: intel

Modelo / Versão: 7100

Descrição detalhada do objeto ofertado: ROCESSADOR PARA COMPUTADOR INTEL CORE I3 MODELO 7100 OU SUPERIOR (PARA CHIPSETS COMPATÍVEIS COM KABY LAKE), PARA SOQUETES LGA 1151, COM CLOCK DE 3,9GHZ, 3MB DE CACHE, PROCESSADOR GRÁFICO INTEGRADO, CO...Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIMPara mais informações sobre o porte da empresa, clique [aqui](#).

Menu Voltar

Imprimir o
Relatório

Pregão Eletrônico

Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: **542021** (SRP)

Modo de Disputa: Aberto

000464

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Item: 15 - Bateria recarregável	Qtde Solicitada: 10	Qtde Aceita: 0	Valor Estimado: R\$ 1.009,0000	Recurso: Sem
--	-------------------------------	--------------------------	--	------------------------

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
------------	---------------	----------------	--------------------	-------------------	-----------------------	----------------------	-------	------------

09.170.651/0001-

02 - COMPUTECH INFORMATICA LTDA	10	1.009,0000	1.009,0000	23/07/2021 08:30:00:297	-	Adjudicado	Consultar	SIM
---------------------------------	----	------------	------------	-------------------------	---	------------	-----------	-----

Marca: INTEL

Fabricante: INTEL

Modelo / Versão: CORE I3 MODELO 9300

Descrição detalhada do objeto ofertado: PROCESSADOR PARA COMPUTADOR INTEL CORE I3 MODELO 9300 OU SUPERIOR (PARA CHIPSETS COMPATÍVEIS COM COFFE LAKE), PARA SOQUETES LGA 1151, COM CLOCK DE 3,7GHZ, 8MB DE CACHE,

PROCESSADOR GRÁFICO INTE-GRADO...

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração

independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

08.831.603/0001-

47 - BELINKI & SOUZA LTDA	10	1.009,0000	1.009,0000	23/07/2021 08:30:00:297	-	Consultar	SIM
---------------------------	----	------------	------------	-------------------------	---	-----------	-----

Marca: INTEL

Fabricante: INTEL

Modelo / Versão: I3

Descrição detalhada do objeto ofertado: PROCESSADOR PARA COMPUTADOR INTEL CORE I3 MODELO 9300 OU SUPERIOR (PARA CHIPSETS COMPATÍVEIS COM COFFE LAKE), PARA SOQUETES LGA 1151, COM CLOCK DE 3,7GHZ, 8MB DE CACHE,

PROCESSADOR GRÁFICO INTEGRADO, ...

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração

independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Para mais informações sobre o porte da empresa, clique [aqui](#).

Menu Voltar



Imprimir o Relatório

Pregão Eletrônico

Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: 542021 (SRP)

Modo de Disputa: Aberto

000465

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Item: 16 - <u>Projektor iluminação</u>	Qtde Solicitada:	Qtde	Valor Estimado: R\$	Recurso:
6	0	Aceita:	4.699,0000	Sem

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
------------	---------------	----------------	--------------------	-------------------	-----------------------	----------------------	-------	------------

20.515.983/0001-

06 - TOP MIX
COMERCIO E
SERVICOS EIRELI

6

4.500,0000

3.299,9900

23/07/2021
08:50:30:770

-

Recusado

Consultar

SIM

Marca: acer

Fabricante: acer

Modelo / Versão: x1126

Descrição detalhada do objeto ofertado: PROJETOR MULTIMEDIA COM 4000 LUMENS DLP, SUPORTE DE RESOLUÇÃO WUXGA RB (1200P), RELAÇÃO DE CONTRASTE 20000:1 POTENCIA DA LUZ 240W, DISTÂNCIA DE PROJEÇÃO 1.96-2.15 PROPORÇÃO DE ZOOM

1.1:1 LENTE F = 2,5...

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Motivo da Recusa: Desclassificado, pois o item não condiz com o edital, segundo site do fabricante:

<https://store.acer.com/en-us/essential-projector-x1126ah>, o item não possui 2 PORTAS HDMI.

06.074.895/0001-

95 - DATAGOV
INFORMATICA
LTDA.

6

4.078,0000

3.300,0000

23/07/2021
08:50:18:123

-

Recusado

Consultar

SIM

Marca: BENQ

Fabricante: BENQ

Modelo / Versão: MS560

Descrição detalhada do objeto ofertado: PROJETOR MULTIMEDIA COM 4000 LUMENS DLP, SUPORTE DE RESOLUÇÃO WUXGA RB (1200P), RELAÇÃO DE CONTRASTE 20000:1 POTENCIA DA LUZ 240W, DISTÂNCIA DE PROJEÇÃO 1.96-2.15 PROPORÇÃO DE ZOOM

1.1:1 LENTE F = 2,5...

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Motivo da Recusa: Desclassificado, pois o item não condiz com o edital, segundo site do fabricante:

<https://www.benq.com/en-ap/projector/meeting-room/ms560/specifications.html>, o item PROJETA APENAS 150", e não 300" como no edital.

30.915.834/0001-

6

4.699,0000

3.450,0000

23/07/2021
08:49:08:173

-

Recusado

Consultar

SIM

98 - J U V
COMERCIO DE
EQUIPAMENTOS

DE INFORMATICA
EIRELI

000456

Marca: ACER X 1126AH

Fabricante: ACER X 1126AH

Modelo / Versão: ACER X 1126AH

Descrição detalhada do objeto ofertado: PROJETOR MULTIMEDIA COM 4000 LUMENS DLP, SUPORTE DE RESOLUÇÃO WUXGA RB (1200P), RELAÇÃO DE CONTRASTE 20000:1 POTENCIA DA LUZ 240W, DISTÂNCIA DE PROJEÇÃO 1.96- 2.15 PROPORÇÃO DE ZOOM 1.1:1 LENTE ...

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Motivo da Recusa: Desclassificado, pois o item não condiz com o edital, segundo site do fabricante: <https://store.acer.com/en-us/essencial-projector-x1126ah>, o item não possui 2 PORTAS HDMI.

04.164.077/0001-

58 - FLW	6	4.699,0000	3.680,0000	23/07/2021	-	Recusado	<u>Consultar</u>	<u>SIM</u>
NEGOCIOS E				08:42:45:457				
SERVICOS EIRELI								

Marca: EPSON

Fabricante: EPSON

Modelo / Versão: POWERLITE E20

Descrição detalhada do objeto ofertado: PROJETOR MULTIMEDIA COM 3600 LUMENS DLP, SUPORTE DE RESOLUÇÃO XGA (1024X768px) x3, RELAÇÃO DE CONTRASTE 15000:1 POTENCIA DA LUZ 210W, DISTÂNCIA DE PROJEÇÃO 1.76M PROPORÇÃO DE ZOOM 1-1.35 (ZOOM DIGITAL...

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Motivo da Recusa: Desclassificado, pois o item não condiz com o edital, segundo site do fabricante: <https://epson.com.br/Para-empresas/Projetores/Projetores-de-Salas-de-Aula/Projetor-Epson-PowerLite-E20/p/V11H981020>, o item possui apenas 3400lumens.

31.768.037/0001-

98 - EGC	6	5.000,0000	3.866,9429	23/07/2021	-	Recusado	<u>Consultar</u>	<u>SIM</u>
COMERCIO E				08:38:49:440				
ATACADISTA DE								
INFORMATICA E								
ELETROELETR								

Marca: BENQ

Fabricante: BENQ MS536

Modelo / Versão: BENQ MS536

Descrição detalhada do objeto ofertado: PROJETOR MULTIMEDIA COM 4000 LUMENS DLP, ...

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Motivo da Recusa: **DESCCLASSIFICADO NÃO ANEXOOU O ANEXO III E IV DO EDITAL**

07.300.151/0001-

04 - AMMO	6	4.699,0000	4.105,0000	23/07/2021	-	Adjudicado	<u>Consultar</u>	<u>SIM</u>
INFORMATICA				08:39:27:140				
LTDA								

Marca: BENQ

Fabricante: BENQA

Modelo / Versão: MX611

Descrição detalhada do objeto ofertado: PROJETOR MULTIMEDIA COM 4000 LUMENS DLP, SUPORTE DE RESOLUÇÃO WUXGA RB (1200P), RELAÇÃO DE CONTRASTE 20000:1 POTENCIA DA LUZ 240W, DISTÂNCIA DE PROJEÇÃO 1.96-2.15 PROPORÇÃO DE ZOOM 1.1:1 LENTE F = 2,5...

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

09.170.651/0001- 6 4.699,0000 4.279,9900 23/07/2021 Consultar SIM
08:43:17:197

02 -
COMPUTECH
INFORMATICA
LTDA

Marca: BENQ
Fabricante: BENQ
Modelo / Versão: MX611 4000 LUMENS HDMI/USB 1024X768

Descrição detalhada do objeto ofertado: PROJETOR MULTIMEDIA COM 4000 LUMENS DLP, SUPORTE DE RESOLUÇÃO WUXGA RB (1200P), RELAÇÃO DE CONTRASTE 20000:1 POTENCIA DA LUZ 240W, DISTÂNCIA DE PROJEÇÃO 1.96-2.15 PROPORÇÃO DE ZOOM 1.1:1 LENTE F = ...

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

16.961.181/0001-

52 - MB 6 4.699,0000 4.280,0000 23/07/2021 Consultar SIM
CATARINENSE 08:42:48:023
EIRELI

Marca: benq
Fabricante: benq
Modelo / Versão: mx611

Descrição detalhada do objeto ofertado: PROJETOR MULTIMEDIA COM 4000 LUMENS DLP, SUPORTE DE RESOLUÇÃO WUXGA RB (1200P), RELAÇÃO DE CONTRASTE 20000:1 POTENCIA DA LUZ 240W, DISTÂNCIA DE PROJEÇÃO 1.96-2.15 PROPORÇÃO DE ZOOM 1.1:1 LENTE F = 2,5...

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

23.964.820/0001-

07 - 6 4.699,0000 4.299,0000 23/07/2021 Consultar SIM
FRANCIELE 08:36:35:330
CRISTINE LAMIN

Marca: BENQ
Fabricante: BENQ
Modelo / Versão: MX611

Descrição detalhada do objeto ofertado: PROJETOR MULTIMEDIA COM 4000 LUMENS DLP, SUPORTE DE RESOLUÇÃO WUXGA RB (1200P), RELAÇÃO DE CONTRASTE 20000:1 POTENCIA DA LUZ 240W, DISTÂNCIA DE PROJEÇÃO 1.96- 2.15 PROPORÇÃO DE ZOOM 1.1:1 LENTE F = 2...

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

36.306.823/0001-

97 - LICITIN 6 5.500,0000 4.589,0000 23/07/2021 Consultar SIM
TECNOLOGIA E 08:51:47:133
INFORMATICA
EIRELI

Marca: BENQ
Fabricante: BENQ
Modelo / Versão: MX611

Descrição detalhada do objeto ofertado: PROJETOR COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: MARCA: BENQ MODELO: MX611 LENS CONTROL: MANUAL ZOOM AND FOCUS TECNOLOGIA: DLP SINGLE 0.55" XGA RESOLUÇÃO NATIVA: 1024X768 PIXELS BRILHO: 4,000 ANSI LUMEN...

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

08.831.603/0001- 6 4.690,0000 4.590,0000 23/07/2021 Consultar SIM
08:45:46:887

47 - BELINKI
& SOUZA LTDA

000458

Marca: BENQ MX611
Fabricante: BENQ MX611
Modelo / Versão: BENQ MX611

Descrição detalhada do objeto ofertado: PROJETOR MULTIMEDIA COM 4000 LUMENS DLP, SUPORTE DE RESOLUÇÃO WUXGA RB (1200P), RELAÇÃO DE CONTRASTE 20000:1 POTENCIA DA LUZ 240W, DISTÂNCIA DE PROJEÇÃO 1.96-2.15 PROPORÇÃO DE ZOOM 1.1:1 LENTE F = 2,5...

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

20.788.809/0001-

37 - R7 DIGITAL INFORMATICA E SERVICOS LTDA	6	4.699,0000	4.599,0000	23/07/2021 08:43:41:620	-	<u>Consultar</u>	<u>SIM</u>
--	---	------------	------------	----------------------------	---	------------------	------------

Marca: BENQ
Fabricante: BENQ
Modelo / Versão: MX611

Descrição detalhada do objeto ofertado: PROJETOR MULTIMEDIA COM 4000 LUMENS DLP, SUPORTE DE RESOLUÇÃO WUXGA RB (1200P), RELAÇÃO DE CONTRASTE 20000:1 POTENCIA DA LUZ 240W, DISTÂNCIA DE PROJEÇÃO 1.96-2.15 PROPORÇÃO DE ZOOM 1.1:1 LENTE F = 2,5...

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

36.064.568/0001-

13 - FREIRE AGUIAR COMERCIO AUDIOVISUAL EIRELI	6	5.166,6700	4.684,9900	23/07/2021 08:40:19:403	-	<u>Consultar</u>	<u>SIM</u>
--	---	------------	------------	----------------------------	---	------------------	------------

Marca: BENQ
Fabricante: BENQ
Modelo / Versão: MS560

Descrição detalhada do objeto ofertado: DESCRIÇÃO DO PRODUTO Lentes de vidro de alta precisão para clareza nítida como cristal A BenQ usa apenas lentes de vidro de alta qualidade para minimizar a aberração cromática, garantindo qualidade...

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

10.868.068/0001-

40 - MALKUT & BOHN LTDA	6	4.699,0000	4.699,0000	23/07/2021 08:30:00:297	-	<u>Consultar</u>	<u>SIM</u>
----------------------------	---	------------	------------	----------------------------	---	------------------	------------

Marca: BENQ MX611
Fabricante: BENQ MX611
Modelo / Versão: BENQ MX611

Descrição detalhada do objeto ofertado: Descrição: PROJETO MULTIMEDIA COM 4000 LUMENS DLP, SUPORTE DE RESOLUÇÃO WUXGA RB (1200P), RELAÇÃO DE CONTRASTE 20000:1 POTENCIA DA LUZ 240W, DISTÂNCIA DE PROJEÇÃO 1.96-2.15 PROPORÇÃO DE ZOOM 1.1:1 LE...

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

30.195.733/0001-

90 - GRIEBLER E GRIEBLER LTDA	6	5.395,0000	5.395,0000	23/07/2021 08:30:00:297	-	<u>Consultar</u>	<u>SIM</u>
----------------------------------	---	------------	------------	----------------------------	---	------------------	------------

Marca: BENQ**Fabricante:** BENQ**Modelo / Versão:** MX611**Descrição detalhada do objeto ofertado:** PROJETOR MULTIMEDIA COM 4000 LUMENS DLP, SUPORTE DE RESOLUÇÃO WUXGA RB (1200P), RELAÇÃO DE CONTRASTE 20000:1 POTENCIA DA LUZ 240W, DISTANCIA DE PROJEÇÃO 1.96-2.15 PROPORÇÃO DE ZOOM 1.1:1 LENTE F = 2,5...**Porte da Empresa:** ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

000469

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

32.519.346/0001-

97 - GASKAM	6	20.000,0000	20.000,0000	23/07/2021	-	<u>Consultar</u>	<u>SIM</u>
COMERCIO E				08:30:00:297			
CONSTRUCAO							
CIVIL EIRELI							

Marca: BENQ**Fabricante:** BENQ**Modelo / Versão:** MX611**Descrição detalhada do objeto ofertado:** PROJETOR MULTIMEDIA COM 4000 LUMENS DLP, SUPORTE DE RESOLUÇÃO WUXGA RB (1200P), RELAÇÃO DE CONTRASTE 20000:1 POTENCIA DA LUZ 240W, DISTANCIA DE PROJEÇÃO 1.96-2.15 PROPORÇÃO DE ZOOM 1.1:1 LENTE F = 2,5...**Porte da Empresa:** ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIMPara mais informações sobre o porte da empresa, clique [aqui](#).[Menu](#) [Voltar](#)Imprimir o
Relatório

Pregão Eletrônico

Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: **542021** (SRP)

Modo de Disputa: Aberto

000470

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Item: 17 - Bateria recarregável **Qtde Solicitada:** 50 **Qtde Aceita:** 0 **Valor Estimado: R\$** 407,2600 **Recurso:** Sem

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
33.479.392/0001-72 - ANDERSON SOARES DE SOUZA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE IN	50	407,0000	237,9100	23/07/2021 08:57:44:963	-	Recusado	Consultar	SIM

Marca: Indilinx

Fabricante: Indilinx

Modelo / Versão: INDS325S240G

Descrição detalhada do objeto ofertado: Detalhes Aplicação: Desktop e Laptop Tipo: Interno Estilo: SSD Velocidade de Leitura: 550 Mb/s Velocidade de Gravação: 530 Mb/s Capacidade: 240GB Tamanho: 2.5" Tipo de Interface: SATAIII Marc...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração**

independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Motivo da Recusa: ANEXO PROPOSTA ERRADA

09.170.651/0001-

02 - COMPUTECH INFORMATICA LTDA	50	407,2600	237,9200	23/07/2021 08:57:43:097	-	Adjudicado	Consultar	SIM
---------------------------------	----	----------	----------	-------------------------	---	------------	-----------	-----

Marca: KINGSPEC

Fabricante: KINGSPEC

Modelo / Versão: SSD P4-240 240GB

Descrição detalhada do objeto ofertado: SSD 240GB COM LEITURA ACIMA DE 500MBPS, REFERÊNCIA: SANDISK SDSSDA-240G-G26 EXCLUSIVO ME/EPP ...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração**

independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

40.231.518/0001-

50 - VALQUIRIA BRASIL AMORIM 07160661907	50	407,2600	238,0000	23/07/2021 08:56:31:100	-	Consultar		SIM
--	----	----------	----------	-------------------------	---	-----------	--	-----

Marca: CRUCIAL

Fabricante: CRUCIAL

Modelo / Versão: CT240BX500SSD1**Descrição detalhada do objeto ofertado:** SSD 240GB COM LEITURA ACIMA DE 500MBPS, REFERÊNCIA: SANDISK SDSSDA-240G-G26 EXCLUSIVO ME/EPP. GARANTIA 12 MESES. MARCA: CRUCIAL MODELO: CT240BX500SSD1...**Porte da Empresa:** ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

03.958.284/0001-

11 - POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA	50	407,2600	240,0000	23/07/2021 08:43:40:963	-	Consultar	<u>SIM</u>
--------------------------------------	----	----------	----------	-------------------------	---	---------------------------	------------

Marca: Kingspec**Fabricante:** Kingspec**Modelo / Versão:** P4-240**Descrição detalhada do objeto ofertado:** SSD 240GB COM LEITURA ACIMA DE 500MBPS...**Porte da Empresa:** ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

08.831.603/0001-

47 - BELINKI & SOUZA LTDA	50	400,0000	249,0000	23/07/2021 08:46:13:463	-	Consultar	<u>SIM</u>
---------------------------	----	----------	----------	-------------------------	---	---------------------------	------------

Marca: CRUCIAL**Fabricante:** CRUCIAL**Modelo / Versão:** BX500**Descrição detalhada do objeto ofertado:** SSD 240GB COM LEITURA ACIMA DE 500MBPS, REFERÊNCIA: SANDISK SDSSDA-240G-G26 EXCLUSIVO ME/EPP...**Porte da Empresa:** ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

31.768.037/0001-

98 - EGC COMERCIO E ATACADISTA DE INFORMATICA E ELETROELETRONICA	50	407,2600	254,8907	23/07/2021 08:43:19:457	-	Consultar	<u>SIM</u>
--	----	----------	----------	-------------------------	---	---------------------------	------------

Marca: KINGFAST**Fabricante:** KINGFAST F6PRO 240GB**Modelo / Versão:** KINGFAST F6PRO 240GB**Descrição detalhada do objeto ofertado:** SSD 240GB COM LEITURA ACIMA DE 500MBPS...**Porte da Empresa:** ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

20.788.809/0001-

37 - R7 DIGITAL INFORMATICA E SERVICOS LTDA	50	407,2600	264,0000	23/07/2021 08:44:53:300	-	Consultar	<u>SIM</u>
---	----	----------	----------	-------------------------	---	---------------------------	------------

Marca: S3+**Fabricante:** S3+**Modelo / Versão:** S3SSDC240**Descrição detalhada do objeto ofertado:** SSD 240GB COM LEITURA ACIMA DE 500MBPS...**Porte da Empresa:** ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração**

independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIMDeclaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

33.180.446/0001-

02 - MULTICONTROL 50 407,0000 265,0000 23/07/2021
DISTRIBUIDORA DE ELETRONICOS - EIRELI 08:43:30:680

000472
[Consultar](#) SIM

Marca: SANDIS

Fabricante: SANDISK

Modelo / Versão: SANDISK SDSSDA-240G-G26

Descrição detalhada do objeto ofertado: SSD 240GB COM LEITURA ACIMA DE 500MBPS, REFERÊNCIA: SANDISK SDSSDA-240G-G26...Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIMDeclaração de Menor: SIM

Declaração

independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIMDeclaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

40.708.647/0001-

97 - DLB 50 406,0000 275,9400 23/07/2021
COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI 08:44:00:107

[Consultar](#) SIM

Marca: KINGSPEC

Fabricante: KINGSPEC

Modelo / Versão: P4-240GB

Descrição detalhada do objeto ofertado: SSD 240GB COM LEITURA ACIMA DE 500MBPS, REFERÊNCIA: SANDISK SDSSDA-240G-G26 EXCLUSIVO ME/EPP...Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIMDeclaração de Menor: SIM

Declaração

independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIMDeclaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

04.164.077/0001-

58 - FLW 50 407,2600 277,0000 23/07/2021
NEGOCIOS E SERVICOS EIRELI 08:42:59:163

[Consultar](#) SIM

Marca: DADOTEK

Fabricante: DADOTEK

Modelo / Versão: DS700 - 240GB

Descrição detalhada do objeto ofertado: SSD 240GB COM LEITURA DE 500MBPS...Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIMDeclaração de Menor: SIM

Declaração

independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIMDeclaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

25.325.301/0001-

16 - PAPIROS 50 407,2600 283,5000 23/07/2021
- MOVEIS E ELETRO - EIRELI 08:42:21:230

[Consultar](#) SIM

Marca: Kingston

Fabricante: Kingston

Modelo / Versão: KINGSTON

Descrição detalhada do objeto ofertado: SSD 240GB COM LEITURA ACIMA DE 500MBPS, REFERÊNCIA: SANDISK SDSSDA-240G-G26 EXCLUSIVO ME/EPP...Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIMDeclaração de Menor: SIM

Declaração

independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIMDeclaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

30.915.834/0001-

98 - J U V
COMERCIO DE 50 407,2600 290,0000 23/07/2021
EQUIPAMENTOS 08:42:10:227 - Consultar SIM
DE INFORMATICA
EIRELI

Marca: SANDISK SD SSDA 240G

Fabricante: SANDISK SD SSDA 240G G26

Modelo / Versão: SANDISK SD SSDA 240G G26

Descrição detalhada do objeto ofertado: SSD 240GB COM LEITURA ACIMA DE 500MBPS, REFERÊNCIA: SANDISK SDSSDA-240G-G26 EXCLUSIVO ME/EPP..

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

23.964.820/0001-

07 - 50 407,2600 294,0000 23/07/2021
FRANCIELE 08:43:36:953 - Consultar SIM
CRISTINE LAMIN

Marca: MULTILASER

Fabricante: MULTILASER

Modelo / Versão: AXIS 500 SS200

Descrição detalhada do objeto ofertado: SSD 240GB COM LEITURA ACIMA DE 500MBPS, REFERÊNCIA: SANDISK SDSSDA-240G-G26 EXCLUSIVO ME/EPP..

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

30.195.733/0001-

90 - 50 407,0000 308,0000 23/07/2021
GRIEBLER E 08:44:05:603 - Consultar SIM
GRIEBLER LTDA

Marca: LEXAR

Fabricante: LEXAR

Modelo / Versão: LNQ100X240G-RNNNU

Descrição detalhada do objeto ofertado: SSD 240GB COM LEITURA ACIMA DE 500MBPS, REFERÊNCIA: SANDISK SDSSDA-240G-G26 EXCLUSIVO ME/EPP...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

15.162.981/0001-

40 - 50 407,2600 308,9900 23/07/2021
COMERCIO, 08:41:36:427 - Consultar SIM
SERVICOS E
LOCACOES DE
ESTRUTURAS
EIREL

Marca: HikVision

Fabricante: HikVision

Modelo / Versão: SATA C100 240GB

Descrição detalhada do objeto ofertado: SSD 240GB COM LEITURA ACIMA DE 500MBPS, REFERÊNCIA: SANDISK SDSSDA-240G-G26 EXCLUSIVO ME/EPP..

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

03.655.629/0001- 50 407,2600 314,0000 23/07/2021
08:39:46:043 - Consultar SIM

68 - S & K
INFORMATICA
LTDA

Marca: GIGABYTE GP-GSTFS312

Fabricante: GIGABYTE GP-GSTFS31240GNTD

Modelo / Versão: GIGABYTE GP-GSTFS31240GNTD

Descrição detalhada do objeto ofertado: Pn: GP-GSTFS31240GNTD SSD Gigabyte 240gb Sata3 2,5 7mm - Gp-gstfs31240gntd Código: 43716 Informações Formato: 2.5-inch internal SSD Interface: SATA 6.0Gb/s Capacidade: 240GB

Garantia: 3 anos ...

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

07.300.151/0001-

04 - AMMO 50 407,2600 330,0000 23/07/2021
INFORMATICA 08:39:41:850 Consultar SIM
LTDA

Marca: WESTER

Fabricante: WESTER

Modelo / Versão: WDS240G2G0A

Descrição detalhada do objeto ofertado: SSD 240GB COM LEITURA ACIMA DE 500MBPS, REFERÊNCIA: SANDISK SDSSDA-240G-G26 EXCLUSIVO ME/EPP...

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

04.567.265/0001-

27 - SCORPION 50 407,2600 330,8900 23/07/2021
INFORMATICA 08:43:57:307 Consultar SIM
EIRELI

Marca: SANDISK

Fabricante: SANDISK

Modelo / Versão: PLUS G26 SDSSDA-240G-G26

Descrição detalhada do objeto ofertado: ssd 240gb com leitura acima de 500mbps, referência: sandisk sdssda-240g-g26 exclusivo me/epp...

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

73.884.785/0001-

86 - A. W. 50 407,2600 347,0000 23/07/2021
XAVIER DIAS 08:37:39:983 Consultar SIM

Marca: SANDISK

Fabricante: SANDISK

Modelo / Versão: SDSSDA-240G

Descrição detalhada do objeto ofertado: SSD 240GB COM LEITURA ACIMA DE 500MBPS....

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

16.961.181/0001-

52 - MB 50 407,0000 350,0000 23/07/2021
CATARINENSE 08:43:26:823 Consultar SIM
EIRELI

Marca: sandisk

Fabricante: sandisk

Modelo / Versão: sdssoa240gg26

Descrição detalhada do objeto ofertado: SSD 240GB COM LEITURA ACIMA DE 500MBPS, REFERÊNCIA: SANDISK SDSSDA-240G-G26 EXCLUSIVO ME/EPP...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

13.141.137/0001-

08 -	50	407,2600	378,0000	23/07/2021	-	Consultar	<u>SIM</u>
RODRIGO BRAATZ CANDIDO							
08:37:14:633							

Marca: SanDisk

Fabricante: SanDisk

Modelo / Versão: SDSSDA-240G-G26 530 MB

Descrição detalhada do objeto ofertado: SSD 240GB COM LEITURA ACIMA DE 500MBPS, REFERÊNCIA: SANDISK SDSSDA-240G-G26 EXCLUSIVO ME/EPP SSD de 240GB SanDisk SDSSDA-240G-G26 530 MB / s de Leitura...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

32.519.346/0001-

97 -	50	10.000,0000	399,9900	23/07/2021	-	Consultar	<u>SIM</u>
GASKAM COMERCIO E CONSTRUCAO CIVIL EIRELI							
08:43:58:173							

Marca: SANDISK

Fabricante: SANDISK

Modelo / Versão: SDSSDA-240G

Descrição detalhada do objeto ofertado: SSD 240GB COM LEITURA ACIMA DE 500MBPS, REFERÊNCIA: SANDISK SDSSDA-240G-G26 EXCLUSIVO ME/EPP...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

78.130.457/0001-

08 -	50	407,2600	407,2600	23/07/2021	-	Consultar	<u>SIM</u>
HELITECNICA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA							
08:30:00:297							

Marca: CRUCIAL

Fabricante: CRUCIAL

Modelo / Versão: SSD

Descrição detalhada do objeto ofertado: SSD 240GB COM LEITURA ACIMA DE 500MBPS, REFERÊNCIA: SANDISK SDSSDA-240G-G26 EXCLUSIVO ME/EP..

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

10.868.068/0001-

40 -	50	407,2600	407,2600	23/07/2021	-	Consultar	<u>SIM</u>
MALKUT & BOHN LTDA							
08:30:00:297							

Marca: KINGSPEC 240SSD

Fabricante: KINGSPEC 240SSD

Modelo / Versão: KINGSPEC 240SSD

Descrição detalhada do objeto ofertado: Descrição: SSD 240GB COM LEITURA ACIMA DE 500MBPS, REFERÊNCIA: SANDISK SDSSDA-240G-G26 EXCLUSIVO ME/EPP ...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) Declaração de Menor: [SIM](#) Declaração independente de proposta: [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) Declaração de Acessibilidade: [SIM](#)

Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

Para mais informações sobre o porte da empresa, clique [aqui](#).

[Menu](#) [Voltar](#)

000476



Imprimir o Relatório

Pregão Eletrônico

Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: **542021** (SRP)

Modo de Disputa: Aberto

000477

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Item: 18 - Mesa telefone Qtde Solicitada: 15 Qtde Aceita: 0 Valor Estimado: R\$ 79,0000 Recurso: Sem

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
07.300.151/0001-04 - AMMO INFORMATICA LTDA	15	79,0000	42,0000	23/07/2021 08:39:59:607	-	Adjudicado	Consultar	SIM

Marca: INTELBRAS

Fabricante: INTELBRAS

Modelo / Versão: PLENO

Descrição detalhada do objeto ofertado: TELEFONE ANALÓGICO COM FIO COR PRETO EXCLUSIVO ME/EPP...

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

23.964.820/0001-07 - FRANCIELE CRISTINE LAMIN	15	79,0000	46,0000	23/07/2021 08:42:13:230	-		Consultar	SIM
---	----	---------	---------	-------------------------	---	--	-----------	-----

Marca: INTELBRAS

Fabricante: INTELBRAS

Modelo / Versão: PLENO

Descrição detalhada do objeto ofertado: TELEFONE ANALÓGICO COM FIO COR PRETO EXCLUSIVO ME/EPP...

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

08.831.603/0001-47 - BELINKI & SOUZA LTDA	15	78,0000	49,0000	23/07/2021 08:46:28:017	-		Consultar	SIM
---	----	---------	---------	-------------------------	---	--	-----------	-----

Marca: INTELBRAS

Fabricante: INTELBRAS

Modelo / Versão: INTELBRAS

Descrição detalhada do objeto ofertado: TELEFONE ANALÓGICO COM FIO COR PRETO EXCLUSIVO ME/EPP...

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

39.853.444/0001-

05 - ALT
SOLUCOES
EDUCACIONAIS
LTDA

15

79,0000

50,0000

23/07/2021
08:40:47:157[Consultar](#)[SIM](#)

Marca: intelbras
Fabricante: intelbras
Modelo / Versão: COLOR TC

Descrição detalhada do objeto ofertado: TELEFONE GONDOLA COLOR TC 20 FUNCOES FLASH, TOM E REDISCAR ...

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) Declaração de Menor: [SIM](#) Declaração

independente de proposta: [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) Declaração de Acessibilidade: [SIM](#)

Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

78.130.457/0001-

08 -
HELITECNICA
EQUIPAMENTOS
PARA
ESCRITORIO
LTDA

15

79,0000

50,0000

23/07/2021
09:04:03:507[Consultar](#)[SIM](#)

Marca: INTELBRAS
Fabricante: INTELBRAS
Modelo / Versão: TELEFONE

Descrição detalhada do objeto ofertado: TELEFONE ANALÓGICO COM FIO COR PRETO EXCLUSIVO ME/EPP...

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) Declaração de Menor: [SIM](#) Declaração

independente de proposta: [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) Declaração de Acessibilidade: [SIM](#)

Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

25.325.301/0001-

16 -
PAPIROS
- MOVEIS E
ELETRO - EIRELI

15

79,0000

51,3000

23/07/2021
08:40:39:777[Consultar](#)[SIM](#)

Marca: INTELBRAS
Fabricante: INTELBRAS
Modelo / Versão: PLENO

Descrição detalhada do objeto ofertado: TELEFONE ANALÓGICO COM FIO COR PRETO EXCLUSIVO ME/EPP...

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) Declaração de Menor: [SIM](#) Declaração

independente de proposta: [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) Declaração de Acessibilidade: [SIM](#)

Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

13.141.137/0001-

08 -
RODRIGO BRAATZ
CANDIDO

15

79,0000

56,0000

23/07/2021
08:40:19:233[Consultar](#)[SIM](#)

Marca: INTELBRAS
Fabricante: INTELBRAS
Modelo / Versão: TC20

Descrição detalhada do objeto ofertado: TELEFONE ANALÓGICO COM FIO COR PRETO EXCLUSIVO ME/EPP TELEFONE GONDOLA INTELBRAS TC20...

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) Declaração de Menor: [SIM](#) Declaração

independente de proposta: [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) Declaração de Acessibilidade: [SIM](#)

Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

73.884.785/0001-

86 -
A. W.
XAVIER DIAS

15

79,0000

58,0000

23/07/2021
08:40:04:383[Consultar](#)[SIM](#)

Marca: INTELBRAS
Fabricante: INTELBRAS

Modelo / Versão: 4080051**Descrição detalhada do objeto ofertado:** TELEFONE ANALÓGICO COM FIO COR PRETO...**Porte da Empresa:** ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração****independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

15.724.019/0001-

58 - QUALITY 15 300,0000 77,5000 23/07/2021
ATACADO EIRELI 09:13:20:220 - Consultar SIM**Marca:** INTELBRAS**Fabricante:** INTELBRAS**Modelo / Versão:** INTELBRAS**Descrição detalhada do objeto ofertado:** TELEFONE ANALÓGICO COM FIO COR PRETO EXCLUSIVO ME/EPP...**Porte da Empresa:** ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração****independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

09.170.651/0001-

02 - COMPUTECH 15 79,0000 77,5100 23/07/2021
INFORMATICA 09:12:26:993 - Consultar SIM
LTDA**Marca:** INTELBRAS**Fabricante:** INTELBRAS**Modelo / Versão:** PLENO**Descrição detalhada do objeto ofertado:** TELEFONE ANALÓGICO COM FIO COR PRETO EXCLUSIVO ME/EPP...**Porte da Empresa:** ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração****independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

16.961.181/0001-

52 - MB 15 79,0000 78,0000 23/07/2021
CATARINENSE 08:43:34:637 - Consultar SIM
EIRELI**Marca:** intelbras**Fabricante:** intelbras**Modelo / Versão:** pleno**Descrição detalhada do objeto ofertado:** TELEFONE ANALÓGICO COM FIO COR PRETO EXCLUSIVO ME/EPP...**Porte da Empresa:** ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração****independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

03.958.284/0001-

11 - POTENCIA SOM E 15 79,0000 79,0000 23/07/2021
INFORMATICA 08:30:00:297 - Consultar SIM
LTDA**Marca:** Intelbras**Fabricante:** Intelbras**Modelo / Versão:** Pleno**Descrição detalhada do objeto ofertado:** TELEFONE ANALÓGICO COM FIO COR PRETO...**Porte da Empresa:** ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração****independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

000430

Para mais informações sobre o porte da empresa, clique [aqui](#).

Menu Voltar



Imprimir o
Relatório

Pregão Eletrônico

000491

Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: **542021** (SRP)

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Item: 19 - Mesa telefone	Qtde Solicitada:	Qtde	Valor Estimado: R\$	Recurso:
	15	0	179,0000	Sem
		Aceita:		

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
07.300.151/0001-04 - AMMO INFORMATICA LTDA	15	179,0000	99,0000	23/07/2021 08:40:12:957	-	Recusado	Consultar	SIM

Marca: INTELBRAS

Fabricante: INTELBRAS

Modelo / Versão: TS2510ID

Descrição detalhada do objeto ofertado: TELEFONE SEM FIO PRETO, COM LIMITE DE FREQUÊNCIAS 1,91GHZ A 1,92GHZ, SISTEMA DECT 6.0, COM DISPLAY LCD 1.4 POLEGADAS, 14 SEGMENTOS MONOCROMÁTICO, 12 DÍGITOS X 1 LINHA, POSSUI MODO ECO PLUS, UTILIZA BA...Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Motivo da Recusa: Desclassificado, pois o item não condiz com o edital, segundo site do fabricante:

http://backend.intelbras.com/sites/default/files/2019-10/Datasheet_TS_2510_01-19.pdf, o item utiliza 1 bateria recarregável, e não 2 baterias padrão AAA como referenciado em edital.

23.964.820/0001-

07 - FRANCIELE CRISTINE LAMIN	15	179,0000	105,0000	23/07/2021 08:42:32:990	-	Recusado	Consultar	SIM
-------------------------------	----	----------	----------	-------------------------	---	----------	-----------	-----

Marca: INTELBRAS

Fabricante: INTELBRAS

Modelo / Versão: TS 2510 ID

Descrição detalhada do objeto ofertado: TELEFONE SEM FIO PRETO, COM LIMITE DE FREQUÊNCIAS 1,91GHZ A 1,92GHZ, SISTEMA DECT 6.0, COM DISPLAY LCD 1.4 POLEGADAS, 14 SEGMENTOS MONOCROMÁTICO, 12 DÍGITOS X 1 LINHA, POSSUI MODO ECO PLUS,...Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Motivo da Recusa: Desclassificado, pois o item não condiz com o edital, segundo site do fabricante:

http://backend.intelbras.com/sites/default/files/2019-10/Datasheet_TS_2510_01-19.pdf, o item utiliza 1 bateria recarregável, e não 2 baterias padrão AAA como referenciado em edital.

25.325.301/0001-

16 - PAPIROS - MOVEIS E ELETRO - EIRELI	15	179,0000	133,6500	23/07/2021 08:40:29:383	-	Recusado	Consultar	SIM
---	----	----------	----------	-------------------------	---	----------	-----------	-----

Marca: INTELBRAS

Fabricante: INTELBRAS**Modelo / Versão:** TS 2510**Descrição detalhada do objeto ofertado:** TELEFONE SEM FIO PRETO, COM LIMITE DE FREQUÊNCIAS 1,91GHZ A 1,92GHZ, SISTEMA DECT 6.0, COM DISPLAY LCD 1.4 POLEGADAS, 14 SEGMENTOS MONOCROMÁTICO, 12 DÍGITOS X 1 LINHA, POSSUI

MODO ECO PLUS, UTILIZA BA...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM**Motivo da Recusa:** Desclassificado, pois o item não condiz com o edital, segundo site do fabricante:http://backend.intelbras.com/sites/default/files/2019-10/Datasheet_TS_2510_01-19.pdf, o item utiliza 1 bateria recarregável, e não 2 baterias padrão AAA como referenciado em edital.

08.831.603/0001-

47 - BELINKI & SOUZA LTDA 15 178,0000 149,0000 23/07/2021 08:46:33:607 - Adjudicado Consultar SIM**Marca:** ELGIN**Fabricante:** ELGIN**Modelo / Versão:** ELGIN**Descrição detalhada do objeto ofertado:** TELEFONE SEM FIO PRETO, COM LIMITE DE FREQUÊNCIAS 1,91GHZ A 1,92GHZ, SISTEMA DECT 6.0, COM DISPLAY LCD 1.4 POLEGADAS, 14 SEGMENTOS MONOCROMÁTICO, 12 DÍGITOS X 1 LINHA, POSSUI

MODO ECO PLUS, UTILIZA BA...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

39.853.444/0001-

05 - ALT SOLUCOES EDUCACIONAIS LTDA 15 179,0000 150,0000 23/07/2021 08:41:08:063 - Consultar SIM**Marca:** Panasonic**Fabricante:** Panasonic**Modelo / Versão:** KX-TGB110LBB**Descrição detalhada do objeto ofertado:** Telefone sem Fio Panasonic KX-TGB110LBB Black Piano com Dect 6.0 ...**Porte da Empresa:** ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

73.884.785/0001-

86 - A. W. XAVIER DIAS 15 179,0000 153,0000 23/07/2021 08:40:58:190 - Consultar SIM**Marca:** INTELBRAS**Fabricante:** INTELBRAS**Modelo / Versão:** TS-5121**Descrição detalhada do objeto ofertado:** TELEFONE SEM FIO PRETO, COM LIMITE DE FREQUÊNCIAS 1,91GHZ A 1,92GHZ, SISTEMA DECT 6.0, COM DISPLAY LCD 1.4 POLEGADAS, 14 SEGMENTOS MONOCROMÁTICO, 12 DÍGITOS X 1 LINHA, POSSUI

MODO ECO PLUS, UTILIZA BA...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

16.961.181/0001-

52 - MB CATARINENSE EIRELI 15 179,0000 175,0000 23/07/2021 08:43:50:423 - Consultar SIM**Marca:** panasonic**Fabricante:** panasonic**Modelo / Versão:** kxtgb110lbb**Descrição detalhada do objeto ofertado:** TELEFONE SEM FIO PRETO, COM LIMITE DE FREQUÊNCIAS 1,91GHZ A 1,92GHZ,

SISTEMA DECT 6.0, COM DISPLAY LCD 1.4 POLEGADAS, 14 SEGMENTOS MONOCROMÁTICO, 12 DÍGITOS X 1 LINHA, POSSUI MODO ECO PLUS, UTILIZA BA...

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração

independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

09.170.651/0001-

02 - COMPUTECH INFORMATICA LTDA	15	179,0000	177,9900	23/07/2021 08:38:58:973	-	Consultar	<u>SIM</u>
--	----	----------	----------	----------------------------	---	---------------------------	------------

Marca: PANASONIC

Fabricante: PANASONIC

Modelo / Versão: DECT 6.0 KX-TGB110LBB

Descrição detalhada do objeto ofertado: TELEFONE SEM FIO PRETO, COM LIMITE DE FREQUÊNCIAS 1,91GHZ A 1,92GHZ, SISTEMA DECT 6.0, COM DISPLAY LCD 1.4 POLEGADAS, 14 SEGMENTOS MONOCROMÁTICO, 12 DÍGITOS X 1 LINHA, POSSUI MODO ECO PLUS, UTILIZA BA...

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração

independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

78.130.457/0001-

08 - HELITECNICA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA	15	179,0000	179,0000	23/07/2021 08:30:00:297	-	Consultar	<u>SIM</u>
---	----	----------	----------	----------------------------	---	---------------------------	------------

Marca: PANASONIC

Fabricante: PANASONIC

Modelo / Versão: TELEFONE SEM FIO

Descrição detalhada do objeto ofertado: TELEFONE SEM FIO PRETO, COM LIMITE DE FREQUÊNCIAS 1,91GHZ A 1,92GHZ, SISTEMA DECT 6.0, COM DISPLAY LCD 1.4 POLEGADAS, 14 SEGMENTOS MONOCROMÁTICO, 12 DÍGITOS X 1 LINHA, POSSUI MODO ECO PLUS, UTILIZA BA...

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração

independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

41.509.851/0001-

41 - STANCKI DA LUZ ORCHEL 04793098924	15	179,0000	179,0000	23/07/2021 08:30:00:297	-	Consultar	<u>SIM</u>
---	----	----------	----------	----------------------------	---	---------------------------	------------

Marca: PANASONIC

Fabricante: PANASONIC

Modelo / Versão: TELEFONE DECT 6.0 KX-TGB110LBB

Descrição detalhada do objeto ofertado: TELEFONE SEM FIO PRETO, COM LIMITE DE FREQUÊNCIAS 1,91GHZ A 1,92GHZ, SISTEMA DECT 6.0, COM DISPLAY LCD 1.4 POLEGADAS, 14 SEGMENTOS MONOCROMÁTICO, 12 DÍGITOS X 1 LINHA, POSSUI MODO ECO PLUS, UTILIZA B...

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração

independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

30.195.733/0001-

90 - GRIEBLER E GRIEBLER LTDA	15	199,0000	185,0000	23/07/2021 08:44:36:527	-	Consultar	<u>SIM</u>
-------------------------------------	----	----------	----------	----------------------------	---	---------------------------	------------

Marca: PANASONIC

Fabricante: PANASONIC

Modelo / Versão: KX-TGB110LBB**Descrição detalhada do objeto ofertado:** TELEFONE SEM FIO PRETO, COM LIMITE DE FREQUÊNCIAS 1,91GHZ A 1,92GHZ, SISTEMA DECT 6.0, COM DISPLAY LCD 1.4 POLEGADAS, 14 SEGMENTOS MONOCROMÁTICO, 12 DÍGITOS X 1 LINHA, POSSUI MODO ECO PLUS, UTILIZA BA...**Porte da Empresa:** ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

32.519.346/0001-

97 - GASKAM	15	2.000,0000	198,9900	23/07/2021			
COMERCIO E				08:38:34:603		Consultar	<u>SIM</u>
CONSTRUCAO							
CIVIL EIRELI							

Marca: PANASONIC**Fabricante:** PANASONIC**Modelo / Versão:** KX TGB110LBB**Descrição detalhada do objeto ofertado:** TELEFONE SEM FIO PRETO, COM LIMITE DE FREQUÊNCIAS 1,91GHZ A 1,92GHZ, SISTEMA DECT 6.0, COM DISPLAY LCD 1.4 POLEGADAS, 14 SEGMENTOS MONOCROMÁTICO, 12 DÍGITOS X 1 LINHA, POSSUI MODO ECO PLUS, UTILIZA BA...**Porte da Empresa:** ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIMPara mais informações sobre o porte da empresa, clique [aqui](#).[Menu](#) [Voltar](#)Imprimir o
Relatório



Município de Capanema - PR

000485

TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2021

A Senhora Pregoeira do Município de Capanema - PR, no uso das atribuições legais, conforme legislação vigente (Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02), após exame e deliberação do processo que instrui o Pregão Eletrônico nº 054/2021, objeto: AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES COMPLETOS, IMPRESSORAS, NOBREAKS, NOTEBOOKS E DEMAIS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E TELEFONIA PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS, resolve ADJUDICAR os itens licitados conforme a tabela abaixo:

Fornecedor	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
BELINKI & SOUZA LTDA - ME	1	BATERIA RECARREGÁVEIS MODELO NI-MH (AAA) 800MAH PARA TELEFONES SEM FIO EXCLUSIVO ME/EPP	FLEX	200,00	44,99
POTENCIA SOM E INFORMÁTICA LTDA	2	FILTRO DE LINHA PADRÃO ABNT, MÍNIMO 5 TOMADAS EXCLUSIVO ME/EPP	MIDI	40,00	19,50
FRANCIELE CRISTINE LAMIN	3	FONTE PADRÃO ATX ENTRE 400W A 550W DE POTÊNCIA REAL, COM CERTIFICAÇÃO 80 PLUS BRONZE OFICIAL [FAVOR CONSULTAR EM: WWW.PLUGLOADSOLUTIONS.COM/80PLUSPOWERSUPPLIES.ASPX] EXCLUSIVO ME/EPP	AEROCOOL	50,00	280,00
AMMO INFORMÁTICA LTDA	4	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA COM TANQUE DE RECARGA RÁPIDA ORIGINAL DE FÁBRICA COM COMPATIBILIDADE PARA REFIS DE TINTAS T544120AL, T544220AL, T544320AL, T544420AL, COM 4 GARRAFAS DE 65ML DE TINTA CADA JÁ INCLUSAS, CONEXÃO USB E WIFI. MODELO REFERENCIA: EPSON L3150 AMPLA CONCORRÊNCIA	EPSON	53,00	1.238,90
HELITECNICA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA.	5	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA COM TANQUE DE RECARGA RÁPIDA ORIGINAL DE FÁBRICA COM COMPATIBILIDADE PARA REFIS DE TINTAS T544120AL, T544220AL, T544320AL, T544420AL, COM 4 GARRAFAS DE 65ML DE TINTA CADA JÁ INCLUSAS, CONEXÃO USB E WIFI. MODELO REFERENCIA: EPSON L3150 COTA RESERVADA ME/EPP	EPSON	17,00	1.235,70
SILVANE CRISTINA DOS SANTOS VICENTE	6	MICROCOMPUTADOR EQUIPADO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PROCESSADOR CORE I3, CLOCK DE 3.6GHZ, CACHE 6MB, 4 NÚCLEOS DE PROCESSAMENTO, 8GB DE MEMÓRIA RAM DDR4, PLACA MÃE COM LGA 1151, KIT GABINETE (TECLADO PADRÃO ABNT2, MOUSE ÓPTICO), GRAVADOR DE DVD E LEITOR DE CARTÃO DE MEMÓRIA, SSD 240GB, FONTE COM CERTIFICAÇÃO 80 PLUS OFICIAL [FAVOR CONSULTAR EM: WWW.PLUGLOADSOLUTIONS.COM/80PLUSPOWERSUPPLIES.ASPX], AMPLA CONCORRÊNCIA	QUANTUM	53,00	2.239,98
SILVANE CRISTINA DOS SANTOS VICENTE	7	MICROCOMPUTADOR EQUIPADO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PROCESSADOR CORE I3, CLOCK DE 3.6GHZ, CACHE 6MB, 4 NÚCLEOS DE PROCESSAMENTO, 8GB DE MEMÓRIA RAM DDR4, PLACA MÃE COM LGA 1151, KIT GABINETE (TECLADO PADRÃO ABNT2, MOUSE ÓPTICO), GRAVADOR DE DVD E LEITOR DE CARTÃO DE MEMÓRIA, SSD 240GB, FONTE COM CERTIFICAÇÃO 80 PLUS OFICIAL [FAVOR	QUANTUM	17,00	2.119,98



Município de Capanema - PR

000486

		CONSULTAR EM: WW.PLUGLOADSOLUTIONS.COM/80PLUSPOWERSUPPL IES.ASPX], COTA RESERVADA ME/EPP			
REPREMIG REPRESENTA ÇÃO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA	8	MONITOR COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: TELA DE 23 POLEGADAS COM PAINEL IPS, COM PIVOT (BASE) COM AJUSTE DE ALTURA ORIGINAL, COM ENTRADAS MÍNIMA 1 HDMI, 1 DISPLAY PORT E 1 VGA, COM HUB USB 3.0, REFERÊNCIA: DELL P2319H; AMPLA CONCORRÊNCIA	AOC	53,00	1.094,00
RHP COMPUTADO RES LTDA	9	MONITOR COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: TELA DE 23 POLEGADAS COM PAINEL IPS, COM PIVOT (BASE) COM AJUSTE DE ALTURA ORIGINAL, COM ENTRADAS MÍNIMA 1 HDMI, 1 DISPLAY PORT E 1 VGA, COM HUB USB 3.0, REFERÊNCIA: DELL P2319H; COTA RESERVADA ME/EPP	AOC	17,00	1.199,99
FRANCIELE CRISTINE LAMIN	10	NOBREAK 600VA/300W NOBREAK MICROPROCESSADO COM MEMÓRIA FLASH INTERNA DE ONDA SEMI- SENOIDAL, COM 6 TOMADAS DE 10A, MÍNIMO 1 BATERIA 12V 7A, COM PROTEÇÃO: CONTRA SOBRECARGA E CURTO-CIRCUITO NO INVERSOR, CONTRA SUBTENSÃO E SOBRETENSÃO NA REDE ELÉTRICA COM RETORNO E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, CONTRA DESCARGA PROFUNDA DE BATERIA, CONTRA SURTOS DE TENSÃO, SINALIZAÇÃO VISUAL ATRAVÉS DE TRÊS LEDS NO PAINEL FRONTAL COM TODAS AS CONDIÇÕES DO NOBREAK, DA REDE ELÉTRICA, DA BATERIA E DA CARGA, GABINETE DE ALTA RESISTÊNCIA, REFERENCIA: NHS MINI III 600VA EXCLUSIVO ME/EPP	NHS	70,00	445,00
HELITECNICA EQUIPAMENT OS PARA ESCRITÓRIO LTDA.	11	NOBREAK SENOIDAL 1500VA/990W NOBREAK MICROPROCESSADO COM MEMÓRIA FLASH INTERNA DE ONDA SEMI-SENOIDAL, COM 6 TOMADAS DE 10A E COM 2 TOMADAS DE 20A, MÍNIMO 1 BATERIA ESTACIONARIA 12V 58A, COM PROTEÇÃO: CONTRA SOBRECARGA E CURTO-CIRCUITO NO INVERSOR, CONTRA SUBTENSÃO E SOBRETENSÃO NA REDE ELÉTRICA COM RETORNO E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, CONTRA DESCARGA PROFUNDA DE BATERIA, CONTRA SURTOS DE TENSÃO, SINALIZAÇÃO VISUAL ATRAVÉS DE TRÊS LEDS NO PAINEL FRONTAL COM TODAS AS CONDIÇÕES DO NOBREAK, DA REDE ELÉTRICA, DA BATERIA E DA CARGA, GABINETE DE ALTA RESISTÊNCIA, REFERENCIA: NHS Nobreak Premium PDV Senoidal GII 1500VA. EXCLUSIVO ME/EPP	NHS	10,00	2.450,00
JUV COMERCIO DE EQUIPAMENT OS DE INFORMATIC A EIRELI	12	NVME PCI-E GEN3 500GB, LEITURA ACIMA DE 3GB/S, GRAVAÇÃO ACIMA DE 2GB/S , padrão M.2 2280, Resistencia acima de 200TBW, REFERENCIA: WD Black SN750. EXCLUSIVO ME/EPP	SSD WD BLACK SN 750	25,00	545,00
BELINKI & SOUZA LTDA - ME	13	PROCESSADOR PARA COMPUTADOR AMD RYZEN 5 MODELO 3400G OU SUPERIOR (PARA CHIPSETS A320, B350, X370, X470), PARA SOQUETE AM4, COM CLOCK 3,7GHZ, 4MB CACHE, PROCESSADOR GRÁFICO INTEGRADO, COM COOLER BOX EXCLUSIVO ME/EPP	AMD	10,00	1.500,00

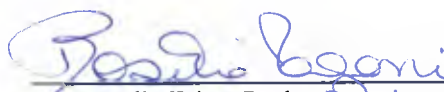


Município de Capanema - PR

000487

JUV COMERCIO DE EQUIPAMENT OS DE INFORMATIC A EIRELI	14	PROCESSADOR PARA COMPUTADOR INTEL CORE I3 MODELO 7100 OU SUPERIOR (PARA CHIPSETS COMPATÍVEIS COM KABY LAKE), PARA SOQUETES LGA 1151, COM CLOCK DE 3,9GHZ, 3MB DE CACHE, PROCESSADOR GRÁFICO INTEGRADO, COM COOLER BOX. EXCLUSIVO ME/EPP	INTEL I3 7100	10,00	1.040,00
COMPUTECH INFORMATIC A LTDA	15	PROCESSADOR PARA COMPUTADOR INTEL CORE I3 MODELO 9300 OU SUPERIOR (PARA CHIPSETS COMPATÍVEIS COM COFFE LAKE), PARA SOQUETES LGA 1151, COM CLOCK DE 3,7GHZ, 8MB DE CACHE, PROCESSADOR GRÁFICO INTEGRADO, COM COOLER BOX. EXCLUSIVO ME/EPP	INTEL	10,00	1.009,00
AMMO INFORMATIC A LTDA	16	PROJETOR MULTIMEDIA COM 4000 LUMENS DLP, SUPORTE DE RESOLUÇÃO WUXGA RB (1200P), RELAÇÃO DE CONTRASTE 20000:1 POTENCIA DA LUZ 240W, DISTÂNCIA DE PROJEÇÃO 1.96-2.15 PROPORÇÃO DE ZOOM 1.1:1 LENTE F = 2,56 A 2,68 F = 22 A 24,1 MM AJUSTE DE KEYSTONE ID, VERTICAL +/- 30 GRAUS DESVIO DA PROJEÇÃO** 110%±2.5% LIMPAR O TAMANHO DA IMAGEM (DIAGONAL) 60"~180" ?TAMANHO DA IMAGEM 30"~300" FREQUÊNCIA HORIZONTAL 15K~102KHZ FREQUÊNCIA VERTICAL 23~120KHZ, CONEXÕES: 1 PC (D-SUB), 1 SAÍDA PARA MONITOR MONITOR(D-SUB 15 PINOS), 1 ENTRADA S- VIDEO (MINI DIN 4 PINOS), 1 VÍDEO COMPOSTO (RCA), 2 HDMI 2 (1.4A ONE SHARE WITH MHL), USB TIPO A 1 (FONTE DE ALIMENTAÇÃO, 5 V, 1,5 A), RECEPTOR INFRAVERMELHO DUPLO (FRENTE/ TOPO), COMPATIBILIDADE HDTV 480I, 480P, 576I, 576P, 720P, 1080I, 1080P, FONTE DE ENERGIA AC100 TO 240 V, 50 TO 60 HZ?, RUÍDO ACÚSTICO (TÍP./ECO.) 34/29 DBA (MODO NORMAL/ECO), ACESSÓRIOS: BOLSA PARA TRANSPORTE, CONTROLE REMOTO, CABO DE FORÇA, CABO VGA. MODELO REFERENCIA: PROJETOR CORPORATIVO BENQ MX611. EXCLUSIVO ME/EPP	BENQ	6,00	4.105,00
COMPUTECH INFORMATIC A LTDA	17	SSD 240GB COM LEITURA ACIMA DE 500MBPS, REFERÊNCIA: SANDISK SDSSDA-240G-G26 EXCLUSIVO ME/EPP	KINGSP EC	50,00	237,92
AMMO INFORMATIC A LTDA	18	TELEFONE ANALÓGICO COM FIO COR PRETO EXCLUSIVO ME/EPP	INTELB RAS	15,00	42,00
BELINKI & SOUZA LTDA - ME	19	TELEFONE SEM FIO PRETO, COM LIMITE DE FREQUÊNCIAS 1,91GHZ A 1,92GHZ, SISTEMA DECT 6.0, COM DISPLAY LCD 1.4 POLEGADAS, 14 SEGMENTOS MONOCROMÁTICO, 12 DÍGITOS X 1 LINHA, POSSUI MODO ECO PLUS, UTILIZA BATERIAS RECARREGÁVEIS MODELO NI-MH (AAA X 2), DURAÇÃO DE ATÉ 10 HORAS EM CONVERSACÃO. REFERÊNCIA: DECT 6.0 KX-TGB110LBB EXCLUSIVO ME/EPP	ELGIN	15,00	149,00

Capanema - PR, 02 de agosto de 2021


Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira



Município de Capanema - PR 000488

PORTARIA Nº 7.931, DE 02 DE AGOSTO DE 2021.

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico nº 54/2021.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Processo de Licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 54/2021, objeto AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES COMPLETOS, IMPRESSORAS, NOBREAKS, NOTEBOOKS E DEMAIS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E TELEFONIA PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

Art. 2º Em cumprimento ao disposto no Art.109, §1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando os vencedores pelo critério menor preço Por Item;

Fornecedor	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
BELINKI & SOUZA LTDA - ME	1	BATERIA RECARREGÁVEIS MODELO NI-MH (AAA) 800MAH PARA TELEFONES SEM FIO EXCLUSIVO ME/EPP	FLEX	200,00	44,99
POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA	2	FILTRO DE LINHA PADRÃO ABNT, MÍNIMO 5 TOMADAS EXCLUSIVO ME/EPP	MIDI	40,00	19,50
FRANCIELE CRISTINE LAMIN	3	FONTE PADRÃO ATX ENTRE 400W A 550W DE POTÊNCIA REAL, COM CERTIFICAÇÃO 80 PLUS BRONZE OFICIAL [FAVOR CONSULTAR EM: WWW.PLUGLOADSOLUTIONS.COM/80PLUSPOWERSUPPLIES.ASPX] EXCLUSIVO ME/EPP	AERO COOL	50,00	280,00
AMMO INFORMATICA LTDA	4	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA COM TANQUE DE RECARGA RÁPIDA ORIGINAL DE FÁBRICA COM COMPATIBILIDADE PARA REFIS DE TINTAS T544120AL, T544220AL, T544320AL, T544420AL, COM 4 GARRAFAS DE 65ML DE TINTA CADA JÁ INCLUSAS, CONEXÃO USB E WIFI. MODELO REFERENCIA: EPSON L3150 AMPLA CONCORRÊNCIA	EPSON	53,00	1.238,90
HELITECNICA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA.	5	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA COM TANQUE DE RECARGA RÁPIDA ORIGINAL DE FÁBRICA COM COMPATIBILIDADE PARA REFIS DE TINTAS T544120AL, T544220AL, T544320AL, T544420AL, COM 4 GARRAFAS DE 65ML DE TINTA CADA JÁ INCLUSAS, CONEXÃO USB E WIFI. MODELO REFERENCIA: EPSON L3150 COTA RESERVADA ME/EPP	EPSON	17,00	1.235,70
SILVANE CRISTINA DOS SANTOS VICENTE	6	MICROCOMPUTADOR EQUIPADO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PROCESSADOR CORE I3, CLOCK DE 3.6GHZ, CACHE 6MB, 4 NÚCLEOS DE PROCESSAMENTO, 8GB DE MEMÓRIA RAM DDR4, PLACA MÃE COM LGA 1151, KIT GABINETE (TECLADO PADRÃO ABNT2, MOUSE ÓPTICO), GRAVADOR DE DVD E LEITOR DE CARTÃO DE MEMÓRIA, SSD 240GB, FONTE COM CERTIFICAÇÃO 80 PLUS OFICIAL [FAVOR CONSULTAR EM: WW.PLUGLOADSOLUTIONS.COM/80PLUSPOWERSUPPLIES.ASPX], AMPLA CONCORRÊNCIA	QUANTUM	53,00	2.239,98
SILVANE CRISTINA DOS SANTOS VICENTE	7	MICROCOMPUTADOR EQUIPADO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PROCESSADOR CORE I3, CLOCK DE 3.6GHZ, CACHE 6MB, 4 NÚCLEOS DE PROCESSAMENTO, 8GB DE MEMÓRIA RAM DDR4, PLACA MÃE COM LGA 1151, KIT GABINETE (TECLADO PADRÃO ABNT2, MOUSE ÓPTICO), GRAVADOR DE DVD E LEITOR DE CARTÃO DE MEMÓRIA, SSD 240GB, FONTE COM CERTIFICAÇÃO 80 PLUS OFICIAL [FAVOR CONSULTAR EM: WW.PLUGLOADSOLUTIONS.COM/80PLUSPOWERSUPPLIES.ASPX], COTA RESERVADA ME/EPP	QUANTUM	17,00	2.119,98



Município de Capanema - PR 000499

REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA	8	MONITOR COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: TELA DE 23 POLEGADAS COM PAINEL IPS, COM PIVOT (BASE) COM AJUSTE DE ALTURA ORIGINAL, COM ENTRADAS MÍNIMA 1 HDMI, 1 DISPLAY PORT E 1 VGA, COM HUB USB 3.0, REFERÊNCIA: DELL P2319H; AMPLA CONCORRÊNCIA	AOC	53,00	1.094,00
RHP COMPUTADORES LTDA	9	MONITOR COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: TELA DE 23 POLEGADAS COM PAINEL IPS, COM PIVOT (BASE) COM AJUSTE DE ALTURA ORIGINAL, COM ENTRADAS MÍNIMA 1 HDMI, 1 DISPLAY PORT E 1 VGA, COM HUB USB 3.0, REFERÊNCIA: DELL P2319H; COTA RESERVADA ME/EPP	AOC	17,00	1.199,99
FRANCIELE CRISTINE LAMIN	10	NOBREAK 600VA/300W NOBREAK MICROPROCESSADO COM MEMÓRIA FLASH INTERNA DE ONDA SEMI-SENOIDAL, COM 6 TOMADAS DE 10A, MÍNIMO 1 BATERIA 12V 7A, COM PROTEÇÃO: CONTRA SOBRECARGA E CURTO-CIRCUITO NO INVERSOR, CONTRA SUBTENSÃO E SOBRETENSÃO NA REDE ELÉTRICA COM RETORNO E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, CONTRA DESCARGA PROFUNDA DE BATERIA, CONTRA SURTOS DE TENSÃO, SINALIZAÇÃO VISUAL ATRAVÉS DE TRÊS LEDS NO PAINEL FRONTAL COM TODAS AS CONDIÇÕES DO NOBREAK, DA REDE ELÉTRICA, DA BATERIA E DA CARGA, GABINETE DE ALTA RESISTÊNCIA, REFERENCIA: NHS MINI III 600VA EXCLUSIVO ME/EPP	NHS	70,00	445,00
HELITECNICA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA.	11	NOBREAK SENOIDAL 1500VA/990W NOBREAK MICROPROCESSADO COM MEMÓRIA FLASH INTERNA DE ONDA SEMI-SENOIDAL, COM 6 TOMADAS DE 10A E COM 2 TOMADAS DE 20A, MÍNIMO 1 BATERIA ESTACIONARIA 12V 58A, COM PROTEÇÃO: CONTRA SOBRECARGA E CURTO-CIRCUITO NO INVERSOR, CONTRA SUBTENSÃO E SOBRETENSÃO NA REDE ELÉTRICA COM RETORNO E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, CONTRA DESCARGA PROFUNDA DE BATERIA, CONTRA SURTOS DE TENSÃO, SINALIZAÇÃO VISUAL ATRAVÉS DE TRÊS LEDS NO PAINEL FRONTAL COM TODAS AS CONDIÇÕES DO NOBREAK, DA REDE ELÉTRICA, DA BATERIA E DA CARGA, GABINETE DE ALTA RESISTÊNCIA, REFERENCIA: NHS Nobreak Premium PDV Senoidal GII 1500VA. EXCLUSIVO ME/EPP	NHS	10,00	2.450,00
JUV COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	12	NVME PCI-E GEN3 500GB, LEITURA ACIMA DE 3GB/S, GRAVAÇÃO ACIMA DE 2GB/S , padrão M.2 2280, Resistencia acima de 200TBW, REFERENCIA: WD Black SN750 EXCLUSIVO ME/EPP	SSD WD BLACK SN 750	25,00	545,00
BELINKI & SOUZA LTDA - ME	13	PROCESSADOR PARA COMPUTADOR AMD RYZEN 5 MODELO 3400G OU SUPERIOR (PARA CHIPSETS A320, B350, X370, X470), PARA SOQUETE AM4, COM CLOCK 3,7GHZ, 4MB CACHE, PROCESSADOR GRÁFICO INTEGRADO, COM COOLER BOX EXCLUSIVO ME/EPP	AMD	10,00	1.500,00
JUV COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	14	PROCESSADOR PARA COMPUTADOR INTEL CORE I3 MODELO 7100 OU SUPERIOR (PARA CHIPSETS COMPATÍVEIS COM KABY LAKE), PARA SOQUETES LGA 1151, COM CLOCK DE 3,9GHZ, 3MB DE CACHE, PROCESSADOR GRÁFICO INTEGRADO, COM COOLER BOX. EXCLUSIVO ME/EPP	INTEL I3 7100	10,00	1.040,00
COMPUTECH INFORMATICA LTDA	15	PROCESSADOR PARA COMPUTADOR INTEL CORE I3 MODELO 9300 OU SUPERIOR (PARA CHIPSETS COMPATÍVEIS COM COFFE LAKE), PARA SOQUETES LGA 1151, COM CLOCK DE 3,7GHZ, 8MB DE CACHE, PROCESSADOR GRÁFICO INTEGRADO, COM COOLER BOX. EXCLUSIVO ME/EPP	INTEL	10,00	1.009,00
AMMO INFORMATICA LTDA	16	PROJETOR MULTIMEDIA COM 4000 LUMENS DLP, SUPORTE DE RESOLUÇÃO WUXGA_RB (1200P), RELAÇÃO DE CONTRASTE 20000:1 POTENCIA DA LUZ 240W, DISTÂNCIA DE PROJEÇÃO 1.96-2.15 PROPORÇÃO DE ZOOM 1.1:1 LENTE F = 2,56 A 2,68 F=	BENQ	6,00	4.105,00



Município de Capanema - PR

000400

		22 A 24,1 MM AJUSTE DE KEYSTONE 1D, VERTICAL +/- 30 GRAUS DESVIO DA PROJEÇÃO** 110%±2.5% LIMPAR O TAMANHO DA IMAGEM (DIAGONAL) 60"~180" ?TAMANHO DA IMAGEM 30"~300" FREQUÊNCIA HORIZONTAL 15K~102KHZ FREQUÊNCIA VERTICAL 23~120KHZ, CONEXÕES: 1 PC (D-SUB), 1 SAÍDA PARA MONITOR MONITOR(D-SUB 15 PINOS), 1 ENTRADA S-VIDEO (MINI DIN 4 PINOS), 1 VÍDEO COMPOSTO (RCA), 2 HDMI 2 (1.4A ONE SHARE WITH MHL), USB TIPO A 1 (FONTE DE ALIMENTAÇÃO, 5 V, 1,5 A), RECEPTOR INFRAVERMELHO DUPLO (FRENTE/ TOPO), COMPATIBILIDADE HDTV 480I, 480P, 576I, 576P, 720P, 1080I, 1080P, FONTE DE ENERGIA AC100 TO 240 V, 50 TO 60 HZ?, RUÍDO ACÚSTICO (TÍP./ECO.) 34/29 DBA (MODO NORMAL/ECO), ACESSÓRIOS: BOLSA PARA TRANSPORTE, CONTROLE REMOTO, CABO DE FORÇA, CABO VGA. MODELO REFERENCIA: PROJETOR CORPORATIVO BENQ MX611. EXCLUSIVO ME/EPP			
COMPUTECH INFORMATICA LTDA	17	SSD 240GB COM LEITURA ACIMA DE 500MBPS, REFERÊNCIA: SANDISK SDSSDA-240G-G26 EXCLUSIVO ME/EPP	KING SPEC	50,00	237,92
AMMO INFORMATICA LTDA	18	TELEFONE ANALÓGICO COM FIO COR PRETO EXCLUSIVO ME/EPP	INTEL BRAS	15,00	42,00
BELINKI & SOUZA LTDA - ME	19	TELEFONE SEM FIO PRETO, COM LIMITE DE FREQUÊNCIAS 1,91GHZ A 1,92GHZ, SISTEMA DECT 6.0, COM DISPLAY LCD 1.4 POLEGADAS, 14 SEGMENTOS MONOCROMÁTICO, 12 DÍGITOS X I LINHA, POSSUI MODO ECO PLUS, UTILIZA BATERIAS RECARREGÁVEIS MODELO NI-MH (AAA X 2), DURAÇÃO DE ATÉ 10 HORAS EM CONVERSAÇÃO. REFERÊNCIA: DECT 6.0 KX-TGB110LBB EXCLUSIVO ME/EPP	ELGI N	15,00	149,00

Art. 3º Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Eletrônico Nº 54/2021, é de R\$ 487.743,03 (Quatrocentos e Oitenta e Sete Mil, Setecentos e Quarenta e Três Reais e Três Centavos).

Art. 4º Homologo a presente licitação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná 02 de agosto de 2021


Américo Bellé
Prefeito Municipal



000421

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Processo de Licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 55/2021, objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DESENVOLVIMENTO, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO, MANUTENÇÃO, ACESSORIA, LICENCIAMENTO DE SISTEMAS DE COMPUTADORES (SOFTWARE) PARA GESTÃO PÚBLICA DA SAÚDE, CONSULTORIA E ACESSORIA EM SAÚDE PARA USO NA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.

Art. 2º Em cumprimento ao disposto no Art.109, §1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando os vencedores pelo critério menor preço Por lote;

Vencedores						
Fornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
CONSULFARMA - INFORMÁTICA E ACESSORIA EM SAÚDE LTDA	1	1	CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE	CONSULFARMA	1,00	29.801,60
CONSULFARMA - INFORMÁTICA E ACESSORIA EM SAÚDE LTDA	1	2	HORAS TÉCNICAS PARA CONSULTORIA OU CUSTOMIZAÇÃO DO SOFTWARE	CONSULFARMA	200,00	115,00
CONSULFARMA - INFORMÁTICA E ACESSORIA EM SAÚDE LTDA	1	3	IMPLANTAÇÃO E MIGRAÇÃO DE SISTEMA DE COMPUTADORES (SOFTWARE) PARA GESTÃO PÚBLICA DA SAÚDE E AFINS.	CONSULFARMA	1,00	28.000,00
CONSULFARMA - INFORMÁTICA E ACESSORIA EM SAÚDE LTDA	1	4	LICENÇA DE USO	CONSULFARMA	1,00	68.487,92
CONSULFARMA - INFORMÁTICA E ACESSORIA EM SAÚDE LTDA	1	5	LOCAÇÃO DE INFRAESTRUTURA EM DATA CENTER (CLOUD) PARA SISTEMA DE COMPUTADORES (SOFTWARE) PARA GESTÃO PÚBLICA DA SAÚDE E AFINS.	CONSULFARMA	12,00	1.500,00
CONSULFARMA - INFORMÁTICA E ACESSORIA EM SAÚDE LTDA	1	6	MANUTENÇÃO MENSAL E SUPORTE TÉCNICO DE SISTEMA DE COMPUTADORES (SOFTWARE) PARA GESTÃO PÚBLICA DA SAÚDE E AFINS.	CONSULFARMA	12,00	2.833.333
CONSULFARMA - INFORMÁTICA E ACESSORIA EM SAÚDE LTDA	2	1	HORAS TÉCNICAS PARA CONSULTORIA OU CUSTOMIZAÇÃO DO SOFTWARE	CONSULFARMA	500,00	225,00
CONSULFARMA - INFORMÁTICA E ACESSORIA EM SAÚDE LTDA	2	2	IMPLANTAÇÃO, CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DO (SOFTWARE)	CONSULFARMA	1,00	39.500,00
CONSULFARMA - INFORMÁTICA E ACESSORIA EM SAÚDE LTDA	2	3	LOCAÇÃO MENSAL DO SISTEMA (SOFTWARE) COM MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO REMOTO PARA ATÉ 150 SERVIDORES OPERADORES DO SISTEMA (PROFISSIONAIS DE SAÚDE)	CONSULFARMA	12,00	2.200,00

Art. 3º Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Eletrônico Nº 55/2021, é de R\$ 379.689,52 (Trezentos e Setenta e Nove Mil, Seiscentos e Oitenta e Nove Reais e Cinqüenta e Dois Centavos).

Art. 4º Homologo a presente licitação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná 03 de agosto de 2021

Américo Bellé
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 7.931, DE 02 DE AGOSTO DE 2021.

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico nº 54/2021.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Processo de Licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 54/2021, objeto AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES COMPLETOS, IMPRESSORAS, NOBREAKS, NOTEBOOKS E DEMAIS EQ-

UIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E TELEFONIA PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

Art. 2º Em cumprimento ao disposto no Art.109, §1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando os vencedores pelo critério menor preço Por Item;

Fornecedor	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
BELINKI & SOUZA LTDA - ME	1	BATERIA RECARGÁVELS MODELO NI-MH (AAA) 800MAH PARA TELEFONES SEM FIO EXCLUSIVO ME/EPP	FLEX	200,00	44,99
POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA	2	FILTRO DE LINHA PADRÃO ABNT, MÍNIMO 5 TOMADAS EXCLUSIVO ME/EPP	MIDI	40,00	19,50
FRANCIELE CRISTINE LAMIN	3	FONTE PADRÃO ATX ENTRE 400W A 550W DE POTENCIA REAL, COM CERTIFICAÇÃO 80 PLUS BRONZE OFICIAL [FAVOR CONSULTAR EM: WWW.PLUGLOADSOLUTIONS.COM/80PLUSPOWERSUPPLIES.ASPX] EXCLUSIVO ME/EPP	AEROCOOL	50,00	280,00
AMMO INFORMATICA LTDA	4	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA COM TANQUE DE RECARGA RÁPIDA ORIGINAL DE FÁBRICA COM COMPATIBILIDADE PARA REPIES DE TINTAS T544120AL, T544220AL, T544320AL, T544420AL, COM 4 GARRAFAS DE 65ML DE TINTA CADA JÁ INCLUSAS, CONEXÃO USB E WIFI, MODELO REFERENCIA: EPSON L3150 AMPLA CONCORRÊNCIA	EPSON	53,00	
HELITECNICA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA.	5	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA COM TANQUE DE RECARGA RÁPIDA ORIGINAL DE FÁBRICA COM COMPATIBILIDADE PARA REPIES DE TINTAS T544120AL, T544220AL, T544320AL, T544420AL, COM 4 GARRAFAS DE 65ML DE TINTA CADA JÁ INCLUSAS, CONEXÃO USB E WIFI, MODELO REFERENCIA: EPSON L3150 COTA RESERVADA ME/EPP	EPSON	17,00	
SILVANE CRISTINA DOS SANTOS VICENTE	6	MICROCOMPUTADOR EQUIPADO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PROCESSADOR CORE I3, CLOCK DE 3.6GHZ, CACHE 6MB, 4 NÚCLEOS DE PROCESSAMENTO, 8GB DE MEMÓRIA RAM DDR4, PLACA MÃE COM LGA 1151, KIT GABINETE (TECLADO PADRÃO ABNT2, MOUSE ÓPTICO), GRAVADOR DE DVD E LECTOR DE CARTÃO DE MEMÓRIA, SSD 240GB, FONTE COM CERTIFICAÇÃO 80 PLUS OFICIAL [FAVOR CONSULTAR EM: WWW.PLUGLOADSOLUTIONS.COM/80PLUSPOWERSUPPLIES.ASPX] AMPLA CONCORRÊNCIA		53,00	
SILVANE CRISTINA DOS SANTOS VICENTE	7	MICROCOMPUTADOR EQUIPADO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PROCESSADOR CORE I3, CLOCK DE 3.6GHZ, CACHE 6MB, 4 NÚCLEOS DE PROCESSAMENTO, 8GB DE MEMÓRIA RAM DDR4, PLACA MÃE COM LGA 1151, KIT GABINETE (TECLADO PADRÃO ABNT2, MOUSE ÓPTICO), GRAVADOR DE DVD E LECTOR DE CARTÃO DE MEMÓRIA, SSD 240GB, FONTE COM CERTIFICAÇÃO 80 PLUS OFICIAL [FAVOR CONSULTAR EM: WWW.PLUGLOADSOLUTIONS.COM/80PLUSPOWERSUPPLIES.ASPX] COTA RESERVADA ME/EPP		17,00	
REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA	8	MONITOR COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: TELA DE 23" POLEGADAS COM PAINEL IPS, COM PIVOT (BASE) COM AJUSTE DE ALTURA ORIGINAL, COM ENTRADAS MÍNIMA 1 HDMI, 1 DISPLAY PORT E 1 VGA, COM HUB USB 3.0, REFERENCIA: DELL P2319H; AMPLA CONCORRÊNCIA	AOC	53,00	
REIP COMPUTADORES LTDA	9	MONITOR COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: TELA DE 23" POLEGADAS COM PAINEL IPS, COM PIVOT (BASE) COM AJUSTE DE ALTURA ORIGINAL, COM ENTRADAS MÍNIMA 1 HDMI, 1 DISPLAY PORT E 1 VGA, COM HUB USB 3.0, REFERENCIA: DELL P2319H, COTA RESERVADA ME/EPP	AOC	17,00	
FRANCIELE CRISTINE LAMIN	10	NOBREAK 600VA/300W NOBREAK MICROPROCESSADO COM MEMÓRIA FLASH INTERNA DE ONDA SEMI-SENOIDAL, COM 6 TOMADAS DE 10A, MÍNIMO 1 BATERIA 12V 7A, COM PROTEÇÃO: CONTRA SOBRECARGA E CURTO-CIRCUITO NO INVERSOR, CONTRA SUBTENSÃO E SOBRETENSÃO NA REDE ELÉTRICA COM RETORNO E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, CONTRA DESCARGA PROFUNDA DE BATERIA, CONTRA SURTOS DE TENSÃO, SINLIZAÇÃO VISUAL ATRAVÉS DE TRÊS LEDS NO PAINEL FRONTAL COM TODAS AS CONDIÇÕES DO NOBREAK, DA REDE ELÉTRICA, DA BATERIA E DA CARGA, GABINETE DE ALTA RESISTENCIA, REFERENCIA: NHS MINI III 600VA EXCLUSIVO ME/EPP	NHS	70,00	445,00
HELITECNICA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA.	11	NOBREAK SENOIDAL 1500VA/990W NOBREAK MICROPROCESSADO COM MEMÓRIA FLASH INTERNA DE ONDA SEMI-SENOIDAL, COM 6 TOMADAS DE 10A E COM 2 TOMADAS DE 20A, MÍNIMO 1 BATERIA ESTACIONARIA 12V 58A, COM PROTEÇÃO: CONTRA SOBRECARGA E CURTO-CIRCUITO NO INVERSOR, CONTRA SUBTENSÃO E SOBRETENSÃO NA REDE ELÉTRICA COM RETORNO E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, CONTRA DESCARGA PROFUNDA DE BATERIA, CONTRA SURTOS DE TENSÃO, SINLIZAÇÃO VISUAL ATRAVÉS DE TRÊS LEDS NO PAINEL FRONTAL COM TODAS AS CONDIÇÕES DO NOBREAK, DA REDE ELÉTRICA, DA BATERIA E DA CARGA, GABINETE DE ALTA RESISTENCIA, REFERENCIA: NHS Nobreak Premium PDV Senoidal GII 1500VA, EXCLUSIVO ME/EPP	NHS	10,00	



000492

JUV COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	12	NVME PCI-E GEN3 500GB, LEITURA ACIMA DE 3GB/S, GRAVAÇÃO ACIMA DE 2GB/S - padrão M.2 2280, Resistencia acima de 200TBW, REFERENCIA: WD Black SN750 EXCLUSIVO ME/EPP	SSD WD	25,00	545,00
BELINKI & SOUZA LTDA - ME	13	PROCESSADOR PARA COMPUTADOR AMD RYZEN 5 MODELO 3400G OU SUPERIOR (PARA CHIPSETS A320, B350, X370, X470), PARA SOQUETE AM4, COM CLOCK 3.7GHZ, 4MB CACHE, PROCESSADOR GRAFICO INTEGRADO, COM COOLER BOX EXCLUSIVO ME/EPP	AMD	10,00	
JUV COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	14	PROCESSADOR PARA COMPUTADOR INTEL CORE I3 MODELO 7100 OU SUPERIOR (PARA CHIPSETS COMPATIVELIS COM KABY LAKE), PARA SOQUETES LGA 1151, COM CLOCK DE 3,7GHZ, 3MB DE CACHE, PROCESSADOR GRAFICO INTEGRADO, COM COOLER BOX EXCLUSIVO ME/EPP	INTEL I3 7100	10,00	
COMPUTECH INFORMATICA LTDA	15	PROCESSADOR PARA COMPUTADOR INTEL CORE I3 MODELO 9300 OU SUPERIOR (PARA CHIPSETS COMPATIVELIS COM COFFE LAKE), PARA SOQUETES LGA 1151, COM CLOCK DE 3,9GHZ, 8MB DE CACHE, PROCESSADOR GRAFICO INTEGRADO, COM COOLER BOX EXCLUSIVO ME/EPP	INTEL	10,00	
AMMO INFORMATICA LTDA	16	PROJETOR MULTIMEDIA COM 4000 LUMENS DLP, SUPORTE DE RESOLUÇÃO WXGA_RB (1200P), RELAÇÃO DE CONTRASTE 20000:1 POTENCIA DA LUZ 240W, DISTÂNCIA DE PROJEÇÃO 1.96-2.15 PROPORÇÃO DE ZOOM 1.1 LENTE F = 2.56 A 2.68 F = 22 A 24,1 MM AJUSTE DE KEYSTONE 1D, VERTICAL +/- 30 GRAUS DESVIO DA PROJEÇÃO** (110%±2 5% LIMPAR O TAMANHO DA IMAGEM (DIAGONAL) 60°-180° TAMANHO DA IMAGEM 30°-300° TREQÜENCIA HORIZONTAL 15K-102KHZ FREQUENCIA VERTICAL 23-120KHZ, CONEXÕES: 1 PC (D-SUB), 1 SAÍDA PARA MONITOR MONITOR(D-SUB 15 PINOS), 1 ENTRADA S-VIDEO (MINI DIN 4 PINOS), 1 VIDEO COMPOSTO (RCA), 2 HDMI 2 (1.4A ONE SHARE WITH MHL), USB TIPO A 1 (PONTE DE ALIMENTAÇÃO, 5V, 1.5 A), RECEPTOR INFRAVERMELHO DUPLIO (FRENTE/ TOPO), COMPATIBILIDADE HD TV 480I, 480P, 576P, 720P, 1080I, 1080P, FONTE DE ENERGIA AC100 TO 240 V, 50 TO 60 HZ, RUÍDO ACÚSTICO (TIP/ECO) 34/29 DBA (MODO NORMAL/ ECO), ACESSÓRIOS: BOLSA PARA TRANSPORTE, CONTROLE REMOTO, CABO DE FORÇA, CABO VGA, MODELO REFERENCIA: PROJETOR CORPORATIVO BENQ MX611 EXCLUSIVO ME/EPP	BENQ	6,00	
COMPUTECH INFORMATICA LTDA	17	SSD 240GB COM LEITURA ACIMA DE 500MB/S, REFERENCIA: SANDISK SD55DA-240G-G26 EXCLUSIVO ME/EPP	KING-SPEC	50,00	237,93
AMMO INFORMATICA LTDA	18	TELEFONE ANALÓGICO COM FIO COR PRETO EXCLUSIVO ME/EPP	IN-TEL-BRAS	15,00	42,00
BELINKI & SOUZA LTDA - ME	19	TELEFONE SEM FIO PRETO, COM LIMITE DE FREQUÊNCIAS 1,91GHZ A 1,92GHZ, SISTEMA DECT 6.0, COM DISPLAY LCD 1.4" POLIGADAS, 14 SEGMENTOS MONOCROMÁTICO, 12 DÍGITOS X 1 LINHA, POSSUI MODO ECO PLUS, UTILIZA BATERIAS RECARGÁVEIS MODELO NI-MH (AAA X 2), DURAÇÃO DE ATÉ 10 HORAS EM CONVERSACÃO, REFERÊNCIA: DECT 6.0 KX-TGB110LBB EXCLUSIVO ME/EPP	ELGIN	15,00	149,00

Art. 3º Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Eletrônico Nº 54/2021, é de R\$ 487.743,03 (Quatrocentos e Oitenta e Sete Mil, Setecentos e Quarenta e Três Reais e Três Centavos).
 Art. 4º Homologo a presente licitação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná 02 de agosto de 2021

Américo Bellé
 Prefeito Municipal

Município de Capanema - PR
Secretaria de Educação, Esportes e Cultura

Decisão Administrativa

01 - Avoco o Pregão Eletrônico nº 46/2021, para análise dos fatos noticiados na Representação da Lei nº 8.666/1993, apresentada pela empresa Yamadeshel Comercio de Maquinas Eireli, autuada perante o Tribunal de Contas do Paraná, sob nº 45363421

Em resposta a Representante alega que a empresa TKBR Importação de Máquinas e Equipamentos Ltda faz parte do mesmo grupo empresarial da empresa Samdi Tratores Ltda, que os efeitos da declaração de inidoneidade aplicada em desfavor da empresa Samdi Tratores Ltda, deveriam ser estendidos a empresa TKBR Importação de Máquinas e Equipamentos Ltda. Ao final pugna pela concessão de medida cautelar destinada à suspensão imediata do processo licitatório em questão; e, no acerto pugna pela declaração de nulidade do ato que declarou a empresa TKBR vencedora, prosseguindo o certame com a convocação do segundo colocado.

Decido.

02 - Analisando detidamente os documentos de habilitação e da proposta comercial apresentada pela empresa TKBR Importação de Máquinas e Equipamentos Ltda, bem como considerando o teor da representação apresentada perante o TCE/PR, aliado aos documentos que a instruem, não juízo de cognição sumaria, constata-se que há verossimilhança nas alegações da Representante Yamadeshel, motivo pelo qual **preliminariamente determino a imediata suspensão do Pregão Eletrônico nº 46/2021.**

03 - Outrossim, intimou-se o empresa TKBR Importação de Máquinas e Equipamentos Ltda, para comparecer, no prazo de 05 (cinco) dias, manifestar-se nesta licitação, sobre o teor das alegações apresentadas na Representação da Lei nº 8.666/1993, exercendo o direito ao contraditório.

04 - Desde já fica a empresa TKBR identificada que decorrido o prazo estipulado, com ou sem manifestação, haverá análise conclusiva quanto a validade ou inafectividade do ato administrativo que a declarou vencedora neste certame licitatório.

Publicação e cumprimento.
 Capanema, 03 de agosto de 2021.

Américo Bellé
 Prefeito Municipal.

Atestado: Coordenador Pedro Vinício Pinheiro de Sousa, 1080 - Fone: + 557164000
 Rua: 199,33-2-1321
 CAPANEMA - PR





000493

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

CLAIR CRISTANI
Representante Legal
BRL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS RODOVIARI-
OS E AGRÍCOLAS LTDA
Contratada

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 67/2021

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir: Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO nº67/2021. Tipo de Julgamento: Menor preço Por Item. Modo de Disputa: Aberto

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA UTILIZAÇÃO JUNTO AOS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA- PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.. R\$ 377.978,60 Trezentos e Setenta e Sete Mil, Novecentos e Setenta e Oito Reais e Sessenta Centavos). Abertura das propostas: 08:30 Horas do dia 19/08/2021. Local: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br>, demais informações podem ser adquiridas na Prefeitura Municipal de Capanema, sito a Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080- Capanema - Paraná - Centro e também no site www.capanema.pr.gov.br.

Capanema, 03/08/2021

Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº328/2021

Pregão Eletrônico Nº 054/2021

Data da Assinatura: 03/08/2021.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: AMMO INFORMATICA LTDA

Objeto:AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES COMPLETOS, IMPRESORAS, NOBREAKS, NOTEBOOKS E DEMAIS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E TELEFONIA PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.

Valor total: R\$ 90.921,70 (Noventa Mil, Novecentos e Vinte e Um Reais e Setenta Centavos)

Américo Bellé

Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº329/2021

Pregão Eletrônico Nº 054/2021

Data da Assinatura: 03/08/2021.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: BELINKI & SOUZA LTDA - ME

Objeto:AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES COMPLETOS, IMPRESORAS, NOBREAKS, NOTEBOOKS E DEMAIS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E TELEFONIA PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.

Valor total: R\$ 26.233,00 (Vinte e Seis Mil, Duzentos e Trinta e Três Reais)

Américo Bellé

Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº330/2021

Pregão Eletrônico Nº 054/2021

Data da Assinatura: 03/08/2021.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: COMPUTECH INFORMATICA LTDA

Objeto:AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES COMPLETOS, IMPRESORAS, NOBREAKS, NOTEBOOKS E DEMAIS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E TELEFONIA PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.

Valor total: R\$ 21.986,00 (Vinte e Um Mil, Novecentos e Oitenta e Seis

Reais)

Américo Bellé

Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº331/2021

Pregão Eletrônico Nº 054/2021

Data da Assinatura: 03/08/2021.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: FRANCIELE CRISTINE LAMIN

Objeto:AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES COMPLETOS, IMPRESORAS, NOBREAKS, NOTEBOOKS E DEMAIS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E TELEFONIA PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.

Valor total: R\$ 45.150,00 (Quarenta e Cinco Mil, Cento e Cinquenta Reais)

Américo Bellé

Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº332/2021

Pregão Eletrônico Nº 054/2021

Data da Assinatura: 03/08/2021.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: HELITECNICA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA.

Objeto:AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES COMPLETOS, IMPRESORAS, NOBREAKS, NOTEBOOKS E DEMAIS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E TELEFONIA PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.

Valor total: R\$ 45.506,90 (Quarenta e Cinco Mil, Quinhentos e Seis Reais e Noventa Centavos)

Américo Bellé

Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº333/2021

Pregão Eletrônico Nº 054/2021

Data da Assinatura: 03/08/2021.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI

Objeto:AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES COMPLETOS, IMPRESORAS, NOBREAKS, NOTEBOOKS E DEMAIS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E TELEFONIA PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.

Valor total: R\$ 24.025,00 (Vinte e Quatro Mil e Vinte e Cinco Reais)

Américo Bellé

Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº334/2021

Pregão Eletrônico Nº 054/2021

Data da Assinatura: 03/08/2021.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA

Objeto:AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES COMPLETOS, IMPRESORAS, NOBREAKS, NOTEBOOKS E DEMAIS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E TELEFONIA PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.

Valor total: R\$ 780,00 (Setecentos e Oitenta Reais)

Américo Bellé

Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº335/2021

Pregão Eletrônico Nº 054/2021



000494

Data da Assinatura: 03/08/2021.

Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: REPREMIG REPRESENTAÇÃO E
COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA
Objeto: AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES COMPLETOS, IMPRES-
SORAS, NOBREAKS, NOTEBOOKS E DEMAIS EQUIPAMENTOS
DE INFORMÁTICA E TELEFONIA PARA USO DA ADMINIS-
TRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCES-
SADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.
Valor total: R\$ 57.982,00 (Cinquenta e Sete Mil, Novecentos e Oitenta
e Dois Reais)
Américo Bellé
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº336/2021

Pregão Eletrônico Nº 054/2021

Data da Assinatura: 03/08/2021.

Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: RHP COMPUTADORES LTDA
Objeto: AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES COMPLETOS, IMPRES-
SORAS, NOBREAKS, NOTEBOOKS E DEMAIS EQUIPAMENTOS
DE INFORMÁTICA E TELEFONIA PARA USO DA ADMINIS-
TRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCES-
SADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.
Valor total: R\$ 20.399,83 (Vinte Mil, Trezentos e Noventa e Nove Reais
e Oitenta e Três Centavos)
Américo Bellé
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº337/2021

Pregão Eletrônico Nº 054/2021

Data da Assinatura: 03/08/2021.

Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: SILVANE CRISTINA DOS SANTOS VICENTE
Objeto: AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES COMPLETOS, IMPRES-
SORAS, NOBREAKS, NOTEBOOKS E DEMAIS EQUIPAMENTOS
DE INFORMÁTICA E TELEFONIA PARA USO DA ADMINIS-
TRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCES-
SADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.
Valor total: R\$ 154.758,60 (Cento e Cinquenta e Quatro Mil, Setecentos
e Cinquenta e Oito Reais e Sessenta Centavos)
Américo Bellé
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 338/2021

Pregão Nº 055/2021

Data da Assinatura: 03/08/2021.

Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: CONSULFARMA - INFORMATICA E
ASSESSORIA EM SAUDE LTDA.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM
DESENVOLVIMENTO, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO, MA-
NUTENÇÃO, ASSESSORIA, LICENCIAMENTO DE SISTEMAS DE
COMPUTADORES (SOFTWARE) PARA GESTÃO PÚBLICA DA
SAÚDE, CONSULTORIA E ASSESSORIA EM SAÚDE PARA USO NA
SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR..
Valor total: R\$379.689,52 (Trezentos e Setenta e Nove Mil, Seiscentos e
Oitenta e Nove Reais e Cinquenta e Dois Centavos).
Américo Bellé
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 7.933, DE 03 DE AGOSTO DE 2021.

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico nº 55/2021.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de

suas atribuições legais e, Considerando que o procedimento licitatório
está de acordo com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e com a Lei
nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente em seu
artigo 43;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Processo de Licitação modalidade Pregão Eletrôni-
co nº 55/2021, objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZA-
DA EM DESENVOLVIMENTO, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO,
MANUTENÇÃO, ASSESSORIA, LICENCIAMENTO DE SISTEMAS
DE COMPUTADORES (SOFTWARE) PARA GESTÃO PÚBLICA DA
SAÚDE, CONSULTORIA E ASSESSORIA EM SAÚDE PARA USO NA
SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.

Art. 2º Em cumprimento ao disposto no Art.109, §1º da Lei 8.666, de 21
de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe,
apresentando os vencedores pelo critério menor preço Por lote;

Vencedores						
Fornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
CONSULFARMA - INFORMATICA E ASSESSORIA EM SAUDE LTDA		1	CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE	CONSULFARMA	1,00	29.801,60
CONSULFARMA - INFORMATICA E ASSESSORIA EM SAUDE LTDA		2	HORAS TÉCNICAS PARA CONSULTORIA OU CUSTOMIZAÇÃO DO SOFTWARE	CONSULFARMA	200,00	115,00
CONSULFARMA - INFORMATICA E ASSESSORIA EM SAUDE LTDA		3	IMPLANTAÇÃO E MIGRAÇÃO DE SISTEMA DE COMPUTADORES (SOFTWARE) PARA GESTÃO PÚBLICA DA SAÚDE E AFINS.	CONSULFARMA	1,00	28.000,00
CONSULFARMA - INFORMATICA E ASSESSORIA EM SAUDE LTDA		4	LICENÇA DE USO	CONSULFARMA	1,00	68.487,92
CONSULFARMA - INFORMATICA E ASSESSORIA EM SAUDE LTDA		5	LOCAÇÃO DE INFRAESTRUTUA EM DATA CENTER (CLOUD) PARA SISTEMA DE COMPUTADORES (SOFTWARE) PARA GESTÃO PÚBLICA DA SAÚDE E AFINS.	CONSULFARMA	12,00	1.500,00
CONSULFARMA - INFORMATICA E ASSESSORIA EM SAUDE LTDA		6	MANUTENÇÃO MENSAL E SUPORTE TÉCNICO DE SISTEMA DE COMPUTADORES (SOFTWARE) PARA GESTÃO PÚBLICA DA SAÚDE E AFINS.	CONSULFARMA	12,00	2.833,333
CONSULFARMA - INFORMATICA E ASSESSORIA EM SAUDE LTDA	2	1	HORAS TÉCNICAS PARA CONSULTORIA OU CUSTOMIZAÇÃO DO SOFTWARE	CONSULFARMA	500,00	225,00
CONSULFARMA - INFORMATICA E ASSESSORIA EM SAUDE LTDA	2	2	IMPLANTAÇÃO, CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DO (SOFTWARE)	CONSULFARMA	1,00	39.500,00
CONSULFARMA - INFORMATICA E ASSESSORIA EM SAUDE LTDA	2	3	LOCAÇÃO MENSAL DO SISTEMA (SOFTWARE) COM MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO REMOTO PARA ATÉ 150 SERVIDORES OPERADORES DO SISTEMA (PROFISSIONAIS DE SAÚDE)	CONSULFARMA	12,00	2.200,00

Art. 3º Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão
Eletrônico Nº 55/2021, é de R\$ 379.689,52 (Trezentos e Setenta e Nove
Mil, Seiscentos e Oitenta e Nove Reais e Cinquenta e Dois Centavos).

Art. 4º Homologo a presente licitação, revogadas as disposições em con-
trário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná 03 de
agosto de 2021

Américo Bellé
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 7.933, DE 03 DE AGOSTO DE 2021.

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico nº 55/2021.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de
suas atribuições legais e, Considerando que o procedimento licitatório
está de acordo com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e com a Lei
nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente em seu
artigo 43;



Município de Capanema - PR

000495

MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº328/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2021

Aos três dias de agosto de 2021, o Município de Capanema - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - Centro, doravante denominado Prefeitura, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **Américo Bellé**, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do Decreto Municipal nº 4.118/2007 e da Lei nº 10.520/02, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Eletrônico nº 54/2021**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, qualificada abaixo, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

AMMO INFORMATICA LTDA, sediada na AV.JOÃO PAULINO VIEIRA FILHO, 672 - CEP: 87020015 - BAIRRO: ZONA 1, na cidade de Maringá/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 07.300.151/0001-04, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante Legal Sr(a). MARISA DE OLIVEIRA COSTA, portador do RG nº 4.491.044-6 e do CPF nº 633.907.959-87, residente no endereço: RUA PIONEIRO JOSE ARDUIM, 641 - CEP: 87083160 - BAIRRO: PARQUE DAS LARANJEIRAS, na cidade de Maringá/PR.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é a **AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES COMPLETOS, IMPRESSORAS, NOBREAKS, NOTEBOOKS E DEMAIS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E TELEFONIA PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS**, para atender as eventuais necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
4	58088	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA COM TANQUE DE RECARGA RÁPIDA ORIGINAL DE FÁBRICA COM COMPATIBILIDADE PARA REFIS DE TINTAS T544120AL, T544220AL, T544320AL, T544420AL, COM 4 GARRAFAS DE 65ML DE TINTA CADA JÁ INCLUSAS, CONEXÃO USB E WIFI. MODELO REFERENCIA: EPSON L3150 AMPLA CONCORRÊNCIA	EPSON	UN	53,00	1.238,90	65.661,70
16	61123	PROJETOR MULTIMEDIA COM 4000 LUMENS DLP, SUPORTE DE RESOLUÇÃO WUXGA_RB (1200P), RELAÇÃO DE CONTRASTE 20000:1 POTENCIA DA LUZ 240W, DISTÂNCIA DE PROJEÇÃO 1.96-2.15 PROPORÇÃO DE ZOOM 1.1:1 LENTE F = 2,56 A 2,68 F = 22 A 24,1 MM AJUSTE DE KEYSTONE 1D, VERTICAL +/- 30 GRAUS DESVIO DA PROJEÇÃO** 110%±2.5% LIMPAR O TAMANHO DA IMAGEM (DIAGONAL) 60"~180" ?TAMANHO DA IMAGEM 30"~300" FREQUÊNCIA HORIZONTAL 15K~102KHZ FREQUÊNCIA VERTICAL 23~120KHZ, CONEXÕES: 1 PC (D-SUB), 1 SAÍDA PARA MONITOR MONITOR(D-SUB 15 PINOS), 1 ENTRADA S-VIDEO (MINI DIN 4 PINOS), 1 VÍDEO COMPOSTO (RCA), 2 HDMI 2 (1.4A ONE SHARE WITH MHL), USB TIPO A 1 (FONTE DE ALIMENTAÇÃO, 5 V, 1,5 A), RECEPTOR INFRAVERMELHO DUPLO (FRENTE/ TOPO), COMPATIBILIDADE HDTV 480I, 480P, 576I, 576P, 720P, 1080I, 1080P, FONTE DE ENERGIA AC100 TO 240 V, 50	BENQ	UN	6,00	4.105,00	24.630,00

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro – 85760-000
Fone:(46)3552-1321



Município de Capanema - PR

000496

		TO 60 HZ?, RUÍDO ACÚSTICO (TÍP./ECO.) 34/29 DBA (MODO NORMAL/ECO), ACESSÓRIOS: BOLSA PARA TRANSPORTE, CONTROLE REMOTO, CABO DE FORÇA, CABO VGA. MODELO REFERENCIA: PROJETER CORPORATIVO BENQ MX611.					
		EXCLUSIVO ME/EPP					
18	58086	TELEFONE ANALÓGICO COM FIO COR PRETO EXCLUSIVO ME/EPP	INTELB RAS	UN	15,00	42,00	630,00
		90.921,70					

Valor Total da Contratação R\$ 90.921,70 (Noventa Mil, Novecentos e Vinte e Um Reais e Setenta Centavos)

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA AQUISIÇÃO

3.1. A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Capanema.

3.2. O Município de Capanema efetuará seus pedidos à Detentora da Ata nos termos da Cláusula Quarta desta Ata, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile ou e-mail, o qual deverá conter além dos requisitos da Cláusula Quarta, as seguintes informações:

- a) Número da Ata;
- b) Número do item conforme Ata;
- c) Dotação orçamentária onerada;
- d) Valor do objeto/serviço.

3.3. O material deverá atender rigorosamente as especificações exigidas pela Contratante e conforme a proposta apresentada.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os objetos/prestar os serviços solicitados em **até 15 (quinze) dias úteis após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema**, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de **requerimento de compra/prestação de serviços pela Secretaria Municipal solicitante**, nos termos do subitem seguinte.

4.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- a) identificação da Secretaria Municipal solicitante;
- b) descrição dos objetos/serviços a serem adquiridos/prestados;
- c) local onde serão entregues/prestados os objetos/serviços;
- d) prazo para entrega/prestação dos objetos/serviços;
- e) quantidade, medidas e especificações dos objetos/serviços, quando for o caso;
- f) justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição/dos serviços;
- g) assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

4.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.

4.4. A empresa licitante **deve negar o fornecimento dos objetos/prestação dos serviços** caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 4.2.

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro – 85760-000

Fone:(46)3552-1321



4.4.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.

4.5. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e a possibilidade de responsabilização dos envolvidos por improbidade administrativa.

4.6. O fornecimento de objetos/prestação dos serviços pela empresa vencedora do certame sem o prévio recebimento do requerimento a que alude o subitem 4.2 configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

4.7. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo do objeto/serviço.

4.8. As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, deverão ser digitalizadas, incluídas no sistema disponível e armazenados em arquivo próprio no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria solicitante, permitindo a fiscalização de órgãos internos e externos.

5. CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

5.1. As disposições sobre o pagamento estão previstas no item 25 do Edital.

1.1. O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR de forma parcelada, conforme o fornecimento dos objetos/prestação dos serviços, somente após o respectivo recebimento definitivo, nos termos do item 24 do Edital do certame.

1.2. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

1.3. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.

1.4. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$I = \frac{(6 / 100)}{365}$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

1.5. As despesas com a aquisição dos objetos registrados nesta ata serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	150	02.001.04.122.0402.2020	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	400	05.001.04.122.0402.2023	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	490	05.001.04.122.0402.2023	000	4.4.90.52.00.00	De Exercícios Anteriores
2021	490	05.001.04.122.0402.2023	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2021	491	05.001.04.122.0402.2023	514	4.4.90.52.00.00	De Exercícios Anteriores
2021	850	07.001.12.361.1201.2102	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	860	07.001.12.361.1201.2102	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	970	07.001.12.361.1201.2102	103	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2021	1210	07.001.12.365.1202.2118	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	1280	07.001.12.365.1202.2118	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício



Município de Capanema - PR

000498

2021	1530	07.002.27.812.2701.2272	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	1580	07.002.27.812.2701.2272	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2021	1620	07.003.13.392.1301.2131	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	1680	07.003.13.392.1301.2131	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2021	1740	08.001.26.782.2601.2262	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	1750	08.001.26.782.2601.2262	512	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	1760	08.001.26.782.2601.2262	5041	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	1770	08.001.26.782.2601.2262	5043	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	1780	08.001.26.782.2601.2262	5044	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	1830	08.001.26.782.2601.2262	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2021	1890	08.002.15.182.1501.2156	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	1910	08.002.15.182.1501.2156	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2021	1980	08.002.15.452.1501.2154	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	2030	08.002.15.452.1501.2154	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2021	2320	09.001.10.301.1001.2081	0000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	2430	09.001.10.301.1001.2081	303	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2021	2431	09.001.10.301.1001.2081	304	4.4.90.52.00.00	De Exercícios Anteriores
2021	2690	09.001.10.301.1001.2402	494	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2021	2690	09.001.10.301.1001.2402	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	2840	09.001.10.302.1001.2353	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	2850	09.001.10.302.1001.2353	494	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2021	2850	09.001.10.302.1001.2353	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	2890	09.001.10.302.1001.2353	303	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2021	3000	09.001.10.304.1001.2087	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	3020	09.001.10.304.1001.2087	303	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2021	3050	09.001.10.304.1001.2352	494	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2021	3050	09.001.10.304.1001.2352	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	3200	09.001.10.305.1001.2439	303	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2021	3290	09.005.10.301.1001.2094	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	3310	09.005.10.301.1001.2094	303	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2021	3390	10.001.20.606.2001.2210	000	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2021	3390	10.001.20.606.2001.2210	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	3470	10.001.20.606.2001.2210	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2021	3610	10.002.18.541.1801.2205	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2021	3620	10.002.18.541.1801.2206	555	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2021	3620	10.002.18.541.1801.2206	555	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	3621	10.002.18.541.1801.2206	000	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2021	4110	11.003.08.243.0802.6054	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	4160	11.003.08.243.0802.6054	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2021	4210	11.003.08.243.0802.6058	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	4260	11.003.08.243.0802.6058	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2021	4330	11.003.08.243.0802.6372	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	4470	11.005.08.244.0801.2043	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	4530	11.005.08.244.0801.2043	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2021	4620	12.001.22.661.2201.2222	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	4670	12.001.22.661.2201.2222	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2021	4720	12.002.23.695.2301.2233	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	4760	12.002.23.695.2301.2233	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2021	4924	09.001.10.302.1001.2353	1017	4.4.90.52.00.00	De Exercícios Anteriores
2021	4929	09.001.10.304.1001.2330	497	4.4.90.52.00.00	De Exercícios Anteriores
2021	4931	09.001.10.304.1001.2351	494	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores

1

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro – 85760-000
Fone:(46)3552-1321



6. CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

6.1. A fiscalização da Ata de Registro de Preços será exercida por um **representante da Secretaria Municipal de Administração**, conforme termo de referência, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução da ata, e de tudo dará ciência à Administração, bem como atestar o recebimento dos materiais, nos termos do item 24 do edital.

6.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

6.3. O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

6.4. Fica credenciado pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, o(a) **servidor(a) Pedro Augusto Santana**, para, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

6.5. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Contratante, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização e posterior comunicação à CONTRATADA.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

7.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4.118/2007.

8. CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

8.2. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

8.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

- a) Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- b) Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;
- c) Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

8.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

a) Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

b) Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

e

c) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

8.5. A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

8.6. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras



e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

8.7. É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

8.8. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

8.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.

8.10. Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

8.11. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

9.1. O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

- a) Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02;
- d) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação ou pelo descumprimento das normas federais, estaduais e municipais no desempenho das suas atividades empresariais e/ou profissionais.

9.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- a) Por razões de interesse público;
- b) A pedido do fornecedor.
- c) Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANCÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. As disposições sobre as sanções administrativas estão previstas no item 27 do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMAPRIMEIRA - DO PREÇO

11.1. Durante a vigência da ata os preços são fixos e irrevogáveis, salvo o disposto no art. 65, II, "d", da Lei nº 8.666/93.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES E DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES

12.1. Caberá à empresa vencedora do certame:

- a) entregar o objeto/prestar os serviços em perfeitas condições no tempo, lugar e forma estabelecidos previamente pela Administração Municipal, nos termos do item 4, desta ata;
- b) manter-se, durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- c) cumprir, impreterivelmente, todos os prazos e condições exigidas e observar a data, horários e local de entrega do objeto/prestação de serviços previamente agendado pela Administração Municipal;
- d) encaminhar à Administração Municipal a Nota Fiscal/Fatura correspondendo ao valor do bem adquirido/serviço prestado, no momento da entrega do objeto ou no prazo máximo de 2 (dois) dias após a entrega ou prestação dos serviços;
- e) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente ata;
- f) Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega do objeto/prestação dos serviços, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;



g) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada;

h) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na entrega dos objetos/execução dos serviços;

i) no caso de prestação de serviços, substituir o profissional que não esteja desempenhando a sua função de maneira eficiente, a pedido da Administração.

j) Caso haja necessidade, fica sob responsabilidade da empresa vencedora do certame dos ônus com transporte, locomoção, alimentação, hospedagem, entre outros, de seus funcionários e veículos, para o fornecimento do objeto/prestação de serviços.

12.2. O Município obriga-se a:

- a) Receber provisoriamente o objeto/serviço, por meio do fiscal da ata;
- b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
- c) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, por meio de servidor especialmente designado;
- d) Efetuar o pagamento no prazo previsto.

12.3. A empresa vencedora do certame será responsabilizada pelo descumprimento das normas legais e infralegais na execução da ata de registro de preços.

12.3.1. A empresa é responsável pelos danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da Ata de Registro de Preços.

12.3.2. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da empresa pelos prejuízos resultantes da incorreta execução da Ata de Registro de Preços.

12.3.3. A empresa responsabiliza-se pelos vícios e danos decorrentes do serviço, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990).

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO

13.1. Os objetos/serviços serão recebidos na forma do item 24 do edital.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

14.1. Em atendimento a Lei Federal nº 12.846/2013, os licitantes devem observar o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) "**Prática Corrupta**": Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "**Prática Fraudulenta**": A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "**Prática Colusiva**": Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representante ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
- d) "**Prática Coercitiva**": Causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, as pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;



a) "Prática Obstrutiva":

(i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas ao representantes do Município ou terceiros, com objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista nas alíneas anteriores e na verificação da qualidade e quantidade dos objetos entregues/serviços prestados

(ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o Município promover inspeção do objeto/serviço.

14.2. O servidor público que constatar alguma das condutas prevista acima, possui o dever funcional de encaminhar os fatos para apuração pelo Fiscal da Ata, para a Procuradoria Municipal e para o Controle Interno, que adotarão as providências necessárias, incluindo a abertura de processo administrativo para a rescisão contratual e a aplicação das multas cabíveis.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

16.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do Pregão Eletrônico nº 54/2021, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.

16.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Eletrônico nº 54/2021.

16.4 Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Américo Bellé, Prefeito Municipal do Município de Capanema, e pelo (a) Sr.(a) MARISA DE OLIVEIRA COSTA, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata.

AMÉRICO BELLÉ

Prefeito Municipal

Capanema, 03 de agosto de 2021

AMMO INFORMATICA
LTDA:07300151000104

Assinado de forma digital por AMMO
INFORMATICA LTDA:07300151000104
Dados: 2021.08.03 11:12:35 -03'00'

MARISA DE OLIVEIRA COSTA

Representante Legal

AMMO INFORMATICA LTDA

Detentora da Ata



Município de Capanema - PR

000503

MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº331/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2021

Aos três dias de agosto de 2021, o Município de Capanema - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - Centro, doravante denominado Prefeitura, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **Américo Bellé**, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do Decreto Municipal nº 4.118/2007 e da Lei nº 10.520/02, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Eletrônico nº 54/2021**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, qualificada abaixo, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

FRANCIELE CRISTINE LAMIN, sediada na RUA AMAERICANA, 365 - CEP: 89032620 - BAIRRO: PASSO MANSO, na cidade de Blumenau/SC, inscrita no CNPJ sob o nº 23.964.820/0001-07, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante Legal Sr(a). FRANCIELE CRISTINE LAMIN, portador do RG nº 5.501.644-8 e do CPF nº 079.360.349-86, residente no endereço: RUA FREDERICO KORTE, 278 - CEP: 89046660 - BAIRRO: VELHA CENTRAL, na cidade de Blumenau/SC.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é a **AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES COMPLETOS, IMPRESSORAS, NOBREAKS, NOTEBOOKS E DEMAIS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E TELEFONIA PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS**, para atender as eventuais necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade e de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
3	56799	FONTE PADRÃO ATX ENTRE 400W A 550W DE POTÊNCIA REAL, COM CERTIFICAÇÃO 80 PLUS BRONZE OFICIAL [FAVOR CONSULTAR EM: WWW.PLUGLOADSOLUTIONS.COM/80PLUSPOWERSUPPLIES.ASPX] EXCLUSIVO ME/EPP	AERO COOL	UN	50,00	280,00	14.000,00
10	58084	NOBREAK 600VA/300W NOBREAK MICROPROCESSADO COM MEMÓRIA FLASH INTERNA DE ONDA SEMI-SENOIDAL, COM 6 TOMADAS DE 10A, MÍNIMO 1 BATERIA 12V 7A, COM PROTEÇÃO: CONTRA SOBRECARGA E CURTO-CIRCUITO NO INVERSOR, CONTRA SUBTENSÃO E SOBRETENSÃO NA REDE ELÉTRICA COM RETORNO E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, CONTRA DESCARGA PROFUNDA DE BATERIA, CONTRA SURTOS DE TENSÃO, SINALIZAÇÃO VISUAL ATRAVÉS DE TRÊS LEDS NO PAINEL FRONTAL COM TODAS AS CONDIÇÕES DO NOBREAK, DA REDE ELÉTRICA, DA BATERIA E DA CARGA, GABINETE DE ALTA RESISTÊNCIA, REFERENCIA: NHS MINI III 600VA EXCLUSIVO ME/EPP	NHS	UN	70,00	445,00	31.150,00

45.150,00

Valor Total da Contratação R\$ 45.150,00 (Quarenta e Cinco Mil, Cento e Cinquenta Reais)

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro – 85760-000
Fone: (46)3552-1321

000504



Município de Capanema - PR

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA AQUISIÇÃO

3.1. A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Capanema.

3.2. O Município de Capanema efetuará seus pedidos à Detentora da Ata nos termos da Cláusula Quarta desta Ata, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile ou e-mail, o qual deverá conter além dos requisitos da Cláusula Quarta, as seguintes informações:

- a) Número da Ata;
- b) Número do item conforme Ata;
- c) Dotação orçamentária onerada;
- d) Valor do objeto/serviço.

3.3. O material deverá atender rigorosamente as especificações exigidas pela Contratante e conforme a proposta apresentada.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os objetos/prestar os serviços solicitados em **até 15 (quinze) dias úteis após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema**, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de **requerimento de compra/prestação de serviços pela Secretaria Municipal solicitante**, nos termos do subitem seguinte.

4.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- a) identificação da Secretaria Municipal solicitante;
- b) descrição dos objetos/serviços a serem adquiridos/prestados;
- c) local onde serão entregues/prestados os objetos/serviços;
- d) prazo para entrega/prestação dos objetos/serviços;
- e) quantidade, medidas e especificações dos objetos/serviços, quando for o caso;
- f) justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição/dos serviços;
- g) assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

4.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.

4.4. A empresa licitante **deve negar o fornecimento dos objetos/prestação dos serviços** caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 4.2.

4.4.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.

4.5. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e a possibilidade de responsabilização dos envolvidos por improbidade administrativa.

4.6. O fornecimento de objetos/prestação dos serviços pela empresa vencedora do certame sem o prévio recebimento do requerimento a que alude o subitem 4.2 configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

4.7. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo do objeto/serviço.

4.8. As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, deverão ser digitalizadas, incluídas no sistema disponível e armazenados em arquivo próprio no Controle Interno ou



Município de Capanema - PR

000505

no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria solicitante, permitindo a fiscalização de órgãos internos e externos.

5. CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

5.1. As disposições sobre o pagamento estão previstas no item 25 do Edital.

1.1. O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR de forma parcelada, conforme o fornecimento dos objetos/prestação dos serviços, **somente após o respectivo recebimento definitivo**, nos termos do item 24 do Edital do certame.

1.2. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

1.3. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.

1.4. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

1.5. As despesas com a aquisição dos objetos registrados nesta ata serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	150	02.001.04.122.0402.2020	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	400	05.001.04.122.0402.2023	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	490	05.001.04.122.0402.2023	000	4.4.90.52.00.00	De Exercícios Anteriores
2021	490	05.001.04.122.0402.2023	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2021	491	05.001.04.122.0402.2023	514	4.4.90.52.00.00	De Exercícios Anteriores
2021	850	07.001.12.361.1201.2102	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	860	07.001.12.361.1201.2102	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	970	07.001.12.361.1201.2102	103	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2021	1210	07.001.12.365.1202.2118	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	1280	07.001.12.365.1202.2118	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2021	1530	07.002.27.812.2701.2272	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	1580	07.002.27.812.2701.2272	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2021	1620	07.003.13.392.1301.2131	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	1680	07.003.13.392.1301.2131	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2021	1740	08.001.26.782.2601.2262	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	1750	08.001.26.782.2601.2262	512	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	1760	08.001.26.782.2601.2262	5041	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	1770	08.001.26.782.2601.2262	5043	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	1780	08.001.26.782.2601.2262	5044	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	1830	08.001.26.782.2601.2262	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2021	1890	08.002.15.182.1501.2156	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	1910	08.002.15.182.1501.2156	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2021	1980	08.002.15.452.1501.2154	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	2030	08.002.15.452.1501.2154	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

000506



Município de Capanema - PR

2021	2320	09.001.10.301.1001.2081	0000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	2430	09.001.10.301.1001.2081	303	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2021	2431	09.001.10.301.1001.2081	304	4.4.90.52.00.00	De Exercícios Anteriores
2021	2690	09.001.10.301.1001.2402	494	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2021	2690	09.001.10.301.1001.2402	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	2840	09.001.10.302.1001.2353	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	2850	09.001.10.302.1001.2353	494	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2021	2850	09.001.10.302.1001.2353	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	2890	09.001.10.302.1001.2353	303	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2021	3000	09.001.10.304.1001.2087	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	3020	09.001.10.304.1001.2087	303	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2021	3050	09.001.10.304.1001.2352	494	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2021	3050	09.001.10.304.1001.2352	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	3200	09.001.10.305.1001.2439	303	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2021	3290	09.005.10.301.1001.2094	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	3310	09.005.10.301.1001.2094	303	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2021	3390	10.001.20.606.2001.2210	000	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2021	3390	10.001.20.606.2001.2210	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	3470	10.001.20.606.2001.2210	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2021	3610	10.002.18.541.1801.2205	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2021	3620	10.002.18.541.1801.2206	555	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2021	3620	10.002.18.541.1801.2206	555	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	3621	10.002.18.541.1801.2206	000	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2021	4110	11.003.08.243.0802.6054	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	4160	11.003.08.243.0802.6054	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2021	4210	11.003.08.243.0802.6058	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	4260	11.003.08.243.0802.6058	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2021	4330	11.003.08.243.0802.6372	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	4470	11.005.08.244.0801.2043	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	4530	11.005.08.244.0801.2043	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2021	4620	12.001.22.661.2201.2222	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	4670	12.001.22.661.2201.2222	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2021	4720	12.002.23.695.2301.2233	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	4760	12.002.23.695.2301.2233	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2021	4924	09.001.10.302.1001.2353	1017	4.4.90.52.00.00	De Exercícios Anteriores
2021	4929	09.001.10.304.1001.2330	497	4.4.90.52.00.00	De Exercícios Anteriores
2021	4931	09.001.10.304.1001.2351	494	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores

6. CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

6.1. A fiscalização da Ata de Registro de Preços será exercida por um representante da Secretaria Municipal de Administração, conforme termo de referência, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução da ata, e de tudo dará ciência à Administração, bem como atestar o recebimento dos materiais, nos termos do item 24 do edital.

6.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

6.3. O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

6.4. Fica credenciado pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, o(a) servidor(a) **Pedro Augusto Santana**, para, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.





6.5. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Contratante, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização e posterior comunicação à CONTRATADA.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

7.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4.118/2007.

8. CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

8.2. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

8.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

- a) Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- b) Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;
- c) Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

8.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

a) Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

b) Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

c) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

8.5. A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

8.6. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

8.7. É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

8.8. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

8.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.

8.10. Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

8.11. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

000508



Município de Capanema - PR

9.1. O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

- a) Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02;
- d) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação ou pelo descumprimento das normas federais, estaduais e municipais no desempenho das suas atividades empresariais e/ou profissionais.

9.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- a) Por razões de interesse público;
- b) A pedido do fornecedor.
- c) Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS INFRACÇÕES E DAS SANCÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. As disposições sobre as sanções administrativas estão previstas no item 27 do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PREÇO

11.1. Durante a vigência da ata os preços são fixos e irredutíveis, salvo o disposto no art. 65, II, "d", da Lei nº 8.666/93.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGACÕES E DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES

12.1. Caberá à empresa vencedora do certame:

- a) entregar o objeto/prestar os serviços em perfeitas condições no tempo, lugar e forma estabelecidos previamente pela Administração Municipal, nos termos do item 4, desta ata;
- b) manter-se, durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- c) cumprir, impreterivelmente, todos os prazos e condições exigidas e observar a data, horários e local de entrega do objeto/prestação de serviços previamente agendado pela Administração Municipal;
- d) encaminhar à Administração Municipal a Nota Fiscal/Fatura correspondendo ao valor do bem adquirido/serviço prestado, no momento da entrega do objeto ou no prazo máximo de 2 (dois) dias após a entrega ou prestação dos serviços;
- e) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente ata;
- f) Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega do objeto/prestação dos serviços, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- g) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada;
- h) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na entrega dos objetos/execução dos serviços;
- i) no caso de prestação de serviços, substituir o profissional que não esteja desempenhando a sua função de maneira eficiente, a pedido da Administração.
- j) Caso haja necessidade, fica sob responsabilidade da empresa vencedora do certame dos ônus com transporte, locomoção, alimentação, hospedagem, entre outros, de seus funcionários e veículos, para o fornecimento do objeto/prestação de serviços.



Município de Capanema - PR 000509

12.2. O Município obriga-se a:

- a) Receber provisoriamente o objeto/serviço, por meio do fiscal da ata;
- b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
- c) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, por meio de servidor especialmente designado;
- d) Efetuar o pagamento no prazo previsto.

12.3. A empresa vencedora do certame será responsabilizada pelo descumprimento das normas legais e infralegais na execução da ata de registro de preços.

12.3.1. A empresa é responsável pelos danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da Ata de Registro de Preços.

12.3.2. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da empresa pelos prejuízos resultantes da incorreta execução da Ata de Registro de Preços.

12.3.3. A empresa responsabiliza-se pelos vícios e danos decorrentes do serviço, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990).

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO

13.1. Os objetos/serviços serão recebidos na forma do item 24 do edital.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

14.1. Em atendimento a Lei Federal nº 12.846/2013, os licitantes devem observar o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) "Prática Corrupta": Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "Prática Fraudulenta": A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "Prática Colusiva": Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representante ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
- d) "Prática Coercitiva": Causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, as pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
- a) "Prática Obstrutiva":

(i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas ao representantes do Município ou terceiros, com objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista nas alíneas anteriores e na verificação da qualidade e quantidade dos objetos entregues/serviços prestados

(ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o Município promover inspeção do objeto/serviço.

14.2. O servidor público que constatar alguma das condutas prevista acima, possui o dever funcional de encaminhar os fatos para apuração pelo Fiscal da Ata, para a Procuradoria Municipal e para o Controle Interno, que adotarão as providências necessárias, incluindo a abertura de processo administrativo para a rescisão contratual e a aplicação das multas cabíveis.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

000510



Município de Capanema - PR

15.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

16.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do Pregão Eletrônico nº 54/2021, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.

16.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Eletrônico nº 54/2021.

16.4 Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Américo Bellé, Prefeito Municipal do Município de Capanema, e pelo (a) Sr.(a) FRANCIELE CRISTINE LAMIN, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata.

AMÉRICO BELLE

Prefeito Municipal

Capanema, 03 de agosto de 2021

FRANCIELE CRISTINE
LAMIN:23964820000107

Assinado de forma digital por FRANCIELE
CRISTINE LAMIN:23964820000107
Dados: 2021.08.03 18:45:20 -03'00'

FRANCIELE CRISTINE LAMIN

Representante Legal

FRANCIELE CRISTINE LAMIN

Detentora da Ata



Município de Capanema - PR 000511

MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº335/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2021

Aos três dias de agosto de 2021, o Município de Capanema - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - Centro, doravante denominado Prefeitura, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **Américo Bellé**, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do Decreto Municipal nº 4.118/2007 e da Lei nº 10.520/02, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Eletrônico nº 54/2021**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, qualificada abaixo, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA, sediada na ROD ES-010, 4255A - CEP: 29164140 - BAIRRO: JARDIM LIMOEIRO, na cidade de Serra/ES, inscrita no CNPJ sob o nº 65.149.197/0002-51, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante Legal Sr(a). LEANDRO FIGUEIREDO DE CASTRO, portador do RG nº 11.154.362 e do CPF nº 013.371.746-10, residente no endereço: RUA DR. RUBENS GUIMARÃES, 310 APT0404 - CEP: 30840430 - BAIRRO: CASTELO, na cidade de Belo Horizonte/MG.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é a **AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES COMPLETOS, IMPRESSORAS, NOBREAKS, NOTEBOOKS E DEMAIS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E TELEFONIA PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS**, para atender as eventuais necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade e de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
8	58090	MONITOR COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: TELA DE 23 POLEGADAS COM PAINEL IPS, COM PIVOT (BASE) COM AJUSTE DE ALTURA ORIGINAL, COM ENTRADAS MÍNIMA 1 HDMI, 1 DISPLAY PORT E 1 VGA, COM HUB USB 3.0, REFERÊNCIA: DELL P2319H; AMPLA CONCORRÊNCIA	AOC	UN	53,00	1.094,00	57.982,00

57.982,00

Valor Total da Contratação R\$ 57.982,00 (Cinquenta e Sete Mil, Novecentos e Oitenta e Dois Reais)

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA AQUISIÇÃO

3.1. A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Capanema.

3.2. O Município de Capanema efetuará seus pedidos à Detentora da Ata nos termos da Cláusula Quarta desta Ata, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile ou e-mail, o qual deverá conter além dos requisitos da Cláusula Quarta, as seguintes informações:

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro – 85760-000
Fone:(46)3552-1321

000512



Município de Capanema - PR

- a) Número da Ata;
- b) Número do item conforme Ata;
- c) Dotação orçamentária onerada;
- d) Valor do objeto/serviço.

3.3. O material deverá atender rigorosamente as especificações exigidas pela Contratante e conforme a proposta apresentada.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os objetos/prestar os serviços solicitados em **até 15 (quinze) dias úteis após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema**, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de **requerimento de compra/prestação de serviços pela Secretaria Municipal solicitante**, nos termos do subitem seguinte.

4.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- a) identificação da Secretaria Municipal solicitante;
- b) descrição dos objetos/serviços a serem adquiridos/prestados;
- c) local onde serão entregues/prestados os objetos/serviços;
- d) prazo para entrega/prestação dos objetos/serviços;
- e) quantidade, medidas e especificações dos objetos/serviços, quando for o caso;
- f) justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição/dos serviços;
- g) assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

4.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.

4.4. A empresa licitante **deve negar o fornecimento dos objetos/prestação dos serviços** caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 4.2.

4.4.1. **A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.**

4.5. O não cumprimento do disposto neste item enseja a **nulidade da contratação** e a possibilidade de responsabilização dos envolvidos por improbidade administrativa.

4.6. O fornecimento de objetos/prestação dos serviços pela empresa vencedora do certame sem o prévio recebimento do requerimento a que alude o subitem 4.2 configura a **concorrência da empresa para a nulidade do ato**, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

4.7. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo do objeto/serviço.

4.8. As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, **deverão ser digitalizadas, incluídas no sistema disponível e armazenados em arquivo próprio** no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria solicitante, permitindo a fiscalização de órgãos internos e externos.

5. CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

5.1. As disposições sobre o pagamento estão previstas no item 25 do Edital.

1.1. O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR de forma parcelada, conforme o fornecimento dos objetos/prestação dos serviços, **somente após o respectivo recebimento definitivo**, nos termos do item 24 do Edital do certame.

1.2. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.



Município de Capanema - PR

000513

1.3. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.

1.4. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

1.5. As despesas com a aquisição dos objetos registrados nesta ata serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	150	02.001.04.122.0402.2020	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	400	05.001.04.122.0402.2023	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	490	05.001.04.122.0402.2023	000	4.4.90.52.00.00	De Exercícios Anteriores
2021	490	05.001.04.122.0402.2023	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2021	491	05.001.04.122.0402.2023	514	4.4.90.52.00.00	De Exercícios Anteriores
2021	850	07.001.12.361.1201.2102	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	860	07.001.12.361.1201.2102	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	970	07.001.12.361.1201.2102	103	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2021	1210	07.001.12.365.1202.2118	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	1280	07.001.12.365.1202.2118	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2021	1530	07.002.27.812.2701.2272	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	1580	07.002.27.812.2701.2272	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2021	1620	07.003.13.392.1301.2131	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	1680	07.003.13.392.1301.2131	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2021	1740	08.001.26.782.2601.2262	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	1750	08.001.26.782.2601.2262	512	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	1760	08.001.26.782.2601.2262	5041	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	1770	08.001.26.782.2601.2262	5043	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	1780	08.001.26.782.2601.2262	5044	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	1830	08.001.26.782.2601.2262	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2021	1890	08.002.15.182.1501.2156	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	1910	08.002.15.182.1501.2156	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2021	1980	08.002.15.452.1501.2154	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	2030	08.002.15.452.1501.2154	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2021	2320	09.001.10.301.1001.2081	0000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	2430	09.001.10.301.1001.2081	303	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2021	2431	09.001.10.301.1001.2081	304	4.4.90.52.00.00	De Exercícios Anteriores
2021	2690	09.001.10.301.1001.2402	494	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2021	2690	09.001.10.301.1001.2402	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	2840	09.001.10.302.1001.2353	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	2850	09.001.10.302.1001.2353	494	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2021	2850	09.001.10.302.1001.2353	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	2890	09.001.10.302.1001.2353	303	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

000514



Município de Capanema - PR

2021	3000	09.001.10.304.1001.2087	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	3020	09.001.10.304.1001.2087	303	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2021	3050	09.001.10.304.1001.2352	494	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2021	3050	09.001.10.304.1001.2352	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	3200	09.001.10.305.1001.2439	303	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2021	3290	09.005.10.301.1001.2094	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	3310	09.005.10.301.1001.2094	303	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2021	3390	10.001.20.606.2001.2210	000	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2021	3390	10.001.20.606.2001.2210	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	3470	10.001.20.606.2001.2210	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2021	3610	10.002.18.541.1801.2205	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2021	3620	10.002.18.541.1801.2206	555	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2021	3620	10.002.18.541.1801.2206	555	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	3621	10.002.18.541.1801.2206	000	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2021	4110	11.003.08.243.0802.6054	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	4160	11.003.08.243.0802.6054	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2021	4210	11.003.08.243.0802.6058	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	4260	11.003.08.243.0802.6058	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2021	4330	11.003.08.243.0802.6372	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	4470	11.005.08.244.0801.2043	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	4530	11.005.08.244.0801.2043	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2021	4620	12.001.22.661.2201.2222	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	4670	12.001.22.661.2201.2222	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2021	4720	12.002.23.695.2301.2233	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	4760	12.002.23.695.2301.2233	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2021	4924	09.001.10.302.1001.2353	1017	4.4.90.52.00.00	De Exercícios Anteriores
2021	4929	09.001.10.304.1001.2330	497	4.4.90.52.00.00	De Exercícios Anteriores
2021	4931	09.001.10.304.1001.2351	494	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores

6. CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

6.1. A fiscalização da Ata de Registro de Preços será exercida por um representante da Secretaria Municipal de Administração, conforme termo de referência, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução da ata, e de tudo dará ciência à Administração, bem como atestar o recebimento dos materiais, nos termos do item 24 do edital.

6.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

6.3. O fiscal da Ata de Registro de Preços anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

6.4. Fica credenciado pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, o(a) servidor(a) **Pedro Augusto Santana**, para, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

6.5. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Contratante, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização e posterior comunicação à CONTRATADA.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

7.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.



7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4.118/2007.

8. CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

8.2. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

8.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

- a) Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- b) Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;
- c) Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

8.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

a) Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

b) Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

c) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

8.5. A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

8.6. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

8.7. É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

8.8. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

8.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.

8.10. Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

8.11. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

9.1. O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

- a) Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02;
- d) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação ou pelo descumprimento das normas federais, estaduais e municipais no desempenho das suas atividades empresariais e/ou profissionais.

000516



Município de Capanema - PR

9.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- a) Por razões de interesse público;
- b) A pedido do fornecedor.
- c) Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANCÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. As disposições sobre as sanções administrativas estão previstas no item 27 do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PREÇO

11.1. Durante a vigência da ata os preços são fixos e irrevogáveis, salvo o disposto no art. 65, II, "d", da Lei nº 8.666/93.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES E DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES

12.1. Caberá à empresa vencedora do certame:

- a) entregar o objeto/prestar os serviços em perfeitas condições no tempo, lugar e forma estabelecidos previamente pela Administração Municipal, nos termos do item 4, desta ata;
- b) manter-se, durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- c) cumprir, impreterivelmente, todos os prazos e condições exigidas e observar a data, horários e local de entrega do objeto/prestação de serviços previamente agendado pela Administração Municipal;
- d) encaminhar à Administração Municipal a Nota Fiscal/Fatura correspondendo ao valor do bem adquirido/serviço prestado, no momento da entrega do objeto ou no prazo máximo de 2 (dois) dias após a entrega ou prestação dos serviços;
- e) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente ata;
- f) Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega do objeto/prestação dos serviços, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- g) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada;
- h) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na entrega dos objetos/execução dos serviços;
- i) no caso de prestação de serviços, substituir o profissional que não esteja desempenhando a sua função de maneira eficiente, a pedido da Administração.
- j) Caso haja necessidade, fica sob responsabilidade da empresa vencedora do certame dos ônus com transporte, locomoção, alimentação, hospedagem, entre outros, de seus funcionários e veículos, para o fornecimento do objeto/prestação de serviços.

12.2. O Município obriga-se a:

- a) Receber provisoriamente o objeto/serviço, por meio do fiscal da ata;
- b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
- c) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, por meio de servidor especialmente designado;



d) Efetuar o pagamento no prazo previsto.

12.3. A empresa vencedora do certame será responsabilizada pelo descumprimento das normas legais e infralegais na execução da ata de registro de preços.

12.3.1. A empresa é responsável pelos danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da Ata de Registro de Preços.

12.3.2. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da empresa pelos prejuízos resultantes da incorreta execução da Ata de Registro de Preços.

12.3.3. A empresa responsabiliza-se pelos vícios e danos decorrentes do serviço, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990).

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO

13.1. Os objetos/serviços serão recebidos na forma do item 24 do edital.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

14.1. Em atendimento a Lei Federal nº 12.846/2013, os licitantes devem observar o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "Prática Corrupta": Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "Prática Fraudulenta": A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "Prática Colusiva": Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representante ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

d) "Prática Coercitiva": Causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, as pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

a) "Prática Obstrutiva":

(i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do Município ou terceiros, com objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista nas alíneas anteriores e na verificação da qualidade e quantidade dos objetos entregues/serviços prestados

(ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o Município promover inspeção do objeto/serviço.

14.2. O servidor público que constatar alguma das condutas prevista acima, possui o dever funcional de encaminhar os fatos para apuração pelo Fiscal da Ata, para a Procuradoria Municipal e para o Controle Interno, que adotarão as providências necessárias, incluindo a abertura de processo administrativo para a rescisão contratual e a aplicação das multas cabíveis.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

16.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do Pregão Eletrônico nº 54/2021, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.

000518



Município de Capanema - PR

16.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Eletrônico nº 54/2021**.

16.4 Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Américo Bellé, Prefeito Municipal do Município de Capanema, e pelo (a) Sr.(a) **LEANDRO FIGUEIREDO DE CASTRO**, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata.

AMÉRICO BELLÉ

Prefeito Municipal

Capanema, 03 de agosto de 2021

LEANDRO
FIGUEIREDO DE
CASTRO:013371746
10

Assinado de forma digital
por LEANDRO FIGUEIREDO
DE CASTRO:01337174610
Dados: 2021.08.03 11:31:30
-03'00"

LEANDRO FIGUEIREDO DE CASTRO

Representante Legal

REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE

MINAS GERAIS LTDA

Detentora da Ata



Município de Capanema - PR

000519

MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 336/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2021

Aos três dias de agosto de 2021, o Município de Capanema - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - Centro, doravante denominado Prefeitura, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Américo Bellé, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do Decreto Municipal nº 4.118/2007 e da Lei nº 10.520/02, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Eletrônico nº 54/2021**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, qualificada abaixo, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

RHP COMPUTADORES LTDA, sediada na RUA SOLIMÕES, 792 CASA - CEP: 80510140 - BAIRRO: MERCES, na cidade de Curitiba/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 06.187.402/0001-23, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante Legal Sr(a). RONIE HAUER PIEKARZ, portador do RG nº 3.703.1976 e do CPF nº 016.949.159-56, residente no endereço: RUA SOLIMÕES, 792 - CEP: 80510140 - BAIRRO: MERCES, na cidade de Curitiba/PR.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é a AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES COMPLETOS, IMPRESSORAS, NOBREAKS, NOTEBOOKS E DEMAIS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E TELEFONIA PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS, para atender as eventuais necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
9	58090	MONITOR COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: TELA DE 23 POLEGADAS COM PAINEL IPS, COM PIVOT (BASE) COM AJUSTE DE ALTURA ORIGINAL, COM ENTRADAS MÍNIMA 1 HDMI, 1 DISPLAY PORT E 1 VGA, COM HUB USB 3.0, REFERÊNCIA: DELL P2319H; COTA RESERVADA ME/EPP	AOC	UN	17,00	1.199,99	20.399,83

20.399,83

Valor Total da Contratação R\$ 20.399,83 (Vinte Mil, Trezentos e Noventa e Nove Reais e Oitenta e Três Centavos)

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA AQUISIÇÃO

3.1. A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Capanema.

RONIE HAUER
PIEKARZ:01694915956

Assinado de forma digital por RONIE
HAUER PIEKARZ:01694915956
Dados: 2021.08.03 11:13:04 -03'00'

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro – 85760-000
Fone:(46)3552-1321



Município de Capanema - PR

000520

3.2. O Município de Capanema efetuará seus pedidos à Detentora da Ata nos termos da Cláusula Quarta desta Ata, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile ou e-mail, o qual deverá conter além dos requisitos da Cláusula Quarta, as seguintes informações:

- a) Número da Ata;
- b) Número do item conforme Ata;
- c) Dotação orçamentária onerada;
- d) Valor do objeto/serviço.

3.3. O material deverá atender rigorosamente as especificações exigidas pela Contratante e conforme a proposta apresentada.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os objetos/prestar os serviços solicitados em **até 15 (quinze) dias úteis após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema**, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de **requerimento de compra/prestação de serviços pela Secretaria Municipal solicitante**, nos termos do subitem seguinte.

4.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- a) identificação da Secretaria Municipal solicitante;
- b) descrição dos objetos/serviços a serem adquiridos/prestados;
- c) local onde serão entregues/prestados os objetos/serviços;
- d) prazo para entrega/prestação dos objetos/serviços;
- e) quantidade, medidas e especificações dos objetos/serviços, quando for o caso;
- f) justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição/dos serviços;
- g) assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

4.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.

4.4. A empresa licitante **deve negar o fornecimento dos objetos/prestação dos serviços** caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 4.2.

4.4.1. **A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.**

4.5. O não cumprimento do disposto neste item enseja a **nulidade da contratação** e a possibilidade de responsabilização dos envolvidos por improbidade administrativa.

4.6. O fornecimento de objetos/prestação dos serviços pela empresa vencedora do certame sem o prévio recebimento do requerimento a que alude o subitem 4.2 configura a **concorrência da empresa para a nulidade do ato**, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

4.7. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo do objeto/serviço.

4.8. As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, **deverão ser digitalizadas, incluídas no sistema disponível e armazenados em arquivo próprio** no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria solicitante, permitindo a fiscalização de órgãos internos e externos.

5. CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

5.1. As disposições sobre o pagamento estão previstas no item 25 do Edital.

RONIE HAUER
PIEKARZ:0169
4915956

Assinado de forma digital por RONIE HAUER
PIEKARZ:01694915956
Dados: 2021.08.03 11:13:21 -03'00'





Município de Capanema - PR

000521

1.1. O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR de forma parcelada, conforme o fornecimento dos objetos/prestação dos serviços, **somente após o respectivo recebimento definitivo**, nos termos do item 24 do Edital do certame.

1.2. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

1.3. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.

1.4. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

1.5. As despesas com a aquisição dos objetos registrados nesta ata serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	150	02.001.04.122.0402.2020	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	400	05.001.04.122.0402.2023	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	490	05.001.04.122.0402.2023	000	4.4.90.52.00.00	De Exercícios Anteriores
2021	490	05.001.04.122.0402.2023	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2021	491	05.001.04.122.0402.2023	514	4.4.90.52.00.00	De Exercícios Anteriores
2021	850	07.001.12.361.1201.2102	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	860	07.001.12.361.1201.2102	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	970	07.001.12.361.1201.2102	103	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2021	1210	07.001.12.365.1202.2118	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	1280	07.001.12.365.1202.2118	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2021	1530	07.002.27.812.2701.2272	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	1580	07.002.27.812.2701.2272	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2021	1620	07.003.13.392.1301.2131	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	1680	07.003.13.392.1301.2131	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2021	1740	08.001.26.782.2601.2262	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	1750	08.001.26.782.2601.2262	512	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	1760	08.001.26.782.2601.2262	5041	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	1770	08.001.26.782.2601.2262	5043	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	1780	08.001.26.782.2601.2262	5044	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	1830	08.001.26.782.2601.2262	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2021	1890	08.002.15.182.1501.2156	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	1910	08.002.15.182.1501.2156	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2021	1980	08.002.15.452.1501.2154	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	2030	08.002.15.452.1501.2154	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2021	2320	09.001.10.301.1001.2081	0000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	2430	09.001.10.301.1001.2081	303	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2021	2431	09.001.10.301.1001.2081	304	4.4.90.52.00.00	De Exercícios Anteriores
2021	2690	09.001.10.301.1001.2402	494	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2021	2690	09.001.10.301.1001.2402	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	2840	09.001.10.302.1001.2353	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro – 85760-000

Fone:(46)3552-1321

RONIE HAUER
PIEKARZ:01694915956

Assinado de forma digital por RONIE
HAUER/PIEKARZ:01694915956
Dados: 2021.08.03 11:13:39 -03'00'



Município de Capanema - PR

00522

2021	2850	09.001.10.302.1001.2353	494	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2021	2850	09.001.10.302.1001.2353	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	2890	09.001.10.302.1001.2353	303	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2021	3000	09.001.10.304.1001.2087	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	3020	09.001.10.304.1001.2087	303	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2021	3050	09.001.10.304.1001.2352	494	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2021	3050	09.001.10.304.1001.2352	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	3200	09.001.10.305.1001.2439	303	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2021	3290	09.005.10.301.1001.2094	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	3310	09.005.10.301.1001.2094	303	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2021	3390	10.001.20.606.2001.2210	000	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2021	3390	10.001.20.606.2001.2210	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	3470	10.001.20.606.2001.2210	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2021	3610	10.002.18.541.1801.2205	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2021	3620	10.002.18.541.1801.2206	555	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2021	3620	10.002.18.541.1801.2206	555	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	3621	10.002.18.541.1801.2206	000	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2021	4110	11.003.08.243.0802.6054	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	4160	11.003.08.243.0802.6054	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2021	4210	11.003.08.243.0802.6058	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	4260	11.003.08.243.0802.6058	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2021	4330	11.003.08.243.0802.6372	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	4470	11.005.08.244.0801.2043	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	4530	11.005.08.244.0801.2043	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2021	4620	12.001.22.661.2201.2222	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	4670	12.001.22.661.2201.2222	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2021	4720	12.002.23.695.2301.2233	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	4760	12.002.23.695.2301.2233	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2021	4924	09.001.10.302.1001.2353	1017	4.4.90.52.00.00	De Exercícios Anteriores
2021	4929	09.001.10.304.1001.2330	497	4.4.90.52.00.00	De Exercícios Anteriores
2021	4931	09.001.10.304.1001.2351	494	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores

6. CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

6.1. A fiscalização da Ata de Registro de Preços será exercida por um representante da Secretaria Municipal de Administração, conforme termo de referência, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução da ata, e de tudo dará ciência à Administração, bem como atestar o recebimento dos materiais, nos termos do item 24 do edital.

6.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

6.3. O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

6.4. Fica credenciado pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, o(a) servidor(a) **Pedro Augusto Santana**, para, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

6.5. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Contratante, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização e posterior comunicação à CONTRATADA.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro – 85760-000

RONIE HAUER
PIEKARZ:01694915956

Assinado de forma digital por
RONIE HAUER
PIEKARZ:01694915956
Dados: 2021.08.03 11:14:00 -03'00'

Fone:(46)3552-1321



Município de Capanema - PR

000523

7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

7.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4.118/2007.

8. CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

8.2. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

8.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

- a) Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- b) Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;
- c) Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

8.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

a) Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

b) Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

c) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

8.5. A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

8.6. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

8.7. É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

8.8. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

8.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.

8.10. Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

8.11. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

9.1. O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

- a) Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro – 85760-000

Fone:(46)3552-1321

RONIE HAUER

PIEKARZ:01694915956

Assinado de forma digital por RONIE
HAUER PIEKARZ:01694915956
Dados: 2021.08.03 11:14:21 -03'00'



c) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02;
d) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação ou pelo descumprimento das normas federais, estaduais e municipais no desempenho das suas atividades empresariais e/ou profissionais.

9.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- a) Por razões de interesse público;
- b) A pedido do fornecedor.
- c) Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. As disposições sobre as sanções administrativas estão previstas no item 27 do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PREÇO

11.1. Durante a vigência da ata os preços são fixos e irrevogáveis, salvo o disposto no art. 65, II, "d", da Lei nº 8.666/93.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES E DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES

12.1. Caberá à empresa vencedora do certame:

- a) entregar o objeto/prestar os serviços em perfeitas condições no tempo, lugar e forma estabelecidos previamente pela Administração Municipal, nos termos do item 4, desta ata;
- b) manter-se, durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- c) cumprir, impreterivelmente, todos os prazos e condições exigidas e observar a data, horários e local de entrega do objeto/prestação de serviços previamente agendado pela Administração Municipal;
- d) encaminhar à Administração Municipal a Nota Fiscal/Fatura correspondendo ao valor do bem adquirido/serviço prestado, no momento da entrega do objeto ou no prazo máximo de 2 (dois) dias após a entrega ou prestação dos serviços;
- e) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente ata;
- f) Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega do objeto/prestação dos serviços, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- g) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada;
- h) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na entrega dos objetos/execução dos serviços;
- i) no caso de prestação de serviços, substituir o profissional que não esteja desempenhando a sua função de maneira eficiente, a pedido da Administração.
- j) Caso haja necessidade, fica sob responsabilidade da empresa vencedora do certame dos ônus com transporte, locomoção, alimentação, hospedagem, entre outros, de seus funcionários e veículos, para o fornecimento do objeto/prestação de serviços.

12.2. O Município obriga-se a:

- a) Receber provisoriamente o objeto/serviço, por meio do fiscal da ata;
- b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

RONIE HAUER
PIEKARZ:0169
4915956

Assinado de forma digital por RONIE HAUER
PIEKARZ:01694915956
Dados: 2021.08.03 11:14:38 -03'00'



Município de Capanema - PR

000525

e) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, por meio de servidor especialmente designado;

d) Efetuar o pagamento no prazo previsto.

12.3. A empresa vencedora do certame será responsabilizada pelo descumprimento das normas legais e infralegais na execução da ata de registro de preços.

12.3.1. A empresa é responsável pelos danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da Ata de Registro de Preços.

12.3.2. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da empresa pelos prejuízos resultantes da incorreta execução da Ata de Registro de Preços.

12.3.3. A empresa responsabiliza-se pelos vícios e danos decorrentes do serviço, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990).

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO

13.1. Os objetos/serviços serão recebidos na forma do item 24 do edital.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

14.1. Em atendimento a Lei Federal nº 12.846/2013, os licitantes devem observar o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "Prática Corrupta": Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "Prática Fraudulenta": A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "Prática Colusiva": Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representante ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

d) "Prática Coercitiva": Causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, as pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

a) "Prática Obstrutiva":

(i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do Município ou terceiros, com objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista nas alíneas anteriores e na verificação da qualidade e quantidade dos objetos entregues/serviços prestados

(ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o Município promover inspeção do objeto/serviço.

14.2. O servidor público que constatar alguma das condutas prevista acima, possui o dever funcional de encaminhar os fatos para apuração pelo Fiscal da Ata, para a Procuradoria Municipal e para o Controle Interno, que adotarão as providências necessárias, incluindo a abertura de processo administrativo para a rescisão contratual e a aplicação das multas cabíveis.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

RONIE HAUER
PIEKARZ:0169491595
6

Assinado de forma digital por
RONIE HAUER
PIEKARZ:01694915956
Dados: 2021.08.03 11:14:56 -03'00'



Município de Capanema - PR 000526

16.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

16.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do Pregão Eletrônico nº 54/2021, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.

16.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Eletrônico nº 54/2021.

16.4 Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Américo Bellé, Prefeito Municipal do Município de Capanema, e pelo (a) Sr.(a) RONIE HAUER PIEKARZ, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata.



AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

Capanema, 03 de agosto de 2021

RONIE HAUER

Assinado de forma digital por RONIE

PIEKARZ:01694915956

HAUER PIEKARZ:01694915956

Dados: 2021.08.03 11:15:18 -03'00'

RONIE HAUER PIEKARZ

Representante Legal

RHP COMPUTADORES LTDA

Detentora da Ata



Município de Capanema - PR

000527

MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 329/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2021

Aos três dias de agosto de 2021, o Município de Capanema - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - Centro, doravante denominado Prefeitura, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **Américo Bellé**, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do Decreto Municipal nº 4.118/2007 e da Lei nº 10.520/02, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Eletrônico nº 54/2021**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, qualificada abaixo, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

BELINKI & SOUZA LTDA - ME, sediada na R TENENTE CAMARGO, 1015 SALA 01 - CEP: 85605090 - BAIRRO: VILA MARIA DELANI, na cidade de Francisco Beltrão/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 08.831.603/0001-47, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante Legal Sr(a). PAULO RODRIGO DE SOUZA, portador do RG nº 84369420 e do CPF nº 040.508.269-09, residente no endereço: RUA TENENTE CAMARGO, 1015 - CEP: 85605090 - BAIRRO: P KENNEDY, na cidade de Francisco Badaró/MG.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é a **AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES COMPLETOS, IMPRESSORAS, NOBREAKS, NOTEBOOKS E DEMAIS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E TELEFONIA PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS**, para atender as eventuais necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade e de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	58087	BATERIA RECARREGÁVEIS MODELO NI-MH (AAA) 800MAH PARA TELEFONES SEM FIO EXCLUSIVO ME/EPP	FLEX	UN	200,00	44,99	8.998,00
13	58093	PROCESSADOR PARA COMPUTADOR AMD RYZEN 5 MODELO 3400G OU SUPERIOR (PARA CHIPSETS A320, B350, X370, X470), PARA SOQUETE AM4, COM CLOCK 3,7GHZ, 4MB CACHE, PROCESSADOR GRÁFICO INTEGRADO, COM COOLER BOX EXCLUSIVO ME/EPP	AMD	UN	10,00	1.500,00	15.000,00
19	58085	TELEFONE SEM FIO PRETO, COM LIMITE DE FREQUÊNCIAS 1,91GHZ A 1,92GHZ, SISTEMA DECT 6.0, COM DISPLAY LCD 1.4 POLEGADAS, 14 SEGMENTOS MONOCROMÁTICO, 12 DÍGITOS X 1 LINHA, POSSUI MODO ECO PLUS, UTILIZA BATERIAS RECARREGÁVEIS MODELO NI-MH (AAA X 2), DURAÇÃO DE ATÉ 10 HORAS EM CONVERSAÇÃO. REFERÊNCIA: DECT 6.0 KX-TGB110LBB EXCLUSIVO ME/EPP	ELGIN	UN	15,00	149,00	2.235,00

26.233,00

Valor Total da Contratação R\$ 26.233,00 (Vinte e Seis Mil, Duzentos e Trinta e Três Reais)

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão adotar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.



Município de Capanema - PR

000528

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA AQUISIÇÃO

3.1. A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Capanema.

3.2. O Município de Capanema efetuará seus pedidos à Detentora da Ata nos termos da Cláusula Quarta desta Ata, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile ou e-mail, o qual deverá conter além dos requisitos da Cláusula Quarta, as seguintes informações:

- a) Número da Ata;
- b) Número do item conforme Ata;
- c) Dotação orçamentária onerada;
- d) Valor do objeto/serviço.

3.3. O material deverá atender rigorosamente as especificações exigidas pela Contratante e conforme a proposta apresentada.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os objetos/prestar os serviços solicitados em **até 15 (quinze) dias úteis após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema**, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de **requerimento de compra/prestação de serviços pela Secretaria Municipal solicitante**, nos termos do subitem seguinte.

4.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- a) identificação da Secretaria Municipal solicitante;
- b) descrição dos objetos/serviços a serem adquiridos/prestados;
- c) local onde serão entregues/prestados os objetos/serviços;
- d) prazo para entrega/prestação dos objetos/serviços;
- e) quantidade, medidas e especificações dos objetos/serviços, quando for o caso;
- f) justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição/dos serviços;
- g) assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

4.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade de aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.

4.4. A empresa licitante **deve negar o fornecimento dos objetos/prestação dos serviços** caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 4.2.

4.4.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.

4.5. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e a possibilidade de responsabilização dos envolvidos por improbidade administrativa.

4.6. O fornecimento de objetos/prestação dos serviços pela empresa vencedora do certame sem o prévio recebimento do requerimento a que alude o subitem 4.2 configura a **concorrência da empresa para a nulidade do ato**, configurando a má-fé na contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

4.7. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo do objeto/serviço.

4.8. As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, **deverão ser digitalizadas, incluídas no sistema disponível e armazenados em arquivo próprio no Controle Interno**.





Município de Capanema - PR

000529

no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria solicitante, permitindo a fiscalização de órgãos internos e externos.

5. CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

5.1. As disposições sobre o pagamento estão previstas no item 25 do Edital.

1.1. O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR de forma parcelada, conforme o fornecimento dos objetos/prestação dos serviços, **somente após o respectivo recebimento definitivo**, nos termos do item 24 do Edital do certame.

1.2. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

1.3. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.

1.4. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

1.5. As despesas com a aquisição dos objetos registrados nesta ata serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	150	02.001.04.122.0402.2020	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	400	05.001.04.122.0402.2023	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	490	05.001.04.122.0402.2023	000	4.4.90.52.00.00	De Exercícios Anteriores
2021	490	05.001.04.122.0402.2023	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2021	491	05.001.04.122.0402.2023	514	4.4.90.52.00.00	De Exercícios Anteriores
2021	850	07.001.12.361.1201.2102	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	860	07.001.12.361.1201.2102	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	970	07.001.12.361.1201.2102	103	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2021	1210	07.001.12.365.1202.2118	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	1280	07.001.12.365.1202.2118	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2021	1530	07.002.27.812.2701.2272	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	1580	07.002.27.812.2701.2272	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2021	1620	07.003.13.392.1301.2131	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	1680	07.003.13.392.1301.2131	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2021	1740	08.001.26.782.2601.2262	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	1750	08.001.26.782.2601.2262	512	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	1760	08.001.26.782.2601.2262	5041	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	1770	08.001.26.782.2601.2262	5043	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	1780	08.001.26.782.2601.2262	5044	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	1830	08.001.26.782.2601.2262	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2021	1890	08.002.15.182.1501.2156	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	1910	08.002.15.182.1501.2156	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2021	1980	08.002.15.452.1501.2154	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	2030	08.002.15.452.1501.2154	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício



Município de Capanema - PR

000530

2021	2320	09.001.10.301.1001.2081	0000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	2430	09.001.10.301.1001.2081	303	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2021	2431	09.001.10.301.1001.2081	304	4.4.90.52.00.00	De Exercícios Anteriores
2021	2690	09.001.10.301.1001.2402	494	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2021	2690	09.001.10.301.1001.2402	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	2840	09.001.10.302.1001.2353	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	2850	09.001.10.302.1001.2353	494	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2021	2850	09.001.10.302.1001.2353	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	2890	09.001.10.302.1001.2353	303	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2021	3000	09.001.10.304.1001.2087	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	3020	09.001.10.304.1001.2087	303	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2021	3050	09.001.10.304.1001.2352	494	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2021	3050	09.001.10.304.1001.2352	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	3200	09.001.10.305.1001.2439	303	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2021	3290	09.005.10.301.1001.2094	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	3310	09.005.10.301.1001.2094	303	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2021	3390	10.001.20.606.2001.2210	000	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2021	3390	10.001.20.606.2001.2210	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	3470	10.001.20.606.2001.2210	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2021	3610	10.002.18.541.1801.2205	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2021	3620	10.002.18.541.1801.2206	555	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2021	3620	10.002.18.541.1801.2206	555	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	3621	10.002.18.541.1801.2206	000	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2021	4110	11.003.08.243.0802.6054	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	4160	11.003.08.243.0802.6054	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2021	4210	11.003.08.243.0802.6058	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	4260	11.003.08.243.0802.6058	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2021	4330	11.003.08.243.0802.6372	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	4470	11.005.08.244.0801.2043	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	4530	11.005.08.244.0801.2043	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2021	4620	12.001.22.661.2201.2222	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	4670	12.001.22.661.2201.2222	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2021	4720	12.002.23.695.2301.2233	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	4760	12.002.23.695.2301.2233	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2021	4924	09.001.10.302.1001.2353	1017	4.4.90.52.00.00	De Exercícios Anteriores
2021	4929	09.001.10.304.1001.2330	497	4.4.90.52.00.00	De Exercícios Anteriores
2021	4931	09.001.10.304.1001.2351	494	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores

6. CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

6.1. A fiscalização da Ata de Registro de Preços será exercida por um representante da Secretaria Municipal de Administração, conforme termo de referência, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução da ata, e tudo dará ciência à Administração, bem como atestar o recebimento dos materiais, nos termos do item 24 do edital.

6.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, conforme com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

6.3. O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

6.4. Fica credenciado pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, o(a) servidor(a) Pedro Augusto Santana, para, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.



Município de Capanema - PR

000531

6.5. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Contratante, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização e posterior comunicação à CONTRATADA.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

7.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4.118/2007.

8. CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

8.2. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

8.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

- a) Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- b) Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;
- c) Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

8.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- a) Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.
- b) Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados e

- c) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

8.5. A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

8.6. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

8.7. É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista na Ata.

8.8. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

8.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.

8.10. Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

8.11. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO





Município de Capanema - PR

000532

9.1. O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

- a) Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02;
- d) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação ou pelo descumprimento das normas federais, estaduais e municipais no desempenho das suas atividades empresariais e/ou profissionais.

9.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- a) Por razões de interesse público;
- b) A pedido do fornecedor.
- c) Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. As disposições sobre as sanções administrativas estão previstas no item 27 do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMAPRIMEIRA - DO PREÇO

11.1. Durante a vigência da ata os preços são fixos e irrevogáveis, salvo o disposto no art. 65, II, "d", da Lei nº 8.666/93.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES E DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES

12.1. Caberá à empresa vencedora do certame:

- a) entregar o objeto/prestar os serviços em perfeitas condições no tempo, lugar e forma estabelecidos previamente pela Administração Municipal, nos termos do item 4, desta ata;
- b) manter-se, durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- c) cumprir, impreterivelmente, todos os prazos e condições exigidas e observar a data, horários e local de entrega do objeto/prestação de serviços previamente agendado pela Administração Municipal;
- d) encaminhar à Administração Municipal a Nota Fiscal/Fatura correspondendo ao valor do bem adquirido/serviço prestado, no momento da entrega do objeto ou no prazo máximo de 2 (dois) dias após a entrega ou prestação dos serviços;
- e) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente ata;
- f) Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega do objeto/prestação dos serviços, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- g) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada;
- h) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na entrega dos objetos/execução dos serviços;
- i) no caso de prestação de serviços, substituir o profissional que não esteja desempenhando a sua função de maneira eficiente, a pedido da Administração.
- j) Caso haja necessidade, fica sob responsabilidade da empresa vencedora do certame dos ônus com transporte, locomoção, alimentação, hospedagem, entre outros, de seus funcionários e veículos, para o fornecimento do objeto/prestação de serviços.



Município de Capanema - PR

000533

12.2. O Município obriga-se a:

- a) Receber provisoriamente o objeto/serviço, por meio do fiscal da ata;
- b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
- c) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, por meio de servidor especialmente designado;
- d) Efetuar o pagamento no prazo previsto.

12.3. A empresa vencedora do certame será responsabilizada pelo descumprimento das normas legais e infralegais na execução da ata de registro de preços.

12.3.1. A empresa é responsável pelos danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da Ata de Registro de Preços.

12.3.2. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da empresa pelos prejuízos resultantes da incorreta execução da Ata de Registro de Preços.

12.3.3. A empresa responsabiliza-se pelos vícios e danos decorrentes do serviço, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990).

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO

13.1. Os objetos/serviços serão recebidos na forma do item 24 do edital.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

14.1. Em atendimento a Lei Federal nº 12.846/2013, os licitantes devem observar o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "Prática Corrupta": Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "Prática Fraudulenta": A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação, ou de execução de contrato;

c) "Prática Colusiva": Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representante ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

d) "Prática Coercitiva": Causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, as pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

a) "Prática Obstrutiva":

(i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas ao representantes do Município ou terceiros, com objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista nas alíneas anteriores e na verificação da qualidade e quantidade dos objetos entregues/serviços prestados

(ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o Município promover inspeção do objeto/serviço.

14.2. O servidor público que constatar alguma das condutas prevista acima, possui o dever funcional de encaminhar os fatos para apuração pelo Fiscal da Ata, para a Procuradoria Municipal e para o Controle Interno, que adotarão as providências necessárias, incluindo a abertura de processo administrativo para a rescisão contratual e a aplicação das multas cabíveis.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO



Município de Capanema - PR

000534

15.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

16.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Eletrônico nº 54/2021**, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.

16.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Eletrônico nº 54/2021**.

16.4 Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Américo Bellé, Prefeito Municipal do Município de Capanema, e pelo (a) **Sr.(a) PAULO RODRIGO DE SOUZA**, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata.

Capanema, 03 de agosto de 2021


AMÉRICO BELLE
Prefeito Municipal

PAULO RODRIGO DE SOUZA
Representante Legal
BELINKI & SOUZA LTDA - ME
Detentora da Ata

Este documento foi assinado digitalmente por Paulo Rodrigo De Souza.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 8F56-0863-D3EC-C285.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

000535

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/8F56-0863-D3EC-C285> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 8F56-0863-D3EC-C285



Hash do Documento

CB1E572B3718BF6591F37044DAA5409765277FB985A1C815398AA3EB4BB9A39B

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 04/08/2021 é(são) :

- Paulo Rodrigo De Souza - 040.508.269-09 em 04/08/2021 11:46
UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital - BELINKI E SOUZA LTDA -
08.831.603/0001-47



P



Município de Capanema - PR

000536

MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº337/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2021

Aos três dias de agosto de 2021, o Município de Capanema - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - Centro, doravante denominado Prefeitura, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Américo Bellé, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do Decreto Municipal nº 4.118/2007 e da Lei nº 10.520/02, em face da classificação das propostas apresentada no Pregão Eletrônico nº 54/2021, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, qualificada abaixo, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

SILVANE CRISTINA DOS SANTOS VICENTE, sediada na RUA JOAQUIM FERREIRA COELHO, 11 - CEP: 14470000 - BAIRRO: CENTRO, na cidade de Pedregulho/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 35.316.374/0001-03, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante Legal Sr(a). SILVANE CRISTINA DOS SANTOS VICENTE, portador do RG nº 12918804 e do CPF nº 060.436.806-29, residente no endereço: RUA AGUAS DO ARAXA, 90 - CEP: 38184518 - BAIRRO: CENTRO, na cidade de Araxá/MG.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é a **AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES COMPLETOS, IMPRESSORAS, NOBREAKS, NOTEBOOKS E DEMAIS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E TELEFONIA PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS**, para atender as eventuais necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
6	58089	MICROCOMPUTADOR EQUIPADO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PROCESSADOR CORE I3, CLOCK DE 3.6GHZ, CACHE 6MB, 4 NÚCLEOS DE PROCESSAMENTO, 8GB DE MEMÓRIA RAM DDR4, PLACA MÃE COM LGA 1151, KIT GABINETE (TECLADO PADRÃO ABNT2, MOUSE ÓPTICO), GRAVADOR DE DVD E LEITOR DE CARTÃO DE MEMÓRIA, SSD 240GB, FONTE COM CERTIFICAÇÃO 80 PLUS OFICIAL [FAVOR CONSULTAR EM: WW.PLUGLOADSOLUTIONS.COM/80PLUSPOWERSUPPLIES.ASPX], AMPLA CONCORRÊNCIA	QUANTUM	UN	53,00	2.239,98	118.718,94
7	58089	MICROCOMPUTADOR EQUIPADO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PROCESSADOR CORE I3, CLOCK DE 3.6GHZ, CACHE 6MB, 4 NÚCLEOS DE PROCESSAMENTO, 8GB DE MEMÓRIA RAM DDR4, PLACA MÃE COM LGA 1151, KIT GABINETE (TECLADO PADRÃO ABNT2, MOUSE ÓPTICO), GRAVADOR DE DVD E LEITOR DE CARTÃO DE MEMÓRIA, SSD 240GB, FONTE COM CERTIFICAÇÃO 80 PLUS OFICIAL [FAVOR CONSULTAR EM: WW.PLUGLOADSOLUTIONS.COM/80PLUSPOWERSUPPLIES.ASPX], COTA RESERVADA ME/EPP	QUANTUM	UN	17,00	2.119,98	36.039,66

154.758,60

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro – 85760-000
Fone:(46)3552-1321

000537



Município de Capanema - PR

Valor Total da Contratação R\$ 154.758,60 (Cento e Cinquenta e Quatro Mil, Setecentos e Cinquenta e Oito Reais e Sessenta Centavos)

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA AQUISIÇÃO

3.1. A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Capanema.

3.2. O Município de Capanema efetuará seus pedidos à Detentora da Ata nos termos da Cláusula Quarta desta Ata, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile ou e-mail, o qual deverá conter além dos requisitos da Cláusula Quarta, as seguintes informações:

- a) Número da Ata;
- b) Número do item conforme Ata;
- c) Dotação orçamentária onerada;
- d) Valor do objeto/serviço.

3.3. O material deverá atender rigorosamente as especificações exigidas pela Contratante e conforme a proposta apresentada.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os objetos/prestar os serviços solicitados em **até 15 (quinze) dias úteis após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema**, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de **requerimento** de compra/prestação de serviços pela **Secretaria Municipal solicitante**, nos termos do subitem seguinte.

4.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- a) identificação da Secretaria Municipal solicitante;
- b) descrição dos objetos/serviços a serem adquiridos/prestados;
- c) local onde serão entregues/prestados os objetos/serviços;
- d) prazo para entrega/prestação dos objetos/serviços;
- e) quantidade, medidas e especificações dos objetos/serviços, quando for o caso;
- f) justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição/dos serviços;
- g) assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

4.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.

4.4. A empresa licitante **deve negar o fornecimento dos objetos/prestação dos serviços** caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 4.2.

4.4.1. **A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.**

4.5. O não cumprimento do disposto neste item enseja a **nulidade da contratação** e a possibilidade de responsabilização dos envolvidos por improbidade administrativa.

4.6. O fornecimento de objetos/prestação dos serviços pela empresa vencedora do certame sem o prévio recebimento do requerimento a que alude o subitem 4.2 configura a **concorrência da empresa para a nulidade do ato**, configurando a má-fé da



Município de Capanema - PR

000538

contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

4.7. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo do objeto/serviço.

4.8. As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, **deverão ser digitalizadas, incluídas no sistema disponível e armazenados em arquivo próprio** no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria solicitante, permitindo a fiscalização de órgãos internos e externos.

5. CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

5.1. As disposições sobre o pagamento estão previstas no item 25 do Edital.

1.1. O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR de forma parcelada, conforme o fornecimento dos objetos/prestação dos serviços, **somente após o respectivo recebimento definitivo**, nos termos do item 24 do Edital do certame.

1.2. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

1.3. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.

1.4. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$I = \frac{(6 / 100)}{365}$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

1.5. As despesas com a aquisição dos objetos registrados nesta ata serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	150	02.001.04.122.0402.2020	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	400	05.001.04.122.0402.2023	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	490	05.001.04.122.0402.2023	000	4.4.90.52.00.00	De Exercícios Anteriores
2021	490	05.001.04.122.0402.2023	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2021	491	05.001.04.122.0402.2023	514	4.4.90.52.00.00	De Exercícios Anteriores
2021	850	07.001.12.361.1201.2102	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	860	07.001.12.361.1201.2102	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	970	07.001.12.361.1201.2102	103	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2021	1210	07.001.12.365.1202.2118	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	1280	07.001.12.365.1202.2118	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2021	1530	07.002.27.812.2701.2272	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	1580	07.002.27.812.2701.2272	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2021	1620	07.003.13.392.1301.2131	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	1680	07.003.13.392.1301.2131	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2021	1740	08.001.26.782.2601.2262	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	1750	08.001.26.782.2601.2262	512	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	1760	08.001.26.782.2601.2262	5041	3.3.90.30.00.00	Do Exercício



Município de Capanema - PR

000539

2021	1770	08.001.26.782.2601.2262	5043	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	1780	08.001.26.782.2601.2262	5044	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	1830	08.001.26.782.2601.2262	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2021	1890	08.002.15.182.1501.2156	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	1910	08.002.15.182.1501.2156	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2021	1980	08.002.15.452.1501.2154	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	2030	08.002.15.452.1501.2154	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2021	2320	09.001.10.301.1001.2081	0000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	2430	09.001.10.301.1001.2081	303	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2021	2431	09.001.10.301.1001.2081	304	4.4.90.52.00.00	De Exercícios Anteriores
2021	2690	09.001.10.301.1001.2402	494	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2021	2690	09.001.10.301.1001.2402	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	2840	09.001.10.302.1001.2353	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	2850	09.001.10.302.1001.2353	494	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2021	2850	09.001.10.302.1001.2353	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	2890	09.001.10.302.1001.2353	303	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2021	3000	09.001.10.304.1001.2087	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	3020	09.001.10.304.1001.2087	303	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2021	3050	09.001.10.304.1001.2352	494	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2021	3050	09.001.10.304.1001.2352	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	3200	09.001.10.305.1001.2439	303	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2021	3290	09.005.10.301.1001.2094	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	3310	09.005.10.301.1001.2094	303	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2021	3390	10.001.20.606.2001.2210	000	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2021	3390	10.001.20.606.2001.2210	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	3470	10.001.20.606.2001.2210	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2021	3610	10.002.18.541.1801.2205	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2021	3620	10.002.18.541.1801.2206	555	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2021	3620	10.002.18.541.1801.2206	555	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	3621	10.002.18.541.1801.2206	000	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2021	4110	11.003.08.243.0802.6054	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	4160	11.003.08.243.0802.6054	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2021	4210	11.003.08.243.0802.6058	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	4260	11.003.08.243.0802.6058	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2021	4330	11.003.08.243.0802.6372	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	4470	11.005.08.244.0801.2043	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	4530	11.005.08.244.0801.2043	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2021	4620	12.001.22.661.2201.2222	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	4670	12.001.22.661.2201.2222	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2021	4720	12.002.23.695.2301.2233	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	4760	12.002.23.695.2301.2233	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2021	4924	09.001.10.302.1001.2353	1017	4.4.90.52.00.00	De Exercícios Anteriores
2021	4929	09.001.10.304.1001.2330	497	4.4.90.52.00.00	De Exercícios Anteriores
2021	4931	09.001.10.304.1001.2351	494	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores

6. CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

6.1. A fiscalização da Ata de Registro de Preços será exercida por um representante da Secretaria Municipal de Administração, conforme termo de referência, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução da ata, e de tudo dará ciência à Administração, bem como atestar o recebimento dos materiais, nos termos do item 24 do edital.

6.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.



Município de Capanema - PR

000540

6.3. O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

6.4. Fica credenciado pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, o(a) servidor(a) **Pedro Augusto Santana**, para, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

6.5. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Contratante, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização e posterior comunicação à CONTRATADA.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

7.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4.118/2007.

8. CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

8.2. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

8.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

- a) Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- b) Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;
- c) Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

8.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

a) Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

b) Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

- e) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

8.5. A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

8.6. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

8.7. É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.



Município de Capanema - PR

000541

8.8. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

8.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.

8.10. Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

8.11. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

9.1. O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

- a) Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02;
- d) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação ou pelo descumprimento das normas federais, estaduais e municipais no desempenho das suas atividades empresariais e/ou profissionais.

9.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- a) Por razões de interesse público;
- b) A pedido do fornecedor.
- c) Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANCÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. As disposições sobre as sanções administrativas estão previstas no item 27 do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMAPRIMEIRA - DO PREÇO

11.1. Durante a vigência da ata os preços são fixos e irrevogáveis, salvo o disposto no art. 65, II, "d", da Lei nº 8.666/93.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES E DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES

12.1. Caberá à empresa vencedora do certame:

- a) entregar o objeto/prestar os serviços em perfeitas condições no tempo, lugar e forma estabelecidos previamente pela Administração Municipal, nos termos do item 4, desta ata;
- b) manter-se, durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- c) cumprir, impreterivelmente, todos os prazos e condições exigidas e observar a data, horários e local de entrega do objeto/prestação de serviços previamente agendado pela Administração Municipal;
- d) encaminhar à Administração Municipal a Nota Fiscal/Fatura correspondendo ao valor do bem adquirido/serviço prestado, no momento da entrega do objeto ou no prazo máximo de 2 (dois) dias após a entrega ou prestação dos serviços;
- e) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente ata;
- f) Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega do objeto/prestação dos serviços, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- g) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada;
- h) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na entrega dos objetos/execução dos serviços;





Município de Capanema - PR

000542

i) no caso de prestação de serviços, substituir o profissional que não esteja desempenhando a sua função de maneira eficiente, a pedido da Administração.

j) Caso haja necessidade, fica sob responsabilidade da empresa vencedora do certame dos ônus com transporte, locomoção, alimentação, hospedagem, entre outros, de seus funcionários e veículos, para o fornecimento do objeto/prestação de serviços.

12.2. O Município obriga-se a:

- a) Receber provisoriamente o objeto/serviço, por meio do fiscal da ata;
- b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
- c) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, por meio de servidor especialmente designado;
- d) Efetuar o pagamento no prazo previsto.

12.3. A empresa vencedora do certame será responsabilizada pelo descumprimento das normas legais e infralegais na execução da ata de registro de preços.

12.3.1. A empresa é responsável pelos danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da Ata de Registro de Preços.

12.3.2. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da empresa pelos prejuízos resultantes da incorreta execução da Ata de Registro de Preços.

12.3.3. A empresa responsabiliza-se pelos vícios e danos decorrentes do serviço, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990).

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO

13.1. Os objetos/serviços serão recebidos na forma do item 24 do edital.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

14.1. Em atendimento a Lei Federal nº 12.846/2013, os licitantes devem observar o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) **"Prática Corrupta"**: Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) **"Prática Fraudulenta"**: A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) **"Prática Colusiva"**: Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representante ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

d) **"Prática Coercitiva"**: Causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, as pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

a) **"Prática Obstrutiva"**:

(i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas ao representantes do Município ou terceiros, com objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista nas alíneas anteriores e na verificação da qualidade e quantidade dos objetos entregues/serviços prestados

(ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o Município promover inspeção do objeto/serviço.

000543



Município de Capanema - PR

14.2. O servidor público que constatar alguma das condutas prevista acima, possui o dever funcional de encaminhar os fatos para apuração pelo Fiscal da Ata, para a Procuradoria Municipal e para o Controle Interno, que adotarão as providências necessárias, incluindo a abertura de processo administrativo para a rescisão contratual e a aplicação das multas cabíveis.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

16.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do Pregão Eletrônico nº 54/2021, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.

16.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Eletrônico nº 54/2021.

16.4 Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Américo Bellé, Prefeito Municipal do Município de Capanema, e pelo (a) Sr.(a) SILVANE CRISTINA DOS SANTOS VICENTE, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata.

Capanema, 03 de agosto de 2021

AMÉRICO BELLÉ

Prefeito Municipal

SILVANE CRISTINA DOS
SANTOS
VICENTE:35316374000103

Assinado de forma digital por SILVANE
CRISTINA DOS SANTOS
VICENTE:35316374000103
Dados: 2021.09.15 19:21:34 -03'00'

SILVANE CRISTINA DOS SANTOS VICENTE

Representante Legal

SILVANE CRISTINA DOS SANTOS VICENTE

Detentora da Ata

Ao

Presidente da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Capanema.

Ref. Pregão eletrônico 54/2021

Objeto: impressoras multifuncionais jato de tinta.

PEDIDO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

Helitecnica equipamentos para escritório Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº78.130.457/0001-08, com sede na Rua Mato grosso, nº62 Bairro Vila nova, Francisco Beltrão, Parana, representada neste ato por seu representante legal o Sr. Edilson Tadeu Casanova, brasileiro, casado, Empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº4.016.349-2 Órgão Expedidor/SSP e CPF nº545.866.159-15, residente e domiciliado na Rua Mato grosso 628 bairro Vila Nova, Francisco Beltrão Parana CEP 85.605-280 vem apresentar:

PEDIDO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, nos seguintes termos:

DOS FATOS

A Requerente participou, em 23___/07___/2021___ de uma licitação na modalidade pregão eletrônico, nº_54____, por Registro de Preços da qual foi gerada a Ata, assinada em _23___/07___/2021. O(s) item(ns) do(s) qual(is) participou e se sagrou vencedor foi (foram) o(s) item 05/item 11.

Ocorre que, em virtude do aumento no custo dos insumos, a manutenção do(s) preço(s) registrado(s) tornou-se onerosa, tendo em vista que o preço apresentado na proposta à época da licitação está fora do valor de mercado, conforme se comprovará abaixo. Referido aumento obriga a contratada a requerer o presente reequilíbrio econômico do(s) preço(s) registrados na Ata, que lhe deve ser concedido de forma a que não ocorra enriquecimento ilícito do órgão responsável pela licitação.

Data: **Processo: 2683/2021**

09/09/2021 Hora: 04:14

Assunto:

LICITACAO PEDIDO DE REEQUILIBRI

Req uerente:

HELITECNICA EQUIPAMENTOS PARA I

DO MÉRITO

Para comprovação do alegado aumento, a requerente juntou ao presente requerimento os seguintes documentos (nota fiscal do fornecedor com o produto registrado na Ata, já com o preço novo, Planilha de Custos e Formação de Preços, Memória de Cálculo, comunicado de reajuste de preços pelo fornecedor, notícia de jornal, alguma legislação, etc), que demonstram a ocorrência de fatos imprevisíveis, quais sejam, os aumentos ocorridos de forma frequente pelos fabricantes dos produtos fornecidos (ou, se for o caso, citar outro motivo, como por exemplo criação de um novo imposto ou se for serviço citar a causa).

Com o aumento, o valor junto ao fornecedor que originalmente era R\$ 1.077,00, com o aumento não previsto, passou a ser de R\$ 1.110,00, o que impede que a requerente consiga manter o preço registrado na Ata deste órgão, restando evidente a necessidade do Reequilíbrio Econômico Financeiro para a manutenção do registro.


DO DIREITO

Nossa Lei geral de licitações data de 1993, mas a questão do direito de o contratado ter mantidas as condições de sua proposta já tem previsão na Constituição Federal de 1988, em seu artigo 37, XXI, que estabelece:

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

(...)

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, **mantidas as condições efetivas da proposta**, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações. (grifei)



A expressão do inciso acima “mantidas as condições efetivas da proposta” faz menção ao denominado reequilíbrio financeiro do valor originalmente apresentado na licitação.

Ainda que haja entendimento no sentido de que só deve haver concessão de reequilíbrio em contrato, o inciso XXI do Art. 37 da Constituição Federal, transcrito acima, garante o direito de serem mantidas as condições efetivas da proposta que, no caso do Sistema de Registro de Preços, é realizada no seu processamento e formalizado/registrado em Ata.

Dessa forma, a Constituição não menciona “condições efetivas do contrato”, mas sim “condições efetivas da proposta”, que no caso em discussão, são os preços registrados na Ata.

Concordando com esse entendimento, citamos o ilustríssimo doutrinador Marçal Justen Filho, que entende ser o Registro de Preços um contrato normativo, quando afirma:

O registro de preços é um contrato normativo, constituído como um cadastro de produtos e fornecedores, selecionados mediante licitação, para contratações sucessivas de bens e serviços, respeitadas lotes mínimos e outras condições previstas no edital.

(...)

Em primeiro lugar, é relevante afastar um preconceito, no sentido de que o registro de preços não se constituiria em uma relação jurídica entre a Administração Pública e um particular. Alguns reputam que o registro de preços é um “entendimento” ou uma “avença”, tal como se não apresentasse natureza jurídico-contratual. Outros afirmam que o registro de preços é uma “ata” – confundindo a relação jurídica com o instrumento de sua formalização. Outros, enfim, definem o registro de preços como um “sistema”, o que não fornece a determinação da natureza jurídica do instituto.

O registro de preços é um contrato normativo, expressão que indica uma relação jurídica de cunho preliminar e abrangente. Insista-se que a denominação adotada é irrelevante. Chamar-se um documento de “documento”, “contrato” ou “ata” é algo juridicamente secundário. O fundamental é o conteúdo jurídico do documento e dos efeitos produzidos.

No presente caso a requerente demonstrou a disparidade do preço quando da apresentação de sua proposta com o preço atual recalculado levando-se em consideração os aumentos não previstos para o(s) item(itens) registrados e dos quais foi vencedor, por isso, negar o pedido de reequilíbrio do preço registrado é negar o disposto na lei maior de nosso país, qual seja, a Constituição Federal.

O Decreto 7.892/13, que trata do Sistema de Registro de Preços autoriza a revisão dos preços registrados no artigo 17, a saber:

Art. 17. Os preços registrados **poderão ser revistos** em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado **ou de fato que eleve o custo** dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na **alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.** (grifei)

O artigo 65, inciso II, alínea *d*, da lei Lei 8.666/93, citado no artigo 17 do Decreto 7.892/13, apresenta a possibilidade de reequilíbrio nos seguintes casos:

...

II – por acordo das partes:

d) para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, **na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.** (grifei)

No caso em discussão, advieram fatos imprevisíveis devido ao aumento não previsto no custo do(s) objeto(s) registrado em ata, como demonstrado nos documentos anexos, que comprovam os altos reajustes dos valores da proposta desde a data da sessão de licitação até a data atual.

Dessa forma, evidente a impossibilidade de continuidade dos preços registrados sem o devido reequilíbrio, necessário para que se mantenham as despesas mínimas da empresa detentora da Ata.

REQUERIMENTOS

Tendo em vista os argumentos apresentados e confirmados, o fato de o Registro de Preços ser um contrato normativo e mais, a legislação que rege o tema, conclui-se que o deferimento do pedido de reequilíbrio econômico e financeiro gera direito

subjetivo ao requerente, para que não haja lesão à vedação do enriquecimento ilícito pelo órgão responsável pela Ata de Registro de Preços.

Assim, requer-se:

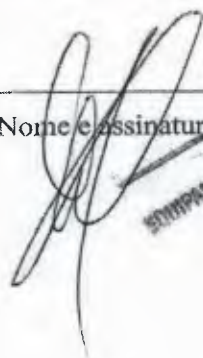
a) A revisão do(s) preço(s) registrados para que seja implementado o reequilíbrio econômico financeiro, conforme planilha e provas em anexo;

b) Caso assim não entenda, requer a liberação do compromisso, liberando a contratada do fornecimento do bem (ou dos bens).

Nestes Termos:
Pede Deferimento.

Francisco Beltrão 08 de setembro de 2021.

Nome e assinatura



HELITÉCNICA
EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA

78.130.457/0001-08
HELITÉCNICA EQUIPAMENTOS
PARA ESCRITÓRIO LTDA- ME

Rua Mato Grosso, 628
Vila Nova - CEP 85605-280
Francisco Beltrão - Paraná



00549

30 ANOS

GOLDEN
DISTRIBUIDORA

Acesse nosso site
www.goldendistribuidora.com.br

Acesse nossas redes sociais
  

 **Karim de Pieri Lancerotti**
Vendedora - Prime

 +55 (11) 3649-3010
+55 (11) 99956-0080

 karim.lancerotti@goldendistribuidora.com.br

 Av. Emb. Macedo Soares, 10735
2º Andar - Vila Anastácio, São Paulo

 **GOLDEN**
DISTRIBUIDORA



000550

Helitecnica

De: <karim.lancerotti@goldendistribuidora.com.br>
 Data: quinta-feira, 2 de setembro de 2021 10:38
 Para: <HELITECNICA@WLN.COM.BR>
 Cc: <karim.lancerotti@goldendistribuidora.com.br>
 Assunto: Orçamento A30642

COMUNICADO

Golden Distribuidora

Data do Orçamento: 02/09/21

Atendimento: A30642

Cliente: 099058 - 01

Nome: HELITECNICA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA

CNPJ: 78.130.457/0001-08

Telefone: (046) 35234250

Vendedor: KARIM DE PIERI LANCEROTTI

Telefone: 11-3649-3010

E-mail: karim.lancerotti@goldendistribuidora.com.br

Nome da Filial: 06 - SERRA

Tipo de Frete: CIF

Peso Bruto: 11,00

Prazo de Entrega: 06/09/21

Pedido Mínimo: 800,00

Código do Produto	Descrição	Un. Medida	Qtd.	Vlr. Unit. Imposto	SubTotal
10360280000	C11CG86302 - MULTIFUNCIONAL INKJET EPSON ECOTANK L3150 A4 33/15PPM	PC	2	1.110,0000	2.220,00

Frete: 0,00

Total da Filial: 2.220,00

Total Geral: 2.220,00

Peso Bruto Geral: 11,00

Cond. Pagamento: 28 DIAS

Validade: 03/09/21

Observações:

Preços sujeitos a alteração sem prévio aviso, bem como disponibilidade de estoque. A GOLDEN agradece pela sua preferência.

02/09/2021

000551

Guia Nacional de Recolhimento de Tributos Estaduais - GNRE		UF Favorecida PR	Código da Receita 100099
Dados do Contribuinte Emitente Razão Social: HELITECNICA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA - ME Endereço: RUA MATO GROSSO, 628 - QUADRA 84 - LOT - PRESIDENTE KENNEDY Município: FRANCISCO BELTRAO CEP:		CNPJ/CPF/Insc. Est.: 3210206824 UF: PR Telefone: 4635234250	
		Nº de Controle	2021090870084670
		Data de Vencimento	08/09/2021
		Nº Documento de Origem	378705
Dados do Destinatário CPF/CNPJ/Insc. Est.: Município:		Período de Referência	Parcela
Reservado à Fiscalização Convênio/Protocolo: Produto:		Valor Principal	R\$ 386,18
Informações Complementares: 32210804196935000812550050003787051100174330		Atualização Monetária	R\$ 0,00
		Juros	R\$ 0,00
		Multa	R\$ 0,00
Documento Válido para pagamento até 08/09/2021		Total a Recolher	R\$ 386,18



1ª via - Banco

Guia Nacional de Recolhimento de Tributos Estaduais - GNRE		UF Favorecida PR	Código da Receita 100099
Dados do Contribuinte Emitente Razão Social: HELITECNICA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA - ME Endereço: RUA MATO GROSSO, 628 - QUADRA 84 - LOT - PRESIDENTE KENNEDY Município: FRANCISCO BELTRAO CEP:		CNPJ/CPF/Insc. Est.: 3210206824 UF: PR Telefone: 4635234250	
		Nº de Controle	2021090870084670
		Data de Vencimento	08/09/2021
		Nº Documento de Origem	378705
Dados do Destinatário CPF/CNPJ/Insc. Est.: Município:		Período de Referência	Parcela
Reservado à Fiscalização Convênio/Protocolo: Produto:		Valor Principal	R\$ 386,18
Informações Complementares: 32210804196935000812550050003787051100174330		Atualização Monetária	R\$ 0,00
		Juros	R\$ 0,00
		Multa	R\$ 0,00
Documento Válido para pagamento até 08/09/2021		Total a Recolher	R\$ 386,18



2ª via - Contribuinte

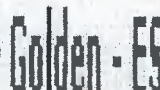

Guia Nacional de Recolhimento de Tributos Estaduais - GNRE		UF Favorecida PR	Código da Receita 100099
Dados do Contribuinte Emitente Razão Social: HELITECNICA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA - ME Endereço: RUA MATO GROSSO, 628 - QUADRA 84 - LOT - PRESIDENTE KENNEDY Município: FRANCISCO BELTRAO CEP:		CNPJ/CPF/Insc. Est.: 3210206824 UF: PR Telefone: 4635234250	
		Nº de Controle	2021090870084670
		Data de Vencimento	08/09/2021
		Nº Documento de Origem	378705
Dados do Destinatário CPF/CNPJ/Insc. Est.: Município:		Período de Referência	Parcela
Reservado à Fiscalização Convênio/Protocolo: Produto:		Valor Principal	R\$ 386,18
Informações Complementares: 32210804196935000812550050003787051100174330		Atualização Monetária	R\$ 0,00
		Juros	R\$ 0,00
		Multa	R\$ 0,00
Documento Válido para pagamento até 08/09/2021		Total a Recolher	R\$ 386,18



3ª via - Contribuinte/Fisco

000552

RECEBEMOS DE GOLDEN DISTRIBUIDORA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e N. 000378705 SERIE 5
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

 Identificação do emitente GOLDEN DISTRIBUIDORA LTD A RUA SAMUEL MEIRA BRASIL, 394 Complemento: SALA 13 R 14 TAQUARA II Cep:29167-650 SERRA/ES Fone: 5521306-45353	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0-ENTRADA 1-SAÍDA N. 000378705 SÉRIE 5 FOLHA 01/01	 CHAVE DE ACESSO DA NF-E 3221 0804 1969 3500 0812 5500 5000 3787 0511 0017 4330 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada
	NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDAS	

INSCRIÇÃO ESTADUAL 082783147	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ/CPF 04.196.935/0008-12
DESTINATÁRIO/REMITENTE		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 332210055532119 20/08/2021 12 26 34-03.00


NOME/RAZÃO SOCIAL HELITECNICA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA		CNPJ/CPF 78.130.457/0001-08	DATA DE EMISSÃO 20/08/2021
ENDEREÇO R MATO GROSSO, 628, QUADRA84 LOTE 1A		BAIRRO/DISTRITO PRESIDENTE KENNEDY	CEP 85605-280
MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL 3210206824	HORA ENTRADA/SAÍDA
FONE/FAX 4635234250		FATURA	
001		2008/2021	
3		5.231,00	

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 3.231,00		VALOR DO ICMS 387,72	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 3.231,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 3.231,00

TRANSPORTADOR/VOLIMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA 0-REMETENTE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF 99.823.018/0035-93
RAZÃO SOCIAL TRANSPORTES TRANSLOVATO LTDA		MUNICÍPIO SERRA		UF ES		INSCRIÇÃO ESTADUAL 083313451
ENDEREÇO AV TALMA RODRIGUES RIBEIRO, 1251		MARCA GOLDEN		NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 16,300	PESO LÍQUIDO 16,300

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO		NCM/SH	CSY	CFOP	UN	QUANT.	V.UNITARIO	V.TOTAL	ICMS	ICMS6	IPI	ICMS	IPI
10360280000	MULTIFUNCCIONAL INKJET EPSON ECOTANK L515 0A433/ISPPM	84435111	400	6102	PC	3,000	1.077,000	3.231,00	387,72	0,00	0,00	12,00%	0,00%
<div style="text-align: center;"> <p>MVA - 33,07</p> <p>778,90</p> <p>387,72</p> <hr/> <p>386,18</p> </div>		<p>{ revenda</p>											

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 4309891	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
--------------------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Nosso Pedido: 820296 Protocolo: 332210055532118 / Produto: 10360280000 - Número de Serie X5EVE49953 / X5EVE49948 / X5EVE49826	RESERVADO AO FISCO 
---	--

Assunto: Enviando email: reequilibrio capanema

De: "Helitecnica" <helitecnica@wln.com.br>

Data: 09/09/2021 09:49

Para: <licitacao@capanema.pr.gov.br>

000553

Bom dia

segue documentação para pedido de reequilibrio ,pois não tem condições de entregar os produtos da licitação,subiram demais.

nosso ganha era de 55,00 por peças vendidas.

Edilson

HELITECNICA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA

Rua mato grosso 628-Fco. Beltrão Pr.

tel. 046-35234250/cel 046-999751447

obs. solicito por gentileza confirmação de entrega de e-mail.

09/09/2021



Livre de vírus. www.avg.com.

Anexos:

reequilibrio capanema.pdf

3,5MB

000554



HELITÉCNICA
Equipamentos para Escritório Ltda

Rua São Paulo, 312 - Centro - Telefax (46) 523-4250
85.601-010 - Francisco Beltrão - PR.

Francisco Beltrão, 09 de setembro de 2021.

AO
Presidente da comissão permanente de licitação da Prefeitura Municipal de
Capanema/Pr

Ref. pregão eletrônico 54/2021

Objeto: impressoras multifuncionais jato de tinta.

Helitécnica equipamentos para escritório ltda,cnpj:78.130.457/0001-08
Sede rua Mato Grosso 628,vila nova Francisco Beltrão Pr.

Vem informar que devido ao grande aumentos do valor dos equipamento
Acima descrito,pede que considere um reajuste no valor das impressoras.

-valor licitação e de 1.235,70
-solicitamos assim para que o valor ~~posso~~ passar para 1.312,80 assim
sendo possível entregar o bem acima mencionado, sem que tenha prejuizos
Na hora da entrega.assim também informamos que modelo L3150 esta
saindo de linha,entregaremos L3250,não mudou nada na maquina,tudo
igual,mesma características,mesma tinta,mais informação so me solicitar.

Sem mais para momento subscrevemo-nos.

Atenciosamente.

Edilson Tadeu Casanova (sócio proprietário)
(sócio proprietário)
Rg.4.016.349-2
Cpf 545.866.159-15

Obs. Documento complementar do pedido de reequilíbrio
Pregão 54/2021.

78.130.457/0001-08
HELITÉCNICA EQUIPAMENTOS
PARA ESCRITÓRIO LTDA- ME
Rua Mato Grosso, 628
Vila Nova - CEP 85605-280
Francisco Beltrão - Paraná

000555

ORÇAMENTO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES COMPLETOS, IMPRESSORAS, NOBREAKS, NOTEBOOKS E DEMAIS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E TELEFONIA PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO

PRAZO DE ENTREGA: 5 DIAS APÓS SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL.

PRAZO DE PAGAMENTO: TRINTA DIAS APÓS ENTREGA DOS PRODUTOS E DA NOTA FISCAL.

VALIDADE: 12 MESES.

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UN.	QTDE.	MENOR PREÇO DOS ORÇAMENTOS	TOTAL
1	58088 - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA COM TANQUE DE RECARGA RÁPIDA ORIGINAL DE FÁBRICA COM COMPATIBILIDADE PARA REFIS DE TINTAS T544120AL, T544220AL, T544320AL, T544420AL, COM 4 GARRAFAS DE 65ML DE TINTA CADA JÁ INCLUSAS, CONEXÃO USB E WIFI. MODELO REFERENCIA: EPSON L3150 COTA RESERVADA ME/PPP	UM	17	1.490,00	25.330,00
					25.330,00



Relatório de Cotação: cotação rápida 1737

Pesquisa realizada entre 21/09/2021 10:16:53 e 21/09/2021 10:16:10

Relatório gerado no dia 21/09/2021 10:17:42 (IP: 187.60.213.238)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º: "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: impressora multifuncional

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
3 / 24	1	R\$ 1.786,42 (un)	-	R\$ 1.786,42	R\$ 1.786,42

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Sul 5ª Região Militar Artilharia Divisionária/5ªDE 15º Grupo de Artilharia de Campanha Autopropulsado	NºPregão:132021 UASG:160229	31/08/2021	R\$ 1.390,00
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTD	NºPregão:532021 UASG:987775	30/08/2021	R\$ 2.521,03
3	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Sul 5ª Região Militar 5ªBrigada de Infantaria Blindada 5ºRegimento de Carros de Combate	NºPregão:122021 UASG:160234	30/08/2021	R\$ 1.448,22

Valor Unitário R\$ 1.786,42

Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.786,42

Valor Global: R\$ 1.786,42

Detalhamento dos Itens

Item 1: impressora multifuncional

Preço Estimado: R\$ 1.786,42 (un) Percentual: Preço Estimado Calculado: R\$ 1.786,42 Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.786,42

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	impressora multifuncional colorida com sistema de tanque de tinta instalado de fábrica; funções impressora, copiadora e scanner; deverá ser entregue 4 garrafas de tinta com no mínimo 70ml cada nas cores preto, magenta, amarelo e ciano; conexão cabo usb 2.0 e ethernet (rj45); modelo de referência. epson l375.	



003557

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 1.390,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Sul 5ª Região Militar Artilharia Divisionária/5ªDE 15º Grupo de Artilharia de Campanha Autopropulsado	Data: 31/08/2021 08:30
Objeto: Aquisição de Material de Processamento de Dados.	Modalidade: Pregão Eletrônico SRP: SIM
Descrição: Impressora multifuncional - Impressora multifuncional colorida com sistema de tanque de tinta instalado de fábrica; funções impressora, copiadora e scanner; Deverá ser entregue 4 garrafas de tinta com no mínimo 70ml cada nas cores preto, magenta, amarelo e ciano; conexão cabo usb 2.0 e ethernet (rj45); modelo de referência: Epson I375.	Identificação: NºPregão:132021 / UASG:160229 Lote/Item: /12 Ata: Link Ata Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br Quantidade: 5 Unidade: Unidade UF: PR
CatMat: 127906 - IMPRESSORA MULTIFUNCAO	

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

33.493.166/0001-46 FAMA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA R\$ 1.299,60
* VENCEDOR *

Marca: L3150-C11CG86302 - I
Fabricante: L3150-C11CG86302 - IMPRESSORA ECOTANK EPSON MULTIF
Modelo: L3150-C11CG86302 - IMPRESSORA ECOTANK EPSON MULTIF
Descrição: Impressora multifuncional colorida com sistema de tanque de tinta instalado de fábrica; funções impressora, copiadora e scanner. Deverá ser entregue 4 garrafas de tinta com no mínimo 70ml cada nas cores preto, magenta, amarelo e ciano; conexão cabo usb 2.0 e ethernet (rj45); modelo de referência: Epson I375.

11.142.525/0001-88 CLEBER NASCIMENTO DA ROSA R\$ 1.300,00

Marca: Epson
Fabricante: Epson
Modelo: I3150
Descrição: Impressora multifuncional colorida com sistema de tanque de tinta instalado de fábrica; funções impressora, copiadora e scanner. Deverá ser entregue 4 garrafas de tinta com no mínimo 70ml cada nas cores preto, magenta, amarelo e ciano; conexão cabo usb 2.0 e ethernet (rj45); modelo de referência: Epson I375.

14.010.218/0001-31 NETLIFE COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA R\$ 1.390,00

Marca: HP
Fabricante: HP
Modelo: INK TANK 416
Descrição: Impressora multifuncional colorida com sistema de tanque de tinta instalado de fábrica; funções impressora, copiadora e scanner. Deverá ser entregue 4 garrafas de tinta com no mínimo 70ml cada nas cores preto, magenta, amarelo e ciano; conexão cabo usb 2.0 e ethernet (rj45); MARCA: HP MODELO: INK TANK 416

13.383.196/0001-92 MARCELO DE ARAUJO VIANNA SOARES R\$ 1.500,00

Marca: HP
Fabricante: HP
Modelo: 416
Descrição: Impressora multifuncional colorida com sistema de tanque de tinta instalado de fábrica; funções impressora, copiadora e scanner. Deverá ser entregue 4 garrafas de tinta com no mínimo 70ml cada nas cores preto, magenta, amarelo e ciano; conexão cabo usb 2.0 e ethernet (rj45); Modelo: 416. Validade da proposta 60 (sessenta) dias, Garantia dos produtos: 12 (doze) meses.

30.195.733/0001-90 GRIEBLER E GRIEBLER LTDA R\$ 2.395,00

Marca: EPSON
Fabricante: EPSON
Modelo: L5190
Descrição: Impressora multifuncional colorida com sistema de tanque de tinta instalado de fábrica; funções impressora, copiadora e scanner. Deverá ser entregue 4 garrafas de tinta com no mínimo 70ml cada nas cores preto, magenta, amarelo e ciano; conexão cabo usb 2.0 e ethernet (rj45);

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 2.521,03

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO	Data: 30/08/2021 09:00
Objeto: Aquisição de insumos e equipamentos para utilização das Vigilâncias em Saúde, da Secretaria de Saúde do município de Planalto-PR..	Modalidade: Pregão Eletrônico SRP: NÃO
	Identificação: NºPregão:532021 / UASG:987775 Lote/Item: /6 Ata: Link Ata



Relatório gerado no dia 21/09/2021 10:17:42 (IP: 187.60.213.238)
Código Validação: JXlk08783RmxSDIOCGsdM%2fzHhIYD%2fu5qYYXTdKyxUVgZ3LJt:QGTMBeGH19mbJRSM
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=JXlk08783RmxSDIOCGsdM%252fzHhIYD%252fu5qYYXTdKyxUVgZ3LJt:QGTMBeGH19mbJRSM)
token=JXlk08783RmxSDIOCGsdM%252fzHhIYD%252fu5qYYXTdKyxUVgZ3LJt:QGTMBeGH19mbJRSM

Descrição: Impressora multifuncional - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL
LASER:Impressora multifuncional, tipo impressão: laser, resolução impressão:
600 x 600 dpi, tensão alimentação: bivolt v, velocidade impressão preto e branco:
28 ppm, velocidade impressão colorida: 28 ppm, resolução scanner. 600 x 600
dpi, características adicionais: duplex automatico, digitalização para e-mail,
conectividade: usb 2.0 rede gigabit ethernet 10,100,1000, wifi, capacidade
mínima bandeja: 250 fl, capacidade memória: 256 mb.

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 1
Unidade: Unidade
UF: PR

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

05.328.910/0001-11 ESFERA PRESTACAO DE SERVICOS E COMERCIO LTDA R\$ 1.892,90
* VENCEDOR *

Marca: XEROX
Fabricante: XEROX
Modelo: B215 + Transformador
Descrição: Configuração do modelo Modelo B215/DNI Descrição Xerox B215 Multifunction Printer, Print/Copy/Scan/Fax, Up To 31 ppm, Letter/Legal, PS/PCL, USB/Ethernet And Wireless, 250-Sheet Tray, Automatic 2-Sided Printing, 110V Funções padrão Cópia, E-mail, Fax, Impressão, Digitalizar Velocidade de impressão até 30 ppm Volume mensal recomendado de impressão Até 3.000 páginas Ciclo de trabalho Até 30.000 imagens/mês Velocidade do processador 600 MHz Memória de Impressão (standard) 256 MB padrão Conectividade Ethernet 10/100BaseT Ethernet, USB 2.0 de alta velocidade, Wi-Fi b/g/n Tempo de saída da primeira impressão Apenas 8,5 seconds Linguagem de descrição de páginas (PDL) PCL 5/6, PostScript 3, XPS Recursos de impressão Status bidirecional em tempo real, Criação de livreto, Ajuste de brilho/contraste, Separação, Favoritos, Sobrecamada. Impressão de pôster, Pular páginas em branco, Economia de toner. Marca d'água Impressão móvel Apple® AirPrint™, Google Cloud Print™, Mopria®, Xerox® Print Service Plug-in for Android Saída frente e verso Padrão Impressão Velocidade de impressão até 30 ppm Saída frente e verso Padrão Volume mensal recomendado de impressão Até 3.000 páginas Ciclo de trabalho Até 30.000 imagens/mês Velocidade do processador 600 MHz Memória de Impressão (standard) 256 MB padrão Conectividade Ethernet 10/100BaseT Ethernet, USB 2.0 de alta velocidade, Wi-Fi b/g/n Resolução máxima de impressão Até 1200 dpi (melhorado) Tempo de saída da primeira impressão Apenas 8,5 seconds (preto e branco) Recursos de impressão Status bidirecional em tempo real, Criação de livreto, Ajuste de brilho/contraste, Separação, Favoritos, Sobrecamada. Impressão de pôster, Pular páginas em branco, Economia de toner. Marca d'água Impressão móvel Apple® AirPrint™, Google Cloud Print™, Mopria®, Xerox® Print Service Plug-in for Android Suporte do sistema operacional Debian 6, 7, 8, 9, Fedora 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, Linux Mint 15, 16, 17, Max OS® version 10.9, 10.10, 10.11, 10.12, 10.13, 10.14, Red Hat® Enterprise Linux 5, 6, 7, SUSE Linux Enterprise Desktop 10, 11, 12, Ubuntu 11.10, 12.04, 12.10, 13.04, 13.10, 14.04, 14.10, 15.04, 15.10, 16.04, 16.10, 17.04, 17.10, 18.04, 18.10, Windows Server® 2008 R2, Windows Server® 2012, Windows Server® 2012 R2, Windows Server® 2016, Windows Server® 2019, Windows® 7, 8, 10, openSUSE 11.2, 11.4, 12.1, 12.2, 12.3, 13.1, 13.2, 42.1, 15.2 Cópia Resolução máxima de cópia Até 600 x 600 dpi Tempo de saída da primeira cópia Apenas 14 seconds Digitalizar Destino da digitalização Digitalização para email, Digitalizar para rede (SMB, FTP), Digitalizar para PC, Digitalizar para USB, Digitalizar para WSD Formatos de arquivos de digitalização JPG, PDF (página única e múltipla), TIFF (página única e múltipla) Resolução de digitalização (óptica) 1200 x 1200 dpi Fax Recursos de fax Resposta automática, Rediscagem automática, Redução automática, Difusão enviada, Caderno de endereços de fax, Encaminhamento de fax para fax, Encaminhamento de fax para PC, Barreira de fax junk, Recebimento de fax seguro Compactação de fax JBIG, MH, MMR, MR Manuseio do papel Alimentador de originais Alimentador Automático de Originais Capacidade: 40 folhas 148 x 148 mm to 216 x 356 mm Capacidade de papel Bandeja (Bandeja principal): 250 folhas Bandeja (Slot de alimentação manual): 1 folhas Tamanho do papel Bandeja (Bandeja principal): Tamanhos personalizados: 105 x 149 mm to 216 x 356 mm Bandeja (Slot de alimentação manual): Tamanhos personalizados: 76 x 127 mm to 216 x 356 mm Capacidade de saída 120 folhas Tipos de mídia Comum, Pesado, Espesso, Leve, Adesivo, Colorido, Cartão, Rótulos, Transparência, Envoltório, Envelope espesso, Pré-impresso, Algodão, Reciclado, Arquivo Segurança Recursos de segurança Criação automática de certificados autoassinados, Desabilitar portas USB, IP Filtering, IP Sec, Verificação de software, Autoridades de certificados confiáveis Dimensões Dimensões mínimas (l x p x a) 401 x 396,8 x 365,1 mm Peso 11,45 kg Certificados ENERGY STAR ENERGY STAR® Qualificados Sustentabilidade EPEAT ENERGY STAR® Certificados Para ver a lista mais recente de certificações, vá até www.xerox.com/OfficeCertifications.

40.689.972/0001-50 HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS EIRELI R\$ 2.521,03

Marca: BROTHER
Fabricante: BROTHER
Modelo: L25400W
Descrição: IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL BROTHER L25400W

39.619.837/0001-59 MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA R\$ 2.750,00

Marca: HP
Fabricante: HP
Modelo: M428fdw
Descrição: IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER: Impressora multifuncional, tipo impressão: laser, resolução impressão: 600 x 600 dpi, tensão alimentação bivolt v, velocidade impressão preto e branco: 28 ppm, velocidade impressão colorida: 28 ppm, resolução scanner: 600 x 600 dpi, características adicionais: duplex automatico, digitalização para e-mail, conectividade: usb 2.0 rede gigabit ethernet 10,100,1000, wifi, capacidade mínima bandeja: 250 fl, capacidade memória: 256 mb

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 1.448,22

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Sul
5ª Região Militar
5ª Brigada de Infantaria Blindada
5º Regimento de Carros de Combate

Data: 30/08/2021 08:40
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:122021 / UASG:160234
Lote/Item: /10
Ata: Link Ata
Adjudicação: 13/09/2021 15:33
Homologação: 14/09/2021 17:23

Objeto: Aquisição de material de informática para a 11ª Bateria de Artilharia Antiaérea Autopropulsada..



Relatório gerado no dia 21/09/2021 10:17:42 (IP: 187.60.213.238)
Código Validação: JXIk08783RmxSDIOCgsdM%2fzHhIYD%2fu5qYYXTdKyxUVgZ3LJtQGTMBeGH19mbJRSM
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?
token=JXIk08783RmxSDIOCgsdM%252fzHhIYD%252fu5qYYXTdKyxUVgZ3LJtQGTMBeGH19mbJRSM

000559

Descrição: Impressora multifuncional - Impressora multifuncional, tipo impressão: jato tinta, resolução impressão: 5760 x 1440 dpi, tensão alimentação: bivolt v, resolução scanner: 1.200 x 2.400 dpi, características adicionais: color, sistema eco tank, conectividade: usb e wifi

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 1

Unidade: Unidade

UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
28.038.169/0001-50 * VENCEDOR *	LILIAN MICHELLE RIECK TAVARES	R\$ 1.248,09
Marca: CANON Fabricante: CANON Modelo: G3110 Descrição: Impressora multifuncional, tipo impressão: jato tinta, resolução impressão: 5760 x 1440 dpi, tensão alimentação: bivolt v, resolução scanner: 1.200 x 2.400 dpi, características adicionais: color, sistema eco tank, conectividade: usb e wifi. COD M-0211		
33.493.166/0001-46	FAMA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 1.258,17
Marca: Impressora Multifunc Fabricante: Impressora Multifuncional Epson EcoTank L3110 Modelo: Impressora Multifuncional Epson EcoTank L3110 Descrição: IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL, TIPO IMPRESSÃO JATO TINTA, RESOLUÇÃO IMPRESSÃO 5760 X 1440 DPI, TENSÃO ALIMENTAÇÃO BIVOLT V, RESOLUÇÃO SCANNER 1.200 X 2.400 DPI, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COLOR, SISTEMA ECO TANK, CONECTIVIDADE USB E WIFI		
07.460.912/0002-76	LEONARDO A VERZA	R\$ 1.349,50
Marca: BROTHER Fabricante: BROTHER Modelo: DCPT420W Descrição: IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL, TIPO IMPRESSÃO JATO TINTA, RESOLUÇÃO IMPRESSÃO 5760 X 1440 DPI, TENSÃO ALIMENTAÇÃO BIVOLT V, RESOLUÇÃO SCANNER 1.200 X 2.400 DPI, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COLOR, SISTEMA ECO TANK, CONECTIVIDADE USB E WIFI		
30.169.962/0001-30	ROGERIO LAUX EIRELI	R\$ 1.360,00
Marca: EPSON Fabricante: EPSON Modelo: Epson EcoTank L3110 Descrição: IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL, TIPO IMPRESSÃO JATO TINTA, RESOLUÇÃO IMPRESSÃO 5760 X 1440 DPI, TENSÃO ALIMENTAÇÃO BIVOLT V, RESOLUÇÃO SCANNER 1.200 X 2.400 DPI, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COLOR, SISTEMA ECO TANK, CONECTIVIDADE USB E WIFI		
05.328.910/0001-11	ESFERA PRESTACAO DE SERVICOS E COMERCIO LTDA	R\$ 1.389,99
Marca: Epson Fabricante: Epson Modelo: L3150 Descrição: Conectividade: Wi-Fi Direct, Wi-Fi, USB 2.0 Memória: Não Função Fax: Não Sistemas Operacionais Compatíveis: Mac OS X , Windows 7 , Windows 8 , Windows Vista , Windows XP, Windows 10 Alimentação: Bivolt (110/220V) Tecnologia: Tanque de Tinta Velocidade Max de Impressão: 33 ppm Impressão Colorida: sim Impressão Frente e Verso: Disponível Capacidade Máxima de impressão mensal (pags/mês): 1000 Capacidade Recomendada mensal (pags/mês): Não Resolução Máxima de Impressão: 5760x1440dpi Impressão via smartphones e tablets: Não Impressão Direta via USB ou Cartão SD: Não Rendimento do Cartucho Inicial (em páginas): Não Tamanho de Papel: A4 210 x 297 mm, A6 105 x 148 mm, Carta 215 x 279 mm, Envelope Gramatura máxima do papel: Não Gramatura máxima do papel (bandeja multiuso): Não Capacidade Bandeja de Entrada: 100 folhas Capacidade Bandeja de Saída: 30 folhas Capacidade Alimentador Automático: Não Capacidade Bandeja Multiuso: Não Ampliação e Redução: 400% - 25% Cópia Frente e Verso: Disponível Tamanho Máximo para Digitalização: A4 (21x29,7cm) Tamanho do Vidro de Documentos: 21,6 x 29,7 cm Itens Inclusos: Cabo de Alimentação, Cabo USB, Cartucho Amarelo, Cartucho Ciano, Cartucho Magenta, Cartucho Preto, Cd Instalação c/ Manual, Guia Rápido de Instalação Dimensões sem caixa (L x A x P): 37,5 x 17,9 x 34,7 cm Peso sem Caixa: 3,9 kg		
30.227.556/0001-86	STOBTECH - SOLUCOES TECNOLOGICAS E REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA	R\$ 1.400,00
Marca: EPSON Fabricante: EPSON Modelo: L3150 Descrição: IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL, TIPO IMPRESSÃO JATO TINTA, RESOLUÇÃO IMPRESSÃO 5760 X 1440 DPI, TENSÃO ALIMENTAÇÃO BIVOLT V, RESOLUÇÃO SCANNER 1.200 X 2.400 DPI, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COLOR, SISTEMA ECO TANK, CONECTIVIDADE USB E WIFI Validade da proposta: 90 dias		
60.525.714/0001-45	ALPHA ELETRONICOS DO BRASIL LTDA	R\$ 1.415,00
Marca: EPSON Fabricante: EPSON Modelo: L3150 Descrição: Impressora multifuncional, tipo impressão jato tinta, resolução impressão 5760 x 1440 dpi, tensão alimentação bivolt v, resolução scanner 1.200 x 2.400 dpi, características adicionais color, sistema eco tank, conectividade usb e wifi.		
40.689.972/0001-50	HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS EIRELI	R\$ 1.416,45
Marca: EPSON Fabricante: EPSON Modelo: L3150 Descrição: IMPRESSORA DE TIPOGRAFIA MULTIFUNCIONAL L3150 EPSON		



Relatório gerado no dia 21/09/2021 10:17:42 (IP: 187.60.213.238)
Código Validação: JXik08783RmxSDIOcgsm%2fzHhIYD%2fu5qYYXTdKyxUVgZ3LJtQGTMBeGH19mbJRSM
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=JXik08783RmxSDIOcgsm%252fzHhIYD%252fu5qYYXTdKyxUVgZ3LJtQGTMBeGH19mbJRSM)
token=JXik08783RmxSDIOcgsm%252fzHhIYD%252fu5qYYXTdKyxUVgZ3LJtQGTMBeGH19mbJRSM

000560

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
35.459.909/0001-97	LBTECH DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI	R\$ 1.480,00
Marca: EPSON Fabricante: EPSON Modelo: L3150 Descrição: MULTIFUNCIONAL EPSON ECOTANK L3150		
13.345.633/0001-83	TECNO SEG INFORMATICA E SEGURANCA DE DADOS LTDA	R\$ 1.498,99
Marca: EPSON Fabricante: EPSON Modelo: ECOTANK L3150 Descrição: IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL, TIPO IMPRESSÃO JATO TINTA, RESOLUÇÃO IMPRESSÃO 5760 X 1440 DPI, TENSÃO ALIMENTAÇÃO BIVOLT V, R ESOLUÇÃO SCANNER 1.200 X 2.400 DPI, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COLOR, SISTEMA ECO TANK, CONECTIVIDADE USB E WIFI		
17.184.211/0001-24	I. L. MENDES JUNIOR EIRELI	R\$ 1.499,00
Marca: Canon Fabricante: Canon Modelo: G3160 Descrição: Multifuncional Mega Tank Canon G3160. Garantia 12 meses. Folder anexo ao processo para melhor visualização..		
28.862.607/0001-08	ISRAEL MOTTA DE SOUZA JUNIOR	R\$ 1.499,60
Marca: EPSON Fabricante: EPSON Modelo: L3150 Descrição: IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL, TIPO IMPRESSÃO JATO TINTA, RESOLUÇÃO IMPRESSÃO 5760 X 1440 DPI, TENSÃO ALIMENTAÇÃO BIVOLT V, R ESOLUÇÃO SCANNER 1.200 X 2.400 DPI, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COLOR, SISTEMA ECO TANK, CONECTIVIDADE USB E WIFI EPSON L3150		
41.474.334/0001-84	LUIZ ANTONIO FONSECA JUNIOR 08557458940	R\$ 1.499,60
Marca: EPSON Fabricante: EPSON Modelo: L3150 Descrição: IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL, TIPO IMPRESSÃO JATO TINTA, RESOLUÇÃO IMPRESSÃO 5760 X 1440 DPI, TENSÃO ALIMENTAÇÃO BIVOLT V, R ESOLUÇÃO SCANNER 1.200 X 2.400 DPI, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COLOR, SISTEMA ECO TANK, CONECTIVIDADE USB E WIFI		
12.130.958/0001-86	NADJA MARINA PIRES	R\$ 1.499,60
Marca: EPSON L3150 Fabricante: EPSON L3150 Modelo: EPSON L3150 Descrição: Características principais Baixíssimo custo de impressão e maior rendimento em cores – As garrafas (65 ml) rendem aproximadamente: 1 preta at é 4.500 páginas e 3 coloridas até 7.500 páginas Melhor resolução de impressão da categoria - Até 5760x1440 dpi para uma qualidade de impressão insuperável Wi-Fi Direct integrado - Imprima sem fios diretamente de seu smartphone, tablet ou PC Maior velocidade de impressão em preto da categoria - Imprima até 33 páginas por minuto. Economia de até 90% em comparação com cartuchos – Um kit de garrafas de tinta equivale a 35 kits de cartuchos Tecnologia tanque de tinta original Epson 100% sem cartuchos e com cabeça de impressão MicroPiezo Livre-se dos riscos Com tintas originais Epson, você garante o rendimento e a durabilidade do seu equipamento, além da alta qualidade de impressão. O uso de tintas não originais pode causar danos que não são cobertos pela garantia original. As garrafas da L3150 são do modelo T544 Sistema Ecofit Encaixe e abasteça. Cada garrafa encaixa unicamente no tanque de sua cor correspondente. Simples, sem sujeira e sem desperdício Especificações de produto Código: C11CG86302 Resolução máxima de impressão: Até 5760 x 1440 dpi de resolução otimizada em vários tipos de papel Velocidade de impressão: Em preto 33 ppm e em cores 15 ppm/ ISO: Em preto 10.5 ISO ppm e em cores 5 ISO ppm Dimensões: Aberto: 37,5 x 34,7 x 17,9 (L x P x A) Peso: 3,9 kg Garantia: Limitada de 1 ano Conectividade padrão: USB de alta velocidade, Wi-Fi Direct e Epson Connect Copia: Quantidade: 1-20 cópias (sem PC) / Tamanho: A4, carta Resolução do scanner: óptica -1200 dpi / hardware - 1200 x 2400dpi / interpolada: 9600 x 9600 dpi Papel: Suporta distintos papéis Epson, papel sulfite comum e papel fotográfico para jato de tinta Gramatura máxima do papel: 64 ~ 90 g/m² Capacidade de papel: Entrada - 100 folhas de papel normal, 20 folhas de papel Premium Glossy Photo Paper, 10 envelopes ou 30 cartões postais / Saída - 30 folhas de papel normal, 20 folhas de papel Premium Glossy Photo Paper, 30 cartões postais Softwares inclusos: Driver da impressora Epson, Epson Scan, Epson Easy Photo Print Cor: Preto O Que Está Na Caixa: Epson EcoTank L3150 / Manual de instalação / CD-ROM com drivers / Cabo de energia / Cabo USB / 4 garrafas de tintas de inicialização		
73.884.785/0001-86	A. W. XAVIER DIAS	R\$ 1.499,60
Marca: EPSON Fabricante: EPSON Modelo: L3150 Descrição: IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL, TIPO IMPRESSÃO JATO TINTA, RESOLUÇÃO IMPRESSÃO 5760 X 1440 DPI, TENSÃO ALIMENTAÇÃO BIVOLT V, R ESOLUÇÃO SCANNER 1.200 X 2.400 DPI, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COLOR, SISTEMA ECO TANK, CONECTIVIDADE USB E WIFI		
04.567.265/0001-27	SCORPION INFORMATICA EIRELI	R\$ 1.541,32
Marca: EPSON Fabricante: EPSON Modelo: L3150 Descrição: IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL, TIPO IMPRESSÃO JATO TINTA, RESOLUÇÃO IMPRESSÃO 5760 X 1440 DPI, TENSÃO ALIMENTAÇÃO BIVOLT V, R ESOLUÇÃO SCANNER 1.200 X 2.400 DPI, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COLOR, SISTEMA ECO TANK, CONECTIVIDADE USB E WIFI		



Relatório gerado no dia 21/09/2021 10:17:42 (IP: 187.60.213.238)
 Código Validação: JXlk08783RmxSDIOCGsdM%2fzHhYD%2fu5qYYXTdKyxUVgZ3LJIQGTMBeGH19mbJRSM
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=JXlk08783RmxSDIOCGsdM%252fzHhYD%252fu5qYYXTdKyxUVgZ3LJIQGTMBeGH19mbJRSM)
 token=JXlk08783RmxSDIOCGsdM%252fzHhYD%252fu5qYYXTdKyxUVgZ3LJIQGTMBeGH19mbJRSM

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - impressora multifuncional

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 30/08/2021 e 31/08/2021, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Mediana das Propostas Finais

- Capta os preços finais da licitação e seleciona o preço do meio (no caso de número ímpar de propostas) ou a média dos preços do meio.



busque aqui seu produto

entregar em: Capanema - PR

para empresas oferta do dia vote na gente baixe o app receba hoje produtos internacionais marcas próprias americanas social

000562

página inicial > Informática e acessórios > impressora e multifuncional > multifuncional tanque de tinta

favoritar compartilhar



Multifuncional Epson Tanque De Tinta L3150 - Wi-Fi - C11Cg8



Multifuncional Epson Tanque De Tinta L3150 - Wi-Fi - C11Cg8A0071664s multifuncional eposn tanque de tinta l3150 - wi-fi - c11cg86302 substituta da l396 multifuncional eposn tanque de tinta l3150 - wireless ecotank - c11cg86302 princ...

[mais informações](#)

[política de troca e devolução](#)

R\$ 1.895,00 10%

R\$ 1.705,50

em 1x no cartão Americanas com Ame e receba R\$ 17,00 de volta

[mais formas de pagamento](#)

Capanema - PR

receba entre 29 de setembro e 01 de outubro

grátis

comprar

comprar com ame

Este produto é vendido e entregue por [Olist](#). A Americanas garante a sua compra, do pedido à entrega.

000563

informações do produto

americanas e os cookies: a gente usa cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de Privacidade.

continuar e fechar

- wireless ecotank

- c11cg86302 principais características 1. Multifuncional 3 em 1 com conexão wireless: imprime, copia e digitaliza e wi-fi direct 2.

Ideal para sua casa: compacta e com maior rendimento em cores 3. Menor custo de impressão: 7.500 páginas em cores o 4.500 páginas em preto 4. Novo design: compacta com tanque frontal para fácil monitoramento das tintas 5. Único sistema tanque de tinta 100% sem cartuchos 1 a Epson ecotank l3150 é uma multifuncional tanque de tinta compacta que proporciona baixo custo de impressão com alto rendimento. Com o único sistema tanque de tinta 100% sem cartuchos 1, imprima até 7.500 páginas em cores ou 4.500 páginas em preto 2 com a maior resolução de impressão da categoria 3. Com wi-fi direct integrado, imprima sem fios diretamente de seu smartphone, tablet ou pc.

• Baixíssimo custo de impressão e maior rendimento em cores imprime até 4.500 páginas em preto e 7.500 páginas coloridas 2. Um kil de garrafas de tinta ecotank equivale a 35 kits de cartuchos 4.

• Novo design. Mais compacto novo tanque frontal, mais fácil de recarregar e monitorar os níveis de tinta

• Ideal para sua casa: fácil instalação e manutenção basta recarregar com garrafas sem precisar instalar peças adicionais ou realizar passos extras na configuração.

• Melhor resolução de impressão da categoria até 5760x1440 dpi para uma qualidade de impressão insuperável 3

• Maior velocidade de impressão em preto da categoria imprima até 33 páginas por minuto

Tecnologia de impressão: tecnologia exclusiva Epson micropiezo resolução máxima de impressão: 5760 x 1440 dpi velocidade de impressão: 33 ppm em preto e 15 ppm em cores tamanho da gota: 3 picolitros cabo usb incluso Sim capacidade de entrada do papel: 100 folhas de papel A4 capacidade de saída do papel: 30 folhas de papel A4 tamanhos de papel suportados: A4, A6, carta, legal, 4x6 (10x15cm), 5x7 (13x18cm), 8x10 (20x25cm), 3,5x5 (9x13cm), 16:9 (10x18cm), meia carta, envelope 10 tipos de papel suportados: comum e papéis especiais Epson impressão duplex: manual leitor de cartão de memória: não visor de LCD: não fax: não alimentador automático de documentos (ADF): não impressão em CD/DVD: não dupla bandeja de papel: não Bluetooth Não Epson iPrint: sim email print: sim Apple Air Print: não Google Cloud Print: sim scan to cloud: não Mopria: não scanner Resolução máxima do scanner: 1200 x 2400 dpi profundidade máxima do scanner: 48-bit interna (24-bit externa) área de escaneamento: 21,6 x 29,7 cm velocidade máxima de escaneamento: 11 segundos por página em preto e 28 segundos por página em cores (200 dpi) cópia Tamanho das cópias máximo Carta ou A4 número de cópias máximo 20 cópias conectividade Conexões Usb 2.0 de alta velocidade / wireless / wi-fi direct compatibilidade: windows xp / vista / 7 / 8 / 8.1 / 10, windows server 2003/ 2008 / 2012 / 2016 mac os x 10.6.8 ou maior outras informações Garantia: até 3 meses sem limite de páginas e de 4 a 12 meses, ou até 30.000 páginas (o que ocorrer primeiro) voltagem: bivolt consumo elétrico: 12 w em operação, 4,3 w em standby, 0,7 w em repouso e 0,3 w desligado. Peso (sem embalagem): 3,9 kg peso (com embalagem): 5,1 kg medidas sem embalagem (em uso) (lxpxa): 37,5 x 34,7 x 17,9 cm medidas com embalagem (lxpxa): 44,7 x 41,9 x 26,4 cm tipo de embalagem Caixa itens da embalagem: multifuncional Epson ecotank l3150, 1 kit de garrafas originais Epson t544 (preto, ciano, magenta e amarelo), cabo de alimentação, cabo usb, cd de instalação e softwares Epson e guia de instalação rápida Epson

ficha técnica

Código	3193222160
Código de barras	5415906111203
Marca	Epson
Modelo	L3150
Tipo de Produto	Multifuncional
Voltagem	Bivolt
Tecnologia de Impressão	Tanque de Tinta
Cor da Impressora	Preto
Recursos	Scanner
Conexões	Wi-Fi
Cor	Preto
Linha do Produto	EcoTank
Utilidade	Multifuncional
PPM	33 ppm
Impressão	Colorida

denunciar anúncio

avaliações

000564



ajude outros compradores,

avaliar

americanas e os cookies: a gente usa cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de Privacidade.

continuar e fechar

dúvidas sobre o produto

Este produto ainda não tem perguntas
faça a primeira :)

escrever pergunta

sugestão de produtos

[case para hd](#) [mini teclado tv box](#) [filtro de linha clamper](#) [mesa digitalizadora wacom](#) [kit tinta original epson 544](#) [capa para notebook 15.6](#) [case hd e](#)

atendimento 4003-4848

canal de vendas

cartão americanas

ame digital

guia de segurança

para empresas

B2WADS

entregas e devoluções

mais informações

mais informações

< voltar

institucional

dúvidas

serviços

americanas mais

ame digital

000555



formas de pagamento cartões de crédito americanas.com, visa, aura, mastorcard, diners club, hiper, american express; boleto bancário; débito online itaú, banco do brasil, bradesco e visa electron.

todas as regras e promoções são válidas apenas para produtos vendidos e entregues pela americanas. o preço válido será o da finalização da compra. havendo divergência, prevalecerá o menor preço ofertado.

americanas e os cookies: a gente usa cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de Privacidade.

continuar e fechar

 [acessibilidade](#)

[saiba mais](#)



americanas

americanas s.a. / CNPJ: 00.776.574/0006-60 / Inscrição Estadual: 85.687.08-5 / Endereço Rua Sacadura Cabral, 102 - Rio de Janeiro, RJ - 20081-902 / fale com a gente

[mapa do site](#)

Busca produtos, marcas e perfil mais...

Enviar para Jeandra Av Pedro Viriato Parigot De Souza 1080

000566

Você também pode gostar: notebook positivo motion - hd 10 tb - placa de video 1660 super - celeron 1151 - leitor codigo barras sem fio - repetidor

Voltar à lista Informática > Impressão > Impressoras > Epson > Multifuncional > Jato de tinta

Compartilhar



Novo | 2 vendidos

Impressora Epson Ecotank L3150 Com Wifi Bi-volt P

★★★★★ 6786 opiniões

R\$ 1.490

em 12x R\$ 124¹⁷ sem juros

Ver os meios de pagamento

Chegará grátis entre segunda-quinta-feira 30 de setembro
Benefício Mercado Pontos
Ver mais formas de entrega

Cor: Preto

Voltagem: 110V/220V

Adicionar um seguro (opcional)
Sem proteção adicional

Estoque disponível

Quantidade: 1 unidade (12 dispon

Comprar agora

Adicionar ao carrinho



Compre-o, suba de nível e descontos em compras e f
Benefícios Mercado Pontos:

Devolução grátis. Você tem 7 dias e data de recebimento.

Compra Garantida, receba o produto esperando ou devolvemos o dinheiro

Mercado Pontos. Você acumula 49f

12 meses de garantia de fábrica.

Mais anúncios do vendedor



R\$1.490

12x R\$ 124¹⁷ sem juros

Frete grátis

Impressora a cor multifuncional Epson EcoTank L3150 com wifi



R\$795

12x R\$ 66²⁵ sem juros

Frete grátis

Impressora Térmica 80mm 8001 Bluetooth Cupom Pedido



R\$129

12x R\$ 12³⁶

Frete grátis

Toner Compatível 105 Para Hp 107a 107w Mfp 135w 135a

Ver mais anúncios do vendedor

Características do produto



Tipo de impressora: Multifuncional



Tecnologia da impressão: Jato de tinta

241



Informações sobre o vendedor



Localização

Embrim, Rio Grande Do Sul

Ao navegar neste site, você aceita os cookies que usamos para melhorar sua experiência. Mais informações.

Entendi

[Ver mais características](#) ▾

000567

Descrição

A Epson está comprometida em que você aproveite ao máximo seus produtos. Oferece soluções de impressão com uma ampla gama de dispositivos que cobrem todos os usos e necessidades, em casa e no trabalho.

Perfeita para casa ou escritório

Sendo a tinta permitirá obter impressões de alta qualidade com cores vivas e gradientes suaves. Ela ocupa pouco espaço e é fácil de manusear, sendo a escolha ideal para questões de trabalho, tarefas escolares e requisitos de vida diária.

Conectividade móvel

Agora você pode facilmente imprimir a partir de seu telefone ou tablet, não importa onde você esteja e sem a ajuda de um computador. Desfrute de suas soluções de impressão móvel, use a que você mais gosta e tenha seus documentos em apenas alguns segundos.

Perguntas e respostas

Qual informação você precisa?

[Custo e prazo de envio](#) [Devoluções grátis](#) [Meios de pagamento](#) [Garantia](#)

[Parcelado no boleto](#)

Pergunte ao vendedor

[Perguntar](#)

Tempo aproximado de resposta: 5 minutos

Não fizeram nenhuma pergunta ainda. Faça a primeira!

Devolução grátis

Você tem 7 dias a partir do recebimento para devolvê-lo, não importa o motivo!

[Ver mais sobre devoluções](#)

Garantia

Compra Garantida com o Mercado

Receba o produto que está esperando e devolvemos o seu dinheiro

Garantia do vendedor

Garantia de fábrica: 12 meses

Saiba mais sobre garantia

Meios de pagamento

Pague em até 12x sem juros!

[Boleto parcelado em até 12x](#)

Cartões de crédito

Esta com dúvidas?
Estes atalhos ajudarão você a encontrar o que busca.

[Pix](#)

[Boleto bancário](#)

[Conheça outros meios de pagamento](#)

Opiniões sobre o produto

4.8
★ ★ ★ ★ ★
Média entre 6786 opiniões

5 estrelas	5775
4 estrelas	736
3 estrelas	139
2 estrelas	47
1 estrela	89

[Todos](#)[Positivas](#)[Negativas](#)

Ao navegar neste site, você aceita os cookies que usamos para melhorar sua experiência. [Mais informações.](#)

[Entendi](#)

Até o momento já imprimi cerca de 500 paginas. Para isso, foi consumido um pouquinho mais de 1/4 do tanque preto e quase nada das tintas restantes, considerando a primeira carga que a impressora realiza. Portanto, é uma impressora muito econômica. Nessas primeiras 500 impressões, precisei realizar a limpeza do cabeçote 1x. A qualidade da impressão é excelente para o uso doméstico. (não testei com fotos). Instalação sem nenhum problema e muito simples de ser realizada. O ponto negativo que percebi até agora é relacionado ao local onde o papel fica armazenado para ser impresso. A "costa" que serve como suporte de apoio pro papel é muito pequena e, com alguns poucos dias, o papel que fica lá começa a deformar, entortando nas laterais e/ou curvando pra tras. Esse papel, na hora de ser utilizado, ou engata na impressão ou sai borrado nos cantos por tocar no cabeçote de impressão. Foi preciso retirar as folhas que estavam lá e colocar novas. Pra evitar isso, tive que fazer um "suporte" aumentando a área de contato do pepel nessa "costa".

000568

👍 1270 🗨️ 244

★ ★ ★ ★ ★

Excelente essa impressora.

Excelente, leve e não ocupa muito espaço e eu mesma quem instalei. Impressão p e r f e i t a. Recomendo.

👍 305 🗨️ 98

★ ★ ★ ★ ★

sem dúvida um produto nota 5 estrelas

Tenho outra deste mesmo padrão mais antigas funcionando a mais de 3 anos , como sei que tudo chega um dia e para de funcionar e nós usamos muito mesmo por dia , resolvi comprar novamente do mesmo padrão e marca, produto muito fácil de instalar, manual basta seguir certinho na sequencia, alto explicativo, não cai uma gota de tinta, não faz sujeira, não precisa de fio a instalação é pelo wi-fi , bem dizer uma impressora que auto se instala, vale a pena comprar.

👍 109 🗨️ 102

[Ver todas as opiniões](#)

Anúncio #1833074:

Produtos patrocinados [Anuncie aqui](#)

R\$1.159 20% OFF

12x R\$ 96⁹² sem juros

Frete grátis **➔ FULL**

Impressora a cor multifuncional Epson EcoTank L3150 com wifi

R\$ 2.411¹⁰ 10% OFF

12x R\$ 229⁹²

10% OFF

Frete gratis

Máquina De Recorte Scanncut Brother Sdx125

R\$1.499

12x R\$ 124⁹² sem juros

Frete grátis **➔ FULL**

Multifuncional Epson L3150 Ecotank De Tinta Wifi

R\$2.689

12x R\$ 224⁹² sem juros

Frete gratis

Impressora Kyocera Ecosys Color P5021cdn + Kit Toner

R\$1.114⁹⁰

12x R\$ 106⁹²

Frete grátis

Impressora Epson +kit Tinta Sublimat

Quem viu este produto também comprou

Ao navegar neste site, você aceita os cookies que usamos para melhorar sua experiência. [Mais informações](#)

Entendi

R\$1.159 20% OFF12x R\$ 96³⁴ sem jurosFrete grátis ~~FULL~~Impressora a cor multifuncional
Epson EcoTank L3150 com wifi

000559

R\$1.07912x R\$ 89⁵² sem juros

Frete grátis

Impressora a cor multifuncional
Epson EcoTank L3110 preta**R\$1.929**12x R\$ 160³⁵ sem jurosFrete grátis ~~FULL~~Impressora a cor multifuncional
Epson EcoTank L4160 com wifi**R\$ 995**12x R\$ 82³² sem jurosFrete grátis ~~FULL~~Impressora a cor multifuncional
Canon Pixma G3111 com wifi**R\$ 914**12x R\$ 87⁹⁰

Frete grátis

Impressora a cor f
Epson EcoTank L1:

Quem comprou este produto também comprou

R\$1.114⁹⁰12x R\$ 106³²

Frete grátis

Impressora Epson Ecotank L120
+kit Tinta Sublimatica Genesis**R\$40**Papel Sublimatico Para Epson
Tamanho A4 Pacote 100 Folhas**R\$930**⁶⁰ 10% OFF12x R\$ 88⁷⁴

10% OFF

Frete grátis

Epson L120 Impressora Epson
Jato De Tinta L120 Tanque Tinta**R\$1.419**12x R\$ 135³¹

Frete grátis

Kit Epson L3150 Sem Tinta + 01
Kit Tinta Sublimatica**R\$47**⁰⁴ 16% C500 Fis A4 Papel
Sublimático Alta D

Copyright © 1999-2021 Ebazar.com.br LTDA.

CNPJ n.º 03.007.331/0001-41 / Av. das Nações Unidas, n.º 3.003, Bonfim, Osasco/SP - CEP 06233-903 - empresa do grupo Mercado Livre.

Baixe grátis o app do Mercado Livre!

Ao navegar neste site, você aceita os cookies que usamos para melhorar sua experiência. Mais informações.

Entendi



Município de Capanema - PR

000570

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Com relação ao Pregão Eletrônico nº 54/2021, Ata de Registro de Preços 332/2021 objeto: AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES COMPLETOS, IMPRESSORAS, NOBREAKS, NOTEBOOKS E DEMAIS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E TELEFONIA PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS. Em resposta ao pedido de Reequilíbrio Econômico Financeiros do item 5, protocolado pela empresa **HELITECNICA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA**, após análise dos documentos apresentados e pesquisas feitas no mercado regional, será concedido o Reequilíbrio conforme abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR DA LICITAÇÃO	VALOR APÓS REEQUILIBRIO
05	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA COM TANQUE DE RECARGA RÁPIDA ORIGINAL DE FÁBRICA COM COMPATIBILIDADE PARA REFIS DE TINTAS T544120AL, T544220AL, T544320AL, T544420AL, COM 4 GARRAFAS DE 65ML DE TINTA CADA JÁ INCLUSAS, CONEXÃO USB E WIFI. MODELO REFERENCIA: EPSON L3150 COTA RESERVADA ME/EPP	1.235,70	1.312,80

Capanema, 21 de setembro de 2021


Roselia Kriger Becker Pagan
Pregoeira



Município de Capanema - PR

000571

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Com relação ao Pregão Eletrônico nº 54/2021, Ata de Registro de Preços 332/2021 objeto: AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES COMPLETOS, IMPRESSORAS, NOBREAKS, NOTEBOOKS E DEMAIS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E TELEFONIA PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS, acato a Decisão Administrativa da Pregoeira no sentido de conceder o Reequilíbrio Econômico Financeiro do item 5.

Solicito ao Setor de Licitações para que tome as Devidas Providências no sentido da elaboração do Termo Aditivo.

Capanema, 21 de setembro de 2021

Américo Belle
Prefeito Municipal



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

000572

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: HELITECNICA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA
CNPJ: 78.130.457/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:28:10 do dia 20/09/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/03/2022.

Código de controle da certidão: **1A68.FF62.627F.0796**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Município de Capanema - 2021

Saldo do contrato

Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo		
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	
Seqüência: 4633 - Ata de registro de preços: 332/2021			Licitação: Pregão - 50 000054/2021				Início da vigência		Fim da vigência		Fim da vigência atualizada		
Código: 2526 - 7 Nome: HELITECNICA EQUIPAMENTOS PARA			CPF/CNPJ: 78.130.457/0001-08 Telefone: 46.35234250				03/08/2021		02/08/2022				
Lote: 001													
Item: 005	17,00	1.235,70	21.006,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8,00	9.885,60	9,00	11.121,30
Produto: 58088 IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA COM TANQUE DE RECARGA RÁPIDA										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 042151 ANDREA MARIZE WESCHENFELDER PAEZE Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração													
Item: 011	10,00	2.450,00	24.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	2.450,00	9,00	22.050,00
Produto: 61122 NOBREAK SENOIDAL 1500VA/990W NOBREAK MICROPROCESSADO COM MEMÓRIA FLASH										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 042151 ANDREA MARIZE WESCHENFELDER PAEZE Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração													
Total	27,00	45.506,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9,00	12.335,60	18,00	33.171,30
Total geral	27,00	45.506,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9,00	12.335,60	18,00	33.171,30

Critério de seleção:

- Seqüência do contrato: 4633

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

Emitido por: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI, na versão: 5527 w

4000573



Município de Capanema - PR

000574

A Sra.

Roselia Kriger Becker Pagani

Pregoeira/Membro da comissão

Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações

Com relação ao Pregão Eletrônico nº 54/2021, Ata de Registro de Preços 332/2021 objeto: AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES COMPLETOS, IMPRESSORAS, NOBREAKS, NOTEBOOKS E DEMAIS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E TELEFONIA PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS, informo que há dotação orçamentária para o Reequilíbrio Econômico Financeiro do item 5 conforme orçamento abaixo:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	150	02.001.04.122.0402.2020	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	400	05.001.04.122.0402.2023	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	490	05.001.04.122.0402.2023	000	4.4.90.52.00.00	De Exercícios Anteriores
2021	490	05.001.04.122.0402.2023	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2021	491	05.001.04.122.0402.2023	514	4.4.90.52.00.00	De Exercícios Anteriores
2021	850	07.001.12.361.1201.2102	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	860	07.001.12.361.1201.2102	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	970	07.001.12.361.1201.2102	103	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2021	1210	07.001.12.365.1202.2118	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	1280	07.001.12.365.1202.2118	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2021	1530	07.002.27.812.2701.2272	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	1580	07.002.27.812.2701.2272	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2021	1620	07.003.13.392.1301.2131	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	1680	07.003.13.392.1301.2131	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2021	1740	08.001.26.782.2601.2262	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	1750	08.001.26.782.2601.2262	512	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	1760	08.001.26.782.2601.2262	5041	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	1770	08.001.26.782.2601.2262	5043	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	1780	08.001.26.782.2601.2262	5044	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	1830	08.001.26.782.2601.2262	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2021	1890	08.002.15.182.1501.2156	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

000575



Município de Capanema - PR

2021	1910	08.002.15.182.1501.2156	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2021	1980	08.002.15.452.1501.2154	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	2030	08.002.15.452.1501.2154	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2021	2320	09.001.10.301.1001.2081	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	2430	09.001.10.301.1001.2081	303	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2021	2431	09.001.10.301.1001.2081	304	4.4.90.52.00.00	De Exercícios Anteriores
2021	2690	09.001.10.301.1001.2402	494	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2021	2690	09.001.10.301.1001.2402	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	2840	09.001.10.302.1001.2353	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	2850	09.001.10.302.1001.2353	494	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2021	2850	09.001.10.302.1001.2353	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	2890	09.001.10.302.1001.2353	303	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2021	3000	09.001.10.304.1001.2087	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	3020	09.001.10.304.1001.2087	303	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2021	3050	09.001.10.304.1001.2352	494	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2021	3050	09.001.10.304.1001.2352	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	3200	09.001.10.305.1001.2439	303	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2021	3290	09.005.10.301.1001.2094	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	3310	09.005.10.301.1001.2094	303	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2021	3390	10.001.20.606.2001.2210	000	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2021	3390	10.001.20.606.2001.2210	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	3470	10.001.20.606.2001.2210	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2021	3610	10.002.18.541.1801.2205	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2021	3620	10.002.18.541.1801.2206	555	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2021	3620	10.002.18.541.1801.2206	555	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	3621	10.002.18.541.1801.2206	000	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2021	4110	11.003.08.243.0802.6054	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	4160	11.003.08.243.0802.6054	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2021	4210	11.003.08.243.0802.6058	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	4260	11.003.08.243.0802.6058	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2021	4330	11.003.08.243.0802.6372	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	4470	11.005.08.244.0801.2043	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	4530	11.005.08.244.0801.2043	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2021	4620	12.001.22.661.2201.2222	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	4670	12.001.22.661.2201.2222	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2021	4720	12.002.23.695.2301.2233	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	4760	12.002.23.695.2301.2233	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício



Município de Capanema - PR

000576

2021	4924	09.001.10.302.1001.2353	1017	4.4.90.52.00.00	De Exercícios Anteriores
2021	4929	09.001.10.304.1001.2330	497	4.4.90.52.00.00	De Exercícios Anteriores
2021	4931	09.001.10.304.1001.2351	494	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores

Capanema, 21 de setembro de 2021

Cleomar Walter

Tec.Cont. CRC: PR 046483/O-2

CPF 723.903.959-53



000577

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA
Nº30866/2021

RAZÃO SOCIAL: HELITÉCNICA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA

CNPJ: 78.130.457/0001-08

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 4316

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 3202068-24

ALVARÁ: 4316

ENDEREÇO: RUA MATO GROSSO, 628 - SALA - PRESIDENTE KENEDY CEP: 85605280 Francisco Beltrão - PR

ATIVIDADE: Comércio varejista de equipamentos para escritório, Comércio varejista de artigos de papelaria, Recarga de cartuchos para equipamentos de informática, Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório

Certificamos que não existem pendências em nome do contribuinte supramencionado relativas aos tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

DATA	DE	EMISSÃO:	02/09/2021		
DATA	DE	VALIDADE:	01/11/2021		
FINALIDADE:	CADASTRO	E/OU	CONCORRÊNCIA	E/OU	LICITAÇÃO
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHBUFFHXJ5XC8B39S					

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço www.franciscobeltrao.pr.gov.br

Certidão emitida gratuitamente pela internet em: 02/09/2021 - 16:18:05
Qualquer rasura invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

000578



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 78.130.457/0001-08

Razão Social: HELITECNICA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA

Endereço: R MATO GROSSO 628 QD 84 LT 1A / PRESIDENTE KENNEDY / FRANCISCO
BELTRAO / PR / 85605-280

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/09/2021 a 03/10/2021

Certificação Número: 2021090402121638771170

Informação obtida em 21/09/2021 14:51:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 025022677-92

000579

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 78.130.457/0001-08

Nome: **HELITECNICA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 19/01/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Município de Capanema - PR

000580

MINUTA

1.º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº **332/2021**, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a Empresa HELITECNICA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, Senhor **AMÉRICO BELLÉ**, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa HELITECNICA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA., sediada na RUA MATO GROSSO, 628 - CEP: 85605280 - BAIRRO: VILA NOVA, Francisco Beltrão/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 78.130.457/0001-08, neste ato representada pelo Sr. EDILSON TADEU CASANOVA, portador do RG nº 4.016.349-2, e CPF nº 545.866.159-15, ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações subseqüentes, ajustam o presente Aditivo Contratual, em decorrência do Edital Pregão Eletrônico 54/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 03/08/2021, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Eletrônico nº 54/2021, entre as partes acima identificadas, para AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES COMPLETOS, IMPRESSORAS, NOBREAKS, NOTEBOOKS E DEMAIS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E TELEFONIA PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS, em atendimento a Decisão Administrativa datada de 21/09/2021, fica recomposto o valor do item 5, conforme solicitação, devido ao aumento do preço do produto durante a vigência do contrato:

Item	Descrição do produto	Un. Med.	Quantidade de Licitada	Valor antes do Reequilíbrio	Quantidade do Reequilíbrio	Valor unitário após Reequilíbrio de valores R\$	Valor do aditivo R\$
5	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA COM TANQUE DE RECARGA RÁPIDA ORIGINAL DE FÁBRICA COM COMPATIBILIDADE PARA REFIS DE TINTAS T544120AL, T544220AL, T544320AL, T544420AL, COM 4 GARRAFAS DE 65ML DE TINTA CADA JÁ INCLUSAS, CONEXÃO USB E WIFI. MODELO REFERENCIA: EPSON L3150 COTA RESERVADA ME/EPP	UN	17	1.235,70	9	1.312,80	693,90

Valor total do Aditivo: R\$ 693,90 (Seiscentos e noventa e três reais e noventa centavos)

00581



Município de Capanema - PR

CLÁUSULA SEGUNDA: A empresa vai entregar o **modelo L3250, pois o modelo L3150 saiu fora de linha.**

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, 21 de setembro de 2021

AMERICO BELLE
Prefeito Municipal

EDILSON TADEU CASANOVA
Representante Legal
HELITECNICA EQUIPAMENTOS PARA
ESCRITÓRIO LTDA.
Detentora da Ata

De: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: terça-feira, 21 de setembro de 2021 15:08
Para: 'helitecnica@wln.com.br'
Assunto: ADITIVO PARA ASSINATURA
Anexos: 1º ADITIVO A ATA 332.pdf

BOA TARDE

ESTAMOS ENCAMINHANDO O ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA ASSINATURA,

CASO VOCÊ TENHA ASSINATURA DIGITAL É SÓ ASSINAR DIGITALMENTE E NOS DEVOLVER VIA E-MAIL.

SE VOCÊS NÃO TIVEREM ASSINATURA DIGITAL TERÃO QUEM IMPRIMIR EM DUAS VIAS O CONTRATO

ASSINAR E NOS DEVOLVER NO ENDEREÇO ABAIXO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

A/C SETOR DE LICITAÇÕES

AV. GOV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 1.080

CAPANEMA PR- CEP 85760-000

ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI

CHEFE DO SETOR DE LICITAÇÕES

Roselia Kriger Becker Pagani
Chefe do Setor de Licitações
Município de Capanema-PR
Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080
Capanema - PR cep 85760-000
fone 46 3552 1321 ou 4698401-3549
roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
licitacao@capanema.pr.gov.br

De: Mail Delivery System <MAILER-DAEMON@mx7.wlnidc.com.br>
Enviado em: terça-feira, 21 de setembro de 2021 15:06
Para: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Successful Mail Delivery Report
Anexos: details.txt; Message Headers.txt

This is the mail system at host mx7.wlnidc.com.br.

Your message was successfully delivered to the destination(s) listed below. If the message was delivered to mailbox you will receive no further notifications. Otherwise you may still receive notifications of mail delivery errors from other systems.

The mail system

<helitecnica@wln.com.br>: delivery via h02w03.wlnidc.com.br[187.60.216.74]:25:
250 OK



Município de Capanema - PR

000584

MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº333/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2021

Aos três dias de agosto de 2021, o Município de Capanema - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - Centro, doravante denominado Prefeitura, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **Américo Bellé**, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do Decreto Municipal nº 4.118/2007 e da Lei nº 10.520/02, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Eletrônico nº 54/2021**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, qualificada abaixo, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI, sediada na RUA PADRE AURÉLIO, 117 CENTRO - CEP: 89930000 - BAIRRO: , na cidade de São José do Cedro/SC, inscrita no CNPJ sob o nº 30.915.834/0001-98, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante Legal Sr(a). JACKSON UBIRATAN VARGAS, portador do RG nº 1945008 e do CPF nº 788.067.049-15, residente no endereço: RUA EGENIO VIAPIANA, 28 - CEP: 89930000 - BAIRRO: JACOSKI, na cidade de São José do Cedro/SC.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é a **AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES COMPLETOS, IMPRESSORAS, NOBREAKS, NOTEBOOKS E DEMAIS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E TELEFONIA PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS**, para atender as eventuais necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade e de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
12	61124	NVME PCI-E GEN3 500GB, LEITURA ACIMA DE 3GB/S, GRAVAÇÃO ACIMA DE 2GB/S, padrão M.2 2280, Resistencia acima de 200TBW, REFERENCIA: WD Black SN750. EXCLUSIVO ME/EPP	SSD WD BLACK SN 750	UN	25,00	545,00	13.625,00
14	58091	PROCESSADOR PARA COMPUTADOR INTEL CORE I3 MODELO 7100 OU SUPERIOR (PARA CHIPSETS COMPATÍVEIS COM KABY LAKE), PARA SOQUETES LGA 1151, COM CLOCK DE 3,9GHZ, 3MB DE CACHE, PROCESSADOR GRÁFICO INTEGRADO, COM COOLER BOX. EXCLUSIVO ME/EPP	INTEL I3 7100	UN	10,00	1.040,00	10.400,00

24.025,00

Valor Total da Contratação R\$ 24.025,00 (Vinte e Quatro Mil e Vinte e Cinco Reals)

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA AQUISIÇÃO

3.1. A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Capanema.

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro – 85760-000
Fone:(46)3552-1321



Município de Capanema - PR

000585

3.2. O Município de Capanema efetuará seus pedidos à Detentora da Ata nos termos da Cláusula Quarta desta Ata, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile ou e-mail, o qual deverá conter além dos requisitos da Cláusula Quarta, as seguintes informações:

- a) Número da Ata;
- b) Número do item conforme Ata;
- c) Dotação orçamentária onerada;
- d) Valor do objeto/serviço.

3.3. O material deverá atender rigorosamente as especificações exigidas pela Contratante e conforme a proposta apresentada.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os objetos/prestar os serviços solicitados em **até 15 (quinze) dias úteis após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema**, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de requerimento de compra/prestação de serviços pela Secretaria Municipal solicitante, nos termos do subitem seguinte.

4.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- a) identificação da Secretaria Municipal solicitante;
- b) descrição dos objetos/serviços a serem adquiridos/prestados;
- c) local onde serão entregues/prestados os objetos/serviços;
- d) prazo para entrega/prestação dos objetos/serviços;
- e) quantidade, medidas e especificações dos objetos/serviços, quando for o caso;
- f) justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição/dos serviços;
- g) assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

4.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.

4.4. A empresa licitante **deve negar o fornecimento dos objetos/prestação dos serviços** caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 4.2.

4.4.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.

4.5. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e a possibilidade de responsabilização dos envolvidos por improbidade administrativa.

4.6. O fornecimento de objetos/prestação dos serviços pela empresa vencedora do certame sem o prévio recebimento do requerimento a que alude o subitem 4.2 configura a **concorrência da empresa para a nulidade do ato**, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

4.7. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo do objeto/serviço.

4.8. As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, **deverão ser digitalizadas, incluídas no sistema disponível e armazenados em arquivo próprio** no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria solicitante, permitindo a fiscalização de órgãos internos e externos.

5. CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

5.1. As disposições sobre o pagamento estão previstas no item 25 do Edital.





Município de Capanema - PR

000586

000585

- 1.1. O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR de forma parcelada, conforme o fornecimento dos objetos/prestação dos serviços, somente após o respectivo recebimento definitivo, nos termos do item 24 do Edital do certame.
- 1.2. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 1.3. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.

1.4. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

- 1.5. As despesas com a aquisição dos objetos registrados nesta ata serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	150	02.001.04.122.0402.2020	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	400	05.001.04.122.0402.2023	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	490	05.001.04.122.0402.2023	000	4.4.90.52.00.00	De Exercícios Anteriores
2021	490	05.001.04.122.0402.2023	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2021	491	05.001.04.122.0402.2023	514	4.4.90.52.00.00	De Exercícios Anteriores
2021	850	07.001.12.361.1201.2102	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	860	07.001.12.361.1201.2102	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	970	07.001.12.361.1201.2102	103	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2021	1210	07.001.12.365.1202.2118	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	1280	07.001.12.365.1202.2118	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2021	1530	07.002.27.812.2701.2272	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	1580	07.002.27.812.2701.2272	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2021	1620	07.003.13.392.1301.2131	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	1680	07.003.13.392.1301.2131	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2021	1740	08.001.26.782.2601.2262	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	1750	08.001.26.782.2601.2262	512	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	1760	08.001.26.782.2601.2262	5041	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	1770	08.001.26.782.2601.2262	5043	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	1780	08.001.26.782.2601.2262	5044	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	1830	08.001.26.782.2601.2262	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2021	1890	08.002.15.182.1501.2156	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	1910	08.002.15.182.1501.2156	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2021	1980	08.002.15.452.1501.2154	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	2030	08.002.15.452.1501.2154	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2021	2320	09.001.10.301.1001.2081	0000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	2430	09.001.10.301.1001.2081	303	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2021	2431	09.001.10.301.1001.2081	304	4.4.90.52.00.00	De Exercícios Anteriores
2021	2690	09.001.10.301.1001.2402	494	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2021	2690	09.001.10.301.1001.2402	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	2840	09.001.10.302.1001.2353	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício



000587



Município de Capanema - PR

2021	2850	09.001.10.302.1001.2353	494	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2021	2850	09.001.10.302.1001.2353	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	2890	09.001.10.302.1001.2353	303	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2021	3000	09.001.10.304.1001.2087	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	3020	09.001.10.304.1001.2087	303	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2021	3050	09.001.10.304.1001.2352	494	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2021	3050	09.001.10.304.1001.2352	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	3200	09.001.10.305.1001.2439	303	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2021	3290	09.005.10.301.1001.2094	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	3310	09.005.10.301.1001.2094	303	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2021	3390	10.001.20.606.2001.2210	000	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2021	3390	10.001.20.606.2001.2210	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	3470	10.001.20.606.2001.2210	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2021	3610	10.002.18.541.1801.2205	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2021	3620	10.002.18.541.1801.2206	555	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2021	3620	10.002.18.541.1801.2206	555	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	3621	10.002.18.541.1801.2206	000	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2021	4110	11.003.08.243.0802.6054	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	4160	11.003.08.243.0802.6054	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2021	4210	11.003.08.243.0802.6058	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	4260	11.003.08.243.0802.6058	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2021	4330	11.003.08.243.0802.6372	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	4470	11.005.08.244.0801.2043	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	4530	11.005.08.244.0801.2043	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2021	4620	12.001.22.661.2201.2222	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	4670	12.001.22.661.2201.2222	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2021	4720	12.002.23.695.2301.2233	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	4760	12.002.23.695.2301.2233	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2021	4924	09.001.10.302.1001.2353	1017	4.4.90.52.00.00	De Exercícios Anteriores
2021	4929	09.001.10.304.1001.2330	497	4.4.90.52.00.00	De Exercícios Anteriores
2021	4931	09.001.10.304.1001.2351	494	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores

6. CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

6.1. A fiscalização da Ata de Registro de Preços será exercida por um representante da Secretaria Municipal de Administração, conforme termo de referência, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução da ata, e de tudo dará ciência à Administração, bem como atestar o recebimento dos materiais, nos termos do item 24 do edital.

6.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

6.3. O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

6.4. Fica credenciado pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, o(a) servidor(a) **Pedro Augusto Santana**, para, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

6.5. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Contratante, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização e posterior comunicação à CONTRATADA.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.



Município de Capanema - PR 000588

7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

7.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4.118/2007.

8. CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

8.2. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

8.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

- a) Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- b) Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;
- c) Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

8.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- a) Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.
- b) Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

e

- c) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

8.5. A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

8.6. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

8.7. É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

8.8. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

8.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.

8.10. Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

8.11. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

9.1. O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

- a) Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

000589



Município de Capanema - PR

e) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02;
d) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação ou pelo descumprimento das normas federais, estaduais e municipais no desempenho das suas atividades empresariais e/ou profissionais.

9.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- a) Por razões de interesse público;
- b) A pedido do fornecedor.
- c) Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. As disposições sobre as sanções administrativas estão previstas no item 27 do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMAPRIMEIRA - DO PREÇO

11.1. Durante a vigência da ata os preços são fixos e irrevogáveis, salvo o disposto no art. 65, II, "d", da Lei nº 8.666/93.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES E DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES

12.1. Caberá à empresa vencedora do certame:

- a) entregar o objeto/prestar os serviços em perfeitas condições no tempo, lugar e forma estabelecidos previamente pela Administração Municipal, nos termos do item 4, desta ata;
- b) manter-se, durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- c) cumprir, impreterivelmente, todos os prazos e condições exigidas e observar a data, horários e local de entrega do objeto/prestação de serviços previamente agendado pela Administração Municipal;
- d) encaminhar à Administração Municipal a Nota Fiscal/Fatura correspondendo ao valor do bem adquirido/serviço prestado, no momento da entrega do objeto ou no prazo máximo de 2 (dois) dias após a entrega ou prestação dos serviços;
- e) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente ata;
- f) Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega do objeto/prestação dos serviços, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- g) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada;
- h) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na entrega dos objetos/execução dos serviços;
- i) no caso de prestação de serviços, substituir o profissional que não esteja desempenhando a sua função de maneira eficiente, a pedido da Administração.
- j) Caso haja necessidade, fica sob responsabilidade da empresa vencedora do certame dos ônus com transporte, locomoção, alimentação, hospedagem, entre outros, de seus funcionários e veículos, para o fornecimento do objeto/prestação de serviços.

12.2. O Município obriga-se a:

- a) Receber provisoriamente o objeto/serviço, por meio do fiscal da ata;
- b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;



e) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, por meio de servidor especialmente designado;

d) Efetuar o pagamento no prazo previsto.

12.3. A empresa vencedora do certame será responsabilizada pelo descumprimento das normas legais e infralegais na execução da ata de registro de preços.

12.3.1. A empresa é responsável pelos danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da Ata de Registro de Preços.

12.3.2. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da empresa pelos prejuízos resultantes da incorreta execução da Ata de Registro de Preços.

12.3.3. A empresa responsabiliza-se pelos vícios e danos decorrentes do serviço, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990).

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO

13.1. Os objetos/serviços serão recebidos na forma do item 24 do edital.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

14.1. Em atendimento a Lei Federal nº 12.846/2013, os licitantes devem observar o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "Prática Corrupta": Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "Prática Fraudulenta": A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "Prática Colusiva": Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representante ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

d) "Prática Coercitiva": Causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, as pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

a) "Prática Obstrutiva":

(I) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do Município ou terceiros, com objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista nas alíneas anteriores e na verificação da qualidade e quantidade dos objetos entregues/serviços prestados

(II) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o Município promover inspeção do objeto/serviço.

14.2. O servidor público que constatar alguma das condutas prevista acima, possui o dever funcional de encaminhar os fatos para apuração pelo Fiscal da Ata, para a Procuradoria Municipal e para o Controle Interno, que adotarão as providências necessárias, incluindo a abertura de processo administrativo para a rescisão contratual e a aplicação das multas cabíveis.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

000591



Município de Capanema - PR

16.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

16.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do Pregão Eletrônico nº 54/2021, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.

16.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Eletrônico nº 54/2021.

16.4 Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Américo Bellé, Prefeito Municipal do Município de Capanema, e pelo (a) Sr.(a) JACKSON UBIRATAN VARGAS, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata.


AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

Capanema, 03 de agosto de 2021

J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS Assinado de forma digital por J U V COMERCIO DE
DE INFORMATICA EIR:30915834000198 EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIR:30915834000198
Dados: 2021.08.03 08:04:48 -03'00'

JACKSON UBIRATAN VARGAS

Representante Legal

J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE

INFORMATICA EIRELI

Detentora da Ata



Município de Capanema - PR

000592

MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 330/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2021

Aos três dias de agosto de 2021, o Município de Capanema - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - Centro, doravante denominado Prefeitura, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Américo Bellé, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do Decreto Municipal nº 4.118/2007 e da Lei nº 10.520/02, em face da classificação das propostas apresentada no Pregão Eletrônico nº 54/2021, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, qualificada abaixo, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

COMPUTECH INFORMATICA LTDA, sediada na RUA NEREU RAMOS, 2454 - CEP: 89872000 - BAIRRO: CENTRO, na cidade de Modelo/SC, inscrita no CNPJ sob o nº 09.170.651/0001-02, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante Legal Sr(a). MICHAEL DIECKSON HAAS, portador do RG nº 4.283.854 e do CPF nº 053.882.769-61, residente no endereço: AV. ALFREDO JIACOMO SCOPEL, 848 - CEP: 89981000 - BAIRRO: , na cidade de Saltinho/SC.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é a **AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES COMPLETOS, IMPRESSORAS, NOBREAKS, NOTEBOOKS E DEMAIS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E TELEFONIA PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS**, para atender as eventuais necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
15	58092	PROCESSADOR PARA COMPUTADOR INTEL CORE I3 MODELO 9300 OU SUPERIOR (PARA CHIPSETS COMPATÍVEIS COM COFFE LAKE), PARA SOQUETES LGA 1151, COM CLOCK DE 3,7GHZ, 8MB DE CACHE, PROCESSADOR GRÁFICO INTEGRADO, COM COOLER BOX. EXCLUSIVO ME/EPP	INTEL	UN	10,00	1.009,00	10.090,00
17	56821	SSD 240GB COM LEITURA ACIMA DE 500MBPS, REFERÊNCIA: SANDISK SDSSDA-240G-G26 EXCLUSIVO ME/EPP	KINGSP EC	UN	50,00	237,92	11.896,00

21.986,00

Valor Total da Contratação R\$ 21.986,00 (Vinte e Um Mil, Novecentos e Oitenta e Seis Reais)

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA AQUISIÇÃO

3.1. A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Capanema.

000593



Município de Capanema - PR

3.2. O Município de Capanema efetuará seus pedidos à Detentora da Ata nos termos da Cláusula Quarta desta Ata, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile ou e-mail, o qual deverá conter além dos requisitos da Cláusula Quarta, as seguintes informações:

- a) Número da Ata;
- b) Número do item conforme Ata;
- c) Dotação orçamentária onerada;
- d) Valor do objeto/serviço.

3.3. O material deverá atender rigorosamente as especificações exigidas pela Contratante e conforme a proposta apresentada.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os objetos/prestar os serviços solicitados em **até 15 (quinze) dias úteis após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema**, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de **requerimento de compra/prestação de serviços** pela Secretaria Municipal solicitante, nos termos do subitem seguinte.

4.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- a) identificação da Secretaria Municipal solicitante;
- b) descrição dos objetos/serviços a serem adquiridos/prestados;
- c) local onde serão entregues/prestados os objetos/serviços;
- d) prazo para entrega/prestação dos objetos/serviços;
- e) quantidade, medidas e especificações dos objetos/serviços, quando for o caso;
- f) justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição/dos serviços;
- g) assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

4.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade de aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.

4.4. A empresa licitante **deve negar o fornecimento dos objetos/prestação dos serviços** caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 4.2.

4.4.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.

4.5. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e a possibilidade de responsabilização dos envolvidos por improbidade administrativa.

4.6. O fornecimento de objetos/prestação dos serviços pela empresa vencedora do certame sem o prévio recebimento do requerimento a que alude o subitem 4.2 configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

4.7. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo do objeto/serviço.

4.8. As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, deverão ser digitalizadas, incluídas no sistema disponível e armazenados em arquivo próprio no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria solicitante, permitindo a fiscalização de órgãos internos e externos.

5. CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

5.1. As disposições sobre o pagamento estão previstas no item 25 do Edital.



Município de Capanema - PR

000594

1.1. O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR de forma parcelada, conforme o fornecimento dos objetos/prestação dos serviços, **somente após o respectivo recebimento definitivo**, nos termos do item 24 do Edital do certame.

1.2. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

1.3. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.

1.4. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$I = \frac{(6 / 100)}{365}$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

1.5. As despesas com a aquisição dos objetos registrados nesta ata serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	150	02.001.04.122.0402.2020	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	400	05.001.04.122.0402.2023	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	490	05.001.04.122.0402.2023	000	4.4.90.52.00.00	De Exercícios Anteriores
2021	490	05.001.04.122.0402.2023	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2021	491	05.001.04.122.0402.2023	514	4.4.90.52.00.00	De Exercícios Anteriores
2021	850	07.001.12.361.1201.2102	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	860	07.001.12.361.1201.2102	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	970	07.001.12.361.1201.2102	103	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2021	1210	07.001.12.365.1202.2118	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	1280	07.001.12.365.1202.2118	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2021	1530	07.002.27.812.2701.2272	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	1580	07.002.27.812.2701.2272	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2021	1620	07.003.13.392.1301.2131	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	1680	07.003.13.392.1301.2131	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2021	1740	08.001.26.782.2601.2262	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	1750	08.001.26.782.2601.2262	512	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	1760	08.001.26.782.2601.2262	5041	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	1770	08.001.26.782.2601.2262	5043	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	1780	08.001.26.782.2601.2262	5044	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	1830	08.001.26.782.2601.2262	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2021	1890	08.002.15.182.1501.2156	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	1910	08.002.15.182.1501.2156	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2021	1980	08.002.15.452.1501.2154	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	2030	08.002.15.452.1501.2154	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2021	2320	09.001.10.301.1001.2081	0000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	2430	09.001.10.301.1001.2081	303	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2021	2431	09.001.10.301.1001.2081	304	4.4.90.52.00.00	De Exercícios Anteriores
2021	2690	09.001.10.301.1001.2402	494	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2021	2690	09.001.10.301.1001.2402	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	2840	09.001.10.302.1001.2353	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício



000595



Município de Capanema - PR

2021	2850	09.001.10.302.1001.2353	494	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2021	2850	09.001.10.302.1001.2353	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	2890	09.001.10.302.1001.2353	303	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2021	3000	09.001.10.304.1001.2087	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	3020	09.001.10.304.1001.2087	303	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2021	3050	09.001.10.304.1001.2352	494	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2021	3050	09.001.10.304.1001.2352	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	3200	09.001.10.305.1001.2439	303	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2021	3290	09.005.10.301.1001.2094	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	3310	09.005.10.301.1001.2094	303	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2021	3390	10.001.20.606.2001.2210	000	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2021	3390	10.001.20.606.2001.2210	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	3470	10.001.20.606.2001.2210	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2021	3610	10.002.18.541.1801.2205	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2021	3620	10.002.18.541.1801.2206	555	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2021	3620	10.002.18.541.1801.2206	555	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	3621	10.002.18.541.1801.2206	000	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2021	4110	11.003.08.243.0802.6054	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	4160	11.003.08.243.0802.6054	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2021	4210	11.003.08.243.0802.6058	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	4260	11.003.08.243.0802.6058	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2021	4330	11.003.08.243.0802.6372	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	4470	11.005.08.244.0801.2043	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	4530	11.005.08.244.0801.2043	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2021	4620	12.001.22.661.2201.2222	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	4670	12.001.22.661.2201.2222	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2021	4720	12.002.23.695.2301.2233	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	4760	12.002.23.695.2301.2233	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2021	4924	09.001.10.302.1001.2353	1017	4.4.90.52.00.00	De Exercícios Anteriores
2021	4929	09.001.10.304.1001.2330	497	4.4.90.52.00.00	De Exercícios Anteriores
2021	4931	09.001.10.304.1001.2351	494	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores

6. CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

6.1. A fiscalização da Ata de Registro de Preços será exercida por um representante da Secretaria Municipal de Administração, conforme termo de referência, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução da ata, e de tudo dará ciência à Administração, bem como atestar o recebimento dos materiais, nos termos do item 24 do edital.

6.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fomedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

6.3. O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

6.4. Fica credenciado pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, o(a) servidor(a) **Pedro Augusto Santana**, para, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

6.5. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Contratante, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização e posterior comunicação à CONTRATADA.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.



Município de Capanema - PR 000596

7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

7.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4.118/2007.

8. CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

8.2. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

8.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

- a) Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- b) Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;
- c) Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

8.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- a) Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.
- b) Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

c) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

8.5. A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

8.6. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

8.7. É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

8.8. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

8.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.

8.10. Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

8.11. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

9.1. O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

- a) Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

000597



Município de Capanema - PR

c) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02;
d) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação ou pelo descumprimento das normas federais, estaduais e municipais no desempenho das suas atividades empresariais e/ou profissionais.

9.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- a) Por razões de interesse público;
- b) A pedido do fornecedor.
- c) Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANCÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. As disposições sobre as sanções administrativas estão previstas no item 27 do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMAPRIMEIRA - DO PREÇO

11.1. Durante a vigência da ata os preços são fixos e irredutíveis, salvo o disposto no art. 65, II, "d", da Lei nº 8.666/93.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES E DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES

12.1. Caberá à empresa vencedora do certame:

- a) entregar o objeto/prestar os serviços em perfeitas condições no tempo, lugar e forma estabelecidos previamente pela Administração Municipal, nos termos do item 4, desta ata;
- b) manter-se, durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- c) cumprir, impreterivelmente, todos os prazos e condições exigidas e observar a data, horários e local de entrega do objeto/prestação de serviços previamente agendado pela Administração Municipal;
- d) encaminhar à Administração Municipal a Nota Fiscal/Fatura correspondendo ao valor do bem adquirido/serviço prestado, no momento da entrega do objeto ou no prazo máximo de 2 (dois) dias após a entrega ou prestação dos serviços;
- e) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente ata;
- f) Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega do objeto/prestação dos serviços, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- g) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada;
- h) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na entrega dos objetos/execução dos serviços;
- i) no caso de prestação de serviços, substituir o profissional que não esteja desempenhando a sua função de maneira eficiente, a pedido da Administração.
- j) Caso haja necessidade, fica sob responsabilidade da empresa vencedora do certame dos ônus com transporte, locomoção, alimentação, hospedagem, entre outros, de seus funcionários e veículos, para o fornecimento do objeto/prestação de serviços.

12.2. O Município obriga-se a:

- a) Receber provisoriamente o objeto/serviço, por meio do fiscal da ata;
- b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;



c) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, por meio de servidor especialmente designado;

d) Efetuar o pagamento no prazo previsto.

12.3. A empresa vencedora do certame será responsabilizada pelo descumprimento das normas legais e infralegais na execução da ata de registro de preços.

12.3.1. A empresa é responsável pelos danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da Ata de Registro de Preços.

12.3.2. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da empresa pelos prejuízos resultantes da incorreta execução da Ata de Registro de Preços.

12.3.3. A empresa responsabiliza-se pelos vícios e danos decorrentes do serviço, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990).

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO

13.1. Os objetos/serviços serão recebidos na forma do item 24 do edital.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

14.1. Em atendimento a Lei Federal nº 12.846/2013, os licitantes devem observar o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "Prática Corrupta": Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "Prática Fraudulenta": A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "Prática Colusiva": Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representante ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

d) "Prática Coercitiva": Causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, as pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

a) "Prática Obstrutiva":

(i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas ao representantes do Município ou terceiros, com objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista nas alíneas anteriores e na verificação da qualidade e quantidade dos objetos entregues/serviços prestados

(ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o Município promover inspeção do objeto/serviço.

14.2. O servidor público que constatar alguma das condutas prevista acima, possui o dever funcional de encaminhar os fatos para apuração pelo Fiscal da Ata, para a Procuradoria Municipal e para o Controle Interno, que adotarão as providências necessárias, incluindo a abertura de processo administrativo para a rescisão contratual e a aplicação das multas cabíveis.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

000539



Município de Capanema - PR

16.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

16.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Eletrônico nº 54/2021**, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.

16.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Eletrônico nº 54/2021**.

16.4 Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Américo Bellé, Prefeito Municipal do Município de Capanema, e pelo (a) Sr.(a) **MICHAEL DIECKSON HAAS**, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata.



AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

Capanema, 03 de agosto de 2021
Assinado de forma digital por
MICHAEL DIECKSON
HAAS:05388276961
Dados: 2021.09.20 12:46:19 -03'00'
MICHAEL DIECKSON HAAS
Representante Legal
COMPUTECH INFORMATICA LTDA
Detentora da Ata



000600

ipal de Capanema, sito a Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080- Capanema - Paraná - Centro e também no site www.capanema.pr.gov.br.

Capanema, 21/09/2021
Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº14/2021
O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:

Modalidade: Tomada de Preços nº 14/2021

Tipo de Julgamento: Menor preço por item.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE BARRACÃO ABERTO NO LOTE 13, QUADRA 101 DO SETOR S. E. DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR

Valor da Licitação: R\$ 156.263,36 Cento e Cinquenta e Seis Mil, Duzentos e Sessenta e Três Reais e Trinta e Seis Centavos).

Abertura das propostas: 08:30 horas do dia 26/10/2021

Local: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080- Capanema - Paraná - Centro.

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente e no site www.capanema.pr.gov.br.

Capanema-PR, 21/09/2021.

Américo Bellé- Prefeito Municipal

1.º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 332/2021, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a Empresa HELITECNICA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa HELITECNICA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA., sediada na RUA MATO GROSSO, 628 - CEP: 85605280 - BAIRRO: VILA NOVA, Francisco Beltrão/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 78.130.457/0001-08, neste ato representada pelo Sr. EDILSON TADEU CASANOVA, portador do RG nº 4.016.349-2, e CPF nº 545.866.159-15, ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Aditivo Contratual, em decorrência do Edital Pregão Eletrônico 54/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 03/08/2021, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Eletrônico nº 54/2021, entre as partes acima identificadas, para AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES COMPLETOS, IMPRESSORAS, NOBREAKS, NOTEBOOKS E DEMAIS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E TELEFONIA PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS, em atendimento a Decisão Administrativa datada de 21/09/2021, fica recomposto o valor do item 5, conforme solicitação, devido ao aumento do preço do produto durante a vigência do contrato:

Item	Descrição do produto	Un. Med.	Quantidade Licitada	Valor antes do Reequilíbrio	Quantidade do Reequilíbrio	Valor unitário após Reequilíbrio de valores R\$	Valor do aditivo R\$
5	IMPRESSORA MULTIFUNÇÃOAL JATO DE TINTA COM TANQUE DE RECARGA RÁPIDA ORIGINAL DE FÁBRICA COM COMPATIBILIDADE PARA REFS DE TINTAS T54120A1, T544220A1, T544320A1, T544420A1, COM 4 GARRAFAS DE 65ML DE TINTA CADA JÁ INCLuíSAS, CONEXÃO USB E WIFI, MODELO REFERÊNCIA: EPSON L3150 COTA RESERVADA ME/EP	UN	17	1.235,70	9	1.312,80	693,90

Valor total do Aditivo: R\$ 693,90 (Seiscentos e noventa e três reais e noventa centavos)

CLÁUSULA SEGUNDA: A empresa vai entregar o modelo L3250, pois o modelo L3150 saiu fora de linha.

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, 21 de setembro de 2021

AMÉRICO BELLE
Prefeito Municipal

EDILSON TADEU CASANOVA
Representante Legal
HELITECNICA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA.
Detentora da Ata

1.º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 259/2021, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a Empresa VALE COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES - EIRELI

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa VALE COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES - EIRELI, sediada na AV. LADISLAO GIL FERNANDEZ, 1230 - CEP: 86870000 - BAIRRO: JARDIM NOVO VERSALHES, Ivaiporã/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 32.635.445/0001-34, neste ato representada pelo Sr. BRUNO TAINAN PAES DA SILVA, portador do RG nº 10.913.427-9, e CPF nº 077.418.739-54, ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Aditivo Contratual, em decorrência do Edital Pregão 38/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 02/07/2021, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Eletrônico nº 38/2021, entre as partes acima identificadas, para AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL E MATERIAL DE RESGATE PARA USO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, em atendimento a Decisão Administrativa datada de 21/09/2021, fica recomposto o valor do Item 92, conforme solicitação, devido ao aumento do preço do produto durante a vigência do contrato:

Item	Descrição do produto	Un. Med.	Quantidade Licitada	Valor antes do Reequilíbrio	Quantidade do Reequilíbrio	Valor unitário após Reequilíbrio de valores R\$	Valor do aditivo R\$
92	FITA ADESIVA CREPE, MONOFACE, 19 MM X 50 METROS, BRANCA, MULTIU-SO. (BR0350646)	UN	2000	3,18	1500	3,94	1.140,00

Valor total do Aditivo: R\$ 1.140,00 (Mil, cento e quarenta reais)

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, 21 de setembro de 2021

AMÉRICO BELLE
Prefeito Municipal

BRUNO TAINAN PAES DA SILVA
Representante Legal
VALE COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES - EIRELI
Detentora da Ata

2.º Termo Aditivo ao Contrato nº 428/2020, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa AGROPRATA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA



Município de Capanema - PR

000601

MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº334/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2021

Aos três dias de agosto de 2021, o Município de Capanema - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - Centro, doravante denominado Prefeitura, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Américo Bellé, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do Decreto Municipal nº 4.118/2007 e da Lei nº 10.520/02, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Eletrônico nº 54/2021**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, qualificada abaixo, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA, sediada na R ALMIRANTE BARROSO, 684 - CEP: 89900000 - BAIRRO: CENTRO, na cidade de São Miguel do Oeste/SC, inscrita no CNPJ sob o nº 03.958.284/0001-11, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante Legal Sr(a). VALDENIR PEDROZO AIRES, portador do RG nº e do CPF nº 031.190.479-37, residente no endereço: RUA ALMIRANTE TAMANDARÉ, 1706 - CEP: 89900000, na cidade de São Miguel do Oeste/SC.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é a **AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES COMPLETOS, IMPRESSORAS, NOBREAKS, NOTEBOOKS E DEMAIS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E TELEFONIA PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS**, para atender as eventuais necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
2	52671	FILTRO DE LINHA PADRÃO ABNT, MÍNIMO 5 TOMADAS EXCLUSIVO ME/EPP	MIDI	UN	40,00	19,50	780,00
							780,00

Valor Total da Contratação R\$ 780,00 (Setecentos e Oitenta Reais)

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA AQUISIÇÃO

3.1. A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Capanema.

3.2. O Município de Capanema efetuará seus pedidos à Detentora da Ata nos termos da Cláusula Quarta desta Ata, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile ou e-mail, o qual deverá conter além dos requisitos da Cláusula Quarta, as seguintes informações:

- Número da Ata;
- Número do item conforme Ata;
- Dotação orçamentária onerada;
- Valor do objeto/serviço.

3.3. O material deverá atender rigorosamente as especificações exigidas pela Contratante e conforme a proposta apresentada.



Município de Capanema - PR

4. CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os objetos/prestar os serviços solicitados em **até 15 (quinze) dias úteis após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema**, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de **requerimento de compra/prestação de serviços pela Secretaria Municipal solicitante**, nos termos do subitem seguinte.

4.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- a) identificação da Secretaria Municipal solicitante;
- b) descrição dos objetos/serviços a serem adquiridos/prestados;
- c) local onde serão entregues/prestados os objetos/serviços;
- d) prazo para entrega/prestação dos objetos/serviços;
- e) quantidade, medidas e especificações dos objetos/serviços, quando for o caso;
- f) justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição/dos serviços;
- g) assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

4.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade de aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.

4.4. A empresa licitante **deve negar o fornecimento dos objetos/prestação dos serviços** caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 4.2.

4.4.1. A **recusa fundamentada** neste subitem **não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame**.

4.5. O não cumprimento do disposto neste item enseja a **nulidade da contratação** e a possibilidade de responsabilização dos envolvidos por improbidade administrativa.

4.6. O fornecimento de objetos/prestação dos serviços pela empresa vencedora do certame sem o prévio recebimento do requerimento a que alude o subitem 4.2 configura a **concorrência da empresa para a nulidade do ato**, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

4.7. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo do objeto/serviço.

4.8. As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, **deverão ser digitalizadas, incluídas no sistema disponível e armazenados em arquivo próprio** no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria solicitante, permitindo a fiscalização de órgãos internos e externos.

5. CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

5.1. As disposições sobre o pagamento estão previstas no item 25 do Edital.

1.1. O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR de forma parcelada, conforme o fornecimento dos objetos/prestação dos serviços, **somente após o respectivo recebimento definitivo**, nos termos do item 24 do Edital do certame.

1.2. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

1.3. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.

1.4. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = (6 / 100)$$



Município de Capanema - PR

000603

365

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

1.5. As despesas com a aquisição dos objetos registrados nesta ata serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	150	02.001.04.122.0402.2020	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	400	05.001.04.122.0402.2023	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	490	05.001.04.122.0402.2023	000	4.4.90.52.00.00	De Exercícios Anteriores
2021	490	05.001.04.122.0402.2023	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2021	491	05.001.04.122.0402.2023	514	4.4.90.52.00.00	De Exercícios Anteriores
2021	850	07.001.12.361.1201.2102	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	860	07.001.12.361.1201.2102	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	970	07.001.12.361.1201.2102	103	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2021	1210	07.001.12.365.1202.2118	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	1280	07.001.12.365.1202.2118	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2021	1530	07.002.27.812.2701.2272	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	1580	07.002.27.812.2701.2272	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2021	1620	07.003.13.392.1301.2131	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	1680	07.003.13.392.1301.2131	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2021	1740	08.001.26.782.2601.2262	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	1750	08.001.26.782.2601.2262	512	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	1760	08.001.26.782.2601.2262	5041	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	1770	08.001.26.782.2601.2262	5043	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	1780	08.001.26.782.2601.2262	5044	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	1830	08.001.26.782.2601.2262	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2021	1890	08.002.15.182.1501.2156	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	1910	08.002.15.182.1501.2156	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2021	1980	08.002.15.452.1501.2154	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	2030	08.002.15.452.1501.2154	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2021	2320	09.001.10.301.1001.2081	0000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	2430	09.001.10.301.1001.2081	303	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2021	2431	09.001.10.301.1001.2081	304	4.4.90.52.00.00	De Exercícios Anteriores
2021	2690	09.001.10.301.1001.2402	494	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2021	2690	09.001.10.301.1001.2402	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	2840	09.001.10.302.1001.2353	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	2850	09.001.10.302.1001.2353	494	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2021	2850	09.001.10.302.1001.2353	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	2890	09.001.10.302.1001.2353	303	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2021	3000	09.001.10.304.1001.2087	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	3020	09.001.10.304.1001.2087	303	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2021	3050	09.001.10.304.1001.2352	494	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2021	3050	09.001.10.304.1001.2352	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	3200	09.001.10.305.1001.2439	303	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2021	3290	09.005.10.301.1001.2094	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	3310	09.005.10.301.1001.2094	303	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2021	3390	10.001.20.606.2001.2210	000	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2021	3390	10.001.20.606.2001.2210	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	3470	10.001.20.606.2001.2210	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2021	3610	10.002.18.541.1801.2205	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

000604



Município de Capanema - PR

2021	3620	10.002.18.541.1801.2206	555	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2021	3620	10.002.18.541.1801.2206	555	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	3621	10.002.18.541.1801.2206	000	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2021	4110	11.003.08.243.0802.6054	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	4160	11.003.08.243.0802.6054	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2021	4210	11.003.08.243.0802.6058	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	4260	11.003.08.243.0802.6058	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2021	4330	11.003.08.243.0802.6372	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	4470	11.005.08.244.0801.2043	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	4530	11.005.08.244.0801.2043	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2021	4620	12.001.22.661.2201.2222	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	4670	12.001.22.661.2201.2222	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2021	4720	12.002.23.695.2301.2233	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	4760	12.002.23.695.2301.2233	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2021	4924	09.001.10.302.1001.2353	1017	4.4.90.52.00.00	De Exercícios Anteriores
2021	4929	09.001.10.304.1001.2330	497	4.4.90.52.00.00	De Exercícios Anteriores
2021	4931	09.001.10.304.1001.2351	494	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores

6. CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

6.1. A fiscalização da Ata de Registro de Preços será exercida por um representante da Secretaria Municipal de Administração, conforme termo de referência, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução da ata, e de tudo dará ciência à Administração, bem como atestar o recebimento dos materiais, nos termos do item 24 do edital.

6.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

6.3. O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

6.4. Fica credenciado pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, o(a) servidor(a) Pedro Augusto Santana, para, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

6.5. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Contratante, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização e posterior comunicação à CONTRATADA.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

7.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4.118/2007.

8. CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

8.2. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

8.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

- a) Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;





Município de Capanema - PR

000605

b) Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

c) Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

8.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

a) Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

b) Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;
e

c) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

8.5. A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

8.6. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

8.7. É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

8.8. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

8.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.

8.10. Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

8.11. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

9.1. O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

a) Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

b) Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02;

d) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação ou pelo descumprimento das normas federais, estaduais e municipais no desempenho das suas atividades empresariais e/ou profissionais.

9.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

a) Por razões de interesse público;

b) A pedido do fornecedor.

c) Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. As disposições sobre as sanções administrativas estão previstas no item 27 do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PREÇO

11.1. Durante a vigência da ata os preços são fixos e irrevogáveis, salvo o disposto no art. 65, II, "d", da Lei nº 8.666/93.

000606



Município de Capanema - PR

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES E DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES

12.1. Caberá à empresa vencedora do certame:

- a) entregar o objeto/prestar os serviços em perfeitas condições no tempo, lugar e forma estabelecidos previamente pela Administração Municipal, nos termos do item 4, desta ata;
- b) manter-se, durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- c) cumprir, impreterivelmente, todos os prazos e condições exigidas e observar a data, horários e local de entrega do objeto/prestação de serviços previamente agendado pela Administração Municipal;
- d) encaminhar à Administração Municipal a Nota Fiscal/Fatura correspondendo ao valor do bem adquirido/serviço prestado, no momento da entrega do objeto ou no prazo máximo de 2 (dois) dias após a entrega ou prestação dos serviços;
- e) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente ata;
- f) Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega do objeto/prestação dos serviços, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- g) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada;
- h) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na entrega dos objetos/execução dos serviços;
- i) no caso de prestação de serviços, substituir o profissional que não esteja desempenhando a sua função de maneira eficiente, a pedido da Administração.
- j) Caso haja necessidade, fica sob responsabilidade da empresa vencedora do certame dos ônus com transporte, locomoção, alimentação, hospedagem, entre outros, de seus funcionários e veículos, para o fornecimento do objeto/prestação de serviços.

12.2. O Município obriga-se a:

- a) Receber provisoriamente o objeto/serviço, por meio do fiscal da ata;
- b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
- c) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, por meio de servidor especialmente designado;
- d) Efetuar o pagamento no prazo previsto.

12.3. A empresa vencedora do certame será responsabilizada pelo descumprimento das normas legais e infralegais na execução da ata de registro de preços.

12.3.1. A empresa é responsável pelos danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da Ata de Registro de Preços.

12.3.2. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da empresa pelos prejuízos resultantes da incorreta execução da Ata de Registro de Preços.

12.3.3. A empresa responsabiliza-se pelos vícios e danos decorrentes do serviço, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990).

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO



Município de Capanema - PR

000607

13.1. Os objetos/serviços serão recebidos na forma do item 24 do edital.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

14.1. Em atendimento a Lei Federal nº 12.846/2013, os licitantes devem observar o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "Prática Corrupta": Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "Prática Fraudulenta": A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "Prática Colusiva": Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representante ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

d) "Prática Coercitiva": Causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, as pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

a) "Prática Obstrutiva":

(i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do Município ou terceiros, com objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista nas alíneas anteriores e na verificação da qualidade e quantidade dos objetos entregues/serviços prestados

(ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o Município promover inspeção do objeto/serviço.

14.2. O servidor público que constatar alguma das condutas prevista acima, possui o dever funcional de encaminhar os fatos para apuração pelo Fiscal da Ata, para a Procuradoria Municipal e para o Controle Interno, que adotarão as providências necessárias, incluindo a abertura de processo administrativo para a rescisão contratual e a aplicação das multas cabíveis.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

16.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do Pregão Eletrônico nº 54/2021, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.

16.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Eletrônico nº 54/2021.

16.4 Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Américo Bellé, Prefeito Municipal do Município de Capanema, e pelo (a) Sr.(a) CLEYTON RICARDO LAZAROTTO, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata.

Capanema, 03 de agosto de 2021

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

**VALDENIR
PEDROZO**
AIRES:03119047937

VALDENIR PEDROZO AIRES

Representante Legal

POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA

Detentora da Ata

Assinado de forma digital por
VALDENIR PEDROZO
AIRES:03119047937
Dados: 2021.09.21 15:00:12
-03'00'



Município de Capanema - PR

000608

MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 332/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2021

Aos três dias de agosto de 2021, o Município de Capanema - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - Centro, doravante denominado Prefeitura, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **Américo Bellé**, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do Decreto Municipal nº 4.118/2007 e da Lei nº 10.520/02, em face da classificação das propostas apresentada no Pregão Eletrônico nº 54/2021, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, qualificada abaixo, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

HELITECNICA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA., sediada na RUA MATO GROSSO, 628 - CEP: 85605280 - BAIRRO: VILA NOVA, na cidade de Francisco Beltrão/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 78.130.457/0001-08, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante Legal Sr(a). EDILSON TADEU CASANOVA, portador do RG nº 4.016.349-2 e do CPF nº 545.866.159-15, residente no endereço: RUA MATO GROSSO, 628 - CEP: 85605280 - BAIRRO: PRESIDENTE KENNEDY, na cidade de Francisco Beltrão/PR.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é a **AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES COMPLETOS, IMPRESSORAS, NOBREAKS, NOTEBOOKS E DEMAIS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E TELEFONIA PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS**, para atender as eventuais necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade de	Preço unitário	Preço total
5	58088	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA COM TANQUE DE RECARGA RÁPIDA ORIGINAL DE FÁBRICA COM COMPATIBILIDADE PARA REFIS DE TINTAS T544120AL, T544220AL, T544320AL, T544420AL, COM 4 GARRAFAS DE 65ML DE TINTA CADA JÁ INCLUSAS, CONEXÃO USB E WIFI. MODELO REFERENCIA: EPSON L3150 COTA RESERVADA ME/EPP	EPSON	UN	17,00	1.235,70	21.006,90
11	61122	NOBREAK SENOIDAL 1500VA/990W NOBREAK MICROPROCESSADO COM MEMÓRIA FLASH INTERNA DE ONDA SEMI-SENOIDAL, COM 6 TOMADAS DE 10A E COM 2 TOMADAS DE 20A, MÍNIMO 1 BATERIA ESTACIONARIA 12V 58A, COM PROTEÇÃO: CONTRA SOBRECARGA E CURTO-CIRCUITO NO INVERSOR, CONTRA SUBTENSÃO E SOBRETENSÃO NA REDE ELÉTRICA COM RETORNO E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, CONTRA DESCARGA PROFUNDA DE BATERIA, CONTRA SURTOS DE TENSÃO, SINALIZAÇÃO VISUAL ATRAVÉS DE TRÊS LEDS NO PAINEL FRONTAL COM TODAS AS CONDIÇÕES DO NOBREAK, DA REDE ELÉTRICA, DA BATERIA E DA CARGA, GABINETE DE ALTA RESISTÊNCIA, REFERENCIA: NHS Nobreak Premium PDV Senoidal GII 1500VA. EXCLUSIVO ME/EPP	NHS	UN	10,00	2.450,00	24.500,00

45.506,90



Município de Capanema - PR

000609

Valor Total da Contratação R\$ 45.506,90 (Quarenta e Cinco Mil, Quinhentos e Seis Reais e Noventa Centavos)

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA AQUISIÇÃO

3.1. A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Capanema.

3.2. O Município de Capanema efetuará seus pedidos à Detentora da Ata nos termos da Cláusula Quarta desta Ata, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile ou e-mail, o qual deverá conter além dos requisitos da Cláusula Quarta, as seguintes informações:

- a) Número da Ata;
- b) Número do item conforme Ata;
- c) Dotação orçamentária onerada;
- d) Valor do objeto/serviço.

3.3. O material deverá atender rigorosamente as especificações exigidas pela Contratante e conforme a proposta apresentada.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os objetos/prestar os serviços solicitados em **até 15 (quinze) dias úteis após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema**, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de **requerimento de compra/prestação de serviços pela Secretaria Municipal solicitante**, nos termos do subitem seguinte.

4.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- a) identificação da Secretaria Municipal solicitante;
- b) descrição dos objetos/serviços a serem adquiridos/prestados;
- c) local onde serão entregues/prestados os objetos/serviços;
- d) prazo para entrega/prestação dos objetos/serviços;
- e) quantidade, medidas e especificações dos objetos/serviços, quando for o caso;
- f) justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição/dos serviços;
- g) assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

4.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.

4.4. A empresa licitante **deve negar o fornecimento dos objetos/prestação dos serviços** caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 4.2.

4.4.1. A recusa fundamentada neste subitem **não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame**.

4.5. O não cumprimento do disposto neste item enseja a **nulidade da contratação** e a possibilidade de responsabilização dos envolvidos por improbidade administrativa.

4.6. O fornecimento de objetos/prestação dos serviços pela empresa vencedora do certame sem o prévio recebimento do requerimento a que alude o subitem 4.2 configura a **concorrência da empresa para a nulidade do ato**, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

⑤

[Handwritten signature]



4.7. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo do objeto/serviço.

4.8. As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, deverão ser digitalizadas, incluídas no sistema disponível e armazenados em arquivo próprio no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria solicitante, permitindo a fiscalização de órgãos internos e externos.

5. CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

5.1. As disposições sobre o pagamento estão previstas no item 25 do Edital.

1.1. O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR de forma parcelada, conforme o fornecimento dos objetos/prestação dos serviços, somente após o respectivo recebimento definitivo, nos termos do item 24 do Edital do certame.

1.2. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

1.3. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.

1.4. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$I = \frac{(6 / 100)}{365}$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

1.5. As despesas com a aquisição dos objetos registrados nesta ata serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	150	02.001.04.122.0402.2020	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	400	05.001.04.122.0402.2023	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	490	05.001.04.122.0402.2023	000	4.4.90.52.00.00	De Exercícios Anteriores
2021	490	05.001.04.122.0402.2023	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2021	491	05.001.04.122.0402.2023	514	4.4.90.52.00.00	De Exercícios Anteriores
2021	850	07.001.12.361.1201.2102	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	860	07.001.12.361.1201.2102	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	970	07.001.12.361.1201.2102	103	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2021	1210	07.001.12.365.1202.2118	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	1280	07.001.12.365.1202.2118	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2021	1530	07.002.27.812.2701.2272	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	1580	07.002.27.812.2701.2272	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2021	1620	07.003.13.392.1301.2131	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	1680	07.003.13.392.1301.2131	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2021	1740	08.001.26.782.2601.2262	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	1750	08.001.26.782.2601.2262	512	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	1760	08.001.26.782.2601.2262	5041	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	1770	08.001.26.782.2601.2262	5043	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	1780	08.001.26.782.2601.2262	5044	3.3.90.30.00.00	Do Exercício



2021	1830	08.001.26.782.2601.2262	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2021	1890	08.002.15.182.1501.2156	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	1910	08.002.15.182.1501.2156	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2021	1980	08.002.15.452.1501.2154	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	2030	08.002.15.452.1501.2154	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2021	2320	09.001.10.301.1001.2081	0000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	2430	09.001.10.301.1001.2081	303	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2021	2431	09.001.10.301.1001.2081	304	4.4.90.52.00.00	De Exercícios Anteriores
2021	2690	09.001.10.301.1001.2402	494	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2021	2690	09.001.10.301.1001.2402	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	2840	09.001.10.302.1001.2353	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	2850	09.001.10.302.1001.2353	494	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2021	2850	09.001.10.302.1001.2353	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	2890	09.001.10.302.1001.2353	303	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2021	3000	09.001.10.304.1001.2087	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	3020	09.001.10.304.1001.2087	303	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2021	3050	09.001.10.304.1001.2352	494	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2021	3050	09.001.10.304.1001.2352	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	3200	09.001.10.305.1001.2439	303	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2021	3290	09.005.10.301.1001.2094	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	3310	09.005.10.301.1001.2094	303	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2021	3390	10.001.20.606.2001.2210	000	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2021	3390	10.001.20.606.2001.2210	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	3470	10.001.20.606.2001.2210	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2021	3610	10.002.18.541.1801.2205	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2021	3620	10.002.18.541.1801.2206	555	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2021	3620	10.002.18.541.1801.2206	555	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	3621	10.002.18.541.1801.2206	000	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2021	4110	11.003.08.243.0802.6054	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	4160	11.003.08.243.0802.6054	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2021	4210	11.003.08.243.0802.6058	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	4260	11.003.08.243.0802.6058	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2021	4330	11.003.08.243.0802.6372	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	4470	11.005.08.244.0801.2043	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	4530	11.005.08.244.0801.2043	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2021	4620	12.001.22.661.2201.2222	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	4670	12.001.22.661.2201.2222	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2021	4720	12.002.23.695.2301.2233	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	4760	12.002.23.695.2301.2233	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2021	4924	09.001.10.302.1001.2353	1017	4.4.90.52.00.00	De Exercícios Anteriores
2021	4929	09.001.10.304.1001.2330	497	4.4.90.52.00.00	De Exercícios Anteriores
2021	4931	09.001.10.304.1001.2351	494	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores

6. CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

6.1. A fiscalização da Ata de Registro de Preços será exercida por um representante da Secretaria Municipal de Administração, conforme termo de referência, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução da ata, e de tudo dará ciência à Administração, bem como atestar o recebimento dos materiais, nos termos do item 24 do edital.

6.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

6.3. O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando



Município de Capanema - PR

000612

o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

6.4. Fica credenciado pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, o(a) servidor(a) **Pedro Augusto Santana**, para, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

6.5. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Contratante, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização e posterior comunicação à CONTRATADA.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

7.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4.118/2007.

8. CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

8.2. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

8.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

- a) Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- b) Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;
- c) Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

8.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

a) Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

b) Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

e

c) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

8.5. A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

8.6. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

8.7. É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

8.8. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

0



Município de Capanema - PR

000613

8.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.

8.10. Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

8.11. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

9.1. O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

- a) Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02;
- d) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação ou pelo descumprimento das normas federais, estaduais e municipais no desempenho das suas atividades empresariais e/ou profissionais.

9.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- a) Por razões de interesse público;
- b) A pedido do fornecedor.
- c) Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANCÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. As disposições sobre as sanções administrativas estão previstas no item 27 do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMAPRIMEIRA - DO PREÇO

11.1. Durante a vigência da ata os preços são fixos e irrevogáveis, salvo o disposto no art. 65, II, "d", da Lei nº 8.666/93.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES E DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES

12.1. Caberá à empresa vencedora do certame:

- a) entregar o objeto/prestar os serviços em perfeitas condições no tempo, lugar e forma estabelecidos previamente pela Administração Municipal, nos termos do item 4, desta ata;
- b) manter-se, durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- c) cumprir, impreterivelmente, todos os prazos e condições exigidas e observar a data, horários e local de entrega do objeto/prestação de serviços previamente agendado pela Administração Municipal;
- d) encaminhar à Administração Municipal a Nota Fiscal/Fatura correspondendo ao valor do bem adquirido/serviço prestado, no momento da entrega do objeto ou no prazo máximo de 2 (dois) dias após a entrega ou prestação dos serviços;
- e) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente ata;
- f) Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega do objeto/prestação dos serviços, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- g) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada;
- h) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na entrega dos objetos/execução dos serviços;
- i) no caso de prestação de serviços, substituir o profissional que não esteja desempenhando a sua função de maneira eficiente, a pedido da Administração.



j) Caso haja necessidade, fica sob responsabilidade da empresa vencedora do certame dos ônus com transporte, locomoção, alimentação, hospedagem, entre outros, de seus funcionários e veículos, para o fornecimento do objeto/prestação de serviços.

12.2. O Município obriga-se a:

- a) Receber provisoriamente o objeto/serviço, por meio do fiscal da ata;
- b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
- c) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, por meio de servidor especialmente designado;
- d) Efetuar o pagamento no prazo previsto.

12.3. A empresa vencedora do certame será responsabilizada pelo descumprimento das normas legais e infralegais na execução da ata de registro de preços.

12.3.1. A empresa é responsável pelos danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da Ata de Registro de Preços.

12.3.2. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da empresa pelos prejuízos resultantes da incorreta execução da Ata de Registro de Preços.

12.3.3. A empresa responsabiliza-se pelos vícios e danos decorrentes do serviço, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990).

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO

13.1. Os objetos/serviços serão recebidos na forma do item 24 do edital.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

14.1. Em atendimento a Lei Federal nº 12.846/2013, os licitantes devem observar o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) **"Prática Corrupta"**: Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) **"Prática Fraudulenta"**: A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) **"Prática Colusiva"**: Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representante ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
- d) **"Prática Coercitiva"**: Causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, as pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

a) **"Prática Obstrutiva"**:

(i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas ao representantes do Município ou terceiros, com objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista nas alíneas anteriores e na verificação da qualidade e quantidade dos objetos entregues/serviços prestados

(ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o Município promover inspeção do objeto/serviço.

14.2. O servidor público que constatar alguma das condutas prevista acima, possui o dever funcional de encaminhar os fatos para apuração pelo Fiscal da Ata, para a Procuradoria Municipal e para o Controle Interno, que adotarão as



Município de Capanema - PR

000615

providências necessárias, incluindo a abertura de processo administrativo para a rescisão contratual e a aplicação das multas cabíveis.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

16.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Eletrônico nº 54/2021**, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.

16.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Eletrônico nº 54/2021**.

16.4 Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Américo Bellé, Prefeito Municipal do Município de Capanema, e pelo (a) Sr.(a) **EDILSON TADEU CASANOVA**, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata.



AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

Capanema, 03 de agosto de 2021



EDILSON TADEU CASANOVA
Representante Legal
HELITECNICA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
LTDA
Detentora da Ata
EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO



Município de Capanema - PR 000616

1.º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº **332/2021**, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a Empresa HELITECNICA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, Senhor **AMÉRICO BELLÉ**, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa HELITECNICA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA., sediada na RUA MATO GROSSO, 628 - CEP: 85605280 - BAIRRO: VILA NOVA, Francisco Beltrão/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 78.130.457/0001-08, neste ato representada pelo Sr. EDILSON TADEU CASANOVA, portador do RG nº 4.016.349-2, e CPF nº 545.866.159-15, ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Aditivo Contratual, em decorrência do Edital Pregão Eletrônico 54/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 03/08/2021, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Eletrônico nº 54/2021, entre as partes acima identificadas, para AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES COMPLETOS, IMPRESSORAS, NOBREAKS, NOTEBOOKS E DEMAIS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E TELEFONIA PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS, em atendimento a Decisão Administrativa datada de 21/09/2021, fica recomposto o valor do item 5, conforme solicitação, devido ao aumento do preço do produto durante a vigência do contrato:

Item	Descrição do produto	Un. Med.	Quantidade de Licitada	Valor antes do Reequilíbrio	Quantidade do Reequilíbrio	Valor unitário após Reequilíbrio de valores R\$	Valor do aditivo R\$
5	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA COM TANQUE DE RECARGA RÁPIDA ORIGINAL DE FÁBRICA COM COMPATIBILIDADE PARA REFIS DE TINTAS T544120AL, T544220AL, T544320AL, T544420AL, COM 4 GARRAFAS DE 65ML DE TINTA CADA JÁ INCLUSAS, CONEXÃO USB E WIFI. MODELO REFERENCIA: EPSON L3150 COTA RESERVADA ME/EPP	UN	17	1.235,70	9	1.312,80	693,90

Valor total do Aditivo: R\$ 693,90 (Seiscentos e noventa e três reais e noventa centavos)



Município de Capanema - PR

000617

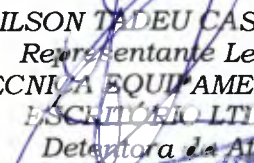
CLÁUSULA SEGUNDA: A empresa vai entregar o **modelo L3250, pois o modelo L3150 saiu fora de linha.**

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, 21 de setembro de 2021


AMERICO BELLE
Prefeito Municipal


EDILSON TADEU CASANOVA
Representante Legal
HELITECNICA EQUIPAMENTOS PARA
ESCRITÓRIO LTDA
Detentora de Alça

HELITECNICA
EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA



Município de Capanema - PR

CNPJ: 75972760000160 IE: ISENTA
Endereço: Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 CEP: 85760000 Cidade: Capanema
Fone: (46) 3552 - 1321 Fax: (46) 3552 - 1122

000618

NOTA DE REQUISIÇÃO DE EMPENHO

Requisição			Lançamento integrado
Número	Tipo	Emitido em	Requisição de compra
5430	Ordinário	06/08/2021	41981/2021
Forma de pagamento			Prazo de
A PRAZO			10 Dias

Licitação					Contrato		
Tipo	Número	Natureza do procedimento	Processo Nº	Homologação	ID	Número	Aditivo
Pregão	54/2021	Eletrônico	261	02/08/2021	5157	333/2021	

Credor		CPF/CNPJ
Fornecedor		30.915.834/0001-98
JUV COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA BRELI		
Endereço		Bairro
RUA PADRE AURÉLIO, 117 - CENTRO		
Cidade/UF	CEP	Matrícula
São José do Cedro/SC	89930-000	72350-9
E-Mail	Fone	FAX
jacu@hotmail.com	49 3643 0805	49 9 9129 4849

Classificação da despesa		Valor
05 - Secretaria de Administração		
05.001 - Secretaria de Administração		
04.122.0402.2023 - Atividades da Secretaria de Administração		
3.3.90.30.17.00 - MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS		
400	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 13.625,00
Do Exercício		

Histórico
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS PARA UTILIZAÇÃO JUNTO AO PAÇO MUNICIPAL.

Itens da requisição						
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Total	
61124	NVME PCI-E GEN3 500GB, LEITURA ACIMA DE 3GB/S, GRAVAÇÃO ACIMA DE 2GB/S	UN	25.00	R\$ 545,00	R\$ 13.625,00	
	padrão M.2 2280, Resistencia acima de 200TBW, REFERENCIA: WD Black SN750 EXCLUSIVO ME/EPP					
	SSD WD BLACK SN 750					

LUIZ ALBERTO LETTI
Secr. Municipal de Finanças



Município de Capanema
Secretaria de Administração

000619

REQUERIMENTO DE MATERIAIS
MATERIAL PARA PROCESSAMENTO DE DADOS

Licitação: Pregão 54/2021

Fornecedor: J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI


Local de Entrega: Prefeitura Municipal de Capanema - PR.

Prazo para Entrega: Até 05 dias úteis.

Utilização e Justificativa: Destinado para suprimento de materiais de capital para processamento de dados.

Nº do Produto	Descrição Sucinta dos Materiais	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
61124	NVME PCI-E GEN3 500GB, LEITURA ACIMA DE 3GB/S, GRAVAÇÃO ACIMA DE 2GB/S , padrão M.2 2280, Resistencia acima de 200TBW, REFERENCIA: WD Black SN750. EXCLUSIVO ME/EPP	UN	25	545,00	13.625,00
TOTAL				R\$	13.625,00

Capanema, 06 de agosto de 2021



Luciana Zanon
Dec. 6930/2021
Secretária de Administração



Município de Capanema - PR 000620

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICANTE: **MUNICÍPIO DE CAPANEMA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1.080 – CEP: 85760-000, CENTRO, na cidade de Capanema estado do Paraná.

NOTIFICADA: **J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.915.834/0001-98, com sede na RUA PADRE AURÉLIO, 117 - CEP: 89930000 - BAIRRO: CENTRO, na cidade de São José do Cedro/SC.

REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2021.

A Empresa:

J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI
na pessoa de **JACKSON UBIRATAN VARGAS**,

O Notificante, neste ato representado pelo fiscal de contrato abaixo assinado, vem NOTIFICAR Vossa Excelência, sobre os fatos a seguir expostos:

A NOTIFICADA é compromissada perante o NOTIFICANTE no Pregão nº 54/2021, Ata de Registro de Preços nº 333/2021.

Consta no Setor de Compras Municipal em aberto os produtos objeto da Requisição de Empenho nº 5430 de 06/08/2021, que tem por objeto os seguintes itens:


Item 12 – NVME PCI-E GEN3 500GB, LEITURA ACIMA DE 3GB/S, GRAVAÇÃO ACIMA DE 2GB/S, padrão M.2 2280, Resistencia acima de 200TBW, REFERENCIA: WD Black SN750. EXCLUSIVO ME/EPP.

Não fora constatado a entrega desses produtos, sendo que em edital, no **Anexo I: 6.1.A empresa vencedora do certame deverá entregar os objetos/prestar os serviços solicitados em até 15 (quinze) dias úteis após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema.**

Desta forma, fica Vossa Senhoria notificada para no prazo de impreterível de 5 (cinco) dias úteis promova a entrega dos produtos, sob pena de instauração de processo administrativo, sujeitando a NOTIFICADA as penalidades e multa constantes do Edital e Ata de Registro de Preços.

Atenciosamente.

Capanema, 05 de outubro de 2021




Pedro Augusto G. Santana
Assistente de Informática
Matrícula 2568-1

Criar email Responder Responder Encaminhar Excluir Mover Imprimir Marcar Mais

000621

Delivered: Notificação

Mensagem 4 de 724

De postmaster@outlook.com 
 Para notasadm@capanema.pr.gov.br 
 Data Hoje 14:12

**Your message has been delivered to the following recipients:**jacu@hotmail.com

Subject: Notificação

Reporting-MTA: dns;MW4PR06MB7881.namprd06.prod.outlook.com
 Received-From-MTA: dns;mailserver2.softsul.net
 Arrival-Date: Tue, 5 Oct 2021 17:12:47 +0000

Final-Recipient: rfc822;jacu@hotmail.com
 Action: delivered
 Status: 2.0.0
 Diagnostic-Code: smtp;250 2.0.0 OK

X-MS-Exchange-Organization-SenderRecipientCommunicationState: FC
 Received: from AM6PR01CA0038.eurprd01.prod.exchangelabs.com
 (2603:10a6:20b:e0::15) by MW4PR06MB7881.namprd06.prod.outlook.com
 (2603:10b6:303:11c::11) with Microsoft SMTP Server (version=TLS1_2,
 cipher=TLS_ECDHE_RSA_WITH_AES_256_GCM_SHA384) id 15.20.4500.18; Tue, 5 Oct
 2021 17:12:47 +0000
 Received: from VE1EUR03FT012.eop-EUR03.prod.protection.outlook.com
 (2603:10a6:20b:e0::a3) by AM6PR01CA0038.outlook.office365.com
 (2603:10a6:20b:e0::15) with Microsoft SMTP Server (version=TLS1_2,
 cipher=TLS_ECDHE_RSA_WITH_AES_256_GCM_SHA384) id 15.20.4587.18 via Frontend
 Transport; Tue, 5 Oct 2021 17:12:46 +0000
 Authentication-Results: spf=pass (sender IP is 177.220.151.229)
 smtp.mailfrom=capanema.pr.gov.br; hotmail.com; dkim=none (message not signed)
 header.d=none;hotmail.com; dmarc=bestguesspass action=none
 header.from=capanema.pr.gov.br;compauth=pass reason=109
 Received-SPF: Pass (protection.outlook.com: domain of capanema.pr.gov.br
 designates 177.220.151.229 as permitted sender)
 receiver=protection.outlook.com; client-ip=177.220.151.229;
 helo=mailserver2.softsul.net;
 Received: from mailserver2.softsul.net (177.220.151.229) by
 VE1EUR03FT012.mail.protection.outlook.com (10.152.18.211) with Microsoft SMTP
 Server (version=TLS1_2, cipher=TLS_ECDHE_RSA_WITH_AES_256_GCM_SHA384) id
 15.20.4566.14 via Frontend Transport; Tue, 5 Oct 2021 17:12:45 +0000
 X-IncomingTopHeaderMarker:
 OriginalChecksum:BFEA20CF17A4EAEBAEF8AD5CE67F32B9219A85D0ED5BF54AB76C8C6E2A9015D8;UpperCasedChecksum:
 Received: from webmail.capanema.pr.gov.br (mailserver2.softsul.net [177.220.151.229])
 (authenticated bits=0)
 by mailserver2.softsul.net (8.14.4/8.14.4) with ESMTP id 195HCgf9019169
 for <jacu@hotmail.com>; Tue, 5 Oct 2021 14:12:42 -0300
 MIME-Version: 1.0
 Content-Type: multipart/mixed;
 boundary="=_2962efcf8af540dc9311972490771e50"
 Date: Tue, 05 Oct 2021 14:12:42 -0300
 From: NF Adm - PM Capanema-PR <notasadm@capanema.pr.gov.br>
 To: jacu@hotmail.com
 Subject: =?UTF-8?Q?Notifica=C3=A7=C3=A3o?=

Return-Receipt-To: NF Adm - PM Capanema-PR <notasadm@capanema.pr.gov.br>
 Disposition-Notification-To: NF Adm - PM Capanema-PR
 <notasadm@capanema.pr.gov.br>
 Message-ID: <9ae13eced710cb2f63a32381dd06da1c@capanema.pr.gov.br>



Município de Capanema - PR

CNPJ: 75972760000160 IE: ISENTA
Endereço: Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 CEP: 85760000 Cidade: Capanema
Fone: (46) 3552 - 1321 Fax: (46) 3552 - 1122

000622

NOTA DE REQUISIÇÃO DE EMPENHO

Requisição			Lançamento integrado
Número	Tipo	Emitido em	Requisição de compra
5429	Ordinário	06/08/2021	41980/2021
Forma de pagamento			Prazo de
A PRAZO			10 Dias

Licitação					Contrato		
Tipo	Número	Natureza do procedimento	Processo Nº	Homologação	ID	Número	Aditivo
Pregão	54/2021	Eletrônico	261	02/08/2021	5153	329/2021	

Credor		CPF/CNPJ
Fornecedor	BELINKI & SOUZA LTDA - ME	08.831.603/0001-47
Endereço	R TENENTE CAMARGO, 1015 - SALA 01	Beirra
Cidade/UF	Francisco Beltrão/PR	CEP
		85605-090
		Matricula
		63659-2
		Fone
		(46) 3524 - 9076
		FAX
E-Mail	CENTERBELFB@HOTMAIL.COM	

Classificação da despesa		Valor
05 Secretaria de Administração		
05.001 Secretaria de Administração		
04.122.0402.2023 Atividades da Secretaria de Administração		
3.3.90.30.17.00 MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS		
400	00000 Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 6.000,00
Do Exercício		

Histórico
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS PARA UTILIZAÇÃO JUNTO AO PAÇO MUNICIPAL.

Itens da requisição						
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Total	
58093	PROCESSADOR PARA COMPUTADOR AMD RYZEN 5 MODELO 3400G OU SUPERIOR (PARA CHIPSETS A320, B350, X370, X470), PARA SOQUETE AM4, COM CLOCK 3,7GHZ, 4MB CACHE, PROCESSADOR GRÁFICO INTEGRADO, COM COOLER BOX EXCLUSIVO ME/EPP AMD	UN	4 00	R\$ 1.500,00	R\$ 6.000,00	

LUIZ ALBERTO LETTI
Secr. Municipal de Finanças



Município de Capanema
Secretaria de Administração

000623

REQUERIMENTO DE MATERIAIS
MATERIAL PARA PROCESSAMENTO DE DADOS

Licitação: Pregão 54/2021

Fornecedor: BELINKI & SOUZA LTDA - ME


Local de Entrega: Prefeitura Municipal de Capanema - PR.

Prazo para Entrega: Até 05 dias úteis.

Utilização e Justificativa: Destinado para suprimento de materiais de capital para processamento de dados.

º do Produto	Descrição Sucinta dos Materiais	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
58093	PROCESSADOR PARA COMPUTADOR AMD RYZEN 5 MODELO 3400G OU SUPERIOR (PARA CHIPSETS A320, B350, X370, X470), PARA SOQUETE AM4, COM CLOCK 3,7GHZ, 4MB CACHE, PROCESSADOR GRÁFICO INTEGRADO, COM COOLER BOX EXCLUSIVO ME/EPP	UN	4	1.500,00	6.000,00
TOTAL				R\$	6.000,00

Capanema, 06 de agosto de 2021


Luciana Zanon
Dec. 6930/2021
Secretária de Administração



Município de Capanema - PR

000624

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICANTE: **MUNICÍPIO DE CAPANEMA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1.080 – CEP: 85760-000, CENTRO, na cidade de Capanema estado do Paraná.

NOTIFICADA **BELINKI & SOUZA LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.831.603/0001-47, com sede na R TENENTE CAMARGO, 1015 SALA 01 - CEP: 85605090 - BAIRRO: VILA MARIA DELANI, na cidade de Francisco Beltrão/PR.

REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2021.

A Empresa:

BELINKI & SOUZA LTDA - ME

na pessoa de **PAULO RODRIGO DE SOUZA**,

O Notificante, neste ato representado pelo fiscal de contrato abaixo assinado, vem NOTIFICAR Vossa Excelência, sobre os fatos a seguir expostos:

A NOTIFICADA é compromissada perante o NOTIFICANTE no Pregão nº 54/2021, Ata de Registro de Preços nº 329/2021.

Consta no Setor de Compras Municipal em aberto os produtos objeto da Requisição de Empenho nº 5429 de 06/08/2021, que tem por objeto os seguintes itens:

Item 13 – PROCESSADOR PARA COMPUTADOR AMD RYZEN 5 MODELO 3400G OU SUPERIOR (PARA CHIPSETS A320, B350, X370, X470), PARA SOQUETE AM4, COM CLOCK 3,7GHZ, 4MB CACHE, PROCESSADOR GRÁFICO INTEGRADO, COM COOLER BOX EXCLUSIVO ME/EPP.

Não fora constatado a entrega desses produtos, sendo que em edital, no **Anexo I: 6.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os objetos/prestar os serviços solicitados em até 15 (quinze) dias úteis após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema.**

Desta forma, fica Vossa Senhoria notificada para no prazo de imprerível de 5 (cinco) dias úteis promova a entrega dos produtos, sob pena de instauração de processo administrativo, sujeitando a NOTIFICADA as penalidades e multa constantes do Edital e Ata de Registro de Preços.

Atenciosamente.

Capanema, 05 de outubro de 2021

Pedro Augusto G. Santana
Assistente de Informática
Matrícula 2568-1

000625

Criar email Responder Responder Encamin Excluir Mover Imprimir Marcar Mais

Delivered: Notificação

Mensagem 5 de 724

De postmaster@outlook.com
Para notasadm@capanema.pr.gov.br
Data Hoje 14:10

Your message has been delivered to the following recipients:

CENTERBEL PAPELARIA . (centerbelfb@hotmail.com)

Subject: Notificação

Reporting-MTA: dns;BN8PR20MB2418.namprd20.prod.outlook.com
Received-From-MTA: dns;mailserver2.softsul.net
Arrival-Date: Tue, 5 Oct 2021 17:10:45 +0000

Final-Recipient: rfc822:centerbelfb@hotmail.com
Action: delivered
Status: 2.0.0
Diagnostic-Code: smtp;250 2.0.0 OK
X-Display-Name: CENTERBEL PAPELARIA .

X-MS-Exchange-Organization-SenderRecipientCommunicationState: EST
Received: from AM7PR03CA0021.eurprd03.prod.outlook.com (2603:10a6:20b:130::31)
by BN8PR20MB2418.namprd20.prod.outlook.com (2603:10b6:408:cf::13) with
Microsoft SMTP Server (version=TLS1_2, cipher=TLS_ECDHE_RSA_WITH_AES_256_GCM_SHA384) id 15.20.4566.16; Tue, 5 Oct 2021 17:10:45 +0000

Received: from VI1EUR05FT018.eop-eur05.prod.protection.outlook.com (2603:10a6:20b:130:cafe::f4) by AM7PR03CA0021.outlook.office365.com (2603:10a6:20b:130::31) with Microsoft SMTP Server (version=TLS1_2, cipher=TLS_ECDHE_RSA_WITH_AES_256_GCM_SHA384) id 15.20.4566.14 via Frontend Transport; Tue, 5 Oct 2021 17:10:45 +0000

Authentication-Results: spf=temperror (sender IP is 177.220.151.229)
smtp.mailfrom=capanema.pr.gov.br; hotmail.com; dkim=none (message not signed)
header.d=none;hotmail.com; dmarc=temperror action=none
header.from=capanema.pr.gov.br;

Received-SPF: TempError (protection.outlook.com: error in processing during lookup of capanema.pr.gov.br: DNS Timeout)

Received: from mailserver2.softsul.net (177.220.151.229) by VI1EUR05FT018.mail.protection.outlook.com (10.233.243.101) with Microsoft SMTP Server (version=TLS1_2, cipher=TLS_ECDHE_RSA_WITH_AES_256_GCM_SHA384) id 15.20.4566.14 via Frontend Transport; Tue, 5 Oct 2021 17:10:43 +0000

X-IncomingTopHeaderMarker:
OriginalChecksum:7C4FE26FDB7BB912C699FAB965327B3C4C42119A387C2CE918A60BFD4D81E8DD;UpperCasedChecksum:
Received: from webmail.capanema.pr.gov.br (mailserver2.softsul.net [177.220.151.229])
(authenticated bits=0)
by mailserver2.softsul.net (8.14.4/8.14.4) with ESMTMP id 195HAesK018642
for <centerbelfb@hotmail.com>; Tue, 5 Oct 2021 14:10:40 -0300

MIME-Version: 1.0
Content-Type: multipart/mixed;
boundary="=_a2ceadb7f3fd53b4921b49e88bcb8b24"
Date: Tue, 05 Oct 2021 14:10:40 -0300
From: NF Adm - PM Capanema-PR <notasadm@capanema.pr.gov.br>
To: "CENTERBEL PAPELARIA ." <centerbelfb@hotmail.com>
Subject: =?UTF-8?Q?Notifica=C3=A7=C3=A3o?=
Return-Receipt-To: NF Adm - PM Capanema-PR <notasadm@capanema.pr.gov.br>

Disposition-Notification-To: NF Adm - PM Capanema-PR
<notasadm@capanema.pr.gov.br>
Message-ID: <8efc5323cca7006a884fd8eb482c87eb@capanema.pr.gov.br>
X-Sender: notasadm@capanema.pr.gov.br



Município de Capanema - PR

CNPJ: 75972760000160 IE: ISENTO
Endereço: Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 CEP: 85760000 Cidade: Capanema
Fone: (46) 3552 - 1321 Fax: (46) 3552 - 1122

000626

NOTA DE REQUISIÇÃO DE EMPENHO

Requisição

Número **5433** Tipo Ordinário Entido em 06/08/2021

Forma de pagamento
A PRAZO

Lançamento Integrado

Requisição de compra
41983/2021

Prazo de
10 Dias

Licitação

Tipo	Número	Natureza do procedimento	Processo Nº	Homologação	Contrato ID	Número	Aditivo
Pregão	54/2021	Eletrônico	261	02/08/2021	5161	337/2021	

Credor

Fornecedor
SILVANE CRISTINA DOS SANTOS VICENTE

Endereço
RUA JOAQUIM FERREIRA COELHO, 11

Cidade/UF
Pedregulho/SP

E-Mail: comercial@powertecnologia.info

CPF/CNPJ
35.316.374/0001-03

Bairro

CEP
14470-000

Inscrição
83357-6

Fone
16997613881

FAX

Classificação da despesa

05 Secretaria de Administração

05.001 Secretaria de Administração

04.122.0402.2023 Atividades da Secretaria de Administração

4.4.90.52.35.00 EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS

490 00000 Recursos Ordinários (Livres)

De Exercícios Anteriores

Valor

R\$ 12.719,88

Histórico

AQUISIÇÃO DE 06,00 UN DE MICROCOMPUTADOR EQUIPADO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PROCESSADOR CORE I3, CLOCK DE 3.6GHZ, CACHE 6MB, 4 NÚCLEOS DE PROCESSAMENTO, 8GB DE MEMÓRIA RAM DDR4, PLACA MÃE COM LGA 1151, KIT GABINETE (TECLADO PADRÃO ABNT2, MOUSE ÓPTICO), GRAVADOR DE DVD E LEITOR DE CARTÃO DE MEMÓRIA, SSD 240GB, FONTE COM CERTIFICAÇÃO 80 PLUS OFICIAL [FAVOR CONSULTAR EM: WWW.PLUGLOADSOLUTIONS.COM/80PLUSPOWERSUPPLIES.ASPX], DESTINADOS PARA UTILIZAÇÃO JUNTO AO PAÇO MUNICIPAL.

Itens da requisição

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Total
58089	MICROCOMPUTADOR EQUIPADO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PROCESSADOR CORE I3, CLOCK DE 3.6GHZ, CACHE 6MB, 4 NÚCLEOS DE PROCESSAMENTO, 8GB DE MEMÓRIA RAM DDR4, PLACA MÃE COM LGA 1151, KIT GABINETE (TECLADO PADRÃO ABNT2, MOUSE ÓPTICO), GRAVADOR DE DVD E LEITOR DE CARTÃO DE MEMÓRIA, SSD 240GB, FONTE COM CERTIFICAÇÃO 80 PLUS OFICIAL [FAVOR CONSULTAR EM: WWW.PLUGLOADSOLUTIONS.COM/80PLUSPOWERSUPPLIES.ASPX]. COTA RESERVADA ME/EPP QUANTUM	UN	6.00	R\$ 2.119,98	R\$ 12.719,88

LUIZ ALBERTO LETTI
Secr. Municipal de Finanças



Município de Capanema - PR

000627

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICANTE: **MUNICÍPIO DE CAPANEMA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1.080 – CEP: 85760-000, CENTRO, na cidade de Capanema estado do Paraná.

NOTIFICADA **SILVANE CRISTINA DOS SANTOS VICENTE**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CPNJ/MF sob o nº 35.316.374/0001-03, com sede na RUA JOAQUIM FERREIRA COELHO, 11 - CEP: 14470000 - BAIRRO: CENTRO, na cidade de Pedregulho/SP.

REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2021.

A Empresa:

SILVANE CRISTINA DOS SANTOS VICENTE

na pessoa de **SILVANE CRISTINA DOS SANTOS VICENTE**,

O Notificante, neste ato representado pelo fiscal de contrato abaixo assinado, vem NOTIFICAR Vossa Excelência, sobre os fatos a seguir expostos:

A NOTIFICADA é compromissada perante o NOTIFICANTE no Pregão nº 54/2021, Ata de Registro de Preços nº 337/2021.


Consta no Setor de Compras Municipal em aberto os produtos objeto da Requisição de Empenho nº 5433 de 06/08/2021, que tem por objeto os seguintes itens:

Item 6 – MICROCOMPUTADOR EQUIPADO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PROCESSADOR CORE I3, CLOCK DE 3.6GHZ, CACHE 6MB, 4 NÚCLEOS DE PROCESSAMENTO, 8GB DE MEMÓRIA RAM DDR4, PLACA MÃE COM LGA 1151, KIT GABINETE (TECLADO PADRÃO ABNT2, MOUSE ÓPTICO), GRAVADOR DE DVD E LEITOR DE CARTÃO DE MEMÓRIA, SSD 240GB, FONTE COM CERTIFICAÇÃO 80 PLUS OFICIAL [FAVOR CONSULTAR EM: WWW.PLUGLOADSOLUTIONS.COM/80PLUSPOWERSUPPLIES.ASPX], AMPLA CONCORRÊNCIA.

Não fora constatado a entrega desses produtos, sendo que em edital, no **Anexo I: 6.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os objetos/prestar os serviços solicitados em até 15 (quinze) dias úteis após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema.**

Desta forma, fica Vossa Senhoria notificada para no prazo de impreterível de 5 (cinco) dias úteis promova a entrega dos produtos, sob pena de instauração de processo administrativo, sujeitando a NOTIFICADA as penalidades e multa constantes do Edital e Ata de Registro de Preços.

Atenciosamente


Pedro Augusto G. Santana
Assistente de Informática
Matrícula 2568-1



Capanema, 05 de outubro de 2021

Criar email Responder Responder Encaminhar Excluir Mover Imprimir Marcar Mais

000628

Re: Notificação

Mensagem 1 de 724

De Power Tecnologia e Telecomunicações 
Para NF Adm - PM Capanema-PR 
Data Hoje 14:27

Prezados:

Recebido e encaminhado ao setor responsável

Att,

Comercial

Cotações / Vendas / Entregas

(16)99761-3881

comercial@powertecnologia.info



Em 05/10/2021 14:14, NF Adm - PM Capanema-PR escreveu:

Boa tarde, referente a requisição de empenho 5433 estamos enviando uma carta de notificação, pois no edital da licitação no anexo 1 a empresa tem até 15 dias úteis para entrega do produto, como os mesmos ainda não foram entregues estamos enviando a documentação para notificação da empresa sobre a entrega não realizada.



Município de Capanema - PR

0006??

MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 334/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2021

Aos três dias de agosto de 2021, o Município de Capanema - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - Centro, doravante denominado Prefeitura, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Américo Bellé, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do Decreto Municipal nº 4.118/2007 e da Lei nº 10.520/02, em face da classificação das propostas apresentada no Pregão Eletrônico nº 54/2021, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, qualificada abaixo, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA , sediada na R ALMIRANTE BARROSO, 684 - CEP: 89900000 - BAIRRO: CENTRO, na cidade de São Miguel do Oeste/SC, inscrita no CNPJ sob o nº 03.958.284/0001-11, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante Legal Sr(a). VALDENIR PEDROZO AIRES, portador do RG nº e do CPF nº 031.190.479-37, residente no endereço: RUA ALMIRANTE TAMANDARÉ , 1706 - CEP: 89900000, na cidade de São Miguel do Oeste/SC.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é a **AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES COMPLETOS, IMPRESSORAS, NOBREAKS, NOTEBOOKS E DEMAIS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E TELEFONIA PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS**, para atender as eventuais necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
2	52671	FILTRO DE LINHA PADRÃO ABNT, MÍNIMO 5 TOMADAS EXCLUSIVO ME/EPP	MIDI	UN	40,00	19,50	780,00
780,00							

Valor Total da Contratação R\$ 780,00 (Setecentos e Oitenta Reais)

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA AQUISIÇÃO

3.1. A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Capanema.

3.2. O Município de Capanema efetuará seus pedidos à Detentora da Ata nos termos da Cláusula Quarta desta Ata, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile ou e-mail, o qual deverá conter além dos requisitos da Cláusula Quarta, as seguintes informações:

- a) Número da Ata;
- b) Número do item conforme Ata;
- c) Dotação orçamentária onerada;
- d) Valor do objeto/serviço.

3.3. O material deverá atender rigorosamente as especificações exigidas pela Contratante e conforme a proposta apresentada.

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro – 85760-000
Fone: (46)3552-1321

①

000630



Município de Capanema - PR

4. CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os objetos/prestar os serviços solicitados em **até 15 (quinze) dias úteis após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema**, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de **requerimento de compra/prestação de serviços pela Secretaria Municipal solicitante**, nos termos do subitem seguinte.

4.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- a) identificação da Secretaria Municipal solicitante;
- b) descrição dos objetos/serviços a serem adquiridos/prestados;
- c) local onde serão entregues/prestados os objetos/serviços;
- d) prazo para entrega/prestação dos objetos/serviços;
- e) quantidade, medidas e especificações dos objetos/serviços, quando for o caso;
- f) justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição/dos serviços;
- g) assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

4.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.

4.4. A empresa licitante **deve negar o fornecimento dos objetos/prestação dos serviços** caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 4.2.

4.4.1. **A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.**

4.5. O não cumprimento do disposto neste item enseja a **nulidade da contratação** e a possibilidade de responsabilização dos envolvidos por improbidade administrativa.

4.6. O fornecimento de objetos/prestação dos serviços pela empresa vencedora do certame sem o prévio recebimento do requerimento a que alude o subitem 4.2 configura a **concorrência da empresa para a nulidade do ato**, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

4.7. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo do objeto/serviço.

4.8. As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, **deverão ser digitalizadas, incluídas no sistema disponível e armazenados em arquivo próprio** no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria solicitante, permitindo a fiscalização de órgãos internos e externos.

5. CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

5.1. As disposições sobre o pagamento estão previstas no item 25 do Edital.

1.1. O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR de forma parcelada, conforme o fornecimento dos objetos/prestação dos serviços, **somente após o respectivo recebimento definitivo**, nos termos do item 24 do Edital do certame.

1.2. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

1.3. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.

1.4. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = (6 / 100)$$



Município de Capanema - PR

000631

365

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

1.5. As despesas com a aquisição dos objetos registrados nesta ata serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	150	02.001.04.122.0402.2020	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	400	05.001.04.122.0402.2023	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	490	05.001.04.122.0402.2023	000	4.4.90.52.00.00	De Exercícios Anteriores
2021	490	05.001.04.122.0402.2023	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2021	491	05.001.04.122.0402.2023	514	4.4.90.52.00.00	De Exercícios Anteriores
2021	850	07.001.12.361.1201.2102	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	860	07.001.12.361.1201.2102	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	970	07.001.12.361.1201.2102	103	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2021	1210	07.001.12.365.1202.2118	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	1280	07.001.12.365.1202.2118	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2021	1530	07.002.27.812.2701.2272	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	1580	07.002.27.812.2701.2272	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2021	1620	07.003.13.392.1301.2131	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	1680	07.003.13.392.1301.2131	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2021	1740	08.001.26.782.2601.2262	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	1750	08.001.26.782.2601.2262	512	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	1760	08.001.26.782.2601.2262	5041	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	1770	08.001.26.782.2601.2262	5043	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	1780	08.001.26.782.2601.2262	5044	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	1830	08.001.26.782.2601.2262	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2021	1890	08.002.15.182.1501.2156	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	1910	08.002.15.182.1501.2156	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2021	1980	08.002.15.452.1501.2154	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	2030	08.002.15.452.1501.2154	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2021	2320	09.001.10.301.1001.2081	0000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	2430	09.001.10.301.1001.2081	303	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2021	2431	09.001.10.301.1001.2081	304	4.4.90.52.00.00	De Exercícios Anteriores
2021	2690	09.001.10.301.1001.2402	494	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2021	2690	09.001.10.301.1001.2402	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	2840	09.001.10.302.1001.2353	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	2850	09.001.10.302.1001.2353	494	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2021	2850	09.001.10.302.1001.2353	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	2890	09.001.10.302.1001.2353	303	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2021	3000	09.001.10.304.1001.2087	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	3020	09.001.10.304.1001.2087	303	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2021	3050	09.001.10.304.1001.2352	494	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2021	3050	09.001.10.304.1001.2352	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	3200	09.001.10.305.1001.2439	303	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2021	3290	09.005.10.301.1001.2094	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	3310	09.005.10.301.1001.2094	303	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2021	3390	10.001.20.606.2001.2210	000	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2021	3390	10.001.20.606.2001.2210	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	3470	10.001.20.606.2001.2210	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2021	3610	10.002.18.541.1801.2205	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro – 85760-000
Fone:(46)3552-1321



Município de Capanema - PR

000632

2021	3620	10.002.18.541.1801.2206	555	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2021	3620	10.002.18.541.1801.2206	555	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	3621	10.002.18.541.1801.2206	000	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2021	4110	11.003.08.243.0802.6054	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	4160	11.003.08.243.0802.6054	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2021	4210	11.003.08.243.0802.6058	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	4260	11.003.08.243.0802.6058	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2021	4330	11.003.08.243.0802.6372	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	4470	11.005.08.244.0801.2043	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	4530	11.005.08.244.0801.2043	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2021	4620	12.001.22.661.2201.2222	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	4670	12.001.22.661.2201.2222	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2021	4720	12.002.23.695.2301.2233	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	4760	12.002.23.695.2301.2233	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2021	4924	09.001.10.302.1001.2353	1017	4.4.90.52.00.00	De Exercícios Anteriores
2021	4929	09.001.10.304.1001.2330	497	4.4.90.52.00.00	De Exercícios Anteriores
2021	4931	09.001.10.304.1001.2351	494	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores

6. CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

6.1. A fiscalização da Ata de Registro de Preços será exercida por um representante da Secretaria Municipal de Administração, conforme termo de referência, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução da ata, e de tudo dará ciência à Administração, bem como atestar o recebimento dos materiais, nos termos do item 24 do edital.

6.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

6.3. O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

6.4. Fica credenciado pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, o(a) servidor(a) Pedro Augusto Santana, para, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

6.5. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Contratante, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização e posterior comunicação à CONTRATADA.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

7.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4.118/2007.

8. CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

8.2. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

8.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

- a) Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;



Município de Capanema - PR

000633

b) Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

c) Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

8.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

a) Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

b) Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

e

c) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

8.5. A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

8.6. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

8.7. É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

8.8. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

8.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.

8.10. Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

8.11. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

9.1. O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

a) Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

b) Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02;

d) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação ou pelo descumprimento das normas federais, estaduais e municipais no desempenho das suas atividades empresariais e/ou profissionais.

9.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

a) Por razões de interesse público;

b) A pedido do fornecedor.

c) Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. As disposições sobre as sanções administrativas estão previstas no item 27 do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PREÇO

11.1. Durante a vigência da ata os preços são fixos e irrevogáveis, salvo o disposto no art. 65, II, "d", da Lei nº 8.666/93.

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro – 85760-000

Fone:(46)3552-1321



Município de Capanema - PR

000634

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGACIONES E DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES

12.1. Caberá à empresa vencedora do certame:

- a) entregar o objeto/prestar os serviços em perfeitas condições no tempo, lugar e forma estabelecidos previamente pela Administração Municipal, nos termos do item 4, desta ata;
- b) manter-se, durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- c) cumprir, impreterivelmente, todos os prazos e condições exigidas e observar a data, horários e local de entrega do objeto/prestação de serviços previamente agendado pela Administração Municipal;
- d) encaminhar à Administração Municipal a Nota Fiscal/Fatura correspondendo ao valor do bem adquirido/serviço prestado, no momento da entrega do objeto ou no prazo máximo de 2 (dois) dias após a entrega ou prestação dos serviços;
- e) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente ata;
- f) Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega do objeto/prestação dos serviços, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- g) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada;
- h) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na entrega dos objetos/execução dos serviços;
- i) no caso de prestação de serviços, substituir o profissional que não esteja desempenhando a sua função de maneira eficiente, a pedido da Administração.
- j) Caso haja necessidade, fica sob responsabilidade da empresa vencedora do certame dos ônus com transporte, locomoção, alimentação, hospedagem, entre outros, de seus funcionários e veículos, para o fornecimento do objeto/prestação de serviços.

12.2. O Município obriga-se a:

- a) Receber provisoriamente o objeto/serviço, por meio do fiscal da ata;
- b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
- c) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, por meio de servidor especialmente designado;
- d) Efetuar o pagamento no prazo previsto.

12.3. A empresa vencedora do certame será responsabilizada pelo descumprimento das normas legais e infralegais na execução da ata de registro de preços.

12.3.1. A empresa é responsável pelos danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da Ata de Registro de Preços.

12.3.2. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da empresa pelos prejuízos resultantes da incorreta execução da Ata de Registro de Preços.

12.3.3. A empresa responsabiliza-se pelos vícios e danos decorrentes do serviço, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990).

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO





Município de Capanema - PR

000635

13.1. Os objetos/serviços serão recebidos na forma do item 24 do edital.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

14.1. Em atendimento a Lei Federal nº 12.846/2013, os licitantes devem observar o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "Prática Corrupta": Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "Prática Fraudulenta": A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "Prática Colusiva": Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representante ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

d) "Prática Coercitiva": Causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, as pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

a) "Prática Obstrutiva":

(i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas ao representantes do Município ou terceiros, com objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista nas alínea anteriores e na verificação da qualidade e quantidade dos objetos entregues/serviços prestados

(ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o Município promover inspeção do objeto/serviço.

14.2. O servidor público que constatar alguma das condutas prevista acima, possui o dever funcional de encaminhar os fatos para apuração pelo Fiscal da Ata, para a Procuradoria Municipal e para o Controle Interno, que adotarão as providências necessárias, incluindo a abertura de processo administrativo para a rescisão contratual e a aplicação das multas cabíveis.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

16.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do Pregão Eletrônico nº 54/2021, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.

16.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Eletrônico nº 54/2021.

16.4 Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Américo Bellé, Prefeito Municipal do Município de Capanema, e pelo (a) Sr.(a) CLEYTON RICARDO LAZAROTTO, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata.

Capanema, 03 de agosto de 2021


AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

VALDENIR
PEDROZO

AIRES:03119047937

VALDENIR PEDROZO AIRES

Representante Legal

POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA

Detentora da Ata

Assinado de forma digital por
VALDENIR PEDROZO
AIRES:03119047937
Dados: 2021.09.21 15:00:12
-03'00'





Município de Capanema - PR

000636

minuta

1.º Termo Aditivo de Supressão da Ata de Registro de Preços nº 337/2021, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa SILVANE CRISTINA DOS SANTOS VICENTE

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada **PREFEITURA**, Senhor AMÉRICO BELLÊ, doravante designada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa SILVANE CRISTINA DOS SANTOS VICENTE, pessoa jurídica de direito privado, situada a RUA JOAQUIM FERREIRA COELHO, 11 - CEP: 14470000 - BAIRRO: CENTRO, inscrita no CNPJ sob o nº 35.316.374/0001-03, neste ato por seu representante legal, SILVANE CRISTINA DOS SANTOS VICENTE, CPF:060.436.806-29 ao fim assinado, doravante designada **CONTRATADA**, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão Eletrônico nº 54/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme Ata de Registro de Preços firmado em 03/08/2021, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Eletrônico nº 54/2021, entre as partes acima identificadas, para **AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES COMPLETOS, IMPRESSORAS, NOBREAKS, NOTEBOOKS E DEMAIS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E TELEFONIA PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS**, em a retificação administrativa fica suprimido o valor da Ata de Registro de Preços nº 337/2021 conforme abaixo:

Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário licitado	Valor após supressão
6	58089	MICROCOMPUTADOR EQUIPADO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PROCESSADOR CORE I3, CLOCK DE 3.6GHZ, CACHE 6MB, 4 NÚCLEOS DE PROCESSAMENTO, 8GB DE MEMÓRIA RAM DDR4, PLACA MÃE COM LGA 1151, KIT GABINETE (TECLADO PADRÃO ABNT2, MOUSE ÓPTICO), GRAVADOR DE DVD E LEITOR DE CARTÃO DE MEMÓRIA, SSD 240GB, FONTE COM CERTIFICAÇÃO 80 PLUS OFICIAL [FAVOR CONSULTAR EM: WW.PLUGLOADSOLUTIONS.COM/80PLUSPOWERSUPPLIES.ASPX], AMPLA CONCORRÊNCIA	QUANTUM	UN	53,00	2.239,98	2.119,98

Valor total da Supressão: R\$ 6.360,00 (Seis mil, trezentos e sessenta reais)



Município de Capanema - PR

000637

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema - PR, 04 de novembro de 2021

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

**SILVANE CRISTINA DOS SANTOS
VICENTE**
Representante Legal
**SILVANE CRISTINA DOS SANTOS
VICENTE**
Contratada

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: quinta-feira, 4 de novembro de 2021 13:44
Para: 'comercial@powertecnologia.info'
Assunto: ADITIVO DE SUPRESSÃO PARA ASSINATURA
Anexos: 1º ADITIVO A ATA 337.pdf

000638

BOA TARDE

ESTAMOS ENCAMINHANDO O ADITIVO DA ATA PARA ASSINATURA

CASO VOCÊ TENHA ASSINATURA DIGITAL É SÓ ASSINAR DIGITALMENTE E NOS DEVOLVER VIA E-MAIL.

SE VOCÊS NÃO TIVEREM ASSINATURA DIGITAL TERÃO QUEM IMPRIMIR EM DUAS VIAS O CONTRATO

ASSINAR E NOS DEVOLVER NO ENDEREÇO ABAIXO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

A/C SETOR DE LICITAÇÕES

AV. GOV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 1.080

CAPANEMA PR- CEP 85760-000

Roselia Kriger Becker Pagani
Chefe do Setor de Licitações
Município de Capanema-PR
Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080
Capanema - PR cep 85760-000
fone 46 3552 1321 ou 4698401-3549
roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
licitacao@capanema.pr.gov.br

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: Mail Delivery System <MAILER-DAEMON@arnie0138.email.locaweb.com.br>
Enviado em: quinta-feira, 4 de novembro de 2021 13:44
Para: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Successful Mail Delivery Report
Anexos: details.txt; Message Headers.txt

This is the mail system at host arnie0138.email.locaweb.com.br.

Your message was successfully delivered to the destination(s) listed below. If the message was delivered to mailbox you will receive no further notifications. Otherwise you may still receive notifications of mail delivery errors from other systems.

The mail system

<comercial@powertecnologia.info>: delivery via 127.0.0.1[127.0.0.1]:24: 250
2.0.0 <comercial@powertecnologiainfo66993278> ONJrG90NhGFOBgAALsVSpQ Saved

Assunto: Fwd: RES: RES: RES: Requisição de empenho n.º 7695
De: NF Adm - PM Capanema-PR <notasadm@capanema.pr.gov.br>
Data: 04/11/2021 11:05
Para: apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br

000640

Empresa pedindo desistência de item.

----- Mensagem original -----

Assunto: RES: RES: RES: Requisição de empenho n.º 7695
Data: 04/11/2021 10:02
De: Comercial - Computech Informática
<comercial@infotecmodelo.com.br>
Para: "NF Adm - PM Capanema-PR" <notasadm@capanema.pr.gov.br>

Bom dia,

Referente ao empenho 7695 – Processador Core I3 9300, enviei para o setor de TI porém não aceito, de forma assertiva levando em conta que o enviado havia 6mb de memória cache e o solicitado é de 8mb, os outros requisitos cumpre plenamente. Sendo assim, não havendo mais alternativa por se tratar de um item descontinuado De linha de produção só nos resta pedir a desclassificação para o Item que vai ficar deserto por ser único proponente.

Peço deferimento.

Atenciosamente,

infotec
Informática especializada

Michael Haas
Departamento Comercial

49 3365 3471
49 98868 8142
comercial@infotecmodelo.com.br
www.infotecmodelo.com.br
Rua Nereu Ramos, 2454
Modelo - Santa Catarina

COMPUTECH INFORMÁTICA LTDA – CNPJ: 09.170.651/0001-02.

De: NF Adm - PM Capanema-PR <notasadm@capanema.pr.gov.br>
Enviada em: quinta-feira, 14 de outubro de 2021 16:50
Para: Comercial - Computech Informática <comercial@infotecmodelo.com.br>
Assunto: Re: RES: RES: Requisição de empenho n.º 7695

Amanhã veremos com o técnico por qual ele acha que pode ser substituído e entraremos em contato.

000641

Em 14/10/2021 16:38, Comercial - Computech Informática escreveu:

Boa tarde, então no momento não estou conseguindo esse processado para entrega, devido ao desabastecimento do mercado de microchips então, gostaria de ofertar outro superior ou similar para substituição.

Atenciosamente,



Michael Haas
Departamento Comercial

49 3365 3471
49 98868 8142
comercial@infotecmodelo.com.br
www.infotecmodelo.com.br
Rua Nereu Ramos, 2454
Modelo - Santa Catarina

COMPUTECH INFORMÁTICA LTDA - CNPJ: 09.170.651/0001-02.

De: NF Adm - PM Capanema-PR <notasadm@capanema.pr.gov.br>
Enviada em: quinta-feira, 14 de outubro de 2021 15:57
Para: Comercial - Computech Informática <comercial@infotecmodelo.com.br>
Cc: cpd@capanema.pr.gov.br
Assunto: Re: RES: Requisição de empenho n.º 7695

Boa tarde, vamos encaminhar o seu pedido para o técnico responsável, peço que entre em contato com ele para ver se há necessidade de um equipamento melhor.

Att, Caroline

Em 14/10/2021 15:24, Comercial - Computech Informática escreveu:

Boa tarde,

Qual o procedimento para pedido de substituição do equipamento por um mais atualizado ?

Atenciosamente,

**Michael Haas**

Departamento Comercial

000642

49 3365 3471
49 98868 8142comercial@infotecmodelo.com.br
www.infotecmodelo.com.brRua Nereu Ramos, 2454
Modelo - Santa Catarina

COMPUTECH INFORMÁTICA LTDA – CNPJ: 09.170.651/0001-02.

De: NF Adm - PM Capanema-PR <notasadm@capanema.pr.gov.br>**Enviada em:** quarta-feira, 13 de outubro de 2021 13:57**Para:** comercial@infotecmodelo.com.br**Assunto:** Requisição de empenho n.º 7695**Fornecedor: COMPUTECH INFORMÁTICA LTDA**

Estamos encaminhando em anexo, a solicitação dos produtos constantes junto ao **Pregão Eletrônico n.º 54/2021**, celebrado entre o Município de Capanema e esta Empresa.

Com o objetivo de ratificar algumas cláusulas contratuais e procedimentos legais necessários à realização de forma correta para a aquisição dos produtos, além dos obrigatórios já dispostos junto ao Edital, detalhamos abaixo alguns pontos que julgamos necessários para o correto andamento do processo:

Ao ser emitida a nota fiscal, deverá imediatamente ser enviada nos endereços eletrônicos: notasadm@capanema.pr.gov.br e empenho@capanema.pr.gov.br, e, ainda, entregue no momento do recebimento dos produtos.

As notas fiscais deverão obrigatoriamente ser emitidas em nome do **Município de Capanema, CNPJ: 75.972.760/0001-60, Endereço: Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080, Centro, Capanema-PR, CEP: 85.760-000**, considerando, ainda, que a entrega dos produtos deverá ser realizada neste mesmo endereço em até 10 (dias) dia úteis.

A discriminação dos produtos, marcas e unidades de medidas descritas na nota fiscal, deverão manter correspondência com as propostas apresentadas. A nota fiscal deve conter obrigatoriamente marca, modelo, prazo de garantia e número de série.

As notas fiscais dos produtos recebidos de forma parcial ao solicitado, somente serão enviadas para liquidação e posterior pagamento a partir do momento em que for entregue o restante.

O pagamento da Nota Fiscal será efetuado através de depósito bancário, não sendo aceito a emissão de boletos bancários. Deverá ser descrito no corpo da nota fiscal ou encaminhar junto a mesma um documento em papel timbrado da empresa, informando a Ag. Bancária e nº da Conta a ser depositado, considerando que a Conta Bancária deve estar vinculada ao CNPJ da Contratada.

Att.

Secretaria Municipal de Administração

Fone: (46)3552-1321

000643



Município de Capanema - PR

000644

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Com relação ao Pregão Eletrônico nº 54/2021, Ata de Registro de Preços nº 330/2021, objeto: AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES COMPLETOS, IMPRESSORAS, NOBREAKS, NOTEBOOKS E DEMAIS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E TELEFONIA PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS. Acato a solicitação de desistência do item 15 solicitado pela empresa **COMPUTECH INFORMATICA LTDA.**

Solicito ao Setor de licitações para que tome as devidas providências no sentido da elaboração termo rescisório parcial e também já faça a convocação das demais empresas habilitadas.

Capanema, 04 de novembro de 2021


Américo Bellé
Prefeito Municipal



Município de Capanema - PR

000645

NOTIFICAÇÃO

A Empresa
BELINKI & SOUZA LTDA - ME

Com relação ao Pregão Eletrônico nº 54/2021, objeto: AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES COMPLETOS, IMPRESSORAS, NOBREAKS, NOTEBOOKS E DEMAIS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E TELEFONIA PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS, convoco a empresa para assumir o item 15 desse pregão.

nº	Especificação	Marca	Und.	Valor Unit	Saldo
15	PROCESSADOR PARA COMPUTADOR INTEL CORE I3 MODELO 9300 OU SUPERIOR (PARA CHIPSETS COMPATÍVEIS COM COFFE LAKE), PARA SOQUETES LGA 1151, COM CLOCK DE 3,7GHZ, 8MB DE CACHE, PROCESSADOR GRÁFICO INTEGRADO, COM COOLER BOX. EXCLUSIVO ME/EPP	INTEL	UN	1.009,00	10

Preciso que a empresa se manifeste se quer ou não assumir esse item com a máxima Urgência.

Capanema, 04 de novembro de 2021

Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira/ Membro da Comissão Permanente de
Abertura e Julgamento de Licitações

De: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: quinta-feira, 4 de novembro de 2021 14:05
Para: 'CENTERBEL PAPELARIA.'
Assunto: URGENTE CONVOCAÇÃO PARA ASSUMIR O ITEM 15 DO PREGÃO 54-2021
Anexos: CONVOCAÇÃO ITEM 15 BELINKI.pdf

Roselia Kriger Becker Pagani
Chefe do Setor de Licitações
Município de Capanema-PR
Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080
Capanema - PR cep 85760-000
fone 46 3552 1321 ou 4698401-3549
roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
licitacao@capanema.pr.gov.br

De: postmaster@outlook.com
Enviado em: quinta-feira, 4 de novembro de 2021 14:05
Para: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Entregue: URGENTE CONVOCAÇÃO PARA ASSUMIR O ITEM 15 DO PREGÃO 54-2021
Anexos: details.txt; Anexo sem título 00027.txt

A sua mensagem foi entregue aos seguintes destinatários:

'CENTERBEL PAPELARIA .' (centerbelfb@hotmail.com)

Assunto: URGENTE CONVOCAÇÃO PARA ASSUMIR O ITEM 15 DO PREGÃO 54-2021

000648

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: CENTERBEL PAPELARIA , <centerbelfb@hotmail.com>
Enviado em: quinta-feira, 4 de novembro de 2021 14:09
Para: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: RE: URGENTE CONVOCAÇÃO PARA ASSUMIR O ITEM 15 DO PREGÃO 54-2021

Boa tarde

Infelizmente com as faltas e altas de preços o item fica impraticável mesmo no preço máximo do edital.

Att

Paulo
Centerbel
Fone: 46 35249076

De: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br <roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br>
Enviado: quinta-feira, 4 de novembro de 2021 12:04
Para: 'CENTERBEL PAPELARIA .' <centerbelfb@hotmail.com>
Assunto: URGENTE CONVOCAÇÃO PARA ASSUMIR O ITEM 15 DO PREGÃO 54-2021

Roselia Kriger Becker Pagani
Chefe do Setor de Licitações
Município de Capanema-PR
Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080
Capanema - PR cep 85760-000
fone 46 3552 1321 ou 4698401-3549
roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
licitacao@capanema.pr.gov.br



Livre de vírus. www.avast.com.



Município de Capanema - PR

000649

CERTIDÃO

Com relação ao Pregão Eletrônico nº 54/2021, objeto: AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES COMPLETOS, IMPRESSORAS, NOBREAKS, NOTEBOOKS E DEMAIS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E TELEFONIA PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇO SEÇO. EXCLUSIVO ME/EPP), porém a mesma Certifico que convoquei a empresa habilitada para assumir o item 15(PROCESSADOR PARA COMPUTADOR INTEL CORE I3 MODELO 9300 OU SUPERIOR (PARA CHIPSETS COMPATÍVEIS COM COFFE LAKE), PARA SOQUETES LGA 1151, COM CLOCK DE 3,7GHZ, 8MB DE CACHE, PROCESSADOR GRÁFICO INTEGRADO, COM COOLER BOX. alegou que devido a oxilação de preços não será possível assumir o item.

Como não há outra empresa habilitada, fica o item fracassado.

Capanema, 04 de novembro de 2021


Roselia Kriger Becker Pagan
Pregoeira

000650

01	2	ABOBRIHA DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, DEVE ESTAR FIRME E COMPACTA, ISENTA DE PARASITAS E LARVAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICA E CORTE, COM CASCA BRILHANTE, SEM FURROS, RACHADURAS OU MANCHAS ESCURAS, LIMPA. ENTREGA DEVERÁ SER EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS.	KG	300	2,89	300	4,40	12/08/2021
01	11	CHUCHU - FRESCA, DE 1ª QUALIDADE E COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS MANTIDAS, COM TAMANHO MÉDIO E COLORAÇÃO UNIFORME, COM CASCA SA, SEM RUPTURAS, SEM RACHADURAS OU CORTES NA CASCA, LIVRE DE SUJIDADES, ISENTA DE PARTES PUTRIDAS.	KG	1.500	3,19	1.500	4,99	12/08/2021
01	16	EXTRATO DE TOMATE, EM BALAGEM EM LATA/SACHE COM 1KG, NÃO PODENDO ESTAR VIOLADA, OU AMASSADA, LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA NOCIVA, ODORES ESTRANHOS, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	KG	5000	4,20	4.688	7,22	24/09/2021
02	21	GELÉIA DE FRUTAS PRODUTO OBTIDO PELA COCÇÃO DE FRUTAS INTEIRAS OU EM PEDAÇOS, POLPAS OU SUCOS DE FRUTAS, COM AÇÚCAR, PECTINA E ÁGUA, E CONCENTRADO ATÉ A CONSISTÊNCIA GELATINOSA, EMBALAGEM 900G.	KG	2000	6,84	1.867	8,07	24/09/2021
02	39	PAO DE CACHORRO QUENTE KG - FRESCO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS PRÓPRIAS, TAMANHO UNIFORME 50G A UNIDADE.	KG	3000	8,99	2.594	11,70	24/09/2021
002	1	ACHOCOLATADO EM PO - AÇÚCAR MASCADO ORGÂNICO E CACAU EM PO PACOTE DE 1 KG, PRAZO DE VALIDADE 6 MESES	KG	10.000	13,99	2.859	22,10	28/10/2021
02	08	CAFÉ SOLÚVEL INSTANTÂNEO, ACONDICIONADO EM FRASCOS DE 200G, ASPECTO, COR, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, EMBALAGEM ORIGINAL BEM FECHADA COM TODAS AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS E SELADA.	KG	2.000	9,99	754	13,86	28/10/2021

O restante dos itens permanecem inalterados os preços homologados em 09/07/2021.

Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira

Município de Capanema - Estado do Paraná

Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080- Capanema - Paraná - Centro.

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE REAGENTES, DEMAIS PRODUTOS E MATERIAIS PARA USO NO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CENTRAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.. Permanecem inalterados os preços homologados em 29/07/2021.

Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira

Município de Capanema - Estado do Paraná

Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080- Capanema - Paraná - Centro.

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA COM-

PLEMENTAR PARA FORNECIMENTO JUNTO AS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.. Permanecem inalterados os preços homologados em 26/07/2021.

Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira

Município de Capanema - Estado do Paraná

Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080- Capanema - Paraná - Centro.

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 51/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CORTE, PODA, REMOÇÃO E DESTINAÇÃO DOS VOLUMES LENHOSOS (GALHOS, TRONCOS E TOCOS DE ÁRVORES) DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES ARMANDO GUERRA, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO.. Permanecem inalterados os preços homologados em 16/07/2021.

Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira

1.º Termo Aditivo de Supressão da Ata de Registro de Preços nº 337/2021, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa SILVANE CRISTINA DOS SANTOS VICENTE

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada PREFEITURA, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa SILVANE CRISTINA DOS SANTOS VICENTE, pessoa jurídica de direito privado, situada a RUA JOAQUIM FERREIRA COELHO, 11 - CEP: 14470000 - BAIRRO: CENTRO, inscrita no CNPJ sob o nº 35.316.374/0001-03, neste ato por seu representante legal, SILVANE CRISTINA DOS SANTOS VICENTE, CPF:060.436.806-29 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão Eletrônico nº 54/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme Ata de Registro de Preços firmada em 03/08/2021, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Eletrônico nº 54/2021, entre as partes acima identificadas, para AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES COMPLETOS, IMPRESSORAS, NOBREAKS, NOTEBOOKS E DEMAIS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E TELEFONIA PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS, em a retificação administrativa fica suprimido o valor da Ata de Registro de Preços nº 337/2021 conforme abaixo:

Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário licitado	Valor após supres são
6	58089	MICROCOMPUTADOR EQUIPADO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PROCESSADOR CORE I3, CLDCK DE 3.6GHZ, CACHE 8MB, 4 NÚCLEOS DE PROCESSAMENTO, RGB DE MEMÓRIA RAM DDR4, PLACA MÃE COM LGA 1151, KIT GABINETE (TECLADO PADRÃO ABNT2, MOUSE ÓPTICO), GRAVADOR DE DVD E LEITOR DE CARTÃO DE MEMÓRIA, SSD 240GB, FONTE COM CERTIFICAÇÃO 80 PLUS OFICIAL (FAVOR CONSULTAR EM: WWW.PLUGLOADSOLUTIONS.COM/80PLUSPOWERSUPPLIES.ASPX), AMPLA CONCORRÊNCIA	QUANTUM	UN	53,00	2.239,98	2.119,98

Valor total da Supressão: R\$ 6.360,00 (Seis mil, trezentos e sessenta

000651

reais)

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema - PR, 04 de novembro de 2021

AMÉRICO BELLE
Prefeito Municipal

SILVANE CRISTINA DOS SANTOS VICENTE
Representante Legal
SILVANE CRISTINA DOS SANTOS VICENTE
Contratada

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

NO Diário Oficial Eletrônico do Município de Capanema, do dia 04/11/2021, edição 845, página 02

Onde Lia-se: 2.º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços/Contrato nº 177/2021, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a Empresa CONCRECAW CONCRETOS LTDA

Leia-se: 1.º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços/Contrato nº 177/2021, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a Empresa CONCRECAW CONCRETOS LTDA

Capanema, 04 de novembro de 2021

Roselia Kriger Becker Pagani
Chefe do Setor de Licitações

PORTARIA

PORTARIA N° 8.006, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021.

Nomeia Gestor de Convênios do Município de Capanema/PR, perante a SEDEST.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora pública, Raquel Santana Belchior Szimanski, RG nº 9.996.644-0 - SSP/PR e CPF nº 021.768.679-63, telefone (46) 9 8412-5465, e-mail raquelvet21@gmail.com para desempenhar a função de Gestora do Convênio "PROGRAMA PERMANENTE DE ESTERILIZAÇÃO CIRÚRGICA DE CÃES E GATOS".

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 05 dias do mês de novembro de 2021.

Américo Belle
Prefeito Municipal

OUTRAS PUBLICAÇÕES

NOTIFICAÇÃO

Em cumprimento ao art. 2º da Lei Federal nº 9.452 de 20 de março de

1997, o Município de Capanema, Estado do Paraná, vem através desta notificar o recebimento dos Recursos Federais, conforme segue:

RECEITA	DATA	VALOR
Fundo Nacional de Saúde - Bloco CUSTEIO - 32564-3	04/11/21	1.000,00
FNAS - BL MAC APAE - 30.319-4	04/11/21	330,60
FNDE - FUNDEB - 30665-7	01/11/21	55.488,53
Compensação financeira royalties - CC 31107-3	01/11/21	25.706,76

Américo Bellé
Prefeito Municipal

EDITAL DE CHAMAMENTO

AUDIÊNCIA PÚBLICA

AMÉRICO BELLÉ, Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 177 da Lei Orgânica do Município de Capanema e o Estatuto das Cidades, Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001 e suas atualizações,

CONVOCA

Os cidadãos do Município de Capanema, para participarem da TERCEIRA AUDIÊNCIA PÚBLICA, que será realizada no dia 23 DE NOVEMBRO, de 2021, às 19h30min, na CASA DA CULTURA, com endereço na Avenida Independência, nº 593 - Centro, Município de Capanema, Estado do Paraná (ao lado do Bando Itaú).

A convocação tem por objetivo a participação da população, de modo geral, com o Tema: PLANO DE AÇÃO E INVESTIMENTOS E INSTITUCIONALIZAÇÃO DA REVISÃO DO PLANO DIRETOR DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, para repensar as políticas de planejamento municipal, adequando-as a nova realidade do Município de acordo com o Estatuto das Cidades; definir diretrizes no âmbito urbano e rural, observando função social da cidade e da propriedade; rever a Política de Desenvolvimento Regional para o Estado do Paraná - PDU, de acordo com a Agenda 21; rever as condicionantes ambientais do Município de Capanema com a existência da Área de Proteção Ambiental; elaborar o Plano de Ação e Investimento Municipal, com vistas em obras e projetos em âmbito local e estadual; propor mecanismos e instrumentos que possibilitem a implementação de um sistema de atualização, acompanhamento, controle e avaliação constante do processo de planejamento.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 05 dias do mês de novembro de 2021.

Américo Bellé
Prefeito do Município





Município de Capanema - PR

000652

1.º Termo Aditivo de Supressão da Ata de Registro de Preços n° 337/2021, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa SILVANE CRISTINA DOS SANTOS VICENTE

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o n° 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada **PREFEITURA**, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa SILVANE CRISTINA DOS SANTOS VICENTE, pessoa jurídica de direito privado, situada a RUA JOAQUIM FERREIRA COELHO, 11 - CEP: 14470000 - BAIRRO: CENTRO, inscrita no CNPJ sob o n° 35.316.374/0001-03, neste ato por seu representante legal, SILVANE CRISTINA DOS SANTOS VICENTE, CPF:060.436.806-29 ao fim assinado, doravante designada **CONTRATADA**, estando as partes sujeitas as normas das Leis n° 10.520/2002 e n° 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão Eletrônico n° 54/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme Ata de Registro de Preços firmado em 03/08/2021, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Eletrônico n° 54/2021, entre as partes acima identificadas, para **AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES COMPLETOS, IMPRESSORAS, NOBREAKS, NOTEBOOKS E DEMAIS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E TELEFONIA PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS**, em a retificação administrativa fica suprimido o valor da Ata de Registro de Preços n° 337/2021 conforme abaixo:

Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário licitado	Valor após supressão
6	58089	MICROCOMPUTADOR EQUIPADO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PROCESSADOR CORE I3, CLOCK DE 3.6GHZ, CACHE 6MB, 4 NÚCLEOS DE PROCESSAMENTO, 8GB DE MEMÓRIA RAM DDR4, PLACA MÃE COM LGA 1151, KIT GABINETE (TECLADO PADRÃO ABNT2, MOUSE ÓPTICO), GRAVADOR DE DVD E LEITOR DE CARTÃO DE MEMÓRIA, SSD 240GB, FONTE COM CERTIFICAÇÃO 80 PLUS OFICIAL [FAVOR CONSULTAR EM: WW.PLUGLOADSOLUTIONS.COM/80PLUSPOWERSUPPLIES.ASPX], AMPLA CONCORRÊNCIA	QUANTUM	UN	53,00	2.239,98	2.119,98

Valor total da Supressão: R\$ 6.360,00 (Seis mil, trezentos e sessenta reais)

Q



Município de Capanema - PR

000653

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.


AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

Capanema - PR, 04 de novembro de 2021

SILVANE CRISTINA DOS SANTOS Assinado de forma digital por SILVANE
CRISTINA DOS SANTOS
VICENTE:35316374000103 VICENTE:35316374000103
Dados: 2021.11.04 14:39:06 -03'00'

SILVANE CRISTINA DOS SANTOS
VICENTE

Representante Legal

SILVANE CRISTINA DOS SANTOS
VICENTE
Contratada

000654



SIGEP AVISO DE RECEBIMENTO

CONTRATO 9912320186

DESTINATÁRIO:

RHP COMPUTADORES LTDA
Rua Solimões, 792
CASA Mercês
80510140 Curitiba-PR

BY149261684BR



REMETENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA- PR

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO OBJETO:

AV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 1080
CENTRO
85760000 Capanema-PR

OBSERVAÇÃO ARP 336-2021 PE 54-2021

TENTATIVAS DE ENTREGA:

1º ___/___/___ :___ h
2º ___/___/___ :___ h
3º ___/___/___ :___ h

MOTIVO DE DEVOLUÇÃO:

- 1 Mudou-se
- 2 Endereço Insuficiente
- 3 Não Existe o Número
- 4 Desconhecido
- 9 Outros _____
- 5 Recusado
- 6 Não Procurado
- 7 Ausente
- 8 Falecido

CARIMBO
UNIDADE DE ENTREGA



RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO

Ramartir Vermize
Carteiro
Matrícula: 8.564.531-1

ASSINATURA DO RECEBEDOR

Edward Piekarz

DATA DE ENTREGA

23/11/21

Nº DOC. DE IDENTIDADE



SIGEP AVISO DE RECEBIMENTO

CONTRATO 9912320186

000655

DESTINATÁRIO:

SILVANE CRISTINA DOS SANTOS VICENTE
 RUA JOAQUIM FERREIRA COELHO, 11
 CENTRO
 14470000 Pedregulho-SP

BY119012754BR



REMETENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA- PR
 ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO OBJETO:
 AV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 1080
 CENTRO
 85760000 Capanema-PR

OBSERVAÇÃO TRA 337-2021 PE 54-2021

ASSINATURA DO RECEBEDOR

Lina Lúcia Ferreira

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

DATA DE ENTREGA

19/11/21

Nº DOC. DE IDENTIDADE

33.833.233-9

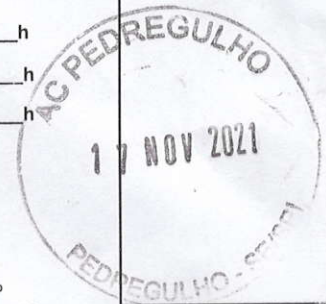
TENTATIVAS DE ENTREGA:

1º / / : h
 2º / / : h
 3º / / : h

MOTIVO DE DEVOLUÇÃO:

- | | |
|-------------------------|-----------------|
| 1 Mudou-se | 5 Recusado |
| 2 Endereço Insuficiente | 6 Não Procurado |
| 3 Não Existe o Número | 7 Ausente |
| 4 Desconhecido | 8 Falecido |
| 9 Outros | |

CARIMBO UNIDADE DE ENTREGA



RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO

Cláudio Roberto
 Agente de Correios
 Matrícula: 810639-0
 AC PEDREGULHO



SIGEP AVISO DE RECEBIMENTO

CONTRATO 9912320186

DESTINATÁRIO:

BELINKI & SOUZA LTDA
 Rua Tenente Camargo, 1015
 SALA 01 VILA MARIA DELANI
 85605090 Francisco Beltrão-PR

BY149261675BR



REMETENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA- PR
 ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO OBJETO:
 AV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 1080
 CENTRO
 85760000 Capanema-PR

OBSERVAÇÃO ARP 329-2021 PE 54-2021

ASSINATURA DO RECEBEDOR

Selmora Corvalho

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

DATA DE ENTREGA

23/11/21

Nº DOC. DE IDENTIDADE

TENTATIVAS DE ENTREGA:

1º / / : h
 2º / / : h
 3º / / : h

MOTIVO DE DEVOLUÇÃO:

- | | |
|-------------------------|-----------------|
| 1 Mudou-se | 5 Recusado |
| 2 Endereço Insuficiente | 6 Não Procurado |
| 3 Não Existe o Número | 7 Ausente |
| 4 Desconhecido | 8 Falecido |
| 9 Outros | |

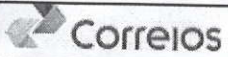
CARIMBO UNIDADE DE ENTREGA



RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO

Vilmar de Campos
 Agente de Correios
 Mat. 8.705.571-6

000850



SIGEP AVISO DE RECEBIMENTO

CONTRATO 9912320186

DESTINATÁRIO:
 FRANCIELI CRISTINE LAMIN
 Rua Americana, 365
 Passo Manso
 89032620 Blumenau-SC

BY168029291BR



REMETENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA- PR
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO OBJETO:
 AV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 1080
 CENTRO
 85760000 Capanema-PR

TENTATIVAS DE ENTREGA:

1º / / : h
 2º / / : h
 3º / / : h

MOTIVO DE DEVOLUÇÃO:

- | | |
|-------------------------|-----------------|
| 1 Mudou-se | 5 Recusado |
| 2 Endereço Insuficiente | 6 Não Procurado |
| 3 Não Existe o Número | 7 Ausente |
| 4 Desconhecido | 8 Falecido |
| 9 Outros | |

CARIMBO UNIDADE DE ENTREGA



RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO

HELMITON CORREIA DE SALES
 6.707.438-9
 CARTEIRO II
 DP/SC

OBSERVAÇÃO ARP 331-2021 PE 54-2021

ASSINATURA DO RECEBEDOR
Daniela Garcia

DATA DE ENTREGA
02/12/21
 N° DOC. DE IDENTIDADE

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR



SIGEP AVISO DE RECEBIMENTO

CONTRATO 9912320186

DESTINATÁRIO:
 AMMO INFORMATICA LTDA
 Avenida João Paulino Vieira Filho, 672
 Zona 01
 87020015 Maringá-PR

BY149261667BR



REMETENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA- PR
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO OBJETO:
 AV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 1080
 CENTRO
 85760000 Capanema-PR

TENTATIVAS DE ENTREGA:

1º / / : h
 2º / / : h
 3º / / : h

MOTIVO DE DEVOLUÇÃO:

- | | |
|-------------------------|-----------------|
| 1 Mudou-se | 5 Recusado |
| 2 Endereço Insuficiente | 6 Não Procurado |
| 3 Não Existe o Número | 7 Ausente |
| 4 Desconhecido | 8 Falecido |
| 9 Outros | |

CARIMBO UNIDADE DE ENTREGA



RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO

9159585

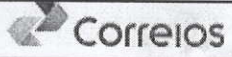
OBSERVAÇÃO ARP 328-2021 PE 54-2021

ASSINATURA DO RECEBEDOR
Dirce Cristofolli
 RG: 1287709

DATA DE ENTREGA
24.11.2021
 N° DOC. DE IDENTIDADE

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

000657



SIGEP AVISO DE RECEBIMENTO

CONTRATO 9912320186

DESTINATÁRIO:
 REPREMIG REPRESENTAÇÕES
 Rodovia ES-010, 4255A
 Jardim Limoeiro
 29164140 Serra-ES

BY149261698BR



REMETENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA- PR
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO OBJETO:
 AV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 1080
 CENTRO
 85760000 Capanema-PR

OBSERVAÇÃO ARP 335-2021 PE 54-2021

TENTATIVAS DE ENTREGA:

1° ___/___/___ :___h
 2° ___/___/___ :___h
 3° ___/___/___ :___h

MOTIVO DE DEVOLUÇÃO:

1 Mudou-se	5 Recusado
2 Endereço Insuficiente	6 Não Procurado
3 Não Existe o Número	7 Ausente
4 Desconhecido	8 Falecido
9 Outros _____	

CARIMBO
 UNIDADE DE ENTREGA



ASSINATURA DO RECEBEDOR

NO ME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

Walter Noto

DATA DE ENTREGA

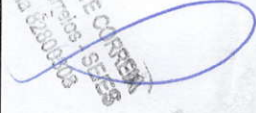
26/11/21

Nº DOC. DE IDENTIDADE

8580045

RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO

AS DUARTE CARREIA
 Carteira de Correios SIGEP
 Matrícula: 62000106





Declaração do Setor de Informática

Venho através deste, efetuar considerações pertinentes aos pedidos de prorrogação de prazo de entrega de itens pelo fornecedor REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA, Ata de Registro de preços 335/2021, pregão eletrônico 54/2021.

Fora efetuado pedido pela secretaria de administração no dia 17/11/2021 de 4 unidades do item 8 – MONITOR COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: TELA DE 23 POLEGADAS..., com requerimento de empenho número 8831.

No dia 03/12/2021, a empresa entrou em contato com o setor de compras e de informática efetuando pedido de prorrogação de prazo, com justificativa da escassez de produtos no mercado global, fora requerido prazo para até dia 17/01/2022, diante das circunstâncias em conversa entre os integrantes da secretaria de administração, fora aceito o pedido sem sansões.


No dia 17/01/2022, a empresa efetua novo pedido de prorrogação de prazo, pois os produtos estavam sendo despachados neste mesmo dia, o setor de informática entrou em contato telefônico com a empresa, neste contato fora requerido então comprovantes de postagem logística, códigos de rastreamento, e demais comprovantes de que no dia 17/01/2022 fora efetuado de fato o envio da mercadoria.

No dia 24/01/2022, fora entrado em contato novamente com a empresa por telefone, pois o pedido dos comprovantes requeridos em outrora não foram enviados para meu setor pela empresa.

No dia 25/01/2022, recebi um e-mail com a informação de prazo de entrega apenas, não enviaram comprovante algum, sendo assim, dei prazo de 1 dia útil para enviar tais comprovantes.

No dia 26/01/2022, abri minha caixa de e-mail, qual constava o comprovante de envio da mercadoria junto a transportadora, porém encontrei uma discrepância com o que fora conversado através do contato telefônico, segundo a pessoa CAMILA, o produto fora despachado no dia 17/01/2022, mas na transportadora a nota de envio está constando que os produtos tiveram movimentação apenas dia 21/01/2022, ou seja, 4 dias uteis após o possível despacho pelo fornecedor.

Sem mais a declarar.


Pedro Augusto Santana
Assistente em Informática
Matrícula 2568-1



INFORMÁTICA

000650

Serra/ES, 03 de Dezembro de 2021.

À
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

REF. NOTAS DE REQUISIÇÕES DE EMPENHOS N.ºs 8831; 8969; e 9026
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 54/2021

REPREMIG – REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA, sediada a Rodovia ES-010, n.º 4255A, Sala 05, Chácara 274A, Bairro Jardim Limoeiro, Serra/ES, inscrita no CNPJ sob o n.º 65.149.197/0002-51, vem respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, por seu representante legal abaixo assinado, com fundamento na lei 8.666/93 e lei 10.520/02, solicitar **tempestivamente**,

PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE ENTREGA

sem aplicação de nenhum tipo de sanção, dos produtos solicitados nas **NOTAS DE REQUISIÇÕES DE EMPENHOS N.ºs 8831; 8969; e 9026**, objeto do **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 54/2021**, conforme **realidade fática** e **justificativas** que serão apresentadas.

Preliminarmente pedimos a devida vênia para destacar a dedicação e o respeito da contratada junto à esse duto órgão e aos servidores do mesmo. Destaca-se que a contratada é fornecedora idônea de Equipamentos e Suprimentos de Informática para órgãos da administração pública Federal, Estadual e Municipal, sempre entregando os produtos solicitados nos Empenhos recebidos, dentro dos prazos contratuais, com total respaldo dos fabricantes e distribuidores autorizados e com garantia de qualidade e procedência!

DO RECEBIMENTO DAS NOTAS DE REQUISIÇÕES DE EMPENHOS N.ºs 8831; 8969; e 9026:

Como parte dos produtos registrados na Ata do **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 54/2021**, a contratada recebeu as **NOTAS DE REQUISIÇÕES DE EMPENHOS N.ºs 8831; 8969; e 9026**, referente ao fornecimento dos seguintes equipamentos:

Especificação	Qtd	Valor Unit.
Monitor AOC 24P1U	14	R\$ 1.094,00

Ato contínuo, a Contratada enviou, **imediatamente**, o pedido dos produtos, diretamente ao Fabricante AOC, para atendimento integral às **NOTAS DE REQUISIÇÕES DE EMPENHOS N.ºs 8831; 8969; e 9026**, e, ficou no aguardo do recebimento dos mesmos, para imediato envio à **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA**.

Fone: (31) 3047-4990
Site: www.repremig.com.br
E-mail: repremig@repremig.com.br

Belo Horizonte / MG (MATRIZ)
Rua Vicentina Coutinho Camargos
n.º 275A, Bairro Alvaro Camargos
Belo Horizonte/MG - CEP: 30.860-130

Serra / ES (FILIAL)
Rodovia ES-010, n.º 4255 A, Sala 05
Chácara 274A, Bairro Jardim Limoeiro
Serra/ES - CEP: 29164-140



000660

I N F O R M A T I C A

Vale salientar que já faturamos diversas Notas Fiscais deste mesmo produto desde mesmo processo, atendendo e cumprindo na íntegra com todas as obrigações editais. "DOC 01"

Confirma-se dessa feita a responsabilidade e preocupação da empresa Repremig-Ltda em honrar todas as cláusulas contratuais, e possibilitar o pleno trabalho deste douto órgão, principalmente nesse momento conturbado nas áreas social e da saúde, **visto diminuição da capacidade fabril e escassez de insumos, o que vem acarretando no aumento dos custos e notória falta de produtos em todos os segmentos.**

Mister salientar, dessa feita, como justificativa para o pleito, a infeliz e notória **escassez mundial** de componentes eletrônicos, o que está causando diminuição de manufatura de praticamente TODOS os itens de consumo, tais como automóveis, eletroeletrônicos, monitores e televisores, e, caso o cenário não melhore, corremos sério risco de paralização momentânea da fabricação de alguns produtos, como está sendo noticiado inclusive na grande mídia:

<https://www.cnnbrasil.com.br/business/2021/05/09/falta-de-chips-afeta-o-mundo-todo-e-brasil-importa-90-do-que-consome>

Tratou-se, portanto, de um desabastecimento (ocasionado pela falta de mão de obra e matéria prima em razão da Pandemia) que atingiu todo o mercado nacional e Mundial, sem qualquer possibilidade de intervenção da contratada, que fica completamente atrelada à disponibilidade de manufatura, estoque e distribuição dos fabricantes.

Tal realidade, onde estamos inseridos em um "novo normal" (onde o mundo todo está sofrendo), e, baseada nas **justificadas** em tela, **atreladas com indisponibilidade do produto em referência no fabricante e em todos os distribuidores**, isentam a Repremig-Ltda, de qualquer tipo de sanção, como nos ensina o mestre Celso Antônio Bandeira de Mello:

"a voluntariedade/dolo é o elemento mínimo subjetivo que se exige para a imputação de uma infração a alguém".

Nesse interim, a contratada pede toda a Vênia para este órgão em face do presente atraso ora justificado, e destaca que está em constantes contatos junto ao fabricante para diminuir o prazo de entrega e mitigar quaisquer eventuais transtornos aos trabalhos deste douto órgão. Portanto, jamais a contratada está buscando encontrar desculpas para qualquer eventual atraso, mas é notório que a Pandemia prejudicou sobremaneira os trabalhos de várias empresas, e com a Repremig-Ltda não foi diferente, **pois por trás de toda e qualquer instituição existem pessoas que precisam se precaver e também sofrem os efeitos desta triste doença.**

Notem, portanto, o zelo e a preocupação por parte da contratada no pleno atendimento aos prazos acordados. Todavia, por fatores completamente alheios à sua possibilidade de intervenção, **uma vez que atingiu a todas as vendas**, não dispomos nesse momento dos **Monitores AOC 24P1U**, solicitados por esse douto órgão nas **NOTAS DE REQUISICÕES DE EMPENHOS N.ºs 8831; 8969; e 9026.**

Nesse diapasão a contratada solicita prorrogação do prazo de entrega dos produtos solicitados através das **NOTAS DE REQUISICÕES DE EMPENHOS N.ºs 8831; 8969; e 9026**, sem aplicação de nenhum tipo de sanção em razão da notória realidade apresentada, para até o dia 17/01/2022, até o recebimento dos **Monitores AOC 24P1U** e envio à este douto órgão.

Destaca-se, novamente, que não existiu nenhuma intenção ou culpa da contratada em atrasar a entrega dos produtos, visto que conforme citado acima, a disponibilidade das telas está momentaneamente afetada, **por razões supervenientes e sem nenhuma possibilidade de intervenção por parte da contratada, ou até mesmo do próprio fabricante.**

Fone: (31) 3047-4990
Site: www.repremig.com.br
E-mail: repremig@repremig.com.br

Belo Horizonte / MG (MATRIZ)
Rua Vicentina Coutinho Camargos
n.º 275A, Bairro Alvaro Camargos
Belo Horizonte/MG - CEP: 30.860-130

Serra / ES (FILIAL)
Rodovia ES-010, n.º 4255 A, Sala 05
Chácara 274A, Bairro Jardim Limoeiro
Serra/ES - CEP: 29164-140



I N F O R M Á T I C A

000661

Nesse mesmo contexto o citado mestre ainda conclui que:

*são **excluídos** de sanção fatos ocasionados por culpa **exclusiva** de terceiros. Lembremos que a voluntariedade é o elemento mínimo subjetivo que se exige para a imputação de uma infração a alguém”.*

Comprova-se, portanto o empenho e a preocupação da Contratada no sentido do imediato envio dos produtos. Infelizmente, por fatores externos que já estão sendo sanados pelo fabricante, plenamente justificáveis, ocorreu o atraso em tela.


DO PEDIDO:

Ante o acima exposto, vimos à presença de Vossa Senhoria, com o devido respeito e o máximo acatamento, a fim de requerermos se digne em:

- a) **Prorrogar o prazo de entrega dos produtos das NOTAS DE REQUISICÕES DE EMPENHOS N.ºs 8831; 8969; e 9026, sem aplicação de nenhum tipo de sanção em razão da notória realidade apresentada, para até o dia 17/01/2022.**
- b) Requer ainda que de qualquer decisão proferida seja fornecida as fundamentações jurídicas conforme prevê o inciso VII do artigo 2º da Lei 9.784/99!!

Nestes termos, Pede deferimento.

Atenciosamente,


REPREMIG-LTDA
Leandro Figueiredo de Castro
MG-11 454 362-SSP/MG - 013 371 746-10
Sócio-Administrador

65.149.197/0002-51
REPREMIG REPRESENTAÇÃO E
COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA
Rod. ES-010, n.º 4255 A - Sala 05 Chácara 274 A
B Jardim Limoeiro - CEP: 29.164-140
SERRA - ES

Fone: (31) 3047-4990
Site: www.repremig.com.br
E-mail: repremig@repremig.com.br

Belo Horizonte / MG (MATRIZ)
Rua Vicentina Coutinho Camargos
n.º 275A, Bairro Álvaro Camargos
Belo Horizonte/MG - CEP: 30.860-130

Serra / ES (FILIAL)
Rodovia ES-010, n.º 4255 A, Sala 05
Chácara 274A, Bairro Jardim Limoeiro
Serra/ES - CEP: 29164-140



INFORMÁTICA

000662

Serra/ES, 17 de Janeiro de 2022.

À
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

REF. NOTAS DE REQUISICÕES DE EMPENHOS N.ºs 8831; 8969; e 9026
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 54/2021

REPREMIG – REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA, sediada a Rodovia ES-010, n.º 4255A, Sala 05, Chácara 274A, Bairro Jardim Limoeiro, Serra/ES, inscrita no CNPJ sob o n.º 65.149.197/0002-51, vem respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, por seu representante legal abaixo assinado, com fundamento na lei 8.666/93 e lei 10.520/02, solicitar **tempestivamente**,

PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE ENTREGA

sem aplicação de nenhum tipo de sanção, dos produtos solicitados nas **NOTAS DE REQUISICÕES DE EMPENHOS N.ºs 8831; 8969; e 9026**, objeto do **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 54/2021**, conforme **realidade fática e justificativas** que serão apresentadas.

Preliminarmente pedimos a devida vênia para destacar a dedicação e o respeito da contratada junto à esse duto órgão e aos servidores do mesmo. Destaca-se que a contratada é fornecedora idônea de Equipamentos e Suprimentos de Informática para órgãos da administração pública Federal, Estadual e Municipal, sempre entregando os produtos solicitados nos Empenhos recebidos, dentro dos prazos contratuais, com total respaldo dos fabricantes e distribuidores autorizados e com garantia de qualidade e procedência!

DO RECEBIMENTO DAS NOTAS DE REQUISICÕES DE EMPENHOS N.ºs 8831; 8969; e 9026:

Como parte dos produtos registrados na Ata do **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 54/2021**, a contratada recebeu as **NOTAS DE REQUISICÕES DE EMPENHOS N.ºs 8831; 8969; e 9026**, referente ao fornecimento dos seguintes equipamentos:

Especificação	Qtd	Valor Unit.
Monitor AOC 24P1U	14	R\$ 1.094,00

Ato contínuo, a Contratada enviou, **imediatamente**, o pedido dos produtos, diretamente ao Fabricante AOC, para atendimento integral às **NOTAS DE REQUISICÕES DE EMPENHOS N.ºs 8831; 8969; e 9026**, e, ficou no aguardo do recebimento dos mesmos, para imediato envio à **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA**.

Fone: (31) 3047-4990
Site: www.repremig.com.br
E-mail: repremig@repremig.com.br

Belo Horizonte / MG (MATRIZ)
Rua Vicentina Coutinho Camargos
n.º 275A, Bairro Alvaro Camargos
Belo Horizonte/MG - CEP: 30.860-130

Serra / ES (FILIAL)
Rodovia ES-010, n.º 4255 A, Sala 05
Chácara 274A, Bairro Jardim Limoeiro
Serra/ES - CEP: 29164-140

Vale salientar que faturamos na data de hoje **17/01/2022** os monitores que chegaram em nosso estoque (DOC. 01), em atendimento as **NOTAS DE REQUISIÇÕES DE EMPENHOS N.ºs 8831; 8969; e 9026** e em breve será entregue a este douto órgão.

Confirma-se dessa feita a responsabilidade e preocupação da empresa Repremig-Ltda em honrar todas as cláusulas contratuais, e possibilitar o pleno trabalho deste douto órgão, principalmente nesse momento conturbado nas áreas social e da saúde, **visto diminuição da capacidade fabril e escassez de insumos, o que vem acarretando no aumento dos custos e notória falta de produtos em todos os segmentos.**

Deve-se Trazer à baila a falta mundial de componentes eletrônicos, o que está causando diminuição de manufatura de automóveis, eletroeletrônicos, monitores e televisores, e, caso o cenário não melhore, corremos sério risco de paralização momentânea da fabricação de alguns produtos, como está sendo noticiado inclusive na grande mídia:

Tal realidade é notória e está atingindo toda a cadeia de fabricação, distribuição e revenda de produtos manufaturados, conforme notícia veiculação na grande mídia (de repercussão geral). Senão vejamos matérias veiculadas no UOL, G1 e CNN:

<https://economia.uol.com.br/noticias/estadao-conteudo/2021/11/27/falta-de-chip-gera-problema-para-montadora-cumprir-regra-de-emissao.htm>

<https://g1.globo.com/tecnologia/noticia/2021/11/25/vendas-de-celulares-caem-6percent-no-terceiro-trimestre-devido-a-falta-de-chips.ghtml>

<https://www.cnnbrasil.com.br/business/o-mundo-passa-por-uma-escassez-de-chips-e-isso-e-uma-ma-noticia-para-voce/>

Tratou-se, portanto, de um desabastecimento (ocasionado pela falta de mão de obra e matéria prima em razão da Pandemia) que atingiu todo o mercado nacional e Mundial, sem qualquer possibilidade de intervenção da contratada, que fica completamente atrelada à disponibilidade de manufatura, estoque e distribuição dos fabricantes.

Tal realidade, onde estamos inseridos em um “novo normal” (onde o mundo todo está sofrendo), e, baseada nas **justificadas** em tela, **atreladas com indisponibilidade do produto em referencia no fabricante e em todos os distribuidores**, isentam a Repremig-Ltda, de qualquer tipo de sanção, como nos ensina o mestre Celso Antônio Bandeira de Mello:

“a voluntariedade/dolo é o elemento mínimo subjetivo que se exige para a imputação de uma infração a alguém”.

Nesse **interim**, a contratada pede toda a Vênia para este órgão em face do presente atraso ora justificado, e destaca que está em constantes contatos junto ao fabricante para diminuir o prazo de entrega e mitigar quaisquer eventuais transtornos aos trabalhos deste douto órgão. Portanto, jamais a contratada está buscando encontrar desculpas para qualquer eventual atraso, mas é notório que a Pandemia prejudicou sobremaneira os trabalhos de várias empresas, e com a Repremig-Ltda não foi diferente, **pois por trás de toda e qualquer instituição existem pessoas que precisam se precaver e também sofrem os efeitos desta triste doença.**

Notem, portanto, o zelo e a preocupação por parte da contratada no pleno atendimento aos prazos acordados. Todavia, por fatores completamente alheios à sua possibilidade de intervenção, uma vez que atingiu a todas as revendas, não dispúnhamos no ato do recebimento das **NOTAS DE REQUISICÕES DE EMPENHOS N.ºs 8831; 8969; e 9026** dos Monitores AOC 24P1U, solicitados por esse douto órgão.

Nesse diapasão a contratada solicita prorrogação do prazo de entrega dos produtos solicitados através das **NOTAS DE REQUISICÕES DE EMPENHOS N.ºs 8831; 8969; e 9026**, sem aplicação de nenhum tipo de sanção em razão da notória realidade apresentada, para até o dia **31/01/2022**, seguindo o prazo logístico.

Destaca-se, novamente, que não existiu nenhuma intenção ou culpa da contratada em atrasar a entrega dos produtos, visto que conforme citado acima, a disponibilidade das telas está momentaneamente afetada, por razões supervenientes e sem nenhuma possibilidade de intervenção por parte da contratada, ou até mesmo do próprio fabricante.

Nesse mesmo contexto o citado mestre ainda conclui que:

*são **excluídos** de sanção fatos ocasionados por culpa **exclusiva** de terceiros. Lembremos que a voluntariedade é o elemento mínimo subjetivo que se exige para a imputação de uma infração a alguém”.*

Comprova-se, portanto o empenho e a preocupação da Contratada no sentido do imediato envio dos produtos. Infelizmente, por fatores externos que já estão sendo sanados pelo fabricante, plenamente justificáveis, ocorreu o atraso em tela.


DO PEDIDO:

Ante o acima exposto, vimos à presença de Vossa Senhoria, com o devido respeito e o máximo acatamento, a fim de requerermos se digne em:

- a) Prorrogar o prazo de entrega dos produtos das **NOTAS DE REQUISICÕES DE EMPENHOS N.ºs 8831; 8969; e 9026**, sem aplicação de nenhum tipo de sanção em razão da notória realidade apresentada, para até o dia **31/01/2022**, seguindo o prazo logístico.
- b) Requer ainda que de qualquer decisão proferida seja fornecida as fundamentações jurídicas conforme prevê o inciso VII do artigo 2º da Lei 9.784/99!!

Nestes termos, Pede deferimento.

Atenciosamente


REPREMIG-LTDA
Leandro Figueiredo de Castro
MG-11.454.362-SSP/MG - 013 371 746-10
Sócio-Administrador

65.149.197/0002-51
REPREMIG REPRESENTAÇÃO E
COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA
Rod. ES-010, n.º 4255 A - Sala 05 Chácara 274 A
B. Jardim Limoeiro - CEP: 29.164-140
SERRA - ES

000665



Assunto **RES: RES: NFS 3211, 3212 e 3213**

De Logística - Vanderson <logistica@repremig.com.br>

Para 'CPD - PM Capanema' <cpd@capanema.pr.gov.br>

Cópia 'Camila - Repremig' <camila@repremig.com.br>, <rodrigo@repremig.com.br>, <leandro@repremig.com.br>

Data 25/01/2022 15:18

- CTE NF 3211.pdf (~43 KB)

000666

Prezado, boa tarde.

Segue conforme foi solicitado.

Em anexo o comprovante da saída da mercadoria.
Transportadora responsável: Lovato

Para que o senhor consiga realizar o rastreamento da mercadoria, segue sistema abaixo e vá até a opção rastreamento de carga.

Coloque o CNPJ **65149197000251**

Nota fiscal : **3211**

<https://www.translovato.com.br/home>

Dúvidas estamos à disposição.



Vanderson Jesus de Souza

Logística

Fone: (31) 3047-4990

Cel: (31) 98830-2073

E-mail: logistica@repremig.com.br

Consulte nossas Atas de Registro de Preços no site: www.repremig.com.br

De: CPD - PM Capanema [<mailto:cpd@capanema.pr.gov.br>]

Enviada em: terça-feira, 25 de janeiro de 2022 13:45

Para: Logística - Vanderson; camila@repremig.com.br

Assunto: Re: RES: NFS 3211, 3212 e 3213

Bom dia, preciso dos comprovantes de envio da mercadoria, qual transportadora, qual o número do rastreamento, todas essas in

Se eu não receber as informações supramencionadas em 1 dia útil, encaminharei o caso para processo de sanções jurídicas e neg equipamentos.

Acredito que fui compreendido.

Att

--

Pedro Augusto Santana
Matricula 2568-1
Assistente em Informática
Município de Capanema do Paraná

Em 25/01/2022 10:39, Logística - Vanderson escreveu:

Prezados, bom dia.

Mercadoria com previsão de entrega para o dia 31/01/2022

Transportadora Lovato.



Vanderson Jesus de Souza

Logística

Fone: (31) 3047-4990

Cel: (31) 98830-2073

E-mail: logistica@repremig.com.br

Consulte nossas Atas de Registro de Preços no site: www.repremig.com.br

De: Camila - Repremig [<mailto:camila@repremig.com.br>]

Atenciosamente;

Camila F. Castro

Departamento de Vendas

Fone: (31) 3047-4990

Cel: (31) 98478-2218

E-mail: camila@repremig.com.br

Consultem nossas Atas de Registro de Preços através do site: www.repremig.com.br

 Livre de vírus. www.avg.com

--

Pedro Augusto Santana
Matricula 2568-1
Assistente em Informática
Município de Capanema do Paraná

DECLARO QUE RECEBI OS VOLUMES DESTES CONHECIMENTOS EM PERFEITO ESTADO PELO QUE DOU POR CUMPRIDO O PRESENTE CONTRATO DE TRANSPORTE										
NOME		CHEGADA DATA/HORA			CT-e					
RG		SAÍDA DATA/HORA			NÚMERO 681176					
ASSINATURA / CARIMBO					SÉRIE 0					
DACTE Documento Auxiliar do Conhecimento de Transporte Eletrônico							MODAL Rodoviário		FL 1 / 1	
TRANSPORTES TRANSLOVATO LTDA TALMA RODRIGUES RIBEIRO, 1251 PONTAL DE JACARAÍPE CEP: 29173-795 SERRA - ES CNPJ 89.823.918/0035-93 FONE (27) 3211-9783				MODELO 57		SÉRIE NÚMERO 0 681176		DATA E HORA EMISSÃO 21/01/2022 20:02		INSC. SUFRAMA DO DEST. 21/01/2022 20:02
TRANS LOVATO										
				Chave de acesso para consulta de autenticidade no site www.cte.fazenda.gov.br 3222 0189 8239 1800 3593 5700 0000 6811 7619 0350 5343						
TIPO DO CT-e Normal		TIPO DO SERVIÇO Normal			Consulta de autenticidade no portal nacional do CT-e, no site da Sefaz Autorizadora, ou em http://www.cte.fazenda.gov.br/portal					
TOMADOR DO SERVIÇO Remetente		FORMA PAGAMENTO			Protocolo de Autorização de Uso 332220005987438 21/1/2022 20:02					
CFOP - NATUREZA DA PRESTAÇÃO 6353 - Prest Serv Transp Com				Destino da Prestação 332220005987438 21/1/2022 20:02						
ORIGEM DA PRESTAÇÃO 135 - VIX - SERRA - ES				DESTINO DA PRESTAÇÃO FBL - Rota: 01 - CAPANEMA - PR						
REMETENTE REPREMIG REPRES E COM DE MINAS GERAIS LTDA ENDEREÇO ROD. ES DEZ, 4255 - JARDIM LIMOEIRO MUNICÍPIO SERRA CEP 29164-140 CNPJ/CPF 65.149.197/0002-51 INSC. ESTADUAL 083614257 UF ES PAIS BRASIL FONE (27) 3200-3126				DESTINATÁRIO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA ENDEREÇO AV. GOV. PEDRO V. PARIGOT DE SOUZA, 1080 - CENTRO MUNICÍPIO CAPANEMA CEP 85760-000 CNPJ/CPF 75.972.760/0001-60 INSC. ESTADUAL UF PR PAIS BRASIL FONE (46) 3552-1321						
EXPEDIDOR REPREMIG REPRES E COM DE MINAS GERAIS LTDA ENDEREÇO ROD. ES DEZ, 4255 - JARDIM LIMOEIRO MUNICÍPIO SERRA CEP 29164-140 CNPJ/CPF 65.149.197/0002-51 INSC. ESTADUAL 083614257 UF ES PAIS BRASIL FONE (27) 3200-3126				RECEBEDOR ENDEREÇO MUNICÍPIO CEP CNPJ/CPF INSC. ESTADUAL UF PAIS FONE						
TOMADOR DO SERVIÇO REPREMIG REPRES E COM DE MINAS GERAIS LTDA ENDEREÇO ROD. ES DEZ, 4255 - JARDIM LIMOEIRO MUNICÍPIO SERRA CEP 29164-140 CNPJ/CPF 65.149.197/0002-51 INSC. ESTADUAL 083614257 UF ES PAIS BRASIL FONE (27) 3200-3126				MUNICÍPIO 3205002 - SERRA PAIS BRASIL - 1058 UF ES CEP 29164-140						
PRODUTO PREDOMINANTE SUPR. INFORMATICA		OUTRAS CARACTERÍSTICAS DA CARGA CAIXA				VALOR TOTAL DA MERCADORIA 4.376,00				
CAIXAS E ETC 4,0000		PESO BASE DE CÁLCULO 24,0000		PESO DECLARADO 24,0000		DADOS DA SEGURADORA Nro Apolice: 597404-2020 Nome Seguradora: CHUBB SEGUROS BRASIL SA Responsavel: Empresa Emitente				
NOME VALOR FRETE PESO 46,79 OUTROS 9,76		NOME VALOR FRETE VALOR 8,75 TAS 5,00		NOME VALOR PEDAGIO 4,50		NOME VALOR GRIS 6,56		VALOR TOTAL DO SERVIÇO 81,36 VALOR A RECEBER 81,36		
INFORMAÇÕES RELATIVAS AO IMPOSTO										
SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA ICMS Normal		BASE DE CÁLCULO 81,36		ALÍQ 12,00		VALOR ICMS 9,76		RED.BC. ICMS ST		
DOCUMENTOS ORIGINÁRIOS										
TP DOC. NF-E		CHAVE 3222016514919		CNPJ/CPF 00251550010000032111040:09059		SÉRIE 16514919700025		NÚMERO 001 000003211		
OBSERVAÇÕES										
Cliente Agendamento Digitador: VIXTELLES Portador: BANCO DO BRASIL S.A. Frequencia: SEMANAL Unidade de cobrança: VIX Empresa emissora: VIX Local de Entrega: AV. GOV. PEDRO V. PARIGOT DE SOUZA, 1080, CENTRO - CAPANEMA										
CTE ORIGEM										
DADOS ESPECÍFICOS DO MODAL RODOVIÁRIO										
RNTRC DA EMPRESA 00017299		CIOT		LOTAÇÃO		DATA PREVISTA DE ENTREGA 31/01/2022		ESSE CONHECIMENTO DE TRANSPORTE ATENDE À LEGISLAÇÃO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO EM VIGOR		
USO EXCLUSIVO DO EMISSOR DO CT-e					RESERVADO AO FISCO					

Uem 02/08/2022 090669



Serra/ES, 07 de Fevereiro de 2022.

Processo: **280/2022**

Data: 07/02/2022 Hora: 03:14

Assunto:
LICITACAO PEDIDO DE REEQUILIBRI

Requerente:
REPREMIG REPRESENTACAO E COME

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
ESTADO DO PARANÁ

REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 335/2021
PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 54/2021

REPREMIG – REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA, sediada à Rod. ES-010, 4255, sala 05, chácara 274 A, Bairro Jardim Limoeiro - Serra/ES, CEP 29.164-140, inscrita no CNPJ sob o n.º 65.149.197/0002-51, Inscrição Estadual 083.614.25-7; representada nesse ato por seu sócio-administrador, abaixo assinado, vem, respeitosamente, com fulcro nos artigos 15 e 65 da Lei 8.666/93, Edital de licitação, e, Decreto 7.892/13 (Regulamenta o Sistema de Registro de Preços), interpor, **tempestivamente**

REEQUILIBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

Do Item 08, ocorrido em face do PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 54/2021, que versa acerca do Registro de Preços para Eventual fornecimento de equipamentos de informática, conforme abaixo:

Item	Especificação	Quant	Valor Unit Registrado
08	Monitor de 23,8” Marca: AOC - Modelo: 24P1U	53	R\$ 1.094,00

Fone: (31) 3047-4990
Site: www.repremig.com.br
E-mail: repremig@repremig.com.br

Belo Horizonte / MG (MATRIZ)
Rua Vicentina Coutinho Camargos
n.º 275A, Bairro Álvaro Camargos
Belo Horizonte/MG - CEP: 30.860-130

Serra / ES (FILIAL)
Rodovia ES-010, n.º 4255 A, Sala 05
Chácara 274A, Bairro Jardim Limoeiro
Serra/ES - CEP: 29164-140

090670



I N F O R M Á T I C A

DAS PRELIMINARES:

A requerente participou em 23/07/2021 do Pregão Eletrônico **54/2021**, onde, especificamente para o **Item 08**, tem como objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de Monitores, conforme modelo e valor descrito acima, atendendo à todas exigências contidas no Instrumento Convocatório.

Ato contínuo a empresa Repremig-Ltda, sagrou-se vencedora dos Itens em questão conforme planilha acima, e está desde então no aguardo de **eventuais pedidos** a serem encaminhados por este douto órgão, de acordo com suas ocasionais necessidades, visto que é notório que a Ata de registro de Preços não obriga a contratação por parte da Administração, conforme disposto no art. 16 do Decreto 7.892/13:

Art. 16. A existência de preços registrados não obriga a administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

Todavia, independente do douto órgão vir ou não a adquirir quaisquer equipamentos da presente, e ANTES do envio de qualquer empenho, cabe à contratada informar que, infelizmente, e, conforme vasto noticiário, e, imensa repercussão, com notória **escassez de insumos à nível mundial**, o mercado vem sofrendo grave desabastecimento de equipamentos e suprimentos de informática, televisores e monitores, como também de vários outros segmentos da economia, **fato que pode e deve ser comprovado através de NOVA pesquisa de mercado a ser realizada por esse douto órgão.**

Finalmente cabe especial atenção à realidade em que os fatos geradores do aumento do valor de mercado dos produtos serem de repercussão geral. Ou seja, deve ser elucidado que a crise que está ensejando no total desabastecimento do mercado, e em consequência, no aumento do valor de mercado dos equipamentos registrados na presente ATA, atingiu todo o setor produtivo e não apenas a contratada.

Nesse contexto, após a apresentação da realidade e, após a necessária pesquisa de mercado, far-se-á necessária a **SUSPENSÃO do envio de eventuais novos Empenhos**, bem como a **abertura de negociações** visando o **devido Reequilíbrio econômico-financeiro da Ata**, sem aplicação de nenhum tipo de sanção, em razão **de não existirem empenhos pendentes de entrega.**

Tal possibilidade de suspensão de EVENTUAIS pedidos se mostra plausível pela Lei e pelo próprio órgão, conforme ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 335/2021 do PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 54/2021.

Fone: (31) 3047-4990
Site: www.repremig.com.br
E-mail: repremig@repremig.com.br

Belo Horizonte / MG (MATRIZ)
Rua Vicentina Coutinho Camargos
n.º 275A, Bairro Álvaro Camargos
Belo Horizonte/MG - CEP: 30.860-130

Serra / ES (FILIAL)
Rodovia ES-010, n.º 4255 A, Sala 05
Chácara 274A, Bairro Jardim Limoeiro
Serra/ES - CEP: 29164-140



INFORMÁTICA

000671

DO AUMENTO DOS CUSTOS:

Ocorre que, infelizmente, em razão de fatores supervenientes à apresentação da proposta comercial, e da assinatura do contrato, e, que fogem completamente ao nosso controle, **não temos mais como manter os preços anteriormente acordados para o Item 08 da presente Ata, necessitando que seja efetuada a NOVA pesquisa de mercado, visando a devida READEQUAÇÃO do valor dos mesmos, com a finalidade de se reestabelecer o EQUILÍBRIO ECONOMICO-FINANCEIRO do contrato firmado.**

Como citado, o aumento nos preços atuais de mercado, deu-se em virtude das grandes mudanças ocorridas no cenário econômico nacional e internacional nos últimos meses. Fato notório, **com grande acompanhamento da mídia, que ensejou na paralisação e diminuição de produção de insumos, além do aumento substancial do dólar frente ao real, influenciando diretamente no valor das mercadorias.**

Trata-se notadamente de um período sem precedentes, totalmente conturbado nas áreas sociais, econômicas, e, principalmente da saúde, que desencadeou na diminuição da capacidade fabril, e total escassez de insumos, o que vem acarretando no aumento dos custos e **notória falta de produtos em todos os segmentos.**

Deve-se, em consequência, ser trazida à baila, **a falta mundial de componentes eletrônicos, o que está causando diminuição de manufatura de automóveis, eletroeletrônicos, monitores e televisores, e, caso o cenário não melhore, corremos sério risco de paralização momentânea da fabricação de alguns produtos, como está sendo noticiado inclusive na grande mídia:**

<https://www.cnnbrasil.com.br/business/o-mundo-passa-por-uma-escassez-de-chips-e-isso-e-uma-ma-noticia-para-voce/>

<https://economia.uol.com.br/noticias/estadao-conteudo/2021/11/27/falta-de-chip-gera-problema-para-montadora-cumprir-regra-de-emissao.htm>

<https://g1.globo.com/tecnologia/noticia/2021/11/25/vendas-de-celulares-caem-6percent-no-terceiro-trimestre-devido-a-falta-de-chips.ghtml>

O Próprio fabricante dos Monitores, conforme Declaração direcionada a REPREMIG, informa o aumento dos custos em função do ambiente de negócios mundialmente criado pela pandemia em 2020 e 2021,

Segue em anexo (DOC 01) carta assinada pelo principal executivo da TPV no Brasil, responsável pelas áreas de Vendas, Produtos e Marketing, Eduardo Brunoro, reportando os motivos que levaram ao aumento dos custos.

Fone: (31) 3047-4990
Site: www.repremig.com.br
E-mail: repremig@repremig.com.br

Belo Horizonte / MG (MATRIZ)
Rua Vicentina Couzinho Camargos
n.º 275A, Bairro Álvaro Camargos
Belo Horizonte/MG - CEP: 30.860-130

Serra / ES (FILIAL)
Rodovia ES-010, n.º 4255 A, Sala 05
Chácara 274A, Bairro Jardim Limoeiro
Serra/ES - CEP: 29164-140

Diante dessa realidade, e visando melhor entendimento dos doutos julgadores, seguindo o Princípio da eficiência e transparência, pedimos a devida Vênia para Apresentar o preço de custo dos produtos **ANTES da Abertura** do Certame. **(Lembramos que à partir destes valores fizemos toda a composição dos custos, frete, valor de garantia, dentre outros para oferta à este douto órgão. Senão vejamos:**

Item	Especificação	Valor de Compra EPOCA DA LICITAÇÃO	DOC COMPROBATÓRIO
08	Monitor de 23,8" Marca: AOC - Modelo: 24P1U	R\$ 947,25	(DOC 02)

Cabe especial destaque ao fato notório de que os preços dos insumos para manufatura dos produtos de Informática estarem completamente atrelados ao dólar, visto que vários insumos são importados, aliando ao fato da escassez dos mesmos, devido à dificuldade de manufatura em relação à pandemia. (Nesse Contexto, além do aumento nos preços, estamos vivenciando falta mundial de produtos)

Diante desta realidade pedimos a devida licença para informar os valores ATUAIS de COMPRA dos produtos registrados. (Devemos nos lembrar que à partir destes valores é que iremos fazer toda a composição dos custos, frete, valor de garantia, dentre outros para eventual entrega à este douto órgão). Senão vejamos:

Item	Especificação	Valor de Compra ATUAL	DOC COMPROBATÓRIO
08	Monitor de 23,8" Marca: AOC - Modelo: 24P1U	R\$ 1.277,00	(DOC 03)

Nesse diapasão, cabe destaque ao fato de que o COMPROVADO aumento dos valores de aquisição dos equipamentos registrados, se deveu à disparada dos custos dos insumos nos últimos meses **(fato notório e de grande repercussão na mídia)**.

Ademais não restam dúvidas de que os aumentos em tela se deveram a fatores Imprevisíveis (PANDEMIA, CRISE MUNDIAL, ETC), que afetaram diretamente a composição dos custos dos equipamentos de informática; e essa majoração vem sendo repassada recorrentemente pelos fabricantes às suas diversas vendas.

900673



INFORMÁTICA

Nesse cenário onde foi apresentado o preço de custo dos produtos ANTES da realização Da Abertura para facilitar a análise dos documentos e provas apresentadas, segue quadro comparativo entre o valor de custo anterior à licitação e o valor atual que evidenciam um aumento no custo de aquisição na ordem de 34,81% e que comprova a necessidade de SUSPENSÃO do envio de Novos Empenhos, até a devida análise do pleito de reequilíbrio, em face dos grandes prejuízos que estão sendo imputados à contratada e que a mesma não tem a mínima condição econômica de suportar.

Item	Descrição	Valor de Custo Anterior	Valor de Compra ATUAL	Aumento de Custo em %
08	Monitor de 23,8" Marca: AOC - Modelo: 24P1U	R\$ 947,25	R\$ 1.277,00	34,81%

Obviamente, não haveria como esta empresa prever tal mudança drástica de preços devido à calamidade pública mundial em que estamos inseridos nesse momento, além da disparada do dólar em nosso mercado. Fabricas na China, na Itália, e em vários outros países, apesar de já terem reabertos, tiveram sua produção parada e atrapalhou toda a cadeia de distribuição.

Com a diminuição da oferta de insumos para todos os segmentos, ocorreu a diminuição na produção do produto final; e, atrelada ao aumento especulativo e nocivo da moeda americana, os preços de vários materiais sofreram significativo aumento. Tal reajuste está sendo, em consequência, repassado pelos diversos fabricantes e produtores a todo o mercado, conforme podemos facilmente analisar nos aumentos de vários produtos, como a carne, arroz, eletrônicos, etc.

Notem, portanto o aumento de 34,81% do **Item 08**, fato que inviabiliza notadamente qualquer possibilidade de NOVA e EVENTUAL entrega dos produtos Registrados, e, a consequente necessidade de Reequilíbrio Econômico-Financeiro do Contrato. Cabe, novamente, ser elucidado que o NOVO patamar de custo para Item 08 é de R\$ 1.277,00. Cabe finalmente ser destacado que à partir do novo patamar de custo, devemos efetuar a MESMA composição de preços: Ou seja: frete (3,5%), custo de garantia/deslocamento de técnicos, etc; impostos estaduais e Federais (12% ICMS + 5,85% de Impostos Federais), Despesas Administrativas, etc.

Nesse contexto (APENAS para manter a mesma condição comercial anterior, e, termos condições econômico-financeiras de arcar com despesas de frete, garantia, impostos, etc.), a contratada vem pleitear, de forma totalmente legal e cristalina, o reequilíbrio do **Item 08** da presente Ata para o Valor Unitário de R\$ 1.474,80.

Fone: (31) 3047-4990
Site: www.repremig.com.br
E-mail: repremig@repremig.com.br

Belo Horizonte / MG (MATRIZ)
Rua Vicentina Coutinho Camargos
n.º 275A, Bairro Álvaro Camargos
Belo Horizonte/MG - CEP: 30.860-130

Serra / ES (FILIAL)
Rodovia ES-010, n.º 4255 A, Sala 05
Chácara 274A, Bairro Jardim Limoeiro
Serra/ES - CEP: 29164-140

DA NECESSIDADE DO REEQUILIBRIO:

Conforme eventos em tela, torna-se evidenciado que a realidade em comento não se trata de risco contratual, pois é um fato notório, de repercussão geral que atingiu toda a economia e todos os fornecedores, e, notadamente imprevisível.

Portanto, o presente pleito de reequilíbrio é completamente legal e deve ser analisado por esse douto órgão, conforme dispõe a legislação acerca do tema.

De acordo com a Teoria da Imprevisão, aceita doutrinariamente e por meio de acórdão e sumulas, fatos imprevisíveis, anormais, fora de cogitação dos contratantes e que tornam o cumprimento do contrato ruinoso para uma das partes; quebram o equilíbrio contratual até então existente, criando uma situação que não pode ser suportada unicamente pelo contratante prejudicado e impõe, portanto, a imediata revisão do ajuste.

Destaca-se que TODAS as vendas do ramo de informática, televisores, monitores, dentre outros, estão sofrendo com essa realidade, visto que os valores dos equipamentos ficam atrelados aos custos dos insumos, capacidade de produção, e, ao valor da moeda americana!

Portanto, estamos diante de um notório aumento do valor de mercado dos equipamentos objeto da presente ata, o que denota na necessidade do reequilíbrio econômico-Financeiro do Contrato.

Acerca da possibilidade do reequilíbrio econômico-financeiro, pedimos Vênia para Transcrever ensinamento do Jurista Marçal Justen Filho (comentários à lei de Licitações e Contratos, 2005- pg 543):

Existe direito do contratado de exigir o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, se e quando vier a ser rompido. Se os encargos forem ampliados quantitativamente ou tornados mais onerosos qualitativamente, a situação inicial estará modificada.

Observa-se que o aumento no preço dos produtos, ocorrido desde a data da apresentação da proposta vencedora pela empresa, formadora da equação econômica do contrato, acarretou distorção entre o valor recebido e os encargos suportados pela mesma, tornando os preços registrados na Ata de Registro de Preços impraticáveis, evidenciando a **quebra do equilíbrio econômico-financeiro do contrato.**

Conforme se pode verificar de todo o exposto, tal situação claramente se enquadra no que dispõe o artigo 65, inciso II, alínea d, da Lei 8.666/93, **onde o legislador estabeleceu que caso haja fato superveniente devidamente comprovado, o contrato poderá ser alterado para que seja restabelecido o equilíbrio econômico-financeiro inicialmente pactuado.**

Finalmente, deve ser trazida à baila a realidade, onde é flagrante a lisura e a responsabilidade da contratada, e a sua preocupação em agir em estrita observância à legalidade, visto a presente pretensão de reequilíbrio dos preços está sendo encaminhada ANTES do envio de um eventual empenho, além da realidade em que não existe nenhuma entrega pendente junto à esse órgão.

DA POSSIBILIDADE LEGAL DE REEQUILIBRIO ECONOMICO-FINANCEIRO:

É sabedor que a Ata de Registro de Preços caracteriza-se, principalmente, por sua **natureza pré-contratual**. Ou seja, a Ata cria apenas uma relação jurídica preliminar entre a Entidade e o fornecedor, estabelecendo as condições em que uma eventual contratação futura poderá vir a ser realizada, conforme demanda do contratante, mas sem nenhuma obrigação de contratação.

Por conseguinte, vislumbra-se que em virtude dessa **peculiar natureza contratual** do Sistema de Registro de Preços, **NÃO** obrigar a Administração a adquirir os materiais registrados através do procedimento licitatório; mas, ao mesmo tempo obrigar que o fornecedor ou o fabricante mantenham estoques à espera de uma EVENTUAL e futura aquisição por parte do órgão beneficiário da ata; o legislador, de maneira bastante sensata, PREVIU a possibilidade FLEXIBILIZAÇÃO dos valores contratados, como forma de tentar equilibrar um pouco a balança contratual, e, não levar todos os fornecedores à ruína.

Cabe especial destaque ao fato do § 1º do art. 15 da Lei 8.666/93 já prevê que o Sistema de Registro de Preços deve ser balizado por ampla pesquisa de mercado. Já o § 2º, determina que os preços registrados devem ser publicados trimestralmente para orientação da própria administração, visando dar publicidade às atas e avaliar se os valores estão condizentes com a realidade do mercado.

Art. 15. As compras, sempre que possível, deverão: (...)

§ **1º** O registro de preços será precedido de ampla pesquisa de mercado

§ **2º** Os preços registrados serão publicados trimestralmente para orientação da Administração, na imprensa oficial.

Percebe-se, portanto, que a atualização dos preços registrados torna o sistema, impedindo tanto o sobre preço para a Administração, como também a defasagem dos preços para os contratados.

Ato contínuo o legislador previu a possibilidade de FLEXIBILIZAÇÃO dos valores previamente acordados, onde, à partir do momento em que fatores externos se apresentam como ensejadores do AUMENTO nos custos previamente estipulados pelo fornecedor, poder-se-á requerer o devido reequilíbrio da Ata.

Corroborando com a intenção do legislador expressa no texto legal, o Egrégio Tribunal de Contas da União, também se manifestou sobre a possibilidade de revisão e readequação do contrato, visando a Manutenção do equilíbrio econômico-financeiro que as partes pactuaram inicialmente:

(...) Em se constatando acentuada discrepância de valores [...] impunha-se realizar uma revisão e readequação do contrato, visando à manutenção do seu equilíbrio econômico-financeiro, de modo a assegurar a justa remuneração do objeto pactuado, e a evitar a onerosidade excessiva para uma das partes

Já o artigo 65 da Lei 8.666/93, estabelece as condições para readequação dos contratos visando o restabelecimento das condições inicialmente pactuadas objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-Financeiro inicial do contrato. Senão vejamos o disposto na alínea **“d” do Inciso II do artigo 65 da Lei 8.666/93:**

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

II - por acordo das partes:

d) para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual. (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

Dessa feita não restam dúvidas de que a legislação prevê a possibilidade do Reequilíbrio econômico-Financeiro dos contratos. Para elucidar essa realidade anexamos o mandamento expresso no **art. 17 do Decreto nº 7.892/13**, que não deixa nenhuma ambiguidade, ou margem para interpretações, de que os preços registrados podem ser revistos tanto para mais, quanto para menos durante o transcurso do contrato. Senão vejamos:

Decreto 7892/13

Art. 17. Os preços registrados **poderão ser revistos** em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado **ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados**, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993. (**grifos nossos**)

O dispositivo legal nos mostra que, **SE não for possível** aos fornecedores detentores dos preços registrados cumprir com o compromisso em razão de fatores notórios e alheios à sua possibilidade de intervenção, caberá a estes encaminhar requerimento ao órgão gerenciador, comprovando os fatos impeditivos, pautados em eventos imprevisíveis, imprevisíveis e geradores de ônus insuportáveis, pleiteando a revisão dos preços registrados **ANTES** do envio de empenho por parte do órgão.

Dessa feita, ao se demonstrar claramente que o Sistema de Registro de Preços se baseia na ampla negociação entre fornecedores e órgãos da Administração, resta comprovado que, quando os preços de mercados se tornam inferiores aos registrados, a Administração pode **pedir sua redução**, e quando os preços de mercado se tornam superiores aos registrados, o fornecedor **pode pedir**, **ANTES** do recebimento de Empenhos, o devido **Reequilíbrio**.



INFORMÁTICA

000677

Nesse contexto, em que se comprova o desequilíbrio econômico financeiro do contrato, através da demonstração da realidade onde os preços dos suprimentos sofreram reajustes em razão do grave cenário econômico atual, atrelado ao significativo aumento do dólar frente ao real, e, em razão, de NÃO existir, na presente data, nenhuma entrega pendente; a contratada **solicita a SUSPENSÃO do envio de quaisquer e eventuais Pedidos de Compra**, até que seja realizada a pesquisa de preços visando o reequilíbrio econômico-Financeiro do Contrato.

DO REQUERIMENTO:

Ante o exposto requer que este douto órgão receba o presente apelo, **SUSPENDENDO o envio de eventuais novos empenhos referentes ao Item 08 da presente Ata**, até que o pedido de Reequilíbrio seja analisado, em face dos prejuízos que serão contabilizados à Repremig-Ltda.

Requer que o presente pedido seja encaminhado ao setor competente para que se **efetue a devida pesquisa de mercado**, comprovando dessa feita o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato de acordo como disposto no **artigo 17 do decreto 7892/13**.

Requer-se ainda, após toda a pesquisa de mercado que esse douto órgão, e após as negociações pertinentes, **efetue o Reequilíbrio dos Preços dos itens abaixo, seguindo o patamar de aumento informado pelo mercado. Conforme demonstrado:**

Item	Especificação	Valor Unit Registrado	Valor Unit PLEITEADO
08	Monitor de 23,8" Marca: AOC - Modelo: 24P1U	R\$ 1.094,00	R\$ 1.474,80

Requer-se, caso esse douto órgão não entenda pela abertura de negociações visando o devido Reequilíbrio econômico-financeiro **do Item 08 da presente Ata**, após toda a pesquisa de mercado e convocação dos demais interessados, que providencie **o cancelamento dos respectivos itens, sem aplicação de Nenhum Tipo de Sanção**, conforme determina o **inciso I do artigo 19 do decreto 7892/13** por se tratar de fato imprevisível, e sem a menor possibilidade de intervenção do requerente, conforme determina também a alínea "d" do artigo 65 da Lei 8.666/93, e pelo fato do presente pleito ter sido enviando **ANTES** do recebimento de novos e eventuais Pedidos de Compra.

Diante do exposto solicitamos reequilíbrio dos valores no patamar acima demonstrado, por ser de justiça e na melhor forma de direito.

Fone: (31) 3047-4990
Site: www.repremig.com.br
E-mail: repremig@repremig.com.br

Belo Horizonte / MG (MATRIZ)
Rua Vicentina Coutinho Camargos
n.º 275A, Bairro Álvaro Camargos
Belo Horizonte/MG - CEP: 30.860-130

Serra / ES (FILIAL)
Rodovia ES-010, n.º 4255 A, Sala 05
Chácara 274A, Bairro Jardim Limoeiro
Serra/ES - CEP: 29164-140

900678

Repremig

I N F O R M Á T I C A

Nestes termos, Pede deferimento;

Atenciosamente,



REPREMIG-LTDA

Leandro Figueiredo de Castro

MG-11.454.362-SSP/MG - 013 371.746-10

Sócio-Administrador

65.149.197/0002-51

REPREMIG REPRESENTAÇÃO E

COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA

Rod. ES-010, n.º 4255 A - Sala 05 Chácara 274 A

B. Jardim Limoeiro - CEP: 29.164-140

SERRA - ES

Fone: (31) 3047-4990

Site: www.repremig.com.br

E-mail: repremig@repremig.com.br

Belo Horizonte / MG (MATRIZ)

Rua Vicentina Coutinho Camargos

n.º 275A, Bairro Álvaro Camargos

Belo Horizonte/MG - CEP: 30.860-130

Serra / ES (FILIAL)

Rodovia ES-010, n.º 4255 A, Sala 05

Chácara 274A, Bairro Jardim Limoeiro

Serra/ES - CEP: 29164-140

São Paulo, 26 de janeiro de 2022.

Ref: Repactuação de preços de negócios em aberto

Prezado Vinicius,

Antes de mais nada, quero lhe desejar um 2022 com muita saúde, prosperidade e conquistas, tanto pessoais quanto profissionais.

Como esperado, 2021 foi um ano bastante difícil para todos os segmentos do mercado, principalmente para aqueles que dependem da importação da Ásia dos seus principais insumos, como o nosso.

Em meio às incertezas da pandemia, as variações nos custos de painéis, kits e frete subiram de forma astronômica durante o ano, afetando diretamente todos os nossos produtos, mas particularmente a linha de monitores, tanto AOC quanto Philips.

	Painel LED	Kit Partes & Peças	Frete Internacional
Variação aproximada, acumulada de jan a dez de 2021	88%	25%	685%

Tanto quanto possível evitamos ou atenuamos os repasses para os preços de venda ao longo do ano, sempre na expectativa que estes custos diminuíssem ou pelo menos estabilizassem, o que não veio a ocorrer.

Com a virada do ano fiscal recebemos severa orientação da nossa matriz no sentido de revermos custos e preços de venda para que o negócio de monitores como um todo deixasse de ser deficitário, como ocorreu na maior parte do ano passado.

Com isso, pela primeira vez em anos de operação da área de B2B, nos vemos obrigados a solicitar à Repremig – assim como aos nossos demais parceiros de negócios – repactuação dos preços referentes aos saldos pendentes de pedidos e entregas previstos nas oportunidades mapeadas junto aos seus clientes finais.

Caso os clientes finais em questão não aceitem a condição de repactuação de preços que sugerimos, não nos resta outra alternativa além de solicitar que seja requerido o cancelamento da entrega dos saldos pendentes dos editais, pois nas condições atuais o fornecimento por nossa parte se torna inviável economicamente, e altamente prejudicial para a saúde financeira da nossa empresa.

É importante frisar que os valores sugeridos são aproximadamente 10% inferiores aos preços que serão praticados a partir de janeiro de 2022 e revisados mensalmente, caso continuemos com a mesma pressão de aumentos de custos dos nossos fornecedores.

Certos da sua compreensão e cooperação, colocamo-nos a disposição para quaisquer informações que se façam necessárias.

Atenciosamente,

Eduardo BrunoroGerente Geral – *General Manager***SERGIO
PONTES:142
28667856**Digitally signed by SERGIO
PONTES:14228667856
DN: cn=SRG, ou=TPV, ou=Secretaria
de Receita Federal do Brasil - DEB,
ou=RPB, ou=PPA, ou=AC SERASA APB
v1, ou=27514818800036, ou=AR
SERASA, cn=SERGIO
PONTES:14228667856
Date: 2022.01.26 12:43:11 -0100**EDUARDO
BRUNORO:124
59035861**Assinado de forma
digital por EDUARDO
BRUNORO:12459035861
Dados: 2022.01.31
17:23:06 -03'00'

000680

TPV

Válida até 28/03/2022.

AOC - TABELA DE PREÇOS (sem ST) - 1º TRIMESTRE 2022 - FATURAMENTO SP p/ ES										
Modelo	Descrição	Pol."	IPI	ICMS Débito	PIS COFINS	GPA	Brand	Local/Imported	Tabela B2B Integrador/ES	
E1670SWU/WM	MNT AOC LED HD 15,6 W E1670SWU/WM	15,6"	0%	7,00%	9,25%	MNT	AOC	Local	R\$ 532,00	
E970SWHNL	MNT AOC LED HDMI 18,5" W HDMI E970SWHNL	18,5"	0%	7,00%	9,25%	MNT	AOC	Local	R\$ 626,00	
22P2ES	MNT AOC LED FHD 21,5 W 22P2ES	21,5"	0%	7,00%	9,25%	MNT	AOC	Local	R\$ 1.126,00	
E2270SWHEN	MNT AOC LED FHD 21,5" W HDMI E2270SWHEN	21,5"	0%	7,00%	9,25%	MNT	AOC	Local	R\$ 813,00	
M2470SWH2	MNT AOC LED FHD 23,6" W HDMI M2470SWH2	23,6"	0%	7,00%	9,25%	MNT	AOC	Local	R\$ 857,00	
24P1U	MONITOR AOC LED FHD 23.8" 24P1U	23,8"	0%	7,00%	9,25%	MNT	AOC	Local	R\$ 1.277,00	
U27P2/FG	MNT AOC LED UHD 27" W U27P2	27"	15%	4,00%	9,25%	MNT	AOC	Imported	R\$ 3.012,00	

PHILIPS - TABELA DE PREÇOS (sem ST) - 1º TRIMESTRE 2022 - FATURAMENTO SP p/ ES										
Modelo	Descrição	Pol."	IPI	ICMS Débito	PIS COFINS	GPA	Brand	Local/Imported	Tabela B2B Integrador/ES	
221V8L	MNT PHILIPS WVA FHD 21,5" HDMI 221V8	21,5"	0%	7,00%	9,25%	MNT	PHILIPS	Local	R\$ 799,00	
221V8LW	MNT PHILIPS BRANCO 21,5" HDMI 221V8LW	21,5"	0%	7,00%	9,25%	MNT	PHILIPS	Local	R\$ 854,00	
242V8A	MNT PHILIPS IPS FHD 23,8" 242V8A	23,8"	0%	7,00%	9,25%	MNT	PHILIPS	Local	R\$ 990,00	
272V8A	MNT PHILIPS IPS FHD 27" 272V8A	27"	0%	7,00%	9,25%	MNT	PHILIPS	Local	R\$ 1.332,00	
276E8VJSB	MNT PHILIPS LED IPS 4K UHD 27" 276E8VJSB	27"	0%	7,00%	9,25%	MNT	PHILIPS	Local	R\$ 2.237,00	
162B9T/FG	MNT PHILIPS HD 15,6" TOUCHSCREEN	15,6"	15%	4,00%	9,25%	MNT	PHILIPS	Imported	R\$ 1.975,00	
222B9T/FG	MNT PHILIPS FHD 21,5" TOUCHSCREEN	21,5"	15%	4,00%	9,25%	MNT	PHILIPS	Imported	R\$ 2.064,00	
242B1H/FG	MNT PHILIPS FHD 24" HELLO WEBCAM 242B1H	24"	15%	4,00%	9,25%	MNT	PHILIPS	Imported	R\$ 1.847,00	
242B9T/FG	MNT PHILIPS FHD 23,8" TOUCHSCREEN	23,8"	15%	4,00%	9,25%	MNT	PHILIPS	Imported	R\$ 2.578,00	
241B7QUPBEB/FG	MNT PHILIPS FHD 24" USB-C 241B7QUPBEB	24"	15%	4,00%	9,25%	MNT	PHILIPS	Imported	R\$ 2.280,00	
499P9H/FG	MNT PHILIPS 49 HELLO WEBCAM USB-C 499P9H	49"	15%	4,00%	9,25%	MNT	PHILIPS	Imported	R\$ 6.420,00	

novo KEB*

Leandro - Repremig

De: Vinicius - Repremig <vinicius@repremig.com.br>
Enviado em: quinta-feira, 3 de fevereiro de 2022 14:37
Para: leandro@repremig.com.br
Assunto: ENC: Tabela de preços AOC & PHILIPS - **SETEMBRO/21**
Anexos: REPRIMIG_Tabela B2B_Integrador-ES.xlsx

Atenciosamente;



Vinicius Castro
Diretor Comercial
Fone: (31) 3047-4990
Cel: (31) 97361-5560
E-mail: vinicius@repremig.com.br
Site Institucional: www.repremig.com.br
Vendas Empresariais CNPJ: www.repremigempresas.com.br
Vendas On-line Pessoa Física: www.lojarepremig.com.br

De: Wallace Giglio [mailto:walace.giglio@tpv-tech.com]
Enviada em: sexta-feira, 10 de setembro de 2021 11:17
Para: Vinicius - Repremig
Assunto: RES: Tabela de preços AOC & PHILIPS - **SETEMBRO/21**

Olá Vinicius, bom dia!

Segue a tabela de preços p/ **SETEMBRO/21**.
Não houve alteração de preços com relação a última e havendo alguma mudança avisaremos!

AOC - TABELA DE PREÇOS (sem ST) -

- FATURAMENTO SP p/ ES

090682

Modelo	Descrição	Pol."	IPI	ICMS Débito	PIS COFINS	GPA	Brand	Local/Imported	Tabela B2B Integrador/ES
E1670SWU/WM	MNT AOC LED HD 15,6 W E1670SWU/WM	15,6"	0%	7,00%	9,25%	MNT	AOC	Local	R\$ 449,81
E970SWHNL	MNT AOC LED HDMI 18,5" W HDMI E970SWHNL	18,5"	0%	7,00%	9,25%	MNT	AOC	Local	R\$ 527,65
22B1H	MONITOR AOC LED FHD 21.5 22B1H	21,5"	0%	7,00%	9,25%	MNT	AOC	Local	R\$ 655,53
22P2ES	MNT AOC LED FHD 21,5 W 22P2ES	21,5"	0%	7,00%	9,25%	MNT	AOC	Local	R\$ 807,43
E2270SWHEN	MNT AOC LED FHD 21,5" W HDMI E2270SWHEN	21,5"	0%	7,00%	9,25%	MNT	AOC	Local	R\$ 615,07
M2470SWH2	MNT AOC LED FHD 23,6" W HDMI M2470SWH2	23,6"	0%	7,00%	9,25%	MNT	AOC	Local	R\$ 730,86
24B1XHM	MONITOR AOC LED FHD 23,8" 24B1XHM	23,6"	0%	7,00%	9,25%	MNT	AOC	Local	R\$ 790,16
24P1U	MONITOR AOC LED FHD 23.8" 24P1U	23,8"	0%	7,00%	9,25%	MNT	AOC	Local	R\$ 947,25
AG323FCXE	MNT AOC AGON 32"CURV 165HZ 1MS AG323FCXE	32"	0%	7,00%	9,25%	MNT	AOC	Local	R\$ 1.975,65
U27P2/FG	MNT AOC LED UHD 27" W U27P2	27"	15%	4,00%	9,25%	MNT	AOC	Imported	R\$ 3.012,10

PHILIPS - TABELA DE PREÇOS (sem ST) - FATURAMENTO SP p/ ES									
Modelo	Descrição	Pol."	IPI	ICMS Débito	PIS COFINS	GPA	Brand	Local/Imported	Tabela B2B Integrador/ES
221V8	MNT PHILIPS WVA FHD 21,5" HDMI 221V8	21,5"	0%	7,00%	9,25%	MNT	PHILIPS	Local	R\$ 633,91
242V8A	MNT PHILIPS IPS FHD 23,8" 242V8A	23,8"	0%	7,00%	9,25%	MNT	PHILIPS	Local	R\$ 770,50
272V8A	MNT PHILIPS IPS FHD 27" 272V8A	27"	0%	7,00%	9,25%	MNT	PHILIPS	Local	R\$ 1.075,80
276E8VJSB	MNT PHILIPS LED IPS 4K UHD 27" 276E8VJSB	27"	0%	7,00%	9,25%	MNT	PHILIPS	Local	R\$ 1.799,96
162B9T/FG	MNT PHILIPS HD 15,6" TOUCHSCREEN	15,6"	15%	4,00%	9,25%	MNT	PHILIPS	Imported	R\$ 1.975,66
222B9T/FG	MNT PHILIPS FHD 21,5" TOUCHSCREEN	21,5"	15%	4,00%	9,25%	MNT	PHILIPS	Imported	R\$ 2.064,04
241B7QPJKEB/FG	MNT PHILIPS LED FHD 24" WEBCAM 241B7QPJKEB	23,6"	15%	4,00%	9,25%	MNT	PHILIPS	Imported	R\$ 1.461,46
242B9T/FG	MNT PHILIPS FHD 23,8" TOUCHSCREEN	23,8"	15%	4,00%	9,25%	MNT	PHILIPS	Imported	R\$ 2.578,24
241B7QUPBEB/FG	MNT PHILIPS FHD 24" USB-C 241B7QUPBEB	24"	15%	4,00%	9,25%	MNT	PHILIPS	Imported	R\$ 2.280,97
499P9H/FG	MNT PHILIPS 49 HELLO WEBCAM USB-C 499P9H	49"	15%	4,00%	9,25%	MNT	PHILIPS	Imported	R\$ 6.876,64
SPT6254/FG	Combo Teclado e Mouse c/ cabo Philips SPT6254	-"	15%	4,00%	9,25%	ACC	PHILIPS	Imported	R\$ 79,50
SPT6501B/FG	Combo Teclado e Mouse Wireless Philips SPT6501B	-"	15%	4,00%	9,25%	ACC	PHILIPS	Imported	R\$ 119,65

Abçs!

Walace Giglio
Sales IT & Audio/Video - Corporate

Vinicius - Repremig

De: Wallace Giglio <walace.giglio@tpv-tech.com>
 Enviado em: segunda-feira, 12 de julho de 2021 13:03
 Para: Vinicius - Repremig
 Assunto: RES: Tabela de preços AOC & PHILIPS - **JULHO/21**
 Prioridade: Alta

Vinicius, bom dia!

Segue a sua lista de preços p/ JULHO/21.

Por favor, vamos conversando a cada virada de mês p/ revalidarmos a tabela de preço vigente ou com a publicação de outra revisada, ok!

AOC - TABELA DE PREÇOS (sem ST) - JULHO/2021 - FATURAMENTO SP p/ ES

Modelo	Descrição	Pol."	IPI	ICMS Débito	PIS COFINS	GPA	Brand	Local/Imported	Tabela B2B Integrador/ES
E1670SWU/WM	MNT AOC LED HD 15,6 W E1670SWU/WM	15,6"	0%	7,00%	9,25%	MNT	AOC	Local	R\$ 449,8
E970SWHNL	MNT AOC LED HDMI 18,5" W HDMI E970SWHNL	18,5"	0%	7,00%	9,25%	MNT	AOC	Local	R\$ 527,65
22B1H	MONITOR AOC LED FHD 21.5 22B1H	21,5"	0%	7,00%	9,25%	MNT	AOC	Local	R\$ 655,53
22P2ES	MNT AOC LED FHD 21,5 W 22P2ES	21,5"	0%	7,00%	9,25%	MNT	AOC	Local	R\$ 807,43
E2270SWHEN	MNT AOC LED FHD 21,5" W HDMI E2270SWHEN	21,5"	0%	7,00%	9,25%	MNT	AOC	Local	R\$ 615,07
M2470SWH2	MNT AOC LED FHD 23,6" W HDMI M2470SWH2	23,6"	0%	7,00%	9,25%	MNT	AOC	Local	R\$ 730,86
24B1XHM	MONITOR AOC LED FHD 23,8" 24B1XHM	23,6"	0%	7,00%	9,25%	MNT	AOC	Local	R\$ 790,16
24P1U	MONITOR AOC LED FHD 23,8" 24P1U	23,8"	0%	7,00%	9,25%	MNT	AOC	Local	R\$ 947,25
AG323FCXE	MNT AOC AGON 32" CURV 165HZ 1MS AG323FCXE	32"	0%	7,00%	9,25%	MNT	AOC	Local	R\$ 1.975,65
U27P2/FG	MNT AOC LED UHD 27" W U27P2	27"	15%	4,00%	9,25%	MNT	AOC	Imported	R\$ 3.012,10

PHILIPS - TABELA DE PREÇOS (sem ST) - JULHO/2021 - FATURAMENTO SP p/ ES

Modelo	Descrição	Pol."	IPI	ICMS Débito	PIS COFINS	GPA	Brand	Local/Imported	Tabela B2B Integrador/ES
221V8	MNT PHILIPS WVA FHD 21,5" HDMI 221V8	21,5"	0%	7,00%	9,25%	MNT	PHILIPS	Local	R\$ 633,91
242V8A	MNT PHILIPS IPS FHD 23,8" 242V8A	23,8"	0%	7,00%	9,25%	MNT	PHILIPS	Local	R\$ 770,50

900684

272V8A	MNT PHILIPS IPS FHD 27" 272V8A	27"	0%	7,00%	9,25%	MNT	PHILIPS	Local	R\$ 1.075,80
276E8VJSB	MNT PHILIPS LED IPS 4K UHD 27" 276E8VJSB	27"	0%	7,00%	9,25%	MNT	PHILIPS	Local	R\$ 1.799,96
162B9T/FG	MNT PHILIPS HD 15,6" TOUCHSCREEN	15,6"	15%	4,00%	9,25%	MNT	PHILIPS	Imported	R\$ 1.975,66
222B9T/FG	MNT PHILIPS FHD 21,5" TOUCHSCREEN	21,5"	15%	4,00%	9,25%	MNT	PHILIPS	Imported	R\$ 2.064,04
241B7QPJKEB/FG	MNT PHILIPS LED FHD 24" WEBCAM 241B7QPJKEB	23,6"	15%	4,00%	9,25%	MNT	PHILIPS	Imported	R\$ 1.461,46
242B9T/FG	MNT PHILIPS FHD 23,8" TOUCHSCREEN	23,8"	15%	4,00%	9,25%	MNT	PHILIPS	Imported	R\$ 2.578,24
241B7QUPBEB/FG	MNT PHILIPS FHD 24" USB-C 241B7QUPBEB	24"	15%	4,00%	9,25%	MNT	PHILIPS	Imported	R\$ 2.280,97
499P9H/FG	MNT PHILIPS 49 HELLO WEBCAM USB-C 499P9H	49"	15%	4,00%	9,25%	MNT	PHILIPS	Imported	R\$ 6.876,64
SPT6254/FG	Combo Teclado e Mouse c/ cabo Philips SPT6254	-"	15%	4,00%	9,25%	ACC	PHILIPS	Imported	R\$ 79,50
SPT6501B/FG	Combo Teclado e Mouse Wireless Philips SPT6501B	-"	15%	4,00%	9,25%	ACC	PHILIPS	Imported	R\$ 119,65

Atenciosamente,

Walace Giglio


Sales IT & Audio/Video - Corporate

Fone: +55 11 2139-9995 - Cel: +55 11 98920-4670


TPV Technology Limited

Avenida Doutor Cardoso de Melo, 1.184 – 2º andar – V. Olimpia – São Paulo/SP – CEP 04548-004 – Brasil

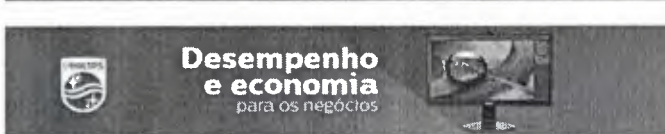
www.aoc.com.br / www.philips.com.br/tv / www.philips.com.br/monitores / www.tpv-tech.com




Docking USB-C
Tenha todos os seus dispositivos ligados em um só lugar



AOC Monitores B2B
Soluções ideais para empresas públicas e privadas.



Desempenho e economia para os negócios



TPV Monitores B2B
Tecnologia e alta performance para empresas públicas e privadas.

De: Edmilson Rodrigues

Enviada em: segunda-feira, 21 de junho de 2021 11:51

Para: 'Vinicius - Repremig' <vinicius@repremig.com.br>

Assunto: Tabela de preços - Jun/Jul-21!!

000685

Assunto: RES: Ata de registro de preço referente ao Pregão 54/2021 - PEDIDO DE REEQUILIBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

De: "Leandro - Repremig" <leandro@repremig.com.br>

Data: 07/02/2022 12:41

Para: <apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br>

CC: <vinicius@repremig.com.br>, <leonardo@repremig.com.br>, <camila@repremig.com.br>

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
ESTADO DO PARANÁ
REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 335/2021
PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 54/2021

REPREMIG – REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 65.149.197/0002-51, vem, respeitosamente, com fulcro nos artigos 15 e 65 da Lei 8.666/93, Edital de licitação, e, Decreto 7.892/13 (Regulamenta o Sistema de Registro de Preços), interpor, tempestivamente **REEQUILIBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO**, Do Item 08, ocorrido em face do PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 54/2021, que versa acerca do Registro de Preços para Eventual fornecimento de equipamentos de informática

Atenciosamente,



Leandro Castro
Diretor de Negócios
Fone: (31) 3047-4990
Cel: (31) 99746-3229
E-mail: leandro@repremig.com.br
Site: www.repremig.com.br
Consulte nossas Atas de Registro de Preços

De: apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br [mailto:apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br]

Enviada em: terça-feira, 3 de agosto de 2021 10:44

Para: repremig@repremig.com.br

Assunto: Ata de registro de preço referente ao Pregão 54/2021

Bom dia, segue em anexo ata de registro de preço referente ao Pregão 54/2021 para assinatura, estamos aceitando assinatura digital.

JEANDRA
SETOR DE LICITAÇÕES — (46) 3552-1321
MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR



Livre de vírus. www.avast.com.

Anexos:

Reequilibrio Capanema - REPREMIG - Monitores.pdf	279KB
DOC 01 - CARTA TPV.PDF	754KB
DOC 02 - Tabela Julho de 2021 - Monitores AOC e PHILIPS - Fabricante.pdf	288KB
DOC 02 - Tabela Setembro de 2021 - Monitores AOC e PHILIPS - Fabricante.pdf	146KB
DOC 03 - Tabela Janeiro de 2022 - Monitores AOC e PHILIPS - Fabricante.pdf	434KB

000687

ORÇAMENTO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES COMPLETOS, IMPRESSORAS, NOBREAKS, NOTEBOOKS E DEMAIS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E TELEFONIA PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO

PRAZO DE ENTREGA: 10 DIAS APÓS SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL.

PRAZO DE PAGAMENTO: TRINTA DIAS APÓS ENTREGA DOS PRODUTOS E DA NOTA FISCAL.

VALIDADE: 12 MESES.

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UN.	QTDE.	MENOR PREÇO DOS ORÇAMENTOS	TOTAL
8	MONITOR COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: TELA DE 23 POLEGADAS COM PAINEL IPS, COM PIVOT (BASE) COM AJUSTE DE ALTURA ORIGINAL, COM ENTRADAS MÍNIMA 1 HDMI, 1 DISPLAY PORT E 1 VGA, COM HUB USB 3.0, REFERÊNCIA: DELL P2319H; AMPLA CONCORRÊNCIA	UN.	53	1.573,94	83.418,82
					83.418,82



000688



Relatório de Cotação: cotação rápida 1830

Pesquisa realizada em 16/02/2022 14:27:46

Relatório gerado no dia 16/02/2022 14:31:42 (IP: 187.60.213.238)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: "monitor vídeo"

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL	
3 / 24	1	R\$ 1.573,94 (un)		R\$ 1.573,94	R\$ 1.573,94	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA			NºPregão:272021 UASG:980874	08/10/2021	R\$ 2.083,33
Valor Unitário						R\$ 2.083,33
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SECR. DESENV. ECONOMICO UNESP- INST.GEOCIEN.E CIEN.EXATAS-C.RIO CLARO		OC: 1023231006120210C00055		22/11/2021	R\$ 1.200,00
2	GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SECR. DESENV. ECONOMICO UNESP- FACULDADE E CIENCIAS-C.BAURU		OC: 1023331006120210C00019		22/10/2021	R\$ 1.438,50
Valor Unitário						R\$ 1.319,25
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 1.438,50		Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.573,94		
				Valor Global:		R\$ 1.573,94

Detalhamento dos Itens



Relatório gerado no dia 16/02/2022 14:31:42 (IP: 187.60.213.238)

Código Validação: JXlk08783RmxSDIOCgsdM%2fzHhYD%2fu5qLixjYfa9%2bYiW0IK727h94uGH19mbJRSM

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?

token=JXlk08783RmxSDIOCgsdM%252fzHhYD%252fu5qLixjYfa9%252bYiW0IK727h94uGH19mbJRSM

000689

Item 1: "monitor vídeo"

Preço Estimado: R\$ 1.573,94 (un)

Percentual:

Preço Estimado Calculado: R\$ 1.573,94

Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.573,94

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	monitor led tipo de tela: led full hd ips; frequência 75 hertz ou superior; tamanho da tela 23,8 polegadas ou superior; resolução da imagem: full hd ou superior; giratório (horizontal e vertical); bordas finas; conexão hdmi; displayport, altura regulável; cor: preto.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 2.083,33

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA	Data: 08/10/2021 09:00
Objeto: Registro de preço para aquisição de equipamentos de informática (computadores, monitores, caixa de som, impressoras e scanners) para atender as necessidades dos órgãos e departamentos da administração direta do município de Prado Ferreira, conforme a descrição e condições dispostas nos termos deste edital e de seus anexos.	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: "monitor vídeo" - MONITOR LED Tipo de tela: LED Full HD IPS; Frequência 75 Hertz ou superior; Tamanho da tela 23,8 polegadas ou superior; Resolução da Imagem: Full HD ou Superior; Giratório (horizontal e vertical); bordas finas; Conexão HDMI; DisplayPort; Altura regulável; Cor: preto.	SRP: SIM
CatMat: 150699 - "MONITOR VÍDEO"	Identificação: NºPregão:272021 / UASG:980874
	Lote/Item: /8
	Ata: Link Ata
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 2
	Unidade: Unidade
	UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
28.862.607/0001-08	ISRAEL MOTTA DE SOUZA JUNIOR	R\$ 1.866,66
* VENCEDOR *		

Descrição: MONITOR LED Tipo de tela: LED Full HD IPS; Frequência 75 Hertz ou superior; Tamanho da tela 23,8 polegadas ou superior; Resolução da Imagem: Full HD ou Superior; Giratório (horizontal e vertical); bordas finas; Conexão HDMI; DisplayPort; Altura regulável; Cor: preto

12.027.340/0001-95	MR DE OLIVEIRA CHAVES LTDA	R\$ 2.300,00
--------------------	----------------------------	--------------

Descrição: MONITOR LED Tipo de tela: LED Full HD IPS; Frequência 75 Hertz ou superior; Tamanho da tela 23,8 polegadas ou superior; Resolução da Imagem: Full HD ou Superior; Giratório (horizontal e vertical); bordas finas; Conexão HDMI; DisplayPort; Altura regulável; Cor: preto.

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 1.200,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SECR. DESENV. ECONOMICO UNESP- INST.GEOCIEN.E CIEN.EXATAS-C.RIO CLARO	Data: 22/11/2021 09:00
Objeto: AQUISIÇÃO DE MICROCOMPUTADORES E MONITORES	Modalidade:
Descrição: MONITOR DE VIDEO - MONITOR DE VIDEO, TECNOLOGIA LED, PADRAO FULL HD, DE 23,8 POLEGADAS, RESOLUCAO DE RESOLUCAO DE 1920 X 1080 PIXELS, CONTRASTE ESTATICO 1000:1, BRILHO 250 CD/M2, TELA LED, COM IPS, TEMPO MAXIMO DE RESPOSTA DE 05 MS, CONTROLE DE AJUSTE CONTROLE DE AJUSTE DIGITAL, GARANTIA DE GARANTIA DE 12 MESES, COM COM MANUAL DE INSTALACAO E OPERACAO EM PORTUGUES	SRP: NÃO
	Identificação: OC: 102323100612021OC00055
	Lote/Item: 1/2
	Ata: Link Ata
	Fonte: www.bec.sp.gov.br
	Quantidade: 41
	Unidade: UNIDADE
	UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
52.676.392/0001-07	INFOBRAS INFORMATICA DO BRASIL LTDA	R\$ 950,00
* VENCEDOR *		

Descrição: Descrição não informada

32.264.983/0001-60	H.E.JUSSANI	R\$ 980,00
--------------------	-------------	------------

Descrição: Descrição não informada

23.556.435/0001-12	SEATTLE TECNOLOGIA E COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA	R\$ 1.000,00
--------------------	--	--------------

Descrição: Descrição não informada

26.102.651/0001-86	ALEX FRANCO 15227438803	R\$ 1.080,00
--------------------	-------------------------	--------------



Relatório gerado no dia 16/02/2022 14:31:42 (IP: 187.60.213.238)
 Código Validação: JXlk08783RmxSDIOCGsdM%2fzHhYD%2fu5qLixjYfa9%2bYiW0IK727h94uGH19mbJRSM
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=JXlk08783RmxSDIOCGsdM%252fzHhYD%252fu5qLixjYfa9%252bYiW0IK727h94uGH19mbJRSM)
 token=JXlk08783RmxSDIOCGsdM%252fzHhYD%252fu5qLixjYfa9%252bYiW0IK727h94uGH19mbJRSM

0006,90

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
	Descrição: Descrição não informada	
21.321.693/0001-94	MANHATTAN LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA	R\$ 1.100,00
	Descrição: Descrição não informada	
07.404.108/0001-99	UNIVERSO COMERCIAL EIRELI	R\$ 1.200,00
	Descrição: Descrição não informada	
36.981.651/0001-57	GF SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	R\$ 1.200,00
	Descrição: Descrição não informada	
30.169.962/0001-30	ROGERIO LAUX EIRELI	R\$ 1.299,00
	Descrição: Descrição não informada	
11.552.540/0001-02	F.S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 1.350,00
	Descrição: Descrição não informada	
60.525.714/0001-45	ALPHA ELETRONICOS DO BRASIL LTDA	R\$ 2.999,00
	Descrição: Descrição não informada	
13.481.371/0001-84	PHDS SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	R\$ 3.000,00
	Descrição: Descrição não informada	
23.539.439/0001-92	MASTER INFORMATICA DO BRASIL EIRELI	R\$ 5.000,00
	Descrição: Descrição não informada	

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 1.438,50

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SECR. DESENV. ECONOMICO UNESP-FACULDADE E CIENCIAS-C.BAURU

Data: 22/10/2021 09:30

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

Modalidade:

SRP: NÃO

Descrição: MONITOR DE VIDEO LED DE 23 - MONITOR DE VIDEO, COM TECNOLOGIA LED, PADRAO FULL HD, DE 23,8" WIDESCREEN, ANTI-REFLEXIVA, ANGULO DE VISAO(H:178º), RESOLUCAO DE 1920 X 1080 PIXELS EM 60 HZ, DOT PITCH DE 0,274 MM, TELA COM CONTRASTE ESTÁTICO DE 1000:1, TEMPO RESPOSTA MAXIMO DE 5 MS. CONTRASTE (DINÂMICO) 50.000.000:1, CONTROLE DE AJUSTE DIGITAL, PARA POWER ON/OFF, MENU/ENTER, IMAGE RATIO/VOLUME, FONTE/AUTO/EXIT, CLEAR VISION, COM BASE COM AJUSTE DE INCLINACAO/ALTURADA TELA E ROTAÇÃO DE 90 GRAUS (PIVOTAMENTO), COM CONEXÕES: 01 VGA, 01 DISPLAY PORT, 01 HDMI E 04 USB 3.1. GARANTIA DE 12 MESES, COM MANUAL DE INSTALACAO E OPERACAO EM PORTUGUES, COM CABO DE FORÇA, CABO VGA, CABO DP, BASE

Identificação: OC: 1023331006120210C00019

Lote/Item: 1/1

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.bec.sp.gov.br

Quantidade: 3

Unidade: UNIDADE

UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
42.261.707/0001-00	MN TWENTY FIVE - SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	R\$ 1.068,00
	* VENCEDOR *	
	Descrição: Descrição não informada	
11.552.540/0001-02	F.S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 1.080,00
	Descrição: Descrição não informada	
33.071.690/0001-29	GREGIO ELETRO ELETRONICOS EIRELI	R\$ 1.200,00
	Descrição: Descrição não informada	
18.387.904/0001-87	COMERCIAL TOP MIX LTDA	R\$ 1.320,00
	Descrição: Descrição não informada	
23.556.435/0001-12	SEATTLE TECNOLOGIA E COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA	R\$ 1.430,00
	Descrição: Descrição não informada	



Relatório gerado no dia 16/02/2022 14:31:42 (IP: 187.60.213.238)

Código Validação: JXlk08783RmxSDIO CgsdM%2fzHhYD%2fu5qLixJYfa9%2bYIW0IK727h94uGH19mbJRSM

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?>

token=JXlk08783RmxSDIO CgsdM%252fzHhYD%252fu5qLixJYfa9%252bYIW0IK727h94uGH19mbJRSM

900601

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
32.264.983/0001-60	H.E.JUSSANI	R\$ 1.447,00
Descrição: Descrição não informada		
26.930.358/0001-07	FL SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	R\$ 1.448,00
Descrição: Descrição não informada		
15.274.536/0001-72	F-TECH COMERCIAL EIRELI	R\$ 1.450,00
Descrição: Descrição não informada		
13.481.371/0001-84	PHDS SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	R\$ 2.500,00
Descrição: Descrição não informada		
23.539.439/0001-92	MASTER INFORMATICA DO BRASIL EIRELI	R\$ 2.673,75
Descrição: Descrição não informada		



ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz

Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - "monitor vídeo"

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 08/10/2021, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 2 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 22/10/2021 e 22/11/2021, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Mediana das Propostas Finais

- Capta os preços finais da licitação e seleciona o preço do meio (no caso de número ímpar de propostas) ou a média dos preços do meio.





DECISÃO ADMINISTRATIVA

Com relação ao Pregão Eletrônico nº 54/2021, objeto: AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES COMPLETOS, IMPRESSORAS, NOBREAKS, NOTEBOOKS E DEMAIS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E TELEFONIA PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOSEÇO. Em resposta ao pedido de Reequilíbrio Econômico Financeiro do item abaixo especificado, solicitado pela empresa **REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA na data de 17/01/2022**, após análise dos documentos apresentados e pesquisas feitas no mercado regional, será concedido o Reequilíbrio conforme abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR DA LICITAÇÃO	VALOR APÓS REEQUILIBRIO
8	MONITOR COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: TELA DE 23 POLEGADAS COM PAINEL IPS, COM PIVOT (BASE) COM AJUSTE DE ALTURA ORIGINAL, COM ENTRADAS MÍNIMA 1 HDMI, 1 DISPLAY PORT E 1 VGA, COM HUB USB 3.0, REFERÊNCIA: DELL P2319H; AMPLA CONCORRÊNCIA	1.094,00	1.474,80

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 17 dia(s) do mês de fevereiro de 2022

Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira



DECISÃO ADMINISTRATIVA

Com relação ao Pregão Eletrônico nº 54/2021, objeto: AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES COMPLETOS, IMPRESSORAS, NOBREAKS, NOTEBOOKS E DEMAIS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E TELEFONIA PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS, acato a Decisão Administrativa da Pregoeira no sentido de conceder o Reequilíbrio Econômico Financeiro do item 08.

Solicito ao Setor de Licitações para que tome as Devidas Providências no sentido da elaboração do Termo Aditivo.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 17 dia(s) do mês de fevereiro de 2022

Américo Bellé
Prefeito Municipal



Município de Capanema - PR

000695

Ao Setor Contabilidade
Sr. Cleomar Walter

Com relação ao **Pregão Eletrônico nº 54/2021**, objeto: AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES COMPLETOS, IMPRESSORAS, NOBREAKS, NOTEBOOKS E DEMAIS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E TELEFONIA PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS. Precisamos saber se existe algum empenho em aberto referente ao item 03 do Lote 5 desse pregão, pois será feito o Reequilíbrio Econômico Financeiro desse item.

ITEM	Código	DESCRIÇÃO	EMPRESA
8	58090	MONITOR COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: TELA DE 23 POLEGADAS COM PAINEL IPS, COM PIVOT (BASE) COM AJUSTE DE ALTURA ORIGINAL, COM ENTRADAS MÍNIMA 1 HDMI, 1 DISPLAY PORT E 1 VGA, COM HUB USB 3.0, REFERÊNCIA: DELL P2319H; AMPLA CONCORRÊNCIA	REPREMIG REPRESENTA ÇÃO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA

Segue em anexo cópia da Decisão Administrativa para vosso conhecimento.
Precisamos também a dotação Orçamentária desse objeto para o ano de 2022.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do
Colono, ao(s) 17 dia(s) do mês de fevereiro de 2022


Roselia Kriger Becker Págni
Chefe do Setor de Licitações

Data de Recebimento

17/02/2022

assinatura





A Sra.

Roselia Kriger Becker Pagani

Pregoeira/Membro da comissão

Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações

Com relação ao Pregão Eletrônico nº 54/2021, objeto: AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES COMPLETOS, IMPRESSORAS, NOBREAKS, NOTEBOOKS E DEMAIS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E TELEFONIA PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS, informo que há dotação orçamentária para o Reequilíbrio Econômico Financeiro dos itens 1 e 4 conforme orçamento abaixo:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	150	02.001.04.122.0402.2020	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	390	05.001.04.122.0402.2023	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	480	05.001.04.122.0402.2023	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2022	830	07.001.12.361.1201.2102	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	840	07.001.12.361.1201.2102	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	980	07.001.12.361.1201.2102	103	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2022	1230	07.001.12.365.1202.2118	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	1530	07.002.27.812.2701.2272	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	1590	07.002.27.812.2701.2272	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2022	1630	07.003.13.392.1301.2131	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	1700	07.003.13.392.1301.2131	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2022	1710	08.001.26.782.2601.1261	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2022	1760	08.001.26.782.2601.2262	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	1780	08.001.26.782.2601.2262	512	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	1790	08.001.26.782.2601.2262	5041	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	1800	08.001.26.782.2601.2262	5043	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	1810	08.001.26.782.2601.2262	5044	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	1950	08.002.15.182.1501.2156	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	1980	08.002.15.182.1501.2156	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2022	2040	08.002.15.452.1501.2154	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	2090	08.002.15.452.1501.2154	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2022	2360	09.001.10.301.1001.2081	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	2480	09.001.10.301.1001.2081	303	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2022	2760	09.001.10.302.1001.2092	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	2920	09.001.10.302.1001.2353	303	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2022	3040	09.001.10.304.1001.2087	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	3060	09.001.10.304.1001.2087	303	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2022	3250	09.001.10.305.1001.2439	303	4.4.90.52.00.00	Do Exercício



Município de Capanema - PR

900697

2022	3430	09.005.10.301.1001.2094	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	3460	09.005.10.301.1001.2094	303	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2022	3480	10.001.20.606.2001.1209	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2022	3530	10.001.20.606.2001.2210	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	3730	10.002.18.541.1801.2205	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	3750	10.002.18.541.1801.2205	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2022	3760	10.002.18.541.1801.2206	555	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	4430	11.003.08.243.0802.6054	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	4490	11.003.08.243.0802.6054	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2022	4800	11.005.08.244.0801.2043	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	4870	11.005.08.244.0801.2043	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2022	4890	12.001.22.661.2201.1221	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2022	4950	12.001.22.661.2201.2222	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	5060	12.002.23.695.2301.2233	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	5110	12.002.23.695.2301.2233	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 22 dia(s) do mês de fevereiro de 2022

Cleomar Walter

Tec. Cont. CRC: PR 046483/O-2

CPF 723.903.959-53



gd0698

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 65.149.197/0002-51 DUNS®: 896279045
Razão Social: REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 12/11/2022
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI: **Não**
Porte da Empresa: **Demais**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	21/08/2022
FGTS	Validade:	23/03/2022
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	21/08/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	17/03/2022
Receita Municipal	Validade:	21/04/2022

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2022



000699

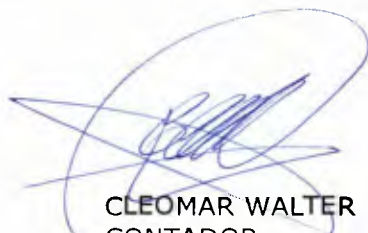
Município de Capanema - PR

CERTIDÃO

NOME: REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA
CNPJ: 65.149.197/0002-51
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2021
FINALIDADE: AUTORIZAÇÃO PARA REEQUILÍBRIO ECONÔMICO E FINANCEIRO

É CERTIFICADO QUE NA PRESENTE DATA, REVENDO O BANCO DE DADOS JUNTO A CONTABILIDADE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA E AS DILIGÊNCIAS NECESSÁRIAS JUNTO AOS DEMAIS SETORES, FICA AUTORIZADO O SETOR DE LICITAÇÕES A REALIZAR OS PROCEDIMENTOS NECESSÁRIOS PARA O REEQUILÍBRIO ECONÔMICO E FINANCEIRO DO PROCESSO LICITATÓRIO ACIMA DETALHADO, UTILIZANDO PARA TAL, OS SALDOS DA LICITAÇÃO DO MAPA DE CADA PRODUTO, DISPONÍVEIS JUNTO AO SISTEMA A PARTIR DESTA DATA.

CAPANEMA-PR, 21 DE FEVEREIRO DE 2022.



CLEOMAR WALTER
CONTADOR
CRC:PR 046483/O-2



Município de Capanema - 2022

Saldo do contrato

Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo		
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	
Sequência: 4636 - Ata de registro de preços: 335/2021			Licitação: Pregão - 50 000054/2021				Início da vigência: 03/08/2021 Fim da vigência: 02/08/2022 Fim da vigência atualizada:						
Código: 83829 - 2 Nome: REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE			CPF/CNPJ: 65.149.197/0002-51 Telefone: 3130474990										
Lote: 001													
Item: 008	53,00	1.094,00	57.982,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31,00	33.914,00	22,00	32.445,60
Produto: 58090 MONITOR COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: TELA DE 23 POLEGADAS										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 042151 ANDREA MARIZE WESCHENFELDER PAEZE			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração										
Total	53,00	57.982,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31,00	33.914,00	22,00	32.445,60
Total geral	53,00	57.982,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31,00	33.914,00	22,00	32.445,60

Critério de seleção:

- Sequência do contrato: 4636

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

Emitido por: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI, na versão: 5528 z

22/02/2022 15:37:34

000709



Município de Capanema - PR

000701

MINUTA

1.º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 335/2021, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a Empresa REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, Senhor **AMÉRICO BELLÉ**, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA, sediada na ROD ES-010, 4255A - CEP: 29164140 - BAIRRO: JARDIM LIMOEIRO, Serra/ES, inscrita no CNPJ sob o nº 65.149.197/0002-51, neste ato representada pelo Sr. LEANDRO FIGUEIREDO DE CASTRO, portador do RG nº 11.154.362, e CPF nº 013.371.746-10, ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações subseqüentes, ajustam o presente Aditivo Contratual, em decorrência do Edital Pregão Eletrônico 54/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme Ata de Registro de Preços firmado em 03/08/2021, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Eletrônico nº 54/2021, entre as partes acima identificadas, para AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES COMPLETOS, IMPRESSORAS, NOBREAKS, NOTEBOOKS E DEMAIS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E TELEFONIA PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS, em atendimento a Decisão Administrativa datada de 17/02/2022, fica recomposto o valor do item 08, conforme solicitação, devido ao aumento do preço do produto durante a vigência do contrato:

Item	Descrição do produto	Un. Med.	Quantidade de Licitada	Valor antes do Reequilíbrio	Quantidade do Reequilíbrio	Valor unitário após Reequilíbrio de valores R\$	Valor do aditivo R\$
8	MONITOR COM AS SEGUINTESS CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: TELA DE 23 POLEGADAS COM PAINEL IPS, COM PIVOT (BASE) COM AJUSTE DE ALTURA ORIGINAL, COM ENTRADAS MÍNIMA 1 HDMI, 1 DISPLAY PORT E 1 VGA, COM HUB USB 3.0, REFERÊNCIA: DELL P2319H; AMPLA CONCORRÊNCIA	UN	53,00	1.474,80	22	1.474,80	8.377,60

Valor total do Aditivo: R\$ 8.377,60 (Oito mil, trezentos e setenta e sete reais e sessenta centavos)



Município de Capanema - PR

gde702

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

**Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s)
22 dia(s) do mês de fevereiro de 2022**

AMERICO BELLE
Prefeito Municipal

LEANDRO FIGUEIREDO DE CASTRO
Representante Legal
REPREMIG REPRESENTAÇÃO E
COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA
Detentora da Ata/Contratado

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

900703

De: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: terça-feira, 22 de fevereiro de 2022 15:59
Para: 'repremig@repremig.com.br'
Assunto: ADITIVO PARA ASSINATURA
Anexos: 1º ADITIVO A ATA 335.pdf

BOA TARDE

**ESTAMOS ENCAMINHANDO A ATA PARA ASSINATURA,
CASO VOCÊ TENHA ASSINATURA DIGITAL É SÓ ASSINAR DIGITALMENTE E NOS
DEVOLVER VIA E-MAIL.**

**SE VOCÊS NÃO TIVEREM ASSINATURA DIGITAL TERÃO QUEM IMPRIMIR EM
DUAS VIAS O CONTRATO**

ASSINAR E NOS DEVOLVER NO ENDEREÇO ABAIXO:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
A/C SETOR DE LICITAÇÕES
AV. GOV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 1.080
CAPANEMA PR- CEP 85760-000**

Roselia Kriger Becker Pagani
Chefe do Setor de Licitações
Município de Capanema-PR
Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080
Capanema - PR cep 85760-000
fone 46 3552 1321 ou 4698401-3549
roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
licitacao@capanema.pr.gov.br

000704

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: Mail Delivery Subsystem <MAILER-DAEMON@mailserver2.softsul.net>
Enviado em: terça-feira, 22 de fevereiro de 2022 16:00
Para: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Return receipt
Anexos: details.txt; Anexo sem título 00022.txt

The original message was received at Tue, 22 Feb 2022 15:59:26 -0300 from
238.213.60.187.dynamic.ampernet.com.br [187.60.213.238] (may be forged)

----- The following addresses had successful delivery notifications ----- <repremig@repremig.com.br> (relayed to non-DSN-aware mailer)

----- Transcript of session follows ----- <repremig@repremig.com.br>... relayed; expect no further notifications

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

000705

De: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: terça-feira, 22 de fevereiro de 2022 16:03
Para: 'cpd@capanema.pr.gov.br'; 'agricultura@capanema.pr.gov.br'; GUILHERME (planejamento.alexandre@capanema.pr.gov.br); 'admsaude@capanema.pr.gov.br'; 'adm@capanema.pr.gov.br'; 'acaosocial@capanema.pr.gov.br'; 'gerenciademaquinas@gmail.com'; 'empenho@medlevensohn.com.br'
Assunto: REEQUILIBRIO DO ITEM 08 DO PREGÃO 54-2021
Anexos: 1º ADITIVO A ATA 335.pdf

BOA TARDE
PARA VOSSO CONHECIMENTO

Roselia Kriger Becker Pagani
Chefe do Setor de Licitações
Município de Capanema-PR
Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080
Capanema - PR cep 85760-000
fone 46 3552 1321 ou 4698401-3549
roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
licitacao@capanema.pr.gov.br

000706

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: Mail Delivery Subsystem <MAILER-DAEMON@mailserver2.softsul.net>
Enviado em: terça-feira, 22 de fevereiro de 2022 16:03
Para: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Return receipt
Anexos: details.txt; Anexo sem título 00033.txt

The original message was received at Tue, 22 Feb 2022 16:02:51 -0300 from
238.213.60.187.dynamic.ampernet.com.br [187.60.213.238] (may be forged)

----- The following addresses had successful delivery notifications ----- <acaosocial@capanema.pr.gov.br>
(successfully delivered to mailbox) <adm@capanema.pr.gov.br> (successfully delivered to mailbox)
<admsaude@capanema.pr.gov.br> (successfully delivered to mailbox) <agricultura@capanema.pr.gov.br>
(successfully delivered to mailbox) <cpd@capanema.pr.gov.br> (successfully delivered to mailbox)
<planejamento.alexandre@capanema.pr.gov.br> (successfully delivered to mailbox)
<gerenciademaquinas@gmail.com> (relayed to non-DSN-aware mailer) <empenho@medlevenoehn.com.br>
(relayed to non-DSN-aware mailer)

----- Transcript of session follows ----- <acaosocial@capanema.pr.gov.br>... Successfully delivered
<adm@capanema.pr.gov.br>... Successfully delivered <admsaude@capanema.pr.gov.br>... Successfully delivered
<agricultura@capanema.pr.gov.br>... Successfully delivered <cpd@capanema.pr.gov.br>... Successfully delivered
<planejamento.alexandre@capanema.pr.gov.br>... Successfully delivered <gerenciademaquinas@gmail.com>...
relayed; expect no further notifications <empenho@medlevenoehn.com.br>... relayed; expect no further
notifications



990707

PREÇOS, em conformidade com a Decisão Administrativa datada de 18/02/2022, fica acrescida a esta Ata de Registro de Preços o item abaixo descrito:

Item	Descrição	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total do aditivo
46	CLORIDRATO DE METILFENIDATO 10 MG (BR027320)	E.M.S.	112.400	0,329	4.105,92

Valor Total do Aditivo: R\$ 4.105,92 (Quatro mil, cento e cinco reais e noventa e dois cen-tavos)

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 22 dia(s) do mês de fevereiro de 2022

AMÉRICO BELLE
Prefeito Municipal

ANDERSON RIBEIRO LAZZARI
Representante Legal
AGIL MEDICAMENTOS LTDA
Contratada

1.º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 335/2021, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a Empresa REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, Senhor AMÉRICO BELLE, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA, sediada na ROD ES-010, 4255A - CEP: 29164140 - BAIRRO: JARDIM LIMOEIRO, Serra/ES, inscrita no CNPJ sob o nº 65.149.197/0002-51, neste ato representada pelo Sr. LEANDRO FIGUEIREDO DE CASTRO, portador do RG nº 11.154.362, e CPF nº 013.371.746-10, ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Aditivo Contratual, em decorrência do Edital Pregão Eletrônico 54/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme Ata de Registro de Preços firmado em 03/08/2021, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Eletrônico nº 54/2021, entre as partes acima identificadas, para AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES COMPLETOS, IMPRESSORAS, NOBREAKS, NOTEBOOKS E DEMAIS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E TELEFONIA PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS, em atendimento a Decisão Administrativa datada de 17/02/2022, fica recomposto o valor do item 08, conforme solicitação, devido ao aumento do preço do produto durante a vigência do contrato:

Item	Descrição do produto	Uo. Med.	Quantidade Licitada	Valor antes do Reequilíbrio	Quantidade do Reequilíbrio	Valor unitário após Reequilíbrio de valor R\$	Valor do aditivo R\$
8	MONITOR COM AS SEGUINTE CARAC. TERÍSTICAS MÍNIMAS: TELA DE 23 POLEGADAS COM PAINEL IPS. COM PIVOT (BASE) COM AJUSTE DE ALTURA ORIGINAL, COM ENTRADAS MÍNIMA 1 HDML 1 DISPLAY PORT E 1 VGA. COM HUB USB 3.0. REFERENCIA: DELL P2319H. AMPLA CONCORRÊNCIA	UN	33,00	1.474,80	22	1.474,80	8.377,60

Valor total do Aditivo: R\$ 8.377,60 (Oito mil, trezentos e setenta e sete reais e sessenta centavos)

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas. E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 22 dia(s) do mês de fevereiro de 2022

AMÉRICO BELLE
Prefeito Municipal

LEANDRO FIGUEIREDO DE CASTRO
Representante Legal
REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA
Detentora da Ata/Contratado

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº52/2022

Pregão Eletrônico Nº 092/2021

Data da Assinatura: 22/02/2022.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: JOSE ROBERTO WOLF MECANICA - ME
Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CAMINHOS, ÔNIBUS E MICRO ÔNIBUS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO.

Valor total: R\$ 130.000,00 (Cento e Trinta Mil Reais)

Américo Bellé
Prefeito Municipal

DECRETOS

DECRETO Nº 7.030, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.800.000,00.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto na Lei Municipal nº 1.797, de 22 de fevereiro de 2022 e na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.800.000,00 (dois milhões e oitocentos mil reais), conforme classificação funcional programática abaixo:

ÓRGÃO: 12.00-SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

UNIDADE: 12.01 - DEPTO DE DESENVOLVIMENTO COMERCIAL E INDUSTRIAL

PROJ: 22.661.2201.1-221-OBRS, EQUIP E IMÓVEIS PARA FOMENTO A INDÚSTRIA NO MUNICÍPIO

CONTA/ELEMENTO: 4900 - 44.90.61.00.00 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

FONTE RECURSO: 000 - RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES - EXERCÍCIO ANTERIOR

VALOR: R\$ 2.800.000,00

Art. 2º Os recursos necessários para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão oriundos do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme o previsto no § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964:

Art. 3º Ficam ajustadas as cotas de receitas e o cronograma de desembolso que sofreram alterações em virtude do presente Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Município de Capanema - PR

000708

1.º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 335/2021, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a Empresa REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, Senhor **AMÉRICO BELLÉ**, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA, sediada na ROD ES-010, 4255A - CEP: 29164140 - BAIRRO: JARDIM LIMOEIRO, Serra/ES, inscrita no CNPJ sob o nº 65.149.197/0002-51, neste ato representada pelo Sr. LEANDRO FIGUEIREDO DE CASTRO, portador do RG nº 11.154.362, e CPF nº 013.371.746-10, ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações subseqüentes, ajustam o presente Aditivo Contratual, em decorrência do Edital Pregão Eletrônico 54/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme Ata de Registro de Preços firmado em 03/08/2021, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Eletrônico nº 54/2021, entre as partes acima identificadas, para AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES COMPLETOS, IMPRESSORAS, NOBREAKS, NOTEBOOKS E DEMAIS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E TELEFONIA PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS, em atendimento a Decisão Administrativa datada de 17/02/2022, fica recomposto o valor do item 08, conforme solicitação, devido ao aumento do preço do produto durante a vigência do contrato:

Item	Descrição do produto	Un. Med.	Quantidade de Licitada	Valor antes do Reequilíbrio	Quantidade do Reequilíbrio	Valor unitário após Reequilíbrio de valores R\$	Valor do aditivo R\$
8	MONITOR COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: TELA DE 23 POLEGADAS COM PAINEL IPS, COM PIVOT (BASE) COM AJUSTE DE ALTURA ORIGINAL, COM ENTRADAS MÍNIMA 1 HDMI, 1 DISPLAY PORT E 1 VGA, COM HUB USB 3.0, REFERÊNCIA: DELL P2319H; AMPLA CONCORRÊNCIA	UN	53,00	1.474,80	22	1.474,80	8.377,60

Valor total do Aditivo: R\$ 8.377,60 (Oito mil, trezentos e setenta e sete reais e sessenta centavos)

1

000739



Município de Capanema - PR

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s)
22 dia(s) do mês de fevereiro de 2022

AMERICO BELLE
Prefeito Municipal

LEANDRO Assinado de forma
FIGUEIREDO DE digital por LEANDRO
FIGUEIREDO DE
CASTRO:01337 CASTRO:01337174610
174610 Dados: 2022.02.22
16:38:27 -03'00'

LEANDRO FIGUEIREDO DE CASTRO
Representante Legal
REPREMIG REPRESENTAÇÃO E
COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA
Detentora da Ata/Contratado



Município de Capanema - PR

990710

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICANTE: **MUNICÍPIO DE CAPANEMA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1.080 – CEP: 85760-000, CENTRO, na cidade de Capanema estado do Paraná.

NOTIFICADA **SILVANE CRISTINA DOS SANTOS VICENTE**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CPNJ/MF sob o nº 35.316.374/0001-03, com sede na RUA JOAQUIM FERREIRA COELHO, 11 - CEP: 14470000 - BAIRRO: CENTRO, na cidade de Pedregulho/SP.

REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2021.

A Empresa:

SILVANE CRISTINA DOS SANTOS VICENTE
na pessoa de **SILVANE CRISTINA DOS SANTOS VICENTE**,

O Notificante, neste ato representado pelo fiscal de contrato abaixo assinado, vem NOTIFICAR Vossa Excelência, sobre os fatos a seguir expostos:

A NOTIFICADA é compromissada perante o NOTIFICANTE no Pregão nº 54/2021, Ata de Registro de Preços nº 337/2021.


Consta no Setor de Compras Municipal em aberto os produtos objeto das Requisições de Empenho nº 720 e nº 722 de 04/02/2022, que tem por objeto os seguintes itens:

Item 6 – MICROCOMPUTADOR EQUIPADO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PROCESSADOR CORE I3, CLOCK DE 3.6GHZ, CACHE 6MB, 4 NÚCLEOS DE PROCESSAMENTO, 8GB DE MEMÓRIA RAM DDR4, PLACA MÃE COM LGA 1151, KIT GABINETE (TECLADO PADRÃO ABNT2, MOUSE ÓPTICO), GRAVADOR DE DVD E LEITOR DE CARTÃO DE MEMÓRIA, SSD 240GB, FONTE COM CERTIFICAÇÃO 80 PLUS OFICIAL [FAVOR CONSULTAR EM: WW.PLUGLOADSOLUTIONS.COM/80PLUSPOWERSUPPLIES.ASPX], AMPLA CONCORRÊNCIA.

Não fora constatado a entrega desses produtos, sendo que em edital, no **Anexo I: 6.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os objetos/prestar os serviços solicitados em até 15 (quinze) dias úteis após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema.**

Desta forma, fica Vossa Senhoria notificada para no prazo de impreterível de 5 (cinco) dias úteis promova a entrega dos produtos, sob pena de instauração de processo administrativo, sujeitando a NOTIFICADA as penalidades e multa constantes do Edital e Ata de Registro de Preços.

Atenciosamente


Pedro Augusto G. Santana
Assistente de Informática
Matrícula 2568-1

Capanema, 02 de fevereiro de 2022

Assunto **Notificação MICROCOMPUTADORES - Município de Capanema - PR**
De CPD - PM Capanema <cpd@capanema.pr.gov.br>
Para <comercial@powertecnologia.info>
Data 02/03/2022 16:58



000711.
SOFTWARE & NETWORK

- BRN3C2AF43AD90C_086068.pdf (~228 KB)

Boa tarde, segue em anexo notificação sobre a não entrega dos produtos conforme o expirar de prazo da requisição de compra.

Aguardamos contato.

Obrigado pela atenção. Att

--
Pedro Augusto Santana
Matricula 2568-1
Assistente em Informática
Município de Capanema do Paraná



Assunto **Successful Mail Delivery Report**
De <MAILER-DAEMON@arnie0139.email.locaweb.com.br>
Para <cpd@capanema.pr.gov.br>
Data 02/03/2022 16:58

- Delivery report (~474 B)

This is the mail system at host arnie0139.email.locaweb.com.br.

Your message was successfully delivered to the destination(s) listed below. If the message was delivered to mailbox you will receive no further notifications. Otherwise you may still receive notifications of mail delivery errors from other systems.

The mail system

<comercial@powertecnologia.info>: delivery via 127.0.0.1[127.0.0.1]:24: 250 2.0.0 <comercial@powertecnologiainfo66993278> QJIxBODMH2KeJAAALsVSpQ Saved

Reporting-MTA: dns; arnie0139.email.locaweb.com.br
X-Postfix-Queue-ID: 00A5A9001FD
X-Postfix-Sender: rfc822; cpd@capanema.pr.gov.br
Arrival-Date: Wed, 2 Mar 2022 16:58:56 -0300 (-03)

Final-Recipient: rfc822; comercial@powertecnologia.info
Original-Recipient: rfc822;comercial@powertecnologia.info
Action: relayed
Status: 2.0.0
Remote-MTA: dns; 127.0.0.1
Diagnostic-Code: smtp; 250 2.0.0 <comercial@powertecnologiainfo66993278> QJIxBODMH2KeJAAALsVSpQ Saved

Return-Path: <cpd@capanema.pr.gov.br>
X-Original-To: <comercial@powertecnologia.info>
Received: from arnie0139.email.locaweb.com.br (localhost [127.0.0.1]) by arnie0139.email.locaweb.com.br (Postfix) with ESMTTP id 00A5A9001FD for <comercial@powertecnologia.info>; Wed, 2 Mar 2022 16:58:56 -0300 (-03)
Received: from burnso174.correio.biz (bob0011.email.locaweb.com.br [10.31.68.143]) by arnie0139.email.locaweb.com.br (Postfix) with ESMTTP id 0DD8B900176 for <comercial@powertecnologia.info>; Wed, 2 Mar 2022 16:58:54 -0300 (-03)
X-DKIM: Sendmail DKIM Filter v2.8.2 arnie0139.email.locaweb.com.br 0DD8B900176
Received: from mailserver2.softsul.net (ns4.softsul.com [177.220.151.229]) by burnso174.correio.biz (Postfix) with ESMTTPS id 4K84gc5xQMz61 for <comercial@powertecnologia.info>; Wed, 2 Mar 2022 16:58:52 -0300 (-03)
Received: from webmail.capanema.pr.gov.br (mailserver2.softsul.net [177.220.151.229]) (authenticated bits=0) by mailserver2.softsul.net (8.14.4/8.14.4) with ESMTTP id 222Jwo3s001675 for <comercial@powertecnologia.info>; Wed, 2 Mar 2022 16:58:50 -0300

MIME-Version: 1.0
Content-Type: multipart/mixed;
boundary="=_7e2f1cded6bb0bebcc26f5b77cd3e733"
Date: Wed, 02 Mar 2022 16:58:49 -0300
From: CPD - PM Capanema <cpd@capanema.pr.gov.br>
To: comercial@powertecnologia.info
X-mb: yes
Subject: =?UTF-8?Q?Notifica=C3=A7=C3=A3o_MICROCOMPUTADORES_-_Munic=C3=ADp?=?UTF-8?Q?io_de_Capanema_-_PR?=
Organization: Prefeitura Municipal de Capanema-PR
Return-Receipt-To: CPD - PM Capanema <cpd@capanema.pr.gov.br>
Disposition-Notification-To: CPD - PM Capanema <cpd@capanema.pr.gov.br>
Message-ID: <95ebd87558b3200491736a21b4f21e56@capanema.pr.gov.br>
X-Sender: cpd@capanema.pr.gov.br
User-Agent: SoftSul Webmail/1.3.3
X-smitters: Deactivated

DESTINATÁRIO:
REPREMIG REPRESENTAÇÕES
Rodovia ES-010, 4255A
Jardim Limoeiro
29164140 Serra-ES

BY386702823BR



REMETENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA- PR
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO OBJETO:
AV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 1080
CENTRO
85760000 Capanema-PR

TENTATIVAS DE ENTREGA:

1º ____/____/____ : ____ h
2º ____/____/____ : ____ h
3º ____/____/____ : ____ h

MOTIVO DE DEVOLUÇÃO:

- 1 Mudosaço
- 2 Endereço Insuficiente
- 3 Não Existe o Número
- 4 Desconhecido
- 5 Recusado
- 6 Não Procurado
- 7 Ausente
- 8 Falhado
- 9 Outros

CARIMBO
UNIDADE DE ENTREGA



RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO

ALDEYR S. ...
Agente de ...
Matrícula ...

OBSERVAÇÃO: APO 335/2021 PE 54/2021

ASSINATURA DO RECEBEDOR

DATA DE ENTREGA

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

Nº DOC DE IDENTIDADE

X Walter Moraes

08/03/22
2580496



Retificação de Publicação

No Diário Oficial Eletrônico do dia 23/02/2022, Edição 0914, página 03

Onde Lia-se:

1.º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº **335/2021**, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a Empresa REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, Senhor **AMÉRICO BELLÉ**, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA, sediada na ROD ES-010, 4255A - CEP: 29164140 - BAIRRO: JARDIM LIMOEIRO, Serra/ES, inscrita no CNPJ sob o nº 65.149.197/0002-51, neste ato representada pelo Sr. LEANDRO FIGUEIREDO DE CASTRO, portador do RG nº 11.154.362, e CPF nº 013.371.746-10, ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações subseqüentes, ajustam o presente Aditivo Contratual, em decorrência do Edital Pregão Eletrônico 54/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme Ata de Registro de Preços firmado em 03/08/2021, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Eletrônico nº 54/2021, entre as partes acima identificadas, para AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES COMPLETOS, IMPRESSORAS, NOBREAKS, NOTEBOOKS E DEMAIS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E TELEFONIA PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS, em atendimento a Decisão Administrativa datada de 17/02/2022, fica recomposto o valor do item 08, conforme solicitação, devido ao aumento do preço do produto durante a vigência do contrato:

Item	Descrição do produto	Un. Med.	Quantidade de Licitada	Valor antes do Reequilíbrio	Quantidade do Reequilíbrio	Valor unitário após Reequilíbrio de valores R\$	Valor do aditivo R\$
8	MONITOR COM AS SEGUINTESS CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: TELA DE 23 POLEGADAS COM PAINEL IPS, COM PIVOT (BASE) COM AJUSTE DE ALTURA ORIGINAL, COM ENTRADAS MÍNIMA 1 HDMI, 1 DISPLAY PORT E 1 VGA, COM HUB USB 3.0, REFERÊNCIA: DELL	UN	53,00	1.474,80	22	1.474,80	8.377,60



Município de Capanema - PR

000715

P2319H; AMPLA CONCORRÊNCIA						
-------------------------------	--	--	--	--	--	--

Valor total do Aditivo: R\$ 8.377,60 (Oito mil, trezentos e setenta e sete reais e sessenta centavos)

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 22 dia(s) do mês de fevereiro de 2022

AMERICO BELLE
Prefeito Municipal

LEANDRO FIGUEIREDO DE CASTRO
Representante Legal
REPREMIG REPRESENTAÇÃO E
COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA
Detentora da Ata/Contratado

Leia-se:

1.º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 335/2021, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a Empresa REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, Senhor **AMÉRICO BELLÉ**, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA, sediada na ROD ES-010, 4255A - CEP: 29164140 - BAIRRO: JARDIM LIMOEIRO, Serra/ES, inscrita no CNPJ sob o nº 65.149.197/0002-51, neste ato representada pelo Sr. LEANDRO FIGUEIREDO DE CASTRO, portador do RG nº 11.154.362, e CPF nº 013.371.746-10, ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações subseqüentes, ajustam o presente Aditivo Contratual, em decorrência do Edital Pregão Eletrônico 54/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme Ata de Registro de Preços firmado em 03/08/2021, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Eletrônico nº 54/2021, entre as partes acima identificadas, para AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES COMPLETOS, IMPRESSORAS, NOBREAKS, NOTEBOOKS E DEMAIS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E TELEFONIA PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR,



Município de Capanema - PR

000716

PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS, em atendimento a Decisão Administrativa datada de 17/02/2022, fica recomposto o valor do item 08, conforme solicitação, devido ao aumento do preço do produto durante a vigência do contrato:

Item	Descrição do produto	Un. Med.	Quantidade de Licitada	Valor antes do Reequilíbrio	Quantidade do Reequilíbrio	Valor unitário após Reequilíbrio de valores R\$	Valor do aditivo R\$
8	MONITOR COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: TELA DE 23 POLEGADAS COM PAINEL IPS, COM PIVOT (BASE) COM AJUSTE DE ALTURA ORIGINAL, COM ENTRADAS MÍNIMA 1 HDMI, 1 DISPLAY PORT E 1 VGA, COM HUB USB 3.0, REFERÊNCIA: DELL P2319H; AMPLA CONCORRÊNCIA	UN	53,00	1.094,00	22	1.474,80	8.377,60

Valor total do Aditivo: R\$ 8.377,60 (Oito mil, trezentos e setenta e sete reais e sessenta centavos)

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.


E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 22 dia(s) do mês de fevereiro de 2022

AMERICO BELLE
Prefeito Municipal

LEANDRO FIGUEIREDO DE CASTRO
Representante Legal
REPREMIG REPRESENTAÇÃO E
COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA
Detentora da Ata/Contratado

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 09 dia(s) do mês de março de 2022


Roselia Kriger Becker Pagani
Chefe do Setor de Licitações



000717

Lote: 2 - Lote 002						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	62158	DESLOCAMENTO- DIÁRIO DE 3 LABORATORISTA, ALIMENTAÇÃO	1,00	UN	1.000,00	1.000,00
2	62157	VIGA BENKELMAN	1,00	UN	5.000,00	5.000,00
TOTAL:						6.000,00

VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00(Dez Mil Reais).

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 09 dia(s) do mês de março de 2022.

Américo Bellé
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 77/2022

Processo dispensa Nº 10/2022

Data da Assinatura: 09/03/2022.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: URBAN CONTROLE TECNOLOGICO LTDA.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE ENSAIOS ÍNDICE DE SUPORTE CALIFÓRNIA, VIGA BENKELMAN PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA SOBRE PEDRAS IRREGULARES VIA PARANA CIDADE, NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR.

Valor total: R\$10.000,00 (Dez Mil Reais).

Américo Bellé
Prefeito Municipal

Retificação de Publicação

No Diário Oficial Eletrônico do dia 23/02/2022, Edição 0914, página 03

Onde Lia-se:

1.º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 335/2021, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a Empresa REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA, sediada na ROD ES-010, 4255A - CEP: 29164140 - BAIRRO: JARDIM LIMOEIRO, Serra/ES, inscrita no CNPJ sob o nº 65.149.197/0002-51, neste ato representada pelo Sr. LEANDRO FIGUEIREDO DE CASTRO, portador do RG nº 11.154.362, e CPF nº 013.371.746-10, ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Aditivo Contratual, em decorrência do Edital Pregão Eletrônico 54/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme Ata de Registro de Preços firmado em 03/08/2021, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Eletrônico nº 54/2021, entre as partes acima identificadas, para AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES COMPLETOS, IMPRESSORAS, NOBREAKS, NOTEBOOKS E DEMAIS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E TELEFONIA PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS,

em atendimento a Decisão Administrativa datada de 17/02/2022, fica recomposto o valor do item 08, conforme solicitação, devido ao aumento do preço do produto durante a vigência do contrato:

Item	Descrição do produto	Un. Med.	Quantidade Licitada	Valor antes do Reequilíbrio	Quantidade do Reequilíbrio	Valor unitário após Reequilíbrio de valores R\$	Valor do aditivo R\$
8	MONITOR COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: TELA DE 23 POLEGADAS COM PAINEL IPS, COM PIVOT (BASE) COM AJUSTE DE ALTURA ORIGINAL. COM ENTRADAS MÍNIMA 1 HDMI, 1 DISPLAY PORT E 1 VGA. COM HUB USB 3.0, REFERÊNCIA: DELL P2319H. AMPLA CONCORRÊNCIA	UN	53,00	1.474,80	22	1.474,80	8.377,60

Valor total do Aditivo: R\$ 8.377,60 (Oito mil, trezentos e setenta e sete reais e sessenta centavos)

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas. E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 22 dia(s) do mês de fevereiro de 2022

AMÉRICO BELLE
Prefeito Municipal

LEANDRO FIGUEIREDO DE CASTRO
Representante Legal
REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE
MINAS GERAIS LTDA
Detentora da Ata/Contratado

Leia-se:

1.º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 335/2021, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a Empresa REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA, sediada na ROD ES-010, 4255A - CEP: 29164140 - BAIRRO: JARDIM LIMOEIRO, Serra/ES, inscrita no CNPJ sob o nº 65.149.197/0002-51, neste ato representada pelo Sr. LEANDRO FIGUEIREDO DE CASTRO, portador do RG nº 11.154.362, e CPF nº 013.371.746-10, ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Aditivo Contratual, em decorrência do Edital Pregão Eletrônico 54/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme Ata de Registro de Preços firmado em 03/08/2021, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Eletrônico nº 54/2021, entre as partes acima identificadas, para AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES COMPLETOS, IMPRESSORAS, NOBREAKS, NOTEBOOKS E DEMAIS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E TELEFONIA PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS, em atendimento a Decisão Administrativa datada de 17/02/2022, fica recomposto o valor do item 08, conforme solicitação, devido ao aumento do preço do produto durante a vigência do contrato:



000718

Item	Descrição do produto	Un. Med.	Quantidade Licitada	Valor antes do Reequilíbrio	Quantidade do Reequilíbrio	Valor unitário após Reequilíbrio de valores R\$	Valor do aditivo R\$
8	MONITOR COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: TELA DE 23 POLEGADAS COM PAINEL IPS, COM PIVOT (BASE) COM AJUSTE DE ALTURA ORIGINAL, COM ENTRADAS MÍNIMA 1 HDMI, 1 DISPLAY PORT E 1 VGA, COM HUB USB 3.0. REFERÊNCIA: DELL P2319H; AMPLA CONCORRÊNCIA	UN	53,00	1.094,00	22	1.474,80	8.377,60

Valor total do Aditivo: R\$ 8.377,60 (Oito mil, trezentos e setenta e sete reais e sessenta centavos)

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas. E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 22 dia(s) do mês de fevereiro de 2022

AMÉRICO BELLE
Prefeito Municipal

LEANDRO FIGUEIREDO DE CASTRO
Representante Legal
REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE
MINAS GERAIS LTDA
Detentora da Ata/Contratado

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 09 dia(s) do mês de março de 2022

Roselia Kriger Becker Pagani
Chefe do Setor de Licitações

DECRETOS

DECRETO Nº 7.037 DE 10 DE MARÇO DE 2022.

Nomeia o Comitê Municipal do Transporte Escolar.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Comitê Municipal do Transportes Escolar do Município de Capanema, a cumprir mandato no biênio vigente do referido órgão (2022-2024):

Representantes da Secretaria Municipal de Educação

I – Vera Lucia Marconato Nos

II – Marcelo Horst

Representantes dos Diretores da Rede Municipal de Ensino

Titular: Daize Raquel Pereira

Suplente: Neiva Marcia de Moura Noll

Representantes dos Diretores da Rede Estadual de Ensino

Titular: Claudio Fernando Tavares

Suplente: Delmar Cezar Balzan

Representantes de Pais e Alunos

Titular: Eber Erni Walker

Suplente: Julio Cesar Rocha

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

ficando revogado o Decreto 6.706/2019.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, aos 10 dias do mês de março de 2022.

Américo Bellé
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 7.036, DE 10 DE MARÇO DE 2022.

Abre Créditos Adicionais Especiais e Suplementares no valor de R\$ 7.711.263,01.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto na Lei Municipal nº 1.803, de 09 de março de 2022 e na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos os Créditos Adicionais Especiais e Suplementares no valor de R\$ 7.711.263,01 (sete milhões, setecentos e onze mil, duzentos e sessenta e três reais e um centavo), conforme classificação funcional programática abaixo:

ÓRGÃO: 05.00–SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE: 05.01 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATIVIDADE: 04.122.0402.2-023 – ATIV DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ELEMENTO: 3.1.90.11.00.00 – VENC E VANT FIXAS – P CIVIL
FONTE RECURSO: 510 – TAXAS – PODER POLÍCIA – EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 28.799,01 (recurso por superávit financeiro)

ELEMENTO: 3.1.90.11.00.00 – VENC E VANT FIXAS – P CIVIL
FONTE RECURSO: 3 – RECOMP FPM - MEDIDA PROV 938/20– EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 2.798,00 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 07.00–SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

UNIDADE: 07.01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
ATIVIDADE: 12.361.1201.2-102 – ATIV DO ENSINO FUNDAMENTAL - MANUTENÇÃO

ELEMENTO: 3.1.90.11.00.00 – VENC E VANT FIXAS – P CIVIL
FONTE RECURSO: 103 – 5% SOBRE TRANSF CONSTIT – EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 103.275,59 (recurso por superávit financeiro)

ELEMENTO: 3.1.90.11.00.00 – VENC E VANT FIXAS – P CIVIL
FONTE RECURSO: 104 – DEMAIS IMP VINC A EDUCAÇÃO – EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 200.000,00 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 07.00–SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

UNIDADE: 07.01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
ATIVIDADE: 12.361.1201.2-104 – MERENDA ESCOLAR

ELEMENTO: 3.3.90.32.00.00 – MAT, BEM OU SERV P/ DISTRIB GRATUITA
FONTE RECURSO: 133 – MERENDA ESCOLAR – ENS FUND – EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 2,60 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 07.00–SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

UNIDADE: 07.01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
ATIVIDADE: 12.361.1201.2-112 – TRANSPORTE ESCOLAR



Log Computadores
Rua: Solimões, 792
Mercês - Curitiba - PR
Fone: 41 3027-5152

000719

A
Prefeitura Municipal de Capanema

Ofício 04/2022

A empresa RHP Computadores Ltda., inscrita sob o cnpj nº 06187402/0001-23, vem mui respeitosamente pedir sua desistência ou prorrogação de prazo aos empenhos números 116, 118 e 6145/2021 item nº 58090, devido ao seguinte fato.

O objeto em questão se refere ao monitor AOC modelo 24p1u 23,8", este modelo de monitor não se encontra no mercado a alguns meses, foram oferecido outros modelos a administração, a qual consultou seu departamento técnico, porem nenhum dos modelos oferecidos foi aceito. Também em contato com o fabricante surgiu a possibilidade de conseguirmos as unidades solicitadas nos empenho, para que conseguíssemos estas peças o prazo de entrega do fabricante para nossa empresa seria entre os meses de Abril e Junho, não foi apresentado uma data especifica pelo fabricante devido ao fato de existir a necessidade de produção de tais unidades.

Também nos foi informado que tal dificuldade quanto a alguns modelos de monitores se devem ao fato da pandemia e um desabastecimento geral.

Sendo assim nos resta solicitar a desistência do fornecimento destas unidades, a menos que seja possível fornecer dentro do prazo estimado pelo fabricante. Enfim foi procurado diversas soluções, nossa empresa sempre buscou uma forma de atender a demanda da melhor maneira possível, mas como dependemos de Distribuidor e Fabricante não temos muitas opções, senão estas apresentadas.

28 de fevereiro de 2022

Ronie Hauer Pickarz
3.703.1970-6

Assunto **Re: Fwd: Re: Requisição nº 116**
De CPD - PM Capanema <cpd@capanema.pr.gov.br>
Para Roselia Licitação <roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br>
Data 02/03/2022 17:18



900720

- Re_ENC_REQUISIÇÃO - RHP COMPUTADORES LTDA - CAPANEMA - PR.pdf (~116 KB)

Boa tarde,

Conforme análise do ofício de pedido de prazo, não poderemos mais aceitar prorrogações, infelizmente, neste caso comunico o setor de licitações que não acato o pedido de prorrogação de prazo da empresa, pois estamos com necessidade de entrega dos produtos e o prazo já se exauriu a dias, coloco em anexo também todos os emails quais foram colocados modelos propostos pelo fornecedor, os quais não condiziam com o edital.

Obrigado pela atenção e att.

Em 02/03/2022 17:02, NF Adm - PM Capanema-PR escreveu:

----- Mensagem original -----

Assunto:Re: Requisição nº 116
Data:02/03/2022 16:25
De:Ronie Piekarz <ronie@logcomputadores.com.br>
Para:NF Adm - PM Capanema-PR <notasadm@capanema.pr.gov.br>

Boa tarde

Conforme solicitado, estamos enviando um ofício



Ronie Hauer Piekarz
Log Computadores - 41 3027-5152 - 41 99154-1234
Rua Solimões, 792 - Mercês - Curitiba - PR - CEP 80510-140

Em ter., 22 de fev. de 2022 às 09:39, NF Adm - PM Capanema-PR <notasadm@capanema.pr.gov.br> escreveu:

Bom dia, tudo bem?

A respeito da requisição de empenho nº 116, solicitamos a desistência do item nº 58090, pois não temos mais prazo para aguardar o produto. Com a desistência conseguimos solicitar para o 2º colocado. Nosso técnico entrou em contato com vocês, esclarecendo que não queremos trocar o pedido e não podemos mais aguardar a entrega, então pedimos para que solicite a desistência.

Aguardamos o retorno!

Atenciosamente.

Jaine.

--
Pedro Augusto Santana
Matricula 2568-1
Assistente em Informática
Município de Capanema do Paraná

000721



Assunto **Re: ENC: REQUISIÇÃO - RHP COMPUTADORES LTDA - CAPANEMA - PR**
De Ronie Piekarz <ronie@logcomputadores.com.br>
Para CPD - PM Capanema <cpd@capanema.pr.gov.br>
Data 16/02/2022 14:22

A única alternativa para conseguir este modelo é eu conseguir com a fábrica mesmo, o prazo deles que é ruim, eles passaram um prazo muito dilatado entre Abril e Junho, mas daí pelo menos teríamos certeza.



Ronie Hauer Piekarz
Log Computadores - 41 3027-5152 - 41 99154-1234
Rua Solimões, 792 - Mercês - Curitiba - PR - CEP 80510-140

Em qua., 16 de fev. de 2022 às 14:19, Ronie Piekarz <ronie@logcomputadores.com.br> escreveu:
Realmente vai ser muito difícil encontrar no mercado algo similar.
As 3 entradas são quase impossíveis e o ajuste de altura a única alternativa é a base externa.
E as entradas USB então isso teria somente no modelo registrado em um outro modelo da LG que também está em falta.



Ronie Hauer Piekarz
Log Computadores - 41 3027-5152 - 41 99154-1234
Rua Solimões, 792 - Mercês - Curitiba - PR - CEP 80510-140

Em qua., 16 de fev. de 2022 às 11:50, CPD - PM Capanema <cpd@capanema.pr.gov.br> escreveu:

Bom dia, seguintes características que não condizem com o edital:

Primeiramente o painel teria que ser IPS, como sei que no mercado nacional temos alguns percalços quanto a tecnologias novas e como nossos orçamentos ficaram com valor abaixo do mercado para a tecnologia IPS, aceitei o painel WVA qual a AOC e LG também fabricam.

Segunda, o monitor descrito e referenciado em edital possui Pivot de ajuste de Altura de fábrica, que é um requerimento do edital, pois está escrito COM PIVOT (BASE) COM AJUSTE DE ALTURA ORIGINAL.

Terceira, o monitor precisa possuir 3 padrões de entrada, 1 HDMI, 1 DP e 1 VGA.

Quarta e ultima característica, o monitor deve possuir um HUB 3.0 integrado.

Os monitores propostos em outros momentos não condizem com o edital nas características supra mencionadas.

Sabendo que, os produtos entregues devem ser no mínimo iguais ou superiores aos propostos no momento da licitação (qual fiscalizei cada proposta de cada fornecedor no momento da licitação), solicito a entrega dos produtos, ou que seja efetuada a desistência do item.

Espero que tenha sido claro.

Obrigado pela atenção e att.

--

Pedro Augusto Santana
Matricula 2568-1
Assistente em Informática
Município de Capanema do Paraná

000722

Em 14/02/2022 17:48, Ronie Piekarz escreveu:

Não so a regulagem de altura? Isso teria o suporte externo, posso ver outro modelo de monitor, o maior problema é q não existe no mercado muitos modelos disponíveis

Em segunda-feira, 14 de fevereiro de 2022, CPD - PM Capanema <cpd@capanema.pr.gov.br> escreveu:

Não condiz com o edital, em diversos aspectos, basta comparar.

Att

--

Pedro Augusto Santana
Matricula 2568-1
Assistente em Informática
Município de Capanema do Paraná

Em 14/02/2022 14:22, Ronie Piekarz escreveu:

Qual seria o motivo para não aceitar o modelo proposto?



Ronie Hauer Piekarz
Log Computadores - 41 3027-5152 - 41 99154-1234
Rua Solimões, 792 - Mercês - Curitiba - PR - CEP 80510-140

Em seg., 14 de fev. de 2022 às 12:33, CPD - PM Capanema <cpd@capanema.pr.gov.br> escreveu:

Bom dia Ronie, tudo bem?

Conforme foi mencionado em seu e-mail, infelizmente não será possível ofertar o modelo como no descritivo, sugiro então que peça a desistência do item junto ao setor de licitação.

Obrigado pela atenção.

--

Pedro Augusto Santana
Matricula 2568-1
Assistente em Informática
Município de Capanema do Paraná

----- Mensagem original -----

Assunto:ENC: REQUISIÇÃO - RHP COMPUTADORES LTDA
Data:14/02/2022 12:26
De:<adm@capanema.pr.gov.br>
Para:"CPD - PM Capanema" <cpd@capanema.pr.gov.br>

De: Ronie Piekarz <ronie@logcomputadores.com.br>
Enviada em: segunda-feira, 14 de fevereiro de 2022 12:01
Para: adm@capanema.pr.gov.br; Simone - Planejamento PM Capanema-PR
<planejamento.simone@capanema.pr.gov.br>
Assunto: Re: REQUISIÇÃO - RHP COMPUTADORES LTDA

Bom dia

Verifiquei com o fabricante a questão do produto de vocês, a informação que temos é que realmente o produto não existe no mercado, só consigo encomendar enviando a documentação do pregão e

empenhos, porém o produto ainda seria produzido especialmente para este pedido. Quanto a documentação já enviei e eles já deram andamento, porém o prazo de entrega deles é entre Abril e Junho.

Verificamos alguns produtos similares no mercado mas nenhum tem o ajuste de altura do produto solicitado.

Uma solução seria aguardar Abril, Maio e Junho como uma provável data de entrega, segundo o fabricante, ou posso enviar o modelo abaixo que não possui regulagem de altura e enviar separadamente um suporte com ajuste de altura.

MONITOR 23,6" AOC LED M2470SWH2 WIDESCREEEN WVA 75Hz VGA e HDMI

Suporte altura:

SUPORTE PARA MONITOR DE MESA 13"-27" VESA 100X100 PLMSM01B

Esta seria uma alternativa mais rápida, acredito que em no máximo 10 dias já estaria enviando.



Ronie Hauer Piekarz

Log Computadores - 41 3027-5152 - 41 99154-1234

Rua Solimões, 792 - Mercês - Curitiba - PR - CEP 80510-140

Em sex., 4 de fev. de 2022 às 15:52, Ronie Piekarz <ronie@logcomputadores.com.br> escreveu:

Boa tarde

Estou verificando diretamente com o fabricante a questão de conseguir algumas peças para atender a esta demanda.

Como eu falei, o produto realmente está fora de linha, porém o fabricante irá consultar a possibilidade de entregar algumas peças caso ainda tenha em estoque.

000724

Realmente em distribuidor autorizado da marca os quais estamos acostumados a comprar não possuem estas unidades.

Peço que aguarde para que ele me retorne a resposta, acredito que até segunda dia 7 deve retornar.



Ronie Hauer Piekarz

Log Computadores - 41 3027-5152 - 41 99154-1234

Rua Solimões, 792 - Mercês - Curitiba - PR - CEP 80510-140

Em sex., 4 de fev. de 2022 às 14:27, <adm@capanema.pr.gov.br> escreveu:

De: contabil@capanema.pr.gov.br <contabil@capanema.pr.gov.br>

Enviada em: sexta-feira, 4 de fevereiro de 2022 14:25

Para: ADM@capanema.pr.gov.br

Assunto: REQUISIÇÃO - RHP COMPUTADORES LTDA

--

Pedro Augusto Santana
Matricula 2568-1
Assistente em Informática
Município de Capanema do Paraná

--



Ronie Hauer Piekarz

Log Computadores - 41 3027-5152 - 41 99154-1234

Rua Solimões, 792 - Mercês - Curitiba - PR - CEP 80510-140



DECISÃO ADMINISTRATIVA

Com relação ao Pregão Eletrônico nº 54/2021, Ata de Registro de Preços nº 336/2021, objeto: AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES COMPLETOS, IMPRESSORAS, NOBREAKS, NOTEBOOKS E DEMAIS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E TELEFONIA PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS. Após tomar ciência da decisão do fiscal de contrato e atendendo a solicitação da empresa acato a solicitação pela DESISTÊNCIA do item 09 desse Pregão Eletrônico.

Solicito ao Setor de Licitações para que tome as devidas Providências no sentido da elaboração do Termo Rescisório.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque
Caminho do Colono, ao(s) 03 dia(s) do mês de março de 2022



Américo Bellé
Prefeito Municipal



Ao Setor Contabilidade
Sr. Cleomar Walter

Com relação ao Pregão Eletrônico nº 54/2021, Ata de Registro de Preços nº 336/2021, objeto: AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES COMPLETOS, IMPRESSORAS, NOBREAKS, NOTEBOOKS E DEMAIS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E TELEFONIA PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS. Precisamos saber se existe algum empenho em aberto referente ao item 09 desse pregão, pois a empresa ganhadora pediu rescisão e terá que ser chamada a próxima empresa habilitada.

ITEM	Código	DESCRIÇÃO	EMPRESA
09	58090	MONITOR COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: TELA DE 23 POLEGADAS COM PAINEL IPS, COM PIVOT (BASE) COM AJUSTE DE ALTURA ORIGINAL, COM ENTRADAS MÍNIMA 1 HDMI, 1 DISPLAY PORT E 1 VGA, COM HUB USB 3.0, REFERÊNCIA: DELL P2319H; COTA RESERVADA ME/EPP	RHP COMPUTADO RES LTDA

Segue em anexo cópia da Decisão Administrativa para vosso conhecimento.

Precisamos também a dotação Orçamentária desse objeto para o ano de 2022.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque
Caminho do Colono, ao(s) 03 dia(s) do mês de março de 2022


Roselia Kriger Becker Pagani
Chefe do Setor de Licitações


Data de Recebimento
03/03/2022

assinatura



Município de Capanema - PR

900727

NOTIFICAÇÃO

A Empresa
FLW NEGOCIOS E SERVIÇOS EIRELI

Com relação ao Pregão Eletrônico nº 54/2021, objeto: AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES COMPLETOS, IMPRESSORAS, NOBREAKS, NOTEBOOKS E DEMAIS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E TELEFONIA PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS para assumir o item abaixo descrito:

nº	Especificação	Marca	Und.	Valor Unit
54	MONITOR COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: TELA DE 23 POLEGADAS COM PAINEL IPS, COM PIVOT (BASE) COM AJUSTE DE ALTURA ORIGINAL, COM ENTRADAS MÍNIMA 1 HDMI, 1 DISPLAY PORT E 1 VGA, COM HUB USB 3.0, REFERÊNCIA: DELL P2319H; COTA RESERVADA ME/EPP	OAC	UN	1.250,00

Preciso que a empresa se manifeste se quer ou não assumir esse item com a máxima Urgência.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono,
ao(s) 03 dia(s) do mês de março de 2022

ROSELIA KRIGER
BECKER PAGANI:
63225824968

Assinado digitalmente por ROSELIA KRIGER
BECKER PAGANI:63225824968
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3,
OU=VALID, OU=AR SENHA DIGITAL,
OU=Presencial, OU=19520630000115, CN=ROSELIA
KRIGER BECKER PAGANI:63225824968
Data: 2022-03-03 09:18:15

Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira/ Membro da Comissão Permanente de
Abertura e Julgamento de Licitações

000728

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: quinta-feira, 3 de março de 2022 09:22
Para: 'comercial@negocios.inf.br'
Assunto: URGENTE CONVOCAÇÃO PARA ASSUMIR O ITEM 09 DO PREGÃO 54-2021
Anexos: convocação FLW NEGÓCIOS.pdf

Roselia Kriger Becker Pagani
Chefe do Setor de Licitações
Município de Capanema-PR
Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080
Capanema - PR cep 85760-000
fone 46 3552 1321 ou 4698401-3549
roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
licitacao@capanema.pr.gov.br

000729

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: Mail Delivery Subsystem <MAILER-DAEMON@mailserver2.softsul.net>
Enviado em: quinta-feira, 3 de março de 2022 09:31
Para: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Return receipt
Anexos: details.txt; Anexo sem título 00028.txt

The original message was received at Thu, 3 Mar 2022 09:22:14 -0300 from
238.213.60.187.dynamic.ampernet.com.br [187.60.213.238] (may be forged)

----- The following addresses had successful delivery notifications ----- <comercial@negocios.inf.br> (relayed to non-DSN-aware mailer)

----- Transcript of session follows ----- <comercial@negocios.inf.br>... relayed; expect no further notifications

De: Tais <taisr.hining@gmail.com>
Enviado em: quinta-feira, 3 de março de 2022 17:54
Para: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Cc: Franklin Mota; Erickson Patrick Kuhn; Lauro Rubens Fugii
Assunto: Re: URGENTE CONVOCAÇÃO PARA ASSUMIR O ITEM 09 DO PREGÃO 54-2021
Anexos: convocação FLW NEGÓCIOS.pdf

Boa tarde, Sra. Roselia.

Vimos informar que declinamos da negociação pois, infelizmente, não é possível fornecer o produto nas condições originais da proposta.

Atenciosamente,

Tais R. Hining
Flw Negócios e Serviços
(48) 3246-3602

From: <roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br>
Date: Thu, Mar 3, 2022 at 9:22 AM
Subject: URGENTE CONVOCAÇÃO PARA ASSUMIR O ITEM 09 DO PREGÃO 54-2021
To: <comercial@negocios.inf.br>

Roselia Kriger Becker Pagani

Chefe do Setor de Licitações

Município de Capanema-PR

Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080

Capanema - PR cep 85760-000

fone 46 3552 1321 ou 4698401-3549

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

licitacao@capanema.pr.gov.br



Município de Capanema - PR

000731

NOTIFICAÇÃO

A Empresa
MINAS SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO LTDA

Com relação ao Pregão Eletrônico nº 54/2021, objeto: AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES COMPLETOS, IMPRESSORAS, NOBREAKS, NOTEBOOKS E DEMAIS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E TELEFONIA PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS para assumir o item abaixo descrito:

nº	Especificação	Marca	Und.	Valor Unit
09	MONITOR COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: TELA DE 23 POLEGADAS COM PAINEL IPS, COM PIVOT (BASE) COM AJUSTE DE ALTURA ORIGINAL, COM ENTRADAS MÍNIMA 1 HDMI, 1 DISPLAY PORT E 1 VGA, COM HUB USB 3.0, REFERÊNCIA: DELL P2319H; COTA RESERVADA ME/EPP	OAC	UN	1.328,00

Preciso que a empresa se manifeste se quer ou não assumir esse item com a máxima Urgência.

Aguardaremos 24 horas, se sua empresa não se manifestar, estaremos convocando a próxima empresa habilitada.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 04 dia(s) do mês de março de 2022

**ROSELIA KRIGER
BECKER PAGANI:
63225824968**

Assinado digitalmente por ROSELIA KRIGER BECKER
PAGANI:63225824968
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3,
OU=VALID, OU=AR SENHA DIGITAL, OU=Presencial,
OU=19520630000115, CN=ROSELIA KRIGER
BECKER PAGANI:63225824968
Data: 2022-03-04 08:15:34

Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira/ Membro da Comissão Permanente de
Abertura e Julgamento de Licitações

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: sexta-feira, 4 de março de 2022 08:19
Para: 'minas.solucoes@outlook.com'
Assunto: URGENTE CONVOCAÇÃO PARA ASSUMIR O ITEM 9 DO PREGÃO 54/2021
Anexos: convocação MINAS SOLUÇÕES.pdf

Roselia Kriger Becker Pagani
Chefe do Setor de Licitações
Município de Capanema-PR
Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080
Capanema - PR cep 85760-000
fone 46 3552 1321 ou 4698401-3549
roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
licitacao@capanema.pr.gov.br

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: postmaster@outlook.com
Enviado em: sexta-feira, 4 de março de 2022 08:19
Para: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Entregue: URGENTE CONVOCAÇÃO PARA ASSUMIR O ITEM 9 DO PREGÃO 54/2021
Anexos: details.txt; Anexo sem título 00059.txt

A sua mensagem foi entregue aos seguintes destinatários:

minas.solucoes@outlook.com

Assunto: URGENTE CONVOCAÇÃO PARA ASSUMIR O ITEM 9 DO PREGÃO 54/2021

De: MINAS SOLUÇÕES <minas.solucoes@outlook.com>
Enviado em: sexta-feira, 4 de março de 2022 10:11
Para: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: RE: URGENTE CONVOCAÇÃO PARA ASSUMIR O ITEM 9 DO PREGÃO 54/2021

Bom dia!

Infelizmente devido ao aumento do valor de compra do produto, se torna inexecuível ofertar tal produto por este valor. Além do aumento do valor, há grande escassez do mesmo no mercado, o que ocasionaria grande perda financeira para a empresa, bem como uma enorme demora em conseguir atender vossa senhoria.

Quaisquer dúvidas, estamos a disposição.

Att: Marco Tulio Gomes de Figueiredo
MINAS SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO LTDA

Tel: 31-3774-9401 WhatsApp

MINAS

SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO

De: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br <roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br>
Enviado: sexta-feira, 4 de março de 2022 08:19
Para: minas.solucoes@outlook.com <minas.solucoes@outlook.com>
Assunto: URGENTE CONVOCAÇÃO PARA ASSUMIR O ITEM 9 DO PREGÃO 54/2021

Roselia Kriger Becker Pagani
Chefe do Setor de Licitações
Município de Capanema-PR
Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080
Capanema - PR cep 85760-000
fone 46 3552 1321 ou 4698401-3549
roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
licitacao@capanema.pr.gov.br



Município de Capanema - PR

000735

NOTIFICAÇÃO

A Empresa
S & K INFORMATICA LTDA

Com relação ao Pregão Eletrônico nº 54/2021, objeto: AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES COMPLETOS, IMPRESSORAS, NOBREAKS, NOTEBOOKS E DEMAIS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E TELEFONIA PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS para assumir o item abaixo descrito:

nº	Especificação	Marca	Und.	Valor Unit
09	MONITOR COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: TELA DE 23 POLEGADAS COM PAINEL IPS, COM PIVOT (BASE) COM AJUSTE DE ALTURA ORIGINAL, COM ENTRADAS MÍNIMA 1 HDMI, 1 DISPLAY PORT E 1 VGA, COM HUB USB 3.0, REFERÊNCIA: DELL P2319H; COTA RESERVADA ME/EPP	OAC	UN	1.329,00

Preciso que a empresa se manifeste se quer ou não assumir esse item com a máxima Urgência.

Aguardaremos 24 horas, se sua empresa não se manifestar, estaremos convocando a próxima empresa habilitada.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 04 dia(s) do mês de março de 2022

**ROSELIA KRIGER
BECKER PAGANI:
63225824968**

Assinado digitalmente por ROSELIA KRIGER BECKER
PAGANI:63225824968
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal
do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=VALID, OU=AR
SENHA DIGITAL, OU=Presencial, OU=19520630000115,
CN=ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI:63225824968
Data: 2022-03-04 11:21:04

Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira/ Membro da Comissão Permanente de
Abertura e Julgamento de Licitações

000736

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: sexta-feira, 4 de março de 2022 11:25
Para: 'licitacao@greendata.com.br'
Assunto: URGENTE CONVOCAÇÃO PARA ASSUMIR O ITEM 09 DO PREGÃO 54
Anexos: convocação S & K.pdf

Roselia Kriger Becker Pagani
Chefe do Setor de Licitações
Município de Capanema-PR
Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080
Capanema - PR cep 85760-000
fone 46 3552 1321 ou 4698401-3549
roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
licitacao@capanema.pr.gov.br

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

000737

De: Mail Delivery Subsystem <MAILER-DAEMON@mailserver2.softsul.net>
Enviado em: sexta-feira, 4 de março de 2022 11:26
Para: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Return receipt
Anexos: details.txt; Anexo sem título 00028.txt

The original message was received at Fri, 4 Mar 2022 11:25:03 -0300 from
238.213.60.187.dynamic.ampernet.com.br [187.60.213.238] (may be forged)

----- The following addresses had successful delivery notifications ----- <licitacao@greendata.com.br> (relayed to non-DSN-aware mailer)

----- Transcript of session follows ----- <licitacao@greendata.com.br>... relayed; expect no further notifications

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: Jessica Da Costa Isaías <jessica@greendata.com.br>
Enviado em: sexta-feira, 4 de março de 2022 11:49
Para: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: RES: URGENTE CONVOCAÇÃO PARA ASSUMIR O ITEM 09 DO PREGÃO 54
Anexos: AOC M2470SWH2.pdf

Bom dia Roselia!

A empresa S&K INFORMATICA, informa que não consegue assumir o item cotado no pregão, tendo em vista o tempo que se passou desde a fase de aceitação o produto encontrasse indisponível e com seu preço defasado.

O que poderíamos fornecer seria o modelo AOC M2470SWH2 (segue folder em anexo), caso os senhores tenham interesse nesse modelo poderíamos substituir.

Atte.

Greendata

JÉSSICA DA COSTA ISAIAS

Maringá - PR

Tel.: (44) 3026-1011

Whats (44) 9978-0294

Fax: (44) 3041-2233

E-Mail: Jessica@greendata.com.br

Site: <http://www.greendata.com.br/>

De: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br [mailto:roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br]

Enviada em: sexta-feira, 4 de março de 2022 11:25

Para: licitacao@greendata.com.br

Assunto: URGENTE CONVOCAÇÃO PARA ASSUMIR O ITEM 09 DO PREGÃO 54

Roselia Kriger Becker Pagani

Chefe do Setor de Licitações

Município de Capanema-PR

Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080

Capanema - PR cep 85760-000

fone 46 3552 1321 ou 4698401-3549

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

licitacao@capanema.pr.gov.br



Este email foi escaneado pelo Avast antivírus.

www.avast.com



Município de Capanema - PR

000739

NOTIFICAÇÃO

A Empresa
AMMO INFORMATICA LTDA

Com relação ao Pregão Eletrônico nº 54/2021, objeto: AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES COMPLETOS, IMPRESSORAS, NOBREAKS, NOTEBOOKS E DEMAIS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E TELEFONIA PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS para assumir o item abaixo descrito:

nº	Especificação	Marca	Und.	Valor Unit
09	MONITOR COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: TELA DE 23 POLEGADAS COM PAINEL IPS, COM PIVOT (BASE) COM AJUSTE DE ALTURA ORIGINAL, COM ENTRADAS MÍNIMA 1 HDMI, 1 DISPLAY PORT E 1 VGA, COM HUB USB 3.0, REFERÊNCIA: DELL P2319H; COTA RESERVADA ME/EPP	DELL	UN	1.345,00

Preciso que a empresa se manifeste se quer ou não assumir esse item com a máxima Urgência.

Aguardaremos 24 horas, se sua empresa não se manifestar, estaremos convocando a próxima empresa habilitada.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 04 dia(s) do mês de março de 2022

ROSELIA KRIGER
BECKER PAGANI:
63225824968

Assinado digitalmente por ROSELIA KRIGER
BECKER PAGANI:63225824968
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3,
OU=VALID, OU=AR SENHA DIGITAL,
OU=Presencial, OU=19520630000115, CN=ROSELIA
KRIGER BECKER PAGANI:63225824968
Data: 2022-03-04 13:22:06

Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira/ Membro da Comissão Permanente de
Abertura e Julgamento de Licitações

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: sexta-feira, 4 de março de 2022 13:24
Para: 'licitacao@ammoinformatica.com.br'
Assunto: URGENTE CONVOCAÇÃO PARA ASSUMIR O ITEM 09 DO PREGÃO 54/2021
Anexos: convocação AMMO.pdf

Roselia Kriger Becker Pagani
Chefe do Setor de Licitações
Município de Capanema-PR
Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080
Capanema - PR cep 85760-000
fone 46 3552 1321 ou 4698401-3549
roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
licitacao@capanema.pr.gov.br

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

000741

De: Sistema de Envio de E-mail <MAILER-DAEMON@syma.com.br>
Enviado em: sexta-feira, 4 de março de 2022 13:24
Para: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Notificacao de entrega de e-mail
Anexos: details.txt; Message Headers.txt

Prezado usuario,

Esta e uma mensagem automatica do servidor de e-mail montgomery.syma.com.br, informando que seu e-mail foi enviado com SUCESSO para o(s) destinatario(s) listados abaixo.

Se voce nao selecionou nenhuma confirmacao de leitura ou entrega do e-mail, apenas descarte esta notificacao.

*** E-MAIL ENVIADO COM SUCESSO ***

<licitacao@ammoinformatica.com.br>: delivery via ostec: delivered via ostec service

000742
jg

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

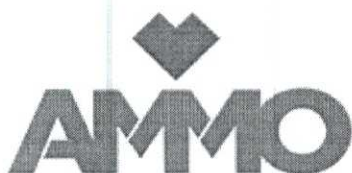
De: Tiago Galberto Prestes <licitacao1@ammoinformatica.com.br>
Enviado em: sexta-feira, 4 de março de 2022 14:10
Para: roselia licitacao
Assunto: Re: URGENTE CONVOCAÇÃO PARA ASSUMIR O ITEM 09 DO PREGÃO 54/2021
Anexos: assinatura_email_tiago.jpg

Boa tarde

Não temos interesse o mesmo esta em falta no mercado e o custo esta muito alto.

Obrigado.

Att,



Tiago Galberto
Licitação

(44) 4009-9114

De: "roselia licitacao" <roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br>
Para: "Licitação" <licitacao@ammoinformatica.com.br>
Enviadas: Sexta-feira, 4 de março de 2022 13:24:10
Assunto: URGENTE CONVOCAÇÃO PARA ASSUMIR O ITEM 09 DO PREGÃO 54/2021

Roselia Kriger Becker Pagani
Chefe do Setor de Licitações
Município de Capanema-PR
Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080
Capanema - PR cep 85760-000
fone 46 3552 1321 ou 4698401-3549
roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
licitacao@capanema.pr.gov.br



DECISÃO ADMINISTRATIVA

Com relação ao Pregão Eletrônico nº 54/2021, objeto: AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES COMPLETOS, IMPRESSORAS, NOBREAKS, NOTEBOOKS E DEMAIS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E TELEFONIA PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS. Informo que não chame na ordem a empresa A.W. XAVIER DIAS para assumir o item 09, porque quem analisou os equipamentos foi o setor de T.I. do Município de Capanema, hoje sendo atendida pelo Sr. Pedro A. Santana, que me informou que o equipamento oferecido pela empresa não estava de acordo com o que nós solicitamos no edital, por esse motivo desclassifico a empresa nesse item.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 04 dia(s) do mês de março de 2022


Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira



Município de Capanema - PR

000744

NOTIFICAÇÃO

A Empresa
R7 DIGITAL INFORMATICA E SERVIÇOS LTDA

Com relação ao Pregão Eletrônico nº 54/2021, objeto: AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES COMPLETOS, IMPRESSORAS, NOBREAKS, NOTEBOOKS E DEMAIS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E TELEFONIA PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS para assumir o item abaixo descrito:

nº	Especificação	Marca	Und.	Valor Unit
09	MONITOR COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: TELA DE 23 POLEGADAS COM PAINEL IPS, COM PIVOT (BASE) COM AJUSTE DE ALTURA ORIGINAL, COM ENTRADAS MÍNIMA 1 HDMI, 1 DISPLAY PORT E 1 VGA, COM HUB USB 3.0, REFERÊNCIA: DELL P2319H; COTA RESERVADA ME/EPP	DELL	UN	1366,00

Preciso que a empresa se manifeste se quer ou não assumir esse item com a máxima Urgência.

Aguardaremos 24 horas, se sua empresa não se manifestar, estaremos convocando a próxima empresa habilitada.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 04 dia(s) do mês de março de 2022

**ROSELIA KRIGER
BECKER PAGANI:
63225824968**

Assinado digitalmente por ROSELIA KRIGER BECKER
PAGANI:63225824968
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal
do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=VALID, OU=AR
SENHA DIGITAL, OU=Presencial, OU=19520630000115,
CN=ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI:63225824968
Data: 2022-03-04 15:06:57

Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira/ Membro da Comissão Permanente de
Abertura e Julgamento de Licitações

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: sexta-feira, 4 de março de 2022 15:10
Para: 'andre@r7digital.com.br'
Assunto: URGENTE CONVOCAÇÃO PARA ASSUMIR O ITEM 9 DO PREGÃO 54-2021
Anexos: convocação R7.pdf

Roselia Kriger Becker Pagani
Chefe do Setor de Licitações
Município de Capanema-PR
Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080
Capanema - PR cep 85760-000
fone 46 3552 1321 ou 4698401-3549
roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
licitacao@capanema.pr.gov.br

De: Mail Delivery Subsystem <MAILER-DAEMON@mailserver2.softsul.net>
Enviado em: sexta-feira, 4 de março de 2022 15:10
Para: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Return receipt
Anexos: details.txt; Anexo sem título 00100.txt

The original message was received at Fri, 4 Mar 2022 15:10:00 -0300 from
238.213.60.187.dynamic.ampernet.com.br [187.60.213.238] (may be forged)

----- The following addresses had successful delivery notifications ----- <andre@r7digital.com.br> (relayed to non-DSN-aware mailer)

----- Transcript of session follows ----- <andre@r7digital.com.br>... relayed; expect no further notifications

000747

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: ANDRE FERNANDES <andre@r7digital.com.br>
Enviado em: sexta-feira, 4 de março de 2022 16:34
Para: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Re: URGENTE CONVOCAÇÃO PARA ASSUMIR O ITEM 9 DO PREGÃO 54-2021

Boa tarde,

temos interesse no item, mas nosso valor mínimo para este produto seria de R\$ 1.429,00

att,

<roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br> escreveu no dia sexta, 4/03/2022 à(s) 15:09:

Roselia Kriger Becker Pagani

Chefe do Setor de Licitações

Município de Capanema-PR

Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080

Capanema - PR cep 85760-000

fone 46 3552 1321 ou 4698401-3549

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

licitacao@capanema.pr.gov.br

André Fernandes

Gerente comercial

R7 Digital

(48) 98855-3595 / 3093-3555

www.r7digital.com.br



CERTIDÃO

Com relação ao Pregão Eletrônico nº 54/2021, objeto: AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES COMPLETOS, IMPRESSORAS, NOBREAKS, NOTEBOOKS E DEMAIS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E TELEFONIA PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS, certifico que não convoquei a empresa **FRANCIELE CRISTINE LAMIN** porque o produto que ela ofertou não está de acordo com o solicitado no edital.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque
Caminho do Colono, ao(s) 07 dia(s) do mês de março de 2022


Roselia Kriger Becker Pagani
Chefe do Setor de Licitações



CERTIDÃO

Com relação ao Pregão Eletrônico nº 54/2021, objeto: AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES COMPLETOS, IMPRESSORAS, NOBREAKS, NOTEBOOKS E DEMAIS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E TELEFONIA PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS, certifico que não convoquei a empresa **LICITIN TECNOLOGIA E INFORMÁTICA EIRELI** porque os documentos solicitados no edital, a empresa não anexou no compras governamentais, faltou a Declaração Unificada.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque
Caminho do Colono, ao(s) 07 dia(s) do mês de março de 2022


Roselia Kriger Becker Pagani
Chefe do Setor de Licitações



Município de Capanema - PR

000750

NOTIFICAÇÃO

A Empresa
MALKUT & BOHN LTDA

Com relação ao Pregão Eletrônico nº 54/2021, objeto: AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES COMPLETOS, IMPRESSORAS, NOBREAKS, NOTEBOOKS E DEMAIS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E TELEFONIA PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS para assumir o item abaixo descrito:

nº	Especificação	Marca	Und.	Valor Unit
09	MONITOR COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: TELA DE 23 POLEGADAS COM PAINEL IPS, COM PIVOT (BASE) COM AJUSTE DE ALTURA ORIGINAL, COM ENTRADAS MÍNIMA 1 HDMI, 1 DISPLAY PORT E 1 VGA, COM HUB USB 3.0, REFERÊNCIA: DELL P2319H; COTA RESERVADA ME/EPP	DELL p2319 h	UN	1.489,99

Preciso que a empresa se manifeste se quer ou não assumir esse item com a máxima Urgência.

Aguardaremos 24 horas, se sua empresa não se manifestar, estaremos convocando a próxima empresa habilitada.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 07 dia(s) do mês de março de 2022

**ROSELIA KRIGER
BECKER PAGANI:
63225824968**

Assinado digitalmente por ROSELIA KRIGER BECKER
PAGANI:63225824968
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=VALID,
OU=AR SENHA DIGITAL, OU=Presencial,
OU=19520630000115, CN=ROSELIA KRIGER BECKER
PAGANI:63225824968
Data: 2022-03-07 09:16:14

Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira/ Membro da Comissão Permanente de
Abertura e Julgamento de Licitações

De: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: segunda-feira, 7 de março de 2022 09:19
Para: 'lucasfmalkut@icloud.com'
Assunto: URGENTE CONVOCAÇÃO PARA ASSUMIR O ITEM 09 DO PREGÃO 54/2021
Anexos: convocação MALKUT & BOHN.pdf

Roselia Kriger Becker Pagani
Chefe do Setor de Licitações
Município de Capanema-PR
Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080
Capanema - PR cep 85760-000
fone 46 3552 1321 ou 4698401-3549
roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
licitacao@capanema.pr.gov.br

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: Mail Delivery System <MAILER-DAEMON@st11p00im-smtpin019.me.com>
Enviado em: segunda-feira, 7 de março de 2022 09:19
Para: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Successful Mail Delivery Report
Anexos: details.txt; Message Headers.txt

This is the mail system at host st11p00im-smtpin019.me.com.

Your message was successfully delivered to the destination(s) listed below. If the message was delivered to mailbox you will receive no further notifications. Otherwise you may still receive notifications of mail delivery errors from other systems.

The mail system

<lucasfmalkut@icloud.com>: delivery via mailgateway-smtp.p47.prod.me.com:443:
ed0d4552-b301-4acb-b344-576ce516ef22 Ok, uid 16216; 172 ms

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: lucas malkut <lucasfmalkut@icloud.com>
Enviado em: segunda-feira, 7 de março de 2022 09:45
Para: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Re: URGENTE CONVOCAÇÃO PARA ASSUMIR O ITEM 09 DO PREGÃO 54/2021
Anexos: convocação MALKUT & BOHN.pdf; Anexo sem título 00003.htm

Bom dia,
Não queremos.
Muito obrigado.

Enviado do meu iPhone

Em 7 de mar. de 2022, à(s) 09:19, roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br escreveu:

Roselia Kriger Becker Pagani
Chefe do Setor de Licitações
Município de Capanema-PR
Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080
Capanema – PR cep 85760-000
fone 46 3552 1321 ou 4698401-3549
roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
licitacao@capanema.pr.gov.br



Município de Capanema - PR

000754

NOTIFICAÇÃO

A Empresa
COMPUTECH INFORMÁTICA LTDA

Com relação ao Pregão Eletrônico nº 54/2021, objeto: AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES COMPLETOS, IMPRESSORAS, NOBREAKS, NOTEBOOKS E DEMAIS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E TELEFONIA PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS para assumir o item abaixo descrito:

nº	Especificação	Marca	Und.	Valor Unit
09	MONITOR COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: TELA DE 23 POLEGADAS COM PAINEL IPS, COM PIVOT (BASE) COM AJUSTE DE ALTURA ORIGINAL, COM ENTRADAS MÍNIMA 1 HDMI, 1 DISPLAY PORT E 1 VGA, COM HUB USB 3.0, REFERÊNCIA: DELL P2319H; COTA RESERVADA ME/EPP	DELL	UN	1.498,99

Preciso que a empresa se manifeste se quer ou não assumir esse item com a máxima Urgência.

Aguardaremos 24 horas, se sua empresa não se manifestar, estaremos convocando a próxima empresa habilitada.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 07 dia(s) do mês de março de 2022

ROSELIA KRIGER
BECKER PAGANI:
63225824968

Assinado digitalmente por ROSELIA KRIGER
BECKER PAGANI:63225824968
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3,
OU=VALID, OU=AR SENHA DIGITAL,
OU=Presencial, OU=19520630000115, CN=ROSELIA
KRIGER BECKER PAGANI:63225824968
Data: 2022-03-07 09:52:13

Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira/ Membro da Comissão Permanente de
Abertura e Julgamento de Licitações

De: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: segunda-feira, 7 de março de 2022 09:54
Para: 'Comercial - Computech Informática'
Assunto: URGENTE CONVOCAÇÃO PARA ASSUMIR O ITEM 9 DO PREGÃO 54/02021
Anexos: convocação COMPUTECH.pdf

Roselia Kriger Becker Pagani
Chefe do Setor de Licitações
Município de Capanema-PR
Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080
Capanema - PR cep 85760-000
fone 46 3552 1321 ou 4698401-3549
roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
licitacao@capanema.pr.gov.br

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: Mail Delivery System <MAILER-DAEMON@arnie0111.email.locaweb.com.br>
Enviado em: segunda-feira, 7 de março de 2022 09:54
Para: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Successful Mail Delivery Report
Anexos: details.txt; Message Headers.txt

This is the mail system at host arnie0111.email.locaweb.com.br.

Your message was successfully delivered to the destination(s) listed below. If the message was delivered to mailbox you will receive no further notifications. Otherwise you may still receive notifications of mail delivery errors from other systems.

The mail system

<comercial@infotecmodelo.com.br>: delivery via 127.0.0.1[127.0.0.1]:24: 250
2.0.0 <comercial@infotecmodelo1hospedagemdesitesws70043113>
IGmMHHIAJmJJgAAMWoe+w Saved

000757

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: Comercial - Infotec Informática <comercial@infotecmodelo.com.br>
Enviado em: terça-feira, 8 de março de 2022 21:15
Para: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: RES: URGENTE CONVOCAÇÃO PARA ASSUMIR O ITEM 9 DO PREGÃO 54/02021

Bom dia,

Fomos buscar o produto em nossos distribuidores e não encontramos nem o modelo oferta nem modelo para substituição.

Então infelizmente não conseguiremos assumir o produtos da convocação.

Agradeço o contato e permanecemos a disposição.

Atenciosamente,



Michael Haas

Departamento Comercial

49 3365 3471
49 98868 8142
comercial@infotecmodelo.com.br
www.infotecmodelo.com.br
Rua Nereu Ramos, 2454
Modelo - Santa Catarina

COMPUTECH INFORMÁTICA LTDA – 09.170.651/0001-02

De: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br <roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br>
Enviada em: segunda-feira, 7 de março de 2022 09:54
Para: 'Comercial - Computech Informática' <comercial@infotecmodelo.com.br>
Assunto: URGENTE CONVOCAÇÃO PARA ASSUMIR O ITEM 9 DO PREGÃO 54/02021

Roselia Kriger Becker Pagani
Chefe do Setor de Licitações
Município de Capanema-PR
Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080
Capanema - PR cep 85760-000
fone 46 3552 1321 ou 4698401-3549
roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
licitacao@capanema.pr.gov.br



Município de Capanema - PR

000758

NOTIFICAÇÃO

A Empresa

JUV COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA

Com relação ao Pregão Eletrônico nº 54/2021, objeto: AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES COMPLETOS, IMPRESSORAS, NOBREAKS, NOTEBOOKS E DEMAIS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E TELEFONIA PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS para assumir o item abaixo descrito:

nº	Especificação	Marca	Und.	Valor Unit
09	MONITOR COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: TELA DE 23 POLEGADAS COM PAINEL IPS, COM PIVOT (BASE) COM AJUSTE DE ALTURA ORIGINAL, COM ENTRADAS MÍNIMA 1 HDMI, 1 DISPLAY PORT E 1 VGA, COM HUB USB 3.0, REFERÊNCIA: DELL P2319H; COTA RESERVADA ME/EPP	DELL P2419 H	UN	1.560,00

Preciso que a empresa se manifeste se quer ou não assumir esse item com a máxima Urgência.

Aguardaremos 24 horas, se sua empresa não se manifestar, estaremos convocando a próxima empresa habilitada.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 09 dia(s) do mês de março de 2022

ROSELIA KRIGER Assinado digitalmente por ROSELIA KRIGER
BECKER PAGANI BECKER PAGANI:63225824968
63225824968 DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3,
OU=VALID, OU=AR SENHA DIGITAL,
OU=Presencial, OU=19520630000115, CN=ROSELIA
KRIGER BECKER PAGANI:63225824968
Data: 2022-03-09 11:12:05

Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira/ Membro da Comissão Permanente de
Abertura e Julgamento de Licitações

000759

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: quarta-feira, 9 de março de 2022 11:14
Para: 'jackson_jacu@hotmail.com'
Assunto: URGENTE CONVOCAÇÃO PARA ASSUMIR O ITEM 9 DO PREGÃO 54/2021
Anexos: convocação JUV COMERCIO.pdf

Roselia Kriger Becker Pagani
Chefe do Setor de Licitações
Município de Capanema-PR
Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080
Capanema - PR cep 85760-000
fone 46 3552 1321 ou 4698401-3549
roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
licitacao@capanema.pr.gov.br

De: postmaster@outlook.com
Enviado em: quarta-feira, 9 de março de 2022 11:14
Para: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Entregue: URGENTE CONVOCAÇÃO PARA ASSUMIR O ITEM 9 DO PREGÃO 54/2021
Anexos: details.txt; Anexo sem título 00021.txt

A sua mensagem foi entregue aos seguintes destinatários:

jackson_jacu@hotmail.com

Assunto: URGENTE CONVOCAÇÃO PARA ASSUMIR O ITEM 9 DO PREGÃO 54/2021



CERTIDÃO

Com relação ao Pregão Eletrônico nº 54/2021, objeto: AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES COMPLETOS, IMPRESSORAS, NOBREAKS, NOTEBOOKS E DEMAIS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E TELEFONIA PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS. Certifico que mandei e-mail convocando a empresa JUV COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA no dia 09/03/2022, para assumir o item 09 desse pregão, porém não obtive nenhuma resposta, entendo que não houve interesse da empresa em assumir o item, portanto chamarei o próximo colocado.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono,
ao(s) 10 dia(s) do mês de março de 2022

Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira/ Membro da Comissão Permanente de
Abertura e Julgamento de Licitações



CERTIDÃO

Com relação ao Pregão Eletrônico nº 54/2021, objeto: AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES COMPLETOS, IMPRESSORAS, NOBREAKS, NOTEBOOKS E DEMAIS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E TELEFONIA PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS. Certifico que não convoquei a empresa ALPHA ELETRÔNICOS DO BRASIL LTDA, porque ao conferir a documentação da empresa a mesma deixou de anexar o anexo III e IV do Edital, ficando a mesma desclassificada.

- Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono,
ao(s) 10 dia(s) do mês de março de 2022

Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira/ Membro da Comissão Permanente de
Abertura e Julgamento de Licitações



Município de Capanema - PR

000763

NOTIFICAÇÃO

A Empresa
BELINKI & SOUZA LTDA

Com relação ao Pregão Eletrônico nº 54/2021, objeto: AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES COMPLETOS, IMPRESSORAS, NOBREAKS, NOTEBOOKS E DEMAIS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E TELEFONIA PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS para assumir o item abaixo descrito:

nº	Especificação	Marca	Und.	Valor Unit
09	MONITOR COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: TELA DE 23 POLEGADAS COM PAINEL IPS, COM PIVOT (BASE) COM AJUSTE DE ALTURA ORIGINAL, COM ENTRADAS MÍNIMA 1 HDMI, 1 DISPLAY PORT E 1 VGA, COM HUB USB 3.0, REFERÊNCIA: DELL P2319H; COTA RESERVADA ME/EPP	DELL	UN	1.599,00

Preciso que a empresa se manifeste se quer ou não assumir esse item com a máxima Urgência.

Aguardaremos 24 horas, se sua empresa não se manifestar, estaremos convocando a próxima empresa habilitada.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 10 dia(s) do mês de março de 2022

ROSELIA KRIGER
BECKER PAGANI:
63225824968

Assinado digitalmente por ROSELIA KRIGER
BECKER PAGANI: 63225824968
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF
A3, OU=VALID, OU=AR SENHA DIGITAL,
OU=Presencial, OU=19520630000115,
CN=ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI:
63225824968
Data: 2022-03-10 16:00:06

Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira/ Membro da Comissão Permanente de
Abertura e Julgamento de Licitações

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: quinta-feira, 10 de março de 2022 16:03
Para: 'centerbelfb@hotmail.com'
Assunto: URGENTE CONVOCAÇÃO PARA ASSUMIR O ITEM 09 DO PREGÃO 54-2021
Anexos: convocação BELINKI.pdf

Roselia Kriger Becker Pagani
Chefe do Setor de Licitações
Município de Capanema-PR
Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080
Capanema - PR cep 85760-000
fone 46 3552 1321 ou 4698401-3549
roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
licitacao@capanema.pr.gov.br

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: postmaster@outlook.com
Enviado em: quinta-feira, 10 de março de 2022 16:03
Para: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Entregue: URGENTE CONVOCAÇÃO PARA ASSUMIR O ITEM 09 DO PREGÃO 54-2021
Anexos: details.txt; Anexo sem título 00056.txt

A sua mensagem foi entregue aos seguintes destinatários:

centerbelfb@hotmail.com

Assunto: URGENTE CONVOCAÇÃO PARA ASSUMIR O ITEM 09 DO PREGÃO 54-2021

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: CENTERBEL PAPELARIA . <centerbelfb@hotmail.com>
Enviado em: quinta-feira, 10 de março de 2022 16:44
Para: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: RE: URGENTE CONVOCAÇÃO PARA ASSUMIR O ITEM 09 DO PREGÃO 54-2021

Boa tarde

Produtos com preços e estoques comprometidos, infelizmente não conseguiremos atender.

Att

Paulo
Centerbel
Fone: 46 35249076

De: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br <roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br>
Enviado: quinta-feira, 10 de março de 2022 14:03
Para: centerbelfb@hotmail.com <centerbelfb@hotmail.com>
Assunto: URGENTE CONVOCAÇÃO PARA ASSUMIR O ITEM 09 DO PREGÃO 54-2021

Roselia Kriger Becker Pagani
Chefe do Setor de Licitações
Município de Capanema-PR
Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080
Capanema - PR cep 85760-000
fone 46 3552 1321 ou 4698401-3549
roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
licitacao@capanema.pr.gov.br



CERTIDÃO

Com relação ao Pregão Eletrônico nº 54/2021, objeto: AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES COMPLETOS, IMPRESSORAS, NOBREAKS, NOTEBOOKS E DEMAIS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E TELEFONIA PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS. Certifico que não convoquei a empresa HELITECNICA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA, porque ao conferir a marca cotada pela empresa, descobri que o produto ofertado não é o solicitado no edital.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono,
ao(s) 10 dia(s) do mês de março de 2022

Roselia Kriger Becker Paganí
Pregoeira/ Membro da Comissão Permanente de
Abertura e Julgamento de Licitações



Município de Capanema - PR

900768

NOTIFICAÇÃO

A Empresa
MB CATARINENSE EIRELI

Com relação ao Pregão Eletrônico nº 54/2021, objeto: AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES COMPLETOS, IMPRESSORAS, NOBREAKS, NOTEBOOKS E DEMAIS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E TELEFONIA PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS para assumir o item abaixo descrito:

nº	Especificação	Marca	Und.	Valor Unit
09	MONITOR COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: TELA DE 23 POLEGADAS COM PAINEL IPS, COM PIVOT (BASE) COM AJUSTE DE ALTURA ORIGINAL, COM ENTRADAS MÍNIMA 1 HDMI, 1 DISPLAY PORT E 1 VGA, COM HUB USB 3.0, REFERÊNCIA: DELL P2319H; COTA RESERVADA ME/EPP	DELL	UN	1.990,00

Preciso que a empresa se manifeste se quer ou não assumir esse item com a máxima Urgência.

Aguardaremos 24 horas, se sua empresa não se manifestar, estaremos convocando a próxima empresa habilitada.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 11 dia(s) do mês de março de 2022

ROSELIA KRIGER
BECKER PAGANI:
63225824968

Assinado digitalmente por ROSELIA KRIGER
BECKER PAGANI:63225824968
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF
*A3, OU=VALID, OU=AR SENHA DIGITAL,
*OU=Presencial, OU=19520630000115,
CN=ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI:
63225824968
Data: 2022-03-11 07:40:49

Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira/ Membro da Comissão Permanente de
Abertura e Julgamento de Licitações

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

000739
J

De: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: sexta-feira, 11 de março de 2022 07:44
Para: 'mbcatarinense@hotmail.com'
Assunto: URGENTE CONVOCAÇÃO PARA ASSUMIR O ITEM 09 DO PREGÃO 54-2021
Anexos: convocação MB CATARINENSE.pdf

Roselia Kriger Becker Pagani
Chefe do Setor de Licitações
Município de Capanema-PR
Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080
Capanema - PR cep 85760-000
fone 46 3552 1321 ou 4698401-3549
roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
licitacao@capanema.pr.gov.br

000770

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: postmaster@outlook.com
Enviado em: sexta-feira, 11 de março de 2022 07:44
Para: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Entregue: URGENTE CONVOCAÇÃO PARA ASSUMIR O ITEM 09 DO PREGÃO 54-2021
Anexos: details.txt; Anexo sem título 00017.txt

A sua mensagem foi entregue aos seguintes destinatários:

mbcatarinense@hotmail.com

Assunto: URGENTE CONVOCAÇÃO PARA ASSUMIR O ITEM 09 DO PREGÃO 54-2021

De: MB Catarinense Ltda <mbcatarinense@hotmail.com>
Enviado em: sexta-feira, 11 de março de 2022 11:48
Para: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: RES: URGENTE CONVOCAÇÃO PARA ASSUMIR O ITEM 09 DO PREGÃO 54-2021

Não consigo entregar o monitor por não ter mais o mesmo no mercado.

De: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br <roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br>
Enviada em: sexta-feira, 11 de março de 2022 07:44
Para: mbcatarinense@hotmail.com
Assunto: URGENTE CONVOCAÇÃO PARA ASSUMIR O ITEM 09 DO PREGÃO 54-2021

Roselia Kriger Becker Pagani
Chefe do Setor de Licitações
Município de Capanema-PR
Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080
Capanema - PR cep 85760-000
fone 46 3552 1321 ou 4698401-3549
roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
licitacao@capanema.pr.gov.br



Município de Capanema - PR

000772

NOTIFICAÇÃO

A Empresa
TROGON COMERCIO DE INFORMÁTICA EIRELI

Com relação ao Pregão Eletrônico nº 54/2021, objeto: AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES COMPLETOS, IMPRESSORAS, NOBREAKS, NOTEBOOKS E DEMAIS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E TELEFONIA PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS para assumir o item abaixo descrito:

nº	Especificação	Marca	Und.	Valor Unit
09	MONITOR COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: TELA DE 23 POLEGADAS COM PAINEL IPS, COM PIVOT (BASE) COM AJUSTE DE ALTURA ORIGINAL, COM ENTRADAS MÍNIMA 1 HDMI, 1 DISPLAY PORT E 1 VGA, COM HUB USB 3.0, REFERÊNCIA: DELL P2319H; COTA RESERVADA ME/EPP	DELL	UN	2.000,00

Preciso que a empresa se manifeste se quer ou não assumir esse item com a máxima Urgência.

Aguardaremos 24 horas, se sua empresa não se manifestar, estaremos convocando a próxima empresa habilitada.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 11 dia(s) do mês de março de 2022

**ROSELIA KRIGER
BECKER PAGANI:
63225824968**

Assinado digitalmente por ROSELIA KRIGER BECKER
PAGANI:63225824968
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal
do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=VALID, OU=AR
SENHA DIGITAL, OU=Presencial, OU=19520630000115,
CN=ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI:63225824968
Data: 2022-03-11 13:42:51

Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira/ Membro da Comissão Permanente de
Abertura e Julgamento de Licitações

000773

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: sexta-feira, 11 de março de 2022 13:47
Para: 'licitacoes@trogon.com.br'
Assunto: URGENTE CONVOCAÇÃO PARA ASSUMIR O ITEM 09 DO PREGÃO 54-2021
Anexos: convocação trogon.pdf

Roselia Kriger Becker Pagani
Chefe do Setor de Licitações
Município de Capanema-PR
Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080
Capanema - PR cep 85760-000
fone 46 3552 1321 ou 4698401-3549
roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
licitacao@capanema.pr.gov.br

De: Mail Delivery System <MAILER-DAEMON@arnie0149.email.locaweb.com.br>
Enviado em: sexta-feira, 11 de março de 2022 13:47
Para: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Successful Mail Delivery Report
Anexos: details.txt; Message Headers.txt

This is the mail system at host arnie0149.email.locaweb.com.br.

Your message was successfully delivered to the destination(s) listed below. If the message was delivered to mailbox you will receive no further notifications. Otherwise you may still receive notifications of mail delivery errors from other systems.

The mail system

<licitacoes@trogon.com.br>: delivery via 127.0.0.1[127.0.0.1]:24: 250 2.0.0
<licitacoes@trogon> CHLcEht9K2L7OQAA3RuWng Saved



CERTIDÃO

Com relação ao Pregão Eletrônico nº 54/2021, objeto: AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES COMPLETOS, IMPRESSORAS, NOBREAKS, NOTEBOOKS E DEMAIS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E TELEFONIA PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS. Certifico que mandei e-mail convocando a empresa TROGON COMERCIO DE INFORMÁTICA EIRELI no dia 11/03/2022, para assumir o item 09 desse pregão, porém não obtive nenhuma resposta, entendo que não houve interesse da empresa em assumir o item, portanto chamarei o próximo colocado.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono,
ao(s) 15 dia(s) do mês de março de 2022

Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira/ Membro da Comissão Permanente de
Abertura e Julgamento de Licitações



Município de Capanema - PR

000776

NOTIFICAÇÃO

A Senhora
Luciana Zanon
Secretária Municipal de Administração

Com relação ao Pregão Eletrônico nº 54/2021, objeto: AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES COMPLETOS, IMPRESSORAS, NOBREAKS, NOTEBOOKS E DEMAIS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E TELEFONIA PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS. Notifico a Secretária da Pasta que convoquei todas as empresas habilitadas para assumir o item 09 desse pregão, porém não obtive êxito o item ficou fracassado.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 15 dia(s) do mês de março de 2022

**ROSELIA
KRIGER BECKER
PAGANI:
63225824968**

Assinado digitalmente por ROSELIA
KRIGER BECKER PAGANI:63225824968
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria
da Receita Federal do Brasil - RFB,
OU=RFB e-CPF A3, OU=VALID, OU=AR
SENHA DIGITAL, OU=Presencial,
OU=19520630000115, CN=ROSELIA
KRIGER BECKER PAGANI:63225824968
Data: 2022-03-15 10:05:52

Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira/ Membro da Comissão Permanente de
Abertura e Julgamento de Licitações

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: Mail Delivery Subsystem <MAILER-DAEMON@mailserver2.softsul.net>
Enviado em: terça-feira, 15 de março de 2022 10:12
Para: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Return receipt
Anexos: details.txt; Anexo sem título 00020.txt

The original message was received at Tue, 15 Mar 2022 10:11:57 -0300 from
238.213.60.187.dynamic.ampernet.com.br [187.60.213.238] (may be forged)

----- The following addresses had successful delivery notifications ----- <adm@capanema.pr.gov.br> (successfully delivered to mailbox) <cpd@capanema.pr.gov.br> (successfully delivered to mailbox)

----- Transcript of session follows ----- <adm@capanema.pr.gov.br>... Successfully delivered
<cpd@capanema.pr.gov.br>... Successfully delivered

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: terça-feira, 15 de março de 2022 10:12
Para: 'adm@capanema.pr.gov.br'
Cc: 'cpd@capanema.pr.gov.br'
Assunto: item 09 do pregão 54/2021
Anexos: notificação.pdf

Bom dia
Para vosso conhecimento

Roselia Kriger Becker Pagani
Chefe do Setor de Licitações
Município de Capanema-PR
Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080
Capanema - PR cep 85760-000
fone 46 3552 1321 ou 4698401-3549
roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
licitacao@capanema.pr.gov.br



Com relação ao Pregão Eletrônico nº 54/2021, objeto: AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES COMPLETOS, IMPRESSORAS, NOBREAKS, NOTEBOOKS E DEMAIS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E TELEFONIA PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS. Certifico que:

No dia 26 de janeiro de 2022 fora encaminhado requisição de empenho 278/22 para a empresa SILVANE CRISTINA DOS SANTOS VICENTE, CNPJ: 35.316.374/0001-03, com pedido de 1 unidade de MICROCOMPUTADOR EQUIPADO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PROCESSADOR CORE I3, CLOCK DE 3.6GHZ, CACHE 6MB, 4 NÚCLEOS DE PROCESSAMENTO, 8GB DE MEMÓRIA RAM DDR4, PLACA MÃE COM LGA 1151, KIT GABINETE (TECLADO PADRÃO ABNT2, MOUSE ÓPTICO), GRAVADOR DE DVD E LEITOR DE CARTÃO DE MEMÓRIA, SSD 240GB, FONTE COM CERTIFICAÇÃO 80 PLUS OFICIAL [FAVOR CONSULTAR EM: WW.PLUGLO-ADSOLUTIONS.COM/80PLUSPOWERSUPPLIES.ASPX].

No dia 04 de fevereiro de 2022 fora encaminhado requisições de empenho 720/22 e 722/22 para a empresa SILVANE CRISTINA DOS SANTOS VICENTE, CNPJ: 35.316.374/0001-03, com pedido de 1 unidade de MICROCOMPUTADOR EQUIPADO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PROCESSADOR CORE I3, CLOCK DE 3.6GHZ, CACHE 6MB, 4 NÚCLEOS DE PROCESSAMENTO, 8GB DE MEMÓRIA RAM DDR4, PLACA MÃE COM LGA 1151, KIT GABINETE (TECLADO PADRÃO ABNT2, MOUSE ÓPTICO), GRAVADOR DE DVD E LEITOR DE CARTÃO DE MEMÓRIA, SSD 240GB, FONTE COM CERTIFICAÇÃO 80 PLUS OFICIAL [FAVOR CONSULTAR EM: WW.PLUGLO-ADSOLUTIONS.COM/80PLUSPOWERSUPPLIES.ASPX].

No dia 24 de fevereiro de 2022 entramos em contato com a empresa pelo número declarado na licitação e fora informado que a pessoa responsável de licitações era o Marcelo, contatado o mesmo, respondeu para nosso setor de que o material estava em falta e que não estavam conseguindo o mesmo modelo e que em contato com a fábrica, conseguiria entregar em agosto de 2022, contudo, teria um produto semelhante, porém não fora encaminhado nenhum portfólio nem proposta sobre a alteração de marca e modelo.

No dia 02 de março de 2022, foi enviado uma notificação de não entrega dos produtos, porém sem sucesso em receber alguma resposta da empresa.

No dia 15 de março de 2022 fora entrado em contato novamente com a empresa pelo número informado na licitação, pois com o contato do Marcelo não tivemos nenhum atendimento, a mesma nos informou um novo contato chamado Laura, qual ligamos e conversamos sobre o caso, informei a ela sobre a notificação enviada no dia 02 de março de 2022 e de que não havíamos tido resposta até então, a Laura ficou de averiguar o caso da notificação e propor uma prorrogação de prazo no mesmo dia, porém até o dia de hoje, não tivemos contato algum.




Município de Capanema - PR

000780

Com isso podemos concluir que a empresa está agindo de má fé, pois fere com as cláusulas contratuais constantes na licitação.

Portanto peço que o Setor de Licitações encaminhe essa declaração para a Procuradoria Jurídica para que tome as medidas cabíveis e averigue a possibilidade de chamamento do próximo colocado do pregão eletrônico.

Setor de informática do Município de Capanema, Estado do Paraná - **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, aos 21 dias do mês de março de 2022.


Pedro Augusto G. Santana
Assistente de Informática
Matrícula 2568-1



Município de Capanema - PR

000781

DESPACHO

Com relação ao Pregão Eletrônico nº 54/2021, objeto: AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES COMPLETOS, IMPRESSORAS, NOBREAKS, NOTEBOOKS E DEMAIS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E TELEFONIA PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS. Encaminho esse PA ao Procurador Jurídico para análise e emissão de Parecer Jurídico.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque
Caminho do Colono, aos 21 dias do mês de março.

Amanda Machado
Amanda Machado
Setor de Licitações

Ao
Presidente da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de
Capanema

Ref. Pregão 54/2021

OBJETO: impressora multifuncional jato de tinta

PEDIDO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

Helitecnica Equipamentos para escritório ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 78.130.457/0001-08, com sede na Rua Mato grosso 96628 bairro vila nova, Francisco Beltrão/Pr, representada neste ato por seu representante legal o Sr. Edilson Tadeu Casanova, brasileiro, casado, Empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 4.016.349-2 Órgão Expedidor/ssp e CPF nº 545.866159-15, residente e domiciliado na Rua Mato Grosso 628 bairro vila nova na cidade de Francisco Beltrão Pr. CEP_85605-280 vem apresentar:

**PEDIDO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO DA ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS, nos seguintes termos:**

DOS FATOS

A Requerente participou, em 23__/07__/_2021 de uma licitação na modalidade pregão eletrônico 54/2021 por Registro de Preços da qual foi gerada a Ata, assinada em 23__/07__/_2021__. O(s) item(ns) do qual participou e se sagrou vencedor foi (foram) os item 05/item11

Ocorre que, em virtude do aumento no custo dos insumos, a manutenção do(s) preço(s) registrado(s) tornou-se onerosa, tendo em vista que o preço apresentado na proposta à época da licitação está fora do valor de mercado, conforme se comprovará abaixo. Referido aumento obriga a contratada a requerer o presente reequilíbrio

econômico do(s) preço(s) registrados na Ata, que lhe deve ser concedido de forma a que não ocorra enriquecimento ilícito do órgão responsável pela licitação.

DO MÉRITO

Para comprovação do alegado aumento, a requerente juntou ao presente requerimento os seguintes documentos nota fiscal do fornecedor com o produto registrado na Ata, já com o preço novo, Planilha de Custos e Formação de Preços, Memória de Cálculo, comunicado de reajuste de preços pelo fornecedor, notícia de jornal, alguma legislação, etc), que demonstram a ocorrência de fatos imprevisíveis, quais sejam, os aumentos ocorridos de forma frequente pelos fabricantes dos produtos fornecidos (ou, se for o caso, citar outro motivo, como por exemplo criação de um novo imposto ou se for serviço citar a causa).

Com o aumento, o valor junto ao fornecedor que originalmente era R\$ 1.112,00, com o aumento não previsto, passou a ser de R\$ 1.390,00, o que impede que a requerente consiga manter o preço registrado na Ata deste órgão, restando evidente a necessidade do Reequilíbrio Econômico Financeiro para a manutenção do registro.

DO DIREITO

Nossa Lei geral de licitações data de 1993, mas a questão do direito de o contratado ter mantidas as condições de sua proposta já tem previsão na Constituição Federal de 1988, em seu artigo 37, XXI, que estabelece:

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

(...)

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, **mantidas as condições efetivas da proposta**,

nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações. (grifei)

A expressão do inciso acima “mantidas as condições efetivas da proposta” faz menção ao denominado reequilíbrio financeiro do valor originalmente apresentado na licitação.

Ainda que haja entendimento no sentido de que só deve haver concessão de reequilíbrio em contrato, o inciso XXI do Art. 37 da Constituição Federal, transcrito acima, garante o direito de serem mantidas as condições efetivas da proposta que, no caso do Sistema de Registro de Preços, é realizada no seu processamento e formalizado/registrado em Ata.

Dessa forma, a Constituição não menciona “condições efetivas do contrato”, mas sim “condições efetivas da proposta”, que no caso em discussão, são os preços registrados na Ata.

Concordando com esse entendimento, citamos o ilustríssimo doutrinador Marçal Justen Filho, que entende ser o Registro de Preços um contrato normativo, quando afirma:

O registro de preços é um contrato normativo, constituído como um cadastro de produtos e fornecedores, selecionados mediante licitação, para contratações sucessivas de bens e serviços, respeitados lotes mínimos e outras condições previstas no edital.

(...)

Em primeiro lugar, é relevante afastar um preconceito, no sentido de que o registro de preços não se constituiria em uma relação jurídica entre a Administração Pública e um particular. Alguns reputam que o registro de preços é um “entendimento” ou uma “avença”, tal como se não apresentasse natureza jurídico-contratual. Outros afirmam que o registro de preços é uma “ata” – confundindo a relação jurídica com o instrumento de sua formalização. Outros, enfim, definem o registro de preços como um “sistema”, o que não fornece a determinação da natureza jurídica do instituto.

O registro de preços é um contrato normativo, expressão que indica uma relação jurídica de cunho preliminar e abrangente. Insista-se que a denominação adotada é irrelevante. Chamar-se um documento de “documento”, “contrato” ou “ata” é algo juridicamente secundário. O fundamental é o conteúdo jurídico do documento e dos efeitos produzidos.

No presente caso a requerente demonstrou a disparidade do preço quando da apresentação de sua proposta com o preço atual recalculado levando-se em consideração os aumentos não previstos para o(s) item(itens) registrados e dos quais foi vencedor, por

isso, negar o pedido de reequilíbrio do preço registrado é negar o disposto na lei maior de nosso país, qual seja, a Constituição Federal.

O Decreto 7.892/13, que trata do Sistema de Registro de Preços autoriza a revisão dos preços registrados no artigo 17, a saber:

Art. 17. Os preços registrados **poderão ser revistos** em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado **ou de fato que eleve o custo** dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na **alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.** (grifei)

O artigo 65, inciso II, alínea *d*, da lei Lei 8.666/93, citado no artigo 17 do Decreto 7.892/13, apresenta a possibilidade de reequilíbrio nos seguintes casos:

...

II – por acordo das partes:

d) para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, **na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.** (grifei)

No caso em discussão, advieram fatos imprevisíveis devido ao aumento não previsto no custo do(s) objeto(s) registrado em ata, como demonstrado nos documentos anexos, que comprovam os altos reajustes dos valores da proposta desde a data da sessão de licitação até a data atual.

Dessa forma, evidente a impossibilidade de continuidade dos preços registrados sem o devido reequilíbrio, necessário para que se mantenham as despesas mínimas da empresa detentora da Ata.

REQUERIMENTOS

Tendo em vista os argumentos apresentados e confirmados, o fato de o Registro de Preços ser um contrato normativo e mais, a legislação que rege o tema, conclui-se

que o deferimento do pedido de reequilíbrio econômico e financeiro gera direito subjetivo ao requerente, para que não haja lesão à vedação do enriquecimento ilícito pelo órgão responsável pela Ata de Registro de Preços.

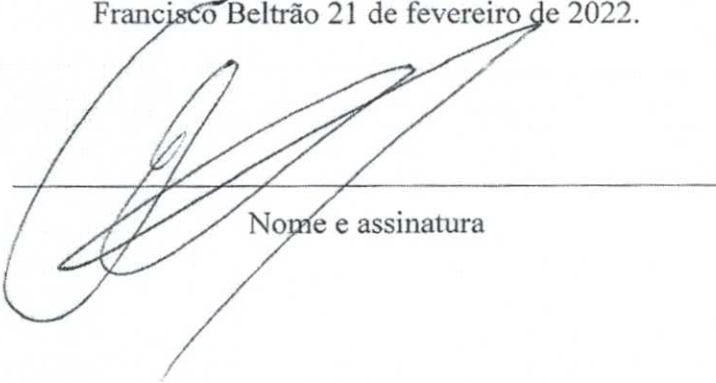
Assim, requer-se:

- a) A revisão do(s) preço(s) registrados para que seja implementado o reequilíbrio econômico financeiro, conforme planilha e provas em anexo;
- b) Caso assim não entenda, requer a liberação do compromisso, liberando a contratada do fornecimento do bem (ou dos bens).

Nestes Termos;
Pede Deferimento.

78.130.457/0001-08
HELITÉCNICA EQUIPAMENTOS
PARA ESCRITÓRIO LTDA- ME
Rua Mato Grosso, 628
Vila Nova - CEP 85605-280
Francisco Beltrão - Paraná

Francisco Beltrão 21 de fevereiro de 2022.


Nome e assinatura

000787

CEBEMOS DE GOLDEN DISTRIBUIDORA LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AIXO. EMISSÃO: 27/01/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.112,00 DESTINATÁRIO: HELITECNICA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA - R MATO GROSSO, 628 - QUADRA84 LOTE 1A PRESIDENTE KENNEDY FRANCISCO BELTRAO-PR

NF-e

Nº. 000.399.529- Série 005

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

GOLDEN DISTRIBUIDORA LTDA RUA SAMUEL MEIRA BRASIL, 394 - SALA 13 E 14 TAQUARA II - 29167-650 SERRA - ES Fone/Fax: 552730645353

DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA 1 - SAÍDA

1

Nº. 000.399.529 Série 005 Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

3222 0104 1969 3500 0812 5500 5000 3995 2917 7087 8174

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

332220006809420 - 27/01/2022 12:25:40

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA CONSUM. FINAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL

082785147

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

04.196.935/0008-12

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

HELITECNICA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA

CNPJ / CPF

78.130.457/0001-08

DATA DA EMISSÃO

27/01/2022

ENDEREÇO

R MATO GROSSO, 628 - QUADRA84 LOTE 1A

BAIRRO / DISTRITO

PRESIDENTE KENNEDY

CEP

85605-280

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

MUNICÍPIO

FRANCISCO BELTRAO

UF

PR

FONE / FAX

04635234250

INSCRIÇÃO ESTADUAL

3210206824

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

FATURA / DUPLICATA

Num.	001	Num.	002	Num.	003
Venc.	26/02/2022	Venc.	28/03/2022	Venc.	27/04/2022
Valor	R\$ 370,67	Valor	R\$ 370,67	Valor	R\$ 370,66

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS ST.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
1.112,00	133,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18,35	1.112,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	391,09	84,51	1.112,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
TRANSPORTADORA AMERICANA LTDA	(0) Emitente				43.244.631/0039-31
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
ROD BR 262 N. 5160	VIANA	ES	082272662		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CAIXA	GOLDEN		5,450	5,45

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
10360280007	MULTIFUNCIONAL INKJET EPSON ECOTANK L3250 A4 35/15PPM WI-FI	84433111	400	6102	PC	1,0000	1.112,0000	1.112,00	1.112,00	133,44		12,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: Nosso Pedido:880264/ Produto 10360280007 - Numeros de Serie: XAAB250963 Valor Aproximado dos Tributos: R\$ 391,09 (35,17%). Fonte: IBPT. Email do Destinatário: helitecnica@wln.com.br recxml@econocargo.com.br nfe.ta@tinet Inf. fisco: MD-5:94DBB381B0F3C67A412EAC4010EC561F

RESERVADO AO FISCO

Guia Nacional de Recolhimento de Tributos Estaduais - GNRE		UF Favorecida PR	Código da Receita 100099
Dados do Contribuinte Emitente Razão Social: HELITECNICA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA - ME Endereço: RUA MATO GROSSO, 628 - QUADRA 84 - LOT - PRESIDENTE KENNEDY Município: FRANCISCO BELTRAO CEP:		CNPJ/CPF/Insc. Est.: 3210206824 UF: PR Telefone: 4635234250	
Dados do Destinatário CPF/CNPJ/Insc. Est.: Município:		Nº de Controle: 2022021170042420 Data de Vencimento: 14/02/2022 Nº Documento de Origem: 399529	
Reservado à Fiscalização Convênio/Protocolo: Produto:		Período de Referência: Parcela Valor Principal: R\$ 132,91 Atualização Monetária: R\$ 0,00 Juros: R\$ 0,00 Multa: R\$ 0,00 Total a Recolher: R\$ 132,91	
Informações Complementares: 32220104196935000812550050003995291770878174			
Documento Válido para pagamento até 14/02/2022			

85800000001 1 32910090220 8 45012022021 2 17004242000 5



1ª via - Banco

Guia Nacional de Recolhimento de Tributos Estaduais - GNRE		UF Favorecida PR	Código da Receita 100099
Dados do Contribuinte Emitente Razão Social: HELITECNICA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA - ME Endereço: RUA MATO GROSSO, 628 - QUADRA 84 - LOT - PRESIDENTE KENNEDY Município: FRANCISCO BELTRAO CEP:		CNPJ/CPF/Insc. Est.: 3210206824 UF: PR Telefone: 4635234250	
Dados do Destinatário CPF/CNPJ/Insc. Est.: Município:		Nº de Controle: 2022021170042420 Data de Vencimento: 14/02/2022 Nº Documento de Origem: 399529	
Reservado à Fiscalização Convênio/Protocolo: Produto:		Período de Referência: Parcela Valor Principal: R\$ 132,91 Atualização Monetária: R\$ 0,00 Juros: R\$ 0,00 Multa: R\$ 0,00 Total a Recolher: R\$ 132,91	
Informações Complementares: 32220104196935000812550050003995291770878174			
Documento Válido para pagamento até 14/02/2022			

85800000001 1 32910090220 8 45012022021 2 17004242000 5



2ª via - Contribuinte

Guia Nacional de Recolhimento de Tributos Estaduais - GNRE		UF Favorecida PR	Código da Receita 100099
Dados do Contribuinte Emitente Razão Social: HELITECNICA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA - ME Endereço: RUA MATO GROSSO, 628 - QUADRA 84 - LOT - PRESIDENTE KENNEDY Município: FRANCISCO BELTRAO CEP:		CNPJ/CPF/Insc. Est.: 3210206824 UF: PR Telefone: 4635234250	
Dados do Destinatário CPF/CNPJ/Insc. Est.: Município:		Nº de Controle: 2022021170042420 Data de Vencimento: 14/02/2022 Nº Documento de Origem: 399529	
Reservado à Fiscalização Convênio/Protocolo: Produto:		Período de Referência: Parcela Valor Principal: R\$ 132,91 Atualização Monetária: R\$ 0,00 Juros: R\$ 0,00 Multa: R\$ 0,00 Total a Recolher: R\$ 132,91	
Informações Complementares: 32220104196935000812550050003995291770878174			
Documento Válido para pagamento até 14/02/2022			

85800000001 1 32910090220 8 45012022021 2 17004242000 5



3ª via - Contribuinte/Fisco

(<https://www.creativecopias.com.br/>)

(<https://www.creativecopias.com.br/contacts/>)

(<https://blog.creativecopias.com.br/>)

(<https://www.creativecopias.com.br/central-de-atendimento/>)

IMPRESSORA EPSON L3250 MULTIFUNCIONAL TANQUE DE TINTA COM WIRELESS

R\$ 1.499,00

OU R\$ 1.394,07

6x de R\$ 249,83 no cartão

no boleto à vista

COMPRAR

Olá, o que você está procurando?



(<https://www.creativecopias.com.br/>)

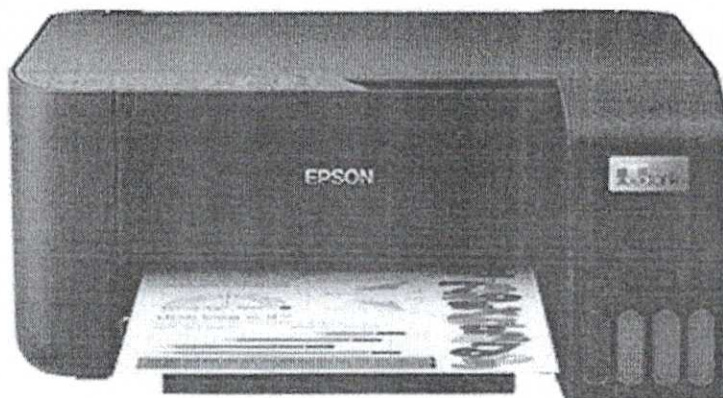
(<https://www.creativecopias.com.br/customer/account/login/referer/aHR0cHM6Ly93d3cuY3JlYXRpdmVjb3BpYXMuY29tLmJyL2ltcHJlc3NvcnE>)

Cadastre-se (<https://www.creativecopias.com.br/customer/account/create/>)



🏠 / Início (<https://www.creativecopias.com.br/>)

/ Impressora Epson L3250 Multifuncional Tanque de Tinta com Wireless (<https://www.creativecopias.com.br/impressora-epson-l3250-multifuncional-tanque-de-tinta-com-wireless.html>)



IMPRESSORA EPSON L3250 MULTIFUNCIONAL TANQUE DE TINTA COM WIRELESS

Multifuncional Epson, modelo L3250 L-3250 oferece baixo custo de impressão graças ao sistema de EcoTank, que imprime até 4.500 páginas em preto e 7.500 páginas coloridas com cada kit de garrafas de reposição T544. A multifuncional Epson L3250 possui tanques frontais que permitem fácil acesso e a visualização dos níveis de tinta, garantido uma experiência de abastecimento simples, sem sujeira e sem desperdícios através da tecnologia EcoFit.

SKU: 8863

R\$ 1.499,00

OU

R\$ 1.394,07

6x de R\$ 249,83 no cartão

no boleto à vista

COMPRAR



Online - Precisa de ajuda?

900790



HELITÉCNICA
Equipamentos para Escritório Ltda

Rua: Mato Grosso 628 Vila Nova - Tel: (46) 3523-4250
85.605-280 - Francisco Beltrão - PR.

Francisco Beltrão 21 de fevereiro de 2022.

AO

Presidente da comissão permanente de licitação da Prefeitura Municipal de Capanema/Pr

Ref. Pregão eletrônico 54/2021

OBJETO: IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS JATO DE TINTA.

Helitécnica equipamentos para escritório ltda, cnpj 78.130.457/0001-08 sede Rua Mato grosso 628 bairro vila nova em Francisco Beltrão –Pr.

Vem informar que devido ao grande aumentos do valor dos equipamentos acima descrito, pede que considere um reajuste no valor das impressoras.

Valor da licitação 1.312,80

Solicitamos assim para que o valor possa a passar para 1.413,70 Assim sendo possível entregar o bem acima mencionado, sem que Tenha prejuízos na hora de entrega. também entregaremos modelo novo Epson L3250, sendo o substituindo o modelo L3150. Usando as mesma tinta.

Sem mais para momento, subcrevemo-nos

Atenciosamente.

Edilson Tadeu Casanova
(sócio proprietário)
RG 4.016.349-2
CPF 545.866.159-15

78.130.457/0001-08
HELITÉCNICA EQUIPAMENTOS
PARA ESCRITÓRIO LTDA- ME
Rua Mato Grosso, 628
Vila Nova - CEP 85605-280
Francisco Beltrão - Paraná

Assunto: Enviando email: preço das impressoras capanema

De: "Helitecnica" <helitecnica@wln.com.br>

Data: 21/02/2022 14:42

Para: <licitacao@capanema.pr.gov.br>

000791

Boa tarde

Segue reequilíbrio de preços

favor confirmar recebimento

Edilson

—Anexos:—

preço das impressoras capanema.pdf

3,1MB

ORÇAMENTO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES COMPLETOS, IMPRESSORAS, NOBREAKS, NOTEBOOKS E DEMAIS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E TELEFONIA PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

PRAZO DE ENTREGA: 05 DIAS APÓS SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL.

PRAZO DE PAGAMENTO: TRINTA DIAS APÓS ENTREGA DOS PRODUTOS E DA NOTA FISCAL.

VALIDADE: 12 MESES.

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UN.	QTDE.	MEDIA PREÇO DOS ORÇAMENTOS	TOTAL
5	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA COM TANQUE DE RECARGA RÁPIDA ORIGINAL DE FÁBRICA COM COMPATIBILIDADE PARA REFIS DE TINTAS T544120AL, T544220AL, T544320AL, T544420AL, COM 4 GARRAFAS DE 65ML DE TINTA CADA JÁ INCLUSAS, CONEXÃO USB E WIFI. MODELO REFERENCIA: EPSON L3150 COTA RESERVADA ME/EPP	UN.	1	1.469,21	1.469,21
					1.469,21



000793



Relatório de Cotação: cotação rápida 1895

Pesquisa realizada em 21/03/2022 16:39:06

Relatório gerado no dia 21/03/2022 16:40:50 (IP: 187.60.213.238)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: impressora multifuncional

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL	
3 / 50	1	R\$ 1.469,21 (un)	-	R\$ 1.469,21	R\$ 1.469,21	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES			NºPregão:32022 UASG:987445	10/02/2022	R\$ 1.485,00
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES/PR			NºPregão:1772021 UASG:987489	15/12/2021	R\$ 1.484,54
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPERE			NºPregão:852021 UASG:987417	08/12/2021	R\$ 1.438,10
Valor Unitário						R\$ 1.469,21
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 1.484,54		Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.469,21		
				Valor Global:		R\$ 1.469,21

Detalhamento dos Itens

Item 1: impressora multifuncional

Preço Estimado: R\$ 1.469,21 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 1.469,21 Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.469,21

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	impressora multifuncional conectividade: usb e wifi , características adicionais: tanque de tinta , resolução scanner: 1.200 x 1.200 dpi, tensão alimentação: bivolt v, resolução impressão: preto 1200 x 1200, cor 4800 x 1200 dpi, tipo impressão: jato tinta	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 1.485,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Relatório gerado no dia 21/03/2022 16:40:50 (IP: 187.60.213.238)
 Código Validação: 6ldftSY6nylm%2fBD300eDghVambNKgfmuz23caCZQ5S%2fjCPQN0J58O5rTNZciXCsUd8acPSbG%2brg%3d
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=6ldftSY6nylm%252fBD300eDghVambNKgfmuz23caCZQ5S%252fjCPQN0J58O5rTNZciXCsUd8acPSbG%252brg%253d)
 token=6ldftSY6nylm%252fBD300eDghVambNKgfmuz23caCZQ5S%252fjCPQN0J58O5rTNZciXCsUd8acPSbG%252brg%253d

090794

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES	Data: 10/02/2022 09:00
Objeto: Aquisição de equipamentos de informática para diversas secretarias do Município de Bandeirantes-PR.	Modalidade: Pregão Eletrônico
	SRP: SIM
Descrição: Impressora Multifuncional - Impressora Multifuncional Conectividade: Usb E Wifi , Características Adicionais: Tanque De Tinta , Resolução Scanner. 1.200 X 1.200 DPI, Tensão Alimentação: Bivolt V, Resolução Impressão: Preto 1200 X 1200, Cor 4800 X 1200 DPI, Tipo Impressão: Jato Tinta	Identificação: NºPregão:32022 / UASG:987445
	Lote/Item: /11
	Ata: LinkAta
CatMat: 473179 - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 8
	Unidade: Unidade
	UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
36.925.507/0001-01	LL SOLUCOES E SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA	R\$ 1.308,00
* VENCEDOR *		
Descrição: IMPRESSORA Multifuncional - Tipo Impressão: Jato Tinta, Resolução Impressão: Preto 1200 X 1200, Cor 4800 X 1200 Dpi, Tensão Alimentação: Bivolt V, Resolução Scanner: 1.200 X 1.200 Dpi, Características Adicionais: Tanque De Tinta, Conectividade: Usb E Wifi, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO (DUPLEX) AUTOMÁTICA - CONEXÃO USB 2.0 DE ALTA VELOCIDADE, - CONEXÃO WIFI Wi-Fi (802.11 b/g/n) - CONEXÃO ETHERNET 10/100 Mbps, CABO DE ENERGIA COMPATÍVEL, - VISOR LCD com no mínimo 2,4", - 1 KIT DE TINTAS PARA CARGA INICIAL ORIGINAL INCLUSO. GARANTIA DE 1 ANO		
40.660.759/0001-15	WM SOLUTIONS COMERCIO ATACADISTA EIRELI	R\$ 1.338,67
Descrição: 473179 - IMPRESSORA Multifuncional - Tipo Impressão: Jato Tinta, Resolução Impressão: Preto 1200 X 1200, Cor 4800 X 1200 Dpi, Tensão Alimentação: Bivolt V, Resolução Scanner: 1.200 X 1.200 Dpi, Características Adicionais: Tanque De Tinta, Conectividade: Usb E Wifi, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO (DUPLEX) AUTOMÁTICA - CONEXÃO USB 2.0 DE ALTA VELOCIDADE, - CONEXÃO WIFI Wi-Fi (802.11 b/g/n) - CONEXÃO ETHERNET 10/100 Mbps, CABO DE ENERGIA COMPATÍVEL, - VISOR LCD com no mínimo 2,4", - 1 KIT DE TINTAS PARA CARGA INICIAL ORIGINAL INCLUSO. GARANTIA DE 1 ANO.		
28.010.869/0001-36	LICITAMAI COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 1.375,00
Descrição: Impressora Multifuncional Conectividade: Usb E Wifi , Características Adicionais: Tanque De Tinta , Resolução Scanner. 1.200 X 1.200 DPI, Tensão Alimentação: Bivolt V, Resolução Impressão: Preto 1200 X 1200, Cor 4800 X 1200 DPI, Tipo Impressão: Jato Tinta		
23.106.657/0001-33	IMPERIO SOLUCOES ADMINISTRATIVAS E PUBLICAS LTDA	R\$ 1.380,00
Descrição: Impressora Multifuncional Epson Ecotank L3250 - Tanque De Tinta Colorida Usb Wi-Fi. A Epson EcoTank L3250 é uma multifuncional tanque de tinta a 3 em 1 com conexão wireless destinada a famílias, estudantes e profissionais. Oferece baixo custo de impressão graças ao sistema de EcoTank que imprime até 4.500 páginas em preto e 7.500 páginas coloridas com cada kit de garrafas de reposição original. A tecnologia Heat-Free da Epson não requer aquecimento da tinta no processo, e com isso garante mais rapidez, economia de energia e confiabilidade à impressora. Além disso, a Epson L3250 possui tanques frontais que permitem fácil acesso e a visualização dos níveis de tinta, garantindo uma experiência de abastecimento simples, sem sujeira e sem desperdícios através da tecnologia EcoFit. Projetada para integrar um estilo de vida inteligente, possui conectividade avançada com recursos Wi-Fi, Wi-Fi Direct*, e impressão a partir de dispositivos móveis através do novo aplicativo Epson Smart Panel. Seu design compacto permite encaixar a multifuncional nos menores espaços. Com a garantia estendida limitada de até 2 anos* (com registro), a Epson fornece todo suporte necessário para que os usuários possam imprimir sem cartuchos e sem preocupações! - Baixo custo de impressão: imprima até 7.500 páginas em preto e 6.000 páginas coloridas com cada kit de tintas de reposição original. - Aplicativo Smart Panel4: Fácil configuração e operação a partir de dispositivos móveis - Conectividade avançada: com cabo usb, Wi-Fi, Wi-Fi Direct* para impressão sem fio diretamente de seus dispositivos móveis. especificações técnicas impressão: - Tecnologia de impressão: Jato de tinta Heat-Free MicroPiezo - Resolução máxima de impressão: 5760 x 1440 dpi - Velocidade de impressão iso: 10 ppm em preto e 5 ppm em cores (A4/carta) - Velocidade de impressão: Até 33 ppm em preto e 15 ppm em cores (rascunho, A4/carta) - Modos de impressão: Modo de Rascunho Vívido cópia: - Velocidade de cópia iso: 7,7 cpm em preto e 3,8 cpm em cores (A4/carta) - Tamanho máximo da cópia: A4/carta - 1.200 dpi x 2.400 dpi sistemas operacionais: - Windows Vista / 7 / 8 / 8.1 / 10 ou mais recente (32 bit, 64 bit) -Windows Server 2003 (SP2) ou mais recente -Mac os X 10.5.8 ou mais recente -Mac os 11 ou mais recente dimensões: Sem Embalagem: 37,5 x 34,7 x 17,9 cm Com Embalagem: 43,6 x 40,8 x 24,4 cm peso: - Sem Embalagem: 3,9 Kg - Com Embalagem: 5,92 Kg garantia: - 2 anos com registro do produto Recursos 33 ppm Sistemas operacionais: Windows Vista / 7 / 8 / 8.1 / 10 ou mais recente (32 bit, 64 bit) Windows Server 2003 (SP2) ou mais recente Mac os X 10.5.8 ou mais recente Mac os 11 ou mais recente Dimensões Embalagem 43,6 x 40,8 x 24,4 cm Garantia: 2 anos com registro do produto Peso produto 3,9 Kg Tamanho máximo da cópia: A4/carta - 1.200 dpi x 2.400 dpi Modelo L3250 Cor da Impressora Colorida Impressão Colorida Fabricante Epson Cest 2101600 Velocidade de cópia iso 7,7 cpm em preto e 3,8 cpm em cores (A4/carta Dimensões Produtos 37,5 x 34,7 x 17,9 cm Tipo de Produto Multifuncional Peso Embalagem 5,92 Kg Tecnologia de Impressão Tanque de Tinta Velocidade de impressão iso 10 ppm em preto e 5 ppm em cores (A4/carta Marca Epson Modos de impressão: Modo de Rascunho Vívido Resolução máxima de impressão: 5760 x 1440 dpi PPM 33 ppm Velocidade de impressão Até 33 ppm em preto e 15 ppm em cores (rascunho, A4/carta Linha do Produto EcoTank		
34.152.516/0001-73	GABRIELA SAO BERNARDO FERREIRA DE MELO	R\$ 1.485,00
Descrição: Impressora Multifuncional Conectividade: Usb E Wifi , Características Adicionais: Tanque De Tinta , Resolução Scanner. 1.200 X 1.200 DPI, Tensão Alimentação: Bivolt V, Resolução Impressão: Preto 1200 X 1200, Cor 4800 X 1200 DPI, Tipo Impressão: Jato Tinta		
43.231.203/0001-00	JVO INFORMATICA LTDA	R\$ 1.712,72
Descrição: Multifuncional Epson Tanque De Tinta L4160 - Wireless		
23.964.820/0001-07	FRANCIELE CRISTINE LAMIN	R\$ 2.263,00
Descrição: 473179 - IMPRESSORA Multifuncional - Tipo Impressão: Jato Tinta, Resolução Impressão: Preto 1200 X 1200, Cor 4800 X 1200 Dpi, Tensão Alimentação: Bivolt V, Resolução Scanner: 1.200 X 1.200 Dpi, Características Adicionais: Tanque De Tinta, Conectividade: Usb E Wifi, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO (DUPLEX) AUTOMÁTICA - CONEXÃO USB 2.0 DE ALTA VELOCIDADE, - CONEXÃO WIFI Wi-Fi (802.11 b/g/n) - CONEXÃO ETHERNET 10/100 Mbps, CABO DE ENERGIA COMPATÍVEL, - VISOR LCD com no mínimo 2,4", - 1 KIT DE TINTAS PARA CARGA INICIAL ORIGINAL INCLUSO. GARANTIA DE 1 ANO. EXCLUSIVO PARA ME/ EPP E MEI		
30.195.733/0001-90	GRIEBLER E GRIEBLER LTDA	R\$ 2.395,00



Relatório gerado no dia 21/03/2022 16:40:50 (IP: 187.60.213.238)
 Código Validação: 6ldftSY6nylm%2fBD300eDghVambNKgfmuz23caCZQ5S%2fjCPQN0J5805rTNZciXCxUd8acPSbG%2brg%3d
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=6ldftSY6nylm%252fBD300eDghVambNKgfmuz23caCZQ5S%252fjCPQN0J5805rTNZciXCxUd8acPSbG%252brg%253d)
 token=6ldftSY6nylm%252fBD300eDghVambNKgfmuz23caCZQ5S%252fjCPQN0J5805rTNZciXCxUd8acPSbG%252brg%253d

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

Descrição: 473179-Impressora Multifuncional Tipo Impressão: Jato Tinta. Resolução Impressão: Preto 1200 X 1200, Cor 4800 X 1200 Dpi. Tensão Alimentação: Bivolt V. Resolução Scanner: 1.200 X 1.200 Dpi. Características Adicionais: Tanque De Tinta. Conectividade: Usb E Wifi IMPRESSÃO FRENTE E VERSO (DUPL EX) AUTOMÁTICA · CONEXÃO USB 2.0 DE ALTA VELOCIDADE · CONEXÃO WIFI Wi-Fi (802.11 b/g/n) · CONEXÃO ETHERNET 10/100 Mbps, CABO DE ENERGIA COMPATÍVEL, · VISOR LCD com no mínimo 2,4". · 1 KIT DE TINTAS PARA CARGA INICIAL ORIGINAL INCLUSO. GARANTIA DE 1 ANO.

02.596.872/0001-90 CENTERDATA ANALISES DE SISTEMAS E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI R\$ 2.700,00

Descrição: IMPRESSORA Multifuncional Jato Tinta. Resolução Impressão: Preto 1200 X 1200, Cor 4800 X 1200 Dpi. Tensão Alimentação: Bivolt V. Resolução Scanner: 1.200 X 1.200 Dpi. Tanque De Tinta. Conectividade: Usb E Wifi. IMPRESSÃO FRENTE E VERSO (DUPL EX) AUTOMÁTICA · CONEXÃO USB 2.0 DE ALTA VELOCIDADE · CONEXÃO WIFI Wi-Fi (802.11 b/g/n) · CONEXÃO ETHERNET 10/100 Mbps, CABO DE ENERGIA COMPATÍVEL, · VISOR LCD com 2,4". · 1 KIT DE TINTAS PARA CARGA INICIAL ORIGINAL INCLUSO. GARANTIA DE 1 ANO

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 1.484,54

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES/PR Data: 15/12/2021 08:15
Objeto: A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa (s), para o fornecimento de equipamentos de informática, conforme especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência, em atendimento à demanda da Secretaria Municipal de Educação de Cap. Leônidas Marques.. Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:1772021 / UASG:987489
Descrição: Impressora multifuncional - Tipo Impressão: Jato Tinta 0, Resolução Impressão: 5760 X 1440 NaN, Tensão Alimentação: Bivolt NaN, Resolução Scanner: 1.200 X 2.400 NaN, Características Adicionais: Color, Sistema Eco Tank 0, Conectividade: Usb E Wifi 0, Lote/Item: /3
Ata: Link Ata
Adjudicação: 15/12/2021 11:09
Homologação: 21/12/2021 14:40
CatMat: 449629 - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 10
Unidade: Unidade
UF: PR

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

07.878.819/0001-03 M P BAUER COMERCIO DE PAPELARIA LTDA R\$ 1.296,90

* VENCEDOR *

Descrição: IMPRESSORA ECO TANK 3250 - TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO: JATO DE TINTA HEATFREE MICROPIEZO® - RESOLUÇÃO MÁXIMA DE IMPRESSÃO 5760 X 1440 DPI - VELOCIDADE DE IMPRESSÃO: 33 PPM EM PRETO E 15 PPM E M CORES - CABO USB INCLUSO: SIM - CAPACIDADE DE ENTRADA DO PAPEL: 100 FOLHAS DE PAPEL A4 - CAPACIDADE DE SAÍDA DO PAPEL: 30 FOLHAS DE PAPEL A4 - TIPOS DE PAPEL SUPOSTADOS: COMUM E PAPÉIS ESPECIAIS EPSON - IMPRESSÃO DUPLEX: MANUAL TAMANHOS DE PAPEL SUPOSTADOS: - PADRÃO: A4, CARTA, OFÍCIO (215,9 X 355,6MM), MÉXICO OFÍCIO (215,9 X 340,4MM), OFÍCIO 9 (214,9 X 315MM), FÓLIO (215,9X330,2MM), EXECUTIVO, MEIA CARTA, A6 - FOTO: 10X15 CM (4X6 IN), 16:9 WIDE (102X181 MM), 13X18 CM (5X7 IN) - ENVELOPES: #10 - DEFINIDO PELO USUÁRIO: 54X86 TO 215,9X1200 MM SCANNER: - RESOLUÇÃO MÁXIMA DO SCANNER: 1200 X 2400 DPI - PROFUNDIDADE MÁXIMA DO SCANNER: 48-BIT INTERNA (24- BIT EXTERNA) 10 R\$:1.610,00 R\$:16.100,00 - ÁREA DE ESCANEAMENTO: 21,6 X 29,7 CM - VELOCIDADE MÁXIMA DE ESCANEAMENTO: 11 SEGUNDOS POR PÁGINA EM PRETO E 28 SEGUNDOS POR PÁGINA EM CORES (200 DPI) CONECTIVIDADE: - CONEXÕES: USB 2.0 DE ALTA VELOCIDADE / WIRELESS / WIFI DIRECT - COMPATIBILIDADE: WINDOWS VISTA® / 7 / 8 / 8.1 / 10 OU MAIS RECENTE (32BIT, 64BIT) | WINDOWS SERVER® 2003 (SP2) OU MAIS RECENTE | MAC OS X 10.5.8 OU MAIS RECENTE | MAC OS 11 OU MAIS RECENTE PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS: - MENOR CUSTO DE IMPRESSÃO: IMPRIMA ATÉ 4.500 PÁGINAS E M PRETO E 7.500 PÁGINAS COLORIDAS COM CADA KIT DE TINTAS DE REPOSIÇÃO ORIGINAL - TECNOLOGIA HEATFREE DA EPSON QUE EVITA ALTOS CUSTOS DE IMPRESSÃO E DESPERDÍCIO, GARANTE QUALIDADE ÀS IMPRESSÕES, ALÉM DE CONFERIR LONGA VIDA E ALTA PERFORMANCE AO EQUIPAMENTO - TECNOLOGIA DE ABASTECIMENTO ECOFIT: SIMPLES, SEM SUJEIRA E SEM DESPERDÍCIOS - PRETO APRIMADO PARA GARANTIR MELHOR IMPRESSÃO DE TEX TURA, SOMBRAS E CONTRASTE EM FOTOS - CONTROLE SUA IMPRESSORA A PARTIR DE DISPOSITIVOS MÓVEIS A TRAVÉS DO NOVO APLICATIVO SMART PANEL - CONECTIVIDADE AVANÇADA IMPRESSÃO WIRELESS E WIFI DIRECT3 INTEGRADO, IMPRIMA SEM FIOS DIRETAMENTE DO SEU SMARTPHONE, TABLET OU PC CONTEÚDO DA EMBALAGEM: - 1 X MULTIFUNCIONAL EPSON ECOTANK L3250 - 1 X KIT DE GARRAFAS ORIGINAIS T544 (PRETO, CIANO, MAGENTA E AMARELO) - 1 X CABO DE ALIMENTAÇÃO - 1 X CABO USB - 1 X CD DE INSTALAÇÃO E SOFTWARES EPSON E GUIA DE INSTALAÇÃO RÁPIDA - 1 X GARANTIA DO PRODUTO.

07.305.086/0001-00 ARIEL COPETTI R\$ 1.297,90



000796
CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

Descrição: IMPRESSORA ECO TANK 3250 - TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO: JATO DE TINTA HEATFREE MICROPIEZO® - RESOLUÇÃO MÁXIMA DE IMPRESSÃO: 5760 X 1440 DPI - VELOCIDADE DE IMPRESSÃO: 33 PPM EM PRETO E 15 PPM EM CORES - CABO USB INCLUSO: SIM - CAPACIDADE DE ENTRADA DO PAPEL: 100 FOLHAS DE PAPEL A4 - CAPACIDADE DE SAÍDA DO PAPEL: 30 FOLHAS DE PAPEL A4 - TIPOS DE PAPEL SUPORTADOS: COMUM E PAPÉIS ESPECIAIS EPSON - IMPRESSÃO DUPLEX: MANUAL TAMANHOS DE PAPEL SUPORTADOS: - PADRÃO: A4, CARTA, OFÍCIO (215,9 X 355,6MM), MÉXICO OFÍCIO (215,9 X 340,4MM), OFÍCIO 9 (214,9 X 315MM), FÓLIO (215,9X330,2MM), EXECUTIVO, MEIA CARTA, A6 - FOTO: 10X15 CM (4X6 IN), 16,9 WIDE (102X181 MM), 13X18 CM (5X7 IN) - ENVELOPES: #10 - DEFINIDO PELO USUÁRIO: 54X86 TO 215,9X1200 MM SCANNER: - RESOLUÇÃO MÁXIMA DO SCANNER: 1200 X 2400 DPI - PROFUNDIDADE MÁXIMA DO SCANNER: 48-BIT INTERNA (24-BIT EXTERNA) 10 R\$ 1.610,00 R\$ 16.100,00 - ÁREA DE ESCANEAMENTO: 21,6 X 29,7 CM - VELOCIDADE MÁXIMA DE ESCANEAMENTO: 11 SEGUNDOS POR PÁGINA EM PRETO E 28 SEGUNDOS POR PÁGINA EM CORES (200 DPI) CONECTIVIDADE: - CONEXÕES: USB 2.0 DE ALTA VELOCIDADE / WIRELESS / WIFI DIRECT - COMPATIBILIDADE: WINDOWS VISTA® / 7 / 8 / 8.1 / 10 OU MAIS RECENTE (32BIT, 64BIT) | WINDOWS SERVER® 2003 (SP2) OU MAIS RECENTE | MAC OS X 10.5.8 OU MAIS RECENTE | MAC OS 11 OU MAIS RECENTE PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS: - MENOR CUSTO DE IMPRESSÃO: IMPRIMA ATÉ 4.500 PÁGINAS EM PRETO E 7.500 PÁGINAS COLORIDAS COM CADA KIT DE TINTAS DE REPOSIÇÃO ORIGINAL - TECNOLOGIA HEATFREE DA EPSON QUE EVITA ALTOS CUSTOS DE IMPRESSÃO E DESPERDÍCIO, GARANTE QUALIDADE ÀS IMPRESSÕES, ALÉM DE CONFERIR LONGA VIDA E ALTA PERFORMANCE AO EQUIPAMENTO - TECNOLOGIA DE ABASTECIMENTO ECOFIT: SIMPLES, SEM SUJEIRA E SEM DESPERDÍCIOS - PRETO APRIMADO PARA GARANTIR MELHOR IMPRESSÃO DE TEXTURA, SOMBRAS E CONTRASTE EM FOTOS - CONTROLE SUA IMPRESSORA A PARTIR DE DISPOSITIVOS MÓVEIS A TRAVÉS DO NOVO APLICATIVO SMART PANEL - CONECTIVIDADE AVANÇADA: IMPRESSÃO WIRELESS E WIFI DIRECT3 INTEGRADO, IMPRIMA SEM FIOS DIRETAMENTE DO SEU SMARTPHONE, TABLET OU PC CONTEÚDO DA EMBALAGEM: - 1 X MULTIFUNCIONAL EPSON ECOTANK L3250 - 1 X KIT DE GARRAFAS ORIGINAIS T544 (PRETO, CIANO, MAGENTA E AMARELO) - 1 X CABO DE ALIMENTAÇÃO - 1 X CABO USB - 1 X CD DE INSTALAÇÃO E SOFTWARES EPSON E GUIA DE INSTALAÇÃO RÁPIDA - 1 X GARANTIA DO PRODUTO.

08.831.603/0001-47 BELINKI & SOUZA LTDA R\$ 1.299,00

Descrição: IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL, TIPO IMPRESSÃO JATO TINTA, RESOLUÇÃO IMPRESSÃO 5760X 1440 DPI, TENSÃO ALIMENTAÇÃO BIVOLT V, RESOLUÇÃO SCANNER 1.200 X 2.400 DPI, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COLOR, SISTEMA ECO TANK, CONECTIVIDADE USB E WIFI

41.826.585/0001-80 GLOBALI - IMPORTACAO, DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA R\$ 1.328,90

Descrição: Impressora eco Tank 3250 - tecnologia de impressão: jato de tinta heatfree micropiezo® - resolução max. de impressão: 5760 x 1440 dpi; velocidade de impressão: 33 PPM em preto e 15 PPM em cores; cabo usb incluso: sim; capacidade de entrada do papel: 100 fls. de a4; capacidade de saída do papel: 30 fls. de a4; tipos de papel suportados: comum e papéis especiais epson - impressão duplex: manual tamanhos de papel suportados: padrão: a4, carta, ofício (215,9 x 355,6mm), méxico ofício (215,9 x 340,4mm), ofício 9 (214,9 x 315mm), folio (215,9x330,2mm), executivo, meia carta, a6 - foto: 10x15 cm (4x6 in), 16,9 wide (102x181 mm), 13x18 cm (5x7 in) - envelopes: #10 - definido pelo usuário: 54x86 to 215,9x1200 mm scanner: - resolução máxima do scanner: 1200 x 2400 dpi - profundidade máxima do scanner: 48-bit interna (24-bit externa) 10; área de escaneamento: 21,6 x 29,7 cm - velocidade máxima de escaneamento: 11 segundos por página em preto e 28 segundos por página em cores (200 dpi)

11.693.782/0001-08 G DA SILVA DORING R\$ 1.340,50

Descrição: IMPRESSORA ECO TANK 3250 - TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO: JATO DE TINTA HEATFREE MICROPIEZO® - RESOLUÇÃO MÁXIMA DE IMPRESSÃO: 5760 X 1440 DPI - VELOCIDADE DE IMPRESSÃO: 33 PPM EM PRETO E 15 PPM EM CORES - CABO USB INCLUSO: SIM - CAPACIDADE DE ENTRADA DO PAPEL: 100 FOLHAS DE PAPEL A4 - CAPACIDADE DE SAÍDA DO PAPEL: 30 FOLHAS DE PAPEL A4 - TIPOS DE PAPEL SUPORTADOS: COMUM E PAPÉIS ESPECIAIS EPSON - IMPRESSÃO DUPLEX: MANUAL TAMANHOS DE PAPEL SUPORTADOS: - PADRÃO: A4, CARTA, OFÍCIO (215,9 X 355,6MM), MÉXICO OFÍCIO (215,9 X 340,4MM), OFÍCIO 9 (214,9 X 315MM), FÓLIO (215,9X330,2MM), EXECUTIVO, MEIA CARTA, A6 - FOTO: 10X15 CM (4X6 IN), 16,9 WIDE (102X181 MM), 13X18 CM (5X7 IN) - ENVELOPES: #10 - DEFINIDO PELO USUÁRIO: 54X86 TO 215,9X1200 MM SCANNER: - RESOLUÇÃO MÁXIMA DO SCANNER: 1200 X 2400 DPI - PROFUNDIDADE MÁXIMA DO SCANNER: 48-BIT INTERNA (24-BIT EXTERNA) 10 R\$ 1.610,00 R\$ 16.100,00 - ÁREA DE ESCANEAMENTO: 21,6 X 29,7 CM - VELOCIDADE MÁXIMA DE ESCANEAMENTO: 11 SEGUNDOS POR PÁGINA EM PRETO E 28 SEGUNDOS POR PÁGINA EM CORES (200 DPI) CONECTIVIDADE: - CONEXÕES: USB 2.0 DE ALTA VELOCIDADE / WIRELESS / WIFI DIRECT - COMPATIBILIDADE: WINDOWS VISTA® / 7 / 8 / 8.1 / 10 OU MAIS RECENTE (32BIT, 64BIT) | WINDOWS SERVER® 2003 (SP2) OU MAIS RECENTE | MAC OS X 10.5.8 OU MAIS RECENTE | MAC OS 11 OU MAIS RECENTE PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS: - MENOR CUSTO DE IMPRESSÃO: IMPRIMA ATÉ 4.500 PÁGINAS EM PRETO E 7.500 PÁGINAS COLORIDAS COM CADA KIT DE TINTAS DE REPOSIÇÃO ORIGINAL - TECNOLOGIA HEATFREE DA EPSON QUE EVITA ALTOS CUSTOS DE IMPRESSÃO E DESPERDÍCIO, GARANTE QUALIDADE ÀS IMPRESSÕES, ALÉM DE CONFERIR LONGA VIDA E ALTA PERFORMANCE AO EQUIPAMENTO - TECNOLOGIA DE ABASTECIMENTO ECOFIT: SIMPLES, SEM SUJEIRA E SEM DESPERDÍCIOS - PRETO APRIMADO PARA GARANTIR MELHOR IMPRESSÃO DE TEXTURA, SOMBRAS E CONTRASTE EM FOTOS - CONTROLE SUA IMPRESSORA A PARTIR DE DISPOSITIVOS MÓVEIS A TRAVÉS DO NOVO APLICATIVO SMART PANEL - CONECTIVIDADE AVANÇADA: IMPRESSÃO WIRELESS E WIFI DIRECT3 INTEGRADO, IMPRIMA SEM FIOS DIRETAMENTE DO SEU SMARTPHONE, TABLET OU PC CONTEÚDO DA EMBALAGEM: - 1 X MULTIFUNCIONAL EPSON ECOTANK L3250 - 1 X KIT DE GARRAFAS ORIGINAIS T544 (PRETO, CIANO, MAGENTA E AMARELO) - 1 X CABO DE ALIMENTAÇÃO - 1 X CABO USB - 1 X CD DE INSTALAÇÃO E SOFTWARES EPSON E GUIA DE INSTALAÇÃO RÁPIDA - 1 X GARANTIA DO PRODUTO.

41.010.343/0001-14 HABITUS DIGITAL - COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA R\$ 1.417,50



Relatório gerado no dia 21/03/2022 16:40:50 (IP: 187.60.213.238)
Código Validação: 6ldftSY6nylm%2fBD3O0eDghVambNKgfmuz23caCZQ5S%2fjCPQN0J58O5rTNZciXCsuD8acPSbG%2fbrg%3d
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=6ldftSY6nylm%2fBD3O0eDghVambNKgfmuz23caCZQ5S%2fjCPQN0J58O5rTNZciXCsuD8acPSbG%2fbrg%253d)
token=6ldftSY6nylm%2fBD3O0eDghVambNKgfmuz23caCZQ5S%2fjCPQN0J58O5rTNZciXCsuD8acPSbG%2fbrg%253d

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

Descrição: IMPRESSORA ECO TANK 3250 - TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO: JATO DE TINTA HEATFREE MICROPIEZO® - RESOLUÇÃO MÁXIMA DE IMPRESSÃO: 5760 X 1440 DPI - VELOCIDADE DE IMPRESSÃO: 33 PPM EM PRETO E 15 PPM E M CORES - CABO USB INCLUSO: SIM - CAPACIDADE DE ENTRADA DO PAPEL: 100 FOLHAS DE PAPEL A4 - CAPACIDADE DE SAÍDA DO PAPEL: 30 FOLHAS DE PAPEL A4 - TIPOS DE PAPEL SUPOSTADOS: COMUM E PAPÉIS ESPECIAIS EPSON - IMPRESSÃO DUPLEX: MANUAL TAMANHOS DE PAPEL SUPOSTADOS: - PADRÃO: A4, CARTA, OFÍCIO (215,9 X 355,6MM), MÉXICO OFÍCIO (215,9 X 340,4MM), OFÍCIO 9 (214,9 X 315MM), FÓLIO (215,9X330,2MM), EXECUTIVO, MEIA CARTA, A6 - FOTO: 10X15 CM (4X6 IN), 16,9 WIDE (102X181 MM), 13X18 CM (5X7 IN) - ENVELOPES: #10 - DEFINIDO PELO USUÁRIO: 54X86 TO 215,9X1200 MM SCANNER: - RESOLUÇÃO MÁXIMA DO SCANNER: 1200 X 2400 DPI - PROFUNDIDADE MÁXIMA DO SCANNER: 48-BIT INTERNA (24-BIT EXTERNA) 10 R\$ 1.610,00 R\$ 16.100,00 - ÁREA DE ESCANEAMENTO: 21,6 X 29,7 CM - VELOCIDADE MÁXIMA DE ESCANEAMENTO: 11 SEGUNDOS POR PÁGINA EM PRETO E 28 SEGUNDOS POR PÁGINA EM CORES (200 DPI) CONECTIVIDADE: - CONEXÕES: USB 2.0 DE ALTA VELOCIDADE / WIRELESS / WIFI DIRECT - COMPATIBILIDADE: WINDOWS VISTA® / 7 / 8 / 8.1 / 10 OU MAIS RECENTE (32BIT, 64BIT) | WINDOWS SERVER® 2003 (SP2) OU MAIS RECENTE | MAC OS X 10.5.8 OU MAIS RECENTE | MAC OS 11 OU MAIS RECENTE PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS: - MENOR CUSTO DE IMPRESSÃO: IMPRIMA ATÉ 4.500 PÁGINAS E M PRETO E 7.500 PÁGINAS COLORIDAS COM CADA KIT DE TINTAS DE REPOSIÇÃO ORIGINAL - TECNOLOGIA HEATFREE DA EPSON QUE EVITA ALTOS CUSTOS DE IMPRESSÃO E DESPERDÍCIO, GARANTE QUALIDADE ÀS IMPRESSÕES, ALÉM DE CONFERIR LONGA VIDA E ALTA PERFORMANCE AO EQUIPAMENTO - TECNOLOGIA DE ABASTECIMENTO ECOFIT: SIMPLES, SEM SUJEIRA E SEM DESPERDÍCIOS - PRETO APRIMADO PARA GARANTIR MELHOR IMPRESSÃO DE TEX TURA, SOMBRAS E CONTRASTE EM FOTOS - CONTROLE SUA IMPRESSORA A PARTIR DE DISPOSITIVOS MÓVEIS A TRAVÉS DO NOVO APLICATIVO SMART PANEL - CONECTIVIDADE AVANÇADA: IMPRESSÃO WIRELESS E WIFI DIRECT3 INTEGRADO, IMPRIMA SEM FIOS DIRETAMENTE DO SEU SMARTPHONE, TABLET OU PC CONTEÚDO DA EMBALAGEM: - 1 X MULTIFUNCIONAL EPSON ECOTANK L3250 - 1 X KIT DE GARRAFAS ORIGINAIS T544 (PRETO, CIANO, MAGENTA E AMARELO) - 1 X CABO DE ALIMENTAÇÃO - 1 X CABO USB - 1 X CD DE INSTALAÇÃO E SOFTWARES EPSON E GUIA DE INSTALAÇÃO RÁPIDA - 1 X GARANTIA DO PRODUTO. EPSON L3250

05.462.543/0001-44 EASYTECH INFORMATICA E SERVICOS LTDA R\$ 1.417,71

Descrição: IMPRESSORA EPSON L3250

05.328.910/0001-11 ESFERA PRESTACAO DE SERVICOS E COMERCIO LTDA R\$ 1.447,99

Descrição Tipo Impressão: Jato Tinta 0, Resolução Impressão: 5760 X 1440 NaN, Tensão Alimentação: Bivolt NaN, Resolução Scanner: 1.200 X 2.400 NaN, Características Adicionais: Color, Sistema Eco Tank 0, Conectividade: Usb E Wifi 0,

17.466.957/0001-20 MARIO M. RIBEIRO R\$ 1.450,00

Descrição: IMPRESSORA ECO TANK 3250 - TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO: JATO DE TINTA HEATFREE MICROPIEZO® - RESOLUÇÃO MÁXIMA DE IMPRESSÃO: 5760 X 1440 DPI - VELOCIDADE DE IMPRESSÃO: 33 PPM EM PRETO E 15 PPM E M CORES - CABO USB INCLUSO: SIM - CAPACIDADE DE ENTRADA DO PAPEL: 100 FOLHAS DE PAPEL A4 - CAPACIDADE DE SAÍDA DO PAPEL: 30 FOLHAS DE PAPEL A4 - TIPOS DE PAPEL SUPOSTADOS: COMUM E PAPÉIS ESPECIAIS EPSON - IMPRESSÃO DUPLEX: MANUAL TAMANHOS DE PAPEL SUPOSTADOS: - PADRÃO: A4, CARTA, OFÍCIO (215,9 X 355,6MM), MÉXICO OFÍCIO (215,9 X 340,4MM), OFÍCIO 9 (214,9 X 315MM), FÓLIO (215,9X330,2MM), EXECUTIVO, MEIA CARTA, A6 - FOTO: 10X15 CM (4X6 IN), 16,9 WIDE (102X181 MM), 13X18 CM (5X7 IN) - ENVELOPES: #10 - DEFINIDO PELO USUÁRIO: 54X86 TO 215,9X1200 MM SCANNER: - RESOLUÇÃO MÁXIMA DO SCANNER: 1200 X 2400 DPI - PROFUNDIDADE MÁXIMA DO SCANNER: 48-BIT INTERNA (24-BIT EXTERNA) 10 R\$ 1.610,00 R\$ 16.100,00 - ÁREA DE ESCANEAMENTO: 21,6 X 29,7 CM - VELOCIDADE MÁXIMA DE ESCANEAMENTO: 11 SEGUNDOS POR PÁGINA EM PRETO E 28 SEGUNDOS POR PÁGINA EM CORES (200 DPI) CONECTIVIDADE: - CONEXÕES: USB 2.0 DE ALTA VELOCIDADE / WIRELESS / WIFI DIRECT - COMPATIBILIDADE: WINDOWS VISTA® / 7 / 8 / 8.1 / 10 OU MAIS RECENTE (32BIT, 64BIT) | WINDOWS SERVER® 2003 (SP2) OU MAIS RECENTE | MAC OS X 10.5.8 OU MAIS RECENTE | MAC OS 11 OU MAIS RECENTE PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS: - MENOR CUSTO DE IMPRESSÃO: IMPRIMA ATÉ 4.500 PÁGINAS E M PRETO E 7.500 PÁGINAS COLORIDAS COM CADA KIT DE TINTAS DE REPOSIÇÃO ORIGINAL - TECNOLOGIA HEATFREE DA EPSON QUE EVITA ALTOS CUSTOS DE IMPRESSÃO E DESPERDÍCIO, GARANTE QUALIDADE ÀS IMPRESSÕES, ALÉM DE CONFERIR LONGA VIDA E ALTA PERFORMANCE AO EQUIPAMENTO - TECNOLOGIA DE ABASTECIMENTO ECOFIT: SIMPLES, SEM SUJEIRA E SEM DESPERDÍCIOS - PRETO APRIMADO PARA GARANTIR MELHOR IMPRESSÃO DE TEX TURA, SOMBRAS E CONTRASTE EM FOTOS - CONTROLE SUA IMPRESSORA A PARTIR DE DISPOSITIVOS MÓVEIS A TRAVÉS DO NOVO APLICATIVO SMART PANEL - CONECTIVIDADE AVANÇADA: IMPRESSÃO WIRELESS E WIFI DIRECT3 INTEGRADO, IMPRIMA SEM FIOS DIRETAMENTE DO SEU SMARTPHONE, TABLET OU PC CONTEÚDO DA EMBALAGEM: - 1 X MULTIFUNCIONAL EPSON ECOTANK L3250 - 1 X KIT DE GARRAFAS ORIGINAIS T544 (PRETO, CIANO, MAGENTA E AMARELO) - 1 X CABO DE ALIMENTAÇÃO - 1 X CABO USB - 1 X CD DE INSTALAÇÃO E SOFTWARES EPSON E GUIA DE INSTALAÇÃO RÁPIDA - 1 X GARANTIA DO PRODUTO.

27.465.898/0001-20 J.C. ARCHILLA COMERCIO DE CONFECÇÕES R\$ 1.479,09

Descrição: Impressora Multifuncional Epson Ecotank L3250 Wi-Fi

16.961.181/0001-52 MB CATARINENSE EIRELI R\$ 1.490,00



000793

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

Descrição: IMPRESSORA ECO TANK 3250 - TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO: JATO DE TINTA HEATFREE MICROPIEZO® - RESOLUÇÃO MÁXIMA DE IMPRESSÃO: 5760 X 1440 DPI - VELOCIDADE DE IMPRESSÃO: 33 PPM EM PRETO E 15 PPM E M CORES - CABO USB INCLUSO: SIM - CAPACIDADE DE ENTRADA DO PAPEL: 100 FOLHAS DE PAPEL A4 - CAPACIDADE DE SAÍDA DO PAPEL: 30 FOLHAS DE PAPEL A4 - TIPOS DE PAPEL SUPOSTADOS: COMUM E PAPÉIS ESPECIAIS EPSON - IMPRESSÃO DUPLEX: MANUAL TAMANHOS DE PAPEL SUPOSTADOS: - PADRÃO: A4, CARTA, OFÍCIO (215,9 X 355,6MM), MÉXICO OFÍCIO (215,9 X 340,4MM), OFÍCIO 9 (214,9 X 315MM), FÓLIO (215,9X330,2MM), EXECUTIVO, MEIA CARTA, A6 - FOTO: 10X15 CM (4X6 IN), 16,9 WIDE (102X181 MM), 13X18 CM (5X7 IN) - ENVELOPES: #10 - DEFINIDO PELO USUÁRIO: 54X86 TO 215,9X1200 MM SCANNER: - RESOLUÇÃO MÁXIMA DO SCANNER: 1200 X 2400 DPI - PROFUNDIDADE MÁXIMA DO SCANNER: 48-BIT INTERNA (24- BIT EXTERNA) 10 R\$:1.610,00 R\$:16.100,00 - ÁREA DE ESCANEAMENTO: 21,6 X 29,7 CM - VELOCIDADE MÁXIMA DE ESCANEAMENTO: 11 SEGUNDOS POR PÁGINA EM PRETO E 28 SEGUNDOS POR PÁGINA EM CORES (200 DPI) CONECTIVIDADE: - CONEXÕES: USB 2.0 DE ALTA VELOCIDADE / WIRELESS / WIFI DIRECT - COMPATIBILIDADE: WINDOWS VISTA® / 7 / 8 / 8.1 / 10 OU MAIS RECENTE (32BIT, 64BIT) | WINDOWS SERVER® 2003 (SP2) OU MAIS RECENTE | MAC OS X 10.5.8 OU MAIS RECENTE | MAC OS 11 OU MAIS RECENTE PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS: - MENOR CUSTO DE IMPRESSÃO: IMPRIMA ATÉ 4.500 PÁGINAS E M PRETO E 7.500 PÁGINAS COLORIDAS COM CADA KIT DE TINTAS DE REPOSIÇÃO ORIGINAL - TECNOLOGIA HEATFREE DA EPSON QUE EVITA ALTOS CUSTOS DE IMPRESSÃO E DESPERDÍCIO, GARANTE QUALIDADE ÀS IMPRESSÕES, ALÉM DE CONFERIR LONGA VIDA E ALTA PERFORMANCE AO EQUIPAMENTO - TECNOLOGIA DE ABASTECIMENTO ECOFIT: SIMPLES, SEM SUJEIRA E SEM DESPERDÍCIOS - PRETO APRIMADO PARA GARANTIR MELHOR IMPRESSÃO DE TEX TURA, SOMBRAS E CONTRASTE EM FOTOS - CONTROLE SUA IMPRESSORA A PARTIR DE DISPOSITIVOS MÓVEIS A TRAVÉS DO NOVO APLICATIVO SMART PANEL - CONECTIVIDADE AVANÇADA: IMPRESSÃO WIRELESS E WIFI DIRECT3 INTEGRADO, IMPRIMA SEM FIOS DIRETAMENTE DO SEU SMARTPHONE, TABLET OU PC CONTEÚDO DA EMBALAGEM: - 1 X MULTIFUNCIONAL EPSON ECOTANK L3250 - 1 X KIT DE GARRAFAS ORIGINAIS T544 (PRETO, CIANO, MAGENTA E AMARELO) - 1 X CABO DE ALIMENTAÇÃO - 1 X CABO USB - 1 X CD DE INSTALAÇÃO E SOFTWARES EPSON E GUIA DE INSTALAÇÃO RÁPIDA - 1 X GARANTIA DO PRODUTO.

34.499.979/0001-06 INVICTUS TECNOLOGIA EIRELI R\$ 1.534,00

Descrição: IMPRESSORA ECO TANK 3250 - TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO: JATO DE TINTA HEATFREE MICROPIEZO® - RESOLUÇÃO MÁXIMA DE IMPRESSÃO: 5760 X 1440 DPI - VELOCIDADE DE IMPRESSÃO: 33 PPM EM PRETO E 15 PPM E M CORES - CABO USB INCLUSO: SIM - CAPACIDADE DE ENTRADA DO PAPEL: 100 FOLHAS DE PAPEL A4 - CAPACIDADE DE SAÍDA DO PAPEL: 30 FOLHAS DE PAPEL A4 - TIPOS DE PAPEL SUPOSTADOS: COMUM E PAPÉIS ESPECIAIS EPSON - IMPRESSÃO DUPLEX: MANUAL TAMANHOS DE PAPEL SUPOSTADOS: - PADRÃO: A4, CARTA, OFÍCIO (215,9 X 355,6MM), MÉXICO OFÍCIO (215,9 X 340,4MM), OFÍCIO 9 (214,9 X 315MM), FÓLIO (215,9X330,2MM), EXECUTIVO, MEIA CARTA, A6 - FOTO: 10X15 CM (4X6 IN), 16,9 WIDE (102X181 MM), 13X18 CM (5X7 IN) - ENVELOPES: #10 - DEFINIDO PELO USUÁRIO: 54X86 TO 215,9X1200 MM SCANNER: - RESOLUÇÃO MÁXIMA DO SCANNER: 1200 X 2400 DPI - PROFUNDIDADE MÁXIMA DO SCANNER: 48-BIT INTERNA (24- BIT EXTERNA) 10 R\$:1.610,00 R\$:16.100,00 - ÁREA DE ESCANEAMENTO: 21,6 X 29,7 CM - VELOCIDADE MÁXIMA DE ESCANEAMENTO: 11 SEGUNDOS POR PÁGINA EM PRETO E 28 SEGUNDOS POR PÁGINA EM CORES (200 DPI) CONECTIVIDADE: - CONEXÕES: USB 2.0 DE ALTA VELOCIDADE / WIRELESS / WIFI DIRECT - COMPATIBILIDADE: WINDOWS VISTA® / 7 / 8 / 8.1 / 10 OU MAIS RECENTE (32BIT, 64BIT) | WINDOWS SERVER® 2003 (SP2) OU MAIS RECENTE | MAC OS X 10.5.8 OU MAIS RECENTE | MAC OS 11 OU MAIS RECENTE PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS: - MENOR CUSTO DE IMPRESSÃO: IMPRIMA ATÉ 4.500 PÁGINAS E M PRETO E 7.500 PÁGINAS COLORIDAS COM CADA KIT DE TINTAS DE REPOSIÇÃO ORIGINAL - TECNOLOGIA HEATFREE DA EPSON QUE EVITA ALTOS CUSTOS DE IMPRESSÃO E DESPERDÍCIO, GARANTE QUALIDADE ÀS IMPRESSÕES, ALÉM DE CONFERIR LONGA VIDA E ALTA PERFORMANCE AO EQUIPAMENTO - TECNOLOGIA DE ABASTECIMENTO ECOFIT: SIMPLES, SEM SUJEIRA E SEM DESPERDÍCIOS - PRETO APRIMADO PARA GARANTIR MELHOR IMPRESSÃO DE TEX TURA, SOMBRAS E CONTRASTE EM FOTOS - CONTROLE SUA IMPRESSORA A PARTIR DE DISPOSITIVOS MÓVEIS A TRAVÉS DO NOVO APLICATIVO SMART PANEL - CONECTIVIDADE AVANÇADA: IMPRESSÃO WIRELESS E WIFI DIRECT3 INTEGRADO, IMPRIMA SEM FIOS DIRETAMENTE DO SEU SMARTPHONE, TABLET OU PC CONTEÚDO DA EMBALAGEM: - 1 X MULTIFUNCIONAL EPSON ECOTANK L3250 - 1 X KIT DE GARRAFAS ORIGINAIS T544 (PRETO, CIANO, MAGENTA E AMARELO) - 1 X CABO DE ALIMENTAÇÃO - 1 X CABO USB - 1 X CD DE INSTALAÇÃO E SOFTWARES EPSON E GUIA DE INSTALAÇÃO RÁPIDA - 1 X GARANTIA DO PRODUTO.

26.692.484/0002-51 TJC IMPORTADORA EIRELI R\$ 1.534,30

Descrição: NOTEBOOK PROCESSADOR CORE I5 (10ª GERAÇÃO) DE 1,60GHZ ATÉ 4,20GHZ, MEMÓRIA DE 8GB, HD SSD DE 512 GB, TELA DE 15,6"; SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10; PROCESSADOR INTEL CORETM I5-10210U 1.60 - 4.20 GHZ COM FUNÇÃO TURBO BOOST 6MB CACHE, MEMÓRIA 8GB, SSD 512GB TELA 15.6 POL. LED HD C/ ANTIREFLEXO; RESOLUÇÃO 1366 X 768; WEBCAM HD COM HDR - ACER CRYSTAL EYE; RESOLUÇÃO DE 1280 X 720; PLACA DE VÍDEO INTEGRADA AO PROCESSADOR; CONECTIVIDADE 1 PORTA USB 3.0 ENERGIZADA; 2 PORTAS USB 2.0; 1 PORTA USB 3.1 TIPO C; 1 SAÍDA HDMI COM SUPORTE HDCP; 1 LEITOR DE CARTÃO SD; WIRELESS; BLUETOOTH 4.0; DIMENSÕES: 0,363(LARGURA) 0,250 (PROFUNDIDADE) 0,017(ALTURA)GARANTIA DE 1 ANO

24.832.819/0001-83 PR COMERCIO ELETRONICO LTDA R\$ 1.540,00

Descrição: IMPRESSORA CONFORME EDITAL

03.958.284/0001-11 POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA R\$ 1.554,99



Descrição: IMPRESSORA ECO TANK 3250 - TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO: JATO DE TINTA HEATFREE MICROPIEZO® - RESOLUÇÃO MÁXIMA DE IMPRESSÃO: 5760 X 1440 DPI - VELOCIDADE DE IMPRESSÃO: 33 PPM EM PRETO E 15 PPM EM CORES - CABO USB INCLUSO: SIM - CAPACIDADE DE ENTRADA DO PAPEL: 100 FOLHAS DE PAPEL A4 - CAPACIDADE DE SAÍDA DO PAPEL: 30 FOLHAS DE PAPEL A4 - TIPOS DE PAPEL SUPOSTADOS: COMUM E PAPÉIS ESPECIAIS EPSON - IMPRESSÃO DUPLEX: MANUAL TAMANHOS DE PAPEL SUPOSTADOS: - PADRÃO: A4, CARTA, OFÍCIO (215,9 X 355,6MM), MÉXICO OFÍCIO (215,9 X 340,4MM), OFÍCIO 9 (214,9 X 315MM), FÓLIO (215,9X330,2MM), EXECUTIVO, MEIA CARTA, A6 - FOTO: 10X15 CM (4X6 IN), 16:9 WIDE (102X181 MM), 13X18 CM (5X7 IN) - ENVELOPES: #10 - DEFINIDO PELO USUÁRIO: 54X86 TO 215,9X1200 MM SCANNER: - RESOLUÇÃO MÁXIMA DO SCANNER: 1200 X 2400 DPI - PROFUNDIDADE MÁXIMA DO SCANNER: 48-BIT INTERNA (24-BIT EXTERNA) 10 R\$ 1.610,00 R\$ 16.100,00 - ÁREA DE ESCANEAMENTO: 21,6 X 29,7 CM - VELOCIDADE MÁXIMA DE ESCANEAMENTO: 11 SEGUNDOS POR PÁGINA EM PRETO E 28 SEGUNDOS POR PÁGINA EM CORES (200 DPI) CONECTIVIDADE: - CONEXÕES: USB 2.0 DE ALTA VELOCIDADE / WIRELESS / WIFI DIRECT - COMPATIBILIDADE: WINDOWS VISTA® / 7 / 8 / 8.1 / 10 OU MAIS RECENTE (32BIT, 64BIT) | WINDOWS SERVER® 2003 (SP2) OU MAIS RECENTE | MAC OS X 10.5.8 OU MAIS RECENTE | MAC OS 11 OU MAIS RECENTE PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS: - MENOR CUSTO DE IMPRESSÃO: IMPRIMA ATÉ 4.500 PÁGINAS EM PRETO E 7.500 PÁGINAS COLORIDAS COM CADA KIT DE TINTAS DE REPOSIÇÃO ORIGINAL - TECNOLOGIA HEATFREE DA EPSON QUE EVITA ALTOS CUSTOS DE IMPRESSÃO E DESPERDÍCIO, GARANTE QUALIDADE ÀS IMPRESSÕES, ALÉM DE CONFERIR LONGA VIDA E ALTA PERFORMANCE AO EQUIPAMENTO - TECNOLOGIA DE ABASTECIMENTO ECOFIT: SIMPLES, SEM SUJEIRA E SEM DESPERDÍCIOS - PRETO APRIMADO PARA GARANTIR MELHOR IMPRESSÃO DE TEXTEIRA, SOMBRAS E CONTRASTE EM FOTOS - CONTROLE SUA IMPRESSORA A PARTIR DE DISPOSITIVOS MÓVEIS A TRAVÉS DO NOVO APLICATIVO SMART PANEL - CONECTIVIDADE AVANÇADA: IMPRESSÃO WIRELESS E WIFI DIRECT3 INTEGRADO, IMPRIMA SEM FIOS DIRETAMENTE DO SEU SMARTPHONE, TABLET OU PC CONTEÚDO DA EMBALAGEM: - 1 X MULTIFUNCIONAL EPSON ECOTANK L3250 - 1 X KIT DE GARRAFAS ORIGINAIS T544 (PRETO, CIANO, MAGENTA E AMARELO) - 1 X CABO DE ALIMENTAÇÃO - 1 X CABO USB - 1 X CD DE INSTALAÇÃO E SOFTWARES EPSON E GUIA DE INSTALAÇÃO RÁPIDA - 1 X GARANTIA DO PRODUTO.

32.314.972/0001-47	C KOZAR DOS SANTOS INFO ELETRO	R\$ 1.555,00
--------------------	--------------------------------	--------------

Descrição: MULTIFUNCIONAL BROTHER TANK DCPT420W WI-FI Cód. 51698 | Cod. Fab. DCPT420W Informações sobre o produto. Principais Características Impressão a baixo custo Impressão de alta qualidade a baixo custo para fotos, documentos e muito mais para a sua casa ou home office com os refis de tinta de ultra rendimento inclusos, até 7.500 páginas em preto e 5.000 páginas em cores (cada) Velocidades de impressão rápidas (A4) Imprime até 28 ppm em preto e até 11 ppm em cores (MODO ECO) e até 11 ipm em preto e 9 ipm em cores (ISO/IEC 24734) 2 Conectividade móvel e sem fio Conectividade flexível que permite que você imprima ou digitalize sem fio com o seu desktop, laptop, smartphone ou tablet 3 Impressão de alta qualidade Impressões em preto e branco e em cores de alta qualidade, e impressão de fotos vívidas e sem bordas de até 6.000 x 1.200 dpi 5 Fácil de usar Interface de usuário simples com botão de pressão de design fácil de usar para operações descomplicadas Bandeja de papel conveniente A bandeja de papel com capacidade para 150 folhas e carregamento frontal possui um design que ocupa pouco espaço e uma tampa que ajuda a manter o papel limpo, plano e livre de poeira Fácil instalação em sua rede Conectividade sem fio e USB para conectar facilmente a uma variedade de dispositivos periféricos. Cabo USB incluso Opções de cópia e de digitalização Copiadora e scanner com vidro de exposição para fazer cópias e digitalizar facilmente documentos encadernados ou de folha única, e bandeja de alimentação manual de folha única para impressão em envelopes e uma variedade de tamanhos e espessuras de papel, incluindo fotos Refis de Tinta reprojatados com recarga automática e fáceis de usar Refis de Tinta de reposição de ultra rendimento originais da Brother que param de recarregar automaticamente quando o nível no tanque atinge o limite. Ficha técnica Tecnologia de impressão: Jato de tinta colorida Display (tipo/tamanho): LED Tamanho do papel (máximo): Até 21,6 x 35,6 cm (ofício) Velocidade de impressão (máxima/A4) 2 Preto (Modo Eco): Até 28 ppm Colorido (Modo Eco): Até 11 ppm Preto (ISO/IEC 24734): Até 16 ipm Colorido (ISO/IEC 24734): Até 9 ipm Resolução de impressão (máxima) 3: Até 6.000 x 1.200 dpi Impressão sem bordas: Sim Capacidade de entrada de papel (máxima): Até 150 folhas, mais uma bandeja de alimentação manual de uma folha Interfaces padrão: Wireless 802.11b/g/n, USB 2.0 de alta velocidade Resolução de cópia (máxima) 3 Impressão: 1.800 x 1.200 dpi (Mono/Colorido) Digitalização: 1.200 x 1.200 dpi (Mono) / 600 x 1.200 dpi Redução/ampliação de cópia: 25% - 400% em incrementos de 1% 7 Opções de cópia Cópia múltipla (até 99), 2-em-1, pôster 7, remoção da cor de fundo 7, ajustar à página 8 Tipo de scanner: Vidro de exposição colorida (CIS) Tamanho do vidro de exposição: 21,6 x 27,9 cm (carta/A4) Resolução de digitalização (máxima) 3 Óptica: até 2.400 x 1.200 dpi / Interpolada: até 19.200 x 19.200 dpi Capacidade de digitalização para outros destinos, Imagem, e-mail, arquivo, OCR Sistemas operacionais compatíveis*: Windows: 10/8.1/7/SP1, macOS: v10.15.x / 10.14.x / 10.13.6 Compatibilidade com dispositivos móveis: Mopria®, Wireless Direct e Brother iPrint&Scan Ciclo de trabalho mensal máximo: Até 2.500 páginas Volume mensal recomendado: 50 a 1.000 páginas Suprimentos & Acessórios BTD60BK: Refil de tinta preta de ultra rendimento (aprox. 7.500 páginas) BT5001C Refil de tinta ciano de ultra rendimento (aprox. 5.000 páginas) BT5001M Refil de tinta magenta de ultra rendimento (aprox. 5.000 páginas) BT5001Y Refil de tinta amarela de ultra rendimento (aprox. 5.000 páginas) DIMENSÕES DO PRODUTO Altura: 15,9 cm Largura: 43,5 cm Profundidade: 35,9 cm Peso: 6,3 kg DIMENSÕES DA EMBALAGEM Altura: 45 cm Largura: 64 cm Profundidade: 34 cm Peso: 7,5 kg Conteúdo da Caixa DCP-T420W da Brother Refil de tinta inicial preta de ultra rendimento BTD60BK1 Refis de tinta ciano, magenta, amarela BT5001C/M/Y1 Guia de Configuração Rápida Guia de Segurança do Produto Cabo USB GARANTIA: 1 ano

12.130.958/0001-86	NADJA MARINA PIRES	R\$ 1.569,00
--------------------	--------------------	--------------



000800

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

Descrição: Características: - Marca: Epson - Modelo: C11CJ67303 Especificações: - Tecnologia de impressão: Jato de tinta Heat-Free MicroPiezo® - Resolução máxima de impressão: 5760 x 1440 dpi - Velocidade de impressão: 33 ppm em preto e 15 ppm em cores - Cabo USB Incluso: Sim - Capacidade de Entrada do papel: 100 folhas de papel A4 - Capacidade de Saída do papel: 30 folhas de papel A4 - Tipos de papel suportados: Comum e Papéis Especiais EPSON - Impressão Duplex: Manual Tamanhos de papel suportados: - Padrão: A4, Carta, Ofício (215,9 x 355,6mm), Mexico-Ofício (215,9 x 340,4mm), Ofício 9 (214,9 x 315mm), Fólio (215,9x330,2mm), Executivo, Meia carta, A6 - Foto: 10x15 cm (4x6 in), 16,9 wide (102x181 mm), 13x18 cm (5x7 in) - Envelopes: #10 - Definido pelo Usuário: 54x86 to 215,9x1200 mm Scanner: - Resolução máxima do scanner: 1200 x 2400 dpi - Profundidade máxima do scanner: 48-bit interna (24-bit externa) - Área de escaneamento: 21,6 x 29,7 cm - Velocidade máxima de escaneamento: 11 segundos por página em preto e 28 segundos por página em cores (200 dpi) Conectividade de - Conexões USB 2.0 de alta velocidade / Wireless / Wi-Fi Direct - Compatibilidade: Windows Vista® / 7 / 8 / 8.1 / 10 ou mais recente (32bit, 64bit) | Windows Server® 2003 (SP2) ou mais recente | Mac OS X 10.5.8 ou mais recente | Mac OS 11 ou mais recente Principais Características: - Menor custo de impressão: Imprima até 4.500 páginas em preto e 7.500 páginas coloridas com cada kit de tintas de reposição original - Tecnologia Heat-Free da Epson que evita altos custos de impressão e desperdício, garante qualidade às impressões, além de conferir longa vida e alta performance ao equipamento - Tecnologia de abastecimento EcoFit: simples, sem sujeira e sem desperdícios - Preto aprimorado para garantir melhor impressão de textura, sombras e contraste em fotos - Controle sua impressora a partir de dispositivos móveis através do novo aplicativo Smart Panel - Conectividade avançada: impressão wireless e Wi-Fi Direct3 integrado, imprima sem fios diretamente do seu smartphone, tablet ou PC Conteúdo da embalagem: - 1 x Multifuncional Epson EcoTank L3250 - 1 x Kit de garrafas originais Epson T544 (Preto, Ciano, Magenta e Amarelo) - 1 x Cabo de alimentação - 1 x Cabo USB - 1 x CD de instalação e Softwares Epson e Guia de instalação rápida - 1 x Garantia do Produto - 1 x Instrução para cadastro de garantia estendida Garantia: 1 ano de garantia

04.567.265/0001-27 SCORPION INFORMATICA EIRELI

R\$ 1.597,42

Descrição: IMPRESSORA ECO TANK 3250 - TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO: JATO DE TINTA HEATFREE MICROPIEZO® - RESOLUÇÃO MÁXIMA DE IMPRESSÃO: 5760 X 1440 DPI - VELOCIDADE DE IMPRESSÃO: 33 PPM EM PRETO E 15 PPM E M CORES - CABO USB INCLUSO: SIM - CAPACIDADE DE ENTRADA DO PAPEL: 100 FOLHAS DE PAPEL A4 - CAPACIDADE DE SAÍDA DO PAPEL: 30 FOLHAS DE PAPEL A4 - TIPOS DE PAPEL SUPOSTADOS: COMUM E PAPÉIS ESPECIAIS EPSON - IMPRESSÃO DUPLIX: MANUAL TAMANHOS DE PAPEL SUPOSTADOS: - PADRÃO: A4, CARTA, OFÍCIO (215,9 X 355,6MM), MÉXICO OFÍCIO (215,9 X 340,4MM), OFÍCIO 9 (214,9 X 315MM), FÓLIO (215,9X330,2MM), EXECUTIVO, MEIA CARTA, A6 - FOTO: 10X15 CM (4X6 IN), 16,9 WIDE (102X181 MM), 13X18 CM (5X7 IN) - ENVELOPES: #10 - DEFINIDO PELO USUÁRIO: 54X86 TO 215,9X1200 MM SCANNER: - RESOLUÇÃO MÁXIMA DO SCANNER: 1200 X 2400 DPI - PROFUNDIDADE MÁXIMA DO SCANNER: 48-BIT INTERNA (24-BIT EXTERNA) 10 RS:1.610,00 R\$:16.100,00 - ÁREA DE ESCANEAMENTO: 21,6 X 29,7 CM - VELOCIDADE MÁXIMA DE ESCANEAMENTO: 11 SEGUNDOS POR PÁGINA EM PRETO E 28 SEGUNDOS POR PÁGINA EM CORES (200 DPI) CONECTIVIDADE: - CONEXÕES: USB 2.0 DE ALTA VELOCIDADE / WIRELESS / WIFI DIRECT - COMPATIBILIDADE: WINDOWS VISTA® / 7 / 8 / 8.1 / 10 OU MAIS RECENTE (32BIT, 64BIT) | WINDOWS SERVER® 2003 (SP2) OU MAIS RECENTE | MAC OS X 10.5.8 OU MAIS RECENTE | MAC OS 11 OU MAIS RECENTE PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS: - MENOR CUSTO DE IMPRESSÃO: IMPRIMA ATÉ 4.500 PÁGINAS E M PRETO E 7.500 PÁGINAS COLORIDAS COM CADA KIT DE TINTAS DE REPOSIÇÃO ORIGINAL - TECNOLOGIA HEATFREE DA EPSON QUE EVITA ALTOS CUSTOS DE IMPRESSÃO E DESPÉRDÍCIO, GARANTE QUALIDADE ÀS IMPRESSÕES, ALÉM DE CONFERIR LONGA VIDA E ALTA PERFORMANCE AO EQUIPAMENTO - TECNOLOGIA DE ABASTECIMENTO ECOFIT: SIMPLES, SEM SUJEIRA E SEM DESPÉRDÍCIO - PRETO APRIMORADO PARA GARANTIR MELHOR IMPRESSÃO DE TEXURA, SOMBRAS E CONTRASTE EM FOTOS - CONTROLE SUA IMPRESSORA A PARTIR DE DISPOSITIVOS MÓVEIS A TRAVÉS DO NOVO APLICATIVO SMART PANEL - CONECTIVIDADE AVANÇADA: IMPRESSÃO WIRELESS E WIFI DIRECT3 INTEGRADO, IMPRIMA SEM FIOS DIRETAMENTE DO SEU SMARTPHONE, TABLET OU PC CONTEÚDO DA EMBALAGEM: - 1 X MULTIFUNCIONAL EPSON ECOTANK L3250 - 1 X KIT DE GARRAFAS ORIGINAIS T544 (PRETO, CIANO, MAGENTA E AMARELO) - 1 X CABO DE ALIMENTAÇÃO - 1 X CABO USB - 1 X CD DE INSTALAÇÃO E SOFTWARES EPSON E GUIA DE INSTALAÇÃO RÁPIDA - 1 X GARANTIA DO PRODUTO.

23.106.657/0001-33 IMPERIO SOLUCOES ADMINISTRATIVAS E PUBLICAS LTDA

R\$ 1.600,00

Descrição: Multifuncional Tanque de Tinta Epson EcoTank L3250 Wireless - Impressora, Copiadora, Scanner. A Epson EcoTank L3250 é uma multifuncional tanque de tinta 3 em 1 com conexão wireless destinada à famílias, estudantes, e profissionais. Oferece baixo custo de impressão graças ao sistema EcoTank, que imprime até 4.500 páginas em preto e 7.500 páginas coloridas com cada kit de garrafas de reposição original. A tecnologia Heat-Free da Epson não requer aquecimento da tinta no processo, e com isso garante mais rapidez, economia de energia e confiabilidade à impressora. Além disso, a Epson L3250 garante uma experiência de abastecimento simples, sem sujeira e sem desperdícios através da tecnologia EcoFit e os tanques frontais permitem fácil acesso e visualização dos níveis de tinta. Projetada para integrar um estilo de vida inteligente, possui conectividade avançada com recursos Wi-Fi, Wi-Fi Direct, e impressão a partir de dispositivos móveis através do novo aplicativo Epson Smart Panel. Seu design compacto permite encaixar a multifuncional nos menores espaços. Características: Função impressora Sim Função copiadora Sim Função scanner Sim Função Fax Não Conexão s/ fio (wireless) Sim Acompanha cabo USB Sim Características Gerais Impressora - Tecnologia de impressão: Jato de tinta Heat-Free MicroPiezo - Resolução máxima de impressão: 5760 x 1440 dpi - Capacidade de Entrada do papel: 100 folhas de papel A4 - Capacidade de Saída do papel: 30 folhas de papel A4 - Tipos de papel suportados: Comum e Papéis Especiais EPSON - Epson Smart Panel: Sim - Email Print: Sim - Google Chromebook Native Print: Sim Tamanhos de papel suportados: - Padrão: A4, Carta, Ofício (215,9 x 355,6mm), Mexico-Ofício (215,9 x 340,4mm), Ofício 9 (214,9 x 315 mm), Fólio (215,9 x 330,2 mm), Executivo, Meia carta, A6 - Foto: 10 x 15 cm (4 x 6 in), 16,9 wide (102 x 181 mm), 13 x 18 cm (5 x 7 in) - Envelopes: #10 - Definido pelo Usuário: 54 x 86 to 215,9 x 1200 mm Scanner - Tipo de scanner: Base plana com sensor de linhas CIS colorido - Resolução máxima do scanner: 1200 x 2400 dpi - Profundidade máxima do scanner: 48-bit interna (24-bit externa) - Área de escaneamento: 21,6 x 29,7 cm - Velocidade máxima de escaneamento: 11 segundos por página em preto e 28 segundos por página em cores (200 dpi) Cópia - Tamanho das cópias: A4 / Ofício Impressão colorida Sim Impressão Frente/Verso Manual Especificações Técnicas Velocidade máx. impressão p&b (ppm) até 33 ppm Velocidade máx. impressão cor (ppm) até 15 ppm Resolução de impressão - cor até 5760 x 1440 dpi Resolução óptica - digitalização 1200 x 2400 dpi Velocidade máx. cópia p&b (cpm) até 7,7 cpm Velocidade máx. cópia cor (cpm) até 3,8 cpm Compatível com Macs Outras conexões USB 2.0 de alta velocidade / Wireless / Wi-Fi Direct Requisitos de sistema: Windows Vista / 7 / 8 / 8.1 / 10 ou mais recente (32bit, 64bit) - Windows Server 2003 (SP2) ou mais recente - Mac OS X 10.5.8 ou mais recente - Mac OS 11 ou mais recente Corpreto Tensão/Voltagem bivolt Garantia 12 meses Conteúdo da embalagem: Multifuncional Epson EcoTank L3250 - 1 kit de garrafas originais Epson T544 (Preto, Ciano, Magenta e Amarelo) - Cabo de alimentação - Cabo USB - CD de instalação e Softwares Epson - Guia de instalação rápida Suprimentos Compatíveis: Garrafa de Tinta Epson T544 Preta T544120-AL (~ 4.500 páginas) - Garrafa de Tinta Epson T544 Ciano T544220-AL (~ 7.500 páginas) - Garrafa de Tinta Epson T544 Magenta T544320-AL (~ 7.500 páginas) - Garrafa de Tinta Epson T544 Amarelo T544420-AL (~ 7.500 páginas) Dimensões Altura 17,9 cm Largura 37,5 cm Profundidade 34,7 cm Peso 3,90 kg

06.983.028/0001-72 S CERON DE OLIVEIRA

R\$ 1.624,00



Relatório gerado no dia 21/03/2022 16:40:50 (IP: 187.60.213.238)

Código Validação: 6ldftSY6nylm%2fBD300eDghVambNKgfmuz23caCZQ5S%2fjCPQN0J5805rTNZciXCsUd8acPSbG%2brg%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?

token=6ldftSY6nylm%2fBD300eDghVambNKgfmuz23caCZQ5S%2fjCPQN0J5805rTNZciXCsUd8acPSbG%252brg%253d

8 / 15

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
<p>Descrição: IMPRESSORA ECO TANK 3250 - TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO: JATO DE TINTA HEATFREE MICROPIEZO® - RESOLUÇÃO MÁXIMA DE IMPRESSÃO: 5760 X 1440 DPI - VELOCIDADE DE IMPRESSÃO: 33 PPM EM PRETO E 15 PPM E M CORES - CABO USB INCLUSO: SIM - CAPACIDADE DE ENTRADA DO PAPEL: 100 FOLHAS DE PAPEL A4 - CAPACIDADE DE SAÍDA DO PAPEL: 30 FOLHAS DE PAPEL A4 - TIPOS DE PAPEL SUPORTADOS: COMUM E PAPÉIS ESPECIAIS EPSON - IMPRESSÃO DUPLEX: MANUAL TAMANHOS DE PAPEL SUPORTADOS: - PADRÃO: A4, CARTA, OFÍCIO (215,9 x 355,6MM), MÉXICO OFÍCIO (215,9 x 340,4MM), OFÍCIO 9 (214,9 x 315MM), FÓLIO (215,9x330,2MM), EXECUTIVO, MEIA CARTA, A6 - FOTO: 10X15 CM (4X6 IN), 16,9 WIDE (102X181 MM), 13X18 CM (5X7 IN) - ENVELOPES: #10 - DEFINIDO PELO USUÁRIO: 54X86 TO 215,9X1200 MM SCANNER: - RESOLUÇÃO MÁXIMA DO SCANNER: 1200 X 2400 DPI - PROFUNDIDADE MÁXIMA DO SCANNER: 48-BIT INTERNA (24-BIT EXTERNA) 10 RS:1.610,00 RS:16.100,00 - ÁREA DE ESCANEAMENTO: 21,6 X 29,7 CM - VELOCIDADE MÁXIMA DE ESCANEAMENTO: 11 SEGUNDOS POR PÁGINA EM PRETO E 28 SEGUNDOS POR PÁGINA EM CORES (200 DPI) CONECTIVIDADE: - CONEXÕES: USB 2.0 DE ALTA VELOCIDADE / WIRELESS / WIFI DIRECT - COMPATIBILIDADE: WINDOWS VISTA® / 7 / 8 / 8.1 / 10 OU MAIS RECENTE (32BIT, 64BIT) WINDOWS SERVER® 2003 (SP2) OU MAIS RECENTE MAC OS X 10.5.8 OU MAIS RECENTE MAC OS 11 OU MAIS RECENTE PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS: - MENOR CUSTO DE IMPRESSÃO: IMPRIMA ATÉ 4.500 PÁGINAS E M PRETO E 7.500 PÁGINAS COLORIDAS COM CADA KIT DE TINTAS DE REPOSIÇÃO ORIGINAL - TECNOLOGIA A HEATFREE DA EPSON QUE EVITA ALTOS CUSTOS DE IMPRESSÃO E DESPERDÍCIO, GARANTE QUALIDADE ÀS IMPRESSÕES, ALÉM DE CONFERIR LONGA VIDA E ALTA PERFORMANCE AO EQUIPAMENTO - TECNOLOGIA DE ABASTECIMENTO ECOFIT SIMPLES, SEM SUJEIRA E SEM DESPERDÍCIOS - PRETO APRIMORADO PARA GARANTIR MELHOR IMPRESSÃO DE TEXTURA, SOMBRAS E CONTRASTE EM FOTOS - CONTROLE SUA IMPRESSORA A PARTIR DE DISPOSITIVOS MÓVEIS A TRAVÉS DO NOVO APLICATIVO SMART PANEL - CONECTIVIDADE AVANÇADA: IMPRESSÃO WIRELESS E WIFI DIRECT3 INTEGRADO, IMPRIMA SEM FIOS DIRETAMENTE DO SEU SMARTPHONE, TABLET OU PC CONTEÚDO DA EMBALAGEM: - 1 X MULTIFUNCIONAL EPSON ECOTANK L3250 - 1 X KIT DE GARRAFAS ORIGINAIS T544 (PRETO, CIANO, MAGENTA E AMARELO) - 1 X CABO DE ALIMENTAÇÃO - 1 X CABO USB - 1 X CD DE INSTALAÇÃO E SOFTWARES EPSON E GUIA DE INSTALAÇÃO RÁPIDA - 1 X GARANTIA DO PRODUTO.</p>		
Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais		R\$ 1.438,10
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021		
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPERE	Data: 08/12/2021 09:00	
Objeto: REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual aquisição de impressoras multifuncionais, para as Secretarias do Município.	Modalidade: Pregão Eletrônico	
	SRP: SIM	
Descrição: Impressora multifuncional - Impressora Multifuncional Tipo Impressão: Jato Tinta, Resolução Impressão: 4800 X 1200 DPI, Tensão Alimentação: 110/220 V, Velocidade Impressão Preto E Branco: 33 PPM, Velocidade Impressão Colorida: 20 PPM, Tipo Papel: A4, Carta, Capacidade Mínima Bandeja: 250 FL,	Identificação: NºPregão:852021 / UASG:987417	
	Lote/Item: /1	
	Ata: Link Ata	
CatMat: 481187 - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL	Adjudicação: 08/12/2021 17:07	
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br	
	Quantidade: 20	
	Unidade: Unidade	
	UF: PR	
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
73.272.528/0001-93	DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO AMERICANSUL LTDA	R\$ 1.289,00
* VENCEDOR *		
Descrição: Descrição: Impressora Multifuncional Tipo Impressão: Jato Tinta, Resolução Impressão: 4800 X 1200 DPI, Tensão Alimentação: 110/220 V, Velocidade Impressão Preto E Branco: 33 PPM, Velocidade Impressão Colorida: 20 PPM, Tipo Papel: A4, Carta, Capacidade Mínima Bandeja: 250 FL,		
07.300.151/0001-04	AMMO INFORMATICA LTDA	R\$ 1.295,00
Descrição: 36646 - Multifuncional Jato de Tinta, Colorida, WiFi, Bivolt, Imprimir: - Tecnologia de impressão: Jato de tinta MicroPiezo de 4 cores (CMYK) - Tamanho mínimo de gotícula de tinta: 3 pico litros - Resolução máxima de impressão: Até 5760 x 1440 dpi de resolução otimizada em vários tipos de papel - Velocidade de impressão: Em preto 33 ppm e em cores 15 ppm* - Velocidade de impressão ISO: Em preto 10.5 ISO ppm e em cores 5 ISO ppm Tinta de substituição: - 1 g arrafa com tinta Preta: rende até 4.500 páginas1 - 3 garrafas coloridas (Ciano, Magenta, Amarela): Rendem até 7.500 páginas1 Cópia: - Quantidade de cópias: 1-20 cópias (sem PC) - Tamanho máximo da cópia: A4, carta Scanner: - Tipo de scanner: Base plana com sensor de linhas CIS colorido - Resolução óptica: 1200 dpi - Resolução de hardware: 1200 x 2400dpi - Resolução interpolada: 9600 x 9600 dpi - Profundidade de bit de cor: 48 bits de entrada, 24 bits de saída - Características do Scanner: Digitalização para PC (PDF e WSD) - Área máxima de digitalização: 21,6 x 29,7 cm Conectividade: - Conectividade padrão: USB de alta velocidade (compatível com a especificação USB 2.0) (802.11 b/g/n)5, Wi-Fi Direct 6 manuseio do papel: - Tamanhos de papel: 8,9 x 12,7 cm, 10,2 x 15,2 cm, 12,7 x 17,8 cm, 20,3 x 25,4 cm, ofício 9 (21,5 x 31,5 cm), ofício ou folio (21,6 x 33 cm), ofício México (21,6 x 34 cm), carta (21,6 x 28 cm), A4 (21 x 29,7 cm), executivo (18,4 x 26,7 cm), meia carta (14 x 21,6 cm), A6 (10,5 x 14,8 cm), tamanhos personalizados (mín. 5,4 x 8,6 cm - máx. 21,5 x 120 cm) - Tipos de papel: Suporta distintos papéis Epson, papel sulfite comum e papel fotográfico para jato de tinta - Tamanhos sem margens: 9 x 13 cm (3,5 x 5"), 10 x 15 cm (4 x 6") - Tipos de envelope: Nº 10 (10,5 x 24,1 cm) - Gramatura máxima do papel: 64 ~ 90 g/m² - Capacidade de papel: 100 folhas de papel normal, 20 folhas de papel Premium Glossy Photo Paper, 10 envelopes ou 30 cartões postais - Capacidade de bandeja de saída: 30 folhas de papel normal, 20 folhas de papel Premium Glossy Photo Paper, 30 cartões postais Peso: 10238 gramas (bruto com embalagem)		
08.831.603/0001-47	BELINKI & SOUZA LTDA	R\$ 1.317,00
Descrição: IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 110/220 V, RESOLUÇÃO IMPRESSÃO 4800 X 1200 DPI, TIPO IMPRESSÃO JATO TINTA, CAPACIDADE MÍNIMA BANDEJA 250 FL, TIPO PAPEL A4, CARTA, VELOCIDADE IMPRESSÃO COLORIDA 20 PPM, VELOCIDADE IMPRESSÃO PRETO E BRANCO 33 PPM		
23.964.820/0001-07	FRANCIELE CRISTINE LAMIN	R\$ 1.330,00



000802

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

Descrição: 36646 - Multifuncional Jato de Tinta, Colorida, WiFi, Bivolt, Imprimir: - Tecnologia de impressão: Jato de tinta MicroPiezo de 4 cores (CMYK) - Tamanho mínimo de gotícula de tinta: 3 pico litros - Resolução máxima de impressão: Até 5760 x 1440 dpi de resolução otimizada em vários tipos de papel - Velocidade de impressão: Em preto 33 ppm e em cores 15 ppm† - Velocidade de impressão ISO: Em preto 10.5 ISO ppm e em cores 5 ISO ppm Tinta de substituição: - 1 g arrafa com tinta Preta: rende até 4.500 páginas† - 3 garrafas coloridas (Ciano, Magenta, Amarela): Rendem até 7.500 páginas† Cópia: - Quantidade de cópias: 1-20 cópias (sem PC) - Tamanho máximo da cópia: A4, carta Scanner - Tipo de scanner: Base plana com sensor de linhas CIS colorido - Resolução óptica: 1200 dpi - Resolução de hardware: 1200 x 2400dpi - Resolução interpolada: 9600 x 9600 dpi - Profundidade de bit de cor: 48 bits de entrada, 24 bits de saída - Características do Scanner: Digitalização para PC (PDF e WSD) - Área máxima de digitalização: 21,6 x 29,7 cm Conectividade: - Conectividade padrão: USB de alta velocidade (compatível com a especificação USB 2.0) (802.11 b/g/n)5, Wi-Fi Direct 6 manuseio do papel: - Tamanhos de papel: 8,9 x 12,7 cm, 10,2 x 15,2 cm, 12,7 x 17,8 cm, 20,3 x 25,4 cm, ofício 9 (21,5 x 31,5 cm), ofício ou folio (21,6 x 33 cm), ofício México (21,6 x 34 cm), carta (21,6 x 28 cm), A4 (21 x 29,7 cm), executivo (18,4 x 26,7 cm), meia carta (14 x 21,6 cm), A6 (10,5 x 14,8 cm), tamanhos personalizados (mín. 5,4 x 8,6 cm - máx. 21,5 x 120 cm) - Tipos de papel: Suporta distintos papéis Epson, papel sulfite comum e papel fotográfico para jato de tinta - Tamanhos sem margens: 9 x 13 cm (3,5 x 5"), 10 x 15 cm (4 x 6") - Tipos de envelope: Nº 10 (10,5 x 24,1 cm) - Gramatura máxima do papel: 64 ~ 90 g/m² - Capacidade de papel: 100 folhas de papel normal, 20 folhas de papel Premium Glossy Photo Paper, 10 envelopes ou 30 cartões postais - Capacidade de bandeja de saída: 30 folhas de papel normal, 20 folhas de papel Premium Glossy Photo Paper, 30 cartões postais Peso: 10238 gramas (bruto com embalagem)

07.305.086/0001-00 ARIEL COPETTI

R\$ 1.350,00

Descrição: - Multifuncional Jato de Tinta, Colorida, Wi-Fi, Bivolt, Imprimir: - Tecnologia de impressão: Jato de tinta MicroPiezo de 4 cores (CMYK) - Tamanho mínimo de gotícula de tinta: 3 pico litros - Resolução máxima de impressão: Até 5760 x 1440 dpi de resolução otimizada em vários tipos de papel - Velocidade de impressão: Em preto 33 ppm e em cores 15 ppm† - Velocidade de impressão ISO: Em preto 10.5 ISO ppm e em cores 5 ISO ppm Tinta de substituição: - 1 garrafa com tinta Preta: rende até 4.500 páginas† - 3 garrafas coloridas (Ciano, Magenta, Amarela): Rendem até 7.500 páginas† Cópia: - Quantidade de cópias: 1-20 cópias (sem PC) - Tamanho máximo da cópia: A4, carta Scanner - Tipo de scanner: Base plana com sensor de linhas CIS colorido - Resolução óptica: 1200 dpi - Resolução de hardware: 1200 x 2400dpi - Resolução interpolada: 9600 x 9600 dpi - Profundidade de bit de cor: 48 bits de entrada, 24 bits de saída - Características do Scanner: Digitalização para PC (PDF e WSD) - Área máxima de digitalização: 21,6 x 29,7 cm Conectividade: - Conectividade padrão: USB de alta velocidade (compatível com a especificação USB 2.0) (802.11 b/g/n)5, Wi-Fi Direct 6 manuseio do papel: - Tamanhos de papel: 8,9 x 12,7 cm, 10,2 x 15,2 cm, 12,7 x 17,8 cm, 20,3 x 25,4 cm, ofício 9 (21,5 x 31,5 cm), ofício ou folio (21,6 x 33 cm), ofício México (21,6 x 34 cm), carta (21,6 x 28 cm), A4 (21 x 29,7 cm), executivo (18,4 x 26,7 cm), meia carta (14 x 21,6 cm), A6 (10,5 x 14,8 cm), tamanhos personalizados (mín. 5,4 x 8,6 cm - máx. 21,5 x 120 cm) - Tipos de papel: Suporta distintos papéis Epson, papel sulfite comum e papel fotográfico para jato de tinta - Tamanhos sem margens: 9 x 13 cm (3,5 x 5"), 10 x 15 cm (4 x 6") - Tipos de envelope: Nº 10 (10,5 x 24,1 cm) - Gramatura máxima do papel: 64 ~ 90 g/m² - Capacidade de papel: 100 folhas de papel normal, 20 folhas de papel Premium Glossy Photo Paper, 10 envelopes ou 30 cartões postais - Capacidade de bandeja de saída: 30 folhas de papel normal, 20 folhas de papel Premium Glossy Photo Paper, 30 cartões postais Peso: 10238 gramas (bruto com embalagem)

26.498.396/0001-32 MA3 TECH INFORMATICA EIRELI

R\$ 1.390,00

Descrição: Multifuncional Jato de Tinta, Colorida, Wi-Fi, Bivolt, Imprimir: - Tecnologia de impressão: Jato de tinta MicroPiezo de 4 cores (CMYK) - Tamanho mínimo de gotícula de tinta: 3 pico litros - Resolução máxima de impressão: Até 5760 x 1440 dpi de resolução otimizada em vários tipos de papel - Velocidade de impressão: Em preto 33 ppm e em cores 15 ppm† - Velocidade de impressão ISO: Em preto 10.5 ISO ppm e em cores 5 ISO ppm Tinta de substituição: - 1 garrafa com tinta Preta: rende até 4.500 páginas† - 3 garrafas coloridas (Ciano, Magenta, Amarela): Rendem até 7.500 páginas† Cópia: - Quantidade de cópias: 1-20 cópias (sem PC) - Tamanho máximo da cópia: A4, carta Scanner - Tipo de scanner: Base plana com sensor de linhas CIS colorido - Resolução óptica: 1200 dpi - Resolução de hardware: 1200 x 2400dpi - Resolução interpolada: 9600 x 9600 dpi - Profundidade de bit de cor: 48 bits de entrada, 24 bits de saída - Características do Scanner: Digitalização para PC (PDF e WSD) - Área máxima de digitalização: 21,6 x 29,7 cm Conectividade: - Conectividade padrão: USB de alta velocidade (compatível com a especificação USB 2.0) (802.11 b/g/n)5, Wi-Fi Direct 6 manuseio do papel: - Tamanhos de papel: 8,9 x 12,7 cm, 10,2 x 15,2 cm, 12,7 x 17,8 cm, 20,3 x 25,4 cm, ofício 9 (21,5 x 31,5 cm), ofício ou folio (21,6 x 33 cm), ofício México (21,6 x 34 cm), carta (21,6 x 28 cm), A4 (21 x 29,7 cm), executivo (18,4 x 26,7 cm), meia carta (14 x 21,6 cm), A6 (10,5 x 14,8 cm), tamanhos personalizados (mín. 5,4 x 8,6 cm - máx. 21,5 x 120 cm) - Tipos de papel: Suporta distintos papéis Epson, papel sulfite comum e papel fotográfico para jato de tinta - Tamanhos sem margens: 9 x 13 cm (3,5 x 5"), 10 x 15 cm (4 x 6") - Tipos de envelope: Nº 10 (10,5 x 24,1 cm) - Gramatura máxima do papel: 64 ~ 90 g/m² - Capacidade de papel: 100 folhas de papel normal, 20 folhas de papel Premium Glossy Photo Paper, 10 envelopes ou 30 cartões postais - Capacidade de bandeja de saída: 30 folhas de papel normal, 20 folhas de papel Premium Glossy Photo Paper, 30 cartões postais Peso: 10238 gramas (bruto com embalagem)

41.010.343/0001-14 HABITUS DIGITAL - COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA

R\$ 1.399,00

Descrição: 36646 - Multifuncional Jato de Tinta, Colorida, Wi-Fi, Bivolt, Imprimir: - Tecnologia de impressão: Jato de tinta MicroPiezo de 4 cores (CMYK) - Tamanho mínimo de gotícula de tinta: 3 pico litros - Resolução máxima de impressão: Até 5760 x 1440 dpi de resolução otimizada em vários tipos de papel - Velocidade de impressão: Em preto 33 ppm e em cores 15 ppm† - Velocidade de impressão ISO: Em preto 10.5 ISO ppm e em cores 5 ISO ppm Tinta de substituição: - 1 garrafa com tinta Preta: rende até 4.500 páginas† - 3 garrafas coloridas (Ciano, Magenta, Amarela): Rendem até 7.500 páginas† Cópia: - Quantidade de cópias: 1-20 cópias (sem PC) - Tamanho máximo da cópia: A4, carta Scanner - Tipo de scanner: Base plana com sensor de linhas CIS colorido - Resolução óptica: 1200 dpi - Resolução de hardware: 1200 x 2400dpi - Resolução interpolada: 9600 x 9600 dpi - Profundidade de bit de cor: 48 bits de entrada, 24 bits de saída - Características do Scanner: Digitalização para PC (PDF e WSD) - Área máxima de digitalização: 21,6 x 29,7 cm Conectividade: - Conectividade padrão: USB de alta velocidade (compatível com a especificação USB 2.0) (802.11 b/g/n)5, Wi-Fi Direct 6 manuseio do papel: - Tamanhos de papel: 8,9 x 12,7 cm, 10,2 x 15,2 cm, 12,7 x 17,8 cm, 20,3 x 25,4 cm, ofício 9 (21,5 x 31,5 cm), ofício ou folio (21,6 x 33 cm), ofício México (21,6 x 34 cm), carta (21,6 x 28 cm), A4 (21 x 29,7 cm), executivo (18,4 x 26,7 cm), meia carta (14 x 21,6 cm), A6 (10,5 x 14,8 cm), tamanhos personalizados (mín. 5,4 x 8,6 cm - máx. 21,5 x 120 cm) - Tipos de papel: Suporta distintos papéis Epson, papel sulfite comum e papel fotográfico para jato de tinta - Tamanhos sem margens: 9 x 13 cm (3,5 x 5"), 10 x 15 cm (4 x 6") - Tipos de envelope: Nº 10 (10,5 x 24,1 cm) - Gramatura máxima do papel: 64 ~ 90 g/m² - Capacidade de papel: 100 folhas de papel normal, 20 folhas de papel Premium Glossy Photo Paper, 10 envelopes ou 30 cartões postais - Capacidade de bandeja de saída: 30 folhas de papel normal, 20 folhas de papel Premium Glossy Photo Paper, 30 cartões postais Peso: 10238 gramas (bruto com embalagem) EPSON L3250

05.462.543/0001-44 EASYTECH INFORMATICA E SERVICOS LTDA

R\$ 1.417,71

Descrição: IMPRESSORA EPSON L3250

06.187.402/0001-23 R H P COMPUTADORES LTDA

R\$ 1.419,00



Relatório gerado no dia 21/03/2022 16:40:50 (IP: 187.60.213.238)

Código Validação: 6ldftSY6nylm%2fBD30OeDghVambNKgfmuzZ3caCZQ5S%2fjCPQN0J5805rTNZciXC5Ud8acPSbG%2brg%3d

<http://www.bancoderecursos.com.br/CertificadoAutenticidade?>

token=6ldftSY6nylm%252fBD30OeDghVambNKgfmuzZ3caCZQ5S%252fjCPQN0J5805rTNZciXC5Ud8acPSbG%252brg%253d

10 / 15

000803
JUSOYO

GNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
	<p>Descrição: Multifuncional Jato de Tinta. Colorida, Wi-Fi, Bivolt, Imprimir: - Tecnologia de impressão: Jato de tinta MicroPiezo de 4 cores (CMYK) - Tamanho mini mo de gotícula de tinta: 3 pico litros - Resolução máxima de impressão: Até 5760 x 1440 dpi de resolução otimizada em vários tipos de papel - Velocidade de impressão: Em preto 33 ppm e em cores 15 ppm† - Velocidade de impressão ISO: Em preto 10,5 ISO ppm e em cores 5 ISO ppm Tinta de substituição: - 1 garrafa com tinta Preta: rende até 4.500 páginas1 - 3 garrafas coloridas (Ciano, Magenta, Amarela): Rendem até 7.500 páginas1 Cópia: - Quantidade de cópias: 1-20 cópias (sem PC) - Tamanho máximo da cópia: A4, carta Scanner: - Tipo de scanner: Base plana com sensor de linhas CIS colorido - Resolução óptica: 1200 dpi - Resolução de hardware: 1200 x 2400dpi - Resolução interpolada: 9600 x 9600 dpi - Profundidade de bit de cor: 48 bits de entrada, 24 bits de saída - Características do Scanner: Digitalização para PC (PDF e WSD) - Área máxima de digitalização: 21,6 x 29,7 cm Conectividade - Conectividade padrão: USB de alta velocidade (compatível com a especificação USB 2.0) (802.11 b/g/n)5, Wi-Fi Direct 6 manuseio do papel: - Tamanhos de papel: 8,9 x 12,7 cm, 10,2 x 15,2 cm, 12,7 x 17,8 cm, 20,3 x 25,4 cm, ofício 9 (21,5 x 31,5 cm), ofício ou folio (21,6 x 33 cm), ofício México (21,6 x 34 cm), carta (21,6 x 28 cm), A4 (21 x 29,7 cm), executivo (18,4 x 26,7 cm), meia carta (14 x 21,6 cm), A6 (10,5 x 14,8 cm), tamanhos personalizados (mín. 5,4 x 8,6 cm - máx. 21,5 x 120 cm) - Tipos de papel: Suporta distintos papéis (Epson, papel sulfite comum e papel fotográfico para jato de tinta - Tamanhos sem margens: 9 x 13 cm (3,5 x 5"), 10 x 15 cm (4 x 6") - Tipos de envelope: Nº 10 (10,5 x 24,1 cm) - Gramatura máxima do papel: 64 ~ 90 g/m² - Capacidade de papel: 100 folhas de papel normal, 20 folhas de papel Premium Glossy Photo Paper, 10 envelopes ou 30 cartões postais - Capacidade de bandeja de saída: 30 folhas de papel normal, 20 folhas de papel Premium Glossy Photo Paper, 30 cartões postais Peso: 10238 gramas (bruto com embalagem)</p>	
05.328.910/0001-11	ESFERA PRESTACAO DE SERVICOS E COMERCIO LTDA	R\$ 1.428,10
	<p>Descrição: ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA Descrição SKU: L3250 Especificação Técnica Fabricante: Epson Conectividade: Wi-Fi Direct, Wi-Fi, USB Memória: Não Função Fax: Não Sistemas Operacionais Compatíveis: Mac OS X, Windows 7, Windows 8, Windows Vista, Windows XP, Mac OS X, Windows 10 Alimentação: 110 V Impressão Tecnologia: Tanque de Tinta Velocidade Max de Impressão 33 ppm Impressão Colorida: sim Impressão Frente e Verso: Indisponível Capacidade Máxima de Impressão mensal (pags/mês): 10000 Capacidade Recomendada mensal (pags/mês): 1000 Resolução Máxima de Impressão 5760x1440dpi Impressão via smartphones e tablets: Sim Impressão Direta via USB ou Cartão SD: Não Rendimento do Cartucho Inicial (em páginas): 8100 Papel Tamanho de Papel A4 210 x 297 mm, A5 148 x 210 mm, A6 105 x 148 mm, B5 182 x 257 mm, Carta 215 x 279 mm, Envelope, Executivo 184 x 266 mm, Ofício 216 x 356 mm, 10 x 15 cm Gramatura máxima do papel: 75 g/m² a 90 g/m² (recomendada); papéis especiais Epson até 252 g/m² Gramatura máxima do papel (bandeja multiuso): Não Capacidade Bandeja de Entrada: 100 folhas Capacidade Bandeja de Saída: 30 folhas Capacidade Alimentador Automático: Não Capacidade Bandeja Multiuso: Não Digitalização e Cópia Ampliação e Redução: Não Cópia Frente e Verso: Indisponível Tamanho Máximo para Digitalização: A4 (21x29,7cm) Tamanho do Vidro de Documentos: Não Características Físicas Itens Inclusos: Cabo de Alimentação, Cartucho Amarelo, Cartucho Ciano, Cartucho Magenta, Cartucho Preto, Cd Instalação c/ Manual, Guia Rapido de Instalação Dimensões sem caixa (L x A x P): 38 x 18 x 35 cm Peso sem Caixa: 5.92 kg</p>	
35.459.909/0001-97	LBTECH DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI	R\$ 1.438,10
	<p>Descrição: MULTIFUNCIONAL EPSON ECOTANK L3250</p>	
32.519.346/0001-97	GASKAM COMERCIO E CONSTRUCAO CIVIL EIRELI	R\$ 1.478,42
	<p>Descrição: Impressora Multifuncional Tipo Impressão: Jato Tinta, Resolução Impressão: 4800 X 1200 DPI, Tensão Alimentação: 110/220 V, Velocidade Impressão Preto E Branco: 33 PPM, Velocidade Impressão Colorida: 20 PPM, Tipo Papel: A4, Carta, Capacidade Mínima Bandeja: 250 FL,</p>	
23.106.657/0001-33	IMPERIO SOLUCOES ADMINISTRATIVAS E PUBLICAS LTDA	R\$ 1.500,00
	<p>Descrição: Multifuncional Tanque de Tinta Epson EcoTank L3250 Wireless - Impressora, Copiadora, Scanner. A Epson EcoTank L3250 é uma multifuncional tanque de tinta 3 em 1 com conexão wireless destinada à famílias, estudantes, e profissionais. Oferece baixo custo de impressão graças ao sistema EcoTank, que imprime até 4.500 páginas em preto e 7.500 páginas coloridas com cada kit de garrafas de reposição original. A tecnologia Heat-Free da Epson não requer aquecimento da tinta no processo, e com isso garante mais rapidez, economia de energia e confiabilidade à impressora. Além disso, a Epson L3250 garante uma experiência de abastecimento simples, sem sujeira e sem desperdícios através da tecnologia EcoFit e os tanques frontais permitem fácil acesso e visualização dos níveis de tinta. Projetada para integrar um estilo de vida inteligente, possui conectividade avançada com recursos Wi-Fi, Wi-Fi Direct, e impressão a partir de dispositivos móveis através do novo aplicativo Epson Smart Panel. Seu design compacto permite encaixar a multifuncional nos menores espaços. Características as Função impressora Sim Função copiadora Sim Função scanner Sim Função Fax Não Conexão s/ fio (wireless) Sim Acompanha cabo USB Sim Características Gerais Impressora - Tecnologia de impressão: Jato de tinta Heat-Free MicroPiezo - Resolução máxima de impressão: 5760 x 1440 dpi - Capacidade de Entrada do papel: 100 folhas de papel A4 - Capacidade de Saída do papel: 30 folhas de papel A4 - Tipos de papel suportados: Comum e Papéis Especiais EPSON - Epson Smart Panel: Sim - Email Print: Sim - Google Chromebook Native Print: Sim Tamanhos de papel suportados - Padrão: A4, Carta, Ofício (215,9 x 355,6mm), Mexico-Ofício (215,9 x 340,4mm), Ofício 9 (214,9 x 315 mm), Folio (215,9 x 330,2 mm), Executivo, Meia carta, A6 - Foto: 10 x 15 cm (4 x 6 in), 16,9 wide (102 x 181 mm), 13 x 18 cm (5 x 7 in) - Envelopes: #10 - Definido pelo Usuário: 54 x 86 to 215,9 x 1200 mm Scanner - Tipo de scanner: Base plana com sensor de linhas CIS colorido - Resolução máxima do scanner: 1200 x 2400 dpi - Profundidade máxima do scanner: 48-bit interna (24-bit externa) - Área de escaneamento: 21,6 x 29,7 cm - Velocidade máxima de escaneamento: 11 segundos por página em preto e 28 segundos por página em cores (200 dpi) Cópia - Tamanho das cópias: A4 / Ofício Impressão colorida Sim Impressão Frente/Verso Manual Especificações Técnicas Velocidade máx. impressão p&b (ppm) até 33 ppm Velocidade máx. impressão cor (ppm) até 15 ppm Resolução de impressão - cor até 5760 x 1440 dpi Resolução óptica - digitalização 1200 x 2400 dpi Velocidade máx. cópia p&b (cpm) até 7,7 cpm Velocidade máx. cópia cor (cpm) até 3,8 cpm Compatível com Macs sim Outras conexões USB 2.0 de alta velocidade / Wireless / Wi-Fi Direct Requisitos de sistema- Windows Vista / 7 / 8 / 8.1 / 10 ou mais recente (32bit, 64bit) - Windows Server 2003 (SP2) ou mais recente - Mac OS X 10.5.8 ou mais recente - Mac OS S 11 ou mais recente Corpreto Tensão/Voltagem bivolt Garantia 12 meses Conteúdo da embalagem- Multifuncional Epson EcoTank L3250 - 1 kit de garrafas originais Epson T544 (Preto, Ciano, Magenta e Amarelo) - Cabo de alimentação - Cabo USB - CD de instalação e Softwares Epson - Guia de instalação rápida Suprimentos Compatíveis- Garrafa de Tinta Epson T544 Preta T544120-AL (~ 4.500 páginas) - Garrafa de Tinta Epson T544 Ciano T544220-AL (~ 7.500 páginas) - Garrafa de Tinta Epson T544 Magenta T544320-AL (~ 7.500 páginas) - Garrafa de Tinta Epson T544 Amarelo T544420-AL (~ 7.500 páginas) Dimensões Altura 17,90 cm Largura 37,50 cm Profundidade 34,70 cm Peso 3,90 kg</p>	
03.958.284/0001-11	POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA	R\$ 1.539,00



Relatório gerado no dia 21/03/2022 16:40:50 (IP: 187.60.213.238)
Código Validação: 6ldftSY6nylm%2fBD30OeDghVambNKgfmUz23caCZQ5S%2fjCPQN0J5805rTNZciXCsUd8acPSbG%2brg%3d
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=6ldftSY6nylm%252fBD30OeDghVambNKgfmUz23caCZQ5S%252fjCPQN0J5805rTNZciXCsUd8acPSbG%252brg%253d)
token=6ldftSY6nylm%252fBD30OeDghVambNKgfmUz23caCZQ5S%252fjCPQN0J5805rTNZciXCsUd8acPSbG%252brg%253d

Descrição: Multifuncional Jato de Tinta, Colorida, Wi-Fi, Bivolt, Imprimir: - Tecnologia de impressão: Jato de tinta MicroPiezo de 4 cores (CMYK) - Tamanho mínimo de gotícula de tinta: 3 pico litros - Resolução máxima de impressão: Até 5760 x 1440 dpi de resolução otimizada em vários tipos de papel - Velocidade de impressão: Em preto 33 ppm e em cores 15 ppm† - Velocidade de impressão ISO: Em preto 10.5 ISO ppm e em cores 5 ISO ppm Tinta de substituição: - 1 garrafa com tinta Preta: rende até 4.500 páginas† - 3 garrafas coloridas (Ciano, Magenta, Amarela): Rendem até 7.500 páginas† Cópia: - Quantidade de cópias: 1-20 cópias (sem PC) - Tamanho máximo da cópia: A4, carta Scanner: - Tipo de scanner: Base plana com sensor de linhas CIS colorido - Resolução óptica: 1200 dpi - Resolução de hardware: 1200 x 2400dpi - Resolução interpolada: 9600 x 9600 dpi - Profundidade de bit de cor: 48 bits de entrada, 24 bits de saída - Características do Scanner: Digitalização para PC (PDF e WSD) - Área máxima de digitalização: 21,6 x 29,7 cm Conectividade: - Conectividade padrão: USB de alta velocidade (compatível com a especificação USB 2.0) (802.11 b/g/n)5, Wi-Fi Direct 6 manuseio do papel: - Tamanhos de papel: 8,9 x 12,7 cm, 10,2 x 15,2 cm, 12,7 x 17,8 cm, 20,3 x 25,4 cm, ofício 9 (21,5 x 31,5 cm), ofício ou folio (21,6 x 33 cm), ofício México (21,6 x 34 cm), carta (21,6 x 28 cm), A4 (21 x 29,7 cm), executivo (18,4 x 26,7 cm), meia carta (14 x 21,6 cm), A6 (10,5 x 14,8 cm), tamanhos personalizados (mín. 5,4 x 8,6 cm - máx. 21,5 x 120 cm) - Tipos de papel: Suporta distintos papéis Epson, papel sulfite comum e papel fotográfico para jato de tinta - Tamanhos sem margens: 9 x 13 cm (3,5 x 5"), 10 x 15 cm (4 x 6") - Tipos de envelope: Nº 10 (10,5 x 24,1 cm) - Gramatura máxima do papel: 64 ~ 90 g/m² - Capacidade de papel: 100 folhas de papel normal, 20 folhas de papel Premium Glossy Photo Paper, 10 envelopes ou 30 cartões postais - Capacidade de bandeja de saída: 30 folhas de papel normal, 20 folhas de papel Premium Glossy Photo Paper, 30 cartões postais Peso: 10238 gramas (bruto com embalagem)

16.961.181/0001-52

MB CATARINENSE EIRELI

R\$ 1.569,00

Descrição: 36646 - Multifuncional Jato de Tinta, Colorida, Wi-Fi, Bivolt, Imprimir: - Tecnologia de impressão: Jato de tinta MicroPiezo de 4 cores (CMYK) - Tamanho mínimo de gotícula de tinta: 3 pico litros - Resolução máxima de impressão: Até 5760 x 1440 dpi de resolução otimizada em vários tipos de papel - Velocidade de impressão: Em preto 33 ppm e em cores 15 ppm† - Velocidade de impressão ISO: Em preto 10.5 ISO ppm e em cores 5 ISO ppm Tinta de substituição: - 1 garrafa com tinta Preta: rende até 4.500 páginas† - 3 garrafas coloridas (Ciano, Magenta, Amarela): Rendem até 7.500 páginas† Cópia: - Quantidade de cópias: 1-20 cópias (sem PC) - Tamanho máximo da cópia: A4, carta Scanner: - Tipo de scanner: Base plana com sensor de linhas CIS colorido - Resolução óptica: 1200 dpi - Resolução de hardware: 1200 x 2400dpi - Resolução interpolada: 9600 x 9600 dpi - Profundidade de bit de cor: 48 bits de entrada, 24 bits de saída - Características do Scanner: Digitalização para PC (PDF e WSD) - Área máxima de digitalização: 21,6 x 29,7 cm Conectividade: - Conectividade padrão: USB de alta velocidade (compatível com a especificação USB 2.0) (802.11 b/g/n)5, Wi-Fi Direct 6 manuseio do papel: - Tamanhos de papel: 8,9 x 12,7 cm, 10,2 x 15,2 cm, 12,7 x 17,8 cm, 20,3 x 25,4 cm, ofício 9 (21,5 x 31,5 cm), ofício ou folio (21,6 x 33 cm), ofício México (21,6 x 34 cm), carta (21,6 x 28 cm), A4 (21 x 29,7 cm), executivo (18,4 x 26,7 cm), meia carta (14 x 21,6 cm), A6 (10,5 x 14,8 cm), tamanhos personalizados (mín. 5,4 x 8,6 cm - máx. 21,5 x 120 cm) - Tipos de papel: Suporta distintos papéis Epson, papel sulfite comum e papel fotográfico para jato de tinta - Tamanhos sem margens: 9 x 13 cm (3,5 x 5"), 10 x 15 cm (4 x 6") - Tipos de envelope: Nº 10 (10,5 x 24,1 cm) - Gramatura máxima do papel: 64 ~ 90 g/m² - Capacidade de papel: 100 folhas de papel normal, 20 folhas de papel Premium Glossy Photo Paper, 10 envelopes ou 30 cartões postais - Capacidade de bandeja de saída: 30 folhas de papel normal, 20 folhas de papel Premium Glossy Photo Paper, 30 cartões postais Peso: 10238 gramas (bruto com embalagem)

12.130.958/0001-86

NADJA MARINA PIRES

R\$ 1.598,00

Descrição: Características: - Marca: Epson - Modelo: C11CJ67303 Especificações: - Tecnologia de impressão: Jato de tinta Heat-Free MicroPiezo® - Resolução máxima de impressão: 5760 x 1440 dpi - Velocidade de impressão: 33 ppm em preto e 15 ppm em cores - Cabo USB Incluso: Sim - Capacidade de Entrada do papel: 100 folhas de papel A4 - Capacidade de Saída do papel: 30 folhas de papel A4 - Tipos de papel suportados: Comum e Papéis Especiais EPSON - Impressão Duplex: Manual Tamanhos de papel suportados: - Padrão: A4, Carta, Ofício (215,9 x 355,6mm), México-Ofício (215,9 x 340,4mm), Ofício 9 (214,9 x 315mm), Folio (215,9x330,2mm), Executivo, Meia carta, A6 - Foto: 10x15 cm (4x6 in), 16,9 wide (102x181 mm), 13x18 cm (5x7 in) - Envelopes: #10 - Definido pelo Usuário: 54x86 to 215,9x1200 mm Scanner: - Resolução máxima do scanner: 1200 x 2400 dpi - Profundidade máxima do scanner: 48-bit interna (24-bit externa) - Área de escaneamento: 21,6 x 29,7 cm - Velocidade máxima de escaneamento: 11 segundos por página em preto e 28 segundos por página em cores (200 dpi) Conectividade: - Conexões: USB 2.0 de alta velocidade / Wireless / Wi-Fi Direct - Compatibilidade: Windows Vista® / 7 / 8 / 8.1 / 10 ou mais recente (32bit, 64bit) | Windows Server® 2003 (SP2) ou mais recente | Mac OS X 10.5.8 ou mais recente | Mac OS 11 ou mais recente Principais Características: - Menor custo de impressão: Imprima até 4.500 páginas em preto e 7.500 páginas coloridas† com cada kit de tintas de reposição original - Tecnologia Heat-Free da Epson que evita altos custos de impressão e desperdício, garante qualidade às impressões, além de conferir longa vida e alta performance ao equipamento - Tecnologia de abastecimento EcoFit: simples, sem sujeira e sem desperdícios - Preto aprimorado para garantir melhor impressão de textura, sombras e contraste em fotos - Controle sua impressora a partir de dispositivos móveis através do novo aplicativo Smart Panel - Conectividade avançada: impressão wireless e Wi-Fi Direct3 integrado, imprima sem fios diretamente do seu smartphone, tablet ou PC Conteúdo da embalagem: - 1 x Multifuncional Epson EcoTank L3250 - 1 x Kit de garrafas originais Epson T544 (Preto, Ciano, Magenta e Amarelo) - 1 x Cabo de alimentação - 1 x Cabo USB - 1 x CD de instalação e Softwares Epson e Guia de instalação rápida - 1 x Garantia do Produto - 1 x Instrução para cadastro de garantia estendida Garantia: 1 ano de garantia

04.567.265/0001-27

SCORPION INFORMATICA EIRELI

R\$ 1.688,99

Descrição: 36646 - Multifuncional Jato de Tinta, Colorida, Wi-Fi, Bivolt, Imprimir: - Tecnologia de impressão: Jato de tinta MicroPiezo de 4 cores (CMYK) - Tamanho mínimo de gotícula de tinta: 3 pico litros - Resolução máxima de impressão: Até 5760 x 1440 dpi de resolução otimizada em vários tipos de papel - Velocidade de impressão: Em preto 33 ppm e em cores 15 ppm - Velocidade de impressão ISO: Em preto 10.5 ISO ppm e em cores 5 ISO ppm Tinta de substituição: - 1 garrafa com tinta Preta: rende até 4.500 páginas† - 3 garrafas coloridas (Ciano, Magenta, Amarela): Rendem até 7.500 páginas† Cópia: - Quantidade de cópias: 1-20 cópias (sem PC) - Tamanho máximo da cópia: A4, carta Scanner: - Tipo de scanner: Base plana com sensor de linhas CIS colorido - Resolução óptica: 1200 dpi - Resolução de hardware: 1200 x 2400dpi - Resolução interpolada: 9600 x 9600 dpi - Profundidade de bit de cor: 48 bits de entrada, 24 bits de saída - Características do Scanner: Digitalização para PC (PDF e WSD) - Área máxima de digitalização: 21,6 x 29,7 cm Conectividade: - Conectividade padrão: USB de alta velocidade (compatível com a especificação USB 2.0) (802.11 b/g/n)5, Wi-Fi Direct 6 manuseio do papel: - Tamanhos de papel: 8,9 x 12,7 cm, 10,2 x 15,2 cm, 12,7 x 17,8 cm, 20,3 x 25,4 cm, ofício 9 (21,5 x 31,5 cm), ofício ou folio (21,6 x 33 cm), ofício México (21,6 x 34 cm), carta (21,6 x 28 cm), A4 (21 x 29,7 cm), executivo (18,4 x 26,7 cm), meia carta (14 x 21,6 cm), A6 (10,5 x 14,8 cm), tamanhos personalizados (mín. 5,4 x 8,6 cm - máx. 21,5 x 120 cm) - Tipos de papel: Suporta distintos papéis Epson, papel sulfite comum e papel fotográfico para jato de tinta - Tamanhos sem margens: 9 x 13 cm (3,5 x 5"), 10 x 15 cm (4 x 6") - Tipos de envelope: Nº 10 (10,5 x 24,1 cm) - Gramatura máxima do papel: 64 ~ 90 g/m² - Capacidade de papel: 100 folhas de papel normal, 20 folhas de papel Premium Glossy Photo Paper, 10 envelopes ou 30 cartões postais - Capacidade de bandeja de saída: 30 folhas de papel normal, 20 folhas de papel Premium Glossy Photo Paper, 30 cartões postais Peso: 10238 gramas (bruto com embalagem)

32.314.972/0001-47

C KOZAR DOS SANTOS INFO ELETRO

R\$ 1.699,00



Relatório gerado no dia 21/03/2022 16:40:50 (IP: 187.60.213.238)

Código Validação: 6ldftSY6nylm%2fBD300eDghVambNKgfmuz23caCZQ5S%2fjCPQN0J5805rTNZciXCu8acPSbG%2bgrg%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?

token=6ldftSY6nylm%252fBD300eDghVambNKgfmuz23caCZQ5S%252fjCPQN0J5805rTNZciXCu8acPSbG%252bgrg%253d

000805
18/11

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

Descrição: MULTIFUNCIONAL BROTHER TANK CDPT420W WI-FI Cod. 51698 | Cod. Fab. DCPT420W Informações sobre o produto. Principais Características | Impressão a baixo custo Impressão de alta qualidade a baixo custo para fotos, documentos e muito mais para a sua casa ou home office com os refis de tinta de alta e ultra rendimento inclusas, até 7.500 páginas em preto e 5.000 páginas em cores (cada) Velocidades de impressão rápidas (A4) Imprime até 28 ppm em preto e até 11 ppm em cores (MODO ECO) e até 11 ipm em preto e 9 ipm em cores (ISO/IEC 24734) 2 Conectividade móvel e sem fio Conectividade flexível que permite que você imprima ou digitalize sem fio com o seu desktop, laptop, smartphone ou tablet 3 Impressão de alta qualidade Impressões em preto e branco e em cores de alta qualidade, e impressões de fotos vividas e sem bordas de até 6.000 x 1.200 dpi 5 Fácil de usar Interface de usuário simples com botão de pressão de design fácil de usar para operações descomplicadas Bandeja de papel conveniente A bandeja de papel com capacidade para 150 folhas e carregamento frontal possui um design que ocupa pouco espaço e uma tampa que ajuda a manter o papel limpo, plano e livre de poeira Fácil instalação em sua rede Conectividade sem fio e USB para conectar facilmente a uma variedade de dispositivos periféricos. Cabo USB incluso Opções de cópia e de digitalização Copiadora e scanner com vidro de exposição para fazer cópias e digitalizar facilmente documentos encadernados ou de folha única, e bandeja de alimentação manual de folha única para impressão em envelopes e uma variedade de tamanhos e espessuras de papel, incluindo fotos Refis de Tinta reprojetados com recarga automática e fáceis de usar Refis de Tinta de reposição de ultra rendimento originais da Brother que param de recarregar automaticamente quando o nível no tanque atinge o limite. Ficha técnica Tecnologia de impressão: Jato de tinta colorida Display (tipo/tamanho): LED Tamanho do papel (máximo): Até 21,6 x 35,6 cm (ofício) Velocidade de impressão (máxima/A4) 2 Preto (Modo Eco): Até 28 ppm Colorido (Modo Eco): Até 11 ppm Preto (ISO/IEC 24734) Até 16 ipm Colorido (ISO/IEC 24734) Até 9 ipm Resolução de impressão (máxima) 3: Até 6.000 x 1.200 dpi Impressão sem bordas: Sim Capacidade de entrada de papel (máxima): Até 150 folhas, mais uma bandeja de alimentação manual de uma folha Interfaces padrão: Wireless 802.11b/g/n, USB 2.0 de alta velocidade Resolução de cópia (máxima) 3 Impressão: 1.800 x 1.200 dpi (Mono/Colorido) Digitalização: 1.200 x 1.200 dpi (Mono) / 600 x 1.200 dpi Redução/ampliação de cópia: 25% - 400% em incrementos de 1% 7 Opções de cópia Cópia múltiplas (até 99), 2-em-1, pôster, remoção da cor de fundo 7, ajustar à página 8 Tipo de scanner: Vidro de exposição colorida (CIS) Tamanho do vidro de exposição 21,6 x 27,9 cm (carta/A4) Resolução de digitalização (máxima) 3: Óptica: até 2.400 x 1.200 dpi / Interpolada: até 19.200 x 19.200 dpi Capacidade de digitalização para outros: destinos, Imagem, e-mail, arquivo, OCR Sistemas operacionais compatíveis* Windows: 10/8.1/7/SP1, macOS: v10.15.x / 10.14.x / 10.13.6 Compatibilidade com dispositivos móveis: Mopria®, Wireless Direct e Brother iPrint&Scan Ciclo de trabalho mensal máximo: Até 2.500 páginas Volume mensal recomendado: 50 a 1.000 páginas Suprimentos & Acessórios BT60BK Refil de tinta preta de ultra rendimento (aprox. 7.500 páginas) BT5001C Refil de tinta ciano de ultra rendimento (aprox. 5.000 páginas) BT5001M Refil de tinta magenta de ultra rendimento (aprox. 5.000 páginas) BT5001Y Refil de tinta amarela de ultra rendimento (aprox. 5.000 páginas) DIMENSÕES DO PRODUTO Altura: 15,9 cm Largura: 43,5 cm Profundidade: 35,9 cm Peso: 6,3 kg DIMENSÕES DA EMBALAGEM Altura: 45 cm Largura: 64 cm Profundidade: 34 cm Peso: 7,5 kg Conteúdo da Caixa DCP-T420W da Brother Refil de tinta inicial preta de ultra rendimento BT60BK1 Refis de tinta ciano, magenta, amarela BT5001C/M/Y1 Guia de Configuração Rápida Guia de Segurança do Produto Cabo USB GARANTIA 1 ano

09.170.651/0001-02 COMPUTECH INFORMATICA LTDA R\$ 1.724,50

Descrição: 36646 - Multifuncional Jato de Tinta, Colorida, Wi-Fi, Bivolt, Imprimir: - Tecnologia de impressão: Jato de tinta MicroPiezo de 4 cores (CMYK) - Tamanho mínimo de gotícula de tinta: 3 pico litros - Resolução máxima de impressão: Até 5760 x 1440 dpi de resolução otimizada em vários tipos de papel - Velocidade de impressão: Em preto 33 ppm e em cores 15 ppm+ - Velocidade de impressão ISO: Em preto 10.5 ISO ppm e em cores 5 ISO ppm Tinta de substituição: - 1 garrafa com tinta Preta: rende até 4.500 páginas - 3 garrafas coloridas (Ciano, Magenta, Amarela): Rendem até 7.500 páginas 1 Cópia: - Quantidade de cópias: 1-20 cópias (sem PC) - Tamanho máximo da cópia: A4, carta Scanner - Tipo de scanner: Base plana com sensor de linhas CIS colorido - Resolução óptica: 1200 dpi - Resolução de hardware: 1200 x 2400dpi - Resolução interpolada: 9600 dpi x 9600 dpi - Profundidade de bit de cor: 48 bits de entrada, 24 bits de saída - Características do Scanner: Digitalização para PC (PDF e WSD) - Área máxima de digitalização: 21,6 x 29,7 cm Conectividade: - Conectividade padrão: USB de alta velocidade (compatível com a especificação USB 2.0) (802.11 b/g/n) 5, Wi-Fi Direct 6 manuseio do papel - Tamanhos de papel: 8,9 x 12,7 cm, 10,2 x 15,2 cm, 12,7 x 17,8 cm, 20,3 x 25,4 cm, ofício 9 (21,5 x 31,5 cm), ofício ou folio (21,6 x 33 cm), ofício México (21,6 x 34 cm), carta (21,6 x 28 cm), A4 (21 x 29,7 cm), executivo (18,4 x 26,7 cm), meia carta (14 x 21,6 cm), A6 (10,5 x 14,8 cm), tamanhos personalizados (mín. 5,4 x 8,6 cm - máx. 21,5 x 120 cm) - Tipos de papel: Suporta distintos papéis Epson, papel sulfite comum e papel fotográfico para jato de tinta - Tamanhos sem margens: 9 x 13 cm (3,5 x 5"), 10 x 15 cm (4 x 6") - Tipos de envelope: Nº 10 (10,5 x 24,1 cm) - Gramatura máxima do papel: 64 ~ 90 g/m² - Capacidade de papel: 100 folhas de papel normal, 20 folhas de papel Premium Glossy Photo Paper, 10 envelopes ou 30 cartões postais - Capacidade de bandeja de saída: 30 folhas de papel normal, 20 folhas de papel Premium Glossy Photo Paper, 30 cartões postais Peso: 10238 gramas (bruto com embalagem)

12.027.340/0001-95 MR DE OLIVEIRA CHAVES LTDA R\$ 1.776,95

Descrição: Impressora Multifuncional Epson EcoTank L3250, Colorida, Wifi, Wireless, USB, Bivolt, Preta - C11CJ67303 - Marca: Epson - Modelo: C11CJ67303 E especificações: - Tecnologia de impressão: Jato de tinta Heat-Free MicroPiezo® - Resolução máxima de impressão: 5760 x 1440 dpi - Velocidade de impressão: 33 ppm em preto e 15 ppm em cores - Cabo USB Incluso Sim - Capacidade de Entrada do papel: 100 folhas de papel A4 - Capacidade de Saída do papel: 30 folhas de papel A4 - Tipos de papel suportados: Comum e Papéis Especiais EPSON - Impressão Duplex: Manual Tamanhos de papel suportados: - Padrão: A4, Carta, Ofício (215,9 x 355,6mm), México-Ofício (215,9 x 340,4mm), Ofício 9 (214,9 x 315mm), Fólio (215,9x330,2mm), Executivo, Meia carta, A6 - Foto: 10x15 cm (4x6 in), 16,9 wide (102x181 mm), 13x18 cm (5x7 in) - Envelopes #10 - Definido pelo Usuário: 54x86 to 215,9x1200 mm Scanner: - Resolução máxima do scanner: 1200 x 2400 dpi - Profundidade máxima do scanner: 48-bit interna (24-bit externa) - Área de escaneamento: 21,6 x 29,7 cm - Velocidade máxima de escaneamento: 11 segundos por página em preto e 28 segundos por página em cores (200 dpi) Conectividade: - Conexões: USB 2.0 de alta velocidade / Wireless / Wi-Fi Direct - Compatibilidade: Windows Vista® / 7 / 8 / 8.1 / 10 ou mais recente (32bit, 64bit) | Windows Server® 2003 (SP2) ou mais recente | Mac OS X 10.5.8 ou mais recente | Mac OS 11 ou mais recente Principais Características: - Menor custo de impressão: Imprima até 4.500 páginas em preto e 7.500 páginas coloridas com cada kit de tintas de reposição original - Tecnologia Heat-Free da Epson que evita altos custos de impressão e desperdício, garante qualidade às impressões, além de conferir longa vida e alta performance ao equipamento - Tecnologia de abastecimento EcoFit: simples, sem sujeira e sem desperdícios - Preto aprimorado para garantir melhor impressão de textura, sombras e contraste em fotos - Controle sua impressora a partir de dispositivos móveis através do novo aplicativo Smart Panel - Conectividade avançada: impressão wireless e Wi-Fi Direct 3 integrado, imprima sem fios diretamente do seu smartphone, tablet ou PC Conteúdo da embalagem - 1 x Multifuncional Epson EcoTank L3250 - 1 x Kit de garrafas originais Epson T544 (Preto, Ciano, Magenta e Amarelo) - 1 x Cabo de alimentação - 1 x Cabo USB - 1 x CD de instalação e Softwares Epson e Guia de instalação rápida - 1 x Garantia do Produto - 1 x Instrução para cadastro de garantia estendida a Garantia 1 ano de garantia (9 meses de garantia contratual junto ao fabricante + 3 meses referentes à garantia legal, nos termos do artigo 26, II, do Código de Defesa do Consumidor) Peso: 8601 gramas (bruto com embalagem)

11.142.525/0001-88 CLEBER NASCIMENTO DA ROSA R\$ 2.000,00



Relatório gerado no dia 21/03/2022 16:40:50 (IP: 187.60.213.238)
Código Validação: 6ldftSY6nym%2fBD300eDghVambNKgfmuz23caCZQ5S%2fjCPQN0J5805rTNZciXCu8acPSbG%2brg%3d
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=6ldftSY6nym%252fBD300eDghVambNKgfmuz23caCZQ5S%252fjCPQN0J5805rTNZciXCu8acPSbG%252brg%253d)
token=6ldftSY6nym%252fBD300eDghVambNKgfmuz23caCZQ5S%252fjCPQN0J5805rTNZciXCu8acPSbG%252brg%253d

000806

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

Descrição: Multifuncional Jato de Tinta, Colorida, WiFi, Bivolt, Imprimir: - Tecnologia de impressão: Jato de tinta MicroPiezo de 4 cores (CMYK) - Tamanho mínimo de gotícula de tinta: 3 pico litros - Resolução máxima de impressão: Até 5760 x 1440 dpi de resolução otimizada em vários tipos de papel - Velocidade de impressão: Em preto 33 ppm e em cores 15 ppm f - Velocidade de impressão ISO: Em preto 10.5 ISO ppm e em cores 5 ISO ppm Tinta de substituição: - 1 garrafa com tinta Preta: rende até 4.500 páginas1 - 3 garrafas coloridas (Ciano, Magenta, Amarela): Rendem até 7.500 páginas1 Cópia: - Quantidade de cópias: 1-20 cópias (sem PC) - Tamanho máximo da cópia: A4, carta Scanner: - Tipo de scanner: Base plana com sensor de linhas CIS colorido - Resolução óptica: 1200 dpi - Resolução de hardware: 1200 x 2400dpi - Resolução interpolada: 9600 x 9600 dpi - Profundidade de bit de cor: 48 bits de entrada, 24 bits de saída - Características do Scanner: Digitalização para PC (PDF e WSD) - Área máxima de digitalização: 21,6 x 29,7 cm Conectividade - Conectividade padrão: USB de alta velocidade (compatível com a especificação USB 2.0) (802.11 b/g/n)5, Wi-Fi Direct 6 manuseio do papel: - Tamanhos de papel: 8,9 x 12,7 cm, 10,2 x 15,2 cm, 12,7 x 17,8 cm, 20,3 x 25,4 cm, ofício 9 (21,5 x 31,5 cm), ofício ou folio (21,6 x 33 cm), ofício México (21,6 x 34 cm), carta (21,6 x 28 cm), A4 (21 x 29,7 cm), executivo (18,4 x 26,7 cm), meia carta (14 x 21,6 cm), A6 (10,5 x 14,8 cm), tamanhos personalizados (mín. 5,4 x 8,6 cm - máx. 21,5 x 120 cm) - Tipos de papel: Suporta distintos papéis Epson, papel sulfite comum e papel fotográfico para jato de tinta - Tamanhos sem margens: 9 x 13 cm (3,5 x 5"), 10 x 15 cm (4 x 6") - Tipos de envelope: N° 10 (10,5 x 24,1 cm) - Gramatura máxima do papel: 64 ~ 90 g/m² - Capacidade de papel: 100 folhas de papel normal, 20 folhas de papel Premium Glossy Photo Paper, 10 envelopes ou 30 cartões postais - Capacidade de bandeja de saída: 30 folhas de papel normal, 20 folhas de papel Premium Glossy Photo Paper, 30 cartões postais Peso: 10238 gramas (bruto com embalagem)



Relatório gerado no dia 21/03/2022 16:40:50 (IP: 187.60.213.238)

Código Validação: 6ldftSY6nylm%2fBD3O0eDghVambNKgfmuz23caCZQ5S%2fjCPQN0J58O5rTNZciXCsUd8acPSbG%2brg%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?>

token=6ldftSY6nylm%252fBD3O0eDghVambNKgfmuz23caCZQ5S%252fjCPQN0J58O5rTNZciXCsUd8acPSbG%252brg%253d

 LAUDO DA COTAÇÃO

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - impressora multifuncional

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 08/12/2021 e 10/02/2022, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

 DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS**Mediana das Propostas Finais**

- Capta os preços finais da licitação e seleciona o preço do meio (no caso de número ímpar de propostas) ou a média dos preços do meio.





DECISÃO ADMINISTRATIVA

Com relação ao Pregão Eletrônico nº 54/2021, Ata de Registro de Preços nº 337/2021, objeto: AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES COMPLETOS, IMPRESSORAS, NOBREAKS, NOTEBOOKS E DEMAIS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E TELEFONIA PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS. Diante dos relatos apresentados pelo Fiscal de Contratos Sr. Pedro A. Santana, solicito que o setor de licitações abra um processo administrativo contra a empresa **SILVANE CRISTINA DOS SANTOS VICENTE**, para apurar o porque a mesma não faz a entrega dos equipamento.

Devido ao preço desses produtos estarem bem defasados, não será necessário convocar as demais empresas habilitadas, iremos iniciar um novo processo licitatório para aquisição desses itens.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono,
ao(s) 23 dia(s) do mês de março de 2022



Américo Bellé
Prefeito Municipal



DECISÃO ADMINISTRATIVA

Com relação ao Pregão Eletrônico nº 54/2021, objeto: AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES COMPLETOS, IMPRESSORAS, NOBREAKS, NOTEBOOKS E DEMAIS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E TELEFONIA PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇO SEÇO. Em resposta ao pedido de Reequilíbrio Econômico Financeiro do item 05, solicitado pela empresa **HELITECNICA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA**, após análise dos documentos apresentados e pesquisas feitas no mercado regional, será concedido o Reequilíbrio conforme abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR DA LICITAÇÃO	VALOR APÓS REEQUILIBRIO
05	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA COM TANQUE DE RECARGA RÁPIDA ORIGINAL DE FÁBRICA COM COMPATIBILIDADE PARA REFIS DE TINTAS T544120AL, T544220AL, T544320AL, T544420AL, COM 4 GARRAFAS DE 65ML DE TINTA CADA JÁ INCLUSAS, CONEXÃO USB E WIFI. MODELO REFERENCIA: EPSON L3150 COTA RESERVADA ME/EPP	1.312,80	1.413,70

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 25 dia(s) do mês de março de 2022


Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira



DECISÃO ADMINISTRATIVA

Com relação ao Pregão Eletrônico nº 54/2022, objeto: AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES COMPLETOS, IMPRESSORAS, NOBREAKS, NOTEBOOKS E DEMAIS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E TELEFONIA PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS, acato a Decisão Administrativa da Pregoeira no sentido de conceder o Reequilíbrio Econômico Financeiro do item 05.

Solicito ao Setor de Licitações para que tome as Devidas Providências no sentido da elaboração do Termo Aditivo.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 25 dia(s) do mês de março de 2022

Américo Bellé
Prefeito Municipal



Município de Capanema - 2022

Saldo do contrato

Equipamento

Página:1

Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo		
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	
Seqüência: 4633 - Ata de registro de preços: 332/2021			Licitação: Pregão - 50 000054/2021				Início da vigência		Fim da vigência		Fim da vigência atualizada		
Código: 2526 - 7 Nome: HELITECNICA EQUIPAMENTOS PARA			CPF/CNPJ: 78.130.457/0001-08 Telefone: 46.35234250				03/08/2021		02/08/2022				
Lote: 001													
Item: 005	17,00	1.235,70	21.006,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13,00	16.449,60	4,00	5.654,80
Produto: 58088 IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA COM TANQUE DE RECARGA RÁPIDA										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 042151 ANDREA MARIZE WESCHENFELDER PAEZE			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração										
Item: 011	10,00	2.450,00	24.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	2.450,00	9,00	22.050,00
Produto: 61122 NOBREAK SENOIDAL 1500VA/990W NOBREAK MICROPROCESSADO COM MEMÓRIA FLASH										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 042151 ANDREA MARIZE WESCHENFELDER PAEZE			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração										
Total	27,00	45.506,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14,00	18.899,60	13,00	27.704,80
Total geral	27,00	45.506,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14,00	18.899,60	13,00	27.704,80

Critério de seleção:

- Sequência do contrato: 4633

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

Emitido por: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI, na versão: 5529 d

25/03/2022 14:05:04

000811



A Sra.

Roselia Kriger Becker Pagani

Pregoeira/Membro da comissão

Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações

Com relação ao Pregão Eletrônico nº 54/2021, objeto: AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES COMPLETOS, IMPRESSORAS, NOBREAKS, NOTEBOOKS E DEMAIS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E TELEFONIA PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS, informo que há dotação orçamentária para o Reequilíbrio Econômico Financeiro conforme orçamento abaixo:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	150	02.001.04.122.0402.2020	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	390	05.001.04.122.0402.2023	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	480	05.001.04.122.0402.2023	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2022	830	07.001.12.361.1201.2102	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	840	07.001.12.361.1201.2102	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	980	07.001.12.361.1201.2102	103	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2022	1230	07.001.12.365.1202.2118	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	1530	07.002.27.812.2701.2272	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	1590	07.002.27.812.2701.2272	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2022	1630	07.003.13.392.1301.2131	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	1700	07.003.13.392.1301.2131	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2022	1710	08.001.26.782.2601.1261	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2022	1760	08.001.26.782.2601.2262	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	1780	08.001.26.782.2601.2262	512	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	1790	08.001.26.782.2601.2262	5041	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	1800	08.001.26.782.2601.2262	5043	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	1810	08.001.26.782.2601.2262	5044	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	1950	08.002.15.182.1501.2156	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	1980	08.002.15.182.1501.2156	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2022	2040	08.002.15.452.1501.2154	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	2090	08.002.15.452.1501.2154	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2022	2360	09.001.10.301.1001.2081	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	2480	09.001.10.301.1001.2081	303	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2022	2760	09.001.10.302.1001.2092	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	2920	09.001.10.302.1001.2353	303	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2022	3040	09.001.10.304.1001.2087	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	3060	09.001.10.304.1001.2087	303	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2022	3250	09.001.10.305.1001.2439	303	4.4.90.52.00.00	Do Exercício



Município de Capanema - PR

000813

2022	3430	09.005.10.301.1001.2094	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	3460	09.005.10.301.1001.2094	303	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2022	3480	10.001.20.606.2001.1209	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2022	3530	10.001.20.606.2001.2210	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	3730	10.002.18.541.1801.2205	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	3750	10.002.18.541.1801.2205	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2022	3760	10.002.18.541.1801.2206	555	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	4430	11.003.08.243.0802.6054	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	4490	11.003.08.243.0802.6054	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2022	4800	11.005.08.244.0801.2043	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	4870	11.005.08.244.0801.2043	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2022	4890	12.001.22.661.2201.1221	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2022	4950	12.001.22.661.2201.2222	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	5060	12.002.23.695.2301.2233	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	5110	12.002.23.695.2301.2233	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s)
25 dia(s) do mês de março de 2022

Cleomar Walter

Tec.Cont. CRC: PR-046483/O-2

CPF 723.903.959-53



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 026402041-00

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **04.086.793/0001-64**
Nome: **BACELAR & BACELAR LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 23/07/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

000815



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA
Nº5055/2022

RAZÃO SOCIAL: HELITÉCNICA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA

CNPJ: 78.130.457/0001-08

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 4316

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 3202068-24

ALVARÁ: 4316

ENDEREÇO: RUA MATO GROSSO, 628 - SALA - PRESIDENTE KENEDY CEP: 85605280 Francisco Beltrão - PR

ATIVIDADE: Comércio varejista de equipamentos para escritório, Comércio varejista de artigos de papelaria, Recarga de cartuchos para equipamentos de informática, Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório

Certificamos que não existem pendências em nome do contribuinte supramencionado relativas aos tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

DATA	DE	EMISSÃO:	10/02/2022
DATA	DE	VALIDADE:	11/04/2022
FINALIDADE:	CONCORRÊNCIA		LICITAÇÃO
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHBUFFH4J4X28B9E8			

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço www.franciscobeltrao.pr.gov.br

Certidão emitida gratuitamente pela internet em: 10/02/2022 - 16:46:28
Qualquer rasura invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: HELITECNICA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA
CNPJ: 78.130.457/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:48:23 do dia 21/03/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 17/09/2022.

Código de controle da certidão: **BCBC.956C.885F.3C83**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 78.130.457/0001-08

Razão Social: HELITECNICA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA

Endereço: R MATO GROSSO 628 QD 84 LT 1A / PRESIDENTE KENNEDY / FRANCISCO
BELTRAO / PR / 85605-280

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/03/2022 a 14/04/2022

Certificação Número: 2022031616214906579550

Informação obtida em 22/03/2022 11:06:48

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

000818

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 026373851-80

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **78.130.457/0001-08**

Nome: **HELITECNICA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 20/07/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Município de Capanema - 2022

Saldo do contrato

Equipiano

Página 1

Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo		
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	
Sequência: 4633 - Ata de registro de preços: 332/2021			Licitação: Pregão - 50 000054/2021				Início da vigência		Fim da vigência		Fim da vigência atualizada		
Código: 2526 - 7 Nome: HELITECNICA EQUIPAMENTOS PARA			CPF/CNPJ: 78.130.457/0001-08 Telefone: 46.35234250				03/08/2021		02/08/2022				
Lote: 001													
Item: 005	17,00	1.235,70	21.006,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13,00	16.449,60	4,00	5.251,20
Produto: 58088 IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA COM TANQUE DE RECARGA RÁPIDA										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 042151 ANDREA MARIZE WESCHENFELDER PAEZE			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração										
Item: 011	10,00	2.450,00	24.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	2.450,00	9,00	22.050,00
Produto: 61122 NOBREAK SENOIDAL 1500VA/990W NOBREAK MICROPROCESSADO COM MEMÓRIA FLASH										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 042151 ANDREA MARIZE WESCHENFELDER PAEZE			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração										
Total	27,00	45.506,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14,00	18.899,60	13,00	27.301,20
Total geral	27,00	45.506,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14,00	18.899,60	13,00	27.301,20

Critério de seleção:

- Sequência do contrato: 4633

000819

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.



Município de Capanema - PR

000820

MINUTA

2.º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº **332/2021**, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a Empresa HELITECNICA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, Senhor **AMÉRICO BELLÉ**, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa HELITECNICA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA., sediada na RUA MATO GROSSO, 628 - CEP: 85605280 - BAIRRO: VILA NOVA, Francisco Beltrão/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 78.130.457/0001-08, neste ato representada pelo Sr. EDILSON TADEU CASANOVA, portador do RG nº 4.016.349-2, e CPF nº 545.866.159-15, ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações subseqüentes, ajustam o presente Aditivo Contratual, em decorrência do Edital Pregão al/ Eletrônico 54/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme Ata de Registro de Preços firmado em 03/08/2021, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Eletrônico nº 54/2021, entre as partes acima identificadas, para AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES COMPLETOS, IMPRESSORAS, NOBREAKS, NOTEBOOKS E DEMAIS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E TELEFONIA PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS, em atendimento a Decisão Administrativa datada de 25/03/2022, fica recomposto o valor do item 05, conforme solicitação, devido ao aumento do preço do produto durante a vigência do contrato:

Item	Descrição do produto	Un. Med.	Quantida de Licitada	Valor antes do Reequilibrio	Quantida de do Reequilibrio	Valor unitário após Reequilíbrio de valores R\$	Valor do aditivo R\$
1	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA COM TANQUE DE RECARGA RÁPIDA ORIGINAL DE FÁBRICA COM COMPATIBILIDADE PARA REFIS DE TINTAS T544120AL, T544220AL, T544320AL, T544420AL, COM 4 GARRAFAS DE 65ML DE TINTA CADA JÁ INCLUSAS, CONEXÃO USB E WIFI. MODELO REFERENCIA: EPSON L3150 COTA RESERVADA ME/EPP	UN	17	2.312,80	4	1.413,70	403,60

CLÁUSULA SEGUNDA: Valor total do Aditivo: **R\$ 403,60 (Quatrocentos e três reais e sessenta centavos)**

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas do contrato, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.



Município de Capanema - PR

900821

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 25 dia(s) do
mês de março de 2022

AMERICO BELLE
Prefeito Municipal

EDILSON TADEU CASANOVA
Representante Legal
HELITECNICA EQUIPAMENTOS PARA
ESCRITÓRIO LTDA.
Detentora da Ata

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: sexta-feira, 25 de março de 2022 14:23
Para: 'helitecnica@wln.com.br'
Assunto: ADITIVO PARA ASSINATURA
Anexos: 2º aditivo a Ata 332.pdf

BOM DIA
FAVOR ASSINAR DIGITALMENTE E NOS DEVOLVER.

Roselia Kriger Becker Pagani
Chefe do Setor de Licitações
Município de Capanema-PR
Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080
Capanema - PR cep 85760-000
fone 46 3552 1321 ou 4698401-3549
roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
licitacao@capanema.pr.gov.br

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: Mail Delivery System <MAILER-DAEMON@mx5.wlnidc.com.br>
Enviado em: sexta-feira, 25 de março de 2022 14:26
Para: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Successful Mail Delivery Report
Anexos: details.txt; Message Headers.txt

This is the mail system at host mx5.wlnidc.com.br.

Your message was successfully delivered to the destination(s) listed below. If the message was delivered to mailbox you will receive no further notifications. Otherwise you may still receive notifications of mail delivery errors from other systems.

The mail system

<helitecnica@wln.com.br>: delivery via h02w03.wlnidc.com.br[187.60.216.74]:25:
250 OK



900824

Lote: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	62017	CABO CFTV 4MM 2PX26 AWG 100 METROS	20,00	ROLO	149,00	2.980,00
2	62013	CAIXAS DE PASSAGEM VBOX INTELBRAS	69,00	UN	11,57	798,33
3	62022	CAMERA INTELBRAS VHL 1228 BULLET	69,00	UN	245,00	16.905,00
4	62016	CONVERSOR AC/DC 12.8V 10 AMPERES INTELBRAS	4,00	UN	197,00	788,00
5	62019	DVR INTELBRAS MULTI HD MHDX 1216	3,00	UN	1.612,00	4.836,00
6	62020	DVR INTELBRAS MULTI HD IMHDX 3032	1,00	UN	4.942,00	4.942,00
7	62021	HDS DE 02 TB WD PURPLE	4,00	UN	985,00	3.940,00
8	62023	MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO PARA AS 69 CAMERAS E TODOS OS MATERIAS QUE ESTÃO DESCRITOS	1,00	UN	8.000,00	8.000,00
9	62018	METROS CABO DE REDE CAT 5	100,00	M	1,95	195,00
10	62014	PLUGUES BNC INTELBRAS	138,00	UN	3,05	420,90
11	62015	PLUGUES P4 INTELBRAS	24,00	UN	2,35	173,90

VALOR TOTAL: R\$ 43.979,13 (Quarenta e Três Mil, Novecentos e Setenta e Nove Reais e Treze Centavos).

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 10 dia(s) do mês de março de 2022.

Américo Bellé
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 79/2022

Processo dispensa Nº 16/2022

Data da Assinatura: 10/03/2022.

Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: AUTO SOM FRANZOI LTDA.

Objeto: AQUISIÇÃO, INSTALAÇÃO DE CÂMERAS DE MONITORAMENTO PARA O USO NOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO, IVETE KAHER, PINGO DE GENTE, CANTINHO DOURADO, BALÃO MÁGICO, PEQUENO PRINCIPE PARA GARANTIA DE SEGURANÇA DAS CRIANÇAS, PROFESSORES E PAIS DAS CRIANÇAS MATRICULADAS NOS CMEIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR..

Valor total: R\$43.979,13 (Quarenta e Três Mil, Novecentos e Setenta e Nove Reais e Treze Centavos).

Américo Bellé
Prefeito Municipal

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, aos 25 dias do mês de março de 2022.

Roselia K.B.Pagani – Chefe do Setor de Licitações

4.º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 166/2021, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a Empresa PANDA AUTO POSTO LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa PANDA AUTO POSTO LTDA, sediada na ROD BR 277, S/N KM 184 - CEP: 84130000 - BAIRRO: COLONIA MACIEL, Palmeira/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 03.222.765/0003-26, neste ato representada pelo Sr. VALDIR GERVINSKI, portador do RG nº 2.161803, e CPF nº 395.400.149-72, ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Aditivo Contratual, em decorrência do Edital Pregão Eletrônico 19/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme Ata de Registro de Preços firmado em 10/05/2021, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Eletrônico nº 19/2021, entre as partes acima identificadas, para AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL S-10, ÓLEO DIESEL S-500 E GASOLINA COMUM AMBOS DESTINADOS À UTILIZAÇÃO POR VEÍCULOS OFICIAIS PERTENCENTES A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA – PR, QUE SE DESLOCAM ATÉ A CAPITAL DO ESTADO, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS., em atendimento a Decisão Administrativa datada de 25/03/2022, fica recomposto o valor dos itens: 01 e 02, conforme solicitação, devido ao aumento do preço do produto durante a vigência do contrato:

Lote	Item	Descrição do produto	Un Med	Quantidade Licitada	Valor antes do Reequilíbrio	Quantidade do Reequilíbrio	Valor unitário após Reequilíbrio de valores R\$	Valor do aditivo R\$
01	1	GASOLINA COMUM, NÃO FORMULADA	L	8.000,00	3,598	5.477,535	6,90	1.654,21
01	2	ÓLEO DIESEL S10	L	8.000,00	3,312	6.437,6042	6,63	8.484,76

CLÁUSULA SEGUNDA: Valor total do Aditivo: R\$ 10.138,97 (Dez mil, cento e trinta e oito reais e noventa e sete centavos)

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas do contrato, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 25 dia(s) do mês de março de 2022

AMERICO BELLE
Prefeito Municipal

VALDIR GERVINSKI
Representante Legal
PANDA AUTO POSTO LTDA
Detentora da Ata

MINUTA

2.º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 332/2021, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a Empresa HELITECNICA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa HELITECNICA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA., sediada na RUA MATO GROSSO, 628 - CEP: 85605280 - BAIRRO: VILA NOVA, Francisco Beltrão/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 78.130.457/0001-08, neste ato representada pelo Sr. EDILSON TADEU CASANOVA, portador do RG nº 4.016.349-2, e CPF nº 545.866.159-15, ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Aditivo Contratual, em decorrência do Edital Pregão al/ Eletrônico 54/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme Ata de Registro de Preços firmado em 03/08/2021, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Eletrônico nº 54/2021, entre as partes acima identificadas, para AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES COMPLETOS, IMPRESSORAS, NOBREAKS, NOTEBOOKS E DEMAIS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E TELEFONIA PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS, em atendimento a Decisão Administrativa datada de 25/03/2022, fica recomposto o valor do item 05, conforme solicitação, devido ao aumento do preço do produto durante a vigência do contrato:



000825

Item	Descrição do produto	Un. Med.	Quantidade Licitada	Valor antes do Reequilíbrio	Quantidade do Reequilíbrio	Valor unitário após Reequilíbrio de valores R\$	Valor do aditivo R\$
1	IMPRESSORA MULTI-FUNCIONAL JATO DE TINTA COM TANQUE DE RECARGA RÁPIDA ORIGINAL DE FÁBRICA COM COMPATIBILIDADE PARA REFS DE TINTAS T544120AL, T544220AL, T544320AL, T544420AL, COM 4 GARRAHAS DE 65ML DE TINTA CADA JÁ INCLUIDAS, CONEXÃO USB E WIFI. MODELO REFERÊNCIA: EPSON L3150 COTA RESERVADA ME/EPP	UN	17	2.312,80	4	1.413,70	403,60

CLÁUSULA SEGUNDA: Valor total do Aditivo: R\$ 403,60 (Quatrocentos e três reais e sessenta centavos)

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas do contrato, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 25 dia(s) do mês de março de 2022

AMÉRICO BELLE
Prefeito Municipal

EDILSON TADEU CASANOVA
Representante Legal
HELITECNICA EQUIPAMENTOS PARA ES-
CRITÓRIO LTDA.
Detentora da Ata

1.º Termo de Rescisão Parcial da Ata de Registro de Preços nº 252/2021, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada PREFEITURA, Senhor AMÉRICO BELLE, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situada a AV CALDAS JUNIOR, 456 SALA 02 - CEP: 99713190 - BAIRRO: TRES VENDAS, município de Erechim/RS inscrita no CNPJ sob o nº 27.806.274/0001-29, neste ato por seu representante legal, FABIANA DOMINGUES, CPF nº959.084.550-91 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam a presente Ata de Registro de Preços, em decorrência do Edital Pregão Eletrônico nº 38/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme a Ata de Registro de Preços firmado em 01/07/2021, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Eletrônico nº 38/2021, entre as partes acima identificadas, para AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL E MATERIAL DE RESGATE PARA USO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS., em atendimento a decisão Administrativa assinada pelo Prefeito Municipal, fica rescindido Parcialmente a Ata de Registro de Preços nº 252/2021, conforme abaixo.

CLAUSULA SEGUNDA- OBJETO DA RESCISÃO

Item	Descrição	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total da Rescisão
127	LIDOCAÍNA, CLORIDRATO 2%, INJETÁVEL FRASCO 20 ML. (BR0269843)	HIPOFARMA	400	5,60	2240,00

Valor Total da Rescisão Parcial R\$ 2.240,00 (dois mil e duzentos e

quarenta reais)

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 25 dia(s) do mês de março de 2022

AMÉRICO BELLE
Prefeito Municipal

FABIANA DOMINGUES
Representante Legal
PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPI-
TALARES LTDA
Contratada

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17/2022

Ratifico em todos os seus termos e reconheço a Dispensa de Licitação para o AQUISIÇÃO DE TELHAS ONDULADAS PARA REPARO NA COBERTURA DE UMA AGROINDÚSTRIA DE BENEFICIAMENTO DE CANA-DE-AÇUCAR, NA LINHA SANTA MARIA, , conforme parecer Jurídico fundamentado no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 54.020,41 (cinquenta e quatro mil, vinte reais e quarenta e um centavos), no caso

de outros serviços e compras;

Lote: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	62170	TELHA ONDULADA 110X183 6MM	74,00	UN	71,90	5.320,60
2	62171	TELHA ONDULADA 110X244 6MM	15,00	UN	85,90	1.288,50
3	62172	CUMEEIRA NORMAL	11,00	UN	54,90	603,90
4	62173	PARAFUSO TELHEIRO COMPLETO	288,00	UN	1,05	302,40

VALOR TOTAL: R\$ 7.515,40(Sete Mil, Quinhentos e Quinze Reais e Quarenta Centavos).

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 25 dia(s) do mês de março de 2022

Américo Bellé
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 88/2022

Processo dispensaNº 17/2022

Data da Assinatura: 25/03/2022.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: GUERRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI.

Objeto: AQUISIÇÃO DE TELHAS ONDULADAS PARA REPARO NA COBERTURA DE UMA AGROINDÚSTRIA DE BENEFICIAMENTO DE CANA-DE-AÇUCAR, NA LINHA SANTA MARIA.

Valor total: R\$7.515,40 (Sete Mil, Quinhentos e Quinze Reais e Quarenta Centavos).

Américo Bellé
Prefeito Municipal

OUTRAS PUBLICAÇÕES

licitacao@capanema.pr.gov.br

De: Roberto <roberto@ammoinformatica.com.br>
Enviado em: sexta-feira, 18 de março de 2022 15:21
Para: licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Declaração para Troca da Marca do Projetor Multimidia
Anexos: CATÁLOGO PROJETOR ACER.pdf; DECLARAÇÃO PARA TROCA DA MARCA PROJETOR MULTIMÍDIA.docx

Boa Tarde,

ATT: Comissão de Licitação

A Pedido do Sr. Pedro Augusto Santana do setor de Informática, desta Prefeitura estamos enviando em anexo solicitação para troca da marca do Projetor Multimidia.

● Já enviei o Catálogo do Modelo para o Pedro analisar.

OBS: Temos o Projetor ACER Pronta Entrega.

Fico no aguardo e obrigado.

Roberto - Gerente de Licitação
Ammo Informática Ltda-EPP

À
MUNICÍPIO DE CAPANEMA
PREGÃO ELETRÔNICO: 54/2021
REQUISIÇÃO:1846
TOTALIZANDO: 01 – PROJETOR MULTIMÍDIA BENQ

SOLICITAÇÃO DE TROCA DA MARCA.

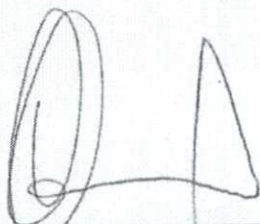
Nossa empresa Ammo Informática Ltda-EPP, vem informar que o Projetor da marca Benq está em falta no mercado nacional desde o ano passado por falta de componentes e importação, ainda sem prazo de normalizar, sendo assim não conseguimos atender a entrega deste equipamento, diante da falta do Projetor Benq oferecemos a marca ACER com qualidade igual ao modelo oferecido no certame, catálogo anexo para análise do setor de T.I.

Ficamos no aguardo de um retorno favorável para darmos sequência na entrega do Projetor Multimídia.

Desde já agradecemos pela vossa valiosa atenção e fico a disposição para qualquer outros esclarecimentos.

Atenciosamente

Maringá, 18 de Março de 2022



Maxionilo Roberto de Lima
RG: 3.720.043-3-SSPPR
CPF: 523.333.029-68
Gerente de Licitação

07.300.151/0001-04
AMMO INFORMÁTICA LTDA - EPP
Av. João Paulino Vieira Filho, 672 SLJ 05
Zona 01 - CEP: 87020-015
MARINGÁ - PR

acer

000828



PROJETE COM CLARIDADE

X1126AH

Características

Resolução SVGA (800 x 600)

4.000 ANSI Lumens

20.000:1 Preto dinâmico

Acer LumiSense

Acer Bluelight Shield

Acer ColorBoost 3D

Acer ColorSafe II

HDMI 3D

Flexibilidade

Keystone automático +/- 40 graus

Correção de teto automática

Funcionalidade

Acer EcoProjection

Vida útil da lâmpada de até 10.000 horas

(Modo ExtremeEco)

EAN: 4710180849875

P/N: MR.JR711.016

NCM: 8528.69.10



Usabilidade

Wireless Projection 1,2

Alto falante 3W built-in s

Alimentação AC ligada



BluelightShield™



LUMISENSE



ColorSafe II

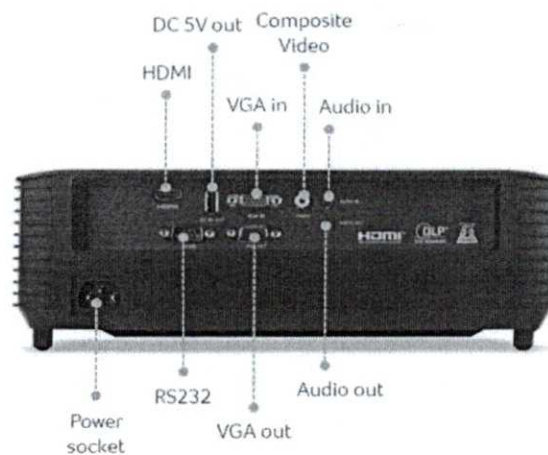
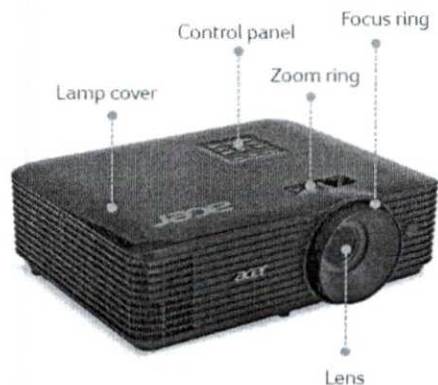


ColorBoost 3D

ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO

Nome do Modelo	X1126AH
Sistema de Projeção	DLP®
Resolução	SVGA (800 x 600) Máximo WUXGA (1,920 x 1,200)
Brilho	4,000 ANSI Lumens (Padrão), 3,200 ANSI Lumens (ECO) (Em conformidade com a norma ISO 21118)
Proporção de tela	4:3 (Nativo), 16:9 (Suportado)
Relação de contraste	20,000:1
Taxa de Projeção	1.94 ~ 2.16 (51" @ 2m)
Proporção de zoom	1.1X
Lente de Projeção	F = 2.41 ~ 2.53, F = 21.85 ~ 24.01mm Zoom e foco manual
Vida útil da lâmpada	6,000 Horas (Padrão), 7,000 Horas (ECO), 10,000 Horas (ExtremeEco)
Nível de ruído	32 dBA (Padrão), 24 dBA (ECO)
Interface de entrada	Analog RGB/Component Video (D-sub) x 1 HDMI (Video, Audio, HDCP) x 1 PC Audio (Stereo mini jack) x 1 Composite Video (RCA) x 1
Interface de saída	PC Audio (Stereo mini jack) x 1 DC Out (5V/1A, USB Type A) x 1 Analog RGB (D-sub) x 1
Interface de controle	RS232 (D-sub) x 1 USB (Type A) x 1, share output port
Dimensões	313 x 240 x 113.7mm (12.3" x 9.4" x 4.5")
Peso	2.8 Kg (6.17 lbs)
Acompanham o Produto	Projektor Controle remoto (Projektor) e bateria para o controle remoto Cabo VGA e Cabo de alimentação CA Guia rápido Cartão de segurança Maleta

Visão do Produto



Accessórios como opcional (não acompanham o produto)



WirelessMirror
HWA1



3D Glasses
E4W



Ceiling Mount
CM-015



Ceiling Mount
CM-025

1 - É necessário um dongle sem fio opcional para projeção sem fio.
2 - O dispositivo adicional deve suportar a tecnologia Miracast.



Acer LumiSense

O LumiSense incorpora um processo inteligente de reconhecimento de conteúdo. Ele analisa o conteúdo projetado quadro a quadro e ajusta dinamicamente a visibilidade da imagem aos níveis ideais. Graças ao julgamento inteligente do LumiSense e ao ajuste dinâmico, todas as cenas escuras são exibidas claramente, sem perda de detalhes.



ColorBoost3D

Acer ColorBoost3D

O ColorBoost3D apresenta cores realistas através de um design otimizado da roda de cores de 6 segmentos, tecnologia avançada de iluminação da lâmpada e um poderoso processamento de imagem da TI. Ele pode reduzir a deterioração do brilho e a mudança de cor enquanto exibe conteúdo em 2D e 3D, aprimorando o brilho da cor, além de compensar a saturação e a temperatura da cor.



BluelightShield™

Acer Bluelight Shield

Proteja seus olhos de esforços desnecessários utilizando a tecnologia Acer Bluelight Shield™. Cada nível de filtros de luz azul contém mecanismo dinâmico para otimizar o nível de luz azul com base no conteúdo. O BluelightShield pode reduzir até 30% a luz azul.



ColorSafe II

Acer ColorSafe II

A tecnologia ColorSafe II combina as técnicas dinâmicas de controle RGB e as lâmpadas avançadas do projetor para prolongar a vida útil do projetor. A tecnologia evita tons de amarelo, o sinal de deterioração das cores; portanto, mesmo após milhares de horas de uso, o projetor continua a fornecer cores naturais consistentes.

Assunto **Re: ENC: Declaração para Troca da Marca do Projetor Multimidia**
De CPD - PM Capanema <cpd@capanema.pr.gov.br>
Para <licitacao@capanema.pr.gov.br>
Data 21/03/2022 08:30



Bom dia!

Conforme análise do novo item proposto pelo fornecedor como substituição ao que foi proposto no momento da licitação, o novo item da marca Acer possui uma característica que não condiz com o edital no quesito:

... CONEXÕES: 1 PC (D-SUB), 1 SAÍDA PARA MONITOR MONITOR(DSUB 15 PINOS), 1 ENTRADA S-VIDEO (MINI DIN 4 PINOS), 1 VÍDEO COMPOSTO (RCA), **2 HDMI 2 (1.4A ONE SHARE WITH MHL)**, ...

Porém levando em consideração os motivos do fornecedor, falta de produtos em atacados e importadores nacionais, examinei itens no mercado com essa característica, poucas marcas e modelos substitutos possuem 2 portas HDMI no projetor, analisando o uso pela Secretaria da Família, a falta de mais de 1 porta HDMI não acarretará prejuízo algum.

Sendo assim, confirmo que o produto ofertado será um substituto a altura do que fora ganho no processo licitatório.

Att.

--

Pedro Augusto Santana
Matricula 2568-1
Assistente em Informática
Município de Capanema do Paraná

Em 21/03/2022 08:05, licitacao@capanema.pr.gov.br escreveu:

De: Roberto <roberto@ammoinformatica.com.br>
Enviada em: sexta-feira, 18 de março de 2022 15:21
Para: licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Declaração para Troca da Marca do Projetor Multimidia

Boa Tarde,

ATT: Comissão de Licitação

A Pedido do Sr. Pedro Augusto Santana do setor de Informática, desta Prefeitura estamos enviando em anexo solicitação para troca da marca do Projetor Multimidia.

Já enviei o Catálogo do Modelo para o Pedro analisar.

OBS: Temos o Projetor ACER Pronta Entrega.

Fico no aguardo e obrigado.

000831

Roberto - Gerente de Licitação

Ammo Informática Ltda-EPP



Livre de vírus. www.avg.com.



DECISÃO ADMINISTRATIVA

Com relação ao Pregão Eletrônico nº 54/2021, Ata de Registro de Preços nº 328/2021, objeto: AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES COMPLETOS, IMPRESSORAS, NOBREAKS, NOTEBOOKS E DEMAIS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E TELEFONIA PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS. Após análise do funcionário do setor de TI do Município, acato a solicitação da empresa AMMO INFORMATICA LTDA, autorizo a troca de marca de BENQ para ACER modelo X1126AH.

Solicito ao Setor de Licitações para que tome as devidas Providências no sentido da elaboração do Termo Aditivo.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono,
ao(s) 30 dia(s) do mês de março de 2022

Américo Bellé
Prefeito Municipal

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: quarta-feira, 30 de março de 2022 13:25
Para: 'roberto@ammoinformatica.com.br'
Cc: 'acaosocial@capanema.pr.gov.br'
Assunto: Aditivo para assinatura
Anexos: 1º ADITIVO A ATA 328.pdf

Boa Tarde

Segue o Aditivo para assinatura, favor assinar digitalmente e nos devolver.

Roselia Kriger Becker Pagani
Chefe do Setor de Licitações
Município de Capanema-PR
Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080
Capanema - PR cep 85760-000
fone 46 3552 1321 ou 4698401-3549
roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
licitacao@capanema.pr.gov.br

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: Sistema de Envio de E-mail <MAILER-DAEMON@syma.com.br>
Enviado em: quarta-feira, 30 de março de 2022 13:25
Para: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Notificacao de entrega de e-mail
Anexos: details.txt; Message Headers.txt

Prezado usuario,

Esta e uma mensagem automatica do servidor de e-mail montgomery.syma.com.br, informando que seu e-mail foi enviado com SUCESSO para o(s) destinatario(s) listados abaixo.

Se voce nao selecionou nenhuma confirmacao de leitura ou entrega do e-mail, apenas descarte esta notificacao.

*** E-MAIL ENVIADO COM SUCESSO ***

<roberto@ammoinformatica.com.br>: delivery via ostec: delivered via ostec service



minuta

1.º Termo Aditivo ao Contrato a Ata de Registro de Preços nº 328/2021, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa AMMO INFORMATICA LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada **PREFEITURA**, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa AMMO INFORMATICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situada a AV.JOÃO PAULINO VIEIRA FILHO, 672 - CEP: 87020015 - BAIRRO: ZONA 1, inscrita no CNPJ sob o nº 07.300.151/0001-04, neste ato por seu representante legal, MARISA DE OLIVEIRA COSTA, CPF:633.907.959-87 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão Eletrônico nº 54/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme Contrato Ata de Registro de Preços firmado em 03/08/2021, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Eletrônico nº 54/2021, entre as partes acima identificadas, para **AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES COMPLETOS, IMPRESSORAS, NOBREAKS, NOTEBOOKS E DEMAIS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E TELEFONIA PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS**, em conformidade a Decisão Administrativa datada de 30/03/2022, fica alterada a MARCA do item 16 de BENQ para ACER, modelo X1126AH.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 30 dia(s) do mês de março de 2022

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

MARISA DE OLIVEIRA COSTA
Representante Legal
AMMO INFORMATICA LTDA
Contratada



Município de Capanema - PR

000836

1.º Termo Aditivo ao Contrato a Ata de Registro de Preços nº 328/2021, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa AMMO INFORMATICA LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada **PREFEITURA**, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa AMMO INFORMATICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situada a AV. JOÃO PAULINO VIEIRA FILHO, 672 - CEP: 87020015 - BAIRRO: ZONA 1, inscrita no CNPJ sob o nº 07.300.151/0001-04, neste ato por seu representante legal, MARISA DE OLIVEIRA COSTA, CPF: 633.907.959-87 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão Eletrônico nº 54/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme Contrato Ata de Registro de Preços firmado em 03/08/2021, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Eletrônico nº 54/2021, entre as partes acima identificadas, para **AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES COMPLETOS, IMPRESSORAS, NOBREAKS, NOTEBOOKS E DEMAIS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E TELEFONIA PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS**, em conformidade a Decisão Administrativa datada de 30/03/2022, fica alterada a MARCA do item 16 de BENQ para ACER, modelo X1126AH.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 30 dia(s) do mês de março de 2022


AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

AMMO INFORMATICA
LTDA:07300151000104

Assinado de forma digital por AMMO
INFORMATICA LTDA:07300151000104
Dados: 2022.03.30 15:31:32 -03'00'

MARISA DE OLIVEIRA COSTA
Representante Legal
AMMO INFORMATICA LTDA
Contratada



000837

Contratual, em decorrência do Edital Pregão Eletrônico 26/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme Ata de Registro de Preços firmado em 24/05/2021, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Eletrônico nº 26/2021, entre as partes acima identificadas, para AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO -GLP- E CASCO DE BOTTÃO PARA USO EM TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, em atendimento a Decisão administrativa datada de 30/03/2022, fica recomposto o valor dos itens: 1 e 02, conforme solicitação, devido ao aumento do preço do produto durante a vigência do contrato:

Item	Descrição do produto	Un. Med.	Quantidade Licitada	Valor antes do Reequilíbrio	Quantidade do Reequilíbrio	Valor unitário após Reequilíbrio de valores R\$	Valor do aditivo R\$
1	CARGA DE GAS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) COM 13kg, ENVASADO. EXCLUSIVO ME/EPF	UN	300,00	95,89	140	108,98	1.832,60
2	CARGA DE GAS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) COM 45 kg, ENVASADO. AMPLA CONCORRÊNCIA	UN	207,00	362,04	172	393,51	5.412,84

CLÁUSULA SEGUNDA: Valor total do Aditivo: R\$ 7.245,44 (Sete mil, duzentos e quarenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos)

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas do contrato, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 30 dia(s) do mês de março de 2022

AMÉRICO BELLE
Prefeito Municipal

EMERSON DE SA
Representante Legal
DDIGAS - COMERCIO DE GAS E TRANSPORTE LTDA - EPP
Detentora da Ata

**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO
PARCERIA VOLUNTÁRIA Nº01/2022
LEI Nº 13.019/2014**

O PREFEITO DE CAPANEMA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro art. 31 e 32 da Lei Federal 13.019/2016; Lei 1.277/2009 e art.13 do Decreto Municipal nº 6.382/2017, informa que foi autorizada a inexigibilidade de chamamento público nos termos do art. 31, caput da Lei 13.019/14, para formalização do Termo de Fomento nº 01/2022 com a entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Capanema - APAE, inscrita no CNPJ/MF nº 80.883.002/0001-05, com sede na Rua Tamoiós, 877, na cidade de Capanema - PR.

Na forma do §2º do artigo 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventual impugnação.

Capanema, 21 de março de 2021.

Américo Bellé
Prefeito Municipal

1.º Termo Aditivo ao Contrato a Ata de Registro de Preços nº 328/2021, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa AMMO INFORMATICA LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de

Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada PREFEITURA, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa AMMO INFORMATICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situada a AV.JOÃO PAULINO VIEIRA FILHO, 672 - CEP: 87020015 - BAIRRO: ZONA 1, inscrita no CNPJ sob o nº 07.300.151/0001-04, neste ato por seu representante legal, MARISA DE OLIVEIRA COSTA, CPF:633.907.959-87 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão Eletrônico nº 54/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme Contrato Ata de Registro de Preços firmado em 03/08/2021, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Eletrônico nº 54/2021, entre as partes acima identificadas, para AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES COMPLETOS, IMPRESSORAS, NOBREAKS, NOTEBOOKS E DEMAIS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E TELEFONIA PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS, em conformidade a Decisão Administrativa datada de 30/03/2022, fica alterada a MARCA do item 16 de BENQ para ACER, modelo X1126AH.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 30 dia(s) do mês de março de 2022

AMÉRICO BELLE
Prefeito Municipal

MARISA DE OLIVEIRA COSTA
Representante Legal
AMMO INFORMATICA LTDA
Contratada

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº4/2022
MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:

Modalidade: Tomada de Preços nº 4/2022

Tipo de Julgamento: Menor preço por item.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE REFORMA, AMPLIAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO COMPLEXO ESPORTIVO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR EM ATENDIMENTO AO CONTRATO DE REPASSE 904598/2020/MCIDADANIA/CAIXA

Valor da Licitação: R\$ 442.978,32(Quatrocentos e Quarenta e Dois Mil, Novecentos e Setenta e Oito Reais e Trinta e Dois Centavos).Abertura das propostas:13:30 horas do dia 19/04/2022

Local: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080- Capanema - Paraná - Centro.

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente e no site www.capanema.pr.gov.br.

Capanema-PR, 30/03/2022.

Américo Bellé- Prefeito Municipal

OUTRAS PUBLICAÇÕES

EDITAL DE LEILÃO Nº 01/2022

Objeto: Alienação de bens inservíveis pertencentes ao patrimônio do Município de CAPANEMA Paraná.

O Município de Capanema - Paraná, através do LEILOEIRO OFICIAL Sidney Belarmino Ferreira Junior, JUCEPAR 19/309-L, realizará a venda de ativos inservíveis, ao final deste edital discriminados, através de



Município de Capanema - PR

~~000-39~~

000833

2.º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº **332/2021**, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a Empresa HELITECNICA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, Senhor **AMÉRICO BELLÉ**, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa HELITECNICA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA., sediada na RUA MATO GROSSO, 628 - CEP: 85605280 - BAIRRO: VILA NOVA, Francisco Beltrão/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 78.130.457/0001-08, neste ato representada pelo Sr. EDILSON TADEU CASANOVA, portador do RG nº 4.016.349-2, e CPF nº 545.866.159-15, ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações subseqüentes, ajustam o presente Aditivo Contratual, em decorrência do Edital Pregão al/ Eletrônico 54/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme Ata de Registro de Preços firmado em 03/08/2021, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Eletrônico nº 54/2021, entre as partes acima identificadas, para AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES COMPLETOS, IMPRESSORAS, NOBREAKS, NOTEBOOKS E DEMAIS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E TELEFONIA PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS, em atendimento a Decisão Administrativa datada de 25/03/2022, fica recomposto o valor do item 05, conforme solicitação, devido ao aumento do preço do produto durante a vigência do contrato:

Item	Descrição do produto	Un. Med.	Quantidade de Licitada	Valor antes do Reequilíbrio	Quantidade de do Reequilíbrio	Valor unitário após Reequilíbrio de valores R\$	Valor do aditivo R\$
1	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA COM TANQUE DE RECARGA RÁPIDA ORIGINAL DE FÁBRICA COM COMPATIBILIDADE PARA REFIS DE TINTAS T544120AL, T544220AL, T544320AL, T544420AL, COM 4 GARRAFAS DE 65ML DE TINTA CADA JÁ INCLUSAS, CONEXÃO USB E WIFI. MODELO REFERENCIA: EPSON L3150 COTA RESERVADA ME/EPP	UN	17	2.312,80	4	1.413,70	403,60

CLÁUSULA SEGUNDA: Valor total do Aditivo: **R\$ 403,60 (Quatrocentos e três reais e sessenta centavos)**

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas do contrato, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

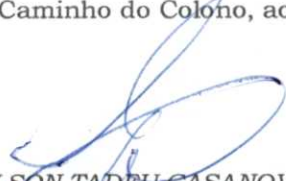


Município de Capanema - PR

000839

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 25 dia(s) do mês de março de 2022


AMERICO BELLE
Prefeito Municipal


EDILSON TADEU CASANOVA
Representante Legal
HELITECNICA EQUIPAMENTOS PARA
ESCRITÓRIO LTDA.
Detentora da Ata

「78.130.457/0001-08」
HELITÉCNICA EQUIPAMENTOS
PARA ESCRITÓRIO LTDA- ME
Rua Mato Grosso, 628
Vila Nova - CEP 85605-280
┌ Francisco Beltrão - Paraná ─┐



SANDI & OLIVEIRA

ADVOGADOS

PARA: MUNICÍPIO DE CAPANEMA

Pregão Eletrônico nº 54/2021

Ata de Registro de Preços nº 337/2021

Autorizações de Fornecimento nº 278, 774 e 8968

POWER TECNOLOGIA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 35.316.374/0001-03, sediada na Rua Joaquim Ferreira Coelho, Centro, CEP 14470-000, Pedregulho (SP), por seu sócio administrador e advogados devidamente constituídos, vem perante Vossa Senhoria, apresentar PEDIDO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO E TROCA DE MODELO, conforme abaixo transcritos os fatos e fundamentos.

1. DA TROCA DE MODELO

Antes da apresentação do pedido de reequilíbrio de preços, será solicitada a troca de modelo sendo que esta necessidade se dá pelos mesmos motivos do reequilíbrio que serão apresentados logo abaixo.

Este pedido se faz necessário considerando que o modelo inicialmente registrado está indisponível junto a fabricante, não tendo previsão para normalização, impossibilitando o seu fornecimento. Na tabela abaixo está listado o produto que precisa da troca de modelo e do deferimento do reequilíbrio de preços:

ITEM	MODELO ANTIGO	MODELO NOVO
6	<p>COMPUTADOR QUANTUM STAR</p> <ul style="list-style-type: none"> - PROCESSADOR CORE I3, CLOCK DE 3.6GHZ, CACHE 6MB, 4 NÚCLEOS DE PROCESSAMENTO - 8GB DE MEMÓRIA RAM DDR4 - PLACA MÃE COM LGA 1151 - KIT GABINETE (TECLADO PADRÃO ABNT2, MOUSE ÓPTICO) - GRAVADOR DE DVD E LEITOR DE CARTÃO DE MEMÓRIA. - SSD 240GB. - FONTE COM CERTIFICAÇÃO 80 PLUS OFICIAL 	<p>COMPUTADOR QUANTUM HOME AND BUSINESS</p> <ul style="list-style-type: none"> - PROCESSADOR CORE I3, CLOCK DE 3.6GHZ, CACHE 6MB, 4 NÚCLEOS DE PROCESSAMENTO - 8GB DE MEMÓRIA RAM DDR4 - PLACA MÃE COM LGA 1151 - KIT GABINETE (TECLADO PADRÃO ABNT2, MOUSE ÓPTICO) - SSD 240GB. - FONTE COM CERTIFICAÇÃO 80 PLUS OFICIAL



SANDI & OLIVEIRA

ADVOGADOS

7	COMPUTADOR QUANTUM STAR - PROCESSADOR CORE I3, CLOCK DE 3.6GHZ, CACHE 6MB, 4 NÚCLEOS DE PROCESSAMENTO - 8GB DE MEMÓRIA RAM DDR4 - PLACA MÃE COM LGA 1151 - KIT GABINETE (TECLADO PADRÃO ABNT2, MOUSE ÓPTICO) - GRAVADOR DE DVD E LEITOR DE CARTÃO DE MEMÓRIA, SSD 240GB. - FONTE COM CERTIFICAÇÃO 80 PLUS OFICIAL	COMPUTADOR QUANTUM HOME AND BUSINESS - PROCESSADOR CORE I3, CLOCK DE 3.6GHZ, CACHE 6MB, 4 NÚCLEOS DE PROCESSAMENTO - 8GB DE MEMÓRIA RAM DDR4 - PLACA MÃE COM LGA 1151 - KIT GABINETE (TECLADO PADRÃO ABNT2, MOUSE ÓPTICO) - SSD 240GB. - FONTE COM CERTIFICAÇÃO 80 PLUS OFICIAL
---	--	--

Basicamente, a mudança se faz pela nomenclatura do item, nas demais especificações não há detalhes diferentes.

Diante disso, existe possibilidade de substituição de modelo em casos específicos, nesse sentido entende Jorge Ulisses Jacoby Fernandes:

Tenha-se em vista a situação da retirada de um produto do mercado pelo fabricante, inviabilizando o cumprimento da obrigação de um fornecedor, nos termos ajustados. Pode a Administração Pública aceitar produto de qualidade equivalente ou superior pelo mesmo preço." (cf. in Sistema de registro de preços e Pregão, Belo Horizonte: Editora Fórum, p.400/401.)

Em outras palavras leciona o professor Diógenes Gasparini:

O conteúdo do contrato nesse particular não precisa ser idêntico ao da proposta mais vantajosa; basta que encerre mais vantagens para a contratante. Nenhuma nulidade causará ao ajuste se os termos e condições da proposta vencedora forem discutidos e a contratante obtiver mais vantagens (menor preço, menor prazo de entrega, menor juro moratório) que as originalmente oferecidas pelo proponente e as consignar no contrato. Esse afastamento do contrato em relação à proposta vencedora cremos ser sempre possível e constitucional. O que não se permite é o distanciamento entre o contrato e a proposta com prejuízos para a contratante, conforme ensina Hely Lopes Meirelles. Essa possibilidade, no entanto, não permite que o contratado entregue e a Administração Pública aceite outro bem. Sendo o mesmo bem, admite-se modelo de qualidade superior" (cf. in Direito Administrativo, 9ª ed., Saraiva, São Paulo, 2004, p. 530)

Analogicamente, pode-se analisar, ainda, o seguinte entendimento do Tribunal de Contas da União:

"É admissível a flexibilização de critério de julgamento da proposta, na hipótese em que o produto ofertado apresentar qualidade superior à especificada no edital, não tiver havido prejuízo para a competitividade do obtido revelar-se vantajoso para a administração

Representação formulada por empresa noticiou supostas irregularidades no Pregão Eletrônico 21/2011, conduzido pelo Centro de Obtenção da Marinha no Rio de Janeiro – COMRJ, cujo objeto é o registro de preços para fornecimento de macacão operativo de combate para a recomposição do estoque do Depósito de Fardamento da Marinha no Rio de Janeiro. A unidade técnica propôs a anulação do certame fundamentalmente em razão de a proposta vencedora ter cotado uniformes com gramatura superior à da faixa de variação especificada no edital (edital: 175 a 190 g/m²; tecido ofertado na proposta vencedora: 203 g/m²), o que deveria ter ensejado sua desclassificação. O



SANDI & OLIVEIRA

ADVOGADOS

000842

relator, contudo, observou que o tecido ofertado "é mais 'grosso' ou mais resistente que o previsto no edital" e que o COMRJ havia reconhecido que o produto ofertado é de qualidade superior à prevista no edital. A esse respeito, anotou que a Marinha do Brasil está habilitada a "emitir opinião técnica sobre a qualidade do tecido". Levou em conta, ainda, a manifestação do Departamento Técnico da Diretoria de Abastecimento da Marinha, no sentido de que o produto atenderia "à finalidade a qual se destina, tanto no que se refere ao desempenho, quanto à durabilidade". Noticiou ainda que a norma técnica que trata desse quesito foi posteriormente alterada para admitir a gramatura 203 g/m² para os tecidos desses uniformes. Concluiu, então, não ter havido afronta ao interesse público nem aos princípios licitatórios, visto que o procedimento adotado pela administração ensejará a aquisição de produto de qualidade superior ao desejado pela administração contratante, por preço significativamente inferior ao contido na proposta da segunda classificada. Ressaltou também a satisfatória competitividade do certame, do qual participaram 17 empresas. E arrematou: "considero improvável que a repetição do certame com a ínfima modificação do edital (...) possa trazer mais concorrentes e gerar um resultado mais vantajoso ...". O Tribunal, então, ao acolher proposta do relator, decidiu julgar parcialmente procedente a representação, "em face da verificação de apenas de falhas formais na condução do Pregão Eletrônico 21/2011, que não justificam a sua anulação". Acórdão 394/2013-Plenário, TC 044.822/2012-0, relator Ministro Raimundo Carreiro, 6.3.2013."(g. n.)

Apesar de não se tratar especificamente sobre a troca de modelo após a adjudicação do objeto, tal entendimento deixa explícito o fato de, caso isso seja vantajoso para a Administração, autorizar a troca de marca por produto equivalente.

Portanto, é cristalino o direito da empresa em substituir o modelo do produto, conforme anteriormente requerido, tendo em vista que a qualidade e as características de ambos são equivalentes, não havendo qualquer prejuízo à Administração.

Salienta-se que também é admissível a prorrogação de entrega dos contratos administrativos, pois tal fundamento encontra-se elencado no art. 57 § 1º do referido dispositivo legal, a saber:

§ 1º Os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega admitem prorrogação, mantidas as demais cláusulas do contrato e assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos seguintes motivos, devidamente autuados em processo:

V - impedimento de execução do contrato por fato ou ato de terceiro reconhecido pela Administração em documento contemporâneo à sua ocorrência;

Sendo assim, comprovada a possibilidade jurídica do pedido, o atendimento das especificações contidas em edital e a falta de motivos que desautorizem o presente pedido, requer-se que seja deferida a troca de modelo dos produtos e o reinício do prazo de entrega contado a partir do aceite do presente requerimento.

A empresa se disponibiliza a prestar todas as demais informações que sejam necessárias para deferimento do pedido.



2. DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

Juntamente a troca de modelo, é imprescindível que haja o deferimento do pedido de reequilíbrio econômico-financeiro, considerando os reflexos negativos imensuráveis ainda sentidos em decorrência da pandemia e, atualmente, a guerra entre a Rússia e Ucrânia.

Ocorre que, entre o lapso temporal entre a assinatura do primeiro aditivo houve a indisponibilidade de estoque do modelo inicialmente registrado, tendo a empresa diligenciado com suas obrigações, buscando outro equipamento que atende completamente as especificações do instrumento editalício, tendo encontrado, porém, com valores além daqueles primeiramente ofertados.

Certamente este cenário vivenciado é oriundo pelos entraves comerciais causados pela pandemia do coronavírus, problemas logísticos na China e EUA, bem como escassez de insumos por conta da guerra entre Rússia e Ucrânia.

- Das notícias sobre a pandemia e economia:

Brasil já registra mais casos de Covid em 2022 do que no segundo semestre de 2021

Em 35 dias, Brasil registrou 3.988.310 casos de Covid-19 em 2022, contra 3.730.380 na segunda metade de 2021

Queiroga confirma dois casos de deltacron no Brasil: um no Pará e outro no Amapá

Ministro afirmou que a variante requer acompanhamento e reforçou a necessidade da dose de reforço para quem ainda não tomou. Estudos preliminares dizem que deltacron é mistura da delta com a ômicron.

Por g1 — Brasília

15/03/2022 09h37 - Atualizado há 55 segundos





SANDI & OLIVEIRA
ADVOGADOS

000844

25 de janeiro de 2022

A recuperação global em curso enfrenta uma série de desafios neste início do terceiro ano da pandemia. A rápida propagação da variante ômicron levou a novas restrições de circulação em muitos países e agravou a escassez de mão de obra. As rupturas no abastecimento continuam a afetar a atividade e estão contribuindo para o aumento da inflação, intensificando as pressões da forte demanda e dos preços elevados de alimentos e energia. Além disso, os níveis recordes de endividamento e a inflação em alta limitam a capacidade de muitos países para lidar com novos transtornos.

Ômicron vai atrasar recuperação dos mercados de trabalho, diz OIT

Organização avalia que níveis de desemprego persistirão acima do patamar pré-pandemia até pelo menos 2023



ECONOMIA | por Reuters - Economia
17/01/2022 - 09H26 (ATUALIZADO EM 17/01/2022 - 12H51)

COMPARTILHE:    

IPP: Inflação da indústria abre 2022 com alta de 1,18% em janeiro

Detalhes: [Chado em Terça, 08 Março 2022 01:14](#)



Os preços no setor industrial iniciaram o ano de 2022 com um aumento de 1,18% em janeiro, na comparação com dezembro de 2021. Na passagem de novembro para dezembro, a variação foi de -0,08%. Os dados são do Índice de Preços ao Produtor (IPP), divulgado nesta terça-feira (08/03) pelo IBGE. No índice que registra os últimos 12 meses, a taxa foi de 25,51%. Em dezembro, havia sido de 28,45%.

Economia dos EUA tem mais um alerta de que a recessão pode estar próxima

Achatamento da curva da taxa de juros, sinal potencial de recessão, preocupa investidores



Av. Dom Pedro II, 829 - 1º andar, Sala 01
São Cristóvão - CEP 88509-216, Lages/SC

tiago.sandi@sandieoliveira.adv.br
bruna.oliveira@sandieoliveira.adv.br
www.sandieoliveira.adv.br

(49) 3512.0149
(49) 991442670
(49) 999373829



- Guerra, Rússia x Ucrânia:

Guerra Rússia-Ucrânia pode afetar produção global de chips

25/02/2022

630 2 minutos de lei

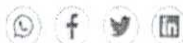
Até o início da guerra na Ucrânia, diversos componentes utilizados em eletrônicos como notebooks, celulares e até televisores já viviam uma crise intensificada de distribuição por problemas de exportação nos meses de distanciamento social. Esse problema elevou preços de celulares, videogames, televisores, eletrodomésticos, carros, entre outros.

Guerra deve aumentar os preços da indústria no Brasil

Principal motivo é a falta de fornecimento de matérias primas; avaliação é da Coalizão Indústria, que reúne 14 entidades

Ipea: projeção de inflação é revista de 4,9% para 5,6% em 2022

Aumento foi motivado por pressões persistentes de commodities



Publicado em 22/02/2022 - 16:57 Por Ana Crística Campos - Repórter da Agência Brasil - Rio de Janeiro

Diante do conjunto probatório apresentado, é notório a incerteza sobre as condições futuras, que faz com que seja impossível ao gestor médio identificar todas as variações possíveis, assim como ter noção em qual momento determinado produto terá sua demanda aumentada ou diminuída.



SANDI & OLIVEIRA

ADVOGADOS

1000846

É evidente que as entregas de produtos e/ou a execução de determinados serviços estão sendo substancialmente afetados, tanto pela doença, quanto pela guerra que trava o funcionamento de empresas e indústrias de todo o mundo, além de acarretar falta de insumos e alta na inflação.

Agora, caberá envidar esforços da área de planejamento, integrada por equipe multidisciplinar, para readequar o plano e os cronogramas de contratações, de modo a atender da forma mais adequada, eficaz e célere as novas demandas da Administração, bem como, equalizar as necessidades extraordinárias dos contratados.

Diante de tamanha oneração dos custos, faz-se necessário o reequilíbrio econômico-financeiro, para que o valor do novo item seja reequilibrado para a realidade atual, conforme tabela que segue:



Rua Joaquim Ferreira Coelho, 11
Tel: (16) 99761 - 3881
Centro - Pedregulho - SP
CEP 14.470-000

PROPOSTA

A empresa SILVANE CRISTINA DOS SANTOS VICENTE - ME, estabelecida na RUA JOAQUIM FERREIRA COELHO, 11, CENTRO - PEDREGULHO/SP, (16)99761-3881, comercial@powertecnologia.info, inscrita no CNPJ sob nº 35.316.374/0001-03 neste ato representada por SILVANE CRISTINA DOS SANTOS VICENTE, PROPRIETÁRIA/ADMINISTRADORA, RG MG-12.018.804, CPF 060.436.600-20, RUA AGUAS DE ARAXA, 90, BARREIRO - ARAXA/MG, propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Capanema, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº 54/2021, conforme abaixo discriminado:

ITEM	DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
06	COMPUTADOR QUANTUM HOME AND BUSINESS - PROCESSADOR CORE I3, CLOCK DE 3.6GHZ, CACHE 6MB, 4 NÚCLEOS DE PROCESSAMENTO - 8GB DE MEMÓRIA RAM DDR4 - PLACA MÃE COM LGA 1151 - KIT GABINETE (TECLADO PADRÃO ABNT2, MOUSE ÓPTICO) - SSD 240GB, - FONTE COM CERTIFICAÇÃO 80 PLUS OFICIAL	53	R\$ 2.400,00	R\$ 127.200,00
07	COMPUTADOR QUANTUM HOME AND BUSINESS - PROCESSADOR CORE I3, CLOCK DE 3.6GHZ, CACHE 6MB, 4 NÚCLEOS DE PROCESSAMENTO - 8GB DE MEMÓRIA RAM DDR4 - PLACA MÃE COM LGA 1151 - KIT GABINETE (TECLADO PADRÃO ABNT2, MOUSE ÓPTICO) - SSD 240GB, - FONTE COM CERTIFICAÇÃO 80 PLUS OFICIAL	17	R\$ 2.400,00	R\$ 40.800,00

Informar que a proponente se obriga a cumprir todos os termos da Nota de Empenho a ser firmada com a vencedora do certame.

Informar que a validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da abertura da sessão pública de PREGÃO ELETRÔNICO.

Prazo máximo de entrega dos materiais será de acordo com o ANEXO I do edital.

Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.

Pedregulho, 11 de abril de 2022

SILVANE CRISTINA DOS SANTOS VICENTE:35316374000103
Assinado de forma digital por SILVANE CRISTINA DOS SANTOS VICENTE:35316374000103
Dados: 2022.04.11 18:30:08 -03'00'

Av. Dom Pedro II, 829 - 1º andar, Sala 01
São Cristóvão - CEP 88509-216, Lages/SC

tiago.sandi@sandiooliveira.adv.br
bruna.oliveira@sandiooliveira.adv.br
www.sandiooliveira.adv.br

(49) 3512.0149
(49) 991442670
(49) 999373829

010847



SANDI & OLIVEIRA
ADVOGADOS

Há necessidade de um acréscimo de R\$281,00 (duzentos e oitenta e um reais) por unidade, diferença considerável para subsistência da requerente.

Neste caso, o desequilíbrio está plenamente configurado, tendo a empresa direito ao reequilíbrio dos valores registrados. Nesse sentido, ensina o professor Marçal Justen Filho:

"A tutela ao equilíbrio econômico-financeiro dos contratos administrativos destina-se a beneficiar à própria Administração. Se os particulares tivessem de arcar com as conseqüências de todos os eventos danosos possíveis, teriam de formular propostas mais onerosas. A Administração arcaria com os custos correspondentes a eventos meramente possíveis – mesmos quando inoressessem, o particular seria remunerado por seus efeitos meramente potenciais. É muito mais vantajoso convidar os interessados a formular a menor proposta possível: aquela que poderá ser executada se não se verificar qualquer evento prejudicial ou oneroso posterior." (Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, 13ª ed., fl. 747/748).

O reequilíbrio econômico-financeiro é garantia constitucionalmente prevista e da qual podem se valer administração e contratados sempre que estiverem diante de algumas das situações previstas na Lei 8.666/1993, artigo 57, §1º - prorrogação de contrato; artigo 58, §§ 1º e 2º - modificação unilateral de contrato pela Administração; e alínea d, inciso II, artigo 65, e §§ 5º e 6º - fatos imprevisíveis ou previsíveis, mas de conseqüências incalculáveis.

A Constituição Federal de 1988 assegura:

"Art. 37. A Administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:(...)XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações." (grifou-se).

A Constituição, ao prever que devem ser "mantidas as condições efetivas da proposta", procurou evidenciar a noção de equilíbrio econômico-financeiro do contrato, de modo que todas as disposições referentes à contraprestação pecuniária da empresa deverão respeitar as condições reais e concretas estabelecidas na proposta e, havendo variação externa que influencie diretamente nos encargos assumidos pelo contratado, gerando desarmonia entre as partes, o particular pode pleitear a recomposição contratual mediante a comprovação desses motivos.

O direito ao reequilíbrio econômico-financeiro dos contratos administrativos, previsto no artigo 65, d, da Lei nº 8.666/93 (Lei de Licitações e Contratos), pode ser pleiteado no caso de ocorrência de fato imprevisível, ou previsível com conseqüências



SANDI & OLIVEIRA

ADVOGADOS

PÁG 02
000848

incalculáveis, posterior à celebração do contrato, que altere substancialmente a sua equação econômico-financeira e para o qual a parte prejudicada não tenha dado causa. Este é o caso dos autos.

Por todo exposto, requer-se o deferimento da troca de modelo juntamente com o reequilíbrio econômico-financeiro do saldo remanescente da Ata de Registro de Preços nº 337/2021, 1º Aditivo e demais autorizações de fornecimento nº 278, 774, 8968.

3. DA POSSIBILIDADE DE REEQUILIBRAR PREÇOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Cabe ressaltar que a presente manifestação é feita com base no regramento do Decreto nº 7.892/2013, que regula o sistema de registro de preços em âmbito federal, caso esta Administração utilize regramento diverso, deverá aplicar a mesma argumentação de acordo com ele.

Frisa-se o reequilíbrio econômico-financeiro é garantia constitucionalmente prevista e da qual podem se valer administração e contratados sempre que estiverem diante de algumas das situações previstas na Lei 8.666/1993, artigo 57, §1º - prorrogação de contrato; artigo 58, §§ 1º e 2º - modificação unilateral de contrato pela Administração; e alínea d, inciso II, artigo 65, e §§ 5º e 6º - fatos imprevisíveis ou previsíveis, mas de consequências incalculáveis.

A Constituição Federal de 1988 assegura:

"Art. 37. A Administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:(...)XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações." (grifou-se).

Alguns julgadores ainda têm a equivocada interpretação que este regulamento proibiria o ajuste para mais dos itens, limitando-se à liberação do compromisso. Este entendimento é com base na previsão do inciso I do artigo 19 do Decreto nº 7.892/2013, que prevê:

Art. 19. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
I - liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

**SANDI & OLIVEIRA**

ADVOGADOS

II - convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Parágrafo único. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

Note-se que a referida previsão só é válida para a "liberação do fornecedor do compromisso assumido" e não tem o condão de proibir a possibilidade de se pleitear um reequilíbrio econômico-financeiro e nem poderia, na medida em que a previsão de manutenção do equilíbrio econômico-financeiro é constitucional e o referido artigo é a previsão de um Decreto Federal que regulamenta a previsão uma Lei Ordinária (Lei de Licitações). É o entendimento da doutrina:

Propondo uma interpretação conforme à Constituição, Paulo Reis escreve que "Não podemos raciocinar com a hipótese de que o Decreto nº 7.892, de 2013, simplesmente veda qualquer elevação no preço registrado, pois estaríamos colocando esse regulamento em patamar hierárquico superior às Leis que regem as contratações públicas. Melhor será considerar que o Decreto foi, lamentavelmente, omissivo. E que, diante dessa omissão, devemos buscar outros meios, no ordenamento jurídico, para fazer esse ajuste de valor a maior. Afinal, já ficou claro que o comando constitucional é direto, claro e objetivo: no curso da execução dos contratos devem ser mantidas as condições efetivas da proposta. Isto significa, deve ser mantido, sempre, o equilíbrio da equação econômico-financeira." (REIS, Paulo Sérgio de Monteiro. Sistema de registro de preços: Uma forma inteligente de contratar – Teoria e Prática. [livro eletrônico]. Belo Horizonte, Fórum: 2020)

Os Ilustres Victor Amorim e Fabrício Motta em artigo também concluíram pela possibilidade:

Conclusões

Diante das respostas desenvolvidas, se mostra possível reunir as seguintes conclusões:

a) os atos normativos primários que dispõem sobre o SRP, em especial as Leis nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, não veiculam o impedimento, a priori, de revisão da ata de registro de preços no sentido de promover a elevação dos preços registrados em razão de fatos supervenientes e circunstâncias excepcionais que, comprovadamente, alterem profundamente os valores praticados em mercado;

b) considerando a inexistência de impedimento veiculado em ato normativo primário, o regulamento do SRP editado por parte de qualquer entidade federativa em atendimento ao §3º do art. 15 da Lei nº 8.666/1993 poderia dispor sobre a possibilidade e as condições procedimentais de alteração a maior de preços registrados em ata;

c) a partir de uma análise sistêmica do Decreto Federal nº 7.892/2013 e à luz dos princípios da eficiência e economicidade, é **juridicamente viável a revisão de ARP para aumento dos preços registrados em razão de fatos supervenientes e circunstâncias excepcionais que, comprovadamente, alterem os valores praticados em mercado, como o caso da crise decorrente do coronavírus.**

AMORIM, Victor; MOTTA, Fabrício. Revisão de preços registrados em caso de elevação dos valores praticados em mercado no contexto da crise do coronavírus. Fórum de Contratação e Gestão Pública – FCGP, Belo Horizonte, ano 19, n. 221, p. 9-16, maio 2020



SANDI & OLIVEIRA

ADVOGADOS

(http://www.tjmt.jus.br/intranet.arq/cms/grupopaginas/100/820/artigo_Fabr%C3%ADcio_Motta_e_Vitor_Amorim_-_reequil%C3%ADbrio_em_ARP.pdf)

000850

Para espancar qualquer dúvida que uma ata de registro de preços pode ter seus preços aumentados, basta avaliar a previsão da Nova Lei de Licitações:

Art. 82. O edital de licitação para registro de preços observará as regras gerais desta Lei e deverá dispor sobre: [...]

VI - as condições para alteração de preços registrados;

A Nova Lei de Licitações veio e corrigiu a omissão do decreto regulamentador e da antiga legislação, deixando claro a intenção do legislador. Além disto o servidor público tem que ter ciência que a sua má avaliação em um julgamento de um pedido de reequilíbrio de preços pode levar uma empresa à falência, o que evidentemente não coaduna com o interesse público:

Por isso o administrador deve ter boa-fé e ser razoável no momento em que o fornecedor fizer a solicitação, pleiteando a liberação do compromisso e/ou a revisão dos preços registrados. Conforme já exposto, não é de interesse da Administração Pública que os contratos administrativos levem o contratado à ruína" (MIRANDA, Iúlian. Da revisão e do cancelamento dos preços registrados. In: FORTINI, Cristina (Coord.). Registro de Preços: análise crítica do Decreto Federal nº 7.892/13, com as alterações posteriores. 3. ed. rev., ampl. e atual. Belo Horizonte: Fórum, 2020, p. 209).

Por todo exposto, a análise e posterior deferimento deste pedido de reequilíbrio de preços para a ata de registro de preços é imperioso.

4. DA POSSIBILIDADE DE REEQUILIBRAR PREÇOS DE CONTRATOS E EMPENHOS DECORRENTES DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – NÃO OCORRÊNCIA DE PRECLUSÃO LÓGICA

Com a conclusão de que é possível reequilibrar preços de ARP pode-se chegar em outra dúvida: É possível reequilibrar preços de contratos/empenhos que foram emitidos antes da requisição formal de reequilíbrio?

Neste caso, a regra geral deve ser seguida, que é de reequilibrar os preços contratuais, desde que cumpram os requisitos legais. Importante citar a previsão do inciso XXI, do artigo 37 da Constituição Federal:

A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: [...] XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as



SANDI & OLIVEIRA

ADVOGADOS

exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

O pedido de reequilíbrio econômico-financeiro não tem uma data específica para ser solicitado, podendo ocorrer antes ou após a emissão/encaminhamento da nota de empenho, como se comprova em uma simples leitura aos dispositivos art. 65, "d", da Lei de Licitações e art. 37 da CF/88.

Frisa-se o reequilíbrio econômico-financeiro é garantia constitucionalmente prevista e da qual podem se valer administração e contratados sempre que estiverem diante de algumas das situações previstas na Lei 8.666/1993, artigo 57, §1º - prorrogação de contrato; artigo 58, §§ 1º e 2º - modificação unilateral de contrato pela Administração; e alínea d, inciso II, artigo 65, e §§ 5º e 6º - fatos imprevisíveis ou previsíveis, mas de consequências incalculáveis. A Constituição Federal de 1988 assegura:

"Art. 37. A Administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:(...)XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações." (grifou-se).

Ora, se a Constituição Federal determina a manutenção das condições efetivas da proposta é assim que a Administração Pública deve proceder, não podendo se isentar de deferir reequilíbrio de preços, pelo simples fato de que foi solicitado após a emissão do empenho/contrato, pois este ato não torna os preços imutáveis.

Este entendimento é válido mesmo que tenha sido emitido apenas um empenho (e não um contrato) para fornecimento do objeto, pois o artigo 62 da Lei de Licitações prevê que o empenho é um substituto do instrumento contratual. Após a emissão de um empenho/contrato decorrente de uma ata de registro de preços, este documento tem vigência própria e deve respeitar as regras da lei de licitações e da Constituição Federal, incluindo a obrigatoriedade de manutenção das condições efetivas da proposta.

Impende ressaltar que o pedido de reequilíbrio econômico-financeiro pelo contratado não depende de previsão no edital, podendo ser concedido a qualquer tempo¹

¹ ORIENTAÇÃO NORMATIVA DA AGU Nº 22, DE 1º DE ABRIL DE 2009: O REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO PODE SER CONCEDIDO A QUALQUER TEMPO, INDEPENDENTEMENTE DE PREVISÃO CONTRATUAL, DESDE QUE VERIFICADAS AS CIRCUNSTÂNCIAS ELENCADAS NA LETRA "D" DO INC. II DO ART. 65, DA LEI Nº 8.666, DE 1993.



SANDI & OLIVEIRA

ADVOGADOS

ao longo do contrato, desde que o contratado justifique e comprove a alteração contratual nos termos delimitados pela lei, o que aconteceu neste caso.

A respeito do assunto é imperioso mencionar o PARECER n. 00002/2020/CPLC/PGF/AGU² da CÂMARA PERMANENTE DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS – CPLC da AGU:

EMENTA: DIREITO ADMINISTRATIVO. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. REAJUSTE DO CONTRATO. POSSIBILIDADE. DIFERENÇA ENTRE ATA E CONTRATO. REGIMES JURÍDICOS DISTINTOS. OPÇÃO. PRECLUSÃO LÓGICA. INAPLICABILIDADE. INTERPRETAÇÃO ESTRITA.

[...]

2. A previsões do Decreto n. 7.892, de 2013, disciplinam os valores registrados na ata de registros de preços, mas não disciplinam o regime jurídico dos valores nos contratos decorrentes da respectiva ata.

3. A ata de registro de preços representa a formalização de proposta feita pelo proponente, garantindo à Administração a possibilidade de, durante a vigência da ata, e respeitadas as suas condições, exigir do fornecedor registrado a celebração de contrato sem a necessidade de realizar novo certame. A manifestação unilateral do interessado de celebrar contrato com a Administração ficará consignada na ata, permitindo ao poder público aceitar a oferta pelo período de vigência do documento, desde que respeitadas as condições e limites que dele constem (PARECER n. 00003/2019/CPLC/PGF/AGU).

4. A ata de registro de preços gera obrigações apenas para uma das partes, constituindo uma promessa unilateral, que a doutrina denomina de opção, que é modalidade de contrato preliminar prevista no art. 466 do Código Civil.

5. Ata e contrato são institutos distintos, com naturezas e propósitos diversos, só havendo contrato bilateral quando celebrado o segundo, o que poderá se dar com a assinatura de instrumento contratual ou mediante sua substituição por outros, tais como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço, nos termos do art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993.

6. A assinatura da ata de registro de preços não cria obrigações para a Administração Pública, mas confere um direito potestativo que lhe faculta a formação do contrato com o fornecedor, independentemente de nova manifestação de vontade deste, salvo os estritos casos já mencionados nos arts. 17 a 19 do Decreto n. 7.892, de 2013.

7. No nosso ordenamento jurídico, a regra geral continua a ser a da garantia do equilíbrio econômico financeiro da contratação (art. 37, XXI, da CF/88). Assim, as normas devem ser interpretadas de modo a preservar o direito ao reajustamento para fazer frente às variações dos preços decorrentes de álea ordinária – inflação ou deflação. Isso porque, na ausência de previsão específica do tema no decreto, deve o intérprete socorrer-se da determinação do art. 15, § 3º, II, e dos arts. 40, XI, e 55, III, da Lei nº 8.666, de 1993 (PARECER n. 14/2014/CPLC/DEPCONSU/PGF/AGU).

8. Não se pode aplicar as vedações para a atualização dos preços registrados na ata de registro de preços aos contratos dela decorrentes, devendo ser aplicado os preceitos da Lei n. 8.666, de 1993 e 10.192, de 2001, com a

² <https://www.gov.br/agu/pt-br/composicao/procuradoria-geral-federal-1/arquivos/PARECERN000022020CPLCPGFAGUCEBRACAODECONTRATOS.pdf>



SANDI & OLIVEIRA

ADVOGADOS

legislação correlata pertinente referentes ao reajustamento dos valores contratuais.

9. Não há que se falar em incidência de preclusão lógica, pois não há qualquer similitude fática ou jurídica entre deixar de postular a repactuação quando da renovação contratual, que atrai a preclusão lógica, com a atitude do fornecedor de, quando convocado pela Administração, assinar o contrato decorrente da ata de registro de preços.

10. Restrições devem ser interpretadas estritamente.

Note-se que o parecer supracitado se trata de uma evolução do Parecer³ 14/2014/CPLC/DEPCONSU/PGF/AGU:

14/2014/CPLC/DEPCONSU/PGF/AGU EMENTA DIREITO ADMINISTRATIVO. REAJUSTE. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. SRP/RDC. I. Reajuste na ata de registro de preços. Ausência de amparo legal. Os arts. 17, 18 e 19 do Decreto nº 7.892/2013 somente previram a revisão para redução dos preços aos valores de mercado com fundamento no art. 65, 11, d, da Lei nº 8.666/93. 11. Cláusula com critério de reajustamento em contrato decorrente de licitação processada sob Sistema de Registro de Preços. Possibilidade, desde que obedecidos os requisitos estabelecidos para o reajuste ou para a repactuação na legislação de regência (Lei nº 8.666/1993, Lei nº 10.192/2001 e Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 02/2008). Instrução Normativa MARE nº 08/98. Revogação tácita. 111. Possibilidade de previsão de cláusula de reajuste ou de repactuação em contrato decorrente de licitação processada sob Sistema de Registro de Preços destinado especificamente ao Regime Diferenciado de Contratações Públicas - SRP/RDC (art. 37, XXI, da CF/88, arts. 32, II^o, 111, e 39 da Lei nº 12.462/2011 e arts. 8^o, XII, e 94 do Decreto nº 7.581/11).

Explicando em ordem cronológica, o parecer de 2014 apontou pela possibilidade de reajustar contratos decorrentes de atas de registro de preços e o parecer de 2020 novamente reforçou esta tese e foi ainda mais longe, ao demonstrar que mesmo o contrato assinado (ou o empenho recebido) **não há preclusão lógica do direito de reequilíbrio**, "pois não há qualquer similitude fática ou jurídica entre deixar de postular a repactuação quando da renovação contratual, que atrai a preclusão lógica, com a atitude do fornecedor de, quando convocado pela Administração, assinar o contrato decorrente da ata de registro de preços."

Ressalta-se que o mesmo entendimento foi aplicado no PARECER n. 01025/2020/CJU-MG/CGU/AGU, assim esclarece quanto ao tema em questão da utilização do instituto do reequilíbrio econômico-financeiro na nota de empenho:

II

2.3 Reequilíbrio econômico-financeiro dos instrumentos substitutivos ao contrato (Nota de empenho)

Em primeiro lugar, julga-se adequada a orientação exarada pela CJU-RS, vez que não é possível realizar o reequilíbrio econômico-financeiro dos valores

³ <https://www.gov.br/agu/pt-br/composicao/procuradoria-geral-federal-1/arquivos/PARECERN142014CPLCDEPCONSUPGFAGU.pdf>



SANDI & OLIVEIRA

ADVOGADOS

registrados em Ata de Registro de Preços. Tal entendimento já é pacífico e remansoso no âmbito da Advocacia-Geral da União e seus órgão vinculados. Cite-se, nesse desiderato, o Parecer nº 01/2016/CPLC/CGU/AGU, aprovado pelo Consultor-Geral da União e, portanto, de observância obrigatória por esta consultoria.

EMENTA:

I - Administrativo. Licitação. Ata de registro de preços. Reajustabilidade. Incidência dos institutos de manutenção do equilíbrio econômico. Impossibilidade.

II - Distinção entre a manutenção do equilíbrio econômico e o procedimento negocial previsto pelos os artigos 17 a 19 do Decreto federal nº 7.892/2013. Distinção de natureza jurídica. Distinção de efeitos. Distinção de competências.

III - O procedimento de negociação dos valores registrados na Ata, previsto nos artigos 17 a 19 do Decreto federal nº 7.892/2013, não se confunde com o reconhecimento do direito da parte contratante à alteração do valor contratual, para manutenção do equilíbrio econômico do contrato.

IV - O procedimento de negociação dos valores registrados na Ata, previsto nos artigos 17 a 19 do Decreto federal nº 7.892/2013, afeta o preço registrado na Ata e deve ser conduzido, a priori, pelo órgão gerenciador.

V - Não cabe reajuste, repactuação ou reequilíbrio econômico (revisão econômica) em relação à Ata de registro de preços, uma vez que esses institutos estão relacionados à contratação (contrato administrativo em sentido amplo).

VI - O fato gerador de manutenção do equilíbrio econômico (reajuste, repactuação ou reequilíbrio econômico) deve ser reconhecido no âmbito da relação contratual firmada, pela autoridade competente, sem necessária interferência na Ata de registro de preços.

(NUP 00688.000183/2015-76, seq. 49. Despacho do Diretor nº 24/2017/DECOR/CGU/AGU constante na seq. 58. Despacho do CGU substituto nº 106/2017/GAB/CGU/AGU, constante na seq. 59)

O mesmo entendimento foi proferido pela Procuradoria - Geral Federal, conforme Parecer nº 03/2019 /CPLC/PGF/AGU: EMENTA: DIREITO ADMINISTRATIVO. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. NATUREZA JURÍDICA DA ATA. DECLARAÇÃO RECEPTÍCIA DE VONTADE PROPOSTA. ATUALIZAÇÃO DO VALOR REGISTRADO EM ATA. INAPLICABILIDADE DO PRINCÍPIO DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO.

I - O Sistema de Registro de Preços consiste em procedimento previsto no inc. II do Art. 15 da Lei nº 8.666/93 e que tem como intuito permitir diversas contratações pela administração pública com uma única licitação.

II - Findo o certame, formaliza-se a ata de registro de preços, documento que, a teor do Decreto nº 7.892/2013, é "vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, em que se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas (art. 2º, inc. II)".

III - Consequência da natureza jurídica do preço registrado em ata como declaração receptícia de vontade e, portanto, ato anterior à formalização do ajuste, é a inaplicabilidade direta dos institutos vocacionados a garantir o equilíbrio econômico-financeiro da contratação (art 37, XXI, da CF/88).

IV - A lei nº 8.666/93 prevê "sistema de controle e atualização dos preços registrados" (Art.15, §3º, inc. II). Coube, então, ao Decreto prever as hipóteses de atualização do valor.

V - Manutenção das conclusões do Parecer nº 14/2014/CPLC/DEPCONS/PFG/AGU. (NUP 00969.000016/2018-11)



SANDI & OLIVEIRA

ADVOGADOS

Por outro lado, o tema principal é analisar se é possível realizar o reequilíbrio econômico - financeiro sobre os instrumentos substitutivos do contrato, como é o caso da Nota de Empenho.

Nesse ponto, é preciso observar que o art. 62, caput, da Lei nº 8.666/93, permite dispensar, de modo FACULTATIVO, o instrumento contratual para os ajustes (itens) cujo valor seja de até R\$ 176.000,00 (valor atualizado pelo Decreto nº 9.412/2018) ou, independentemente do valor, caso se trate de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive assistência técnica (art. 62, §4º).

Art. 62. O instrumento de contrato é obrigatório nos casos de concorrência e de tomada de preços, bem como nas dispensas e inexigibilidades cujos preços estejam compreendidos nos limites destas duas modalidades de licitação, e facultativo nos demais em que a Administração puder substituí-lo por outros instrumentos hábeis, tais como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço.

A partir disso, o §2º do art. 62, da Lei nº 8.666/93, permite substituir o contrato por outros instrumentos, a exemplo da nota de empenho, autorização de compra, ordem de execução e outros.

Art. 62 (...)

§ 2º Em "carta contrato", "nota de empenho de despesa", "autorização de compra", "ordem de execução de serviço" ou outros instrumentos hábeis aplica-se, no que couber, o disposto no art. 55 desta Lei

De todo modo, tanto o contrato como os seus instrumentos substitutivos possuem natureza bilateral. Pactuar uma carta-contrato ou uma nota de empenho em substituição as formalidades do contrato, não lhes retiram a sua natureza consensual, de modo que a maior distinção entre eles é que o contrato deve ser obrigatoriamente publicado no Diário Oficial, conforme prevê o art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

Inclusive, em leitura dos Anexos da Nota de Empenho (SEI 26185669 e SEI 26185757), se verifica, na cláusula sexta, regras atinentes ao reajuste e as alterações contratuais decorrentes do art. 65 da Lei nº 8.666/93 (dentre elas, o reequilíbrio econômico-financeiro decorrente da teoria da imprevisão). Ademais, no bojo da fundamentação do Parecer nº 01/2016/CPLC/CGU/AGU, aprovado pelo Consultor-Geral da União, fica clara a possibilidade de se discutir a equação econômica da relação contratual, em sua definição ampla, ainda que a Administração não tenha utilizado o instrumento do contrato propriamente dito.

36. A alteração do valor econômico, decorrente desses institutos, terá efeitos circunscritos à relação contratual (mesmo que tenha se optado por não utilização do instrumento contratual propriamente dito). Este é um dado importante a ser percebido, já que uma única Ata de Registro de Preços pode gerar diversas relações contratuais, por órgãos diferentes, em localidades distintas.

37. Assim, uma mesma Ata pode gerar um contrato afetado por situação imprevisível, caracterizável como fato gerador de revisão econômica, sem que este fato gerador se relacione com os demais contratos firmados à partir da Ata. Outrossim, fatores relacionados à própria disponibilidade do direito de manutenção do equilíbrio econômico, como a preclusão lógica ou a negociação de valores, podem afetar uma contratação firmada com base na Ata de registro de preços, sem que este mesmo fenômeno ocorra com as demais.

38. Necessário reiterar-se, então, que a manutenção do equilíbrio econômico é um fenômeno jurídico da contratação (do contrato em sentido amplo) e não da Ata de registro de preços. Identificada a ocorrência do respectivo fato gerador, a alteração do valor contratual pela incidência de um dos institutos pertinentes se dará no âmbito da relação contratual, não na Ata de Registro de Preços. Já o procedimento de negociação previsto no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro



SANDI & OLIVEIRA

ADVOGADOS

300850

de 2013 repercute diretamente no preço registrado na Ata, beneficiando, em caso de redução, todos os órgãos que a utilizarem a partir de então.

39. Por fim, outra diferença peculiar que precisa ser observada, ao perceber-se que o procedimento de negociação está relacionado intrinsecamente à Ata de registro de preços, enquanto que os institutos de manutenção do equilíbrio econômico estão relacionados à contratação (mesmo que não se utilize o instrumento contratual), envolve a definição da competência para tal ação administrativa.

40. Enquanto o procedimento de negociação (inerente à Ata) deve ser feito pelo órgão gerenciador e afeta o valor outrora registrado, o reconhecimento do direito à manutenção do equilíbrio econômico (inerente ao contrato em sentido amplo) é feito administrativamente pelo órgão contratante e afeta o valor da contratação, não atingindo, em princípio, o valor registrado na Ata de registro de preços.

41. Tais diferenças resultam da natureza jurídica diversa entre a Ata e o Contrato (em sentido amplo), bem como entre os institutos de manutenção do equilíbrio econômico e o procedimento negocial previsto pelo regulamento federal.

Desse modo, em caráter preliminar ao mérito da presente consulta, há de se reconhecer a possibilidade de se discutir o reequilíbrio econômico-financeiro dos instrumentos substitutivos ao contrato, a exemplo da Nota de Empenho.

Por todo exposto, a análise e posterior deferimento deste pedido de reequilíbrio de preços para a ata de registro de preços, seus empenhos e contratos decorrentes dela é imperioso.

5. DA NECESSIDADE DE ELABORAÇÃO DE PESQUISA DE MERCADO PELA ADMINISTRAÇÃO

O regulamento do Registro de Preços exige que a empresa comprove um fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o seu cumprimento. Ocorre que por diversas vezes a Administração Pública não aceita as provas levantadas pela empresa, alegando serem insuficientes ou até mesmo exigindo comprovações em formatos específicos, como notas fiscais de compra e declaração do fabricante dos produtos.

Muitas vezes a prova exigida pela Administração é impossível de produzida e remete à negativa do pedido. Por exemplo, quando se exige a comprovação através de carta do fabricante, não se percebe que os fabricantes têm suas próprias regras e não se sujeitam às imposições de seus revendedores, não existindo nenhuma forma legal de exigir uma declaração específica.

Ocorrências como estas são chamadas de provas diabólicas, que são aquelas impossíveis ou intensamente difíceis de serem produzidas. Ocorre que o princípio da boa-fé objetiva se remete à um padrão ético de conduta para as partes nas relações



SANDI & OLIVEIRA

ADVOGADOS

obrigacionais, que está expressamente previsto no Código Civil⁴, se fazendo necessário que a Administração presuma a boa-fé do requerente e tente complementar a instrução do processo administrativo ou, pelo menos, que prove o contrário.

É importante ressaltar que o Superior Tribunal de Justiça tem precedente que aponta para impossibilidade de se impor ao administrado o ônus de comprovar a ocorrência de fatos negativos para se livrar de sanções:

PROCESSUAL CIVIL E ADMINISTRATIVO. MULTA POR INFRAÇÃO À LEGISLAÇÃO TRABALHISTA. EXEGESE DOS §§ 3º E 4º, DO ART. 630, DA CLT. COMPROVAÇÃO DE FATO NEGATIVO PELO DEMANDADO. IMPOSSIBILIDADE. NECESSÁRIO REEXAME DE PROVAS. SÚMULA N.º 07/STJ. VIOLAÇÃO AO ART. 535, DO CPC. INEXISTÊNCIA.

1. Inexiste ofensa ao art. 535 do CPC, quando o Tribunal de origem, embora sucintamente, pronuncia-se de forma clara e suficiente sobre a questão posta nos autos. Ademais, o magistrado não está obrigado a rebater, um a um, os argumentos trazidos pela parte, desde que os fundamentos utilizados tenham sido suficientes para embasar a decisão.

2. Afirmado o empregador a inexistência de horas extraordinárias de trabalho, não há como lhe exigir a comprovação dos documentos inerentes aos seu pagamento.

3. Discordando a Administração Pública da suposta jornada dita extraordinária, cumpre-lhe comprovar a infração à legislação trabalhista, constituindo o crédito inerente à sanção mediante a comprovação da ilegalidade, posto competir ao autor a prova do fato constitutivo do seu direito.

4. Assentando o empregador a inexistência de horas-extras, a fortiori, implica afirmar que não há nada pagar e conseqüentemente documentos comprobatórios desse pagamento.

5. A autoridade somente poderia lavrar multa pela infração em si, quanto à ausência de pagamento pela jornada extraordinária, à luz da comprovação de sua existência pela entidade autuante e do correspectivo inadimplemento.

6. Deveras, a existência da efetiva ocorrência da jornada extraordinária é matéria aferível nas instâncias ordinárias em face da cognição restrita do E. STJ.

7. Recurso especial não conhecido. (STJ, 1ª T., rel. Min. Luiz Fuz, RESP nº 529176/PR).

É exatamente o que pode ocorrer neste caso, se a Administração exigir prova que a empresa não tem condições de produzir, necessariamente acarretará na abertura de processo sancionatório pelo descumprimento contratual.

Neste contexto o artigo 373 do Código de Processo Civil, que é de aplicação suplementar para os processos administrativos, exige que haja dinamização da prova, ou seja, impor à produção das provas à parte que tiver melhor condições de produzi-las:

Art. 373. O ônus da prova incumbe:

I - ao autor, quanto ao fato constitutivo de seu direito;

II - ao réu, quanto à existência de fato impeditivo, modificativo ou extintivo do direito do autor.

⁴ Art. 422. Os contratantes são obrigados a guardar, assim na conclusão do contrato, como em sua execução, os princípios de probidade e boa-fé.



SANDI & OLIVEIRA

ADVOGADOS

920858

§ 1º Nos casos previstos em lei ou diante de peculiaridades da causa relacionadas à impossibilidade ou à excessiva dificuldade de cumprir o encargo nos termos do caput ou à maior facilidade de obtenção da prova do fato contrário, poderá o juiz atribuir o ônus da prova de modo diverso, desde que o faça por decisão fundamentada, caso em que deverá dar à parte a oportunidade de se desincumbir do ônus que lhe foi atribuído.

§ 2º A decisão prevista no § 1º deste artigo não pode gerar situação em que a desincumbência do encargo pela parte seja impossível ou excessivamente difícil.

§ 3º A distribuição diversa do ônus da prova também pode ocorrer por convenção das partes, salvo quando:

I - recair sobre direito indisponível da parte;

II - tornar excessivamente difícil a uma parte o exercício do direito.

§ 4º A convenção de que trata o § 3º pode ser celebrada antes ou durante o processo.

Todo este esforço argumentativo visa demonstrar que caso a Administração entenda que as provas produzidas pela empresa não são suficientes, tem o dever de complementá-las e não simplesmente indeferir o pedido.

Sendo assim, entende-se que não há melhor prova a ser produzida que solicitar aos concorrentes vencidos na licitação se conseguem manter seus preços ofertados ou se tem interesse em assumir a ata de registro de preços, pois, desta forma, a Administração analisará provas de empresas que estão em situação semelhante a requerente e que foram vencidas na licitação por pequenas diferenças de preço.

6. DO PEDIDO SUBSIDIÁRIO DE CANCELAMENTO E RESCISÃO AMIGÁVEL

Existe a possibilidade da empresa em requerer o cancelamento do registro de preços com o órgão, utilizando-se da previsão legal do artigo 21, inciso II, do Decreto nº 7.892/2013, que regulamenta o sistema de registro de preços no âmbito federal:

Art. 19. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

I - liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

II - convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Parágrafo único. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

Art. 21. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

I - por razão de interesse público; ou

II - a pedido do fornecedor.



SANDI & OLIVEIRA

ADVOGADOS

Juntamente, também é possível a rescisão amigável dos contratos/ordens de fornecimento e/ou empenhos derivados da Ata de Registro de Preços, para tanto usa-se o artigo 78 da Lei de Licitações, *in verbis*:

Art. 78. Constituem motivo para rescisão do contrato:

[...]

XVII - a ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato.

Art. 79. A rescisão do contrato poderá ser:

[...]

II - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração;

[...]

§ 1º A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

No presente caso os fatos supervenientes decorrentes de caso fortuito ou força maior, que prejudicam o cumprimento da ata e o empenho são consubstanciados na indisponibilidade e aumento de preços de produtos acarretada pela pandemia do coronavírus (Covid-19); conforme já foi comprovado acima.

Desta forma caso a Administração entenda por não haver motivo para deferir o reequilíbrio de preços, requer-se o cancelamento do saldo remanescente da Ata de Registro de Preços nº 337/2021 e 1º aditivo, bem como a rescisão amigável sobre as Autorizações de Fornecimento nºs 278, 774 e 8968, conforme previsão do regulamento.

7. DOS PEDIDOS

Por todo o exposto, requer-se:

- a) Receber o presente pedido de reequilíbrio econômico-financeiro da ata de registro de preços e seus contratos/substitutos de contratos decorrentes com base no art. 65, II, "d" da Lei 8.666/1993, julgando-o procedente.
- b) Que seja autorizada a suspensão da execução contratual até o julgamento do presente pedido.
- c) Caso não seja deferido o reequilíbrio de preços:
 - a) Que o fornecedor seja liberado dos compromissos gerado pela ata de registro de preços.
 - b) Caso haja empenhos/contratos emitidos que seja prosseguido com a rescisão contratual amigável, por fato superveniente impeditivo da execução contratual.
- d) Que todas as publicações sejam feitas exclusivamente em nome da parte e dos Advogados Tiago Sandi OAB/SC – 35.917 e Bruna Oliveira OAB/SC 42.633 – OAB/RS 114449A, sob pena de nulidade.



SANDI & OLIVEIRA

ADVOGADOS

300800
107000

- e) Com relação aos atos que não haja necessidade de publicação, requer-se sejam enviadas as comunicações e intimações obrigatoriamente pelos e-mails tiago.sandi@sandieoliveira.adv.br, bruna.oliveira@sandieoliveira.adv.br e contato@sandieoliveira.adv.br, sob pena de nulidade.

Nestes termos, pede deferimento.

Pedregulho (SP), 18 de abril de 2022.

Tiago Sandi
OAB/SC 35.917

Bruna Oliveira
OAB/SC 42.633



SANDI & OLIVEIRA

ADVOGADOS
PROCURAÇÃO

000861

OUTORGANTE: POWER TECNOLOGIA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 35.316.374/0001-03, sediada na Rua Joaquim Ferreira Coelho, 11, Centro, CEP 14470-000, neste ato representado por sua representante Silvane Cristina dos Santos Vicente, inscrita no CPF n. 060.436.806-29, residente na Rua Águas do Araxá, 90, Bairro Barreiro, em Araxá/MG, 38184-518.

OUTORGADOS: SANDI & OLIVEIRA ADVOGADOS, sociedade de advogados inscrita no CNPJ 27.772.212/0001-43 registrada da Ordem dos Advogados do Brasil, Santa Catarina, pelo nº 3.532, estabelecida na Av. Dom Pedro II, 829, 1º andar, São Cristóvão, CEP 88509-216, em Lages/SC, neste ato representada pelos seus sócios administradores **TIAGO SANDI**, advogado, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Santa Catarina, pelo nº 35.917, endereço eletrônico tiago.sandi@sandieoliveira.adv.br, e **BRUNA OLIVEIRA**, advogada, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil, Santa Catarina, pelo nº 42.633, Rio Grande do Sul, pelo nº 114.449A e do Paraná pelo nº 101184, endereço eletrônico bruna.oliveira@sandieoliveira.adv.br, ambos com endereço profissional situado junto a Av. Dom Pedro II, 829, 1º andar, São Cristóvão, CEP 88509-216, em Lages/SC.

PODERES: pelo presente instrumento a outorgante confere aos outorgados amplos poderes para o foro em geral, com cláusula "ad-judicia et extra", em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, podendo propor contra quem de direito, as ações competentes e defendê-lo nas contrárias, seguindo umas e outras, até o final da decisão, usando os recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhe ainda, poderes especiais para receber citação inicial, confessar e conhecer a procedência do pedido, desistir, renunciar ao direito sobre que se funda a ação, transigir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo agir em Juízo ou fora dele, assim como substabelecer esta a outrem, com ou sem reserva de iguais poderes, para agir em conjunto ou separadamente com o substabelecido.

Pedregulho (SP), 4 de abril de 2022.

SILVANE CRISTINA Assinado de forma digital
DOS SANTOS por SILVANE CRISTINA
VICENTE:3531637 DOS SANTOS
4000103 VICENTE:35316374000103
Dados: 2022.04.07
18:08:22 -03'00'

Power Tecnologia e Telecomunicações Ltda



SANDI & OLIVEIRA
ADVOGADOS

000862

Análise sobre a obrigatoriedade de aceitação de protocolos via e-mail.

Esta manifestação tem o exclusivo interesse de demonstrar a obrigatoriedade do processamento dos requerimentos apresentados via e-mail, assim como as consequências no caso de retardamento ou não encaminhamento da solicitação, e **só deve ser analisado no caso de haver intenção de negar/ignorar o processamento da presente.**

Sobre a validade da assinatura dos documentos aqui opostos, cabe ressaltar que no dia 16 de junho de 2020 foi publicada medida provisória 983/2020, convertida na Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020, que dispõe sobre assinaturas eletrônicas em comunicações com entes públicos e em questões de saúde e sobre as licenças de softwares desenvolvidos por entes públicos.

Nesta MP há o estabelecimento de regras e procedimento sobre assinatura eletrônica no âmbito da "comunicação entre pessoas naturais ou pessoas jurídicas de direito privado e os entes públicos de que trata o inciso I".

O artigo 2 classifica os tipos de assinatura, no qual elencamos a "Simples" que é aquela "que permite identificar o seu signatário" e a "avançada" qualificada que utiliza certificado digital, nos termos do disposto na Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

O artigo 3 trata sobre a aceitação dos tipos de assinaturas eletrônicas pelos entes públicos, sendo que a "a assinatura eletrônica simples poderá ser admitida nas interações com ente público que não envolvam informações protegidas por grau de sigilo" e a assinatura qualificada "será admitida em qualquer comunicação eletrônica com ente público".

Desta forma, considerando a obrigatoriedade de recebimentos de arquivos com assinatura digital, a forma de envio por e-mail também deve ser aceita, visto ser o modo mais comum de interação eletrônica.

Importante ressaltar que é obrigação de qualquer servidor público o processamento de solicitações administrativas, sob pena da conduta poder ser tipificada por crime de prevaricação que é previsto no código penal:

Art. 319 - Retardar ou deixar de praticar, indevidamente, ato de ofício, ou praticá-lo contra disposição expressa de lei, para satisfazer interesse ou sentimento pessoal:
Pena - detenção, de três meses a um ano, e multa.

Na esfera federal o Decreto Nº 9.094/2017, que deve ser utilizado analogamente pelos outros entes, prevê:

Art. 5º No atendimento aos usuários dos serviços

000863



SANDI & OLIVEIRA

ADVOGADOS

públicos, os órgãos e as entidades do Poder Executivo federal observarão as seguintes práticas:

I - gratuidade dos atos necessários ao exercício da cidadania, nos termos da Lei nº 9.265, de 12 de fevereiro de 1996;

II - padronização de procedimentos referentes à utilização de formulários, guias e outros documentos congêneres; e

III - vedação de recusa de recebimento de requerimentos pelos serviços de protocolo, exceto quando o órgão ou a entidade for manifestamente incompetente.

§ 1º Na hipótese referida no inciso III do caput, os serviços de protocolo deverão prover as informações e as orientações necessárias para que o interessado possa dar andamento ao requerimento.

§ 2º Após a protocolização de requerimento, caso o agente público verifique que o órgão ou a entidade do Poder Executivo federal é incompetente para o exame ou a decisão da matéria, deverá providenciar a remessa imediata do requerimento ao órgão ou à entidade do Poder Executivo federal competente.

§ 3º Quando a remessa referida no § 2º não for possível, o interessado deverá ser comunicado imediatamente do fato para adoção das providências necessárias.

Note-se que é vedado aos agentes públicos a recusa de recebimento de protocolo, a não ser na hipótese de manifesta incompetência, caso este que é obrigatório prestas informações necessárias para que o interessado possa dar prosseguimento ao requerimento.

Diante de todo exposto, requer-se o recebimento do presente e seu regular processamento, sendo que no caso de não ser de competência do referido setor, que nos seja informado o e-mail e contato do setor de protocolo, para dar andamento a esta solicitação.

Tiago Sandi
OAB/SC 35.917

Bruna Oliveira
OAB/SC 42.633

De: CPD - PM Capanema <cpd@capanema.pr.gov.br>
Enviado em: terça-feira, 19 de abril de 2022 15:01
Para: licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Fwd: Apresentação de Pedido de Troca de Modelo e Reequilíbrio referente as Requisições nºs 278/2022, 774/2022 e 8968/2021 - Pregão Eletrônico nº 54/2021 - Número Interno P83113 - 2914333
Anexos: Mensagem HTML.htm; Contrato Social - Power Tecnologia.PDF; Procuração - Power Tecnologia.pdf; Pedido de Troca de Modelo e Reequilíbrio Econômico-financeiro.pdf; Requerimento caso interno 83113.pdf

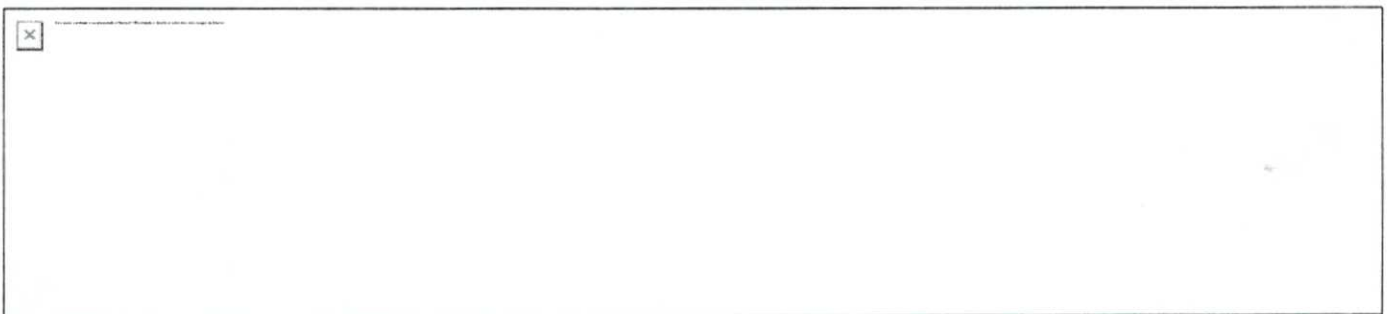
----- Mensagem original -----

Assunto:Apresentação de Pedido de Troca de Modelo e Reequilíbrio referente as Requisições nºs 278/2022, 774/2022 e 8968/2021 - Pregão Eletrônico nº 54/2021 - Número Interno P83113 - 2914333
Data:18/04/2022 11:18
De:Produção - Sandi e Oliveira Advogados <producao@sandieoliveira.adv.br>
Para:"cpd@capanema.pr.gov.br" <cpd@capanema.pr.gov.br>

Bom dia, prezados!

Favor confirmar recebimento e informar a forma de acompanhamento do julgamento, se for online informar quais os dados necessários e o link, se não, qual o telefone e servidor responsável por prestar as informações.

Atenciosamente,



Aviso

Os conteúdos deste e-mail e quaisquer anexos são sigilosos, os mesmos são endereçados apenas aos destinatários nomeados. A informação contida e anexada são de uso confidencial. Se você recebeu este e-mail por engano, notifique o remetente imediatamente. Não divulgue, bem como cópia, impressão ou compartilhe o conteúdo com outros destinatários. Qualquer disseminação relacionada à este e-mail sem a autorização do remetente é proibido.

Notice

The contents of this email and any attachments are confidential, they are only addressed to the named recipients. The information contained and attached is for confidential use. If you received this email in error, please notify the sender immediately. Do not disclose, copy, print or share the content with other recipients. Any dissemination related to this email without the sender's authorization is prohibited.

P83113 - 2914333

Aviso

Os conteúdos deste e-mail e quaisquer anexos são sigilosos, os mesmos são endereçados apenas aos destinatários nomeados. A informação contida e anexada são de uso confidencial. Se você recebeu este e-mail por engano, notifique o remetente imediatamente. Não divulgue, bem como cópia, impressão ou compartilhe o conteúdo com outros destinatários. Qualquer disseminação relacionada à este e-mail sem a autorização do remetente é proibido.

Notice

The contents of this email and any attachments are confidential, they are only addressed to the named recipients. The information contained and attached is for confidential use. If you received this email in error, please notify the sender immediately. Do not disclose, copy, print or share the content with other recipients. Any dissemination related to this email without the sender's authorization is prohibited.

--

Pedro Augusto Santana
Matricula 2568-1
Assistente em Informática
Município de Capanema do Paraná



Laudo Técnico de Recebimento de Produtos Setor de Informática

Dia 18 de abril de 2022, recebo em nosso setor, 4 (quatro) unidades de COMPUTADOR MARCA ODERCO MODELO B300 EMPRESARIAL CORE I3 8GB HD SSD 256GB DVD-RW GARANTIA 12 MESES.

Conforme Requisição de Empenho 1059 do dia 18/02/2022, fora requerido, do Pregão Eletrônico 54/2021, 4 (quatro) unidades do Item 6 e 7 (a empresa concorreu com o mesmo item em ME/EPP e Ampla Concorrência:

MICROCOMPUTADOR EQUIPADO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PROCESSADOR CORE I3, CLOCK DE 3.6GHZ, CACHE 6MB, 4 NÚCLEOS DE PROCESSAMENTO, 8GB DE MEMÓRIA RAM DDR4, PLACA MÃE COM LGA 1151, KIT GABINETE (TECLADO PADRÃO ABNT2, MOUSE ÓPTICO), GRAVADOR DE DVD E LEITOR DE CARTÃO DE MEMÓRIA, SSD 240GB, FONTE COM CERTIFICAÇÃO 80 PLUS OFICIAL [FAVOR CONSULTAR EM: WW.PLUGLOADSOLUTIONS.COM/80PLUSPOWERSUPPLIES.ASPX].

No entanto, as unidades amostradas possuem divergência com o descritivo, pois como é possível averiguar possui-se 5 aspectos discrepantes:

1º: PROCESSADOR CORE I3, CLOCK DE 3.6GHZ, CACHE 6MB, 4 NÚCLEOS DE PROCESSAMENTO.

- O processador entregue nos computadores é um processador I3-3240 que possui apenas 2 núcleos de processamento, clock de 3.4GHz e apenas 3MB de cache, além das informações, lançamento desse modelo foi em 2012, sendo descontinuado a muitos anos.

Lembrando que, possuímos descritivos atualizados ano a ano, para utilizar sempre de equipamentos recentes e em produção, e assim, não sofrer tanto com a obsolescência de nosso parque tecnológico.

2º: 8GB DE MEMÓRIA RAM DDR4.

- Os computadores entregues possuem suporte apenas para memórias DDR3.

3º: PLACA MÃE COM LGA 1151.

- A Placa mãe entregue possui conector de processador LGA 1155, este tipo de conector não possui mais produção oficial por marcas conceituadas, apenas por empresas que produzem placas para produtos obsoletos, tanto é que a placa mãe entregue não possui marca e nem site para suporte (drivers e BIOS atualizada).

4º: FONTE COM CERTIFICAÇÃO 80 PLUS OFICIAL.

- Os computadores possuem uma fonte ATX genérica da marca KMEX.



5º: MARCA QUANTUM.

- A empresa concorreu na licitação com computadores da marca Quantum, porém os computadores possuem caixa da marca Skul (conforme fotos em anexo) e na nota fiscal os computadores estão com a marca ODERCO, não representando veracidade ao produto ofertado no momento do processo licitatório.

Diante disso, no decorrer dos fatos, a empresa agiu de má fé na entrega desses equipamentos, sendo que existe um processo administrativo contra a própria, pela não entrega das requisições de empenho até mesmo de outras secretarias:

8968/2021 – 22 de novembro de 2021 – Secretaria da Família;
117/2022 – 12 de janeiro de 2022 – Secretaria de Planejamento e Projetos;
278/2022 – 26 de janeiro de 2022 – Secretaria de Administração;
720/2022 – 04 de fevereiro de 2022 – Secretaria de Administração;
722/2022 – 04 de fevereiro de 2022 – Secretaria de Administração;
774/2022 - 07 de fevereiro de 2022 – Secretaria de Agricultura;

Sem mais considerações.

Pedro Augusto G. Santana
Assistente em Informática
Matrícula 2568-1



Anexo





DESPACHO

Com relação ao Pregão Eletrônico, nº 54/2021, Ata de Registro de Preços nº 337/2021, objeto: AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES COMPLETOS, IMPRESSORAS, NOBREAKS, NOTEBOOKS E DEMAIS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E TELEFONIA PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS. Encaminho esse PA ao Procurador Jurídico para que tome ciência da situação com a empresa **SILVANE CRISTINA DOS SANTOS VICENTE**.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 25 dia(s) do mês de abril de 2022.



Rosélia Kriger Becker Paganí
Chefe do Setor de Licitações



Município de Capanema - PR

000871

CERTIDÃO

NOME: RHP COMPUTADORES LTDA
CNPJ: 06.187.402/0001-23
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2021
FINALIDADE: AUTORIZAÇÃO PARA RESCISÃO

É CERTIFICADO QUE NA PRESENTE DATA, REVENDO O BANCO DE DADOS JUNTO A CONTABILIDADE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA E AS DILIGÊNCIAS NECESSÁRIAS JUNTO AOS DEMAIS SETORES, FICA AUTORIZADO O SETOR DE LICITAÇÕES A REALIZAR OS PROCEDIMENTOS NECESSÁRIOS PARA A RESCISÃO ORA SOLICITADA, DO PROCESSO LICITATÓRIO ACIMA DETALHADO.

CAPANEMA-PR, 03 DE MAIO DE 2022.


CLEOMAR WALTER
CONTADOR

CRC:PR 046483/O-2



Município de Capanema - 2022

Contratos a vencer

VIACÃO E OBRAS

ADMINISTRAÇÃO

Seq.	Nº Contrato	SIM-AM	Início vigência	Final vigência	Início execução	Final execução	Valor	Fornecedor	Tipo da Licitação	Nº Licitação
4623	322-2/2021	5146	02/08/2021	01/08/2022	02/08/2021	01/08/2022	93.110,83	48810 - A L STACZEWSKI E FILHO LTDA	Pregão	000047
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VULCANIZAÇÃO, CONserto, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PNEUS DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS										
323-2/2021	5147		02/08/2021	01/08/2022	02/08/2021	01/08/2022	160.803,80	50297 - V L FLESCH BORRACHARIA	Pregão	000047
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VULCANIZAÇÃO, CONserto, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PNEUS DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS										
324-2/2021	5148		02/08/2021	01/08/2022	02/08/2021	01/08/2022	86.984,00	83748 - AS3 AUTOMOTIVA LTDA	Pregão	000052
Objeto: AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA MÁQUINAS PESADAS E VEÍCULOS LEVES DA FROTA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.										
325-2/2021	5149		02/08/2021	01/08/2022	02/08/2021	01/08/2022	134.336,00	49571 - JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA	Pregão	000052
Objeto: AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA MÁQUINAS PESADAS E VEÍCULOS LEVES DA FROTA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.										
326-2/2021	5150		02/08/2021	01/08/2022	02/08/2021	01/08/2022	44.055,88	82685 - PNEULOG COMERCIO DE PNEUMATICOS EIRELI	Pregão	000052
Objeto: AQUISIÇÃO DE PNEUS, MÁQUINAS PESADAS E VEÍCULOS LEVES DA FROTA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.										
327-2/2021	5151		02/08/2021	01/08/2022	02/08/2021	01/08/2022	27.440,00	82695 - PNEUS COMERCIO DE PNEUS EIRELI	Pregão	000052
Objeto: AQUISIÇÃO DE PNEUS, MÁQUINAS PESADAS E VEÍCULOS LEVES DA FROTA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.										
4629	328-2/2021	5152	03/08/2021	02/08/2022	03/08/2021	02/08/2022	90.921,70	83766 - AMMO INFORMATICA LTDA	Pregão	000054
Objeto: AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES COMPLETOS, IMPRESSORAS, NOBREAKS, NOTEBOOKS E DEMAIS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E TELEFONIA PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.										
329-2/2021	5153		03/08/2021	02/08/2022	03/08/2021	02/08/2022	25.233,00	63659 - BELINKI & SOUZA LTDA - ME	Pregão	000054
Objeto: AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES COMPLETOS, IMPRESSORAS, NOBREAKS, NOTEBOOKS E DEMAIS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E TELEFONIA PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.										
330-2/2021	5154		03/08/2021	02/08/2022	03/08/2021	02/08/2022	21.966,00	83296 - COMPUTECH INFORMATICA LTDA	Pregão	000054
Objeto: AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES COMPLETOS, IMPRESSORAS, NOBREAKS, NOTEBOOKS E DEMAIS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E TELEFONIA PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.										
331-2/2021	5155		03/08/2021	02/08/2022	03/08/2021	02/08/2022	45.150,00	83769 - COMERCIO NOVO RUMO LTDA	Pregão	000054
Objeto: AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES COMPLETOS, IMPRESSORAS, NOBREAKS, NOTEBOOKS E DEMAIS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E TELEFONIA PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.										
332-2/2021	5156		03/08/2021	02/08/2022	03/08/2021	02/08/2022	45.506,90	2526 - HELITECNICA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA.	Pregão	000054
Objeto: AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES COMPLETOS, IMPRESSORAS, NOBREAKS, NOTEBOOKS E DEMAIS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E TELEFONIA PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.										
333-2/2021	5157		03/08/2021	02/08/2022	03/08/2021	02/08/2022	24.025,00	72350 - J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	Pregão	000054
Objeto: AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES COMPLETOS, IMPRESSORAS, NOBREAKS, NOTEBOOKS E DEMAIS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E TELEFONIA PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.										
334-2/2021	5158		03/08/2021	02/08/2022	03/08/2021	02/08/2022	780,00	49314 - POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA	Pregão	000054
Objeto: AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES COMPLETOS, IMPRESSORAS, NOBREAKS, NOTEBOOKS E DEMAIS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E TELEFONIA PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.										
335-2/2021	5159		03/08/2021	02/08/2022	03/08/2021	02/08/2022	57.982,00	83829 - REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE MINAS	Pregão	000054
Objeto: AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES COMPLETOS, IMPRESSORAS, NOBREAKS, NOTEBOOKS E DEMAIS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E TELEFONIA PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.										
336-2/2021	5160		03/08/2021	02/08/2022	03/08/2021	02/08/2022	20.399,83	78579 - RHP COMPUTADORES LTDA	Pregão	000054

2022
Pregão 51/2021

090872



Município de Capanema - 2022

Contratos a vencer

Seq.	Nº Contrato	SIM-AM	Início vigência	Final vigência	Início execução	Final execução	Valor	Fornecedor	Tipo da Licitação	Nº Licitação	
ADMINISTRAÇÃO	a: AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES COMPLETOS, IMPRESSORAS, NOBREAKS, NOTEBOOKS E DEMAIS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E TELEFONIA PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.										
	337-2/2021	5161	03/08/2021	02/08/2022	03/08/2021	02/08/2022	154.758,60	83357 - SILVANE CRISTINA DOS SANTOS VICENTE	Pregão	000054	
SAÚDE	a: AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES COMPLETOS, IMPRESSORAS, NOBREAKS, NOTEBOOKS E DEMAIS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E TELEFONIA PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.										
	4639	338-1/2021	5162	03/08/2021	02/08/2022	03/08/2021	02/08/2022	379.689,52	2050 - CONSULFARMA - INFORMATICA E ASSESSORIA EM SAUDE	Pregão	000055
PLANEJAMENTO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DESENVOLVIMENTO, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO, MANUTENÇÃO, ASSESSORIA, LICENCIAMENTO DE SISTEMAS DE COMPUTADORES (SOFTWARE) PARA GESTÃO PÚBLICA DA SAÚDE, CONSULTORIA E ASSESSORIA EM SAÚDE PARA USO NA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.										
	3605	437-1/2019	4129	12/09/2019	04/08/2022	12/09/2019	04/08/2022	232.012,50	73633 - FUNDACAO DE PESQUISAS FLORESTAIS DO PARANA	Processo inexigibilidade	000012
EDUCAÇÃO	CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO PARA PRESTAR SERVIÇOS DE REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL - PDM DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR.										
	4910	44-1/2022	5433	11/02/2022	10/08/2022	11/02/2022	10/08/2022	11.388,00	62332 - E. KUCZKOSKI JAVE CHAMMA UNIFORMES - ME	Processo dispensa	000007
SAÚDE	AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA USO DOS SERVIDORES DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ESCOLAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR										
	4643	342-1/2021	5166	12/08/2021	11/08/2022	12/08/2021	11/08/2022	3.540,00	63659 - BELINKI & SOUZA LTDA - ME	Processo dispensa	000052
AGRICULTURA	AQUISIÇÃO DE TONER E CARTUCHO DE CILINDRO PARA IMPRESSORAS DA MARCA LEXMARK, PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA-PR.										
	343-1/2021	5167	12/08/2021	11/08/2022	12/08/2021	11/08/2022	3.050,00	961 - CAPANEMA INFORMATICA LTDA - ME	Processo dispensa	000052	
AGRICULTURA	AQUISIÇÃO DE TONER E CARTUCHO DE CILINDRO PARA IMPRESSORAS DA MARCA LEXMARK, PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA-PR.										
	4646	345-1/2021	5169	16/08/2021	15/08/2022	16/08/2021	15/08/2022	7.000,00	89432 - LETICIA MARIA PALHARIM AGROPECUARIA	Processo dispensa	000054
VIAÇÃO E OBRAS	AQUISIÇÃO DE UM BOTIJÃO CRIOGÊNICO PARA A SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR										
	4649	348-1/2021	5172	17/08/2021	16/08/2022	17/08/2021	16/08/2022	78.540,00	82061 - MORK SOLAR- PRODUTOS E SERVIÇOS ELETRICOS LTDA	Pregão	000061
SAÚDE	AQUISIÇÃO DE CABO DE COBRE RÍGIDO 95 MM PARA AS INSTALAÇÕES DO PARQUE DE EXPOSIÇÃO ARMANDO GUERRA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.										
	4651	350-1/2021	5174	19/08/2021	18/08/2022	19/08/2021	18/08/2022	2.409,00	2040 - DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS	Pregão	000049
AGRICULTURA	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS										
	4652	351-2/2021	5175	19/08/2021	18/08/2022	19/08/2021	18/08/2022	33.999,00	83928 - JOLIN COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI	Pregão	000058
VIAÇÃO E OBRAS	AQUISIÇÃO DE UMA PRENSA HIDRAULICA PARA BENEFICIAR A ASSOCIAÇÃO DE RECICLADOS DE CAPANEMA PR. EM ATENDIMENTO AO PLANO DE AÇÃO Nº 0903-003890										
	4652	351-2/2021	5175	19/08/2021	18/08/2022	19/08/2021	18/08/2022	6.529,98	74213 - BRASIDAS EIRELI	Pregão	000057
	a: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS INDISPENSÁVEIS PARA O USO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS E EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, AMBAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR- PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS										
	352-2/2021	5176	19/08/2021	18/08/2022	19/08/2021	18/08/2022	2.023,98	83912 - GESSICA ZARZEKAOLIVO- GRM MAQUINAS E LOCAÇÕES	Pregão	000057	
b: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS INDISPENSÁVEIS PARA O USO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS E EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, AMBAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR- PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS											
353-2/2021	5177	19/08/2021	18/08/2022	19/08/2021	18/08/2022	4.176,40	78833 - SANIGRAN LTDA	Pregão	000057		
c: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS INDISPENSÁVEIS PARA O USO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS E EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, AMBAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR- PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS											
354-2/2021	5178	20/08/2021	19/08/2022	20/08/2021	19/08/2022	6.750,00	4 - A G KIENEN & CIA LTDA - EPP	Pregão	000049		
SAÚDE	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.										
	4656	355-2/2021	5179	20/08/2021	19/08/2022	20/08/2021	19/08/2022	82.910,00	62330 - AGIL MEDICAMENTOS LTDA	Pregão	000049

010873



Município de Capanema - 2022

Contratos a vencer

Seq.	Nº Contrato	SIM-AM	Início vigência	Final vigência	Início execução	Final execução	Valor	Fornecedor	Tipo da Licitação	Nº Licitação
SAÚDE	Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.									
	356-2/2021	5180	20/08/2021	19/08/2022	20/08/2021	19/08/2022	45.605,90	56810 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Pregão	000049
	Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.									
	357-2/2021	5181	20/08/2021	19/08/2022	20/08/2021	19/08/2022	20.983,00	60586 - AR FIOREZZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Pregão	000049
	Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.									
	358-2/2021	5182	20/08/2021	19/08/2022	20/08/2021	19/08/2022	80.672,00	83153 - CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	Pregão	000049
	Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS									
	359-2/2021	5183	20/08/2021	19/08/2022	20/08/2021	19/08/2022	5.780,00	79713 - CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Pregão	000049
	Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS									
	360-2/2021	5184	20/08/2021	19/08/2022	20/08/2021	19/08/2022	11.250,00	83579 - CIRURGICA SANTA CRUZ COM. DE PRODUTOS	Pregão	000049
	Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS									
	361-2/2021	5185	20/08/2021	19/08/2022	20/08/2021	19/08/2022	6.502,00	83720 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	Pregão	000049
	Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS									
	362-2/2021	5186	20/08/2021	19/08/2022	20/08/2021	19/08/2022	7.390,00	77974 - COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI	Pregão	000049
	Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS									
	363-2/2021	5187	20/08/2021	19/08/2022	20/08/2021	19/08/2022	5.670,00	78940 - CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	Pregão	000049
	Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS									
	364-2/2021	5188	20/08/2021	19/08/2022	20/08/2021	19/08/2022	28.060,50	51 - CRISTÁLIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACÉUTICOS LTDA	Pregão	000049
	Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS									
	365-2/2021	5189	20/08/2021	19/08/2022	20/08/2021	19/08/2022	29.555,00	2411 - DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Pregão	000049
	Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS									
	366-2/2021	5190	20/08/2021	19/08/2022	20/08/2021	19/08/2022	6.749,00	77973 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI	Pregão	000049
	Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS									
	367-2/2021	5191	20/08/2021	19/08/2022	20/08/2021	19/08/2022	5.121,00	2953 - ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI	Pregão	000049
	Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS									
4969	368-2/2021	5192	20/08/2021	19/08/2022	20/08/2021	19/08/2022	16.900,00	83845 - GOLDENPLUS-COMERCIO DE MEDICAMENTOS E	Pregão	000049

0100874



Município de Capanema - 2022

Contratos a vencer

04108715

Seq.	Nº Contrato	SIM-AM	Início vigência	Final vigência	Início execução	Final execução	Valor	Fornecedor	Tipo da Licitação	Nº Licitação
SAÚDE	0: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS									
	369-2/2021	5193	20/08/2021	19/08/2022	20/08/2021	19/08/2022	41.478,00	66787 - INOVAMED HOSPITALAR LTDA	Pregão	000049
	0: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS									
	370-2/2021	5194	20/08/2021	19/08/2022	20/08/2021	19/08/2022	41.190,00	83591 - JETHAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Pregão	000049
	0: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS									
	371-2/2021	5195	20/08/2021	19/08/2022	20/08/2021	19/08/2022	2.965,00	75167 - LICIMED DIST. MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS	Pregão	000049
	0: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS									
	373-2/2021	5197	20/08/2021	19/08/2022	20/08/2021	19/08/2022	26.000,00	56371 - MERCOSOLUCOES EM SAUDE S/A	Pregão	000049
	0: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..									
	374-2/2021	5198	20/08/2021	19/08/2022	20/08/2021	19/08/2022	103.469,90	70573 - PONTAMED FARMACÉUTICA LTDA	Pregão	000049
	0: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS									
	375-2/2021	5199	20/08/2021	19/08/2022	20/08/2021	19/08/2022	109.100,50	66410 - PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS	Pregão	000049
	0: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS									
	376-2/2021	5200	20/08/2021	19/08/2022	20/08/2021	19/08/2022	96.140,00	1408 - SOMA/PR COMERCIO DE PRCDUTOS HOSPITALARES LTDA	Pregão	000049
0: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS										
377-2/2021	5201	20/08/2021	19/08/2022	20/08/2021	19/08/2022	13.795,00	83447 - TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	Pregão	000049	
0: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..										
378-2/2021	5202	20/08/2021	19/08/2022	20/08/2021	19/08/2022	46.953,40	70643 - GRAMS & GRAMS LTDA	Pregão	000049	
0: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS										
4681	380-2/2021	5204	23/08/2021	22/08/2022	23/08/2021	22/08/2022	259.056,00	83481 - ALIMENTEX DISTRIBUIDORA LTDA	Pregão	000066
FAMILIA	AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS EMBALADAS PARA DISTRIBUIÇÃO ÀS FAMÍLIAS DE TRABALHADORES QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, FAMÍLIAS QUE POSSUEM CRIANÇAS EM ESTADO DE RISCO E DESNUTRIÇÃO, IDOSOS EM SITUAÇÃO DE DOENÇA, PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E FAMÍLIAS QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE RISCO SOCIAL E QUE MOMENTANEAMENTE ENFRENTARAM NECESSIDADES BÁSICAS DE ALIMENTAÇÃO, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS									
4682	381-2/2021	5205	23/08/2021	22/08/2022	23/08/2021	22/08/2022	3.419.250,00	57785 - CAPA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	Pregão	000066
SAÚDE	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.									
5028	163-1/2022	5552	27/05/2022	24/08/2022	27/05/2022	24/08/2022	17.462,55	77747 - GUERRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI	Processo dispensa	000037
VIAÇÃO E OBRAS	AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA REPAROS NA ESTRUTURA DOS BARRACÕES DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES									
4687	386-2/2021	5210	26/08/2021	25/08/2022	26/08/2021	25/08/2022	49.902,00	2171 - COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA - ME	Pregão	000059



Município de Capanema - 2022
Contratos a vencer

Seq.	Nº Contrato	SIM-AM	Início vigência	Final vigência	Início execução	Final execução	Valor	Fornecedor	Tipo da Licitação	Nº Licitação
VIAÇÃO E OBRAS	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPAGEM E CONSERTO DE PNEUS DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS									
	367-2/2021	5211	26/08/2021	25/08/2022	26/08/2021	25/08/2022	67.894,00	2251 - RECAPADORA MARRECA LTDA	Pregão	000059
	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPAGEM E CONSERTO DE PNEUS DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS									
	368-2/2021	5212	26/08/2021	25/08/2022	26/08/2021	25/08/2022	27.132,00	39061 - RECAPADORA PARDAL LTDA - EPP	Pregão	000059
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPAGEM E CONSERTO DE PNEUS DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS										
369-2/2021	5213	26/08/2021	25/08/2022	26/08/2021	25/08/2022	271.524,00	51173 - RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS LTDA - EPP	Pregão	000059	
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPAGEM E CONSERTO DE PNEUS DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS										
4691	390-1/2021	5214	26/08/2021	25/08/2022	26/08/2021	25/08/2022	45.677,00	2045 - MICHAELI B. B. ZANDOMENICO & CIA LTDA - ME	Processo dispensa	000061
ADMINISTRAÇÃO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE MÓVEIS PLANEJADOS E AQUISIÇÃO DE CADEIRAS EXECUTIVAS PARA DIVERSAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR									
	391-2/2021	5215	26/08/2021	25/08/2022	26/08/2021	25/08/2022	2.890,00	84042 - AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA	Pregão	000064
	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS									
	392-2/2021	5216	26/08/2021	25/08/2022	26/08/2021	25/08/2022	20.386,00	1743 - CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA - ME	Pregão	000064
	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS									
	393-2/2021	5217	26/08/2021	25/08/2022	26/08/2021	25/08/2022	16.040,00	4027 - DAGOSTIN & CIA LTDA - ME	Pregão	000064
	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS									
	394-2/2021	5218	26/08/2021	25/08/2022	26/08/2021	25/08/2022	26.088,00	49392 - GRÁFICA BENACCHIO LTDA	Pregão	000064
	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS									
	395-2/2021	5219	26/08/2021	25/08/2022	26/08/2021	25/08/2022	1.735,00	78724 - MARCELO SIMONI	Pregão	000064
	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS									
	396-2/2021	5220	26/08/2021	25/08/2022	26/08/2021	25/08/2022	1.650,00	84044 - PERUZZO INDUSTRIA GRAFICA LTDA	Pregão	000064
	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS									
	397-2/2021	5221	26/08/2021	25/08/2022	26/08/2021	25/08/2022	5.230,00	78752 - POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRAFICOS LTDA	Pregão	000064
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS										
398-2/2021	5222	26/08/2021	25/08/2022	26/08/2021	25/08/2022	5.632,50	83008 - SOBRAL-CHAVES E CARIMBOS LTDA	Pregão	000064	
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS										
399-2/2021	5223	26/08/2021	25/08/2022	26/08/2021	25/08/2022	7.800,00	84050 - VTPRINT OUTDOOR E GRAFICA EIRELI	Pregão	000064	
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS										
4701	400-2/2021	5224	27/08/2021	26/08/2022	27/08/2021	26/08/2022	125.100,00	84166 - CLEDENIR ALVES DA SILVA-SERVIÇOS ELETRICOS	Pregão	000069
VIAÇÃO E OBRAS	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA ESPECIALIZADA EM PARTE ELÉTRICA, DESTINADOS À MANUTENÇÃO E REPAROS NOS DIVERSOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA -PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS									
	01-2/2021	5225	27/08/2021	26/08/2022	27/08/2021	26/08/2022	60.050,00	68001 - JULIANO LOCKS & CIA LTDA - EPP	Pregão	000063
AQUISIÇÃO DE RECARGAS DE EXTINTORES, PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA, LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA E EXTINTORES NOVOS PARA USO NAS EDIFICAÇÕES PÚBLICAS E PARA A FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS										

040876



Município de Capanema - 2022

Contratos a vencer

Página 6

Seq.	Nº Contrato	SIM-AM	Início vigência	Final vigência	Início execução	Final execução	Valor	Fornecedor	Tipo da Licitação	Nº Licitação
4703	402-2/2021	5226	27/08/2021	26/08/2022	27/08/2021	26/08/2022	2.772,00	82163 - JV COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E DECORAÇÕES	Pregão	000063
VIAÇÃO E OBRAS	AQUISIÇÃO DE RECARGAS DE EXTINTORES, PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA, LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA E EXTINTORES NOVOS PARA USO NAS EDIFICAÇÕES PÚBLICAS E PARA A FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS									
3399	231-1/2019	3922	01/07/2019	28/08/2022	01/07/2019	28/08/2022	80.784,00	65768 - C C MARTINE FOLHA DE CAPANEMA - ME	Pregão	000054
ADMINISTRAÇÃO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES DE ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL TAIS COMO DECRETOS, PORTARIAS, LEIS, RESUMOS DE CONTRATOS, CONVÊNIOS, EDITAIS, LEILÕES, TERMOS DE INEXIGIBILIDADE E DE DISPENSA DE LICITAÇÕES, RESUMO DE ATAS, ATOS, RESOLUÇÕES, RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL E RESUMIDO DE EXECUÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR									
4704	403-1/2021	5227	31/08/2021	30/08/2022	31/08/2021	30/08/2022	9.281,00	71968 - METALURGICA PERETTI & PERETTI LTDA - ME	Processo dispensa	000063
EDUCAÇÃO	AQUISIÇÃO DE TELHAS DE ALUZINCO ONDULADO E PARAFUSOS AUTOBROCANES E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DE TELHAS DE ALUZINCO ONDULADO NA ESCOLA MUNICIPAL JANETE KATZWINKEL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR									
4705	404-1/2021	5228	31/08/2021	30/08/2022	31/08/2021	30/08/2022	158.870,00	54606 - FIORENTINA VEICULOS LTDA	Pregão	000070
SAÚDE	AQUISIÇÃO DE 1 (UM), VEÍCULO NOVO, ZERO KM, TIPO PICK-UP CABINE DUPLA 4X4 (DIESEL), DESTINADO AO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS-I, CNES N.º 7463685, DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, EM ATENDIMENTO À EMENDA PARLAMENTAR N.º 71170004, PROPOSTA N.º 09157.931000/1190-03, PROCESSO N.º 25000087744/2020-11, FUNDO NACIONAL DE SAÚDE.									
4707	406-1/2021	5230	31/08/2021	30/08/2022	31/08/2021	30/08/2022	15.782,20	84159 - ALOINFO COMERCIO, TECNOLOGIA E SISTEMAS LTDA	Pregão	000068
ADMINISTRAÇÃO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MONITORAMENTO E RASTREAMENTO VEICULAR, PARA SER UTILIZADO NA FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA-PR									
4708	407-1/2021	5231	31/08/2021	30/08/2022	31/08/2021	30/08/2022	142.012,07	72122 - WESTRACTOR PECAS E SERVICOS PARA TRATORES EIRELI -	Pregão	000071
VIAÇÃO E OBRAS	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO MOTOR E DEMAIS PARTES DA MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120 K - NÚMERO DE SÉRIE JAP 05084, Nº PATRIMONIAL 10.248 E FROTA Nº 108 DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR.									
4710	409-2/2021	5233	01/09/2021	31/08/2022	01/09/2021	31/08/2022	4.650,00	82376 - EMERSON NUNES DO EGITO 26280299872	Pregão	000065
AÇÃO SOCIAL	AQUISIÇÃO DE CADEIRA DE RODA DOBRÁVEL, CADEIRA HIGIÊNICA PARA BANHO E ANDADORES, DESTINADAS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS PESSOAS COM DIFICULDADES DE LOCOMOÇÃO NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR. PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS									
10-2/2021	5234	01/09/2021	31/08/2022	01/09/2021	31/08/2022	25.980,00	73699 - MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Pregão	000065	
AQUISIÇÃO DE CADEIRA DE RODA DOBRÁVEL, CADEIRA HIGIÊNICA PARA BANHO E ANDADORES, DESTINADAS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS PESSOAS COM DIFICULDADES DE LOCOMOÇÃO NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR. PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS										
11-2/2021	5235	01/09/2021	31/08/2022	01/09/2021	31/08/2022	10.760,00	84150 - PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Pregão	000065	
AQUISIÇÃO DE CADEIRA DE RODA DOBRÁVEL, CADEIRA HIGIÊNICA PARA BANHO E ANDADORES, DESTINADAS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS PESSOAS COM DIFICULDADES DE LOCOMOÇÃO NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR. PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS										

Término vigência atual De: 01/08/2022

Término vigência atual Até: 31/08/2022

Imprimir o objeto do contrato

Ordenador por: Final vigência

040877

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: sexta-feira, 22 de julho de 2022 14:49
Para: 'admsaude@capanema.pr.gov.br'; 'adm@capanema.pr.gov.br'; 'Lucian Pilati';
GUILHERME (planejamento.alexandre@capanema.pr.gov.br);
'acaosocial@capanema.pr.gov.br'; 'educacao';
'agricultura@capanema.pr.gov.br'; 'industriaecomercio@capanema.pr.gov.br';
'Alexandro Noll'; 'esportes@capanema.pr.gov.br'
Assunto: CONTRATOS QUE VENCERÃO NO MÊS DE AGOSTO DE 2022
Anexos: Contratos a vencer.pdf

BOA TARDE
PARA VOSSO CONHECIMENTO E ATENÇÃO.

Roselia Kriger Becker Pagani
Chefe do Setor de Licitações
Município de Capanema-PR
Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080
Capanema - PR cep 85760-000
fone 46 3552 1321 ou 4698401-3549
roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
licitacao@capanema.pr.gov.br

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: Mail Delivery Subsystem <MAILER-DAEMON@mailserver2.softsul.net>
Enviado em: sexta-feira, 22 de julho de 2022 14:49
Para: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Return receipt
Anexos: details.txt; Anexo sem título 00027.txt

The original message was received at Fri, 22 Jul 2022 14:49:07 -0300 from
 238.213.60.187.dynamic.ampernet.com.br [187.60.213.238] (may be forged)

----- The following addresses had successful delivery notifications ----- <acaosocial@capanema.pr.gov.br>
 (successfully delivered to mailbox) <adm@capanema.pr.gov.br> (successfully delivered to mailbox)
 <admsaude@capanema.pr.gov.br> (successfully delivered to mailbox) <agricultura@capanema.pr.gov.br>
 (successfully delivered to mailbox) <educacao@capanema.pr.gov.br> (successfully delivered to mailbox)
 <esportes@capanema.pr.gov.br> (successfully delivered to mailbox) <industriaecomercio@capanema.pr.gov.br>
 (successfully delivered to mailbox) <planejamento.alexandre@capanema.pr.gov.br> (successfully delivered to
 mailbox) <gerenciademaquinas@gmail.com> (relayed to non-DSN-aware mailer) <noll.alexandro@gmail.com>
 (relayed to non-DSN-aware mailer)

----- Transcript of session follows ----- <acaosocial@capanema.pr.gov.br>... Successfully delivered
 <adm@capanema.pr.gov.br>... Successfully delivered <admsaude@capanema.pr.gov.br>... Successfully delivered
 <agricultura@capanema.pr.gov.br>... Successfully delivered <educacao@capanema.pr.gov.br>... Successfully
 delivered <esportes@capanema.pr.gov.br>... Successfully delivered <industriaecomercio@capanema.pr.gov.br>...
 Successfully delivered <planejamento.alexandre@capanema.pr.gov.br>... Successfully delivered
 <noll.alexandro@gmail.com>... relayed; expect no further notifications <gerenciademaquinas@gmail.com>...
 relayed; expect no further notifications



050880

EXPEDIENTE

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,
LEI MUNICIPAL Nº 1.648/2018

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO:

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO: Caroline Pilati

APOIO TÉCNICO: Pedro Augusto Santana

PREFEITURA DE CAPANEMA

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP:85760-000
Fone: 46 3552-1321

E-mail: diariooficial@capanema.pr.gov.br / adm@capanema.pr.gov.br
Capanema - Paraná

Prefeito Municipal: Américo Bellé

Vice-Prefeito Municipal: José Carlos Balzan

Secretário de Administração: Luiz Alberto Letti - interino
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente: Gilmar Gobato
Secretário de Contratações Públicas: Alexandre Noll
Secretário de Educação e Cultura: Alcione Roberto Closs
Secretário de Esporte, Lazer e Turismo: Diogo André Hossel
Secretária da Família e Desenvolvimento Social: Loiri Albanese Moraes
Secretário de Finanças: Luiz Alberto Letti
Secretário de Indústria e Comércio: João Pedro Markus
Secretário de Planejamento e Projetos: João Pedro Markus - interino
Secretário de Saúde: Jonas Welter
Secretário de Viação, Obras e Serviços Urbanos: Jilmar Jablonski
Chefe de Gabinete: Jessica Simara Pilger Borges

Controladora Geral do Município: Arieli Kaciara Wons

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85760-000
Fone: (46) 3552-1596

E-mail: secretarialegislativa@capanema.pr.leg.br
Capanema - Paraná

Vereador: Sergio Ullrich - Presidente
Vereador: Ercio Marques Schappo - Vice - Presidente
Vereador: Edson Wilmsen - 1º Secretário
Vereador: Delmar C. Balzan - 2º Secretário
Vereador: Cladir Sinesio Klein
Vereador: Dirceu Alchieri
Vereador: Geancarlo Denardin
Vereador: Valdomiro Brizola
Vereadora: Olinda Terezinha Szimanski Pelegrina Lopes

ATOS LICITATÓRIOS

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Referente ao Pregão 54/2022

Considerando a necessidade de revisão de atos anteriores deferidos visando o bom funcionamento dos órgãos municipais de acordo com a realidade administrativa

Considerando que a alteração promovida nesta, é referente aos procedimentos realizados pelos órgãos internos

Que fica decidido:

O termo de referência, respectivamente nos itens abaixo mencionados, passa a vigorar com a seguinte redação:

[...]

10.2.2.1 Será responsabilidade da Secretaria demandante consultar a SINAPI atualizada ou o Aplicativo Nota Paraná.

[...]

10.2.4 Recebida a nota fiscal, o Município, por meio de comissão de recebimento, formada por três servidores, emitirá o recebimento definitivo e o Departamento Contábil e Financeiro realizará, no prazo de até 15 (quinze) dias, o pagamento da despesa.

[...]

As demais disposições permanecem inalteradas.

Município de Capanema, Estado do Paraná: Cidade da Rodovia Ecológica Estrada Parque Caminho do Colono, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2023.

Alexandro Noll
Secretário de Contratações Públicas

Américo Bellé
Prefeito Municipal

OUTRAS PUBLICAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO CAPANEMA - PR

EDITAL PSS 09/2022

CONVOCAÇÃO

A Secretaria de Saúde do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a continuidade e necessidade dos serviços públicos, devidamente justificado pela Secretaria Municipal de Saúde e, de acordo com o disposto na Lei Municipal: Lei nº 1815 de 11 de julho de 2022. CONSIDERANDO o art. 37, inc. IX, da Constituição Federal, visando contratação de profissionais em Regime Celetista para suprir a demanda temporária, excepcional e eventual do Município. CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, para tomar posse junto ao Departamento de Recursos Humanos, no prazo de 10 (dez) dias. O não comparecimento no prazo estipulado implicará na perda dos direitos sobre a vaga em questão.

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Classif.	Nome candidato
10	FLAVIA REGINA RENNEN

AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS - LIMPEZA INTERNA ÁREA URBANA

Classif.	Nome candidato
5	JOANA VANDERLEIA MARTINS LUFT

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono, aos 03 dias de fevereiro de 2023.

Jonas Welter
Secretário Municipal de Saúde
Decreto 6.264/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



ATO DECLARATÓRIO 01/2023

Com Relação ao Processo Administrativo nº 02/2022, *movido desfavor da empresa SILVANE CRISTINA DOS SANTOS VICENTE, ferente a Ata de Registro de Preços Nº 337/2021 do Pregão Eletrônico nº 54/2021, Objeto da Licitação AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES COMPLETOS, IMPRESSORAS, NOBREAKS, NOTEBOOKS E DEMAIS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E TELEFONIA PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS*, declaro a empresa **SILVANE CRISTINA DOS SANTOS VICENTE** *suspensa temporariamente de participar em Licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública será aplicada por prazo não superior a 02 (dois) anos*

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná: Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, aos 06 dias do mês de fevereiro de 2023

Américo Bellé
Prefeito Municipal



000382

JAVE CHAMMA UNIFORMES LTDA	2	32	SHORT MASCULINO CORPO CONFECCIONADO EM MICROFIBRA, 100% POLIÉSTER, GRAMATURA DE 167 KG/M2 IGUAL OU SUPERIOR A SELETTEL PLUS, NA COR PANTONE 341 (VERDE). COM BOLSO TRASEIRO DO LADO DIREITO CHAPADO COM APLICAÇÃO EM MÁQUINA RETA DE 2 (DUAS) AGULHAS, FECHAMENTO INTERNO ENTRE PERNAS, GANCHO DIANTEIRO E TRASEIRO, COSTURA EM MÁQUINA OVERLOCK PONTO CADEIA, NA PERNA DIREITA DE VER SER ESTAMPADO, ATRAVÉS DO PROCESSO DE SILK SCREEN, O BRASÃO DO MUNICÍPIO CONFORME ARTE EM ANEXO, MEDINDO 8 CM DE ALTURA POR 7,5 CM DE LARGURA, PARA TODOS OS TAMANHOS, DEVERÁ TER ELÁSTICO NA CINTURA COM 3CM, COM APLICAÇÃO EM MÁQUINA DE 4 OU 12 AGULHAS, A BARRA DEVERÁ TER 2,5 CM COM COSTURA EM MÁQUINA RETA, DEVERÁ SER APRESENTADO LAUDO TÉCNICO TAMANHO P, CONFORME ARTE DISPONIBILIZADA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.	IC UNIFORMES	36,00	22,98
JAVE CHAMMA UNIFORMES LTDA	2	33	SHORT MASCULINO CORPO CONFECCIONADO EM MICROFIBRA, 100% POLIÉSTER, GRAMATURA DE 167 KG/M2 IGUAL OU SUPERIOR A SELETTEL PLUS, NA COR PANTONE 341 (VERDE). COM BOLSO TRASEIRO DO LADO DIREITO CHAPADO COM APLICAÇÃO EM MÁQUINA RETA DE 2 (DUAS) AGULHAS, FECHAMENTO INTERNO ENTRE PERNAS, GANCHO DIANTEIRO E TRASEIRO, COSTURA EM MÁQUINA OVERLOCK PONTO CADEIA, NA PERNA DIREITA DEVE SER ESTAMPADO, ATRAVÉS DO PROCESSO DE SILK SCREEN, O BRASÃO DO MUNICÍPIO CONFORME ARTE EM ANEXO, MEDINDO 8 CM DE ALTURA POR 7,5 CM DE LARGURA, PARA TODOS OS TAMANHOS, DEVERÁ TER ELÁSTICO NA CINTURA COM 3CM, COM APLICAÇÃO EM MÁQUINA DE 4 OU 12 AGULHAS, A BARRA DEVERÁ TER 2,5 CM COM COSTURA EM MÁQUINA RETA, DEVERÁ SER APRESENTADO LAUDO TÉCNICO TAMANHO GG, CONFORME ARTE DISPONIBILIZADA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.	IC UNIFORMES	10,00	22,98

Art. 3º Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Eletrônico Nº 121/2022, é de R\$ 102.835,38 (Cento e Dois Mil, Oitocentos e Trinta e Cinco Reais e Trinta e Oito Centavos).

Art. 4º Homologo a presente licitação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná:
Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono

Américo Bellé
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº20/2023

Pregão Eletrônico Nº 0121/2022

Data da Assinatura: 06/02/2023.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: JAVE CHAMMA UNIFORMES LTDA

Objeto: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA DISTRIBUIÇÃO AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS..

Valor total: R\$ 96.361,98 (Noventa e Seis Mil, Trezentos e Sessenta e Um Reais e Noventa e Oito Centavos)

Américo Bellé
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº21/2023

Pregão Eletrônico Nº 0121/2022

Data da Assinatura: 06/02/2023.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: UNILIMA UNIFORMES E CONFECCOES LTDA

Objeto: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA DISTRIBUIÇÃO AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS..

Valor total: R\$ 6.473,40 (Seis Mil, Quatrocentos e Setenta e Três Reais e

Quarenta Centavos)
Américo Bellé
Prefeito Municipal

ATO DECLARATÓRIO 01/2023

Com Relação ao Processo Administrativo nº 02/2022, movido desfavor da empresa SILVANE CRISTINA DOS SANTOS VICENTE, ferente a Ata de Registro de Preços Nº 337/2021 do Pregão Eletrônico nº 54/2021, Objeto da Licitação AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES COMPLETOS, IMPRESSORAS, NOBREAKS, NOTEBOOKS E DEMAIS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E TELEFONIA PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS, declaro a empresa SILVANE CRISTINA DOS SANTOS VICENTE suspensa temporariamente de participar em Licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública será aplicada por prazo não superior a 02 (dois) anos

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná:
Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono,
aos 06 dias do mês de fevereiro de 2023

Américo Bellé
Prefeito Municipal

ATOS DO LEGISLATIVO

**PORTARIA Nº 02
DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023**

Torna público o resultado da eleição das Comissões Permanentes da Câmara Municipal e divulga as atribuições dos respectivos membros.

O Presidente da Câmara Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o previsto no art. 38, §§1º e 5º e art. 39 da Resolução nº 02/2018 (Regimento Interno),

RESOLVE:

Art. 1º Publicar a nominata dos Vereadores integrantes das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Capanema, eleitos na Sessão Ordinária de 06/02/2023, por ordem de votação:

I - Justiça e Redação:

- a) Delmar Cezar Balzan (PP)
- b) Ercio Marques Schappo (PSD)
- c) Valdomiro Brizola (PDT)

II - Finanças e Orçamento

- a) Cladir Sinesio Klein (MDB)
- b) Ercio Marques Schappo (PSD)
- c) Valdomiro Brizola (PDT)

III - Obras e Serviços Públicos

- a) Cladir Sinesio Klein (MDB)
- b) Geancarlo Denardin (PSDB)
- c) Olinda Teresinha Szmanski Pelegrina Lopes (PSDB)

IV - Educação, Saúde e Assistência Social

- a) Delmar Cezar Balzan (PP)